

Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-85829-2003-000-00-00-5

REQUERENTE : DORMER TOOLS S.A.
 ADVOGADA : DRA. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÓBO
 REQUERIDA : JUÍZA-PRESIDENTA DO TRT DA 2ª REGIÃO

DESPACHO

Tendo em vista a devolução da correspondência referente ao ofício de citação do exequente JOSÉ MARIA MONTAÑOLA VIALTA, com o aviso "MUDOU-SE" impresso no envelope (fl. 69), conforme informação de fl. 70, concedo à requerente prazo de dez dias para que forneça o endereço correto do exequente mencionado, sob pena de indeferimento da inicial.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 3 de novembro de 2003.

RONALDO LEAL

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-98815/2003-000-00-00-1

REQUERENTE : IVAHYR FARIAS SILVEIRA
 ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
 REQUERIDO : TRIBUNAL PLENO DO TRT DA 7ª REGIÃO

DESPACHO

IVAHYR FARIAS SILVEIRA formulou reclamação correicional, com pedido de liminar, contra o acórdão nº 02696/2003 do Tribunal Pleno do TRT da 7ª Região, que deu provimento aos embargos de declaração opostos por Cláudio Takahashi Filho no agravo de petição nº 640/2002, interposto pelo ora requerente para declarar inexistente a decisão intitulada "cumprimento de acórdão" que julgou a petição apresentada pelo corrigente naqueles autos para que fosse expedido alvará judicial liberatório do valor penhorado em seu favor, bem como para tornar sem efeito os despachos que se seguiram, a fim de restabelecer a decisão que havia sido proferida na reclamação correicional nº 5688/2002.

Na inicial, o corrigente requereu a concessão de liminar para que fosse suspensa a eficácia da decisão proferida pelo Pleno do TRT da 7ª Região em embargos de declaração do agravo de petição nº 640/02, bem como suspensa o andamento dos processos nºs TRT-640/2002 (e seu originário nº 781/98), 240/2002 (e seu originário nº 2.448/97) e 5.688/2002, em trâmite no TRT da 7ª Região, e do processo nº 2.772/97, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, até o julgamento do mérito desta reclamação correicional. Por outro lado, requereu que se declarasse sem efeito a desistência feita na reclamação correicional nº 5.688/02 e que se ordenasse o julgamento dos embargos de declaração opostos na referida medida.

Mediante o despacho de fls. 264/269 indeferi a reclamação correicional, por considerá-la incabível, haja vista que, como a decisão impugnada está consubstanciada em acórdão do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, proferido em embargos de declaração em agravo de petição, existe recurso específico para impugná-la, no caso, recurso de revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o art. 896, § 2º, da CLT.

Nessa oportunidade, salientei que os questionamentos trazidos na inicial pelo requerente sobre o conhecimento e a existência dos aludidos embargos de declaração não poderiam ser apreciados em reclamação correicional, porque a Corregedoria-Geral não tem função jurisdicional que a autorize a emitir tese sobre matéria de caráter processual, em autêntica substituição do juiz natural, conforme teor do art. 5º e seus incisos do RICGJT.

Agora, o requerente, pela petição de fls. 275/279, interpõe embargos declaratórios. Pretende, inicialmente, que os declaratórios não sejam autuados como agravo regimental, haja vista o cabimento de embargos para suprir omissões e obscuridades existentes em decisão judicial colegiada ou monocrática, como na hipótese.

Alega que a reclamação correicional não poderia ter sido indeferida de plano, porquanto a decisão atacada, qual seja, a que julgou os embargos de declaração opostos por Cláudio Takahashi Filho, não é passível de cabimento de recurso de revista. Aduz que os aludidos declaratórios não foram opostos ao acórdão que julgou o agravo de petição do ora requerente, nº 640/2002, pois este já havia transitado em julgado, mas sim contra a ordem do Pleno do TRT da 7ª Região, que determinou o cumprimento daquele acórdão.

Alega, ainda, que os questionamentos sobre o conhecimento e a existência dos embargos de declaração opostos por Cláudio Takahashi Filho, bem como os demais pedidos alternativos formulados na inicial da reclamação correicional - para que seja declarada sem efeito a desistência feita na reclamação correicional nº 5.688/02 e seja determinado o julgamento dos embargos de declaração opostos na referida medida - deveriam ter sido analisados por esta Corregedoria, pois sua função visa justamente a corrigir erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual procedidos pelas instâncias inferiores.

Requer, pois, o conhecimento e o provimento dos presentes embargos, "com o fim de suprir as omissões apontadas, bem como aclarar a obscuridade alegada, e, com isso, imprimir-lhe efeitos modificativos..., com o fim de reverter a decisão anterior e apreciar o pleito liminar pugnado, bem como, posteriormente, julgar o mérito desta correicional, o que será totalmente procedente para restabelecer a ordem processual violada e pôr fim ao abuso cometido e denunciado nesta actio." (fl. 279).

Inicialmente, cumpre esclarecer que, consoante estabelece o art. 22 do RICGJT, das decisões do Corregedor-Geral caberá agravo regimental. Assim, os embargos de declaração opostos a essa modalidade de decisão, quando evidenciam caráter infrigente, podem ser recebidos como agravo, em observância aos princípios da fungibilidade e celeridade processuais. Contudo, tendo em vista o pedido do requerente para que estes declaratórios não sejam autuados como agravo regimental, recebo-os como pedido de reconsideração.

À análise.

Verifica-se que o pedido de reconsideração só poderia ser quicá acolhido quanto à fundamentação do despacho impugnado.

Isso porque, in casu, ainda que se admita o descabimento da revista para impugnar a decisão atacada, e por maior que seja a obsessão do requerente em reverter a situação que lhe é adversa mediante decisão do Corregedor-Geral não há como afastar o não cabimento da presente reclamação correicional, haja vista que não compete à Corregedoria-Geral reexaminar o ato judicial ora impugnado, qual seja, o acórdão proferido pelo Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, independente da natureza da matéria controvertida, porquanto a função dela está adstrita ao controle administrativo-disciplinar, nos termos do art. 709 da CLT. Só os órgãos judiciários com função jurisdicional conferida por lei estão autorizados a revisar/reformar decisão de órgão colegiado.

Compreendo perfeitamente a hipótese trazida ao conhecimento do Corregedor-Geral, até mesmo porque é de tal forma repetitiva a petição inicial, quanto aos fatos centrais, que parecia que ele estava a dirigir-se não a um Juiz mas a um oligofrênico. O que parece o requerente ignorar são os limites de atuação deste órgão. E, o que é pior, arvora-se em árbitro de tais limites.

Veja-se a hipótese, nunca descrita com a concisão necessária:

Vários credores trabalhistas de Blue Cards Refeições Convênios S/C Ltda. ajuizaram, na 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, ação cautelar de arresto, tendo em vista que tal empresa encerrou arbitrariamente suas atividades, também naquela cidade, sem honrar suas dívidas, inclusive trabalhistas.

O ora requerente, credor trabalhista da empresa perante a 2ª Vara de Aracaju, mediante uma carta precatória executória, dirigida à 4ª Vara de Fortaleza, obteve (provavelmente) a reserva de numerário relativamente à quantia constrita (os autos não esclarecem o ponto), mas a carta precatória foi reenviada, desta feita para pedir a transferência da importância correspondente ao crédito do ora autor, no que o deprecante não foi atendido em face do despacho do Juiz deprecado, que estabeleceu a prioridade dos credores habilitados na própria Vara deprecada. O autor ponderou que tais credores haviam tido suas ações julgadas improcedentes. O Juiz deprecado salientou que as ações não haviam transitado em julgado.

Ivahir impetrou, então, mandado de segurança contra tal ato, mas o writ foi arquivado. Iniciou, então, o autor uma luta contra o credor Mercantil São José S.A. Com. e Ind., pugnando pela prioridade do seu crédito. Embora os autos não esclareçam bem, Ivahir interpôs agravo de petição para discutir a tese. O Tribunal, sob a relatoria da juíza Maria Irisman Alves Cidade, sendo revisor o Juiz Antônio Marques Cavalcanti Filho, deu provimento ao agravo de petição "para determinar a liberação do valor penhorado em favor da agravante, cabendo ao advogado Carlos Henrique da Rocha Cruz, constituído, a proceder ao levantamento e transferência, fazendo prova desses atos nesse juízo."

Tal decisão transitou em julgado (fls. 101).

A essa altura, o credor trabalhista Cláudio Takahashi Filho passou a lutar pela prevalência do seu crédito trabalhista em relação ao do credor quirografário Mercantil São José, entronizado pelo Juiz da 4ª Vara como o único a ser beneficiado com as quantias arrestadas. Proclamou-se, também, como o primeiro posicionado entre os credores trabalhistas.

O Juiz da 4ª Vara despachou, ao receber o agravo de petição de Ivahir, determinando que se aguardasse o julgamento do agravo de petição de Cláudio Takahashi Filho, "para deliberação definitiva acerca do destino a ser dado ao numerário em disputa". Para precaver-se de qualquer consequência de ordem disciplinar, determinou que se enviasse a carta precatória ao Corregedor Regional. Este entendeu não ser de sua alçada tomar ciência de atos de ofício do Juiz da Vara.

Ivahir ingressou com reclamação correicional contra o Juiz da 4ª Vara, mas o intuito de obter, por aquela via, a liberação do seu crédito ficou frustrado pela decisão do Corregedor Regional. Interveio ele, então, na execução movida por Cláudio Takahashi Filho, de que era relatora a Juíza Laís Maria Rossas Freire, mas o Presidente do TRT mandou requisitar os autos do primitivo agravo de petição, de

que fora relatora a Juíza Maria Irisman Alves Cidade. Esta elaborou um voto, que submeteu ao colegiado, mandando cumprir o dispositivo do agravo de petição, ameaçando o Juiz com as penas da lei. Sem acórdão, mediante simples certidão, que, a rigor, contém um despacho do Pleno, tal voto foi aprovado. A Juíza relatora entendeu desnecessária a existência de acórdão.

A essa altura, o credor Cláudio Takahashi Filho ingressou com petição urgente à relatora do seu agravo de petição, e sucessivamente com embargos de declaração à decisão da Juíza Maria Irisman Alves Cidade. Pediu, ainda, ao Juiz Antônio Marques Cavalcanti Filho, que pedira vista dos autos, o apensamento dos autos do seu próprio agravo de petição e da reclamação correicional proposta por Ivahir, o que foi deferido pelo Juiz "revisor".

Em longa fundamentação, o TRT apreciou os declaratórios, deu-lhes efeito modificativo, declarando a inexistência da decisão embargada, dando pela prevalência do decidido pelo Corregedor Regional na reclamação correicional nº 5688/2002. Foi redator do acórdão o Juiz Antônio Marques Cavalcanti Filho, tendo juntado voto vencido ao pé do acórdão a relatora.

Este é o ato contra o qual se volta a presente reclamação correicional.

Não se ignora, também, que o agravo de petição de Cláudio Takahashi Filho teve provimento para determinar que o crédito do agravante, de natureza trabalhista, fosse priorizado em relação ao crédito de natureza civil (no caso, comercial).

Invoca o reclamante Ivahir a inexistência de mandato conferido a Cláudio para ingressar com os embargos de declaração. Recorde-se, porém, que houve o apensamento do agravo de petição de Cláudio aos autos do processo de Ivahir. Não esclareceu este se havia ou não procuração nos autos apensados. Destaca-se aqui uma questão a ser discutida nas vias próprias, com ampla cognição.

Tudo se originou do estranho dispositivo do acórdão do agravo de petição do ora reclamante, no qual o Tribunal se arrogou o direito de executar ou o de mandar executar a decisão, *quando functus officium*, isto é, quando havia esgotado o seu ofício jurisdicional, ao dispor sobre a prioridade do crédito do ora autor.

Como consequência de tal curioso dispositivo, o reclamante foi ao Tribunal obter uma ordem para cumprimento da decisão, o que originou um despacho do TRT, mandando o Juiz cumprir o acórdão, a aquela altura já com trânsito em julgado.

Atacou o autor com a reclamação correicional, frustrada pela decisão do Corregedor Regional.

É possível que o autor tenha razão quanto ao cotejo do dispositivo do seu agravo de petição com o dispositivo do agravo de Cláudio. Essa é outra questão de alta indagação, a ser dirimida nas instâncias de ampla cognição. É possível que venha a ter êxito se propuser ação rescisória da decisão que pretende atacar aqui, pois tem, a seu favor, uma decisão mandamental com trânsito em julgado, enquanto o seu contendor tem apenas uma decisão que sobrepuja outro credor (o civil ou mercantil).

Deve convencer-se a parte, no entanto, de que não irá obter esses provimentos do Corregedor-Geral por tudo o que já se disse sobre os limites de atuação deste órgão.

Justifica-se tal ilação pelo fato de que o julgamento de um recurso pelo órgão competente, como, no caso, os embargos de declaração, desde que sejam respeitadas as fases processuais precedentes estabelecidas em lei e no Regimento Interno do órgão julgador, não pode ser considerado como atentatório dos princípios processuais ou tumultuário das fórmulas procedimentais. Isso porque a decisão emanada desse julgamento jamais poderá encerrar *error in procedendo*, mas, eventualmente, *error in judicando*. Esse último, entretanto, não pode ser objeto de correição parcial. Só os atos de conteúdo meramente processual ou ordinatório é que podem ser corrigidos por reclamação correicional. Estão fora do seu alcance os atos de julgamento.

Assim, não obstante as ponderações da parte, de que deve ser suspensa a eficácia da decisão em sede de embargos de declaração, não pode o Corregedor-Geral, como instância de revisão, em autêntico julgamento monocrático, aferir suposto *error in judicando*, supostamente perpetrado em decisão de colegiado.

Quanto à possibilidade de exame por esta Corregedoria-Geral da controvérsia, trazida em sede de reclamação correicional, que trata do conhecimento e da existência dos embargos de declaração opostos por Cláudio Takahashi Filho, repita-se que essa controvérsia não pode ser apreciada por esta Corregedoria-Geral, visto que ela não tem função jurisdicional que a autorize a emitir tese sobre matéria de caráter processual, em autêntica substituição do juiz natural, conforme teor do art. 5º e seus incisos do RICGJT.

A pretensão de análise dos indigitados pedidos alternativos, formulados na inicial da reclamação correicional - para que seja declarada sem efeito a desistência feita na reclamação correicional nº 5.688/02 e que seja determinado o julgamento dos embargos de declaração opostos na referida medida -, não pode ser acolhida porque se refere a questão relacionada a processo diverso, e a decisão atacada na presente correicional emanou de autos de reclamação trabalhista em fase de execução.

Destarte, por qualquer ângulo que se examinem as questões apresentadas, conclui-se que, não obstante a existência de lacunas na fundamentação do despacho impugnado, é inviável a concessão da liminar na reclamação correicional, por ser irremediavelmente incabível a medida.

Nessas condições, acresço a presente fundamentação ao despacho de fls. 264/269.

Intime-se a requerente.

Publique-se.

Decorrido o prazo, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 3 de novembro de 2003.

RONALDO LEAL

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**PROC. Nº TST-RC-73416-2003-000-00-08**

REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR. AMAURI JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
 REQUERIDA : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

D E S P A C H O

Trata-se de **reclamação correicional, com pedido de liminar, formulada pela União Federal contra acórdão** proferido em agravo regimental **oposto pela requerente**, que confirmou o **despacho da Juíza-Presidenta do TRT da 11ª Região**, que entendeu **intempestivo o pedido de revisão de contas feito pela requerente e**, em consequência, determinou o processamento do precatório judicial nº 682/95, no acórdão nº 6.774/2002, sob o argumento de que a insurgência da União Federal foi extemporânea.

Sustenta a requerente que a decisão corrigenda consubstancia erro, abuso e ato contrário à boa ordem processual haja vista que a) o pedido de revisão das contas de liquidação está amparado nas disposições da Medida Provisória nº 2.180-35/2001 e no descumprimento de coisa julgada, na medida em que não foi considerada a parcela relativa à compensação dos reajustes espontâneos já concedidos pela Administração Pública no período a ser liquidado, conforme está expressamente determinado na decisão exequianda; e b) a hipótese dos autos configura erro material ou de cálculo, o qual é passível de correção a qualquer tempo, inclusive de ofício, sem sujeição ao fenômeno da preclusão. Para corroborar sua tese, pondera que "A compensação requerida pela União decorre de comando judicial passado em julgado, que remonta a atos normativos de cunho federal (decretos-lei e medidas provisórias, como também portarias ministeriais variadas), cujo conhecimento é obrigatório ao juiz da execução, a teor do entendimento extraído do § 4º, art. 301 do CPC." (fl.5)

Requer, pois, a concessão de liminar para "determinar a suspensão da execução nos autos do Processo n. 06738.91.062, que tramita na MM. 6ª Vara do Trabalho de Manaus, até que sejam sanadas as irregularidades detectadas" (fl. 10). Propugna, por fim, pela procedência do pedido e, por conseguinte, pela confirmação da liminar deferida.

Constata-se, entretanto, que **a presente medida correicional não reúne condições de prosperar.**

Ocorre que a competência fixada no art. 709 da CLT afasta a possibilidade de intervenção da Corregedoria-Geral para reexame de acórdão proferido pelos Tribunais Regionais, independente da natureza controvertida da matéria, porquanto a função dela está adstrita ao controle administrativo-disciplinar. Só os órgãos judiciários com função jurisdicional conferida por lei estão autorizados a revisar/reformar decisão de órgão colegiado.

Justifica-se tal ilação pelo fato de que o julgamento de um recurso pelo órgão competente, como, no caso, o agravo regimental, desde que sejam respeitadas as fases processuais precedentes estabelecidas em lei e no Regimento Interno do órgão julgador, não pode ser considerado como atentatório dos princípios processuais ou tumultuário das fórmulas procedimentais. Isso porque a decisão emanada desse julgamento jamais poderá encerrar *error in procedendo*, mas, eventualmente, *error in iudicando*. Esse último, entretanto, não pode ser objeto de correção parcial. Só os atos de conteúdo meramente processual ou ordinatório é que podem ser corrigidos por reclamação correicional. Estão fora do seu alcance os atos de julgamento.

Destarte, **indefiro a reclamação correicional por ser incabível.**

Intime-se a requerente, na pessoa do Procurador-Geral da União.

Publique-se.

Decorrido o prazo, archive-se.

Brasília, 3 de novembro de 2003.

RONALDO LEAL

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DESPACHOS

PROCESSO Nº TST-AIRR e RR-105277-2003-900-01-00-1 PETIÇÃO TST-P-110.607/03.1

AGRAVANTE : TRANSBRACAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO(A) : DR.(*) RENATO MOURA DA CUNHA
 RECORRENTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

ADVOGADO(A) : DR.(*) EYMARD DUARTE TIBÃES
 AGRAVADO E RE- : JULIANA FLÁVIA DE OLIVEIRA CORRIDO

ADVOGADO(A) : DR.(*) ROSÂNE ROSA

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SSECAP a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 29/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-RO-14150-1999 (1ª REGIAO)**PETIÇÃO TST-P-110.610/03.0**

RECLAMANTE: ELMAR NILTON

RECLAMADA : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL E OUTROS

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SSECAP a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 28/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-3155-2002-902-02-40-8**PETIÇÃO TST-P-112.366/03.1**

AGRAVANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO(A) : DR.(*) IVAN PRATES
 AGRAVADO : ELIZEU SADRAH DO CARMO
 ADVOGADO(A) : DR.(*) MANOEL RODRIGUES GUINO

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SED a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 29/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-RO-19470-2002-902-02 (2ª REGIÃO)**PETIÇÃO TST-P-112.367/03.5**

RECORRENTE : ZICK ZACK PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO E REGIÃO

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SSECAP a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 29/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR e RR-1457-2002-902-02-00-7**PETIÇÃO TST-P-112.438/03.0**

AGRAVANTE : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.

ADVOGADO(A) : DR.(*) CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

RECORRENTE : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO(A) : DR.(*) MANOEL SANTANA CÂMARA ALVES

AGRAVADO E RE- : JOSÉ ROBERTO ALVES CORRIDO

ADVOGADO(A) : DR.(*) JOSÉ HENRIQUE COELHO

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SED a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 29/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-89756-2003-900-04-00-2**PETIÇÃO TST-P-112.526/03.4**

RECORRENTE : GERDAU S.A.

ADVOGADO(A) : DR.(*) GUSTAVO JUCHEM

RECORRENTE : DARCI CONCEIÇÃO DE AZEVEDO

ADVOGADO(A) : DR.(*) LACI ODETE REMOS UGHINI

RECORRIDO : OS MESMOS

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SED a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 29/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR e RR-97023-2003-900-04-00-1**PETIÇÃO TST-P-114.412/03.2**

AGRAVANTE E : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADO(A) : DR.(*) SELENA MARIA BUJAK

RECORRIDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A) : DR.(*) JAQUES BERNARDI

RECORRIDO : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PREVHAB (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO(A) : DR.(*) CRISTIANE FROZI POSSAPP BEIS

AGRAVADO E RE- : EDISON DÂNIA NERVA E OUTROS CORRENTE

ADVOGADO(A) : DR.(*) PATRÍCIA SICA PALERMO

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SED a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 30/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-629-2001-042-15-40-3**PETIÇÃO TST-P-114.450/03.3**

AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADO(A) : DR.(*) ARIADNE ANGOTTI FERREIRA

AGRAVADO : MARCOS HENRIQUE TARDELLI

ADVOGADO(A) : DR.(*) FERNANDA ROSSI

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SED a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 30/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-91211-2003-900-04-00-6**PETIÇÃO TST-P-114.461/03.1**

RECORRENTE : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO(A) : DR.(*) AMAURI CELUPPI

RECORRIDO : ROGÉRIO WITT MENGER

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, determino seja providenciada pela SED a juntada da petição, devendo, após os devidos registros, proceder à baixa dos autos, conforme solicitado pelo Juízo de origem.

2-Publique-se.

Em 30/10/2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROC. NºTST-AIRR-1.233/2000-076-15-00.5 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTES : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO

ADVOGADA : DR.ª VERANICI APARECIDA FERREIRA

RECORRIDA : MARIA ANGÉLICA DE CARVALHO

ADVOGADA : DR.ª ALESSANDRA DE ASSIS SILVA BELCHIOR

D E S P A C H O

Em resposta ao despacho exarado por esta Presidência, Bradesco Vida e Previdência S.A. e Banco Bradesco S.A., à fl. 393, acostaram aos autos documentação comprobatória da alteração da denominação da empresa Bradesco Previdência e Seguros S.A.. Ratificaram, ainda, o pedido de desistência do recurso.

Verifica-se que, às fls. 395/396, encontra-se juntada cópia autêntica de instrumento de mandado, pelo qual é conferido ao advogado subscritor do pedido poderes específicos para desistir do recurso, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.

Determino a reatuação dos autos para que passe a constar como agravante, "Bradesco Vida e Previdência S.A. e Outro".

Registro a manifestação de desistência do agravo de instrumento, conforme requerida, nos termos do artigo 501 do CPC.

Baixem os autos à origem.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-RR-1680/1999-058-15-00-8

RECORRENTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO AFFONSO
RECORRIDA : ZILDA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA MARINI RODRIGUES

DESPACHO

Defiro o pedido de Zilda Maria dos Santos, determinando, com fundamento no art. 36, inc. XXX, do RITST, a extração da Carta de Sentença.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, concedo ao Requerente o prazo de cinco dias, salientando a necessidade de observância ao art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-RR-17586/2000-006-09-00.9

RECORRENTE : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. ADEMILSON DE MAGALHÃES
RECORRIDO : ANGELO LARA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO GUEDES

DESPACHO

Defiro o pedido de Angelo Lara dos Santos, determinando, com fundamento no art. 36, inc. XXX, do RITST, a extração da Carta de Sentença.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, concedo ao Requerente o prazo de cinco dias, salientando a necessidade de observância ao art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-RR-1802/2001-021-09-00.8

RECORRENTE : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO : VALDIR APARECIDO BIONDO
ADVOGADO : DR. CÉSAR AUGUSTO MORENO

DESPACHO

Defiro o pedido de Valdir Aparecido Biondo, determinando, com fundamento no art. 36, inc. XXX, do RITST, a extração da Carta de Sentença.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, concedo ao Requerente o prazo de cinco dias, salientando a necessidade de observância ao art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR e RR-18.073/2002-902-02-00.3 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
RECORRIDO : BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR.ª VANESSA ALMEIDA NUÑEZ
AGRAVADA E RE- : SHEILA DE MELLO TEIXEIRA
CORRENTE
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALVES PROPÉCIO

DESPACHO

O UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., à fl. 264, vem aos autos manifestar pedido de desistência do recurso interposto.

Contudo, o pedido veio subscrito por advogada sem poderes para desistir, como exige o artigo 38 do Código de Processo Civil.

Assim, **concedo** o prazo de 5 (cinco) dias para que o Requerente regularize a representação, sob pena de indeferimento do pedido.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-23.554/2002-902-02-00.0 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTES : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
BRASILEIROS S.A. E ARACY ALVES
DE SOUSA PITTEI
ADVOGADOS : DR.ª EDIVIRGES MENDES DE BRITO E
DR. ROBERTO ALVES DE SOUSA NETO
AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

O UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., à 190, vem aos autos manifestar pedido de desistência do recurso interposto e requerer, conseqüentemente, a baixa dos autos à origem.

Contudo, o pedido veio subscrito por advogada sem poderes para desistir, como exige o artigo 38 do Código de Processo Civil.

Assim, **concedo** o prazo de 5 (cinco) dias para que o Requerente regularize a representação, sob pena de indeferimento do pedido.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-33.690/2002-902-02-00.9 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTES : JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA E
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
BRASILEIROS S.A.
ADVOGADOS : DR.ª ARDUINO ORLEY DE ALENCAR
ZANGIROLAMI E VANESSA DE AL-
MEIDA NUÑEZ
AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

O UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., à fl. 82, vem aos autos manifestar pedido de desistência do recurso interposto e requerer, conseqüentemente, a baixa dos autos à origem.

O pedido vem subscrito por advogada regularmente constituída, conforme instrumentos de mandato juntados às fls. 109/113 e fl. 141, pelos quais foram outorgados a ela, expressamente, poderes para desistir do recurso, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.

É facultado àquele que recorre desistir do recurso sem a anuência da parte contrária. **Registro**, portanto, a manifestação da desistência do agravo de instrumento interposto pelo Reclamado, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Reautue-se o processo para constar como Agravante "Júlio César Pereira da Silva" e como Agravado "UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A."

Siga o feito a regular tramitação.

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR e RR-41.399/2002-902-02-00.4 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
RECORRIDO : BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR.ª VANESSA ALMEIDA NUÑEZ
AGRAVADO E RE- : DARCI HARUKI SATO
CORRENTE
ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA

DESPACHO

O UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., à fl. 291, vem aos autos manifestar pedido de desistência do recurso interposto, e requerer, conseqüentemente, a baixa dos autos à origem.

O pedido veio subscrito por advogada regularmente constituída nos autos, conforme instrumentos de mandato juntados às fls. 198/203 e à fl. 238, pelos quais foi concedido a ela, expressamente, poder para desistir, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.

É facultado àquele que recorre desistir do recurso sem a anuência da parte contrária. **Registro**, portanto, a manifestação da desistência do agravo de instrumento interposto pelo Reclamado, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Reautue-se o processo como recurso de revista - RR, devendo constar como Recorrente "Darci Haruki Sato" e como Recorrido "UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A."

Após, siga o feito a normal tramitação.

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-44.290/2002-902-02-00.9 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTES : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. E OU-
TRO
ADVOGADA : DR.ª VANESSA DE ALMEIDA NUÑEZ
AGRAVADA : ACÁCIA DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO : DR. ROBERTO MARTINS COSTA

DESPACHO

O UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., à fl. 123, vem aos autos manifestar pedido de desistência do recurso interposto e requerer, conseqüentemente, a baixa dos autos à origem.

Contudo, verifica-se que o Requerente não é parte no presente feito.

Assim, **concedo** o prazo de 5 (cinco) dias para que o Requerente esclareça o pedido formulado, sob pena de indeferimento.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-481/2002-071-03-00.4 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTES : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
BRASILEIROS S.A. E EUSLA MARIA
DE MAGALHÃES
ADVOGADOS : DR. EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARRROS
E DR. HUMBERTO MARCIAL FONSE-
CA
AGRAVADOS : OS MESMOS

DESPACHO

O UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., à fl. 421, manifestou pedido de desistência do agravo de instrumento interposto. O pedido veio subscrito por advogado regularmente constituído nos autos, conforme instrumentos de procuração juntados às fls. 188/190, pelos quais foi outorgado a ele, expressamente, poder para desistir, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.

É facultado àquele que recorre desistir do recurso sem a anuência da parte contrária. **Registro**, portanto, a manifestação da desistência do agravo de instrumento interposto pelo Reclamado, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Siga o feito a regular tramitação, porquanto pendente de julgamento o Agravo de instrumento interposto pela reclamante Eusla Maria de Magalhães.

Reautue-se o feito para que conste como agravante "Eusla Maria de Magalhães" e agravado "UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A."

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-53.192/2002-900-14-00.4 TRT - 14ª REGIÃO

AGRAVANTE : ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADOR : DR. RENATO CONDELI
AGRAVADO : JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ADAMOR GURGEL DO
AMARAL

DESPACHO

José Augusto Mota de Souza, à fl. 143, veio os autos manifestar desistência da ação.

Intimado para se manifestar nos termos do § 4º do artigo 267 do CPC, o Agravante não anuiu ao pedido de desistência da ação, à fl. 149.

Por outro lado, aduzindo ser patente o interesse do Reclamante na sua reintegração, requereu a intimação desse para que se manifestasse quanto à vontade de renunciar ao direito sobre que se funda a ação, alegando ser esta a condição estabelecida pela Lei que autorizou o acordo para o retorno do Reclamante aos quadros do Estado.

Assim, **concedo** o prazo de 5 (cinco) dias para que o Agravado se manifeste sobre o requerimento de fl. 149.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-RR-610.548/1999.0

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE -
CVRD
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO : GILSON BERNARDINO RODRIGUES
ADVOGADO : DR. JORGE ROMERO CHEGURY

DESPACHO

Defiro o pedido de Gilson Bernardino Rodrigues, determinando, com fundamento no art. 36, inc. XXX, do RITST, a extração da Carta de Sentença.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, concedo ao Requerente o prazo de cinco dias, salientando a necessidade de observância ao art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-62.046/2002-900-01-00.0 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS
EMPREGADOS DO BANCO NACIO-
NAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
ADVOGADO : DR. FREDERICO DE MOURA LEITE ES-
TEFAN
AGRAVADOS : ISRAEL GOMES E OUTROS
ADVOGADO : DR. CÉSAR ROMERO VIANNA JÚ-
NIOR

DESPACHO

Jayme Jagoda, à fl. 528, Maria Tereza de Azevedo Araújo, à fl. 541, Marilene Ferreira Ribeiro e Cunha, à fl. 544, vêm aos autos renunciar ao direito sobre que se funda a ação, informando que aderiram ao plano de benefício da Reclamada, requerendo, assim, a extinção do feito, com base no artigo 269, incisos III e V, do Código de Processo Civil.



Os pedidos, contudo, estão subscritos por advogados que não são detentores de poderes para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, exigência do artigo 38 do CPC, conforme instrumentos de mandato juntados às fls. 15, 18 e 19.

Assim sendo, **concedo** o prazo de 5 (cinco) dias para que as partes regularizem a representação, sob pena de indeferimento dos pedidos.

Por outro lado, Vanilda da Conceição Campos, às fls. 532/534, vem aos autos informar o falecimento de Wanders Guilherme Campos, requerendo sua habilitação no feito, na condição de viúva e inventariante do **de cujus**. Requer, ainda, após deferida a habilitação, a renúncia sobre o direito que se funda a ação, nos termos do inciso V do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Entretanto, a documentação juntada para a comprovação do falecimento do Reclamante, na qual se fundamenta o pedido de habilitação da Requerente, não está devidamente autenticada, em desconformidade com o artigo 830 da CLT. Ademais, o pedido de renúncia foi subscrito por advogado que não detém poderes específicos para renunciar, instrumento de procuração à fl. 22, conforme exige o artigo 38 do CPC.

Assim, **concedo** o prazo simultâneo de 5 (cinco) dias para que a Requerente regularize a representação bem como apresente documentação autêntica que possibilite o deferimento do pedido de habilitação.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-63.959/2002-900-08-00.6TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : J. S. MÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR. ISRAEL BARBOSA
 AGRAVADOS : ARCELINO CECÍLIO DA SILVA LIMA E OUTRO
 ADVOGADA : DR.ª SILVIA DE NAZARÉ BASTOS PEREIRA

D E S P A C H O

O Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Belém, à fl. 426 e à fl. 433, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Belém, à fl. 429, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Belém, à fl. 436 e à fl. 444, e o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Belém, à fl. 440 e fl. 447, solicitaram o abandono de crédito perante a 9ª Vara do Trabalho de Belém, nos autos do processo nº 9ª VTB-1.005/1999.1.

Determino a baixa dos autos ao Juízo originário para que aprecie os incidentes em tela, como entender de direito, porquanto dizem respeito à execução.

Após, voltem-me conclusos os autos, com informações circunstanciadas acerca das providências adotadas na origem.

À Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR e RR-708.559/2000.7

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP

Agravado e

RECORRIDO : EVANGELISTA CONTREIRA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA

RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ADVOGADA : DR.ª CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO

D E S P A C H O

Defiro o pedido de Evangelista Contreira de Araújo, determinando, com fundamento no art. 36, inc. XXX, do RITST, a extração da Carta de Sentença.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, concedo ao Requerente o prazo de cinco dias, salientando a necessidade de observância ao art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-79035/2003-900-03-00-0

AGRAVANTE : DAVI DE SOUZA NOGUEIRA
 ADVOGADO : DR. JORGE ROMERO CHEGURY
 AGRAVADA : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

D E S P A C H O

Defiro o pedido de Davi de Souza Nogueira, determinando, com fundamento no art. 36, inc. XXX, do RITST, a extração da Carta de Sentença.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, concedo ao Requerente o prazo de cinco dias, salientando a necessidade de observância ao art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR-80.094/2003-900-04-00.5TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : FERNANDO ZORZI
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS PIZARRO BARATA SILVA
 AGRAVADAS : INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL LTDA. E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LÍDER LTDA. (MASSA FALIDA DE)
 ADVOGADO : DR. EUTICHIANO DAVI NETO

Síndico:Dr. Clóvis Roberto de Freitas

D E S P A C H O

Massa Falida de Indústria e Comércio de Derivados de Petróleo Líder Ltda., à fl. 1.131, informou que a Reclamada, que usava como denominação **Lideroil Ltda.**, teve decretada a sua falência em 06/03/2003, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravataí-RS, nos autos do Processo Falimentar nº 126.281, requerendo, assim, que as futuras notificações e intimações passem a ser feitas em nome do síndico nomeado da massa falida, Dr. Clóvis Roberto de Freitas. Intimidados para se manifestarem, o Reclamante, Fernando Zorzi, e a outra Reclamada, Indústria Petroquímica do Sul Ltda., permaneceram silentes.

A Requerente juntou, às fls. 1.135/1.136, cópia da sentença prolatada pela 2ª Vara Cível da Comarca de Gravataí-RS, pela qual foi decretada a falência da empresa Indústria e Comércio de Derivados de Petróleo Líder Ltda., e, também, nomeado o Dr. Clóvis Roberto de Freitas como síndico da massa falida.

Determino, então, a **reavaliação** do feito para que passe a constar também como agravada "Indústria e Comércio de Derivados de Petróleo Líder Ltda. (Massa Falida de)" e com síndico "Clóvis Roberto de Freitas".

À Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-E-AIRR-813.973/2001.7

EMBARGANTE : TANIA MARIA PEREIRA MELIGA
 ADVOGADO : DR. LÚCIO CESAR MORENO MARTINS
 EMBARGADA : BNDES PARTICIPAÇÕES S.A - BNDESPAR
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

D E S P A C H O

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu do Recurso de Embargos interpostos pela Reclamante, consoante acórdão da lavra do Ex.º Ministro Carlos Alberto Reis de Paula (fls. 153-4).

Inconformada com o referido acórdão, a Embargante apresenta Agravo Regimental, pelas razões de fls. 158-66 e 167-76.

Indefiro, por incabível, o processamento do Agravo Regimental, porque a medida processual adotada não se presta à reforma de decisão proferida por órgão colegiado, nos termos do artigo 243 do Regimento Interno desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR e RR-823/2001-015-03-00.7 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS
 AGRAVADO E RE- : FERNANDO ANTÔNIO REIS DA SILVA CORRIDO
 ADVOGADA : DR.ª MAGUI PARENTONI MARTINS
 RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

D E S P A C H O

O UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., à fl. 437, vem aos autos manifestar pedido de desistência do recurso de revista interposto.

O pedido veio subscrito por advogada regularmente constituída nos autos, conforme instrumentos de mandato juntados às fls. 438/440, pelos quais foi concedido a ela, expressamente, poder para desistir, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.

É facultado àquele que recorre desistir do recurso sem a anuência da parte contrária. **Registro**, portanto, a manifestação da desistência do recurso de revista interposto pelo Reclamado, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Reautue-se o processo como agravo de instrumento em recurso de revista - RR, devendo constar como Agravante "RODOBAN - Segurança e Transporte de Valores Ltda." e como Agravados "Fernando Antônio Reis da Silva e UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.".

Após, siga o feito a normal tramitação.

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. NºTST-AIRR e RR-86.385/2003-900-02-00.8 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E : APARECIDA MARIA DA GRAÇA FREI-
 RECORRIDA : TAS IKE
 ADVOGADO : DR. VALTER MARIANO
 AGRAVADO E RE- : BANCO BRADESCO S.A.
 CORRENTE
 ADVOGADA : DR.ª MARIA DE FÁTIMA DELFIOL

D E S P A C H O

Banco Bradesco S.A., à fl. 464, vem aos autos manifestar pedido de desistência do recurso de revista interposto, com fulcro no artigo 501 do Código de Processo Civil.

O pedido veio subscrito por advogado regularmente constituído nos autos, conforme instrumento de procuração, à fl. 465, pelo qual foi concedido a ele, expressamente, poder para desistir, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.

É facultado àquele que recorre desistir do recurso sem a anuência da parte contrária. **Registro**, portanto, a manifestação da desistência do recurso de revista interposto pelo Reclamado, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Reautue-se o processo como agravo de instrumento em recurso de revista - AIRR, devendo constar como Agravante "Aparecida Maria das Graças Freitas Ike" e como Agravado "Banco Bradesco S.A.".

Após, siga o feito a normal tramitação.

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

Processo: ROMS - 21422 / 2002 - 000 - 20 - 00 . 0 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CONDIC - CONSTRUTORA DIRETRIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : ORLANDO DIONÍSIO AUGUSTO
 RECORRIDO(S) : HILDSON ANDRADE CRUZ
 ADVOGADO : STELA PENALVA
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 20ª REGIÃO.

Processo : ROMS - 35 / 2003 - 909 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA. - COROL
 ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA
 RECORRIDO(S) : LUIZ MARTINS
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO FERREIRA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Processo : ROMS - 96498 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ALMANARA RESTAURANTES E LANCHONETES LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉA CAROLINA DA CUNHA TAVARES
 RECORRIDO(S) : DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS
 ADVOGADO : SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS
 AUTORIDADE : JUIZ DO TRABALHO DA 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Brasília, 03 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição por Dependência - SETP.

Processo : RXOFROMS - 10088 / 2002 - 000 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : ALBA CRISTINA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : CLEITON LEITE DE LOIOLA
AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
REMETENTE : TRT DA 22ª REGIÃO

Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. conforme o art. 100 do RITST.

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição por Prevenção - SESBDI1.

Processo : E-RR - 344194 / 1997 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E NAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DO ESTADO DA BAHIA, EXCETO OS MUNICÍPIOS DE FEIRA DE SANTANA, ILHÉUS E SANTO AMARO
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO MAGALHÃES NÓVOA
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E NAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DO ESTADO DA BAHIA, EXCETO OS MUNICÍPIOS DE FEIRA DE SANTANA, ILHÉUS E SANTO AMARO
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO MAGALHÃES NÓVOA
EMBARGADO(A) : ELEVADORES SUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : ANA RITA DE OLIVEIRA CARDOSO
EMBARGADO(A) : ELEVADORES SUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : ANA RITA DE OLIVEIRA CARDOSO

Processo : E-RR - 645548 / 2000 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : GERSON FERREIRA DE MELLO JÚNIOR
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
EMBARGANTE : GERSON FERREIRA DE MELLO JÚNIOR
ADVOGADO : NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
EMBARGANTE : GERSON FERREIRA DE MELLO JÚNIOR
ADVOGADO : NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SEABRA
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA P. TORRES
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SEABRA
EMBARGADO(A) : GERSON FERREIRA DE MELLO JÚNIOR
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
EMBARGADO(A) : GERSON FERREIRA DE MELLO JÚNIOR
ADVOGADO : NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
EMBARGADO(A) : GERSON FERREIRA DE MELLO JÚNIOR
ADVOGADO : NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA P. TORRES

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição por Prevenção - SESBDI2.

Processo : ROAR - 6183 / 1999 - 000 - 07 - 01 . 5 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MILTON CORREIA DA GAMA
ADVOGADO : FERNANDO MOTA BASTOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RAFAEL ANGELO LOT JÚNIOR

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

Processo : RR - 214 / 1995 - 171 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : KARLA TAMARA RODRIGUES NUNES
ADVOGADO : EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI

Processo : RR - 1655 / 1995 - 046 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : GERALDO FEMINA E OUTROS
ADVOGADO : WALTER BERGSTRÖM
RECORRIDO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR

Processo : RR - 1962 / 1995 - 662 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
RECORRIDO(S) : NILZA VERONEZ PEREIRA
ADVOGADO : GILMAR TADEO TREVIZAN

Processo : AIRR - 1860 / 1997 - 067 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO(S) : RICARDO BOVO
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Processo : RR - 137 / 1998 - 035 - 15 - 85 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO : CÂNDIDO JOSÉ DE AZEREDO
RECORRIDO(S) : JÚLIO APARECIDO DOMINGOS
ADVOGADO : LUCIANO LANDINI DE LIMA

Processo : AIRR - 1593 / 1998 - 102 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : MARIA ANGÉLICA VISOTO FERREIRA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : WILTON ROVERI

Processo : AIRR - 203 / 1999 - 047 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : JAMIL CARLOS OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MARGARIDO

Processo : RR - 1444 / 1999 - 087 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ADELMO JOSÉ LEITE
ADVOGADO : CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ROGÉRIO OLAVO CUNHA LEITE

Processo : RR - 94050 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 4 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
RECORRIDO(S) : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : LÚCIA ANDREA VALLE DE SOUZA

Processo : AIRR - 98287 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS PINTO SOBRAL
ADVOGADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA

Processo : AIRR - 98810 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ADILSON DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

Processo : AIRR - 99086 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
AGRAVADO(S) : POSTO DE COMBUSTÍVEIS FRANDALOSO LTDA.
ADVOGADO : JANAÍNA NEULS

Processo : AIRR - 100010 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS
AGRAVADO(S) : REONARDO HELCIAS GEHRKE
ADVOGADO : SERGIO ROBERTO BRITO CANARIM

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 5ª Turma.

Processo : AIRR - 101 / 1996 - 079 - 15 - 85 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MARCELO LOURENCETTI
AGRAVADO(S) : JOSÉ LEÔNIO DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO : ENRICO CARUSO

Processo : AIRR - 855 / 1997 - 083 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EVANGELISTA MARCOS FREITAS CAVALEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MARIA HELENA BONIN

Processo : RR - 1675 / 2001 - 521 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO MOMO
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 6955 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASAR
AGRAVANTE(S) : JOÃO MARCELO RIBEIRO JUCÁ
ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVADO(S) : JOEL JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ PANDOLFI NETO

Processo : AIRR - 7081 / 2003 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JAIRO WAISROS
AGRAVADO(S) : PAULO CASSIANO DE ABREU
ADVOGADO : MÁRIO DE MENDONÇA NETTO



Processo : RR - 98071 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : LAERTE DOS SANTOS PIMENTEL E OUTRO
 ADVOGADO : HAROLDO DE CASTRO FONSECA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : THAÍS FARIA AMIGO DA CUNHA
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA

Processo : AIRR - 98724 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASAR
 AGRAVANTE(S) : EDER MARIANO VOGADO
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
 ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES

Processo : AIRR - 98749 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL RIO GUAHYBA
 ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : CLEON JACOB RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : SILVANA FÁTIMA DE MOURA

Processo : AIRR - 99442 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 AGRAVADO(S) : SINVAL CANTARELLI XAVIER
 ADVOGADO : RUBENS BELLORA

Processo : AIRR - 100007 / 2003 - 900 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
 AGRAVADO(S) : ALÍCIO TEIXEIRA DA ROSA
 ADVOGADO : GUILHERME BELÉM QUERNE

Brasília, 04 de novembro de 2003.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - SESBDII.

Processo : E-AIRR - 2213 / 1998 - 006 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : LENITA MARIA MOURÃO MALKOMES E OUTRA
 ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESF
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : E-AIRR - 3037 / 1998 - 029 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : GUMERCINDO FERRAZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESF
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : E-RR - 414118 / 1998 . 6 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : OSVALDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO
 EMBARGADO(A) : CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA.
 ADVOGADO : RENATO CRUZ VIEIRA

Processo : E-RR - 414904 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A E OUTRAS
 ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
 EMBARGADO(A) : JOÃO APARECIDO DA ROSA
 ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : E-RR - 415143 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA
 EMBARGADO(A) : ROBSON MARTINS DIAS
 ADVOGADO : JOSÉ FRAGOSO DA LUZ

Processo : E-RR - 435175 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : LEONEL CARLOS APOLINÁRIO
 ADVOGADO : BENTO LUIZ CARNAZ
 EMBARGADO(A) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI

Processo : E-RR - 437885 / 1998 . 9 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : NELSON PINTO GUIMARÃES DE SOUZA
 ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
 EMBARGADO(A) : CIMAL - CONSÓRCIO DE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Processo : E-RR - 450352 / 1998 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : ARI MOREIRA MAZUI
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 EMBARGANTE : ARI MOREIRA MAZUI
 ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
 EMBARGANTE : ARI MOREIRA MAZUI
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : E-RR - 462615 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : MURILLO AMOEDO COSTA
 ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE

Processo : E-RR - 463098 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : WALNY BITTENCOURT DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE

Processo : E-RR - 464163 / 1998 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : GUSTAVO ANDÈRE CRUZ
 EMBARGADO(A) : LUIZ DONIZETE PIRES E OUTROS
 ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA

Processo : E-RR - 465640 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : CRISTIANE DO ROCIO KOWALSKI
 ADVOGADO : NILTON CORREIA E OUTROS
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo : E-RR - 465697 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR
 EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : MÁRCIA MONTALTO ROSSATO
 EMBARGADO(A) : OSMAR FERNANDES RODRIGUES FILHO
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 EMBARGADO(A) : OSMAR FERNANDES RODRIGUES FILHO
 ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO

Processo : E-RR - 469642 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP
 EMBARGADO(A) : ADILSON DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Processo : E-RR - 469746 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : TRANSPORTADORA PRIMAVERA LTDA.
 ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
 EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO BAZETH DOS SANTOS
 ADVOGADO : PAULO CESAR FERREIRA MANSO

Processo : E-RR - 470309 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : LENOIR PEDRO PANIZZI
 ADVOGADO : MOACIR SALMÓRIA

Processo : E-RR - 473491 / 1998 . 0 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : MANOEL RIBEIRO MATOS
 ADVOGADO : RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

Processo : E-RR - 473643 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS SILVA DE LIMA E OUTRO
 ADVOGADO : LADY DA SILVA CALVETE

Processo : E-RR - 474089 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : MINASGÁS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : ANDRÉA DE BARROS MOREIRA GONÇALVES

Processo : E-RR - 474098 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GOUDY
 EMBARGADO(A) : HELENA MARIA IONDA ZOLEZI E OUTRA
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : E-RR - 475637 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : ADRIANO FERRARI REIS
 ADVOGADO : ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA

Processo : E-RR - 483342 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS
 EMBARGADO(A) : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOAQUIM FORNELLOS FILHO
 EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 484123 / 1998 . 3 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : ARLINDO JOÃO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOAQUIM FORNELLOS FILHO

Processo : E-RR - 496477 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
EMBARGADO(A) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : LEONALDO SILVA

Processo : E-RR - 499240 / 1998 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MARIA GUILHERMINA DE SOUSA
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA

Processo : E-RR - 504976 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : LÚCIA CLEMENTE MESSA
ADVOGADO : JOSÉ FIRMINO FERREIRA NETO

Processo : E-RR - 508072 / 1998 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ANTONIO CARLOS APARECIDO XAVIER
ADVOGADO : SHIRLENE BOCARDO FERREIRA
EMBARGADO(A) : 3M DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GLAUCO AYRTON SILVEIRA ZEPPELINI

Processo : E-RR - 509765 / 1998 . 3 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEPE
ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
EMBARGADO(A) : DANIEL SANTOS DE AQUINO
ADVOGADO : ILTON MARQUES DE SOUZA
EMBARGADO(A) : SEGFORT - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
EMBARGADO(A) : SEGFORT BAHIA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Processo : E-RR - 510219 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MARIA EMÍLIA GONÇALVES DE SOUSA
ADVOGADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR

Processo : E-RR - 510882 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA SIMAMOTO
ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA

Processo : E-RR - 514064 / 1998 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE : DELÍCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR - 514650 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : JOÃO FRANCISCO MENDES
ADVOGADO : CARMEN SÍLVIA LARA DE SOUZA
EMBARGANTE : JOÃO FRANCISCO MENDES
ADVOGADO : MÔNICA MELO MENDONÇA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

Processo : E-RR - 517240 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : WANDA CRISTINA COUTINHO
ADVOGADO : RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO

Processo : E-RR - 518725 / 1998 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 519485 / 1998 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BOTUCATU
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ORIVALDO PERES JÚNIOR

Processo : E-RR - 520104 / 1998 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : NILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo : E-RR - 1260 / 1999 - 082 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : CLÁVIO OVÍDIO BOSSA
ADVOGADO : CARMO AUGUSTO ROSIN
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO

Processo : E-RR - 1624 / 1999 - 079 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ ROBERTO CAETANO
ADVOGADO : ANSELMO MARCOS FRANCISCHINI

Processo : E-RR - 2517 / 1999 - 014 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : FIDELCINA NASCIMENTO VOIGT
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

Processo : E-RR - 530396 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : TANIA MARIA BONISEN BORGES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SANTOS

Processo : E-RR - 533072 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : SERGIO TENORIO DOS SANTOS
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RICARDO LARRET RAGAZZINI

Processo : E-RR - 535194 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : MERIDIONAL DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : HOMERO BELLINI JÚNIOR
EMBARGANTE : MERIDIONAL DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSÉ MOGAR HOFF BATISTA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

Processo : E-RR - 536514 / 1999 . 6 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEPE
ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
EMBARGADO(A) : GERINO JOSÉ DE SANTANA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : GERINO JOSÉ DE SANTANA
ADVOGADO : MARLA DE ALENCAR OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : GERINO JOSÉ DE SANTANA
ADVOGADO : JOSÉ SIMPLICIANO FONTES

Processo : E-RR - 538026 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : UNISYS INFORMÁTICA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO COSTA ARAÚJO
ADVOGADO : ANDRÉ ANDRADE VIZ
EMBARGADO(A) : PCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : NELSON SÁ GOMES RAMALHO

Processo : E-RR - 539770 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : NELCIDES MANOEL PALES DE SANTANA
ADVOGADO : TABAJARA DE ARAÚJO VIROTI CRUZ

Processo : E-RR - 540322 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS S.A.
ADVOGADO : MARCELLO SGARBI
EMBARGADO(A) : CAETANO SEBASTIÃO MATUCHESKI ZARPELLON
ADVOGADO : MARTA BOTTI CAPELLARI

Processo : E-RR - 547215 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BRASIMPAR - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO MOSCOVICH

Processo : E-RR - 550262 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : WALDESI DA SILVA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo : E-RR - 553649 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : FRANCISCO JOSÉ DOS REIS
ADVOGADO : MARLETE CARVALHO SAMPAIO
EMBARGANTE : FRANCISCO JOSÉ DOS REIS
ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 557122 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARIZA OLIVEIRA JUNQUEIRA
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo : E-RR - 557315 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S.A. - TELEGOIÁS
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : LOURDES VIEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : ABDON DE MORAIS CUNHA



Processo : E-RR - 558024 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : GUSTAVO ANDÈRE CRUZ
 EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : GUSTAVO ANDÈRE CRUZ
 EMBARGADO(A) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : LUIZ CLÁUDIO PIMENTA
 ADVOGADO : ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA

Processo : E-AIRR - 563071 / 1999 . 8 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : MANOEL CARLOS DE SANTANA
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo : E-RR - 563072 / 1999 . 1 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : MANOEL CARLOS DE SANTANA
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo : E-RR - 572926 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE SALTO
 ADVOGADO : ANA LÚCIA SPINOZZI BICUDO
 EMBARGADO(A) : MARIA DE LOURDES LOPES BORBA
 ADVOGADO : VITORIO MATIUZZI

Processo : E-RR - 574089 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
 EMBARGADO(A) : PEDRO REGINALDO RODRIGUES
 ADVOGADO : GERCY DOS SANTOS

Processo : E-RR - 575251 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : NELSON KAZUHIRO NOSSE
 ADVOGADO : RAIMUNDO BENEDITO MACHADO GUIMARÃES

Processo : E-RR - 575252 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : RONALDO MARINELLI
 ADVOGADO : TABAJARA DE ARAÚJO VIROTI CRUZ

Processo : E-RR - 575253 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : FRANCISCO ALVES DE LACERDA
 ADVOGADO : SANDRA CEZAR AGUILERA NITO

Processo : E-RR - 576503 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : REGINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
 EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 576839 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : RAFAEL LINNE NETTO
 EMBARGADO(A) : PAULO DE DEUS
 ADVOGADO : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

Processo : E-RR - 577885 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : FLÁVIO MARQUES
 ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA

Processo : E-RR - 588930 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : LUIZ OLYMPIO RIBEIRO
 ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA

Processo : E-RR - 589098 / 1999 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : GERALDO MUNIZ PIGNATA
 ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
 ADVOGADO : NEWTON RAMOS CHAVES

Processo : E-RR - 589270 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
 EMBARGADO(A) : LUCI BORGES ALVES
 ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ NEVES

Processo : E-RR - 589293 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FLORESTAS RIO DOCE S.A.
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY

Processo : E-RR - 591661 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : SOLANGE FERNANDES DE SOUZA GABRIEL
 ADVOGADO : MARLENE DOS SANTOS TENTOR

Processo : E-RR - 593433 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : ESTELLA FICKELS CHERER GAIO
 ADVOGADO : RENÉ PERBEILS
 EMBARGADO(A) : BANCO DE CRÉDITO RURAL DE MINAS GERAIS S.A.
 ADVOGADO : MIRIAM A. S. MANHÃES
 EMBARGADO(A) : BANCO DE CRÉDITO RURAL DE MINAS GERAIS S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 597190 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : MILTON DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

Processo : E-RR - 599231 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : BELGO MINEIRA - BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : ROBSON PATRÍCIO DE ANANIAS
 ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO GALINDO ALEXANDRE

Processo : E-RR - 608993 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : EDGAR GUEDES
 ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO BONISSON PAIXÃO

Processo : E-RR - 610632 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : MARIA AMÉLIA RELO FIGUEIRA
 ADVOGADO : ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNELLAS

Processo : E-RR - 611194 / 1999 . 2 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOU-TO
 EMBARGADO(A) : TEODORICO DA GAMA
 ADVOGADO : DANIEL DE CASTRO SILVA

Processo : E-RR - 613947 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : LAÉRCIO CARLOS MOREIRA
 ADVOGADO : STEVE DE PAULA E SILVA

Processo : E-RR - 614221 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : JARBAS CUNHA E SILVA
 ADVOGADO : RENATO LUIZ PEREIRA

Processo : E-RR - 616158 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : VERA LÚCIA NONATO
 EMBARGADO(A) : BÁRBARA LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA
 ADVOGADO : HELVÉCIO OLIVEIRA COIMBRA

Processo : E-RR - 618077 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS PINTO
 ADVOGADO : IVO BRAUNE

Processo : E-RR - 619613 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : MINALDO MEIRELES
 ADVOGADO : PATRICIA REGINA XAVIER DUTRA

Processo : E-RR - 205 / 2000 - 001 - 23 - 40 . 9 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : GERALDO PEDRO
 ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Processo : E-RR - 621270 / 2000 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : PAULO ROBERTO SANTANA
 ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 EMBARGANTE : PAULO ROBERTO SANTANA
 ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
 EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA
 EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 621986 / 2000 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
 EMBARGADO(A) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : CASTURINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

Processo : E-RR - 625484 / 2000 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS PRACCHIA
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS PRACCHIA
 ADVOGADO : PRISCILA BOAVENTURA SOARES

Processo : E-RR - 628963 / 2000 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : JUSSARA PEIXOTO DOS SANTOS
ADVOGADO : ÉLIO ATILIO PIVA

Processo : E-RR - 630969 / 2000 . 6 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : JOÃO ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : JACIARA VALADARES GERTRUDES
EMBARGADO(A) : S.A. USINA CORURUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : JOSÉ IDEMAR RIBEIRO

Processo : E-RR - 634865 / 2000 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : RENATO LEITE FILHO
ADVOGADO : EVANDRA GUERRA DE ANDRADE

Processo : E-RR - 635122 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : IVAIR NEVES SEGANTINI
ADVOGADO : DARMY MENDONÇA

Processo : E-RR - 635124 / 2000 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : HEIDY GUTIERREZ MOLINA

Processo : E-RR - 636925 / 2000 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : JANNUSIA SOUZA SANTOS
ADVOGADO : CRISTIANO TARABAL SIMÃO

Processo : E-AIRR - 639049 / 2000 . 5 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEPE
ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUZA
EMBARGADO(A) : ELIANA MONTALVÃO MELO
ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : E-RR - 640814 / 2000 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : RICARDO CAIADO MACHADO
ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo : E-RR - 641525 / 2000 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : TEREZINHA DE JESUS SANTOS BEZERRA
ADVOGADO : ADOLFO MOURY FERNANDES

Processo : E-RR - 644568 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : KLEBER BRASIL AMORIM
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
EMBARGADO(A) : PÃES E DOCES GATO DE OURO LTDA.
ADVOGADO : WELLINGTON GODOI

Processo : E-RR - 646362 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : JOSELITA CALIXTO DA SILVA
ADVOGADO : MARIA APARECIDA SABOLESKI
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO ABC E REGIÃO - SINTETRA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MORAES ALVES BLANDY

Processo : E-RR - 647529 / 2000 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : LUÍS CESAR DA SILVA
ADVOGADO : SIDNEI CAVALINI JÚNIOR

Processo : E-RR - 647639 / 2000 . 8 - TRT da 7ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : JUDIGLEIDE MENEZES PONTES E OUTROS
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo : E-RR - 647869 / 2000 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : PEDRO APARECIDO VANDER
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS

Processo : E-RR - 651065 / 2000 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : DOMINGOS SÁVIO DE JESUS LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 655062 / 2000 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : WILSON ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : SIDNEI CAVALINI JÚNIOR

Processo : E-RR - 660004 / 2000 . 3 - TRT da 18ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ANTÔNIO RIBEIRO FERNANDES
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA

Processo : E-RR - 667045 / 2000 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CARINA PESCAROLO
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ITACIL COSTA
ADVOGADO : MILTON JOSÉ GNOATO JÚNIOR

Processo : E-RR - 672295 / 2000 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
EMBARGADO(A) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : NEREU ALVES DE MOURA
ADVOGADO : SANDRA MARIA JÚLIO GONÇALVES

Processo : E-RR - 681537 / 2000 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : IVANEIDE BARBOSA VALADÃO
ADVOGADO : MARCELESE DE MIRANDA AZEVEDO
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR

Processo : E-RR - 684535 / 2000 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ALEX JÚNIOR DE SOUZA
ADVOGADO : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA

Processo : E-RR - 689300 / 2000 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : ISMAL GONZALEZ

Processo : E-RR - 694034 / 2000 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES
EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A) : LAÉRCIO SOARES DA ROCHA
ADVOGADO : JOAQUIM MENDES DE CARVALHO
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA

Processo : E-RR - 694533 / 2000 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MÁRIO ANUNCIADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 706231 / 2000 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO QUIRINO
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 707432 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS FACCHINI E OUTROS
ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES

Processo : E-RR - 708154 / 2000 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CAMILO EUSTÁQUIO DE REZENDE LIMA
ADVOGADO : ERNANY FERREIRA SANTOS

Processo : E-RR - 710168 / 2000 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : PAULA MARIA CASSANI
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
EMBARGADO(A) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS ROCHA PIRES DE OLIVEIRA

Processo : E-RR - 713131 / 2000 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JÚLIO CÉSAR DOMINGUES
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO



Processo : E-RR - 713387 / 2000 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : OSWALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CLARINDO DIAS ANDRADE

Processo : E-RR - 715771 / 2000 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : AVENTIS PHARMA LTDA.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO(A) : SUELI DELFINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES

Processo : E-RR - 830 / 2001 - 013 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : DÉCIO DA SILVA NEIVA
 ADVOGADO : RONALDO FELDMANN HERMETO

Processo : E-RR - 844 / 2001 - 013 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUPER CENTER VENÂNCIO 2000
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA
 ADVOGADO : ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA

Processo : E-RR - 722568 / 2001 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : SYLVIO ARNALDO PÉCORA
 ADVOGADO : AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ALBINO SOUZA CRUZ
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO

Processo : E-RR - 723002 / 2001 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : JORGE VIEIRA COELHO
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : E-RR - 723010 / 2001 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : IZAIR DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA

Processo : E-RR - 723716 / 2001 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : ANDERSON DE ALMEIDA REIS
 ADVOGADO : EXUPÉRIO DE OLIVEIRA GOMES

Processo : E-RR - 726361 / 2001 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : IVANA CRISTINA HIDALGO
 EMBARGADO(A) : ROSA MARIA FURLANI
 ADVOGADO : PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Processo : E-RR - 737478 / 2001 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : COSME DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : MAYSIA HELENA PEREIRA

Processo : E-RR - 738184 / 2001 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : HELTON SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 738187 / 2001 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ MARIA DAS MERCÊS
 ADVOGADO : MARIA INEZ DA COSTA PEREIRA

Processo : E-RR - 738188 / 2001 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : HELVÉCIO FIALHO ARAÚJO
 ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 738710 / 2001 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : GERALDO DE PAULA MELO
 ADVOGADO : EDMA A. OLIVEIRA AMBAR

Processo : E-RR - 738711 / 2001 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : MARLÚCIO FERREIRA DO CARMO
 ADVOGADO : SÔNIA MARIA DINIZ RESENDE

Processo : E-RR - 745497 / 2001 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 754681 / 2001 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : VICENTE JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 755605 / 2001 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : OSVALDO BERNARDO
 ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 EMBARGANTE : OSVALDO BERNARDO
 ADVOGADO : NELSON MEYER
 EMBARGADO(A) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
 ADVOGADO : SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO
 EMBARGADO(A) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ MARIA CORRÊA
 EMBARGADO(A) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
 ADVOGADO : MARIA RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO PINTO

Processo : E-RR - 756442 / 2001 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : RENATO MARQUES DE SOUZA
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR - 756596 / 2001 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : FAUSTO GENEROSO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOHALLEM

Processo : E-RR - 757619 / 2001 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : CIRILO CUSTÓDIO PINTO
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : E-AIRR - 758201 / 2001 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : DINALMED LTDA.
 ADVOGADO : EVANDRO ALVES FERREIRA
 EMBARGADO(A) : NEWTON FERREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : VIRGÍLIO DE ALMEIDA BARRETO

Processo : E-RR - 760153 / 2001 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : ABEL DO NASCIMENTO PEREIRA
 ADVOGADO : VERA LÚCIA DE FIGUEIREDO

Processo : E-RR - 760991 / 2001 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : ELOIR DE OLIVEIRA INÁCIO
 ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : E-RR - 760992 / 2001 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : MÁRCIO SOARES BRAGA
 ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : E-RR - 761025 / 2001 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : REINALDO REIS GARCIA
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : E-RR - 762276 / 2001 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGANTE : MARCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR - 762434 / 2001 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : OLAVO JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ DANIEL ROSA

Processo : E-RR - 764417 / 2001 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : LUIZ ELIAS GONÇALVES
 ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA

Processo : E-AIRR - 767687 / 2001 . 3 - TRT da 24ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : HUMBERTO MOREIRA SOUZA
 ADVOGADO : MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Processo : E-RR - 769704 / 2001 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : CRISTIANO RAFAEL DA SILVA
 ADVOGADO : JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS

Processo : E-RR - 774186 / 2001 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : VALDENICE SEBASTIÃO DE SOUZA
 ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : E-RR - 774188 / 2001 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : NELSON ROSA PIRES
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-AIRR - 776698 / 2001 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : U. T. C. ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES
EMBARGADO(A) : LUIZ CORDEIRO FILHO
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

Processo : E-RR - 777889 / 2001 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ELVIS RAINER SILVA REIS
ADVOGADO : SILVÉRIO GONÇALVES FRAGA

Processo : E-RR - 782328 / 2001 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : RONALDO GUALBERTO DA ROCHA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : E-RR - 782367 / 2001 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSÉ LISBOA SILVA
ADVOGADO : ROSEMBERG MORAES CAITANO

Processo : E-RR - 784775 / 2001 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ELIAS MARTINS NETO
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 788326 / 2001 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : HADNEI VALÊNIO DE SOUZA
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 790375 / 2001 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ALEXANDRE JANUÁRIO DA CRUZ
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 795634 / 2001 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
EMBARGADO(A) : SANDRA REGINA DA SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI

Processo : E-RR - 799149 / 2001 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : WALTER ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo : E-RR - 804431 / 2001 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ROBSON SANTOS DIAS
ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA

Processo : E-RR - 805429 / 2001 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : MARIA CARLOTA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-AIRR - 806872 / 2001 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO

Processo : E-RR - 808316 / 2001 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : GERALDO MAGELA VIEIRA
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : E-AIRR - 809490 / 2001 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA E OUTROS
EMBARGADO(A) : CARLOS ANDRÉ SOUSA LIMA
ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO

Processo : E-RR - 809752 / 2001 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JAIME RIGUEIRA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : E-AIRR - 810115 / 2001 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
EMBARGADO(A) : ARILTON BORREGO
ADVOGADO : MARLI VENTURA

Processo : E-AIRR - 812348 / 2001 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : ADELZUIT LOPES E OUTROS
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : E-RR - 454 / 2002 - 019 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ÉRICO ANTÔNIO DO SACRAMENTO LOBO
ADVOGADO : TERESA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA COSTA

Processo : E-AIRR - 5781 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : DICHMA AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : DAVID BELLAS CÂMARA BITTENCOURT
EMBARGADO(A) : GILDARTE BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO : IVANILTON SILVA LIMA

Processo : E-AIRR - 5781 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA

Processo : E-AIRR - 13054 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO
ADVOGADO : EDILSON VICENTE LUZ PINTO
EMBARGANTE : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO
ADVOGADO : FERNANDO PIRES ABRÃO
EMBARGADO(A) : NELSON MENGUE SURIAN E OUTROS
ADVOGADO : VERA REGINA ALVES DE BRITO PORTELA

Processo : E-RR - 15916 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
EMBARGADO(A) : MOACIR DA SILVA
ADVOGADO : NÊMORA PELLISSARI LOPES

Processo : E-AIRR - 23435 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : WAGNER RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO
EMBARGADO(A) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ALBERTO PIMENTA JÚNIOR

Processo : E-RR - 23477 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DANIELLE BASTOS MOREIRA
EMBARGADO(A) : NELSON DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO : MARCELO PEDRO MONTEIRO

Processo : E-AIRR - 32842 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : AVG SIDERURGIA LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
EMBARGADO(A) : ALTAIR DA COSTA MATOSO
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DA SILVA

Processo : E-AIRR - 35089 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGADO(A) : SONÁRIA VIEIRA DA SILVA CHALHOUB
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA FILHO

Processo : E-AIRR - 35727 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : MICHEL OLIVIER GIRAudeau
EMBARGADO(A) : MARIA APARECIDA MOLINA FÉLIX
ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI

Processo : E-RR - 39195 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
EMBARGADO(A) : FRANCISCO CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo : E-RR - 52707 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : PAULO ROGÉRIO GARCIA MACHADO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : E-RR - 54424 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
EMBARGADO(A) : ÉLVIO LEMOS E OUTRO
ADVOGADO : DENILSON FONSECA GONÇALVES
EMBARGADO(A) : ÉLVIO LEMOS E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL



Processo : E-RR - 63224 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEED
 ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 EMBARGADO(A) : JOSÉ ALDUIÑO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO

Processo : E-RR - 70097 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO ROSA
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : E-RR - 70156 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : JOÃO GONÇALVES DA SILVA VAZ NETO
 ADVOGADO : HARISTEU ALEXANDRO BRAGA DO VALLE
 EMBARGADO(A) : BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO

Processo : E-RR - 70161 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : EDISON DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : E-RR - 72835 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
 EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ
 EMBARGADO(A) : GERALDO DA SILVA
 ADVOGADO : DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA

Processo : E-RR - 82997 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS
 EMBARGADO(A) : FLÁVIO PEDRO BINZ
 ADVOGADO : EMILSON CESAR COLETO FERNANDES

Brasília, 04 de novembro de 2003.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - SESBDI2.

Processo : AIRO - 6215 / 1998 - 000 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : JANICE MARTINS ALVES
 ADVOGADO : JANICE MARTINS ALVES
 AGRAVADO(S) : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE
 AGRAVADO(S) : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE

Processo : ROAR - 249 / 2001 - 000 - 10 - 01 . 2 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUZA
 RECORRIDO(S) : ELIAS CORREIA DA SILVA
 ADVOGADO : ANTONIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA

Processo : RXOF e ROAR - 1506 / 2001 - 000 - 16 - 00 . 8 - TRT da 16ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIA SOUZA BARCELAR E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO DE SOUSA BEZERRA
 ADVOGADO : GLAUCO COSTA FERNANDES VAZ DOS SANTOS
 REMETENTE : TRT DA 16ª REGIÃO

Processo : ROMS - 2149 / 2001 - 000 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUCIENE CRISTINA BASCHEIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA

Processo : RXOF e ROAR - 6369 / 2001 - 909 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : A G T ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 RECORRIDO(S) : ANILDO PIRES RODRIGUES
 REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO

Processo : AIRO - 40684 / 2001 - 000 - 05 - 40 . 9 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : EDSON LEANDRO LUZ
 ADVOGADO : ARÍSIO A. C. FREIRE
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BAMERINDUS
 ADVOGADO : TOMAZ MARCHI NETO

Processo : AIRO - 12 / 2002 - 000 - 15 - 40 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - COLAR
 ADVOGADO : EUGÊNIO SAVERIO TRAZZI BELLINI
 AGRAVADO(S) : VALTER ANTÔNIO MARIA
 ADVOGADO : MIGUEL VALENTE NETO

Processo : ROMS - 111 / 2002 - 000 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : RAIMUNDO CARVALHO BARBOSA
 ADVOGADO : VALÉRIA BARNABÉ LIMA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : ODETE BERNADETE DE MORAES
 AUTORIDADE COATORA : FLÁVIA SIMÕES FALCÃO - JUIZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Processo : ROMS - 118 / 2002 - 000 - 19 - 00 . 4 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY
 ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY
 RECORRIDO(S) : IVAN JOSÉ DOS SANTOS
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ

Processo : ROMS - 204 / 2002 - 000 - 19 - 00 . 7 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : CIA. AÇUCAREIRA CONCEIÇÃO DO PEIXE
 ADVOGADO : RODRIGO DA COSTA BARBOSA
 RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : AMARO ALVES DA SILVA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Processo : AIRO - 226 / 2002 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : SILÉSIA QUILDA DESSAUNE DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : JEFFERSON PEREIRA
 AGRAVADO(S) : WALKÍRIA DE ARAÚJO DESSAUNE SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES

Processo : ROMS - 229 / 2002 - 000 - 19 - 00 . 0 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : CIA. AÇUCAREIRA CONCEIÇÃO DO PEIXE
 ADVOGADO : RODRIGO DA COSTA BARBOSA
 RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : PAULO JOSÉ DA SILVA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Processo : RXOFROMS - 232 / 2002 - 000 - 23 - 00 . 2 - TRT da 23ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
 RECORRIDO(S) : OZÓRIO MAMEDES DA SILVA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ DO TRABALHO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO - SIEX
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Processo : ROMS - 288 / 2002 - 909 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SONNY STEFANI
 RECORRIDO(S) : CLARICE HEINISCH GOMES
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR ABREU DAS NEVES
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Processo : ROMS - 373 / 2002 - 909 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CUBO-COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : HAROLDO GUILHERME VIEIRA FAZANO
 RECORRIDO(S) : RICARDO EUGÊNIO DE PAULA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

Processo : RXOFROAR - 373 / 2002 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ADVOGADO : MÁRCIA AZEVEDO COUTO
 RECORRIDO(S) : AMILTON ALVES SAMPAIO
 ADVOGADO : JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Processo : RXOFROMS - 382 / 2002 - 000 - 23 - 00 . 6 - TRT da 23ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
 RECORRIDO(S) : ROBSON CÉSAR STECH
 ADVOGADO : RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ DO TRABALHO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO - SIEX
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Processo : ROMS - 388 / 2002 - 000 - 23 - 00 . 3 - TRT da 23ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS VINCULADAS À EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPERCEM
 ADVOGADO : MÁRCIA ADELHEID NANI
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT
 ADVOGADO : ALESSANDRA ESTEVANOVICH DE SOUZA BERTOLDI AGUILAR
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

Processo : ROMS - 393 / 2002 - 000 - 10 - 00 - 7 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO LOPES
ADVOGADO : WILSON ALUÍZIO TEIXEIRA REIS
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO BARRETO
RECORRIDO(S) : JCL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ADVOGADO : WILSON ALUÍZIO TEIXEIRA REIS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

Processo : RXOF e ROMS - 406 / 2002 - 000 - 23 - 00 - 7 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : MARIA DARCY LUZ LOPES
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Processo : RXOFROAR - 448 / 2002 - 000 - 03 - 00 - 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
RECORRIDO(S) : TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROMS - 458 / 2002 - 000 - 23 - 00 - 3 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : MARIA TEREZA SILVA
ADVOGADO : WALTER ROSEIRO COUTINHO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DO TRABALHO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO - SIEX
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Processo : RXOFROMS - 461 / 2002 - 000 - 23 - 00 - 7 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : MARIA MARQUES TEIXEIRA VIANA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Processo : ROAG - 531 / 2002 - 000 - 08 - 00 - 9 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
RECORRIDO(S) : ANNA MARIA BARBOSA RODRIGUES E OUTROS

Processo : ROMS - 609 / 2002 - 000 - 05 - 00 - 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - FCA
ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS

Processo : AIRO - 1220 / 2002 - 000 - 12 - 40 - 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : CAIO RODRIGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : OSNILDO MAÇANEIRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID

Processo : RXOFROAC - 1285 / 2002 - 000 - 03 - 00 - 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
RECORRIDO(S) : TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO

Observação : Redistribuído para adequação ao despacho de fls. 65 e em cumprimento à determinação de fls. 66.

Processo : AI - 1438 / 2002 - 006 - 17 - 00 - 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MÁRIO LUIZ MUNIZ PEIXOTO
ADVOGADO : CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI
AGRAVADO(S) : RENATA DINIZ E OUTRAS
ADVOGADO : RODRIGO FERREIRA PELISSARI
AGRAVADO(S) : BELLAMY COMERCIAL ACADEMIA PASSARGADA E OUTROS

Processo : ROHC - 2692 / 2002 - 000 - 02 - 00 - 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ADAIR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES
RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO DE MACEDO COSTA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE MACEDO COSTA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PACIENTE : DÉCIO CHOCO MARQUES

Processo : ROAR - 3652 / 2002 - 000 - 06 - 00 - 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ROSANE CODECEIRA LIMA GALVÃO E OUTRO
ADVOGADO : DJAIR DE SOUSA FARIAS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Processo : RXOF e ROAR - 3756 / 2002 - 000 - 07 - 00 - 2 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
RECORRIDO(S) : JOSÉ MAURILO E SILVA
ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO

Processo : ROAR - 5050 / 2002 - 000 - 07 - 00 - 5 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MANOEL BARROS DA ROCHA NETO
ADVOGADO : ANA MARIA SARAIVA AQUINO
RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO

Processo : ROAR - 5435 / 2002 - 000 - 06 - 00 - 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : RUY ROBERTO RIGAUD DA SILVA
ADVOGADO : EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : ROBERTO ROBSON REMÍGIO MEDEIROS

Processo : RXOF e ROAR - 6087 / 2002 - 909 - 09 - 00 - 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO VOZNEI SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA RITA SANTIAGO
REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAR - 6209 / 2002 - 909 - 09 - 00 - 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC
RECORRIDO(S) : SÉRGIO MAREGA
ADVOGADO : VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ
REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO

Processo : RXOFAR - 6259 / 2002 - 909 - 09 - 00 - 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AUTOR(A) : CARMEM RÚBIO GOMES
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BEFFA
REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO
INTERESSADO(A) : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ADVOGADO : FABIANO MARANHÃO RODRIGUES GOMES

Processo : ROMS - 7897 / 2002 - 000 - 04 - 00 - 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ OSTERMANN
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ OSTERMANN
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ OSTERMANN
ADVOGADO : CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Processo : ROAR - 8606 / 2002 - 906 - 06 - 00 - 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SEVERINO ROBERTO MARQUES PEREIRA
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DO NORDESTE BRASILEIRO
ADVOGADO : ANA BEATRIZ RIBEIRO DE PAIVA
RECORRIDO(S) : MANOEL FRANCISCO DE LIMA
ADVOGADO : EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS

Processo : ROAC - 41656 / 2002 - 000 - 20 - 00 - 3 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PROSPECÇÃO, PESQUISA, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DOS ESTADOS DE SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO E PIAUÍ - SINDIMNA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO REIS CLETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MARCOS ALEXANDRE C. DE S. PÓVOAS

Processo : ROMS - 10 / 2003 - 909 - 09 - 00 - 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SELMI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA KRATER BRITO
RECORRIDO(S) : CIDEMAR APARECIDO DE AQUINO
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO DIAS XAVIER
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Processo : RXOF e ROMS - 74 / 2003 - 000 - 23 - 00 - 1 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROMS - 81 / 2003 - 000 - 23 - 00 - 3 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S) : EDAIR SOUZA DIAS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Processo : ROMS - 85 / 2003 - 000 - 03 - 00 - 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA. - INFORCOOP
ADVOGADO : SÍLVIO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DIAS DUARTE
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DUARTE DE PAULA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE



Processo : ROMS - 211 / 2003 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : ROBERVAL FERREIRA BENEVIDES
 ADVOGADO : PATRÍCIA GENEROSO THOMAZ
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 34ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Processo : ROMS - 218 / 2003 - 000 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ALFEU HERMENEGILDO
 ADVOGADO : FABIANO RAMALHO
 RECORRIDO(S) : DILSON DA SILVA CABRAL
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ

Processo : ROAC - 340 / 2003 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
 RECORRENTE(S) : ANA CRISTINA COSTA BARBOSA
 ADVOGADO : TACIANA MELO LOEPERT

Processo : ROAR - 588 / 2003 - 906 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MANOEL JOSÉ DE SOUZA
 ADVOGADO : ODEVAL FRANCISCO BARBOSA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
 ADVOGADO : LÊDA MARIA SILVESTRE

Processo : ROHC - 976 / 2003 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CAMÉLIA CARDOSO FERREIRA
 ADVOGADO : CARMÉLIA CARDOSO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : SÍLVIO GERALDO TOMAZ
 RECORRIDO(S) : SOCIEDADE ALVES MARTINS LTDA.
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BETIM

Processo : ROHC - 1129 / 2003 - 000 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MAURÍCIO CAMPOS ROSA
 ADVOGADO : MÁRCIO ROBERTO DE LIMA
 RECORRIDO(S) : VALÉRIA BEATRIZ BARROSO
 RECORRIDO(S) : O GRITO EDITORA LTDA.
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA

Processo : RXOF e ROMS - 20023 / 2003 - 000 - 20 - 00 . 2 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA
 ADVOGADO : JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS
 RECORRIDO(S) : MARIA INÊS SANTOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

Processo : ROAR - 80757 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : VILSON LUÍS LEIFHEIT
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR DIAS NEVES
 RECORRIDO(S) : GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
 ADVOGADO : JORGE LUIZ TOMATIS PETERSEN

Processo : ROAR - 84161 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
 RECORRIDO(S) : LUCIANO SILVA
 ADVOGADO : DOMINGOS LAGES RIBEIRO

Processo : RXOFROAR - 87037 / 2003 - 900 - 22 - 00 . 9 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BOM JESUS
 ADVOGADO : DENISE PEREIRA PAULO
 RECORRIDO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUSA E OUTROS
 RECORRIDO(S) : OZANA CARVALHO E SANTOS
 ADVOGADO : MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Processo : RXOFMS - 89927 / 2003 - 900 - 16 - 00 . 8 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 IMPETRANTE : JOSÉ EMANOEL DOS SANTOS SILVA
 IMPETRADO(A) : FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA MUNIZ ARAÚJO
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo : ROMS - 90639 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
 ADVOGADO : RODRIGO ZACCHI
 RECORRIDO(S) : NILDA BEZERRA GRANCHI
 ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo : ROAR - 90863 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MENDES TELES
 ADVOGADO : JOÃO SANFINS
 RECORRIDO(S) : BONSUCESSO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
 ADVOGADO : JUAREZ ARISTÁTICO NETO

Processo : ROAR - 90865 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : AÇOS GROTH LTDA.
 ADVOGADO : REINALDO RINALDI
 RECORRIDO(S) : LUIZ DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO

Processo : ROMS - 92254 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MARCOS ANTÔNIO SIMÕES
 ADVOGADO : NIEMER NUNES
 RECORRIDO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Processo : ROMS - 96543 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : AGOSTINHO DA SILVA COSTA (ESPÓLIO DE) E OUTROS
 ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Processo : ROMS - 96557 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CONAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : HAROLDO DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : MIGUEL CÂNDIDO DA ROCHA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo : ROMS - 99308 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIA ROBERTA ZUCHINALI
 RECORRIDO(S) : ÉLBIO GABARRUS PAVANI
 ADVOGADO : JEFFERSON LUIS MARTINES
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO

Processo : ROMS - 99385 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MILFLEX INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE GOUVÊA
 RECORRIDO(S) : FÁBIO ROBERTO FABBRI
 ADVOGADO : VLADIMIR DE FREITAS
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo : ROAR - 99793 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA DE TAQUARA
 ADVOGADO : LEONARDO OSTERMANN MOREIRA
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MARIA OLÍRIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : SILVANA ANDARA

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - SESEAD.

Processo : RMA - 30085 / 1987 - 000 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : JOSÉ BARBOSA
 ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES DA COSTA
 RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL
 INTERESSADO(A) : TRT DA 1ª REGIÃO

Processo : ROJC - 10173 / 1999 - 000 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : ISABEL SILVA PATO
 ADVOGADO : AUGUSTO GUIA
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Processo : MA - 89455 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 7

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 INTERESSADO(A) : LAURINHA SOARES DOS SANTOS
 ADVOGADO : IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
 ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo : AIRO - 95466 / 2003 - 900 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JAYME HENRIQUE RODRIGES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO B. PESSOA
 AGRAVADO(S) : JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

Processo : ROAA - 744 / 2002 - 000 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO : LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : ALGEMIR BARATTO NUNES E OUTROS
 ADVOGADO : LAURO MACHADO LINHARES

Processo : ROAA - 747 / 2002 - 000 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ALCEU ANTÔNIO SALMORIA E OUTROS
ADVOGADO : LAURO MACHADO LINHARES

Processo : ROAA - 749 / 2002 - 000 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : LUÍS ANTUNES DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : LAURO MACHADO LINHARES

Processo : ROAA - 774 / 2002 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
RECORRIDO(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR

Processo : ROAA - 777 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO E DE MÁRMORES E GRANITOS E DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E MONTAGENS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : JORGINA PEIXOTO BONIFÁCIO
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES, GRANITOS E ROCHAS AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : MÁRCIA BORGES DA SILVA

Processo : RODC - 901 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : JANICE SANTANA MOREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - SINDHESB
ADVOGADO : OSWALDO MUNARO FILHO

Processo : RODC - 956 / 2002 - 000 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO - SIND VIDA
ADVOGADO : CLAUDIO DIAS LIMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DA BAHIA - SINDHSUDOESTE
ADVOGADO : ALFREDO JOSÉ ORNELLAS DA NOVA

Processo : RODC - 4373 / 2002 - 000 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPE
ADVOGADO : ODIR COELHO PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCOS DE PERNAMBUCO
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA COUTINHO DE OLIVEIRA BRASIL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTROS
ADVOGADO : ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO : HERIBERTO G. CARNEIRO JUNIOR
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO TEIXEIRA PAIVA
RECORRIDO(S) : JAIRO AQUINO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS NAS REGIÕES DO RECIFE METROPOLITANO E MATAS SUL E NORTE DE PERNAMBUCO E OUTROS
ADVOGADO : TEREZINHA DE JESUS DUARTE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : ANCHIETA CARACIOLO - ADVOGADOS ASSOCIADOS
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BRAZ & VÂNIA MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
RECORRIDO(S) : CUNHA NEVES & DIAS GUERRA - ADVOGADOS E CONSULTORES
RECORRIDO(S) : FRANKLIN, BARROS E BETFORT - ADVOGADOS ASSOCIADOS
RECORRIDO(S) : GOUVEIA E GOUVEIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS
RECORRIDO(S) : J. M. MARQUÊS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECORRIDO(S) : M. MEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORIA
RECORRIDO(S) : MACHADO BARBOSA & FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS - MFB
RECORRIDO(S) : MARCOS FREIRE FILHO ADVOGADOS S/C
RECORRIDO(S) : MENESES FERNANDES & DUQUE - ADVOGADOS CONSULTORES S/C
RECORRIDO(S) : NORÕES E ADVOGADOS ASSOCIADOS
RECORRIDO(S) : REGINALDO MARTINIANO LINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
RECORRIDO(S) : TAVARES FERNANDES, MENEZES E TEIXEIRA - ADVOGADOS & CONSULTORIA JURÍDICA
RECORRIDO(S) : TORRES GONÇALVES S/C - ADVOGADOS ASSOCIADOS
RECORRIDO(S) : VICENTE GONÇALVES FILHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
RECORRIDO(S) : MARQUES E NAVARRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processo : RODC - 16 / 2003 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
ADVOGADO : RENATO LUIZ PEREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : JOSÉ BUSTAMANTE DE ALMEIDA

Processo : ROAA - 24 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ - SINDEVEV
ADVOGADO : ANTÔNIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PRESTES BRITO
RECORRIDO(S) : UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Processo : ROAA - 29 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
RECORRENTE(S) : SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUI, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA DO PARÁ - SINTRAPAV
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMPA
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Processo : ROAG - 141 / 2003 - 000 - 23 - 00 . 8 - TRT da 23ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO V. BARBOSA DOS ANJOS
RECORRIDO(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : DIONÍSIO NEVES DE SOUZA FILHO

Processo : RODC - 96835 / 2003 - 900 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRIVADAS DE LIMPEZA URBANA E AFINS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINTEPLU/SC
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE FREITAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : ROBERTO JAMUNDI A. DA SILVA
RECORRIDO(S) : FORMACO TRANSAMBIENTAL S.A. E OUTRAS
ADVOGADO : ROBERTO PALHARES

Processo : RODC - 98836 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE DOM PEDRITO
ADVOGADO : SANDRA DENISE DOS SANTOS BALSAMO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOM PEDRITO
ADVOGADO : EDSON MOREIRA SILVA

Processo : ROAA - 100168 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : EGAS MALTA BRANDÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, EXPLORAÇÃO, PRODUÇÃO, PERFURAÇÃO, REFINO, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS INTERPOSTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Processo : ROAA - 100262 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES OU CONEXOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, REGIÃO NORTE E NOROESTE
 ADOVADO : ANA LÚCIA GOMES VIANA
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ADOVADO : MÁRCIA ANDRADE COSTA

Processo : ROAA - 102106 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOLTA REDONDA
 ADOVADO : FERNANDO DELGADO DE ÁVILA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VOLTA REDONDA
 ADOVADO : RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo : ROAA - 102126 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 ADOVADO : VINÍCIUS SOARES ROCHA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPOS
 ADOVADO : VALTER MANHÃES DE AZEVEDO
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - SETP.

Processo : RXOF e ROMS - 515 / 1991 - 003 - 14 - 40 . 3 - TRT da 14ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : CÉLIA MARIA COSTA DINIZ E OUTROS
 ADOVADO : ALEXANDRE CAMARGO
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 80843 / 1996 - 461 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : RUBENS SOARES NUNES
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo : AIRO - 3048 / 2002 - 000 - 21 - 40 . 0 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : LUCIANO ATHAYDE CHAVES
 ADOVADO : JOÃO MELO NETO
 AGRAVADO(S) : MANOEL MEDEIROS SOARES DE SOUSA
 ADOVADO : ERICK WILSON PEREIRA

Processo : AIRO - 3048 / 2002 - 000 - 21 - 41 . 2 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA
 ADOVADO : ALBERTO PAVIE RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : MANOEL MEDEIROS SOARES DE SOUSA
 ADOVADO : ERICK WILSON PEREIRA

Processo : AIRO - 3545 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 AGRAVADO(S) : MARÍLIA REIS RIGÓ
 ADOVADO : MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESSOURO CINTRA

Processo : ROMS - 8751 / 2002 - 000 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MARIA DA PAZ TEIXEIRA PINTO
 ADOVADO : INALDO GERMANO DA CUNHA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
 ADOVADO : RAIMUNDO PEREIRA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 110 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 ADOVADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 145 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE)
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RUDIMAR SIQUEIRA MOTA
 REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 152 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 ADOVADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
 REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 181 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOAQUIM CONTENTE (ESPÓLIO DE) E OUTROS
 ADOVADO : MILDRED LIMA PITMAN
 REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 187 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 RECORRIDO(S) : IRSEF IVAN ARAÚJO SOUZA E OUTROS
 ADOVADO : ANDRÉIA DOS SANTOS ANANIAS
 REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 189 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 RECORRIDO(S) : ALICE DA SILVA MOREIRA E OUTROS
 ADOVADO : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 190 / 2003 - 000 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 RECORRIDO(S) : ADÃO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
 ADOVADO : IÉDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
 REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 93362 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADOVADO : NATÁLIA DE AZEVEDO MORSCH
 RECORRIDO(S) : JORGE RONALDO CAMPELO RIBEIRO
 ADOVADO : CRISTIANO PERUZZO
 REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO

Processo : RXOF e ROAG - 93364 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : EDGAR DA CUNHA MARTINS
 ADOVADO : CRISTIANO PERUZZO
 REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO

Processo : AIRO - 95853 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FA- PERJ
 AGRAVADO(S) : ALDA ALVES DE LIMA
 ADOVADO : VALDEMY DOMINGOS DOS SANTOS

Processo : MA - 102107 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 7
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 REQUERENTE : SILVIA NUNES
 REQUERENTE : EGÍDIO JOSÉ DA COSTA E SILVA

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

Processo : AIRR e RR - 1346 / 1999 - 005 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E : LEONARDO AUGUSTO MALISEK RODRIGUES
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
 AGRAVADO(S) E : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RECORRENTE(S)

Processo : AIRR e RR - 1578 / 1999 - 063 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) E : HÉLIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA FILHO
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : ENZO SCIANNELLI
 AGRAVADO(S) E : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR e RR - 1258 / 2000 - 092 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E : SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES DE SOUZA
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) E : FERREIRA & MILANI S/C LTDA.
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : MAURO DALARME

Processo : AIRR e RR - 22825 / 2000 - 652 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E : CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO
 AGRAVADO(S) E : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA

Processo : AIRR e RR - 211 / 2001 - 019 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E : MÁRCIA BENDER
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA
 AGRAVADO(S) E : MALWEE MALHAS LTDA.
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : CRISTIANE DRIESSEN

Processo : AIRR e RR - 680 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : JORGE BARBOSA THOMY
 RECORRIDO(S)
 ADOVADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
 AGRAVADO(S) E : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES
 RECORRENTE(S)
 ADOVADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : AIRR e RR - 840 / 2001 - 055 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E : MARCOS ANTÔNIO CHAGAS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : TACÍLIO BENEDITO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) E : MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS

Processo : AI e RR - 1848 / 2001 - 017 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) E : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) E : HUMBERTO MOREIRA DA COSTA E OUTRO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Processo : AIRR e RR - 115 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) E : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) E : ARENÇO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

Processo : AIRR e RR - 59662 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA
AGRAVANTE(S) E : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : HELENA AMISANI
AGRAVANTE(S) E : LIBERATO PRUDÊNCIO DE MELLO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) E : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO

Processo : AIRR e RR - 74126 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) E : ADÃO FREITAS DE SOUZA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : IVONIR SOUSA
AGRAVADO(S) E : MUNICÍPIO DE CACEQUI
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : NEMER DA SILVA AHMAD

Processo : AIRR e RR - 76632 / 2003 - 900 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : ANA PAULA COSTA E SILVA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES DIAS
AGRAVADO(S) E : MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Processo : AIRR e RR - 76745 / 2003 - 900 - 07 - 00 . 6 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : JORGE NETO DE SOUSA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES DIAS
AGRAVADO(S) E : MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Processo : AIRR e RR - 77059 / 2003 - 900 - 07 - 00 . 2 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : TEREZA ARSÊNIO DA SILVA SOUSA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES DIAS
AGRAVADO(S) E : MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Processo : AIRR e RR - 79256 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LUIS CARLOS ROCHA JR.
AGRAVANTE(S) E : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ELIANE BENJÓ CÉSAR
AGRAVANTE(S) E : BANCO BANERJ S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) E : MARISA SOARES FRÓES JANIBELLI
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA

Processo : AIRR e RR - 82586 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) E : ZIVI S.A. - CUTELARIA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RODRIGO STERZI RIBAS
AGRAVADO(S) E : IRACI BARCELLOS DA COSTA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA

Processo : AIRR e RR - 83306 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA
AGRAVANTE(S) E : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) E : LUÍS ADÃO MARQUES
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : NARA BEATRIZ COLLA

Processo : AIRR - 83311 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : LUÍS ADÃO MARQUES
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 83313 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
AGRAVADO(S) : LUÍS ADÃO MARQUES
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR e RR - 86709 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) E : BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) E : EVERALDO DOS SANTOS LONDERO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : OSVALDO TOMAZI

Processo : AIRR e RR - 86760 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) E : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RAQUEL PAESE
AGRAVANTE(S) E : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : GLÊNIO OHLWEILER FERREIRA
AGRAVANTE(S) E : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) E : MARIA BEATRIZ TRINDADE ALVES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS

Processo : AIRR e RR - 87535 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) E : EVANILDO PIRES PEREIRA DE SOUZA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR e RR - 87916 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) E : MITSUO KAWAMOTO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : SILVIA FONSECA DA COSTA
AGRAVADO(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : NIVALDO DE SOUZA PORTO

Processo : AIRR e RR - 88963 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) E : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : FABIANA VIEIRA PAPALÉO
AGRAVADO(S) E : EMÍLIO SILVEIRA PAINES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ERONI NASCIMENTO ALVES

Processo : AIRR e RR - 89462 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA
RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
AGRAVANTE(S) E : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : NARA BEATRIZ COLLA
AGRAVADO(S) E : MAURÍLIO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR e RR - 89571 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
AGRAVADO(S) E : HELOÍSA SALGADO SANTORO E OUTROS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA

Processo : AIRR e RR - 90230 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) E : AGÊNCIA DE VAPORES GREIG S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : PAULO GOLDENBERG
AGRAVADO(S) E : REINALDO LOPES CORREA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

Processo : AIRR e RR - 90236 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) E : JORGE ORLANDO BRAVO PINO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI
AGRAVADO(S) E : SCÂNIA LATIN AMÉRICA LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR



Processo : AIRR e RR - 90238 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) E : JOSÉ CÍCERO RODRIGUES DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : EDIVALDO SILVA DE MOURA
 AGRAVADO(S) E : COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO CÍSPER
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO

Processo : AIRR e RR - 90261 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) E : PAULO ROBERTO RODRIGUES DE RECORRIDO(S)
 AZEVEDO
 ADVOGADO : ABAETÊ GABRIEL PEREIRA MATTOS
 AGRAVADO(S) E : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : NICOLAU TANNUS

Processo : AIRR e RR - 90327 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : ANA PAULA FANELLI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 AGRAVADO(S) E : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Processo : AIRR e RR - 90379 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : ÁLVARO RAYMUNDO
 RECORRENTE(S) : DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : DIORTAGNA GUIJT
 AGRAVADO(S) E : MANOEL JOVENTINO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : HELENA MARIA DOMICIANO MARRANGONI

Processo : AIRR e RR - 90380 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
 RECORRIDO(S) - COSIPA
 ADVOGADO : IVAN PRATES
 AGRAVADO(S) E : JOÃO BATISTA DE ARAÚJO MOTA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo : AIRR e RR - 90398 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : VOLMI CONCEIÇÃO BORCELLI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 RECORRENTE(S) ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ALINE HAUSER

Processo : AIRR e RR - 90412 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : ARISTIDES MOREIRA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ADRIANA CHAMOUN LOURENÇO
 AGRAVADO(S) E : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : AIRR e RR - 90427 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
 RECORRIDO(S) - COSIPA
 ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) E : CARLOS ALBERTO FRANCISCO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo : AIRR e RR - 90437 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRIDO(S) : PRONAVE - SERVIÇOS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA.
 ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO FRANZESE
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
 RECORRIDO(S) - COSIPA
 ADVOGADO : IVAN PRATES
 AGRAVADO(S) E : ANTÔNIO ANORATO SEGUNDO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI

Processo : AIRR e RR - 90450 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : ELETROPAULO METROPOLITANA
 RECORRIDO(S) ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
 AGRAVADO(S) E : AIRTON FUNGACHI SIMÃO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR e RR - 90467 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO
 RECORRIDO(S) ABC
 ADVOGADO : CÉLIA ROCHA DE LIMA
 AGRAVADO(S) E : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTEL-LA

Processo : AIRR e RR - 90487 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) E : VICENTE LUIZ RODOPANO
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
 AGRAVADO(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
 RECORRENTE(S) - COSIPA
 ADVOGADO : ITALO QUIDICOMO

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

Processo : AIRR e RR - 652 / 1998 - 121 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS
 AGRAVADO(S) E : LUIZ ANTÔNIO MORAES BAHIA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA

Processo : AIRR e RR - 1927 / 1998 - 004 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E : MARIA ERLANDE MAIA VITALI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
 AGRAVADO(S) E : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
 RECORRENTE(S) SANEAMENTO - CESAN
 ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES

Processo : AIRR e RR - 19563 / 1999 - 006 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
 AGRAVADO(S) E : ANTÔNIA SCZIP FARINHAKI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA

Processo : AIRR e RR - 20097 / 1999 - 010 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS
 RECORRIDO(S) BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÔMES
 AGRAVADO(S) E : REGINALDO SPRÍCIGO DE CARVALHO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : RENATO CORDEIRO DA SILVA

Processo : AIRR e RR - 969 / 2000 - 093 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E : MÁRCIO ANTÔNIO MEIREGE CHOAI-RE
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ÉLIDA BRAGA
 AGRAVADO(S) E : BANCO BANESTADO S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR e RR - 1172 / 2000 - 027 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) E : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 AGRAVANTE(S) E : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) E : JOSÉ FRANCISCO GANDRA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : AIRR e RR - 1180 / 2000 - 003 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) E : ANTÔNIO CARLOS DE JESUS GOMES
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : LEYLA MALEK RODRIGUES COSTA SILVA
 AGRAVADO(S) E : FLEXA S.A. - TURISMO, COMÉRCIO E
 RECORRENTE(S) INDÚSTRIA
 ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB

Processo : AIRR e RR - 2145 / 2000 - 002 - 16 - 00 . 9 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS
 RECORRIDO(S) DO MARANHÃO - CAEMA
 ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) E : MARIA JOSÉ NUNES MENDES
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

Processo : AIRR e RR - 2188 / 2000 - 001 - 16 - 00 . 8 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS
 RECORRIDO(S) DO MARANHÃO - CAEMA
 ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) E : SUZANA MARTINS MENDES MACHADO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

Processo : AIRR e RR - 2226 / 2000 - 001 - 16 - 00 . 2 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS
 RECORRIDO(S) DO MARANHÃO - CAEMA
 ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) E : LAURINDA ARAÚJO CORDEIRO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

Processo : AIRR e RR - 2614 / 2000 - 002 - 16 - 00 . 0 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS
 RECORRIDO(S) DO MARANHÃO - CAEMA
 ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) E : ELIAS BARROS
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

Processo : AIRR e RR - 7049 / 2000 - 036 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E : CÉLIO JOÃO BATISTA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
 AGRAVADO(S) E : BRASIL TELECOM S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : RODRIGO DUARTE DA SILVA E OUTROS

Processo : AIRR e RR - 738 / 2001 - 008 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) E : RENATO LUIS EMERSON LAZZAROTTI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
 AGRAVADO(S) E : BANCO SANTANDER MERIDIONAL
 RECORRENTE(S) S.A.
 ADVOGADO : ENILTON MARTINS SILVEIRA

Processo : AIRR e RR - 1142 / 2001 - 020 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : EDSON LUIZ BREMN
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MIGUEL TELLES DE CAMARGO
AGRAVADO(S) E : FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LT-
RECORRENTE(S) DA.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

Processo : AIRR e RR - 1166 / 2001 - 104 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVANTE(S) E : REJANE SOARES GOULART
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES

Processo : AIRR e RR - 86763 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM
AGRAVADO(S) E : DARCI AIMORÉ DE OLIVEIRA MO-
RECORRENTE(S) RAES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS

Processo : AIRR e RR - 87279 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MA-
CHADO
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA
DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLI-
VEIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE
SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) E : HAMILTON ANTÔNIO ROCHA CAL-
RECORRIDO(S) DEIRA
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL
MITTMANN

Processo : AIRR e RR - 87580 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : FABIANA DA SILVA CAVALCANTI DE
RECORRIDO(S) ALBUQUERQUE
ADVOGADO : ADRIANO GUEDES LAIMER
AGRAVADO(S) E : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRI-
GUES CUCCHI

Processo : AIRR e RR - 88440 / 2003 - 900 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : IDERALDO LUIZ ALVES
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
AGRAVADO(S) E : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MARCELO GASPARINO DA SILVA

Processo : AIRR e RR - 88900 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAFAEL REIS PROENÇA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TE-
LECOMUNICAÇÕES - FCRT
ADVOGADO : JOÃO PAULO LUCENA
RECORRENTE(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : THIAGO GUEDES
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TE-
LECOMUNICAÇÕES - FCRT
ADVOGADO : FELIPE GUILHERME LAMB
AGRAVADO(S) E : ANIZIA MROGINSKI SARTOR
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : CRISTIAN FABRIS

Processo : AIRR e RR - 90117 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO BCN S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CLÁUDIO DE ASSIS PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : DUARTE ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS
AGRAVADO(S) E : BANCO PONTUAL S.A. (EM LIQUIDA-
RECORRENTE(S) ÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Processo : AIRR e RR - 90164 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : AURÉLIA CALSAVARA TAKAHASHI
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) E : BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO
RECORRENTE(S) EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA

Processo : AIRR e RR - 90165 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UMBERTO JOSÉ TEÓFILO
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) E : TEXTÍLIA COMÉRCIO E PARTICIPA-
RECORRENTE(S) ÇÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMA-
RÃES

Processo : AIRR e RR - 90169 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : CLAUDEMIR BAFINI
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo : AIRR e RR - 90172 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVADO(S) : TEMON TÉCNICA DE MONTAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : JOSÉ HILTON DE SOUZA
RECORRENTE(S)

Processo : AIRR e RR - 90193 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : JOÃO ORLANDO DE JESUS RODRI-
RECORRIDO(S) GUES
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRENTE(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES

Processo : AIRR e RR - 90196 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : EDEN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo : AIRR e RR - 90199 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : SONIA MARIA DE SOUZA ROSA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : WILMA R. L. BAIÃO FLORÊNCIO
AGRAVADO(S) E : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Processo : AIRR e RR - 90212 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : JÁCOMO APARECIDA MAQUEDA AL-
RECORRIDO(S) VES
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCAR-
ZEL
AGRAVADO(S) E : BANCO BRADESCO S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : CLÁUDIO DE ASSIS PEREIRA

Processo : AIRR e RR - 90217 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : JOSÉ CARLOS SPERANDEO
RECORRENTE(S)

Processo : AIRR e RR - 90232 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E : ZAIRA CRISTINA ARAÚJO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS
AGRAVADO(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : LUCIANO H. P. MENEZES

Processo : AIRR e RR - 90500 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO
AGRAVADO(S) E : LUIZ ROBERTO DA SILVA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo : AIRR e RR - 90503 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : SILMARA CASAL DE REY PALÁCIOS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : GLAUCUS ANTÔNIO DA FONSECA
AGRAVADO(S) E : ASSESSORIA EM RECURSOS HUMA-
RECORRENTE(S) NOS MANAGER LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO

Processo : AIRR e RR - 90629 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURI-
DADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ
AGRAVADO(S) E : REINALDO GONÇALVES DE LIMA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA

Processo : AIRR e RR - 90656 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) E : CRISTIANO ROBERTO LAMB
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RODRIGO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA DE PAPEL E PAPELÃO
RECORRENTE(S) PEDRAS BRANCAS
ADVOGADO : GILSON JAURI ROSA DA SILVEIRA

Processo : AIRR e RR - 90663 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) E : JANETE JOSAINÉ DE LIMA RIBEIRO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : EGIDIO LUCCA
AGRAVADO(S) E : BANCO BRADESCO S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO

Processo : AIRR e RR - 91188 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) E : LUIZ ELI PEDROSO SCHIRMER
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E
RECORRENTE(S) ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH

Processo : AIRR e RR - 92802 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : MAURÍCIO ALBERTO DAZA CASTANHO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S) E : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA

Brasília, 04 de novembro de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

Processo : AIRR e RR - 3088 / 1992 - 043 - 15 - 85 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AGRAVANTE(S) E : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S)
AGRAVADO(S) E : ANÉZIO LOPES DA COSTA E OUTRO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO DE TOLEDO

Processo : AIRR e RR - 529 / 1994 - 192 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : PIRELLI DA BAHIA S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : VALTON DÓREA PESSOA
AGRAVADO(S) E : DAVI REIS DOS SANTOS E OUTRO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SANTOS

Processo : AIRR e RR - 664 / 1998 - 001 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
AGRAVADO(S) E : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SA-
RECORRENTE(S) NEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ

Processo : AIRR e RR - 15316 / 1999 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ROBERTO LUIZ PEDROTTI
AGRAVADO(S) E : MARIA CELINA SILVA PRADO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DANIELA RODA

Processo : AIRR e RR - 23094 / 1999 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : IRINEU PETERS
AGRAVANTE(S) E : VANDERLEI ANTÔNIO ÁLVARES
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO GLOMB
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA PARANAENSE DE ENER-
RECORRENTE(S) GIA - COPEL E OUTRA

Processo : AIRR e RR - 28736 / 1999 - 003 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : JOSÉ KUSMA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO
AGRAVADO(S) E : METROPOLITANA VIGILÂNCIA CO-
RECORRENTE(S) MERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO

Processo : AIRR e RR - 593 / 2000 - 026 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : EDSON JOSÉ CHYBIOR
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) E : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO-
RECORRENTE(S) BRÁS
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO

Processo : AIRR e RR - 5670 / 2000 - 652 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : CLAUDEMIR MESSIAS DA SILVA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ANDRÉIA FABIANA SINESTRI
AGRAVADO(S) E : ROBERT BOSCH LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY

Processo : AIRR e RR - 20313 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : BEATRIZ GREGOLETTO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
AGRAVADO(S) E : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-
RECORRENTE(S) SI
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES

Processo : AIRR e RR - 6383 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : ELETROPAULO METROPOLITANA
RECORRIDO(S) ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVADO(S) E : JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR LARA GARCIA

Processo : AIRR e RR - 7493 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : JORGE ROBERTO DE ALMEIDA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : SILAS DE SOUZA

Processo : AIRR e RR - 7780 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : NELSON SIMÕES JÚNIOR
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) E : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Processo : AIRR e RR - 10596 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : MARTINS KRISAN
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
AGRAVADO(S) E : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LT-
RECORRENTE(S) DA.
ADVOGADO : FERDINANDO COSMO CREDIDIO

Processo : AIRR e RR - 11902 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : EDENY RODRIGUES GAIÃO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) E : REDE BARATEIRO DE SUPERMERC-
RECORRENTE(S) DOS S.A.
ADVOGADO : FÁBIO LEANDRO GUARIERO

Processo : AIRR e RR - 19520 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : OSMAR CRUZ
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : VALTER FRANCISCO ÂNGELO
AGRAVADO(S) E : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARIA MERCEDES OLIVEIRA FER-
NANDES DE LIMA

Processo : AIRR e RR - 20912 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : HILDEBRANDO TAGLIASACHI E OU-
RECORRIDO(S) TROS
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
AGRAVADO(S) E : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MAURÍCIO MACEDO CRIVELINI

Processo : AIRR e RR - 90173 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : JOSÉ DOS SANTOS COSTA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRENTE(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES

Processo : AIRR e RR - 90201 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) E : MANOEL RAIMUNDO MAIA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo : AIRR e RR - 90273 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : JOSÉ DIAS PIMENTEL
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : FABÍOLA ATZ GUINO

Processo : AIRR e RR - 90373 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : REINALDO FRANCISCO LOPES
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
AGRAVADO(S) E : ELETROPAULO METROPOLITANA
RECORRENTE(S) ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA

Processo : AIRR e RR - 90376 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : VALÉRIA SILVA LOPES
AGRAVADO(S) E : MILTON FERREIRA NUNES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI

Processo : AIRR e RR - 90426 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : ANTÔNIO CARLOS SEIXAS PEREIRA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : TIRZA COELHO DE SOUZA
AGRAVADO(S) E : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRI-
GUES CUCCHI

Processo : AIRR e RR - 90432 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
AGRAVADO(S) E : JUVENAL DA SILVA OLIVEIRA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo : AIRR e RR - 90435 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : ADINAN DA SILVA BARRADA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRENTE(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES

Processo : AIRR e RR - 90438 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
RECORRIDO(S) - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : JOSÉ CARLOS VIEIRA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo : AIRR e RR - 90458 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) E : JOSÉ JERONIMO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : AGATA SICILIANO CRINITI
AGRAVADO(S) E : RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES
RECORRENTE(S) LTDA.
ADVOGADO : RONDON AKIO YAMADA

Brasília, 04 de novembro de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

Processo : AIRR e RR - 2126 / 1998 - 022 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) E : CLÁUDIO COSTA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA

AGRAVADO(S) E : ESTINAVE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : LETÍCIA DANIELE SIMM

Processo : AIRR e RR - 24139 / 1998 - 006 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES

AGRAVANTE(S) : BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES

RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO

AGRAVADO(S) E : PAULO ROBERTO AMARAL
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : WALDOMIRO FERREIRA FILHO

Processo : AIRR e RR - 23221 / 1999 - 009 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) E : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO

AGRAVADO(S) E : CARLOS EDUARDO BEDENE MOREIRA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE

Processo : AIRR e RR - 138 / 2000 - 513 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) E : SÉRGIO ROBERTO PROSPERO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ÁLIDO DEPINÉ

AGRAVADO(S) E : BANCO BANESTADO S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR e RR - 1673 / 2000 - 024 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) E : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ

AGRAVADO(S) E : LUZINETE DA SILVA ASSUNÇÃO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO

Processo : AIRR e RR - 8031 / 2000 - 651 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) E : WALTER ALEX BANZATO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA

AGRAVADO(S) E : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI

Processo : AIRR e RR - 185 / 2001 - 092 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ROGÉRIO COSTA

AGRAVANTE(S) E : OSMAR RICARDO PAULINO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

AGRAVADO(S) E : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA

Processo : AIRR e RR - 1309 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) E : IVANETE GUERRA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

AGRAVADO(S) E : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR e RR - 2444 / 2001 - 007 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LINCOLN FAGUNDES

AGRAVADO(S) E : PEDRO MORETTO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO

Processo : AIRR e RR - 833 / 2002 - 001 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) E : INDÚSTRIA E COMÉRCIO KODAMA LTDA.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI

AGRAVADO(S) E : PAULO CÉSAR FRANÇA REIS
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS

Processo : AIRR e RR - 6920 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) E : CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO FARIAS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : WALDILSON DE ARAÚJO NEVES

AGRAVADO(S) E : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : MAURA V.M. BORBA CARVALHO

Processo : AIRR e RR - 85209 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO

AGRAVANTE(S) E : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES

AGRAVADO(S) E : OSVALDO BERTO FERNANDES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR e RR - 86328 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO

RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

AGRAVADO(S) E : BENTO JOÃO MARTINS E OUTROS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR e RR - 86761 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) E : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTÓ
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RAQUEL MOTTA

AGRAVADO(S) E : MIRIAM HONORINA RIBEIRO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : CRISTIANE AZEVEDO DOS REIS

Processo : AIRR e RR - 87382 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA

RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI

AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

AGRAVADO(S) E : LUIZ TADEU VELHO COLLARES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR e RR - 87406 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) E : CLAUDIONOR PALMA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RICHARD WILSON JAMBERG

AGRAVADO(S) E : KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : LUIZ JOSÉ DE MOURA LOUZADA

Processo : AIRR e RR - 87550 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN

RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER

AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : TATIANE ROLIAN CORRÊA

AGRAVADO(S) E : ANTÔNIO KRZYZANIAK
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 88132 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO KRZYZANIAK
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR e RR - 88538 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : ELIAS FELCMAN

RECORRENTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA

AGRAVADO(S) E : JOSÉ GRECO DE ARAÚJO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LURDES EYER CAMPOS

Processo : AIRR e RR - 88776 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) E : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LUCILA MARIA SERRA

AGRAVANTE(S) E : GE CAPITAL INFORMATION TECHNOLOGY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RICARDO CICONELLO

AGRAVADO(S) E : MARIA ALICE DE RÉ
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAINERI

Processo : AIRR e RR - 90068 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) E : BANCO BRADESCO S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO

AGRAVADO(S) E : ELTON GILMAR DA SILVA CARPES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : NELMO DE SOUZA COSTA

Processo : AIRR e RR - 90163 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : CASSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

AGRAVANTE(S) E : FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO

AGRAVADO(S) E : JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ROSELI DE JESUS PASQUALI

Processo : AIRR e RR - 90331 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FAUSI JOSÉ

RECORRENTE(S) : GAROUPA TRANSPORTADORA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO TREFIGLIO NETO

AGRAVADO(S) E : ZILMAR VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : BERNADETE N. FERNANDES DE MEDEIROS



Processo : AIRR e RR - 90337 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) E : CÁSSIO LUIZ CARDOSO
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO JACOB
 AGRAVADO(S) E : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Processo : AIRR e RR - 90339 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) E : HERMENEGILDO ITABORAY MEDEA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) E : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR e RR - 90341 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) E : ELETROPOLITANA METROPOLITANA
 RECORRIDO(S) ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : GLÁUCEA TENERELI
 AGRAVADO(S) E : JAIME DE SOUZA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Brasília, 04 de novembro de 2003.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

Processo : AIRR e RR - 1266 / 1998 - 054 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA AÇUCAREIRA SÃO GERALDO E OUTROS
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
 AGRAVADO(S) E : VALDIN OLIVEIRA SILVA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : GILBERTO ANTÔNIO COMAR

Processo : AIRR e RR - 1223 / 1999 - 093 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) E : SHELL BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA
 AGRAVADO(S) E : SÉRGIO BRASIL VESCHI MANI
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ANTÔNIO CLARET VIALLI

Processo : AIRR e RR - 2064 / 1999 - 027 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
 AGRAVADO(S) E : ZÉLIA MARIA CASAGRANDE
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : IREMAR GAVA

Processo : AIRR e RR - 24332 / 1999 - 008 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
 AGRAVANTE(S) E : ADILSON LEOPOLDINO
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : CLAIR DA FLORA MARTINS
 AGRAVADO(S) E : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
 RECORRENTE(S) DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO

Processo : AIRR e RR - 1194 / 2000 - 105 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : GERSON IVAN MATIOSSI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : NELSON MEYER
 AGRAVADO(S) E : THYSSENKRUPP METALÚRGICA
 RECORRENTE(S) CAMPO LIMPO LTDA.
 ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA

Processo : AIRR e RR - 2126 / 2000 - 030 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : EDISON GOMES TULLI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
 AGRAVADO(S) E : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES E SILVA

Processo : AIRR e RR - 291 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : SILVIO LUIZ SIQUEIRA PIMENTEL
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES
 AGRAVADO(S) E : UNIBANCO SEGUROS S.A.
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ

Processo : AIRR e RR - 950 / 2001 - 034 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) E : VERA INÊZ GAUER NILSSON
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : SÍLVIA DELLA GIUSTINA
 AGRAVADO(S) E : FUNDAÇÃO MAURÍCIO SIROTSKI SOBRINHO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN

Processo : AIRR e RR - 2026 / 2001 - 027 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) E : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) E : JOSÉ TEIXEIRA DE ABREU
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : AIRR e RR - 40 / 2002 - 005 - 14 - 00 . 7 - TRT da 14ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : ESTADO DE RONDÔNIA
 RECORRIDO(S)
 AGRAVADO(S) E : SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA

Processo : AIRR e RR - 114 / 2002 - 087 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) E : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) E : HAROLDO DE CARVALHO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR e RR - 275 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) E : GERALDO LÚCIO ASCENDINO PIMENTA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : AIRR e RR - 756 / 2002 - 004 - 18 - 00 . 6 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : ALTAIR GONÇALVES DA SILVA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : REJANE ALVES DA SILVA
 AGRAVADO(S) E : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

Processo : AIRR e RR - 5488 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : IVAN PRATES
 RECORRENTE(S) : ORMEC ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA P. ALMEIDA
 AGRAVADO(S) E : RUBENS LUCAS DA SILVA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA

Processo : AIRR e RR - 9826 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) E : ALIOMAR TOUTINHO DIAS
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : DANIELLA JANONI
 AGRAVADO(S) E : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : MARCOS TERUAQUI TOMIOKA

Processo : AIRR e RR - 73996 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) E : JOSÉ PEDRO EVANGELISTA
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO
 AGRAVADO(S) E : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
 RECORRENTE(S)

Processo : AIRR e RR - 86267 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
 AGRAVADO(S) E : ALCI BRENDLER
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR e RR - 86345 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) E : OSVALDO GHIROTTI
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) E : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR e RR - 86379 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DENISE MÜLLER ARRUDA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
 RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 AGRAVANTE(S) E : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
 AGRAVADO(S) E : ADI JESUS ALVES BATISTA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR e RR - 86431 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) E : GERALDO NACLÉRIO CANTO
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : ANDREI FERNANDES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) E : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR

Processo : AIRR e RR - 86725 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
 RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
 ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
 RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 RECORRIDO(S)
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) E : PEDRO CAETANO MACHADO
 RECORRENTE(S)
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR e RR - 89558 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) E : MÁRIO CELSO TOLEDO PACHECO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR e RR - 89601 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S) E : JOÃO RICARDO COMIN DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR e RR - 90415 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) E : ANDRÉ PEREIRA DELPECH
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : IVAN PRATES

Processo : AIRR e RR - 90420 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : JUVENIL FELIPE DA SILVA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

Processo : AIRR e RR - 90423 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : VAZOLI EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) E : RISONILDO FIRMINO DA SILVA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo : AIRR e RR - 90431 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S) E : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ANDRÉ BEZERRA
AGRAVADO(S) E : GILBERTO FERNANDO DAMASCO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : CYNTHIA GATENO

Processo : AIRR e RR - 90433 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : ANTONIO JOAQUIM DIAS SOUZA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : RODNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) E : BANCO FINANCIAL PORTUGUÊS
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO

Processo : AIRR e RR - 90436 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
RECORRENTE(S) : FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
AGRAVADO(S) E : GERALDO ALOÍSIO BORGES TAVARES
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : HELDER ROLLER MENDONÇA

Processo : AIRR e RR - 90441 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : ORMEC ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : SANDRA MARA PEREIRA DINIZ
AGRAVADO(S) E : ANTONIO DE ALMEIDA LOPES
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI

Processo : AIRR e RR - 90442 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : FRANCISCO EDNALDO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : JOSÉ SENOI JÚNIOR
AGRAVADO(S) E : MAHLE METAL LEVE S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA

Processo : AIRR e RR - 90445 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : VERA MARIA SANTANA
AGRAVADO(S) E : LUIZ CARLOS DA SILVA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI

Processo : AIRR e RR - 90446 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ARNALDO LOPES
AGRAVADO(S) E : MARIO JORGE DOS SANTOS
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA

Processo : AIRR e RR - 90462 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : USIMINAS MECÂNICA S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : HÉLIO FANCIO
AGRAVADO(S) E : JANDEL ALVES MARINHO
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI

Processo : AIRR e RR - 90541 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : ARIIVALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : ERINEU EDISON MARANESI
AGRAVADO(S) E : KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Processo : AIRR e RR - 90547 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DAVI FURTADO MEIRELLES
AGRAVADO(S) E : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA

Processo : AIRR e RR - 90551 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : EDISON ROMÃO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : WALTER TORRES GALINDO
AGRAVADO(S) E : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA

Processo : AIRR e RR - 90553 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) E : JOSÉ DE FREITAS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
AGRAVADO(S) E : CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : FAUSTO CALVOSO DE ABREU JÚNIOR

Brasília, 04 de novembro de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

Processo : RR - 819 / 1989 - 029 - 15 - 85 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CATANDUVA
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS

Processo : AIRR - 974 / 1997 - 018 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
ADVOGADO : NILO AMARAL JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MÁRIO GALANTE PACHECO
ADVOGADO : JOÃO ELIAS NEMER KANAAN

Processo : RR - 1085 / 1997 - 121 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : VALMOR DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA

Processo : RR - 786 / 1998 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO
RECORRENTE(S) : JOSÉ JURANDIR GREGORIS
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1557 / 1998 - 059 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : IVASA EQUIPAMENTOS TÊXTEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO
RECORRIDO(S) : ASTROGILDO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA LUÍSA ARCARO

Processo : RR - 1996 / 1998 - 001 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : NILTON DAS NEVES
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 28964 / 1998 - 016 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TAM LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO : LOURIVAL BARÃO MARQUES
RECORRIDO(S) : ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI

Processo : RR - 392 / 1999 - 109 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : GRACE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ VICENTE DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO MAURO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE

Processo : RR - 1813 / 1999 - 091 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA
RECORRIDO(S) : SOLIMAR CAVALETTI
ADVOGADO : APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA

Processo : RR - 2631 / 1999 - 481 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ MOREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DAYSE MARQUES DE SOUZA ALVES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE AGUIAR ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO



Processo : RR - 3214 / 1999 - 341 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
 ADVOGADO : TÚLIO CLÁUDIO IDESES
 RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA EVANGELISTA
 ADVOGADO : STELLA MARIS VITALE

Processo : AIRR - 48 / 2000 - 007 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST
 ADVOGADO : RENATO TOGNERE FERRON
 AGRAVADO(S) : DAIR HILÁRIO DA SILVA
 ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo : RR - 48 / 2000 - 007 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : DAIR HILÁRIO DA SILVA
 ADVOGADO : ELISÂNGELA V. CALMON
 RECORRIDO(S) : PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST
 ADVOGADO : RENATO TOGNERE FERRON

Processo : RR - 356 / 2000 - 125 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : LUIZ RIBEIRO FILHO
 ADVOGADO : GILBERTO ANTÔNIO COMAR
 RECORRIDO(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ RICARDO PELISSARI
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA STELLA - CASTELL
 ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA

Processo : RR - 547 / 2000 - 001 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MÁRCIA APARECIDA ZAMPROGNO MONJARDIM
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
 ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES

Processo : RR - 774 / 2000 - 022 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MARTINI MEAT S.A. ARMAZÉNS GE-RAIS
 ADVOGADO : MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO
 RECORRIDO(S) : JOÃO MARIA DE OROTÉIA

Processo : RR - 777 / 2000 - 005 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 ADVOGADO : REINALDO BELO JÚNIOR

Processo : RR - 886 / 2000 - 036 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA SANTA AMÉLIA
 ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : BENTO FERMINO
 ADVOGADO : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE

Processo : RR - 911 / 2000 - 110 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : SALETE YOSHIE HONMA
 RECORRIDO(S) : FILOMENO FLORENÇO DE SOUZA
 ADVOGADO : MARCO ADRIANO MARCHIORI

Processo : RR - 1019 / 2000 - 005 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 ADVOGADO : CARLOS MAGNO CARDOSO
 RECORRENTE(S) : WILSON CASITA
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1092 / 2000 - 005 - 07 - 00 . 7 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : SOLANGE MARIA DE FÁTIMA LOPES CAMPOS E REIS
 ADVOGADO : PATRÍCIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARLÚCIA LOPES FERRO

Processo : RR - 1137 / 2000 - 002 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 ADVOGADO : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ZEFERINO DA SILVA
 ADVOGADO : EUCLYDES DOURADOR SERVILHEIRA

Processo : RR - 1144 / 2000 - 012 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR BUENO DE CAMARGO
 ADVOGADO : HARIEL PINTO VIEIRA
 RECORRIDO(S) : CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA
 ADVOGADO : OVÍDIO SÁTOLO

Processo : RR - 1263 / 2000 - 019 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BÁRBARA MARAI ARNAUT PRADO
 ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
 RECORRIDO(S) : EDITORA VOZES LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ DANTAS LIMA JÚNIOR

Processo : RR - 1311 / 2000 - 025 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : FB AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
 RECORRIDO(S) : LUZIA PEREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES

Processo : RR - 1526 / 2000 - 462 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR
 ADVOGADO : CHRISVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : OTÁVIO DA SILVA BARRETO
 ADVOGADO : OLGA KARLA LÉO DE SÁ

Processo : RR - 1642 / 2000 - 026 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
 RECORRIDO(S) : JÚLIO CARLOS GARGANTINI PERUQUI
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

Processo : RR - 1816 / 2000 - 011 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
 ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS COSTA
 ADVOGADO : FRANCISCO DE PAULA SILVA

Processo : RR - 2069 / 2000 - 004 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : OFFÍCIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : REGIANE APARECIDA JIMENES SANCHES
 RECORRIDO(S) : CLAUDINEI ALEXANDRE DA SILVA
 ADVOGADO : SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 2073 / 2000 - 004 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : RICARDO APARECIDO LÉ
 ADVOGADO : CARLA CRISTINA JOÃO
 RECORRIDO(S) : LEÃO & LEÃO LTDA.
 ADVOGADO : GLÁUCIA CÂMARA PEREIRA

Processo : RR - 2271 / 2000 - 658 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : BENEDITO CORRÊA BRAZ JÚNIOR
 RECORRENTE(S) : JOSÉ OCTAVIANO GUEDES SENISE
 ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 2443 / 2000 - 002 - 07 - 00 . 8 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARLÚCIA LOPES FERRO
 RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
 ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 RECORRIDO(S) : AROLDO AGUIAR HOLANDA E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : RR - 2497 / 2000 - 002 - 16 - 00 . 4 - TRT da 16ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES
 ADVOGADO : LAPLACE PASSOS SILVA FILHO
 RECORRIDO(S) : VALTER MORAES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO

Processo : RR - 2652 / 2000 - 051 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
 RECORRIDO(S) : LUCIANO EVANDRO FERNANDES
 ADVOGADO : SUELI APARECIDA MORALES FELIPE

Processo : RR - 9344 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
 RECORRIDO(S) : BALDUÍNO DE OLIVEIRA CRUZ
 ADVOGADO : LUCIANE MARIA JANTSCH

Processo : RR - 11288 / 2000 - 004 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : BETINA KIPPER
 RECORRIDO(S) : OBERDAN DONDE
 ADVOGADO : ADRIANO RODRIGO BROLIM MAZINI

Processo : RR - 15641 / 2000 - 005 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : PARANÁ CLUBE
 ADVOGADO : IOLANDA INÊS OSTROWSKI
 RECORRIDO(S) : ÉDSON CLAYTON WALEK
 ADVOGADO : MARCELO VARDÂNEGA RIBEIRO

Processo : RR - 16006 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRENTE(S) : ESMERALDA RODRIGUES BOROSCH
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 18662 / 2000 - 001 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : VILMA DE SOUZA QUIRINO
 ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI

Processo : RR - 27141 / 2000 - 011 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRENTE(S) : FLORISVALDO FRANCISCO MELLO
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 28448 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SAINT GERMAIN
ADVOGADO : FERNANDA ANDREAZZA LIMA
RECORRENTE(S) : MARIA EDINA ROCHA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO STEUCK
RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO(S) : GLEUSA GOUVEA GOMES
ADVOGADO : FERNANDA ANDREAZZA LIMA

Processo : RR - 71067 / 2000 - 089 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : PRISCILA RAMOS CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : ALEX JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DORVAL FRANCISCO DA SILVA
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO CARVALHO

Processo : RR - 56 / 2001 - 661 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : PEDRO MUFFATO & CIA. LTDA.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
RECORRIDO(S) : ANDERSON URSULINO ANDRETO
ADVOGADO : ALOISIO CARLOS MARCOTTI

Processo : RR - 115 / 2001 - 013 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CERCO SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA S/C LTDA.
ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO MILAD BAZI
RECORRIDO(S) : EDSON ROBERTO GIROTTO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FERNANDES PINTO DA SILVA

Processo : RR - 159 / 2001 - 669 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS PAZOTTO
ADVOGADO : MARCOS VINICIUS ROSIN

Processo : RR - 349 / 2001 - 101 - 22 - 00 . 5 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : KLÉCIUS LUIZ CARVALHO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL
RECORRIDO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO : ANA MARIA GUIMARÃES LIMA

Processo : RR - 351 / 2001 - 101 - 22 - 00 . 4 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : LUIZ GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL
RECORRIDO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO : ANA MARIA GUIMARÃES LIMA

Processo : RR - 376 / 2001 - 004 - 16 - 00 . 1 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO AMARAL MORAES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES

Processo : RR - 379 / 2001 - 004 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA.
ADVOGADO : LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
RECORRENTE(S) : DANIEL CÂNDIDO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 386 / 2001 - 021 - 24 - 00 . 9 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ROQUE DO CARMO SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MANHABUSCO
RECORRIDO(S) : MADRI CEREAIS LTDA.
ADVOGADO : AQUILES PAULUS

Processo : RR - 396 / 2001 - 665 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : LUIZ ALBERTO BINKOSKI
ADVOGADO : GELSON LUÍS CHAICOSKI
RECORRIDO(S) : CAMINHOS DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : LEDONN LUIZ KAVINSKI JÚNIOR

Processo : RR - 434 / 2001 - 108 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : RADICI PLASTICS LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
RECORRIDO(S) : LADENILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ SOARES SANTANA

Processo : RR - 435 / 2001 - 040 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SANDRA MARIA APARECIDA PONTES
ADVOGADO : PATRÍCIA PELLEGRINI GUERRA MARGALHÃES
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SILVEIRAS
ADVOGADO : KÁTIA CARDOSO ROCHA LEMOS

Processo : RR - 442 / 2001 - 072 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : IVETE CARMEM BOLSON GERON
ADVOGADO : CHRISTIANE MIRANDA

Processo : RR - 450 / 2001 - 080 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
RECORRIDO(S) : MARLENE TEIXEIRA NOVAIS DA COSTA
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA

Processo : RR - 488 / 2001 - 071 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO VOLPATO
RECORRIDO(S) : MÁRCIA APARECIDA MORATO CURY
ADVOGADO : DARCI LUIZ MARIN

Processo : RR - 511 / 2001 - 161 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BACRAFT S.A. - INDÚSTRIA DE PAPEL
ADVOGADO : ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO
RECORRIDO(S) : JORGE DA SILVA BIZERRA
ADVOGADO : ROBERTO SCHITINI

Processo : RR - 518 / 2001 - 024 - 07 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SILVA
ADVOGADO : SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
ADVOGADO : FRANCISCO ARNALDO PAULA PESSOA AZEVEDO

Processo : RR - 604 / 2001 - 089 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ALISON MATHEUS RUY DE MOURA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS VENTURA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : AES TIETÊ S.A.
ADVOGADO : MARCELO OUTEIRO PINTO

Processo : RR - 714 / 2001 - 057 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : JÚNIA CARLA CARNAÍBA SILVA
ADVOGADO : EDILSON CARLOS DE ALMEIDA

Processo : RR - 802 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE DOS SANTOS PONTES
ADVOGADO : JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA

Processo : RR - 806 / 2001 - 462 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO LACERDA BRITO
RECORRENTE(S) : SONDERMAN OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 872 / 2001 - 052 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ARNALDO SCANDIUZZI (ESPÓLIO DE) E OUTRO
ADVOGADO : DONIZETI GABRIEL DE SOUSA
RECORRIDO(S) : ZILDA VIANA DOS SANTOS
ADVOGADO : ORESTES SOARES DOS SANTOS FILHO

Processo : RR - 957 / 2001 - 002 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : JOSÉ LENILSON VENTURA DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA
ADVOGADO : SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO

Processo : RR - 1012 / 2001 - 002 - 22 - 00 . 3 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EXPRESSO GUANABARA S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES
RECORRIDO(S) : PAULO REIS SOARES
ADVOGADO : ERASMO LIMA BEZERRA

Processo : RR - 1063 / 2001 - 005 - 24 - 00 . 3 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SIDNEY SEBASTIÃO ALVES
ADVOGADO : JANETE AMIZO
RECORRIDO(S) : ANA MARIA DA SILVA MARQUES

Processo : RR - 1140 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA COELHO DE LIMA
RECORRIDO(S) : ANA MARIA BEZERRA BRASILEIRO
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

Processo : RR - 1287 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
ADVOGADO : GELSON BARBIERI
RECORRIDO(S) : APARECIDO CORREIA NEVES
ADVOGADO : ALFREDO AMBRÓSIO JÚNIOR

Processo : RR - 1299 / 2001 - 141 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
RECORRIDO(S) : NELCY EUGÊNIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : SÔNIA MARIA CÂNDIDA

Processo : RR - 1321 / 2001 - 076 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : MARCIANI TONHI
ADVOGADO : ATAIR CARLOS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 1410 / 2001 - 001 - 22 - 00 . 3 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS
RECORRIDO(S) : JOÃO JOSÉ CHAVES MELO
ADVOGADO : EVERALDO BARBOSA DANTAS



Processo : RR - 1487 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : FÁBIO LIMA DA SILVEIRA E OUTRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE ZAMPROGNO
 RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERTES

Processo : RR - 1515 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : EDGAR RONDINELLI
 ADVOGADO : RONI FURTADO BORGIO

Processo : RR - 1519 / 2001 - 115 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO DE SANTI VITTI
 ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS

Processo : RR - 1527 / 2001 - 074 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : FERNANDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ELIANDRO MARCOLINO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
 ADVOGADO : LEANDRO ORSI BRANDI

Processo : RR - 1528 / 2001 - 131 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : GETÚLIO DE VITA RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : OMAR PEREIRA CHEIBUB
 ADVOGADO : DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES

Processo : RR - 1563 / 2001 - 027 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO DA ROSA
 ADVOGADO : MARA MELLO

Processo : RR - 1623 / 2001 - 006 - 07 - 00 . 9 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ IVAN SOUSA MARTINS
 ADVOGADO : EDIMIR MARTINS FILHO
 RECORRIDO(S) : HOPE DO NORDESTE LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS

Processo : RR - 1639 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : NEUSA MARIA SACLOTTO PIOTTO
 ADVOGADO : DARCI SILVEIRA CLETO

Processo : RR - 1640 / 2001 - 005 - 23 - 00 . 2 - TRT da 23ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : SILAS AUGUSTO DE SOUZA
 ADVOGADO : ROBERTO GORAYEB
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : ROSA MARIA TELES DE ALMEIDA

Processo : RR - 1712 / 2001 - 131 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RECORRIDO(S) : GRAÇA DE CÁSSIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : TÂNIA B. S. M. PINHEIRO

Processo : RR - 1809 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : FÁBIO BUENO DE AGUIAR
 RECORRIDO(S) : MARIA ELIZABETH GATTI BELMUDES DE TOLEDO
 ADVOGADO : JOSÉ VALDIR GONÇALVES

Processo : RR - 2226 / 2001 - 007 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
 ADVOGADO : PAULO VIANA MACIEL
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO JOSÉ HORÁCIO DA SILVA
 ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS

Processo : RR - 2899 / 2001 - 661 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
 ADVOGADO : GELSON BARBIERI
 RECORRIDO(S) : JAIDE RIBEIRO CORTES
 ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM

Processo : RR - 4139 / 2001 - 036 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : ALEXANDRE SCHEUER DE CERQUEIRA
 ADVOGADO : NILO KAWAY JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
 ADVOGADO : MANOEL ANTÔNIO DE BEM
 RECORRIDO(S) : IFX DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CAUDURO DAMIANI

Processo : RR - 9958 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
 ADVOGADO : SUSANA MATEUS DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : SÍLVIA MARIA DA SILVA MATYAK
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA MACHADO

Processo : RR - 4 / 2002 - 551 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LÁBREA
 ADVOGADO : VITÓRIO HENRIQUE CESTARO
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE CASTRO

Processo : RR - 45 / 2002 - 073 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MEDCALL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
 RECORRIDO(S) : ROBERTO DE ALVARENGA
 ADVOGADO : LAURA FELIPE DA SILVA ALENCAR

Processo : RR - 46 / 2002 - 073 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MEDCALL - PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
 RECORRIDO(S) : LÁZARO RIBEIRO DA COSTA
 ADVOGADO : LAURA FELIPE DA SILVA ALENCAR

Processo : RR - 48 / 2002 - 021 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
 ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
 RECORRIDO(S) : CONCEIÇÃO APARECIDA MARCONDELI LÚCIO
 ADVOGADO : SILVINO JANSSEN BERGAMO

Processo : RR - 51 / 2002 - 068 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA
 RECORRIDO(S) : ELENILTON DAUBERMANN
 ADVOGADO : ORLANDO NEVES TABOZA

Processo : RR - 112 / 2002 - 108 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
 ADVOGADO : MARIA RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO PINTO
 RECORRIDO(S) : NELSON FIGUEIREDO REBELO E OUTRO
 ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO

Processo : RR - 260 / 2002 - 003 - 22 - 00 . 4 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ PINHEIRO FILHO
 ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA

Processo : RR - 260 / 2002 - 002 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : MARIA CELESTE DE OLIVEIRA ROCHA
 ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA

Processo : RR - 262 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A.
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE FILHO
 ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA

Processo : RR - 290 / 2002 - 012 - 20 - 00 . 2 - TRT da 20ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : AGNALDO SANTOS BATISTA
 ADVOGADO : ZILDA MARIA FONTES CALDAS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ARAUÁ
 ADVOGADO : JOELSON EDUARDO B. GOMES

Processo : RR - 331 / 2002 - 107 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA.
 ADVOGADO : SALOMÃO LEITE CALDEIRA
 RECORRIDO(S) : SERAFIM GONÇALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 356 / 2002 - 002 - 22 - 00 . 6 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A.
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA CARVALHO
 ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA

Processo : RR - 370 / 2002 - 001 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
 RECORRIDO(S) : ROSINELI CARDOSO
 ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN

Processo : RR - 411 / 2002 - 171 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : ANA CLÁUDIA COSTA MORAES
 RECORRIDO(S) : MAURÍCIO LUIZ CALADO
 ADVOGADO : DANIEL DOS SANTOS BEZERRA

Processo : RR - 468 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : JAIR CUSTÓDIO DA MOTA
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : RR - 470 / 2002 - 009 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
 ADVOGADO : SAMUEL CARLOS LIMA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ VILSON ORZECOWSKI
 ADVOGADO : JOSÉ NAZÁRIO BAPTISTELLA

Processo : RR - 476 / 2002 - 401 - 14 - 00 . 3 - TRT da 14ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS URBANITÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA, LATICÍNIOS, EMPRESAS DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ACRE
 ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
 ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 512 / 2002 - 006 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SEBASTIANA LEMES ALARCÃO
ADVOGADO : GUILHERME NAVARRO E MELO-
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍ-
LIA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : RR - 527 / 2002 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DE RORAIMA - DER/RR
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEXANDRE DANTAS

Processo : RR - 549 / 2002 - 038 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
RECORRIDO(S) : ELENICE VIANNA COSTA PEREIRA
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA

Processo : RR - 587 / 2002 - 052 - 18 - 00 . 8 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMU-
NICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
RECORRIDO(S) : JADES OVÍDIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VIVIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA

Processo : RR - 599 / 2002 - 007 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚS-
TRIA LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO DOS REIS AVELAR
RECORRIDO(S) : MARCOS VINÍCIUS GAMA DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO AMÉRICO MARTINS DA
SILVA

Processo : RR - 610 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 7 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN
E OUTRA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FI-
LHO
RECORRIDO(S) : YLSON DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES
ATHAYDE

Processo : RR - 626 / 2002 - 095 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EXPRESSO LUZIENSE LTDA.
ADVOGADO : NIZAN OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : COSME ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 691 / 2002 - 001 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMU-
NICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NE-
TO
RECORRIDO(S) : ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : IRON FONSÊCA DE BRITO

Processo : RR - 702 / 2002 - 019 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RU-
RALMIÑAS
ADVOGADO : RENATO EUSTÁQUIO PINTO MOTA
RECORRIDO(S) : OPÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ELIANA MESQUITA

Processo : RR - 708 / 2002 - 001 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMU-
NICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NE-
TO
RECORRIDO(S) : WAGNER TELLES DA SILVA
ADVOGADO : IRON FONSÊCA DE BRITO

Processo : RR - 711 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ANDRÉ EUZÉBIO DE SOUZA
ADVOGADO : VINICIUS MOREIRA MITRE
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA
ADVOGADO : ROBERTA JACQUELINE GOMES

Processo : RR - 714 / 2002 - 011 - 18 - 00 . 3 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMU-
NICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLI-
VEIRA
RECORRIDO(S) : GASPAS CÂNDIDO PIRES DA SILVA
ADVOGADO : IRON FONSÊCA DE BRITO

Processo : RR - 754 / 2002 - 105 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELE-
MIG
ADVOGADO : JAIR RICARDO GOMES TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : LUIZ CÁSSIO DIONÍZIO
ADVOGADO : PAULO SÁVIO CUNHA GUIMARÃES

Processo : RR - 761 / 2002 - 007 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CO-
LÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA
DA VITÓRIA
ADVOGADO : GUSTAVO DE RESENDE RAPOSO
RECORRIDO(S) : JOSÉ GIOVANNOTTI
ADVOGADO : MARCELO CAETANO MÉDICE CAR-
LESSO

Processo : RR - 909 / 2002 - 020 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : GERALDO MAGELA LARA
ADVOGADO : LUCIANO MARCOS DA SILVA

Processo : RR - 950 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : CIDINEY ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLI-
VEIRA

Processo : RR - 1005 / 2002 - 074 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BERNARDO MORETTO
ADVOGADO : GLAUCO TEMER FERES
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES E
SILVA

Processo : RR - 1033 / 2002 - 106 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : DIRCEU TARCÍSIO PAOLUCCI E OU-
TROS
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIUS ANDRADE AYRES

Processo : RR - 1080 / 2002 - 108 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
RECORRIDO(S) : ALBA VALÉRIA BARBOSA
ADVOGADO : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR

Processo : RR - 1084 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : CARLOS AUGUSTO GOMES
ADVOGADO : SILVÉRIO DE LIMA GÉO NETO

Processo : RR - 1101 / 2002 - 025 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
RECORRIDO(S) : ADILSON PEREIRA DA SILVA E OU-
TROS
ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

Processo : RR - 1213 / 2002 - 004 - 20 - 00 . 5 - TRT da 20ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO : ILTON MARQUES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA SAM LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO MELO TAVARES

Processo : RR - 1280 / 2002 - 004 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : WALTENIR GREGÓRIO DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU

Processo : RR - 1313 / 2002 - 011 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELE-
COMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : JUCÉLIO FLEURY JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EMANUEL DE SOUZA DA SILVEIRA
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ

Processo : RR - 1347 / 2002 - 012 - 18 - 00 . 1 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELE-
COMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA SAMPAIO MORAES
RECORRIDO(S) : MARTILIANO LINO ARRAIS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ

Processo : RR - 1382 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO GERALDO DA SILVA
ADVOGADO : EVA APARECIDA AMARAL CHELALA

Processo : RR - 1462 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ALESSANDRA PORTO BARBOSA
ADVOGADO : JOCIL DA SILVA MORAES
RECORRIDO(S) : FRANCISCA DIOLIN ARAÚJO FERREI-
RA

Processo : RR - 1468 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ANA MARIA DA SILVA MORAES
RECORRIDO(S) : KM SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Processo : RR - 2408 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETA-
RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-
MED
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : FRANCISCA COUTINHO DA COSTA
ADVOGADO : MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO

Processo : RR - 4162 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JOSÉ MENDES DE ARAÚJO E OU-
TROS
ADVOGADO : ROSANA CARVALHO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
BOA VISTA
RECORRIDO(S) : GOS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LT-
DA.
ADVOGADO : DINIZ EDUARDO CAVALCANTE DE
MACÊDO

Processo : RR - 4299 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO BRENNA DO AMARAL
RECORRIDO(S) : JAIR MIRANDA LIMA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE JESUS



Processo : RR - 5913 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ IVANILDO LEITE E OUTROS
 ADOVADO : ROSANA CARVALHO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
 RECORRIDO(S) : GOS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 ADOVADO : DINIZ EDUARDO CAVALCANTE DE MACÊDO

Processo : RR - 6117 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : PRIMO TEDESCO S.A.
 ADOVADO : ESTÊVÃO MALLET
 RECORRIDO(S) : GERALDO GONÇALVES DE SALES
 ADOVADO : AUGUSTO ROCHA COELHO

Processo : RR - 7776 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : SEMIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ADOVADO : LEILA SALOMÃO LAINE
 RECORRIDO(S) : JOÃO RODRIGUES CASTRO
 ADOVADO : MÔNICA CAETANO DE MELLO

Processo : RR - 7807 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PALMARES
 ADOVADO : EDUARDO JORGE GRIZ
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CÍCERO DA SILVA
 ADOVADO : PEDRO PAULO CABRAL DE LIRA SOBRINHO

Processo : RR - 7823 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PALMARES
 ADOVADO : EDUARDO JORGE GRIZ
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
 ADOVADO : PEDRO PAULO CABRAL DE LIRA SOBRINHO

Processo : RR - 7826 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 9 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PALMARES
 ADOVADO : EDUARDO JORGE GRIZ
 RECORRIDO(S) : ELZA AVELINO DA SILVA
 ADOVADO : PEDRO PAULO CABRAL DE LIRA SOBRINHO

Processo : RR - 8111 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ERNANDE BARBOSA DE FREITAS
 ADOVADO : SILVIA RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO PAPI LTDA.

Processo : RR - 13841 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : PIZZARIA TE FA BENE LTDA.
 ADOVADO : CARLOS CARMELO BALARÓ
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS RASQUINHO BUENO
 ADOVADO : SERGIO GOMES COSTA

Processo : RR - 15723 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ROGÉRIO CHAVES BARBOSA
 RECORRIDO(S) : EURO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

Processo : RR - 15880 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : NORIVAL SANCHES
 ADOVADO : MARIA DO CARMO DE ASSIS
 RECORRIDO(S) : USIMANSER USINAGEM, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
 ADOVADO : WAGNER BELOTTO

Processo : RR - 17859 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : EMÍLIA MENDES DE LIMA
 ADOVADO : MARCELO PAIVA CHAVES

Processo : RR - 17920 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : CARLOS BERGONZINI BARBOSA DA SILVA
 ADOVADO : VALDIR FÉLIX DA SILVA
 RECORRIDO(S) : EUROSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.

Processo : RR - 18228 / 2002 - 011 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : MARIA DE JESUS DE SOUZA TACO
 ADOVADO : PEDRO PAES DA COSTA
 RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS QUALITY LTDA.

Processo : RR - 19476 / 2002 - 013 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : REFRIMA S.A. - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 ADOVADO : CAUBY RIBEIRO FONSÊCA
 RECORRIDO(S) : ANÁGIO DE OLIVEIRA
 ADOVADO : HOSANNAH SOUZA DE ALENCAR

Processo : RR - 19764 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : EDNA DE SOUZA SANTOS
 ADOVADO : FÁBIO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : LANCHONETE E RESTAURANTE RODOVIA LTDA.
 ADOVADO : FRANCISCO ANTÔNIO RAMOS MELO

Processo : RR - 19837 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
 RECORRIDO(S) : DANIEL ARAÚJO DA SILVA
 ADOVADO : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Processo : RR - 19841 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : GILBERTO FELICIANO DE FREITAS
 ADOVADO : CARLOS MARCIANO LEME
 RECORRIDO(S) : SD PROJETOS, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 ADOVADO : MOSART LUÍS LOPES

Processo : RR - 19996 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : BRASILATA S.A. - EMBALAGENS METÁLICAS
 ADOVADO : JOSÉ PAULO GABRIEL DA SILVA ARUDA
 RECORRIDO(S) : ELIZABETH PINHEIRO
 ADOVADO : MARILDA DE CARVALHO VILELA

Processo : RR - 20044 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : CHOCOLATES KOPENHAGEN LTDA.
 ADOVADO : REGIANE TEREZINHA DE MELLO JOÃO
 RECORRIDO(S) : MARIA JÚLIA
 ADOVADO : CLÁUDIO LUIZ DA SILVA

Processo : RR - 20047 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : PANIFICADORA LUMINOSA LTDA.
 ADOVADO : JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA DA ROSA
 RECORRIDO(S) : ERALDO FERREIRA DA NEIVA
 ADOVADO : DÉCIO SANTOS

Processo : RR - 20083 / 2002 - 001 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
 RECORRIDO(S) : JOEL ALVES DA SILVA
 ADOVADO : AMBRÓSIO GAIA NINA

Processo : RR - 20583 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIA PAULINA DA SILVA
 ADOVADO : DÉBORA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : IR CONFECÇÕES DE ROUPAS E SERVIÇOS LTDA.
 ADOVADO : FERNANDO TEODORO DA SILVA

Processo : RR - 21587 / 2002 - 002 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA MANAUARA DE LIVROS CIENTÍFICOS LTDA.
 ADOVADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
 RECORRIDO(S) : GLAUBER DE HOLANDA REGIS
 ADOVADO : ANA LÍDIA GIOIA RIBEIRO

Processo : RR - 21616 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : AKZO NOBEL LTDA.
 ADOVADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
 RECORRIDO(S) : DILSON FERREIRA
 ADOVADO : FERNANDA GUIMARÃES HERNANDEZ

Processo : RR - 22162 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ANDRÉ CRISTIANO SOARES DE ANDRADE
 ADOVADO : AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES FILHO
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO TORTUGA'S
 ADOVADO : MÔNICA GIANNANTONIO

Processo : RR - 23625 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO INOCENTE GALLINA
 ADOVADO : CLÁUDIA A. G. MARQUES GENEROSO
 RECORRIDO(S) : MARIS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
 ADOVADO : PAULO CÉSAR CORRÊA

Processo : RR - 25369 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : LUA NOVA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ADOVADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 RECORRIDO(S) : GILMAR ARANTES
 ADOVADO : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS

Processo : RR - 25612 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SILVIA INÊS DE ASSIS CARVALHO SILVA
 ADOVADO : JOSÉ LUIZ BERBER MUNHOZ
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADOVADO : MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA

Processo : RR - 26382 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : OSWALDO CARDENUTO
 ADOVADO : MARIA VALÉRIA RENSI BELLUZZO
 RECORRIDO(S) : LÁZARA MARIA DE SOUSA
 ADOVADO : ROSINEIDE MARTINS LISBOA MOLI TOR

Processo : RR - 26688 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 ADOVADO : MÁRLIS PEREIRA DO LAGO
 RECORRIDO(S) : O. S. EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA.

Processo : RR - 26701 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : RAFAEL CASERTA
ADVOGADO : ROSELY MARIA ROSSIGNOLO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA
ADVOGADO : CLÁUDIO CORTIELHA

Processo : RR - 28214 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ROSICLEA BULOS DONNIANNI E OUTRO
ADVOGADO : MARGARETH GALVÃO CARBINATO
RECORRIDO(S) : EVA ALENCAR SANTOS
ADVOGADO : EGÍDIO NERY DE OLIVEIRA

Processo : RR - 29448 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CÍCERO JUSTINO DA SILVA
ADVOGADO : EURO BENTO MACIEL
RECORRIDO(S) : S.V.C. JARAGUÁ COMERCIAL LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

Processo : RR - 31677 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ENESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : OVÍDIO LEONARDI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SEVERINO VANDERLEI DOS SANTOS
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

Processo : RR - 32992 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JOSÉ DA CRUZ SANTOS
ADVOGADO : JOÃO SANFINS
RECORRIDO(S) : PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A. - PROGUARU
ADVOGADO : EDSON KIYOSHI MURATA

Processo : RR - 33980 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ALICE SACHI SHIMAMURA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE DE SOUZA

Processo : RR - 34508 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRIDO(S) : GILBERTO FRANCISCO FURTADO
ADVOGADO : NELSON CÂMARA

Processo : RR - 34943 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MARISA FRANCISCO RODRIGUES
ADVOGADO : CELSO DE MOURA
RECORRIDO(S) : CLASSIK MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO : SINESIO JOSÉ DA CRUZ

Processo : RR - 35137 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : PÃES E DOCES PLAZA DE SANTO ANDRÉ LTDA.
ADVOGADO : EVERSON HIROMU HASEGAWA
RECORRIDO(S) : ARNALDO OTACÍLIO DA SILVA
ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO DE MEDEIROS

Processo : RR - 35505 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA BARBOZA SANTANA
ADVOGADO : ANTÔNIO OLIVEIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ELZA DE GODOY ANDRADE
ADVOGADO : VALDIR LUIZ CAJUÍ

Processo : RR - 35507 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : IZABEL LUIZ BORRACHARIA
ADVOGADO : ROGÉRIO DE LIMA
RECORRIDO(S) : KLEITON LUIZ DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO : JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO

Processo : RR - 35509 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : VALÉRIA NASCIMENTO CAMPOS DE CASTRO
ADVOGADO : SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA COLLI
RECORRIDO(S) : JOVEN TUR TURISMO E EVENTOS

Processo : RR - 36960 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALDA LÚCIA ROSA SANTOS
ADVOGADO : WALKIRIA DANIELA FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : SAMANTHA LASMAR

Processo : RR - 38389 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : JOSÉ HELENILSON MONTEIRO
ADVOGADO : VAUZEDINA RODRIGUES FERREIRA
RECORRIDO(S) : PRIMATIC INDÚSTRIA DE ACUMULADORES LTDA.
ADVOGADO : RUBENS ÂNGELO PASSADOR

Processo : RR - 38401 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : DUBOIE LANCHONETE DANÇANTE LTDA.
ADVOGADO : PENIEL LOMBARDI
RECORRIDO(S) : SIDNEY SANTOS
ADVOGADO : RICARDO DE SOUZA LOUREIRO

Processo : RR - 42888 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CLEUSA EIKO TOMONARI MATUZAKI
ADVOGADO : ABIB INÁCIO CURY

Processo : RR - 70764 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : EDMUNDO NUNES JÚNIOR
ADVOGADO : JORGE U. F. BARRETO

Processo : RR - 79457 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : FRANCISCO LUÍS BELLÓ
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 79523 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA
RECORRIDO(S) : INOCÊNCIO RITTER DA ROSA
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 80634 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 8 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RECORRIDO(S) : FRANCISCA COSTA DE BARROS
ADVOGADO : FLÁVIO GRILO DE CARVALHO

Processo : RR - 80693 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : GILNEI PEREIRA
ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN

Processo : RR - 80971 / 2003 - 900 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO
RECORRIDO(S) : LIZ ELAINE GOMES LÔBO
ADVOGADO : GERALDO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 81438 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : LUÍS FERNANDO KRETSCHMER
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : RR - 81443 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S) : LUÍS FERNANDO KRETSCHMER
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 84418 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO
ADVOGADO : ZAIR C. M. DE DEUS
RECORRIDO(S) : JUAREZ KROL
ADVOGADO : JORGE FERNANDO BARTH

Processo : RR - 84478 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ROSIVALDO NUNES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : JORGE NAGAI
RECORRIDO(S) : PASCUTTI EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES S/C LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SARDINHA BICO

Processo : RR - 85460 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA
RECORRIDO(S) : ARI ROGERIO DE MARCO
ADVOGADO : JALVO DOS SANTOS MACHADO

Processo : RR - 85582 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : ÉLVIO SIOMAR FRAGA RODRIGUES
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 85635 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR ALVES MACHADO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE



ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO	Processo : RR - 86557 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 88739 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : HELENA AMISANI	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE	RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
Processo : RR - 85799 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : EDUARDO AGUIAR CANHADA	ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : SELMAR TELES	RECORRIDO(S) : ANA MARIA SILVA DA ROSA E OUTROS
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE	ADVOGADO : RICARDO PETRUCCI SOUTO	ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO	Processo : RR - 86972 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 88820 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER	RECORRENTE(S) : JOSÉ SIDNEI DUARTE FONTES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S) : GILMAR JOSÉ KLEIN DE SOUZA	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : RICARDO NIMER	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRIDO(S) : LIZETE AMARAL XAVIER
Processo : RR - 85819 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO : PAULO ROBERTO VIEIRA CAMARGO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	Processo : RR - 88915 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RECORRENTE(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS
RECORRIDO(S) : ADOLAR NERIS TAMBORENO E OUTROS	ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS	ADVOGADO : ROSANA GOMES ANTINOLFI
ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO	RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S) : LUIZA GORETI PELISSOLI
Processo : RR - 85851 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA	ADVOGADO : MARÍ ROSA AGAZZI
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	Processo : RR - 86974 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 88932 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA	RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRIDO(S) : ÂNGELA MARIA LEAL EHLERS	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
ADVOGADO : LEONARDO KESSLER THIBES	RECORRIDO(S) : DALZIONIR ADÃO BOTTON KLOSE	RECORRIDO(S) : ANTONIO CARLOS SILVA DA SILVA E OUTROS
Processo : RR - 85874 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : TARCÍSIO VENDRUSCOLO	ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	Processo : RR - 87694 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 88934 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN	RECORRENTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
RECORRIDO(S) : ALZERINDA OSÓRIO PACHECO	ADVOGADO : ROSANA RODRIGUES DE PAULA	ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO : MARINO DE CASTRO OUTEIRO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BEZERRA DE LIRA	RECORRIDO(S) : OSVALDO BRAGA DE OLIVEIRA
Processo : RR - 85989 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AMARAL	ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	Processo : RR - 87722 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 89054 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : CLÁUDIA ROSA MARCONATO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : LEANDRO MELONI	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	RECORRENTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : ELETROPOLIS METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ DUPONT	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADO : TARCÍSIO BATTÚ WICHROWSKI	RECORRIDO(S) : ALCIDES FAGUNDES DO PRADO
Processo : RR - 86027 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 87748 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : MORGADO INÁCIO FELIPE GUTIERREZ ASSUMPCÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	Processo : RR - 89111 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO	ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : SOUTH SERVICE TRADING S.A.
RECORRIDO(S) : LAURÍCIO VARGAS BRAMBILLA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
ADVOGADO : JAIME ANTÔNIO BRIDI	ADVOGADO : CARLA RAQUEL XAVIER COUTO	RECORRIDO(S) : EDWARD WILSON
Processo : RR - 86082 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	RECORRIDO(S) : SOLANGE MARIA GEANEZINI GERHARDT	ADVOGADO : ARGITA Mª PRADO CARTANA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN	Processo : RR - 89113 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Processo : RR - 87762 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS KRAMMER	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRIDO(S) : TÂNIA MARA FAGUNDES FISCHER	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
ADVOGADO : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA	RECORRIDO(S) : KARINA VARGAS PERES
Processo : RR - 86532 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região	RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : JULIANA SILVEIRA NANTES
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : HELENA AMISANI	Processo : RR - 89179 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S) : JORGE DIAS DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : EMÍLIA IGORETE SANTOS GOMES	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE	ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
ADVOGADO : CRISTINA L. PEREIRA	ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM	RECORRIDO(S) : NATALINE ROMERO FRAGA
Processo : RR - 86535 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADO : PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS	Processo : RR - 89184 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT	ADVOGADO : STELA MARIS HARRES	RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
RECORRIDO(S) : DELCY JACQUES DA SILVA E OUTRO	Processo : RR - 87764 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : SÔNIA MARIA WEBER
Processo : RR - 86537 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	RECORRENTE(S) : ABEDEM - COLÉGIO CRUZEIRO DO SUL	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SZULCSEWSKI
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : CLODOVEU DE FREITAS MACHADO	Processo : RR - 89186 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRIDO(S) : BERNARDO FREJMAN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : RAQUEL INÊS HILBIG REZENDE	ADVOGADO : SABRINA DONATELLI BIANCHI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
RECORRIDO(S) : TELMO ROBERTO AMARAL SOARES	Processo : RR - 87788 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : ELSA NIEWIEROWSKI
ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
Processo : RR - 86544 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	RECORRENTE(S) : LUCÉLIA APARECIDA CRUZ PRADO	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : LEANDRO MELONI	RECORRIDO(S) : ADÃO UBIRATÃ MACHADO JESUS
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	RECORRIDO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : ANTÔNIO MANOEL DOS S. AVELAR
RECORRIDO(S) : JULIO JOSÉ LAMPERT KREBS	ADVOGADO : MARIA EUNICE DA SILVA	
ADVOGADO : LOUANA NASCIMENTO		

Processo : RR - 89187 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREALIS LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO RENATO CAETANO
RECORRIDO(S) : MAURO GIOVANE MACHADO UBERTI
ADVOGADO : ZILA MARIA ROCHA FAGANELLO

Processo : RR - 89189 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : AXIS SINIMBU LOGÍSTICA AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO : DANIEL DORNELLES CHAVES BARCELLOS
RECORRIDO(S) : PAULO DA COSTA CHAVES
ADVOGADO : JESUS OSÓRIO FARIAS

Processo : RR - 89276 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SULMETA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ELSO ELOI BODANESE
RECORRIDO(S) : MARIA SIRLEI TAPPARO BASSANI
ADVOGADO : JULIANA DA ROLD KROB

Processo : RR - 89278 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 2 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ DIAS DA ROCHA FILHO
ADVOGADO : ELISA CANEDO MOTTA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
ADVOGADO : VICTOR DA SILVA TRINDADE
RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Processo : RR - 89373 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
RECORRIDO(S) : REGINA APARECIDA FREDINI
ADVOGADO : ADRIANO GUEDES LAIMER

Processo : RR - 89668 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROSANA CARNEIRO BASTOS
RECORRIDO(S) : TÂNIA ROBALO MACHADO
ADVOGADO : GASTÃO BERTIM PONSI

Processo : RR - 89670 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : EMÍLIO PAPALÉO ZIN
RECORRIDO(S) : ANGELA DE FREITAS ANCINELLO SALDANHA
ADVOGADO : FLÁVIO LUIZ SALDANHA

Processo : RR - 89673 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : LEONITA FÁTIMA MARTINS CAPITANIO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : RR - 89674 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ADELAR SOUZA
RECORRIDO(S) : CARLOS EMÍLIO BORKLE
ADVOGADO : ELISETE PIRES DUARTE

Processo : RR - 89685 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EDSON DA SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
RECORRIDO(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : ALINE ZERWES BOTTARI

Processo : RR - 89698 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S) : LUIZ CÉSAR CAMPOS GARCIA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 89702 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI
RECORRIDO(S) : PAULO NERI CAVALCANTE LUCAS
ADVOGADO : HÉLIO CHAVES PEREIRA

Processo : RR - 89704 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
RECORRIDO(S) : LUIZA MARLENE WARPECHOWSKI
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : RR - 89705 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO PAZ DA SILVA
RECORRIDO(S) : ELISABETH MATZENBACHER DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LUIZ FACHIN

Processo : RR - 89713 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : CARLA RAQUEL XAVIER COUTO
RECORRIDO(S) : JOÃO DAVID FELIN
ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN

Processo : RR - 89720 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES
RECORRIDO(S) : SADI UNFER MACHADO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 89729 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : MARTHA SITTONI BARRETO
RECORRIDO(S) : MARIA LUIZA PAESI
ADVOGADO : EUNICE GEHLEN

Processo : RR - 89745 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
RECORRIDO(S) : MAURO LACERDA
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 89766 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FÉLIX DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERNANDO DE SOUZA LEÃO
ADVOGADO : ROBERTA MOTTIN POSSEBON

Processo : RR - 89778 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
RECORRIDO(S) : AUREO LUÍS MEIRELES
ADVOGADO : ELSA NIEWIEROWSKI

Processo : RR - 89786 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 89787 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
RECORRIDO(S) : MARIA INÁCIA LEITE LUCAS
ADVOGADO : CLÁUDIO AZEVEDO VARGAS

Processo : RR - 89795 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAFAEL REIS PROENÇA
RECORRIDO(S) : TÂNIA GUEDES DA SILVA
ADVOGADO : DÉLCIO CAYE

Processo : RR - 89844 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CARLOS STECHMAN COSTA
RECORRIDO(S) : TÂNIA REGINA DA CRUZ ROCHA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : RR - 89895 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO NEMOTO RECHDEN
RECORRIDO(S) : DALSON VOLNEI VARGAS KINCZEL (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ODAIR MENARÉ JORGE

Processo : RR - 89896 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
RECORRENTE(S) : ANA CRISTINA BITTENCOURT PRESTES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 89900 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CELESTE JOÃO VIEIRA E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA

Processo : RR - 89907 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTONIO FIALHO DE BELO
ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO

Processo : RR - 89909 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
ADVOGADO : JOSIMAR RODRIGUES WEYMAR
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FASP
RECORRIDO(S) : GENI RIBEIRO GONÇALVES
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA

Processo : RR - 89912 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 7 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : ELSON OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : MARIA ESPERANÇA DA COSTA ALENCAR

Processo : RR - 89913 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MARIA LUIZA PEREIRA RANGEL
ADVOGADO : GILBERTO BAPTISTA DA SILVA
RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK



Processo : RR - 90006 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADOVADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA
 RECORRIDO(S) : VILMA CASTALDELLO BUSATTO
 ADOVADO : ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES

Processo : RR - 90480 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADOVADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO DE SOUZA RAMOS
 ADOVADO : JOSÉ GERALDO DE SOUZA RAMOS

Processo : RR - 90481 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADOVADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO RICARDO DOVICO
 ADOVADO : KATIA ALBUQUERQUE FERREIRA TEIXEIRA

Processo : RR - 90482 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ AILTON DOS SANTOS
 ADOVADO : PEDRO ZEMECZAK
 RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 ADOVADO : CARLOS EDUARDO GOMES SOARES

Processo : RR - 90483 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : CELSO PALMEGIANO JÚNIOR
 ADOVADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
 RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADOVADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA

Processo : RR - 91312 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : LORECI FELISBERTO HIDELBRANDO
 ADOVADO : ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA PINTO

Processo : RR - 91316 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : KONSTANTINOS EMMANOUIL GALANOS
 ADOVADO : MARIA HELENA C. DORNELLES
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CÉSAR BRANDÃO DE LIMA
 ADOVADO : ABELINO ROIBAL VALLEJO
 RECORRIDO(S) : S. L. COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Processo : RR - 91694 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MONA CALIL CURY
 ADOVADO : MARCOS FERNANDES GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : EDITORA FTD S.A.
 ADOVADO : LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIERRE

Processo : RR - 91770 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : IRUM OLIVEIRA ASSUMPÇÃO
 ADOVADO : CARLA GOMES PRATA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADOVADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

Processo : RR - 91991 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : FORT DODGE SAÚDE ANIMAL LTDA.
 ADOVADO : ROSA MARIA NASCIMENTO
 RECORRIDO(S) : EDUARDO ZANCHI FERREIRA
 ADOVADO : VIVIANE CANDEIA PAZ

Processo : RR - 91995 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : PARAMOUNT LANSUL S.A.
 ADOVADO : MÁRCIA CRISTINA MALYSZ GRESSLER
 RECORRIDO(S) : DELOIR MICHELS
 ADOVADO : CÍCERO DECUSATI

Processo : RR - 91996 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
 ADOVADO : SABRINA SCHENKEL
 RECORRIDO(S) : ROBERTO ULLMANN DE ALMEIDA
 ADOVADO : ARLETE TERESINHA MARTINI

Processo : RR - 92004 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : FORMAS E EFEITOS PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA.
 ADOVADO : LUIZ FERNANDO SCHERER
 RECORRIDO(S) : ADÃO DOS SANTOS SANTOS
 ADOVADO : EZIO LUIZ HAINZENREDER

Processo : RR - 92151 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : MÔNICA PIMENTA TEIXEIRA
 ADOVADO : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA

Processo : RR - 92190 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.
 ADOVADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : MÁRCIA CRISTINA BEZERRA DE QUEIROZ
 ADOVADO : ELAINE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA

Processo : RR - 92256 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : FÁTIMA CRISTINA DA COSTA PEÇANHA
 ADOVADO : MARCO ANTÔNIO GONÇALVES REBELLO
 RECORRIDO(S) : INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA.
 ADOVADO : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ

Processo : RR - 92257 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MANOEL MARTINS TEIXEIRA
 ADOVADO : CARLOS JOSÉ LOPES PAIVA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADOVADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 92258 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : EMÍLIA MATOS DO NASCIMENTO
 ADOVADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Processo : RR - 92272 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : SOUL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS UNIÃO LTDA.
 ADOVADO : LÚCIO REPULLO PINTO RIBEIRO
 RECORRIDO(S) : NEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRITZ
 ADOVADO : CELSO ALVES DE JESUS

Processo : RR - 92273 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : SOCIEDADE GINÁSTICA NOVO HAMBURGO
 ADOVADO : PEDRO CANÍSIO WILLRICH
 RECORRIDO(S) : EDGAR ALVES DA SILVA
 ADOVADO : FERNANDO EV

Processo : RR - 92781 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOVADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : TÂNIA REGINA MAINERZ
 ADOVADO : CELSO FERRAREZE

Processo : RR - 92808 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : JOÃO LUIZ MENDES
 ADOVADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
 RECORRIDO(S) : UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO : JOSÉ CARLOS VALERIANO SANTI

Processo : RR - 93083 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BRDE - ISBRDE
 ADOVADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : MÁRIO GALANTE PACHECO
 ADOVADO : JOÃO ELIAS NEMER KANAAN

Brasília, 04 de novembro de 2003.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

Processo : RR - 28520 / 1995 - 005 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADOVADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA MARIA FRAZÃO PEREIRA
 ADOVADO : IONE REGINA SLIVIANY

Processo : RR - 314 / 1997 - 085 - 15 - 85 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADOVADO : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA
 ADOVADO : VALDEMAR BATISTA DA SILVA

Processo : RR - 2242 / 1997 - 654 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : PORCELANA SCHMIDT S.A.
 ADOVADO : FABRÍCIO ZIPPERER
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO HUMBERTO ZANETTI (ESPÓLIO DE)
 ADOVADO : LUIZ OTÁVIO GÓES

Processo : RR - 199 / 1998 - 019 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
 RECORRIDO(S) : JADER DA SILVA
 ADOVADO : ANDRÉ LUIZ MÁXIMO FOGAÇA

Processo : RR - 733 / 1998 - 002 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADOVADO : STEPHAN EDUARDO SCHNEEBELI
 RECORRENTE(S) : VALDIR GRASSELLI E OUTROS
 ADOVADO : JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 2172 / 1998 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 ADOVADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
 RECORRIDO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADOVADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA

Processo : RR - 238 / 1999 - 022 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADOVADO : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
 RECORRIDO(S) : JOSIEL RODRIGUES
 ADOVADO : MARCO CÉZAR TROTTE TELLES

Processo : RR - 367 / 1999 - 105 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 ADOVADO : MARIA LUCIA VITORINO BORBA
 RECORRIDO(S) : ADEMIR ANTÔNIO BALAN
 ADOVADO : NICACIO PASSOS DE A. FREITAS

Processo : RR - 402 / 1999 - 022 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 20953 / 1999 - 015 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 1084 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TRANSPORTE E BRAÇAGEM PIRATININGA LTDA.	RECORRENTE(S) : PARANÁ CLUBE	RECORRENTE(S) : INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA	ADVOGADO : MÁRCIA VIANNA	ADVOGADO : ETIANE CALDAS GOMES KÜSTER
RECORRIDO(S) : ODIVAL DA SILVA	RECORRIDO(S) : MOACIR MEDEIROS	RECORRENTE(S) : ALCEU TASCHNER SOBRINHO
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS FANINE	ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE	ADVOGADO : ANTÔNIO PEDRO TASCHNER JÚNIOR
Processo : RR - 559 / 1999 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região	Processo : RR - 28071 / 1999 - 006 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 1144 / 2000 - 042 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	RECORRENTE(S) : FÁTIMA REGINA SAN GIL	RECORRENTE(S) : ELADIR COCENZA PONSONI
RECORRIDO(S) : LUIZ AMBROSIO DE SOUSA	ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
ADVOGADO : LUÍS CINÉAS DE CASTRO NOGUEIRA	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Processo : RR - 1366 / 1999 - 654 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 28878 / 1999 - 010 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	Processo : RR - 1220 / 2000 - 054 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
RECORRENTE(S) : CASSOL PRÉ-FABRICADOS LTDA.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO : GELSON BARBIERI	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO FLORENTINO	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS GOMES	ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES RODRIGUES	ADVOGADO : WILSON RAMOS FILHO	RECORRIDO(S) : ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
Processo : RR - 1374 / 1999 - 002 - 22 - 00 . 9 - TRT da 22ª Região	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	Processo : RR - 32608 / 1999 - 012 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 1302 / 2000 - 020 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MARÍTIMA DE AGENCIAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ PATRÍCIO SANTOS MONTEIRO	ADVOGADO : ROSEMEIRE ARSELI	ADVOGADO : MARCOS SAMPAIO DE SOUZA
ADVOGADO : IVÂNIA FAUSTO GOMES	RECORRIDO(S) : LUIS RIBEIRO CORDEIRO	RECORRIDO(S) : HILDEBRANDO AMPARO DOS SANTOS E OUTRO
Processo : RR - 1433 / 1999 - 016 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região	ADVOGADO : MOACIR TADEU FURTADO	ADVOGADO : FRANKI JESUS DE SIQUEIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	Processo : RR - 57 / 2000 - 026 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região	Processo : RR - 1438 / 2000 - 089 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO : MARIA VITÓRIA B. TOURINHO DANTAS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
RECORRIDO(S) : EMMANOEL CALMON DA SILVA OLIVEIRA FILHO	RECORRIDO(S) : MÜLLER COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.	ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
ADVOGADO : SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	ADVOGADO : JULIANA MÜLLER	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
Processo : RR - 1567 / 1999 - 021 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região	RECORRIDO(S) : TÂNIA PIOVESAN	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : GIANKA HELENA TOMAZINE	RECORRIDO(S) : ADELINO DALL ACQUA
RECORRENTE(S) : BENEDITO PAULA DA ROCHA E OUTRO	Processo : RR - 96 / 2000 - 029 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	ADVOGADO : VALDIR JUDAI
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	Processo : RR - 1459 / 2000 - 121 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
RECORRIDO(S) : DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO	RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : FÁBIO NADAL PEDRO	ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	RECORRENTE(S) : ANA CLÁUDIA PEREIRA BISPO
Processo : RR - 2086 / 1999 - 022 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	RECORRIDO(S) : MANOEL EDUARDO FERREIRA	ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL IGUAÇU LTDA.	Processo : AIRR - 230 / 2000 - 281 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : YURI CARNEIRO COELHO
ADVOGADO : LEANDRO ALBERTO BERNARDI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PORTUÁRIOS DE CANDEIAS
RECORRIDO(S) : JOSÉ SOUZA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO	ADVOGADO : DERALDO BRANDÃO FILHO
ADVOGADO : MARCO CÉZAR TROTTA TELLES	ADVOGADO : ZAIR C. M. DE DEUS	Processo : RR - 1565 / 2000 - 109 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
Processo : RR - 2289 / 1999 - 006 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	AGRAVADO(S) : MANOEL ROMILDO DA COSTA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : SILVANA CONSUELO SCHLINDWEIN	RECORRENTE(S) : JOÃO AMÉRICO GENEZI PELLINI
RECORRENTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	Processo : RR - 368 / 2000 - 022 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : ALINE CRISTINA PANZA
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S) : ALVICIO VICENTE DA ROCHA	RECORRENTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
ADVOGADO : FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS	ADVOGADO : DALTON LEMKE	Processo : RR - 1612 / 2000 - 126 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
Processo : RR - 3135 / 1999 - 012 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	RECORRIDO(S) : GELSON BRANDÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA	RECORRENTE(S) : JOSÉ DE FREITAS
RECORRENTE(S) : ANDRÉA CRISTINA BOESE	Processo : RR - 380 / 2000 - 004 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região	ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
ADVOGADO : DOMICELA TRYBUS STANCZYK PAIOLA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RECORRIDO(S) : HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : VERIDIANA MARQUES MOSERLE	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	Processo : RR - 1694 / 2000 - 001 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região
Processo : RR - 7825 / 1999 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	RECORRIDO(S) : JEAN BERNARD DE ALVARENGA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DELAÍDE DE SOUZA LOBATO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL
RECORRENTE(S) : SCORPIUS ASSESSORAMENTO DE MARKETING S/C LTDA. E OUTROS	Processo : RR - 636 / 2000 - 669 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
ADVOGADO : LUCIANE L. BOSQUIROLI BISTAFA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
RECORRIDO(S) : SUELI DE MOURA	RECORRENTE(S) : MARIA BERNADETE WEIGERT RIBAS E OUTRA	ADVOGADO : CARLOS MAGNO CARDOSO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ERZINGER	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	
	RECORRIDO(S) : FLORIPES FERRACIOLI DA SILVA	
	ADVOGADO : NEIDE PEREIRA GREMES	



Processo : RR - 1713 / 2000 - 003 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 RECORRIDO(S) : MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS
 ADVOGADO : HELBERT MACIEL

Processo : RR - 1857 / 2000 - 012 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA
 RECORRIDO(S) : SÍLVIA HELOÍSA MODESTO PERECIN
 ADVOGADO : ILDA HELENA DUARTE RODRIGUES

Processo : RR - 1904 / 2000 - 025 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 ADVOGADO : EDIMARÁ SOARES DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA LOPES
 ADVOGADO : GILBERTO JÚLIO SARMENTO

Processo : RR - 1917 / 2000 - 015 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ARLY DIAS GOMES
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 2363 / 2000 - 023 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : KANEBOSEDA AGROPECUÁRIA S/C LTDA.
 ADVOGADO : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : AMAURY SÉRGIO SANTORO FELIPE

Processo : RR - 2546 / 2000 - 003 - 07 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : EDNA FERREIRA LIMA
 ADVOGADO : EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANTÔNIO ARCURI FILHO

Processo : RR - 2732 / 2000 - 071 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADVOGADO : ADRIANA CHAVES DE PAULA
 RECORRIDO(S) : Zaqueu Costa
 ADVOGADO : DARCI LUIZ MARIN

Processo : RR - 2849 / 2000 - 020 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MILLENÍUM AUTOMÓVEIS PEÇAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : AURÉLIO PIRES
 RECORRIDO(S) : MARISSOL NASCIMENTO FREIRE
 ADVOGADO : HUDSON RESEDÁ

Processo : RR - 3064 / 2000 - 651 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COPEL TRANSMISSÃO S.A.
 ADVOGADO : RAFAEL G. PALUMBO
 RECORRIDO(S) : HÉLIO BOQUETT
 ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE

Processo : RR - 3873 / 2000 - 021 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO
 RECORRIDO(S) : ELISABETE CAMILO
 ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO

Processo : RR - 8747 / 2000 - 004 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO TELEPAR
 ADVOGADO : IRINEU MAZZAROTTO FILHO
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : ATAÍDE DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI

Processo : RR - 8964 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
 RECORRIDO(S) : FLORÊNCIO DA SILVA RIBEIRO
 ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN

Processo : RR - 11568 / 2000 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO VOLVO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : JERÔNIMO VALMIR LÍRIO MENDES
 ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA

Processo : RR - 12500 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
 RECORRIDO(S) : HERCÍLIO RAMOS
 ADVOGADO : JAMES WAHL

Processo : RR - 13197 / 2000 - 015 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : NEY PEREIRA MAGALHÃES
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo : RR - 13809 / 2000 - 005 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : ELIANA DUARTE VERNIZI
 RECORRENTE(S) : ANTONIO ADÃO OLÍMPIO
 ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOZA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 14438 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRENTE(S) : JANICE CHEPANSKI DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : WILSON RAMOS FILHO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 15557 / 2000 - 010 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS XAVIER MACHADO
 ADVOGADO : WILSON RAMOS FILHO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 19058 / 2000 - 009 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRENTE(S) : ALÓDIA CELINA KROPERNICKI
 ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 21898 / 2000 - 012 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : AMAURI CESAR ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MAURO JOSÉ AUACHE

Processo : RR - 24096 / 2000 - 652 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DIRCEU KOTOWEY
 ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : RR - 25181 / 2000 - 015 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ IRSO PINHEIRO
 ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
 RECORRIDO(S) : MOOSMAYER EQUIPAMENTOS MADEIREIROS LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO

Processo : RR - 26987 / 2000 - 014 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY
 RECORRIDO(S) : MAURI DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : CLEUSA SOUZA DA SILVA

Processo : RR - 27044 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA
 RECORRIDO(S) : MAURÍCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLOS MARCONDES FILHO

Processo : RR - 27357 / 2000 - 010 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ MARCHINI PADIAL
 ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES

Processo : RR - 28531 / 2000 - 001 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
 RECORRIDO(S) : LUIZ RENATO COMANDULLI
 ADVOGADO : DENISE MARTINS AGOSTINI

Processo : RR - 29102 / 2000 - 652 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : EUGÊNIO WITO MIKOWSKI
 ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES

Processo : RR - 1 / 2001 - 132 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CARAÍBA METAIS S.A.
 ADVOGADO : ADRIANO MURICY
 RECORRIDO(S) : LUIZ CLÁUDIO DAMASCENO LIMA
 ADVOGADO : EURIPEDES B. OLIVEIRA CUNHA

Processo : RR - 8 / 2001 - 491 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANEB S.A.
 ADVOGADO : JORGE MEDAUAR FILHO
 RECORRIDO(S) : HÉLIO ROBERTO DE SOUZA BRITO
 ADVOGADO : PAULO ATHAYDE DE CARVALHO

Processo : RR - 61 / 2001 - 009 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MARÍLIA SAMPALIO SILVA E SILVA
 ADVOGADO : ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ
 RECORRIDO(S) : SORVANE S.A.
 ADVOGADO : DYRVAL RIBEIRO SOLEDADE

Processo : RR - 66 / 2001 - 661 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : SIDNEI AIRES FERREIRA
 ADVOGADO : WALTER APARECIDO COSTA

Processo : RR - 98 / 2001 - 054 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : USINA SÃO FRANCISCO S.A.
 ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ DA CRUZ FERREIRA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI

Processo : RR - 161 / 2001 - 061 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : WALDIR LEAL DE BARROS
ADVOGADO : LUCIANO BATISTELLA

Processo : RR - 237 / 2001 - 053 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : VANDERLEI ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : CLEDS FERNANDA BRANDÃO
RECORRIDO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : APARECIDO FERNANDES LEITÃO

Processo : RR - 241 / 2001 - 002 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA COELHO DE LIMA
RECORRIDO(S) : MARLENE DA ROCHA WENCELEWISKI
ADVOGADO : WESLEY PEREIRA FRAGA

Processo : RR - 279 / 2001 - 031 - 23 - 00 . 3 - TRT da 23ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ELIÉZER SILVA FÉLIX
ADVOGADO : JAIME SANTANA ORRO SILVA
RECORRIDO(S) : INCOMASP MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO : OSCAR LEONEL DE MENEZES

Processo : RR - 280 / 2001 - 095 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : GE DAKO S.A.
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS
RECORRIDO(S) : ROSANA RIBAS ALCÂNTARA GRIGOLETO
ADVOGADO : LEONE SARAIVA

Processo : RR - 282 / 2001 - 007 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MIRELA BRAZ RIBEIRO CONES
ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO

Processo : RR - 369 / 2001 - 123 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : PAULO SABURO SASADA
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES

Processo : RR - 390 / 2001 - 093 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : MICAL DE CAMARGO FABRETTI COBIANCHI
ADVOGADO : ÉLIDA BRAGA

Processo : RR - 484 / 2001 - 004 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
RECORRIDO(S) : COMERCIAL E DISTRIBUIDORA NOVA GERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO

Processo : RR - 492 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS CANNELAS COELHO
ADVOGADO : HELENO GALDINO LUCAS

Processo : RR - 558 / 2001 - 093 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : OLEOVEG - ÓLEOS VEGETAIS DO PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : MARCÍLIO ALVES ANSELMO
ADVOGADO : ROBERTO CARLOS SOTTILE

Processo : RR - 575 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
RECORRIDO(S) : MARIA CARLOS FERREIRA
ADVOGADO : MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR

Processo : RR - 589 / 2001 - 101 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MARCON INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO
RECORRIDO(S) : MOISÉS FERNANDO DOS SANTOS
ADVOGADO : NELSON BOSSO JUNIOR

Processo : RR - 641 / 2001 - 131 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : EDELMIRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : ALIOMAR MENDES MURITIBA
RECORRIDO(S) : CARAÍBA METAIS S.A.
ADVOGADO : ADRIANO MURICY

Processo : RR - 695 / 2001 - 071 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CHAMFLORA - MOGI GUAÇU AGRO-FLORESTAL LTDA.
ADVOGADO : MÔNICA DE ARRUDA MELO
RECORRIDO(S) : JAIR FELÍCIO BELLI
ADVOGADO : MÍRIAM DE SOUSA SERRA

Processo : RR - 711 / 2001 - 017 - 13 - 00 . 4 - TRT da 13ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : DISBEDAL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DAMIÃO LTDA.
ADVOGADO : MARTSUNG F. C. R. ALENCAR
RECORRIDO(S) : MANOEL JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA

Processo : RR - 734 / 2001 - 151 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS ITAPUÃ S.A. - CISA
ADVOGADO : WÉLITON RÓGER ALTOÉ
RECORRIDO(S) : VIVIANI SILVA MATTOS
ADVOGADO : JORGINA ILDA DEL PUPO

Processo : RR - 809 / 2001 - 101 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES E SILVA
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE DE CASTRO
ADVOGADO : MARCOS MATEUS ALVES

Processo : RR - 824 / 2001 - 491 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JEAN CARLOS SAMPAIO MENDONÇA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA

Processo : RR - 903 / 2001 - 071 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MIGUEL QUIRINO BARBOSA NETTO
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 945 / 2001 - 004 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE
RECORRIDO(S) : EVERALDO COSTA REIS E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA

Processo : RR - 974 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO : MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA
RECORRIDO(S) : MOZART FERNANDES DE JESUS
ADVOGADO : DELAÍDE DE SOUZA LOBATO

Processo : RR - 979 / 2001 - 070 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVANA CRISTINA HIDALGO
RECORRIDO(S) : SUELENA GUARNIERI FLOSI GIGLIO
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA

Processo : RR - 999 / 2001 - 004 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S) : ALDO LUIZ CAMPOS
ADVOGADO : SHIRLENE BOCARDI FERREIRA

Processo : RR - 1041 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : IARA QUEIROZ
RECORRIDO(S) : LUIZ CELSO DE AZEVEDO
ADVOGADO : CLÁUDIO JOSÉ SOARES

Processo : RR - 1077 / 2001 - 064 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JORGE EDMUNDO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : SAMANTHA CASTRO NUNES

Processo : RR - 1087 / 2001 - 088 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDO(S) : ADEMIR VIEIRA DE SIQUEIRA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO P. DA SILVA

Processo : RR - 1148 / 2001 - 033 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES E SILVA
RECORRIDO(S) : MINORU TAKAKI
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES

Processo : RR - 1166 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : VALENTIM BACCHIN JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ VALDIR GONÇALVES

Processo : RR - 1169 / 2001 - 161 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FCA - FERROVIA CENTRO - ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO SENA DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO SCHITINI



Processo : RR - 1175 / 2001 - 117 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
 ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
 RECORRIDO(S) : JOÃO DE OLIVEIRA GONZAGA FILHO
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ PEREIRA JÚNIOR

Processo : RR - 1318 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADVOGADO : IRINEU JOSÉ PETERS
 RECORRIDO(S) : DENÉZIO LOPES GALVÃO
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILLAR

Processo : RR - 1322 / 2001 - 071 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ERICO AUGUSTO RIEGER
 ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
 RECORRIDO(S) : MÁRIO CALTRAN FILHO
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILLAR

Processo : RR - 1432 / 2001 - 113 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ AGOSTINHO
 ADVOGADO : OSMAIR LUIZ

Processo : RR - 1444 / 2001 - 003 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : MARCELO GASPARINO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : VILMAR JOÃO DE SOUZA
 ADVOGADO : CLÉLIA MARA FONTANELLA SILVEIRA

Processo : RR - 1527 / 2001 - 663 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TREVO SEGURADORA S.A.
 ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
 RECORRIDO(S) : HENRIQUE OSÓRIO
 ADVOGADO : IVAN DE OLIVEIRA COSTA

Processo : RR - 1558 / 2001 - 099 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
 ADVOGADO : EVANA MARIA S. VELOSO PIRES
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTRO/GV
 ADVOGADO : ÉLCIO ROCHA GOMES

Processo : RR - 1742 / 2001 - 658 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SCAPPINI CÂMBIO E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
 RECORRENTE(S) : VIDAL CORREA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ROSELEI MARIA DALLA FLORA

Processo : RR - 1777 / 2001 - 025 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.
 ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
 RECORRENTE(S) : MÁRCIO RODEIRO CARDOSO
 ADVOGADO : PAULO MORENO CARVALHO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1788 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ REGEANE STAREPRAVO
 ADVOGADO : NÁDIA MARIA BORATO
 RECORRIDO(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROSEMEIRE ARSELI

Processo : RR - 1816 / 2001 - 001 - 19 - 00 . 2 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ALEXANDRE TIMÓTEO GOMES DE BARROS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANTÔNIO DA SILVA PIRES

Processo : AIRR - 1816 / 2001 - 001 - 19 - 40 . 7 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANTÔNIO DA SILVA PIRES
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE TIMÓTEO GOMES DE BARROS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA

Processo : RR - 1824 / 2001 - 046 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : DARIO SINEI DIAS
 ADVOGADO : OSWALDO KRIMBERG
 RECORRIDO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : RR - 1892 / 2001 - 005 - 19 - 00 . 3 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
 ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
 RECORRIDO(S) : DJALMA PEIXOTO DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ GLÁUCIO DE MENEZES SILVA

Processo : RR - 1905 / 2001 - 611 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A. - EBAL
 ADVOGADO : MAURÍCIO TRINDADE
 RECORRIDO(S) : VALDECI RIBEIRO SANTOS
 ADVOGADO : PAULO ANDRÉ ALENCAR MAIA

Processo : RR - 1906 / 2001 - 664 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
 RECORRIDO(S) : WILSON CAETANO FILHO
 ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo : RR - 1978 / 2001 - 029 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : MARCELO GASPARINO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : VILSON OLIVEIRA PEREIRA
 ADVOGADO : EDSON ARCARI

Processo : RR - 2036 / 2001 - 026 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRENTE(S) : HELIO JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 2092 / 2001 - 095 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROBERTO LUIZ PEDROTTI
 RECORRIDO(S) : SIDNEY JOSÉ NOGUEIRA
 ADVOGADO : TELMAR CARLOS SCHOSSLER

Processo : RR - 2126 / 2001 - 011 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : GEORGINA LEILA SANTOS BATISTA
 ADVOGADO : MARIÂNGELA B. DE SANTANA
 RECORRIDO(S) : GMT - GERENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉA LOPES PASQUERO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : COMERCIAL CIDADE JARDIM LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO AMARAL

Processo : RR - 2178 / 2001 - 019 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 RECORRIDO(S) : NEILTON SANTANA SILVA
 ADVOGADO : PAULO DONISETE PITARELLI

Processo : RR - 2234 / 2001 - 463 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : JAIRI SILVA DOS ANJOS E OUTRO
 ADVOGADO : GUILHERME SCOFIELD SOUZA MUNIZ
 RECORRIDO(S) : EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.
 ADVOGADO : GERVÁSIO FIRMO DOS SANTOS SOBRINHO

Processo : RR - 2817 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
 ADVOGADO : GELSON BARBIERI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
 ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM

Processo : RR - 3522 / 2001 - 004 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MALHARIA MANZ LTDA.
 ADVOGADO : JOAQUIM CERCAL NETO
 RECORRIDO(S) : ROSNALDO WESSLER
 ADVOGADO : FABRÍCIO BITTENCOURT

Processo : RR - 3925 / 2001 - 014 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : MARCELO GASPARINO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO ROBERTO NEVES
 ADVOGADO : ROBERTO STÁHELIN

Processo : RR - 4327 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : VALÉRIA JARUGA BRUNETTI
 RECORRIDO(S) : MARCELO LUIZ HEIDEN
 ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

Processo : RR - 5707 / 2001 - 003 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO ZEZUTKO
 ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

Processo : RR - 7303 / 2001 - 035 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
 RECORRIDO(S) : LUCIANO TEIXEIRA
 ADVOGADO : FLAVIANO DA CUNHA

Processo : RR - 8593 / 2001 - 003 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : JACI MARIA BUENO DE CAMPOS
 ADVOGADO : NORTON PASSOS WALDRAFF
 RECORRIDO(S) : CLÍNICAS DE DOENÇAS RENAIS S/C LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ABAGGE

Processo : RR - 10675 / 2001 - 003 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROSANA CARNEIRO BASTOS
 RECORRIDO(S) : IONICE BONIFÁCIO DE CASTILHO
 ADVOGADO : ADEMIR DA SILVA

Processo : RR - 14582 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S.A.
 ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO BANZATO DA SILVA
 ADVOGADO : FARAM BOUQUEZAM NETO

Processo : RR - 71123 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JOSÉ FRANCISCO ASSIS MACHADO
ADVOGADO : ROBERTO PERALTO
RECORRIDO(S) : MARCOS FERNANDO PANISSA
ADVOGADO : CLEUZA APARECIDA VALÉRIO
RECORRIDO(S) : CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo : RR - 149 / 2002 - 012 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : LISERVE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : EMMANUEL BEZERRA CORREIA
RECORRIDO(S) : HAILTON PAULINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO SIRIANO DOS SANTOS

Processo : RR - 161 / 2002 - 051 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROGÉRIO CESPEDES TEIXEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

Processo : RR - 238 / 2002 - 094 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : GILBERTO LUIZ DA COSTA
ADVOGADO : CHRISTIANE MIRANDA

Processo : RR - 264 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LÁBREA
ADVOGADO : VITÓRIO HENRIQUE CESTARO
RECORRIDO(S) : EDNA BANDEIRA DA SILVA

Processo : RR - 313 / 2002 - 008 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GUILHERME PERONI LAMPERT
RECORRIDO(S) : ROSE VIDALIS
ADVOGADO : SÉRGIO GUARESI DO SANTO

Processo : RR - 326 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARIENSE S.A. - ICC
ADVOGADO : ALICE SCARDUELLI
RECORRIDO(S) : NERI PACHECO
ADVOGADO : ZULAMIR CARDOSO DA ROSA

Processo : RR - 380 / 2002 - 034 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JOSÉ GERALDO SANTOS MACHADO
ADVOGADO : BRUNNO COUTINHO DE FREITAS
RECORRIDO(S) : COMIT MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA.
ADVOGADO : ALAN AZEVEDO CARVALHO

Processo : RR - 487 / 2002 - 401 - 14 - 00 . 3 - TRT da 14ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS URBANITÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA, LATICÍNIOS, EMPRESAS DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ACRE
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 681 / 2002 - 079 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : NUMBER ONE SYSTEMS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.
ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : RAQUEL RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN

Processo : RR - 707 / 2002 - 006 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TRANSPEV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
RECORRIDO(S) : JOSÉ NILZO DE ARAÚJO ALMEIDA
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA

Processo : RR - 728 / 2002 - 920 - 20 - 00 . 0 - TRT da 20ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JOSÉ ELENALDO DE ANDRADE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS

Processo : AIRR - 728 / 2002 - 920 - 20 - 40 . 5 - TRT da 20ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ELENALDO DE ANDRADE
ADVOGADO : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ

Processo : RR - 810 / 2002 - 111 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : MAURO DIAS DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS

Processo : RR - 811 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARIENSE S.A. - ICC
ADVOGADO : ALICE SCARDUELLI
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DE BRUM
ADVOGADO : ZULAMIR CARDOSO DA ROSA

Processo : RR - 889 / 2002 - 038 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO WIGINSKI
RECORRIDO(S) : FERNANDO GALLON
ADVOGADO : SANDRO LUIZ CARDOSO

Processo : RR - 890 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO VIRGÍLIO PINTO
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : RR - 894 / 2002 - 053 - 18 - 00 . 5 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SILVESTRE INÁCIO JÚNIOR
ADVOGADO : VIVIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA

Processo : RR - 923 / 2002 - 010 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MARCELO JOSÉ LIMA
ADVOGADO : ALAN KARDEC MEDEIROS

Processo : RR - 940 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
RECORRIDO(S) : MARIA FRANCISCA CÂNCIO ROSA
ADVOGADO : FRANCE DO S. DE LIMA FERREIRA

Processo : RR - 953 / 2002 - 004 - 18 - 00 . 5 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
RECORRIDO(S) : WELLINGTON SILAS MENDES DA SILVA
ADVOGADO : ELIS FIDELIS SOARES

Processo : RR - 1062 / 2002 - 031 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MICROTÉCNICA ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS
RECORRIDO(S) : EUSTÁQUIO FERNANDES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS GOBBI

Processo : RR - 1095 / 2002 - 031 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MICROTÉCNICA ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS
RECORRIDO(S) : HAROLDO DINIZ COSTA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS GOBBI

Processo : RR - 1095 / 2002 - 044 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ALEBISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MARCO FLÁVIO DE SÁ
RECORRIDO(S) : AMARO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES

Processo : RR - 1118 / 2002 - 038 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMERCIAL JUIZ DE FORA LTDA.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ROSA DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO : LUÍS CARLOS DE CASTRO PORTO

Processo : RR - 1188 / 2002 - 005 - 18 - 00 . 7 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : EDUARDO NELIS PEREIRA
ADVOGADO : OSVALDO PEREIRA MARTINS

Processo : RR - 1213 / 2002 - 013 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
RECORRIDO(S) : JOSÉ REGO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Processo : RR - 1254 / 2002 - 011 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
RECORRIDO(S) : DOUGLAS FERREIRA LÚCIO GOMES
ADVOGADO : OSVALDO PEREIRA MARTINS

Processo : RR - 1293 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : EXTRATIVA PARAPEBA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDO MONTEIRO LARA
RECORRIDO(S) : GLAUCO MOL SANTOS
ADVOGADO : MARCOS CLARK DE SOUZA PAIVA



Processo : RR - 1299 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : ARNALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
 ADVOGADO : JOSÉ NAERTON SOARES NERI

Processo : RR - 1304 / 2002 - 031 - 23 - 00 . 7 - TRT da 23ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREEN-
 DIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DEMÉTRIO DE SOUZA NAS-
 CIMENTO
 ADVOGADO : JOÃO MÁRIO SILVA MALDONADO

Processo : RR - 1327 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 DA 8ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PA-
 RÁ
 ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
 RECORRIDO(S) : ALESSANDRA DO SOCORRO DE AMO-
 RIM LAURA

Processo : RR - 1330 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 DA 8ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PA-
 RÁ
 RECORRIDO(S) : LUCILENA DE OLIVEIRA FERREIRA

Processo : RR - 1368 / 2002 - 007 - 18 - 00 . 1 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELE-
 COMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JUCÉLIO FLEURY JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : VANDEIR DA COSTA EVANGELISTA
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ

Processo : RR - 1390 / 2002 - 087 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA RODRI-
 GUES
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLI-
 VEIRA
 RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA

Processo : RR - 1391 / 2002 - 049 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SOLANGE CORRÊA NETO
 ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO
 CABRAL GONDIM
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELE-
 MIG
 ADVOGADO : SÉRGIO DO CARMO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 1475 / 2002 - 009 - 18 - 00 . 2 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELE-
 COMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JUCÉLIO FLEURY JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : HIATHA ANDERSON FERREIRA SAN-
 TOS
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ

Processo : RR - 1481 / 2002 - 105 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIS SEABRA OLIVEIRA GROSSI
 ADVOGADO : SÉRGIO NATALINO FERNANDES
 RECORRIDO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
 BELO HORIZONTE
 ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA

Processo : RR - 1615 / 2002 - 007 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCA-
 VEL DE TRANSPORTES E TURISMO
 LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO
 RECORRIDO(S) : IDEVAN FARIAS LACERDA
 ADVOGADO : ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO

Processo : RR - 1711 / 2002 - 008 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : OSVALDO DE SOUZA COSTA
 ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS
 SANTOS
 RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.
 ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZE-
 VEDO

Processo : RR - 1846 / 2002 - 042 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. -
 FOSFÉRTIL
 ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO RACHID
 RECORRIDO(S) : ARTUR ALEXANDRE SABINO DE
 FREITAS JÚNIOR
 ADVOGADO : CLÁUDIO COSTA NETO

Processo : RR - 1904 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ANDRÉA FERREIRA DE MORAES
 ADVOGADO : JAIRO BARROSO DE SANTANA

Processo : RR - 1919 / 2002 - 042 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : EVALDO FERREIRA BOAVENTURA
 ADVOGADO : RICARDO LEAL DE MELO
 RECORRIDO(S) : SYNTECO PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
 ADVOGADO : GUSTAVO PAIM VASQUES

Processo : RR - 2801 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIA SILVANA CAVALCANTE DE
 SOUZA PINTO
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
 RECORRIDO(S) : MIRADALVA DA SILVA
 ADVOGADO : GUILHERME DO NASCIMENTO VIDAL

Processo : RR - 3175 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª
 Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
 RECORRIDO(S) : SILVIA CLÁUDIA SOUSA COSTA
 ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA

Processo : RR - 7552 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS
 DO NORDESTE
 ADVOGADO : RAQUEL SILVEIRA MARINHO FAL-
 CÃO BATISTA
 RECORRIDO(S) : JÚNIOR FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : EVALDO NOGUEIRA

Processo : RR - 7721 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : RODRIGO APARECIDO SANTANA DA
 SILVA
 ADVOGADO : MÁRCIO ROGÉRIO L. DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : PRILUMA MANUTENÇÃO E FERRA-
 MENTARIA LTDA.
 ADVOGADO : CARLA M. R. CARVALHO

Processo : RR - 8663 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA GERAL DE MELHORA-
 MENTOS EM PERNAMBUCO
 ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ BARBOSA FILHO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BERNARDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO BANDEIRA

Processo : RR - 9329 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : NET RECIFE S.A.
 ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
 RECORRIDO(S) : EMERSON CLOVIS BANDEIRA DE
 FREITAS E OUTROS (05)
 ADVOGADO : MÁRCIO NUNES DOS SANTOS

Processo : RR - 9488 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : OPEN TENOLOGY S.A.
 ADVOGADO : MAURA V.M. BORBA CARVALHO
 RECORRIDO(S) : ETIENE RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : JACIRA GALVÃO SANTOS

Processo : RR - 9970 / 2002 - 010 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
 ADVOGADO : KEYLLA FREITAS DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDA MIYACHI TREVISAN
 ADVOGADO : ELISA CANEDO MOTTA

Processo : RR - 11077 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA
 - COSIPA
 ADVOGADO : IVAN PRATES
 RECORRENTE(S) : ODAIR JOSÉ DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 13872 / 2002 - 003 - 11 - 00 . 7 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ENÉAS SANTOS ANGELIM
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO

Processo : RR - 16896 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : LUIZ SÉRGIO DA SILVA
 ADVOGADO : JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
 RECORRIDO(S) : RAMON INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA.
 ADVOGADO : EMERSON DE ALMEIDA MAIOLINE

Processo : RR - 21791 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BRASRODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 LTDA.
 ADVOGADO : OSWALDO CORREA FILHO
 RECORRIDO(S) : MANOEL SABINO DA SILVA
 ADVOGADO : VALDIVINO ALVES

Processo : RR - 21898 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE
 F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : PROSEGUR S.A. TRANSPORTADORA
 DE VALORES E SEGURANÇA
 ADVOGADO : MANOEL CARLOS CABRAL DE VAS-
 CONCELLOS
 RECORRIDO(S) : GILMAR ESTEVES DOS REIS
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA RODRIGUES VIA-
 NA

Processo : RR - 24833 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : IVAM RAIMUNDO DE ASSIS
 ADVOGADO : ANTÔNIO J. V. DE CAMARGO DIAS
 RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTEL-
 LA

Processo : RR - 25007 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO
 PEREIRA
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO MARAZUL LTDA.
 ADVOGADO : EDUARDO BRENNA DO AMARAL
 RECORRIDO(S) : JOSINALDO DE OLIVEIRA HONORA-
 TO
 ADVOGADO : EMÍLIO CARLOS FLORENTINO DA
 SILVA

Processo : RR - 28143 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRENTE(S) : MARIA DO AMPARO DO NASCIMENTO FONSECA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 35510 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SIMONE GIUGLIANO
ADVOGADO : JOEL FREDENHAGEN VASCONCELOS
RECORRIDO(S) : TRANSFORTALEZA SP TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : OSWALDO NARDINI NETO

Processo : RR - 44338 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MARIA TEREZA THEODORO RIBEIRO
ADVOGADO : DAVID DE AQUINO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : SERVCATER INTERNACIONAL LTDA.
ADVOGADO : EDSON TEIXEIRA DE MELO

Processo : RR - 69874 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 70652 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : GISELI SILVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO : ERLON PINTO BRESAN

Processo : RR - 81561 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RECORRIDO(S) : SUELY RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : GOMERCINDO DANIEL FILHO

Processo : RR - 81777 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : FLÁVIO ANTÔNIO DORNELLES DA SILVA
ADVOGADO : ELAINE DE FATIMA ÁVILA MEDEIROS

Processo : RR - 81850 / 2003 - 900 - 14 - 00 . 9 - TRT da 14ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : ADRIANO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : NARA SCHIRMER DUARTE

Processo : RR - 81883 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA ROSA DA SILVA REIS E OUTROS
ADVOGADO : MARIA CRISTINA FILIPPO GANGANA

Processo : RR - 84440 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS ARANDA DE SOUZA
ADVOGADO : ADILSON AIRES

Processo : RR - 85422 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ADVOGADO : ELENITA PAULINA SASSO
RECORRIDO(S) : JULIETA MARIA DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO : HERMÓGENES SECCHI

Processo : RR - 85541 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : BRENO CASTRO DE SOUZA
ADVOGADO : ADILSON AIRES

Processo : RR - 85585 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
RECORRIDO(S) : EMÍLIO DA SILVA LEMOS
ADVOGADO : ROSA MARIA MUCENIC

Processo : RR - 85748 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : EVANI ALFF
ADVOGADO : LUIZ CELSO ÍNDIO DINIZ

Processo : RR - 86016 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
ADVOGADO : JOÃO BATISTA G. LOPES
RECORRIDO(S) : IZAIR PADILHA FERNANDES
ADVOGADO : CARLOS GILBERTO GODOY

Processo : RR - 86032 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : LESIANE GORETE MORAES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA ENI GARCIA KREVER

Processo : RR - 89122 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : OSVALDO TRINDADE XAVIER
ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO BORBA

Processo : RR - 89155 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : SELENA MARIA BUJAK
RECORRIDO(S) : ELISA TIRLONI E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ROMANI

Processo : RR - 89157 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FRAS-LE S.A.
ADVOGADO : PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO
RECORRIDO(S) : DOMINGOS JUVENIL ROMANZIN
ADVOGADO : MAÍSA RAMOS ARÁN

Processo : RR - 89158 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ADVOGADO : PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO
RECORRIDO(S) : IRENE DE MATOS SANTA CATARINA
ADVOGADO : JANETE C. MEZZOMO ZONATTO

Processo : RR - 89161 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
RECORRIDO(S) : MARLEI DEORRISTT
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Processo : RR - 89163 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MOISÉS VOGT
RECORRIDO(S) : PAULO RENATO BORGES HUSEK
ADVOGADO : ALZIR COGORNI

Processo : RR - 89168 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : VALDIR LOPES
ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO BORBA

Processo : RR - 89169 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TERRES & TERRES LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
RECORRIDO(S) : LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO

Processo : RR - 89174 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LEAL SANTOS LTDA.
ADVOGADO : RIOMAR LOPES DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : FABIANO COSTA JARDIM
ADVOGADO : ANTÔNIO MÁRIO ARPINI

Processo : RR - 89207 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA GULARTE CONSUL
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CLEBER CORRÊA DOS SANTOS
ADVOGADO : DILCE ELENA DA SILVA PICCOLI

Processo : RR - 89232 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BRASILIT S.A.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO RECH
RECORRIDO(S) : EDELMIRO DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO : FABIANE HENRICH PINHEIRO

Processo : RR - 89234 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : RENATO GOUVÊA DOS REIS
RECORRIDO(S) : RUDIMAR MACHADO CORREIA
ADVOGADO : VALDECIR SOUZA DE LIMA

Processo : RR - 89236 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : PISTÕES SULOY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : ODALGIRO DAVID GARBINI BIVAZ
RECORRIDO(S) : ARNO ROSSONI
ADVOGADO : ÂNGELA AGUIAR SARMENTO

Processo : RR - 89365 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALINE DE LIMA RICCARDI
RECORRIDO(S) : MIGUEL ANTÔNIO MARINI
ADVOGADO : FLÁVIA SILVANA CARPEGIANI

Processo : RR - 89452 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : EMÍLIO PAPALÉO ZIN
RECORRIDO(S) : REIQUE LUIZ DA CÁS
ADVOGADO : LEANDRO AUGUSTO SASSI

Processo : RR - 89575 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA
RECORRIDO(S) : IVONE TERESINHA ROSA
ADVOGADO : LAURO MANOEL NUNES VEPPO



Processo : RR - 89579 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : SINGULAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : RICARDO MARTINS LIMONGI
 RECORRIDO(S) : MARIA HELENA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 ADVOGADO : EVANISE QUADROS FORNARI

Processo : RR - 89581 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : HANS BRUHN ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
 RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO VARGAS GONÇALVES
 ADVOGADO : LOUANA NASCIMENTO

Processo : RR - 89671 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
 RECORRIDO(S) : ROZELAINE MARTINS RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : RR - 89700 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
 RECORRIDO(S) : ANTONIO AROLDO DE FREITAS
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO

Processo : RR - 89706 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
 RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
 RECORRIDO(S) : HUGO VITOR SPECHT
 ADVOGADO : PAULO DE ARAÚJO COSTA

Processo : RR - 89724 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUÍS CARLOS KADER
 RECORRIDO(S) : ROGÉRIO NIEDERAUER
 ADVOGADO : ALBERTO VARRIALE

Processo : RR - 89725 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.
 ADVOGADO : DAIANE FINGER
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS FAGUNDES KENE
 ADVOGADO : ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO

Processo : RR - 89728 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA.
 ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
 RECORRIDO(S) : FLÁVIO HENRIQUE SANSEVERINO
 ADVOGADO : PIO CERVO

Processo : RR - 89731 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 RECORRENTE(S) : PERI CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO
 RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA
 ADVOGADO : MIRIAM CORREA TRINDADE
 RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES

Processo : RR - 89747 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CIC - CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAXIAS DO SUL
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
 RECORRIDO(S) : LESSANDRO CLÁUDIO ROESE
 ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

Processo : RR - 89862 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 RECORRIDO(S) : JORGE ALBERTO PEGORINI GUIMARÃES
 ADVOGADO : HERO ARANCHIPE JÚNIOR

Processo : RR - 89870 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 RECORRIDO(S) : ELIO FAUSTO DA ROSA
 ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Processo : RR - 89871 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MIGUEL MORAIS NUNES
 ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO

Processo : RR - 89872 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : ANA CRISTINA GULARTE CONSUL
 RECORRIDO(S) : WALMIR ACOSTA FERREIRA
 ADVOGADO : GILMAR BENEDETTO

Processo : RR - 89874 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MÉDIO URUGUAI LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIO VARGAS DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ANDRADE (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : LUIS CARLOS DREY

Processo : RR - 89876 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUÍS CARLOS KADER
 RECORRIDO(S) : MIRELA MARIA MEZZOMO NEUBAUER (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : PAULO CEZAR SANTOS DE ALMEIDA

Processo : RR - 89878 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRIDO(S) : ELIO FAGUNDES LEAL
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 89880 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
 RECORRENTE(S) : MARCELO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DÉLCIO CAYE
 RECORRENTE(S) : REDEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DANTE ROSSI
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 89899 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
 RECORRIDO(S) : MARÍLIA AMARAL DA SILVEIRA
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : RR - 89904 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SÍLVIO EDUARDO BOFF
 RECORRENTE(S) : PAULO FERNANDO VITORIA
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON

Processo : RR - 89916 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 RECORRIDO(S) : ANDRÉ RUIZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY

Processo : RR - 89918 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
 ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
 RECORRIDO(S) : ELENIZA DOS SANTOS FROIS
 ADVOGADO : LUCIANA FRANZ AMARAL

Processo : RR - 89920 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA
 RECORRIDO(S) : SONIA MARIA SANGALLI SOARES
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA REIS FLÓRES

Processo : RR - 91269 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA
 RECORRIDO(S) : IVALINO JOSÉ PIOVESANA
 ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : RR - 91273 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : UBIRAJARA SILVA DOS PASSOS
 ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO

Processo : RR - 91275 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
 ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
 RECORRIDO(S) : JOÃO JESUS MACIEL
 ADVOGADO : RICARDO NIMER

Processo : RR - 91318 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
 ADVOGADO : NEUSA MADALENA LINCK
 RECORRIDO(S) : ROGÉRIO VILLARINHO
 ADVOGADO : ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO

Processo : RR - 91952 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região	Processo : RR - 92175 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92452 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ABRAHÃO MILHEM E OUTROS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : VICENTE SOARES ORBAN	ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : VALDEMAR LIPOSKI	RECORRIDO(S) : THEODORO KAISER
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE AGUIAR ALVES DA SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO : ARAMY VITERBO SANTOLIM
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	Processo : RR - 92176 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92455 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Processo : RR - 91967 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PELotas
RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.	RECORRIDO(S) : EVANDRO BONAZZA	RECORRIDO(S) : ANDREA SUZANA DA SILVEIRA PINTO
ADVOGADO : RICARDO KENJI MORINAGA	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES FERREIRA BORJA	Processo : RR - 92182 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92464 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
Processo : RR - 92006 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	RECORRENTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : CELSO ALVES DE JESUS	ADVOGADO : FERNANDA BORGES
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : PERCI DA SILVA TAVARES	RECORRIDO(S) : IVANIRA FALKEMBERG TUCHTENHAGEN
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS	ADVOGADO : JOYCE MUNIZ COUTO	ADVOGADO : REJANE OSÓRIO DA ROCHA
RECORRIDO(S) : DILON REIS DE SOUZA	Processo : RR - 92184 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92466 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
Processo : RR - 92152 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO CORRÊA	RECORRIDO(S) : MATILDE DE OLIVEIRA BRUM	RECORRIDO(S) : NEUSA REGINA PRUVINELLI
ADVOGADO : LUÍS AUGUSTO LYRA GAMA	ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAINERI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	Processo : RR - 92186 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92562 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Processo : RR - 92153 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : ALSTOM ELEC S.A.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO : MARCO ANTONIO APARECIDO DE LIMA
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S) : NILTON OLIVEIRA PEREIRA	RECORRIDO(S) : ALDO BALLIN
ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA	ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHUVAS
RECORRIDO(S) : JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	Processo : RR - 92381 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92563 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : FELIPE SANTA CRUZ	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
Processo : RR - 92156 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN	ADVOGADO : ALFREDO BENITO CECHEZ
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SANTO JOSÉ LEMOS PEREIRA	RECORRIDO(S) : ADIR MÁRIO MOREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO	ADVOGADO : JAIR ARNO BONACINA	ADVOGADO : RENATO SCHAAN FERREIRA
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA	Processo : RR - 92385 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92574 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RECORRIDO(S) : NERCI GONÇALVES KOSSMANN	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : MARIA ENI GARCIA KREVER	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Processo : RR - 92157 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : FATIMA PITHAN
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : EDSON KLUG DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : ARI MARTINS DE MORAES
RECORRENTE(S) : SANATÓRIO BELÉM	ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO : GISELA BELTRAME DA SILVA
ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR	Processo : RR - 92447 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92576 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RECORRIDO(S) : JOSÉ MIZERSKI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : JESUS AUGUSTO DE MATTOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : PROMPTEL COMUNICAÇÕES S.A.
Processo : RR - 92158 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : EDSON KLUG DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : RUTE HELENA DA SILVA FEIJÓ
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO : PATRÍCIA FEIJÓ DA LUZ
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELotas	Processo : RR - 92449 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92612 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RECORRIDO(S) : JAIR AQUERE DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : AIRAM MORAES MACHADO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
Processo : RR - 92160 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER	ADVOGADO : CELSO ALVES DE JESUS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : SUZANA REGINA HUBER DE MORAES	RECORRIDO(S) : GILBERTO ARAÚJO DA SILVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : ROSANE SCHUMACHER
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO	Processo : RR - 92451 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 92791 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : ZAIR C. M. DE DEUS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO DA SILVA	RECORRENTE(S) : RAUL GUILHERME PEZZI	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : CARLA PIUCO DA COSTA	ADVOGADO : MARISE HELENA LAUX	ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
RECORRIDO(S) : INFRATEC ENGENHARIA LTDA.	RECORRIDO(S) : SANATÓRIO BELÉM	RECORRIDO(S) : IANARA PIRES VALENTE
Processo : RR - 92161 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR	ADVOGADO : TÂNIA MARIA FERREIRA VALENTE
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	Processo : RR - 92451 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 94409 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ERONI NUNES FERREIRA E OUTROS	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ERECHIM	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BEDNARSKI	ADVOGADO : ZAIR C. M. DE DEUS
	ADVOGADO : EDSON LUIZ MOLOZZI	RECORRIDO(S) : MANOEL ROMILDO DA COSTA
		ADVOGADO : SILVANA CONSUELO SCHLINDWEIN



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

Processo : RR - 722 / 1990 - 091 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DO DNER)
 RECORRIDO(S) : JACI PENHA SILVA
 ADVOGADO : IVAN FRANCISCO MACHIAVELLI

Processo : RR - 1822 / 1993 - 659 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : AMBRÓSIO POCZENEKE
 ADVOGADO : SEBASTIÃO DOS SANTOS

Processo : RR - 2258 / 1997 - 008 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : EDSON CARDOSO
 ADVOGADO : GENÉSIO RAMOS MOREIRA
 RECORRIDO(S) : BANCO BANEB S.A.
 ADVOGADO : SARA SUELY COSTA ARAÚJO

Processo : RR - 27758 / 1997 - 013 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ADEMAR GONÇALVES
 ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ
 RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA TODESCHINI S.A.
 ADVOGADO : MÁRJORIE RUELA DE AZEVEDO

Processo : RR - 339 / 1998 - 081 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : USINA SANTA FÉ S.A.
 ADVOGADO : DEOCLÉCIO BARRETO MACHADO
 RECORRIDO(S) : HERMES BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Processo : RR - 889 / 1999 - 127 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
 ADVOGADO : ROBERTO SANCHES FIGUEIREDO
 RECORRIDO(S) : ROSIMEIRE INÁCIO DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO CAMILO NOGUEIRA

Processo : RR - 894 / 1999 - 127 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
 ADVOGADO : ROBERTO SANCHES FIGUEIREDO
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : JOÃO CAMILO NOGUEIRA

Processo : RR - 1127 / 1999 - 654 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS
 RECORRIDO(S) : VALMOR SPANCERSKI
 ADVOGADO : VALÉRIA HATSCHBACH FERREIRA

Processo : RR - 1775 / 1999 - 022 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MARCON - SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
 ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO
 RECORRIDO(S) : ISRAEL RAMOS DE SOUZA
 ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES

Processo : RR - 1848 / 1999 - 003 - 16 - 00 . 1 - TRT da 16ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CFN - COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE
 ADVOGADO : LISIA MARIA PEREIRA GOMES
 RECORRIDO(S) : CLAIRTON DE JESUS MIRANDA SOUSA
 ADVOGADO : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO

Processo : RR - 4242 / 1999 - 020 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
 ADVOGADO : ROCHELI SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : JACIR AMÂNCIO BOEIRA
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo : RR - 9362 / 1999 - 019 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
 ADVOGADO : SÍLVIA DA GRAÇA YUNG
 RECORRIDO(S) : OTAIR PIGAIANI
 ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo : RR - 164 / 2000 - 023 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : OLGA MARIA MONTEIRO DE QUEIROZ
 ADVOGADO : MARCOS VINÍCIUS COELHO CHIAVEGATTO

Processo : RR - 550 / 2000 - 122 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 ADVOGADO : IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA
 RECORRIDO(S) : CARLOS JOSÉ PEREIRA VIEIRA DE FARIA
 ADVOGADO : MAUREEN MALHEIROS MUNHOZ

Processo : RR - 757 / 2000 - 002 - 19 - 00 . 0 - TRT da 19ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
 ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MARIA DE LOURDES CERQUEIRA MENEZES SILVA

Processo : RR - 787 / 2000 - 004 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
 ADVOGADO : PATRÍCIA FERREIRA ACCORSI
 RECORRIDO(S) : OSMAR THIAGO DE DEUS
 ADVOGADO : ANA CRISTINA CALEGARI

Processo : RR - 994 / 2000 - 053 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : JOÃO GALVEZ FAVALI
 ADVOGADO : WILSON SENIGALIA
 RECORRIDO(S) : GEVISA S.A.
 ADVOGADO : RICARDO CICONELLO

Processo : RR - 1284 / 2000 - 071 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
 ADVOGADO : ZILDA SANCHEZ MAYORAL DE FREITAS
 RECORRIDO(S) : DIANA PAULA NUNES
 ADVOGADO : NORBERTO VANDERLEI SIMÕES

Processo : RR - 1375 / 2000 - 082 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : JOSÉ PEDRO BLAZ CID
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CASSILHAS VOLPE

Processo : RR - 2259 / 2000 - 658 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROBERTO LUIZ PEDROTTI
 RECORRIDO(S) : GILVETE MARIA DAL VESCO
 ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA

Processo : RR - 2667 / 2000 - 071 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : FABIANA CRISTINA VIOLATO MARTINS
 RECORRIDO(S) : LEOCIR LURDES GONZATTO HARDT
 ADVOGADO : DARCI LUIZ MARIN

Processo : RR - 2815 / 2000 - 662 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : EXPRESSO MARINGÁ LTDA.
 ADVOGADO : CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE
 RECORRIDO(S) : ANTONIO ZACHARIAS
 ADVOGADO : ROGÉRIO VERDADE

Processo : RR - 6579 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DOMICELA TRYBUS STANCZYK PAIOLA
 RECORRIDO(S) : JECELIANE FERRAZ VALDOSKI DA SILVA
 ADVOGADO : ZILDA SUZANI CIAGNIWODA

Processo : RR - 14544 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO THOMAZINHO COMAR
 RECORRIDO(S) : MARCOS CÉSAR BINATI
 ADVOGADO : MARIA CONCEIÇÃO RAMOS CASTRO

Processo : RR - 21611 / 2000 - 005 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ISABEL SUELI MAGGI DOS ANJOS
 RECORRIDO(S) : GENESIO LOURENÇO DA SILVA
 ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN

Processo : RR - 22909 / 2000 - 012 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MAURO ANTONIO
 ADVOGADO : WILSON RAMOS FILHO
 RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 27342 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA BALDO
 RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA PESTANA SANT'ANA
 ADVOGADO : NEMO FRANCISCO SPANÓ VIDAL

Processo : RR - 1 / 2001 - 181 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
 ADVOGADO : AGENÁRIO GOMES FILHO
 RECORRIDO(S) : JOAQUIM FAUSTINO DA SILVA
 ADVOGADO : JOAQUIM FAUSTINO DA SILVA

Processo : RR - 81 / 2001 - 009 - 18 - 00 . 6 - TRT da 18ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MÁRCIA MARIA MULSER
 ADVOGADO : CAROLINA CHAVES SOARES
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ALFEU CARNEIRO ROSA
 ADVOGADO : MILDRETS PIMENTEL DE CARVALHO

Processo : RR - 153 / 2001 - 072 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : ORLI CARLOS BERTINATTO
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO CORONA

Processo : RR - 209 / 2001 - 095 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VA-
LADÃO
RECORRIDO(S) : FABRÍCIO JÚNIOR DE ARAÚJO
ADVOGADO : REGINA CÉLIA FONTANA SANTANA

Processo : RR - 279 / 2001 - 006 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : AGUINALDO OZÓRIO MARTINS
ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO

Processo : RR - 372 / 2001 - 022 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : SULTERMINAIS DE ARMAZENS GE-
RAIS LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO
RECORRIDO(S) : OTAIR RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES

Processo : RR - 414 / 2001 - 662 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO
S.A.
ADVOGADO : EVANDRO LUÍS PEZOTI
RECORRIDO(S) : JOSÉ SÉRGIO VOLPATO
ADVOGADO : FLORIANO BELINATI GARCIA PEREZ

Processo : RR - 427 / 2001 - 040 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : SALETE DE FÁTIMA GONÇALVES MO-
REIRA DA SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA PELLEGRINI GUERRA MA-
GALHÃES
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SILVEIRAS
ADVOGADO : KÁTIA CARDOSO ROCHA LEMOS

Processo : RR - 476 / 2001 - 002 - 24 - 01 . 4 - TRT da 24ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MARCO AURÉLIO ZEM
ADVOGADO : PAULO CÉSAR RECALDE
RECORRIDO(S) : EDITORA PH LTDA.
ADVOGADO : ÊNIO ALBERTO SOARES MARTINS

Processo : RR - 488 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚS-
TRIA LTDA.
ADVOGADO : JANAÍNA BARCELOS
RECORRIDO(S) : EVANDRO NUNES
ADVOGADO : LUCÉLIA GONÇALVES DE REZENDE

Processo : RR - 545 / 2001 - 001 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : VANILDA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : ODAIR BRÁS DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : TÂNIA CARNEIRO AMIN
ADVOGADO : ANDREZA SANCHES DÓRO

Processo : RR - 582 / 2001 - 041 - 24 - 40 . 2 - TRT da 24ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ALFREDO JÚNIOR ARAÚJO DE AL-
MEIDA
RECORRIDO(S) : CINEMATOGRAFICA FARJALA ANA-
CHE LTDA.

Processo : RR - 626 / 2001 - 107 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
RECORRIDO(S) : DIMAS LEONEL SERRANO
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA

Processo : RR - 751 / 2001 - 022 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS ARRUMADORES E
TRABALHADORES PORTUÁRIOS
AVULSOS NOS SERVIÇOS DE CAPATA-
ZIA NOS PORTOS DE PARANAGUÁ E
PONTAL DO PARANÁ - SINDACAPP
ADVOGADO : JOSÉ MARIA GONÇALVES JÚNIOR
RECORRENTE(S) : ADILSON DO ROSÁRIO TOLEDO
ADVOGADO : MARCO CÉZAR TROTTA TELLES

Processo : RR - 808 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-
OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OG-
MO
ADVOGADO : LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
RECORRIDO(S) : SEVERINO MANOEL DE SOUZA
ADVOGADO : WANDER REIS DA SILVA

Processo : RR - 845 / 2001 - 004 - 19 - 00 . 6 - TRT da 19ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : USINAS REUNIDAS SERESTA S.A.
ADVOGADO : WILTON ANTÔNIO FIGUEIRÔA LIMA
RECORRIDO(S) : EDSON JONAS RIOS
ADVOGADO : EDUARDO VASCONCELOS DOS SAN-
TOS DANTAS

Processo : RR - 868 / 2001 - 041 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : PEDRO ALCÂNTARA SILVA PLACCO
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO DE MACEDO

Processo : RR - 883 / 2001 - 004 - 16 - 00 . 5 - TRT da 16ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MARANHENSE DE RE-
FRIGERANTES
ADVOGADO : LAPLACE PASSOS SILVA FILHO
RECORRIDO(S) : JOÃO MÁRIO ANDRADE
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE
QUEIRÓZ

Processo : RR - 931 / 2001 - 025 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA
SILVA

Processo : RR - 957 / 2001 - 115 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RECORRIDO(S) : JAIME TREVIZAN
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO

Processo : RR - 973 / 2001 - 006 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO
ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
RECORRIDO(S) : ARTUR ANDRADE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ENRICO CARUSO

Processo : RR - 1091 / 2001 - 093 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : DOROTY QUAGLIATO CÉZAR E OU-
TRA
ADVOGADO : PAULO MAZZANTE DE PAULA
RECORRIDO(S) : ONIS MARCIANO DA LUZ
ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI

Processo : RR - 1095 / 2001 - 002 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : OZIEL LIMA DA SILVA
ADVOGADO : LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM JOSÉ PESSOA

Processo : RR - 1130 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MI-
SERICÓRDIA DE PIRACICABA
ADVOGADO : WINSTON SEBE
RECORRIDO(S) : ROBERTO REGINALDO GANDELINI
ADVOGADO : CLÉLSIO MENEGON

Processo : RR - 1181 / 2001 - 078 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : ARI DIAS DE CAMPOS JÚNIOR
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO DE MACEDO

Processo : RR - 1260 / 2001 - 019 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE
ADVOGADO : FERNANDO LUIS RUSSOMANO O.
VILLAR
RECORRIDO(S) : ANANIAS FÉLIX
ADVOGADO : JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

Processo : RR - 1266 / 2001 - 004 - 24 - 00 . 3 - TRT da 24ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CEZAR ANDRIOTTI
ADVOGADO : APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE
OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ITAMAR TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO : EDUARDO COELHO LEAL JARDIM

Processo : RR - 1337 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : GERALDO PEDRACINI E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE ZAMPROGNO
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFI-
CIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-
TO - DIO/ES
ADVOGADO : MILTE HELENA BARBARIOL

Processo : RR - 1578 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO JOANILHO MALDONADO
RECORRIDO(S) : RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO : CLÁUDIO CALIMAN

Processo : RR - 1606 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLA-
TA LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
RECORRIDO(S) : SÔNIA RAMOS
ADVOGADO : PAULO EDUARDO MORENO DIAS

Processo : RR - 1734 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
LA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : EDMARA SILVIA ROMANO
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO MORENO

Processo : RR - 1811 / 2001 - 046 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : CLAUDEMIR JOÃO ZANFRILI
ADVOGADO : OSWALDO KRIMBERG
RECORRIDO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO



Processo : RR - 2270 / 2001 - 664 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : FABIANO SILVEIRA ABAGGE
 RECORRIDO(S) : JUAREZ BOA CALDEIRA
 ADVOGADO : LIANA YURI FUKUDA

Processo : RR - 2415 / 2001 - 664 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : CARLOS AFONSO GONÇALVES GOMES COELHO
 RECORRIDO(S) : PAULO RIBEIRO DA MOTA
 ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo : RR - 2619 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
 ADVOGADO : GELSON BARBIERI
 RECORRIDO(S) : ROSILDA ROCHA DA SILVA
 ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM

Processo : RR - 2720 / 2001 - 007 - 12 - 85 . 0 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
 ADVOGADO : MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : EDSON ARCARI

Processo : RR - 3395 / 2001 - 013 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ JOEL BULL
 ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

Processo : RR - 22 / 2002 - 004 - 19 - 00 . 1 - TRT da 19ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
 RECORRIDO(S) : ITALO RÔMULO MOREIRA ALMEIDA
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA

Processo : RR - 38 / 2002 - 102 - 22 - 00 . 3 - TRT da 22ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA
 ADVOGADO : KELFI FERREIRA DOS SANTOS

Processo : RR - 120 / 2002 - 020 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS DE MARINGÁ LTDA. - COCAMAR
 ADVOGADO : ANTÔNIO RAMALHO XAVIER
 RECORRIDO(S) : JORGE PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : RUBENS PINHEIRO DA SILVA

Processo : RR - 149 / 2002 - 101 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS
 ADVOGADO : ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : JOÃO PEREIRA MONTEIRO

Processo : RR - 165 / 2002 - 311 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOSÉ IVANILDO FLORÊNCIO DA SILVEIRA (BANCA DE JOGO DE BICHO "PARA TODOS")
 ADVOGADO : JOSÉ HUGO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : FERNANDO MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES

Processo : RR - 226 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 7 - TRT da 22ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
 RECORRIDO(S) : LUIZA MARIA DE CARVALHO
 ADVOGADO : EDUARDO SILVA FILHO

Processo : RR - 259 / 2002 - 014 - 20 - 00 . 4 - TRT da 20ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ROSEMARY RODRIGUES OLIVEIRA
 ADVOGADO : ADEMIR MEIRA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS
 ADVOGADO : ROBERTO CARVALHO ANDRADE

Processo : RR - 268 / 2002 - 666 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : PARQUES SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA
 RECORRIDO(S) : ANTONIO CARLOS DEABLE
 ADVOGADO : FERNANDA DAVID JOÃO

Processo : RR - 286 / 2002 - 014 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIÃO MULTIMODAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 RECORRIDO(S) : ALUÍZIO ABRAHÃO HAZIN
 ADVOGADO : PEDRO RESENDE

Processo : RR - 423 / 2002 - 004 - 24 - 00 . 4 - TRT da 24ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : ANDRE IMAI E OUTROS
 ADVOGADO : NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH
 RECORRIDO(S) : AUGUSTO AFONSO COSTA TALAVEIRA
 ADVOGADO : NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH

Processo : RR - 481 / 2002 - 401 - 14 - 00 . 6 - TRT da 14ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS URBANITÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA, LATICÍNIOS, EMPRESAS DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ACRE
 ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
 ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 484 / 2002 - 401 - 14 - 00 . 0 - TRT da 14ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS URBANITÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA, LATICÍNIOS, EMPRESAS DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ACRE
 ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
 ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 584 / 2002 - 009 - 18 - 00 . 2 - TRT da 18ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : NUTRIART COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ENTERAIS LTDA.
 ADVOGADO : MARUN ANTOINE DIAB KABALAN
 RECORRIDO(S) : CARLOS NATAL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : WELLINGTON ALVES RIBEIRO

Processo : RR - 683 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : JANDIR FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : HERMENEGILDO FERNANDES
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO GOMES
 ADVOGADO : ELIANA DOS SANTOS QUEIROZ GARCIA

Processo : RR - 701 / 2002 - 008 - 13 - 00 . 9 - TRT da 13ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CFN - COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE
 ADVOGADO : SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL
 RECORRIDO(S) : EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA

Processo : RR - 739 / 2002 - 920 - 20 - 00 . 0 - TRT da 20ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
 ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 RECORRIDO(S) : MARIA ERNESTINA FREIRE OLIVEIRA
 ADVOGADO : EDSON ULISSES DE MELO

Processo : AIRR - 739 / 2002 - 920 - 20 - 40 . 5 - TRT da 20ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : EDNA SANTOS BARBOZA DEDA
 AGRAVADO(S) : MARIA ERNESTINA FREIRE OLIVEIRA
 ADVOGADO : EDSON ULISSES DE MELO

Processo : RR - 756 / 2002 - 111 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIAS
 RECORRIDO(S) : DIMAS MONTEIRO SAMPAIO
 ADVOGADO : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE

Processo : RR - 860 / 2002 - 004 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JUCÉLIO FLEURY JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ALONÇO BARBOSA SOBRINHO
 ADVOGADO : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO

Processo : RR - 872 / 2002 - 010 - 18 - 00 . 7 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JUCÉLIO FLEURY JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : EMERSON CARLOS HENRIQUE
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ

Processo : RR - 911 / 2002 - 005 - 23 - 00 . 3 - TRT da 23ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO
 ADVOGADO : URBANO OLIVEIRA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JUEL PRUDÊNCIO BORGES

Processo : RR - 1149 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 RECORRIDO(S) : JOANA DARQUE BAIÁ PIMENTEL
 ADVOGADO : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA

Processo : RR - 1191 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES

Processo : RR - 1232 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
RECORRIDO(S) : FRANCISCA EDNAI RIBEIRO OLIVEIRA

Processo : RR - 1266 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
RECORRIDO(S) : LUIZ OLIVEIRA

Processo : RR - 1268 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA PEREIRA MARTINS
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo : RR - 1297 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 4 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
RECORRIDO(S) : MARIA RUTHNEIDE DOS SANTOS PINTO

Processo : RR - 1358 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
RECORRIDO(S) : GILSINEY DOS SANTOS BORGES

Processo : RR - 1365 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
RECORRIDO(S) : ALBENY LIMA DA ROCHA
ADVOGADO : NONATO ALVES DA COSTA

Processo : RR - 1539 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VICENTE DE PAULA FARIAS DE PAIVA
ADVOGADO : JOSÉ DE OLIVEIRA BARRONCAS
RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : KEYLLA FREITAS DE SOUZA

Processo : RR - 1636 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 9 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : DIÓGENES ONEIR DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : JOSÉ NAERTON SOARES NERI

Processo : RR - 1637 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 3 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : JOSÉ NAERTON SOARES NERI

Processo : RR - 2102 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO APARECIDO MENEGHEL
ADVOGADO : ELZA MOTA DA SILVA
RECORRIDO(S) : MATFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : CARMELA LOBOSCO

Processo : RR - 2879 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA
RECORRIDO(S) : COSME DAMIÃO ALVES DA MOTA E OUTROS
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

Processo : RR - 5092 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : HEMETÉRIO JALES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : RONALDO BENTO MARINHO
ADVOGADO : MARIA APARECIDA FURLANI

Processo : RR - 5093 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 9 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ELIAS SOARES DE PAIVA E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ

Processo : RR - 5967 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : JODENE'S IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : JOSÉ VALDO DA PURIFICAÇÃO BORGES
ADVOGADO : FÁBIO GOULART FERREIRA

Processo : RR - 5972 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SÉRGIO VILLA NOVA DE FREITAS
ADVOGADO : ABEL LUIS FERNANDES
RECORRIDO(S) : SANTINO AGNALDO DOS SANTOS

Processo : RR - 6724 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CONCAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
RECORRIDO(S) : INAILDO HENRIQUE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : JACILEIDE BERNARDO N. BEZERRA

Processo : RR - 6834 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MARCO ANTONIO GUERRA POÇAS
ADVOGADO : MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
RECORRIDO(S) : MULTISERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MARCELO GOMES SQUILLASSI

Processo : RR - 7054 / 2002 - 008 - 11 - 00 . 7 - TRT da 11ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS
RECORRIDO(S) : ELIAS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ROSÂNGELA BENTES CAMPOS

Processo : RR - 7648 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
RECORRIDO(S) : JOSÉ VALENTIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO : AGEU MARINHO

Processo : RR - 7801 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SÃO LUIZ AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : JAIRO VICTOR DA SILVA
RECORRIDO(S) : ADEMIR ROSA DA SILVA
ADVOGADO : AURÉLIO LAGES FILHO

Processo : RR - 8500 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MARCOS GALDENCIO DA SILVA
ADVOGADO : ANA LUIZA RUI
RECORRIDO(S) : AQUÁRIO SQUASH CENTER
ADVOGADO : SELMA DENIZE LIMA TONELOTTO

Processo : RR - 9514 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
RECORRIDO(S) : JOSÉ NAUDO DE ARAUJO E OUTRA
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO

Processo : RR - 9550 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MERCÓ FRIO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO DA SILVA BATISTA
RECORRIDO(S) : RODRIGO DE OLIVEIRA COUTINHO
ADVOGADO : ARNALDO TONY LEMOS DE SÁ CRUZ

Processo : RR - 15833 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ROGÉRIO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : ALBERTINO SOUZA OLIVA
RECORRIDO(S) : DURATEX S.A.
ADVOGADO : CASSIUS MARCELLUS ZOMIGNANI

Processo : RR - 17539 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : LIDUINA RAMOS CAMILO
ADVOGADO : ANA LUIZA RUI
RECORRIDO(S) : S.P.C.E. SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA ESPECIALIZADA S/C LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MILTON HERNANDEZ JÚNIOR

Processo : RR - 18029 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : VALDEMIR COSME DOS SANTOS
ADVOGADO : JÚLIO MARCOS BORGES
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS CUCCHIARA
ADVOGADO : MITSUKO OWA

Processo : RR - 20023 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BERNARDO ROCHA LINS
ADVOGADO : ELAINE APARECIDA AQUINO



Processo : RR - 20064 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS PEREIRA LISBOA
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO EGYDIO DE TRÊS
 RIOS
 RECORRIDO(S) : TECNOCOBRE INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO

Processo : RR - 20085 / 2002 - 011 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
 ADVOGADO : AMBRÓSIO GAIA NINA

Processo : RR - 20445 / 2002 - 007 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTE E
 TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA HONORATO SOARES
 ADVOGADO : ISAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVE-
 DO

Processo : RR - 23267 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ROBSON TELES DE ARAÚJO
 ADVOGADO : MÔNICA APARECIDA MORENO
 RECORRIDO(S) : WORLD SCAP CENTRO AUTOMOTIVO
 LTDA.
 ADVOGADO : CINTHIA D. CARMIGNANI

Processo : RR - 24213 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 RECORRENTE(S) : BANCO CREDIBANCO S.A.
 ADVOGADO : EDIVIRGES MENDES DE BRITO
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO LUÍS NAUFAL
 ADVOGADO : MARCELO DI DONATO SALVADOR

Processo : RR - 26859 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO DOS SANTOS DA CU-
 NHA
 ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO-
 BRÁS
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉ-
 LIO
 RECORRIDO(S) : UPCONTROL ENGENHARIA E SISTE-
 MAS LTDA.
 ADVOGADO : ROSEMARI TONIOLO

Processo : RR - 28008 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO JORGE JACINTO
 ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON
 NOGUEIRA DA GAMA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE
 ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-
 EP
 ADVOGADO : EDUARDO PAPARELLI

Processo : RR - 29373 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : FOTOLINE GRÁFICA EDITORA LTDA.
 ADVOGADO : RICARDO MARRÚBIA PEREIRA
 RECORRIDO(S) : ZEZITO ALCÂNTARA PEREIRA
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE TOLEDO

Processo : RR - 33204 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : SOTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-
 DA.
 ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ ZAMPOL
 RECORRIDO(S) : MARIA MADALENA DA SILVA
 ADVOGADO : NOLBERTO SILVIO NAPOLEÃO

Processo : RR - 37442 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : GREGÓRIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MANGOMERY SALMENTON CORO-
 NEL
 RECORRIDO(S) : TRATTORIA DEI FRATELLI RESTAU-
 RANTE LTDA.
 ADVOGADO : WANDYR LOZIO

Processo : RR - 37623 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA RODRIGUES SERRANO
 ADVOGADO : RITA MARIA MATTOS
 RECORRIDO(S) : IME ROBERTO GRILO JORGE
 ADVOGADO : MAURA RITA BATISTIN

Processo : RR - 72172 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
 ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
 DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SZATKOSKI
 ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO

Processo : AIRR - 72175 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 AGRAVANTE(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA
 DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 AGRAVADO(S) : JOSÉ SZATKOSKI
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 72177 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
 DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ SZATKOSKI
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 80502 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ VIEIRA LOPES
 ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO BORBA

Processo : RR - 83003 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO
 MÚLTIPLO
 ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
 RECORRIDO(S) : HIPÓLITO RICARDO DA SILVEIRA
 ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN

Processo : RR - 85532 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 RECORRIDO(S) : EVERTON ADRIANO CARVALHO COU-
 TINHO
 ADVOGADO : PAULA WERUSKA BRUM

Processo : RR - 85555 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : MARLENE KAUFFMANN
 ADVOGADO : SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR

Processo : RR - 85780 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓ-
 CIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO
 SUL - FASE
 RECORRIDO(S) : MARIA GERTRUDES DOS SANTOS
 SOARES
 ADVOGADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA

Processo : RR - 85782 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
 RECORRIDO(S) : ODETE CARRASCO PEREIRA
 ADVOGADO : CLOVIS GOTUZZO RUSSOMANO

Processo : RR - 85798 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E
 HIDROVIAS - SPH
 RECORRIDO(S) : ELPÍDIO BANDEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO

Processo : RR - 89097 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTA-
 RIA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOU-
 RA
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO AGUIAR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : BEATRIZ SCALZER SAROLDI

Processo : RR - 89191 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
 RECORRIDO(S) : SIDERAL LANGE FERNANDES
 ADVOGADO : JOSIANE PETRY FARIA

Processo : RR - 89230 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
 ADVOGADO : OTAVIO HENRIQUE ALVES
 RECORRIDO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : TÂNIA RACHEL DE ALMEIDA
 ADVOGADO : EDSON ROBERTO BELLE

Processo : RR - 89277 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TAQUARI
 RECORRIDO(S) : SILVANA APARECIDA PALAGI DA RO-
 SA
 ADVOGADO : DANIEL PAULO FONTANA

Processo : RR - 89280 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
 DUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL
 S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : MARLENE DOS SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABE-
 NO

Processo : RR - 89337 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-
 LA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
 RECORRIDO(S) : ADEMAR GEHN
 ADVOGADO : RICARDO NIMER

Processo : RR - 89344 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
RECORRIDO(S) : MÁRCIO LEANDRO MACHADO - POS-TO BARÃO MAUÁ

Processo : RR - 89383 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MIRIAM CORREIA TRINDADE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
RECORRIDO(S) : SIDNEI SANTANA UARTE
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 89385 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : MÁRCIO GOES TENREIRO LOURENÇO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo : RR - 89660 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
RECORRIDO(S) : ILSE MARIA RITTER
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : RR - 89662 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
RECORRIDO(S) : DENISE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : EGIDIO LUCCA

Processo : RR - 89667 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : LUCIANA DA SILVA ROCHA
RECORRIDO(S) : MARIA LUISA BATISTA SIQUEIRA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO XAVIER REIS DOS SANTOS

Processo : RR - 89676 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
RECORRIDO(S) : FABIANA CRISTINA DA ROSA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : RR - 89682 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : IRATILDE DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD

Processo : RR - 89692 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JOEL RAMOS
ADVOGADO : HORÁCIO PINTO LUCENA
RECORRIDO(S) : FLASH DO BRASIL QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : TATIANE INEU FREITAS SANTOS

Processo : RR - 89694 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
RECORRIDO(S) : BÁRBARA CRISTINA MARTINS POMPEO E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

Processo : RR - 89696 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : VAN LEER EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
RECORRIDO(S) : MAURÍCIO TEIXEIRA DIAS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RIGOL ILHA

Processo : RR - 89711 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CLARISSE MARIA HAUBER BUCCI
ADVOGADO : VLADIMIR GUSTAVO MACHADO

Processo : RR - 89712 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
RECORRENTE(S) : HELEN DORIS DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES

Processo : RR - 89719 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
ADVOGADO : ILDA MOREIRA WOJAHN
RECORRIDO(S) : PAULO AILSON FERNANDES DA ROSA
ADVOGADO : ANTÔNIO MANOEL DOS S. AVELAR

Processo : RR - 89727 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S) : JOÃO MATHIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : RR - 89730 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
ADVOGADO : FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : SÔNIA DA SILVA
ADVOGADO : TÂNIA REGINA AMORIM DE MATTOS

Processo : RR - 89732 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : SCHEILA SIQUEIRA BORBA
ADVOGADO : NILTON JOSÉ RODRIGUES

Processo : RR - 89733 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR
RECORRIDO(S) : DANIELA BEATRIZ VALANERA
ADVOGADO : ROSANE MARIA BURATTO

Processo : RR - 89734 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO FACCIN E OUTRA
ADVOGADO : OMAR LEAL DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : JORGE DIAS BITTENCOURT
ADVOGADO : NEWTON BATISTA GUTERRES

Processo : RR - 89741 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : NORBERTO CASTILHOS
ADVOGADO : CIRO CASTILHO MACHADO

Processo : RR - 89746 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
RECORRIDO(S) : MARTA LÚCIA TITTONI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : RR - 89759 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GARCIA VIOLA
RECORRIDO(S) : VALDERES GALDINO DE MELLO
ADVOGADO : EMA VICENTIN DOS SANTOS

Processo : RR - 89761 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER
RECORRIDO(S) : GIANCARLO MAGGI
ADVOGADO : MARIELSON CHEMELLO

Processo : RR - 89762 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : FERNANDA PONTES MORITZ
ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN

Processo : RR - 89879 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
RECORRIDO(S) : JOÃO DE DEUS OLIVEIRA BRAZ
ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD

Processo : RR - 89894 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO - FASE
ADVOGADO : LAÉRCIO CADORE
RECORRIDO(S) : PAULO VICENTE BENITES PAIXÃO
ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI



Processo : RR - 89897 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : CARLA RAQUEL XAVIER COUTO
 RECORRIDO(S) : JACIRA TERESINHA PETRY
 ADVOGADO : LUIZ FACHIN

Processo : RR - 89901 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
 RECORRIDO(S) : ORACILDO CARVALHO FARIAS
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO

Processo : RR - 89903 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL - HOSPITAL MÃE DE DEUS
 ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
 RECORRIDO(S) : SÔNIA MARIA PEREIRA MACIEL
 ADVOGADO : JORGE ALBERTO BARBOSA VARGAS

Processo : RR - 91956 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
 RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA XAVIER BIDART
 ADVOGADO : DELZA CAVALHEIRO ZORZELA

Processo : RR - 91959 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADVOGADO : ÊNIO SOUZA LEÃO ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : CARLOS SÉRGIO DIAS SABINO
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES NOGUEIRA

Processo : RR - 91961 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : SYLVIO GOMES DA SILVA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADVOGADO : SAMANTHA CASTRO NUNES

Processo : RR - 91965 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MARIA DO CARMO LANA ÁVILA
 ADVOGADO : HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : SERVCARD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA DA ROCHA

Processo : RR - 91966 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.
 ADVOGADO : RIWA ELBLINK
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA
 ADVOGADO : CARLOS SÁ

Processo : RR - 92148 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ERECHIM
 ADVOGADO : PATRÍCIA MADALOZZO
 RECORRIDO(S) : ERNESTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : BEATRIZ ISABEL FINCATO

Processo : RR - 92159 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ERECHIM
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
 RECORRIDO(S) : LÚCIA VENDRUSCOLO MATTANA
 ADVOGADO : BEATRIZ ISABEL FINCATO

Processo : RR - 92162 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELotas
 RECORRIDO(S) : JUSSARA BITTENCOURT MACHADO
 ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER

Processo : RR - 92163 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ERECHIM
 ADVOGADO : LUIZ FELIPE MIORANDO
 RECORRIDO(S) : HILDA MONTEMEZZO
 ADVOGADO : GIOVANNI GIUSEPPE BERARDIN

Processo : RR - 92250 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : WALTER RIBEIRO MARTINS
 ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADVOGADO : CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA

Processo : RR - 92251 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DE MOURA CRUZ
 RECORRIDO(S) : ELISABETH SOUZA MAGALHÃES BASTOS
 ADVOGADO : DANIELLE RODRIGUES DA SILVA PIRCANÇO

Processo : RR - 92269 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO
 ADVOGADO : ZAIR C. M. DE DEUS
 RECORRIDO(S) : PAULO DE ABREU PINTO
 ADVOGADO : JACQUES S. GRAFF

Processo : RR - 92372 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.
 ADVOGADO : LUCIANO BACKER VIOLA
 RECORRIDO(S) : ADRIANO LUIZ LONGO
 ADVOGADO : EDGAR LUIZ SCAIN

Processo : RR - 92373 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS
 RECORRIDO(S) : NEWTON GUILHERME DA SILVA KRAUSE
 ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

Processo : RR - 92375 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : PROBEL S.A.
 ADVOGADO : LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO FERREIRA
 ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA

Processo : RR - 92378 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : GERVÁSIO NUNES XAVIER
 ADVOGADO : ISADORA COSTA MORAES
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : FABÍOLA COCCARO BALBINOTTI
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : FABÍOLA COCCARO BALBINOTTI

Processo : RR - 92458 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELotas LTDA - ETERPEL
 ADVOGADO : SIMONE DOUBRAWA
 RECORRIDO(S) : ROBERTO SOTTORIVA BOTELHO
 ADVOGADO : ANDRÉ DA SILVA MONTEIRO

Processo : RR - 92697 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : NELSON COELHO
 ADVOGADO : CARLA GOMES PRATA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

Processo : RR - 92779 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VIAMÃO
 ADVOGADO : KARIN PALOMBINI GREHS
 RECORRIDO(S) : JOÃO VALMOR LIMA
 ADVOGADO : ALEXANDRA KLEIN

Processo : RR - 92783 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : IKRO S.A.
 ADVOGADO : DANTE ROSSI
 RECORRIDO(S) : RAQUEL CODESSO E OUTRA
 ADVOGADO : ROBERTO RESTON

Processo : RR - 92786 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MARIA TOMASELLI CIRNE LIMA
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 RECORRIDO(S) : JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS ROQUE
 ADVOGADO : JOSÉ VENTURA RIBEIRO

Processo : RR - 92787 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ANDRÉIA TAÍS CAMBOIM
 ADVOGADO : REINALDO PEREIRA DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : GARAGEM CAETÉ LTDA.
 ADVOGADO : CÂNDIDA MARIA BREGALDA

Processo : RR - 92789 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : NELI FÉLIX
 ADVOGADO : GALILEU DOS REIS FRÓES
 RECORRIDO(S) : LUÍS ROBERTO FRAGA GIÁCOMO
 ADVOGADO : ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

Processo : RR - 1820 / 1988 - 006 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
RECORRIDO(S) : VITÓRIA VAUVKI
ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI

Processo : RR - 1685 / 1998 - 003 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CRBS S.A. - FILIAL CIBEB
ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
RECORRIDO(S) : AGNALDO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO CALDAS ROSA

Processo : AIRR - 329 / 1999 - 009 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : ALCEU DE BORBA MORALES
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : RR - 431 / 1999 - 007 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : LUIZ GUSTAVO PASTOR E OUTROS
ADVOGADO : CLÁUDIA CARLA ANTONACCI

Processo : RR - 445 / 1999 - 133 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BOMPREGO BAHIA S.A.
ADVOGADO : ÉRIKA MARTINS TELLES DE MACEDO
RECORRIDO(S) : JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO BASTOS PAIVA

Processo : RR - 1127 / 1999 - 192 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : JOSÉ BENEDITO ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANE B
ADVOGADO : ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO NETO

Processo : RR - 1749 / 1999 - 008 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ADVINO VIEIRA BARBOZA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : CARMENCITA VAGO DAS CHAGAS MONJARDIM

Processo : RR - 1950 / 1999 - 017 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : LUCIA TRINDADE COLANZI CALDI
ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA

Processo : RR - 11197 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S. A - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADO : DIOGO FADEL BRAZ
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO GOMES JÚNIOR
ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE

Processo : RR - 26521 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : ONILSON CAMPARIN
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 26793 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA
RECORRIDO(S) : ROMEU FOLTRAN
ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE

Processo : RR - 32619 / 1999 - 003 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LOJAS RENNER S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : WILLIAN SAAD CAVALCANTI
ADVOGADO : LISANDRA FAGUNDES

Processo : RR - 189 / 2000 - 652 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS SASS TOLOTO
RECORRIDO(S) : PAULO MATHIAS
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Processo : RR - 264 / 2000 - 657 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.
ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA
RECORRENTE(S) : EDENILSON DA PAZ DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 743 / 2000 - 025 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
RECORRIDO(S) : JAILSON PEDREIRA DAMASCENO
ADVOGADO : VERA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA

Processo : RR - 994 / 2000 - 022 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TRANSPORTE E BRAÇAGEM PIRATININGA LTDA.
ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA
RECORRIDO(S) : DUARTE DE CARVALHO
ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO CÉSAR

Processo : RR - 1288 / 2000 - 097 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FERNANDO SPIADORIM
ADVOGADO : GILMAR FERREIRA SIQUEIRA

Processo : RR - 1328 / 2000 - 021 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
RECORRIDO(S) : ELISIO NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA

Processo : RR - 2047 / 2000 - 001 - 07 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ CALADO
ADVOGADO : JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA
RECORRIDO(S) : BANCO FORD S.A.
ADVOGADO : JOÃO MOYSÉS FERREIRA NETO

Processo : RR - 2311 / 2000 - 001 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : MILTON CORREIA FILHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ EDERME LADISLAU
ADVOGADO : PEDRO PAULO RAMOS

Processo : RR - 2370 / 2000 - 023 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA
RECORRENTE(S) : JOSUÉ DE SOUSA
ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS BETTEGA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 6833 / 2000 - 513 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : AÍLSON MELÍCIO DA SILVA
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo : RR - 11085 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
RECORRIDO(S) : IARA NUNES DA SILVA
ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

Processo : RR - 11454 / 2000 - 004 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ASPEN COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ABAGGE
RECORRIDO(S) : ANA PAULA SELZELIN CORDEIRO
ADVOGADO : ALEXANDRE LIPKA

Processo : RR - 25044 / 2000 - 004 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : IBQ - INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.
ADVOGADO : ELISABETE ROSA PIOTTO
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ MACEDO
ADVOGADO : JOCELINO ALVES DE FREITAS

Processo : RR - 25504 / 2000 - 005 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PLASTIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG FERRARI
RECORRIDO(S) : ELIANE LAUDINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDGAR JOSÉ DOS SANTOS

Processo : AIRR - 28703 / 2000 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DE LARA
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 28703 / 2000 - 013 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DE LARA
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI

Processo : RR - 25 / 2001 - 513 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RODRIGO ABAGGE SANTIAGO
RECORRIDO(S) : SÉRGIO MOREIRA
ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA

Processo : RR - 97 / 2001 - 101 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA GUIMARÃES VITARI
RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA RAMOS SANTOS
ADVOGADO : DIANA VILAS-BOAS PINTO



Processo : RR - 122 / 2001 - 171 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MUQUI
 ADVOGADO : CRISTINA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES GUALANDI DA SILVA

Processo : RR - 146 / 2001 - 669 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
 RECORRIDO(S) : ÉRCIO NOGUEIRA PEITL
 ADVOGADO : IVAN DE OLIVEIRA COSTA

Processo : RR - 171 / 2001 - 004 - 19 - 00 . 0 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA MARQUISE S.A.
 ADVOGADO : FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA
 RECORRIDO(S) : JOSENILDO TEODÓSIO DE LIMA
 ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES RODRIGUES

Processo : RR - 226 / 2001 - 006 - 19 - 00 . 4 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA
 RECORRIDO(S) : RICARDO ANTÔNIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES RODRIGUES

Processo : RR - 395 / 2001 - 093 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ABAGGE
 RECORRIDO(S) : APARECIDO DOMINGOS DIAS
 ADVOGADO : DANIEL ALVES DA SILVA

Processo : RR - 499 / 2001 - 001 - 07 - 00 . 2 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARCELO JOSÉ CORRÊA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : EGILDO SEVERINO LIMA
 ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Processo : RR - 541 / 2001 - 513 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 ADVOGADO : VICENTE GANTER DE MORAES
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MENDES SANCHES
 ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO GARCIA GRANDE

Processo : RR - 545 / 2001 - 094 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : VALDIR DOTTO
 ADVOGADO : APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA

Processo : RR - 547 / 2001 - 093 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO BARBOSA
 ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS

Processo : RR - 722 / 2001 - 653 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MOINHO DE TRIGO ARANPONGAS LTDA.
 ADVOGADO : KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DIAS DE LIMA
 ADVOGADO : MARCOS EUGÊNIO

Processo : RR - 1005 / 2001 - 001 - 22 - 00 . 5 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : EZEQUIAS PACÍFICO DA SILVA
 ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL

Processo : RR - 1031 / 2001 - 492 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MARÍTIMA DE AGENCIAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : MARCOS SAMPAIO DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : COSME FRANCISCO DE AQUINO
 ADVOGADO : MARLON ANDRADE SILVEIRA

Processo : RR - 1124 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES
 ADVOGADO : EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA
 RECORRIDO(S) : ALTAMIRO JÚLIO DE LAIA E OUTROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE ZAMPROGNO

Processo : RR - 1163 / 2001 - 039 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS
 ADVOGADO : SÉRGIO MURILO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : ADRIANA GUIMARÃES FERREIRA
 ADVOGADO : LÚCIO ANDRADE

Processo : RR - 1187 / 2001 - 003 - 07 - 00 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARACURU
 ADVOGADO : MAURO SARAIVA MOREIRA
 RECORRIDO(S) : VÂNIA SILVA DE ANDRADE
 ADVOGADO : JOÃO PEREIRA DO RÊGO NETO

Processo : RR - 1193 / 2001 - 062 - 19 - 00 . 8 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
 ADVOGADO : EDUARDO VASCONCELOS DANTAS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE

Processo : RR - 1198 / 2001 - 020 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO
 RECORRIDO(S) : RAUL RODRIGUES
 ADVOGADO : MIGUEL TELLES DE CAMARGO

Processo : RR - 1222 / 2001 - 101 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.
 ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI
 RECORRIDO(S) : JOSELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE

Processo : RR - 1399 / 2001 - 024 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : LARISSA RIBEIRO GIROLDO
 RECORRIDO(S) : MARLI TERESINHA RAMOS STEMPNIAK
 ADVOGADO : LUIS FERNANDO S. DONIAK

Processo : RR - 1514 / 2001 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADVOGADO : NELITON PEREIRA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA PIVATO
 ADVOGADO : CELSO LUCINDA

Processo : RR - 1636 / 2001 - 203 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CADAM S.A.
 ADVOGADO : GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : LEA MARIA ARRAES BRAUNA
 ADVOGADO : PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL

Processo : RR - 1673 / 2001 - 106 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
 ADVOGADO : GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
 RECORRIDO(S) : REGINALDO TANURI ROQUE
 ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA

Processo : AIRR - 1714 / 2001 - 112 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO : EDSON ANTUNES DINIZ FILHO
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL BEMVINDO SAÚDE LTDA.
 ADVOGADO : EUSTÁQUIO DE GODOI QUINTÃO

Processo : RR - 1714 / 2001 - 112 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL BEMVINDO SAÚDE LTDA.
 ADVOGADO : EUSTÁQUIO DE GODOI QUINTÃO
 RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO : EDSON ANTUNES DINIZ FILHO

Processo : RR - 1867 / 2001 - 003 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ COSTA REIS
 RECORRIDO(S) : MARISA ARCANJO VIANA
 ADVOGADO : ARNALDO GIL DE ASSIS DIAS

Processo : RR - 1985 / 2001 - 009 - 07 - 00 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : RODOLFO TOMÉ AGUIAR FILHO
 ADVOGADO : JEMERSON PEDROSA
 RECORRIDO(S) : BANCO FORD S.A E OUTRO
 ADVOGADO : JOÃO MOYSÉS FERREIRA NETO

Processo : RR - 2001 / 2001 - 071 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO LTDA. - COODETEC
 ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ADÃO CORDEIRO DE ÁVILA
 ADVOGADO : CELSO CORDEIRO

Processo : RR - 2052 / 2001 - 038 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TERESINHA SOARES DE SOUZA
 ADVOGADO : SÉRGIO REIS
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : ANA MARIA MONTEIRO OLIVA DE CARVALHO

Processo : RR - 2326 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : APARECIDA DONIZETTI PASQUINI JORQUERA DE PAULE
 ADVOGADO : HELENO GALDINO LUCAS

Processo : RR - 2597 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
ADVOGADO : GELSON BARBIERI
RECORRIDO(S) : LUCY SOUZA FREIRE
ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM

Processo : RR - 2599 / 2001 - 663 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMBASP - COMÉRCIO DE BATERIAS SÃO PAULO LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ CORREIA
RECORRIDO(S) : EDIVALDO INÁCIO PEREIRA
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo : RR - 2907 / 2001 - 661 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS
RECORRIDO(S) : CRISTIANO SILVA BARBOSA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA

Processo : RR - 2986 / 2001 - 661 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : RAULINA MENDES DIAS
ADVOGADO : REGINA MARIA BASSI CARVALHO

Processo : RR - 4262 / 2001 - 651 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DELARA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
RECORRIDO(S) : FABIANO ERCÍLIO AMARAL
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA

Processo : RR - 5453 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CUTIVELLE HOTÉIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BUSATTO
RECORRENTE(S) : ROSICLER DA LUZ MUNHOZ MARTINS
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 6245 / 2001 - 036 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO : LUÍS CLÁUDIO FRITZEN
RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Processo : RR - 13357 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
RECORRIDO(S) : GILMAR CANDEIA
ADVOGADO : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA

Processo : RR - 214 / 2002 - 073 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : SÉRGIO TADEU VECHI GUINATI
ADVOGADO : DEVID BENEDITO BARBIERI
RECORRIDO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
RECORRIDO(S) : MATPLAN PLANEJAMENTO EMPRESARIAL S/C LTDA.
ADVOGADO : ELAINE VERTI
RECORRIDO(S) : TUPAC TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : ELAINE VERTI

Processo : RR - 233 / 2002 - 025 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO TAUCEE
ADVOGADO : LUCIANO MARCOS DA SILVA

Processo : RR - 372 / 2002 - 055 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
RECORRIDO(S) : ROSSINE RAIMUNDO MATOSINHOS
ADVOGADO : SANDRO GUIMARÃES SÁ

Processo : RR - 425 / 2002 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA - DER/RR
RECORRIDO(S) : PAULO HENRIQUE DIONÍZIO COSTA
ADVOGADO : RANDERSON MELO DE AGUIAR

Processo : RR - 428 / 2002 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA - DER/RR
RECORRIDO(S) : FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : RANDERSON MELO DE AGUIAR

Processo : RR - 455 / 2002 - 342 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE
ADVOGADO : ELOY HOLZGREFE
RECORRIDO(S) : CARLOS MÁXIMO DE ARAÚJO
ADVOGADO : KAMERINO THADEU LINO ARAÚJO

Processo : RR - 458 / 2002 - 013 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM
RECORRENTE(S) : ERINALDO PEREIRA PINHEIRO
ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS
RECORRIDO(S) : KIM - ENGENHARIA LTDA.

Processo : RR - 581 / 2002 - 035 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
RECORRIDO(S) : IVAN KLOH
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO POLICENI PARROT

Processo : RR - 606 / 2002 - 094 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : ALBERT BORGES DOS REIS
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA SCAPIN

Processo : RR - 627 / 2002 - 007 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : A. ANGELONI & COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO DE FREITAS OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAGES
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES

Processo : RR - 649 / 2002 - 001 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ALEX SANDRO COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDNA MARIA MOREIRA

Processo : RR - 684 / 2002 - 097 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES PESSOA
RECORRIDO(S) : HÉLCIO DE BARROS MOREIRA
ADVOGADO : VÂNIA MARIA ALVARENGA BARBOSA

Processo : RR - 686 / 2002 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA - DER/RR
RECORRIDO(S) : IVANETE DIAS DE SOUZA
ADVOGADO : RANDERSON MELO DE AGUIAR

Processo : RR - 726 / 2002 - 020 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO ROBERTO HARTWIG
RECORRIDO(S) : MÁRIO ANTUNES DE LIMA
ADVOGADO : LEONARDO BOM GUSE

Processo : RR - 825 / 2002 - 041 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
RECORRIDO(S) : DANIEL ARRUDA E OUTROS
ADVOGADO : ADEMIR LUIZ DE FREITAS

Processo : RR - 978 / 2002 - 920 - 20 - 00 . 0 - TRT da 20ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : STEFÂNIO DE FARIA ALVES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA PRADO
RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : ROOSEVELT RODRIGUES DE SOUZA

Processo : RR - 1027 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DE CARVALHO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1084 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO
RECORRIDO(S) : CBR CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : AIRTON EDILSON FERREIRA

Processo : RR - 1097 / 2002 - 001 - 20 - 00 . 5 - TRT da 20ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RANGEL E OUTROS
ADVOGADO : HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : OSÉAS PEREIRA FILHO

Processo : RR - 1287 / 2002 - 006 - 18 - 00 . 5 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
RECORRIDO(S) : TOMÉ LOPES DE LIMA
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ

Processo : RR - 1361 / 2002 - 012 - 07 - 00 . 5 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ NUNES COELHO
RECORRIDO(S) : MARIA IONELE MARQUES DE MESQUITA
ADVOGADO : SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO



Processo : RR - 1407 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região	Processo : RR - 6305 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 19052 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : LOUSANO INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	RECORRIDO(S) : JOÃO GUILHERME RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA	RECORRIDO(S) : CUSTÓDIO PEDRO DOS SANTOS	ADVOGADO : EDUARDO ALVES PACHOTA
RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COSTA	ADVOGADO : SINÉLIO DE OLIVEIRA BOTELHO	RECORRIDO(S) : DKT DO BRASIL LTDA.
	Processo : RR - 8145 / 2002 - 009 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : JOSÉ GERALDO MARTINELLI CAPUTO
Processo : RR - 1412 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	Processo : RR - 20034 / 2002 - 005 - 11 - 00 . 2 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇO PÚBLICO - SEMOSB	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : AILTON DE SOUZA MARINHO	RECORRENTE(S) : VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA.
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ	ADVOGADO : LUÍS ANDRÉ DE SOUZA E SILVA	ADVOGADO : ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA	Processo : RR - 10161 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : ADRIANO MAIA CARDOSO
RECORRIDO(S) : EDINEIDE DE SOUZA TRINDADE	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : FRANCISCO MADSON CUNHA VERAS
Processo : RR - 1426 / 2002 - 016 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	RECORRENTE(S) : HADIMILTON GATTI	Processo : RR - 20952 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : CLÁUDIO JAYRO CANETT	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HELOÍSA HELENA ANDRADE FREITAS E OUTRO	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRENTE(S) : BRAZAÇO - MAPRI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS	ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : EVA MARIA PINHEIRO SARAIVA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		RECORRIDO(S) : PEDRO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES		ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE BASTOS
Processo : RR - 1561 / 2002 - 009 - 18 - 00 . 5 - TRT da 18ª Região	Processo : RR - 10606 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 21518 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CLÍNICA ANNA ASLAN S/C LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JANDIRA	ADVOGADO : MARIA CÉLIA DE ARAÚJO FURQUIM
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE LENCIONI DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : TÂNIA REGINA MILANI COLLINO
ADVOGADO : VITALINO MARQUES SILVA	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA JORGE DA SILVA	ADVOGADO : CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO
Processo : RR - 2838 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : SAMUEL RAMOS DE OLIVEIRA	Processo : RR - 22717 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	Processo : RR - 10708 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ETEN ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : EVANDRO MARTINS RIBEIRO
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE LENCIONI DE OLIVEIRA	ADVOGADO : IVAN PRATES	RECORRIDO(S) : ANGELITA DEVEQUI RODRIGUES TRALDI
ADVOGADO : VITALINO MARQUES SILVA	RECORRENTE(S) : ZENILTON DA SILVA SOARES	ADVOGADO : REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI
Processo : RR - 3445 / 2002 - 014 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	Processo : RR - 22958 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : OGMO - ÓRGÃO GESTOR DA MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE MANAUS	Processo : RR - 10821 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : ARMANDO JOSÉ DE MACEDO
ADVOGADO : CLAREINE RAIMUNDA COELHO DE SOUZA CRUZ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
RECORRIDO(S) : PEDRO MARTINS DE SOUZA	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANGELITO EVANGELISTA QUEIROZ	ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO AMORIM ROBOTELLA
Processo : RR - 3842 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	Processo : RR - 25487 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	Processo : RR - 12071 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : ARIVALDO MOREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ELIEZER SANCHES
RECORRIDO(S) : DOMINGOS FERREIRA COSTA	RECORRENTE(S) : VERA LÚCIA DE GODOI	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Processo : RR - 4519 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO PADILHA	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRENTE(S) : ROSÂNGELA FEIJÓ DE MELO	Processo : RR - 13402 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 26070 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : PAULO DE MORAES PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.
ADVOGADO : INALDO FALCÃO BARBOSA	ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
Processo : RR - 5004 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região	RECORRIDO(S) : JOSÉ RAFAEL DA SILVA	RECORRIDO(S) : APARECIDA DE FÁTIMA BREDA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ONOFRE PINTO DA ROCHA JÚNIOR	ADVOGADO : HELOÍSA ROSA FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	Processo : RR - 18481 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 28009 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : MARIA MARGARETE VERAS SANTOS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO	ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA	ADVOGADO : GLAUCÉ VISTOCHI SANTOS
	RECORRIDO(S) : DERNI RODRIGUES	RECORRIDO(S) : UBIRAJARA BATISTA DA SILVA
	ADVOGADO : LUIZ ADÃO PERNA	ADVOGADO : ANTÔNIO JANNETTA
	Processo : RR - 18860 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 28169 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
	RECORRENTE(S) : CLÁUDIO DE ARAÚJO MASCARENHAS	RECORRENTE(S) : FRANCISCO LUIS GOMES FILHO
	ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO : VILMA PIVA
	RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	RECORRIDO(S) : CIA. TRANSPORTES ÚNICO E OUTRA
	ADVOGADO : RUI MARTINS VERSIANI DOS ANJOS	ADVOGADO : ALEXANDRE ABRANTES

Processo : RR - 30164 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : GLAUCE VISTOCHI SANTOS
RECORRIDO(S) : EDSON LEOCÁDIO DAMASCENA
ADVOGADO : VALDIR KEHL

Processo : RR - 30988 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MIGUEL MITSUAKI FUJIKAWA
ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA

Processo : RR - 32540 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VALTER TAVARES
RECORRIDO(S) : MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ARNALDO LUCIANO DE FELICE

Processo : RR - 37296 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DALVA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA APARECIDA MAIA B. CRIVELARO
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CORREIA

Processo : RR - 38348 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ELAINE RIBEIRO SILVA
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : R.L.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RUBENS ANTUNES LOPES JÚNIOR

Processo : RR - 39225 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRIDO(S) : NILSON DA SILVA
ADVOGADO : ELI ALVES DA SILVA

Processo : RR - 39921 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.
ADVOGADO : ROBERTO NAVARRO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : BENEDITO CEZAR DOS SANTOS

Processo : RR - 41097 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
RECORRIDO(S) : ALESSANDRA BONANI MARCOS
ADVOGADO : EDUARDO GRANJA

Processo : RR - 42207 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA
RECORRIDO(S) : ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO
ADVOGADO : LUCINETE FARIA

Processo : RR - 46285 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DARCI BEZERRA DOS ANJOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 46783 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : HOMERO ALVES DE SÁ
RECORRIDO(S) : ANA BARBOSA FREIRE
ADVOGADO : JOSÉ DA COSTA JÚNIOR

Processo : RR - 81351 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
RECORRIDO(S) : LUIZ DI PRIMIO
ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO

Processo : RR - 86038 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
RECORRIDO(S) : ISABEL DE SOUZA COSTA
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : RR - 88916 / 2003 - 900 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA
RECORRIDO(S) : IRACI DE MOURA FÉ
ADVOGADO : SÍLVIO AUGUSTO DE MOURA FÉ

Processo : RR - 88917 / 2003 - 900 - 22 - 00 . 2 - TRT da 22ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO NETO SOARES
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES FURTADO

Processo : RR - 89086 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EDENOVALDO PEREIRA
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAGA
RECORRIDO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO
RECORRIDO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
ADVOGADO : ANGELA LEAL

Processo : RR - 89284 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : KLABIN S.A.
ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVEIRA
ADVOGADO : CRISTIANE BOHN

Processo : RR - 89286 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRIDO(S) : PEDRO ADÃO BORGES DA SILVA
ADVOGADO : GILBERTO DA SILVA MOYSÉS

Processo : RR - 89289 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO MOTTA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ORLANDO FRANCISCO SAVARIS
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : RR - 89353 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO PAZ DA SILVA
RECORRIDO(S) : TEREZINHA CERETTA
ADVOGADO : LUIZ FACHIN

Processo : RR - 89359 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAINERI

Processo : RR - 89361 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CABERGS
ADVOGADO : LUCIANO CAETANO BRITES
RECORRIDO(S) : ROSA MARIA MAZZUECHELLI ALVES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : EVANIR DE CASTRO SANTANA

Processo : RR - 89363 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
RECORRIDO(S) : SÉRGIO ALENCAR NOGUEIRA COSTA
ADVOGADO : ELAINE TERESINHA VIEIRA

Processo : RR - 89364 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA
ADVOGADO : NEI GILVAN GATIBONI
RECORRIDO(S) : IVANI CLARICE DOEBBER
ADVOGADO : JOÃO TADEU ARGENTI

Processo : RR - 89366 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DESART INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : LÍGIA MARIA QUEIROZ CESARONI
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIA UGNEIDE LUCENA PEREIRA

Processo : RR - 89367 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA

Processo : RR - 89368 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : SH FORMAS, ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RENATO MELLO LEAL
RECORRIDO(S) : GERALDO MENDES BATISTA FILHO
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA

Processo : RR - 89369 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : VICUNHA S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO CAMILLO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PASCHOAL

Processo : RR - 89382 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARTINELLI PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA ZORUB DE PAULA ASSIS
RECORRENTE(S) : BANCO PONTUAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
RECORRIDO(S) : EDILENE DA GLÓRIA PEREIRA RIMKUS
ADVOGADO : SÔNIA REGINA BERTOLAZZI BISCUOLA

Processo : RR - 89389 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
RECORRIDO(S) : JANETE SCHERER
ADVOGADO : ALBERTO VARRIALE



Processo : RR - 89400 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : VITOR TOSHIMITSU MARIYA
 ADVOGADO : LEANDRO MELONI
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA

Processo : RR - 89413 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO GARCIA PEREIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAINERI

Processo : RR - 89414 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
 RECORRIDO(S) : JORGE RAFAEL PRESTES DA SILVA
 ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : RR - 89661 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
 RECORRIDO(S) : ANA MARIA MACHADO ANTUNES
 ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

Processo : RR - 89669 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
 RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO VENSON
 ADVOGADO : ELIZEU GOMES NETTO

Processo : RR - 89672 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : C. A. - CENTRAL DE ALARMES LTDA.
 ADVOGADO : ANA CRISTINA TESSER
 RECORRIDO(S) : SIMONE CRISTINA DA SILVA
 ADVOGADO : NESTOR ALFEU WUTTKE

Processo : RR - 89675 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
 ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL
 RECORRIDO(S) : ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO

Processo : RR - 89679 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA ALTO URUGUAI LTDA. - COTRIMAIO
 ADVOGADO : ALCEU GEORGI

Processo : RR - 89681 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR SILVEIRA ALVES
 ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Processo : RR - 89764 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
 RECORRIDO(S) : ELENOR MARIA FERRONATO MEZACASA
 ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
 RECORRIDO(S) : ELENOR MARIA FERRONATO MEZACASA
 ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

Processo : RR - 89772 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : IONE MARIA QUINTANA OLIVEIRA
 ADVOGADO : GERSON LUIS KREISMANN
 RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : CARLOS LIED SESSEGOLO

Processo : RR - 89775 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : RÁDIO GUAÍBA S.A.
 ADVOGADO : ELIANE COVOLO MELGAREJO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : RR - 89779 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ERECHIM
 ADVOGADO : PATRÍCIA MADALOZZO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO ALVES DE FARIAS
 ADVOGADO : BEATRIZ ISABEL FINCATO

Processo : RR - 89861 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
 ADVOGADO : ELIANA FIALHO HERZOG
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MARÍ ROSA AGAZZI

Processo : RR - 90192 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 2 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : RAIMUNDO JORGE PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
 ADVOGADO : VICTOR DA SILVA TRINDADE
 RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
 ADVOGADO : VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Processo : RR - 90210 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE RORAIMA S.A. - BANER
 RECORRIDO(S) : ESTADO DE RORAIMA
 RECORRIDO(S) : CILENE GOMES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS

Processo : RR - 90449 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO
 ADVOGADO : CYRO MIACHON GIRARD
 RECORRIDO(S) : ADEMIR CARRET DE LIMA
 ADVOGADO : FERNANDO PACHECO CATALDI

Processo : RR - 90454 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : AROLDO JOÃO CRUZ
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Processo : RR - 90457 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : GENECI DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DAVID DE AQUINO RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : SERVCATER INTERNACIONAL LTDA.
 ADVOGADO : EDSON TEIXEIRA DE MELO

Processo : RR - 90459 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ADVOGADO : CARLA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
 RECORRIDO(S) : AGNALDO BRABO FURTADO
 ADVOGADO : MARCOS GASPERINI

Processo : RR - 90486 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SÉRGIO SOARES BARBOSA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MESSIAS SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : ROSE MARY LINA DA SILVA

Processo : RR - 90489 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO MARAZUL LTDA.
 ADVOGADO : EDUARDO BRENNA DO AMARAL
 RECORRIDO(S) : EDVALDO FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO

Processo : RR - 90490 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CELSO MOREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : SILAS DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.
 ADVOGADO : ARTHUR LUPPI FILHO

Processo : RR - 90498 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : IVAN PRATES
 RECORRENTE(S) : SÉRGIO SARAIVA
 ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 90501 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : SEMPRE PROPAGANDA LTDA.
 ADVOGADO : ADRIANA TELES FARIA
 RECORRIDO(S) : MARCELO PORCELLI
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ DE CARVALHO ALVES DA SILVA

Processo : RR - 90504 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
 ADVOGADO : ISABELA GIGLIO BARCENA
 RECORRIDO(S) : ROSELI ALVES MATOS
 ADVOGADO : PAULO ANDRÉ AGUADO

Processo : RR - 90511 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : VICENTE DONIZETTI CAMARGO MELLO
 ADVOGADO : EDGAR FREITAS ABRUNHOSA
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
 ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Processo : RR - 91774 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : JAIR GOMES DE SÁ JÚNIOR
 ADVOGADO : REGINALDO MATHIAS DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK

Processo : RR - 92164 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ARNALDO PEREIRA BARROS
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA

Processo : RR - 92223 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 5 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO DE LARRY DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92224 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ADERSON JOSÉ DO PATROCÍNIO BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92226 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 9 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : HILDA ROCHA DE ASSIS E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92249 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO : SAYDE LOPES FLORES
RECORRIDO(S) : CONRAD VERPLANCK DYKERMAN
ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO

Processo : RR - 92431 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRIDO(S) : RENATO TOMACHESKI DA SILVA
ADVOGADO : OTÁVIO FRANKLIN DE MENEZES CHAVES

Processo : RR - 92462 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
RECORRIDO(S) : VALTENIRA DUARTE ALONSO
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : RR - 95111 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ALCEU DE BORBA MORALES
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

Processo : RR - 327 / 1992 - 001 - 14 - 00 . 9 - TRT da 14ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : EZEQUIAS ALVES RODRIGUES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE CAMARGO

Processo : RR - 23152 / 1994 - 008 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO
ADVOGADO : JOZILDO MOREIRA
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : EVANDRO LUÍS PEZOTI

Processo : RR - 2424 / 1996 - 094 - 15 - 85 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : ANTONIO FERNANDO RUIZ DIAS
ADVOGADO : VERA ALICE POLONIO

Processo : RR - 4323 / 1996 - 029 - 15 - 85 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : AÇÚCAREIRA CORONA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CELSO DE JESUS
ADVOGADO : EDUARDO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA

Processo : RR - 31040 / 1996 - 003 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PLACAS PARANÁ S.A.
ADVOGADO : ISRAEL CAETANO SOBRINHO
RECORRIDO(S) : LEONIR RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO MIOZZO

Processo : RR - 314 / 1998 - 141 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER
RECORRIDO(S) : CÉLIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo : RR - 373 / 1998 - 013 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TRANSPORTES VERDEMAR LTDA.
ADVOGADO : DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS
RECORRIDO(S) : RINALVA LURDES PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO : JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR

Processo : RR - 376 / 1998 - 611 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.
ADVOGADO : MARIA CAROLINA MIRANDA
RECORRIDO(S) : MAURÍCIO BONFIM DE MATOS
ADVOGADO : FABIANO VIEIRA SANTOS AGUIAR

Processo : RR - 499 / 1999 - 025 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DIOGO FADEL BRAZ
RECORRENTE(S) : ROBERTO BENTO DA SILVA
ADVOGADO : MAURO DALARME
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 593 / 1999 - 022 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TRANSRESÍDUOS - TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA MONTALTO ROSSATO
RECORRIDO(S) : PEDRO DE LIMA CARDOSO
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS FANINE

Processo : RR - 853 / 1999 - 092 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO LUIZ PEDROTTI
RECORRENTE(S) : RENATO ASSUNÇÃO SCARPARO MARTINS
ADVOGADO : MAURO DALARME
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1515 / 1999 - 024 - 15 - 85 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES E SILVA
RECORRENTE(S) : ANTONIO FERRATO SOBRINHO
ADVOGADO : PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1521 / 1999 - 007 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : KLABIN S.A.
ADVOGADO : VICENTE BORGES DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : JEAN ALBERTO LOEFF
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM

Processo : RR - 1733 / 1999 - 074 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : JOSÉ MARCI CROTTI
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO AMANTE
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
ADVOGADO : LEANDRO ORSI BRANDI

Processo : RR - 1835 / 1999 - 075 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA
ADVOGADO : FLÁVIO CASAROTTO
RECORRIDO(S) : GERALDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : LAUDECI APARECIDO RAMALHO

Processo : RR - 1963 / 1999 - 064 - 15 - 85 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PUPO
ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO

Processo : RR - 2290 / 1999 - 023 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CARTELLONE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IRINEU TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : ALMIR CAVAZZANA TEODÓZIO
ADVOGADO : VALTER ANTÔNIO DE SOUZA

Processo : RR - 4959 / 1999 - 662 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : MARCOS AURÉLIO BORGES CAPOVILLA
ADVOGADO : WAGNER DOS SANTOS

Processo : RR - 16516 / 1999 - 013 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : JOÃO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : DENISE FILIPPETTO
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 22036 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS - CAVO
ADVOGADO : PEDRO PAULO PAMPLONA
RECORRIDO(S) : HELIANDRE GONÇALVES CAGÉ
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME MULLER PRADO

Processo : RR - 27358 / 1999 - 001 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE CIMENTO ITAMBÉ
ADVOGADO : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : NELSON FERREIRA
ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD
RECORRIDO(S) : OS MESMOS



Processo : RR - 29325 / 1999 - 016 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRENTE(S) : DANIEL FERREIRA JOAQUIM
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 407 / 2000 - 029 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HBA - HUTCHINSON BRASIL AUTO-MOTIVE LTDA.
 ADVOGADO : LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : LUIZ ESTINATI
 ADVOGADO : SILVANA INÊS PIVETTA ABRÃO

Processo : RR - 496 / 2000 - 004 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : LUÉRCIO ALBERTO COLMANETTI JÚNIOR
 ADVOGADO : SHIRLENE BOCARDO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : DISK VAN LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : CELSO ROMERO
 RECORRIDO(S) : RIBERVAN TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA.
 ADVOGADO : ADERBAL JOSÉ BULDO

Processo : AIRR - 799 / 2000 - 017 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : AURI MORAES MACHADO
 ADVOGADO : ANELISE TABAJARA MOURA

Processo : RR - 845 / 2000 - 042 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ANA SUELI MONDINI CORREA
 ADVOGADO : MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : ALAIR NASCIMENTO ANTONIO
 ADVOGADO : OSNY BITTENCOURT BATISTA

Processo : RR - 968 / 2000 - 042 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 RECORRENTE(S) : CARLOS WILSON ESTEVES E OUTROS
 ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 988 / 2000 - 011 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SIDNEY HOLANDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : GILMAR COELHO DE SALLES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
 ADVOGADO : MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI

Processo : RR - 1006 / 2000 - 061 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : CÉLIA MARIA SOARES
 RECORRIDO(S) : EDSON BORGES DE LIMA
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MARTINELLI DE ARAÚJO

Processo : RR - 1006 / 2000 - 122 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : ABÍLIO NUNES DE SOUZA NETO
 ADVOGADO : FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
 RECORRIDO(S) : DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTA IZABEL LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIA DO CARMO SAMPAIO G. DE SANCTIS

Processo : RR - 1029 / 2000 - 022 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY
 RECORRIDO(S) : ALTAIR VIEIRA ROSINA
 ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES

Processo : RR - 1308 / 2000 - 513 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
 ADVOGADO : SÍLVIA DA GRAÇA YUNG
 RECORRIDO(S) : ISABELA RIBEIRO BRAGA
 ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo : RR - 1795 / 2000 - 042 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TV RECORD DE FRANCA S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO C. BRAGA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LATTARO
 ADVOGADO : SHIRLENE BOCARDO FERREIRA

Processo : RR - 1927 / 2000 - 017 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ DONATO SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : RENATO AMADEU FILHO
 ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES

Processo : RR - 2005 / 2000 - 013 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : GAPA/SJC - GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 ADVOGADO : MARIA RITA BACCI FERNANDES
 RECORRIDO(S) : CARLA PATRÍCIA DO CARMO
 ADVOGADO : CELSO MOREIRA DA SILVA

Processo : RR - 2005 / 2000 - 062 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : CLEIDE MARIA GOMES
 ADVOGADO : PAULO POLATO

Processo : RR - 2013 / 2000 - 001 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO FIAT S.A.
 ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
 RECORRIDO(S) : ROBSON QUEIRÓZ CARDOSO
 ADVOGADO : TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER

Processo : RR - 2753 / 2000 - 011 - 07 - 00 . 3 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.
 ADVOGADO : JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

Processo : RR - 2780 / 2000 - 005 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING ITAIGARA
 ADVOGADO : ADEILSON AMÂNCIO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI BAHIA
 ADVOGADO : CATARINE CORREIA BURLACCHINI
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIEDADE
 ADVOGADO : DANIELA PINHEIRO BAHIENSE
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO CULTURAL E DE PERÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA DA BAHIA - IC-TEBA
 ADVOGADO : EDUARDO CUNHA ROCHA
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER LAPA
 ADVOGADO : JORGE EDÉSIO DEDA

Processo : RR - 2792 / 2000 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
 RECORRIDO(S) : CÉSAR KIELING GONÇALVES
 ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

Processo : RR - 3339 / 2000 - 069 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA
 RECORRENTE(S) : DORILDES TERESINHA DAL VESCO
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 5231 / 2000 - 664 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
 RECORRIDO(S) : FIRMINO MARAFON
 ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo : RR - 11079 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
 RECORRIDO(S) : GONÇALO NATAL LIMA PINTO
 ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

Processo : RR - 12960 / 2000 - 003 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS
 RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : CRISTALDO SALLES ZOCCOLI

Processo : AIRR - 12960 / 2000 - 003 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : CRISTALDO SALLES ZOCCOLI
 AGRAVADO(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
 ADVOGADO : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS
 AGRAVADO(S) : LLOYDS BANK S.A.
 ADVOGADO : GUILHERME QUARTIM BARBOSA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : BANCO EXPRINTER LOSAN S.A.
 ADVOGADO : GUILHERME QUARTIM BARBOSA DE OLIVEIRA

Processo : RR - 14980 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO REGINALDO PACHECO
 ADVOGADO : JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BAMBIL

Processo : RR - 17811 / 2000 - 014 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO GOUVEIA RODRIGUES FILHO
 ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 17811 / 2000 - 014 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO GOUVEIA RODRIGUES FILHO
 ADVOGADO : CARLOS GELENSKI NETO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 19789 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ADEMAR DIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
 RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 21189 / 2000 - 003 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HOPE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA.
 ADVOGADO : VALDOMIRO CZAİKOWSKI NETO
 RECORRIDO(S) : MARCOS CHESI DE OLIVEIRA JÚNIOR
 ADVOGADO : NELSON GONÇALVES

Processo : RR - 22403 / 2000 - 010 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : RONALDO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 23510 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : JÚLIA TOMIE NISHIMURA PROCHE-
RA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo : RR - 24490 / 2000 - 008 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
RECORRENTE(S) : GERALDO VILSON PEREIRA
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 27794 / 2000 - 010 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : IVONE POLLI
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 29120 / 2000 - 001 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : IVO PADILHA DOS SANTOS E OU-
TROS
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 146 / 2001 - 014 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : LÉO LUIZ LISBOA
ADVOGADO : SEBASTIÃO VERGO POLAN

Processo : RR - 177 / 2001 - 120 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCO-
LA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO CRUZATO
ADVOGADO : CLAUDEMIR ANTUNES

Processo : RR - 247 / 2001 - 019 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : OSMAR CORDEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA
RECORRIDO(S) : FRIGUMZ ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : LUIS FERNANDO C. SIQUEIRA

Processo : RR - 252 / 2001 - 668 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : FÁTIMA TOMADON DE SOUZA
ADVOGADO : WAGNER DOS SANTOS

Processo : RR - 282 / 2001 - 025 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPOR-
TADORA DE VALORES E SEGURAN-
ÇA
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NE-
TO
RECORRIDO(S) : GERSON LUIZ BARBOSA DAMASCE-
NO
ADVOGADO : JORGE COUTO DE CARVALHO

Processo : RR - 353 / 2001 - 079 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ARLINDO FILENO
ADVOGADO : CLÁUDIO STOCHI
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO ZACCARO
RECORRIDO(S) : JOSÉLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-
DA.
ADVOGADO : HERIVELTO CARLOS FERREIRA

Processo : RR - 372 / 2001 - 067 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : DIEGO MALDONADO
RECORRIDO(S) : VÂNIA LIMA DE SOUZA
ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES

Processo : RR - 417 / 2001 - 050 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RECORRIDO(S) : GERALDO SCIOLI
ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RA-
MOS

Processo : RR - 479 / 2001 - 029 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
RECORRIDO(S) : APARECIDO BENEDITO BELINE
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ

Processo : RR - 523 / 2001 - 141 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
RECORRIDO(S) : JAIR MILLI
ADVOGADO : HEULER JOSÉ PRETTI

Processo : RR - 545 / 2001 - 066 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACUL-
DADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO
PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO
RECORRIDO(S) : ANA RITA ANCINE E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA

Processo : RR - 560 / 2001 - 022 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CITRUS KIKI LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VALLIM DE CAS-
TRO
RECORRIDO(S) : ADEMIR BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ARTUR FURQUIM DE CAMPOS NETO

Processo : RR - 590 / 2001 - 113 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS LOPEZ
ADVOGADO : JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SIL-
VA

Processo : RR - 618 / 2001 - 046 - 24 - 00 . 5 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GILMAR CAVALHEIRO ROMERO
ADVOGADO : DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : AUTO POSTO CRISTO REI III LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA CENTENARO

Processo : RR - 620 / 2001 - 051 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CENTRO EDUCACIONAL TERRAS DO
ENGENHO S/C LTDA.
ADVOGADO : WINSTON SEBE
RECORRIDO(S) : MAURÍCIO BOLDRIN ZAMPAULO
ADVOGADO : RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA

Processo : RR - 637 / 2001 - 066 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COUNTRY VILLAGE CONDOMÍNIO
ADVOGADO : CLÁUDIO JOSÉ GONZALES
RECORRIDO(S) : BENEDITO FERNANDES
ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MAR-
TUCCI

Processo : RR - 744 / 2001 - 009 - 07 - 00 . 2 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LT-
DA.
ADVOGADO : YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
RECORRIDO(S) : DIONÍSIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO

Processo : RR - 783 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : DOROTÉIA MARIA CABRAL DE SOUZA

Processo : RR - 785 / 2001 - 106 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO
RECORRIDO(S) : ALGECY TERRA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA VIEIRA JÚNIOR

Processo : RR - 789 / 2001 - 657 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-
BUIÇÃO
ADVOGADO : SÍLVIA ELISABETH NAIME
RECORRIDO(S) : ESMAEL APARECIDO QUINTINO
ADVOGADO : ROLAND KLASSEN

Processo : RR - 858 / 2001 - 669 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORECATU
ADVOGADO : LANEREUTON THEODORO MOREIRA
RECORRIDO(S) : DORIVAL DONATO
ADVOGADO : ADEMAR BARROS

Processo : RR - 881 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADO : BIANKA CHRISTINE FAVORETTI
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA GOMES LEAL E OU-
TROS
ADVOGADO : VICENTE SANTÓRIO FILHO

Processo : RR - 946 / 2001 - 004 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACUL-
DADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO
PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO
ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTONIO VERAGUAS SANCHES
E OUTRA
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA

Processo : RR - 954 / 2001 - 093 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENER-
GIA - COPEL E OUTRA
ADVOGADO : NELITON PEREIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EMANOEL VIEIRA MARTINS
ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI

Processo : RR - 970 / 2001 - 114 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO REGYS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RENATO RUSSO
RECORRIDO(S) : MIRANTE - SERVIÇOS DE SEGURAN-
ÇA LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA CRISPIM

Processo : RR - 1024 / 2001 - 005 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE
DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRI-
GUES
RECORRIDO(S) : FRANCISCO TEODORO DO NASCI-
MENTO FILHO
ADVOGADO : LUCÉLIA GONÇALVES DE REZENDE

Processo : RR - 1027 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CÍCERO FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO : BERNADETE DE LOURDES NUNES
PAIS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GAIAD
RECORRIDO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : LOURDES HELENA OLIVEIRA PEREI-
RA
RECORRIDO(S) : LIMPADORA E TERCEIRIZAÇÃO SOL
SERVICE LTDA.
ADVOGADO : LOURDES HELENA OLIVEIRA PEREIRA



Processo : RR - 1069 / 2001 - 061 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ANDRÉ LUIZ DE JESUS
 ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADVOGADO : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA

Processo : RR - 1155 / 2001 - 006 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : SANDRO MARCOS SYDOR
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo : RR - 1232 / 2001 - 005 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : ALDOMÁRIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA SCHREIBER

Processo : RR - 1355 / 2001 - 050 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : AUTO VIAÇÃO ALPHA S.A.
 ADVOGADO : ELIANE CHAVES
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ SOARES AZEDIAS
 ADVOGADO : DEMÓSTENES ARMANDO DANTAS CRUZ

Processo : RR - 1416 / 2001 - 017 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : DACALDA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
 RECORRIDO(S) : VALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JAZIEL GODINHO DE MORAIS

Processo : RR - 1423 / 2001 - 001 - 22 - 00 . 2 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA MARTINS
 ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL

Processo : RR - 1753 / 2001 - 003 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : TOP ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
 RECORRIDO(S) : EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PEIXOTO MAIA

Processo : RR - 1940 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADVOGADO : ELÍDIO R. GARCIA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : VALMIR RICARDO TESSER
 ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA

Processo : RR - 1950 / 2001 - 021 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
 ADVOGADO : GELSON BARBIERI
 RECORRIDO(S) : MIGUEL GARCIA FERNANDES FILHO
 ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM

Processo : RR - 1994 / 2001 - 071 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO LTDA. - COODETEC
 ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN
 RECORRIDO(S) : JOÃO MIRANDA
 ADVOGADO : CELSO CORDEIRO

Processo : RR - 2041 / 2001 - 095 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
 RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : ODACIR LOURENÇO
 ADVOGADO : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Processo : RR - 2637 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : JOANA ELIZABETH LINARES SACATO
 ADVOGADO : LUÍS ROBERTO SANTOS

Processo : RR - 2642 / 2001 - 922 - 22 - 00 . 3 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LEONARDO GAULAND MAGALHÃES BORTOLUZZI
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA
 ADVOGADO : CARLA VIRGÍNIA S. DANTAS AVELINO

Processo : RR - 3100 / 2001 - 009 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS RÉGIS
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DA ROCHA
 ADVOGADO : TOMAZ DA CONCEIÇÃO

Processo : RR - 3228 / 2001 - 035 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS TELEMÁTICOS LTDA.
 ADVOGADO : GERALDO BRUSCATO
 RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : KIM HEILMANN GALVÃO DO RIO APA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 3431 / 2001 - 030 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : GIDION S.A. TRANSPORTE E TURISMO
 ADVOGADO : JOELMA MEIRINHO
 RECORRIDO(S) : NELSON DA SILVA HENRIQUE (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : NILTON BATTISTI

Processo : RR - 4858 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRENTE(S) : JORGE MANUEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
 ADVOGADO : NEI PEREIRA DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 4935 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : CARINA PESCAROLO
 RECORRIDO(S) : CÂNDIDO MAGALHÃES TRINDADE
 ADVOGADO : IVAN PAROLIN FILHO

Processo : RR - 6160 / 2001 - 014 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ROSI PEREIRA SANTOS
 ADVOGADO : DANIEL ALEXANDRE RAUPP
 RECORRIDO(S) : HOTEL CONTINENTE - JAIME KAMERS

Processo : RR - 6377 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : CASSANDRA MOREIRA GAVINO DE FREITAS
 ADVOGADO : NEI PEREIRA DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPROCNADO
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : RR - 6427 / 2001 - 034 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO HARO
 ADVOGADO : GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS
 RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : MARCELO GASPARINO DA SILVA

Processo : RR - 7057 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
 ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
 RECORRENTE(S) : VALTEMIER TEODORO DA SILVA
 ADVOGADO : ANDRÉIA FABIANA SINESTRI
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 10644 / 2001 - 651 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA.
 ADVOGADO : JAMES DANTAS
 RECORRIDO(S) : KLEBER FRANCISCO PEREIRA
 ADVOGADO : MARIANNE SILVA MALVEZZI

Processo : RR - 15363 / 2001 - 004 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : ANDRÉ MURAN
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES

Processo : RR - 4 / 2002 - 073 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
 RECORRIDO(S) : ADEMIR MOLINA
 ADVOGADO : FRANCISCO TSUYOSHI NUMADA

Processo : RR - 21 / 2002 - 171 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
 ADVOGADO : JAYME MENDES ABDALA
 RECORRIDO(S) : NICÁCIO MARTINS
 ADVOGADO : ÉRICA VERVLOET

Processo : RR - 42 / 2002 - 112 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : VILSON GONÇALVES
 ADVOGADO : MIRALDO JÚNIOR VILELA MARQUES

Processo : RR - 51 / 2002 - 091 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA GOIOERÊ LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
 RECORRIDO(S) : SÔNIA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO : YURIM ALEXANDRE LUCAS

Processo : RR - 66 / 2002 - 171 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MUQUI
 ADVOGADO : CRISTINA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : VALTER PELAZ DA SILVA
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS FILGUEIRAS

Processo : RR - 88 / 2002 - 669 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
 RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO BARRO
 ADVOGADO : MARCOS VINICIUS ROSIN

Processo : RR - 105 / 2002 - 007 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CORREIO LAGEANO LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID
 RECORRIDO(S) : PAULO HENRIQUE MARTINS
 ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM

Processo : RR - 145 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
 ADVOGADO : RICARDO GUIMARÃES BOSON
 RECORRIDO(S) : CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
 ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA

Processo : RR - 149 / 2002 - 035 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO
 ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES

Processo : RR - 159 / 2002 - 031 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO
 ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES

Processo : RR - 163 / 2002 - 411 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : EDVALDO BEZERRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ROSANA CARVALHO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
ADVOGADO : WELLINGTON CORDEIRO LIMA

Processo : RR - 186 / 2002 - 331 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ANTONIO GOMES SILVA
ADVOGADO : EDSON GALINDO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO INDIANA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARIA ANGELA ZUCHETTO

Processo : RR - 197 / 2002 - 022 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ICOMON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
RECORRIDO(S) : EDMAR ROCHA
ADVOGADO : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE

Processo : RR - 266 / 2002 - 010 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : ADONIZA CAVALCANTI MUNIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANNA RAQUEL S. DE FREITAS
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERÁPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX CORDEIRO

Processo : RR - 274 / 2002 - 003 - 08 - 00 . 4 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CARLOS AUGUSTO LOPES MONTEIRO
ADVOGADO : ROBERTO MENDES FERREIRA
RECORRIDO(S) : VENÍCIUS SILVA PAMPOLHA
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Processo : RR - 286 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COARÍ
ADVOGADO : AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO DE SOUZA LABORDA

Processo : RR - 301 / 2002 - 003 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : HIPER EXPORT TERMINAIS RETROPORUÁRIOS S.A.
ADVOGADO : BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
RECORRIDO(S) : ORIAS CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO : OSWALDO DE ALMEIDA VIDIGAL FILHO

Processo : RR - 304 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRENTE(S) : FLÁVIO DA SILVA TORRES
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 342 / 2002 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : EVALDO CALIXTO
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS

Processo : RR - 440 / 2002 - 002 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST
ADVOGADO : RODRIGO FRANZOTTI
RECORRIDO(S) : HÉLIO VASCONCELOS TORRES
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo : RR - 457 / 2002 - 141 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
RECORRIDO(S) : LEA MARIA CARDOSO MERRIL
ADVOGADO : WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Processo : RR - 565 / 2002 - 002 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO BEZERRA DE MOURA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ADELMO DE MAGALHÃES
ADVOGADO : MARIA EUNICE DE ALMEIDA MEIRA

Processo : RR - 582 / 2002 - 094 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARLENE DA GLÓRIA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO : MARCELO SOARES RODRIGUES COELHO
RECORRIDO(S) : RONNIE VON FRAGA ALMEIDA
ADVOGADO : WELLINGTON ERSE

Processo : RR - 583 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : DAURILIO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : EVANDRO JOSÉ LAGO

Processo : RR - 639 / 2002 - 018 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ERVINO ALEXANDRINO PEREIRA
ADVOGADO : SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Processo : RR - 649 / 2002 - 001 - 07 - 00 . 9 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRA
ADVOGADO : LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
RECORRIDO(S) : ROSEMAYRE FAÇANHA DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ DOMINGOS DA SILVA

Processo : RR - 680 / 2002 - 079 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SILVANA FAULIM DE MENEZES
ADVOGADO : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
RECORRIDO(S) : NUMBER ONE SYSTEMS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.
ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : B & A SOCIEDADE CULTURAL DE ENSINO DE LÍNGUAS LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO SALES

Processo : RR - 703 / 2002 - 087 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : RONILDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : RR - 728 / 2002 - 013 - 08 - 00 . 4 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : GAZETA MERCANTIL S.A.
ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
RECORRIDO(S) : ANA CAROLINA PONTES DE ARAÚJO
ADVOGADO : JADER KAHWAGE DAVID

Processo : RR - 796 / 2002 - 031 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM
ADVOGADO : EDUARDO MARCOS DE SOUZA MACEDO
RECORRIDO(S) : LAURA BORJA
ADVOGADO : MARIA FERREIRA ROCHA IGNÁCIO

Processo : RR - 827 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : METALÚRGICA SOOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S) : GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : GILMAR PAVESI

Processo : RR - 843 / 2002 - 015 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
RECORRIDO(S) : RUBENS DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

Processo : RR - 856 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 5 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA BRAGA BARREIROS DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Processo : RR - 874 / 2002 - 015 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : WAGNER BERNARDES CHAGAS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OLÍVIO JOSÉ VEIGA TORRES
ADVOGADO : RAQUEL MENDES FERREIRA

Processo : RR - 938 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA
RECORRIDO(S) : IVANEIDE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCE DO S. DE LIMA FERREIRA

Processo : RR - 1021 / 2002 - 008 - 18 - 00 . 5 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : IVAN DA SILVA COSTA
ADVOGADO : ROSÂNGELA BATISTA DIAS

Processo : RR - 1034 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES ZUQUIM
ADVOGADO : LILLIAN DE MELO SILVEIRA

Processo : RR - 1072 / 2002 - 006 - 07 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MALAN VERAS
ADVOGADO : PATRÍCIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DAYANE DE CASTRO CARVALHO

Processo : RR - 1115 / 2002 - 012 - 18 - 00 . 3 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MARILZA INÊZ DE SOUZA
ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECORRIDO(S) : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

Processo : RR - 1119 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : WELLINGTON DE ANDRADE LEITE
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : RR - 1122 / 2002 - 107 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : VALDECI FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO

Processo : RR - 1143 / 2002 - 026 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRENTE(S) : OLDAIR DOMINGOS DE MATOS
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1162 / 2002 - 008 - 07 - 00 . 8 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BANDEIRA
ADVOGADO : VERA SÍLVIA LEITÃO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA



Processo : RR - 1193 / 2002 - 115 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região	Processo : RR - 5031 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região	RECORRIDO(S) : CLÍNICA VETERINÁRIA DRA. ADRIANA ORGAS OURIRES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : MARIA APARECIDA FLORO PAVARINE PALI
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS	
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ	ADVOGADO : ROSANA CARVALHO DOS SANTOS	Processo : RR - 14571 / 2002 - 005 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : JOELMA DOS SANTOS MIRANDA	ADVOGADO : WELLINGTON CORDEIRO LIMA	RECORRENTE(S) : UNIMED DE MANAUS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
Processo : RR - 1201 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região	RECORRIDO(S) : GOS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ COELHO MACIEL
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DINIZ EDUARDO CAVALCANTE DE MACÊDO	RECORRIDO(S) : MARIA AUXILIADORA MARTINS DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	Processo : RR - 5167 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ADELICE DE SOUZA ANDRADE	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Processo : RR - 15232 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA	RECORRENTE(S) : RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : ORLANDO PEREIRA DE BRITO
Processo : RR - 1265 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : CARLOS FREIRE LONGATO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
RECORRENTE(S) : MANOEL GASPAR CHUMBO FILHO	Processo : RR - 5787 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região	ADVOGADO : FRANCISCO MIRANDA PEREIRA
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Processo : RR - 15653 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RECORRIDO(S) : CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	RECORRENTE(S) : JOSENILDO FREIRE LEITÃO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	ADVOGADO : FREDERICO BENEVIDES ROSENDO	RECORRENTE(S) : MARCOS EUGÊNIO LOPES REZENDE
Processo : RR - 1378 / 2002 - 006 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ	ADVOGADO : LUIZ ALBERTO FERNANDES
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S) : EMJASEL - EMPRESA DE JATEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S) : MACDATA INFORMÁTICA E EDITORA LTDA. E OUTRA
RECORRENTE(S) : WALTER GONÇALVES DE ALMEIDA	Processo : RR - 7720 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : NILTON TADEU BERALDO
ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	Processo : RR - 17292 / 2002 - 011 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região
RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	RECORRIDO(S) : ELAINE COELHO VILELA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Processo : RR - 1415 / 2002 - 087 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : ELIANA DA CONCEIÇÃO	RECORRIDO(S) : TAKEDA COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : POSTO DE MEDICAMENTO XAVIER LTDA.	ADVOGADO : FRANCISCO EZIO VIANA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ANDERSON ALVARENGA LOPES	ADVOGADO : ANTÔNIO PEREIRA COELHO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO NILTON SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO	Processo : RR - 8105 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES
RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	Processo : RR - 17523 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : RAFAEL ANDRADE PENA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
Processo : RR - 1564 / 2002 - 002 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região	RECORRIDO(S) : SERAFINA SAPUTO DUARTE	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : ROSIMEIRE MARQUES VELOSA	RECORRIDO(S) : ADRIANO FIDELIS DE AMORIM
RECORRENTE(S) : JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : MARIA A. D'AGOSTINI MICK	ADVOGADO : ÉLIO DOS SANTOS MENDONÇA
ADVOGADO : GUSTAVO VAZ SALGADO	Processo : RR - 8110 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : CHTR PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.
RECORRIDO(S) : MANOEL DA CONCEIÇÃO LOBATO BARBOSA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : MARCELO LUIS NEVES JARDINI
ADVOGADO : MILTON FERREIRA DAS CHAGAS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	Processo : RR - 17576 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 1565 / 2002 - 012 - 18 - 00 . 6 - TRT da 18ª Região	RECORRIDO(S) : MARCELO ANTÔNIO DE SOUZA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : VALDEMIR TEODORO DE FREITAS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : HÉLIO BATISTA DA SILVA	RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPÉRIO BRASILEIRO	RECORRIDO(S) : DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO FRANCO	RECORRIDO(S) : SÉRGIO FLAUSINO DA COSTA
RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.	Processo : RR - 9701 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região	ADVOGADO : NELSON GALBIATTI LOPES PARRON
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	Processo : RR - 17642 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 1745 / 2002 - 004 - 18 - 00 . 3 - TRT da 18ª Região	RECORRENTE(S) : HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. E OUTRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : RAQUEL SILVEIRA MARINHO FALCÃO BATISTA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : GENIVALDO CAETANO PEREIRA	RECORRIDO(S) : MÁRCIO FÉLIX CAVALCANTI	RECORRIDO(S) : DORIVAL RODRIGUES DE PAULA
ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ	ADVOGADO : IVANA CALADO BORBA	ADVOGADO : ELIZANE DE BRITO XAVIER
RECORRIDO(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	Processo : RR - 10483 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : IRAPUAN MAURICIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLO ADRIANO VÊNCIO VAZ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : WILSON DICIERI
Processo : RR - 2868 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Processo : RR - 17741 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA DEODATO DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS	ADVOGADO : EDSON MORENO LUCILLO	RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RECORRIDO(S) : SÓSTENES NUNES GOMES	Processo : RR - 10829 / 2002 - 009 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
ADVOGADO : FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
Processo : RR - 3629 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região	RECORRENTE(S) : LOJAS POPULARES LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	RECORRIDO(S) : MARLY LOPES FREDDI
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RECORRIDO(S) : HÉRICA MARIA COSTA LIMA	ADVOGADO : MARCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ENÉAS RODRIGUES CAMPOS	ADVOGADO : NELSON MATHEUS ROSSETTI	Processo : RR - 18302 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 4164 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 6 - TRT da 21ª Região	Processo : RR - 11832 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S) : ANGELIKA MARIA MORGENSTERN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RECORRENTE(S) : MIRNA ALEXANDRA MORRONE VICENTE	ADVOGADO : LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
RECORRIDO(S) : MARIA LUÍZA SOUZA DE MORAIS	ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRIDO(S) : RÖHDE & LIESENFELD DO BRASIL - TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO GRILO DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : CREDICARD S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	ADVOGADO : ROBERTO LIESEGGANG
Processo : RR - 4304 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA	Processo : RR - 20077 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	Processo : RR - 13480 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : IVANY DE OLIVEIRA CORDEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ELISA CANEDO MOTTA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ELIEZER SANCHES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	RECORRIDO(S) : CLAUDENICE BOANERGIS	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ALBERTO PEDRINI JÚNIOR	ADVOGADO : ANA LÚCIA FREDERICO	ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.		RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : KEYLLA FREITAS DE SOUZA		ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : RR - 21021 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : S'MOTORS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS M. PAULINO
RECORRIDO(S) : EMÍLIO CARLOS BORGES
ADVOGADO : REINALDO NUNES DOS REIS

Processo : RR - 22826 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : LID LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES DIAGNÓSTICAS EM REUMATOLOGIA E IMUNOLOGIA S/C LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA
ADVOGADO : RANDAL JOAQUIM GONÇALVES

Processo : RR - 23358 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS
RECORRIDO(S) : ABSOLON ANTÔNIO RODRIGUES
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA

Processo : RR - 23733 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : JENNIFER DE FREITAS OCANHA
ADVOGADO : ABIB INÁCIO CURY
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA

Processo : RR - 24160 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : FÁBIO TADEU TAVANO
ADVOGADO : SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN
RECORRIDO(S) : CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SANTO ANDRÉ S/C LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA BERTONI HOLMO

Processo : RR - 25396 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS
RECORRIDO(S) : MELQUIEDES RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : JAIR JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA

Processo : RR - 26388 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : PÃES E DOCES PLAZA DE SANTO ANDRÉ LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO SCHWARTZ
RECORRIDO(S) : LEANDRO AGUIAR PORTELA
ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO DE MEDEIROS

Processo : RR - 27318 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : KING'S AMERICAN BAR LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO C. M. CÂNDIDO
RECORRIDO(S) : IZABEL CARDOSO GARCIA
ADVOGADO : MAURÍCIO XAVIER

Processo : RR - 27432 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ GILDO DA SILVA
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA/USIMINAS MECÂNICA
ADVOGADO : GERSON FASTOVSKY

Processo : RR - 27904 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ADRIANA BARBOSA DIAS
ADVOGADO : ANORFA GOMES MENDES
RECORRIDO(S) : ADONAI ABC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Processo : RR - 29132 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : IFER ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA.
ADVOGADO : GABRIEL ANTÔNIO SOARES FREIRE JÚNIOR
RECORRIDO(S) : DAMIANA SANTOS DA HORA
ADVOGADO : JOVANI DE LIMA

Processo : RR - 29303 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ODAIR PICCIOLLI
ADVOGADO : JOÃO GUILHERME MONTEIRO PE-TRONI
RECORRIDO(S) : WEISSENFELS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOANA LÚCIA DA SILVA MASCARENHAS

Processo : RR - 32349 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : EDIVIRGES MENDES DE BRITO
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA AITA JÚNIOR
ADVOGADO : SEBASTIÃO GUEDES DA COSTA

Processo : RR - 32928 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRIDO(S) : EULÁLIO ALVES LARAGNOIT
ADVOGADO : EDISON RODRIGUES LOURENÇO

Processo : RR - 35697 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : VICUNHA S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : IDELSON FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : SAMUEL SOLOMCA JÚNIOR

Processo : RR - 35800 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA
ADVOGADO : DANIEL DOMINGUES CHIODE
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA
ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO

Processo : RR - 39049 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
RECORRIDO(S) : MARCOS TADEU THOMAZINI
ADVOGADO : GERSON FERNANDES DA SILVA

Processo : RR - 39294 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : DIANA FRANCISCA MUELAS AKEL
ADVOGADO : TÂNIA CLÉLIA GONÇALVES AGUIAR
RECORRIDO(S) : IREP - INSTITUTO RADIAL DE ENSINO E PESQUISA SOCIEDADE DE ENSINO S/C LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA

Processo : RR - 39866 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
RECORRIDO(S) : UBIRAJARA FERREIRA NOBRE
ADVOGADO : DENISE NEVES LOPES

Processo : RR - 40190 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : ESTÉVÃO MALLET
RECORRIDO(S) : LILIA GARCIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : CYNTHIA GATENO

Processo : RR - 40221 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
RECORRIDO(S) : JONATAS BATISTA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA

Processo : RR - 46780 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SKF DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CIAMPA BENHAME PUGLISI
RECORRIDO(S) : SILVIO MOTTA
ADVOGADO : REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Processo : AIRR - 56172 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EDSON ALMEIDA BUENO
ADVOGADO : PATRÍCIA KUBASKI DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/C LTDA.

Processo : RR - 56172 / 2002 - 009 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : EDSON ALMEIDA BUENO
ADVOGADO : PATRÍCIA KUBASKI DE ARAÚJO

Processo : RR - 80075 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : FÁBIO LAWRENCE DE OLIVEIRA CHARÃO
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : RR - 80078 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ KUHN
ADVOGADO : ADILSON AIRES

Processo : RR - 80207 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : CARLA NAIR TEIXEIRA MORALES
ADVOGADO : LUCIANE ACUNHA MOREIRA

Processo : RR - 80487 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO
ADVOGADO : LICURGO DE AZAMBUJA FLORES
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE SILVEIRA LEITE
ADVOGADO : ALEXANDRE AGUIAR BARCELLOS

Processo : RR - 81583 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : INGRID DEUFEL KERN
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO ISER
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO : BRUNO MARTINEZ MAHL

Processo : RR - 81625 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : JOÃO CARLOS SOARES DA ROSA
ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Processo : RR - 84762 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
RECORRENTE(S) : DOMINGOS ERONI ABBADI MARTINS
ADVOGADO : MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 85526 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
ADVOGADO : JOÃO BATISTA G. LOPES
RECORRIDO(S) : HÉLIO ARGEU BITENCOURT DE BITENCOURT
ADVOGADO : CELSO LUIZ MORESCO

Processo : RR - 85805 / 2003 - 900 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : AHÉCIO KLEBER ARAÚJO BRITO
ADVOGADO : HELBERT MACIEL



Processo : RR - 85914 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 7 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUCAM
 RECORRIDO(S) : MARCELO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

Processo : RR - 86010 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
 RECORRIDO(S) : MÁRIO ALBERTO PORTO RODRIGUES
 ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAGA

Processo : RR - 86017 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
 RECORRIDO(S) : WALDEREZA LOCATELLI RODRIGUES
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Processo : RR - 86025 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELotas
 RECORRIDO(S) : JARAS AMIL MORALES FERNANDES
 ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA

Processo : RR - 86052 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELotas
 RECORRIDO(S) : EDEMAR LOPES MACHADO
 ADVOGADO : JOÃO MARTINS MOREIRA DA SILVA

Processo : RR - 86521 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 RECORRIDO(S) : TEREZINHA LOURDES DA SILVA
 ADVOGADO : ÂNGELA S. RUAS

Processo : RR - 86576 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ OSCAR RAMBOR CAMPOS
 ADVOGADO : MARCIANO LEAL DE SOUZA

Processo : RR - 86582 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELotas
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DUTRA DAS NEVES
 ADVOGADO : ANTÔNIA MARLI ROMANO

Processo : RR - 88854 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI
 RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA VIERO NOTARE
 ADVOGADO : JOZÉLIA GODOY SANTOS

Processo : RR - 88855 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO SINCALBRE PACHECO
 ADVOGADO : LACIR SOARES GOMES

Processo : RR - 88860 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
 RECORRIDO(S) : IANE MARIA AIMI
 ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : RR - 89182 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROSANA CARNEIRO BASTOS
 RECORRIDO(S) : FABIANE FRATTA
 ADVOGADO : MARCOS ANTONIO GIEQUELIN

Processo : RR - 89198 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDASSEIO
 ADVOGADO : AMILCAR MELGAREJO
 RECORRIDO(S) : LEMOS DANOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo : RR - 89200 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDASSEIO
 ADVOGADO : AMILCAR MELGAREJO
 RECORRIDO(S) : VIGITEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MAINARDI

Processo : RR - 89392 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA
 RECORRENTE(S) : MARLENE LOPES FERREIRA
 ADVOGADO : LEANDRO MELONI
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 89411 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : VILMA BACONI
 ADVOGADO : RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : TAMADU MOLDURAS E ARTES
 ADVOGADO : OLIVIA BARCHA FARINA

Processo : RR - 89678 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : JORGE RODRIGUES DE FREITAS
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARLA CORRÊA FAVILLA
 RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES

Processo : RR - 89701 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : NOVO HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
 RECORRIDO(S) : SANDRA TOSI FOPPA
 ADVOGADO : HENRIQUE COMISSOLI

Processo : RR - 89801 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : NILVO SELMAR DA LUZ
 ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

Processo : RR - 89825 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA REGIONAL TRITÍCOLA SERRANA LTDA. - COTRIJUI
 ADVOGADO : FABIANE ENGRAZIA BETTIO
 RECORRIDO(S) : ASSIS BRASIL VAZ NUNES
 ADVOGADO : CIBELE F. BONOTO

Processo : RR - 89826 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
 RECORRIDO(S) : FERNANDO ZUGNO
 ADVOGADO : MARIELSON CHEMELLO

Processo : RR - 89828 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA
 RECORRIDO(S) : JUPIRA FIUZA JURIE ORTIZ
 ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

Processo : RR - 89830 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS KRAMMER
 RECORRIDO(S) : MARCELE MACHADO CARDOSO
 ADVOGADO : JULIETA MARIA DE PAULA VIERO

Processo : RR - 89833 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
 RECORRIDO(S) : OLVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA
 ADVOGADO : FILIPE BERGONSI

Processo : RR - 89863 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIA TOALDO VIEIRA
 ADVOGADO : ARGEO CIRILO BUENO

Processo : RR - 89873 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
 ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO COUTO
 ADVOGADO : JORGE AIRTON BRANDÃO YOUNG

Processo : RR - 90161 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM
 ADVOGADO : JOÃO THOMAS LUCHSINGER
 RECORRIDO(S) : IRNA SUELY FERNANDES DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA BICHARRA

Processo : RR - 90361 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.
 ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN
 RECORRIDO(S) : ZENILDA LOPES SANTOS
 ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA

Processo : RR - 90362 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : JOSÉ CÍCERO VIEIRA
 ADVOGADO : JEFERSON ALBERTINO TAMPELLI
 RECORRIDO(S) : SIFCO S.A.
 ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM

Processo : RR - 90365 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
 ADVOGADO : KOSHI ONO
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : WILTON ROVERI
 RECORRIDO(S) : HIPER SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : EDILSON SILVA DA CONCEIÇÃO

Processo : RR - 90374 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : OCRIDALINA LOBO DE SOUZA
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 90496 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.
 ADVOGADO : EDUARDO BRENNA DO AMARAL
 RECORRIDO(S) : ELOI TOBIAS DE JESUS
 ADVOGADO : ANTÔNIO RICARDO DE ABREU SÁ

Processo : RR - 91949 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MANOEL DA PAIXÃO AUGUSTO MENDES
 ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADVOGADO : GIOVANNI FRANGELLA MARCHESI

Processo : RR - 91950 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EBENEZER NOGUEIRA DE MATTOS E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA

Processo : RR - 91954 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : MICHEL EDUARDO CHAACHAA
RECORRIDO(S) : ALDA PETERNEL E OUTROS
ADVOGADO : IVO BRAUNE

Processo : RR - 92142 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PETRÔNIO REZENDE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : REGINA CÉLIA TAVARES PEREIRA
RECORRIDO(S) : VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ADVOGADO : MARIO JORGE RODRIGUES DE PINHO

Processo : RR - 92143 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ESTEVÃO FREITAS ALVES
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MAURO MARONEZ NAVEGANTES
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA

Processo : RR - 92144 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL CHARLES DE GAULLE
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR GARCIA
RECORRIDO(S) : JOAQUIM MANOEL VAZ DAMIÃO
ADVOGADO : PAULO CÉSAR OZÓRIO GOMES

Processo : RR - 92146 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ILSO CARDOSO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 92147 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : SÉRGIO RICARDO ARAÚJO BUGARIN
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA

Processo : RR - 92150 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI
RECORRIDO(S) : LUCIANA HERBEST LEMOS
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

Processo : RR - 92165 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
RECORRENTE(S) : SOELI HELENA ADAMI
ADVOGADO : RONI BORBA FIGUEIRÓ
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 92169 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : MARIA AMÉLIA CUNHA JACOME
ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA

Processo : RR - 92241 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 7 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MIGUEL JACINTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92242 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 1 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : LUIZ GONZAGA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92243 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 6 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JAIME ROBERTO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92244 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARCÍLIA DANTAS GURGEL E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92245 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 5 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ EDILSON BEZERRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92246 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SEVERINO ANTÔNIO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92247 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : NELSON POLICIA E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92248 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 9 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : GILENO GUANABARA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA

Processo : RR - 92362 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI
RECORRIDO(S) : JOÃO FRANCISCO GASPARG DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ FACHIN

Processo : RR - 92370 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
RECORRIDO(S) : ROSA MARIA FONTOURA SAIBRO
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : RR - 92397 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA
RECORRIDO(S) : AURI MORAES MACHADO
ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN

Processo : RR - 92777 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO COSTA VALLE
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : RR - 92785 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : LAURO ALCIDES KEGLER
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ALEXANDRE CARDIA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : VILMA RIBEIRO

Processo : RR - 92788 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
RECORRIDO(S) : IEDA TERESINHA BAVARESCO MACHADO
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

Processo : RR - 92804 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BENJAMIN ZACHE NETO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
RECORRIDO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

Processo : AIRR - 573 / 1988 - 029 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE)
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS REIS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : DENILSON COUTO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 898 / 1989 - 014 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : MARINA EDMÉIA LUIZ ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : CLÁUDIA MOHALLEM

Processo : AIRR - 1223 / 1989 - 006 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : CLEUZA MAZO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : SANDRA ALVES RITZEL

Processo : AIRR - 3820 / 1989 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARCUS DA SILVA MACHICADO
AGRAVADO(S) : ÉDIO TEIXEIRA
ADVOGADO : DIRCEU JOSÉ SEBEN

Processo : AIRR - 797 / 1990 - 007 - 10 - 40 . 5 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO CAEBB
AGRAVADO(S) : JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : VÂNIA CRISTINA PINTO DA SILVA



Processo : AIRR - 946 / 1990 - 035 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 881 / 1992 - 044 - 15 - 41 . 6 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 701 / 1994 - 077 - 15 - 41 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES PORTO	ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA	ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
AGRAVADO(S) : CLÉCIO CORRÊA E OUTROS	AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO CALIGARES	AGRAVADO(S) : LUÍS ANTONIO BARDELLA
ADVOGADO : TULLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARAES	ADVOGADO : OSMAR CARDIN	ADVOGADO : ADRIANO MASCHIETTO PUCINELLI
Processo : AIRR - 971 / 1990 - 018 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 1018 / 1992 - 014 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 22 / 1995 - 022 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : ALCINO BARRETO COELHO JÚNIOR E OUTROS	AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA SAÚDE E PREVIDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIPREV	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO : DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT
ADVOGADO : GLÊNIO OHLWEILER FERREIRA	AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL	AGRAVADO(S) : ANTONIO SALVADOR DE SOUZA
Processo : AIRR - 1851 / 1990 - 002 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 1553 / 1992 - 005 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região	ADVOGADO : OTÁVIO FRANKLIN DE MENEZES CHAVES
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	Processo : AIRR - 323 / 1995 - 014 - 08 - 41 . 0 - TRT da 8ª Região
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
ADVOGADO : ANA LUÍZA MANZOCHI	ADVOGADO : NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVADO(S) : VILMA ARENDT ROSA	AGRAVADO(S) : MARILEUSA REBELO CLOS	ADVOGADO : NILTON CORREIA
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL	AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
Processo : AIRR - 356 / 1991 - 006 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1973 / 1992 - 049 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : ASER JOÃO FREITAS DE MORAES
AGRAVANTE(S) : LÚCIO OCTÁVIO RIBEIRO MOREIRA	AGRAVANTE(S) : LUIS ACÁCIO VALEO	ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
ADVOGADO : MARCOS INÁCIO ARAÚJO E OLIVEIRA	ADVOGADO : NILTON LOURENÇO CÂNDIDO	Processo : AIRR - 681 / 1995 - 041 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : JÚLIO AFONSO DE SOUZA	ADVOGADO : GRAZIELA DIKERTS DE TELLA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Processo : AIRR - 551 / 1991 - 076 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 8 / 1993 - 017 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região	ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : ANGELO JOSÉ CAPACCIA DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL	AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA	ADVOGADO : ANA CRISTINA MELO CARDOSO
AGRAVADO(S) : JOSÉ TARCÍSIO VENTURA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DO SALVADOR	Processo : AIRR - 1092 / 1995 - 521 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : GERALDO ANTÔNIO PINTO	ADVOGADO : LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
Processo : AIRR - 1796 / 1991 - 002 - 17 - 40 . 9 - TRT da 17ª Região	Processo : AIRR - 523 / 1993 - 039 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	AGRAVADO(S) : CLAUDETE CARMEN PAFUSKI
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI	ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO : HUGO ANTÔNIO DE BITENCOURT
AGRAVADO(S) : DELMO VIEIRA DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA	Processo : AIRR - 1385 / 1995 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LEAL PESSÔA	ADVOGADO : AMAURY TRISTÃO DE PAIVA	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
Processo : AIRR - 2272 / 1991 - 007 - 10 - 41 . 8 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 915 / 1993 - 010 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : MARIA CONSUELO REIS ÁVILA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	AGRAVANTE(S) : GILBERTO NOBRE FERNANDES	ADVOGADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA
AGRAVADO(S) : ROBERTO MEN FERNANDES E OUTROS	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	Processo : AIRR - 2235 / 1995 - 263 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS BORGES DE RESENDE	AGRAVADO(S) : NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S.A.	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
Processo : AIRR - 3184 / 1991 - 015 - 05 - 42 . 8 - TRT da 5ª Região	ADVOGADO : SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : EXPRESSO TANGUÁ LTDA.
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	Processo : AIRR - 1282 / 1993 - 001 - 22 - 40 . 1 - TRT da 22ª Região	ADVOGADO : GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
AGRAVANTE(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : JOÃO CALMON
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.	ADVOGADO : ANDERSON RIBEIRO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DA SILVEIRA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	Processo : AIRR - 2583 / 1995 - 025 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : EDUARDO CUNHA ROCHA	AGRAVADO(S) : MARY JANE GONÇALVES NERY	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
Processo : AIRR - 3213 / 1991 - 013 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : MARCOS LEONARDO DE CARVALHO GUEDES	AGRAVANTE(S) : MWM - MOTORES DIESEL LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	Processo : AIRR - 20405 / 1993 - 014 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : MARLI FIRMINO PEREIRA GROTKOWSKY
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : JOAQUIM MOREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : OMAR SERVA MACIEL	AGRAVANTE(S) : D M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	ADVOGADO : MÁRCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : EVAN DE ALMEIDA GONÇALVES E OUTROS	ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	Processo : AIRR - 2590 / 1995 - 109 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região
ADVOGADO : NIVEA TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : SÉRGIO APARECIDO VAZ	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
Processo : AIRR - 250 / 1992 - 056 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	Processo : AIRR - 1 / 1994 - 071 - 14 - 00 . 4 - TRT da 14ª Região	ADVOGADO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : EDMAR ROSAS DOS SANTOS
ADVOGADO : EDSON DE ALMEIDA MACEDO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA	ADVOGADO : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURVELO	AGRAVADO(S) : MARTHA LANDIVAR JUSTINIANO	Processo : AIRR - 50 / 1996 - 003 - 17 - 40 . 9 - TRT da 17ª Região
ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES	ADVOGADO : LUIS DE MENEZES BEZERRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
Processo : AIRR - 221 / 1994 - 018 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 221 / 1994 - 018 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA	ADVOGADO : WESLEY PEREIRA FRAGA
AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS
AGRAVADO(S) : VALTER PEREIRA	AGRAVADO(S) : VALTER PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO COIMBRA	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO COIMBRA	

Processo : AIRR - 194 / 1996 - 002 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO VISTA ALEGRE LTDA.
ADVOGADO : RONALDO ERMELINDO FERREIRA
AGRAVADO(S) : ROBERTO CICCONE MICHAEL JÚNIOR
ADVOGADO : DÉBORA DA SILVA BARROS

Processo : AIRR - 687 / 1996 - 003 - 15 - 41 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PIRELLI ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROBERTA MARIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO MEIRA
ADVOGADO : MAGALI CRISTINA FURLAN DAMIANO

Processo : AIRR - 749 / 1996 - 006 - 17 - 40 . 8 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EVANDRO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : IVANETE RAMLOW

Processo : AIRR - 1029 / 1996 - 056 - 15 - 42 . 2 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY
AGRAVADO(S) : SOLANGE APARECIDA DE ARAÚJO SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MORBECK DE ARAÚJO E SILVA

Processo : AIRR - 1202 / 1996 - 073 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SIMARO
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS CARLI

Processo : AIRR - 1223 / 1996 - 052 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : WALDEMAR FERNANDES DIAS FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA CROZARA EDUARDO
ADVOGADO : SÉRGIO ALMEIDA BILHARINHO

Processo : AIRR - 1328 / 1996 - 026 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARCELO DE CARVALHO POLETTI
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO PEREIRA ESTRELA
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO BRAZIL VIEIRA

Processo : AIRR - 1385 / 1996 - 012 - 03 - 41 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CASA DO RÁDIO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO COELHO DE LIMA
AGRAVADO(S) : WELLINGTON ROGER RODRIGUES VIEIRA
ADVOGADO : AGMAR TAVARES DA SILVA

Processo : AIRR - 1487 / 1996 - 007 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : APARECIDO AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO : BRUNA ANTUNES PONCE
AGRAVADO(S) : POLYENKA S.A.
AGRAVADO(S) : AKZO NOBEL LTDA.
ADVOGADO : IZILDA LEONOR CAPELETTO

Processo : AIRR - 1579 / 1996 - 103 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
AGRAVADO(S) : FRANK UBIRAJARA COSTA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MÁRCIO DA ROSA UREN

Processo : AIRR - 1693 / 1996 - 010 - 08 - 41 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : LAURO DEMÉTRIO JUVENAL TAVARES
ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Processo : AIRR - 1904 / 1996 - 007 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : JOÃO DIAS MOREIRA
ADVOGADO : BRUNA ANTUNES PONCE
AGRAVADO(S) : POLYENKA S.A.
AGRAVADO(S) : AKZO NOBEL LTDA.

Processo : AIRR - 1995 / 1996 - 107 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : KATIA FÁTIMA DE AQUINO MOREIRA
ADVOGADO : ROGÉRIO MACHADO FLORES PEREIRA
AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Processo : AIRR - 2160 / 1996 - 011 - 07 - 40 . 4 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA AMÂNCIO
AGRAVADO(S) : MARIA LEONIA DE SOUSA MARQUES
ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 4 / 1997 - 731 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S) : SÔNIA APARECIDA PORTO
ADVOGADO : SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR

Processo : AIRR - 37 / 1997 - 013 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
AGRAVADO(S) : UBIRANY JOSÉ DINIZ
ADVOGADO : OBELINO MARQUES DA SILVA

Processo : AIRR - 194 / 1997 - 017 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA NAJM BRANTIS
AGRAVADO(S) : JOSAFAT DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI

Processo : AIRR - 205 / 1997 - 006 - 19 - 40 . 6 - TRT da 19ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GARDÊNIA MARIA CAVALCANTI LIMA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : MARCOS ESPEREDIÃO TAVARES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : RUDÉRICO MENTASTI

Processo : AIRR - 371 / 1997 - 315 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM MOREIRA BENIGNO
ADVOGADO : PAULO NOBUYOSHI WATANABE
AGRAVADO(S) : LEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : GILMAR NOVELINI

Processo : AIRR - 427 / 1997 - 031 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA
AGRAVADO(S) : RICARDO DE BELLIS
ADVOGADO : ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 522 / 1997 - 161 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPIRITO SANTO
AGRAVADO(S) : CREUZA CORRÊA TASSARDO E OUTROS
ADVOGADO : DIENE ALMEIDA LIMA

Processo : AIRR - 674 / 1997 - 018 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : NELI DIAS SILVEIRA
ADVOGADO : IONE EDILCE DA COSTA CAMPOS

Processo : AIRR - 696 / 1997 - 008 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : TOMAZ MARCHI NETO
AGRAVADO(S) : ALVARO ANTÔNIO ZANGARI
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Processo : AIRR - 839 / 1997 - 029 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA GUANABARA - CADEG
ADVOGADO : ALVARO RIBEIRO BRUZACA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : RONILSON NORBERTO DA ROCHA

Processo : AIRR - 893 / 1997 - 491 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MAGÉ
AGRAVADO(S) : CARLA DE FÁTIMA MARTINS BASTOS
ADVOGADO : JUARES SOUZA PORTO

Processo : AIRR - 1135 / 1997 - 016 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LÚDIO HIROYUKI TAKAGUI
AGRAVANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS SALIBA ARAÚJO
ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 1351 / 1997 - 018 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RICARDO DA SILVA LUIZ
ADVOGADO : MERY DE FÁTIMA BAVIA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS
AGRAVADO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.

Processo : AIRR - 2255 / 1997 - 009 - 07 - 00 . 8 - TRT da 7ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
AGRAVADO(S) : PEDRO PORTELA BARBOSA
ADVOGADO : MOACIR ALENCAR DE AGUIAR

Processo : AIRR - 2308 / 1997 - 022 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : GUIDO ANTÔNIO SUCENA MACIEL
AGRAVADO(S) : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO : MANOEL BRANCO BRAGA

Processo : AIRR - 2918 / 1997 - 029 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO NILTON FARINA
ADVOGADO : DARMY MENDONÇA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO MATTOS PIMENTA ARAÚJO
ADVOGADO : GLEUZA LANGE PONTES
AGRAVADO(S) : JOSÉ HLAVNICKA
ADVOGADO : ÁLVARO TREVISIOLI
AGRAVADO(S) : HLAVNICKA, ARAÚJO & THOLLIER ADVOGADOS
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO MATTOS PIMENTA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE HONORÉ MARIE THOLLIER FILHO
ADVOGADO : ANTÔNIO CELSO SOARES SAMPAIO



Processo : AIRR - 125 / 1998 - 079 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIAN ROBERT MARGIOTTI
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI

Processo : AIRR - 130 / 1998 - 032 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 AGRAVADO(S) : ODÍLIO NUNES DIAS
 ADVOGADO : GIL LUCIANO MOREIRA DOMINGUES

Processo : AIRR - 243 / 1998 - 003 - 15 - 85 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
 AGRAVADO(S) : VICTOR JOSÉ CAVAZIM FILHO
 ADVOGADO : ANA PAOLA LOSSURDO MORAIS

Processo : AIRR - 266 / 1998 - 018 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
 AGRAVADO(S) : ALBA JACOMINA ZERBINATTI DO AMARAL
 ADVOGADO : ALBERTO DA CAMINO

Processo : AIRR - 288 / 1998 - 018 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 AGRAVADO(S) : HILÁRIO SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : DELMA SILVEIRA IBIAS

Processo : AIRR - 658 / 1998 - 028 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : VALTER FERREIRA PINTO
 ADVOGADO : NELSON FRANCISCO SILVA

Processo : AIRR - 796 / 1998 - 421 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : MARIA ISABEL DOS SANTOS ANDRADE
 ADVOGADO : DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE

Processo : AIRR - 1028 / 1998 - 669 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : CALIVER DO BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
 ADVOGADO : VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CÍCERO DA SILVA
 ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO SARTORI

Processo : AIRR - 1093 / 1998 - 013 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.
 ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 AGRAVADO(S) : AILSON SARMENTO LEITE E OUTROS
 ADVOGADO : SELMA LÚCIA LOPES LEÃO

Processo : AIRR - 1214 / 1998 - 030 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
 ADVOGADO : VALTER BERTANHA VALADÃO
 AGRAVADO(S) : IBITSSAM AL JAWABRA
 ADVOGADO : PATRÍCIA SYLVAN NEVES

Processo : AIRR - 1282 / 1998 - 731 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : PIONEER SEMENTES LTDA.
 ADVOGADO : DARLEI THOMÉ KERN
 AGRAVADO(S) : LUIZ FRANCISCO MOSMANN
 ADVOGADO : MARCOS EGÍDIO M. SOARES

Processo : AIRR - 1304 / 1998 - 202 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SHEL BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
 AGRAVADO(S) : BENÍCIA GARCIA TARIGA
 ADVOGADO : AGNELO SILVIO CUBAS

Processo : AIRR - 1377 / 1998 - 654 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : JORGE MARINHO DE ANDRADE
 ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA

Processo : AIRR - 1503 / 1998 - 022 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : IDAMIR DOS SANTOS
 ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES
 AGRAVADO(S) : ESTINAVE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
 ADVOGADO : GEDIÃO TÚLIO

Processo : AIRR - 1504 / 1998 - 022 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : LAURIVAL DA SILVA CUNHA
 ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES
 AGRAVADO(S) : ESTINAVE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
 ADVOGADO : GEDIÃO TÚLIO

Processo : AIRR - 1742 / 1998 - 022 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : CLAUDIONOR JOVINO BONIFÁCIO
 ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES
 AGRAVADO(S) : ESTINAVE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
 ADVOGADO : LETÍCIA DANIELE SIMM

Processo : AIRR - 2183 / 1998 - 022 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 AGRAVADO(S) : JOANITA MACHADO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 3135 / 1998 - 342 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ALFREDO LAURIA NOVAIS
 ADVOGADO : HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
 ADVOGADO : WALTAIR MAGNO MARTINHO

Processo : AIRR - 12491 / 1998 - 651 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PLUMA CONFORTO E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
 AGRAVADO(S) : ALDO JOSÉ DE PAULA
 ADVOGADO : ALESSANDRA CRISTINE DE LIMA

Processo : AIRR - 24045 / 1998 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : LUIZ RICARDO MONTENEGRO MARCIANO
 ADVOGADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA
 AGRAVADO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR MORAES DOS SANTOS

Processo : AIRR - 48 / 1999 - 003 - 23 - 40 . 0 - TRT da 23ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE BARROS
 ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS

Processo : AIRR - 386 / 1999 - 004 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS
 ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
 AGRAVADO(S) : ADEMIR IDALÊNCIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 402 / 1999 - 020 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : RAUL VARGAS TEIXEIRA
 ADVOGADO : VITOR HUGO DAMBROS

Processo : AIRR - 424 / 1999 - 026 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CATEDRAL
 ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
 AGRAVADO(S) : IDALINO ALVES GAVIÃO
 ADVOGADO : EVALDO RIBEIRO

Processo : AIRR - 453 / 1999 - 103 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : RICARDO DE SOUZA STEFANONE
 ADVOGADO : PEDRO OLÍVIO NOCE
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
 AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA

Processo : AIRR - 473 / 1999 - 221 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PAPEL E PAPELÃO PEDRAS BRANCAS
 ADVOGADO : GILSON JAURI ROSA DA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : JOL TEIXEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 621 / 1999 - 018 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : ANDRÉ SANTOS CHAVES
 AGRAVADO(S) : ETEVALDO CARDOSO BITENCOURT
 ADVOGADO : ALICE FERREIRA MACHADO

Processo : AIRR - 640 / 1999 - 005 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
 ADVOGADO : SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ
 AGRAVADO(S) : ELIDIANA GONÇALVES DA CRUZ E OUTROS
 ADVOGADO : LUCIANA APARECIDA ANANIAS

Processo : AIRR - 808 / 1999 - 018 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : JACQUELINE BRUM BOHRER
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIA FRANÇA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANDRÉA ROSA LEWIS

Processo : AIRR - 826 / 1999 - 601 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
 ADVOGADO : CLÁUDIO SILVA RUFINO
 AGRAVADO(S) : PEDRO LUIZ DA ROSA
 ADVOGADO : ANTENOR LUIZ HECK WEILLER

Processo : AIRR - 921 / 1999 - 116 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
 AGRAVADO(S) : RUBENS ROCHA DE CAMARGO
 ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO DA P. STELLA

Processo : AIRR - 985 / 1999 - 093 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : EDISON LOURENÇO
ADVOGADO : ADRIANA CLÁUDIA CANO

Processo : AIRR - 1095 / 1999 - 062 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : SIDERURGIA SÃO SEBASTIÃO DE ITATIUIÇU S.A.
ADVOGADO : LINO EMANUEL MONTEIRO ASSUNÇÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ELENIR FÁTIMA DE OLIVEIRA VILELA
AGRAVADO(S) : JOÃO GERALDO TARGINO
ADVOGADO : JAIR TEODORO DE MORAIS
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR SANTANA
ADVOGADO : MARCOS ANTUNES RODRIGUES

Processo : AIRR - 1277 / 1999 - 013 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : J. S. MÓVEIS S.A.
ADVOGADO : TATIANA DE JESUS OZÓRIO BATISTA
AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : SELMA LÚCIA LOPES LEÃO

Processo : AIRR - 1287 / 1999 - 003 - 08 - 40 . 9 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANA MARIA PORTILHO ROCHA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
ADVOGADO : DELON PAES DE CARVALHO

Processo : AIRR - 1361 / 1999 - 311 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE CIMENTOS DO BRASIL - CIMPOR
ADVOGADO : VALTON DÓREA PESSOA
AGRAVADO(S) : JOSÉ VERAS DE CARVALHO
ADVOGADO : EVERALDO GONÇALVES DA SILVA

Processo : AIRR - 1430 / 1999 - 051 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ISOLEV INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : HÉLIO VIANA SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ MARIA FERREIRA

Processo : AIRR - 1522 / 1999 - 382 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : MARCOS CORNELIO BERNARDES
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 1890 / 1999 - 037 - 12 - 01 . 4 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : V.A.G. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA SANTOS E SILVA
AGRAVADO(S) : HÉLIO DUARTE SILVA NETO
ADVOGADO : JOÃO BOSCO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1901 / 1999 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : WILSON BUENO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI

Processo : AIRR - 1979 / 1999 - 003 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JAIR MENICONI
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 2087 / 1999 - 016 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA DA ROSA
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 20725 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DONIZETE ALBERGONI
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO TELEPAR
ADVOGADO : IRINEU MAZZAROTTO FILHO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 24648 / 1999 - 002 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : FERNANDO PABLO PEREZ
ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE

Processo : AIRR - 23 / 2000 - 761 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : ERALDO DE SENNA TEIXEIRA
ADVOGADO : RHODI LEANDRO COSTA

Processo : AIRR - 40 / 2000 - 024 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LUIZA MARIA DE CARVALHO
ADVOGADO : PAULO SIZENANDO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Processo : AIRR - 88 / 2000 - 025 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO VIEIRA DE AGUIAR
ADVOGADO : JOSÉ ALDEMIR PEDROSO

Processo : AIRR - 141 / 2000 - 161 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO
AGRAVADO(S) : ALCIDES FERREIRA VALENTE
ADVOGADO : HELDO JORGE DOS SANTOS PEREIRA

Processo : AIRR - 183 / 2000 - 017 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S) : MICHEL RADUAN JÚNIOR
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA

Processo : AIRR - 211 / 2000 - 002 - 07 - 00 . 5 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO SCIASCIA CRUZ
AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DE VASCONCELOS
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DE BARROS

Processo : AIRR - 255 / 2000 - 015 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LAUREMIR FERNANDES SILVA
ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES
AGRAVADO(S) : ECHEVARNE S.A.
ADVOGADO : RICARDO JOBIM DE AZEVEDO

Processo : AIRR - 357 / 2000 - 127 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS RIZOLLI
AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY

Processo : AIRR - 368 / 2000 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS AMARAL MOREIRA

Processo : AIRR - 504 / 2000 - 003 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ SANTOS GOMES
AGRAVADO(S) : MARCELO MOURA
ADVOGADO : DIRCEU ANDRÉ SEBEN

Processo : AIRR - 516 / 2000 - 094 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : VBTU - TRANSPORTE URBANO LTDA.
ADVOGADO : RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO
AGRAVADO(S) : VALDIVINO SEBASTIÃO DE ARRUDA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ

Processo : AIRR - 529 / 2000 - 281 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO
ADVOGADO : ZAIR C. M. DE DEUS
AGRAVADO(S) : VILMAR CORREA SOARES
ADVOGADO : JORGE FERNANDO BARTH

Processo : AIRR - 550 / 2000 - 010 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : OLY DA SILVA VASCONCELOS
ADVOGADO : GLEISA CORRÊA

Processo : AIRR - 562 / 2000 - 094 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO : BEATRIZ FERRAZ CHIOZZINI
AGRAVADO(S) : FLÁVIO DOS SANTOS INÁCIO
ADVOGADO : MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Processo : AIRR - 572 / 2000 - 601 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : ERNANI JOSÉ MATTE
ADVOGADO : MAURÍCIO PEDRASSANI

Processo : AIRR - 584 / 2000 - 224 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ROSELI BRAGA LISBOA
ADVOGADO : VANDERLEI SILVEIRA LIMA
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MÁRCIO DA SILVA

Processo : AIRR - 686 / 2000 - 016 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : LÚCIA MARIA ÁVILA DOS SANTOS
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUÇRS
ADVOGADO : ROSANA GOMES ANTINOLFI



Processo : AIRR - 702 / 2000 - 081 - 18 - 00 . 8 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO F. DE VIVEIROS
 AGRAVADO(S) : JUAREZ ALVES DE SOUSA
 ADVOGADO : ELIOMAR PIRES MARTINS

Processo : AIRR - 726 / 2000 - 043 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARIA SOBRINHO
 ADVOGADO : FREDERICO BORGHI NETO
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : GRAZIELA DIKERTS DE TELLA

Processo : AIRR - 766 / 2000 - 118 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : MAXSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
 ADVOGADO : PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE
 AGRAVADO(S) : ROSIMARA FRUCHI BARBOSA
 ADVOGADO : EDISON LEME TAZINAFFO

Processo : AIRR - 770 / 2000 - 114 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SÉRGIO MACHADO GENOFRE
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 783 / 2000 - 056 - 19 - 00 . 0 - TRT da 19ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
 AGRAVADO(S) : ERNANDES JOSÉ DE MEDEIROS
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES

Processo : AIRR - 818 / 2000 - 653 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
 ADVOGADO : ARIDEL MOURE NASCIMETO
 AGRAVADO(S) : ROGÉRIO EVANGELISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO EUGÊNIO

Processo : AIRR - 829 / 2000 - 007 - 17 - 40 . 7 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : FRANCISCO MALTA FILHO
 AGRAVADO(S) : JOCIMAR FRANCISCO DOS SANTOS
 ADVOGADO : EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI

Processo : AIRR - 845 / 2000 - 016 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
 AGRAVADO(S) : MILÂNIA IRMA SIEDSCHLAG FELIX
 ADVOGADO : SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR

Processo : AIRR - 899 / 2000 - 005 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANABELA GALVÃO
 AGRAVADO(S) : ANA PAULA LUCENA MARQUES BULL
 ADVOGADO : WESLEY PEREIRA FRAGA

Processo : AIRR - 953 / 2000 - 141 - 14 - 00 . 3 - TRT da 14ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 AGRAVADO(S) : JOÃO PEREIRA NETO
 ADVOGADO : CARLA FALCÃO RODRIGUES

Processo : AIRR - 969 / 2000 - 067 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
 ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO BENEDICTO
 ADVOGADO : DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS

Processo : AIRR - 1011 / 2000 - 013 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SALVADOR
 AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA E. MATOS E OUTROS
 ADVOGADO : GILMAR DE AZEVEDO SANTOS

Processo : AIRR - 1054 / 2000 - 012 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC/RS
 ADVOGADO : CLEOMAR SILVA FERREIRA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIA DA SILVA MEDINA
 ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ

Processo : AIRR - 1143 / 2000 - 141 - 14 - 00 . 4 - TRT da 14ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 AGRAVADO(S) : ZÉLIA PADILHA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : KÁTIA COSTA TEODORO

Processo : AIRR - 1157 / 2000 - 107 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO RABELLO
 AGRAVADO(S) : WENDEL BATISTA RIBEIRO
 ADVOGADO : HEZICK ÁLVARES FILHO

Processo : AIRR - 1235 / 2000 - 002 - 18 - 00 . 1 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVANTE(S) : VALDIR PEIXOTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : REJANE ALVES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 1297 / 2000 - 005 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
 ADVOGADO : MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CEZAR
 AGRAVADO(S) : SUELY REGINA BETTIO E OUTROS
 ADVOGADO : SANDRA HELENA GEHRING DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 1393 / 2000 - 013 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : JOÃO DAMACENO BEZERRA
 ADVOGADO : VICENTE DE PAULO DOMICIANO

Processo : AIRR - 1432 / 2000 - 070 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
 ADVOGADO : RENATA HIPÓLITO NAMI GIL
 AGRAVADO(S) : PAULO EDUARDO PIEDEADE
 ADVOGADO : LAERTE FREDIANI JÚNIOR

Processo : AIRR - 1438 / 2000 - 121 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : MÁRIO JOSÉ SILVA DOS REIS
 ADVOGADO : ROBERTO SCHITINI
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CANDEIAS
 ADVOGADO : LUCIANO PINHO ALMEIDA

Processo : AIRR - 1496 / 2000 - 063 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : IRINEU JOSÉ DE LEMOS FILHO
 ADVOGADO : RONALDO LIMA VIEIRA
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 1509 / 2000 - 034 - 12 - 40 . 4 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS
 ADVOGADO : LINO JOÃO VIEIRA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : NATÁLIA RAMOS
 ADVOGADO : IZIDORO AZEVEDO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1520 / 2000 - 029 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : WALDENIR CAMPI
 ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA

Processo : AIRR - 1554 / 2000 - 014 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS
 ADVOGADO : MARCELO ARAÚJO SANTOS
 AGRAVADO(S) : RICARDO COUTINHO MARTINS
 ADVOGADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Processo : AIRR - 1594 / 2000 - 201 - 04 - 41 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO CORRÊA DA COSTA
 ADVOGADO : LUIZ SOUZA COSTA
 AGRAVADO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : NILSON NEVES DE OLIVEIRA JR

Processo : AIRR - 1795 / 2000 - 005 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : VIVIANE DALBONE
 ADVOGADO : ALDER GRÉGO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : SÍLVIA S. NOGUEIRA

Processo : AIRR - 1864 / 2000 - 051 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
 ADVOGADO : MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CEZAR
 AGRAVADO(S) : REJANE CRISTINA SOBRINHO
 ADVOGADO : MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1888 / 2000 - 012 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
 ADVOGADO : MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CEZAR
 AGRAVADO(S) : MARIA HELENA ALVES IBANES PADILHA
 ADVOGADO : MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1903 / 2000 - 051 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
 ADVOGADO : MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CEZAR
 AGRAVADO(S) : DRAYLE MAGALHÃES
 ADVOGADO : MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2061 / 2000 - 004 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ALDIR BRAGA FERREIRA
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LONGO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : TELESP CELULAR S.A.
 ADVOGADO : FABÍOLA PARISI CURCI

Processo : AIRR - 2063 / 2000 - 051 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LOURDES MATIAS GARCIA
ADVOGADO : RENATA ELISABETE CONCEIÇÃO FOLTRAN

Processo : AIRR - 2259 / 2000 - 006 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ANATÉRCIA R. S. FORTES - ME (MARKPEDRAS)
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO
AGRAVADO(S) : EDMAR DA CRUZ BARROSO
ADVOGADO : ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Processo : AIRR - 2286 / 2000 - 055 - 15 - 40 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : IVANI VELASCO STRINGACI
ADVOGADO : NELLY JEAN BERNARDI LONGHI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JAÚ
ADVOGADO : ADILSON ROBERTO BATTOCHIO

Processo : AIRR - 2895 / 2000 - 032 - 12 - 85 . 7 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : RONALDO PEREIRA SOARES
ADVOGADO : JOEL CORRÊA DA ROSA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PAULO LOPES LTDA. - CERPAULO
ADVOGADO : BENICIA FATIMA VIOTT

Processo : AIRR - 7579 / 2000 - 664 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LUIZ PAULO ANDRIONI
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSELI HYEDA

Processo : AIRR - 7848 / 2000 - 010 - 09 - 41 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : LAURINDO PERTANO DE MORAES
ADVOGADO : JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO
AGRAVADO(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ISRAEL CAETANO SOBRINHO

Processo : AIRR - 7848 / 2000 - 010 - 09 - 42 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ISRAEL CAETANO SOBRINHO
AGRAVADO(S) : LAURINDO PERTANO DE MORAES
ADVOGADO : JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO

Processo : AIRR - 18854 / 2000 - 004 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : CLAUDETE TEREZINHA CECATTO
ADVOGADO : MAURO JOSÉ AUACHE

Processo : AIRR - 19563 / 2000 - 001 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : LEONARDO CASAGRANDE
AGRAVADO(S) : REGINA DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO

Processo : AIRR - 24690 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : JÚLIO VEIGA NETO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO WERNECK
AGRAVADO(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO : CARINA PESCAROLO

Processo : AIRR - 95 / 2001 - 122 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : EURÍDICE MARIA LEANDRO COLETO
ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ADVOGADO : IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA

Processo : AIRR - 118 / 2001 - 402 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
AGRAVADO(S) : DILMAR ANGELO RUZZARIN
ADVOGADO : HERMÓGENES SECCHI

Processo : AIRR - 126 / 2001 - 664 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA KHOURI LTDA.
ADVOGADO : OLGA MACHADO KAISER
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES DA CRUZ
ADVOGADO : JORGE CUSTÓDIO FERREIRA

Processo : AIRR - 139 / 2001 - 040 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : LAUDIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE FREITAS
AGRAVADO(S) : EMTUCO - SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRA
ADVOGADO : JAIR OSMAR SCHMIDT

Processo : AIRR - 139 / 2001 - 040 - 12 - 41 . 3 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : EMTUCO - SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRA
ADVOGADO : JAIR OSMAR SCHMIDT
AGRAVADO(S) : LAUDIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE FREITAS

Processo : AIRR - 145 / 2001 - 050 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA PAULISTA
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ CICOLIN
AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY
AGRAVADO(S) : APARECIDA LUIZA BALDINI
ADVOGADO : MARCELO GONÇALVES PENA

Processo : AIRR - 178 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARIA DA PENHA CALINES SCHWAN
ADVOGADO : ELIAS MELOTTI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 196 / 2001 - 127 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS RIZOLLI
AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY

Processo : AIRR - 220 / 2001 - 281 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO
ADVOGADO : ZAIR C. M. DE DEUS
AGRAVADO(S) : VILARIM BAIROS DO ROSÁRIO
ADVOGADO : MARILENA VIEIRA

Processo : AIRR - 279 / 2001 - 021 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : KAREN GUIMARÃES ASSIS
AGRAVADO(S) : CARLOS PORCINO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GERBASE

Processo : AIRR - 298 / 2001 - 401 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : APEBRUM COMERCIO DE CARNES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER
AGRAVADO(S) : CLEBER LUIZ GOMES
ADVOGADO : FERNANDO RICARDO PRUX

Processo : AIRR - 300 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDVALDO NUNES GONÇALVES
ADVOGADO : MARIA HELENA PLAZZI CARRARETTO

Processo : AIRR - 303 / 2001 - 101 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
AGRAVADO(S) : ROBERTO VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO : DERLI J. CUNHA RODRIGUES

Processo : AIRR - 362 / 2001 - 481 - 01 - 40 . 6 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : USINA CARAPEBUS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ GUIDO PESSANHA
AGRAVADO(S) : CLAUDINEI BARRETO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 379 / 2001 - 026 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : NEUSA APARECIDA REGINA BICUDO
ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 382 / 2001 - 050 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IRAPURU
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ DI STÉFANO FILHO

Processo : AIRR - 383 / 2001 - 668 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : ERIKA RENA KURTZ
ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA FRANÇA

Processo : AIRR - 387 / 2001 - 017 - 13 - 40 . 9 - TRT da 13ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : GERALDO PESSOA DE ABREU
ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES

Processo : AIRR - 391 / 2001 - 007 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO COMPLEXO SHOPPING CURITIBA
ADVOGADO : CRISTINA MARIA SILVA FONSECA
AGRAVADO(S) : EDINYR CASTRO DOS SANTOS
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR

Processo : AIRR - 422 / 2001 - 026 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA NOVACKI S.A.
ADVOGADO : VIRGÍLIO CÉSAR DE MELO
AGRAVADO(S) : LAUDIR BUENO
ADVOGADO : FÁBIO AMARAL NOGUEIRA

Processo : AIRR - 446 / 2001 - 103 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : MICHEL EDUARDO CHAACHAA
AGRAVADO(S) : BENEÍDIO LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR



Processo : AIRR - 476 / 2001 - 005 - 19 - 00 . 8 - TRT da 19ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
 ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
 AGRAVADO(S) : ROBERTISON JOSÉ MACÊDO SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE FERREIRA COSTA

Processo : AIRR - 509 / 2001 - 664 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
 AGRAVADO(S) : GEOVANI LIMA GONÇALVES
 ADVOGADO : MARIA DO CARMO PINHATARI FERREIRA

Processo : AIRR - 585 / 2001 - 018 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 AGRAVADO(S) : JOVELINA DE LOURDES LOPES
 ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : AIRR - 598 / 2001 - 461 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : REINALDO SABACK SANTOS
 AGRAVADO(S) : HILDO GONÇALVES MAGALHÃES
 ADVOGADO : EURÍPEDES BRITO CUNHA

Processo : AIRR - 610 / 2001 - 654 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : RODOPETROMAR - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : RUDEMAR TOFOLO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS WAGNER
 ADVOGADO : ANTONINHO PEREIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 617 / 2001 - 669 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
 AGRAVADO(S) : DOLORES TEIXEIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES

Processo : AIRR - 624 / 2001 - 011 - 07 - 00 . 1 - TRT da 7ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ROBERTO DE MENDONÇA CARVALHO
 ADVOGADO : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DAYANE DE CASTRO CARVALHO

Processo : AIRR - 632 / 2001 - 002 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : BEATRIZ MORESCHI DE MELLO
 ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
 ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE

Processo : AIRR - 636 / 2001 - 004 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : VIWA VITÓRIA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SANDRA SANTIAGO DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : AIRR - 684 / 2001 - 161 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : AURÉLIO PIRES
 AGRAVADO(S) : MARIVAL MATOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Processo : AIRR - 692 / 2001 - 091 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : AUTO ADESIVO PARANÁ LTDA.
 ADVOGADO : ALBERTO MINGARDI FILHO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS
 ADVOGADO : CLEUSA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 695 / 2001 - 003 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO CÉSAR MOREIRA LOPES
 ADVOGADO : REINALDO JOSÉ PEREIRA

Processo : AIRR - 713 / 2001 - 654 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : FABIANO SILVEIRA ABAGGE
 AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS PINTO VICENTE
 ADVOGADO : VALÉRIO SCHMIDT

Processo : AIRR - 784 / 2001 - 103 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : GRANJA RASSI LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
 AGRAVADO(S) : JORGE EDMUNDO BARONA ROMERO
 ADVOGADO : SÍLVIA MARIA CAGGIANO DE LIMA

Processo : AIRR - 801 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : FATEQ SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ ROBERTO MARETO CALIL
 AGRAVADO(S) : MARCELO MARTINELLI BORRAZ
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO SAMPAIO

Processo : AIRR - 816 / 2001 - 007 - 17 - 40 . 9 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
 ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 AGRAVADO(S) : SANTO PEREIRA DE JESUS
 ADVOGADO : JOSÂNIA PRETTO COUTO

Processo : AIRR - 846 / 2001 - 108 - 03 - 40 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO BICALHO CARDOSO
 ADVOGADO : JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO NETO
 AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÕES SOL LTDA.
 ADVOGADO : ENALDO DE PAIVA
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARDOSO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA SCAPIN

Processo : AIRR - 847 / 2001 - 016 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : EXTRA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : MARIA FÁTIMA CHITOLINA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : RICARDO ELUSTONDO
 ADVOGADO : ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA

Processo : AIRR - 866 / 2001 - 060 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS FRARE
 ADVOGADO : HÉLIO SCHIAVOLIM FILHO

Processo : AIRR - 873 / 2001 - 005 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO - SEBRAE/ES
 ADVOGADO : ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS
 AGRAVADO(S) : BEN HUR BRENNER DAN FARINA
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo : AIRR - 900 / 2001 - 116 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
 ADVOGADO : DELON PAES DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : MOISÉS ALVES DE AMORIM
 ADVOGADO : WILTON OLIVEIRA DA ROCHA

Processo : AIRR - 907 / 2001 - 004 - 13 - 00 . 2 - TRT da 13ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : PROCARDIO - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA PARAÍBA LTDA.
 AGRAVADO(S) : LÉA GERMANA PONTES DE MENEZES
 ADVOGADO : FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA

Processo : AIRR - 915 / 2001 - 002 - 13 - 40 . 0 - TRT da 13ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
 ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
 AGRAVADO(S) : EDSON GOMES DA NÓBREGA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES

Processo : AIRR - 937 / 2001 - 095 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
 ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
 AGRAVADO(S) : MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS S/C LTDA.
 ADVOGADO : CRISTINA REGINATO HOFFMANN

Processo : AIRR - 957 / 2001 - 203 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - SINTRACEL
 ADVOGADO : JAIME COMEÇANHA BALESTROS FILHO
 AGRAVADO(S) : JARI CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

Processo : AIRR - 985 / 2001 - 051 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : OSWALDO RUY JÚNIOR
 ADVOGADO : RUBENS RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 1006 / 2001 - 191 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : FLECHA S.A. - TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO : ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
 AGRAVADO(S) : ZILMAR STOFFE
 ADVOGADO : CRISTINA MOREIRA DA CUNHA

Processo : AIRR - 1080 / 2001 - 010 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : JOÃO ROGÉRIO MELHADO E OUTROS
 ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ CICOLIN
 AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : AIRR - 1083 / 2001 - 017 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ÁLVARO ZANINI JÚNIOR
 ADVOGADO : CELSO SILVA DE MELO

Processo : AIRR - 1140 / 2001 - 004 - 17 - 40 . 1 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES
 ADVOGADO : ROBSON FORTES BORTOLINI
 AGRAVADO(S) : DONATILDE BELLUCIO ANGELI
 ADVOGADO : ALEXANDRE ZAMPROGNO

Processo : AIRR - 1186 / 2001 - 301 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA LT-DA.
ADVOGADO : RICARDO TRIGONA NETO
AGRAVADO(S) : ROSALI DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO : VALDIR LIMA

Processo : AIRR - 1197 / 2001 - 006 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : MARLENE CHAFY HALLAK ROLFF
ADVOGADO : LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA

Processo : AIRR - 1277 / 2001 - 005 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : MERCEDES MARIA DA SILVA MEIRELES
ADVOGADO : BERGT EVENARD ALVARENGA FA-RIAS

Processo : AIRR - 1278 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ODETE DE FÁTIMA MAGON DE SOU-ZA
ADVOGADO : NEIDIVO AFONSO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO GOMES DA SIL-VA

Processo : AIRR - 1281 / 2001 - 028 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ALTAIR RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : SABRINA D'ASSUMPCÃO DE A. VAL-LIM
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 1298 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
AGRAVADO(S) : IEDA ROTH GUIMARÃES
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 1300 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
AGRAVADO(S) : MARLY MITIKO MON-MA
ADVOGADO : CARLA KAREN ASSAKURA

Processo : AIRR - 1306 / 2001 - 010 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PLANETA LTDA.
ADVOGADO : MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS
AGRAVADO(S) : JOÃO NUNES DE BARROS
ADVOGADO : MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN

Processo : AIRR - 1317 / 2001 - 001 - 24 - 40 . 2 - TRT da 24ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMU-NICAÇÕES - ANATEL
AGRAVADO(S) : ELISANGELA DOS SANTOS ZERIAL
ADVOGADO : VILMA Mª INOCÊNCIO CARLI

Processo : AIRR - 1318 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ADÃO JOSÉ MARIA STRAPASSON
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA CORRÊA

Processo : AIRR - 1468 / 2001 - 004 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : WAGNER BERNARDES CHAGAS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : RAYMUNDO RAFAEL FERREIRA
ADVOGADO : MARCELO PEIXOTO MACIEL
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 1487 / 2001 - 005 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MA-CHADO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DUTRA DA SILVA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZA-NELLA

Processo : AIRR - 1536 / 2001 - 032 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NETT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Processo : AIRR - 1574 / 2001 - 001 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEI-RANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
AGRAVADO(S) : AGNALDO ELIAS FERREIRA E OU-TRO
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA

Processo : AIRR - 1632 / 2001 - 007 - 07 - 00 . 6 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO LUCINEUDO CAMELO VI-TURIANO
ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MOISÉS NETO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1689 / 2001 - 028 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO-BRÁS
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : ALMERINDA PEREIRA NEME E OU-TROS
ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES

Processo : AIRR - 1873 / 2001 - 043 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ARTHUR JAACK WILFRID BOSMANS
ADVOGADO : LEIZA MARIA HENRIQUES
AGRAVADO(S) : ABC PROPAGANDA S.A. E OUTROS
ADVOGADO : MARLI CARVALHO VIEIRA

Processo : AIRR - 1911 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI DE SOUZA REMALHO
ADVOGADO : MOACIR SALMÓRIA
AGRAVADO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO

Processo : AIRR - 1949 / 2001 - 103 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDES DA CUNHA
ADVOGADO : ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BO-TELHO
AGRAVADO(S) : GRANJA REZENDE S.A. E OUTRA
ADVOGADO : MARISTELA PEREIRA GOULART

Processo : AIRR - 1959 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO INÁCIO
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 1975 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
AGRAVADO(S) : EDVALDO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2017 / 2001 - 041 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEI-RANTES S.A.
ADVOGADO : MARIA MADALENA ALVES CARVA-LHO
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA LOBATO
ADVOGADO : JANE MEIRE BORGES FATURETO

Processo : AIRR - 2073 / 2001 - 018 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : CASA VISCARDI S.A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : LUIZ LOPES BARRETO
AGRAVADO(S) : EDSON BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : WAGNER PIROLO

Processo : AIRR - 2137 / 2001 - 662 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO MARINGÁ LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR EDUARDO MISAEEL DE AN-DRADE
AGRAVADO(S) : NILTON LOPES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO

Processo : AIRR - 2235 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
AGRAVADO(S) : ELOIZA LAZZARIN
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2555 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LINCOLN ANTÔNIO SANTANA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MA-TERNIDADE E INFÂNCIA - APMI

Processo : AIRR - 2647 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA REGINA FERREIRA DA SIL-VA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2650 / 2001 - 029 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CA-TARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : VIVALDINO TELES CORDEIRO
ADVOGADO : ADRIANA DE OLIVEIRA IVANOV

Processo : AIRR - 2671 / 2001 - 008 - 07 - 00 . 7 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE PAIVA DANTAS
ADVOGADO : FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOL-LANDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTE-CIMENTO - CONAB
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ RAULINO DA SIL-VEIRA

Processo : AIRR - 2896 / 2001 - 021 - 23 - 40 . 0 - TRT da 23ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EUGÊNIO JOSÉ BEN
ADVOGADO : PEDRO ALVES DA COSTA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GONZATTI (FAZENDA UBIRATÁ)

Processo : AIRR - 3783 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARQUES
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO



Processo : AIRR - 6533 / 2001 - 015 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO - FUNBEP E OUTRO
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : ALICE OLIVEIRA DA LUZ E OUTROS
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 6540 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : FERNANDA CONSUELO DE MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 6729 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO - FUNBEP E OUTRO
 ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ JACINTO RICCI
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 6772 / 2001 - 014 - 12 - 40 . 6 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : RENATO GOVÊA DOS REIS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DA LUZ
 ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN

Processo : AIRR - 7685 / 2001 - 009 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TRANSVALE - TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
 AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA DOS ANJOS
 ADVOGADO : EDIVANA VENTURIN

Processo : AIRR - 10518 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO VIEIRA DE PAULA
 AGRAVADO(S) : PEDRO ANDRADE DA SILVA
 ADVOGADO : NEUSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

Processo : AIRR - 11629 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : ELOISA HELENA TISSE
 ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : VICTOR FEIJÓ FILHO

Processo : AIRR - 13083 / 2001 - 009 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : DENSO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 AGRAVADO(S) : JURCELI MACHADO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MÁRIO ROGÉRIO DIAS

Processo : AIRR - 18556 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : REGINALDO SODRÉ E OUTROS
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 29075 / 2001 - 909 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : OLAVO GODOY (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : ADENILSON CRUZ
 AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR MARCELO DE CAMARGO E OUTRO
 ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

Processo : AIRR - 4 / 2002 - 012 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
 ADVOGADO : FERNANDO BARBOSA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ADRIANO TRINDADE JÚNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE

Processo : AIRR - 13 / 2002 - 019 - 21 - 40 . 3 - TRT da 21ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : GETÚLIO FLORENTINO GOMES
 ADVOGADO : CLEONIDES FERNANDES DE BRITO LIMA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : ALEXANDRE FILGUEIRA SOUSA E SILVA

Processo : AIRR - 29 / 2002 - 671 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : CARLOS CÉZAR LOURENÇO NUNES
 ADVOGADO : WILLIAN VAN ERVEN

Processo : AIRR - 46 / 2002 - 664 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS BELISÁRIO
 ADVOGADO : SÍLVIA LÚCIA ARRUDA DOS SANTOS BLANCO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : ÉRICA FERNANDA RAMOS

Processo : AIRR - 67 / 2002 - 036 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
 AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ FONTAINE SCARAMUZZI
 ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA

Processo : AIRR - 88 / 2002 - 658 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : FABIANO SILVEIRA ABAGGE
 AGRAVADO(S) : ERONILDO MARTINS
 ADVOGADO : LUIZ JORGE GRELLMANN

Processo : AIRR - 135 / 2002 - 001 - 10 - 40 . 1 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : HAROLDO TEIXEIRA BÍLIO
 ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA

Processo : AIRR - 154 / 2002 - 108 - 08 - 00 . 7 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
 ADVOGADO : ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RUBEN SANTOS DEZINCOURT
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Processo : AIRR - 159 / 2002 - 020 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
 ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
 AGRAVADO(S) : ALTAIR BENTO DA COSTA
 ADVOGADO : CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO

Processo : AIRR - 159 / 2002 - 025 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
 ADVOGADO : MARIA GORETH PEREIRA TORRES
 AGRAVADO(S) : CLÓVIS COSTA
 ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES

Processo : AIRR - 192 / 2002 - 003 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
 ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SIMONE APARECIDA SILVA CRUZ
 ADVOGADO : ELY NASCIMENTO DA ROCHA

Processo : AIRR - 198 / 2002 - 020 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS BRITO LÚCIO
 ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : ROBSON DORNELAS MATOS

Processo : AIRR - 210 / 2002 - 001 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
 ADVOGADO : FERNANDO BARBOSA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE

Processo : AIRR - 231 / 2002 - 080 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ALTAIR OLÍMPIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RICARDO LEAL DE MELO
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO BORGES FRANÇALVES
 ADVOGADO : RICARDO AMARAL FRANÇA

Processo : AIRR - 235 / 2002 - 071 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CLEUZA PEDROTTI D'ÁVILA
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA

Processo : AIRR - 288 / 2002 - 019 - 10 - 00 . 2 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SANTINO ANTÔNIO FERNANDES BORGES
 AGRAVADO(S) : MADEIREIRA TOZETTI E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : HERMANO CAMARGO JÚNIOR

Processo : AIRR - 297 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA SPELTA BARCELOS
 AGRAVADO(S) : JONAS CLAUDINO PARANHOS
 ADVOGADO : WÉLITON RÓGER ALTOÉ

Processo : AIRR - 310 / 2002 - 069 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : GRANDE HOTEL DE OUTRO PRETO LTDA.
 ADVOGADO : MARCO TÚLIO DE MATOS
 AGRAVADO(S) : COLETIVOS CRISTO REI LTDA.
 AGRAVADO(S) : LUIZ LEONARDO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : FRANCISCO VIANNA FURQUIM WERNECK

Processo : AIRR - 336 / 2002 - 055 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ALBA TAVARES
 ADVOGADO : MÁRCIA EFIGÊNIA DA SILVA CASTRO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE
 ADVOGADO : MANOEL FREDERICO VIEIRA

Processo : AIRR - 350 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 6 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 AGRAVADO(S) : EDILZA DIÓGENES MOURA ALVARENGA
 ADVOGADO : JOSÉ AMÉRICO NERI DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 357 / 2002 - 231 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 AGRAVADO(S) : VALDECI OSÓRIO DA SILVA
 ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 365 / 2002 - 101 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : PÉPSICO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JOÃO AMBRÓSIO FERREIRA
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS CENTENO BALDINI

Processo : AIRR - 387 / 2002 - 080 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : ALTAIR OLÍMPIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RICARDO LEAL DE MELO

Processo : AIRR - 456 / 2002 - 003 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : KÁTIA CILENE ROCHA MARTINS
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : MARIA ARCÂNGELA CORREA FONSECA
ADVOGADO : HOLLANDINA JÚLIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT MEDEIROS
AGRAVADO(S) : LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS BIO-ENSAIOS S/C LTDA.

Processo : AIRR - 457 / 2002 - 007 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
AGRAVANTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO PIRES DE LIMA
AGRAVADO(S) : RENATA BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : GERALDO LIBERATO SANT'ANNA

Processo : AIRR - 461 / 2002 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : JUSSARA DE OLIVEIRA CAMARGO - ME
ADVOGADO : ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA FURQUIM
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA PADILHA
ADVOGADO : ANDREI SIRASSBURGER

Processo : AIRR - 471 / 2002 - 012 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : EDSON RODRIGUES CHAVES
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA

Processo : AIRR - 518 / 2002 - 051 - 02 - 41 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ABÍLIO CÉSAR VERÍSSIMO
ADVOGADO : SIMONE MARLENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : STUDIO B CINEMA E VÍDEO S/C LTDA.
ADVOGADO : RONDON AKIO YAMADA

Processo : AIRR - 525 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GESSIEL JOSÉ JANUÁRIO
ADVOGADO : EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS J. OLIVEIRA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : CONVEXX COMMUNICATIONS

Processo : AIRR - 525 / 2002 - 001 - 22 - 40 . 6 - TRT da 22ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : EDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA

Processo : AIRR - 526 / 2002 - 098 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : TEREZINHA GONÇALVES DE LIMA
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO

Processo : AIRR - 538 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EVANDRO DORVALINO TEODORO
ADVOGADO : EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO

Processo : AIRR - 573 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SHAIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : GUILHERME JOSÉ ALVES
ADVOGADO : EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO

Processo : AIRR - 594 / 2002 - 086 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MARCOS SANTOS BRITO

Processo : AIRR - 606 / 2002 - 109 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ARAPUÁ COMERCIAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : CHRISTINA PROENÇA DOYLE OLIVA
AGRAVADO(S) : AGNALDO HIPÓLITO TEIXEIRA
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA

Processo : AIRR - 608 / 2002 - 006 - 18 - 40 . 9 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDICOOP E OUTRO
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : JACY AIRES PEREIRA
ADVOGADO : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

Processo : AIRR - 622 / 2002 - 002 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : DILAILSON GARCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : INJEPET - EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : CLAUDINEI ARISTIDES BOSCHIERO

Processo : AIRR - 623 / 2002 - 039 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PLÁSTICOS MUELLER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ALVINO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : GERALDO EUSTAQUIO ALVES

Processo : AIRR - 627 / 2002 - 066 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : IVO STARLING ALBUQUERQUE
ADVOGADO : SÁVIO GRACELLI
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON

Processo : AIRR - 628 / 2002 - 012 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : SANDRA SUELY MACHADO DA LUZ CARVALHO
AGRAVADO(S) : LUCINÉIA RODRIGUES CUNHA

Processo : AIRR - 638 / 2002 - 023 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : MÁRIO LÚCIO SALES
ADVOGADO : JAIR EDUARDO LELIS

Processo : AIRR - 689 / 2002 - 005 - 12 - 40 . 3 - TRT da 12ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SÁDIA S.A.
ADVOGADO : OLAVO RIGON FILHO
AGRAVADO(S) : ISABEL CRISTINA FARIAS DA SILVA
ADVOGADO : DELMA T. GAZZONI COSTA

Processo : AIRR - 698 / 2002 - 094 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : EIZUALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : EDSON DE MORAES

Processo : AIRR - 701 / 2002 - 007 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BSF ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO STERZI RIBAS
AGRAVADO(S) : ALCEU RAMOS MUNHOES
ADVOGADO : ÂNGELA S. RUAS

Processo : AIRR - 712 / 2002 - 011 - 07 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA SILVA PONCIANO
ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELECEARÁ
ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Processo : AIRR - 727 / 2002 - 087 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SERTEC SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ZEQUIAS DA SILVA REIS
ADVOGADO : MÁRCIA GUIMARÃES

Processo : AIRR - 732 / 2002 - 010 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : WALTER FERREIRA OLIVIA
ADVOGADO : LEONARDO MAROJA
AGRAVADO(S) : SOCILAR S.A.
ADVOGADO : NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

Processo : AIRR - 732 / 2002 - 051 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RELEVO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA.
ADVOGADO : VERA LÚCIA BORGES BRAGA
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ BARROS FILHO (ESPÓLIO DE)

Processo : AIRR - 738 / 2002 - 095 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EULER GANDRA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EXPRESSO LUZIENSE LTDA.
ADVOGADO : NIZAN OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR

Processo : AIRR - 748 / 2002 - 005 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II
ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO GUIMARÃES
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS

Processo : AIRR - 757 / 2002 - 009 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ELIANE MARLA E SILVA
ADVOGADO : GILSON ALVES RAMOS
AGRAVADO(S) : LANCHONETE RESTAURANTE ASTEKA LTDA.
ADVOGADO : KLEBER ANTÔNIO COSTA

Processo : AIRR - 761 / 2002 - 049 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
AGRAVADO(S) : ADEMIR SANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO CELSO SIMÕES

Processo : AIRR - 762 / 2002 - 663 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVADO(S) : GISELE MIRANDA AGOSTINI
ADVOGADO : WALDEMAR MICHIO DOY

Processo : AIRR - 767 / 2002 - 017 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO NONATO NUNES BRITO
ADVOGADO : JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : SITRAN EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : DALMO ROGÉRIO S. DE ALBUQUERQUE



Processo : AIRR - 780 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : ÁLVARO MAURÍCIO GALANTIER
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DUARTE
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : CARLOS MOREIRA DE LUCA
 AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : AIRR - 797 / 2002 - 009 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : GENGIS FREIRE DE SOUZA
 ADVOGADO : VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS
 AGRAVADO(S) : A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
 AGRAVADO(S) : JORGE OLIVEIRA DO CARMO
 ADVOGADO : SILAS SANTOS ANTÔNIO

Processo : AIRR - 799 / 2002 - 007 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : ANAEL DE MELO DONATO
 ADVOGADO : ALEXANDRE NAVARRO BORJA NETO
 AGRAVADO(S) : SELO LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO LUIZ JUNTOLLI

Processo : AIRR - 802 / 2002 - 053 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : JOÃO SÉRGIO DE CARVALHO
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ GUEDES FONTES
 AGRAVADO(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 813 / 2002 - 003 - 13 - 00 . 8 - TRT da 13ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : EDVARD FIGUEIREDO DINIZ
 ADVOGADO : RODRIGO DOS SANTOS LIMA
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA COSTA ARTEIRO

Processo : AIRR - 814 / 2002 - 056 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ CABRAL
 AGRAVADO(S) : ADALBERTO DINIZ CARNEIRO MACHADO
 ADVOGADO : NILTON OLIVEIRA BONIFÁCIO

Processo : AIRR - 824 / 2002 - 006 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : ITÁCIO NEVES DA SILVA
 ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
 ADVOGADO : OTONIL MESQUITA CARNEIRO

Processo : AIRR - 845 / 2002 - 056 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ CABRAL
 AGRAVADO(S) : VALMIR NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : NILTON OLIVEIRA BONIFÁCIO

Processo : AIRR - 846 / 2002 - 056 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ CABRAL
 AGRAVADO(S) : PAULO BARATA
 ADVOGADO : NILTON OLIVEIRA BONIFÁCIO

Processo : AIRR - 862 / 2002 - 087 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : PAULO GUIMARÃES
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
 ADVOGADO : TATIANA CALÁBRIA TAHAN SAB

Processo : AIRR - 871 / 2002 - 105 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
 AGRAVADO(S) : ÉDY SAMPAIO E OUTRA
 ADVOGADO : MARIA EPHIGÊNIA NETTO SALLES

Processo : AIRR - 877 / 2002 - 056 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
 ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : FABIANO SILVA NEVES
 ADVOGADO : MATIAS MÁRCIO DE LIMA SILVA

Processo : AIRR - 893 / 2002 - 110 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 ADVOGADO : RONALDO WILIAN VIDAL
 AGRAVANTE(S) : LUCENT TECHNOLOGIES SSG DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉA VIGGIANO GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : WANDERLEY GARRO
 ADVOGADO : CAIO LÚCIO MELO FERREIRA PINTO

Processo : AIRR - 906 / 2002 - 002 - 18 - 40 . 3 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.
 AGRAVADO(S) : MÁRIO RODRIGUES DA CUNHA
 ADVOGADO : WILIAN FRAGA GUIMARÃES

Processo : AIRR - 914 / 2002 - 059 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : PROMINEX MINERAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : IVAN FERNANDO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : EDSON PEIXOTO SAMPAIO

Processo : AIRR - 916 / 2002 - 012 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO(S) : MARIA EDIALENE TAMOS MOREIRA NÓBREGA
 ADVOGADO : EZEQUIEL JERÔNIMO DA SILVA

Processo : AIRR - 933 / 2002 - 008 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS
 AGRAVADO(S) : CARLOS BARROS NOGUEIRA
 ADVOGADO : JORGE RAUL NARA FUNES

Processo : AIRR - 939 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : GERALDO HENRIQUE LOURENÇO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MÁRIO LÚCIO DA CUNHA

Processo : AIRR - 939 / 2002 - 521 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BALAS BOAVISTENSE S.A.
 ADVOGADO : CLAUDIO BOTTON
 AGRAVADO(S) : LORIMAR MARIA DEPARIS AGUIRRES RODRIGUES
 ADVOGADO : ALVENIR ANTÔNIO DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 958 / 2002 - 331 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
 ADVOGADO : CAMILE ELY GOMES
 AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO ECLAIR MENDONÇA PADILHA

Processo : AIRR - 968 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
 AGRAVADO(S) : CÉLIO MARCELO DA SILVA
 ADVOGADO : CRISTIANA CASTRO MUZZI

Processo : AIRR - 977 / 2002 - 010 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 AGRAVANTE(S) : CONTAX S.A.
 ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : RODRIGO MEDEIROS LAMAITA
 ADVOGADO : LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TABAL

Processo : AIRR - 982 / 2002 - 063 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO VIEIRA
 AGRAVADO(S) : MARCOS ELI SILVA
 ADVOGADO : NEIODEMES MUNIZ DE SOUZA

Processo : AIRR - 1013 / 2002 - 006 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : ISRAEL BARBOSA
 AGRAVADO(S) : OZIELMA DOS REIS SILVA
 ADVOGADO : EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARI-NHA SANTOS

Processo : AIRR - 1028 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : FABIANO LOBATO DA SILVA
 ADVOGADO : ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS

Processo : AIRR - 1039 / 2002 - 020 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE
 ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : LENARD SANTOS COSTA PEREIRA
 ADVOGADO : JURANDIR VAZ DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 1041 / 2002 - 008 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : DAGOBERTO ALARCÃO BERNARDES
 ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
 AGRAVADO(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 ADVOGADO : MARCELO RAMOS CORREIA

Processo : AIRR - 1050 / 2002 - 001 - 18 - 40 . 7 - TRT da 18ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : KIUI - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.
 ADVOGADO : ADRIANA LOPES FORTINI
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARVALHO DE FREITAS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : TEREZINHA XAVIER MIRANDA VALVERDE

Processo : AIRR - 1053 / 2002 - 010 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENALBA
 ADVOGADO : LUCIANO RICARDO DE MAGALHÃES PEREIRA
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR - ASPROM
 ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI

Processo : AIRR - 1058 / 2002 - 009 - 10 - 40 . 8 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : ACECO PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO MANSUR
 AGRAVADO(S) : DINAUAR DOUGLAS DE ALENCAR
 ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES FILHO

Processo : AIRR - 1066 / 2002 - 002 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ACÁCIO RIBEIRO
 ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM

Processo : AIRR - 1074 / 2002 - 005 - 08 - 40 . 6 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SILVA PASSOS E OUTRO
ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Processo : AIRR - 1074 / 2002 - 005 - 08 - 41 . 9 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SILVA PASSOS E OUTRO
ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Processo : AIRR - 1088 / 2002 - 006 - 10 - 40 . 5 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO JOSÉ GOMES AGUIAR
AGRAVADO(S) : QUIRINO ALVES TOMAZ DA SILVA
ADVOGADO : CÉSAR ODAIR WELZEL

Processo : AIRR - 1098 / 2002 - 017 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TURISMO SILVA LTDA.
ADVOGADO : MARCELO CORRÊA RESTANO
AGRAVADO(S) : NEWTON TOMAZ DE SOUZA
ADVOGADO : ROGÉRIO CORNETET ROSSATO

Processo : AIRR - 1114 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ESAB S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO TORRES SOARES

Processo : AIRR - 1120 / 2002 - 006 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : KÁTIA DE LA ROQUE BAVILÁQUA
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL LAURIA

Processo : AIRR - 1124 / 2002 - 501 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
AGRAVADO(S) : IRINÉIA APARECIDA LEME E OUTROS
ADVOGADO : MARIA CECÍLIA TUCCI

Processo : AIRR - 1149 / 2002 - 109 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : WELLINGTON JUNIO PEREIRA
ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO

Processo : AIRR - 1173 / 2002 - 010 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE
AGRAVADO(S) : OBERDAM KFURI MENDES
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo : AIRR - 1192 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : IVAN TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS

Processo : AIRR - 1207 / 2002 - 027 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JULIANA CAROLINE S. TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : NERY ANASTÁCIO MACHADO
ADVOGADO : MÁRIO MEDEIROS DE CAMARGOS

Processo : AIRR - 1229 / 2002 - 087 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : AIRR - 1233 / 2002 - 007 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : PAULO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : ELIAS ALVES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA

Processo : AIRR - 1249 / 2002 - 008 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BRAZ AFONCIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.
ADVOGADO : HAROLDO CARLOS DO N. CABRAL

Processo : AIRR - 1251 / 2002 - 077 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ALTAMIRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : CELSO SOARES GUEDES FILHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ADVOGADO : MARLI RIVADÁVIA
AGRAVADO(S) : CONSTROPAM - CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. E OUTROS

Processo : AIRR - 1261 / 2002 - 203 - 08 - 40 . 3 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : GEORGE SANTOS FERREIRA

Processo : AIRR - 1266 / 2002 - 070 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA.
ADVOGADO : VALDIR CAMPOS LIMA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO RAIMUNDO MACÊDO DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO RAYMUNDO DE SOUZA

Processo : AIRR - 1268 / 2002 - 203 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : JOÃO INÁCIO LOBATO MOREIRA

Processo : AIRR - 1284 / 2002 - 014 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : AUGUSTO TARCÍSIO GUEDES
ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
AGRAVADO(S) : JOÃO ROMANO SEABRA NETO
ADVOGADO : JOSÉ MARIA TUMA HABER

Processo : AIRR - 1291 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVADO(S) : WELINTON DA SILVA MELO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Processo : AIRR - 1299 / 2002 - 012 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
AGRAVADO(S) : LUCAS BARRIONI E OLIVEIRA
ADVOGADO : TIAGO LUÍS C. DA ROCHA MUZZI

Processo : AIRR - 1301 / 2002 - 018 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
ADVOGADO : JAIR RICARDO GOMES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO JORGE DINIZ
ADVOGADO : CÉSAR ALENCAR DAVID DA LUZ

Processo : AIRR - 1303 / 2002 - 040 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA.
ADVOGADO : PAULO TEODORO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDISON CORREA
ADVOGADO : MÁRIO MEDEIROS DE CAMARGOS

Processo : AIRR - 1331 / 2002 - 013 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : TADASHI MATSUI
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Processo : AIRR - 1353 / 2002 - 005 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CHAVES & CUNHA LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO MONTALVÃO DAS NEVES
AGRAVADO(S) : ARNALDO DE AZEVEDO GENTIL
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Processo : AIRR - 1401 / 2002 - 107 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : MINAS SOL HOTÉIS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO COELHO DE LIMA
AGRAVADO(S) : CÁSSIO ANDERSON GOMES
ADVOGADO : WASHINGTON XAVIER LOPES CANÇADO

Processo : AIRR - 1413 / 2002 - 107 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (FAZENDA CABECEIRAS)
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
AGRAVADO(S) : MANOEL ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : SUELY MEDRADO BARROS

Processo : AIRR - 1431 / 2002 - 010 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : DIÁRIOS DO PARÁ LTDA.
ADVOGADO : EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
AGRAVADO(S) : JAIR FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO : AGOSTINHO DO AMARAL DIAS

Processo : AIRR - 1437 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA REIS FERREIRA
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO JÚLIO DA SILVA

Processo : AIRR - 1486 / 2002 - 012 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADG LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JULIANO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1499 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : GLÁUCIA GREGÓRIO RIBEIRO PINTO MONTIN
AGRAVADO(S) : ARIOSTO VIEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO

Processo : AIRR - 1527 / 2002 - 004 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
ADVOGADO : FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
AGRAVADO(S) : REINALDO MENDONÇA GOMES
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS



Processo : AIRR - 1546 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ SOARES
 ADVOGADO : ROSMARA LIMA DE GUIMARÃES VARGAS
 AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON

Processo : AIRR - 1586 / 2002 - 030 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : ELCY XAVIER
 ADVOGADO : HELENA SÁ

Processo : AIRR - 1593 / 2002 - 016 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : PAULO EUSTÁQUIO BRANDÃO
 ADVOGADO : MADALENE SALOMÃO RAMOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA HALLACK

Processo : AIRR - 1597 / 2002 - 042 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : SATIPEL MINAS INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ CALAIS
 AGRAVADO(S) : JAMILTON PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MARCOS ROBERTO SOARES LIZARDO

Processo : AIRR - 1610 / 2002 - 004 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ELIAS CARDOSO DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1611 / 2002 - 005 - 08 - 40 . 8 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ FERNANDO CASAS ABRUNHO-SA
 ADVOGADO : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : BORTMAN & CIA. LTDA.

Processo : AIRR - 1626 / 2002 - 110 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR DOS ANJOS
 ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
 AGRAVADO(S) : UPPER INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA.
 AGRAVADO(S) : JULIANA BRÍGIDO DE LUCENA

Processo : AIRR - 1682 / 2002 - 092 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO RIBEIRO DE FREITAS
 ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES

Processo : AIRR - 1737 / 2002 - 111 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO MELO DA MERCES
 ADVOGADO : RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES ATHAYDE

Processo : AIRR - 1780 / 2002 - 001 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : NEIDE MARIA GOMES COHEN
 ADVOGADO : ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO

Processo : AIRR - 1783 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : ELIANA F. G. MARQUES SCHMIDT
 AGRAVADO(S) : J. C. B. LANCHONETE LTDA.

Processo : AIRR - 1857 / 2002 - 042 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ELIAS (ESPÓLIO DE) E OUTRA
 ADVOGADO : CLEUZA TEODORA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : RENATA MARIA BORGES
 ADVOGADO : ÂNGELA RODRIGUES DA SILVA CAMILO

Processo : AIRR - 1884 / 2002 - 006 - 08 - 40 . 9 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : SILAS SANTOS ANTÔNIO
 AGRAVADO(S) : SANTA MARTA AUTO PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : ANA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA

Processo : AIRR - 1902 / 2002 - 079 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : CARCELL MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA
 ADVOGADO : JAMIL KILO
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO LINO
 ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN

Processo : AIRR - 1947 / 2002 - 079 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : AMIRO VÍTOR SILVÉRIO
 ADVOGADO : TANILDA DAS GRAÇAS ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : GERALDO MENDES (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : GUSTAVO VILELA DE MENEZES

Processo : AIRR - 1950 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 6 - TRT da 21ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : MÁRIO SÉRGIO MENDONÇA FIGUEIROA
 ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : EMERSON BORBA
 AGRAVADO(S) : UNAP - UNIÃO NACIONAL DE PERFURAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

Processo : AIRR - 1982 / 2002 - 006 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
 AGRAVADO(S) : ARNÓBIO DE ARAÚJO VIANA
 ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1997 / 2002 - 202 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO DA SILVA MIRANDA
 ADVOGADO : SIDNEY PELAES DE AVÍS

Processo : AIRR - 1998 / 2002 - 002 - 08 - 40 . 3 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MICHELLE CONDE VIEIRA
 AGRAVADO(S) : CRISTIANE CORRÊA NUNES
 ADVOGADO : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Processo : AIRR - 2028 / 2002 - 013 - 08 - 40 . 9 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : MARIA DE DEUS AZEVEDO SERRA
 ADVOGADO : KRYSSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
 AGRAVADO(S) : BENEDITO DA SILVA
 ADVOGADO : ELOI FERNANDES NUNES
 Processo : AIRR - 2063 / 2002 - 002 - 08 - 40 . 4 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MICHELLE CONDE VIEIRA
 AGRAVADO(S) : MÔNICA MARQUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Processo : AIRR - 2125 / 2002 - 013 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
 ADVOGADO : MICHELLE CONDE VIEIRA
 AGRAVADO(S) : HAROLDO TIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 2299 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : ADELINA BUENO NORGANG
 ADVOGADO : GENIVAL LAURINDO DA SILVA

Processo : AIRR - 3123 / 2002 - 006 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ GERALDO RAMPIN
 ADVOGADO : UIRATAN DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ITAUTEC PHILCO S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI

Processo : AIRR - 3696 / 2002 - 014 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : LAGOA IATE CLUBE - LIC
 ADVOGADO : ADRIANA SANTOS E SILVA
 AGRAVADO(S) : JOSE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : DENI DEFREYN

Processo : AIRR - 3920 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : FREUDENBERG NOK COMPONENTES BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
 AGRAVADO(S) : HÉLIO FIRMO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANA LUIZA RUI

Processo : AIRR - 4291 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD
 AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO
 ADVOGADO : JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA

Processo : AIRR - 4366 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.
 ADVOGADO : JACILENE ALBUQUERQUE
 AGRAVADO(S) : BRIVALDO OLEGÁRIO DA SILVA
 ADVOGADO : MAVIAEL MELO DE ANDRADE

Processo : AIRR - 4445 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
 ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
 AGRAVADO(S) : LEONARDO MENDES DE LIMA
 ADVOGADO : JOSÉ BENTO DE ANDRADE

Processo : AIRR - 5202 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : PAULO DO REGO VILLAR
 ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ITAPEVI
 ADVOGADO : NORIVAL ALVES CAFÉ JÚNIOR

Processo : AIRR - 5697 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : LENILDO MORAES ARAGÃO
ADVOGADO : JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA
AGRAVADO(S) : BANORTE - FUNDAÇÃO MANOEL BAPTISTA DA SILVA DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA
AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS

Processo : AIRR - 6088 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MARCELO ARAÚJO DE FREITAS
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : EMPRESA LIMPADORA UNIÃO LTDA.
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

Processo : AIRR - 6481 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ETHEL MARCHIORI REMORINI PANTUZO
AGRAVADO(S) : SPLASH BUFFET LTDA.

Processo : AIRR - 8244 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNIVAL
AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA CLUB OASIS LTDA.

Processo : AIRR - 8679 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
AGRAVADO(S) : RICARDO ALMEIDA BREDERODE
ADVOGADO : PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 9328 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DIXIE TOGA S.A.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : NIVALDO MONTEIRO
ADVOGADO : CARLOS FERREIRA

Processo : AIRR - 9501 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SIMÃO E GABRIADES VESTIBULARES LTDA.
ADVOGADO : PAULO NICODEMO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ FILOMENO
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES

Processo : AIRR - 9847 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S) : EDSON FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO

Processo : AIRR - 10364 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : VALDOMIRO MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO : MARIUSA PIRES RICARDO

Processo : AIRR - 11923 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVANTE(S) : CAMILO DA SILVA
ADVOGADO : MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 13488 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : ALINE DURAN GALASTRE
AGRAVADO(S) : WILSON DA COSTA
ADVOGADO : ANTÔNIO ESPERIDIÃO MORENO

Processo : AIRR - 13652 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.
ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN
AGRAVADO(S) : ZELITA FERREIRA DIAS
ADVOGADO : ACÁCIO BREVILIERI

Processo : AIRR - 13684 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : GUTEMBERG UCHOA LIRA
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO

Processo : AIRR - 13814 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTEL-LA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO PARNAÍBA DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO PEDRO MONTEIRO

Processo : AIRR - 13902 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PNP - PRODUTORA NACIONAL DE PEÇAS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ELI ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA

Processo : AIRR - 14103 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIANO H. P. MENEZES
AGRAVADO(S) : AMADEU XAVIER CARLOS
ADVOGADO : CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA

Processo : AIRR - 14356 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : MARCELO LUIS MARQUEZINI PAULO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Processo : AIRR - 15748 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS CLÓVIS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ SALEM VARELLA
AGRAVADO(S) : JURANDI TEIXEIRA DE JESUS
ADVOGADO : FLÁVIA ANTUNES LOBATO

Processo : AIRR - 16257 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : RENATA DE SOUZA FIRMINO
AGRAVADO(S) : JOSÉ TARCÍSIO DE ALMEIDA PINTO
ADVOGADO : RANDAL DAMASCENO LIMA

Processo : AIRR - 16518 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO MOREIRA COUTO
ADVOGADO : IVO PRADO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ITAIPU RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ANDRÉA PACÍFICO SILVA

Processo : AIRR - 16526 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA
AGRAVADO(S) : EDSON CRISTIANO DA SILVA
ADVOGADO : MAURI CÉSAR MACHADO

Processo : AIRR - 17918 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : IVAN RAMIRO YUGAR TOLEDO
ADVOGADO : ELISA ASSAKO MARUKI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA COMPLEMENTAR À SAÚDE - COOPERPLUS 9
ADVOGADO : LUIZ CARLOS T. MICHELATO

Processo : AIRR - 18282 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
AGRAVADO(S) : PAMPEANA GRILL LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ASSUB AMARAL

Processo : AIRR - 18324 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : GILVANEIDE DE SOUZA PAULINO DA SILVA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE SUTTON HOUSE
ADVOGADO : DOUGLAS GARABEDIAN
AGRAVADO(S) : ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA JORDÃO

Processo : AIRR - 18433 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : NILZA ANTÔNIA DA SILVA
ADVOGADO : CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo : AIRR - 18788 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : TECNOCOBRE INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : NAILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 19047 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : KELLY DA SILVA TESSER
ADVOGADO : DANILO BARBOSA QUADROS
AGRAVADO(S) : AUTO POSTO KM 18 LTDA.
ADVOGADO : ISABELA LIGEIRO DE OLIVEIRA



Processo : AIRR - 19882 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : CÍCERO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : JOSÉ ALDO CARRERA
 AGRAVADO(S) : ENSEGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGURANÇA LTDA.
 AGRAVADO(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
 ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR

Processo : AIRR - 20188 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES E TURISMO EROLES LTDA.
 ADVOGADO : LOURDES RABIÇO CIATTI ROZA
 AGRAVADO(S) : BENEDITO ADÉLIO BRANDINO
 ADVOGADO : JEAN NAGIB EID GHOSN

Processo : AIRR - 20222 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : RENATA ALVES SILVA
 ADVOGADO : WELLINGTON ROBERTO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : VOLTAIRE VALLE GASPAR (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : ANDRÉ DE CARVALHO VILARINO

Processo : AIRR - 20325 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ BIBIANO FERNANDES
 ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ MARIA CORRÊA

Processo : AIRR - 21727 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : IARA GOMES BARROS
 ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ZEBINI
 ADVOGADO : JOSÉ THOMAZ MAUGER

Processo : AIRR - 21869 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ABELA CATERING DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CYRO PURIFICAÇÃO FILHO
 AGRAVADO(S) : VANDERLEI FÉLIX DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AMARAL

Processo : AIRR - 21931 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
 AGRAVADO(S) : ORLANDO FERREIRA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO

Processo : AIRR - 22010 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO ADAM BRICHTA
 AGRAVADO(S) : RENATA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES
 ADVOGADO : CLÁUDIO SCHWARTZ

Processo : AIRR - 22171 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA
 AGRAVADO(S) : AUGUSTINHO DONIZETE DA SILVA MAIRIPORÁ

Processo : AIRR - 22338 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA SILVA SPETS
 ADVOGADO : MARILENA CARROGI
 AGRAVADO(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IMESP
 ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES

Processo : AIRR - 23094 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO NOZINHO MARQUES
 ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

Processo : AIRR - 23407 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES
 AGRAVADO(S) : LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

Processo : AIRR - 24480 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : MARCOS VASQUES DURANTE
 ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO

Processo : AIRR - 24778 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : LUIZ JOSÉ SÁ ROCHA E OUTRA
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO G F DA COSTA
 AGRAVADO(S) : LUIZ EDUARDO NEGRINI RODRIGUES DIAS
 ADVOGADO : JOSELITO BARBOZA DE OLIVEIRA FILHO
 AGRAVADO(S) : SERV-CON SERVIÇOS DE COMPUTADOR LTDA.

Processo : AIRR - 24790 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : AILTON PINTO
 ADVOGADO : JOÃO DOMINGOS
 AGRAVADO(S) : AUDIFAR COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : PAULO ROBETO VIGNA

Processo : AIRR - 25170 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS GONÇALVES
 ADVOGADO : TÂNIA BRAGANÇA PINHEIRO CECATTO
 AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTEL-LA

Processo : AIRR - 25259 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
 ADVOGADO : MURILO POURRAT MILANI BORGES
 AGRAVADO(S) : LISANDRO PEREIRA SILVA
 ADVOGADO : ADEMAR NYIKOS

Processo : AIRR - 26206 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES MERRIADE
 ADVOGADO : ÉLIDA LOPES DE LIMA

Processo : AIRR - 26548 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo : AIRR - 27099 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO ADAM BRICHTA
 AGRAVADO(S) : CRISTIANE GARBIM LEITE MERCADO
 ADVOGADO : MARCELINO BARROSO DA COSTA

Processo : AIRR - 27206 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : BANCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : RICARDO QUARTIM BARBOSA OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : CARLOS UBIRATÁ DE AQUINO
 ADVOGADO : NICANOR JOAQUIM GARCIA

Processo : AIRR - 27973 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : MAURO RODRIGUES
 ADVOGADO : ADAIR FERREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 28141 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : NERY TELINI NETO
 ADVOGADO : ANTONIO HUGO COUTO DO NASCIMENTO
 AGRAVADO(S) : C & A MODAS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE FARALDO

Processo : AIRR - 28687 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SILVIO LOPES MARINHO
 ADVOGADO : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA

Processo : AIRR - 28968 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SEVERINO ROBERTO DE FRANÇA
 ADVOGADO : VALTER TAVARES
 AGRAVADO(S) : DEGRAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : ARNALDO VIEIRA E SILVA

Processo : AIRR - 29425 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : BERNADETE DA SILVEIRA BONAZZI
 ADVOGADO : LEVI LISBOA MONTEIRO

Processo : AIRR - 29493 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
 ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : ANA PAULA FEITOSA SILVA
 ADVOGADO : ULISSES DE JESUS SALMAZZO

Processo : AIRR - 30095 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARILIZA SILIPRANDI GURGEL
 AGRAVADO(S) : ALBERTO NOGUEIRA LOIS
 ADVOGADO : HÉLIO KIYOHARU OGURO

Processo : AIRR - 30309 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : ELIANA F. G. MARQUES SCHMIDT
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : ETHEL MARCHIORI REMORINI PANTUZO
 AGRAVADO(S) : BARE LANCHES ZUM ZUM ZUM LTDA.

Processo : AIRR - 30329 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : ALEXANDRE LIANDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : MAGNUS HENRIQUE DE M. FARKATT

Processo : AIRR - 30371 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : CARINE DE CÁSSIA TAVARES DOLOR
AGRAVADO(S) : ARNALDO PINA FERREIRA
ADVOGADO : PÉROLA F. CARMIGNANI

Processo : AIRR - 31409 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS NILCE LTDA.
ADVOGADO : RICARDO MATYAS
AGRAVADO(S) : APARECIDO ALVES DE MATOS
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA VOLPIN MELINSKY

Processo : AIRR - 31452 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ELMEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA P. ALMEIDA
AGRAVADO(S) : EDSON DA SILVA
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO

Processo : AIRR - 31836 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GONÇALVES SILVA
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo : AIRR - 33583 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOÃO ALBERTO BRANDÃO
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
AGRAVADO(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARAES

Processo : AIRR - 33618 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FAUSI JOSÉ
AGRAVADO(S) : MARIA IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 33975 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO ALBERTO DE PAULA
ADVOGADO : JOSUÉ ALEXANDRINO DA SILVA

Processo : AIRR - 34150 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DE MORAES
ADVOGADO : RUBENS FERNANDO ESCALERA

Processo : AIRR - 34857 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS TEIXEIRA
ADVOGADO : JANIO LUIZ PARRA
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE VILLA D'ESTE LTDA.
AGRAVADO(S) : SYDNEY CRUZ DO VALLE
ADVOGADO : JOANA D'ARC SILVA MENEGAZ

Processo : AIRR - 34858 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA JERONYMO ARTICO TEIXEIRA
ADVOGADO : JANIO LUIZ PARRA
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE VILLA D'ESTE LTDA.
AGRAVADO(S) : SYDNEY CRUZ DO VALLE
ADVOGADO : JOANA D'ARC SILVA MENEGAZ

Processo : AIRR - 35997 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA KUYUMDJIAN BUONO
AGRAVADO(S) : RAFAEL DE LÚCIA PIRES - ME

Processo : AIRR - 36004 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo : AIRR - 36953 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CLAUDETE MOREIRA
ADVOGADO : ANIS AIDAR
AGRAVADO(S) : PROJETO PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Processo : AIRR - 37548 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COAÇO - COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ NORTON NUNES
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO : CHRISTIANE CAMPOS FATHALLA

Processo : AIRR - 38447 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MARTA DOS SANTOS TARRATACA MORAES
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS

Processo : AIRR - 40589 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : AUNDE COPLATEX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ADRIANA TELES FARIA
AGRAVADO(S) : MARINETE DE ANDRADE SANTOS
ADVOGADO : NINA PERKUSICH

Processo : AIRR - 41453 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : S.A. "O ESTADO DE SÃO PAULO"
ADVOGADO : EDNO BENTO MARTINS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ADILSON BENTO LINO
ADVOGADO : RAUL JOSÉ VILLAS BÔAS

Processo : AIRR - 41500 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CARBOCLORO S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS
ADVOGADO : SANDRA MARTINEZ NUNEZ
AGRAVADO(S) : LUIZ ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JAIR ARAÚJO

Processo : AIRR - 41522 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
AGRAVADO(S) : ÚRSULA BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LEVI LISBOA MONTEIRO

Processo : AIRR - 41574 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA.
ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUZIA PATRÍCIA FACIO DA SILVA
ADVOGADO : MIRIAM SAETA FRANCISCHINI

Processo : AIRR - 41842 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO LTDA.
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : ANDRÉIA SIMONE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HOSEN L. AZAMBUJA

Processo : AIRR - 42868 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : CELLY MAYUMI SAITO SANTOS
ADVOGADO : JORGE HADDAD FILHO

Processo : AIRR - 44041 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JORDÃO FERREIRA DOS REIS
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo : AIRR - 46085 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JULIANO DE SOUZA POMPEO
AGRAVADO(S) : EDVALDO FURTADO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO

Processo : AIRR - 48428 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ MATUCITA
AGRAVADO(S) : IZOLÍRIO WEISHAUP DOMINGUES
ADVOGADO : AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

Processo : AIRR - 48663 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : LUÍS GUILHERME MAGALHÃES CLARO
ADVOGADO : BEATRIZ MARTINEZ DE MACEDO
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES

Processo : AIRR - 48718 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BENTONIT UNIÃO NORDESTE S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO PAES DE B FILHO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO ARRIFANO
ADVOGADO : CELSO LIMA JÚNIOR

Processo : AIRR - 50216 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO
AGRAVANTE(S) : BCR - BANCO DE CRÉDITO REAL DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : AILTON FERREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : OS MESMOS



Processo : AIRR - 50893/2002 - 902 - 02 - 00.0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : ELBAS BAPTISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DUARTE
 AGRAVADO(S) : BANCO SAFRA S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : JOSÉ CHIANCONE NETO

Processo : AIRR - 51728/2002 - 902 - 02 - 40.0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
 AGRAVADO(S) : FABIANO JOSÉ ROMAGNOL TRIGO
 ADVOGADO : ADAUTO LEME DOS SANTOS

Processo : AIRR - 55401/2002 - 902 - 02 - 40.7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S.A. - EMPLASA
 ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
 AGRAVADO(S) : SONIA VILAR CAMPOS
 ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI

Processo : AIRR - 17/2003 - 021 - 12 - 40.8 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : MARLENE DE FÁTIMA TABORDA
 ADVOGADO : MOACIR EVALDO HELLINGER
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
 AGRAVADO(S) : ESQUADRIAS SÃO JOSÉ LTDA.

Processo : AIRR - 59 / 2003 - 101 - 08 - 40.4 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
 AGRAVADO(S) : SYDNE VILANOVA MONTEIRO
 ADVOGADO : VILMA A. DE S. CHAVAGLIA

Processo : AIRR - 123/2003 - 008 - 08 - 40.3 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MICHELLE CONDE VIEIRA
 AGRAVADO(S) : ROBERTO ZAHLOUTH DE CARVALHO
 ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 194/2003 - 008 - 08 - 40.6 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO BASTOS DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
 AGRAVADO(S) : ENECOL ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : LEONARDO GONÇALVES GOMES

Processo : AIRR - 253/2003 - 008 - 08 - 40.6 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MICHELLE CONDE VIEIRA
 AGRAVADO(S) : ELIANA JORGE LEITE
 ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 317/2003 - 000 - 11 - 41.4 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FRANCINEIDE ZACARIAS BRUCE
 ADVOGADO : JOSÉ DA ROCHA FREIRE
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA

Processo : AIRR - 360/2003 - 004 - 08 - 40.9 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : MÁRCIA FRIAS SIMÕES MARTINS
 AGRAVADO(S) : DOMINGOS EDSON DA SILVA ROSA
 ADVOGADO : ADMIR SOARES DA SILVA

Processo : AIRR - 412/2003 - 110 - 08 - 40.7 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : LUÍS ALBERTO PEREIRA COUTO
 ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 420/2003 - 110 - 08 - 40.3 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA VERA CRUZ VIEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 434/2003 - 110 - 08 - 40.7 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : EURÍPEDES LISBOA DA SILVA
 ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 467/2003 - 004 - 08 - 40.7 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : BENEDITA FERREIRA DOS REIS
 ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
 AGRAVADO(S) : MARIA DE NAZARETH DAMASCENO DA SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Processo : AIRR - 550/2003 - 014 - 08 - 40.3 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : ARMIM VERGOLINO ZAHLOUTH
 ADVOGADO : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Processo : AIRR - 649/2003 - 009 - 08 - 40.0 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA COSTA (BIG CENTRAL)
 ADVOGADO : ROBERTO MENDES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ERIVAN WALDEGE DA COSTA
 ADVOGADO : KAMILA FONSECA KLAUTAU

Processo : AIRR - 1222/2003 - 911 - 11 - 40.2 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
 AGRAVADO(S) : ELVÉCIO CANAVIEIRA FONSECA
 ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1262/2003 - 911 - 11 - 40.4 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TRANNAV LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
 AGRAVADO(S) : HAMILTON BARBOSA DE LUCENA
 ADVOGADO : JOSÉ GILBERTO DE SOUZA LUZEIRO

Processo : AIRR - 1274/2003 - 911 - 11 - 40.9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SONY COMPONENTES LTDA.
 ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ MARTINS RIBEIRO
 ADVOGADO : CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Processo : AIRR - 1717/2003 - 921 - 21 - 40.4 - TRT da 21ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : JUAREZ DE QUADROS BARBOSA E OUTROS
 ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ

Processo : AIRR - 1723/2003 - 921 - 21 - 40.1 - TRT da 21ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : DUMBO PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : MIROCEM FERREIRA LIMA
 AGRAVADO(S) : EDSON LEANDRO PINTO MENDES
 ADVOGADO : IARA MOEMA RIBEIRO DE SOUSA GALVÃO

Processo : AIRR - 2253/2003 - 902 - 02 - 40.9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
 AGRAVADO(S) : ANTONIO MARMO DE CAMARGO
 ADVOGADO : LEANDRO MELONI

Processo : AIRR - 4722/2003 - 902 - 02 - 40.4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
 ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : AURELITO GOMES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARLENE RICCI

Processo : AIRR - 84094/2003 - 900 - 04 - 00.4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ANTERO DEZIDERIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo : AIRR - 84200/2003 - 900 - 04 - 00.0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 AGRAVADO(S) : ALAERTE ANTUNES DO LIVRAMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 85216/2003 - 900 - 04 - 00.0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : RENATA DOS SANTOS SAGINI
 AGRAVADO(S) : ABSELON ILHA BRUM E OUTRO
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 85615/2003 - 900 - 04 - 00.0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
 AGRAVADO(S) : OSVALDO MARQUES
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 86394/2003 - 900 - 04 - 00.8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ALINE HAUSER
 AGRAVADO(S) : CLODOALDO CARDOSO DOS SANTOS
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 87264/2003 - 900 - 04 - 00.2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : JORGE UBIRAJARA SOUZA DUTRA E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADVOGADO : LIDIANA MACEDO SEHNEM

Processo : AIRR - 90189 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVADO(S) : RENILDA KLEINUBING DE MATTOS
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 90194 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVADO(S) : NÉLIO PEDRO DIOGO
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 90218 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVADO(S) : EVA TERESINHA CORRÊA
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 90393 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : NOÉ DA CRUZ DUARTE
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 90444 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA BROILO FINK
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 90477 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : REGINA BEATRIZ BARBOZA DE GOES
ADVOGADO : ADRIANA SIMONE PIVA
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ADVOGADO : TIBIRIÇÁ GONÇALVES VARGAS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA

Processo : AIRR - 90491 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : AIRR - 90493 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUIZ CARLOS KRAMMER
AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO DOS SANTOS
ADVOGADO : LOUANA NASCIMENTO

Processo : AIRR - 90513 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JORGE LUÍS DE LIMA PEREIRA
ADVOGADO : LÚCIA CECÍLIA CASANOVA RITTER

Processo : AIRR - 90515 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : FLÁVIO BORGES FERREIRA
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 90826 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : RUI RESIERE CASAGRANDE
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 90834 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : LUIZ FELIPE ADAMI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA

Processo : AIRR - 90843 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
AGRAVADO(S) : ODUVALDO VEIGA DE MELLO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 91058 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : DÉCIO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : JOSÉ LEAL BARBOSA

Processo : AIRR - 91081 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : JOÃO ORLANDO RODRIGUES MENEZES
ADVOGADO : ELOÁ DOS SANTOS CRUZ

Processo : AIRR - 91105 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH
AGRAVADO(S) : GREGÓRIA JANDIRA MORAES PILECO
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

Processo : AIRR - 91108 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVANTE(S) : IVAM CARLOS AGUIAR TAQUES
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : VILMA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI

Processo : AIRR - 91117 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INTERCHANGE SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : GILBERTO DE ABREU SODRÉ CARVALHO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ CONSTANTINO DE BASTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DE C. C. NAGAO

Processo : AIRR - 91127 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ LIGUOR
ADVOGADO : LUCIANA APARECIDA DENTELLO

Processo : AIRR - 91129 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MAIA MARTINS
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO RONCADA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 91130 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S) : DJALMA DE CASTRO ALVES
ADVOGADO : MARCELO MARTINS

Processo : AIRR - 91174 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURÍCIO DOS REIS
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 91177 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : EMBRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DE SOUZA
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 91558 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE KRZIMINSKI
ADVOGADO : RENATO OLIVEIRA GONÇALVES

Processo : AIRR - 91597 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALFREDO BENITO CECHET
AGRAVADO(S) : TÂNIA MARA ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 91622 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR



AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	Processo : AIRR - 92634 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 93365 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON CÂMARA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : SÉRGIO MANDELBLATT
Processo : AIRR - 91780 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS PRATES SIGNORETTI E OUTROS	AGRAVADO(S) : EUCRÍSIA MARIA PEREIRA E OUTROS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : ANELISE TABAJARA MOURA	ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA PACHECO
AGRAVANTE(S) : ROSIMAR APARECIDA DIAS SALVADEO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	Processo : AIRR - 93407 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : VERA HELENA FÉLIX PALMA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	Processo : AIRR - 92640 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO TEIXEIRA DE MATOS
Processo : AIRR - 92016 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : MARIA CONCEIÇÃO SANTOS BARCELOS	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELLERJ
AGRAVANTE(S) : BANCO VEGA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SILVA
ADVOGADO : ROSANA DINIZ DE SOUZA FOZ	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO	Processo : AIRR - 93424 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : IRTON NUNES	Processo : AIRR - 92696 / 2003 - 900 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região	AGRAVANTE(S) : VALDIR MEDEIROS DA SILVA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : HORACIO GUILHERME DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : CELESTINO DA SILVA NETO
Processo : AIRR - 92028 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	AGRAVANTE(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS	AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : IVALDO BARBOSA SALDANHA	Processo : AIRR - 93426 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO : VERA MARIA PINTO BENTES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	Processo : AIRR - 92929 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : NEI CALDERON	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	ADVOGADO : GERMANA SANTA CRUZ HARDMAN
AGRAVADO(S) : EURICO NUNES BOEIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE	AGRAVADO(S) : EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	ADVOGADO : SERAFIM GOMES RIBEIRO
Processo : AIRR - 92038 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	Processo : AIRR - 93781 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SYDNEA BRITO DE SOUZA PAULA	AGRAVADO(S) : ALDO VIEIRA	AGRAVANTE(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADO : ANTONIO BITINCOF	ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Processo : AIRR - 92935 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO FREITAS DOS SANTOS
Processo : AIRR - 92044 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	ADVOGADO : LUIZ ITAMAR VARGAS DE ALMEIDA
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	Processo : AIRR - 93791 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
AGRAVANTE(S) : ARI VARGAS DUARTE	ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : FERNANDO BEIRITH	AGRAVADO(S) : MIRABEUAX PIRES FONTOURA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA ROSA	ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
ADVOGADO : VILSONIA TAVARES DOS SANTOS	Processo : AIRR - 92938 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : VANDERLEI KAUER JÚNIOR
Processo : AIRR - 92045 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região	RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO	ADVOGADO : CRISTIANO FREITAS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	Processo : AIRR - 93806 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : JORGE HENRIQUE CUNHA CARDOSO	ADVOGADO : MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : MÁRCIA GORETI LIBÓRIO CHAPLIN	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO MEDEIROS	AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO DA SILVA CARIOLATO
Processo : AIRR - 92274 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 7 - TRT da 21ª Região	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : CLEBER JUSTIMIANO ARNOUD BATANOLI
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	Processo : AIRR - 93189 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 93909 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO ASSAD	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	ADVOGADO : MARIANA CORRÊA PIRES SCHLEUMER	ADVOGADO : JORGE VIGNOLI
ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : ELHA ANTONINHA MENDES
Processo : AIRR - 92310 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI	ADVOGADO : EGIDIO LUCCA
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	Processo : AIRR - 93244 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 94466 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL	AGRAVANTE(S) : RENÊ ROBERTO PINTO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : ANDRE BERGOLD	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS	ADVOGADO : MARCOS GONÇALVES
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : EDUARDO PANZOLINI	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
Processo : AIRR - 92594 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	AGRAVANTE(S) : LUIS FELIPPE CORREA DE AZEVEDO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : LILIANA MARIA PREHN ZAVASCKI	Processo : AIRR - 94488 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
AGRAVANTE(S) : JAIR CONTI GOMES E OUTROS	AGRAVADO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : ANDRÉ DUARTE GANDRA	Processo : AIRR - 93361 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG E OUTROS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA
	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE
	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
	AGRAVADO(S) : CAIO FERNANDO DE THOMAZ DRELICH	AGRAVADO(S) : NEVETON GILBERTO DA SILVA OLEQUES
	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : VITOR HUGO DA ROSA CAZARTELLI

Processo : AIRR - 94818 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : SYNTEKO PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
ADVOGADO : LUCIANA KLUG
AGRAVADO(S) : CELSO FREIRE DE CARVALHAES
ADVOGADO : JOSÉ LUÍS VERNET NOT

Processo : AIRR - 94979 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ MACHADO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 94999 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ADEMAR ANTÔNIO DE AZEREDO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA

Processo : AIRR - 95637 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVANTE(S) : AES - SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARVALHO MARTINS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 95667 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
AGRAVADO(S) : ARY PALMA DE MOURA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 97058 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA TRINDADE PIRES
ADVOGADO : GASTÃO BERTIM PONSÍ

Processo : AIRR - 97868 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LÚCIA GRACINDA BOTELHO MULLER
ADVOGADO : MANOEL OLINTO VIEIRA LOPES
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN

Processo : AIRR - 97869 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : RICARDO DALLE MULLE
ADVOGADO : EGIDIO LUCCA

Processo : AIRR - 97871 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA MARIANO LEITÃO DE ALMEIDA
ADVOGADO : MARIA HELENA DE FARIA NOLASCO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LÚCIA RODRIGUES BITTAR

Processo : AIRR - 97872 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
AGRAVADO(S) : ELZA MARIA SEBEN DELGADO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 97873 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
AGRAVADO(S) : OLMES BRASIL FAGUNDES
ADVOGADO : AIRTON BRASIL FAGUNDES

Processo : AIRR - 97875 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO AFFONSO DE MACEDO VILLAR
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
AGRAVADO(S) : RIO SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.
ADVOGADO : JONAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO

Processo : AIRR - 97900 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : LINDOMAR JOSÉ DA ROSA
ADVOGADO : EULÚLIO JAPPE

Processo : AIRR - 97901 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOB SOARES
ADVOGADO : JOEL CARVALHO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : VICENTE DE PAULO ESTEVEZ VIEIRA

Processo : AIRR - 97903 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : CARLA RAQUEL XAVIER COUTO
AGRAVADO(S) : CARMENLÍRIA RODRIGUES
ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS

Processo : AIRR - 97904 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EDSON RODRIGUES SAPATA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE

Processo : AIRR - 97906 / 2003 - 900 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMFLORESTA COMPANHIA CATARIENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS
ADVOGADO : ARNO LUIZ ENKE
AGRAVADO(S) : EDIMAR REISER
ADVOGADO : DARCISIO SCHAFASCHEK

Processo : AIRR - 97907 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA CLARA KERN BENITZ BORELLA
ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW

Processo : AIRR - 97908 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : H. A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO SPUNBERG
AGRAVADO(S) : LÚCIA MACIEL WOLL
ADVOGADO : RUBENS RENATO FERREIRA

Processo : AIRR - 97910 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RODOCERTO TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : ACIR VESPOLI LEITE
AGRAVADO(S) : IALDO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : GERALDO MOREIRA LOPES

Processo : AIRR - 97930 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GAÚCHACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : ANSELMO CORREIA DA SILVEIRA
ADVOGADO : MARIA CATARINA SCHMITT

Processo : AIRR - 97935 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR JOSÉ PIOVESAN
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES

Processo : AIRR - 97943 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVANTE(S) : SINFRÔNIO MOTA DE BRITO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : ICEC INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO FERNANDES TEIXEIRA

Processo : AIRR - 97947 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S) : JOEL ÁVILA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARILENE GERHARDT MARTINS

Processo : AIRR - 97959 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : MARIA APARECIDA PESTANA DE ARRUDA
AGRAVANTE(S) : MARIA DIRCE DOS SANTOS
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 97960 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JAQUELINE CORDEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 98002 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CARMEM MARIA ALDEIA BASTOS
ADVOGADO : MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ELIANE BENJÓ CÉSAR
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA

Processo : AIRR - 98004 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE AGUIAR ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : CÉLIA SANTOS PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER

Processo : AIRR - 98005 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : OLAVO JOÃO GALVÃO FILHO
ADVOGADO : ARNALDO DE CARVALHO FRANÇA

Processo : AIRR - 98015 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS
AGRAVADO(S) : CLAUDIO LUIS JARDIM GERMANO
ADVOGADO : ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER



Processo : AIRR - 98016 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ELCI DA SILVA
 ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS
 AGRAVADO(S) : PERSONALE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : ANA REGINA VARGAS

Processo : AIRR - 98018 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA.
 ADVOGADO : IVANISE SALGADO PACHECO
 AGRAVADO(S) : JULIANA DA ROSA
 ADVOGADO : ADÃO ELVIS SCHOTT GRADASCHI

Processo : AIRR - 98092 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : MARIONE DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO - FASE/RS
 ADVOGADO : ROBERTA DE CESARO KAEMMERER

Processo : AIRR - 98093 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : STV - SEGURANÇA TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 AGRAVADO(S) : NILTON DE MIRANDA GODÓI
 ADVOGADO : VITOR HUGO DAMBROS

Processo : AIRR - 98095 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI
 AGRAVADO(S) : ANACLIDES TRINDADE DA SILVA
 ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

Processo : AIRR - 98096 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : KILLING S.A. TINTAS E SOLVENTES
 ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
 AGRAVADO(S) : PEDRO MARTINS DE CAMARGO
 ADVOGADO : ANDRIO PORTUGUEZ FONSECA

Processo : AIRR - 98127 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO PEREIRA PAZ
 ADVOGADO : MARCELO ABBUD
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : CLÁUDIO FLECK BAETHGEN

Processo : AIRR - 98166 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : VALÉRIA DUARTE
 AGRAVADO(S) : ROBERTA CAMPANELLA CATALDO
 ADVOGADO : ÉLVIO BERNARDES

Processo : AIRR - 98168 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : DAVI JOSÉ LOPES
 ADVOGADO : DENISE MENDONÇA SILVA
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 98171 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : LAIDE VEL KOS TRAMBUCH

Processo : AIRR - 98172 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - COOPRESTEX
 ADVOGADO : JOÃO CYRO DE CASTRO NETO
 AGRAVADO(S) : AILTON DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO DA PENHA DAS NEVES

Processo : AIRR - 98177 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : KILLING S.A. TINTAS E SOLVENTES
 ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
 AGRAVADO(S) : LIBANOR JOSÉ MIORELLI
 ADVOGADO : EGÍDIO ILÁRIO PIEROSAN

Processo : AIRR - 98190 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : ÁLVARO LUIZ DE CARVALHO
 ADVOGADO : MARLENE DA SILVA RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
 ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO

Processo : AIRR - 98221 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : ANGELA MARIA FALLER
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GUILHERME GUMARÃES

Processo : AIRR - 98224 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : PASCOAL FRANCISCO BLOTTA
 ADVOGADO : FRANCISCO LEONARDO SCORZA
 AGRAVADO(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
 ADVOGADO : ADRIANO DUTRA DA SILVEIRA

Processo : AIRR - 98230 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : UNIFI DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
 AGRAVADO(S) : MARILSA DOS SANTOS FIDELIS
 ADVOGADO : JAIR BATISTA COELHO

Processo : AIRR - 98231 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA MACHADO FERNANDES
 ADVOGADO : MARIA MARLIZA NUNES LOPES

Processo : AIRR - 98233 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : CIRIO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER
 AGRAVADO(S) : ARMINDO MONTEIRO CARVALHO
 ADVOGADO : MÁRIO LUÍS MANOZZO

Processo : AIRR - 98234 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ JORGE SILVEIRA
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES

Processo : AIRR - 98238 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : REAL AUTO ÔNIBUS LTDA.
 ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : FELIX GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO : SÉRGIO BATALHA MENDES

Processo : AIRR - 98239 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : LILIAN SOUTO WILSON
 ADVOGADO : ROMÁRIO SILVA DE MELO
 AGRAVADO(S) : MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES
 ADVOGADO : MARILZA DE OLIVEIRA RAMOS
 AGRAVADO(S) : SNELLING E SNELLING - CONSULTORES DE PESSOAL LTDA. E OUTRA

Processo : AIRR - 98243 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO FONSECA DE SOUZA
 ADVOGADO : HUMBERTO JANSEN MACHADO
 AGRAVADO(S) : GRENDENE S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : MARCOS ROBERTO LEITE FERNANDES SILVEIRA

Processo : AIRR - 98292 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : ADRIANA SATO
 AGRAVADO(S) : BAR E MERCEARIA PINHEIROS LTDA.
 ADVOGADO : PAULO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Processo : AIRR - 98295 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : SALVADOR MARTINES (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : MARINA PARADIZO BENEDETTI
 AGRAVADO(S) : SECOMEX SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
 ADVOGADO : ANNA CHRISTINA TOLEDO BERGMASCHI

Processo : AIRR - 98297 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
 AGRAVANTE(S) : EDNAI SILVA BRANDÃO
 ADVOGADO : PAULO APARECIDO DA SILVA GUEDES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 98312 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : CARLOS GUSTAVO JUVAT SAQUETTO
 ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUCIANO H. P. MENEZES

Processo : AIRR - 98339 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : GILDETE FORNARI GRANDO
 ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 98341 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARUN NETO
 ADVOGADO : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
 ADVOGADO : ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 98349 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
 AGRAVANTE(S) : CARMEM MARIA RODRIGUES
 ADVOGADO : LACI ODETE REMOS UGHINI
 AGRAVADO(S) : VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO MAC DONALD REIS
 AGRAVADO(S) : ARNO E LAURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo : AIRR - 98352 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO DA SILVA DOMIN-GOS
ADVOGADO : LEDA CAPIVERDE DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 98353 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : ZILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ DIRCEU FERREIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : BANCO A. J. RENNEN S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 98355 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : ELIANE BUFFE
ADVOGADO : WINSTON DA ROCHA MARTINS MA-NO

Processo : AIRR - 98357 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA DE SOU-ZA
ADVOGADO : MÁRIO LUÍS MANOZZO

Processo : AIRR - 98375 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VA-LORES
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAU-LI
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGU-RANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S) : LOSÂNGELA RODRIGUES DE JESUS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GUTERRES DIAS

Processo : AIRR - 98379 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MARIA BATISTA DE SOUZA MAGA-LHÃES
ADVOGADO : GUILHERME MASSON BEATRICE
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : AVATÉIA DE ANDRADE FERRAZ

Processo : AIRR - 98380 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BENEDITO MARQUES DO NASCIMEN-TO
ADVOGADO : FABIÓLA MARQUES
AGRAVADO(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA CRISTINA GUERRETTA

Processo : AIRR - 98381 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : JOÃO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : RUI JOSÉ SOARES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VIDRARIA SANTA MARI-NA
ADVOGADO : AIRTON CORDEIRO FORJAZ
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO ÁGUA BRANCA

Processo : AIRR - 98382 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO DIAS FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
ADVOGADO : PATRÍCIA DESLANDES MAECKELBURG

Processo : AIRR - 98406 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CELSO DOS REIS BARCELLOS
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

Processo : AIRR - 98439 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ELAINE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : ELICEU WERNER SCHERER
AGRAVADO(S) : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
ADVOGADO : EUTICHIANO DAVI NETO

Processo : AIRR - 98440 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRI-CO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : ISABEL BELLOC MOREIRA ARAGON
AGRAVADO(S) : EPCOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO APARECIDO DE LI-MA

Processo : AIRR - 98442 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : CENTRO MÉDICO SÃO LEOPOLDO LT-DA.
ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PINTO
ADVOGADO : DÉCIO CÔNSUL MISSEL

Processo : AIRR - 98443 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : MIGUEL ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : SOELY MARTINS DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO HORIZONTAL BELA VISTA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA CARVALHO CESTA-RI

Processo : AIRR - 98465 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : AMAURI ALFREDO COSTA DA CU-NHA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO PELLEGRIN SAS-TRE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BEIRÓ DA SILVA
ADVOGADO : JORGE VIEIRA DIAS

Processo : AIRR - 98478 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI
AGRAVADO(S) : JORGE COELHO MOREIRA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CHERMONT DE BRITTO

Processo : AIRR - 98479 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTA-RIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : ANA MARIA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : LEONARDO RADEFELD CASTRO ROSAS

Processo : AIRR - 98484 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : NET RIO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA
AGRAVADO(S) : MARCELO MARIUS MARQUE RODRI-GUES
ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA

Processo : AIRR - 98487 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVANTE(S) : ADAIR FRANCISCO MALLMANN
ADVOGADO : RICARDO GRESSLER
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁ-RIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO MOTTA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 98490 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JAIME SOARES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ROMANI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOÃO PEDRO SILVESTREIN
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FE-DE-RAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER

Processo : AIRR - 98491 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO SANT'ANA PHILOMENA
ADVOGADO : LADY DA SILVA CALVETE
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MA-CHADO

Processo : AIRR - 98492 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : CRISTIANNE ZAKA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO JOSÉ PRIAMO BELLEI
ADVOGADO : JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO

Processo : AIRR - 98496 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FRANCISCO IZIDORO

Processo : AIRR - 98541 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : NÉLSON JÚLIO RYPL
ADVOGADO : LACI ODETE REMOS UGHINI
AGRAVADO(S) : CÍRCULO DO LIVRO LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO GONÇALVES FRIEDRICH

Processo : AIRR - 98542 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : NILTON SPERB VIEIRA
ADVOGADO : LOURIVAL ÁVILA FILHO

Processo : AIRR - 98543 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ERNANI DA SILVA FAGUNDES
ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA

Processo : AIRR - 98578 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE BARBOSA DE OLI-VEIRA
ADVOGADO : JOSÉ MENDES DOS SANTOS

Processo : AIRR - 98635 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA
AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
ADVOGADO : ALEXANDRE VENZON ZANETTI
AGRAVADO(S) : ARLINDO VALDECIR CAVANHOL
ADVOGADO : ARLETE TERESINHA MARTINI

Brasília, 04 de novembro de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Mi-nistros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distri-buição Ordinária - 2ª Turma.

Processo : AIRR - 2221 / 1988 - 020 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MARIO EDUARDO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : JOÃO HENRIQUE LINS
ADVOGADO : GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO



Processo : AIRR - 1172 / 1989 - 001 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 AGRAVADO(S) : ALICE ÁUREA DE REZENDE MELO NEVES E OUTROS
 ADVOGADO : MARCELO RIBEIRO UCHÔA

Processo : AIRR - 1905 / 1989 - 008 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : HUMBERTO ABEL DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO

Processo : AIRR - 1957 / 1989 - 005 - 10 - 40 . 7 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (INAN - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)
 AGRAVADO(S) : IVONE COSTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO

Processo : AIRR - 479 / 1990 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : ADELINO SCHAFACHEK E OUTROS
 ADVOGADO : GISELE SOARES

Processo : AIRR - 832 / 1991 - 010 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTA INTERBRAS
 AGRAVADO(S) : ALOÍSIO RANGEL CARDOSO
 ADVOGADO : HUMBERTO JANSEN MACHADO

Processo : AIRR - 1388 / 1991 - 003 - 10 - 40 . 1 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)
 AGRAVADO(S) : MARIA LINA RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADO : CARLOS BELTRÃO HELLER

Processo : AIRR - 1719 / 1991 - 511 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) : MOACIR GEDOZ
 ADVOGADO : ALZIR COGORNI

Processo : AIRR - 1746 / 1991 - 010 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
 AGRAVADO(S) : VANIZE DE OLIVEIRA MACEDO E OUTRA
 ADVOGADO : ANA MARIA RIBAS MAGNO

Processo : AIRR - 3236 / 1991 - 007 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : JACIARA DA SILVA CUNHA CERQUEIRA
 AGRAVADO(S) : ANTONIO RENAN PEDREIRA CORREIA
 ADVOGADO : RAIMUNDO JORGE B. SANTANA

Processo : AIRR - 34 / 1992 - 002 - 22 - 40 . 9 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
 AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR DE AGUIAR MONTEIRO

Processo : AIRR - 1641 / 1993 - 006 - 05 - 42 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : FRUTOSDIAS REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : LEONARDO DIAS TELLES
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO TAVARES DE FREITAS
 ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO

Processo : AIRR - 688 / 1994 - 016 - 10 - 40 . 2 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (IMPRESA NACIONAL)
 AGRAVADO(S) : ALBERTO AUGUSTO MOYSÉS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO

Processo : AIRR - 705 / 1994 - 005 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : TAUILE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : OSVALDO MARTINS COSTA PAIVA
 AGRAVADO(S) : ADAUTO MARTINS DE BRITO
 ADVOGADO : ALBERTO MOITA PRADO

Processo : AIRR - 755 / 1994 - 079 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : EDER ANTÔNIO POLLARI
 ADVOGADO : DYONÍSIO PEGORARI
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
 ADVOGADO : ÉRICA VIEIRA MOTTA

Processo : AIRR - 1668 / 1994 - 069 - 09 - 42 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : OLAIR ANTÔNIO BATISTELA
 ADVOGADO : ANDRÉ VIANA DA CRUZ

Processo : AIRR - 571 / 1995 - 004 - 05 - 41 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : SORAIA SIMÕES NERI LEAL
 AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE MENDONÇA
 ADVOGADO : HUGO AMARAL VILLARPANDO

Processo : AIRR - 719 / 1995 - 004 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : VIVALDO PEREIRA DIAS E OUTROS
 ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : MARCELO HUGO DA ROCHA

Processo : AIRR - 1128 / 1995 - 002 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MAGALY LIMA LESSA
 AGRAVADO(S) : BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
 ADVOGADO : ANDRÉA NEVES REBELLO

Processo : AIRR - 1305 / 1995 - 008 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : GERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : SÉRGIO GALVÃO

Processo : AIRR - 1634 / 1995 - 068 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
 AGRAVADO(S) : KÁTIA MARIA BARBOSA ANÉSIO LAUAND
 ADVOGADO : JORGE COUTO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 2010 / 1995 - 241 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.
 ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : IOLANDA DE ANDRADE ROSA

Processo : AIRR - 9668 / 1995 - 019 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ARLINDO MENEZES MOLINA
 AGRAVADO(S) : HÉLIO MANGANOTTI
 ADVOGADO : LUCIANA BETONI PAVANELLO

Processo : AIRR - 31511 / 1995 - 651 - 09 - 42 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
 AGRAVADO(S) : IVO SEBASTIÃO CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA

Processo : AIRR - 163 / 1996 - 441 - 05 - 41 . 1 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : INCOL AGROPECUÁRIA LTDA.
 ADVOGADO : OSCAR CALMON
 AGRAVADO(S) : GILVANDO ALMEIDA DOS SANTOS E OUTRA
 ADVOGADO : DJALMA DA SILVA LEANDRO

Processo : AIRR - 270 / 1996 - 271 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : REINALDO SABACK SANTOS
 AGRAVADO(S) : JOSEFA DANTAS DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO ANDRADE FILHO

Processo : AIRR - 333 / 1996 - 018 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : VALÉRIA DUARTE
 AGRAVADO(S) : HÉLIO LEITE GUIMARÃES
 ADVOGADO : ELVIO BERNARDES

Processo : AIRR - 383 / 1996 - 461 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO VIEIRA
 ADVOGADO : ADRIANA PEREIRA

Processo : AIRR - 401 / 1996 - 010 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ABELARDO SILVA OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : VALTON DÓREA PESSOA
 AGRAVADO(S) : TELEVISÃO BAHIA LTDA.
 ADVOGADO : ANA ELIZA MARTINS RAMOS

Processo : AIRR - 836 / 1996 - 044 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS FELIPE DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : HAROLDO GOMES DA SILVA

Processo : AIRR - 846 / 1996 - 093 - 09 - 42 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A. - BANDEP (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : CLÁUDIO BONATO FRUET
 AGRAVADO(S) : EDMILSON CORREA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO

Processo : AIRR - 850 / 1996 - 018 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC
 AGRAVADO(S) : VIRGOLINE SILVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : CRISTIANE AZEVEDO DOS REIS

Processo : AIRR - 899 / 1996 - 001 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICOS S.A. - ESCELSA
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO NUNES DIAS
 ADVOGADO : MARIA DA PENHA BORGES

Processo : AIRR - 1529 / 1996 - 082 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ALCIDES MAURO FAVERO
 ADVOGADO : ALDO BENEDETI

Processo : AIRR - 2240 / 1996 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : FREDERICO MACHADO NETO
AGRAVADO(S) : NELSON PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS

Processo : AIRR - 2278 / 1996 - 026 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TV FRONTEIRA PAULISTA LTDA.
ADVOGADO : RUBENS AUGUSTO C. DE MORAES
AGRAVADO(S) : ELIEZER RODRIGUES DE SANTANA
ADVOGADO : MAURICIO IMIL ESPER

Processo : AIRR - 97 / 1997 - 006 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA LUÍZA DA COSTA ESTRÉLA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : ALCESTE VILELA JÚNIOR

Processo : AIRR - 588 / 1997 - 002 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DA SILVA
ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo : AIRR - 699 / 1997 - 002 - 23 - 00 . 7 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ÁUREA PÁLACE HOTEL LTDA.
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
AGRAVADO(S) : GERSON MARQUES DE MORAES
ADVOGADO : DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA

Processo : AIRR - 735 / 1997 - 065 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOÃO CRISPIM DE MIRANDA SOBRINHO
ADVOGADO : SIDARTA ALBINO DE MESQUITA BASTOS

Processo : AIRR - 1268 / 1997 - 028 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO XAVIER RODRIGUES
ADVOGADO : SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 1617 / 1997 - 011 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO RUFINO
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 2659 / 1997 - 003 - 19 - 40 . 2 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ A. DE A. BRÊDA
AGRAVADO(S) : SAMUEL DE JESUS LINS MACHADO
ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE LIMA

Processo : AIRR - 3304 / 1997 - 026 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS JANUÁRIO GALLO E OUTRO
ADVOGADO : HUMBERTO CARDOSO FILHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : MARTA CALDEIRA BRAZÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 3310 / 1997 - 014 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CHIC PÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADORA LTDA.
ADVOGADO : LINO JOÃO VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : SILVANA HELENA VIDAL
ADVOGADO : EROTIDES MARIA SILVEIRA SCHMIDT

Processo : AIRR - 253 / 1998 - 065 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : HELENA SHIZUKO KATO
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO FRATINI

Processo : AIRR - 285 / 1998 - 005 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM CUSTÓDIO DA SILVA
ADVOGADO : JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEBA
ADVOGADO : JORGE LUÍS N. PINTO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 423 / 1998 - 030 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : CARINA DE SOUZA CASTRO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO GENITO DO CARMO
ADVOGADO : MÁRCIO BARBOSA

Processo : AIRR - 548 / 1998 - 027 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ ROSSINI
ADVOGADO : LUIZ FACHIN
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL

Processo : AIRR - 598 / 1998 - 091 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : FERROVIÁRIA NOVOESTE S.A.
ADVOGADO : NORIVAL FURLAN
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
AGRAVADO(S) : ADRIANO CESAR DO REGO E OUTROS
ADVOGADO : LILIAN ZANETTI

Processo : AIRR - 608 / 1998 - 003 - 13 - 00 . 5 - TRT da 13ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MÉRCIA CARLOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : GERALDA FERNANDES DANTAS DE ANDRADE
ADVOGADO : HOMERO DA SILVA SÁTIRO

Processo : AIRR - 1257 / 1998 - 003 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALDEMIR DO NASCIMENTO
ADVOGADO : IANA LÍDIA ROCHA TORRES

Processo : AIRR - 1569 / 1998 - 022 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : BERNARDINO DOS ANJOS DINIZ
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGREI

Processo : AIRR - 1616 / 1998 - 022 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ACIR DOS SANTOS
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES
AGRAVADO(S) : ESTINAVE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
ADVOGADO : GEDIÃO TÚLIO

Processo : AIRR - 1625 / 1998 - 811 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : LUÍS FERNANDO SANTOS
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA C. NETO

Processo : AIRR - 1650 / 1998 - 023 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : CINTYA AGUIAR PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BAHIA
ADVOGADO : JOÃO MENEZES CANNA BRASIL

Processo : AIRR - 1660 / 1998 - 101 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ENGEPAK EMBALAGENS S.A.
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BOAVENTURA DA GRAÇA LEITE
ADVOGADO : JAMIL CABÚS NETO

Processo : AIRR - 1743 / 1998 - 022 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOEL PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO : CLÁUDIA R.L. DE SOUZA ALVES
AGRAVADO(S) : ESTINAVE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
ADVOGADO : GEDIÃO TÚLIO

Processo : AIRR - 2344 / 1998 - 022 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ELISEU GUIMARÃES E OUTROS
ADVOGADO : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CHIQUITA

Processo : AIRR - 2669 / 1998 - 014 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MARTA APARECIDA LEITE DA SILVA
AGRAVADO(S) : EDNA REGINA FENGA DE MORAES
ADVOGADO : MARCEL GERALDO SERPELLONE

Processo : AIRR - 2770 / 1998 - 009 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO DA SILVA MATOS
AGRAVADO(S) : NÉLSON BISPO DE MOURA
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE

Processo : AIRR - 192 / 1999 - 018 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AGRAVADO(S) : MARIA TEONILA DE ALMEIDA CASTRO

Processo : AIRR - 284 / 1999 - 024 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
AGRAVADO(S) : NELSON DE PAULA SANTOS

Processo : AIRR - 477 / 1999 - 002 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : FÁBIO MAIER ALEXANDRETTI
ADVOGADO : JUSSARA DE NIZA E CASTRO



Processo : AIRR - 495 / 1999 - 251 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
 AGRAVADO(S) : DIRCEU VIEIRA DE CAMARGO
 ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA

Processo : AIRR - 499 / 1999 - 243 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : EDUARDO LUIZ DOS SANTOS PORTELA
 ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES MACHADO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ BELLAS

Processo : AIRR - 508 / 1999 - 018 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 AGRAVADO(S) : ADRIANA APARECIDA BARBOSA OTT
 ADVOGADO : OSVALDO FERREIRA DOS REIS

Processo : AIRR - 516 / 1999 - 027 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
 AGRAVADO(S) : LOURIVAL DA SILVA SOARES
 ADVOGADO : DILMA DE SOUZA

Processo : AIRR - 664 / 1999 - 262 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : RIO ITA LTDA.
 ADVOGADO : DANIEL F. APOLÔNIO G. VIEIRA
 AGRAVADO(S) : JUPIRAMAR DO ROSÁRIO GONÇALVES
 ADVOGADO : RENATO ECCARD

Processo : AIRR - 711 / 1999 - 014 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
 AGRAVADO(S) : ZULMA LUIZ RIOS
 ADVOGADO : IGNÁCIO RANGEL DE CASTILHOS

Processo : AIRR - 807 / 1999 - 018 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 AGRAVADO(S) : PATRÍCIA DE MATOS CARDOZO
 ADVOGADO : ANDRÉIA ROSADO LEWIS

Processo : AIRR - 838 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO
 ADVOGADO : CARLOS MOSELE
 AGRAVADO(S) : LOURDES ZANELLA KOHLER
 ADVOGADO : AIRTON TADEU FORBRIG

Processo : AIRR - 861 / 1999 - 654 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : FABIANO SILVEIRA ABAGGE
 AGRAVANTE(S) : JOÃO MARIA DE SIQUEIRA CORTES
 ADVOGADO : VALÉRIA HATSCHBACH FERREIRA
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 874 / 1999 - 811 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
 AGRAVADO(S) : ADÃO SALVADOR MARQUES DÁVILA
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 915 / 1999 - 202 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ACS - PROJETOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ FREITAS DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO BAKOS

Processo : AIRR - 918 / 1999 - 653 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : ADEMAR PEREIRA TORRES
 ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO

Processo : AIRR - 999 / 1999 - 012 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : ADEMIR DUMER DE TOLEDO
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1049 / 1999 - 092 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : MATEUS FELIPE DE MELO
 ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS BETTEGA
 AGRAVADO(S) : CARLOS BENEDITO PACHECO
 ADVOGADO : SAMUEL SILVATI

Processo : AIRR - 1256 / 1999 - 023 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : RODRIGO OTÁVIO DE CASTRO PEDRO E OUTROS
 ADVOGADO : EDEGAR BERNARDES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 1267 / 1999 - 013 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
 ADVOGADO : FLÁVIO BELLINI DE OLIVEIRA SALLES
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO
 AGRAVADO(S) : WAGNER LÚCIO PINTO DA SILVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA FERNANDES

Processo : AIRR - 1355 / 1999 - 658 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : GILBERTO ALFREDO RIBEIRO CARVALHO
 ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM

Processo : AIRR - 1405 / 1999 - 009 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ADAIL DA CUNHA BASTOS
 ADVOGADO : JOSÉ VÁZQUEZ FONTÁN

Processo : AIRR - 1477 / 1999 - 007 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : GERALDO D'EL REI REIS
 AGRAVADO(S) : JOSELITO VIEIRA
 ADVOGADO : JOÃO PINHEIRO CASTELO BRANCO

Processo : AIRR - 1605 / 1999 - 032 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO CÂNDIDO
 AGRAVANTE(S) : ÉLIO TERERAN
 ADVOGADO : LEIDE DAS GRAÇAS RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE

Processo : AIRR - 1863 / 1999 - 025 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : PEDRO MUFFATO & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BROETTO
 AGRAVADO(S) : LUCINEY PIZZAIÁ DO SANTOS
 ADVOGADO : ANDERSON DE JOÃO ALVIM

Processo : AIRR - 1864 / 1999 - 056 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : PHILIPS DA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ELETRÔNICA
 ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR PASSATORE
 ADVOGADO : JOSÉ COELHO

Processo : AIRR - 2020 / 1999 - 049 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARBACENA
 ADVOGADO : FABIANO PROCÓPIO DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : CARLOS PEDRO SFREDO E OUTROS
 ADVOGADO : MARCOS BARROSO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 2784 / 1999 - 020 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO SILVA SOUZA
 ADVOGADO : JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 2930 / 1999 - 062 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : BOLLA RESTAURANTES LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FARIA

Processo : AIRR - 5433 / 1999 - 021 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO GARCIA
 ADVOGADO : APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA

Processo : AIRR - 5502 / 1999 - 004 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
 ADVOGADO : DALTON LEMKE
 AGRAVADO(S) : ROMUALDO KOSINSKI
 ADVOGADO : PEDRO PAULO CARDOZO LAPA

Processo : AIRR - 16695 / 1999 - 015 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : PARANÁ CLUBE
 ADVOGADO : MÁRCIA VIANNA
 AGRAVADO(S) : JONATHAN ZAZE
 ADVOGADO : MARIA CONCEIÇÃO RAMOS CASTRO

Processo : AIRR - 20476 / 1999 - 012 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : UMBERTO GIOTTO NETO
 AGRAVADO(S) : MARIA ENI OLCHOVI LEANDRO
 ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT

Processo : AIRR - 20537 / 1999 - 652 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ITAMASTER INDÚSTRIA DE PIGMENTOS PLÁSTICOS LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO GADOTTI FRANCO
 AGRAVADO(S) : MIGUEL RODRIGUES CABRAL
 ADVOGADO : MÁRCIA MONTALTO ROSSATO

Processo : AIRR - 22904 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS RIBEIRO
 ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
 AGRAVADO(S) : DROGAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.
 ADVOGADO : ROSEMEIRE ARSELI

Processo : AIRR - 30492 / 1999 - 652 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SANEPAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : SIDNEI APARECIDO CARDOSO
 AGRAVADO(S) : ÉMERSON LEITE BATISTA
 ADVOGADO : CLÁUDIO PISCONTI MACHADO

Processo : AIRR - 30556 / 1999 - 011 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA BEZERRA VALENTE
 ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 31079 / 1999 - 006 - 09 - 40 - 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA. E OUTRA

ADVOGADO : ÁLVARO TREVISIOLI

AGRAVADO(S) : MARIA DO ROCIO FAGUNDES

ADVOGADO : CLEUSA SOUZA DA SILVA

Processo : AIRR - 81119 / 1999 - 662 - 09 - 40 - 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ

ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA

AGRAVADO(S) : DISMAR - DISTRIBUIDORA MARINGÁ DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

ADVOGADO : APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES

Processo : AIRR - 91020 / 1999 - 020 - 09 - 40 - 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ

ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA

AGRAVADO(S) : SUPERMERCADO SR LTDA.

ADVOGADO : SUSANA MATEUS DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 58 / 2000 - 048 - 15 - 40 - 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

ADVOGADO : VAGNER ESCOBAR

AGRAVADO(S) : PAULO GERALDO DE SOUZA

ADVOGADO : CELSO FIORAVANTE ROCCA

Processo : AIRR - 59 / 2000 - 341 - 01 - 40 - 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

ADVOGADO : TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA

AGRAVADO(S) : SIMONE OTONI INÁCIO

ADVOGADO : VANISE ALVES DE CARVALHO GUEDES

Processo : AIRR - 121 / 2000 - 011 - 13 - 41 - 0 - TRT da 13ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI

AGRAVADO(S) : MARIA ROZENO VIEIRA

ADVOGADO : ABEL AUGUSTO DO RÉGO COSTA JÚNIOR

Processo : AIRR - 235 / 2000 - 002 - 03 - 00 - 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA SACCO MOREIRA

ADVOGADO : JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

AGRAVADO(S) : AURORA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.

ADVOGADO : ALUÍZIO PELÚCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO

Processo : AIRR - 267 / 2000 - 013 - 05 - 00 - 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE

AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

ADVOGADO : GILMAR ELÓI DOURADO

AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUÍS RAMOS DE CARVALHO

ADVOGADO : JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN

Processo : AIRR - 281 / 2000 - 072 - 15 - 00 - 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RANCHARIA

ADVOGADO : VITORINO MARQUES DE ASSIS JÚNIOR

AGRAVADO(S) : FLAUSINO MESSIAS DE ANDRADE

ADVOGADO : JAIME LOPES NASCIMENTO

Processo : AIRR - 350 / 2000 - 007 - 16 - 00 - 1 - TRT da 16ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DIVANDALMY FERREIRA MAIA

AGRAVADO(S) : JOSÉ SÁVIO VIEIRA DE SÁ

ADVOGADO : PEDRO DA ROCHA PORTELA

Processo : AIRR - 357 / 2000 - 007 - 05 - 00 - 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUÍS SAMPAIO CORREIA

ADVOGADO : JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO

AGRAVADO(S) : BANCO BANE B S.A.

ADVOGADO : VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 358 / 2000 - 042 - 01 - 00 - 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE

AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO : ANDREA BACELLAR FALCÃO BITENCOURT

AGRAVADO(S) : DENIS SANTIAGO DA COSTA

ADVOGADO : ELIANE DOS SANTOS

Processo : AIRR - 418 / 2000 - 373 - 04 - 40 - 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVANTE(S) : PLÍNIO FLECK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADO : ÂNGELA KIRSCHNER

AGRAVADO(S) : CELSO ANTÔNIO VIEGAS

ADVOGADO : ADEMIR JOSÉ FRÖHLICH

Processo : AIRR - 559 / 2000 - 019 - 10 - 00 - 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS

ADVOGADO : TUÍSA SILVA

AGRAVADO(S) : GEYSA CRISTINE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO

Processo : AIRR - 705 / 2000 - 027 - 04 - 40 - 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

AGRAVADO(S) : SAMUEL DELACOSTA TORRES

ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 727 / 2000 - 064 - 15 - 00 - 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTOS

ADVOGADO : DÁRIO CASTRO LEÃO

AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR

Processo : AIRR - 739 / 2000 - 127 - 15 - 00 - 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : SILAS FERNANDES DA CUNHA

ADVOGADO : JOÃO CARLOS RIZOLLI

AGRAVADO(S) : TRANSBRACAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO : JOAQUIM OCILIO BUENO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 740 / 2000 - 109 - 15 - 00 - 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : JOÃO DALMÁCIO MENDES

ADVOGADO : ARIVALDO DE SOUZA

AGRAVADO(S) : ELETROPOL - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA

AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

ADVOGADO : OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO

Processo : AIRR - 791 / 2000 - 016 - 05 - 00 - 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : BOMPREGO BAHIA S.A.

ADVOGADO : ANDRÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO

AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO : PAULO DONISETE PITARELLI

Processo : AIRR - 838 / 2000 - 105 - 15 - 00 - 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : SUPORTE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE

AGRAVADO(S) : RONALDO ALVES PEREIRA

ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 901 / 2000 - 019 - 12 - 00 - 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : KOHLBACH MOTORES LTDA. E OUTA

ADVOGADO : RENATO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : GEROLD VOLKMANN

ADVOGADO : ANDRÉ TAVARES VIEIRA

Processo : AIRR - 960 / 2000 - 032 - 15 - 00 - 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR

Processo : AIRR - 993 / 2000 - 043 - 15 - 40 - 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.

ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN S. GONZAGA RIBEIRO

AGRAVADO(S) : MARLENE DOS SANTOS MENDES

ADVOGADO : LUÍS AFONSO DO COUTO

Processo : AIRR - 1026 / 2000 - 010 - 04 - 40 - 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO : CLÁUDIO ARAÚJO SANTOS DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : RHOR S.A. ESTRUTURAS TUBULARES

Processo : AIRR - 1059 / 2000 - 011 - 09 - 00 - 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : PUBLITÁ PUBLICIDADE LTDA.

ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR

AGRAVADO(S) : RAQUEL LUCIANE BORBA

ADVOGADO : LUIZ DO NASCIMENTO LIMA

Processo : AIRR - 1069 / 2000 - 007 - 05 - 00 - 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - UCSAL

ADVOGADO : ELIANE CHAIRY CUNHA DE LIMA

AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Processo : AIRR - 1131 / 2000 - 024 - 04 - 40 - 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE

ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CEZÁRIO DE MATTOS E OUTROS

ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ

Processo : AIRR - 1190 / 2000 - 025 - 04 - 40 - 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.

ADVOGADO : LUIZ ANDRÉ FORSTER

AGRAVADO(S) : GABRIEL UBALDO SKRABE

ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA

Processo : AIRR - 1195 / 2000 - 005 - 19 - 00 - 1 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ A. DE A. BRÊDA

AGRAVADO(S) : NILTON SOUTO

ADVOGADO : MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA

Processo : AIRR - 1296 / 2000 - 029 - 04 - 40 - 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO CÍRCULO SOCIAL ESPORTIVO ISRAELITA

ADVOGADO : GHEDALE SAITOVITCH

AGRAVADO(S) : SOLANGE OLIVEIRA DA ROCHA

ADVOGADO : DIRCEU ANDRÉ SEBEN

Processo : AIRR - 1308 / 2000 - 005 - 19 - 00 - 9 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL

ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO

AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES DIAS

ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA



Processo : AIRR - 1442 / 2000 - 004 - 13 - 00 . 6 - TRT da 13ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA COSTA ARTEIRO
 AGRAVADO(S) : HAMILTON BORGES DOS SANTOS
 ADVOGADO : RODRIGO DOS SANTOS LIMA

Processo : AIRR - 1450 / 2000 - 012 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS BOAVENTURA
 ADVOGADO : ANTONINHO PEREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : REBESQUINI S.A. TRANSPORTES
 ADVOGADO : JÚLIO CEZAR RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : CECILIANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : MARGARETE MARIA LEMOS

Processo : AIRR - 1504 / 2000 - 114 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 ADVOGADO : MÁRCIO MASSUO HIRATA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
 ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIÁ

Processo : AIRR - 1515 / 2000 - 131 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CERAMUS BAHIA S.A.-PRODUTOS CERÁMICOS
 ADVOGADO : ANDRÉA MENEZES
 AGRAVADO(S) : GERONIMA LIMA SANTOS
 ADVOGADO : LÚCIA MAGALI SOUTO AVENA

Processo : AIRR - 1536 / 2000 - 008 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : GERALDO D'EL REI REIS
 AGRAVADO(S) : ARLENE QUEIROZ DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOGADO : BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

Processo : AIRR - 1574 / 2000 - 134 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA
 AGRAVADO(S) : JOILSON MARINHO PEREIRA
 ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS CAMINHA

Processo : AIRR - 1580 / 2000 - 012 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ADUNIMEP - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - SEÇÃO SINDICAL DO SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES- SN
 ADVOGADO : APARECIDO INÁCIO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO
 ADVOGADO : RUBENS TAVARES AIDAR

Processo : AIRR - 1714 / 2000 - 011 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : PEDRO ANTÔNIO COUTINHO E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : VLADIMIR LOBO KOENIG

Processo : AIRR - 1735 / 2000 - 064 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : DISBRASA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : RODOLFO ANDRÉ MOLON
 AGRAVADO(S) : FERNANDO CAMPOS ROMÃO
 ADVOGADO : FRANCISCO MIRANDA PEREIRA

Processo : AIRR - 1822 / 2000 - 079 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA CAMARGO COXE
 ADVOGADO : CELSO PETRONILHO DE SOUZA

Processo : AIRR - 1861 / 2000 - 122 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO LIMASTONI LTDA.
 ADVOGADO : LUÍS LEITE DE CAMARGO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE AMERICANA, NOVA ODESSA, SUMARÉ, HORTOLÂNDIA E COSMÓPOLIS
 ADVOGADO : AUDREY MALHEIROS

Processo : AIRR - 1879 / 2000 - 058 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE MINGHIN
 AGRAVADO(S) : MILTON RODRIGUES GONÇALVES
 ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS

Processo : AIRR - 1970 / 2000 - 017 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : KELLY BARRETO DE ARRUDA CABRAL
 AGRAVADO(S) : AILTON SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

Processo : AIRR - 2018 / 2000 - 113 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE

Processo : AIRR - 2024 / 2000 - 071 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA
 AGRAVADO(S) : EDILSO RODRIGUES LEAL
 ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo : AIRR - 2058 / 2000 - 009 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : GERALDO D'EL REI REIS
 AGRAVADO(S) : ALBINO BISPO CAMPOS E OUTROS
 ADVOGADO : BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

Processo : AIRR - 2181 / 2000 - 051 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GAIAD
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO GABRIEL
 ADVOGADO : EZILDO EDISON BUENO DE GODOY

Processo : AIRR - 2208 / 2000 - 024 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SUPORTE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : CELSO JUSTUS
 AGRAVADO(S) : NÉLSON CONRADO
 ADVOGADO : GILMAR PAVESI

Processo : AIRR - 2236 / 2000 - 044 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.
 ADVOGADO : PATRÍCIA SYLVAN NEVES
 AGRAVADO(S) : KETÝ CRISTINA GUILHERME
 ADVOGADO : JOSÉ UBIRALTAY DOS SANTOS

Processo : AIRR - 2275 / 2000 - 012 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : GERALDO D'EL REI REIS
 AGRAVADO(S) : ADILSON ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

Processo : AIRR - 2324 / 2000 - 005 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
 AGRAVADO(S) : OTÁVIO LUIZ COSTA BORINI
 ADVOGADO : SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR

Processo : AIRR - 2357 / 2000 - 006 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : PEDRO ALBUQUERQUE NETO
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO
 ADVOGADO : VALDEMAR ALBERTO KAROLY

Processo : AIRR - 2701 / 2000 - 002 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
 ADVOGADO : VALTON DÓREA PESSOA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO SANTOS GESTEIRA
 ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA

Processo : AIRR - 6835 / 2000 - 664 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
 AGRAVANTE(S) : VALDEMIR CÂNDIDO ROCHA
 ADVOGADO : VALENTIM ZAZYCKI
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 7484 / 2000 - 010 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ÁLIDO LORENZATTO
 ADVOGADO : ZENO SIMM
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 7790 / 2000 - 663 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : FÁBIO SILVEIRA ABAGGE
 AGRAVADO(S) : AIRTON PIMENTA FREIRE
 ADVOGADO : MARCELO PAGNAN ESCUDERO

Processo : AIRR - 11071 / 2000 - 015 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : HSBC SEGUROS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALEXANDRE SCHEID CAVALIN
 ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO GLOMB

Processo : AIRR - 14067 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CARLOS CÉSAR SPILLERE
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 14709 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIA FERRARO DE SÁ RIBAS
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 15660 / 2000 - 010 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
 ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
 AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO PAULUK
 ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 16701 / 2000 - 015 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : DARI GRANEL
 ADVOGADO : LUIZ DO NASCIMENTO LIMA
 AGRAVADO(S) : METAPAR USINAGEM LTDA.
 ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY

Processo : AIRR - 19036 / 2000 - 007 - 09 - 41 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO TERRA
AGRAVADO(S) : PAULA REGINA RISOLIA
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

Processo : AIRR - 26019 / 2000 - 011 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVANTE(S) : ÉLCIO LUIZ KOVALHUK
ADVOGADO : ZILDA SUIZANI CIAGNIWODA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 29148 / 2000 - 001 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : OSVALDO WILSON SCHWARTZ E OUTROS
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 51 / 2001 - 751 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : NOVEMBRINO CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 110 / 2001 - 511 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : FÁBRICA YPÚ - ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E METAL S.A.
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO PINHEIRO BATISTA
ADVOGADO : GUILHERME PACHECO LUTZ

Processo : AIRR - 141 / 2001 - 040 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : EMTUCO - SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
ADVOGADO : JAIR OSMAR SCHMIDT
AGRAVADO(S) : JOÃO MAMEDE MACHADO
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE FREITAS

Processo : AIRR - 142 / 2001 - 040 - 12 - 40 . 4 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : EMTUCO - SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRA
ADVOGADO : CRISTINA MARIA VOGELSANGER PINHEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE FREITAS

Processo : AIRR - 148 / 2001 - 050 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA PAULISTA
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ CICOLIN
AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY
AGRAVADO(S) : MADALENA PEREIRA DA MATA
ADVOGADO : MILTON CANGUSSU DE LIMA

Processo : AIRR - 153 / 2001 - 111 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ALEGRE
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA VARGAS
ADVOGADO : CRISTINA CELI R. DE OLIVEIRA SOUZA

Processo : AIRR - 168 / 2001 - 657 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MARTIAÇO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.
ADVOGADO : JACQUELINE MARIA MOSER
AGRAVADO(S) : MÁRCIO RUBIK
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 169 / 2001 - 191 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICOS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA

Processo : AIRR - 222 / 2001 - 028 - 07 - 00 . 9 - TRT da 7ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARRO
ADVOGADO : FRANCISCO ADELMIR PEREIRA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Processo : AIRR - 244 / 2001 - 666 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS BENTO DEABLE
ADVOGADO : WALTER CARDOSO DA SILVEIRA

Processo : AIRR - 256 / 2001 - 010 - 18 - 00 . 5 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CCA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA LOPES FORTINI
AGRAVADO(S) : DIVINO DA SILVA MARIANO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES

Processo : AIRR - 256 / 2001 - 020 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DE CASTRO LUZ E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : SÔNIA APARECIDA ZAGUINI SCALI
ADVOGADO : DINO COSTACURTA

Processo : AIRR - 258 / 2001 - 022 - 24 - 40 . 6 - TRT da 24ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MAURO ALONSO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : FRIGORÍFICO FRIGOPAIZÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA BUGOSI

Processo : AIRR - 260 / 2001 - 653 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
AGRAVADO(S) : ANSELMO AMAOKA
ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO

Processo : AIRR - 303 / 2001 - 072 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : MANOEL ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI

Processo : AIRR - 330 / 2001 - 039 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO FREDERICO KRAETZER JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLUBE DE CAMPO SANTA CLARA DO LAGO
ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO AMBROSO ADIB

Processo : AIRR - 339 / 2001 - 731 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA.
ADVOGADO : HELIO BISCHOFF
AGRAVADO(S) : CÉLIO JOSÉ SILVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DÉBORA CRISTINA DICK

Processo : AIRR - 347 / 2001 - 653 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : ARIDEL MOURE NASCIMETO
AGRAVADO(S) : APARECIDA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : MARCOS EUGÊNIO

Processo : AIRR - 357 / 2001 - 022 - 24 - 40 . 8 - TRT da 24ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MAURO ALONSO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : FRIGORÍFICO FRIGOPAIZÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : MARLI DA SILVA FLORES
ADVOGADO : MARIA BUGOSI

Processo : AIRR - 374 / 2001 - 001 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NEUZA IARA DOS ANJOS TEIXEIRA
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM

Processo : AIRR - 377 / 2001 - 003 - 24 - 00 . 6 - TRT da 24ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ODAIR ANTÔNIO FRANCO
ADVOGADO : RUGGIERO PICCOLO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : TELMA VALÉRIA CURIEL MARCON

Processo : AIRR - 395 / 2001 - 002 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ERCA S.A. - COMÉRCIO DE BORRACHA
ADVOGADO : CLÁUDIO LUIZ LOBO
AGRAVADO(S) : CASA DA BORRACHA S.A.
AGRAVADO(S) : VERA LAURIA DA FONSECA E CALDAS
ADVOGADO : MARCELO CALUMBY LISBOA

Processo : AIRR - 419 / 2001 - 471 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LINO DA SILVA
ADVOGADO : DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Processo : AIRR - 450 / 2001 - 056 - 23 - 00 . 0 - TRT da 23ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CLEYBER MARQUES GOMES
AGRAVADO(S) : APARECIDA DE ANDRADE MARINHO
ADVOGADO : ÍTALO DOMÍCIO BORBA

Processo : AIRR - 466 / 2001 - 068 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
AGRAVADO(S) : IZILDA DIAS TEIXEIRA
ADVOGADO : SILVIA MATTEI

Processo : AIRR - 474 / 2001 - 073 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ELY KURTZ
ADVOGADO : JOSÉ CLEMENTE MARTINS

Processo : AIRR - 536 / 2001 - 039 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ADIR PONTES DOS SANTOS
ADVOGADO : SUELI APARECIDA MORALES FELIPE
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Processo : AIRR - 540 / 2001 - 094 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : ALMIR JOSÉ SIGNORI
ADVOGADO : CHRISTIANE MIRANDA

Processo : AIRR - 562 / 2001 - 653 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVADO(S) : DAVID NASCIMENTO
ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO



Processo : AIRR - 570 / 2001 - 091 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
 AGRAVADO(S) : SIRLEI DE CASTRO
 ADVOGADO : PAULO VANI COSTA

Processo : AIRR - 578 / 2001 - 004 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : VALMOR JOSÉ GIACOMETTI
 ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
 ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE

Processo : AIRR - 630 / 2001 - 002 - 19 - 40 . 7 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
 AGRAVADO(S) : ELIANE MARIA DE ALMEIDA ÁVILA
 ADVOGADO : NORMA MARIA BARROS LIMA

Processo : AIRR - 641 / 2001 - 072 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
 ADVOGADO : CELSO J. A. KOTZIAS
 AGRAVADO(S) : ISRAEL LEONARDO KOBA
 ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo : AIRR - 660 / 2001 - 110 - 08 - 40 . 6 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : GREGÓRIO DAVID ORENDEL
 ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR

Processo : AIRR - 674 / 2001 - 065 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
 ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIÁ
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE TUPÁ
 ADVOGADO : JOÃO JOSÉ PINTO

Processo : AIRR - 710 / 2001 - 004 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ELSA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ
 ADVOGADO : GUSTAVO MONTEIRO FAGUNDES

Processo : AIRR - 730 / 2001 - 012 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE MÁQUINAS BRUNO LTDA.
 ADVOGADO : FLAVIANO DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : NELSON NERES DA SILVA
 ADVOGADO : VERON CEVEY

Processo : AIRR - 783 / 2001 - 012 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : REUNIDAS S.A. - TRANSPORTES COLETIVOS
 ADVOGADO : ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT
 AGRAVADO(S) : JATIR CALDART
 ADVOGADO : EVELISE HADLICH

Processo : AIRR - 794 / 2001 - 007 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 ADVOGADO : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
 AGRAVADO(S) : EDILSON MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : CLÁUDIA S. GARCIA DE LIMA

Processo : AIRR - 798 / 2001 - 021 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 AGRAVADO(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JULIANO ROMEU MAGALHÃES
 ADVOGADO : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE

Processo : AIRR - 800 / 2001 - 121 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARIA SIRLEI DE MARTIN VASSOLER
 AGRAVADO(S) : CÍCERO SANTOS SILVA COSTA
 ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : AIRR - 828 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ADAIR COELHO DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : JOANA D'ARC BASTOS LEITE
 AGRAVADO(S) : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO/ES
 ADVOGADO : JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA

Processo : AIRR - 841 / 2001 - 012 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : LADISLAU JOSÉ WILKOSZYNSKI
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 844 / 2001 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 AGRAVADO(S) : NAIR CARDOSO DAL SOTTO
 ADVOGADO : SILVIA MATTEI

Processo : AIRR - 882 / 2001 - 281 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO PERETTI SCHAFFER
 AGRAVADO(S) : ILZA CRISTINA FURQUIM VIEGAS DA SILVA
 ADVOGADO : FÁBIO DORNELLES DA ROSA

Processo : AIRR - 926 / 2001 - 089 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : DEYCON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
 AGRAVADO(S) : MAURÍLIO APARECIDO PALOGAN
 ADVOGADO : DEUSDÉRIO TÓRMINA

Processo : AIRR - 953 / 2001 - 081 - 18 - 40 . 8 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.
 ADVOGADO : ELIANA CONCEIÇÃO F. M. DÉCOURT
 AGRAVADO(S) : LUCIANO ORCINI
 ADVOGADO : JOÃO REZENDE

Processo : AIRR - 967 / 2001 - 019 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA
 AGRAVADO(S) : MAURÍCIO CONCHON
 ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI

Processo : AIRR - 976 / 2001 - 114 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : NESTOR FERREIRA MOREIRA
 ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 1024 / 2001 - 052 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JORGE DE OLIVEIRA MENEZES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DE SOUZA VIEIRA
 ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1030 / 2001 - 071 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADO : WILMA TEIXEIRA VIANA
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO LAURIO RIBEIRO
 ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE O. PEREIRA

Processo : AIRR - 1030 / 2001 - 045 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO : ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : LUCIANA MARTINS ROMAR

Processo : AIRR - 1120 / 2001 - 001 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : GLEISSON RODRIGUES AMARAL
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
 ADVOGADO : JORGE LUIZ VASCONCELLOS PITANGA

Processo : AIRR - 1143 / 2001 - 023 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : VALQUÍRIA KLEIN
 ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
 ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Processo : AIRR - 1149 / 2001 - 003 - 22 - 40 . 9 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOANÍLIA BEVILAQUA DE SALES
 AGRAVADO(S) : GERARDO JOSÉ CARVALHO LOPES
 ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 1168 / 2001 - 042 - 12 - 40 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
 AGRAVADO(S) : MOISÉS RUBEN PLATCHEK
 ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO

Processo : AIRR - 1168 / 2001 - 012 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS

Processo : AIRR - 1280 / 2001 - 005 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM
 AGRAVADO(S) : PATRÍCIO KALATA NAZARETH
 ADVOGADO : JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA

Processo : AIRR - 1286 / 2001 - 302 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : DEMUTH MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADO : JOANA TERESINHA NOBRE ESTABEL
 AGRAVADO(S) : RÉGIS EDUARDO KRAEMER
 ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD

Processo : AIRR - 1293 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
 AGRAVADO(S) : ANDRESSA CRISTINA PCHENENZK SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 1356 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DINIZ
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : FERMARA REFRIGERACAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ZERBETTO

Processo : AIRR - 1356 / 2001 - 231 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA
ADVOGADO : GALENO ARAÚJO PEREIRA
AGRAVADO(S) : DIRCEU DE CARLI
ADVOGADO : PATRÍCIA DE MORAES BUCHRIESER

Processo : AIRR - 1410 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ASCLEPIAS MOTTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP

Processo : AIRR - 1413 / 2001 - 004 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : OSCAR ALEXANDRE FERREIRA
ADVOGADO : FABIÓLA BARRETO SARAIVA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

Processo : AIRR - 1457 / 2001 - 141 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : ZILMAR DOS SANTOS PIÃO
ADVOGADO : FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

Processo : AIRR - 1477 / 2001 - 016 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SILVESTRE JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : GERALDO ILDEBRANDO DE ANDRADE

Processo : AIRR - 1493 / 2001 - 001 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JEANICE DO ROSÁRIO MOTTA E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP

Processo : AIRR - 1572 / 2001 - 013 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
ADVOGADO : LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS
AGRAVADO(S) : KLÉBER GUERRA MARQUES
ADVOGADO : GERALDO JUAREZ FERREIRA JÚNIOR

Processo : AIRR - 1597 / 2001 - 114 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : WANDA APARECIDA CECCONI
ADVOGADO : RONALDO LIMA VIEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 1609 / 2001 - 131 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
AGRAVADO(S) : ARISTIDES AMADO
ADVOGADO : ELISSANDRA DA SILVA MENDONÇA

Processo : AIRR - 1648 / 2001 - 020 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
ADVOGADO : GELSON BARBIERI
AGRAVADO(S) : ELENICE DE LOURDES FOTOBENE DOS SANTOS
ADVOGADO : ALFREDO AMBRÓSIO JÚNIOR

Processo : AIRR - 1659 / 2001 - 010 - 18 - 00 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDICOOP
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TERMAS DO RIO QUENTE
ADVOGADO : EDWALDO TAVARES RIBEIRO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO RAMOS FILHO
ADVOGADO : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

Processo : AIRR - 1667 / 2001 - 203 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MARI LOURDES MACHADO GUERRA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : ISADORA COSTA MORAES

Processo : AIRR - 1667 / 2001 - 203 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MARI LOURDES MACHADO GUERRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : ISADORA COSTA MORAES
AGRAVADO(S) : FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : ISADORA COSTA MORAES

Processo : AIRR - 1699 / 2001 - 027 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : MARCELINO KENNEDY LEONCIO
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
AGRAVADO(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

Processo : AIRR - 1701 / 2001 - 131 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
AGRAVADO(S) : TEREZINHA DE JESUS SILVA ROHR E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO POLONINI

Processo : AIRR - 1721 / 2001 - 051 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
AGRAVADO(S) : OSIRES STENICO
ADVOGADO : DIONETH DE FÁTIMA FURLAN

Processo : AIRR - 1724 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : MIRIAM KLAHOLD
AGRAVADO(S) : ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 1797 / 2001 - 047 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : NÉLSON DA SILVA MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO PATRÍCIO BEZERRA FILHO

Processo : AIRR - 1840 / 2001 - 013 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : UNISYS BRASIL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA TORRES RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JACI TADEU FERREIRA
ADVOGADO : AMARILDO SOUZA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 1847 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MÔNICA LETÍCIA DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 1963 / 2001 - 028 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : FERNANDO SAMPAIO SOARES
ADVOGADO : CLAUDINEI GONZAGA
AGRAVADO(S) : BRASIF S.A. - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : TÚLIO CLÁUDIO IDESES

Processo : AIRR - 1991 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
AGRAVADO(S) : ADRIANA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2086 / 2001 - 131 - 17 - 40 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER
AGRAVADO(S) : JOSÉ NILO ALVES

Processo : AIRR - 2241 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2573 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
AGRAVADO(S) : ATALÍBIO CARLOS FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2607 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CLEVERSON ELIAS CHAGAS
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2624 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SILVANA MARIA DE LIMA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2648 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ROSINÉIA APARECIDA GONÇALVES PERPÉTTUA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2736 / 2001 - 027 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CARBONÍFERA CRICIÚMA S.A.
ADVOGADO : SAMUEL CARLOS LIMA
AGRAVADO(S) : VÂNIO JOSÉ GEREMIAS
ADVOGADO : MARA MELLO

Processo : AIRR - 3015 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : HELGA BRUXEL CARVALHO FOLLMANN
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 3027 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DIRCEO CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA



Processo : AIRR - 3302 / 2001 - 021 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
 ADVOGADO : GELSON BARBIERI
 AGRAVADO(S) : OZIAS AUGUSTO DE LIMA
 ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM

Processo : AIRR - 3719 / 2001 - 001 - 12 - 40 . 7 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
 ADVOGADO : JORGE DAVID PACHECO
 AGRAVADO(S) : AURÉLIO FERREIRA
 ADVOGADO : ELAINE MANZAN SABINO

Processo : AIRR - 4547 / 2001 - 018 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY
 AGRAVADO(S) : RICARDO PEREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo : AIRR - 6355 / 2001 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ADEMIR ADJALMA ALEIXO
 ADVOGADO : NEI PEREIRA DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 6604 / 2001 - 013 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
 AGRAVADO(S) : FRANCIELE BAYER DA SILVA
 ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO TASCHNER

Processo : AIRR - 7480 / 2001 - 014 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MARCELO FABIANO ZIMMERMANN
 ADVOGADO : KARINE FRONER
 AGRAVADO(S) : MEDEQUIP SYSTEMS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
 ADVOGADO : RICARDO DE QUEIROZ DUARTE

Processo : AIRR - 8082 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : SÍLVIO FABIANO DA SILVA
 ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
 AGRAVADO(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : SIMONE FONSECA ESMANHOTTO

Processo : AIRR - 10506 / 2001 - 652 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : DROGAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.
 ADVOGADO : ROSEMEIRE ARSELI
 AGRAVADO(S) : NATALINA SPADA
 ADVOGADO : MAURÍCIO PIRAGIBE SANTIAGO

Processo : AIRR - 10829 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
 ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA
 AGRAVADO(S) : PEDRO ISRAEL CECCON
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 11636 / 2001 - 002 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : FERNANDO HOLANDA
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 11641 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA
 AGRAVADO(S) : HÉLIA CACHINESKI SOARES
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 12422 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
 ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA
 AGRAVADO(S) : LUCILLA FERNANDEZ COTTA E OUTROS
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 18432 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
 ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GARBATO E OUTROS
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 19086 / 2001 - 010 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : MARLISE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE NISHIMURA

Processo : AIRR - 71005 / 2001 - 669 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ERICSON LEMES DA SILVA
 ADVOGADO : DÉCIO RODRIGUES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SIMONE PERES ANDRÉ
 ADVOGADO : HORÁCIO TOLEDO NOGUEIRA
 AGRAVADO(S) : MARCIAL ESCOBAR VEGA

Processo : AIRR - 90286 / 2001 - 014 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
 ADVOGADO : RENATA PEREIRA MASCARENHAS
 AGRAVADO(S) : JACKSON PORCINO DE SOUZA
 ADVOGADO : ADILSON PINHEIRO GOMES

Processo : AIRR - 91039 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
 ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA
 AGRAVADO(S) : TOKIKAWA & GIOVANNI LTDA.
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM

Processo : AIRR - 12 / 2002 - 311 - 06 - 01 . 2 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : EVALDA CABRAL FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MARCOS KLEUBER OLIVEIRA NASCIMENTO
 AGRAVADO(S) : SEVERINO DOMINGOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MAURY FIGUEIREDO (GRANJA ACAUÁ)

Processo : AIRR - 55 / 2002 - 079 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 AGRAVADO(S) : RENATO CÂNDIDO
 ADVOGADO : SILVANA FONSECA DA SILVA ROCHA

Processo : AIRR - 58 / 2002 - 043 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - ABC INCO
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO JARABOAN DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA

Processo : AIRR - 74 / 2002 - 052 - 18 - 00 . 7 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : FÁBIO DE MORAIS ROSA
 ADVOGADO : MARCELO JACOB BORGES
 AGRAVADO(S) : PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : GEANE ADIER B. DA SILVA

Processo : AIRR - 78 / 2002 - 008 - 18 - 40 . 1 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
 AGRAVADO(S) : PAULO PIRES DOS SANTOS
 ADVOGADO : IVONEIDE ESCHER MARTINS

Processo : AIRR - 126 / 2002 - 171 - 17 - 40 . 1 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO BRAZ
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS FILGUEIRAS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MUQUI
 ADVOGADO : CRISTINA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 128 / 2002 - 103 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ QUINTINO JÚNIOR
 ADVOGADO : DONIZETE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : MICHEL EDUARDO CHAACHAA

Processo : AIRR - 129 / 2002 - 089 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : IVAICANA AGROPECUÁRIA LTDA.
 ADVOGADO : ADELINO INÁCIO GONÇALVES NETO
 AGRAVADO(S) : ALBINO JANDER DE SOUZA
 ADVOGADO : RUBENS PINHEIRO DA SILVA

Processo : AIRR - 135 / 2002 - 668 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : AGRÍCOLA HORIZONTE LTDA.
 ADVOGADO : AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL
 AGRAVADO(S) : VALDIR GRIEP
 ADVOGADO : GIOVANI MIGUEL LOPES

Processo : AIRR - 163 / 2002 - 751 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : DIFRISA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE VENZON ZANETTI
 AGRAVADO(S) : ANILDO ROMALINO PRESTES BATTU
 ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI

Processo : AIRR - 168 / 2002 - 371 - 06 - 01 . 7 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
 AGRAVADO(S) : TEREZINHA RAMOS DE CARVALHO LIMA
 ADVOGADO : VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA

Processo : AIRR - 182 / 2002 - 068 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
 AGRAVADO(S) : MERI TEREZINHA STEVENS
 ADVOGADO : JOEL ROBERTO HAUENSTEIN

Processo : AIRR - 188 / 2002 - 002 - 22 - 40 . 3 - TRT da 22ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RENATO CAVALCANTE DE FARIAS
 AGRAVADO(S) : JOÃO SIQUEIRA MENDES
 ADVOGADO : GILBERTO VERSIANI SANTOS

Processo : AIRR - 195 / 2002 - 171 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ CARINI
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS FILGUEIRAS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MUQUI
 ADVOGADO : CRISTINA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 196 / 2002 - 373 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : EXPRESSO CONVENTOS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : DANTE ROSSI
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
 ADVOGADO : JARI LUÍS DE SOUZA

Processo : AIRR - 199 / 2002 - 003 - 18 - 00 . 7 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO(S) : ANA EMÍLIA DE ARAÚJO PINTO
 ADVOGADO : WAGNER MARTINS BEZERRA

Processo : AIRR - 209 / 2002 - 017 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : WANDERLEI PLAZA MACHADO
ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : AIRR - 215 / 2002 - 001 - 10 - 00 . 2 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : RUTH MENDES HATADANI
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS

Processo : AIRR - 219 / 2002 - 011 - 13 - 40 . 6 - TRT da 13ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : S.A. ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA
AGRAVADO(S) : CLEDIVALDO DANTAS DE MORAIS
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA CABRAL

Processo : AIRR - 235 / 2002 - 069 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : GRANDE HOTEL DE OUTRO PRETO LTDA.
ADVOGADO : MARCO TÚLIO DE MATOS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : FRANCISCO VIANNA FURQUIM WERNECK
AGRAVADO(S) : ADAIR BENTO RODRIGUES
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : COLETIVOS CRISTO REI LTDA. E OUTRO

Processo : AIRR - 249 / 2002 - 006 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICOMERCÍARIOS
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA OLIVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : GERALDO BERGER LTDA.
ADVOGADO : JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO

Processo : AIRR - 250 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROMILDO RUIS COSTA
ADVOGADO : LÍSLIE RODRIGUES BAYER

Processo : AIRR - 258 / 2002 - 002 - 22 - 40 . 3 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA MARIA DOS MASCARENHA
ADVOGADO : HELBERT MACIEL

Processo : AIRR - 258 / 2002 - 008 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MINAS SOL HOTÉIS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO COELHO DE LIMA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA MARIA GODINHO ZARATTINI

Processo : AIRR - 265 / 2002 - 006 - 17 - 40 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI
AGRAVADO(S) : JOVENALDO VOLPONI SUAVE
ADVOGADO : WESLEY PEREIRA FRAGA

Processo : AIRR - 266 / 2002 - 059 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : CILDO DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO

Processo : AIRR - 270 / 2002 - 020 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ADEMILSON DE MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : MARIA ALVES FROZZA
ADVOGADO : WALTER DE SOUZA FERNANDES

Processo : AIRR - 277 / 2002 - 022 - 24 - 40 . 3 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MAURO ALONSO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : COABEL - COMERCIAL AGRÍCOLA BELTRAMIN LTDA.
AGRAVADO(S) : OLAIR FELIPE DA CRUZ

Processo : AIRR - 290 / 2002 - 008 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
ADVOGADO : BERNARDINO LOBATO GRECO
AGRAVADO(S) : GILBERTO ALONSO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : SILAS SANTOS ANTÔNIO

Processo : AIRR - 325 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : NILSON DIOGO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROSSA
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Processo : AIRR - 327 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : MARCELO LUIZ MAYER
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROSSA
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Processo : AIRR - 327 / 2002 - 771 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CURTUME AIMORÉ S.A.
ADVOGADO : DALOR ROBERTO HEBERLE
AGRAVADO(S) : VALMOR LANSING
ADVOGADO : PAULO ROBERTO GREGORY

Processo : AIRR - 340 / 2002 - 051 - 23 - 40 . 2 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RÁDIO TANGARÁ LTDA.
ADVOGADO : FRANCISMAR SANCHES LOPES
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
ADVOGADO : JONAS COELHO DA SILVA

Processo : AIRR - 343 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : KADIJA VIVIANE MELLO DO COUTO
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROSSA
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Processo : AIRR - 346 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : TEREZA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROSSA
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Processo : AIRR - 363 / 2002 - 001 - 20 - 40 . 7 - TRT da 20ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOSEVAL DOS SANTOS
ADVOGADO : FRED AMADO MARTINS ALVES
AGRAVADO(S) : G. BARBOSA & CIA LTDA
ADVOGADO : JOELSON EDUARDO B. GOMES

Processo : AIRR - 372 / 2002 - 006 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
ADVOGADO : ANA PAULA COSTA RÊGO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Processo : AIRR - 374 / 2002 - 055 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO
AGRAVADO(S) : EVANDRO RESENDE MILITÃO
ADVOGADO : SANDRO GUIMARÃES SÁ

Processo : AIRR - 376 / 2002 - 664 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CONSTRUBLOK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
ADVOGADO : ROMEU SACCANI
AGRAVADO(S) : DIRCE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : NILSO PAULO DA SILVA

Processo : AIRR - 382 / 2002 - 082 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : PACABRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : EZEQUIEL BRUNO GONZAGA CORTEZ
ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA

Processo : AIRR - 382 / 2002 - 002 - 22 - 40 . 9 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO CAVALCANTE DE FARIAS
AGRAVADO(S) : LIS DOS SANTOS ROCHA ABREU
ADVOGADO : GILBERTO VERSIANI SANTOS

Processo : AIRR - 416 / 2002 - 057 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MILTON INÁCIO DIAS
ADVOGADO : MARCELO GIOVANE DA SILVA
AGRAVADO(S) : SANDRA ELENA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PAULO COUTINHO FILHO

Processo : AIRR - 441 / 2002 - 001 - 10 - 40 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EUZÉBIO DAS CHAGAS ATAÍDE
ADVOGADO : IRAN AMARAL
AGRAVADO(S) : VIA VENETO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : GLEISSON RODRIGUES AMARAL

Processo : AIRR - 449 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : JULIANE ANDREATTA OLIVEIRA SIMONETE
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROSSA
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Processo : AIRR - 459 / 2002 - 002 - 10 - 40 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
ADVOGADO : MARLENE MARTINS FURTADO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTONIO PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Processo : AIRR - 486 / 2002 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MERÇON VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ TÉLVIO VALIM
AGRAVADO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO : AIDES BERTOLDO DA SILVA

Processo : AIRR - 486 / 2002 - 014 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ELIANE CRISTINA CABRAL TURRA
ADVOGADO : GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE



Processo : AIRR - 503 / 2002 - 005 - 21 - 40 . 7 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
 ADVOGADO : LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ
 AGRAVADO(S) : MARIA GORETTI DA NÓBREGA
 ADVOGADO : FRANCISCO DUTRA DE MACEDO FILHO

Processo : AIRR - 511 / 2002 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BSF - ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : RODRIGO STERZI RIBAS
 AGRAVADO(S) : MARCOS EZEQUIEL SOARES LEIRIA
 ADVOGADO : ELISABETE MARIA STADULNE AQUINO

Processo : AIRR - 544 / 2002 - 007 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARCELO KOKKE GOMES
 AGRAVANTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : LEONARDO BRAZ DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : RENATA DUTRA GESUALDO
 ADVOGADO : EDUARDO DA SILVA SABINO

Processo : AIRR - 548 / 2002 - 003 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
 AGRAVADO(S) : BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA E OUTRA
 ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO

Processo : AIRR - 551 / 2002 - 055 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : OTÁVIO ANSELMO ALVES
 ADVOGADO : FABRÍCIO FERREIRA NOGUEIRA MACHADO
 AGRAVADO(S) : COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
 ADVOGADO : CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS

Processo : AIRR - 551 / 2002 - 005 - 13 - 40 . 9 - TRT da 13ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.
 ADVOGADO : ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : NILSON CARNEIRO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : RODRIGO DOS SANTOS LIMA

Processo : AIRR - 559 / 2002 - 005 - 24 - 00 . 0 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CÉLIA DE ALMEIDA AMORIM E OUTROS
 ADVOGADO : NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 560 / 2002 - 101 - 10 - 40 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
 ADVOGADO : MARLENE MARTINS FURTADO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : WANITA RIBEIRO SILVA
 ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS

Processo : AIRR - 563 / 2002 - 024 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ROSILDA LIMA DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROSSA
 ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Processo : AIRR - 564 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : EDIMAR DE ALMEIDA LEMOS
 ADVOGADO : EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO

Processo : AIRR - 577 / 2002 - 005 - 10 - 40 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVADO(S) : MANCHESTER SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : RAQUEL CORAZZA
 AGRAVADO(S) : LUCIANO SOUZA GALENO
 ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA

Processo : AIRR - 577 / 2002 - 059 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO : FERNANDO GUERRA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON

Processo : AIRR - 599 / 2002 - 071 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : MARLI TERESINHA KLEINBING DE CLARE
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO TANURI MENDES
 AGRAVADO(S) : ANATON - INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E OUTROS
 ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE CARDOSO GNOATO

Processo : AIRR - 606 / 2002 - 114 - 08 - 40 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO GONZAGA DA SILVA
 ADVOGADO : ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 624 / 2002 - 023 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA TAVARES DE BRITO FLORES ESCOBAR
 ADVOGADO : PATRÍCIA GENEROSO THOMAZ
 AGRAVADO(S) : CALÇADOS SAN MARINO LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO FONSECA DE SOUZA

Processo : AIRR - 632 / 2002 - 025 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : ROSILENE EUZÉBIO DE SOUZA SENA
 ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo : AIRR - 644 / 2002 - 006 - 18 - 00 . 8 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JUCIRLEY DA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO

Processo : AIRR - 667 / 2002 - 013 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : IVALDA DE BRITO CAMPOS E OUTROS
 ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
 ADVOGADO : OTONIL MESQUITA CARNEIRO

Processo : AIRR - 672 / 2002 - 027 - 12 - 40 . 3 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BORDIN - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : RICARDO DE QUEIRÓZ DUARTE
 AGRAVADO(S) : GILSON FELIZARDO
 ADVOGADO : IREMAR GAVA

Processo : AIRR - 687 / 2002 - 008 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ALDEGUNDES NERY DE CASTRO FILHO
 ADVOGADO : LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS

Processo : AIRR - 694 / 2002 - 023 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BSF - ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : RODRIGO STERZI RIBAS
 AGRAVADO(S) : CELOIR DE ANSELMO DA SILVA
 ADVOGADO : ÂNGELA S. RUAS

Processo : AIRR - 708 / 2002 - 011 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
 ADVOGADO : VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS
 AGRAVADO(S) : EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
 ADVOGADO : FREDERICO COELHO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : CAROLINE PINTO MARQUES SOARES
 ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL

Processo : AIRR - 717 / 2002 - 078 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
 ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
 AGRAVADO(S) : JOAQUIM RAIMUNDO GONÇALVES
 ADVOGADO : SEBASTIÃO VICENTE DA CRUZ

Processo : AIRR - 748 / 2002 - 003 - 10 - 00 . 7 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO CARLOS NOGUEIRA
 ADVOGADO : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS

Processo : AIRR - 754 / 2002 - 098 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : GERDAU S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA
 AGRAVADO(S) : EDSON NOGUEIRA
 ADVOGADO : NILO ROBERTO HENRIQUES CAMPOS

Processo : AIRR - 786 / 2002 - 303 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : INDUSTRIAL DANIELLO DE CALÇADOS LTDA.
 ADVOGADO : CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
 AGRAVADO(S) : ADRIANA CARDOSO ALMEIDA
 ADVOGADO : NILSON ROBERTO SCHWENGBER

Processo : AIRR - 801 / 2002 - 304 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
 ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
 AGRAVADO(S) : GILMAR ANTÔNIO GARCIA
 ADVOGADO : RODRIGO UBIRAJARA KIRST

Processo : AIRR - 831 / 2002 - 003 - 14 - 40 . 9 - TRT da 14ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : EURICO SOARES MONTENEGRO NETO
 AGRAVADO(S) : DEANE RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : ANÍSIO GRÉCIA

Processo : AIRR - 834 / 2002 - 654 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : CRISTINA SIMÕES LOPES CARUCCIO
 AGRAVADO(S) : WILMAR LOURENÇO OSÓRIO
 ADVOGADO : ABNER PEREIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 837 / 2002 - 056 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ CABRAL
 AGRAVADO(S) : DENILSON ALVES DA FONSECA
 ADVOGADO : NILTON OLIVEIRA BONIFÁCIO

Processo : AIRR - 839 / 2002 - 059 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
 AGRAVADO(S) : LEANDRO BRAGA ALEXANDRE
 ADVOGADO : SÔNIA MARIA FERNANDES DAMÁSIO

Processo : AIRR - 850 / 2002 - 109 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MANOEL JOSÉ OLIVEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
ADVOGADO : ROBERTO ALVES VINHOLTE

Processo : AIRR - 851 / 2002 - 010 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : M.I.MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : RENATO BORGES REZENDE
AGRAVADO(S) : ADRIANA APARECIDA OLÍMPIO GUIMARÃES
ADVOGADO : KALINE F. QUEIROZ RIBEIRO

Processo : AIRR - 855 / 2002 - 019 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
AGRAVADO(S) : LÚCIA MARIA BICALHO BRETAS
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS

Processo : AIRR - 856 / 2002 - 008 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
ADVOGADO : NORMA SUELI A. DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 865 / 2002 - 008 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
AGRAVADO(S) : ELAINE PERPÉtua PEREIRA DE SALES
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo : AIRR - 868 / 2002 - 070 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : KILDER PÉRICLES DA SILVA
ADVOGADO : DENNER CAETANO DA SILVA

Processo : AIRR - 871 / 2002 - 016 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : EDUARDO SILVA FRANÇA
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS

Processo : AIRR - 887 / 2002 - 462 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : META ELETRIFICAÇÃO RURAL LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO VALDECE F. DE SOUSA
AGRAVADO(S) : SILVIO VIEIRA SANTOS
ADVOGADO : ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA

Processo : AIRR - 890 / 2002 - 012 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BÁRTIRA MACHADO LOPES
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA

Processo : AIRR - 891 / 2002 - 004 - 18 - 00 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ARNALDO CARAMORI VALENTE
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIAS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS LTDA. - GOIÁS CARNE E OUTRA
ADVOGADO : TADEU DE ABREU PEREIRA

Processo : AIRR - 896 / 2002 - 013 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : IZABEL DO NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS

Processo : AIRR - 929 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BÔSCO KUMAIRA
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO TURÍBIO
ADVOGADO : PAULO DA CUNHA GAMA

Processo : AIRR - 951 / 2002 - 002 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : FRANCISCO MALTA FILHO
AGRAVADO(S) : NÁDIA MARIA RAMOS
ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo : AIRR - 954 / 2002 - 005 - 23 - 40 . 3 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LUCIANA MARQUES VARGAS
ADVOGADO : BRENO DEL BARCO NEVES
AGRAVADO(S) : CENTRO DE ESTUDOS DE IDIOMAS KMC LTDA.
ADVOGADO : CÉLIA REGINA CURSINO FERRAZ

Processo : AIRR - 975 / 2002 - 003 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO

Processo : AIRR - 975 / 2002 - 107 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO

Processo : AIRR - 1002 / 2002 - 044 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CRISTIANO ARAÚJO DANTAS
ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : UBERLÂNDIA REFRESCOS LTDA.
ADVOGADO : HENRIQUE VILAÇA BELO

Processo : AIRR - 1007 / 2002 - 311 - 06 - 01 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : F. J. ACADEMIA LTDA.
ADVOGADO : AGEU MARINHO
AGRAVADO(S) : CÍCERA DA SILVA TORRES
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO ZACARIAS DA SILVA

Processo : AIRR - 1008 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JULIETA SETSUKO TAIRA
ADVOGADO : CARINA CARRENHO LOPES PENHA MARTINEZ
AGRAVADO(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MARINA JÚLIA ZACCARIOTTO

Processo : AIRR - 1013 / 2002 - 007 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE BORGES SANTOS
AGRAVADO(S) : BALTAZAR JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS

Processo : AIRR - 1015 / 2002 - 114 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : MARIA BORGES DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
AGRAVADO(S) : LEOROCHA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : KELLI RANGEL VILELA

Processo : AIRR - 1016 / 2002 - 005 - 24 - 40 . 5 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS
ADVOGADO : ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CAIÇARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : ARTHUR CEZAR AZEVÊDO BORBA

Processo : AIRR - 1016 / 2002 - 114 - 08 - 00 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : LEOROCHA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : HERMES TUPINAMBÁ
AGRAVANTE(S) : VICENTE DE PAULO SAMPAIO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 1025 / 2002 - 106 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ADVOGADO : DENNIS DE ALMEIDA ALVES
AGRAVADO(S) : NILTON JOSÉ LISBOA DOS REIS
ADVOGADO : CÁSSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Processo : AIRR - 1050 / 2002 - 106 - 08 - 00 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : EXPEDITO SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO : SÍLVIA DE NAZARÉ BASTOS PEREIRA

Processo : AIRR - 1061 / 2002 - 038 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARAIBUNA DE METAIS
ADVOGADO : PATRÍCIA PITANGUI DE SALVO
AGRAVADO(S) : JOÃO ESPERANÇA FILHO
ADVOGADO : SILENE HELENA ABJAUD

Processo : AIRR - 1087 / 2002 - 011 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : JARDEL DA SILVA HORTA
ADVOGADO : MANOEL LUIS BRAGA

Processo : AIRR - 1090 / 2002 - 086 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : RICARDO GONÇALVES PIMENTA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ NORBERTO ESTEVES
AGRAVADO(S) : RETÍFICA DE MOTORES JAGUAR LTDA.

Processo : AIRR - 1109 / 2002 - 023 - 03 - 40 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : DROGARIA BARRO PRETO LTDA.
ADVOGADO : FABÍOLA KELLER DE MORAES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : RICARDO KELLER REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo : AIRR - 1162 / 2002 - 037 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : LEILA BEATRIZ BOTTI ALMEIDA
ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAPHAEL
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS

Processo : AIRR - 1178 / 2002 - 001 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : RAMON LIMA SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO : EVANDRO RAMOS LEÃO

Processo : AIRR - 1186 / 2002 - 010 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.
ADVOGADO : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MARLENE MENDES
ADVOGADO : ALFREDO BIAGINI



Processo : AIRR - 1195 / 2002 - 019 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
 ADVOGADO : HENDERSON GENEROSO
 AGRAVADO(S) : ELIANE LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES E OUTROS
 ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS

Processo : AIRR - 1229 / 2002 - 114 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE
 ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : MARLENE APARECIDA PEREIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CHAGAS FILHO

Processo : AIRR - 1246 / 2002 - 016 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : FLÁVIA CARVALHO CARREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : WELERSON RIBEIRO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SIGMA - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
 ADVOGADO : WELERSON RIBEIRO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : NEDINE ALMEIDA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : RENATO LUIZ PEREIRA

Processo : AIRR - 1259 / 2002 - 462 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : LARISSA MEGA ROCHA
 AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO SELMA GOMES
 ADVOGADO : ANDIRLEI NASCIMENTO SILVA

Processo : AIRR - 1263 / 2002 - 108 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
 AGRAVADO(S) : JOÃO EVANGELISTA ROCHA DA CUNHA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : JUAREZ DOS SANTOS REIS

Processo : AIRR - 1284 / 2002 - 005 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
 ADVOGADO : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
 AGRAVADO(S) : CARLA SANTOS MACEDO
 ADVOGADO : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Processo : AIRR - 1321 / 2002 - 109 - 08 - 40 . 8 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOGADO : ELZA MARIA M.S. DE S. FRANCO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA REBELO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Processo : AIRR - 1360 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 3 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
 ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
 AGRAVADO(S) : MÁXIMO ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS

Processo : AIRR - 1372 / 2002 - 009 - 08 - 00 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : MÔNICA PENA
 AGRAVADO(S) : JOÃO MACIEL PINHEIRO
 ADVOGADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Processo : AIRR - 1387 / 2002 - 111 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MEIRE MARIA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
 ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

Processo : AIRR - 1393 / 2002 - 014 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : WALDYVIA DE PAULA MACHADO
 ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
 AGRAVADO(S) : ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo : AIRR - 1404 / 2002 - 014 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : EDITORA GLOBO S.A.
 ADVOGADO : CRISTIANA PINHO MARTINS
 AGRAVADO(S) : EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Processo : AIRR - 1451 / 2002 - 111 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : RAQUEL MENDES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : VIVIANE CRISTIANE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MANOEL AUGUSTO CAILLAUX DE CAMPOS

Processo : AIRR - 1466 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO YOSHIOKI FUSITA
 ADVOGADO : ROSE MARY LINA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
 ADVOGADO : SELMA DI COSTA ACOCELLA

Processo : AIRR - 1491 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SIDERAL TRANSPORTES NOVA CONTAGEM LTDA.
 ADVOGADO : WILSON REIS
 AGRAVADO(S) : SIDERAL VEÍCULOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : ARLINDO VILA NOVA

Processo : AIRR - 1552 / 2002 - 011 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
 ADVOGADO : FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
 AGRAVADO(S) : ALDAIR VICENTE DA SILVA
 ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1677 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA
 AGRAVADO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARCELO JORGE DE CARVALHO SILVA
 ADVOGADO : VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA

Processo : AIRR - 1679 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SIDERAL TRANSPORTES NOVA CONTAGEM LTDA.
 ADVOGADO : WILSON REIS
 AGRAVADO(S) : SIDERAL VEÍCULOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : FÁTIMA DO ROSÁRIO GONÇALVES E OUTRO

Processo : AIRR - 1775 / 2002 - 002 - 20 - 40 . 0 - TRT da 20ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : VANUSA DE SANTANA
 ADVOGADO : CURT VIEIRA
 AGRAVADO(S) : MONTAL QAUDROS ELÉTRICOS LTDA.
 ADVOGADO : ILKA LEMOS SOUZA

Processo : AIRR - 1817 / 2002 - 117 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : FAZENDA CANAÃ (LEANDRO ADJUTO MARTINS CARNEIRO)
 ADVOGADO : HERMES TUPINAMBÁ
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALVES AGUIAR E OUTRO
 ADVOGADO : FERNANDO MENEZES CUNHA

Processo : AIRR - 1991 / 2002 - 014 - 08 - 00 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : GENGIS FREIRE DE SOUZA
 ADVOGADO : VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS
 AGRAVADO(S) : A PROVINCIA DO PARÁ LTDA
 AGRAVADO(S) : VÂNIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES
 ADVOGADO : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA

Processo : AIRR - 2127 / 2002 - 010 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : FIRENZE COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIS EIRÓ DO NASCIMENTO
 AGRAVADO(S) : FRANCIELMA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Processo : AIRR - 2353 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL
 AGRAVADO(S) : DÉLIO JANUÁRIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES

Processo : AIRR - 2379 / 2002 - 111 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : HAROLDO PEREIRA CALDAS
 ADVOGADO : VILMA A. DE S. CHAVAGLIA
 AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ
 ADVOGADO : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Processo : AIRR - 2829 / 2002 - 111 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO PINHEIRO GARCIA
 ADVOGADO : VILMA A. DE S. CHAVAGLIA
 AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ
 ADVOGADO : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Processo : AIRR - 3704 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL
 AGRAVADO(S) : ARNALDO CARDOSO RIBEIRO
 ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Processo : AIRR - 3865 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 8 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL
 ADVOGADO : HERIBERTO ESCOLÁSTICO BEZERRA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL
 ADVOGADO : REGINALDO MEDEIROS GOMES
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO FRAGA
 ADVOGADO : RAIMUNDO MENDES ALVES

Processo : AIRR - 3881 / 2002 - 010 - 11 - 41 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
 AGRAVADO(S) : CRIZÓLOGO PEDRO DA GAMA JÚNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : DANIEL DA SILVA CHAVES

Processo : AIRR - 3915 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : SENO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO NORDESTE LTDA.
 ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
 AGRAVADO(S) : ARNALDO DE SANTANA
 ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO BEZERRA NIGROMONTE

Processo : AIRR - 4026 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELPE
 ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : JOÃO DAMASCENO LEITÃO NETTO
 ADVOGADO : GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS

Processo : AIRR - 4075 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO
 ADVOGADO : JOSÉ ESTRELA MARTINS

Processo : AIRR - 4421 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CUMMINS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO MORENO
 AGRAVADO(S) : MAURÍCIO PEREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : ADIB TAUIL FILHO

Processo : AIRR - 5185 / 2002 - 010 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : LEONARDO CASAGRANDE
AGRAVADO(S) : GUSTAVO ADOLFO GOMES SCHOLZ
ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM

Processo : AIRR - 5414 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ENGENHO BARRO BRANCO (JOSÉ ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA)
ADVOGADO : RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
AGRAVADO(S) : JOSEFA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : MURILO SOUTO QUIDUTE

Processo : AIRR - 5787 / 2002 - 011 - 11 - 40 . 4 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : MARCELO ABDON SOUTO KIZEM
AGRAVADO(S) : LÍLIAN PREMOLI
ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 6009 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : LAMARTINE JOSÉ GOMES DA SILVA
ADVOGADO : JAIRO DE HOLANDA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : ESPOSENDE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : JAIRO MUNIZ POROCA

Processo : AIRR - 6033 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : INFORMATA CONSULTORIA DE DADOS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS VALÉRIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ROGÉRIO PINHEIRO
ADVOGADO : PAULO AFONSO DE FIGUEIREDO

Processo : AIRR - 6166 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : GEOTESTE LTDA.
ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOELSON LUIZ DE SOUZA

Processo : AIRR - 6762 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALAÍDE TORRES ALADIM DE ARAUJO
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO VIANA PEREIRA DA LUZ
ADVOGADO : EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 7026 / 2002 - 012 - 11 - 40 . 3 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : DISBAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA.
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : JAMES ALLEN ARAÚJO DE ALMEIDA
ADVOGADO : FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 7219 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MARCOS SÉRGIO SOUTO DE AZEVEDO
ADVOGADO : DANIELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CENTRO JABOATONENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA - FUNDAÇÃO YAPOATAN
ADVOGADO : EDESIO CORDEIRO PONTES

Processo : AIRR - 7496 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LÚCIA DE LIMA FERREIRA

Processo : AIRR - 8065 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO IVAN DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : IONE DA SILVA CAVALCANTI
ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA

Processo : AIRR - 8274 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
ADVOGADO : AMÉRICO FELIPE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : AMAURI MONTEIRO GIL
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR - 8880 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : RODRIGO TEIXEIRA PAIVA
AGRAVADO(S) : GIOVANA VANDERLEI DE ALMEIDA
ADVOGADO : WALDEMAR DE ANDRADE IGNÁCIO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 9055 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CARLA ALVES
AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SOARES

Processo : AIRR - 9467 / 2002 - 001 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : AREOLINO DE SOUSA COSTA
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
AGRAVADO(S) : ADEMAR MARINHO HORTÊNCIA
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI

Processo : AIRR - 9606 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : NELSON RODANTE
ADVOGADO : WANDERLEY COSTA

Processo : AIRR - 9822 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA SILVA MELO
ADVOGADO : WALDILSON DE ARAÚJO NEVES

Processo : AIRR - 11221 / 2002 - 013 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO DE SOUZA MELO
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : EDSON DE AGUIAR ROSAS
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO - DPC

Processo : AIRR - 11777 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : EDUARDO KUROKI
ADVOGADO : PEDRO EETI KUROKI
AGRAVADO(S) : TEC TOY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : SANDRA ABATE MURCIA

Processo : AIRR - 14976 / 2002 - 002 - 11 - 00 . 2 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : TAKEDA COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO EZIO VIANA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EDIEL SOUZA DE PINHO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES

Processo : AIRR - 16400 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BARUERI - CESB
ADVOGADO : SÔNIA MARIA GAIATO
AGRAVADO(S) : MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO

Processo : AIRR - 16560 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANE TOMB
AGRAVADO(S) : OLÍCIO NEVES ARCANJO DA ROCHA
ADVOGADO : MAURO FERRIM FILHO

Processo : AIRR - 16802 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : PRISCILA PRAISLER
ADVOGADO : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
AGRAVADO(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS
ADVOGADO : JOSÉ JOAQUIM BOUÇAS DE MORAES FONTES

Processo : AIRR - 18085 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ROSANGELA CREPALDI DA SILVA
ADVOGADO : GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANGELINA AUGUSTA DA SILVA LOURES

Processo : AIRR - 18796 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : TECNOCOBRE INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : VANDE EVALDO DA ROCHA E SILVA

Processo : AIRR - 20155 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : OTACÍLIO IRINEU BATISTA
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : LKDSON TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : ANGENILZO FREITAS BARRETO

Processo : AIRR - 21045 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO MELLERO MORAIS
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO

Processo : AIRR - 21643 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANDRADE DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : AIRR - 21932 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : LANCHONETE MARINA LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA XAVIER DE CAMPOS

Processo : AIRR - 22461 / 2002 - 008 - 11 - 40 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : LOJAS POPULARES LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : ÉLIA GUMARÃES CAMPOS
ADVOGADO : JOEL CUESTA TÉLLES

Processo : AIRR - 27197 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : GERALDO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : ERINEU EDISON MARANESI
AGRAVADO(S) : CONSTRUDÉCOR S.A.
ADVOGADO : MARIA HELENA MAGALHÃES FURULLI

Processo : AIRR - 27719 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : LUCIANO DA SILVA CAMELO
ADVOGADO : JUSSARA SOARES CARVALHO
AGRAVADO(S) : FULLER S.A.
ADVOGADO : ELOISA KÜNZEL



Processo : AIRR - 27908 / 2002 - 005 - 11 - 40 - 7 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : SANTA CLÁUDIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
 AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO REPOLHO CRUZ
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES

Processo : AIRR - 28177 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA ALVES
 AGRAVADO(S) : ELOINA DE LOURDES LOPES
 ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

Processo : AIRR - 29141 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SUBSÍDIO CONFECÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : JONAS JAKUTIS FILHO
 AGRAVADO(S) : CILENE RADECK GUIMARÃES
 ADVOGADO : GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 29726 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : OSWALDO DE CARVALHO NETO
 ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO

Processo : AIRR - 30055 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : RICARDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : ARNALDO PIPEK

Processo : AIRR - 31910 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
 ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : JONAS CAMILO BARBOSA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DUARTE

Processo : AIRR - 32322 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CÍCERO PEDRO BARBOSA
 ADVOGADO : GILBERTO CAETANO DE FRANÇA

Processo : AIRR - 32455 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : WBALDINO GALVÃO
 ADVOGADO : WILLIAMSBURG GONZAGA FERRAZ
 AGRAVADO(S) : COMÉRCIO DE PEDRAS ITACOLOMY LTDA.
 ADVOGADO : NELSON SANTOS PEIXOTO

Processo : AIRR - 33015 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE MAPPIN LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.
 ADVOGADO : ADILSON SANTANA
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA BETTIOL
 ADVOGADO : BENEDITO MARQUES BALLOUK FILHO

Processo : AIRR - 33477 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIA MACHADO TUROLLA
 ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : RADAR PESQUISAS LTDA.
 ADVOGADO : SAMUEL MILAZZOTTO FERREIRA

Processo : AIRR - 33696 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
 AGRAVADO(S) : ROSELI APARECIDA PAGNO
 ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO

Processo : AIRR - 34162 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERNANDES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA LOPES
 ADVOGADO : AMIR MOURA BORGES

Processo : AIRR - 34646 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ANA CAROLINA STECCA
 ADVOGADO : ANTÔNIO PINTO MARTINS
 AGRAVADO(S) : CONSTECA - CONSTRUÇÕES S.A.
 AGRAVADO(S) : ARLINDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : EURO BENTO MACIEL

Processo : AIRR - 35169 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMERICA LTDA.
 ADVOGADO : ALAN ERBERT
 AGRAVADO(S) : AGOSTINHO FERREIRA FILHO
 ADVOGADO : EXPEDITO SOARES BATISTA

Processo : AIRR - 35286 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
 AGRAVADO(S) : MARIA REGINA MENDES GOMES
 ADVOGADO : MARINA PARADIZO BENEDETTI

Processo : AIRR - 35344 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
 AGRAVADO(S) : SIMEÃO TAVARES DIAS
 ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR - 35940 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO GOMES FERREIRA
 ADVOGADO : ELISA ASSAKO MARUKI

Processo : AIRR - 37583 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : APARECIDO DONIZETE PINHATE
 ADVOGADO : JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 39239 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BRÁULIO PARTAL COCCA
 ADVOGADO : JUSSARA SOARES CARVALHO
 AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE AUTO PEÇAS BONÁDIO LTDA.
 ADVOGADO : VALDEMIR JOSÉ HENRIQUE

Processo : AIRR - 41752 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTÓVÃO
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
 AGRAVADO(S) : MARIA DO AMPARO FERREIRA BRITO
 ADVOGADO : WILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 41892 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUZIA JÚLIO
 ADVOGADO : RIMA CALVEZ RODRIGUES MOTTA
 AGRAVADO(S) : EMPRESA CONSTRUTORA ENPRA LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : IRENE BUROSKI

Processo : AIRR - 41931 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : JORGE PEREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
 AGRAVADO(S) : AZEVIQUE TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : GILBERTO MASSAD

Processo : AIRR - 42213 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : ARNALDO NEVES CUCIK
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO MARTINS

Processo : AIRR - 42407 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
 ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : RENIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI

Processo : AIRR - 45537 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : SUCOCITRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ FELONI
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO SÉRGIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

Processo : AIRR - 45747 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : MERCADÃO CIRCULAR VOLI AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 ADVOGADO : ELIMARIO DA SILVA RAMIREZ
 AGRAVADO(S) : APARECIDO CARLOS OBRISTI
 ADVOGADO : CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 47095 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : PILZ ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE NÓBREGA
 AGRAVADO(S) : DARCI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : VALDIR KEHL

Processo : AIRR - 48139 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO CENTELLA
 ADVOGADO : JOÃO JOSÉ DE MACEDO

Processo : AIRR - 50215 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : AÇOTÉCNICA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : ANSELMO RODRIGUES DE JESUS
 AGRAVADO(S) : GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : FRANCISCA EMÍLIA SANTOS GOMES

Processo : AIRR - 50368 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : VERA LÚCIA BORGES BRAGA
 AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO SUDÁRIO
 ADVOGADO : RENATO ANTONIO DA SILVA

Processo : AIRR - 52081 / 2002 - 651 - 09 - 40 - 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
 AGRAVADO(S) : CLAUDINEI ALEX BUTTEN DOS SANTOS
 ADVOGADO : PATRÍCIA LANTMANN

Processo : AIRR - 53232 / 2002 - 018 - 09 - 40 - 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : AMC CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO LOPES MASSEDO

Processo : AIRR - 53657 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : SOLANGE DE BARROS MONTILHA
AGRAVADO(S) : PAULO ALDENI DA SILVA
ADVOGADO : SÍLVIO QUIRICO

Processo : AIRR - 55735 / 2002 - 902 - 02 - 40 - 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO BRÁDESCO S.A.
ADVOGADO : PRISCILA SALLES RIBEIRO LANGE
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA
ADVOGADO : ERALDO FÉLIX DA SILVA

Processo : AIRR - 91005 / 2002 - 671 - 09 - 40 - 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ADVOGADO : EDÉSIO FRANCO PASSOS
AGRAVADO(S) : TOOL AUTOMAÇÃO E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA

Processo : AIRR - 19 / 2003 - 006 - 08 - 40 - 6 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TALISMAN CLÁUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA
ADVOGADO : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER

Processo : AIRR - 176 / 2003 - 013 - 11 - 40 - 3 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : LIGIER COSTA DE LAMARTINE DANTAS
ADVOGADO : DANIEL DA SILVA CHAVES

Processo : AIRR - 200 / 2003 - 002 - 08 - 40 - 7 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EDITORA GLOBO S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA PINHO MARTINS
AGRAVADO(S) : CARMEM LÚCIA MACIEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Processo : AIRR - 386 / 2003 - 110 - 08 - 40 - 7 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TOMAZ RIBEIRO COELHO
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : RÁPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 418 / 2003 - 110 - 08 - 40 - 4 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEDRO
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : RÁPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 952 / 2003 - 902 - 02 - 40 - 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : REGINA MARIA ESTONLHO
ADVOGADO : ROSA MARIA B. B. BICKER

Processo : AIRR - 1161 / 2003 - 921 - 21 - 40 - 6 - TRT da 21ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AGRAVADO(S) : PAULINA MARIA DE MOURA

Processo : AIRR - 1221 / 2003 - 911 - 11 - 40 - 8 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZÔNIA
ADVOGADO : CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : JOÃO TAVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LIMA PINHEIRO

Processo : AIRR - 1688 / 2003 - 921 - 21 - 40 - 0 - TRT da 21ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
ADVOGADO : LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS

Processo : AIRR - 1718 / 2003 - 921 - 21 - 40 - 9 - TRT da 21ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FLORES
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2358 / 2003 - 902 - 02 - 40 - 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MARINA JÚLIA ZACCARIOTTO
AGRAVADO(S) : JORGE ELIAS LEAL

Processo : AIRR - 2492 / 2003 - 902 - 02 - 40 - 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVADO(S) : CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ARIVALDO DE SOUZA

Processo : AIRR - 3638 / 2003 - 009 - 11 - 40 - 5 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EVANDRA D'NICE PALHETA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EVANDRO TERÇO DE VERÇOSA
ADVOGADO : DANIEL DA SILVA CHAVES

Processo : AIRR - 5052 / 2003 - 902 - 02 - 40 - 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : OLÍMPIC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO
AGRAVADO(S) : PEDRO DIAS DA ROCHA
ADVOGADO : JUVENIRA L.C. FERNANDES ANDRADE

Processo : AIRR - 6101 / 2003 - 902 - 02 - 40 - 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : FARMAGRÍCOLA S.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO : CELSO WEIDNER NUNES
AGRAVADO(S) : FRANCISCO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : ÉDIO DE OLIVEIRA SOUZA

Processo : AIRR - 83258 / 2003 - 900 - 04 - 00 - 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : KARINA MARTINS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MARIA CRISTINA D'AMICO
AGRAVADO(S) : JAIME VIER
ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA

Processo : AIRR - 83265 / 2003 - 900 - 04 - 00 - 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO : CLÁUDIO BABOT GOMES

Processo : AIRR - 84882 / 2003 - 900 - 04 - 00 - 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : VALDIR ANTÔNIO ROGGIA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 85004 / 2003 - 900 - 02 - 00 - 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO SAMPAIO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PEREZ ALVES
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Processo : AIRR - 85982 / 2003 - 900 - 04 - 00 - 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
AGRAVANTE(S) : ADÃO AMÉRICO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
AGRAVADO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA AMISANI

Processo : AIRR - 86354 / 2003 - 900 - 05 - 00 - 0 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO DE CASTRO MONTEIRO
ADVOGADO : PAULO MAGALHÃES NÓVOA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 86439 / 2003 - 900 - 04 - 00 - 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : CELSO SALDANHA CAMARGO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 88317 / 2003 - 900 - 02 - 00 - 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : BRASTUBO QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO ANGELO C. SOBRINHO

Processo : AIRR - 90392 / 2003 - 900 - 04 - 00 - 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : DENISE REGINA DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE SORDI
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DEMLURB
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA
ADVOGADO : PATRÍCIA DOS SANTOS LOPES

Processo : AIRR - 90502 / 2003 - 900 - 02 - 00 - 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : ADAIR FERREIRA DOS SANTOS



Processo : AIRR - 90514 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : DELMAR RODRIGUES
 ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
 ADVOGADO : ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 90523 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ALFREDO BENITO CECHET
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROQUE MISSIO
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 90622 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
 ADVOGADO : ADRIANA ANDRADE TERRA
 AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELA

Processo : AIRR - 90880 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : GERALDO NOGUEIRA GOMES
 ADVOGADO : LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA

Processo : AIRR - 90897 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ZILMAR FRANCISCO BARELA
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NUNCIO

Processo : AIRR - 90899 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ALEXANDRE CARDIA
 AGRAVADO(S) : ALOAR GAIER DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 90933 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
 AGRAVADO(S) : EUGÊNIA CELINA SPOHR GASSEN
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 90934 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : ELAINE NUNES LOPES
 ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
 ADVOGADO : IARA B. NARDI
 AGRAVADO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
 ADVOGADO : IRENE MARIANE THIESSEN

Processo : AIRR - 90959 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : GISLAINE MARIA DA SILVA FREITAS
 ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Processo : AIRR - 91051 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ADELINA ALBANO DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : ANTÔNIO BORGES FILHO
 AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo : AIRR - 91133 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ JOSÉ DE MOURA LOUZADA
 AGRAVADO(S) : AGUINALDO ELIAS DE ARAÚJO
 ADVOGADO : RENATO LUÍS AZEVEDO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 91139 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA TRIGUEIRO
 ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 91156 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO PAES
 ADVOGADO : ELIEZER SANCHES

Processo : AIRR - 91161 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ BAPTISTA DA SILVA
 ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO DIMARZIO

Processo : AIRR - 91172 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ADÃO VIEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NUNCIO

Processo : AIRR - 91203 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ARISOLI MACHADO
 ADVOGADO : VICTOR DOUGLAS NÚÑEZ
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
 ADVOGADO : CARLOS LIED SESSEGOLO

Processo : AIRR - 91456 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : JURANDIR GONÇALVES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 91503 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADVOGADO : LIDIANA MACEDO SEHNEM
 AGRAVADO(S) : SALI GARCIA FERREIRA
 ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 91506 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
 AGRAVADO(S) : CRISTINA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCOURT
 ADVOGADO : SÉRGIO ZERPKA CHWAL

Processo : AIRR - 91522 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : EDITE MARIA
 ADVOGADO : ANTÔNIO BORGES FILHO
 AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo : AIRR - 91523 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ GAZOLLA E OUTROS
 ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
 ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 91599 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
 AGRAVADO(S) : LEANDRA FRANÇA SOARES
 ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH

Processo : AIRR - 91664 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : PEDRO RIBEIRO
 ADVOGADO : LEANDRO MELONI
 AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Processo : AIRR - 91742 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : RODOLFO BRAGA VILLELA
 ADVOGADO : RUY MOREIRA DA FONSECA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 91745 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : MARCUS VINICIUS JANES MARTINS
 ADVOGADO : WELLINGTON DARCI DE AMORIM BRAVO

Processo : AIRR - 91746 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MARIA ELIANA MARQUES LUSTOSA
 ADVOGADO : ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

Processo : AIRR - 91851 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 3 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : GEANE DE ARAÚJO TAVARES
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : FUNPEC - FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA
 ADVOGADO : CAIO FÁBIO COUTINHO MADRUGA
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN

Processo : AIRR - 92047 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 92078 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS PIMENTEL
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 92206 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ONOFRE MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER
AGRAVADO(S) : SANOFI WINTHROP FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 92211 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO PIMENTEL
ADVOGADO : CELESTINO DA SILVA NETO
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 92317 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : CECÍLIA GOMES LOURENÇO
ADVOGADO : ROMYLLDA CARRÊ

Processo : AIRR - 92319 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : VECCIO SIMEI LEMOS
ADVOGADO : CELESTINO DA SILVA NETO
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 92320 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO ALPHA S.A.
ADVOGADO : CÉLIO COELHO LUIZ
AGRAVADO(S) : GILBERTO NASCIMENTO PASSOS CORREA
ADVOGADO : LUIZ ANDRÉ DE BARROS VASSERSTEIN

Processo : AIRR - 92691 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVADO(S) : SUSANA MARIA IAROMICZ
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 92699 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVANTE(S) : ELIÉZIO ANTÔNIO GONÇALVES
ADVOGADO : EDUARDO PAULI ASSAD
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 92861 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA MOTAS
ADVOGADO : REGINALDO A. F. VASCONCELLOS
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
ADVOGADO : JULIANO JÚNIO NUNES

Processo : AIRR - 92917 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BERNARDO LUIZ PORTO CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : MICHEL EDUARDO CHAACHAA

Processo : AIRR - 92985 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVANTE(S) : VOLMIR LEIDENS
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 93000 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVANTE(S) : MARIA LUÍZA SOARES RODRIGUES
ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO
AGRAVADO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

Processo : AIRR - 93251 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : RODRIGO MEIRELES BOSISIO
AGRAVADO(S) : ELIANE DE SOUSA DE PAULA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA SILVA MITRANO

Processo : AIRR - 93297 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IGUATAMA
ADVOGADO : MARIA FÁTIMA FRANÇA LIMA
AGRAVADO(S) : BENIGNO VICENTE SANTOS HERCOS
ADVOGADO : FÁBIO FRANCA E FERREIRA

Processo : AIRR - 93322 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ROBSON DE SOUZA
ADVOGADO : ANA PAULA FERREIRA
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN

Processo : AIRR - 93350 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PAULO NELSON MOREIRA MARTINS
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS
ADVOGADO : SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO

Processo : AIRR - 93431 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO ZONA SUL S.A.
ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ
AGRAVADO(S) : LUÍS CLÁUDIO MARQUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : WALDIR VIEGAS DA COSTA

Processo : AIRR - 93478 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : AMARO DA ROSA
ADVOGADO : NARA REGINA AZEVEDO

Processo : AIRR - 93926 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA NACIONAL DE AÇOS LAMINADOS S.A. - INAL
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ BUENO BARBOSA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES
ADVOGADO : TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO

Processo : AIRR - 93944 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JERSON SILMAR KREIMEIER
ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Processo : AIRR - 93946 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : MARCELO MACEDO
ADVOGADO : LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA
AGRAVADO(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : AIRR - 93964 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : NAIRO ANDRÉ DE FREITAS COUTINHO
ADVOGADO : PÉRCIO DUARTE PESSOLANO

Processo : AIRR - 93971 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUÍS CARLOS KADER
AGRAVANTE(S) : WILSON PEREIRA DIAS
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 93976 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ERNESTO IRGANG
ADVOGADO : MILTON M. MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : JANICE LIANE DE AGUIAR ABREU

Processo : AIRR - 94535 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO BUSATO
ADVOGADO : ANA SILVIA DE LUCA CHEDICK
AGRAVADO(S) : JUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.
ADVOGADO : RICARDO WEHBA ESTEVES

Processo : AIRR - 94557 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DA SILVA PACER
ADVOGADO : LÚCIA CECÍLIA CASANOVA RITTER

Processo : AIRR - 94560 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BITTENCOURT MACHADO
ADVOGADO : CLÓVIO PEREIRA DA ROSA

Processo : AIRR - 94932 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA.
ADVOGADO : SONIA CRISTINA FERREIRA
AGRAVADO(S) : JORGE RICARDO DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA

Processo : AIRR - 95224 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DE AZEREDO
ADVOGADO : ADROALDO RENOSTO

Processo : AIRR - 97364 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : DEMÉTRIO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW

Processo : AIRR - 97862 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : CLÁUDIO FLECK BAETHGEN
AGRAVADO(S) : VOLNEI DOS PASSOS PRATES
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO

Processo : AIRR - 97876 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUÍS CARLOS KADER
AGRAVADO(S) : NEIVA BEUX DOS SANTOS
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN



Processo : AIRR - 97924 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CRISTÃO IBR
 ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : MARCELÂNIA SILVANA ESTANISLAU MARINHO
 ADVOGADO : NARCISO NUNES RIBEIRO

Processo : AIRR - 97931 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUÍS CARLOS KADER
 AGRAVADO(S) : EDIE MARIA FERNANDES CARDOSO
 ADVOGADO : JEFERSON MALDANER

Processo : AIRR - 97932 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUÍS MACALLI
 ADVOGADO : ALEXANDRE DUARTH CORRÊA

Processo : AIRR - 97934 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIO NEMOTO RECHDEN
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA ANTUNES
 ADVOGADO : PAULO FERNANDO MELLO CORRÊA

Processo : AIRR - 97951 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SERPO - SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.
 ADVOGADO : PAULA MARIA BENTANCOR LONTRA MASIERO
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO ALVES QUINTANA
 ADVOGADO : RAMÃO CASTRO ARIZA

Processo : AIRR - 97953 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ANDERSON FUMAGALLI E OUTRA
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LARANJEIRA
 AGRAVADO(S) : VALDEMIR PEREIRA
 ADVOGADO : MARIA CATARINA SCHMITT

Processo : AIRR - 97957 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ELEGÊ ALIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
 AGRAVADO(S) : VALNÍRIO FERNANDES RICHTER
 ADVOGADO : PEDRO REHBEIN

Processo : AIRR - 97958 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM
 AGRAVADO(S) : EDUARDO DA SILVA NEVES
 ADVOGADO : PEDRO DARÓS

Processo : AIRR - 97986 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : GERDAU S.A.
 ADVOGADO : DAIANE FINGER
 AGRAVADO(S) : ELEONES SANTANA RODRIGUES
 ADVOGADO : NILDO LODI

Processo : AIRR - 97990 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES PORTO
 AGRAVADO(S) : SHEILA ALVES CABRAL
 ADVOGADO : ANA PAULA BONADIMAN MÜLLER

Processo : AIRR - 98022 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ELIANE BENJÓ CÉSAR
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES
 AGRAVADO(S) : CELSO PAIVA FARIA
 ADVOGADO : SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ

Processo : AIRR - 98023 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
 ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
 AGRAVADO(S) : MARCOS FRANCISCO FERREIRA
 ADVOGADO : CARLOS LOURENÇO ABDALA SASTRO

Processo : AIRR - 98024 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO ARTHUR DENEGRI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
 ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS GUIMARÃES

Processo : AIRR - 98026 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
 AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ-PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : RITA CÁSSIA DE ALENCAR ESTANISLAU DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : INÊS DE MELO B. DOMINGUES

Processo : AIRR - 98094 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON
 AGRAVANTE(S) : OLVACI DIAS DA SILVA
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98101 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO RODRIGUES SALVADOR
 ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
 ADVOGADO : OSWALDO CAUDURO DE SOUZA

Processo : AIRR - 98191 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA SBANO DELORME
 AGRAVADO(S) : EVALDO VIEIRA CORRÊA
 ADVOGADO : VILMA TEREZINHA GONÇALVES

Processo : AIRR - 98197 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : CLAUDECI BITTENCOURT CARDOSO
 ADVOGADO : ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : IMPORTADORA CANTINA COMERCIAL DE VINHOS LTDA.
 ADVOGADO : MIGUEL GLASHORESTER SEVERO

Processo : AIRR - 98201 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 AGRAVADO(S) : DIVINO CÉSAR ROMEIRA ROCHA
 ADVOGADO : LEDIR THEREZA FORNECK

Processo : AIRR - 98206 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
 AGRAVADO(S) : COSME GOMES DE LIMA
 ADVOGADO : CÁSSIA MARIA PICANÇO DAMIAN DE MELO

Processo : AIRR - 98214 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFFER LORETO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BAGÉ
 ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

Processo : AIRR - 98235 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : CALÇADOS MAIDE LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
 AGRAVADO(S) : ADRIANO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF

Processo : AIRR - 98236 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON
 AGRAVANTE(S) : ALÍRIO DE FREITAS FERRO
 ADVOGADO : LEONORA POSTAL WAIHRICH
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98237 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ADELMAR ANTÔNIO HOLLERWERTER
 ADVOGADO : LUÍS ALBERTO ESPOSITO
 AGRAVADO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIO ROBERTO HARTWIG
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AVES E SUÍNOS DE MARAU - COPASEMA
 ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN

Processo : AIRR - 98240 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PETRÓPOLIS
 ADVOGADO : VENILSON JACINTO BELIGOLLI

Processo : AIRR - 98246 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA MOREIRA
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SABALLA PLÁCIDO
 AGRAVADO(S) : STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES
 ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO

Processo : AIRR - 98248 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 AGRAVADO(S) : ODETE MARIA SCHUCK
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

Processo : AIRR - 98249 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUÍS CARLOS KADER
 AGRAVADO(S) : PAULO LUIZ DUTKIEVICZ
 ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 98258 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : JAIME FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROSÂNGELA LIMA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
 ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA

Processo : AIRR - 98259 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA ZAQUIA CAMASMIE
AGRAVADO(S) : WANDER DOMINGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA

Processo : AIRR - 98260 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : ROSILENE RODRIGUES DE MATTOS
ADVOGADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA

Processo : AIRR - 98261 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : NELSON GABRIEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO : TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : GEORGE AUGUSTO CARVANO

Processo : AIRR - 98262 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : PAES MENDONÇA S.A.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ FERNANDES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : GUILHERME GUEDES
ADVOGADO : VANISE DE REZENDES FERREIRA

Processo : AIRR - 98263 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO DA SILVA
ADVOGADO : MARLY DA SILVA GUIMARÃES

Processo : AIRR - 98264 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO MACHADO
ADVOGADO : ELIEZER GOMES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

Processo : AIRR - 98304 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO GUIMARÃES
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SANDRA CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 98305 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVANTE(S) : IVAN STEFANI
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98307 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : NAIR ÁLVARES DE CARVALHO
ADVOGADO : FLÁVIA SAVEDRA SERPA
AGRAVADO(S) : PRUDENTIAL E SERVIÇOS S/C LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE PIMENTA

Processo : AIRR - 98309 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO STAIN FERNANDES
ADVOGADO : CYNTHIA AFFONSO S. LOUREIRO

Processo : AIRR - 98310 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : FERNANDO DA COSTA RAIMUNDO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ELIANE RIBEIRO BRUM DOS SANTOS

Processo : AIRR - 98315 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRCIO EUGÊNIO
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI

Processo : AIRR - 98317 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CHOPERIA DOM PEDRO LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO CHUCRI

Processo : AIRR - 98322 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : LUÍS PAULO RODRIGUES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : VANESSA DE QUADROS
AGRAVADO(S) : OSMAR DA SILVA
ADVOGADO : ANA PAULA KEUNECKE MACHADO

Processo : AIRR - 98324 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : ALCEU SOMENSI GEHLEN

Processo : AIRR - 98326 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : HIPER CHEQUE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : STELA CORRÊA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BIRATAN NUNES DE BORBA
ADVOGADO : VALDEMAR A. LEMOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98334 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA
AGRAVADO(S) : SONIA CRISTINA DAS NEVES PINTO
ADVOGADO : CLÁUDIO JOSÉ JACOB CHAVES

Processo : AIRR - 98335 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA
AGRAVADO(S) : CHRISTIANE PAULA DE SOUZA
ADVOGADO : ANA PAULA MENDES NUNES

Processo : AIRR - 98336 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : HANG HAR YOIE
ADVOGADO : MARCELO CHALRÉO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE

Processo : AIRR - 98337 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL VERDES CAMPOS LTDA.
ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTONIO EGÍDIO DE SOUSA
ADVOGADO : JUAREZ ROSIN

Processo : AIRR - 98343 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CARTÃO UNIBANCO LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : PAULO GOMIDE CAMPOS FILHO
AGRAVADO(S) : ANTONIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE MOURA
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA

Processo : AIRR - 98359 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CLARICE TORRES DE LEMOS
ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM
ADVOGADO : JOSÉ PIRES BASTOS

Processo : AIRR - 98360 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
ADVOGADO : ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO
AGRAVADO(S) : NILTON PEDRO PINTO SIMONI
ADVOGADO : RENATO FORNARI BOSSLE

Processo : AIRR - 98368 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BOCCHESE
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 98374 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CASA DAS FECHADURAS MACOSUL LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO NEMOTO RECHDEN
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROBERTO D'ÁVILA ISER
ADVOGADO : JOÃO SABINO BONFADA

Processo : AIRR - 98405 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : JERÔNIMO GUARACY NEGREIROS FAGUNDES
ADVOGADO : CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA

Processo : AIRR - 98420 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
AGRAVANTE(S) : ALTEMIR JOÃO IZATOM
ADVOGADO : ISABEL BELLOC MOREIRA ARAGON
AGRAVADO(S) : METASA S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA
ADVOGADO : KARINA VALLIATTI FLORES

Processo : AIRR - 98421 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ROSALINO LEMES DA SILVA
ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF
AGRAVADO(S) : ERIKSHJÄLPEN E OUTRA
ADVOGADO : LUIZ BASILIO NEVES
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE TIO ERIK
ADVOGADO : NAIRA SUZANA MENDES DA SILVA

Processo : AIRR - 98423 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADO(S) : ADIR CAVALHEIRO DA CUNHA
ADVOGADO : GLECI GUIMARÃES MACHADO

Processo : AIRR - 98444 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : VITOR PEREIRA DA LUZ
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 98445 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : VITOR PEREIRA DA LUZ
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 98446 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MAKRO ATACADISTA S.A.
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MAURO ANTÔNIO KIHS
ADVOGADO : LEILA DOMINGUES SEELIG

Processo : AIRR - 98447 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALFREDO BENITO CECHET
AGRAVADO(S) : MARLEI BOITO BAVARESCO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 98448 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CLÓVIS ROBERTO WOLFF
ADVOGADO : VALÉRIA FALCÃO CHAISE
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO



Processo : AIRR - 98493 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 AGRAVADO(S) : WELLINGTON ROSINDO DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : CARLA GOMES PRATA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ

Processo : AIRR - 98494 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : LUIZ ALBERTO MELLO REGO
 ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI

Processo : AIRR - 98495 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS QUENTAL
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROGÉRIO DE SOUZA CHÍRICO

Processo : AIRR - 98497 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO SALINEIRA LTDA.
 ADVOGADO : WILLIAMS LIMA DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO MUCUGÊ JESUS SÁ
 ADVOGADO : ROSA MARIA LOPES RIBEIRO

Processo : AIRR - 98498 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTONIO DE SOUSA SIQUEIRA
 ADVOGADO : JORGE JESUÍNO DE SOUZA E SILVA
 AGRAVADO(S) : CRAFT ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DIAS SOARES

Processo : AIRR - 98502 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : FAMADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES
 AGRAVADO(S) : JOÃO GUILHERME TAVARES MARQUES
 ADVOGADO : RUBENY MARTINS SARDINHA

Processo : AIRR - 98504 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADO : WILMA TEIXEIRA VIANA
 AGRAVANTE(S) : ELSON ANDRADE DE SOUZA
 ADVOGADO : LUIZ MIGUEL PINAUD NETO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98536 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS MARQUES
 ADVOGADO : ADRIANA ZANETTE ROHR
 AGRAVADO(S) : KANNENBERG & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : MILTON MOHR
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE VIGILÂNCIA NEW LIFE LTDA.
 ADVOGADO : RAUL BARTHOLOMAY

Processo : AIRR - 98538 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
 AGRAVADO(S) : URUBATAN EDUARDO PINTO DA TRINDADE E OUTROS
 ADVOGADO : GASPARD PEDRO VIECELI

Processo : AIRR - 98544 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR
 AGRAVADO(S) : MARINA ALVES EVANGELISTA
 ADVOGADO : MARÍ ROSA AGAZZI

Processo : AIRR - 98547 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : PABLO ANTUNES DA SILVEIRA
 AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : MARIA HELENA XAVIER MENDES FRÖES
 AGRAVADO(S) : GETÚLIO LOPES SOARES
 ADVOGADO : GILSO SOARES VERDAN

Processo : AIRR - 98555 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ADILSON DE LIMA SOARES
 ADVOGADO : MARCUS VINICIUS GONÇALVES BARRETO
 AGRAVADO(S) : ELEGANT ANGEL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
 ADVOGADO : LUIS FERNANDO MARTINS MACEDO

Processo : AIRR - 98556 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
 AGRAVADO(S) : FERNANDO APARECIDO FERNANDES
 ADVOGADO : DANIEL ROCHA MENDES

Processo : AIRR - 98557 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
 AGRAVADO(S) : PEDRO PEREIRA DE PAULA
 ADVOGADO : ELENICE MARIA HIRLE

Processo : AIRR - 98560 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : CARTÃO UNIBANCO LTDA.
 ADVOGADO : PAULO GOMIDE CAMPOS FILHO
 AGRAVADO(S) : JORGE LINCOLN SIQUEIRA DE ASSIS
 ADVOGADO : EDMILSON DA SILVA NOVAES

Processo : AIRR - 98562 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : KIENEN ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA.
 ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
 AGRAVADO(S) : MÁRIO AUGUSTO LICZBINSKI
 ADVOGADO : MARIA REGINA WINGERT ABEL

Processo : AIRR - 98568 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : GVD TRADING S.A.
 ADVOGADO : ALINE PIVOTTO BOHN
 AGRAVADO(S) : ROSELEI MARIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ADRIANA PUTTON

Processo : AIRR - 98569 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : MARCELO MAC DONALD REIS
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO NAATZ KRIEGER
 ADVOGADO : VERA CONCEIÇÃO PACHECO

Processo : AIRR - 98570 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
 AGRAVADO(S) : LETÍCIA BORGES
 ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

Processo : AIRR - 98598 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JOYCE BATALHA BARROCA
 AGRAVADO(S) : FERNANDO CARLOS
 ADVOGADO : MARCELLO FROSSARD DUARTE

Processo : AIRR - 98601 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVANTE(S) : DÉBORA VACCARI
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98604 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 AGRAVANTE(S) : PAULO RICARDO DOS SANTOS SOBRISAISKY
 ADVOGADO : MERY DE FÁTIMA BAVIA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo : AIRR - 98618 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : NICOLAU ROSITO
 ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
 ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH

Processo : AIRR - 98620 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : CLÓVIS BOEIRA
 ADVOGADO : ALZIR COGORNI
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MOISÉS VOGT
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO LUNELLI

Processo : AIRR - 98621 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : WALTER PEDRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO NEVES
 AGRAVADO(S) : MARISETE CAMPOS DUPONT DE SOUZA
 ADVOGADO : ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA

Processo : AIRR - 98636 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : LÍGIA GEREMIAS MEDEIROS
 ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA

Processo : AIRR - 98637 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : NILTON RAMIRO COUTO
 ADVOGADO : FILIPE BERGONSI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA

Processo : AIRR - 98638 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA
 AGRAVADO(S) : CERILO ANTÔNIO FRONCHETTI
 ADVOGADO : ALMIRO ALFREDO PRADE

Processo : AIRR - 98639 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
 ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO AZEVEDO DA COSTA
 ADVOGADO : FRANCISCO LEONARDO SCORZA
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98644 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 AGRAVADO(S) : JUAREZ ESTEVÃO DA SILVA
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 98645 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CARLOS GILBERTO BASTOS
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇÓ

Processo : AIRR - 98646 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : ANTONIO MEZEJEWSKI JÚNIOR
ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
AGRAVADO(S) : ASBACE - ASSOCIAÇÃO DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS S.A.
ADVOGADO : SALIM DAOU JÚNIOR

Processo : AIRR - 98654 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : KILLING S.A. TINTAS E SOLVENTES
ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MATOS DA SILVA
ADVOGADO : JARI LUÍS DE SOUZA

Processo : AIRR - 98657 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : LENIR MARIA TADIELO PISSOLATO
ADVOGADO : ARMANDO PIZETTA

Processo : AIRR - 98658 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUIZ CARLOS KRAMMER
AGRAVADO(S) : JUÇARA MARIA RIBEIRO BICA
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Brasília, 04 de novembro de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

Processo : AIRR - 1639 / 1987 - 241 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO CASTRO RODRIGUEZ
AGRAVADO(S) : RONALDO CURE MOREIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA LAPA

Processo : AIRR - 1007 / 1988 - 016 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOLLY LTDA.
ADVOGADO : ISMAEL CORTE INÁCIO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MILANI BALDONI E OUTRO
ADVOGADO : PAULO EDUARDO BELOTTI

Processo : AIRR - 267 / 1989 - 040 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : GISELE CORREA CORDEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO CARNEIRO LEÃO

Processo : AIRR - 2304 / 1989 - 040 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : SAYDE LOPES FLORES
AGRAVADO(S) : LINO GUIMARÃES ALMEIDA
ADVOGADO : EDUARDO CORRÊA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 11478 / 1989 - 006 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : LUÍS ANTÔNIO DAU BENTANCOR
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS

Processo : AIRR - 1194 / 1990 - 001 - 10 - 40 . 2 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : RUY JORGE CALDAS PEREIRA

Processo : AIRR - 1820 / 1990 - 010 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : MÁRIO DIAS DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ

Processo : AIRR - 1186 / 1991 - 401 - 05 - 40 . 7 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : JAIME ALOISIO G. CORREIA
AGRAVADO(S) : MANOEL BONIFÁCIO DE MELO FILHO
ADVOGADO : DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE

Processo : AIRR - 2220 / 1991 - 004 - 13 - 00 . 9 - TRT da 13ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ARAÚJO RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA

Processo : AIRR - 1414 / 1994 - 003 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ÂNGELO IZIDORO CASTROGIOVANNI
ADVOGADO : SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ
AGRAVADO(S) : POLIMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA.
ADVOGADO : BEATRIZ SANTOS GOMES

Processo : AIRR - 298 / 1995 - 101 - 22 - 40 . 7 - TRT da 22ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALCIOMAR SOARES DE ARAÚJO
ADVOGADO : ROSELIA MARIA S. SANTOS

Processo : AIRR - 1242 / 1995 - 664 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
AGRAVADO(S) : DANIEL FLORENCIO FREIRE
ADVOGADO : JORGE HAMILTON AIDAR

Processo : AIRR - 1388 / 1995 - 071 - 09 - 41 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RIO SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO GINESTE SCHROEDER
AGRAVADO(S) : DARCY PEDRO PINTO DE LIMA
ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo : AIRR - 1616 / 1995 - 122 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : INCHCAPE TESTING SERVICES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LEANDRO OLIVEIRA HORNES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS CONTROLADORAS DE INSPEÇÃO E DE ANÁLISES DE CARGA, DESCARGA E AFINS DE RIO GRANDE E SÃO JOSÉ DO NORTE
ADVOGADO : ROSANA CABRAL DE SOUZA

Processo : AIRR - 369 / 1996 - 669 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : EDSON DA SILVA ALVES
ADVOGADO : OSMAR TOME JESUS

Processo : AIRR - 763 / 1996 - 012 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : MARIA NADIR BORGES DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 813 / 1996 - 056 - 15 - 41 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOMINGUES ROSSINI
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MORBECK DE ARAÚJO E SILVA

Processo : AIRR - 992 / 1996 - 851 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : LUZARDO RODRIGUES BUONOCORE
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 1730 / 1996 - 049 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DA ROCHA CORREIA
ADVOGADO : HOSTILIO LOPES JUND

Processo : AIRR - 1930 / 1996 - 521 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : AUGUSTO VIEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : IRINEU GEHLEN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GISELA MANCHINI DE CARVALHO

Processo : AIRR - 2072 / 1996 - 006 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALUM
AGRAVADO(S) : MANOEL PEREIRA GARCIA
ADVOGADO : CLÁUDIO STOCHI

Processo : AIRR - 2794 / 1996 - 053 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : WASHINGTON A. TELLES DE FREITAS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES

Processo : AIRR - 2903 / 1996 - 012 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTONIO MASSON
ADVOGADO : WILLIAN CÉSAR GUIMARÃES ROMERO
AGRAVADO(S) : VALQUIRIA CRISTINA PISSÓCARO
ADVOGADO : CLÉLSIO MENEGON

Processo : AIRR - 466 / 1997 - 101 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA
AGRAVADO(S) : MARIA BERNADETE RODRIGUES MAIA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ROBERTO A. T. DE FONSECA

Processo : AIRR - 506 / 1997 - 006 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADO : ELISÂNGELA LEITE MELO
AGRAVADO(S) : ANA PAULA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : MARCELO ALVARENGA PINTO



Processo : AIRR - 525 / 1997 - 034 - 15 - 01 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ROSELI DE PAULA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CLÁUDIO MILLER
 AGRAVADO(S) : HOB MAGAZINE LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO TEIXEIRA DA COSTA

Processo : AIRR - 848 / 1997 - 040 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
 AGRAVADO(S) : NESTOR COELHO
 ADVOGADO : ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA

Processo : AIRR - 1205 / 1997 - 001 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : ZENO ANTÔNIO RATHKE
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 1292 / 1997 - 401 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : J. M. GUIMARÃES EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO : DORVALINO ANTONIO MOCELLIN
 AGRAVADO(S) : HERMENEGILDO COSTA DE JESUS FREITAS
 ADVOGADO : GERALDO ANDRÉ GATELLI

Processo : AIRR - 1344 / 1997 - 010 - 08 - 40 . 6 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Processo : AIRR - 1401 / 1997 - 003 - 22 - 40 . 2 - TRT da 22ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA E SILVA
 ADVOGADO : IANA LÍDIA ROCHA TORRES

Processo : AIRR - 1732 / 1997 - 006 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIAN ROBERT MARGIOTTI
 AGRAVADO(S) : ISMAEL MACHADO
 ADVOGADO : ENRICO CARUSO

Processo : AIRR - 2222 / 1997 - 026 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : AILZA BRITO GONÇALVES E OUTROS
 ADVOGADO : HUMBERTO CARDOSO FILHO

Processo : AIRR - 2628 / 1997 - 051 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
 AGRAVADO(S) : JOANA TEIXEIRA FRANCO RAITANO E OUTROS
 ADVOGADO : SÉRGIO GERALDO SPENASSATTO

Processo : AIRR - 2791 / 1997 - 003 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : PAES MENDONÇA S.A.
 ADVOGADO : CLÉDSON CRUZ
 AGRAVADO(S) : EDIVAN JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI

Processo : AIRR - 2930 / 1997 - 031 - 12 - 40 . 7 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TRIRRADIAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : SAMUEL CARLOS LIMA
 AGRAVADO(S) : JACQUES LOSEKANN

Processo : AIRR - 2997 / 1997 - 023 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
 AGRAVADO(S) : ELOI ÁVILA DOS SANTOS
 ADVOGADO : EDUARDO ANDRÉ ESQUERDO

Processo : AIRR - 25 / 1998 - 101 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA MOREIRA
 ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA

Processo : AIRR - 197 / 1998 - 122 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CHAGAS
 ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA SILVA

Processo : AIRR - 394 / 1998 - 019 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA.
 ADVOGADO : JEAN LOUIS DE CAMARGO SILVA E TEODORO
 AGRAVADO(S) : ELAINE BOSSONI
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO GOMES DE SÁ

Processo : AIRR - 435 / 1998 - 001 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TVM - TRANSPORTE VERDEMAR LTDA.
 ADVOGADO : DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS
 AGRAVADO(S) : GLADYS TÂNIA CARDOSO DE JESUS
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO MARINHO BASTOS

Processo : AIRR - 451 / 1998 - 551 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) : HAMILTON LARA MEDEIROS
 ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ PINHEIRO

Processo : AIRR - 669 / 1998 - 094 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOÃO MAGALHÃES FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : JUVENAL CAMPOS DE AZEVEDO CANTO

Processo : AIRR - 670 / 1998 - 005 - 24 - 00 . 0 - TRT da 24ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR FANAIA BELLO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : TELMA VALÉRIA CURIEL MARCON

Processo : AIRR - 820 / 1998 - 091 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO
 AGRAVADO(S) : ALAOR JUSTINO DE SOUZA
 ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo : AIRR - 893 / 1998 - 009 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO MONTENEGRO S.A.
 ADVOGADO : ÂNGELA M. RAFFAINER FLORES
 AGRAVADO(S) : RUBEM CHAVES MEDINA
 ADVOGADO : PAULO DOS SANTOS MARIA

Processo : AIRR - 909 / 1998 - 741 - 04 - 41 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : REFRIGERANTES VONTOBEL S.A. E OUTRAS
 ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
 AGRAVADO(S) : JOÃO LUBIN DOS REIS
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO CACENOTE

Processo : AIRR - 988 / 1998 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
 AGRAVADO(S) : JESUALDO SANTINI
 ADVOGADO : JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA

Processo : AIRR - 1083 / 1998 - 031 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : KOERICH DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO : FABRÍCIO VARGAS SCHÜTZ
 AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO FELIX
 ADVOGADO : ALINE VONTOBEL FONSECA

Processo : AIRR - 1103 / 1998 - 067 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : HOTEL VILA REAL RIBEIRÃO PRETO LTDA.
 ADVOGADO : DENILTON GUBOLIN DE SALLES
 AGRAVADO(S) : MARIA CONCEIÇÃO THIBURCIO DA SILVA
 ADVOGADO : RONI EDSON PALLARO

Processo : AIRR - 1144 / 1998 - 001 - 19 - 43 . 1 - TRT da 19ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
 ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ A. DE A. BRÉDA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EDSON VELENTE COSTA
 ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE LIMA

Processo : AIRR - 2130 / 1998 - 027 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : AUGURI EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
 AGRAVADO(S) : SILJANE MARQUES DE MORAIS HERNANDES
 ADVOGADO : DJAIR NUNES DE SANTANA

Processo : AIRR - 5812 / 1998 - 002 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : RENATO BARDELLI DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES - EMPREENDIMENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
 ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO VOSS
 AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO

Processo : AIRR - 84 / 1999 - 003 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CASTRO LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ DE CAMARGO ARANHA
 AGRAVADO(S) : JOÃO DA SILVA NETO
 ADVOGADO : JOSÉ OMAR DA ROCHA

Processo : AIRR - 106 / 1999 - 251 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : SANDRA CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ORLANDO FIRMINO DA SILVA
 ADVOGADO : RENATA CARUSO LOURENÇO DE FREITAS

Processo : AIRR - 151 / 1999 - 093 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA PAULA FERREIRA DE MELO
AGRAVADO(S) : FÁTIMA MARIA DALLOCA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO ALVES BARBOSA

Processo : AIRR - 264 / 1999 - 342 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
ADVOGADO : TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA
AGRAVADO(S) : MARIA HENRIQUETA DOMINGOS
ADVOGADO : FERNANDO CÉSAR MOREIRA PACHECO

Processo : AIRR - 283 / 1999 - 011 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. CUTELARIA
ADVOGADO : MÁRCIO TARTA
AGRAVADO(S) : PAULO GONÇALVES
ADVOGADO : FATIMA MARIA MOTTER

Processo : AIRR - 480 / 1999 - 073 - 09 - 41 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELZE MARTINS DE ARRUDA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM
AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA DE LIMA
ADVOGADO : MÔNICA MARIA PEREIRA BICHARA

Processo : AIRR - 485 / 1999 - 241 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO MARTINS LUONGO
ADVOGADO : ANDRÉ GUIMARÃES RIEGER

Processo : AIRR - 565 / 1999 - 019 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DA ROSA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA

Processo : AIRR - 585 / 1999 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVADO(S) : JORGE DIAS SANTANA
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO

Processo : AIRR - 599 / 1999 - 721 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : SEVERINO ADOLFO DE BORTOLI
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo : AIRR - 684 / 1999 - 053 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : Pousada dos Pirineus Ltda.
ADVOGADO : IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

Processo : AIRR - 801 / 1999 - 082 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CÍCERO TIBURTINO DA FONSECA
ADVOGADO : ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA E DE CAFEICULTORES DA ALTA ARARAQUARENSE - CAFEALTA
ADVOGADO : ALOYSIO FRANZ Y. DOBBERT
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - COLAR

ADVOGADO : SÔNIA PALANDRANI BERTI

Processo : AIRR - 848 / 1999 - 303 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S) : LIEGE CAROLINE DA VEIGA
ADVOGADO : MÁRCIA KARINA RIGON

Processo : AIRR - 862 / 1999 - 451 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO
ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : MENAIDE DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PEDRO LUCIANO O. DORNELLES

Processo : AIRR - 992 / 1999 - 102 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI
AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDES LIDGER DE PAIVA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO DAVID DA COSTA

Processo : AIRR - 1012 / 1999 - 741 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
AGRAVADO(S) : VALDORI SOARES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CACENOTE

Processo : AIRR - 1048 / 1999 - 252 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ENESA - ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : OVÍDIO LEONARDI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADAUTO EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

Processo : AIRR - 1162 / 1999 - 057 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS
AGRAVADO(S) : SELMA TRALDI GUEDES DE ARAÚJO
ADVOGADO : TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1184 / 1999 - 017 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
ADVOGADO : TUÍSA SILVA
AGRAVADO(S) : ITAMAR CLARO DE SOUZA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

Processo : AIRR - 1286 / 1999 - 203 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ADVOGADO : CELSO ALVES DE JESUS
AGRAVADO(S) : RENATO AIRES MACHADO
ADVOGADO : PAULO DOS SANTOS MARIA

Processo : AIRR - 1306 / 1999 - 003 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ
AGRAVADO(S) : ROSANA RODRIGUES GONZAGA
ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES FILHO

Processo : AIRR - 1395 / 1999 - 065 - 01 - 40 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : NILTON CARDOSO DA ROCHA
ADVOGADO : JOSÉ VÁZQUEZ FONTÁN

Processo : AIRR - 1397 / 1999 - 433 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CRISTOVÃO DA GAMA S.A.
ADVOGADO : IVO NICOLETTI JUNIOR
AGRAVADO(S) : JOÃO MENINO CARDOSO
ADVOGADO : RENATA NUNES DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1459 / 1999 - 101 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
ADVOGADO : JOÃO BATISTA G. LOPES
AGRAVADO(S) : MÁRIO LUIZ CECILIANO DIAS
ADVOGADO : ANTÔNIA MARLI ROMANO

Processo : AIRR - 1464 / 1999 - 030 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : JOSÉ HAINZENREDER SCHUTZ
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 1499 / 1999 - 052 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CRANDAL DISTRIBUIDORA LTDA.
AGRAVADO(S) : FERNANDO FERNANDES RODRIGUES
ADVOGADO : SUELY APARECIDA BRENA

Processo : AIRR - 1513 / 1999 - 022 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : KELLY BARRETO DE ARRUDA CABRAL
AGRAVADO(S) : JOENILSON GENONÁDIO DA SILVA
ADVOGADO : BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

Processo : AIRR - 1673 / 1999 - 008 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MANUEL NUNES RIBEIRO
ADVOGADO : EDGAR TEIXEIRA SENA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 1674 / 1999 - 670 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
ADVOGADO : SÔNIA GAMA RUBERTI BIRSKIS
AGRAVADO(S) : LUIZA RAQUEL CAMARGO DE LIMA
ADVOGADO : CARLOS VANDERLEI MÜHLSTEDT

Processo : AIRR - 1691 / 1999 - 201 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALSTON ELEC S.A.
ADVOGADO : PAULA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : NIRCEU NUNES FRANCISCO
ADVOGADO : NILDO LODI

Processo : AIRR - 1778 / 1999 - 654 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS SANTA CECÍLIA LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO O. DE O. ESCORSIM
AGRAVADO(S) : NELSON LUIZ GROSSMAN
ADVOGADO : IVOCEZÁRIO GOBBATO DE CARVALHO



Processo : AIRR - 1837 / 1999 - 202 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MOREM WIEDEMANN
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BORGES
 AGRAVADO(S) : ALSTOM ELEC S.A.
 ADVOGADO : FLÁVIO ROSSIGNOLO LONDERO

Processo : AIRR - 1862 / 1999 - 059 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MOINHO ÁGUA BRANCA S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA VIGO GARCIA CACHEM
 AGRAVADO(S) : FELICIANO GONÇALVES DE LIMA
 ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AMARAL

Processo : AIRR - 2140 / 1999 - 022 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MARTINI MEAT S.A. ARMAZÉNS GERAIS
 ADVOGADO : VIVIANE CASTELLI
 AGRAVADO(S) : MIGUEL ÂNGELO SILVA
 ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES

Processo : AIRR - 2399 / 1999 - 465 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : NICOLAU SOARES BATISTA
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO

Processo : AIRR - 2664 / 1999 - 079 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : DARCI DOS SANTOS PASSOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLA FALCHETTI BRUNO BELSITO

Processo : AIRR - 6055 / 1999 - 662 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : FELICIANO ESTEVES DOS REIS
 ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
 AGRAVADO(S) : TRANSCOCARI - TRANSPORTADORA COCARI LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTSON ALVES MENDONÇA

Processo : AIRR - 16220 / 1999 - 016 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : SEMAGE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : ÁLVARO SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO : NARCIZO LIPKA

Processo : AIRR - 23532 / 1999 - 012 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ESSO BRASILEIRO DE PETRÓLEO LTDA.
 ADVOGADO : RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA
 AGRAVADO(S) : LÚCIO MAURO RIBEIRO SOARES
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES

Processo : AIRR - 28020 / 1999 - 003 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SANEAMENTO E ENGENHARIA FERROVIÁRIA LTDA. - SEF
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLITO CORREIA TEIXEIRA
 ADVOGADO : NEY LUIZ PEREIRA

Processo : AIRR - 28435 / 1999 - 015 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : HUGO CINI S.A. INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS
 ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO M. DE PAULA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO MICHALSKI
 ADVOGADO : ODILA VOIDELO

Processo : AIRR - 50803 / 1999 - 601 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ ISERHARD ZORATTO
 AGRAVADO(S) : JESUS NEWTON BERNARDES
 ADVOGADO : EYDER LINI

Processo : AIRR - 80149 / 1999 - 811 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CLEBER VEIGA MIRANDA
 ADVOGADO : DEONI ROSSONI
 AGRAVADO(S) : DILNEI PRESTES GOMES
 ADVOGADO : PEDRO JERRE GRECA MESQUITA

Processo : AIRR - 108 / 2000 - 654 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : ROBERTO GONÇALVES CORDEIRO
 ADVOGADO : VILSON GUDOSKI

Processo : AIRR - 137 / 2000 - 261 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) : JONI DE ARAÚJO PORTO
 ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 145 / 2000 - 008 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SALVADOR
 AGRAVADO(S) : CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ORLANDO DA MATA E SOUZA

Processo : AIRR - 164 / 2000 - 009 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
 ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA DE MAGALHÃES
 ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS BORGES DE RESENDE

Processo : AIRR - 242 / 2000 - 751 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO
 AGRAVADO(S) : LIZANDRA VESCIA BASSILIA
 ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI

Processo : AIRR - 268 / 2000 - 761 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : RAQUEL MOTTA
 AGRAVADO(S) : NILVO FALEIRO
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR

Processo : AIRR - 298 / 2000 - 721 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : RESTAURANTE SCHAEFFER LTDA.
 ADVOGADO : HELVIO BORTOLOTO DALMOLIN
 AGRAVADO(S) : SANTA LIGIA MORAES

Processo : AIRR - 358 / 2000 - 017 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
 ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : CÍRIA ALEXANDRA PEZE PIRES
 ADVOGADO : ITACIR FORLIN RAMOS

Processo : AIRR - 407 / 2000 - 107 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : JAIR GAZETTA
 ADVOGADO : JOÃO PAULO FORTI
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
 ADVOGADO : APARECIDO ALBERTO ZANIRATO
 AGRAVADO(S) : CELSO TEIXEIRA
 ADVOGADO : SÍLVIO ROBERTO R. DE LIMA

Processo : AIRR - 434 / 2000 - 008 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
 ADVOGADO : SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ
 AGRAVADO(S) : MARY SOUZA E SILVA
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

Processo : AIRR - 455 / 2000 - 018 - 10 - 40 . 1 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : UNIWAY - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : ELIAS DAHER JÚNIOR
 ADVOGADO : MARIA LINDINALVA DE SOUZA

Processo : AIRR - 455 / 2000 - 631 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 461 / 2000 - 049 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : FÁBIO EMPKE VIANNA
 AGRAVADO(S) : OZIAS ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO : EDMAR PERUSSO

Processo : AIRR - 464 / 2000 - 451 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SEMEATO DE AÇOS - CSA
 ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CHARQUEADAS
 ADVOGADO : JORGE BRANDAO YOUNG

Processo : AIRR - 555 / 2000 - 085 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : RUBENS DA SILVA GUIMARÃES
 ADVOGADO : ROMEU GONÇALVES BICALHO
 AGRAVADO(S) : EUCATEX QUÍMICA E MINERAL LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE

Processo : AIRR - 592 / 2000 - 024 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MARIA ELISA PIÑEIRO GONZALEZ
 ADVOGADO : JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA
 AGRAVADO(S) : BANCO BANE B S.A.
 ADVOGADO : MARCOS BISPO

Processo : AIRR - 632 / 2000 - 049 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.
 ADVOGADO : LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA
 AGRAVADO(S) : ELISEU DIAS LEDESMA
 ADVOGADO : EDMAR PERUSSO

Processo : AIRR - 767 / 2000 - 085 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CÉLIO DOS SANTOS DE LIMA
 ADVOGADO : ROMEU GONÇALVES BICALHO
 AGRAVADO(S) : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE

Processo : AIRR - 810 / 2000 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES E OUTRO
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA BRZEZINSKI
ADVOGADO : ANTÔNIO SURIS SIMÕES PIRES

Processo : AIRR - 836 / 2000 - 291 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO ROBERTO LAURENTINO
ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD
AGRAVADO(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : DAIANE FINGER

Processo : AIRR - 847 / 2000 - 025 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : VALDEMAR GREGÓRIO MONTEIRO
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR MENEGUETTI
ADVOGADO : HENRIQUE WILLIAM BEGO SOARES

Processo : AIRR - 854 / 2000 - 026 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : CLEUSA DA SILVA DUTRA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : AIRR - 900 / 2000 - 821 - 10 - 40 . 1 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIENE CRISTINA BASCHEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA VALDENICE MONTEIRO
ADVOGADO : HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 969 / 2000 - 463 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTANA
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Processo : AIRR - 997 / 2000 - 002 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : NIVALDO JOSÉ DARDIS
ADVOGADO : ALESSANDRA REGINA DO AMARAL DUARTE
AGRAVADO(S) : IDROS COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1001 / 2000 - 002 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ADALBERTO MENEGUZZI
ADVOGADO : RENATO Y. M. NAKAHARA
AGRAVADO(S) : M. L. GOMES ASSOCIADOS S/C LTDA.
ADVOGADO : JOCILENE DEOLINDA SILVA

Processo : AIRR - 1012 / 2000 - 732 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S) : CLENI DE BITENCOURT
ADVOGADO : NÉLSON CLÉCIO STÖHR

Processo : AIRR - 1020 / 2000 - 491 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAIS ANTÔNIO VIANNA SILVA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO
AGRAVADO(S) : JESULINDO BIONDI
ADVOGADO : ANTÔNIO SOLON COSTA BRASIL

Processo : AIRR - 1025 / 2000 - 007 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ORCA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA LUÍZA DA COSTA ESTRÉLA
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA BAPTISTA LOBO
ADVOGADO : PATRÍCIA PINHEIRO MARTINS

Processo : AIRR - 1052 / 2000 - 066 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : JUAREZ DE ALCÂNTARA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ GILBERTO BITAR
AGRAVADO(S) : IRMÃOS BIAGI S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTROS
ADVOGADO : MAURO TAVARES CERDEIRA

Processo : AIRR - 1086 / 2000 - 084 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : VANDEILDO MARQUES FERREIRA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO

Processo : AIRR - 1151 / 2000 - 007 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO
AGRAVADO(S) : VERA REGIANINI MONTIBERLLER
ADVOGADO : EMÍDIO ROSSINI

Processo : AIRR - 1165 / 2000 - 053 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CARLOS JORGE DE ALMEIDA LIRA
ADVOGADO : MARCELO CHOEFI
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SOUZA NOVAES
ADVOGADO : GLAUBERSON LAPRESA

Processo : AIRR - 1167 / 2000 - 040 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARIA SIRLEI DE MARTIN VASSOLER
AGRAVADO(S) : LÍGIA MARIA FRANCO DA ROSA
ADVOGADO : RUBENS SIQUEIRA DUARTE

Processo : AIRR - 1177 / 2000 - 251 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SERRINHA
ADVOGADO : FABRISIO CRUZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE JESUS LIMA
ADVOGADO : EUSTÓRGIO PINTO RESEDÁ NETO

Processo : AIRR - 1189 / 2000 - 018 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
ADVOGADO : TUÍSA SILVA
AGRAVADO(S) : ANA CÉLIA LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : DAISY MARIA SAMPAIO WATANABE

Processo : AIRR - 1196 / 2000 - 009 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A.
ADVOGADO : VALTON DÓREA PESSOA
AGRAVADO(S) : MARCUS DA SILVA VEIGA
ADVOGADO : ELEONTINA MENESES SANTOS BRAGA

Processo : AIRR - 1274 / 2000 - 055 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DEOLINDO BRANCO PERES E OUTROS
ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DONIZETE BORBA
ADVOGADO : EVANDRO DEMÉTRIO

Processo : AIRR - 1279 / 2000 - 109 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CLAUDINEI BELLO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
AGRAVADO(S) : YKK DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PAULO MAURÍCIO BELINI
AGRAVADO(S) : GRÊMIO RECREATIVO Y.K.K.
ADVOGADO : PAULO MAURÍCIO BELINI

Processo : AIRR - 1295 / 2000 - 008 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S) : ODILON DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : ANDRÉA MILANI

Processo : AIRR - 1301 / 2000 - 001 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ATHLETIC CENTER S/C LTDA.
ADVOGADO : IRINEU JOSÉ CAMPANHA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ACADEMIA DE DANÇA ARLETTE CERVONE S.C. LTDA.
AGRAVADO(S) : TÂNIA CLÁUDIA FORTES
ADVOGADO : FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ

Processo : AIRR - 1315 / 2000 - 064 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DULCINÉIA ROSA DE SOUZA
ADVOGADO : RONALDO LIMA VIEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 1354 / 2000 - 007 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.
ADVOGADO : RUY JOÃO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : IVAN FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO

Processo : AIRR - 1357 / 2000 - 058 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE MINGHIN
AGRAVADO(S) : BENEDITA BUENO BEZERRA
ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1364 / 2000 - 004 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARAN SCHAGEN DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO VIANNA LIMA
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 1387 / 2000 - 079 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : REGINA CELI BRAND
ADVOGADO : ANTÔNIO OSMIR SERVINO

Processo : AIRR - 1417 / 2000 - 008 - 17 - 01 . 9 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : J. L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DELLAQUA
AGRAVADO(S) : CLEIDIANO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DALTON LUIZ BORGES LOPES

Processo : AIRR - 1476 / 2000 - 043 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DONOLA
ADVOGADO : HERBERT OROFINO COSTA
AGRAVADO(S) : S. R. PNEUS HORTOLÂNDIA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DE SANTO

Processo : AIRR - 1486 / 2000 - 019 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LÍCIA MARIA PORTUGAL LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTTO LEMOS E CORREIA
AGRAVADO(S) : EDVALDO DE SOUZA SERRAVALÉ (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JORGE TELXEIRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : GERVÁSIO MENEZES DE OLIVEIRA



Processo : AIRR - 1553 / 2000 - 079 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : HÉLIO SIMEÃO DA SILVA
 ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
 AGRAVADO(S) : WILSON DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : UBIRAJARA PEREIRA DA COSTA NEVES

Processo : AIRR - 1569 / 2000 - 070 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA PRADA PIZETA
 ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR

Processo : AIRR - 1592 / 2000 - 462 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR
 ADVOGADO : CHRISVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ COELHO LIMA
 ADVOGADO : OSVALDO NUNES DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 1678 / 2000 - 015 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
 AGRAVADO(S) : MARIA HELENA XAVIER VALADARES
 ADVOGADO : MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1687 / 2000 - 004 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR

Processo : AIRR - 1779 / 2000 - 017 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : NAIR GARCIA OSTI
 ADVOGADO : JOÃO CÉSAR CANPANIA
 AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR CAETANO CASTRO

Processo : AIRR - 1888 / 2000 - 009 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ARNALDO JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 2013 / 2000 - 057 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MENDES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROMILDA FÁVARO
 AGRAVADO(S) : COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS PAJÉ LTDA.
 ADVOGADO : MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FLORA

Processo : AIRR - 2026 / 2000 - 031 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : UBS WARBURG CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
 AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : GILVAN FERNANDES DE SOUZA

Processo : AIRR - 2052 / 2000 - 023 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MARILENE SANTOS QUEIRÓS DOS REIS
 AGRAVADO(S) : VALTER MATOS MONTEIRO
 ADVOGADO : ERNESTO COSTA BATISTA

Processo : AIRR - 2111 / 2000 - 074 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO AFFONSO
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO ALESSANDRO CALANDRO
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO PORTIERI DE BARROS

Processo : AIRR - 2191 / 2000 - 023 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : REINALDO SABACK SANTOS
 AGRAVADO(S) : NEY CORDEIRO FRAGOSO
 ADVOGADO : MARCOS WILSON FONTES

Processo : AIRR - 2214 / 2000 - 095 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : LUA NOVA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO(S) : ORENIDES ARAÚJO FERREIRA
 ADVOGADO : ELENILDA MARIA MARTINS

Processo : AIRR - 2372 / 2000 - 023 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ANÁLIA DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : MARCIA PAIVA LOPES CURY
 AGRAVADO(S) : SERVIGEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA.
 ADVOGADO : ELITON ARAÚJO CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : ARSOLI PORTLIMP SERVIÇOS S/C LTDA.
 ADVOGADO : IRINEU LABIGALINI

Processo : AIRR - 2384 / 2000 - 018 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CARLOS GILBERTO CIAMPAGLIA
 AGRAVADO(S) : FERNANDA VENDRAMINI
 ADVOGADO : MANOEL GREGÓRIO CASTELLAR PINHEIRO

Processo : AIRR - 2401 / 2000 - 051 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
 AGRAVADO(S) : OZÓRIO GOMES MARTINS
 ADVOGADO : MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2453 / 2000 - 051 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
 ADVOGADO : MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CEZAR
 AGRAVADO(S) : JOSEFA MARIA CEZÁRIO
 ADVOGADO : RENATA ELISABETE CONCEIÇÃO FOLTRAN

Processo : AIRR - 2461 / 2000 - 009 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : AMADEO RODRIGUES DA COSTA
 ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN
 AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FABRÍCIO ZIPPERER

Processo : AIRR - 2509 / 2000 - 030 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO VEGA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ROSANA DINIZ DE SOUZA FOZ
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO ALMIR CAVALINI
 ADVOGADO : JOSÉ BRUN JÚNIOR

Processo : AIRR - 2563 / 2000 - 095 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
 ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
 AGRAVANTE(S) : N. JACOBS & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : NERILDA BITTENCOURT VENDRAME
 AGRAVADO(S) : MARCOS AURÉLIO DA SILVA
 ADVOGADO : ENIR BECKER

Processo : AIRR - 2613 / 2000 - 513 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR
 ADVOGADO : MÁRCIA JOKOWISKI
 AGRAVADO(S) : FÁBIO SIQUEIRA BATISTA
 ADVOGADO : RICARDO RAMALHO CARDOSO

Processo : AIRR - 2634 / 2000 - 004 - 16 - 00 . 3 - TRT da 16ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : REGINALDO LUÍS DE MORAES REGO
 ADVOGADO : ADALBERTO RIBAMAR BARBOSA GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
 ADVOGADO : AGLAILTON PATRÍCIO DE ANDRADE

Processo : AIRR - 2729 / 2000 - 023 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : GINJA & CIA. LTDA.
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : JOSÉ MUNZER BRAIDE FILHO

Processo : AIRR - 3054 / 2000 - 046 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : DANIEL DOS SANTOS MUNIZ
 ADVOGADO : OSWALDO KRIMBERG

Processo : AIRR - 4717 / 2000 - 651 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO JOSÉ VICILLI (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : IRINEU JOSÉ PETERS
 AGRAVADO(S) : ELETROPAR AUTOPEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO

Processo : AIRR - 5154 / 2000 - 651 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : CÉLIO ANTÔNIO MOLLETTA
 ADVOGADO : ROBERTO BARRANCO
 AGRAVADO(S) : FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. - PRODUTOS ELÉTRICOS
 ADVOGADO : JOSÉ DE LIMA FRANCO

Processo : AIRR - 7167 / 2000 - 019 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO

Processo : AIRR - 12328 / 2000 - 004 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALTAIR GRONOVICZ
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 16182 / 2000 - 652 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : NEUSA IRACI SASSO VILLATORE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 18088 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO FRANCOVIG & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
AGRAVADO(S) : JOSÉ CELSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARLENE APARECIDA KASCHAROWSKI

Processo : AIRR - 22216 / 2000 - 003 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ELIAS NELSON
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 23320 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : FRANCINETE DO CARMO ALBERTON MEN
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 24342 / 2000 - 014 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS PETERLINE
ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN
AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARETO

Processo : AIRR - 27149 / 2000 - 011 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARDOSO SANTOS
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 28147 / 2000 - 016 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FABIANO BLAN BARBACENA
ADVOGADO : MAURO JOSÉ AUACHE
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : RAMON ANTÔNIO CALCENA CUENCA

Processo : AIRR - 29154 / 2000 - 001 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : NELLI MARTINS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 3 / 2001 - 092 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MANSUR
ADVOGADO : RONALDO LIMA VIEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 72 / 2001 - 401 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : AÇONOBRE MANUFATURAS DE METAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : ALMIR DE ALMEIDA VARGAS
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO

Processo : AIRR - 88 / 2001 - 039 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
AGRAVADO(S) : ELIANA NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : AIRR - 99 / 2001 - 371 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO : EDSON TELES COSTA
AGRAVADO(S) : AGNELO GOMES DE SÁ
ADVOGADO : CELSO PEREIRA DE SOUZA

Processo : AIRR - 199 / 2001 - 666 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : INPACEL INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A.
ADVOGADO : NALINE M. A. O. ALENCAR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO PINTO
ADVOGADO : ELIÁZER ANTÔNIO MEDEIROS

Processo : AIRR - 203 / 2001 - 027 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
AGRAVADO(S) : PEDRO PINHEIRO ESMERALDO
ADVOGADO : FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS

Processo : AIRR - 204 / 2001 - 010 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LADAL PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO VOLPI BEZERRA NUNES
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUÍS CAVALARO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES VICTORIO CARLETTO

Processo : AIRR - 244 / 2001 - 492 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : H.V. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : PATRICK PAVAN
AGRAVADO(S) : DJAIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA OLIVEIRA ESPÍRITO SANTO

Processo : AIRR - 277 / 2001 - 071 - 14 - 40 . 7 - TRT da 14ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : SALDANHA SOLUÇÕES EM TURISMO LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALVES BACELAR
ADVOGADO : MARIA CLARA DO CARMO GÓES

Processo : AIRR - 284 / 2001 - 074 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA DR. TULLII URGÊNCIAS VASCULARES LTDA.
ADVOGADO : CARLA FILOMENA MAUTONE
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA REBUÁ MENEZES
ADVOGADO : AMILTON APARECIDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 309 / 2001 - 102 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JAIR CARVALHO LUCAS
ADVOGADO : FRANCESCO MOSCATO NETO
AGRAVADO(S) : SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI

Processo : AIRR - 309 / 2001 - 067 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MÁRIO RICARDO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : LÚCIO LUIZ CAZAROTTI
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ÉRICA VIEIRA MOTTA
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : AIRR - 310 / 2001 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : CARMELO MEGALE DE ABREU ROCHA
ADVOGADO : ALCEU MARCZYNSKI

Processo : AIRR - 337 / 2001 - 059 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO GOMES
ADVOGADO : LAURO ROBERTO MARENGO
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO SOLAR DOS PINHEIRAIS
ADVOGADO : FAUSTO AUGUSTO RIBEIRO

Processo : AIRR - 351 / 2001 - 071 - 14 - 40 . 5 - TRT da 14ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : SALDANHA SOLUÇÕES EM TURISMO LTDA.
AGRAVADO(S) : SEBASTIANA SERAFIM AYRES
ADVOGADO : MARIA CLARA DO CARMO GÓES

Processo : AIRR - 354 / 2001 - 050 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO
ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIÁ
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS SANCHES

Processo : AIRR - 370 / 2001 - 018 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : GLÁUCIA FERNANDA DA PAIXÃO FERREIRA
ADVOGADO : BENEDITO GOMES MONTAL NETO
AGRAVADO(S) : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - CRMV/BA
ADVOGADO : JORGE SANTOS ROCHA JUNIOR

Processo : AIRR - 377 / 2001 - 203 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA.
ADVOGADO : OTON SOARES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA
ADVOGADO : MIQUEAS ANTONIO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 387 / 2001 - 050 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO
AGRAVADO(S) : JOÃO HILL LIMA
ADVOGADO : EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Processo : AIRR - 401 / 2001 - 101 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇUCAR
ADVOGADO : ALEXANDRE CAPUTO BARRETO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCELO DA SILVA
ADVOGADO : DANILO FIRMINO

Processo : AIRR - 414 / 2001 - 039 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARGARIDA FRASCETTO NUNES
ADVOGADO : FÁBIO ORTOLANI

Processo : AIRR - 453 / 2001 - 271 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A. - EBD
ADVOGADO : CARLOS CÉZAR SANTOS CANTHARINO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)



Processo : AIRR - 503 / 2001 - 094 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : SOELI DE LURDES MARIA DALLA VALLE
 ADVOGADO : CHRISTIANE MIRANDA

Processo : AIRR - 515 / 2001 - 492 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA
 AGRAVADO(S) : ROBERTO BOA VENTURA DIAS
 ADVOGADO : RICARDO OLIVEIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 595 / 2001 - 024 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : TEREZINHA SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : BEATRIZ REGINA CARLOS CECCHIM

Processo : AIRR - 634 / 2001 - 012 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE MÁQUINAS BRUNO LTDA.
 ADVOGADO : FLAVIANO DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : ADILSON DIAS DE ASSUNÇÃO
 ADVOGADO : IVÂNIO CEVEY OZORIO

Processo : AIRR - 636 / 2001 - 051 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
 AGRAVADO(S) : DIRCEU OZÓRIO
 ADVOGADO : CLÉLSIO MENEGON

Processo : AIRR - 668 / 2001 - 003 - 24 - 00 . 4 - TRT da 24ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : OLANDIR PEREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : RUGGIERO PICCOLO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS
 ADVOGADO : NILO GARCES DA COSTA

Processo : AIRR - 672 / 2001 - 062 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : RODOLFO ACATAUASSÚ TOCANTINS
 AGRAVADO(S) : CHRISTIANE BARBOSA XAVIER
 ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

Processo : AIRR - 679 / 2001 - 015 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO SOARES DE BRITO
 ADVOGADO : J. ARTHUR PEDREIRA FRANCO FILHO

Processo : AIRR - 701 / 2001 - 099 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ RIBEIRO
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR REOLON
 AGRAVADO(S) : CONES - COOPERATIVA NOVA ESPERANÇA
 ADVOGADO : MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD

Processo : AIRR - 770 / 2001 - 017 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRA
 ADVOGADO : GUILMAR BORGES DE REZENDE
 AGRAVADO(S) : CHRISPINIANA NUNES DA SILVA
 ADVOGADO : SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Processo : AIRR - 784 / 2001 - 040 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ GERALDO
 ADVOGADO : NILO SÉRGIO GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.
 ADVOGADO : GEONICE P. BORNHAUSEN

Processo : AIRR - 809 / 2001 - 019 - 12 - 40 . 4 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MEIER TRANSPORTES LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : MICHEL TALVANE LEMOS FACKIS
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ GRUNER
 ADVOGADO : FÁBIO BIRCKHOLZ

Processo : AIRR - 815 / 2001 - 052 - 01 - 40 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : AKZO NOBEL LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
 AGRAVADO(S) : MARCOS PAULO NEVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ÚRSULA PENA DE OLIVEIRA PIMENTEL

Processo : AIRR - 866 / 2001 - 012 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : IBOPE OPINIÃO PÚBLICA LTDA.
 ADVOGADO : ANA REGINA VARGAS
 AGRAVADO(S) : ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM

Processo : AIRR - 866 / 2001 - 012 - 04 - 41 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : PERSONALE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
 ADVOGADO : ANA REGINA VARGAS
 AGRAVADO(S) : ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM

Processo : AIRR - 873 / 2001 - 044 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : CÉLIO ALVES CARDOSO
 ADVOGADO : GILDA HELENA DE MELO

Processo : AIRR - 880 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO OSMIR BARBOSA
 ADVOGADO : MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 887 / 2001 - 032 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : WILSON MARQUES DA SILVA
 ADVOGADO : GETÚLIO RÉUS VIEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : MARCELO ALVES
 ADVOGADO : JOAQUIM MACÁRIO DA SILVA

Processo : AIRR - 918 / 2001 - 040 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : SIDERÚRGICA NOROESTE LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ANCHIETA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Processo : AIRR - 926 / 2001 - 113 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : PICINATO & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : OTACILIO BATISTA LEITE
 AGRAVADO(S) : JÚLIO APARECIDO MENEZES
 ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA

Processo : AIRR - 927 / 2001 - 068 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
 AGRAVADO(S) : NILVA FORMULO
 ADVOGADO : SILVIA MATTEI

Processo : AIRR - 936 / 2001 - 049 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO SUDESTE S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
 AGRAVADO(S) : PEDRO MATOS DA SILVA
 ADVOGADO : HEITOR PEDROSO MARTINS

Processo : AIRR - 960 / 2001 - 463 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : REINALDO SABACK SANTOS
 AGRAVADO(S) : RITA CÁSSIA ALVES DE SOUSA
 ADVOGADO : PAULO DE TARSO MACHADO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 977 / 2001 - 024 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : CÉSAR TAVARES DA FONSECA
 ADVOGADO : MÁRCIO LOPES CORDERO
 AGRAVADO(S) : CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO
 ADVOGADO : CLÁUDIO BARÇANTE PIRES

Processo : AIRR - 977 / 2001 - 513 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : EDITE JOANA FERREIRA
 ADVOGADO : MÁRIO ROCHA FILHO
 AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA BUENO CARNEIRO
 ADVOGADO : MANOEL GERALDO TOLEDO COSTA

Processo : AIRR - 1000 / 2001 - 102 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
 ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
 AGRAVADO(S) : WELLINGTON NEI PIEDADE DO CARMO
 ADVOGADO : MIRELA BARRETO DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 1007 / 2001 - 022 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO(S) : GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO ANDRADE
 ADVOGADO : GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO ANDRADE

Processo : AIRR - 1023 / 2001 - 041 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : NELSON SOARES
 ADVOGADO : JOSÉ NALESSO SANTOS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
 ADVOGADO : CARLOS BONINI

Processo : AIRR - 1096 / 2001 - 013 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : PAULO DE SOUZA BARROS
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
 AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo : AIRR - 1107 / 2001 - 088 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO(S) : IVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR
 ADVOGADO : ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA

Processo : AIRR - 1158 / 2001 - 121 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : FICAP S.A.
 ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA LOPES COSTA
 AGRAVADO(S) : EDGAR JESUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : ARNON NONATO MARQUES FILHO

Processo : AIRR - 1164 / 2001 - 003 - 17 - 40 . 4 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST
 ADVOGADO : RENATO TOGNERE FERRON
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO NEVES PICOLI
 ADVOGADO : ÂNGELO RICARDO LATORRACA

Processo : AIRR - 1172 / 2001 - 004 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ALMERINDO DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS MAGNO DE JESUS VERÍSSIMO
AGRAVADO(S) : ITT PREMOLDADOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DOUGLAS RODRIGUES NUNES

Processo : AIRR - 1189 / 2001 - 007 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI
AGRAVADO(S) : ELIEZER SOARES FILHO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo : AIRR - 1243 / 2001 - 017 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : IDALINA PAES FERREIRA MOTTA E OUTROS
ADVOGADO : LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS

Processo : AIRR - 1262 / 2001 - 012 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : IRINEU SCOTTI
ADVOGADO : SILVIA SEABRA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
ADVOGADO : CLÁUDIA CRISTINA NUNES NÓBREGA
AGRAVADO(S) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S.A.
ADVOGADO : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA

Processo : AIRR - 1300 / 2001 - 015 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ADILSON MACEDO DANTAS
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ARSENIO PEREIRA DA FONSECA

Processo : AIRR - 1307 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVANTE(S) : GUACIRA LOPES VALENÇA DE MELO
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA

Processo : AIRR - 1325 / 2001 - 007 - 18 - 01 . 8 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES GOIASIL LTDA.
ADVOGADO : PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : LÚCIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO : LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA

Processo : AIRR - 1349 / 2001 - 031 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ÁREA PARKING SYSTEMS ESTACIONAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DA SILVA ZANGRANDO
AGRAVADO(S) : MICHELE DA SILVA COSTA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA

Processo : AIRR - 1399 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS SEBASTIÃO
ADVOGADO : JOSÉ VALDIR GONÇALVES
AGRAVADO(S) : RST - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS LTDA.
ADVOGADO : SAMUEL ZEM

Processo : AIRR - 1419 / 2001 - 121 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TECHINT S.A.
ADVOGADO : RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SILVA
ADVOGADO : VANUSA BERBERT

Processo : AIRR - 1434 / 2001 - 017 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA
AGRAVADO(S) : ODAIL DOTTO
ADVOGADO : MARINA QUEIROZ FONTANA

Processo : AIRR - 1471 / 2001 - 006 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
AGRAVADO(S) : DALTON DAMIR DE CASTRO LARANJO
ADVOGADO : MAURO CARLOS DE RESENDE

Processo : AIRR - 1515 / 2001 - 003 - 13 - 00 . 4 - TRT da 13ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BORBOREMA AGRO INDUSTRIAL LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CLETO LIMA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1538 / 2001 - 024 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : RAMOS E RAMALHO LTDA.
ADVOGADO : JOSENILDE SARAIVA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : LILIA DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRIO CÉSAR MAGALHÃES DANTAS

Processo : AIRR - 1559 / 2001 - 131 - 17 - 40 . 4 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RENATO TOGNERE FERRON
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO FABRI
ADVOGADO : WÉLITON RÓGER ALTOÉ

Processo : AIRR - 1564 / 2001 - 008 - 17 - 40 . 1 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA OLIVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO SILVA MELLO

Processo : AIRR - 1567 / 2001 - 034 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MILTON MANOEL DA CRUZ
ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 1683 / 2001 - 075 - 15 - 40 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS
ADVOGADO : ANDRÉ NAVARRO PEREZ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ZANOTIN
ADVOGADO : RONALDO CÉSAR MEDEIROS

Processo : AIRR - 1686 / 2001 - 043 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : RODRIGO ALVARENGA NETO
ADVOGADO : DANIELA GONZAGA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NELSON ROBERTO BARBOSA JÚNIOR

Processo : AIRR - 1701 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ELISABETH DE LOURDES BECHERT
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 1768 / 2001 - 047 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA ISABEL BARBOSA
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 1879 / 2001 - 121 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VALTER MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : ROBERTO SCHITINI
AGRAVADO(S) : CERÂMICA LIMOEIRO LTDA.
ADVOGADO : MARIA DA PIEDADE BURGOS SANTANA

Processo : AIRR - 1898 / 2001 - 016 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CACIQUE LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA TAPIOCA BASTOS
AGRAVADO(S) : JEFERSON ARLAN LESSA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANALICE DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1929 / 2001 - 263 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : QUAKER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GUIDO ANTÔNIO SUCENA MACIEL
AGRAVADO(S) : EDILSON DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO : CLEBER MAURÍCIO NAYLOR

Processo : AIRR - 1989 / 2001 - 038 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ENILTON MARTINS SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA BIFFI
ADVOGADO : RODRIGO JORGE DE BRITO ANTUNES

Processo : AIRR - 2081 / 2001 - 014 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : LUCIANA PEREZ
AGRAVADO(S) : ADALMO ONEI
ADVOGADO : ROSANGELA LISBOA CONERADO

Processo : AIRR - 2168 / 2001 - 024 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MARINALVA FERNANDEZ MACHADO
ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS
AGRAVADO(S) : CRISPINIANA BALBINA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALVIRLÂNIO DE LIMA VIRGÍLIO

Processo : AIRR - 2175 / 2001 - 006 - 05 - 40 . 6 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CARLOS FERNANDES DE BRITO
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI

Processo : AIRR - 2430 / 2001 - 039 - 12 - 40 . 3 - TRT da 12ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MILTON POFAHL
ADVOGADO : JOHNES SCHATTEBERG

Processo : AIRR - 2557 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ONIVALDO MARCELINO
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2561 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : OTÁVIO FALKIEVICZ
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO



Processo : AIRR - 2571 / 2001 - 029 - 12 - 40 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : FABRÍCIO KINDERMANN BEZ
 ADVOGADO : JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI

Processo : AIRR - 2601 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA GONÇALVES
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2614 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : HELENA DE OLIVEIRA SANTANA
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2625 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : KARIN MARINA DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2627 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : FABIANA BERKENBROCK SAVISKI
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2636 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2640 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : VANESSA GARCIA ARNAS
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2835 / 2001 - 661 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DE REZENDE
 ADVOGADO : FÁBIO PEREZ MEISTER

Processo : AIRR - 3017 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : MAICON EDUARDO BUCHOSKI
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 3022 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : TÂNIA MARA MARTINS ARAÚJO RAMOS
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 3025 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : MARTHA STEFANELLO CANCIAN
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 3115 / 2001 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : VILLA MARIAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS
 AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

Processo : AIRR - 3646 / 2001 - 020 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ENFORCER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO : LILLIANA MARIA CERUTI LASS
 AGRAVADO(S) : VALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo : AIRR - 3768 / 2001 - 018 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MOINHO GLOBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : OLGA MACHADO KAISER
 AGRAVADO(S) : NILTON SÁVIO SARTORI
 ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo : AIRR - 3873 / 2001 - 664 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO
 AGRAVADO(S) : VALDIR SIENA
 ADVOGADO : SILMARA REGINA LAMBOIA

Processo : AIRR - 4017 / 2001 - 014 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MOACIR BARWICK
 ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA
 AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA SIMONETTI LTDA.
 ADVOGADO : MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN

Processo : AIRR - 4163 / 2001 - 662 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ODETE JUSINSKAS PISTUN
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : PEDRO AGUIAR DE FREITAS

Processo : AIRR - 5313 / 2001 - 005 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARANÁ
 AGRAVADO(S) : SILVANA MARIA PRUCHNIESKI CANNHOTO
 ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO

Processo : AIRR - 6447 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
 ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ÂNGELA DA SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 6510 / 2001 - 035 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : PORTOBELLO S.A.
 ADVOGADO : SAMUEL CARLOS LIMA
 AGRAVADO(S) : ARNO SCHMIDT JÚNIOR
 ADVOGADO : GILBERTO CLÓVIS CESARINO FARACO

Processo : AIRR - 7964 / 2001 - 003 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : ALFREDO FLORIANO CASTILHO E OUTROS
 ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 9240 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : WILMAR SEBASTIÃO ABRANCHES
 ADVOGADO : WALTER XAVIER JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
 ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY

Processo : AIRR - 12331 / 2001 - 010 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : LAURITA ROSA DE OLIVEIRA DIAS
 ADVOGADO : JONAS ANTÔNIO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
 ADVOGADO : RIVADÁVIA ANTENOR PROSDÓCIMO
 AGRAVADO(S) : FIT SERVICE SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : PATRICIA ODA FERREIRA DO AMARAL

Processo : AIRR - 18379 / 2001 - 003 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RAMANDELLI E OUTROS
 ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 18628 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA
 ADVOGADO : CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE
 AGRAVADO(S) : CARMELITA DE FÁTIMA JAGUETCH
 ADVOGADO : MAURÍCIO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 20147 / 2001 - 010 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : LOURDES ANTÔNIA DOS SANTOS MOURA
 ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

Processo : AIRR - 20151 / 2001 - 010 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : MARIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
 ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

Processo : AIRR - 9 / 2002 - 010 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDSCOOP E OUTRA
 ADVOGADO : SARA MENDES
 AGRAVADO(S) : GELSON DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

Processo : AIRR - 11 / 2002 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA.
 ADVOGADO : BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO
 AGRAVADO(S) : LEONORA PIZATO ZORZAN
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo : AIRR - 14 / 2002 - 031 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
 AGRAVADO(S) : REGINA SCHUVANT MAGGI
 ADVOGADO : NILTOM E. M. MARENA

Processo : AIRR - 20 / 2002 - 100 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 127 / 2002 - 008 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região	Processo : AIRR - 239 / 2002 - 104 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA AGRAVANTE(S) : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MANZO
ADVOGADO : JOSÉ IGOR VELOSO NOBRE AGRAVANTE(S) : ABÍLIO CAVALCANTE MOTA ADVOGADO : ANTÔNIO EDVALDO ROCHA AGRAVADO(S) : GERALDO FIGUEIREDO ADVOGADO : ÁUREO FABIANO SOARES DE SOUZA	ADVOGADO : MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA AGRAVADO(S) : ANTÔNIA IEDA RIBEIRO DA COSTA ADVOGADO : ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO	ADVOGADO : LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA AGRAVADO(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
Processo : AIRR - 30 / 2002 - 671 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 139 / 2002 - 101 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região	Processo : AIRR - 243 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA AGRAVADO(S) : APARECIDO FERAZ ADVOGADO : WILLIAN VAN ERVEN	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA VENTURIM ADVOGADO : ANA MARY ZACCHI AGRAVADO(S) : APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ADVOGADO : JOAO ANTELMO DEL PUPPO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA AGRAVANTE(S) : COTIA TRADING S.A. ADVOGADO : GLEISON MATOS FERREIRA DE FARIA AGRAVADO(S) : CLÁUDIO HELENO DA SILVA ADVOGADO : MÔNICA APARECIDA MORENO
Processo : AIRR - 32 / 2002 - 026 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 170 / 2002 - 014 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região	Processo : AIRR - 253 / 2002 - 063 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : LÚCIO BRASIL DOS SANTOS ADVOGADO : MESSIAS ALVES DE ASSIS AGRAVADO(S) : JOÃO CHILA (ESPÓLIO DE) ADVOGADO : VALÉRIO SCHMIDT	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM AGRAVADO(S) : EMANUEL SANTANA LOBATO DA COSTA ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : WÁLBER BATISTA VIEIRA ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
Processo : AIRR - 64 / 2002 - 072 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 170 / 2002 - 009 - 13 - 40 . 5 - TRT da 13ª Região	Processo : AIRR - 261 / 2002 - 004 - 24 - 40 . 9 - TRT da 24ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE AGRAVADO(S) : ROSÉLIA APARECIDA DE ALMEIDA ADVOGADO : SIMONE REGINA DETONI	RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO AGRAVADO(S) : ALANJONES ALVES DANTAS ADVOGADO : TÂNIO ABÍLIO DE ALBUQUERQUE VIANA	RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS ADVOGADO : JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA AGRAVADO(S) : NILZA FERREIRA DUTRA ADVOGADO : RUGGIERO PICCOLO
Processo : AIRR - 69 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região	Processo : AIRR - 180 / 2002 - 014 - 20 - 00 . 3 - TRT da 20ª Região	Processo : AIRR - 263 / 2002 - 231 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS MOREIRA E OUTRO ADVOGADO : RODRIGO SALES DOS SANTOS AGRAVADO(S) : SAMEG - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE GRUPO LTDA. AGRAVADO(S) : AGERSON APARECIDO DOS SANTOS ADVOGADO : ALBERTO FURTADO DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO : JOÃO NASCIMENTO MENEZES	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA AGRAVANTE(S) : AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. ADVOGADO : PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA AGRAVADO(S) : SEVERINO MARIANO DA SILVA ADVOGADO : ANDRÉ VALENÇA DOS SANTOS
Processo : AIRR - 87 / 2002 - 025 - 05 - 40 . 9 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 187 / 2002 - 002 - 13 - 40 . 8 - TRT da 13ª Região	Processo : AIRR - 264 / 2002 - 381 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO PEDRO LTDA. ADVOGADO : MARCELO DÓRIA AGRAVADO(S) : ROMUALDO DOS SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO : CLÁUDIO FABIANO BALTHAZAR	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA. ADVOGADO : ROSANE PADILHA DA CRUZ AGRAVADO(S) : ZADIEL ARAÚJO DA SILVA ADVOGADO : JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A. ADVOGADO : VIVIANE PEREIRA DA SILVA AGRAVADO(S) : VALDEMAR ANTÔNIO MAGGIONI ADVOGADO : JOSÉ VANDERLEI BOTH
Processo : AIRR - 90 / 2002 - 095 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 196 / 2002 - 014 - 20 - 00 . 6 - TRT da 20ª Região	Processo : AIRR - 275 / 2002 - 006 - 10 - 00 . 7 - TRT da 10ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR ADVOGADO : CARLOS AFONSO GONÇALVES GOMES COELHO AGRAVADO(S) : EDSON SANTOS FILHO ADVOGADO : LUIZ JORGE GRELLMANN	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE AGRAVADO(S) : PEDRO OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO : JOÃO NASCIMENTO MENEZES	RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA AGRAVANTE(S) : DIVINA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS
Processo : AIRR - 93 / 2002 - 074 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 198 / 2002 - 014 - 20 - 00 . 5 - TRT da 20ª Região	Processo : AIRR - 305 / 2002 - 001 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI AGRAVANTE(S) : ROMILDO MESSIAS XAVIER ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO AGRAVADO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A. ADVOGADO : ANA LÚCIA BIZIGATTO	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE AGRAVADO(S) : CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO : JOÃO NASCIMENTO MENEZES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA AGRAVANTE(S) : CICOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ADVOGADO : JAIME JOSÉ DOS SANTOS AGRAVADO(S) : GLEISSON PEREIRA KAMIMURA ADVOGADO : DILERMANDO CLÁUDIO
Processo : AIRR - 114 / 2002 - 141 - 14 - 00 . 7 - TRT da 14ª Região	Processo : AIRR - 213 / 2002 - 005 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 312 / 2002 - 008 - 18 - 00 . 6 - TRT da 18ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA AGRAVADO(S) : ELIANA ALVES MOURÃO	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA AGRAVADO(S) : MARCOS JOSÉ MOTA DE CERQUEIRA ADVOGADO : LUCIANA C. DE GOUVEIA MACHADO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI AGRAVANTE(S) : PROSERVVI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ADVOGADO : ARMANDO GUINEZI AGRAVADO(S) : CRISTHIANE APARECIDA FERREIRA ADVOGADO : LISA FABIANA BARROS FERREIRA
Processo : AIRR - 118 / 2002 - 131 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região	Processo : AIRR - 220 / 2002 - 022 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 326 / 2002 - 161 - 18 - 00 . 7 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP ADVOGADO : AIDES BERTOLDO DA SILVA AGRAVADO(S) : ARLETE FERREIRA CESTARI ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO POLONINI	RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU ADVOGADO : WAGNER BERNARDES CHAGAS JÚNIOR AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROBERTO BIFANO ADVOGADO : ANA MARIA MOURÃO	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : MARIA ALICE MENDES DE MORAIS AGRAVADO(S) : NÉZIO VERÍSSIMO DA SILVA ADVOGADO : ODAIR DE OLIVEIRA PIO



Processo : AIRR - 341 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
 AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO JOSÉ DOS PASSOS
 ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROS-
SA
 ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE RE-
ZENDE

Processo : AIRR - 355 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 9 - TRT da 21ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 AGRAVADO(S) : MÁGNA KLÉSIA DE OLIVEIRA LOPES
 ADVOGADO : JOSÉ AMÉRICO NERI DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 358 / 2002 - 102 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO
VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MAGNUS SERVIÇOS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA
 AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MARCOS DA SILVA
 ADVOGADO : SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DE CARVA-
LHO

Processo : AIRR - 366 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 9 - TRT da 23ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
 AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO TRESI
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO TADEU GUILHEN
 AGRAVADO(S) : MAURO DOS SANTOS RÉGIS
 ADVOGADO : ONEDSON CARVALHO DA SILVA

Processo : AIRR - 369 / 2002 - 027 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : OUT RIGHT RIO COMÉRCIO IMPORTA-
ÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : OSWALDO MONTEIRO RAMOS
 AGRAVADO(S) : EDUARDO VALENTE DE MATOS
 ADVOGADO : MARIANO MOREL

Processo : AIRR - 377 / 2002 - 060 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : GERALDO ROSA FERREIRA
 ADVOGADO : ELDER GUERRA MAGALHÃES

Processo : AIRR - 385 / 2002 - 102 - 05 - 40 . 3 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
 AGRAVANTE(S) : MACEDO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : KÁTIA ROCHA CUNHA LIMA
 AGRAVADO(S) : GIZENILDO PINHO CALMON
 ADVOGADO : DILTHON BITTENCOURT PEIXÓTO
 AGRAVADO(S) : SLM DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E
VERDURAS LTDA.

Processo : AIRR - 395 / 2002 - 008 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : WOLNEI VIANNA MALAFAIA E OU-
TRA
 ADVOGADO : HILDA LOURENÇO DIAS AGHIARIAN
 AGRAVADO(S) : ARCON ENGENHARIA LTDA.
 AGRAVADO(S) : EDILSON ROGÉRIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO PINHEIRO UCHÔA

Processo : AIRR - 408 / 2002 - 074 - 03 - 40 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : NÚCLEO EDUCACIONAL DA ZONA
DA MATA S/C LTDA
 ADVOGADO : GLAUCO RODRIGUES DE PAULA
 AGRAVADO(S) : NILSON ARAÚJO DA SILVA
 ADVOGADO : HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS

Processo : AIRR - 418 / 2002 - 001 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : WILLIAM HENRIQUE KLAUHS E OU-
TRO
 ADVOGADO : JOSÉ CELSO DE ABREU
 AGRAVADO(S) : ALCINA LIMA DA SILVA
 ADVOGADO : EMÍLIA FERNANDES MONTEIRO DA
MATA

Processo : AIRR - 482 / 2002 - 003 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO
VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CLAUDINE SIMÕES MOREIRA
 AGRAVADO(S) : LUCIA HELENA MURI LOPES
 ADVOGADO : EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

Processo : AIRR - 493 / 2002 - 076 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO
CABRAL GONDIM
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : SÉRGIO DO CARMO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 513 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : ÉDIO MARTINS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo : AIRR - 526 / 2002 - 171 - 18 - 40 . 1 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRU-
ÇÕES LTDA.

ADVOGADO : MARCELO EURÍPEDES FERREIRA BA-
TISTA
 AGRAVADO(S) : MARLON NERES NOVAES
 ADVOGADO : MARCOS GOMES DE MELLO

Processo : AIRR - 538 / 2002 - 094 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO
MINEIRA
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES
DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : ROBERTO JOSÉ MARCIANO
 ADVOGADO : EDSON DE MORAES

Processo : AIRR - 540 / 2002 - 005 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : OUT RIGHT RIO COMÉRCIO IMPORTA-
ÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : OSWALDO MONTEIRO RAMOS
 AGRAVADO(S) : ADRIANA SANTOS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MARIANO MOREL

Processo : AIRR - 564 / 2002 - 018 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIO LUCAS FONSECA DO VALLE
JÚNIOR
 ADVOGADO : JOÃO VITOR MESQUITA AGRESTA
 AGRAVADO(S) : ELO LOGÍSTICA LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIO VALENTIN DE SÁ

Processo : AIRR - 567 / 2002 - 271 - 06 - 01 . 0 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : FAZENDA VERDE CAMPO (PETRÔNIO
DE ALBUQUERQUE CAMPOS FILHO)
 ADVOGADO : JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO MANOEL FRANCISCO
(ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO
SANTOS

Processo : AIRR - 568 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO

Processo : AIRR - 582 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SERTEC SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ JERVÂNIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA

Processo : AIRR - 585 / 2002 - 008 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ATLAS VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIANA PINHO MARTINS
 AGRAVADO(S) : AERLON EULESMERE SEREJO MENDONÇA
 ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Processo : AIRR - 585 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : RODRIGO DA SILVA
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO JÚLIO DA SILVA

Processo : AIRR - 586 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO GOMES BARBOSA FILHO
 ADVOGADO : CARLOS MURILO NOVAES

Processo : AIRR - 590 / 2002 - 030 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ETERBRÁS TÉCNICA INDUSTRIAL LT-
DA.
 ADVOGADO : RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO ELSON GREGÓRIO DOS
SANTOS
 ADVOGADO : HELENA SÁ

Processo : AIRR - 604 / 2002 - 026 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MAURO MARTINS DA FONSECA
 ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZE-
VEDO
 AGRAVADO(S) : ELO LOGÍSTICA LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIO VALENTIN DE SÁ

Processo : AIRR - 605 / 2002 - 025 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO
VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 AGRAVADO(S) : JORGE EDISON DA SILVA
 ADVOGADO : ALBERTO BOTELHO MENDES

Processo : AIRR - 624 / 2002 - 019 - 04 - 40 . 4 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON-
CEIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA
TRINDADE
 AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FRAN-
CO
 ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 641 / 2002 - 070 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO
VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : EDVALDO BARROS CAMPOS
 ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVI-
DÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : MICHEL EDUARDO CHAACHAA
 AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : ISABEL DAS GRAÇAS DORADO TORRES

Processo : AIRR - 694 / 2002 - 003 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE
FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CARLOS HENRIQUE MARTINS
 ADVOGADO : JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA FERREIRA BAR-
ROS

Processo : AIRR - 711 / 2002 - 020 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO
VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : CTA - CENTRO DE TECNOLOGIA AU-
TOMOTIVA LTDA.
 ADVOGADO : ARINALDO VIEIRA CRISPIM
 AGRAVADO(S) : RICARDO AUGUSTO TAVARES BRA-
SIL
 ADVOGADO : LOURIVAL DE SOUZA VERAS

Processo : AIRR - 712 / 2002 - 001 - 24 - 40 . 9 - TRT da 24ª Região
 RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-
BUIÇÃO
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE JESUS MAR-
QUES
 AGRAVADO(S) : JAIRSON RIBEIRO PEREIRA
 ADVOGADO : GUSTAVO PEIXOTO MACHADO

Processo : AIRR - 713 / 2002 - 107 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO CARRIJO
ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 721 / 2002 - 009 - 08 - 40 . 8 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : WANESSA KELLYN CORREIA LIMA A. RODRIGUES
AGRAVADO(S) : CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Processo : AIRR - 734 / 2002 - 002 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MAGNECON - TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ SOARES COZZI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELÉMIG
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : GLAYSSON CRISTIANO CAMPOS COSTA
ADVOGADO : RODRIGO COELHO MOREIRA FERREIRA

Processo : AIRR - 743 / 2002 - 052 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ELIAS DIAS
ADVOGADO : GERALDO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 772 / 2002 - 111 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : SPACIAL SISTEMAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO FARIA BAHIA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MB FRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SIDNEY FIGUEIREDO SANTOS
ADVOGADO : FERNANDO CAMPOS GUIMARÃES

Processo : AIRR - 773 / 2002 - 032 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : DANONE LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DE CARVALHO ZAULI
AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBEIRO DE JESUS
ADVOGADO : MARCILENE KERLHY ALVES MARTINS

Processo : AIRR - 808 / 2002 - 003 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : HELENO NUNES CORDEIRO
ADVOGADO : LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Processo : AIRR - 841 / 2002 - 043 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : REINALDO BATISTA DE ARAÚJO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MARIA APARECIDA G. SIMÕES DE MORAES
AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS

Processo : AIRR - 859 / 2002 - 026 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BREMBO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : AIRR - 879 / 2002 - 020 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RONALDO MARCELINO FONSECA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S.A. E OUTRA
ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI

Processo : AIRR - 880 / 2002 - 920 - 20 - 00 . 3 - TRT da 20ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERGIPE
ADVOGADO : ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
AGRAVADO(S) : JONAS CARDOSO DA CRUZ
ADVOGADO : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ

Processo : AIRR - 898 / 2002 - 001 - 24 - 40 . 6 - TRT da 24ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DELMOR VIEIRA

Processo : AIRR - 900 / 2002 - 058 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARVALHO SOBRINHO
ADVOGADO : EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS J. OLIVEIRA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : CONVEXX COMMUNICATIONS

Processo : AIRR - 904 / 2002 - 100 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
ADVOGADO : JOSÉ IGOR VELOSO NOBRE
AGRAVADO(S) : ROBSON COSMO PERES DE ALENCAR
ADVOGADO : FERNANDO PEREIRA JORGE

Processo : AIRR - 917 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE NATAL
AGRAVADO(S) : GASPAR BARBOSA DE FREITAS
ADVOGADO : MAURÍLIO BESSA DE DEUS

Processo : AIRR - 929 / 2002 - 043 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATHÉA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ADRIANO JOSÉ BERNARDES DE SOUSA
ADVOGADO : VANESSA GOMES FARIA

Processo : AIRR - 944 / 2002 - 006 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ALEXANDER WILLIAM DE ASSIS
ADVOGADO : ÁLVARO FERRAZ CRUZ
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES

Processo : AIRR - 948 / 2002 - 006 - 13 - 41 . 0 - TRT da 13ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MERCADO DE ARTESANATO DE TAMBÁU
ADVOGADO : STANISLAW COSTA ELOY
AGRAVADO(S) : SEVERINO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS SOARES DE SOUSA

Processo : AIRR - 949 / 2002 - 016 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : HÉLIO EUSTÁQUIO GONÇALVES
ADVOGADO : WELDER DE OLIVEIRA MELO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 956 / 2002 - 011 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : ELBA GOMES SILVEIRA
ADVOGADO : ERNANY FERREIRA SANTOS

Processo : AIRR - 959 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : DENISE ALMEIDA SANTOS
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO

Processo : AIRR - 965 / 2002 - 003 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA SANTIAGO COSTA
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS SILVA
AGRAVADO(S) : AIZIZ KALIL FONSECA E OUTRO
ADVOGADO : PAULO GABRIEL DA SILVA

Processo : AIRR - 969 / 2002 - 009 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : DEUSA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA

Processo : AIRR - 973 / 2002 - 016 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA DINIZ REIS ARAÚJO
ADVOGADO : JUAREZ DOS SANTOS REIS
AGRAVADO(S) : HERCULANO GASTÃO ALKMIM VALLE E OUTROS
ADVOGADO : JUAREZ DOS SANTOS REIS

Processo : AIRR - 974 / 2002 - 008 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : ZELMA CABRAL JUNQUEIRA
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO

Processo : AIRR - 976 / 2002 - 111 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : FLORISMUNDO PEREIRA VIANA
ADVOGADO : JOÃO BÓSCO KUMAIRA
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES

Processo : AIRR - 977 / 2002 - 004 - 24 - 40 . 6 - TRT da 24ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RODRIGO SCHOSSLER
AGRAVADO(S) : SUPRIPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA JÚNIOR

Processo : AIRR - 995 / 2002 - 097 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROSENO LOPES
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS

Processo : AIRR - 1021 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 7 - TRT da 21ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SARAIVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO NEY DE ASSIS FIGUEIRÉDO



Processo : AIRR - 1043 / 2002 - 004 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 1128 / 2002 - 031 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1256 / 2002 - 002 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ONICE MORAES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : RENATO TEODORO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : JANE PALHARES DE MORAES
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO	ADVOGADO : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ-GAS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
Processo : AIRR - 1043 / 2002 - 035 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1128 / 2002 - 079 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1265 / 2002 - 920 - 20 - 00 . 4 - TRT da 20ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : FÁBIO CARVALHO RAMIM	AGRAVANTE(S) : SILVÂNIO IDALINO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO : ALEXANDER JORGE PIRES	ADVOGADO : ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : AUTOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : IARACI MARIA DA SILVA
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE	ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN	ADVOGADO : NILTON CORREIA
Processo : AIRR - 1048 / 2002 - 111 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1143 / 2002 - 092 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1294 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 1 - TRT da 21ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ADVOGADO : MEIRE MARIA DA SILVA	ADVOGADO : WILCE PAULO LÉO JÚNIOR	ADVOGADO : EDMAR EDUARDO DE MOURA VIEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA DAS DORES SARAIVA VILELA E OUTROS	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO SALOMÉ FERREIRA	AGRAVADO(S) : MARIA ANTÔNIA EUZÉBIO
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO	ADVOGADO : SÉRGIO EDUARDO SANTOS	ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE PAIVA
Processo : AIRR - 1054 / 2002 - 018 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1149 / 2002 - 010 - 18 - 00 . 5 - TRT da 18ª Região	Processo : AIRR - 1303 / 2002 - 004 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : RODOBAN TRANSPORTES TERRESTRES E AÉREOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS
ADVOGADO : FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR PIMENTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ÉLCIO DE MOURA LIMA	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : ELEN CRISTINA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : JORGE CARNEIRO CORREIA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
Processo : AIRR - 1061 / 2002 - 075 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1173 / 2002 - 022 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1420 / 2002 - 101 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA	RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO LOPES	AGRAVANTE(S) : NILSON SILVA AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : JATOBETON ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : EDENILDA D. OLIVEIRA	ADVOGADO : ROSMARA LIMA DE GUIMARÃES VARGAS	ADVOGADO : JAQUES WALLER BARCIA
AGRAVADO(S) : JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) : JORGE CARLOS ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FEITOZA BEZERRA
Processo : AIRR - 1066 / 2002 - 106 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região	Processo : AIRR - 1192 / 2002 - 161 - 18 - 40 . 6 - TRT da 18ª Região	Processo : AIRR - 1443 / 2002 - 029 - 12 - 40 . 9 - TRT da 12ª Região
RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TIRANDENTES	AGRAVANTE(S) : PITTOL CALÇADOS CONCÓRDIA LTDA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : SÉRGIO PEIXOTO DA SILVA	ADVOGADO : RICARDO DE GOUVÊA
AGRAVADO(S) : VALÉRIO DE ALBUQUERQUE SILVA	ADVOGADO : RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : ALINE MELLO DE LIZ STEMPCZYNSKI
ADVOGADO : CÁSSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	Processo : AIRR - 1203 / 2002 - 002 - 18 - 00 . 8 - TRT da 18ª Região	ADVOGADO : LÚCIA HARUÊ MARIN
Processo : AIRR - 1072 / 2002 - 037 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Processo : AIRR - 1461 / 2002 - 110 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ NEVES DA SILVA	RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : VIVIANI BUENO MARTINIANO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JAYME JOSÉ DE MELO	ADVOGADO : LUDMILLA COSTA LISITA	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO GUEDES MACEDO
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	Processo : AIRR - 1210 / 2002 - 009 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região	ADVOGADO : ARI PENA
Processo : AIRR - 1075 / 2002 - 141 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Processo : AIRR - 1466 / 2002 - 920 - 20 - 00 . 1 - TRT da 20ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : GUILHERMINO GOBBI DOS SANTOS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA	ADVOGADO : GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : PEDRO GARCIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANETI BARROS SANTOS	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : NILTON CORREIA
Processo : AIRR - 1084 / 2002 - 020 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : LUDMILLA COSTA LISITA	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	Processo : AIRR - 1235 / 2002 - 104 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : JOSÉ LENILSON VENTURA DE ANDRADE
AGRAVANTE(S) : TRADE RIO PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	Processo : AIRR - 1466 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : JERÔNIMO GONÇALVES COSTA	AGRAVANTE(S) : NILSON GARCIA ESPÍNDOLA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S) : ADRIANA VIEIRA FERREIRA SANTOS	ADVOGADO : ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO	AGRAVANTE(S) : BRANFER CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : EUSTÁQUIO NUNES DE MORAIS	AGRAVADO(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	ADVOGADO : LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
Processo : AIRR - 1095 / 2002 - 018 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : ÍTALO TELES CAETANO	AGRAVADO(S) : JOÃO MOURA DOS SANTOS
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	Processo : AIRR - 1248 / 2002 - 016 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
AGRAVANTE(S) : TELEMIG CELULAR S.A.	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	Processo : AIRR - 1468 / 2002 - 012 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : EURICO LEOPOLDO DE REZENDE DUTRA	AGRAVANTE(S) : TADEU JUVENAL DA SILVA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARCELO JOSÉ DIAS BARBOSA	ADVOGADO : ALEXANDRE OTERO	AGRAVANTE(S) : SILVANA FÁTIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE P. FREITAS	AGRAVADO(S) : S.A. ESTADO DE MINAS	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Processo : AIRR - 1099 / 2002 - 001 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região	ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	AGRAVADO(S) : EDITORA FCO LTDA. E OUTRA
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		ADVOGADO : FERNANDO CEZAR FONTES FERREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT		
ADVOGADO : JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO		
AGRAVADO(S) : MARIA EDMIR PEREIRA RAMALHO		
ADVOGADO : VERA SÍLVIA LEITÃO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA		

Processo : AIRR - 1492 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : SIDERAL TRANSPORTES NOVA CONTAGEM LTDA.

ADVOGADO : WILSON REIS

AGRAVADO(S) : SIDERAL VEÍCULOS LTDA.

AGRAVADO(S) : EDNA ANTUNES ROCHA

ADVOGADO : AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA RA

Processo : AIRR - 1525 / 2002 - 077 - 03 - 40 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS GOMES DE SOUZA

ADVOGADO : CELSO SOARES GUEDES FILHO

AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

ADVOGADO : MARLI RIVADÁVIA

AGRAVADO(S) : ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : RODOLPH SOUZA PEREIRA

AGRAVADO(S) : ROSELENA PEREIRA DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : SERGEP - SERVIÇOS GERAIS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Processo : AIRR - 1583 / 2002 - 006 - 11 - 40 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO : FELIPE LUCACHINSKI

AGRAVADO(S) : GLAUCO JOSÉ MACEDO

ADVOGADO : MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA

Processo : AIRR - 1614 / 2002 - 030 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : SEGAFREDO ZANETTI (BRASIL) COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ S.A.

ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBETO DA SILVA MENDES

ADVOGADO : PATRÍCIA SOARES CRUZ

Processo : AIRR - 1620 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE

ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO

AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : WALDILSON DE ARAÚJO NEVES

Processo : AIRR - 1661 / 2002 - 008 - 18 - 40 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO : BELKISS BRANDÃO SIQUEIRA

AGRAVADO(S) : SANDRO CAÇULA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MÔNICA FLAUZINO MENDES

Processo : AIRR - 1735 / 2002 - 007 - 18 - 40 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DE SOUZA LIMA

ADVOGADO : DORIVAL JOÃO GONÇALVES

AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA

Processo : AIRR - 1747 / 2002 - 029 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : SIDERAL TRANSPORTES NOVA CONTAGEM LTDA.

ADVOGADO : WILSON REIS

AGRAVADO(S) : SIDERAL VEÍCULOS LTDA.

AGRAVADO(S) : FABIANO SALOMÉ DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : JOSÉ DANIEL ROSA

Processo : AIRR - 1773 / 2002 - 030 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : TRANSQUALITY LTDA.

ADVOGADO : PAULO AFONSO QUINTAS

AGRAVADO(S) : EVA ADELINA DE FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR ANDRADE RIBEIRO

Processo : AIRR - 1802 / 2002 - 010 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO

AGRAVADO(S) : FRANCISCO ERINILSON COLAÇO

ADVOGADO : FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLANDA

Processo : AIRR - 1902 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 3 - TRT da 23ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : DARCI BRISOT (FAZENDA FORMOSA)

ADVOGADO : SAJUNIOR LIMA MARANHÃO

AGRAVADO(S) : SIDNEY SOUZA DE ABREU

ADVOGADO : DAVID DE OLIVEIRA PENHA

Processo : AIRR - 1906 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 1 - TRT da 23ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : DARCI BRISOT (FAZENDA FORMOSA)

ADVOGADO : SAJUNIOR LIMA MARANHÃO

AGRAVADO(S) : AVELINO CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO : DAVID DE OLIVEIRA PENHA

Processo : AIRR - 1921 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 0 - TRT da 23ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : DARCI BRISOT (FAZENDA FORMOSA)

ADVOGADO : SAJUNIOR LIMA MARANHÃO

AGRAVADO(S) : LUIZ MORAES DE SOUZA

ADVOGADO : DAVID DE OLIVEIRA PENHA

Processo : AIRR - 1925 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 8 - TRT da 23ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : DARCI BRISOT (FAZENDA FORMOSA)

ADVOGADO : SAJUNIOR LIMA MARANHÃO

AGRAVADO(S) : VANILSON RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO : DAVID DE OLIVEIRA PENHA

Processo : AIRR - 1931 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 5 - TRT da 23ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : DARCI BRISOT (FAZENDA FORMOSA)

ADVOGADO : SAJUNIOR LIMA MARANHÃO

AGRAVADO(S) : JOSÉ SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : DAVID DE OLIVEIRA PENHA

Processo : AIRR - 1938 / 2002 - 001 - 18 - 40 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO : EDWALDO TAVARES RIBEIRO

AGRAVADO(S) : JOSIVALDO MENESES FERREIRA

ADVOGADO : GILVAN ALVES ANASTÁCIO

Processo : AIRR - 1975 / 2002 - 009 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : JOSIVALDO BECKMAN SIQUEIRA

ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

AGRAVADO(S) : COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

ADVOGADO : BRUNO MOREIRA SOUZA

Processo : AIRR - 2354 / 2002 - 022 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA

ADVOGADO : VANDERLEI A. DE MATTOS JR.

AGRAVADO(S) : HOSPITAL SÃO JOSÉ E MATERNIDADE CHIQUINHA GALOTTI

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ITAJAÍ

ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

Processo : AIRR - 2367 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BRANAC PAPEL E CELULOSE S.A.

ADVOGADO : GLEISON MATOS FERREIRA DE FARIÁ

AGRAVADO(S) : HUMBERTO ANTONIO PRIORI DE PONTES

ADVOGADO : ISA MARIA CORRÊA DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 2814 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : REFLORESTADORA HOLANDA LTDA.

ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA

AGRAVADO(S) : OCIVALDO COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO : ODINEY NOGUEIRA TEIXEIRA

Processo : AIRR - 3629 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA

AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS

AGRAVADO(S) : DAVI FERREIRA GONÇALVES

ADVOGADO : RAMON ANTÔNIO TENÓRIO FERREIRA

Processo : AIRR - 3934 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.

ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL

AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A.

ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS

AGRAVADO(S) : EDILSON CORREIA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 4061 / 2002 - 028 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : FERRAMENTARIA BENDLIN LTDA.

ADVOGADO : ARNO LUIZ ENKE

AGRAVADO(S) : EVALDO ALMIR PEREIRA

ADVOGADO : ALEXANDRE FÜCHTER

Processo : AIRR - 4166 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ADVOGADO : JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS

AGRAVADO(S) : EUZÉBIO PEREIRA

ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI

Processo : AIRR - 4392 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA

AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.

ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA

AGRAVANTE(S) : JOEL CARNEIRO SOBRAL FILHO

ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA

AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 4414 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 2 - TRT da 21ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EMATER

AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Processo : AIRR - 5305 / 2002 - 035 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA

AGRAVANTE(S) : EDSON DA SILVA GÓES

ADVOGADO : ALEXANDRE SANTANA

AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO

Processo : AIRR - 5332 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE

ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO

AGRAVADO(S) : JORGE DE SOUZA

ADVOGADO : MARILUCE MATIAS



Processo : AIRR - 6062 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 4 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : GEOTESTE LTDA.
 ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SÍLVIO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : CARLOS HERMANO CARDOSO JÚNIOR

Processo : AIRR - 6332 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : SERINHAÉM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : MARCOS KLEUBER OLIVEIRA NASCIMENTO
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE ABASTECEDORA DE ALIMENTOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : MANOEL MARCOLINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : WALTER CARVALHO PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : LL PARTICIPAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : SOCIMASA ATACADO LTDA.
 ADVOGADO : TEREZINHA DE JESUS DUARTE CARNEIRO

Processo : AIRR - 6946 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MARINHO
 ADVOGADO : JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS

Processo : AIRR - 7005 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA
 ADVOGADO : PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS
 ADVOGADO : ODEVAL FRANCISCO BARBOSA

Processo : AIRR - 7161 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO TEIXEIRA PAIVA
 AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
 AGRAVADO(S) : ROBERTO TRAVASSO SARINHO
 ADVOGADO : IVAN BARBOSA DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 7511 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COLÉGIO GEO GUARARAPES LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : MÁRIO GIL RODRIGUES NETO
 AGRAVADO(S) : EDUARDO AUGUSTO WANDERLEY BELO
 ADVOGADO : BETTINA LACERDA CALDAS BARROSO

Processo : AIRR - 7768 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLÍNDIA - FUNESO
 ADVOGADO : JOSÉ DE CASTRO FIGUEIRÔA
 AGRAVADO(S) : ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JURANDIR GOMES PILAR

Processo : AIRR - 9019 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ITABUNA LTDA.
 ADVOGADO : PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : FERNANDO PEDRO DO CARMO E OUTRO
 ADVOGADO : MARILENE SOARES DE SOUSA

Processo : AIRR - 9148 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA
 AGRAVADO(S) : CECÍLIA TEIXEIRA ARRUDA
 ADVOGADO : VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA

Processo : AIRR - 9306 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A.
 ADVOGADO : PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GERÔNICO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 9400 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 ADVOGADO : MIGUEL CARLOS TESTAI
 AGRAVADO(S) : JOÃO OSCAR OCHOA
 ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES

Processo : AIRR - 9539 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 ADVOGADO : HEITOR CAVALCANTI DA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO - SEMEPE
 ADVOGADO : JOSÉ GOMES SANTIAGO

Processo : AIRR - 9595 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : NATAL CAMARGO DA SILVA FILHO
 AGRAVADO(S) : NELSON OLIVEIRA ASSUMPCÃO SOBRINHO
 ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA

Processo : AIRR - 13303 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
 AGRAVADO(S) : MANOEL CARLOS MOURA
 ADVOGADO : SANDRA REGINA POMPEO

Processo : AIRR - 14211 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO RIBEIRO
 ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo : AIRR - 17315 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : DANIEL DE MORAES MENDES
 ADVOGADO : JOSÉ OCLEIDE DE ANDRADE
 AGRAVADO(S) : MODERNFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIO JOSÉ CAZORLA

Processo : AIRR - 17377 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : TOSIAK KASIMA - ME

Processo : AIRR - 18374 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ROSELI MARCÉLIA BEATRIZ MACHADO
 ADVOGADO : SÉRGIO ROSÁRIO MORAES E SILVA
 AGRAVADO(S) : ACAMPAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS S/C LTDA.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : AIRR - 18682 / 2002 - 011 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TCA - TRANSPORTES COLETIVOS DO AMAZONAS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR MARÇAL MARTINS
 AGRAVADO(S) : MANOEL DA SILVA RIATO
 ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO

Processo : AIRR - 18790 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TECNOCOBRE INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : ROBERTO HONORATO MEDINA

Processo : AIRR - 18792 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TECNOCOBRE INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : SIDINEZ RIBEIRO DA SILVA

Processo : AIRR - 18794 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TECNOCOBRE INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : UBEVALDO SOUZA DE LIMA

Processo : AIRR - 18798 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TECNOCOBRE INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : EDUARDO DIAS FIGUEIREDO

Processo : AIRR - 18799 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TECNOCOBRE INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RENI DOS SANTOS CARVALHO

Processo : AIRR - 19639 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : GILBERTO ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVADO(S) : STAGE EMPREENDIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : LUÍZA HELENA GUERRA E SARTI

Processo : AIRR - 19994 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : VALDECI CARVALHO DOS REIS
 ADVOGADO : CRISTIANE MARQUES
 AGRAVADO(S) : SAFE PORT - AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADOR PORTUÁRIO LTDA.
 ADVOGADO : ROSY NATARIO NEVES

Processo : AIRR - 20032 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIO MAINARDI
 ADVOGADO : MARIA STELLA DE MACEDO
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA PEDRO BONHÔME
 ADVOGADO : SYLMAR GASTON SCHWAB

Processo : AIRR - 20059 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : CAFÉ BRAZÃO ARICANDUVA LTDA.
 ADVOGADO : NELSON SANTOS PEIXOTO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ HONÓRIO TORRES
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo : AIRR - 21178 / 2002 - 013 - 11 - 40 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : R.B.C. CUNHA E SILVA
 ADVOGADO : RUBENIL ROSA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : MARCOS ROGÉRIO RIBEIRO FONSECA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 21419 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : METRO TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : LUCIENE DE SOUZA ALVES SAMPAIO MELLO
ADVOGADO : FLÁVIO LUTAIF

Processo : AIRR - 21782 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ADHEMAR GOMES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : YARA SANTOS PEREIRA

Processo : AIRR - 23181 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : NILSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : YARA SANTOS PEREIRA

Processo : AIRR - 24885 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SILVIA GATTAI
ADVOGADO : ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA NEVES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE BANCO CREFISUL S.A.
ADVOGADO : CHRISTIANI A. CAVANI

Processo : AIRR - 26079 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : B & D ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO C. M. CÂNDIDO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : FÁTIMA IGESCA DE CARVALHO
ADVOGADO : ISAURA APARECIDA RIBEIRO

Processo : AIRR - 27237 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : CARLOS MOREIRA DE LUCA
AGRAVADO(S) : NIVALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GERALDO MOREIRA LOPES

Processo : AIRR - 29442 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ENGENHARIA BRASILÂNDIA ENBRAL LTDA.
ADVOGADO : BRUNO FREIRE E SILVA
AGRAVADO(S) : OJALCIO PEREIRA VIANA
ADVOGADO : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ

Processo : AIRR - 29850 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VOYER ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : ERNESTO DAS CANDEIAS
AGRAVADO(S) : NILZA MÁXIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : MAURÍCIO DUBOVISKI

Processo : AIRR - 30372 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDO FREITAS DUARTE
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELLO

Processo : AIRR - 30795 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO RUFFO
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
AGRAVADO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO

Processo : AIRR - 33153 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DILZA PETTA ROSELLI
ADVOGADO : LARA LEMES COSTA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO DANTE ALIGHIERI
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR

Processo : AIRR - 33276 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : MILTON APARECIDO DE FREITAS
ADVOGADO : NELSON CÂMARA

Processo : AIRR - 34842 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS
ADVOGADO : ARTHUR LUPPI FILHO
AGRAVADO(S) : BRASINCA INDUSTRIAL S.A.
AGRAVADO(S) : MILTON NORBERTO ROQUE
ADVOGADO : LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI

Processo : AIRR - 35091 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : BIMARGRAN COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ NEWTON F. BERETA
AGRAVADO(S) : JOÃO BORGES LIMA

Processo : AIRR - 39146 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CLAUDINEI MARTINS MELES E OUTROS
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES

Processo : AIRR - 40483 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MAURI CARDOSO
ADVOGADO : ERINEU EDISON MARANESI
AGRAVADO(S) : PROEVI - PROTEÇÃO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : ELIANE DANIELE GALVÃO SEVERI
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARINA DE ALMEIDA PRADO JORGE

Processo : AIRR - 41183 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CHERO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : VALMIR FERNANDES
AGRAVADO(S) : VANDA CECILIA FERREIRA
ADVOGADO : CARMEN CECÍLIA GASPAR
AGRAVADO(S) : CMIEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. E OUTROS

Processo : AIRR - 48025 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉA VIANNA NOGUEIRA JOAQUIM
AGRAVADO(S) : ROQUILANI LIMA FIGUEIRÓ
ADVOGADO : ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA DA SILVA

Processo : AIRR - 48324 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
ADVOGADO : SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO
AGRAVADO(S) : ANGÉLICA PEDROZO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : CLAUDINEI BALTAZAR

Processo : AIRR - 48334 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARILIZA SILIPRANDI GURGEL
AGRAVADO(S) : MARLENE SANCHES PEREIRA
ADVOGADO : ADRIANO GUEDES LAIMER

Processo : AIRR - 49511 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SORIN BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS NOGUEIRA RAMOS
ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER

Processo : AIRR - 53031 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TAB - TÊXTIL ABRAM BLAJ LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO TADEU DINIZ
AGRAVADO(S) : EDUARDO SIMPLÍCIO ROCHA
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE

Processo : AIRR - 53558 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
ADVOGADO : JUSSARA RITA RAHAL
AGRAVADO(S) : EDUARDO COSTA
ADVOGADO : SANDOVAL GERALDO DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 54895 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NATHÉRCIA APARECIDA ROMANI SIQUEIRA RAMOS
ADVOGADO : ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO JERÔNIMO

Processo : AIRR - 56611 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO
AGRAVADO(S) : IRACI STADLER
ADVOGADO : MARIVAL CARVALHAL SANTOS

Processo : AIRR - 71007 / 2002 - 095 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SIDINEY DIAS BARBOSA
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO
AGRAVADO(S) : MIGUEL LIMA
ADVOGADO : ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA
AGRAVADO(S) : ASSOCIADOS ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Processo : AIRR - 91004 / 2002 - 671 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ADVOGADO : EDÉSIO FRANCO PASSOS
AGRAVADO(S) : PRESEI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Processo : AIRR - 83 / 2003 - 121 - 18 - 40 . 3 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA
AGRAVADO(S) : ALAIR BESSA DE ANDRADE

Processo : AIRR - 112 / 2003 - 053 - 18 - 40 . 3 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.
ADVOGADO : DARLENE LIBERATO DE SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DIVINO UBIRAJARA COSTA
ADVOGADO : JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO



Processo : AIRR - 373 / 2003 - 008 - 18 - 40 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : LUCIMEIRE DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : GIVALDO ARAÚJO VIANA
 ADVOGADO : LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS

Processo : AIRR - 382 / 2003 - 012 - 18 - 40 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.
 ADVOGADO : DARLENE LIBERATO DE SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ORLANDO MOURA BARROS
 ADVOGADO : DARCY BATISTA ARANTES

Processo : AIRR - 500 / 2003 - 005 - 18 - 40 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FÁBIO PIERRE SOUTO
 ADVOGADO : JORGE DOMINGOS ALVES
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARIA ALICE MENDES DE MORAIS

Processo : AIRR - 736 / 2003 - 911 - 11 - 40 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDA VANA BRAGA DE AZEVEDO
 ADVOGADO : EVANDRA D'NICE PALHETA DE SOUZA

Processo : AIRR - 1096 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 9 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MARÍTIMA PETRÓLEO E ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MARQUES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : HUDSON PINHEIRO CAPISTRANO
 ADVOGADO : REGINA CÁSSIA SILVA MORAES

Processo : AIRR - 1206 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : PROFITAS INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DA C. MIGUEIS
 AGRAVADO(S) : AGNALDO BERALDO
 ADVOGADO : CLARINDO GONÇALVES DE MELO

Processo : AIRR - 1342 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : JOSEFA GONÇALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : CLAIR LOPES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO ROCHA
 ADVOGADO : BENTO LUIZ CARNAZ

Processo : AIRR - 1360 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : RICARDO BACCIOTTE RAMOS
 AGRAVADO(S) : LUIZ BRAZ JÚNIOR
 ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI

Processo : AIRR - 3884 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : HELIODINÂMICA S.A.
 ADVOGADO : WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO GRANDE ROCHA
 ADVOGADO : JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Processo : AIRR - 87355 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
 AGRAVANTE(S) : CEZÁRIO DE FARIA PALMA
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
 ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI

Processo : AIRR - 88487 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : RUBE BLANCO JORGE
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GLACI LAURA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

Processo : AIRR - 88866 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO ALVES FUNARI
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI

Processo : AIRR - 90932 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASLIGHT
 ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ARTHUR FERREIRA DE SOUZA NETO
 ADVOGADO : REGINA MESQUITA PARADA

Processo : AIRR - 90941 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
 AGRAVADO(S) : LIRIS BUCHHORN
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 90947 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : KELLY NOEMIA BORELLA
 ADVOGADO : ANDRÉIA CRISTINA SUCOLOTTI MELLO

Processo : AIRR - 90949 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : EDMUNDO CAVALCANTI EICHENBERG
 AGRAVADO(S) : IVANIR ROMEU DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 91240 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO
 AGRAVADO(S) : VALÉRIA DE LIMA SOBRINHO
 ADVOGADO : COLBERT DUTRA MACHADO

Processo : AIRR - 91244 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : CARLOS HOMERO RAMOS DA SILVA
 ADVOGADO : LISANDRO MORAES
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU
 ADVOGADO : TIBIRIÇÁ GONÇALVES VARGAS
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA
 ADVOGADO : PATRÍCIA DOS SANTOS LOPES

Processo : AIRR - 91625 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SUNNY DAYSE LOURENÇO SILVA
 ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Processo : AIRR - 91628 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ RIBEIRO ALMEIDA SANTOS
 ADVOGADO : VALDILSON DOS SANTOS ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA DO VALE

Processo : AIRR - 91693 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO DE ALENCASTRO GUIMARÃES E OUTROS
 ADVOGADO : JULIANA AYRES
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER

Processo : AIRR - 91876 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO FERREIRA DE PAIVA
 ADVOGADO : MARCELO PAIVA CHAVES
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Processo : AIRR - 91980 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : JANDYRA DA TRINDADE DE SOUZA CORREA
 ADVOGADO : ROSEMARY LIMA RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL

Processo : AIRR - 92086 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 AGRAVADO(S) : EDSON DA SILVA
 ADVOGADO : NEIDE MARIA DANTAS GALINDO

Processo : AIRR - 92102 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MOTORBEL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : EVALDO LOMMEZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : COMVEPE - COMERCIAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR RUFINO DA SILVA
 ADVOGADO : ALLAN CARLOS MONTES MARTINS

Processo : AIRR - 92409 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS FERNANDES PITTA
 ADVOGADO : JORGE GONCALVES DE FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : MICHEL EDUARDO CHAACHAA

Processo : AIRR - 92424 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : IVAN DA SILVA MATTOS
 ADVOGADO : MORGADO INÁCIO FELIPE GUTIERREZ ASSUMPCÃO

Processo : AIRR - 92437 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA PEREIRA
 ADVOGADO : SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 92467 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MENSILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
 AGRAVADO(S) : EUNICE DE SOUZA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO

Processo : AIRR - 92927 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : ALCEBÍADES LOPES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 92928 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 92999 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : VALMIR GARCIA DA ROSA
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 AGRAVADO(S) : SEMPER ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA

Processo : AIRR - 93003 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
 ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : MARIA DO AMARANTE DOS ANJOS
 ADVOGADO : ARMIR CAETANO FERREIRA

Processo : AIRR - 93254 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA SOUZA GONÇALVES
 ADVOGADO : FERNANDO CORRÊA LIMA

Processo : AIRR - 93258 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COUROPLAST LTDA.
 ADVOGADO : CLÁUDIA MEDEIROS AHMED
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ATAY
 ADVOGADO : WALDIMAR DE PAULA FREITAS

Processo : AIRR - 93356 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIA MARIA DA COSTA
 ADVOGADO : PATRÍCIA DE JESUS AMARAL BATISTA

Processo : AIRR - 93408 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MARIA JÚLIA RODRIGUES DA ROCHA
 ADVOGADO : LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
 AGRAVADO(S) : CONSULADO DA REPÚBLICA DA ITÁLIA
 ADVOGADO : MAURO ATTILIO MELLONE
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CIVIL SCUOLA ITALIANA GUGLIELMO MARCONI DI RIO DE JANEIRO

Processo : AIRR - 93410 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : MÁRIO BATISTA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO
 AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

Processo : AIRR - 93601 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR
 AGRAVADO(S) : ARMINDO ALVES
 ADVOGADO : ÉLVIO BERNARDES

Processo : AIRR - 93616 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : JACQUES DA ROSA E CIA. LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO GOMES
 AGRAVADO(S) : NORBERTO WESTPHAL GARCIA
 ADVOGADO : IZABEL THEREZINHA S. SANTAMARIA

Processo : AIRR - 93631 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
 AGRAVADO(S) : CARLOS LUIZ OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 93638 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS MARIENSE ESCOBAR
 AGRAVADO(S) : JUSSARA NASCIMENTO
 ADVOGADO : SERGIO PORTINHO GALVAO

Processo : AIRR - 93677 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : NÚBIA DE CARVALHO MENDONÇA E OUTROS
 ADVOGADO : EDEGAR BERNARDES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 93950 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ANA JOSEANE GUIMARÃES SILVA
 ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO
 AGRAVADO(S) : NATURA COSMÉTICOS LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIO PIRES MORAES

Processo : AIRR - 94008 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
 AGRAVADO(S) : JOSELITO JOSÉ DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 94111 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : PAULO DE OLIVEIRA QUEVEDO
 ADVOGADO : PÉRCIO DUARTE PESSOLANO

Processo : AIRR - 95390 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : AGRONEU GONÇALVES ALBRECHE
 ADVOGADO : MARCELO ABBUD
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON

Processo : AIRR - 97832 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MARIA BAUER FERNANDES
 ADVOGADO : LUIS GUSTAVO SCHWENGBER
 AGRAVADO(S) : MÁRIO RIGATTO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : THIAGO GUEDES

Processo : AIRR - 97834 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
 AGRAVADO(S) : EDWARD MORAES
 ADVOGADO : JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO

Processo : AIRR - 97923 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
 ADVOGADO : SILAS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : AGUIRRE & AGUIRRE LTDA.
 ADVOGADO : ARNALDO GARCIA VALENTE

Processo : AIRR - 97926 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO BARRIA FILHO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO
 ADVOGADO : IARA CRISTINA GONÇALVES PITA
 AGRAVADO(S) : ARIVALDO EVANGELISTA DE LIMA
 ADVOGADO : NUIQUER SOUSA CASTRO FILHO

Processo : AIRR - 97938 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : LAURENO IRINEU MORAES
 ADVOGADO : RODRIGO DEL DE ABREU
 AGRAVADO(S) : CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS
 ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO QUERUZ

Processo : AIRR - 97941 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ AIRTON DA SILVA
 ADVOGADO : JESUS AUGUSTO DE MATTOS
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO

Processo : AIRR - 97944 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
 AGRAVADO(S) : MILANIA GAUBE MESSIAS
 ADVOGADO : ALESSANDRO OLIVEIRA RAMOS



Processo : AIRR - 98081 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 98156 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 7 - TRT da 11ª Região	Processo : AIRR - 98410 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA MOAGEIRA DE TRIGO AMAZONAS S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA	ADVOGADO : VALDENYRA FARIAS THOMÉ	ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO MARQUES BARBOSA	AGRAVADO(S) : REDEMAR BONFIM CORREA
ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA AZEVEDO LIMA	ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : CARLOS BENEDITO DA CRUZ	Processo : AIRR - 98216 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 98411 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : ELIEZER SANCHES	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Processo : AIRR - 98083 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S) : FLORISVALDO DE MELO ROCHA
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : EDUARDO FLECK BAETHGEN	ADVOGADO : RICARDO GRESSLER
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA	AGRAVADO(S) : MAURO BIANCHINI	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO GERÔNIMO	ADVOGADO : SANTO ROQUE BERNARDI	ADVOGADO : GRISELDA GREGANIN ROCHA
AGRAVADO(S) : OGDEN SERVIÇO DE ATENDIMENTO AEROTERRESTRE LTDA.	Processo : AIRR - 98228 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : SÓLON DE ALMEIDA CUNHA	RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADO : EDUARDO FERNANDES
Processo : AIRR - 98084 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	Processo : AIRR - 98416 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : PAULO RIBEIRO DE ASSUMPTÃO FILHO (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : LORENI CORREIA SELAU
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO	ADVOGADO : GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
AGRAVANTE(S) : NELSON EMILIO	Processo : AIRR - 98344 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	AGRAVANTE(S) : CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Processo : AIRR - 98450 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
Processo : AIRR - 98137 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região	ADVOGADO : RUI SANTOS REIS	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA BRAGA
AGRAVADO(S) : FLUMINENSE FOOTBALL CLUB	ADVOGADO : CLAUDINEI GONZAGA	ADVOGADO : HENRIQUE SCHNEIDER
ADVOGADO : MARCUS FREDERICO DONNICI SION	Processo : AIRR - 98363 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região	AGRAVADO(S) : FERNANDO MUNIZ FERNANDES (LAZER EQUÍSTRE)
AGRAVADO(S) : FERNANDO DE OLIVEIRA SAEZ	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : NELSON LEICHTWEIS
ADVOGADO : LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	Processo : AIRR - 98451 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
Processo : AIRR - 98141 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
AGRAVANTE(S) : MÍRIAM REBOUÇAS COSTA	ADVOGADO : BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI	ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : EDSON RIVADÁVIA DE SOUZA CORREA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : LECY NUNES DE SOUZA	ADVOGADO : JOSÉ PAULO MOLINARI DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO CÔRTE-REAL CARELLI	Processo : AIRR - 98365 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 98452 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
Processo : AIRR - 98144 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ANÍSIO LUCAS DA ROCHA	AGRAVANTE(S) : HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : RICARDO CARNEIRO RIBEIRO PINTO	ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	AGRAVADO(S) : CIRCULO DO LIVRO LTDA.	AGRAVADO(S) : JOCIMAR ESTALK
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : MARCUS CASTRO BRUMANO FERREIRA	ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	Processo : AIRR - 98367 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 98454 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
AGRAVADO(S) : CARLOS WALDIR DE SOUZA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : OSMAR RODRIGUES DOS PASSOS (ESPÓLIO DE)
Processo : AIRR - 98148 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : ALZIRA ILDA DA SILVA	ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : ALDEMAR ASSUMPTÃO	AGRAVADO(S) : GERDAU S.A.
AGRAVANTE(S) : RENAN DIAS MEDEIROS	ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
ADVOGADO : EXPEDITO BEZERRA MOURÃO	Processo : AIRR - 98369 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 98456 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE ÁGUAS SANTA CLÁUDIA LTDA.	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO	AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA DA SILVA
Processo : AIRR - 98149 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : ROBERTO ALONSO BARROS RODRIGUES GAGO	ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : GERSON NUNES MELLO	AGRAVADO(S) : CLOROSUL LTDA.
AGRAVANTE(S) : EMREL - EMPRESA DE REDES LTDA.	ADVOGADO : IZAÍAS WENCESLAU EMERICH	ADVOGADO : CAMILO GOMES DE MACEDO
ADVOGADO : ANTÔNIO PRACIANO FILHO	Processo : AIRR - 98370 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 98505 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
AGRAVADO(S) : RICARDO PEREIRA DA SILVA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : MARLENE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
Processo : AIRR - 98152 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ	ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : LUZIA PINTO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : WILSON MARTINS PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL AMAZÔNIA LTDA.	ADVOGADO : MÁRIO JOSÉ BRAVO	ADVOGADO : FLÁVIO EUSTÁQUIO CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO : JOAQUIM DONATO LOPES FILHO	Processo : AIRR - 98154 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região	
AGRAVADO(S) : REGINALDO DE ARAÚJO RODRIGUES	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	
ADVOGADO : ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.	
Processo : AIRR - 98154 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : PETER SOUZA LINS	
AGRAVANTE(S) : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.	ADVOGADO : MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO	
ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA		
AGRAVADO(S) : PETER SOUZA LINS		
ADVOGADO : MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO		

Processo : AIRR - 98506 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : ARNALDO BATISTA E OUTROS
 ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
 ADVOGADO : LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ

Processo : AIRR - 98508 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : PAULO EDUARDO ALMEIDA CORREA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAI-NERI

Processo : AIRR - 98509 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : DOMINGAS MILANI
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS VASCONCELLOS
 AGRAVADO(S) : INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA S.A.
 ADVOGADO : SUZANA SCHOFFEN

Processo : AIRR - 98510 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN
 AGRAVADO(S) : OSVALDO TOMAZI
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA MONTEIRO

Processo : AIRR - 98513 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO MACHADO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : ADRIANA ZANETTE ROHR
 AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DOUGLAS BOETTCHER

Processo : AIRR - 98517 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : VINÍCIUS COGNATO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : JANDIRA S. MATTOS

Processo : AIRR - 98520 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TEREZA BARBOSA DE SOUZA
 ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
 ADVOGADO : GLADIS SANTOS BECKER

Processo : AIRR - 98529 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO LÚCIO CARDOSO
 ADVOGADO : REBECA CAMPOS CARDOSO
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SEABRA

Processo : AIRR - 98534 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TELET S.A.
 ADVOGADO : LUCILA MARIA SERRA
 AGRAVADO(S) : CINTHYA VIANNA IRIGOYEN
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY

Processo : AIRR - 98537 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO
 ADVOGADO : PATRÍCIA INÊS BALDASSO
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO COSTA PITTA
 ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA

Processo : AIRR - 98539 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : GAÚCHACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
 AGRAVADO(S) : ALCEU JUAREZ CARDOSO
 ADVOGADO : MARIA CATARINA SCHMITT

Processo : AIRR - 98540 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : IRACI DOS SANTOS CHARÃO
 ADVOGADO : RUBENS MAIA CASELANI
 AGRAVADO(S) : CÍRCULO DO LIVRO LTDA.
 ADVOGADO : EDUARDO GONÇALVES FRIEDRICH

Processo : AIRR - 98546 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : GAÚCHACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
 AGRAVADO(S) : LEONARDO DURO JACQUES
 ADVOGADO : MARIA CATARINA SCHMITT

Processo : AIRR - 98549 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. DORA MARIA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : FLÁVIO MARTINS SILVEIRA
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 98572 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO MARCELO PINZETTA
 ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN

Processo : AIRR - 98575 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : REGINA ESTELA TEIXEIRA FERREIRA
 ADVOGADO : VALÉRIA FALCÃO CHAISE
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO

Processo : AIRR - 98576 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS PUREZA BATISTA
 ADVOGADO : VALDEMIR PEREIRA CAMPELLO

Processo : AIRR - 98605 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FERNANDO SILVA RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : JANE MARIA DOS SANTOS MACHADO
 ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 98606 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : EDMUNDO CAVALCANTI EICHENBERG
 AGRAVADO(S) : MANOEL MATTOS
 ADVOGADO : LÁRA KRIEG DA FONSECA

Processo : AIRR - 98607 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : LUCIANE ROSSI CARVALHO
 ADVOGADO : RAFAEL MARANGON ORSO
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : GUILHERME SAPORITI SEHNEM

Processo : AIRR - 98622 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : ARLINDO DA SILVA ALVES
 ADVOGADO : ADROALDO J. DALL'AGNOL

Processo : AIRR - 98624 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA
 AGRAVADO(S) : ELMA BORBA DE LEÃO
 ADVOGADO : REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS

Processo : AIRR - 98625 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : SANDRA POLETTO
 AGRAVADO(S) : ELMA BORBA DE LEÃO
 ADVOGADO : REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS

Processo : AIRR - 98627 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS
 ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN

Processo : AIRR - 98642 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ELOISA HELENA SANTOS
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE DIVINÓPOLIS
 ADVOGADO : HUMBERTO BELLUCO NOGUEIRA MACHADO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SÃO FRANCISCO DE ASSIS SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIA PAULA FELGA FIALHO

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

Processo : AIRR - 2151 / 1984 - 002 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J. LUIZ CARLOS VIEIRA DE MELLO
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE GOIÁS
 AGRAVADO(S) : VICENTE PORFÍRIO PESSOA
 ADVOGADO : LENIDAS ARRUDA DA COSTA

Processo : AIRR - 264 / 1988 - 022 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CÓRIA
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS GELASKO

Processo : AIRR - 769 / 1988 - 001 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS

Processo : AIRR - 1265 / 1989 - 009 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF
 AGRAVADO(S) : LUZITA LEMOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES FILHO



Processo : AIRR - 1625 / 1989 - 004 - 10 - 40 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : ABDIAS BISPO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES FILHO

Processo : AIRR - 3555 / 1989 - 006 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : JACIR LUIZ SIMION (ESPÓLIO DE) E OUTRO
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

Processo : AIRR - 301 / 1991 - 076 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FUNREI
 AGRAVADO(S) : JOÃO EVANGELISTA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : GERALDO ANTÔNIO PINTO

Processo : AIRR - 814 / 1991 - 002 - 08 - 41 . 7 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO

Processo : AIRR - 1499 / 1991 - 062 - 19 - 47 . 5 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ANADIA
 ADVOGADO : MARCOS SILVEIRA PORTO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : NILZA DE FARIAS SILVA

Processo : AIRR - 1750 / 1991 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
 ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ A. DE A. BRÊDA
 AGRAVADO(S) : JORGE PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE LIMA

Processo : AIRR - 1932 / 1991 - 001 - 22 - 40 . 7 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
 AGRAVADO(S) : MARIA TERESA BEZERRA
 ADVOGADO : HOMERO GUSTAVO RODRIGUES PIRES

Processo : AIRR - 2321 / 1992 - 001 - 07 - 40 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
 ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA MEZES
 AGRAVADO(S) : FRANCISCA EUGÊNIA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : ROXANE BENEVIDES ROCHA

Processo : AIRR - 600 / 1993 - 021 - 05 - 40 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)
 AGRAVADO(S) : HUMBERTO DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MARCOS WILSON FONTES

Processo : AIRR - 630 / 1993 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
 AGRAVADO(S) : ROBERTO CÉSAR SOARES LIMA
 ADVOGADO : CARLOS ANÍSIO DE SOUSA

Processo : AIRR - 1851 / 1993 - 002 - 07 - 40 . 7 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
 ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA MEZES
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE E OUTROS
 ADVOGADO : LUZÓSTON FILGUEIRA DE AQUINO

Processo : AIRR - 2446 / 1993 - 003 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO : ELISÂNGELA LEITE MELO
 AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA ROCHA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo : AIRR - 2452 / 1993 - 053 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA
 AGRAVADO(S) : FERNANDO LEONCINI
 ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : AIRR - 299 / 1994 - 013 - 08 - 00 . 4 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : EDUARDO BARROS GOMES E OUTRO
 ADVOGADO : MARÍLIA SIQUEIRA REBELO

Processo : AIRR - 1540 / 1994 - 022 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI
 AGRAVADO(S) : EDISON VITOR ROCHA DA COSTA
 ADVOGADO : DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA

Processo : AIRR - 1368 / 1995 - 024 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : GATUSA - GARAGEM AMERICANÓPOLIS TRANSPORTES URBANOS LTDA.
 ADVOGADO : MARIA DO CARMO M. AROUCHE DE TOLEDO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ BELIZOTE
 ADVOGADO : ALDENIR NILDA PUCCA

Processo : AIRR - 1775 / 1995 - 070 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : VERA LÚCIA COSTA SOARES MELLO E SOUZA
 AGRAVADO(S) : MARIA ROMANA TEBALDI GOMES
 ADVOGADO : JORGE COUTO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 3166 / 1995 - 020 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - USP
 ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO
 AGRAVADO(S) : ELPÍDIO DE GALVÃO FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : MANOEL J. BERETTA LOPES

Processo : AIRR - 112 / 1996 - 006 - 16 - 40 . 7 - TRT da 16ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA
 ADVOGADO : VALBER MUNIZ
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : LUIZA ELIZA MOREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 123 / 1996 - 006 - 16 - 40 . 7 - TRT da 16ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA
 ADVOGADO : VALBER MUNIZ
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : TEREZINHA DE JESUS SITARIO SANTOS

Processo : AIRR - 140 / 1996 - 006 - 16 - 40 . 4 - TRT da 16ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA
 ADVOGADO : VALBER MUNIZ
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : BENEDITA DE OLIVEIRA BARBOSA

Processo : AIRR - 768 / 1996 - 059 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : TV GLOBO LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIANO RAMOS SOARES DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : CESAR DE FREITAS REBELLO
 ADVOGADO : NORBERTO PEREZ DOMINGUES FILHO

Processo : AIRR - 1447 / 1996 - 071 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : PAULO GOMIDE CAMPOS FILHO
 AGRAVADO(S) : JADER RABELO DE SOUZA
 ADVOGADO : INÊS DE MELO B. DOMINGUES

Processo : AIRR - 1801 / 1996 - 023 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
 AGRAVADO(S) : IRACI GUEDES DE MORAES CORDEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : LUIZ BIASIOLI

Processo : AIRR - 19 / 1997 - 761 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MAUREN FERREIRA
 ADVOGADO : EMILIA RUTH KARASCK
 AGRAVADO(S) : PETROFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Processo : AIRR - 416 / 1997 - 662 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
 ADVOGADO : SÍLVIO EDUARDO BOFF
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : BRUNO ANTÔNIO SCHURHAUS
 AGRAVADO(S) : ALFREDO CAITANO DA ROSA
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NUNCIO

Processo : AIRR - 1156 / 1997 - 201 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DA SILVA MORAES
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 1897 / 1997 - 038 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : IARA COSTA ANIBOLETE
 AGRAVADO(S) : MARIA HELENA RAAD
 ADVOGADO : LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER

Processo : AIRR - 2088 / 1997 - 041 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : "VARIG" S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE)
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES
 ADVOGADO : MAURÍCIO PESSÔA VIEIRA

Processo : AIRR - 2486 / 1997 - 026 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : DONIZETE MILHONE
 ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA.
 ADVOGADO : PEDRO GERALDO COIMBRA FILHO

Processo : AIRR - 33607 / 1997 - 014 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FABIANA CRISTINA VIOLATO MARTINS
AGRAVADO(S) : OSVALDO LUIZ PATRÃO
ADVOGADO : JACEGUAY FEUERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS

Processo : AIRR - 166 / 1998 - 243 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : RIO ITA LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
AGRAVADO(S) : ENILSON ALVES DO PRADO
ADVOGADO : ROSANEH LOPES PORTES MENDES

Processo : AIRR - 399 / 1998 - 003 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO ARGENTON E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 560 / 1998 - 662 - 09 - 41 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO
AGRAVADO(S) : JORGE LUIS FAYAD NAZÁRIO
ADVOGADO : IVONETE REGINATO ARRIAS DOS SANTOS

Processo : AIRR - 851 / 1998 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : CÉLIO PEREIRA OLIVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CLEUSA SOUZA DA SILVA

Processo : AIRR - 872 / 1998 - 014 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : CLAIRTON CARLOS MATTE
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 934 / 1998 - 005 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ALDINO DE JESUS SÁ
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : SANTA ZITA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO : ÉLIO CARLOS DA CRUZ FILHO

Processo : AIRR - 1021 / 1998 - 061 - 19 - 40 . 6 - TRT da 19ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO(S) : SELMA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : TELMA MÁRCIA RODRIGUES LIMA

Processo : AIRR - 1027 / 1998 - 670 - 09 - 41 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : ARNO STEPHANUS
ADVOGADO : JOÃOZINHO SANTANA

Processo : AIRR - 1209 / 1998 - 261 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : KRONES S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO STÜSSI NEVES
AGRAVADO(S) : OSVALDO BONAFIM FILHO
ADVOGADO : JORGE KIANEK

Processo : AIRR - 1420 / 1998 - 007 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : LEÔNIDA ALVES FELISBINO
ADVOGADO : LÚCIO MAGANIN
AGRAVADO(S) : LUIZ PAGANI DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : VICENTE BORGES DE CAMARGO

Processo : AIRR - 1449 / 1998 - 005 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HORIZONTE SUL COMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : IVANISE SALGADO PACHECO
AGRAVADO(S) : DANIEL GIULIATTO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MACKMILLAN PORTO

Processo : AIRR - 1881 / 1998 - 017 - 09 - 41 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : MIDORI SUDA
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAVIANI DA SILVA

Processo : AIRR - 2021 / 1998 - 006 - 09 - 41 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
AGRAVADO(S) : ISVANIR VALIM FILHO
ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA

Processo : AIRR - 4152 / 1998 - 019 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ARLETE TEREZINHA AIUB
ADVOGADO : ELITON ARAÚJO CARNEIRO

Processo : AIRR - 5299 / 1998 - 011 - 09 - 41 . 3 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : ROBERTO ARNILDO RITT
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO GLOMB

Processo : AIRR - 6485 / 1998 - 005 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
AGRAVADO(S) : JOÃO CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA

Processo : AIRR - 157 / 1999 - 009 - 16 - 00 . 9 - TRT da 16ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CODÓ
ADVOGADO : PAULO JOSÉ MIRANDA GOULART
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ARIAS DA SILVA

Processo : AIRR - 297 / 1999 - 018 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : RICHARD RODRIGUES LEDESMA
ADVOGADO : ÂNGELA S. RUAS

Processo : AIRR - 297 / 1999 - 018 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : JACQUELINE BRUM BOHRER
AGRAVADO(S) : RICHARD RODRIGUES LEDESMA
ADVOGADO : ÂNGELA S. RUAS

Processo : AIRR - 430 / 1999 - 005 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : MARIA APARECIDA ALVES
AGRAVADO(S) : LEILA DEL MATTO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA

Processo : AIRR - 444 / 1999 - 017 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.
ADVOGADO : MARIA HELOÍSA GONÇALVES CORREIA
AGRAVADO(S) : MARIZE ALCÂNTARA DE ARAÚJO
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES

Processo : AIRR - 471 / 1999 - 411 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC
ADVOGADO : ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO NEMITZ
ADVOGADO : MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA

Processo : AIRR - 495 / 1999 - 010 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MENDES DOS REIS
ADVOGADO : RUBENS FERNANDO ESCALERA

Processo : AIRR - 536 / 1999 - 131 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : OTÁVIO JOSÉ DAS NEVES COSTA
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
AGRAVANTE(S) : OTÁVIO JOSÉ DAS NEVES COSTA
ADVOGADO : SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : GILSON MOURA E OUTRO
ADVOGADO : GETÚLIO DE VITA RODRIGUES

Processo : AIRR - 606 / 1999 - 003 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO
AGRAVADO(S) : MARISOL CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES FILHO

Processo : AIRR - 655 / 1999 - 011 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANDRÉA RUBIA PERFEITO DE ALMEIDA
ADVOGADO : ANDRÉ AMARAL DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 677 / 1999 - 007 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : MOACIR EUGÊNIO PEDÓ
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo : AIRR - 680 / 1999 - 007 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ
AGRAVADO(S) : ELGITEÂNGELA SIQUEIRA SOUZA
ADVOGADO : IVAN LIMA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 729 / 1999 - 102 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO INTEGRADO JORLAN ORCA S/C LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES
AGRAVADO(S) : MILTON ALVES PINHEIRO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS

Processo : AIRR - 912 / 1999 - 018 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : FABIANA VALÉRIA LOPES DE SOUSA
ADVOGADO : CHRISTIAN ROBERT LEAL



Processo : AIRR - 947 / 1999 - 052 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : PIZZARIA SÃO FRANCISCO LTDA.
 ADVOGADO : RODOLFO ZALCMAN
 AGRAVADO(S) : MANOEL CARLOS SANTANA
 ADVOGADO : PATRICIA DAMASIO KHALIL IBRAHIM

Processo : AIRR - 972 / 1999 - 008 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
 ADVOGADO : SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ
 AGRAVADO(S) : ARLETE NERES SAMPAIO E OUTROS
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

Processo : AIRR - 979 / 1999 - 005 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : EDILSON DE JESUS DA COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : LUIZ RENATO GASTIN DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.

Processo : AIRR - 998 / 1999 - 068 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDRGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
 ADVOGADO : EDLEUZA DE FÁTIMA PORTO ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO : AMAURI SÉRGIO MORTÁGUA

Processo : AIRR - 1010 / 1999 - 039 - 01 - 40 . 4 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO LUIZ AZEVEDO MONTEIRO
 ADVOGADO : MARIA HELENA LOPES DE FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE

Processo : AIRR - 1109 / 1999 - 018 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : JOÃO TADEU ROSA PIRES
 ADVOGADO : NELMO FELIPE BRANDÃO PRITSCH
 AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH

Processo : AIRR - 1239 / 1999 - 010 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
 ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : ELINE DE SOUZA PORTELA
 ADVOGADO : CHRISTIAN ROBERT LEAL

Processo : AIRR - 1484 / 1999 - 035 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : CYNTHIA PINTO SÜSSEKIND ROCHA
 AGRAVADO(S) : NORMILDO SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : OTTO EDUARDO LIRA AURICH

Processo : AIRR - 1599 / 1999 - 030 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS S.A.
 ADVOGADO : DENISE FONTES DE FARIA
 AGRAVADO(S) : OSVALDO JOSÉ TADEU DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO

Processo : AIRR - 1632 / 1999 - 007 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ MENEGAZZI
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST
 ADVOGADO : LUCIANA SPELTA BARCELOS

Processo : AIRR - 1674 / 1999 - 010 - 05 - 40 . 0 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : FABRÍCIO VILA HENRIQUE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO BRAGA GOMES
 ADVOGADO : ARTHUR ALVARES

Processo : AIRR - 1777 / 1999 - 020 - 05 - 40 . 7 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS E OUTRA
 ADVOGADO : WÁLBER ARAÚJO CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : RONALDO MURILO DOS SANTOS
 ADVOGADO : KÁTIA ROCHA CUNHA LIMA

Processo : AIRR - 1915 / 1999 - 002 - 19 - 00 . 5 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
 ADVOGADO : LEONEL QUINTELLA JUCÁ
 AGRAVADO(S) : GERDES LOPES ROSAS JÚNIOR
 ADVOGADO : GUSTAVO JOSÉ MENDONÇA QUINTILIANO

Processo : AIRR - 1935 / 1999 - 003 - 19 - 00 . 2 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
 ADVOGADO : LEONEL QUINTELLA JUCÁ
 AGRAVADO(S) : JOSÉ WELLINGTON DE SIQUEIRA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA MENDONÇA

Processo : AIRR - 2011 / 1999 - 005 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ELDER FONTES PEREZ
 ADVOGADO : PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA
 AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Processo : AIRR - 2024 / 1999 - 004 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO MARQUES
 ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA

Processo : AIRR - 2059 / 1999 - 271 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : HOTEL RANCHO SILVESTRE LTDA.
 ADVOGADO : FÁBIO TADEU RODELLA
 AGRAVADO(S) : MARIA FERREIRA DE JESUS
 ADVOGADO : MAURO FERREIRA TORRES

Processo : AIRR - 2083 / 1999 - 022 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
 ADVOGADO : DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY
 AGRAVADO(S) : RENILDO MARQUES FERREIRA
 ADVOGADO : LUIS FRANCISCO CARVALHO GAGLIARDI

Processo : AIRR - 2778 / 1999 - 008 - 05 - 40 . 5 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
 AGRAVADO(S) : CARLOS CÉSAR LEAL LIMA
 ADVOGADO : JOÃO PINHEIRO CASTELO BRANCO

Processo : AIRR - 2995 / 1999 - 034 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MÁQUINAS PIRATININGA S.A.
 ADVOGADO : MARCELO CÁSSIO ALEXANDRE
 AGRAVADO(S) : PLÍNIO JAIME TEIXEIRA
 ADVOGADO : RICARDO TAE WUON JIKAL

Processo : AIRR - 3019 / 1999 - 069 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : TEREZINHA ROGÉRIO DOS SANTOS SCOTTON
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA

Processo : AIRR - 3202 / 1999 - 069 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MARIA ELAIR KOVALESKI DA SILVEIRA DALPIZZOL
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA

Processo : AIRR - 3335 / 1999 - 054 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
 AGRAVADO(S) : RONALDO LOURIVAL DOS SANTOS
 ADVOGADO : LEILA QUEIROZ FROSSARD

Processo : AIRR - 6628 / 1999 - 661 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : AYDE CÂNDIDA TRENTTO QUEIRÓZ
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA

Processo : AIRR - 18321 / 1999 - 006 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MATERNIDADE CURITIBA LTDA.
 ADVOGADO : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : CENI DE OLIVEIRA VIEIRA
 ADVOGADO : LUCILA DE OLIVEIRA VIEIRA

Processo : AIRR - 23663 / 1999 - 011 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : IGEIT DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS FONSECA
 ADVOGADO : JOÃO DIMAS FONSECA

Processo : AIRR - 29132 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
 AGRAVADO(S) : ALTAIR RODRIGUES
 ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI

Processo : AIRR - 29886 / 1999 - 002 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : AUGUSTO FLÁVIO RABELLO DUARTE
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 91006 / 1999 - 021 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
 ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA
 AGRAVADO(S) : J. P. R. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : MIRIAM CIPRIANI GOMES

Processo : AIRR - 5 / 2000 - 401 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
 ADVOGADO : MÁRCIO MORITA GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : CRISTIANE ORAZEM RAMOS MACHADO
 ADVOGADO : YARA ALCICI NÓBREGA

Processo : AIRR - 101 / 2000 - 003 - 19 - 00 . 4 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
 AGRAVADO(S) : CÍCERO GUILHERME DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA

Processo : AIRR - 113 / 2000 - 012 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ÜHLEIN
ADVOGADO : TAMINE CHEDID

Processo : AIRR - 128 / 2000 - 058 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO LAURENTINO DA SILVA
ADVOGADO : OLGA MARIA MELZI ALMEIDA SOUTO

Processo : AIRR - 151 / 2000 - 821 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO : DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT
AGRAVADO(S) : ROBERTO RODRIGUES PINTOS
ADVOGADO : MAURO FAGUNDES VARGAS

Processo : AIRR - 174 / 2000 - 030 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ MOREIRA
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES
AGRAVADO(S) : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS

Processo : AIRR - 186 / 2000 - 402 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDECI FERNANDES
ADVOGADO : GILBERTO LEMOS DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 239 / 2000 - 062 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : TOYOKO HIGA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

Processo : AIRR - 279 / 2000 - 007 - 04 - 41 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LECI BITENCOURT DE SOUZA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 279 / 2000 - 007 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : JOSÉ LECI BITENCOURT DE SOUZA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 295 / 2000 - 372 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS RAMARIM LTDA.
ADVOGADO : FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO
AGRAVADO(S) : VOLMIR MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO

Processo : AIRR - 306 / 2000 - 011 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
ADVOGADO : RAQUEL MOTTA
AGRAVADO(S) : SOLANGE DOS SANTOS FLORES
ADVOGADO : WANDERLEY FERNANDES DOS SANTOS

Processo : AIRR - 377 / 2000 - 072 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RANCHARIA
ADVOGADO : VITORINO MARQUES DE ASSIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : APARECIDO JURANDIR DE SOUZA
ADVOGADO : JAIME LOPES NASCIMENTO

Processo : AIRR - 414 / 2000 - 013 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SWIMING ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE NETTO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : RUBENS BRAZ MARTINS
ADVOGADO : VANIA MARQUES SARAIVA

Processo : AIRR - 566 / 2000 - 049 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARBACENA
ADVOGADO : FABIANO PROCÓPIO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : TARCÍSIO JOSÉ MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS BARROSO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 579 / 2000 - 062 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : JOSÉ DA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE BARROS

Processo : AIRR - 624 / 2000 - 010 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA
AGRAVADO(S) : ELZA DOS REIS SILVA MACHADO
ADVOGADO : LEADOR MACHADO

Processo : AIRR - 651 / 2000 - 006 - 05 - 40 . 3 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : RONALDO BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO AMARAL

Processo : AIRR - 709 / 2000 - 662 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DONIZETI ODENIKI
ADVOGADO : ELIZEU ALVES FORTES
AGRAVADO(S) : SUCESSORES DE DORIVAL RIBEIRO LTDA.
ADVOGADO : SERGIO TERNUS

Processo : AIRR - 805 / 2000 - 042 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SAMPAIO FARIAS
ADVOGADO : GLÓRIA REGINA FERREIRA MENDES

Processo : AIRR - 831 / 2000 - 005 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : REALINO CARDOSO SANTIAGO
ADVOGADO : BRUNO DALL'ORT MARQUES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES FILHO

Processo : AIRR - 848 / 2000 - 024 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B S.A.
ADVOGADO : JORGE LUÍS N. PINTO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo : AIRR - 873 / 2000 - 012 - 05 - 40 . 8 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : VALDEMIR DA SILVA SALES
ADVOGADO : PEDRO RIBEIRO LUZ
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : LILIAN OLIVEIRA URETA

Processo : AIRR - 886 / 2000 - 014 - 04 - 41 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FRANKLIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : BETTY MU MEKSRAITIS
AGRAVADO(S) : OSVALDO RUBIANO
ADVOGADO : PAULO FRANCISCO SARMENTO ESTEVES

Processo : AIRR - 915 / 2000 - 011 - 10 - 00 . 2 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA
AGRAVADO(S) : EMANUEL CARVALHO MARTINS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

Processo : AIRR - 918 / 2000 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA
AGRAVADO(S) : DENIS LOPES DA SILVA
ADVOGADO : ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JÚNIOR

Processo : AIRR - 954 / 2000 - 018 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADO(S) : CRISTIANE XAVIER TAVARES
ADVOGADO : KILZA MARIA BARRETO MIRANDA

Processo : AIRR - 985 / 2000 - 092 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : GE DAKO S.A.
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS
AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA RODRIGUES
ADVOGADO : LEONE SARAIVA

Processo : AIRR - 1094 / 2000 - 002 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : DEMOAR LÍCIO ALBUQUERQUE JÚNIOR
ADVOGADO : ADRIANA DE AZEVEDO PEIXOTO CAPUTO
AGRAVADO(S) : REGINA MARIA VARGAS WARLET
ADVOGADO : FÁBIO VOLNEI DOS SANTOS AMARAL
AGRAVADO(S) : BASTOS E ALBUQUERQUE LTDA.

Processo : AIRR - 1142 / 2000 - 003 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SILVA
AGRAVADO(S) : CÉLIO AGUIAR
ADVOGADO : ELIANE MACEDO MARTINS LORENA

Processo : AIRR - 1208 / 2000 - 014 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE LIMEIRA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : AIRR - 1247 / 2000 - 096 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EGÍDIO TINELLO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ELIANA REGINA VITIELLO
AGRAVADO(S) : HOTEL FAZENDA NOSSO SONHO ITATIBA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO LOPES



Processo : AIRR - 1283 / 2000 - 050 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MISAEEL DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : GERALDO MOREIRA LOPES
 AGRAVADO(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : ANA CLÁUDIA PEREIRA DIMOV

Processo : AIRR - 1356 / 2000 - 050 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 ADVOGADO : CLÁUDIA ZEYTOUNLIAN
 AGRAVADO(S) : ANA CARLA SILVA ARAÚJO FARIA
 ADVOGADO : JOSÉ GRIMAL DE ANDRADE CARVALHO

Processo : AIRR - 1398 / 2000 - 073 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SALVAGUARDA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : JANAÍNA APARECIDA VERDERAMI FLORES
 AGRAVADO(S) : ANDRÉ SILVEIRA DE CAMARGO
 ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES

Processo : AIRR - 1452 / 2000 - 301 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
 AGRAVADO(S) : VALÉRIA DE ASSIS MUNIZ
 ADVOGADO : SAINT CLAIR FÉLIX DE MORAES

Processo : AIRR - 1485 / 2000 - 011 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
 AGRAVADO(S) : NIROMAR CIRÍACO DOS SANTOS
 ADVOGADO : KIMHEILMANN GALVÃO DORIO APA

Processo : AIRR - 1493 / 2000 - 006 - 19 - 00 . 8 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
 ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
 AGRAVADO(S) : EXPEDITO NOGUEIRA BERNARDO
 ADVOGADO : CARMIL VIEIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1575 / 2000 - 006 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : E. M. ISOPPO - ME
 ADVOGADO : JAQUELINE NORONHA A. S. LEÃO
 AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE DA SILVA
 ADVOGADO : LUIZ ROBERTO D. DE MELO

Processo : AIRR - 1664 / 2000 - 020 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR - EDITORA SANTUÁRIO
 ADVOGADO : ROSANA DINIZ DE SOUZA FOZ
 AGRAVADO(S) : ROBERTO ANDRADE BENFICA
 ADVOGADO : LUÍS CLÁUDIO XAVIER COELHO

Processo : AIRR - 1762 / 2000 - 022 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CLAUDINEI DE FREITAS
 ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : CONTROLLER SERVIÇOS GERAIS
 ADVOGADO : MAURÍCIO FARIA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO MORRO VERMELHO
 ADVOGADO : CRISTINA MARIA DE FREITAS

Processo : AIRR - 1788 / 2000 - 006 - 19 - 42 . 4 - TRT da 19ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ DJAIR CASADO DE ASSIS
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SAMPAIO
 AGRAVADO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP
 ADVOGADO : RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO

Processo : AIRR - 1917 / 2000 - 094 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
 AGRAVADO(S) : ELEDIR FIDELIS
 ADVOGADO : CARLA CRISTINA BUSSAB

Processo : AIRR - 1935 / 2000 - 004 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO RIBEIRO
 ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
 ADVOGADO : VALDEMIR DA SILVA PINTO

Processo : AIRR - 2178 / 2000 - 014 - 05 - 40 . 3 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO
 AGRAVADO(S) : MARIA ALICE SILVA DE JESUS
 ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Processo : AIRR - 2233 / 2000 - 057 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADO : FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : ANTONIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : HUMBERTO CARLOS MOREIRA

Processo : AIRR - 2587 / 2000 - 041 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS KLABIN S.A.
 ADVOGADO : VINICIUS PAVANI RODRIGUES DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : JOSÉ MANOEL DA SILVA

Processo : AIRR - 2698 / 2000 - 041 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MARIA DALVA DA SILVA
 ADVOGADO : GERALDO MOREIRA LOPES
 AGRAVADO(S) : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : GEANCARLOS LACERDA PRATA

Processo : AIRR - 2839 / 2000 - 016 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
 AGRAVADO(S) : FLORIANO DE SOUZA CRUZ
 ADVOGADO : SÉRGIO GONÇALVES FARIAS

Processo : AIRR - 2927 / 2000 - 001 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ROBSON DE ALBUQUERQUE PORTO
 ADVOGADO : ROBERTO STÁHELIN
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : MAURO VIEGAS
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
 ADVOGADO : MARCELO GASPARINO DA SILVA

Processo : AIRR - 3379 / 2000 - 661 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BÁRBARA VILLAS BOAS
 ADVOGADO : NEIDIVO AFONSO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 5006 / 2000 - 020 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : PAULINA APARECIDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA

Processo : AIRR - 5190 / 2000 - 664 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.
 ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
 AGRAVANTE(S) : OLÍMPIO DA SILVA
 ADVOGADO : VALENTIM ZAZYCKI
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 5415 / 2000 - 006 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ FERREIRA
 ADVOGADO : DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO
 AGRAVADO(S) : ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO VIEIRA DE PAULA

Processo : AIRR - 6665 / 2000 - 002 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ROSI RIBEIRO
 ADVOGADO : LISSANDRA REGINA RECKZIEGEL
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROBERTO LUIZ PEDROTTI
 AGRAVADO(S) : EMPLOY CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA.

Processo : AIRR - 7797 / 2000 - 014 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : ORLANDO ALIER SOBRINHO
 ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR

Processo : AIRR - 11267 / 2000 - 004 - 09 - 41 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : NIER INSTITUTO DE BELEZA LTDA.
 ADVOGADO : ROSIMEIRE GOMES BASÍLIO
 AGRAVADO(S) : PATRÍCIA TROCATE CUBAS DE LIMA
 ADVOGADO : JURANDIR BAPTISTA SALGUEIRO

Processo : AIRR - 11268 / 2000 - 004 - 09 - 41 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : NIER INSTITUTO DE BELEZA LTDA.
 ADVOGADO : ROSIMEIRE GOMES BASÍLIO
 AGRAVADO(S) : NADIR PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : JURANDIR BAPTISTA SALGUEIRO

Processo : AIRR - 12323 / 2000 - 002 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO GOMES
 ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 12329 / 2000 - 015 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MARLENE KOCHINSKI
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 12470 / 2000 - 006 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO
 ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES

Processo : AIRR - 13725 / 2000 - 652 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : ELIANA DUARTE VERNIZI
 AGRAVADO(S) : MANOEL MARCOS GOMES
 ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA

Processo : AIRR - 14113 / 2000 - 009 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : JOSÉLIA ALPENDRE DOS SANTOS
 ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 14977 / 2000 - 005 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
AGRAVADO(S) : RUEDIGER CAMARGO DE PAULA
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO

Processo : AIRR - 18858 / 2000 - 014 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : RUBENS NILTON DE SOUZA
ADVOGADO : MAURO JOSÉ AUACHE

Processo : AIRR - 21729 / 2000 - 009 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JACQUELINE DO RÓCIO GARRET
ADVOGADO : ELIÁZER ANTÔNIO MEDEIROS
AGRAVADO(S) : PETROLEUM FORMAÇÃO DE INSERTO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ERNESTO DIAS DOS REIS FILHO

Processo : AIRR - 22912 / 2000 - 007 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : IRINEU PEDRO PASTRO
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 26008 / 2000 - 003 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : PIZZARIA HERMEL LTDA.
ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI
AGRAVADO(S) : PEDRO DIERKA
ADVOGADO : ROCHELI SILVEIRA

Processo : AIRR - 26373 / 2000 - 012 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : SÍLVIA ELISABETH NAIME
AGRAVADO(S) : CLAUDETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO

Processo : AIRR - 27445 / 2000 - 005 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : AIRTON JOSÉ LÉSKI
ADVOGADO : EDSON ROGÉRIO BIANCHINI FREITAS
AGRAVADO(S) : ALCEU ALBINO VON DER OSTEN
ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 71108 / 2000 - 023 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : LUCIPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : FRIGORÍFICO NOROESTE LTDA.
AGRAVADO(S) : ADÃO DE ARAÚJO
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO

Processo : AIRR - 43 / 2001 - 011 - 13 - 00 . 7 - TRT da 13ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S. A - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADO : JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MELLO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Processo : AIRR - 75 / 2001 - 019 - 10 - 85 . 2 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIWAY - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : CLÉLIA SCAFUTO
AGRAVADO(S) : FABIANO CAETANO DE SÁ
ADVOGADO : ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA

Processo : AIRR - 79 / 2001 - 045 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA PAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA VIRGÍNIA DUPRÉ RABELLO

Processo : AIRR - 224 / 2001 - 005 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ALEGRO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ MOREIRA

Processo : AIRR - 238 / 2001 - 013 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO ADAM BRICHTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FELIZATE
ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA

Processo : AIRR - 259 / 2001 - 511 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO MORADA DEL MONTE
ADVOGADO : SILVANA M. GIACOMINI WERNER
AGRAVADO(S) : MARGARETE ZANCHIN
ADVOGADO : LUIZ FABRIS

Processo : AIRR - 277 / 2001 - 665 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
AGRAVADO(S) : CLAIRTON ANTONIO TARTAROTTI
ADVOGADO : DANIELE LUCY LOPES DE SEHLI

Processo : AIRR - 344 / 2001 - 002 - 24 - 40 . 4 - TRT da 24ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SERGUE FARIA BARROS
ADVOGADO : MARTA DO CARMO TAQUES

Processo : AIRR - 404 / 2001 - 665 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS KULLER
ADVOGADO : GELSON LUIZ CHAICOSKI
AGRAVADO(S) : SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA.
ADVOGADO : NAGIB NEJM NETO

Processo : AIRR - 417 / 2001 - 305 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MAGIC ACABAMENTOS E COUROS LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO SARAIVA DE MOURA
ADVOGADO : LUIS AUGUSTO SCHIEHL

Processo : AIRR - 440 / 2001 - 669 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CALIVER DO BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO : VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ
AGRAVADO(S) : GILBERTO DALLA CORTE
ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo : AIRR - 468 / 2001 - 006 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : VALTON DÓREA PESSOA
AGRAVADO(S) : JORGE JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO MENEZES CANNA BRASIL

Processo : AIRR - 529 / 2001 - 657 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ALTEVIR ARCHANGELO ZANIN
ADVOGADO : LUIZ CELSO DALPRÁ
AGRAVADO(S) : ETERNIT S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO OLIVÉ MALHADAS

Processo : AIRR - 559 / 2001 - 019 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : WILCE PAULO LÉO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SÉRGIO CESÁRIO DA SILVA
ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO

Processo : AIRR - 565 / 2001 - 044 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE RAMOS FRANCO
ADVOGADO : JOÃO FLÁVIO PESSÔA

Processo : AIRR - 578 / 2001 - 342 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : ALDO DE HARVEY GENEROSO
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO ANTÔNIO BUSTAMANTE
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO

Processo : AIRR - 587 / 2001 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA
ADVOGADO : IVANISE SALGADO PACHECO
AGRAVADO(S) : RICARDO PILLAR FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO MARCELO DITTRICH

Processo : AIRR - 591 / 2001 - 191 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
AGRAVADO(S) : JOSÉ NASCIMENTO E OUTRA
ADVOGADO : LUIZ EUSTÁQUIO HERZOG

Processo : AIRR - 611 / 2001 - 291 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DELARA TRANSPORTES LTDA. - ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : MARIA DO CARMO TIMMERS COLOMBO
AGRAVADO(S) : ITAMAR SODRÉ
ADVOGADO : CÍCERO DECUSATI

Processo : AIRR - 615 / 2001 - 018 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : GUILHERME NEUENSCHWANDER FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : FÁBIO ROGÉRIO CAMARA
ADVOGADO : LAÉRCIO CÂNDIDO BASÍLIO

Processo : AIRR - 651 / 2001 - 004 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
AGRAVADO(S) : CLEOMAR GOMES DE LEMOS
ADVOGADO : SÔNIA MARIA CÂNDIDA

Processo : AIRR - 663 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : JOANITO MATHIAS
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES

Processo : AIRR - 703 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARLINDO MENEZES MOLINA
AGRAVADO(S) : GILBERTO ORTH
ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo : AIRR - 730 / 2001 - 055 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS
AGRAVADO(S) : ELIAS ARAÚJO LEITE
ADVOGADO : HAROLDO EDEM DA COSTA SPINULA



Processo : AIRR - 745 / 2001 - 094 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : RICARDO KENJI MORINAGA
 AGRAVADO(S) : ALCIR DALLASTRA
 ADVOGADO : CHRISTIANE MIRANDA

Processo : AIRR - 761 / 2001 - 103 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CÉLIA APARECIDA ROSA PALMA
 ADVOGADO : JESUS ARIEL CONES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
 ADVOGADO : SILVIO DE OLIVEIRA MOREIRA

Processo : AIRR - 763 / 2001 - 008 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : PAULO ALVES GOBIRA
 ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
 AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : PABLO ANTUNES DA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : JAQUES MARQUES PEREIRA

Processo : AIRR - 772 / 2001 - 303 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.
 ADVOGADO : ANITA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : RENOALDO JOSÉ PRETTO
 ADVOGADO : ARLETE TERESINHA MARTINI

Processo : AIRR - 776 / 2001 - 002 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
 AGRAVADO(S) : PAULO DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Processo : AIRR - 789 / 2001 - 068 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA
 AGRAVADO(S) : ALTÉRIO OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : ANDERSON PAULO DE LIMA

Processo : AIRR - 796 / 2001 - 021 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : WASHINGTON CARLOS VASCONCELOS
 ADVOGADO : MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO

Processo : AIRR - 876 / 2001 - 079 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CÉLIO SANTOS PACHECO
 ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : SÃO MARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : JOAQUIM DONIZETI CREPALDI

Processo : AIRR - 891 / 2001 - 111 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : KELLEN CRISTINA CAPRA
 ADVOGADO : MARIA CECÍLIA HADDAD LUVIZOTTO
 AGRAVADO(S) : HELAINI DE MELO
 ADVOGADO : MARCOS JOÃO CINTO

Processo : AIRR - 897 / 2001 - 141 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
 ADVOGADO : DILSON CARVALHO
 AGRAVADO(S) : ILYDIA SCHMIDT
 ADVOGADO : SÔNIA MARIA CÂNDIDA

Processo : AIRR - 899 / 2001 - 004 - 13 - 00 . 4 - TRT da 13ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : PROCARDIO - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA PARAÍBA LTDA.
 ADVOGADO : OLAVO MACHADO
 AGRAVADO(S) : ERNANI DA SILVA
 ADVOGADO : FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA

Processo : AIRR - 900 / 2001 - 006 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
 ADVOGADO : GESILDA DE M. DE LACERDA RAMALHO
 AGRAVADO(S) : BENEDITA NOGUEIRA PEREIRA FIGUEIREDO
 ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS

Processo : AIRR - 924 / 2001 - 093 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : EDGAR RIBAS NETO
 ADVOGADO : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE
 ADVOGADO : LUÍS DANIEL ALENCAR

Processo : AIRR - 925 / 2001 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
 AGRAVADO(S) : KÁTIA LUCIANE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JOEL ROBERTO HAUNSTEIN

Processo : AIRR - 958 / 2001 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : IDERALDO JOSÉ APPI
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ADVOGADO : NILO NORBERTO NESI

Processo : AIRR - 982 / 2001 - 006 - 19 - 00 . 3 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
 ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
 AGRAVADO(S) : MARIA IZABEL ALMEIDA MOREIRA
 ADVOGADO : CAROLINA DE MEDEIROS AGRA

Processo : AIRR - 984 / 2001 - 131 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
 AGRAVADO(S) : JOÃO DA SILVA
 ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO POLONINI

Processo : AIRR - 989 / 2001 - 073 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO BASÍLIO DE GAYOSO E ALMENDRA
 AGRAVADO(S) : ROSIMAR JACOB DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 1032 / 2001 - 191 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AGRAVADO(S) : TÂNIA REGINA QUEIROZ FARIA E OUTRA
 ADVOGADO : SENAQUERIBI SCARDINI

Processo : AIRR - 1043 / 2001 - 004 - 24 - 40 . 0 - TRT da 24ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : REYNALDO SOUZA BARROS
 ADVOGADO : RUGGIERO PICCOLO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS
 ADVOGADO : JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1048 / 2001 - 008 - 18 - 40 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDSCOOP
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : MARCEUD DELFINO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

Processo : AIRR - 1059 / 2001 - 006 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MINAS SOL HOTÉIS LTDA.
 ADVOGADO : RODRIGO COELHO DE LIMA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : ROBERTO MÁRCIO DE LIMA

Processo : AIRR - 1068 / 2001 - 191 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AGRAVADO(S) : DOLORES CABRAL DE ALMEIDA
 ADVOGADO : LUIZ EUSTÁQUIO HERZOG

Processo : AIRR - 1122 / 2001 - 004 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ORLANDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : ELIETE BARBOS DA SILVA
 ADVOGADO : CLÁUDIO RIBEIRO DANTAS

Processo : AIRR - 1136 / 2001 - 141 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AGRAVADO(S) : PEDRO BUSSULAR FILHO E OUTRA
 ADVOGADO : SÔNIA MARIA CÂNDIDA

Processo : AIRR - 1147 / 2001 - 101 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO EXPEDITO MIZAEL
 ADVOGADO : SANDRO BOTREL VILELA
 AGRAVADO(S) : USINA AÇÚCAREIRA PASSOS S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Processo : AIRR - 1156 / 2001 - 202 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA INTERNACIONAL DE TRABALHOS ALTERNATIVOS - CITA
 ADVOGADO : CRISTIANE REBELO BOTELHO
 AGRAVADO(S) : EDSON DAS MERCÊS CASTRO
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Processo : AIRR - 1157 / 2001 - 005 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
 AGRAVADO(S) : EDMILSON SANTOS DE JESUS
 ADVOGADO : ABEILAN DOS SANTOS SOARES

Processo : AIRR - 1179 / 2001 - 017 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS AGUILAR
 ADVOGADO : CARMO AUGUSTO ROSIN

Processo : AIRR - 1283 / 2001 - 003 - 12 - 40 . 4 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
 ADVOGADO : MAURO ANTÔNIO PREZOTTO
 AGRAVADO(S) : EDSON PEREIRA SABINO
 ADVOGADO : GILVAN FRANCISCO

Processo : AIRR - 1299 / 2001 - 024 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : AGNALDO SANTOS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : RUI MORAES CRUZ
 AGRAVADO(S) : SEDIL SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : AFRANIO MATTOS

Processo : AIRR - 1314 / 2001 - 015 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
AGRAVADO(S) : CÁSSIA MARIA RIBEIRO LAGO E OUTROS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA

Processo : AIRR - 1318 / 2001 - 008 - 13 - 00 . 7 - TRT da 13ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN
ADVOGADO : SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL
AGRAVADO(S) : SANTINO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA

Processo : AIRR - 1374 / 2001 - 004 - 23 - 00 . 1 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : KENAS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : FRANCISCO ANIS FAIAD

Processo : AIRR - 1413 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO : MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 1415 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : WALDETE ALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO : MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS

Processo : AIRR - 1499 / 2001 - 002 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCELO SANTOS FREITAS
ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo : AIRR - 1534 / 2001 - 049 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TRANS-IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : DIONÍSIO GUIDO
AGRAVADO(S) : BENEDITO BRAZ
ADVOGADO : GERALDO CORREIA DE SOUZA

Processo : AIRR - 1550 / 2001 - 004 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : IARA COSTA ANIBOLETE
AGRAVADO(S) : ORLANDO RODRIGUES
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1575 / 2001 - 082 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA
AGRAVADO(S) : ULISSES DE CARVALHO
ADVOGADO : JOÃO FLÁVIO PESSÔA

Processo : AIRR - 1608 / 2001 - 095 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SALÉZIO MORONA SANTANA
ADVOGADO : ANDREI SIRASSBURGER

Processo : AIRR - 1627 / 2001 - 012 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO : MARCOS AFONSO BORGES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO : NEIDE BUONADUCE BORGES
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ZULMIRA PRAXEDES

Processo : AIRR - 1652 / 2001 - 053 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RENATA SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA PERÁCIO
ADVOGADO : MARCELO OLIVA PINHEIRO

Processo : AIRR - 1682 / 2001 - 084 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo : AIRR - 1749 / 2001 - 073 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DANIELLA CARUSO CLARK MAGON
AGRAVADO(S) : TATIANE NUNES FERNANDES
ADVOGADO : JOÃO CARLOS BATISTA

Processo : AIRR - 1779 / 2001 - 101 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDICOOP
ADVOGADO : SARA MENDES
AGRAVADO(S) : WAGNER CANDIDO ROSA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1885 / 2001 - 103 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA PIMENTA
ADVOGADO : GERCY DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MADERPASA LAZER LTDA.
ADVOGADO : OSMAR CARRIJO

Processo : AIRR - 1956 / 2001 - 019 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BENEDITA MARIA CORREA DA SILVA
ADVOGADO : JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SCALASSARA

Processo : AIRR - 2004 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ANA PAULA DE SÁ
AGRAVADO(S) : RINALDO RORATO
ADVOGADO : FABIANA MARIA GRIGGIO

Processo : AIRR - 2164 / 2001 - 095 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BROETTO
AGRAVANTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : CARLOS GUTINIK
AGRAVADO(S) : DARCI GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2220 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CASCAVEL LTDA. COOPAVEL
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
AGRAVADO(S) : MESSIAS DE NAZARÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO EDUARDO MORENO DIAS

Processo : AIRR - 2233 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : NEUZA MARIA MUNIZ SABAGE
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2250 / 2001 - 005 - 07 - 00 . 7 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO AMARO MARTINS
AGRAVADO(S) : BALIBAR E RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HAROLDO GUIMARÃES

Processo : AIRR - 2551 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : DALILA FREITAS DE LIMA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2568 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALAIR REDEDE CAMATI
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMI

Processo : AIRR - 2618 / 2001 - 037 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COLÉGIO BARDDAL FLORIANÓPOLIS S/C LTDA.
ADVOGADO : JULIANA OSÓRIO JUNHO
AGRAVADO(S) : ISABEL CRISTINA DA CUNHA
ADVOGADO : CARLA GIANNE B. HAZOR

Processo : AIRR - 2621 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO COLASSO
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2705 / 2001 - 021 - 23 - 40 . 0 - TRT da 23ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
AGRAVADO(S) : LUCIMAR SOARES VILARINHO
ADVOGADO : MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR

Processo : AIRR - 3021 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
AGRAVADO(S) : LUÍS ROBERTO MARQUES
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 3024 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : NEUZA FREIRE DA SILVA VIEPSZ
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 3261 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SECONCI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : JOSÂNIA PRETTO COUTO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA R. MONTEIRO LTDA.
ADVOGADO : FRANKLIN LEONEL DOS REIS



Processo : AIRR - 4141 / 2001 - 026 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : CECÍLIO DE COUTO VIEIRA
 ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO DUARTE DA SILVA

Processo : AIRR - 5584 / 2001 - 011 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO RIBEIRO
 ADVOGADO : HUGO JOSÉ LENZ
 AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA HABITÁVEL LTDA.
 ADVOGADO : NORTON PASSOS WALDRAFF

Processo : AIRR - 6725 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 7377 / 2001 - 036 - 12 - 40 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ELSON PORTO
 ADVOGADO : REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : MARA RUBIA GUERRA

Processo : AIRR - 18431 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA
 AGRAVADO(S) : VALDECIR PAZOTE E OUTROS
 ADVOGADO : ISAIAS ZELA FILHO

Processo : AIRR - 19088 / 2001 - 010 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : NERCINDA DO ROCIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

Processo : AIRR - 71007 / 2001 - 669 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ERICSON LEMES DA SILVA
 ADVOGADO : DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA ALVES CENA PEREIRA
 ADVOGADO : HORÁCIO TOLEDO NOGUEIRA
 AGRAVADO(S) : MARCIAL ESCOBAR VEGA

Processo : AIRR - 91028 / 2001 - 020 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
 ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA
 AGRAVADO(S) : TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
 ADVOGADO : MIRIAM CIPRIANI GOMES

Processo : AIRR - 12 / 2002 - 007 - 18 - 40 . 5 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDSCOPE OUTRO
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

Processo : AIRR - 38 / 2002 - 099 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO NATALÍCIO DA SILVA
 ADVOGADO : WHASNGTON PEREIRA DE NOVAIS
 AGRAVADO(S) : SOM E IMAGEM DA ILHA S/C LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO M. PIMENTEL

Processo : AIRR - 41 / 2002 - 002 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : GIOVANA BRIOSCHI DE CARVALHO
 ADVOGADO : ADIB PEREIRA NETTO SALIM

Processo : AIRR - 44 / 2002 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FERNANDES DIAS
 ADVOGADO : JOEL ROBERTO HAUNSTEIN

Processo : AIRR - 46 / 2002 - 068 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
 AGRAVADO(S) : TERESINHA CAMARGO
 ADVOGADO : OSMAR CODOLO FRANCO

Processo : AIRR - 76 / 2002 - 321 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB
 ADVOGADO : DANILO DUARTE DE QUEIROZ
 AGRAVADO(S) : SEVERINO RAMOS PEREIRA
 ADVOGADO : JOÃO SILVA
 AGRAVADO(S) : F. J. VASCONCELOS PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.
 ADVOGADO : ARMANDO MOREIRA MENDES NETO

Processo : AIRR - 86 / 2002 - 761 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
 ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MANOEL DE SOUZA SILVEIRA
 ADVOGADO : RHODI LEANDRO COSTA

Processo : AIRR - 92 / 2002 - 006 - 08 - 00 . 2 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
 AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : JOÃO FERMINO RAFAEL
 ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP

Processo : AIRR - 93 / 2002 - 073 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : SENDI SERVIÇOS, ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : VINÍCIUS MOREIRA ZULIAN
 AGRAVADO(S) : JOÃO FERNANDO LANEIRO PEREIRA
 ADVOGADO : GILMAR RODRIGUES BATISTA

Processo : AIRR - 95 / 2002 - 008 - 18 - 40 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDSCOOP E OUTRAS
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : EURÍDEDES GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

Processo : AIRR - 114 / 2002 - 108 - 08 - 00 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
 ADVOGADO : ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : MANOEL DOS REIS RODRIGUES
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Processo : AIRR - 172 / 2002 - 011 - 10 - 00 . 2 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LÚDIO HIROYUKI TAKAGUI
 AGRAVADO(S) : ALESSANDRA DE ARAÚJO PIRES
 ADVOGADO : MARCONE GUIMARÃES VIEIRA

Processo : AIRR - 177 / 2002 - 271 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ELSON SOUTO & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : ORÍGENES LINS CALDAS FILHO
 AGRAVADO(S) : EUFRÁSIO COSMO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 195 / 2002 - 004 - 24 - 40 . 7 - TRT da 24ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : CIRILO PINTO GOMES (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : OCLÉCIO ASSUNÇÃO

Processo : AIRR - 222 / 2002 - 006 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ANSELMO DA SILVA MENDES
 ADVOGADO : HENRIQUE LONGO
 AGRAVADO(S) : FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : AIRR - 229 / 2002 - 019 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB
 ADVOGADO : ALAÍDE TORRES ALADIM DE ARAUJO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ VICENTE ROCHA DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO CÂNDIDO MAIA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : CATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS

Processo : AIRR - 230 / 2002 - 019 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB
 ADVOGADO : ALAÍDE TORRES ALADIM DE ARAUJO
 AGRAVADO(S) : CATEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO CÂNDIDO MAIA DE LIMA

Processo : AIRR - 231 / 2002 - 171 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : ADEILSON ANTÔNIO DA SILVA
 ADVOGADO : ANA CAROLINA MARTINS DE VASCONCELOS

Processo : AIRR - 247 / 2002 - 003 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : PARANHOS SILVA & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : SANDRA SUELY MACHADO DA LUZ CARVALHO
 AGRAVADO(S) : MARIA RITA MARTINS ALEIXO
 ADVOGADO : JORGE XERFAN NETO

Processo : AIRR - 283 / 2002 - 083 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : VIRGÍLIO NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MARCELO GIOVANE DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO : ÉDER BARBOSA

Processo : AIRR - 291 / 2002 - 060 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : WANDERLEY ANDRADE
 ADVOGADO : ELDER GUERRA MAGALHÃES

Processo : AIRR - 310 / 2002 - 085 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : OLIVEIRO VENTURA PIRES
 ADVOGADO : MARCELO CUNHA E SILVA
 AGRAVADO(S) : CARLOS GOMES
 ADVOGADO : LINO EMANUEL MONTEIRO ASSUNÇÃO

Processo : AIRR - 315 / 2002 - 054 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : JORGE RAFAEL VIEIRA
 ADVOGADO : SANDRO GUIMARÃES SÁ
 AGRAVADO(S) : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA

Processo : AIRR - 318 / 2002 - 014 - 04 - 40 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : ALCIDES BERTA
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 321 / 2002 - 109 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : AMARILDO JOSÉ GUIMARÃES BRANCHES
ADVOGADO : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Processo : AIRR - 333 / 2002 - 104 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DENIS CÉSAR ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : TEREZINHA DE SOUZA CUNHA

Processo : AIRR - 334 / 2002 - 037 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DINORÁ CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES
AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS BELMIRO
ADVOGADO : JOSÉ MAURO REZENDE DE CASTRO

Processo : AIRR - 343 / 2002 - 108 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BERNARDO ALVES FURTADO
ADVOGADO : SÔNIA LAGE MARTINS

Processo : AIRR - 361 / 2002 - 015 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ESPOSENDE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : ENILDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : ELI FERREIRA DAS NEVES

Processo : AIRR - 362 / 2002 - 008 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MEIRE ELIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : BEATRIZ GONÇALVES IMÚLIA YAMAMOTO

Processo : AIRR - 393 / 2002 - 010 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : S.A. ESTADO DE MINAS
ADVOGADO : RENATA APARECIDA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MÔNICA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANO MARCOS DA SILVA

Processo : AIRR - 404 / 2002 - 012 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO
AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTI SOARES
ADVOGADO : JEFFERSON LEMOS CALAÇA

Processo : AIRR - 464 / 2002 - 015 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEORPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : KÁTIA RANGEL RUPPENTHAL
AGRAVADO(S) : JUZÉLIA CARDOSO FREITAS
ADVOGADO : ARIEL SEVERO

Processo : AIRR - 466 / 2002 - 333 - 04 - 40 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CASA DO SAPATO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : CAMILE ELY GOMES
AGRAVADO(S) : DUCIMAR VELHO GUADANHIM
ADVOGADO : ROMI ROQUE PALUDO

Processo : AIRR - 481 / 2002 - 171 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ALOÍSIO GARCIA BARBOSA
ADVOGADO : MARCOS GOMES DE MELLO
AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A. E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU

Processo : AIRR - 485 / 2002 - 013 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : SANDRA SOBRAL DE MOURA
AGRAVADO(S) : SOLANGE TAVARES FERREIRA DE MELO
ADVOGADO : EDUARDO CORDEIRO DE S. BARROS

Processo : AIRR - 489 / 2002 - 026 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ACABAMENTOS BEL LAR LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE VIANA LIMA
AGRAVADO(S) : PAULO GABRIEL
ADVOGADO : MARIA EUGÊNIA HENRIQUE NICOLAI

Processo : AIRR - 490 / 2002 - 019 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
AGRAVANTE(S) : DANIELA VIANA
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 506 / 2002 - 161 - 18 - 40 . 3 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO ANTÔNIO GIROLDO
ADVOGADO : JOSELY OLIVEIRA DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SILVA
ADVOGADO : NEIDE MARIA MONTES

Processo : AIRR - 539 / 2002 - 009 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : GENI TEIXEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE

Processo : AIRR - 544 / 2002 - 011 - 08 - 00 . 1 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : OTHON ALVES FIALHO FILHO
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA

Processo : AIRR - 548 / 2002 - 006 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO ROOSEVELT BRITO DA SILVA
ADVOGADO : RAFAEL F. HOLANDA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 561 / 2002 - 009 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ARCELINO DA PAIXÃO
ADVOGADO : MARIA LINDINALVA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRÁSILIA LTDA. - TCB
ADVOGADO : SANDRA GOMES DA COSTA

Processo : AIRR - 564 / 2002 - 009 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
AGRAVADO(S) : JAMES NEUDSON PINHEIRO LIMA
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo : AIRR - 596 / 2002 - 821 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : LUIZA PEREIRA VALADAR
ADVOGADO : GISELI BERNARDES COELHO
AGRAVADO(S) : GRANJA KI - FRANGO LTDA.

Processo : AIRR - 634 / 2002 - 011 - 07 - 40 . 2 - TRT da 7ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
AGRAVADO(S) : ANTONIO VANDERLEI ROCHA MENDES
ADVOGADO : LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO

Processo : AIRR - 636 / 2002 - 010 - 18 - 40 . 5 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : GRÁFICA E EDITORA ÚNICA LTDA.
ADVOGADO : FLÓRENCE SOARES SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SCHMALTZ
ADVOGADO : MARLY DE MORAIS AZEVÊDO

Processo : AIRR - 670 / 2002 - 011 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ADVOGADO : JOVANIR MENDONÇA DE GOUVEIA
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA
ADVOGADO : LUÍS FERREIRA MACHADO

Processo : AIRR - 682 / 2002 - 073 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MEDCALL - PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : VALESKA DOS REIS FIGUEIREDO
ADVOGADO : ELTON JOSÉ BAETA BRANT

Processo : AIRR - 686 / 2002 - 002 - 18 - 40 . 8 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : NILO CÂNDIDO RAMOS
ADVOGADO : GERSON FERREIRA DA CUNHA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LUDMILLA COSTA LISITA

Processo : AIRR - 695 / 2002 - 012 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA

Processo : AIRR - 701 / 2002 - 011 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : ÁLVARO PEREIRA PEDROSO
ADVOGADO : DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR

Processo : AIRR - 711 / 2002 - 101 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO RODRIGUES DE MACEDO
ADVOGADO : UBIRATAN BATISTA PEDROSO
AGRAVADO(S) : HELLIO'S CABELEIREIROS LTDA.
ADVOGADO : TRISTANA CRIVELARO SOUTO

Processo : AIRR - 721 / 2002 - 106 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VERONICE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO ALEXANDRE
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : TERESA CRISTINA DE SOUZA RATTES MAGNANI

Processo : AIRR - 722 / 2002 - 011 - 08 - 00 . 4 - TRT da 8ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARIA GONÇALVES
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS



Processo : AIRR - 739 / 2002 - 002 - 10 - 40 - 4 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CAB - INDÚSTRIA, ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
 ADVOGADO : EDUARDO DE BARROS PEREIRA
 AGRAVADO(S) : ROBERTO BAHIA ROCHA
 ADVOGADO : ESTEVÃO RAMOS MUNIZ

Processo : AIRR - 773 / 2002 - 008 - 07 - 40 - 3 - TRT da 7ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA.
 ADVOGADO : GIOVANNI PAULO DE V. SILVA
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTONIO DA SILVA
 ADVOGADO : EDILSON MANUEL GOMES DA FONSECA

Processo : AIRR - 818 / 2002 - 068 - 03 - 00 - 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : SIDINEI BARTHOLAZZI VIEIRA
 ADVOGADO : WELLINGTON DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 830 / 2002 - 006 - 10 - 00 - 0 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : IVAN MARQUES
 ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
 ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA

Processo : AIRR - 843 / 2002 - 056 - 03 - 00 - 4 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ CABRAL
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO ALVES MAGALHÃES
 ADVOGADO : NILTON OLIVEIRA BONIFÁCIO

Processo : AIRR - 846 / 2002 - 017 - 03 - 40 - 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : GERALDO FELÍCIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
 AGRAVADO(S) : BOMBRIEL S.A.
 ADVOGADO : OTACÍLIO FERREIRA CRISTO

Processo : AIRR - 888 / 2002 - 004 - 08 - 00 - 2 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CARLOS E SILVA
 ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
 AGRAVADO(S) : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES

Processo : AIRR - 920 / 2002 - 094 - 03 - 40 - 7 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
 AGRAVADO(S) : JAIRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS

Processo : AIRR - 984 / 2002 - 092 - 03 - 00 - 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : GERALDO MAGELA DE FREITAS
 ADVOGADO : SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA

Processo : AIRR - 992 / 2002 - 029 - 03 - 00 - 0 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : JOÃO LÚCIO MARTINS PINTO
 AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO DE SOUZA
 ADVOGADO : IVAN DA SILVA LIMA

Processo : AIRR - 1052 / 2002 - 027 - 03 - 40 - 0 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GUIMARÃES COIMBRA
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : AIRR - 1053 / 2002 - 014 - 10 - 00 - 6 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JANAÍNA DO COUTO MASCARENHAS
 AGRAVADO(S) : ROBERTA GONÇALVES DE SOUZA E OUTRA
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

Processo : AIRR - 1056 / 2002 - 906 - 06 - 40 - 5 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
 AGRAVADO(S) : JACIRA BENÍCIO BARBOSA
 ADVOGADO : SEBASTIÃO ALVES FILHO ALVINHO PATRIOTA

Processo : AIRR - 1056 / 2002 - 065 - 03 - 40 - 5 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : VILMARA APARECIDA NAVES
 ADVOGADO : CÉLIO SOARES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
 ADVOGADO : GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS

Processo : AIRR - 1070 / 2002 - 054 - 18 - 40 - 3 - TRT da 18ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.
 ADVOGADO : DARLENE LIBERATO DE SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : FRANCISMAURO MAIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

Processo : AIRR - 1070 / 2002 - 241 - 02 - 00 - 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : LUCIENI CRISTINA NUNES APACITE
 ADVOGADO : VILSON CONCEIÇÃO DE BRITO
 AGRAVADO(S) : NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA.
 ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DE ABREU
 AGRAVADO(S) : AC INFORMÁTICA S/C LTDA.
 ADVOGADO : OSVALDO TADEU DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1138 / 2002 - 902 - 02 - 00 - 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ SÉRGIO FURLAN
 ADVOGADO : ELMIRA D'AMATO GARCIA
 AGRAVADO(S) : TRW AUTOMOTIVE SOUTH AMÉRICA S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 1161 / 2002 - 009 - 03 - 40 - 6 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : WAGNER BERNARDES CHAGAS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BAPTISTA GARIGLIO FILHO
 ADVOGADO : RAQUEL MENDES FERREIRA

Processo : AIRR - 1188 / 2002 - 002 - 07 - 40 - 2 - TRT da 7ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CONECTA SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ MAGNO CAMPOS PINTO
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRA CRISTINA MELO
 ADVOGADO : MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS

Processo : AIRR - 1205 / 2002 - 006 - 18 - 00 - 2 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : DARCI INÁCIA DE MELO
 ADVOGADO : GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : LUDMILLA COSTA LISITA

Processo : AIRR - 1298 / 2002 - 005 - 08 - 00 - 3 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : PAULO GLEIDSON RIBEIRO MONTEIRO
 ADVOGADO : VILMA A. DE S. CHAVAGLIA
 AGRAVADO(S) : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 ADVOGADO : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Processo : AIRR - 1303 / 2002 - 028 - 03 - 00 - 9 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : CLAUDINEI RIBEIRO FERNANDES
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS SOBRINHO

Processo : AIRR - 1312 / 2002 - 011 - 08 - 00 - 0 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : JANILSON DE JESUS CORREIA PINHEIRO
 ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
 AGRAVADO(S) : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 ADVOGADO : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Processo : AIRR - 1312 / 2002 - 009 - 03 - 00 - 1 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MEIRE MARIA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARTA MIRANDA DUARTE NERI
 ADVOGADO : DOMINGOS LAGES RIBEIRO

Processo : AIRR - 1403 / 2002 - 005 - 08 - 00 - 4 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ACLIVE - ARQUITETURA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
 AGRAVADO(S) : MARIA SULAMITA DOS SANTOS FREITAS
 ADVOGADO : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Processo : AIRR - 1419 / 2002 - 001 - 03 - 00 - 9 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTÔNIO LIMA
 ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA SCAPIN
 AGRAVADO(S) : CLUBE DO CHURRASQUEIRO
 ADVOGADO : ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA

Processo : AIRR - 1468 / 2002 - 001 - 08 - 00 - 4 - TRT da 8ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ARGEMIRO DIAS DO NASCIMENTO NETO
 ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

Processo : AIRR - 1491 / 2002 - 009 - 07 - 00 - 5 - TRT da 7ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : VALDEMAR LIMA DOS SANTOS
 ADVOGADO : RAIMUNDO AMARO MARTINS
 AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
 ADVOGADO : CLEONICE MARIA QUEIROZ PEREIRA PEIXOTO

Processo : AIRR - 1518 / 2002 - 906 - 06 - 40 - 4 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : LOMEL - LOCADORA E MONTADORA DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELO FILHO
 AGRAVADO(S) : JOÃO GOMES ROCHA
 ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MELLO FILHO

Processo : AIRR - 1541 / 2002 - 111 - 08 - 00 - 3 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO DE NAZARÉ GONÇALVES DE MORAES
 ADVOGADO : VILMA A. DE S. CHAVAGLIA
 AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ
 ADVOGADO : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Processo : AIRR - 1551 / 2002 - 920 - 20 - 40 - 4 - TRT da 20ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO E PIAUÍ - SINDIMINA
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO REIS CLETO

Processo : AIRR - 1639 / 2002 - 009 - 08 - 00 - 6 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : LAURENTINA CASEMIRO DO REGO E OUTRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA

Processo : AIRR - 1675 / 2002 - 008 - 18 - 40 . 3 - TRT da 18ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
AGRAVADO(S) : HORACINHO MARCIANO FILHO
ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1678 / 2002 - 003 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CIDADE
ADVOGADO : PAULA PEREIRA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : FELÍCIA DE ARAÚJO JORGE

Processo : AIRR - 1697 / 2002 - 043 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ENSINO DO TRIÂNGULO S/C LTDA.
ADVOGADO : AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : SÉRGIO BATISTA TEMER
ADVOGADO : WILSON ARNALDO PINHEIRO

Processo : AIRR - 1728 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO NOBUYOSHI WATANABE
AGRAVADO(S) : CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A.
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA

Processo : AIRR - 1737 / 2002 - 011 - 18 - 40 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PESSOA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CALIXTA NEVES BAHIA DA CUNHA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO MEDEIROS

Processo : AIRR - 1815 / 2002 - 010 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : DELTA PUBLICIDADE LTDA.
ADVOGADO : IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO BARROSO
ADVOGADO : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Processo : AIRR - 1830 / 2002 - 003 - 18 - 40 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : WANISSE ARAÚJO DE SANTANA LEANDRO
AGRAVADO(S) : ZILDOMAR MARTINS DA COSTA
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO

Processo : AIRR - 1909 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 5 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DARCI BRISOT (FAZENDA FORMOSA)
ADVOGADO : GERALDO A. DE VITTO JR.
AGRAVADO(S) : JOSÉ FLORISVALDO COSTA NOGUEIRA
ADVOGADO : DAVID DE OLIVEIRA PENHA

Processo : AIRR - 1923 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 9 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DARCI BRISOT (FAZENDA FORMOSA)
ADVOGADO : GERALDO A. DE VITTO JR.
AGRAVADO(S) : LUIZ PEREIRA LOPES
ADVOGADO : DAVID DE OLIVEIRA PENHA

Processo : AIRR - 1929 / 2002 - 021 - 23 - 40 . 6 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DARCI BRISOT (FAZENDA FORMOSA)
ADVOGADO : SAJUNIOR LIMA MARANHÃO
AGRAVADO(S) : NILSON MATIAS DA FONSECA
ADVOGADO : DAVID DE OLIVEIRA PENHA

Processo : AIRR - 1998 / 2002 - 004 - 08 - 40 . 6 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
AGRAVADO(S) : JORGE ERICK IMBIRIBA
ADVOGADO : NELSON ALVES CHAVES

Processo : AIRR - 1998 / 2002 - 004 - 08 - 41 . 9 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : ERIC QUINTELA SMITH
AGRAVADO(S) : JORGE ERICK IMBIRIBA
ADVOGADO : NELSON ALVES CHAVES

Processo : AIRR - 2459 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROBERTA JULIANA DUARTE ADRIANO
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE E CHOPERIA RABBITS
ADVOGADO : VITOR DONATO DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 2744 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTTRANS
ADVOGADO : ANTÔNIO RUSSO
AGRAVADO(S) : ODAIR ANTÔNIO MARTINS
ADVOGADO : MARCELO DE LIMA

Processo : AIRR - 2759 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : SÁDIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO JOSÉ PINTO
AGRAVADO(S) : NELSON DIAS JÚNIOR
ADVOGADO : JOÃO CARLOS COSTA LEITE

Processo : AIRR - 3122 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
AGRAVADO(S) : BENEDITO MARABÁ DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO

Processo : AIRR - 3487 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SENO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 3773 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : TALISMÃ NIGHT CLUB - RAIMUNDO EVANGELISTA MARTINS RABELO
ADVOGADO : ELIEZER LEÃO GONZALES
AGRAVADO(S) : HILDOGETE FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ABELARDO FERREIRA NAZARETH

Processo : AIRR - 4068 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MERCAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO POLICARPO RIOS ROBERTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : TALES BENARRÓS DE MESQUITA

Processo : AIRR - 4141 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BIC AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : JAIME SOARES MENDES
ADVOGADO : MARIA TEREZA DE ALMEIDA CRUZ

Processo : AIRR - 4278 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ELIANE POMPEO
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
AGRAVADO(S) : PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS

Processo : AIRR - 4972 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : MARTA ANTÔNIA GRANDINO
ADVOGADO : APARECIDO BARBOSA FILHO

Processo : AIRR - 4997 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
ADVOGADO : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO
AGRAVADO(S) : GILMAR SENA ALVIN
ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO FILHO

Processo : AIRR - 5709 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DULCE ALCÂNTARA DE FARIA NEVES E OUTRA
ADVOGADO : CARLOS HERMANO CARDOSO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO DO CARMO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO : JEFFERSON LEMOS CALAÇA
AGRAVADO(S) : ENGEL S.A. ENGENHARIA TÉRMICA

Processo : AIRR - 6060 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : GEOTESTE LTDA.
ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : KLAYSON MONTEIRO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MANOEL SEVERINO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 6305 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS HUMBERTO RIGUEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : CARMEM SOLANGE SALOMÉ DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 7167 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA FERREIRA
ADVOGADO : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES
AGRAVADO(S) : ARMAZÉM HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉIA GOMES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 7579 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LANCHONETE FRIEND'S DO PARAÍSO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BRUCK CHAVES

Processo : AIRR - 7603 / 2002 - 008 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVANTE(S) : LIGIER COSTA DE LAMARTINE DANTAS
ADVOGADO : RUTH FERNANDES DE MENEZES

Processo : AIRR - 7753 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : GRUPO ATUAL DE EDUCAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS
AGRAVADO(S) : MADALENA MARIA CLEMENTINO DE MELO
ADVOGADO : BRUNO WALTER PEREIRA LEÃO



Processo : AIRR - 8056 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA - FUNESO
 ADVOGADO : JOSÉ DE CASTRO FIGUEIRÔA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO MENDONÇA WANDERLEY
 ADVOGADO : FERNANDA MARIA DA SILVA

Processo : AIRR - 8136 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.
 ADVOGADO : ORÍGENES LINS CALDAS FILHO
 AGRAVADO(S) : MANOEL SEVERINO DA SILVA

Processo : AIRR - 8139 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : FERDINANDO COSMO CREDIDIO
 AGRAVADO(S) : AGRÍCIO CALIXTO DA SILVA
 ADVOGADO : TÂNIA BRAGANÇA PINHEIRO CECATTO

Processo : AIRR - 8232 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE LEMOS
 ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MELO FILHO

Processo : AIRR - 8236 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JOÃO SOARES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE BADRI LOUFTI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

Processo : AIRR - 8724 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : JOÃO TUDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ MARTÍN S. DE FIGUEIRÊDO
 AGRAVADO(S) : ADSON VIEIRA MUNIZ
 ADVOGADO : DELMIRO EVANGELISTA BEZERRA FILHO

Processo : AIRR - 8949 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
 AGRAVADO(S) : JACIR PROCÓPIO SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MORAES CAVALCANTI

Processo : AIRR - 9808 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
 ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
 AGRAVADO(S) : VALDIR GOMES DE LUNA
 ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO GUIMARÃES

Processo : AIRR - 10261 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : PILZ ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : CELSO NOBORU HAGIHARA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO LOPES FILHO
 ADVOGADO : ELIANE ANVERSI COUTINHO

Processo : AIRR - 12202 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO UBIRATAN ALVES
 ADVOGADO : PAULO FERREIRA DE MORAES

Processo : AIRR - 13459 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS ARAÚJO CEZÁRIO
 ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA
 AGRAVADO(S) : BANCO WACHOVIA S.A.
 ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA

Processo : AIRR - 14176 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : MARINA LUCAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 14187 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MARIA DAS DORES CUNHA
 ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
 AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA

Processo : AIRR - 14575 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
 ADVOGADO : SERGIO ROBERTO RONCADOR
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO APARECIDO SPONTON
 ADVOGADO : MIRIAM SAETA FRANCISCHINI

Processo : AIRR - 15156 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : MILTON GALVÃO
 ADVOGADO : ALDO FERREIRA NOBRE
 AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo : AIRR - 15439 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
 AGRAVADO(S) : TALES BANHATO
 ADVOGADO : TALES BANHATO

Processo : AIRR - 15735 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO FERREIRA MENDES
 ADVOGADO : JOÃO ALVES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ESKENAZI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
 ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN

Processo : AIRR - 15738 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ BALEK
 ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Processo : AIRR - 15867 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ALEX MARTINS GUIMARÃES
 ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR - 16248 / 2002 - 003 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ADALBERTO JOSÉ FREIRE DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER

Processo : AIRR - 18105 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : ANSELMO CARLOS SOARES
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROQUE DE ALBUQUERQUE FILHO
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 18271 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA DE MOURA
 ADVOGADO : EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS
 AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ FITTIPALDI MORADE

Processo : AIRR - 18746 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : ADRIANA SATO
 AGRAVADO(S) : RRL BAR E LANCHES LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ ROBERTO TACITO

Processo : AIRR - 19410 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : CELSO GODOI MARIANO
 AGRAVADO(S) : PADARIA E CONFEITARIA NORMA LTDA.
 ADVOGADO : MÁRIO EDUARDO L. MATIELO

Processo : AIRR - 19431 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
 AGRAVADO(S) : EDSON FRANCISCO BRAZELINO
 ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO JACOB

Processo : AIRR - 20928 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
 ADVOGADO : ADÃO CAETANO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ILSE DOMINGOS DE SOUZA
 ADVOGADO : SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO

Processo : AIRR - 21304 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : KLABIN KIMBERLY S.A.
 ADVOGADO : LUIZ JOSÉ DE MOURA LOUZADA
 AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO N. V. JÚNIOR

Processo : AIRR - 21426 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
 AGRAVADO(S) : MAURÍCIO RICARDO VIEIRA PASSOS
 ADVOGADO : MANOEL OLIVEIRA LEITE

Processo : AIRR - 21427 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
 AGRAVADO(S) : EDISON DA CONCEIÇÃO E OUTRO
 ADVOGADO : JULIANA CASTRO PASTOR

Processo : AIRR - 21453 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S) : ERNESTO TADEU CAMINHA REBOUÇAS
ADVOGADO : LUCIANA APARECIDA DENTELLO

Processo : AIRR - 21660 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BENEDITO ALVES MONTEIRO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS
ADVOGADO : ERNESTO RODRIGUES FILHO

Processo : AIRR - 21819 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARIA DILMA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : LANCHES CRISBEL LTDA.
ADVOGADO : RENATA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 22473 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EDMILSON ALEXANDRE MONTE CLARO
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES
AGRAVADO(S) : KRIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMPUTADORIZADA LTDA.
ADVOGADO : ALFREDO GOMES

Processo : AIRR - 23445 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : REGINA CÉLIA PREBIANCHI
AGRAVADO(S) : SERENDIP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RENILTON ALVES DA SILVA

Processo : AIRR - 24963 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : JULIANA MARTINS FANELA
AGRAVADO(S) : IVAN ZANONI
ADVOGADO : SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS

Processo : AIRR - 25148 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AGUINALDO ALARICO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA

Processo : AIRR - 25304 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : WARLEY JÚNIOR CARDOSO
ADVOGADO : WANDA LUIZA MATUCK DE GODOY
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : SAMANTHA LASMAR

Processo : AIRR - 25818 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EDGARD SALES DA CRUZ
ADVOGADO : ANTÔNIO BONIVAL CAMARGO
AGRAVADO(S) : SISTEMA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS
ADVOGADO : ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS

Processo : AIRR - 26218 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EVERALDO BATISTA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : AURI TAXI EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : DANIELA CRISTO CAVACO

Processo : AIRR - 26435 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVADO(S) : ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR - 26763 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA DA SILVA PELEJA JÚNIOR
ADVOGADO : JOÃO INÁCIO BATISTA NETO
AGRAVADO(S) : CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
ADVOGADO : MARINEVES RUFINO GAZANI

Processo : AIRR - 27443 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : AMAURI CARVALHO MILLER
ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI

Processo : AIRR - 27638 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : DULCEMÍNIA PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TSUGUIO YAMASAKI
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR - 27938 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ETHEL MARCHIORI REMORINI PANTUZO
AGRAVADO(S) : GERALDO FÉLIX PEREIRA - ME

Processo : AIRR - 27942 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : DENISE LISBOA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HELEN CRISTINA VITORASSO SOUZA
AGRAVADO(S) : BENEFICÊNCIA MÉDICA BRASILEIRA S.A. - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ
ADVOGADO : ROBERTO SIQUEIRA CLETO

Processo : AIRR - 28011 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : GABRIEL ROBERTI GOBETH
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS SANTOS
ADVOGADO : SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO

Processo : AIRR - 28080 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA ARGAMA LTDA.
ADVOGADO : MÔNICA CRISTINA PEDRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : OTÁVIO FIRMINO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA

Processo : AIRR - 28163 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : GIL ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO : IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO
AGRAVADO(S) : ASSAI COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 28886 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EDSON PALADINI VEIGA
ADVOGADO : TELMA LAGONEGRO LONGANO

Processo : AIRR - 29158 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OFFICE TOWER
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MATTEIS DE ARUDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : IVONILDO SOARES DE AZEVEDO
ADVOGADO : JOANA MELILLO

Processo : AIRR - 29490 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VLADIMIR NICOLAEVICH ZAITSEFF
ADVOGADO : MARCOS BIASIOLI
AGRAVADO(S) : NETT VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO BRANDÃO WHITAKER
AGRAVADO(S) : GASTÃO VIDIGAL BAPTISTA PEREIRA
ADVOGADO : JOÃO FLORÊNCIO DE SALLES GOMES

Processo : AIRR - 29668 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : AUNDE COPLATEX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ADRIANA TELES FARIA
AGRAVADO(S) : ALUIZIO FREIRE DE SOUZA
ADVOGADO : ADELICIO CARLOS MIOLA

Processo : AIRR - 29962 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ENESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : OVÍDIO LEONARDI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ SALUSTIANO SOBRINHO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI

Processo : AIRR - 29995 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : WORK BROTHER'S COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : DEBORAH ABBUD JOÃO
AGRAVADO(S) : LEVI SOUZA EVANGELISTA DE FREITAS
ADVOGADO : ALESSANDRO JOSÉ SILVA LODI

Processo : AIRR - 30411 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : METROPOLITAN TRANSPREMIUM TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : LUIZ JOSÉ DE MOURA LOUZADA
AGRAVADO(S) : GILBERTO MARQUES DE FREITAS
ADVOGADO : ROSEANNY TERESA DE SOUZA

Processo : AIRR - 30654 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ARIIVALDO STELLA
AGRAVADO(S) : LANCHONETE LUCILENE LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA F. NUNES FOTÁKOS



Processo : AIRR - 30911 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ELETROBUS CONSÓRCIO PAULISTA DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS
 ADVOGADO : SÔNIA MARIA GAIATO
 AGRAVADO(S) : JOÃO MARCULINO FILHO
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DA MATTA

Processo : AIRR - 31035 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A.
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AZAIR RUFINO
 ADVOGADO : BARTHOLOMEU GONÇALVES

Processo : AIRR - 31496 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 AGRAVADO(S) : VILMAR PEREIRA RAMOS
 ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 32696 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : LUA NOVA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO(S) : GIVALDO MENEZES
 ADVOGADO : ADELICIO CARLOS MIOLA

Processo : AIRR - 32950 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : SILAS DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E DOS ARRUMADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO
 ADVOGADO : ALEXANDRE BADRI LOUTFI

Processo : AIRR - 33180 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : CENTER PÃES MORUMBI SUL LTDA.
 ADVOGADO : NELSON SANTOS PEIXOTO
 AGRAVADO(S) : ODAIR LUCAS DE ARAÚJO
 ADVOGADO : EDUARDO TOFOLI

Processo : AIRR - 34735 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE
 AGRAVADO(S) : OSACAR ANTÔNIO RIBEIRO
 ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO

Processo : AIRR - 35369 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ANGELA SAYURI HARA MEDEIROS
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA KUYUMDJIAN BUONO
 AGRAVADO(S) : NOZOMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ANTONIO PEÑA

Processo : AIRR - 37581 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA
 AGRAVADO(S) : NORMA SUELI DIAS PEREIRA ROCHA
 ADVOGADO : LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO

Processo : AIRR - 38539 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ROSICLER FERREIRA
 ADVOGADO : ERICA PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SUELI APARECIDA BAZÍLIO

Processo : AIRR - 39326 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO : GEANCARLOS LACERDA PRATA
 AGRAVADO(S) : AIRTON ROCHA MARTINS
 ADVOGADO : JAIR JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA

Processo : AIRR - 39330 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉIS S.A.
 ADVOGADO : ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DE BRITO
 ADVOGADO : MÔNICA APARECIDA MORENO

Processo : AIRR - 39775 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : IG - INTERNET GROUP DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MILA UMBELINO LOBO
 AGRAVADO(S) : TIAGO TORICELLI PENTEADO
 ADVOGADO : ANA RITA BRANDI LOPES

Processo : AIRR - 39858 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : GLÁUCEA TENERELI
 AGRAVADO(S) : ARMANDO ROCHA DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : LEANDRO MELONI

Processo : AIRR - 39997 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
 ADVOGADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
 AGRAVADO(S) : NICODEMO PETRONI JÚNIOR
 ADVOGADO : ANTÔNIO CLARET VIALLI

Processo : AIRR - 40287 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : SÉRGIO CAMARGO CIAMPAGLIA
 AGRAVADO(S) : RINALDO JOSÉ DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR - 40358 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CÉSAR MARIANO RODRIGUES
 ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo : AIRR - 40577 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO LUIZ LOPES
 AGRAVADO(S) : EMIR SALEH MOURAD
 ADVOGADO : REGIA MARIA RANIERI

Processo : AIRR - 40665 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO FERREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
 AGRAVADO(S) : PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : ARI POSSIDONIO BELTRAN

Processo : AIRR - 40907 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIO EIDI ENOKIBARA
 ADVOGADO : JOSÉ ALVES PROPÉCIO
 AGRAVADO(S) : SIMECOM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS VICENTE
 ADVOGADO : IVANA MARIA BRIGAGÃO

Processo : AIRR - 41019 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
 AGRAVADO(S) : SUPER LANCHONETE GOD'S LTDA.
 ADVOGADO : HÉLIO HENRIQUE DA SILVA

Processo : AIRR - 41125 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : CELSO RODRIGUES CASTILHO
 ADVOGADO : NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE
 AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA

Processo : AIRR - 41341 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ENGECONSULT ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO OLIVA
 AGRAVADO(S) : NILO CAMPI
 ADVOGADO : CAMILLO CARLOS DOS SANTOS

Processo : AIRR - 41375 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : SOPRANO ELETROMETALÚRGICA E HIDRÁULICA LTDA.
 ADVOGADO : CÉSAR FERNANDES
 AGRAVADO(S) : MOISÉS FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO

Processo : AIRR - 41510 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : GLADISTON MOREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : JOÃO INÁCIO BATISTA NETO
 AGRAVADO(S) : BANCO BCN S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA FRANCO VALENTIM VERAGO

Processo : AIRR - 41882 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
 ADVOGADO : SÉRGIO HENRIQUE P. AVELLEDA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ HUMBERTO CARDOSO
 ADVOGADO : ELIEZER ALCANTARA PAUFERRO

Processo : AIRR - 42311 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ APARECIDO DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA FERRACIN
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO : OTONIEL DE MELO GUIMARÃES

Processo : AIRR - 42605 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DA NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S.A.
 ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES

Processo : AIRR - 42822 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : GILMAR MARQUES FERREIRA
 ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
 AGRAVADO(S) : ESTAMPARIA UNIDADE DOIS LTDA.
 ADVOGADO : MARGARETH BATISTA SILVA CARMINATI

Processo : AIRR - 42855 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NIVALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 42898 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CLARISMUNDE DE OLIVEIRA AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO : RONALDO LIMA VIEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO DIMARZIO

Processo : AIRR - 42996 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ROBERTO DE SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE BADRI LOUFTI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

Processo : AIRR - 43348 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DONIZETE LANZONI RIBEIRO
ADVOGADO : NILTON TADEU BERALDO
AGRAVADO(S) : CIN-PREMO S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO ANTUNES

Processo : AIRR - 43945 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MATHIAS HOHL
ADVOGADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Processo : AIRR - 45663 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : VALDEVINO MOTA
ADVOGADO : PAULO FERREIRA DE MORAES

Processo : AIRR - 47022 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SALEMCO BRASIL PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : WALTER AROCA SILVESTRE
AGRAVADO(S) : ELIAS DELFINO DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO DE LIMA CASTRO

Processo : AIRR - 48401 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CAÇULA DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO FERNANDES VENTURA

Processo : AIRR - 48849 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MILTON SIMÕES
ADVOGADO : LAERTE STAPANI

Processo : AIRR - 48920 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JONAS DA COSTA MATOS
AGRAVADO(S) : COPLASA ENGENHEIROS E PROJETOS S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

Processo : AIRR - 49354 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI JOSÉ DOMINGOS
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA

Processo : AIRR - 49802 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : LOPES FILHO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ALFREDO JOSÉ VICENZOTTO
AGRAVADO(S) : OLAVO DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO : GEDEON ROCHA LIMA

Processo : AIRR - 50520 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVADO(S) : FRANCISCA MEIRELLES DE MIRANDA
ADVOGADO : VALTER UZZO

Processo : AIRR - 52718 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : NORBERTO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : DJALMA DA SILVEIRA ALLEGRO

Processo : AIRR - 52788 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RODOLPHO BATAIOLI FILHO
AGRAVADO(S) : MARLENE FERREIRA FREITAS
ADVOGADO : CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO

Processo : AIRR - 53216 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : IZILDA MARIA DE MORAES GARCIA
AGRAVADO(S) : PAULO CEZAR GONÇALVES AFONSO
ADVOGADO : PAULO CEZAR GONÇALVES AFONSO

Processo : AIRR - 71110 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : EMERIEIDE ODETE FRANCO
ADVOGADO : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS

Processo : AIRR - 18 / 2003 - 110 - 03 - 40 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ESATTO RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
AGRAVADO(S) : DAVID PROCÓPIO DE JESUS
ADVOGADO : NELITA LUIZ DA FONSECA ANDRADE

Processo : AIRR - 105 / 2003 - 006 - 18 - 40 . 4 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : DORIS GALVÃO
ADVOGADO : IVANILDO LISBOA PEREIRA
AGRAVADO(S) : TELEGOIÁS CELULAR S.A.
ADVOGADO : RICARDO FONTINELE AZEVEDO

Processo : AIRR - 653 / 2003 - 010 - 08 - 40 . 8 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : ISAIAS CABRAL
AGRAVADO(S) : SELMA IOLANDA GUIMARÃES CORRÊA
ADVOGADO : OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA

Processo : AIRR - 1263 / 2003 - 911 - 11 - 40 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO
AGRAVADO(S) : ELLEM MARA DIAS MAGALHÃES
ADVOGADO : DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES

Processo : AIRR - 1594 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA OITO PORCOS
ADVOGADO : GUILHERME OSVALDO C. TAVARES DE MELO
AGRAVADO(S) : BENEDITA MARIA DA SILVA LIMA

Processo : AIRR - 2895 / 2003 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ISMAEL DE OLIVEIRA NEIVA
ADVOGADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI
AGRAVADO(S) : BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : MÁRCIO RECCO

Processo : AIRR - 5580 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
ADVOGADO : CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : ARMANDO PAGLIUCA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO PEREIRA CASSAUARA

Processo : AIRR - 6870 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE MENATO NETO
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO RONCADA

Processo : AIRR - 6902 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTONIO FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS - CAVO
ADVOGADO : VERA LÚCIA DOS SANTOS MENEZES

Processo : AIRR - 83828 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : WILMAR SOUZA FILHO
AGRAVADO(S) : ORLANDO DA SILVA
ADVOGADO : JOEL MACEDO DE LEMOS

Processo : AIRR - 86381 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
AGRAVADO(S) : DALTRO RENI SOARES PEIXOTO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 90623 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PEDRO LUIZ APARECIDO TEIXEIRA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDER AMARAL MACHADO

Processo : AIRR - 90745 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ALCEMAR GOMES DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO LUIZ PROENÇA

Processo : AIRR - 90895 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTONIELLE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S) : MARGARIDA EZIBETTI
ADVOGADO : MARINO NASCIMENTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE CALÇADOS PALMER LTDA.
ADVOGADO : FULVIA POLIANA LAMB TIMMEN



Processo : AIRR - 90961 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : NARA NÚBIA CAMPOS VIEIRA
 ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : SANDRA POLETTO

Processo : AIRR - 90964 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : ADONIR CANABARRO FLORES
 ADVOGADO : VALDEMAR A. LEMOS DA SILVA
 AGRAVADO(S) : UD INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : MARIA LUCIA MONTENEGRO
 AGRAVADO(S) : ALUSISTEM ALUMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SCHMITZ

Processo : AIRR - 90966 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
 AGRAVADO(S) : ANGELA DE ARAÚJO SEVERO
 ADVOGADO : JEFFERSON LUIS MARTINES

Processo : AIRR - 90967 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 AGRAVADO(S) : CARLOS SPELMEIER
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 90968 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
 AGRAVADO(S) : ARMINDO CAPELETTI
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 90974 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : PEDRO NILVO WINCK
 ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ALEXANDRE CARDIA
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVADO(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA

Processo : AIRR - 90978 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JOÃO CELSO SANTANA
 ADVOGADO : JULIO FRANCISCO CAETANO RAMOS

Processo : AIRR - 90983 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : PAULO OSMAR FERNANDES DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : EDSON LUIZ GAMBA E OUTRO
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 90992 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ONOR FLORES
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 91096 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 AGRAVADO(S) : ELOISA ISABEL STUMPF DOS REIS
 ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 91101 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 AGRAVADO(S) : ELSINA FERREIRA DA ROSA
 ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 91111 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : HERON DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 91116 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 AGRAVADO(S) : EDVIGES MICHEVICZ DOS SANTOS
 ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 91357 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROQUE WEIZENMANN
 ADVOGADO : LACI ODETE REMOS UGHINI
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 91548 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS FARIAS FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 91877 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ALÉCIO DA ASSUNÇÃO
 ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
 AGRAVADO(S) : AMERICANBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA

Processo : AIRR - 91894 / 2003 - 900 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CCA - CONCRETO CATARINENSE S.A.
 ADVOGADO : ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT
 AGRAVADO(S) : FLORIANO MARQUES MORAES DA SILVA
 ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN

Processo : AIRR - 91900 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
 ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : MARIA CAROLINA FERREIRA
 ADVOGADO : ROGÉRIO MARCUS ZAKKA
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 92123 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
 AGRAVADO(S) : PLÍNIO JOSÉ VENTURINE DOTTO
 ADVOGADO : ODONE ENGERS

Processo : AIRR - 92388 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DE CAMPOS
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA

Processo : AIRR - 92480 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : IBANES CAPILHEIRA
 ADVOGADO : MORGADO INÁCIO FELIPE GUTIERREZ ASSUMPÇÃO

Processo : AIRR - 92491 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MTU MOTORES DIESEL LTDA.
 ADVOGADO : DEBORAH LEWKOWICZ
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CHAVES ALVES E OUTRO
 ADVOGADO : FRANCISCO LEMOS BASTOS FILHO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 92510 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : NOÉ DA VEIGA PAZ
 ADVOGADO : NILSO NARVAZ
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO

Processo : AIRR - 92579 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : ALDYR CHRISTINO
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BITTENCOURT

Processo : AIRR - 92591 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 AGRAVADO(S) : OVÍDIA MARISA FALCÃO DA FONSECA
 ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA

Processo : AIRR - 92834 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JAPAUTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ BUENO BARBOSA
 AGRAVADO(S) : WALKÍRIA DIAS
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEDROSO

Processo : AIRR - 92859 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DERLI DA ROSA LINHARES E OUTROS
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 93126 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : RIO FUNDO EDITORA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ADEVAL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO MESSIAS FILHO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 93160 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MARAN SCHAGEN DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO VIANNA LIMA

Processo : AIRR - 93220 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ANA CARLA RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MORADA INFORMÁTICA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ALOYSIO JOÃO CARDOSO CORRÊA

Processo : AIRR - 93537 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MARIA DE NAZARÉ PASCHOALIN
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : DINO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Processo : AIRR - 93660 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NITERÓI
ADVOGADO : MARIA TERRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HÉLIO DE AZEVEDO TORRES

Processo : AIRR - 93669 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : VANESSA GRENIER FERREIRA MOUTA
AGRAVADO(S) : MARÍLIA ARMADA SHULTE MOREIRA
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA ANTUNES

Processo : AIRR - 93684 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SANTO FERNANDES DOMINGOS
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 93733 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO
AGRAVADO(S) : REGINA DE PAULA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : ANA PAULA MAIDA FREIRE SPINELLA

Processo : AIRR - 93789 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : WILSON ROBERTO DOMINGOS
ADVOGADO : EDGAR FREITAS ABRUNHOSA

Processo : AIRR - 94272 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EDITH FREITAS NOTÓRIO
ADVOGADO : ROMILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO

Processo : AIRR - 94287 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVANTE(S) : AIMORÉ SOARES DO AMARAL
ADVOGADO : DÉLCIO CAYE
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 95386 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : EDUVALDO BORGES ALVES
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE

Processo : AIRR - 95436 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
ADVOGADO : LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA

Processo : AIRR - 95567 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S) : BENEDITO DIVINO VIEIRA LORDEIRO
ADVOGADO : MARCELO MARTINS

Processo : AIRR - 96992 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS TRINDADE JOVITO
AGRAVADO(S) : UBIRAJARA MACHADO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CHAVES PEREIRA

Processo : AIRR - 96994 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : ABC SUPERMERCADOS S.A.
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA SAVERGNINI

Processo : AIRR - 97394 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : NEI CALDERON
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : LÍDIO RODRIGUES ARTAGABEITIA
ADVOGADO : CLEBER JUSTIMIANO ARNOUD BATTANOLI

Processo : AIRR - 97812 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVANTE(S) : HÉLIO RENATO PEREIRA FERREIRA
ADVOGADO : DEYSE DOS SANTOS LIMA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS

Processo : AIRR - 97837 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA GONÇALVES CARRAS-SAI
ADVOGADO : EUDES MARIA PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 97840 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO SANTIAGO
ADVOGADO : EGIDIO LUCCA

Processo : AIRR - 97841 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S) : IVONE ALICE UNFER SASSO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 97842 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DAIANE FINGER
AGRAVADO(S) : GLADEMIR DE ANDRADE
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 97898 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : ROGERIO EMILSON FRANÇA BARROS
ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY

Processo : AIRR - 97899 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HABITASUL FLORESTAL S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : CLEU SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : ROSANA CABRAL DE SOUZA

Processo : AIRR - 97940 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVANTE(S) : PAULO UBIRAJARA PIMENTEL
ADVOGADO : FERNANDO BEIRITH
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : SÉRGIO RODRIGO COLLA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO JUCHEM

Processo : AIRR - 97945 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ROMEU I. DOLVITSCH & CIA. LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : ANILDO MACHADO
ADVOGADO : CRISPIM GRACIA DE BARRETO

Processo : AIRR - 97950 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : LOURENÇO FERREIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO : DALTRO SCHUCH
AGRAVADO(S) : SANTA LUZIA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA PRUDÊNCIO



Processo : AIRR - 97952 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MARCUS VINICIUS MAGAGNIN SILVA
 ADVOGADO : ADRIANA DE AZEVEDO PEIXOTO CAPUTO
 AGRAVADO(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.
 ADVOGADO : LARISSA GRIVICICH RUSCHEL

Processo : AIRR - 97955 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : WILLIAM WELP
 AGRAVADO(S) : NERI TURIBIO MARTINS DE MOURA
 ADVOGADO : ROBERTO LUÍS SULZBACH

Processo : AIRR - 97956 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : VALDECIR DE MORAES LAUS
 ADVOGADO : LUIZ FACHIN
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
 ADVOGADO : IZANE DE FÁTIMA MOREIRA DOMINGUES

Processo : AIRR - 97961 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CISAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SATELITE LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DORVAL DE CASTRO
 ADVOGADO : ELTON BONFADA

Processo : AIRR - 98008 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : HÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : MARCELO HUGO DA ROCHA

Processo : AIRR - 98009 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 ADVOGADO : LUIZ FELIPE DUARTE
 AGRAVADO(S) : MARGARETH DA LUZ PIRES
 ADVOGADO : ELEONORA COSTA FERREIRA

Processo : AIRR - 98010 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : PAULA NUNES BASTOS
 AGRAVADO(S) : ADELAR KAISER
 ADVOGADO : JARI LUÍS DE SOUZA

Processo : AIRR - 98011 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ BENEDITTO E OUTRO
 ADVOGADO : MARIA CHRISTINA ARGENTI KONRATH
 AGRAVADO(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
 ADVOGADO : CAMILE ELY GOMES

Processo : AIRR - 98079 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CLARICE MARTINS
 ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES

Processo : AIRR - 98087 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADO : LUÍS ALBERTO ESPOSITO
 AGRAVADO(S) : ROLIM & CIA LTDA.
 ADVOGADO : BIANCA LUÍSA MARQUES STREY
 AGRAVADO(S) : CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : EDUARDO MACHIAVELLI
 AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO

Processo : AIRR - 98090 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : KÁTIA CRISTINA MONTEIRO
 ADVOGADO : ÁLVARO DANÚBIO COPETTI
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FHDR

Processo : AIRR - 98164 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELAMAZON
 ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA
 AGRAVADO(S) : ÁUREA MARIA TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO : RUTH FERNANDES DE MENEZES

Processo : AIRR - 98167 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : DANIEL DA COSTA PEREIRA
 ADVOGADO : LUCIANA GATO PLÁCIDO
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DE MELO

Processo : AIRR - 98169 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : POUSSADA DO CONDE ALI-BAROUCHE LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : OBADI SILVA DE SÁ
 ADVOGADO : NEWTON CARNEIRO DE FREITAS

Processo : AIRR - 98181 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA DE MENEZES RODRIGUES MANDU
 ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES MANDU
 AGRAVADO(S) : SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : ROBERTA DI FRANCO ZUCCA

Processo : AIRR - 98209 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGE OCEANIQUE
 ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
 AGRAVADO(S) : GEORGE JOVENIANO DA SILVA NETO
 ADVOGADO : MARCOS MOURA DOS REIS

Processo : AIRR - 98229 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ELEGÉ ALIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : GUSTAVO JUHEM
 AGRAVANTE(S) : ADEMAR MARTINELI SILVEIRA
 ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98253 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO
 ADVOGADO : HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : CINBAL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA.
 ADVOGADO : HERALDO PEREIRA DAER

Processo : AIRR - 98265 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUÍS CARLOS KADER
 AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO BILIBIO RIVIERA
 ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 98266 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTONIO PINTO MENDES
 ADVOGADO : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERÓN
 AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : WILMAR SOUZA FILHO

Processo : AIRR - 98267 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MOISÉS VOGT
 AGRAVADO(S) : LISETTE LERMEIN
 ADVOGADO : JEFERSON MALDANER

Processo : AIRR - 98270 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ALDA KLAFKE POLITO E OUTRA
 ADVOGADO : CAROLINE HARTMANN
 AGRAVADO(S) : MIRANTE - VIAGENS E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : HENRIQUE DILLY
 AGRAVADO(S) : NOEIMAR KIEFER MACHADO
 ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA CALVETE

Processo : AIRR - 98274 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO EIDELWEIN
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 98275 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : KÁTIA RANGEL RUPPENTHAL
 AGRAVADO(S) : MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOYCE MUNIZ COUTO

Processo : AIRR - 98276 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : GLADYS MARIA HENN
 ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
 ADVOGADO : LUIZ BERNARDO SPUNBERG

Processo : AIRR - 98277 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : DANIEL MORALES DA SILVEIRA
 ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
 AGRAVADO(S) : PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S.A.
 ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN

Processo : AIRR - 98278 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE FREITAS SPERB
 ADVOGADO : RENATO GOMES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER

Processo : AIRR - 98354 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
 AGRAVADO(S) : IVANA NASCIMENTO DE SOUZA
 ADVOGADO : RICARDO BRAZ

Processo : AIRR - 98358 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SIQUEIRA JÚNIOR
 ADVOGADO : SARA BIAGI PEREIRA
 AGRAVADO(S) : WILLTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE MENDES PINTO

Processo : AIRR - 98361 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : PAULO RAYMUNDO
 ADVOGADO : EDISON RODRIGUES LOURENÇO
 AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : AIRR - 98397 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : HELENA AMISANI
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LECI BITENCOURT DE SOUZA
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 98402 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : JOÃO ERICO KRAMER PEREIRA
ADVOGADO : ADÃO SANT'ANNA DE LIMA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : VINÍCIUS COGNATO

Processo : AIRR - 98404 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO TAIETTI
AGRAVADO(S) : AIRTON PERES DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO R. DA SILVA

Processo : AIRR - 98407 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO HEHN
ADVOGADO : REJANE M SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : FRIGORÍFICO T. A. LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO MATZENBACHER

Processo : AIRR - 98408 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO FERREIRA MARTINS
ADVOGADO : MIGUEL MACHADO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : POTIRA KLUWE COSTA PEREIRA

Processo : AIRR - 98409 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI
AGRAVANTE(S) : MARISOL CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARQUES CARDOSO
AGRAVADO(S) : EMA MALVINA GALL CAMARGO E OUTROS
ADVOGADO : ZENI PAULO DE SOUZA

Processo : AIRR - 98425 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : SIRLEI LOURENZE NAIBERT
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO

Processo : AIRR - 98428 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS JUNG
ADVOGADO : RENATO GOMES FERREIRA

Processo : AIRR - 98432 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : RIOPEL S.A. INDÚSTRIA DE PAPELÃO E ARTEFATOS
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : ELISABETE FRAGA DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES

Processo : AIRR - 98433 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MÁRIO JOSÉ BRAGA DORNELES
ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo : AIRR - 98434 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ AZABUJA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : GENY MUNHOZ CAMARGO
ADVOGADO : CLÁUDIO ADEMIR CASTILHO CARDOSO

Processo : AIRR - 98482 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : LOURIVAL ALVES FROTA
ADVOGADO : ANDRÉA BECKER DA ROSA

Processo : AIRR - 98486 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : IRENE MARIANE THIESSEN
AGRAVADO(S) : MARIA NAZARÉ FAGUNDES
ADVOGADO : ELISANE HELENA SCAVAZZA

Processo : AIRR - 98522 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS LOUZADA ARAÚJO
ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS

Processo : AIRR - 98524 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : KADON S.A. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BARRETO DE LIMA
ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA

Processo : AIRR - 98527 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ASSISTENCIAL SULBANCOC - IAS E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVANTE(S) : ALFREDO GROSS
ADVOGADO : RENATO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98532 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SCHMIDT GARCIA
AGRAVADO(S) : JOÃO DINIZ PAIM DA SILVEIRA
ADVOGADO : ASSIS BRASIL V. DOS SANTOS

Processo : AIRR - 98551 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : IRMA FIANCO SANTIN
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Processo : AIRR - 98552 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JÂNIA CATARINA CUPPINI FRANTZ
ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN

Processo : AIRR - 98554 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : LIZETE ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ
AGRAVADO(S) : KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO

Processo : AIRR - 98561 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : IOLANDA RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : EMERSON LOPES BROTTTO
AGRAVADO(S) : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : EDUARDO MENEGAZ AMARAL

Processo : AIRR - 98563 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI SILVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
AGRAVADO(S) : COMVESA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : RAUL BARTHOLOMAY

Processo : AIRR - 98565 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ACIR MENEZES MACHADO
ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA.
ADVOGADO : MARIA CONSUELO F. CIARLINI

Processo : AIRR - 98626 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVANTE(S) : WALDIR DE JESUS
ADVOGADO : ROMEO GUARNIERI
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98629 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO DOS REIS AVELAR
AGRAVADO(S) : LUZIA KUMIKO KITANAKA
ADVOGADO : AMILTON APARECIDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 98630 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : SYLVIO LUÍS PILA JIMENES
AGRAVADO(S) : JORGE ESPI RUSINOL
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO

Processo : AIRR - 98632 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VILMA KAZUMI YOSHIDA
ADVOGADO : HIROSHI HIRAKAWA
AGRAVADO(S) : N.S.T. SERVIÇOS DE SAÚDE S/C LTDA.
ADVOGADO : NOEMIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA

Processo : AIRR - 98633 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : GILSON BASTOS SILVA
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PIZZARIA NOVA PONDEROZA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO RICARDO DE ABREU SÁ

Processo : AIRR - 98634 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : NELSON EDI DE LIMA
ADVOGADO : FRANCISCO CÉSAR DINIS
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/10/2003 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

Processo : AIRR - 1847 / 1988 - 281 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS OSTI MAGALHÃES E OUTROS
ADVOGADO : JURLEY ABREU DOS SANTOS

Processo : AIRR - 2489 / 1988 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : NILZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO



Processo : AIRR - 295 / 1989 - 028 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
 ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO MENEZES GARCIA
 AGRAVADO(S) : FERNANDO CARLOS SPERBER
 ADVOGADO : EVALDO DE SOUZA GUIMARÃES

Processo : AIRR - 2053 / 1989 - 302 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
 AGRAVADO(S) : MARILDA DOROTEA COSTA GEHREN
 ADVOGADO : LUÍS BORGES DA SILVA

Processo : AIRR - 419 / 1990 - 006 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
 AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS ALVES
 ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA

Processo : AIRR - 503 / 1990 - 002 - 18 - 00 . 5 - TRT da 18ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : RENATO VICENTE DA SILVA
 ADVOGADO : MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY

Processo : AIRR - 1796 / 1990 - 007 - 10 - 41 . 0 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : JOÃO JACQUES PEDROSA DE FREITAS
 ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS BORGES DE RESENDE

Processo : AIRR - 227 / 1992 - 068 - 15 - 01 . 8 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DE CAMPOS
 ADVOGADO : MÁRIO DE MENDONÇA NETTO

Processo : AIRR - 484 / 1992 - 009 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SHULTON COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBEIRO NERI
 ADVOGADO : JOSÉ PINTO DE PAIVA

Processo : AIRR - 1338 / 1992 - 002 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES PORTO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ADEMIR ANTUNES E OUTRA
 ADVOGADO : SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Processo : AIRR - 1483 / 1992 - 006 - 10 - 40 . 5 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
 AGRAVADO(S) : MARIA DORALICE FERREIRA DE BRITO
 ADVOGADO : HUMBERTO MENDES DOS ANJOS

Processo : AIRR - 273 / 1994 - 281 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOÃO - B LYSANDRO S.A.
 ADVOGADO : RICARDO GOMES DE MENDONÇA
 AGRAVADO(S) : OSVALDO PEREIRA BARBOSA
 ADVOGADO : LICÍNIO CORREA DA SILVA

Processo : AIRR - 1256 / 1994 - 007 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : WILSON JOSÉ DE PAULA
 ADVOGADO : TALINE DIAS MACIEL
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MÔNICA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS

Processo : AIRR - 728 / 1995 - 044 - 01 - 40 . 5 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO RUBANIL LTDA.
 ADVOGADO : KARLA SILVA DE CARVALHO RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : VALTAIR VELASCO
 ADVOGADO : LUIZ GONÇALVES MARQUES

Processo : AIRR - 753 / 1995 - 018 - 10 - 85 . 1 - TRT da 10ª Região
 RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASAR
 AGRAVANTE(S) : EVÂNIO FERREIRA
 ADVOGADO : UBIRATAN BATISTA PEDROSO
 AGRAVADO(S) : AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : LINCOLN DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 819 / 1995 - 002 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
 AGRAVADO(S) : HÉLIO GONZAGA DE CARVALHO
 ADVOGADO : DARCILO DE MIRANDA FILHO

Processo : AIRR - 1881 / 1995 - 042 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : SELMA FONTES REIS AGUIAR
 AGRAVADO(S) : LUIZ AGOSTINHO DE SÁ REZENDE
 ADVOGADO : LEONARDO DA VINCI MARTINS

Processo : AIRR - 2957 / 1995 - 663 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS MANOEL
 AGRAVADO(S) : SUELY BAESSA MARANZATTO
 ADVOGADO : OLIVALDO BATISTA DA SILVA

Processo : AIRR - 14406 / 1995 - 013 - 09 - 41 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BANCO LOSANGO S.A.
 ADVOGADO : VIVIANE CASTELLI
 AGRAVADO(S) : JOACIR ALBERTI
 ADVOGADO : MIGUEL RIECHI

Processo : AIRR - 221 / 1996 - 022 - 09 - 41 . 4 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.
 ADVOGADO : MARGARETH BARBOSA DE AMORIM DE MACEDO
 AGRAVADO(S) : ADMAR ALVES
 ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO

Processo : AIRR - 375 / 1996 - 044 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : ABADIO CÉSAR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA

Processo : AIRR - 522 / 1996 - 039 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : FERNANDES SIMPLÍCIO
 ADVOGADO : AMAURY TRISTÃO DE PAIVA

Processo : AIRR - 932 / 1996 - 032 - 01 - 40 . 7 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : GRAJAÚ TÊNIS CLUBE
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ FONTOURA DE ALBUQUERQUE
 AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA AGUILLAR DE GIANI
 ADVOGADO : CUSTÓDIO LUIZ CARVALHO DE LEÃO

Processo : AIRR - 1010 / 1996 - 046 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASAR
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS RIOS DURAN
 ADVOGADO : OSMAIR LUIZ
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : MARLÚCIO LEDO VIEIRA

Processo : AIRR - 1012 / 1996 - 081 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO DE CAFÉ BARBOSA LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : MAURO BARBOSA
 AGRAVADO(S) : IRAN TADEU DOS REIS
 ADVOGADO : GIOVANNI JOSÉ PEREIRA

Processo : AIRR - 1831 / 1996 - 004 - 05 - 41 . 5 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : FININCARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO E TURISMO
 ADVOGADO : VALTON DÓREA PESSOA
 AGRAVADO(S) : FÁTIMA REGINA CARMO DA SOLIDADE
 ADVOGADO : JOÃO MENEZES CANNA BRASIL

Processo : AIRR - 1914 / 1996 - 044 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
 ADVOGADO : DANILLO PORCIUNCUA
 AGRAVADO(S) : ELISANE PERES ZAMBRANO
 ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN

Processo : AIRR - 2048 / 1996 - 082 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ANTONIO GAMBIM
 ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS

Processo : AIRR - 2050 / 1996 - 006 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIAN ROBERT MARGIOTTI
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SILVÉRIO DA SILVA
 ADVOGADO : ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES

Processo : AIRR - 2682 / 1996 - 670 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA BALDO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ JÚLIO SOARES DE SÁ FILHO
 ADVOGADO : JOÃOZINHO SANTANA

Processo : AIRR - 2738 / 1996 - 042 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BIC
 ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN S. GONZAGA RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : SUELI FERREIRA
 ADVOGADO : PATRÍCIA MARIANO

Processo : AIRR - 22720 / 1996 - 007 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : DAVI MENDES PEREIRA
 ADVOGADO : DALVA MARLI MENARIM

Processo : AIRR - 30218 / 1996 - 007 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
 AGRAVADO(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : ELIANA DUARTE VERNIZI
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO NATALINO VARLAN
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AMÂNCIO PINTO

Processo : AIRR - 217 / 1997 - 003 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARCOS BISPO
AGRAVADO(S) : MARIA AUGUSTA SAORES
ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR LEITE FRANCA

Processo : AIRR - 370 / 1997 - 026 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
AGRAVANTE(S) : GILBERTO TADEU DOMBROSKI E OUTRO
ADVOGADO : VALDIR GEHLEN
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALBERTO WEBER E OUTRO
ADVOGADO : VALDIR GEHLEN

Processo : AIRR - 866 / 1997 - 036 - 15 - 41 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES E SILVA
AGRAVADO(S) : RENATA PIEDADE CAETANO CARNEIRO
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 1181 / 1997 - 669 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : EVA DURAIS DE JESUS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FLORINDO MARCOS PEDRÃO

Processo : AIRR - 1235 / 1997 - 261 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ARIPE CÍTRICA AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : MARÇAL GERALDO GARAY BRESCIANI
AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ DE SOUZA NOTT
ADVOGADO : MARCIANO LEAL DE SOUZA

Processo : AIRR - 1620 / 1997 - 066 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : LEONARDO HERMÍNIO EPEL
ADVOGADO : SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES TEMPO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ PAIM DE CARVALHO NETTO

Processo : AIRR - 1743 / 1997 - 056 - 15 - 41 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY
AGRAVADO(S) : JOSUÉ FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MORBECK DE ARAÚJO E SILVA

Processo : AIRR - 1746 / 1997 - 045 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO NEVES
ADVOGADO : ROBERTO SOARES DE SOUZA

Processo : AIRR - 2612 / 1997 - 241 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
ADVOGADO : ANTÔNIO BARBOSA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA CRISTINA SILVA LABRUNA
ADVOGADO : EDUARDO TRAVASSOS CORRÊA

Processo : AIRR - 3472 / 1997 - 010 - 09 - 42 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : LUIZ SCHMITZ NETO
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA

Processo : AIRR - 20242 / 1997 - 652 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA
AGRAVADO(S) : RUBENS CARDOSO DE BRITO FILHO
ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO EDUARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 28805 / 1997 - 004 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : MARIA CONCEIÇÃO RAMOS CASTRO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 30456 / 1997 - 004 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

Processo : AIRR - 72 / 1998 - 050 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CELSO ADRIANO FACHOLI E OUTROS
ADVOGADO : WILSON ROBERTO CORRAL OZORES
AGRAVADO(S) : JOSÉ SEVERO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO JÚNIOR

Processo : AIRR - 74 / 1998 - 122 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIA CÉLIA FOFFANO COSTA
ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ADVOGADO : IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA

Processo : AIRR - 142 / 1998 - 065 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALKIRIO DE MELO
ADVOGADO : VICENTE APARECIDO DA SILVA

Processo : AIRR - 629 / 1998 - 101 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : NILTON ANTÔNIO SANTANA
ADVOGADO : GILDÉA CASTRO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 746 / 1998 - 022 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PRO-MATRE
ADVOGADO : LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANDREA DE SIQUEIRA ARAÚJO
ADVOGADO : MARIANA CORRÊA PIRES SCHLEUMER

Processo : AIRR - 792 / 1998 - 061 - 19 - 40 . 6 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO : JOSÉ SOARES

Processo : AIRR - 813 / 1998 - 511 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FÁBRICA YPU - ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E METAL S.A.
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S) : SÔNIA CECÍLIA UBACK TAVARES
ADVOGADO : OLEGÁRIO MACIEL COLLY FILHO

Processo : AIRR - 867 / 1998 - 089 - 15 - 01 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ROBERVAL LÚCIO MORETO CORCIOLI
ADVOGADO : FERNANDO CÉSAR ATHAYDE SPETIC
AGRAVADO(S) : VSW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIA MARILZA SILVA RICCI
AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA GUIMARÃES SIMONI
ADVOGADO : RALF RIBEIRO RIEHL

Processo : AIRR - 884 / 1998 - 025 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
AGRAVADO(S) : ALBERTO BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : MARLETE CARVALHO SAMPAIO

Processo : AIRR - 970 / 1998 - 342 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : WANDA ARANTES DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : MARIANA CORRÊA PIRES SCHLEUMER

Processo : AIRR - 1338 / 1998 - 066 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SANHARÓ CHURRASCARIA LTDA.
ADVOGADO : ISABELLA MESQUITA DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : BENEDITO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : AMAURY BEZERRA REIS

Processo : AIRR - 1457 / 1998 - 463 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : REINALDO SABACK SANTOS
AGRAVADO(S) : PAULO DE TARSO MACHADO DE CARVALHO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MACHADO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 1526 / 1998 - 024 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAREMA
ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1782 / 1998 - 008 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : GERALDO D'EL REI REIS
AGRAVADO(S) : MOISÉS TORRES DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO PINHEIRO CASTELO BRANCO

Processo : AIRR - 1956 / 1998 - 033 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : GERMANA SANTA CRUZ HARDMAN
AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 1993 / 1998 - 010 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : ELIZABETH HOMSI
AGRAVADO(S) : MARIA DE PAULA VASCONCELOS BEZERRA
ADVOGADO : BRÁULIO SÉRGIO MACIEL ROCHA

Processo : AIRR - 2150 / 1998 - 048 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MIGUEL DUARTE DOS REIS
ADVOGADO : HELENA MARIA BUNHOLLI DE OLIVEIRA



Processo : AIRR - 2195 / 1998 - 231 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região
 RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADVOGADO : LIDIANA MACEDO SEHNEM
 AGRAVADO(S) : MARIA DA GRAÇA OURIQUE GOMES
 ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo : AIRR - 2220 / 1998 - 113 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região
 RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : LEVI DE SOUZA MOURA FILHO
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM

Processo : AIRR - 2576 / 1998 - 660 - 09 - 41 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JOÃO AUGUSTO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JÚLIO KORCZAGIN
 ADVOGADO : MATHUSALEM ROSTECK GAIA

Processo : AIRR - 2647 / 1998 - 014 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
 AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE
 AGRAVADO(S) : APARECIDO EVES
 ADVOGADO : MARCEL GERALDO SERPELLONE

Processo : AIRR - 80225 / 1998 - 512 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : VICÊNCIO PALUDO, FILHOS & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : VÂNIA MARA JORGE CENCI
 AGRAVADO(S) : PEDRO ADELAR PLISKI
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO BERTTON

Processo : AIRR - 3 / 1999 - 661 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS MANOEL
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FABIANA CRISTINA VIOLATO MARTINS
 AGRAVADO(S) : CLEUZA MARIA PANAGIO
 ADVOGADO : ALEXANDRE FILIPE FIOROTTO

Processo : AIRR - 128 / 1999 - 028 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 AGRAVADO(S) : ELZA DAS DORES BERNARDO
 ADVOGADO : DIONICE FRANÇA VARON

Processo : AIRR - 360 / 1999 - 071 - 01 - 40 . 1 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
 ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO MENEZES GARCIA
 AGRAVADO(S) : IVAN MALHEIROS
 ADVOGADO : MARCELO JOSÉ DOMINGUES

Processo : AIRR - 375 / 1999 - 119 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : NESTLÉ - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : ANA MARIA VALENTE CORDEIRO
 AGRAVADO(S) : EDVALDO HONÓRIO SOUZA
 ADVOGADO : JARI FERNANDES

Processo : AIRR - 487 / 1999 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : CORN PRODUCTS BRASIL - INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES
 AGRAVADO(S) : ALCIONE JOSÉ FALARZ
 ADVOGADO : RAFAEL FADEL BRAZ

Processo : AIRR - 683 / 1999 - 005 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
 ADVOGADO : SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ
 AGRAVADO(S) : LUIZA FERNANDES DE LIMA
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

Processo : AIRR - 736 / 1999 - 022 - 04 - 40 . 1 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : ARI SELES MACHADO E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO CRISTAL

Processo : AIRR - 769 / 1999 - 022 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : VITOR ALEXANDRE DE ANDRADE
 ADVOGADO : DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO
 ADVOGADO : ANDREA CUNHA

Processo : AIRR - 873 / 1999 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : RICARDO RENANI BONARRIGO
 ADVOGADO : MIRIAN LIANE MEALHO
 AGRAVADO(S) : SEGITEC - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO : LUCIANO BORGES DE MEDEIROS

Processo : AIRR - 886 / 1999 - 014 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : MARTA APARECIDA LEITE DA SILVA
 AGRAVADO(S) : FAUSTO SOUZA DE ASSIS
 ADVOGADO : MARCEL GERALDO SERPELLONE

Processo : AIRR - 889 / 1999 - 004 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
 ADVOGADO : RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO
 AGRAVADO(S) : MARIA SILVA DIAS
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

Processo : AIRR - 960 / 1999 - 401 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : SAIONARA ALIEVI SCHIERHOLT
 AGRAVADO(S) : ANTONIO RODRIGUES DE PRADO E OUTROS
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 976 / 1999 - 019 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : JORGE LUÍS DA COSTA
 ADVOGADO : PEDRO OLÍVIO NOCE
 AGRAVADO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : VALDIR NASCIBENE

Processo : AIRR - 1015 / 1999 - 511 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : FÁBRICA YPÚ - ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E METAL S.A.
 ADVOGADO : ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA
 AGRAVADO(S) : DEVANIR PILLER
 ADVOGADO : MARCELO W. LOPES FREITAS

Processo : AIRR - 1235 / 1999 - 022 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região
 RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : ADÔNIS GALILEU DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : JOSEMAR DO ROSÁRIO NEVES
 ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO OHREM MARTINS

Processo : AIRR - 1376 / 1999 - 024 - 05 - 40 . 2 - TRT da 5ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
 ADVOGADO : MARIA VITÓRIA B. TOURINHO DANTAS
 AGRAVADO(S) : EMMANOEL CALMON DA SILVA OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR

Processo : AIRR - 1413 / 1999 - 205 - 01 - 40 . 2 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA.
 ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SILLAS RIBEIRO DA CUNHA
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Processo : AIRR - 1467 / 1999 - 002 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
 RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : ODILENE SILVA COSTA
 ADVOGADO : MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : MAURO DE AMORIM ACATAUASSU NUNES
 ADVOGADO : ÉRIKA MOREIRA BECHARA

Processo : AIRR - 1559 / 1999 - 069 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CARVALHO HOSKEN S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 ADVOGADO : JOÃO GALDINO NETO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO BARBOSA MONTEIRO
 ADVOGADO : ANACLETO FERNANDO HILÁRIO

Processo : AIRR - 1569 / 1999 - 022 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MARTINI MEAT S.A. ARMAZÉNS GERAIS
 ADVOGADO : VIVIANE CASTELLI
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO CÂNDIDO GONÇALVES
 ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES

Processo : AIRR - 1592 / 1999 - 120 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A. É OUTRA
 ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO FERRARI
 AGRAVADO(S) : DOMINGOS BENEDITO VERDE
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO REGASSI

Processo : AIRR - 1784 / 1999 - 005 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região
 RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ABELARDO GALVÃO JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : MAURÍLIO DOS SANTOS VILELA
 ADVOGADO : WESLEY PEREIRA FRAGA
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 2112 / 1999 - 010 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região
 RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS ALCA LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉA SANTIAGO DONEGÁ
 AGRAVADO(S) : MÁRIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DOUGLAS GUELFÍ

Processo : AIRR - 2175 / 1999 - 021 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 ADVOGADO : LÚCIA HELENA NOVAES DA SILVA LUMASINI
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : THEO ARGENTIN

Processo : AIRR - 2274 / 1999 - 052 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHA JUNQUEIRA
 ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARTINS FERREIRA
 ADVOGADO : ARISTIDES RODRIGUES MATTAR

Processo : AIRR - 2978 / 1999 - 241 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO VIANEY FONSECA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO LUIZ PERALTA DA SILVA

Processo : AIRR - 3201 / 1999 - 071 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : OLÍVIA TEREZINHA CIGOGNINI
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA

Processo : AIRR - 3789 / 1999 - 243 - 01 - 40 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ BELLAS
AGRAVADO(S) : EDUARDO JOSÉ MONTEIRO FILHO
ADVOGADO : RENATA ROCHA DA SILVA

Processo : AIRR - 4739 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : IMPRESSORA PARANAENSE S.A.
ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES LUCIANO BAZAN
ADVOGADO : JONAS GOULART
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 23227 / 1999 - 014 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : MÁRIO CÉSAR BOZZI
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Processo : AIRR - 25638 / 1999 - 006 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : NELSON GUSO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo : AIRR - 80144 / 1999 - 811 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO FRANCIOSI PORTAL
AGRAVADO(S) : ADEMIR FERREIRA DE FERREIRA
ADVOGADO : PEDRO JERRE GRECA MESQUITA

Processo : AIRR - 20 / 2000 - 066 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ANTONIO EXPEDITO DE FIGUEIREDO FILHO
ADVOGADO : JORGE MARCOS SOUZA
AGRAVADO(S) : EDITORA COSTABILE ROMANO LTDA.
ADVOGADO : VLADIMIR LAGE

Processo : AIRR - 35 / 2000 - 351 - 04 - 40 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO RENATO CAETANO
AGRAVADO(S) : VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 76 / 2000 - 204 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : MARIA GERALDA ARAÚJO GUILHERME E OUTRO
ADVOGADO : ARMANDO GABRIEL DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE AGUIAR ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO

Processo : AIRR - 230 / 2000 - 019 - 10 - 00 . 7 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : TUÍSA SILVA
AGRAVADO(S) : ANELISE CAPONE KRAUSE
ADVOGADO : ABEILARD BARRETO

Processo : AIRR - 268 / 2000 - 021 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA REGINA POLINI SILVA
ADVOGADO : REINALDO SUDATTI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : A. C. GIROTTO & CIA. LTDA.
ADVOGADO : EDSON PAULO LIMA

Processo : AIRR - 355 / 2000 - 001 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO

AGRAVADO(S) : HILDA GONÇALVES SILVA
ADVOGADO : CLÓVIS JOSÉ DOS SANTOS

Processo : AIRR - 392 / 2000 - 007 - 01 - 40 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SONHOS DA GULA SUCOS E GALETOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ESTEVES GONÇALVES
AGRAVADO(S) : CREUSA MARIA DE MELO
ADVOGADO : CARLOS TADEU DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 436 / 2000 - 127 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO JOÃO DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS RIZOLLI
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 560 / 2000 - 001 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : ALOÍSIO BICUDO
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 565 / 2000 - 654 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO ROGÉRIO HOPPEN
ADVOGADO : EDGAR JOSÉ DOS SANTOS

Processo : AIRR - 623 / 2000 - 048 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA SALVIATTO LTDA.
ADVOGADO : IVANO VIGNARDI
AGRAVADO(S) : RODINEI JOSÉ MARUCCI
ADVOGADO : LAÉRCIO JESUS LEITE

Processo : AIRR - 671 / 2000 - 001 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : ANNA MARIA SECOMANDI BORGES MORANDI
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA SCHREIBER
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 713 / 2000 - 009 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO GOVÊA PEREIRA
AGRAVADO(S) : AFONSO PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO : LEADOR MACHADO

Processo : AIRR - 713 / 2000 - 039 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : FLORISVALDO SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : CRISTIANO ANÉAS
AGRAVADO(S) : UNIÃO SÃO PAULO S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRA
ADVOGADO : DOUGLAS MONTEIRO

Processo : AIRR - 741 / 2000 - 654 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ADVOGADO : LUCIANE FERREIRA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JAIRO FONSECA
ADVOGADO : RUBENS CÉSAR SFENDRYCH

Processo : AIRR - 781 / 2000 - 101 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BATISTA DE JESUS
ADVOGADO : ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 802 / 2000 - 040 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : FÁBIO CESAR NASCIMENTO BARROS
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DE MOURA

Processo : AIRR - 812 / 2000 - 067 - 15 - 40 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CLARINDA FERNANDES DE MORAES
ADVOGADO : MARIA TERESINHA C. FEITAL SOARES

Processo : AIRR - 837 / 2000 - 071 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA TULIPA LTDA.
ADVOGADO : PEDRO PINA
AGRAVADO(S) : JURANDIR BONFIN
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO

Processo : AIRR - 837 / 2000 - 119 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
AGRAVADO(S) : ANDRÉA CRISTIANE DE PAULA SILVA
ADVOGADO : ANA LYDIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA CAMARGO



Processo : AIRR - 844 / 2000 - 003 - 13 - 41 . 4 - TRT da 13ª Região	Processo : AIRR - 1188 / 2000 - 002 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 1629 / 2000 - 095 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	AGRAVANTE(S) : AUDIFAR COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA	ADVOGADO : RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO	ADVOGADO : PAULO ROBETO VIGNA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	AGRAVADO(S) : ALVANIRA SEVERINA LIMA MOURA	AGRAVADO(S) : BOANERGES PINTO DE GODOY JÚNIOR
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ VIEIRA	ADVOGADO : GENESCO RESENDE SANTIAGO	ADVOGADO : VALDENIR BARBOSA
Processo : AIRR - 928 / 2000 - 654 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 1264 / 2000 - 066 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1681 / 2000 - 090 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : HENRY ALEXANDER HAMILTON	AGRAVANTE(S) : EDITORA COC EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO RODA
ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO M. DE PAULA	ADVOGADO : SUELY APARECIDA FERRAZ	ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
AGRAVADO(S) : NOVO NORDISK BIOINDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : SILVIA APARECIDA CORRER	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : LUCIANE L. BOSQUIROLI BISTAFÁ	ADVOGADO : JORGE MARCOS SOUZA	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
Processo : AIRR - 950 / 2000 - 043 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1305 / 2000 - 101 - 15 - 85 . 2 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1707 / 2000 - 046 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : ZENILEA DE LIMA GALVÃO LEME	AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	ADVOGADO : MALVINA SANTOS RIBEIRO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ELIANE MACHADO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : ELIETE CRISTINA CÂNDIDO CRESSONI
ADVOGADO : ANA LUÍSA ARCARO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : ADRIANA ROMANIN
Processo : AIRR - 1023 / 2000 - 043 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1372 / 2000 - 342 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 1717 / 2000 - 093 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO RICARDO	AGRAVANTE(S) : PLUS VITA S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : NILSON ROBERTO LUCÍLIO	ADVOGADO : JOSÉ SCALFONE NETO	ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MORAES JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : FERNANDA FEDERIGHI BAISI BRANCO RANDO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : ROGÉRIO ALEXANDRE FRAGOSO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO WERNECK
Processo : AIRR - 1040 / 2000 - 087 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1380 / 2000 - 093 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região	AGRAVADO(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : SOLANGE VIEIRA DE JESUS
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ALGODOEIRA TAJI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO	Processo : AIRR - 1767 / 2000 - 095 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO : IVONEI STORER	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO APARECIDO CLEMENTE	AGRAVADO(S) : AGNALDO APARECIDO BARBOSA	AGRAVANTE(S) : MIO KISHI
ADVOGADO : DORGIIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DANIEL ALVES DA SILVA	ADVOGADO : GISELE GLERAN BOCCATO
Processo : AIRR - 1046 / 2000 - 109 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1385 / 2000 - 045 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO LAMAC	AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	Processo : AIRR - 1844 / 2000 - 095 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região
ADVOGADO : GILSON ALVES RAMOS	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ADALBERTO GASPAR BOUCINHA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO MAURÍCIO MAIA	AGRAVANTE(S) : BERTRAND GUALDA
ADVOGADO : SILVIO CARLOS CAPISTRANO CHAVES	ADVOGADO : VICENTE DE PAULO DOMICIANO	ADVOGADO : MAURÍCIO DE FREITAS
Processo : AIRR - 1071 / 2000 - 005 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 1424 / 2000 - 084 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : FERNANDA DE SOUZA MELLO
AGRAVANTE(S) : ORGAFISCO ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA FISCAL S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	Processo : AIRR - 1886 / 2000 - 051 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região
ADVOGADO : ARTHUR FERREIRA NETO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : KELSILIANE COUTO PEDRO	AGRAVADO(S) : ARTUR DIMAS NOGUEIRA	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : MARIA CATARINA SCHMITT	ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CEZAR
Processo : AIRR - 1078 / 2000 - 092 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 1477 / 2000 - 003 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região	AGRAVADO(S) : JUDITE BONIFÁCIO
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MADALENA OLINDA DE ORNELAS E OUTRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	Processo : AIRR - 1932 / 2000 - 652 - 09 - 40 . 1 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : ADRIANA DE ORNELAS	ADVOGADO : NILTON CORREIA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVADO(S) : AVÍCOLA BOM FRANGO LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ NINS FRANCISCO	AGRAVANTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO WAGNER MAURÍCIO	ADVOGADO : HERMINIO CARLOS DOS SANTOS	ADVOGADO : MAURO JOSELITO BORDIN
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE LIMA E OUTROS	Processo : AIRR - 1535 / 2000 - 020 - 01 - 40 . 0 - TRT da 1ª Região	AGRAVADO(S) : VALDECIR QUINTINO DOS SANTOS
ADVOGADO : NELSON CENZOLLO	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	ADVOGADO : VICENTE DE PAULO ESTEVEZ VIEIRA
Processo : AIRR - 1102 / 2000 - 012 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	Processo : AIRR - 2024 / 2000 - 032 - 15 - 40 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	ADVOGADO : MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EDMUNDO LIMA DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOÃO DOMINGOS DE RAMOS	AGRAVANTE(S) : CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIA GRIMALDI	ADVOGADO : PAULO CÉSAR PINTO VICTORINO	ADVOGADO : DANIEL BARBOSA FREZZARIN
AGRAVADO(S) : EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA		AGRAVADO(S) : LUIS ANTONIO BORGES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA		ADVOGADO : VIRGÍNIA GERRY AURA BASSO

Processo : AIRR - 2063 / 2000 - 113 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 19161 / 2000 - 004 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 165 / 2001 - 014 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS CECÍLIO	AGRAVANTE(S) : ORIVAL KAMMERS	AGRAVANTE(S) : CASA DO RÁDIO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LONGO	ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : RODRIGO COELHO DE LIMA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S) : WASHINGTON LUIS FERREIRA
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : MARCOS ULISSES FRANÇA DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : TELESP CELULAR S.A.	Processo : AIRR - 20197 / 2000 - 007 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 181 / 2001 - 006 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : FABIOLA PARISI CURCI	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Processo : AIRR - 2090 / 2000 - 066 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região	AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	AGRAVANTE(S) : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : JURANDIR XAVIER GONZAGA	ADVOGADO : FERNANDA BARBOSA DINIZ
AGRAVANTE(S) : BRISTOL - MYERS SQUIBB BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARTINS	AGRAVADO(S) : SIMONE DE PAULA PAIM MENDONÇA
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : INÊS ROSOLEM	ADVOGADO : JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ
AGRAVADO(S) : SIMONE MANZOLI ELEUTÉRIO	Processo : AIRR - 21693 / 2000 - 010 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 186 / 2001 - 121 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
ADVOGADO : LEONARDO AFONSO PONTES	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 2272 / 2000 - 006 - 07 - 40 . 7 - TRT da 7ª Região	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	AGRAVADO(S) : EDISON LUÍS NOGUEIRA	AGRAVADO(S) : ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES	ADVOGADO : PAULO AFONSO ZAINA	ADVOGADO : SÍLVIO SANTANA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDILARDO QUEIRÓZ SOUZA E OUTROS	Processo : AIRR - 25087 / 2000 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 197 / 2001 - 122 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO BENEVIDES FÉRRER	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Processo : AIRR - 2884 / 2000 - 661 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : HSBC SEGUROS BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : JOAQUIM FLORIANO MOREIRA
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO NORDESTE LTDA.	AGRAVADO(S) : GERSON PAES JÚNIOR	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ADVOGADO : ERNESTO TREVIZAN	ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	Processo : AIRR - 199 / 2001 - 122 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
AGRAVADO(S) : VALDENIR PONTES DE AGUIAR	Processo : AIRR - 26131 / 2000 - 010 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARLI DE FÁTIMA DA SILVEIRA CORSI	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVANTE(S) : LEONI TEREZINHA ROMBI
Processo : AIRR - 4407 / 2000 - 662 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	AGRAVADO(S) : GILBERTO PASCOAL VANE DE LIMA	Processo : AIRR - 205 / 2001 - 118 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
ADVOGADO : GELSON BARBIERI	ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ALTIVO PAULINO DA SILVA	Processo : AIRR - 29127 / 2000 - 001 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARI ALVES PEREIRA	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
Processo : AIRR - 6380 / 2000 - 664 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : DULCINÉIA ALCÂNTARA DE MIRANDA E OUTROS	AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA ROCHA AMORIM
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	ADVOGADO : SOLANGE BATISTA DO PRADO VIEIRA
AGRAVANTE(S) : HIRTH RODOLFO MIRANDA	AGRAVADO(S) : GILBERTO PASCOAL VANE DE LIMA	Processo : AIRR - 233 / 2001 - 001 - 17 - 40 . 0 - TRT da 17ª Região
ADVOGADO : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : AGIPLIQUIGÁS S.A.	Processo : AIRR - 44 / 2001 - 100 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
Processo : AIRR - 9385 / 2000 - 652 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA ROCHA AMORIM
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO	ADVOGADO : SOLANGE BATISTA DO PRADO VIEIRA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	Processo : AIRR - 240 / 2001 - 021 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região
ADVOGADO : FABIANA CRISTINA VIOLATO MARTINS	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : LUCIANI CHANOSKI SILVEIRA	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	ADVOGADO : JOSEY DE LARA CARVALHO	ADVOGADO : FÁBIO BUENO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	Processo : AIRR - 138 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALBERTO FIRMO
Processo : AIRR - 14900 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOEL PINTO DE SOUZA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	Processo : AIRR - 248 / 2001 - 641 - 05 - 40 . 1 - TRT da 5ª Região
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MÁRIO CHOINSKI	ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : NILTON CORREIA	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE URANDI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : RAQUEL DE SOUZA	ADVOGADO : JURACI RODRIGUES PRIMO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	Processo : AIRR - 150 / 2001 - 096 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	AGRAVADO(S) : MARIA CELESTE DIAS E OUTRA
Processo : AIRR - 15705 / 2000 - 013 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : EDVARD DE CASTRO COSTA JÚNIOR
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : COPEL GERAÇÃO S.A.	
AGRAVANTE(S) : NEUSA NOLIKO INOUE	ADVOGADO : RAFAEL G. PALUMBO	
ADVOGADO : NILTON CORREIA	AGRAVADO(S) : SANDRO JAIRO PISSI	
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA	
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO		



Processo : AIRR - 257 / 2001 - 071 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO DOMINGUES MOREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ
 AGRAVADO(S) : NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : FAUSTO CALVOSO DE ABREU JÚNIOR

Processo : AIRR - 259 / 2001 - 089 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO FORD S.A.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
 AGRAVADO(S) : MARTHA ROMARO
 ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : AIRR - 266 / 2001 - 102 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : BENEDITO JUVENAL DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : BENEDITO RIBEIRO

Processo : AIRR - 294 / 2001 - 019 - 10 - 40 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
 AGRAVADO(S) : FAUSTO SOUSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MARCONE GUIMARÃES VIEIRA

Processo : AIRR - 326 / 2001 - 005 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : ARISTINO RODRIGUES JÚNIOR
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ

Processo : AIRR - 334 / 2001 - 004 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : WENDER RONE XAVIER
 ADVOGADO : NÍSIA SANTOS MATHIAS
 AGRAVADO(S) : POLINOX AGRÍCOLA LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ AMARANTE DE VASCONCELOS

Processo : AIRR - 340 / 2001 - 032 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 AGRAVANTE(S) : MARLENE DAS DORES MORI FRANCO
 ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 ADVOGADO : OSMAEL LICO DA SILVA

Processo : AIRR - 378 / 2001 - 079 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : ANA PAULA FALCÃO MORI
 AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : CLÁUDIO STOCHI

Processo : AIRR - 396 / 2001 - 017 - 04 - 40 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS
 ADVOGADO : RAMIRO BORGES FORTES
 AGRAVADO(S) : JORGE LUÍS BRITO LOUREIRO
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ GROFF NUÑEZ

Processo : AIRR - 406 / 2001 - 102 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : PAULO DAVID DE CAMPOS
 ADVOGADO : BENEDITO RIBEIRO

Processo : AIRR - 413 / 2001 - 068 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
 AGRAVADO(S) : LAUDELINA MARTINI CORREIA
 ADVOGADO : NESTOR HARTMANN

Processo : AIRR - 440 / 2001 - 072 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADO(S) : ALVIR SANTANA SILVA
 ADVOGADO : CHRISTIANE MIRANDA

Processo : AIRR - 451 / 2001 - 006 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : ANA PAULA FALCÃO MORI
 AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA SANTANA DA SILVA
 ADVOGADO : CLÁUDIO STOCHI

Processo : AIRR - 454 / 2001 - 091 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ADAUTO BENEDITO MAZONAS
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES

Processo : AIRR - 456 / 2001 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ERLY ALEXANDRINO DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
 AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS

Processo : AIRR - 470 / 2001 - 005 - 17 - 40 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 AGRAVADO(S) : ELZINÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JULIANA CARLESSO LOZER

Processo : AIRR - 500 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERREIRA MARTINS
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
 AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA.
 ADVOGADO : MICHELA COSTA RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRODUTOS, PRODUÇÃO E SERVIÇOS - SERVCOOP
 ADVOGADO : ROBERTO JOANILHO MALDONADO

Processo : AIRR - 505 / 2001 - 005 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ZENILTON PRIMO GONÇALVES
 ADVOGADO : GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : SOLAZER TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO : GILVAN FERNANDES DE SOUZA

Processo : AIRR - 527 / 2001 - 079 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : ANA PAULA FALCÃO MORI
 AGRAVADO(S) : VALDEMAR MARTINS DANTAS
 ADVOGADO : ENRICO CARUSO

Processo : AIRR - 542 / 2001 - 042 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : FERNANDO OLIVEIRA DE PAULA LEITE CAMARGO
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GALLI

Processo : AIRR - 560 / 2001 - 050 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : LUIZA TAVARES DA ROCHA
 ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
 AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS SANCHES

Processo : AIRR - 562 / 2001 - 079 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : ANA PAULA FALCÃO MORI
 AGRAVADO(S) : ANANIAS DE OLIVEIRA RIOS
 ADVOGADO : CLÁUDIO STOCHI

Processo : AIRR - 600 / 2001 - 023 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : MARY APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA
 ADVOGADO : NEIDIVO AFONSO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : MARCELO ADRIANO CAMPANER

Processo : AIRR - 611 / 2001 - 006 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : ANA PAULA FALCÃO MORI
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO PIRASSOLI
 ADVOGADO : ENRICO CARUSO

Processo : AIRR - 648 / 2001 - 023 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : AVÍCOLA FELIPE S.A.
 ADVOGADO : FRANCISMEY MOCCI CANTELE
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DE MELLO
 ADVOGADO : JUAREZ LOPES FRANÇA

Processo : AIRR - 685 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 AGRAVANTE(S) : JANICE SIMI
 ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : IRINEU JOSÉ PETERS
 AGRAVADO(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : ÂNGELA FABIANA BUENO DE SOUZA PINTO

Processo : AIRR - 697 / 2001 - 018 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
 AGRAVADO(S) : PAULO TETSUDI UATANABE
 ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA

Processo : AIRR - 701 / 2001 - 462 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABUNA
 ADVOGADO : CLÁUDIO SANTOS SILVA
 AGRAVADO(S) : ENOQUE PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARCOS NAVARRO COSTA

Processo : AIRR - 706 / 2001 - 151 - 17 - 40 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CIVEPES - CENTRAL INTEGRADA DE VENDAS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FAUSTO ANTÔNIO POSSATO ALMEIDA
AGRAVADO(S) : NAZARETH RAMOS GLÓRIA DE ARAÚJO
ADVOGADO : ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA

Processo : AIRR - 709 / 2001 - 084 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ADVOGADO : PRISCILA CAVALIERI
AGRAVADO(S) : JONAS BALDUÍNO
ADVOGADO : MARIA CÂNDIDA TAVARES

Processo : AIRR - 712 / 2001 - 025 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
AGRAVADO(S) : DOI GILSON
ADVOGADO : EDSON LUIZ DAL BEM

Processo : AIRR - 720 / 2001 - 081 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : MARIZA AERE SPILLA
ADVOGADO : EURIVALDO DIAS
AGRAVADO(S) : GRIMALDI & GOMES S/C LTDA. (COLÉGIO INTEGRADO DE MATÃO - CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO)
ADVOGADO : ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE

Processo : AIRR - 730 / 2001 - 051 - 23 - 00 . 7 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CLEYBER MARQUES GOMES
AGRAVADO(S) : GIANE MARIA BRUN BORGES
ADVOGADO : LUIZ MARIANO BRIDI

Processo : AIRR - 746 / 2001 - 012 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
AGRAVADO(S) : SOLANGE DOS SANTOS FAZANARO
ADVOGADO : RENATO MARTINELLI

Processo : AIRR - 752 / 2001 - 092 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALDEMIR PERUCI
ADVOGADO : VALDECIR MARIANO

Processo : AIRR - 766 / 2001 - 093 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Processo : AIRR - 774 / 2001 - 669 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
ADVOGADO : MÁRIO ROCHA FILHO
AGRAVADO(S) : NILZA DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO : MARCOS VINICIUS ROSIN

Processo : AIRR - 810 / 2001 - 051 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GENOVEVA DAS DORES ELISBÃO
ADVOGADO : DARCI SILVEIRA CLETO

Processo : AIRR - 834 / 2001 - 035 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO(S) : JORGE TADEU PEREIRA
ADVOGADO : MOACYR DE ÁVILA RIBEIRO FILHO

Processo : AIRR - 836 / 2001 - 023 - 09 - 40 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA E OUTRA
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LOBATO

Processo : AIRR - 852 / 2001 - 007 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AMERICANA E REGIÃO
ADVOGADO : ROBSON CESAR SPROGIS
AGRAVADO(S) : ZANINI AUDITORIA FISCO CONTÁBIL LTDA.

ADVOGADO : LUCIANA ARRUDA DE SOUZA

Processo : AIRR - 866 / 2001 - 003 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 872 / 2001 - 044 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ÉCIO ROZA
AGRAVADO(S) : VICENTE PAULO DE SOUZA
ADVOGADO : OSMAR ALVES MUNDIM

Processo : AIRR - 892 / 2001 - 028 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ILMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO
AGRAVADO(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE

Processo : AIRR - 941 / 2001 - 014 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ELO LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO VALENTIN DE SÁ
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : GENESCO RESENDE SANTIAGO

Processo : AIRR - 956 / 2001 - 007 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : NELSON RIBEIRO NEVES
ADVOGADO : DALMO ROGÉRIO S. DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : JOÃO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON ANTÔNIO OLIVEIRA BORZI
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA LEO LYNCE S.A.

Processo : AIRR - 1018 / 2001 - 102 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : APROS ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : ADERALDO DE MORAIS LEITE
AGRAVADO(S) : CÍCERO FERREIRA DA MATA
ADVOGADO : ROGÉRIO FURTUNATO DA SILVA

Processo : AIRR - 1025 / 2001 - 005 - 18 - 00 . 3 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES GOIASIL LTDA.
ADVOGADO : PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : JOSÉ SEVERO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : AGENOR SABINO NEVES

Processo : AIRR - 1053 / 2001 - 046 - 01 - 40 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
AGRAVADO(S) : SÍLVIO BRAGA
ADVOGADO : ANA GABRIELA F. DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1080 / 2001 - 002 - 07 - 40 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO
AGRAVADO(S) : MARIA AURENIR ALEXANDRE DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO : ANA LOURDES CUNHA DA SILVA

Processo : AIRR - 1092 / 2001 - 120 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : AGRÍCOLA FRONTEIRA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO FERRARI
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO MARIOTO
ADVOGADO : WAGNER DE CARVALHO

Processo : AIRR - 1092 / 2001 - 002 - 24 - 40 . 0 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS
ADVOGADO : JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EDIR SOARES DA CUNHA
ADVOGADO : RUGGIERO PICCOLO

Processo : AIRR - 1107 / 2001 - 001 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ALBINO APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO : ARIIVALDO PAULO DE FARIA
AGRAVADO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : APARECIDO FERNANDES LEITÃO

Processo : AIRR - 1112 / 2001 - 021 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : RICARDO DIAZ DIAZ
ADVOGADO : CRISTIANO TARABAL SIMÃO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIUS ANDRADE AYRES

Processo : AIRR - 1132 / 2001 - 057 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FACHOLI - PRODUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : WILSON ROBERTO CORRAL OZORES
AGRAVADO(S) : MANOEL ARAÚJO LIMA
ADVOGADO : JOSÉ DE ALENCAR PARRON



Processo : AIRR - 1142 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : JARBAS MACHADO
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo : AIRR - 1196 / 2001 - 007 - 10 - 85 . 1 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FERNANDO VALGODE LOPES VALLE
ADVOGADO : TATIANE RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : KASSIA MARIA SILVA

Processo : AIRR - 1241 / 2001 - 034 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIÁ
AGRAVADO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO-NA CAROLINA MALHEIROS
ADVOGADO : JAIR CANO

Processo : AIRR - 1249 / 2001 - 071 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GUILHERME KIRTSCHIG
AGRAVADO(S) : ÁGUIDA RODRIGUES MICHELON E OUTRAS
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA

Processo : AIRR - 1285 / 2001 - 002 - 24 - 40 . 1 - TRT da 24ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS CORREIOS, TELÉGRAFOS E SIMILARES DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : ISMAEL GONÇALVES MENDES
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANA LUIZA LAZZARINI LEMOS

Processo : AIRR - 1351 / 2001 - 662 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : CLAUDINEI MOZER
ADVOGADO : ELIZEU ALVES FORTES
AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO

Processo : AIRR - 1357 / 2001 - 031 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : DIVA DINORAH VAZ DE LIMA
ADVOGADO : ALEXANDRE FARALDO
AGRAVADO(S) : JOAQUIM PEREIRA FILHO
ADVOGADO : MARTHA MENCK DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA VICENTINI LTDA.

Processo : AIRR - 1469 / 2001 - 051 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
AGRAVADO(S) : CÉLIO ANTONIO DE BARROS
ADVOGADO : SÍLVIA HELENA MACHUCA

Processo : AIRR - 1473 / 2001 - 076 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
AGRAVADO(S) : MARIA CLARET DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : FABRÍCIO LUIZ SINÍCIO ABIB

Processo : AIRR - 1477 / 2001 - 670 - 09 - 40 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : LUCIANA PEREZ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MACHADO DE LARA JÚNIOR
ADVOGADO : ORANDI ALMEIDA

Processo : AIRR - 1497 / 2001 - 006 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EVERALDO RABELLO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE O. WERNECK
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ADRIANA ROHRIG VIEIRA

Processo : AIRR - 1548 / 2001 - 035 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : RAFAEL RICARDO VASSALLI
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO POLICENI PARROT

Processo : AIRR - 1555 / 2001 - 059 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA DA VEIGA LADEIRA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTTRO/GV
ADVOGADO : ÉLCIO ROCHA GOMES

Processo : AIRR - 1557 / 2001 - 402 - 04 - 40 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ADVOGADO : INEZ MARIA TONOLLI
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO : ERCI MARCOS SABEDOT

Processo : AIRR - 1648 / 2001 - 025 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA PERPÉtua SOCORRO MENDES
ADVOGADO : RONALDO BATISTA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO : ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO

Processo : AIRR - 1747 / 2001 - 006 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : PAULO BRITO CHERMONT
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Processo : AIRR - 1764 / 2001 - 003 - 18 - 00 . 2 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : FLÁVIA VIEIRA DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO PESSOA DE SOUZA

Processo : AIRR - 1801 / 2001 - 055 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : CRESO BEGOSSO
ADVOGADO : MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JAÚ

Processo : AIRR - 1828 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
AGRAVADO(S) : TEREZA MENDES COSTA SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 1933 / 2001 - 071 - 09 - 40 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : ITACYR KRULIKOSKI
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK

Processo : AIRR - 1980 / 2001 - 104 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BEIJA FLORA INDÚSTRIA LIGTH LTDA.
ADVOGADO : HELY JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO CALIXTO
ADVOGADO : FÁBIO EUSTÁQUIO DA CRUZ

Processo : AIRR - 2006 / 2001 - 663 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER
AGRAVADO(S) : INIDERCÍ PARMANHANI FREDERICK
ADVOGADO : ANTÔNIO CABRERA JÚNIOR

Processo : AIRR - 2047 / 2001 - 069 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : VALDIR AUGUSTO JÚNIOR
ADVOGADO : LÁZARO BRÜNING

Processo : AIRR - 2149 / 2001 - 010 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
ADVOGADO : MARIA LUCINETE SILVA LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA LEANDRO E OUTROS
ADVOGADO : LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO

Processo : AIRR - 2152 / 2001 - 018 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PEDRO PAULO DA SILVA
ADVOGADO : SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : AIRR - 2174 / 2001 - 020 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : EVANDRO LUÍS PEZOTI
AGRAVADO(S) : JULBERTO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO

Processo : AIRR - 2238 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
AGRAVADO(S) : TEREZA MENDES CORDEIRO HALZ
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO

Processo : AIRR - 2449 / 2001 - 002 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LINHA TÉCNICA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA
ADVOGADO : CHARLES MAIA MENDONÇA

Processo : AIRR - 2469 / 2001 - 095 - 09 - 40 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 4691 / 2001 - 018 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 18171 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL	AGRAVANTE(S) : VERA LUCIA VIOTTI ZAGO	AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
AGRAVADO(S) : GERALDO NEIVA DOS SANTOS	ADVOGADO : CELSO ALDINUCCI	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ÁLVARO BARONI E OUTROS
Processo : AIRR - 2530 / 2001 - 041 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : ÉRICA FERNANDA RAMOS	ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	Processo : AIRR - 4788 / 2001 - 664 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 19325 / 2001 - 010 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL DE DROGAS UBERABA LTDA.	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRCIO FÚLVIO FONTOURA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ JOAQUIM BIONDO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : CELSO ALDINUCCI	AGRAVADO(S) : OSNILDA COSTA LUZ
ADVOGADO : MARIA DAS DORES GARCIA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA
AGRAVADO(S) : JULIANO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER	Processo : AIRR - 20507 / 2001 - 011 - 09 - 40 . 8 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : JOSÉ HUMBERTO DA SILVA RAMOS	Processo : AIRR - 7063 / 2001 - 037 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 2668 / 2001 - 055 - 15 - 01 . 0 - TRT da 15ª Região	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : VALÉRIO PASCHOAL CASAPPURA
ADVOGADO : MARCELO LOURENCETTI	AGRAVADO(S) : VILMAR VALDEMAR DE SOUZA	ADVOGADO : NEMO FRANCISCO SPANÓ VIDAL
AGRAVADO(S) : MARLENE FERREIRA MACHADO	ADVOGADO : NILO KAWAY JÚNIOR	Processo : AIRR - 21519 / 2001 - 652 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : MARIA VIRGÍNIA BELLO JAEGER BENTO VIDAL	Processo : AIRR - 9917 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 2846 / 2001 - 022 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA	AGRAVADO(S) : EVALDO LUCIANO SEROTKI
ADVOGADO : TIAGO DE MORAES MACHADO	AGRAVADO(S) : AILTON LUIZ CURIONI E OUTROS	ADVOGADO : APARECIDO SOARES ANDRADE
AGRAVADO(S) : GERALDO JOSÉ DE SOUZA	ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO	Processo : AIRR - 91026 / 2001 - 662 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : DENÍSIO DOLÁSIO BAIXO	Processo : AIRR - 10833 / 2001 - 010 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 2883 / 2001 - 662 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : EDUARDO GOMES FRENEDA	AGRAVADO(S) : SPORT MAR AZUL LTDA.
ADVOGADO : EVANDRO LUÍS PEZOTI	AGRAVADO(S) : PUREZA RIBAS GAENSLY	ADVOGADO : VIVALDA SUELI BORGES CARNEIRO
AGRAVADO(S) : CLACILDA LUÍZA BROLEZI FORMAGIO	ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO	Processo : AIRR - 14 / 2002 - 097 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : UMBERTO CARLOS BECKER	Processo : AIRR - 11666 / 2001 - 651 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 2922 / 2001 - 018 - 09 - 40 . 4 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE SITA	ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S) : COSME DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : WILSON SOKOLOWSKI	AGRAVADO(S) : AGUINALDO PRESTES CARNEIRO	ADVOGADO : IVAN DE FREITAS MEDEIROS
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : APARECIDO SOARES ANDRADE	Processo : AIRR - 28 / 2002 - 001 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região
ADVOGADO : MARISSOL J.FILLA	Processo : AIRR - 13005 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Processo : AIRR - 3070 / 2001 - 006 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO GASOL LTDA.
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS	ADVOGADO : CLÉLIA SCAFUTO
AGRAVANTE(S) : SIMONE TISSOT	ADVOGADO : ANA MARIA JARA BOTTON FARIA	AGRAVADO(S) : JEFFERSON MARTINS DE CARVALHO
ADVOGADO : ANSELMO ERNESTO RUOSO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	ADVOGADO : RITA HELENA PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO	Processo : AIRR - 40 / 2002 - 027 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS MANOEL	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMI	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Processo : AIRR - 3161 / 2001 - 018 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região	Processo : AIRR - 13585 / 2001 - 652 - 09 - 40 . 0 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS S.A. E OUTRA
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : PAULO DIMAS DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : EGÍDIO WILD	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ERIBERTO MACHADO
ADVOGADO : CÉSAR NARCISO DESCHAMPS	ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO : JOÃO BATISTA RAMOS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA MARTINS	Processo : AIRR - 47 / 2002 - 068 - 09 - 40 . 3 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : WALFRIDO SOARES NETO	ADVOGADO : CARLOS CÉSAR LESSKIU	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : URB - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU	Processo : AIRR - 14281 / 2001 - 001 - 09 - 40 . 9 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ADVOGADO : JOÃO PAULO MOREIRA DA COSTA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
Processo : AIRR - 3367 / 2001 - 009 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVADO(S) : LIZETE PAULI
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	ADVOGADO : SILVIA MATTEI
AGRAVANTE(S) : RAUL TELAMO	AGRAVADO(S) : SÍLVIA REGINA ANDRADE MENDES VIEIRA	Processo : AIRR - 91 / 2002 - 658 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : JEFFERSON LUIZ TRYBUS	ADVOGADO : MARIVAL CARVALHAL SANTOS	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ABIFARMA LTDA.		AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : FRANCISCO CAETANO DA SILVA		ADVOGADO : FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS
		AGRAVADO(S) : FÁBIO CORREIA
		ADVOGADO : LUIZ JORGE GRELLMANN



Processo : AIRR - 92 / 2002 - 999 - 19 - 40 . 5 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
 ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
 AGRAVADO(S) : AURELINA ARAÚJO DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ GONCALVES DE SOUZA

Processo : AIRR - 101 / 2002 - 015 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA A1
 ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ N. DOMINGUES
 AGRAVADO(S) : ANAIR CANOVA
 ADVOGADO : ORLANE REGINA LAZAROTTO

Processo : AIRR - 118 / 2002 - 036 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES SOBRINHO
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DECNOP DA FONSECA

Processo : AIRR - 127 / 2002 - 020 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : MARIA LUÍZA DA COSTA ESTRÉLA
 AGRAVADO(S) : JOELSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : ALCESTE VILELA JÚNIOR

Processo : AIRR - 140 / 2002 - 024 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : THANIA MARIA DA CONCEIÇÃO LINS CAVALIERI CID
 ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
 AGRAVADO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
 ADVOGADO : EUSTÁQUIO DE GODOI QUINTÃO

Processo : AIRR - 154 / 2002 - 058 - 19 - 40 . 0 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ GOMES ARAÚJO
 ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ R. DE ALENCAR
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRANHAS
 ADVOGADO : PATRÍCIA MARQUES DA SILVA

Processo : AIRR - 179 / 2002 - 005 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
 ADVOGADO : CRISTINA AIRES CRUVINEL ISAAC
 AGRAVADO(S) : ROMILTON FELICIANO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : WAGNER GUIMARÃES NASCIMENTO JÚNIOR

Processo : AIRR - 203 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
 ADVOGADO : DENISE GOMES DE SANTANA
 AGRAVADO(S) : TELMA VIRGÍNIA DE FARIAS DANTAS
 ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MELO FILHO

Processo : AIRR - 214 / 2002 - 021 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : WALTER DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
 AGRAVADO(S) : JOÃO SETTE ALVES E OUTROS
 ADVOGADO : LUCIANO RICARDO DE MAGALHÃES PEREIRA

Processo : AIRR - 214 / 2002 - 113 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARCELO KOKKE GOMES
 AGRAVADO(S) : RONALDO HENRIQUE GIOVANINI ROCHA
 ADVOGADO : CLARICE COUTO E SILVA DE OLIVEIRA PRATES

Processo : AIRR - 240 / 2002 - 001 - 20 - 00 . 1 - TRT da 20ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MAURINA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : MARCEL QUEIROZ DE SANTA ROZA
 AGRAVADO(S) : HIGIENIZADORA PLUS LTDA.
 ADVOGADO : SILVIO DA SILVA COSTA

Processo : AIRR - 249 / 2002 - 101 - 03 - 40 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
 ADVOGADO : DANILO FRANZONI GURIAN
 AGRAVADO(S) : CID FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RAUL MOREIRA PINTO

Processo : AIRR - 252 / 2002 - 013 - 04 - 40 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO GAÚCHA MUNICIPALISTA
 ADVOGADO : JORGE LUIZ GOMES LONGARAY
 AGRAVADO(S) : CLEBER MARTINS MESQUITA
 ADVOGADO : ÁLVARO MARCOS PAGANOTTO FILHO

Processo : AIRR - 254 / 2002 - 001 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 AGRAVADO(S) : LINDOM LIMA DE JESUS
 ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO

Processo : AIRR - 256 / 2002 - 052 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
 ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 AGRAVADO(S) : GENTIL ANTÔNIO LUZ
 ADVOGADO : MARIA NEIDE MARCELINO

Processo : AIRR - 267 / 2002 - 011 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : CONVER COMBUSTÍVEIS, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : FLÁVIA ANDRÉA PIMENTA RAW
 AGRAVADO(S) : JUANILSON BRITO SANTOS
 ADVOGADO : ALCESTE VILELA JÚNIOR

Processo : AIRR - 290 / 2002 - 811 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : JOÃO DA CRUZ FERREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : DINAIR FRANCO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : EUCLIDES PEREIRA DA SILVA (CONSTRUTORA JULIANA LTDA.)
 ADVOGADO : WELLINGTON D. G. DOS SANTOS

Processo : AIRR - 301 / 2002 - 082 - 18 - 00 . 6 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PEDRA BRANCA LTDA.
 ADVOGADO : PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
 AGRAVADO(S) : RONIVALDO ALDO DE MORAIS
 ADVOGADO : CARLOS MANTOVANE

Processo : AIRR - 311 / 2002 - 043 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : LONGINO CORREIA DA SILVA
 ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
 AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS

Processo : AIRR - 322 / 2002 - 079 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO ROZZETO
 ADVOGADO : DYONÍSIO PEGORARI
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : ÉRICA VIEIRA MOTTA
 AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES

Processo : AIRR - 356 / 2002 - 011 - 08 - 41 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : ERIC QUINTELA SMITH
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ

Processo : AIRR - 356 / 2002 - 011 - 08 - 42 . 3 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : MILDRED LIMA PITMAN
 AGRAVADO(S) : ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : HERMÍNIO LUIZ DA SILVA

Processo : AIRR - 356 / 2002 - 011 - 08 - 40 . 8 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
 AGRAVADO(S) : ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : HERMÍNIO LUIZ DA SILVA

Processo : AIRR - 357 / 2002 - 009 - 07 - 40 . 1 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : IRISMAR CARNEIRO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA

Processo : AIRR - 361 / 2002 - 006 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO DE PÁDUA TEIXEIRA
 ADVOGADO : ÂNGELO RICARDO LATORRACA
 AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO OPERACIONAL DO CORREDOR ATLÂNTICO DO MERCOSUL E OUTRA
 ADVOGADO : FREDERICO M. F. DE PAIVA BRITTO

Processo : AIRR - 385 / 2002 - 921 - 21 - 00 . 5 - TRT da 21ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO IZAIAS DE SOUZA
 ADVOGADO : ELYANE FIALHO DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 387 / 2002 - 077 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : NELSON ERVINO DOEHLER
ADVOGADO : CELSO SOARES GUEDES FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMIG
ADVOGADO : IRAN CÉSAR DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 389 / 2002 - 010 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
ADVOGADO : GESILDA DE M. DE LACERDA RAMALHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROMERO LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO : ALESSANDRA FONSECA

Processo : AIRR - 408 / 2002 - 001 - 08 - 00 . 4 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM
AGRAVADO(S) : ARINO SEBASTIÃO SANTA ROSA
ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Processo : AIRR - 431 / 2002 - 023 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ESTRELA DO VALE DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : MARCELLO DESIDÉRIO
AGRAVADO(S) : CÍCERO NETO DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO ALBINO FERREIRA

Processo : AIRR - 432 / 2002 - 811 - 04 - 40 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : JAYME LINO DOS REIS FILHO
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 484 / 2002 - 064 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : SÃO BENTO MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO : GUILHERME PINTO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS COTA
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME SIMÕES ROMANO

Processo : AIRR - 503 / 2002 - 017 - 04 - 40 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : AIRR - 546 / 2002 - 014 - 10 - 40 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO MARQUES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : OTONIL MESQUITA CARNEIRO

Processo : AIRR - 547 / 2002 - 008 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MILTON MADUREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA

Processo : AIRR - 560 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : GILVANE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO CÂNDIDO ÁVILA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI

Processo : AIRR - 585 / 2002 - 016 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA LUÍZA DA COSTA ESTRÉLA
AGRAVADO(S) : ESIEL LIMA DA SILVA
ADVOGADO : DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO

Processo : AIRR - 589 / 2002 - 010 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MARCOS AURÉLIO MARINHO BRUNET
ADVOGADO : ANATALIA MASSILON PONTES
AGRAVADO(S) : LOTIL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO ANDRADE LEITE

Processo : AIRR - 594 / 2002 - 006 - 07 - 40 . 3 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : GALILEU SALES AZEVEDO
ADVOGADO : ANDERSON GURGEL BATISTA
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÃO S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA

Processo : AIRR - 599 / 2002 - 007 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : WAGNER AVELAR MARTINS
ADVOGADO : GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM

Processo : AIRR - 615 / 2002 - 141 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO : DILSON CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ MARCIANO DE SOUZA
ADVOGADO : WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 627 / 2002 - 004 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA PERIN JÚNIOR
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo : AIRR - 632 / 2002 - 029 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAGES
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
AGRAVADO(S) : MEZZALIRA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JOÃO LEONEL DE CASTILHOS

Processo : AIRR - 638 / 2002 - 017 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSÓ
ADVOGADO : RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LUTIANDEIRA MARTINS SILVA
ADVOGADO : MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES

Processo : AIRR - 643 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MÁRIO MAIA SAMPAIO
ADVOGADO : TÂNIA MARIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
ADVOGADO : VICTOR DA SILVA TRINDADE
AGRAVADO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Processo : AIRR - 644 / 2002 - 016 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE
AGRAVADO(S) : MATEUS MOREIRA DUTRA NICÁCIO
ADVOGADO : NATAL CARLOS DA ROCHA

Processo : AIRR - 648 / 2002 - 035 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : CALIL DE SOUZA CHAIM
ADVOGADO : JOAQUIM MAXIMIANO HENRIQUES DA SILVEIRA

Processo : AIRR - 650 / 2002 - 094 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : FRIGOCARNE SABARÁ LTDA.
ADVOGADO : WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DE PAULA ROCHA
ADVOGADO : MORVANI BATISTA AZEVEDO

Processo : AIRR - 663 / 2002 - 131 - 18 - 00 . 2 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ROSIMAIRE ATTÍE
ADVOGADO : DIVINO LUIZ SOBRINHO
AGRAVADO(S) : SISTEMA EDUCACIONAL DE CRISTALINA S/C LTDA.
ADVOGADO : NIXON FERNANDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 678 / 2002 - 001 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : RONALDO CHAIBEN
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVADO(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : JAIME OLIVEIRA PENTEADO

Processo : AIRR - 689 / 2002 - 021 - 12 - 40 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO ANTÔNIO NASCIMENTO
ADVOGADO : ALEXANDRA SUDOSKI MENDES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : RÁDIO CLUBE DE CANOINHAS LTDA.

ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID
Processo : AIRR - 691 / 2002 - 004 - 10 - 00 . 2 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA
AGRAVADO(S) : ELIANE CANUTO LOBO
ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS

Processo : AIRR - 693 / 2002 - 018 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADG LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
AGRAVADO(S) : WARISTON CORRÊA DE CASTRO
ADVOGADO : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE



Processo : AIRR - 704 / 2002 - 019 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
 AGRAVADO(S) : SORALIA LÚCIA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo : AIRR - 723 / 2002 - 012 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : CÍCERO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HELIANE DE FÁTIMA NERIS

Processo : AIRR - 727 / 2002 - 018 - 10 - 40 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : ILDONEU ALVES PEREIRA
 ADVOGADO : AMÉRICO PAES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : AIRR - 760 / 2002 - 073 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
 AGRAVADO(S) : PEDRO BABRAUSKAS
 ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI

Processo : AIRR - 770 / 2002 - 019 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : DROGARIA ARAÚJO S.A.
 ADVOGADO : RONALDO AGUIAR AMARAL
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 ADVOGADO : LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Processo : AIRR - 777 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : IMOSA LTDA.
 ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : RICARDO BRUNO DE BARROS MESQUITA
 ADVOGADO : DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR

Processo : AIRR - 778 / 2002 - 003 - 10 - 40 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : EDIMAR LUIZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : EDILSON FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

Processo : AIRR - 812 / 2002 - 203 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : EDGARD MARIO DE MEDEIROS JUNIOR
 AGRAVADO(S) : CARLOS PROGÊNIO GOMES
 ADVOGADO : ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES

Processo : AIRR - 833 / 2002 - 043 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MARIA DA GRAÇA BITTAR AMARAL
 ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
 AGRAVADO(S) : GRANJA REZENDE S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : MARISTELA PEREIRA GOULART

Processo : AIRR - 854 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
 AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
 ADVOGADO : ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : PHILIPS DA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ELETRÔNICA

ADVOGADO : SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS - COOSITRANS
 ADVOGADO : SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.

ADVOGADO : SÉRGIO MARINHO LINS

Processo : AIRR - 871 / 2002 - 018 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
 AGRAVANTE(S) : GERALDO GAMALIEL ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 890 / 2002 - 013 - 10 - 40 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP

ADVOGADO : MARLENE MARTINS FURTADO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ANTONIA DOS SANTOS CORREIA E OUTRA

Processo : AIRR - 910 / 2002 - 014 - 10 - 40 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : NILTON RAASCH DE CARVALHO
 ADVOGADO : GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE

Processo : AIRR - 916 / 2002 - 811 - 10 - 40 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR

AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO WILSON SILVA ARAÚJO
 ADVOGADO : ORLANDO RODRIGUES PINTO
 AGRAVADO(S) : EGESA ENGENHARIA S.A.

Processo : AIRR - 919 / 2002 - 043 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CLÉSIO ALVES GARCIA
 ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
 ADVOGADO : ELZA MARIA ALVES CANUTO

Processo : AIRR - 931 / 2002 - 021 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
 AGRAVADO(S) : ALICE MARIA MASCARENHAS DE ARAÚJO

ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE

Processo : AIRR - 983 / 2002 - 056 - 03 - 40 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS

ADVOGADO : ROBERTO GERALDO TRINDADE MOREIRA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA MINEIRA DE METAIS
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

Processo : AIRR - 1004 / 2002 - 013 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

AGRAVANTE(S) : SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE

ADVOGADO : LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA
 AGRAVADO(S) : CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
 AGRAVADO(S) : SELCON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Processo : AIRR - 1028 / 2002 - 007 - 10 - 40 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR

AGRAVANTE(S) : COMERCIAL 3 A LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ADVOGADO : RENATA SILVA PIRES
 AGRAVADO(S) : MARCOS DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : JOÃO PORFÍRIO FILHO

Processo : AIRR - 1075 / 2002 - 106 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ROSIVALDO LEAL DE MOURA
 ADVOGADO : CÁSSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Processo : AIRR - 1080 / 2002 - 011 - 10 - 40 . 4 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR

AGRAVANTE(S) : RITA DE CÁSSIA DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO ROCHA MARTINS
 AGRAVADO(S) : NOEMI SIQUEIRA XAVIER - ME
 ADVOGADO : AROLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Processo : AIRR - 1138 / 2002 - 004 - 07 - 40 . 8 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO : ROGÉRIO DOS REIS AVELAR
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO NAZARENO BATISTA RIBEIRO
 ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS

Processo : AIRR - 1178 / 2002 - 111 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO
 AGRAVADO(S) : WILLIAN DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : EVANDRO RAMOS LEÃO

Processo : AIRR - 1181 / 2002 - 073 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
 AGRAVADO(S) : WALACCE LOPES ALVES
 ADVOGADO : PAULINO ZONTA

Processo : AIRR - 1208 / 2002 - 003 - 18 - 00 . 7 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

AGRAVANTE(S) : RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.

ADVOGADO : MIGUEL BOULOS
 AGRAVADO(S) : NEIRE MORAIS MAIA
 ADVOGADO : MARINA MARIA DE BASTOS MORAIS

Processo : AIRR - 1210 / 2002 - 007 - 18 - 00 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ALAN KARDEC DE SOUZA
ADVOGADO : GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LUDMILLA COSTA LISITA

Processo : AIRR - 1212 / 2002 - 006 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RICARDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LUDMILLA COSTA LISITA

Processo : AIRR - 1220 / 2002 - 103 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO ERNANE SILVA
ADVOGADO : SILVANA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : NELSON ROBERTO BARBOSA JÚNIOR

Processo : AIRR - 1220 / 2002 - 003 - 18 - 00 . 1 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CÉLIO DO ESPÍRITO SANTO COSTA GOMES
ADVOGADO : GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LUDMILLA COSTA LISITA

Processo : AIRR - 1221 / 2002 - 017 - 10 - 40 . 7 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : GILMAR BRAZ DE QUEIROZ
ADVOGADO : AMÉRICO PAES DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

Processo : AIRR - 1303 / 2002 - 007 - 12 - 40 . 3 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ZOENIR ANTUNES MACEDO DO AMARAL
ADVOGADO : EDSON ARCARI
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : LILIAN VIRGÍNIA DE ATHAYDE FURTADO

Processo : AIRR - 1342 / 2002 - 038 - 12 - 40 . 9 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO WIGINSKI
AGRAVADO(S) : FRANCISCO TALASKA

Processo : AIRR - 1364 / 2002 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALDO DUMONT MIRANDA
ADVOGADO : MARIZA CARVALHO CAMPOS

Processo : AIRR - 1393 / 2002 - 106 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : EMERSON OLIVEIRA MACHADO
AGRAVADO(S) : ENÉZIO NASCIMENTO COSTA
ADVOGADO : NILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1422 / 2002 - 007 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EDITORA HARBRA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DE AVEZEDO GROSSI
AGRAVADO(S) : LARA JANIFER FERREIRA MACEDO
ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO PEREIRA

Processo : AIRR - 1445 / 2002 - 058 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : EDILSON SIMPLÍCIO TEOTÔNIO E OUTROS
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO JÚLIO DA SILVA

Processo : AIRR - 1447 / 2002 - 037 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
AGRAVADO(S) : CLAUDIO ROBERTO CAMPELLO DE TOLEDO
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA

Processo : AIRR - 1486 / 2002 - 039 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : FERMIX S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ JÚLIO PEREIRA DE AVELAR
ADVOGADO : ELVIRA P. DE OLIVEIRA SILVA

Processo : AIRR - 1488 / 2002 - 092 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ OTÁVIO DE ANDRADE JÚNIOR
ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ OTÁVIO DE ANDRADE JÚNIOR
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 1497 / 2002 - 920 - 20 - 00 . 2 - TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARDOSO PASSOS
ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : AIRR - 1507 / 2002 - 019 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA DE MOURA
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA JÚNIOR

Processo : AIRR - 1549 / 2002 - 099 - 03 - 40 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : MARCOS AURÉLIO DA CUNHA
ADVOGADO : VLADIMIR ANDRADE RIBEIRO

Processo : AIRR - 1564 / 2002 - 023 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MINAS STAR EXPRESS LTDA.
ADVOGADO : PAULO TEODORO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ROBERTO CELESTINO DOS SANTOS
ADVOGADO : WILSON REIS

Processo : AIRR - 1572 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVANTE(S) : MARCOS CÉSAR VIANA PEREIRA
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 1613 / 2002 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : LÁZARO MIRA E OUTROS
ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Processo : AIRR - 1625 / 2002 - 110 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MARCOS MARÇAL
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 1637 / 2002 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : AGRIPINO WALDIR BRITO BECHARA
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 1658 / 2002 - 010 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALCÂNTARA SAMPAIO
ADVOGADO : ROSILENE CONCEIÇÃO CORDEIRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : WAGNÉIA GREGÓRIO DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRIO CABALLERO GARCIA

Processo : AIRR - 1680 / 2002 - 030 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA DENISE MOURA SILVA
ADVOGADO : MARCOS BORJA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGENCIA DE CONTAGEM - FAMUC
ADVOGADO : EDUARDO MARCOS DE SOUZA MACEDO

Processo : AIRR - 1794 / 2002 - 102 - 10 - 40 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : NOLETO E FILHAS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO MOREIRA
AGRAVADO(S) : PAULO WAGNER ASCENO NOGUEIRA

Processo : AIRR - 1993 / 2002 - 004 - 08 - 40 . 3 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : HENRIQUE CORRÊA BAKER
AGRAVADO(S) : GILBERTO GOMES VALE
ADVOGADO : EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA SANTOS

Processo : AIRR - 2008 / 2002 - 005 - 07 - 40 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EDILSON PENA BATISTA
ADVOGADO : MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : TECSIMI TECNOLOGIA DE SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



Processo : AIRR - 2128 / 2002 - 014 - 08 - 40 . 1 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MICHELLE CONDE VIEIRA
 AGRAVADO(S) : EVANIEDE MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Processo : AIRR - 2148 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
 AGRAVADO(S) : VERA LUCIA ALVES MONTEIRO
 ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE FREITAS

Processo : AIRR - 2275 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : IVO JOSÉ PIMENTA
 ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : CRISTINA SOARES DA SILVA

Processo : AIRR - 2767 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
 ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ÂNGELO URBINO E OUTROS
 ADVOGADO : ANA LÚCIA SALARO

Processo : AIRR - 3178 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : VALER LIVRARIA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
 ADVOGADO : DANTE GLAUS ROCHA DE CASTRO
 AGRAVADO(S) : MAURO SÉRGIO DE MORAIS ARIVAL
 ADVOGADO : NILDO NOGUEIRA NUNES

Processo : AIRR - 3277 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ BUENO BARBOSA
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO DOS SANTOS JÚNIOR
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO MAZZETTO

Processo : AIRR - 3352 / 2002 - 911 - 11 - 00 . 4 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JAIME CÉSAR DO AMARAL DAMASCENO
 AGRAVADO(S) : MARLISE MORI RODRIGUES
 ADVOGADO : SÍLVIO NIEHUES

Processo : AIRR - 4177 / 2002 - 037 - 12 - 40 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CRISTIANI DUARTE SOARES ARISPE
 ADVOGADO : DENISSANDRO PEREIRA
 AGRAVADO(S) : ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA.
 ADVOGADO : RICARDO DE QUEIRÓZ DUARTE

Processo : AIRR - 4221 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : SEVERINO DAMASCENO DA SILVA
 ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO
 AGRAVADO(S) : CAIPA - COMERCIAL AGRÍCOLA IPATINGA LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO LOPES

Processo : AIRR - 4372 / 2002 - 001 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ENGEGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE ATTYLA FILGUEIRA DA FONSECA
 AGRAVADO(S) : VALCIRO BARROSO DA SILVA
 ADVOGADO : JOCIL DA SILVA MORAES

Processo : AIRR - 5363 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS EVANDRO RIGHETTI
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AUGUSTO DE CASTRO
 ADVOGADO : ISRAEL DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 7358 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : LINA GIUBBINI
 ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 7425 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : GIL CIPELLI DE BRITO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO CAVALCHI RODRIGUES
 ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo : AIRR - 8876 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA PITORRI
 AGRAVADO(S) : MALACHIAS DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO DE DEUS GALDINO RAMOS

Processo : AIRR - 8940 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : GEOTESTE LTDA.
 ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
 AGRAVADO(S) : CAETANO CÉSAR DE PAIVA GENUER DINIZ E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ AMAURY OLIVEIRA MACEDO

Processo : AIRR - 9089 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
 ADVOGADO : ANTÔNIO IVAN DA SILVA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : GUILHERME JOSÉ DE SÁ DA SILVEIRA
 ADVOGADO : EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

Processo : AIRR - 10549 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTEL-LA
 AGRAVADO(S) : COSME MARTINS SOBRINHO
 ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 10804 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS ZANINI
 ADVOGADO : ANA LÚCIA LEONEL

Processo : AIRR - 11143 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : NESTOR FERRAZ DE CAMPOS NETO
 ADVOGADO : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
 AGRAVADO(S) : EMPRESA JORNALISTICA DIÁRIO POPULAR S.A.
 ADVOGADO : CARLOS VIEIRA COTRIM

Processo : AIRR - 12018 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RIBEIRO TEIXEIRA
 ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO

Processo : AIRR - 12457 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : MILTON KALIL
 AGRAVADO(S) : ARIOSVALDO MOREIRA DE SANTANA
 ADVOGADO : JOCELINO PEREIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 13059 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : JOTAERRE DIGITAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA.
 ADVOGADO : WASHINGTON A. TELLES DE FREITAS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOÃO ROSA MARTINS FILHO
 ADVOGADO : NILSON VIEIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 13349 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 AGRAVADO(S) : VILMA MORATA MORENO
 ADVOGADO : ALINE LEANDRO

Processo : AIRR - 13435 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MAURO TAKASHI EKAMI
 ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR

Processo : AIRR - 14161 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : SKF DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : MARIA LÚCIA CIAMPA BENHAME PUGLISI
 AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA
 ADVOGADO : MARCÍLIO PENACHIONI

Processo : AIRR - 14907 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CELSO ANTÔNIO MENDES
 ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI

Processo : AIRR - 15661 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : CIGNA SAÚDE LTDA.
 ADVOGADO : PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
 AGRAVADO(S) : SONG YANN LING
 ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo : AIRR - 15741 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : CARLOS MARTINS
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

Processo : AIRR - 17142 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : TABATA GUEDES KARAOGLAN
AGRAVADO(S) : ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARMEN CECÍLIA GASPAS

Processo : AIRR - 17331 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : NILTON ITAMAR DOS SANTOS
ADVOGADO : EDISON RODRIGUES LOURENÇO
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo : AIRR - 17928 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADO : ROSA ESTER SÁEZ FIGUEROA
AGRAVADO(S) : MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO : CLÁUDIO LUIZ DA SILVA

Processo : AIRR - 18322 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DAVID MELERO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA FERACIN MEIRA
AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : ALINE DURAN GALASTRE

Processo : AIRR - 18784 / 2002 - 008 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS
ADVOGADO : FRANCISCO MADSON CUNHA VERAS
AGRAVADO(S) : ELICINTIA DA SILVA AQUINO
ADVOGADO : LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

Processo : AIRR - 18977 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS
AGRAVADO(S) : DURATEX S.A.
ADVOGADO : RITA SILVI

Processo : AIRR - 19250 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : ADRIANA SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO : MAURÍCIO OZI

Processo : AIRR - 19453 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERNANDES DE LIMA
AGRAVADO(S) : WANDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CLAUDINEI BALTAZAR

Processo : AIRR - 19971 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : JOÃO SILAGI
ADVOGADO : EDSON TADEU VARGAS BRAGA

Processo : AIRR - 20215 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS DE GASPARI
ADVOGADO : GUILHERME RAMALHO NETTO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 20278 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA NETTO
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO : ROBERTO COVOLO BORTOLI

Processo : AIRR - 20646 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : ANTONIO DA VERA NETO
ADVOGADO : MARCELO PEDRO MONTEIRO

Processo : AIRR - 21438 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : SERVERS VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : MARÍLIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHU
AGRAVADO(S) : ANTONIO LUCENA FILHO
ADVOGADO : CARLOS DE SOUZA MESQUITA NETO

Processo : AIRR - 21987 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETARIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ARIIVALDO STELLA
AGRAVADO(S) : PIZZARIA BOM SUCESSO LTDA.
ADVOGADO : MYRIAN BECKER

Processo : AIRR - 23040 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
AGRAVANTE(S) : JURANDIR LOURENÇO DE SALES
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : KARRENA DO BRASIL PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : BLUMER JARDIM MORELLI

Processo : AIRR - 23051 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO ELIAS DA COSTA
ADVOGADO : SANDRA REGINA POMPEO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA

Processo : AIRR - 23527 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA S.A.
ADVOGADO : ANA RAQUEL DA CRUZ GUERREIRO
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO ALONSO
ADVOGADO : FERNANDO ALVES JARDIM

Processo : AIRR - 23586 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO CAETANO DO SUL
ADVOGADO : WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR
AGRAVADO(S) : NORA PIERINA FERNANDES PRADA FALCONI
ADVOGADO : CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO

Processo : AIRR - 23587 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA ABATE MURCIA
AGRAVADO(S) : LUIS CARLOS DE JESUS SOUZA
ADVOGADO : WALTER WILIAM RIPPER

Processo : AIRR - 23762 / 2002 - 011 - 11 - 40 . 2 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : ANIELLO MIRANDA AUFIERO
AGRAVADO(S) : HENRIQUE CAMELO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO DIAS GOMES

Processo : AIRR - 24493 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JURACI FERREIRA XAVIER
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DEVIDÉ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MACHADO

Processo : AIRR - 25809 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO REIS GUSMÃO ROCHA
ADVOGADO : ISMAEL VIEIRA DE CRISTO
AGRAVADO(S) : MARÍTIMA SEGUROS S.A.
ADVOGADO : CECÍLIA MARIA COLLA

Processo : AIRR - 25812 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : UBIRAJARA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 26078 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO



Processo : AIRR - 27122 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : CONFEITARIA MAIORI LTDA.
 ADVOGADO : MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO

Processo : AIRR - 27256 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
 AGRAVADO(S) : REYNALDO ZANELLI JÚNIOR
 ADVOGADO : VINÍCIUS DO PRADO

Processo : AIRR - 27617 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : DÉCIO PEREIRA LIMA
 ADVOGADO : ANTONIO DONIZETI GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
 AGRAVADO(S) : ELETROBUS - CONSÓRCIO PAULISTA DE TRANSPORTES POR ÔNIBUS
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO MORO

Processo : AIRR - 27666 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : ELISÂNGELA DOS SANTOS PRADO
 ADVOGADO : REGIANE TEREZINHA DE MELLO JOÃO
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE PRÍNCIPE HUMBERTO S.A.
 ADVOGADO : ELENITA DE SOUZA RIBEIRO

Processo : AIRR - 28281 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CESP
 ADVOGADO : MARTA CALDEIRA BRAZÃO
 AGRAVADO(S) : OLAVO JOSÉ FACHINI JÚNIOR
 ADVOGADO : SEBASTIÃO GUEDES DA COSTA

Processo : AIRR - 29861 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
 AGRAVADO(S) : PAULO AURELIANO
 ADVOGADO : EGEFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO

Processo : AIRR - 30173 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : NEREIDA CORDEIRO
 ADVOGADO : MARCELO LUÍS GOVÊA PIOLI

Processo : AIRR - 30179 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : AILTON LOPES DA SILVA
 ADVOGADO : NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARRENTE
 AGRAVADO(S) : PORTO & FERREYRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : PATRÍCIA DE PAULA SANTOS

Processo : AIRR - 30186 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : EDS ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ELIANA ELMER
 ADVOGADO : CLÓVIS CANELAS SALGADO

Processo : AIRR - 30198 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : ARNALDO PIPEK
 AGRAVADO(S) : AGNALDO LUÍS DOS SANTOS
 ADVOGADO : FRANCISCO DE SALLES DE O. CÉSAR NETO

Processo : AIRR - 30436 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : RENATA SOARES RANIERI
 ADVOGADO : ADRIANO GUEDES LAIMER
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : GIOVANI M. DE MELLO

Processo : AIRR - 31259 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : MARCELLO ALVES DE CARVALHO ROCHA
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
 AGRAVADO(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
 ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.

Processo : AIRR - 31398 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA
 AGRAVADO(S) : LEANDRO DOMINGUES VILLARINHOS
 ADVOGADO : GÉZIO DUARTE MEDRADO

Processo : AIRR - 31599 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : GRAVE GRUPO AVANÇO DE ENSINO S/C. LTDA.
 ADVOGADO : JASSON ESTEVAN DE MORAIS FILHO
 AGRAVADO(S) : MARLI MARIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARCOS BOTTURI

Processo : AIRR - 31771 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
 AGRAVADO(S) : EDSON DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADO : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES

Processo : AIRR - 31874 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : ROBERTA JULIANA DUARTE ADRIANO

AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA LÍDER LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO PATRIANI

Processo : AIRR - 32313 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : RITA DE CASSIA PAIVA
 ADVOGADO : ALFREDO ROBERTO HEINDL

Processo : AIRR - 32911 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ÂNGELO AERE
 ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : AIRR - 33348 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : NEUSA BOFFA
 ADVOGADO : LAURO SOTTO
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO EUDES TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MIRLENE BLUYUS RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : LONGIVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

Processo : AIRR - 33374 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ELÍSIO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : FLÁVIO ADALBERTO FELIPPIM
 AGRAVADO(S) : WALL MART DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM

Processo : AIRR - 33378 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

AGRAVANTE(S) : APARECIDO BONIFÁCIO CASTRÃO
 ADVOGADO : MARLENE RICCI
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 35051 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : JUAN ALFONSO CALVO MOTRICO
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK
 ADVOGADO : ERIC VITOR NEVES
 AGRAVADO(S) : SUPPORT EDITORA E PAPELARIA LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE DAVID SANTOS

Processo : AIRR - 35130 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : DOMINGOS ELMIR PINELLI JÚNIOR
 ADVOGADO : JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO

Processo : AIRR - 37786 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : MANOEL SOUZA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS
 AGRAVADO(S) : CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : ZENAIDE HERNANDEZ

Processo : AIRR - 38049 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : RONALDO GOMES
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
AGRAVADO(S) : COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS LTDA.
ADVOGADO : AUGUSTO COTRIM

Processo : AIRR - 38461 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
AGRAVADO(S) : AUGUSTO CESAR ROQUI
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DUARTE

Processo : AIRR - 39103 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ COPERTINO TELXEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo : AIRR - 39492 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CHIANCONE NETO
AGRAVADO(S) : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANE TOMB
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO GONÇALVES DE FREITAS
ADVOGADO : NILSON MARTINS DA SILVA

Processo : AIRR - 39751 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS
AGRAVADO(S) : ENRICA BRUMANA - ME
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR

Processo : AIRR - 40141 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TRANSCOURRIER SERVIÇOS E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA.
ADVOGADO : SUSELI DE CASTRO
AGRAVADO(S) : EDSON BARROS CARNEIRO
ADVOGADO : LEANDRO JOSÉ NUNES VIEIRA

Processo : AIRR - 40228 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO RIBEIRO BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ESTEVAM
AGRAVADO(S) : PIZZARIA E CHURRASCARIA MACE-DO LTDA.
ADVOGADO : ANGELINA MARIA C. SALVATI FICO

Processo : AIRR - 40785 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JESSE DO NASCIMENTO PONTES
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS PIRES
AGRAVADO(S) : COOPERPLUS TATUAPÉ - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
ADVOGADO : VIVIAN TRUJILLO MARCONI

Processo : AIRR - 42632 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MENINO JESUS DE GUARULHOS S.A.
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
AGRAVADO(S) : HENRIQUE CARLOS GONÇALVES
ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA

Processo : AIRR - 43198 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ TADEU DE AGUIAR PIO
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : AIRR - 43746 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : THAIS CRISTINA PARSANEZE IASI
AGRAVADO(S) : FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO : SOLANGE MARIA SCIARANTOLA DE CAMPOS

Processo : AIRR - 44039 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO - FAAP
ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CELSO SPARAPAN
ADVOGADO : RENATO R. TIMONER

Processo : AIRR - 45844 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARNALDO PIPEK
AGRAVADO(S) : JOSÉ JONAS VILA NOVA
ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI

Processo : AIRR - 46344 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RUI GERALDO GUERRA
ADVOGADO : VENÍCIO DA SILVA

Processo : AIRR - 46348 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : FISHER-ROSEMOUNT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : ÊNIO SILVA ANTÔNIO
ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI

Processo : AIRR - 46534 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : MERCANTIL E INDUSTRIAL AFLON ARTEFATOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA.
ADVOGADO : RODOLFO ANDRÉ MOLON
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO SILVA
ADVOGADO : DÉBORA ZIMMERER

Processo : AIRR - 46789 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EUFRÁSIA ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO : CARLOS PRUDENTE CORRÊA
AGRAVADO(S) : COOPERHAB ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 47184 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
ADVOGADO : LUIZ FELICIO JORGE
AGRAVADO(S) : JAIR ANDREOTTI
ADVOGADO : LUCIANA RODRIGUES ELIAS

Processo : AIRR - 48667 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
AGRAVADO(S) : SANDRO AMBRÓSIO MARTINS
ADVOGADO : CARLOS FERREIRA

Processo : AIRR - 49840 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : ALBERTO TEJADA NETO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

Processo : AIRR - 50111 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GERALDO
ADVOGADO : ADAIR FERREIRA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 52438 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : ISABELLA BOTANA
AGRAVADO(S) : PEDRO KURBACHER
ADVOGADO : ROGÉRIO LEONETTI

Processo : AIRR - 52451 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RODOLPHO BATAIOLI FILHO
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO FIORIM ENUMO
ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO

Processo : AIRR - 54811 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO IMIGRANTES
ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JÚLIO GUIMARÃES WANDENKOLK
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

Processo : AIRR - 53 / 2003 - 004 - 03 - 40 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CIDADE
ADVOGADO : PAULA PEREIRA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : SILVA MARIA CESARIO
ADVOGADO : VANDA TEREZA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 164 / 2003 - 114 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VIA DRAGADOS S.A.
ADVOGADO : MARCELO MIRANDA CAETANO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO SOUSA

Processo : AIRR - 377 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALDOMIRO SANTOS
ADVOGADO : ROOSEVELT DOMINGUES GASQUES

Processo : AIRR - 538 / 2003 - 101 - 08 - 40 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVADO(S) : WELLINGTON SILVA LIMA



Processo : AIRR - 590 / 2003 - 014 - 08 - 40 . 5 - TRT da 8ª Região	Processo : AIRR - 4267 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 90782 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO GOES DA COSTA	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO : MARINA JÚLIA ZACCARIOTTO	ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA GONÇALVES PENA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ADAIR BRAVIN DE CAMPOS E OUTROS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
Processo : AIRR - 617 / 2003 - 001 - 12 - 40 . 1 - TRT da 12ª Região	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO SILVA DE ARRUDA PINTO	ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	Processo : AIRR - 6098 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : ÉLCIO FERREIRA DOS PASSOS
AGRAVANTE(S) : ISABEL VIEIRA STÄHELIN	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : ROSANE NUNES TRAPAGA
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN	AGRAVANTE(S) : FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.	Processo : AIRR - 90803 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : MARIA LUIZA DIAS MUKAI	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO : SÉRGIO BORINI	AGRAVADO(S) : RONALDO DOS REIS	AGRAVANTE(S) : JAIRO MUNARI
Processo : AIRR - 621 / 2003 - 009 - 08 - 40 . 2 - TRT da 8ª Região	ADVOGADO : JOCELINO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	Processo : AIRR - 6669 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 6 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA. E OUTROS
AGRAVANTE(S) : DEOCLÉCIO CHAVES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : VERA REGINA DE PAULA
ADVOGADO : LUIZA DE MARILAC CAMPELO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	Processo : AIRR - 90810 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO : ELINAY ALMEIDA FERREIRA	AGRAVADO(S) : CLAUDINEI CAMARGO	AGRAVANTE(S) : ARLINDO FELIX DE ALMEIDA
Processo : AIRR - 633 / 2003 - 010 - 08 - 40 . 7 - TRT da 8ª Região	ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO	ADVOGADO : FERNANDO CÉSAR CATALDI DE ALMEIDA
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	Processo : AIRR - 7512 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS EM CAPATAZIA E ARRUMADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVANTE(S) : LAUDEMIR MÁRIO RODRIGUES DE QUEIROZ	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : PAULO DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO : LUIZA DE MARILAC CAMPELO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	Processo : AIRR - 90812 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	ADVOGADO : ALEXANDRE LIANDO DA SILVA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO : ELINAY ALMEIDA FERREIRA	AGRAVADO(S) : ALBERTO CIQUEIRA LIMA	AGRAVANTE(S) : CIPRIANO MARIA BRAZ FILHO
Processo : AIRR - 1158 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 2 - TRT da 21ª Região	ADVOGADO : MAGNUS HENRIQUE DE M. FARKATT	ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	Processo : AIRR - 9897 / 2003 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	ADVOGADO : GEORGE AUGUSTO CARVANO
AGRAVADO(S) : MARIA DO ROSÁRIO COSTA PEREIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : ADRIANA HURTADO VALLEJO	Processo : AIRR - 90977 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : AIRTON CARLOS MORAES DA COSTA	ADVOGADO : TÂNIA GARÍSIO SARTORI MOCARZEL	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 1433 / 2003 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT da 6ª Região	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : RINALDO FONTES	ADVOGADO : HOMERO BELLINI JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	Processo : AIRR - 84136 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : VILMAR BORNE
ADVOGADO : LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO(S) : CREUZA RODRIGUES DE SANTANA	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	Processo : AIRR - 90994 / 2003 - 900 - 12 - 00 . 7 - TRT da 12ª Região
ADVOGADO : ROMERO CÂMARA CAVALCANTI	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 1757 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 1 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : JAIR INÁCIO FROHLICH
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO DE PEDRAS ITACOLONY LTDA.	AGRAVADO(S) : JEORGE RENATO GARCIA VIANA	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : NELSON SANTOS PEIXOTO	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO : EVELISE HADLICH
AGRAVADO(S) : JORGE DE JESUS CALIXTO	Processo : AIRR - 84812 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 91002 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : WILLIAMSBURG GONZAGA FERRAZ	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 2045 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO UBIRAJARA BASTOS DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : LAURA DE OLIVEIRA PINHEIRO
ADVOGADO : FERNANDA DE SOUZA MELLO	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
AGRAVADO(S) : JÚLIO CESAR ARCE GONZALEZ	Processo : AIRR - 85533 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 91006 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : FRANCISCO EVANDRO FERNANDES	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 3021 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 8 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : HOMERO BELLINI JÚNIOR	ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVANTE(S) : CENTRIFORCE SERVIÇOS S.A.	AGRAVANTE(S) : VALDILES SANTOS REQUENA	AGRAVADO(S) : NELMA ANCILA RONSONI GOLLO
ADVOGADO : GILDA FIGUEIREDO FERRAZ DE ANDRADE	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO : LUÍS ALBERTO ESPOSITO
AGRAVADO(S) : VILMA MARIA BESSA	AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	Processo : AIRR - 91027 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : CLÁUDIO MENEGUIM DA SILVA	ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
Processo : AIRR - 3037 / 2003 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO MARIANO DA SILVA
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : MIRIAM CORREA TRINDADE	ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : RMW DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.	AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : JOSÉ ROQUE TAMBELINI	ADVOGADO : EDUARDO RAMOS RODRIGUES	ADVOGADO : GUILMAR BORGES DE REZENDE
AGRAVADO(S) : ELIAS ALVES		
ADVOGADO : JESONIAS SALES DE SOUZA		

Processo : AIRR - 91068 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 92529 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 92614 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTÔ	AGRAVANTE(S) : CONRADO SCHEVINSKI E OUTROS	AGRAVANTE(S) : FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : RAQUEL MOTTA	ADVOGADO : JULIANA AYRES	ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVANTE(S) : CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES	AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE RAMOS DE FREITAS
ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO	Processo : AIRR - 92531 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : TÂNIA GARÍSIO SARTORI MOCARZEL
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE RAMOS DE FREITAS
Processo : AIRR - 91162 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região	ADVOGADO : MANOEL SANTANA DE ARAÚJO	ADVOGADO : SILVANA MALAKI DE MORAES PINTO
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : PEDRO PAULO BARBIERI BEDRAN DE CASTRO	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
AGRAVANTE(S) : BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	Processo : AIRR - 92627 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : SANDRA DOS PASSOS SOUZA	Processo : AIRR - 92532 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS LUCENA PEREIRA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA ANTUNES	AGRAVANTE(S) : MAGDA COUTINHO PEREIRA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
Processo : AIRR - 91588 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : RENATO DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVANTE(S) : VALDIR PINE	Processo : AIRR - 92540 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO UBIRAJARA BASTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MACIEL JOSÉ DE PAULA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	AGRAVANTE(S) : ADELINDE CLARA ENGESSER PIEPER	Processo : AIRR - 92890 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Processo : AIRR - 91696 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	Processo : AIRR - 92542 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVADO(S) : ARNILDO JOÃO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SILVIO LUIZ BAGGINI DE BARROS	ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : MARILI DE CASSIA ALMEIDA DE MIRANDA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CELSO DA SILVA
Processo : AIRR - 91917 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO - FASE/RS	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	Processo : AIRR - 92553 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 92906 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S) : SILVIO LUIZ BAGGINI DE BARROS	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : ROSANA COSTA DE MORAIS FÉLIX	ADVOGADO : MARILI DE CASSIA ALMEIDA DE MIRANDA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : MARILENA CARROGI	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO - FASE/RS	AGRAVADO(S) : REINALDO JOÃO DA SILVA
Processo : AIRR - 91920 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 92557 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : ROSELI VAZ
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	Processo : AIRR - 93182 / 2003 - 900 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região
AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AGRAVADO(S) : MÁRCIA REGINA MIRANDA DE MENDONÇA	AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO CORCINE	ADVOGADO : RAIMUNDO MENDES ALVES
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO : MORGADO INÁCIO FELIPE GUTIERREZ ASSUMPÇÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ JERÔNIMO BEZERRA
Processo : AIRR - 91923 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 92561 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : CRISTINA DALTRO SANTOS MENEZES
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	Processo : AIRR - 93199 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	AGRAVADO(S) : MORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S) : WALTER EUSTÁQUIO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ROSIANE DE AZEVEDO DA CRUZ GALVÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA	ADVOGADO : ROSANA CARNEIRO FREITAS	ADVOGADO : FÁBIO CHIARA ALLAM
ADVOGADO : ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA	Processo : AIRR - 92600 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 93218 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
Processo : AIRR - 92177 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : CÁSSIO WANDERSON CORREA RIBEIRO
AGRAVANTE(S) : ALGEMIRO MACHADO SEVERO E OUTROS	ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO : ORLANDO SILVA ARAÚJO
ADVOGADO : JULIANA AYRES	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	AGRAVADO(S) : MARÍLIA VIEIRA FARIA BORGES	ADVOGADO : JAGUARÊ GARCIA FERREIRA
Processo : AIRR - 92521 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : FUED ALI LAUAR	Processo : AIRR - 93224 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR	Processo : AIRR - 92600 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : O'NEILL DE LIMA PAZ	RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : TRANSPREV TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : ARGEMIRO AMORIM	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S) : JOEL AGUIAR RAMOS
	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE LIMA	ADVOGADO : LILIANE SILVA OLIVEIRA
	ADVOGADO : GIANCARLO CHAVES STAEL	AGRAVADO(S) : OS MESMOS



Processo : AIRR - 93230 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : SUELI VILA GAZANEO
 AGRAVADO(S) : CILÉA DOS SANTOS MELO
 ADVOGADO : JOSÉ PAIM DE CARVALHO NETTO

Processo : AIRR - 93303 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : DEOCLECIANO FRANCISCO DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDEIRO
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : MARIA CELESTE DE AZEVEDO LUSTOSA

Processo : AIRR - 93312 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GEORGE CÂNDIDO DA SILVA
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO GUEDES

Processo : AIRR - 93338 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : GENERALI DO BRASIL - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE
 AGRAVADO(S) : YACI NUNES SUAREZ
 ADVOGADO : BENEDITO CALHEIROS BOMFIM

Processo : AIRR - 93367 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : JEFFERSON BARBOSA GOMES
 ADVOGADO : ERENALDO ALVES CONCEIÇÃO
 AGRAVADO(S) : SHELL BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : AIRR - 93777 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
 AGRAVADO(S) : MÁRIO ALEXANDRE
 ADVOGADO : WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR

Processo : AIRR - 93784 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ AZEVEDO DE SOUZA
 ADVOGADO : ERNESTO RODRIGUES FILHO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 94566 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : BELARMINO DE SOUZA
 ADVOGADO : MARÍLIA DA SILVA MUNIZ

Processo : AIRR - 94614 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSULTÓRIAS LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : EVANGELISTA PEREIRA DA ROCHA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CAMELO IRMÃO

Processo : AIRR - 94749 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : GUILHERME PERONI LAMPERT
 AGRAVADO(S) : CALEBE SANTOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo : AIRR - 94750 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ROBERTO DIAS RIBEIRO
 ADVOGADO : CELSA T. TORRES

Processo : AIRR - 94782 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : RODRIGO COELHO
 ADVOGADO : LEANDRO WOLLENHAUPT
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : AIRR - 94792 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
 AGRAVADO(S) : SELMA FERNANDES
 ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 94846 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : JÚLIO BOGORICIN IMÓVEIS RIO DE JANEIRO LTDA.
 ADVOGADO : BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS
 AGRAVADO(S) : GENI BATISTA GOMES BANDEIRA
 ADVOGADO : HUMBERTO CELSO DE ANDRADE

Processo : AIRR - 94977 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
 AGRAVADO(S) : GILBERTO LUIZ DE ARAÚJO CHAVES
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 94981 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
 AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : IRINEU GEHLEN

Processo : AIRR - 94985 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
 AGRAVADO(S) : LORACI TERESINHA DAMASCENO
 ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO

Processo : AIRR - 95508 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : REGINA DO AMARAL
 AGRAVADO(S) : ANDRÉIA SANTOS
 ADVOGADO : RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN

Processo : AIRR - 95518 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : ARMANDO GUINEZI
 AGRAVADO(S) : GEUSA SANTANA DOS SANTOS
 ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO

Processo : AIRR - 95525 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
 ADVOGADO : GABRIELA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : ADÃO DUTRA GARCIA
 ADVOGADO : DILMA DE SOUZA

Processo : AIRR - 96193 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : MÁRIO LUIZ VIGOLO
 ADVOGADO : LEONORA POSTAL WAIHRICH
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON

Processo : AIRR - 96196 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : PEDRO PAULO TELXEIRA
 ADVOGADO : LEONORA WAIHRICH
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON

Processo : AIRR - 96215 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ VANDERLEI DAL CASTEL
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON

Processo : AIRR - 96218 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : NEI CALDERON
 AGRAVADO(S) : ABRAMO JOSÉ DIAS
 ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : AIRR - 96218 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

Processo : AIRR - 97010 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : ADELAIDE CLARA PINTO
 ADVOGADO : CÉZAR CORRÊA RAMOS
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - LAR SANTA ELISABETH
 ADVOGADO : MARIA JACOBY WINGERT

Processo : AIRR - 97027 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS KRAMMER
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER
 AGRAVANTE(S) : TEREZINHA RUBIN DOS SANTOS
 ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 97042 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.
 ADVOGADO : NATASJA DESCHOLMEESTER
 AGRAVADO(S) : VALDOMIRO PRESTES GASPAR DA SILVA
 ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DA S. TAPAJÓS

Processo : AIRR - 97049 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : HUMBERTO FILOGONIO MARTINS
ADVOGADO : EXPEDITO BEZERRA MOURÃO
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 97663 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : TERESINHA ABRUZZI PIMENTEL
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA MOREIRA

Processo : AIRR - 97827 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
AGRAVADO(S) : ADEMIR NASCIMENTO SERAFINI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 97859 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : JUREMA PIZZA NASI
ADVOGADO : PATRÍCIA PIEROZAN CARDOSO
AGRAVADO(S) : NASI ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ZEFERINO COMELLI
ADVOGADO : AIRTON DE OLIVEIRA PINHEIRO

Processo : AIRR - 97860 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL RIO GUAHYBA
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : CLEON JACOB RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : SILVANA FÁTIMA DE MOURA

Processo : AIRR - 97861 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : JOARES ESMERALDINO
ADVOGADO : CLAITON TADEU VARELA GRAZZIOTIN
AGRAVADO(S) : WALDIR ZAMBONI
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
AGRAVADO(S) : JOÃO WALDAY LOURENÇO DUARTE

Processo : AIRR - 97863 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : PAULO LUIZ LANZETTA AGUIAR
ADVOGADO : JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : ROMEU NOTARI FILHO

Processo : AIRR - 97865 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : VITOR ALCEU DOS SANTOS

Processo : AIRR - 97867 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ARIIVALDO STELLA
AGRAVADO(S) : LANCHES SAVANA LTDA.
ADVOGADO : ALCINDO JESUS RODRIGUES DA COSTA

Processo : AIRR - 97991 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : SÍLVIA PELLEGRINI RIBEIRO
AGRAVADO(S) : VANDILSON SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : OLEGÁRIO DE ARAÚJO FRANÇA NETO

Processo : AIRR - 97992 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MINIÁPOLIS MODAS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
AGRAVADO(S) : NILTON ANTÔNIO DA ROSA
ADVOGADO : FERNANDO SEVENIER DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 97994 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : PAN AMERICANA S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
ADVOGADO : MARIA LUÍZA DUNSHEE DE ABRANCHES
AGRAVADO(S) : GIBRAN DE SOUZA
ADVOGADO : ELIANA LOPES DOS SANTOS

Processo : AIRR - 97995 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA
AGRAVADO(S) : LUCI DOS SANTOS
ADVOGADO : CÁSSIA MARIA PICAÑO DAMIAN DE MELLO

Processo : AIRR - 97997 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARNALDO FRANCISCO NEVES NETO
AGRAVADO(S) : SÔNIA REGINA DE SOUZA VALLE
ADVOGADO : LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LOPES

Processo : AIRR - 97999 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : WILMA TEIXEIRA VIANA
AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANGELA GUIMARÃES DA CUNHA

Processo : AIRR - 98072 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO VALENTINI LTDA.
ADVOGADO : MANOEL OLINTO VIEIRA LOPES
AGRAVADO(S) : ELIAS MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS TEIXEIRA WAILER

Processo : AIRR - 98073 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : REJANE RODRIGUES AUSQUIA
ADVOGADO : ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA

Processo : AIRR - 98077 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUÍS CARLOS KADER
AGRAVADO(S) : MARCOS WETZEL DA ROSA
ADVOGADO : JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI

Processo : AIRR - 98080 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : CLÁUDIO FLECK BAETHGEN
AGRAVADO(S) : ADAIR ABREU DA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 98091 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : MARIA NOVAES
AGRAVADO(S) : IRANI VALÉRIO
ADVOGADO : HALLEY LINO DE SOUZA

Processo : AIRR - 98118 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL FEMINA S.A.
ADVOGADO : JORGE ALCIBÍADES PERRONE DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : ANDREIA DUARTE CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
Processo : AIRR - 98119 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : TERESINHA FIGUEIREDO
ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY

Processo : AIRR - 98125 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
AGRAVADO(S) : ROSELI FABER
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 98184 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : JOEL REIS DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DIEGO MALDONADO

Processo : AIRR - 98185 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VITOR DE LEMOS ALEXANDRE
AGRAVADO(S) : ELIAS NUNES JÚNIOR E OUTRO
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO

Processo : AIRR - 98187 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MARCELO ABRÃO ALLI
ADVOGADO : ALBERTO LÚCIO MORAES NOGUEIRA



Processo : AIRR - 98188 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : CHARLIE MENEZES DE ASSIS
 ADVOGADO : RONIDEI GUIMARÃES BOTELHO
 AGRAVADO(S) : BETZDEARBORN BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : PAULO MALTZ

Processo : AIRR - 98192 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
 AGRAVADO(S) : CELSO SIERPE PEDROSA E OUTROS
 ADVOGADO : JUAREZ SOARES ORBAN

Processo : AIRR - 98204 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO GOMES CARLESI
 ADVOGADO : JEFFERSON BUENO

Processo : AIRR - 98207 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BM PHARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : NATANIEL BUKOWSKI DE FARIAS
 AGRAVADO(S) : ROSEMERI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : JONI MAR MOREIRA CHAVES

Processo : AIRR - 98208 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : JUSSARA POLO DOS SANTOS
 ADVOGADO : LUCIELI COSTA GALHO

Processo : AIRR - 98213 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : LEONARDO MUSSNICH
 ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
 AGRAVADO(S) : HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA

Processo : AIRR - 98215 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIA LEMOS MENSCH
 ADVOGADO : ONIR DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : MTL EDITORA LTDA.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
 AGRAVADO(S) : ELISABETH MARIA VAZQUEZ ELMO
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Processo : AIRR - 98218 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
 ADVOGADO : CRISTIANE FROZI POSSAPP BEIS
 AGRAVADO(S) : ERONA PACHECO DE QUADROS
 ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA

Processo : AIRR - 98219 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARTINS DA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
 ADVOGADO : MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA

Processo : AIRR - 98222 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ BELONI PARLEZE
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 98223 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
 ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
 AGRAVANTE(S) : JOÃO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98225 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
 ADVOGADO : FÁTIMA COUTINHO RICCIARDI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI
 AGRAVADO(S) : FERNANDO HERRERA DA SILVA
 ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS

Processo : AIRR - 98244 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ARNALDO FRANCISCO NEVES NETO
 AGRAVANTE(S) : SONIA LUCIA COSTA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARIA ISABEL RODRIGUES SOARES
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98245 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : DILZA TEIXEIRA DIAS
 ADVOGADO : PAULO EDSON DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : TV GLOBO LTDA.
 ADVOGADO : DANIELA SERRA HUDSON SOARES

Processo : AIRR - 98247 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : SILVANI DE OLIVEIRA MACHADO
 ADVOGADO : HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE JARDIM AMÁLIA LTDA. - HIMJA
 ADVOGADO : MARCO AURELIO MOREIRA GUIMARAES

Processo : AIRR - 98252 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA FILHO
 AGRAVADO(S) : REGINA MARIA ENES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Processo : AIRR - 98280 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : GENECI APARECIDA DE ALMEIDA ALBERTI
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : NUTRELLA ALIMENTOS S.A.
 ADVOGADO : ADAIR CHIAPIN

Processo : AIRR - 98281 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
 AGRAVADO(S) : CLARICE TEREZINHA SANTOS SILVA
 ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATTITA

Processo : AIRR - 98284 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98285 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ADÃO BARCALA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO SILVA

Processo : AIRR - 98286 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
 ADVOGADO : ADRIANO DUTRA DA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : ANTONIO RICARDO SOUZA CHAGAS
 ADVOGADO : EDUARDO RIBAS DO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 98288 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ALINE GICELE DE MACEDO PESSOA
 ADVOGADO : GILMAR CANQUERINO
 AGRAVADO(S) : TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA

Processo : AIRR - 98289 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : LUDMIL FRANCISCO MENTA
 ADVOGADO : LUDMIL FRANCISCO MENTA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAXIAS DO SUL
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE FREITAS

Processo : AIRR - 98290 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : MARIA ALICE DE SOUZA
 ADVOGADO : ERINEU EDISON MARANESI
 AGRAVADO(S) : INTERPRINT LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA
 AGRAVADO(S) : ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : MARTA MARIA CORREIA

Processo : AIRR - 98296 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE AGUIAR ALVES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR COUTINHO DE AZEVEDO
 ADVOGADO : NORIVAL VIRÍSSIMO GONÇALVES

Processo : AIRR - 98298 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : PRONEP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 AGRAVADO(S) : INÁCIO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : DIONICE FRANÇA VARON

Processo : AIRR - 98300 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SINAF - SISTEMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA E OUTRA
ADVOGADO : LUÍS FELIPE CELSO DE ABREU
AGRAVADO(S) : ALINE DA GAMA CERQUEDA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR OZÓRIO GOMES

Processo : AIRR - 98340 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS
AGRAVADO(S) : ÉRICA NINA AMADO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo : AIRR - 98364 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BENEDITA FARIA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES

Processo : AIRR - 98377 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DE JESUS LIMA
ADVOGADO : MARIA CELESTE SIMÕES MARQUES
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO : DILSON TEIXEIRA MADUREIRA

Processo : AIRR - 98378 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LÚCIA HELENA NEVES PESSOA
ADVOGADO : LUIS DE SOUSA FREITAS NETO
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE RETALHOS DE ARARUAMA LTDA. - ME
ADVOGADO : CLAUDIUS VALERIUS MALHEIROS BARCELLOS

Processo : AIRR - 98392 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98394 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : AUSBRAND FÁBRICA DE METAL DURO E FERRAMENTAS DE CORTE LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO PICARELLI
AGRAVANTE(S) : ADRIANA MARIA ARCENO E OUTROS
ADVOGADO : CÉLIA ROCHA DE LIMA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 98396 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO : LIDIA TEIXEIRA LIMA

Processo : AIRR - 98399 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO ADAM BRICHTA
AGRAVADO(S) : LENIRA DE ALMEIDA MATIAS
ADVOGADO : CÉLIA REGINA COELHO MARTINS COUTINHO

Processo : AIRR - 98400 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : HELENA ROSÁLIA DE OLIVEIRA TASSARA
ADVOGADO : PIRAJÁ GUILHERME PINTO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo : AIRR - 98422 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : SELMO DA SILVA SILVEIRA
ADVOGADO : ENGELBERTO JOÃO RIEGER
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

Processo : AIRR - 98426 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : GILMAR BARDASARIN
ADVOGADO : JAIME ANTÔNIO BRIDI

Processo : AIRR - 98457 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : GILBERTO ULKOWSKI FERREIRA
ADVOGADO : OLIMPIO IVANI PEDROTTI
AGRAVADO(S) : CLEMENTE ULKOWSKI
ADVOGADO : RICARDO FRANTZ

Processo : AIRR - 98459 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : MANOEL DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DIAS NEVES
AGRAVADO(S) : GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

Processo : AIRR - 98462 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : MARIA CRISTIANE GOYER
ADVOGADO : ANTÔNIO VICENTE MARTINS
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Processo : AIRR - 98464 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : PETROLINA RODRIGUES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ
AGRAVADO(S) : LANCHERIA 1-2 FEIJÃO COM ARROZ 3-4 FEIJÃO NO PRATO LTDA.
AGRAVADO(S) : PIOVEZANI E DA ROSA LTDA.
ADVOGADO : OSCAR FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO

Processo : AIRR - 98488 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : AÇOS BOEHLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RÔMEU NICOLAU BROCHETTI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PINHEIRO DA ROSA
ADVOGADO : CAMILO GOMES DE MACEDO

Processo : AIRR - 98499 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARISTANE CORTES DE MATTOS STRADA
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
AGRAVADO(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL

Processo : AIRR - 98501 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : REGINA TRAVI COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
ADVOGADO : LUIS CARLOS MILLANI
AGRAVADO(S) : PAULO DE TARSO VIEIRA BARCELLOS
ADVOGADO : HUBERTO DIER

Processo : AIRR - 98503 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : ALEXANDRE CARDIA
AGRAVADO(S) : LORELI CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 98641 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ADOLFO FRANGIONI MARTI
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : NILTON VALIA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO STORINO

Brasília, 04 de novembro de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROC. NºTST-E-RR-35/2001-004-23-00.8 TRT - 23ª REGIÃO

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
EMBARGADO : MARCOS CÍCERO CARNEIRO
ADVOGADO : DR. URBANO OLIVEIRA DA SILVA

DESPACHO

A 2ª Turma desta Corte deu provimento à Revista da Reclamada para, julgando inválida a quitação genérica, determinar o retorno dos autos à instância de origem a fim de que julgue o mérito quanto às verbas postuladas. Consignou que a matéria já se encontra pacificada pelo item nº 270 da OJ da SBDI-1/TST, que é no sentido de que a adesão de empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo (fls. 330/334).

O acórdão de fls. 348/350 acolheu os Declaratórios opostos pela Reclamada apenas para prestar alguns esclarecimentos.

A Reclamada interpõe Embargos, às fls. 358/379, sob a alegação de que, pelo instrumento de transação, vinculado ao termo de adesão ao PADV, efetuou-se negócio jurídico entre as partes, o qual tem força de coisa julgada, ficando a Reclamada liberada das parcelas decorrentes do contrato de trabalho. Sustenta que o Reclamante recebeu valor superior ao das verbas rescisórias a que teria direito, dando plena quitação de possíveis diferenças, razão por que resta caracterizada litigância de má-fé, a teor do disposto no art. 17, II e III, do CPC, pois pretende receber verbas que já lhe foram pagas. Aponta ofensa aos arts. 5º, II, da CF, e 896 da CLT (fls. 358/379).

Impugnação não apresentada, conforme certificado à fl. 383.

Os autos não foram remetidos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, relativos ao prazo, à representação processual e ao preparo, passo ao exame dos Embargos.

Improspéravel o Apelo. O art. 477, § 2º, da CLT, estabelece que, no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, haja a especificação da natureza de cada parcela e a discriminação do respectivo valor. A percepção da indenização decorrente da adesão ao PDV não implica a quitação de todas as verbas rescisórias. A referida indenização tem como objetivo incentivar o desligamento do empregado, em decorrência da falta de interesse por parte da empresa naquela mão-de-obra. Esse aspecto por si só não retira a obrigação do empregador em relação à quitação das verbas porventura não percebidas no curso do contrato de trabalho.

Aliás, a matéria não comporta mais discussão nesta corte, eis que pacificada pelo item nº 270 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, *verbis*:

“PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PARCELAS ORIUNDAS DO EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO - EFEITOS

A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo”

Estando, pois, a decisão embargada em conformidade com a jurisprudência supratranscrita, encontra o Apelo óbice no Enunciado 333/TST, razão por que intactos os arts. 5º, II, da CF e 896 da CLT. Superado o entendimento constante dos arestos apontados como divergentes.

NEGO SEGUIMENTO aos Embargos, com apoio no Enunciado 333/TST e no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-E-AIRR-3037/1998-029-15-00.2 TRT - 15ª REGIAO

EMBARGANTE : GUMERCINDO FERRAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

DESPACHO

A 2ª Turma deste Tribunal, às fls. 750/752, negou provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo Reclamante, sob o fundamento de que o processamento da Revista encontra óbice no §4º do art. 896 da CLT e no Verbete 333/TST, uma vez que a decisão do Regional foi proferida em consonância com o Enunciado nº 326/TST, que é no sentido de ser total a prescrição na hipótese de pedido de complementação de aposentadoria jamais paga.

Inconformado, o Reclamante interpõe Embargos à SDI (fls. 754/758), sob a alegação de que o acórdão embargado e o Verbete 326/TST vulneram o art. 7º, XXIX, da CF. Tece considerações acerca da prescrição aplicável no caso de complementação de aposentadoria, trazendo arestos a cotejo.

O Recurso não merece prosperar, em face do óbice contido no Verbete nº 353/TST. Os embargos para a Seção de Dissídios Individuais desta Corte, contra acórdão proferido em agravo de instrumento, são cabíveis tão-somente se a controvérsia se referir a pressuposto extrínseco do próprio agravo, ou da revista respectiva, ou seja, quando se referir à tempestividade, à representação processual, à formação do traslado do agravo ou ao preparo do recurso de revista.

A matéria discutida nas razões de Embargos não se coaduna com a exceção prevista no Enunciado 353/TST, pois a natureza da pretensão não diz respeito aos pressupostos extrínsecos recursais.

Esse Verbete foi elaborado com o fim de evitar a interposição de recursos protelatórios, levando em consideração as finalidades tanto do agravo de instrumento quanto dos embargos à SDI. O agravo de instrumento tem por objetivo obter o processamento do recurso de revista, cujo seguimento foi negado pelo TRT de origem. A discussão travada nessa modalidade de recurso diz respeito somente ao preenchimento dos pressupostos intrínsecos ou extrínsecos da revista, não se referindo ao mérito da lide propriamente. Assim sendo, o posicionamento adotado pela Turma em agravo de instrumento já é a segunda decisão, no curso do processo, acerca do cabimento do recurso de revista interposto pela parte. Se novo recurso fosse permitido nesta hipótese, estar-se-ia admitindo que esta Justiça examinasse por três vezes o cabimento do apelo cujo seguimento foi negado no Tribunal Regional, o que inevitavelmente protelaria o término da demanda.

Considerando-se que os embargos à SDI têm por objetivo a uniformização da jurisprudência trabalhista - desde que preenchidos os requisitos de lei -, pressupondo, desse modo, o exame de questões pertinentes ao mérito do feito, não é cabível o processamento de embargos interpostos contra decisão proferida em agravo de instrumento, que não trata de matérias dessa natureza. Esse, portanto, o sentido do Enunciado nº 353/TST, que apresenta, como única exceção - na qual não se enquadra o presente Apelo - o exame dos pressupostos extrínsecos do agravo ou da revista respectiva, tendo em vista a uniformização da jurisprudência acerca dessas questões.

Ressalte-se, finalmente, que, embora a Constituição Federal assegure o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, também impõe aos jurisdicionados a observância das normas processuais pertinentes e, em consequência, dos Enunciados que cristalizam a jurisprudência acerca desses dispositivos legais.

O Poder Judiciário cumpriu o seu dever, prestando de forma completa a jurisdição devida à parte, nos limites em que isso foi possível, dada a inobservância, pela Embargante, das regras processuais relativas aos pressupostos intrínsecos do recurso de revista.

Ante o exposto, e com apoio no art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST- E-AIRR-13803-2002-900-01-00.2 TRT - 1ª REGIAO

EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADOS : EDSON DE LA PEÑA MENDOZA E OUTRO
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO

DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 1ª Turma, no v. acórdão de fls. 534/536, conheceu do agravo de instrumento da reclamada, mas negou-lhe provimento, sob o fundamento de que não ficou demonstrada violação literal de dispositivo da Constituição Federal a autorizar o conhecimento do recurso de revista em fase de execução, consignando que o e. Regional não conheceu de seu agravo de petição porque não delimitados os valores impugnados, na forma exigida pelo artigo 897, § 1º, da CLT, relativamente a juros e correção monetária.

Seguiram-se embargos declaratórios opostos pela reclamada (fls. 538/539), que foram rejeitados no v. acórdão de fls. 542/543.

Inconformada, a reclamada interpõe embargos à SDI, conforme razões de fls. 545/550.

Argúi, preliminarmente, a nulidade do v. acórdão embargado por negativa de prestação jurisdicional, sob o fundamento de que não foi examinada a alegada afronta ao artigo 5º, II, da Constituição Federal, apesar dos embargos declaratórios opostos com essa finalidade. Aponta ofensa ao artigo 93, IX, da Constituição Federal.

No mérito, insiste que seu recurso de revista merece ser conhecido por ofensa ao artigo 5º, II, da Constituição Federal, pois não há nenhum dispositivo de lei que autorize o v. acórdão do Regional exigir da reclamada a apresentação dos valores que entendia devidos quando da interposição de seu agravo de petição, pois na hipótese, houve concordância com os valores históricos apresentados pelo reclamante, apenas existindo divergência quanto aos juros de mora e correção monetária aplicados pelo contador judicial.

Aponta ofensa aos artigos 832 e 896 da CLT, 535 do CPC, 5º, II, e 93, IX, da Carta Magna.

Impugnação apresentada pelos reclamantes a fls. 555/556.

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

DECIDO.

O recurso é tempestivo (fls. 544 e 545), está subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 527/528), mas não merece prosseguimento.

O Enunciado nº 353 desta Corte é expresso no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo para o reexame dos pressupostos extrínsecos do próprio agravo ou da revista respectiva.

Os presentes embargos, no entanto, não se enquadram na ressalva contida no citado verbete sumular, uma vez que não se insurge em relação aos referidos pressupostos, mas sim contra os fundamentos do v. acórdão da Turma, que conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento.

Igualmente, não merece melhor sorte a embargante quando pretende ver configurada a violação do art. 5º, II, da Constituição Federal.

Quando ao art. 5º, II, da Constituição Federal, que, como se sabe, contempla o princípio da legalidade, que deve emanar de um poder legítimo, pressuposto basilar do Estado democrático de Direito e, portanto, arcabouço do ordenamento jurídico, saliente-se que, quanto a esse dispositivo constitucional, o Supremo Tribunal Federal, em voto do douto ministro Marco Aurélio, veio de proclamar a impossibilidade fática de sua violação literal e direta (AG-AI-157.990-1-SP, DJU 12/5/95, p. 12.996).

Realmente, a lesão a esse dispositivo depende de ofensa a norma infraconstitucional, de forma que, somente após caracterizada esta última, pode-se, indireta e, portanto, de forma reflexa, concluir que aquela igualmente foi desrespeitada. São as normas infraconstitucionais que viabilizam o referido preceito constitucional, emprestando-lhe efetiva eficácia no mundo jurídico.

Nesse contexto, por certo que a pretensão externada no recurso encontra óbice na alínea "b" do art. 894 da CLT.

Registre-se que a alegação de nulidade do acórdão da Turma, por negativa de prestação jurisdicional, está atrelada à questão de mérito, e como tal não é passível de exame pela via de embargos à SDI.

Efetivamente, considerando os termos do Enunciado nº 353 do TST, a sua análise se torna juridicamente inviável, pelo menos nesse momento processual, uma vez que o não-cabimento de embargos contra decisão que aprecia o mérito do agravo de instrumento tem natureza prejudicial relativa ao exame de qualquer matéria pertinente à decisão embargada. Prejudicado, portanto, o exame do artigo 93, IX, da Constituição Federal, 832 da CLT e 535 do CPC.

Com estes fundamentos, e com fulcro nos artigos 894, 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. NºTST-E-RR-18.899/2002-900-03-00.4 TRT - 3ª REGIAO

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
EMBARGADA : MARLENE DE LIMA ROSA
ADVOGADO : DR. JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR

DESPACHO

A 4ª Turma desta Corte não conheceu da Revista da Reclamada, no item relativo ao programa de apoio à demissão voluntária-transação-coisa julgada e efeitos, sob o fundamento de que a decisão do Regional foi proferida em consonância com o item nº 270 da OJ da SBDI-1/TST, que é no sentido de que a adesão de em-

pregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo. Entendeu aplicável o óbice contido no Verbete 333/TST, afastando as apontadas ofensas aos arts. 444 da CLT; 1.025 e 1.030 do CCB; 5º, II e XXXVI, da CF, e divergência jurisprudencial. Não conheceu do tema horas extras, consignando que o TRT concluiu pela imprestabilidade dos controles de frequência ao fundamento de que não espelhavam a real jornada de trabalho, uma vez que os demais elementos carregados aos autos e os depoimentos das testemunhas confirmavam o labor extraordinário, diverso do registrado nos cartões de ponto. Afastou, desse modo, as pretensas ofensas aos arts. 74, §2º, e 818 da CLT, 333, I, do CPC, e divergência jurisprudencial (fls. 367/369).

O acórdão de fls. 376/377 rejeitou os Declaratórios opostos pela Reclamada, por entender que não se configuravam os vícios elencados no art. 535 do CPC.

A Reclamada interpõe Embargos, insurgindo-se contra o não conhecimento integral de sua Revista. No item relativo à validade da quitação, sustenta que, pelo instrumento de transação, vinculado ao termo de adesão ao PADV, efetuou-se negócio jurídico entre as partes, o qual tem força de coisa julgada, ficando liberada das parcelas decorrentes do contrato de trabalho. Alega que a Reclamante recebeu valor superior ao das verbas rescisórias a que teria direito, dando plena quitação de possíveis diferenças, razão por que resta caracterizada litigância de má-fé, a teor do disposto no art. 17, II e III, do CPC, pois pretende receber verbas que já lhe foram pagas. Quanto às horas extras, alega que foi ferido o princípio do devido processo legal, pois foram desconsiderados os documentos fidedignos apresentados sobre a jornada laboral. Afirma que a Reclamante limitou-se a indicar os fatos, sem fazer prova de suas alegações. Assevera, finalmente, que, tratando-se de hora extra, que se comprova por registro efetuado em documento, fica excluída a admissão de prova testemunhal. Aponta ofensa aos arts. 5º, II, XXXV, LV; 74, §2º, 818 e 896 da CLT, 333, I, e 405, §3º, IV, do CPC, além de trazer arestos a cotejo (fls. 387/406).

Impugnação não apresentada, conforme certificado à fl. 408.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, relativos ao prazo, à representação processual e ao preparo, passo ao exame dos Embargos.

1- ADESAO AO PDV - TRANSAÇÃO - VALIDADE - VIOLAÇÃO DO ART. 896 DA CLT

Improsperável o Apelo. O art. 477, § 2º, da CLT, estabelece que, no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, haja a especificação da natureza de cada parcela e a discriminação do respectivo valor. A percepção da indenização decorrente da adesão ao PDV não implica a quitação de todas as verbas rescisórias. A referida indenização tem como objetivo incentivar o desligamento do empregado, em decorrência da falta de interesse por parte da empresa naquela mão-de-obra. Esse aspecto por si só não retira a obrigação do empregador em relação à quitação das verbas porventura não percebidas no curso do contrato de trabalho.

Aliás, a matéria não comporta mais discussão nesta corte, eis que pacificada pelo item nº 270 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, *verbis*:

"PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PARCELAS ORIUNDAS DO EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO - EFEITOS

A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo"

A Revista, pois, não merecia ser conhecida, em face da incidência do Enunciado 333/TST, razão por que intacto o art. 896 da CLT, e superado o entendimento constante dos arestos apontados como divergentes.

2- HORAS EXTRAS - VALORAÇÃO DAS PROVAS - OFENSA AO ART. 896 DA CLT

Sem razão a Embargante. Tratando-se de pedido de horas extras, não fica o Juiz limitado ao exame dos registros efetuados nos cartões de ponto. No caso sob exame, o TRT chegou à conclusão de que a Reclamante prestava horas extras com base na prova dos autos. Consignou que os cartões de ponto, embora assinados pela Reclamante, revelam-se imprestáveis como prova, em face das anotações quase britânicas nele apostas, sem qualquer credibilidade, além de a prova oral haver confirmado que em tais registros constava apenas a jornada contratual e que a Reclamante laborava além da jornada normal.

No sistema processual vigente não há qualquer tarifação legal que atribua valores às provas. Pelo contrário, a lei consagrou a independência do juiz na indagação da verdade e na apreciação das provas, apenas exigindo que o magistrado fique adstrito aos fatos deduzidos na ação, à prova desses fatos nos autos, às regras legais específicas e às máximas de experiência, e à indicação dos motivos que determinaram a formação de seu convencimento. Trata-se do princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado, previsto no art. 131 do CPC.

Dessa forma, o reconhecimento de prestação de serviços em sobrejornada sem a correspondente contraprestação pecuniária com base em prova testemunhal, a despeito de constar assinatura da Reclamante nos cartões de ponto, não implicou afronta ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, resultando intactos os artigos 5º, II, XXXV, LV; 818 da CLT, 333, I, e 405, §3º, IV, do CPC.

A declaração judicial de invalidade dos cartões de ponto não se refere à sua forma ou finalidade como meio de controle de frequência do empregado, mas tão-somente quanto à sua eficácia probatória, não havendo que se falar, portanto, em ofensa ao art. 74 da CLT.

O princípio da legalidade previsto no art. 5º, II, da CF/88, nem de forma reflexa se encontra vulnerado, na medida em que a decisão impugnada encontra respaldo legal no art. 131 do CPC.

De qualquer maneira, a conclusão do Tribunal Regional, com base na prova testemunhal, de que o horário anotado nos controles de frequência não correspondia à realidade, era insusceptível de revisão, pois, para se chegar a entendimento contrário, seria necessário que a Turma reexaminasse as provas, o que é vedado nessa fase recursal, nos termos do Enunciado nº 126 do TST.

Finalmente, de acordo com o item nº 234 da OJ da SBD1-1/TST, "A presunção de veracidade da jornada de trabalho anotada em folha individual de presença, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário". Precedentes: E-RR-476.456/98, DJ de 02.03.2001; E-RR-603.649/99, DJ de 01.12.2000; E-RR-606.980/99, DJ de 24.11.2000.

Assim sendo, não havia como a Revista ser conhecida, razão por que intacto o art. 896 da CLT.

NEGO SEGUIMENTO aos Embargos, com apoio no Enunciado 333/TST e no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-E-RR-24259/2002-900-03-00.3 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUCIANO FERREIRA

D E C I S Ã O

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 553/560, não conheceu integralmente do recurso de revista interposto pela Reclamada.

No tocante ao tema "adicional de horas extras - empregado horista - turno ininterrupto de revezamento e divisor 180", conheceu do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, mas, no mérito, negou-lhe provimento, por entender devido o pagamento das 7ª e 8ª horas trabalhadas, além do adicional pelo labor extraordinário.

Mediante a interposição de embargos (fls. 569/579), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e a oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando ser o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante do TST, consubstanciada no Precedente nº 275 da Eg. SBD11, recentemente editado (27.09.2002), de seguinte teor: "Turno ininterrupto de revezamento. **Horista. Horas extras e adicional. Devidos.** Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

A vista do exposto, com supedâneo nas Súmulas nºs 333 e 360 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-E-RR-515.808/1998.4 11ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : JOÃO BOSCO NASCIMENTO COSTA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A 4ª Turma não conheceu do Recurso de Revista do Reclamado, mantendo a decisão do Tribunal Regional, no sentido de que era possível discutir em juízo os direitos ressalvados no Termo de Rescisão, não obstante tenha o Reclamante aderido ao Programa de Incentivo à Demissão. Entendeu que o posicionamento do Tribunal Regional estava de acordo com o Item nº 270 da Orientação Jurisprudencial da SBD11. Acrescentou que a Corte de origem, ao registrar a existência de expressa ressalva no Termo de Rescisão, impossibilitou a aferição de ofensa ao art. 1030 do CCB, além de ter decidido de acordo com a regra inscrita no art. 131 do CCB (fls. 212/214).

O Reclamado interpõe Embargos, alegando que não há qualquer ressalva no Termo de Rescisão, relativamente às parcelas objeto de discussão nestes autos, revelando a plena concordância do Reclamante. Afirma que a adesão do empregado ao Programa de Demissão Voluntária decorre de uma transação de direitos e deveres, constituindo ato jurídico perfeito. Alega que o art. 896 da CLT foi violado porque era possível o conhecimento da Revista por violação dos arts. 131, 1030 do CCB, 5º, II, da CF/88, e por divergência jurisprudencial (fls. 216/221).

O Reclamante não ofereceu contra-razões, conforme certificado à fl. 223.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria Geral do Trabalho.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, relativos ao prazo (fls. 215 e 216), à representação processual (fls. 197 e 198/200) e ao preparo (fls. 113, 130, 183), passo ao exame dos Embargos.

BANESPA - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA

O Tribunal Regional negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamado, pelos seguintes fundamentos:

"Preliminarmente pede a extinção do processo sem julgamento do mérito sob o argumento de que fez com o autor, uma transação. O recorrido aderiu ao Programa de Incentivo à Demissão Consentida, demitiu-se e recebeu os benefícios daí consequentes. Acontece que as normas sobre a quitação de direitos trabalhistas, são imperativas, de ordem pública e imodificáveis pela vontade das partes. Assim sendo, já que o Termo de Rescisão havido entre as partes - fl. 30, foi feito ressaltando direitos, o recorrido poderia, como o fez, discutir os judicialmente.

Então a preliminar deve ser rejeitada." (fl. 160)

A Turma desta Corte entendeu que o posicionamento do Tribunal Regional estava de acordo com o Item nº 270 da Orientação Jurisprudencial da SBD11.

A decisão da Turma não merece reforma.

O art. 477, § 2º, da CLT, estabelece que no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho haja a especificação da natureza de cada parcela e a discriminação do respectivo valor. A percepção da indenização decorrente da adesão ao PDV não implica a quitação de todas as verbas rescisórias. A referida indenização tem como objetivo incentivar o desligamento do empregado, em decorrência da falta de interesse por parte da empresa naquela mão-de-obra. Este aspecto por si só não retira a obrigação do empregador em relação à quitação das verbas porventura não percebidas no curso do contrato de trabalho, especialmente quando ressalvadas no Termo de Rescisão, conforme afirmado pelo Tribunal Regional.

Logo, se na transação havida entre as partes, não foram abrangidas as parcelas objeto de discussão, como informou o Tribunal Regional, não é possível concluir pela quitação ampla, como pretende o Reclamado.

Assim, não obstante os argumentos expendidos, os Embargos não merecem processamento, ante o que dispõe o Item nº 270 da Orientação Jurisprudencial da SDI, *verbis*:

"PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PARCELAS ORIUNDAS DO EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO - EFEITOS

A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo."

A hipótese é de incidência do Enunciado 333/TST, restando, por conseguinte, ileso os arts. 131, 1030 do CCB e 5º, II, da CF/88.

Os Embargos não se viabilizam por divergência jurisprudencial, pois a Revista não foi conhecida, não havendo tese a ser confrontada.

Pelo exposto, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos, com fundamento no Enunciado 333/TST e no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-E-RR-588.200/99.0 TRT - 14ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : DR. NEY LUIZ DE FREITAS LEAL
EMBARGADA : NAZARÉ FLÔR DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ JOÃO SOARES BARBOSA

D E S P A C H O

Vistos, etc.

A e. 5ª Turma deste colendo Tribunal Superior do Trabalho, no acórdão de fls. 353/356, não conheceu do recurso de revista do reclamado quanto ao tema "horas extras - prova testemunhal - invalidade dos registros uniformes dos cartões de ponto", sob o fundamento de que não foi indicado o preceito legal tido por violado pela decisão do Regional.

Irresignado, o reclamado interpõe recurso de embargos (fls. 358/361) sustentando que apontou claramente violação do artigo 74, § 2º, da CLT, em seu recurso de revista. Insiste na tese de que as instâncias ordinárias não observaram a contento os controles de ponto anexados aos autos, que atestam a não-existência de trabalho extraordinário, não podendo ser elididos pela frágil prova testemunhal. Pondera que a reclamante não se desincumbiu do ônus da provar a jornada alegada na petição inicial. Aponta ofensa aos artigos 896 e 818 da CLT, 333, I, do CPC, 5º, II e XXXVI, da Constituição Federal.

Impugnação apresentada pela reclamante a fls. 363/366.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho. Com esse breve RELATÓRIO,

D E C I D O.

O recurso é tempestivo (fls. 357 e 358), mas não merece ser processado, por irregularidade de representação, pois o advogado que o subscreve, Dr. Nilton Correia, não tem procuração nos autos para representar tecnicamente o reclamado.

Com efeito, seu nome não consta da procuração de fls. 121/123 e tampouco da ata de audiência de fl. 119, o que afasta a caracterização do mandato tácito.

Com estes fundamentos e com base no disposto nos artigos 37 do CPC e, 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. NºTST-E-AG-RR-590.946/99.4 TRT -15ª REGIÃO

EMBARGANTE : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO BARBOZA
EMBARGADOS : JOSELITO DE NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 549/550, não conheceu do Agravo Regimental interposto pela Reclamada, sob o fundamento de não ser cabível agravo regimental contra acórdão proferido em sede de recurso de revista.

A Reclamada interpõe Embargos à SDI (fls. 557/562), sob a alegação de que o Agravo Regimental deve ser recebido como Embargos, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal. Sustenta que, apesar da incorreção do Recurso interposto, o que importa é a matéria nele discutida, e não a sua forma, pois o processo é instrumento, é meio para se obter um objetivo, não podendo ser sobrepor ao objetivo. Aponta violação do art. 5º, XXXV, da CF.

Impugnação apresentada às fls. 569/571.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Improspérável o Apelo. Com efeito, do exame dos autos, verifica-se que a matéria discutida diz respeito ao cabimento do Agravo Regimental, que não constitui pressuposto extrínseco (preparo, tempestividade e representação processual), e, sim, pressuposto intrínseco (os previstos no art. 524, II, do CPC, o cabimento, a legitimação para recorrer, interesse em recorrer, inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer). Não estando, portanto, em discussão o atendimento dos pressupostos extrínsecos do Agravo Regimental ou da respectiva Revista, tem-se que os Embargos não merecem conhecimento porque incabíveis, em face do Enunciado nº 353/TST, que dispõe:

"Embargos. Agravo de Instrumento. Agravo Regimental - Cabimento - Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais contra decisão de Turma proferida em Agravo de Instrumento e em **Agravo Regimental**, salvo para reexame dos pressupostos extrínsecos dos Agravos ou da Revista respectiva."

Esse Verbete foi elaborado com o fim de evitar a interposição de recursos protelatórios, levando em consideração as finalidades tanto dos agravos de instrumento e regimental quanto dos embargos à SDI. Desse modo, o processamento da via recursal eleita inviabiliza-se, ante a ausência de previsão legal que a autorize.

Tem-se, finalmente, que, embora a Constituição Federal assegure o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, também impõe aos jurisdicionados a observância das normas processuais pertinentes e, em consequência, dos Enunciados que cristalizam a jurisprudência acerca desses dispositivos legais.

Incidindo, pois, o óbice do Verbete 353/TST para a interposição de embargos contra decisão proferida em agravo regimental, fica afastada a apontada ofensa ao art. 5º, XXXV, da CF/88.

Ante o exposto, e com apoio no art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 3 de novembro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-E-RR-621285/2000.1 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BEMGE S/A
ADVOGADOS : DRS. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
EMBARGADO : MARCOS BATISTA SALOMÃO
ADVOGADA : DRA. REGIANE COGUI CAVALCANTE

R E C O N S I D E R A Ç Ã O D E D E S P A C H O

Insurge-se o Embargante contra o Despacho de fls. 415/416, que não conheceu de seu Recurso porque deserto. Sustenta que não houve acréscimo no valor da condenação na parte dispositiva do Acórdão regional, tampouco na Certidão de julgamento, fls. 312 e 318.

Com razão o Embargante. De fato houve um equívoco no exame do Acórdão regional, tendo este Relator se baseado no voto vencido do Relator, quanto às horas extras, em que havia sido fixado o acréscimo da condenação em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assim, não tendo havido o acréscimo no valor inicialmente fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fl. 251, não há falar em complementação do depósito por ocasião do recurso de Embargos, uma vez que as quantias depositadas por ocasião da interposição dos Recursos Ordinário e de Revista são em valor superior ao da condenação.



Logo, estando devidamente satisfeito o depósito recursal, regular a representação e tempestivo o Apelo, dele conhecido. Reconsidero, portanto, o Despacho de fls. 415/416 e de termino a reatuação do processo como Embargos à SDI. Publique-se. Após, à pauta. Brasília, 13 de outubro de 2003.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. NºTST-E-RR-659.437/2000.0 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADA : ODETE ESTEVÃO DA SILVA
ADVOGADA : DRA. HELENA SÁ

DESPACHO

A 3ª Turma não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada, quanto ao tema "trabalho em turnos de revezamento - empregado horista". Entendeu que, em se tratando de trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, as horas extras excedentes a sexta diária devem ser pagas de forma integral, com o respectivo adicional, independentemente de o empregado ser horista ou mensalista, tendo em vista que a contraprestação remunerada apenas as seis primeiras horas trabalhadas. Concluiu que a decisão do Tribunal Regional estava de acordo com o Item nº 275 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1.

Quando ao adicional de periculosidade, a Turma não conheceu da Revista da Reclamada, porque o Tribunal Regional decidiu com apoio no laudo pericial que constatou o labor em área de risco, atraindo a incidência do Enunciado 126/TST e inviabilizando a aferição de ofensa ao art. 193 da CLT. No que diz respeito ao tempo de exposição ao risco, entendeu que a decisão do Tribunal Regional estava de acordo com o item nº 5 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1 (fls. 419/426).

Os Embargos de Declaração opostos, às fls. 428/451, foram acolhidos pelo acórdão de fls. 454/455, para prestar esclarecimentos.

A Reclamada interpõe Embargos, alegando que o empregado horista, que trabalha em turno ininterrupto de revezamento, cumprindo jornada de oito horas diárias, já tem remuneradas de forma simples as sétima e oitava horas trabalhadas, sendo-lhe devido apenas o adicional de horas extras. Aponta violação aos arts. 5º, XXXV, LIV, LV, 7º, VI, XIII, XIV, da CF/88, e transcreve arestos. Requer seja desconsiderada a utilização de qualquer divisor, porque inaplicável à hipótese do empregado que recebe por hora trabalhada.

Quando ao adicional de periculosidade, alega que a Turma violou o art. 896 da CLT, porque o Tribunal Regional revelara todos os aspectos fáticos e probatórios ao exame da matéria, não sendo o caso de incidência do Enunciado 126/TST. Afirma que a exposição ao agente perigoso por apenas cinco minutos como revelou o Tribunal Regional, afasta o direito ao adicional de periculosidade, a teor do disposto no Item nº 280 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1. Diz que há precedentes desta Corte no sentido de que é indevido o adicional de periculosidade ao trabalhador que apenas reabastecia seu veículo e, no caso, o Autor apenas reabastecia sua empilhadeira. Conclui que a Revista merecia conhecimento por violação ao art. 193 da CLT e por divergência jurisprudencial (fls. 457/467).

A Reclamante não ofereceu contra-razões, conforme certificado à fl. 469.

Os autos não foram remetidos à douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, relativos ao prazo (fls. 456 e 457), à representação processual (fl. 416/416v) e ao preparo (fls. 329, 350 e 395), passo ao exame dos Embargos.

VIOLAÇÃO DO ART. 896 DA CLT - TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - HORISTA - HORAS EXTRAS E ADICIONAL

Sem razão a Embargante.

A matéria referida foi, por inúmeras vezes, objeto de discussão no âmbito desta Corte, editando-se o Item nº 275 da OJ da SBDI-I, que tem a seguinte redação, *verbis*:

"TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - HORISTA - HORAS EXTRAS E ADICIONAL - DEVIDOS

Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Precedentes: E-RR-588.563/1999, DJ 14/6/2002, Rel. Ministro Luciano de Castilho; E-RR-701.322/2000, DJ 21/6/2002, Rel. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; E-RR-508.173/1998, DJ 15/12/2000, Rel. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula; RR-368.802/97, DJ 09.03.2001, Rel. Min. Rider de Brito.

Por conseguinte, não se pode inferir que a decisão do Tribunal Regional, que conclui pelo deferimento das 7ª e 8ª horas como extras, acrescidas do adicional respectivo, e observância do divisor 180, ofendera a regra inscrita no art. 7º, inciso VI, da CF/88.

De qualquer forma, vale dizer que a Constituição Federal de 1988, no art. 7º, XIV, ao prever jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, objetivou tutelar a saúde do empregado pelo desgaste físico causado em decorrência da alternância de turnos inerente à natureza desse tipo de atividade.

Nesse contexto, mesmo que a unidade salarial seja a hora trabalhada, a redução de turno de 8 (oito) para 6 horas diárias não pode resultar em redução do valor total percebido mensalmente.

A Reclamante, contratada inicialmente para cumprir jornada de 240 horas em turnos ininterruptos de revezamento, ao sofrer redução de turno para 180 horas mensais, deve manter o mesmo padrão salarial adquirido quando submetido à jornada prestada anteriormente. Para isso, deve-se proceder ao recálculo do valor da hora trabalhada, para compatibilizá-lo com a nova jornada, utilizando-se como referencial o divisor 180, em estrita observância da garantia maior da irreduzibilidade salarial assegurada no art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal.

Há precedentes neste sentido: E-RR-588.563/1999, DJ 14/6/2002, Rel. Ministro Luciano de Castilho; E-RR-701.322/2000, DJ 21/6/2002, Rel. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; E-RR-508.173/1998, DJ 15/12/2000, Rel. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula; E-AG-RR-414.391/1995, DJ 5/5/2000, Rel. Ministro Milton de Moura França.

Os Embargos não se viabilizam por divergência, afinal, a Revista não foi conhecida, não havendo tese a ser confrontada.

A hipótese é de incidência do Enunciado 333/TST. Ilesos, por conseguinte, os arts. 5º, XXXV, LIV, LV, 7º, VI, XIII, XIV, da CF/88.

VIOLAÇÃO AO ART. 896 DA CLT - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE -

O Tribunal Regional manteve a condenação ao pagamento do adicional de periculosidade, pelos seguintes fundamentos:

"Conforme se pode ver do laudo pericial de fls. 291 e seguintes, o reclamante laborava na função de operador de empilhadeira e de rebocador, veículos industriais movidos a gás liquefeito, sendo certo que, dentre as tarefas exercidas pelo mesmo, encontrava-se a de efetuar o abastecimento e troca dos botijões de gás de sua empilhadeira, serviço realizado diariamente na central de troca de botijões.

Ora muito embora a atividade de abastecimento da empilhadeira, por si só, não ofereça riscos, não podendo, portanto, ser caracterizada como perigosa, a mesma era realizada em área externa considerada de risco para os fins do Anexo 2 da NR-16 (Port. 3214/78 do MTb).

Para que o trabalhador tenha direito ao adicional de periculosidade em decorrência de atividade e operações com inflamáveis, não é necessário o contato físico com o agente perigoso, bastando que o trabalho se dê em uma das áreas de risco descritas na norma regulamentadora.

Veja-se que a mesma, em seu anexo 2, considera atividade ou operação perigosa aquela realizada na faixa de 3 metros de largura em torno dos pontos extremos do local de armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgaseificados (letra 'r'), conferido ao trabalhador que opera na referida área de risco, um adicional de 30%.

Com efeito, em havendo a necessidade do empregado adentrar, diariamente, em depósito de gás, para efetuar a troca de vasilhames, uma ou mais vezes por dia, lidando com os botijões de gás altamente inflamáveis, deve o mesmo receber o adicional de periculosidade de forma integral, ainda que o tempo de exposição seja pequeno, não superior a cinco minutos, haja vista que o sinistro não manda aviso, podendo ocorrer a qualquer momento.

Registre-se que tal posicionamento encontra-se já pacificado através do Precedente nº 5 do TST.

Logo, impõe-se manter a r. decisão, sem reparo" (fls. 368/369).

A Reclamada, no Recurso de Revista, indicava violação aos arts. 193 da CLT, 5º, II, da CF/88 e transcrevia arestos.

Segundo o Tribunal Regional, as atividades desenvolvidas pelo Reclamante implicavam adentrar, diariamente, em depósito de gás, para efetuar a troca de vasilhames, uma ou mais vezes por dia, lidando com os botijões de gás altamente inflamáveis. E que de acordo com a avaliação pericial o local era de risco, em decorrência dos inflamáveis.

O fato de a exposição ao risco ser de apenas alguns minutos não afasta o direito ao adicional de periculosidade, pois, nesses momentos, a empregada estava exposta ao risco, fazendo jus ao adicional de periculosidade.

A Reclamada alega que a Autora apenas reabastecia a empilhadeira, mas, na verdade, adentrava diariamente depósito de gás altamente inflamável.

A decisão do Tribunal Regional foi proferida em consonância com o item nº 5 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-I desta Corte, que dispõe:

"ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EXPOSIÇÃO PERMANENTE E INTERMITENTE. INFLAMÁVEIS E/OU EXPLOSIVOS. DIREITO AO ADICIONAL INTEGRAL".

A Reclamada alega que o contato da Reclamante com o risco era eventual, atraindo a incidência do Orientação Jurisprudencial nº 280 da SBDI1.

No entanto, e de acordo com o que noticiou o Tribunal Regional, o contato com a área de risco se dava diariamente, uma ou mais vezes ao dia, havendo habitualmente a exposição.

A eventualidade não pode ser confundida com a intermitência da exposição ao risco, pois eventual é sinônimo de acidental, de casual, de fortuito, que não é o caso dos autos.

Embora a hipótese não seja de aplicação do Enunciado 126/TST como decidiu a Turma, a Revista não merecia conhecimento de qualquer forma, porque o Tribunal Regional não violou o art. 193 da CLT, pelos fundamentos citados.

A aferição da especificidade dos arestos transcritos na Revista também não se viabiliza, porque soberanas são as Turmas no exame destes julgados (Item nº 37 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1).

Ante o exposto, e com apoio no Enunciado 333/TST e no art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-E-AIRR-812.348/2001.2 2ª REGIÃO

EMBAR- : ADELZUIT LOPES E OUTROS
GANTES

ADVOGA- : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA
DO

EMBARGA- : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. -
DA **TELESP**

ADVOGA- : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
DO

DESPACHO

A 4ª Turma negou provimento ao Agravo de Instrumento dos Reclamantes, quanto ao tema prescrição, porque não preenchido nenhum dos requisitos de admissibilidade inscritos no art. 896 da CLT, estando desfundamentado. Relativamente à complementação de apostentadoria, entendeu que o recurso não merecia processamento, em face do óbice previsto nos Enunciados 126 e 297/TST (fls. 626/628).

Os Reclamantes interpõem Embargos, alegando que a questão dos autos não induz ao reexame de fatos e provas, e que a Turma, ao negar provimento ao Agravo, negou o direito de acesso à Justiça, afrontando as regras inscritas no art. 5º, II, XXXV, LIV e LV, da CF/88 (fls. 631/636)

Contra-razões pela Reclamada, às fls. 639/647.

Os autos não foram remetidos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

EMBARGOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - CABIMENTO - ENUNCIADO 353/TST

Não obstante os argumentos expendidos pelos Reclamantes, o Recurso não merece processamento, eis que os embargos para a Seção de Dissídios Individuais desta Corte, contra acórdão proferido em agravo de instrumento, são cabíveis tão-somente se a controvérsia se referir a pressuposto extrínseco do próprio agravo, ou da revista respectiva. Ou seja, quanto ao prazo, à representação processual e ao preparo, ou em relação ao traslado do agravo.

As matérias ventiladas nas razões de embargos não se coadunam com a exceção prevista no Enunciado 353/TST, pois a natureza das pretensões não diz respeito aos pressupostos extrínsecos recursais.

O Enunciado 353 tem sua origem no art. 5º, alínea "b", da Lei 7.701/88, que estabelece a competência das Turmas desta Corte para julgamento, em última instância, dos agravos de instrumento interpostos contra os despachos proferidos por Presidente de Tribunal Regional, negando seguimento a recurso de revista. A edição de enunciados resulta da competência atribuída aos Tribunais para editar seus regimentos internos, prevista na Constituição Federal (art. 96, inc. I, alínea "a"), prerrogativa que também consta da Lei 7.701/88 (art. 4º, alínea "b"). Logo, a previsão constante do Regimento Interno do TST de edição de enunciados de súmula decorre expressamente de lei e da Constituição da República.

O Enunciado em questão foi elaborado com o fim de evitar a interposição de recursos protelatórios, levando em consideração as finalidades tanto do agravo de instrumento quanto dos embargos à SDI.

O agravo de instrumento tem por objetivo obter o processamento do recurso de revista, cujo seguimento foi negado pelo TRT de origem. A discussão travada nessa modalidade de recurso diz respeito somente ao preenchimento dos pressupostos intrínsecos ou extrínsecos da revista, não se referindo ao mérito da lide propriamente.

Assim sendo, o posicionamento adotado pela Turma em agravo de instrumento já é a segunda decisão, no curso do processo, acerca do cabimento do recurso de revista interposto pela parte. Se novo recurso fosse permitido nesta hipótese, estar-se-ia admitindo que esta Justiça examinasse por três vezes o cabimento do apelo cujo seguimento foi negado no Tribunal Regional, o que inevitavelmente protelaria o término da demanda.

Por outro lado, considerando-se que os embargos à SDI têm por objetivo a uniformização da jurisprudência trabalhista, pressupondo, desse modo, o exame de questões pertinentes ao mérito do feito, não é cabível o processamento de embargos interpostos contra decisão proferida em agravo de instrumento, que não trata de matérias dessa natureza.

Esse, portanto, o sentido do Enunciado nº 353/TST, que apresenta, como única exceção, o exame dos pressupostos extrínsecos do agravo ou da revista respectiva.

Desse modo, o processamento da via recursal eleita inviabiliza-se, ante a ausência de previsão legal que a autorize.

Pelo exposto, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos, com fundamento no Enunciado 353/TST e no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-ED-E-RR-9496/2002-900-14-00.4TRT - 14ª REGIÃO

EMBARGANTES : ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADA : DRA. CLARA REGINA GÓES ORLANDO
 EMBARGADA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

D E S P A C H O

Ante o pedido dos Embargantes no sentido de que se imprima efeito modificativo ao julgado, nos termos do Enunciado nº 278 do TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária, em observância ao disposto no item 142 da Orientação Jurisprudencial da SDI desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. NºTST-ED-E-RR-788.317/2001.6TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : REGINA CÉLIA VIEIRA DA SILVA SANTOS
 ADVOGADOS : DRS. AURÉLIO SEPÚLVEDA E EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
 EMBARGADOS : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E BANCO BANERJ S/A
 ADVOGADOS : DRS. A.C. ALVES DINIZ, ROGÉRIO AVELAR E VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Considerando que os presentes Embargos Declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para que se manifeste, querendo. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

LELIO BENTES CORRÊA
 Relator

PROC. NºTST-ED-E-AIRR-791.246/2001.3TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTES : CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 EMBARGADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo (Súmula nº 278/TST) no julgado, e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, querendo, suas contra-razões aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-104.152/2003-000-00-00.2TST

AUTORA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA

D E S P A C H O

1. O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia, na qualidade de substituto processual, ajuizou ação de cumprimento perante a Rede Ferroviária Federal S.A. (fls. 22/24), pretendendo a condenação desta ao pagamento do reajuste salarial de 26,06% (vinte e seis vírgula seis por cento) a partir de 1º de novembro de 1987, previsto em acordo coletivo firmado em 02 de dezembro de 1987, e de honorários advocatícios (Reclamação Trabalhista nº RT-2.608/1988-008-05-00.3).

A Reclamada apresentou defesa à ação trabalhista (fls. 27/36).

A Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador - BA julgou procedente a ação trabalhista, a fim de condenar a Reclamada ao pagamento do reajuste salarial de 26,06% (vinte e seis vírgula seis por cento) a partir de 1º de novembro de 1987, conforme estipulado em norma coletiva (sentença, fls. 37/39).

Os embargos de declaração opostos pela Reclamada (fls. 40) foram rejeitados pela Junta de Conciliação e Julgamento de origem, ante a inexistência de omissão a ser sanada (fls. 41).

A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante a decisão reproduzida a fls. 45/46 (Processo nº TRT-RO-008.88.2608-50), não conheceu do recurso ordinário interposto pela Reclamada, consoante o seguinte fundamento registrado na ementa, **verbis**:

"DESERÇÃO - INSUFICIÊNCIA DO DEPÓSITO

Se o valor arbitrado na sentença, para fins de custas, é superior a 20 vezes o valor de referência, o depósito recursal deve obedecer ao limite fixado no art. 13 da Lei 7.701/88. Efetuado em valor inferior e, pois, com insuficiência, não se conhece do apelo" (fls. 45).

Após o trânsito em julgado dessa decisão e o início do processo de execução, ocorreu a garantia do juízo da execução, conforme se constata nos autos de penhora e avaliação reproduzidos a fls. 156/161.

A Rede Ferroviária Federal S.A., em liquidação extrajudicial, ajuizou embargos à execução perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia (fls. 162/177), pretendendo a extinção do processo de execução, sob os seguintes argumentos:

a) violação da coisa julgada, em razão de ausência de limitação da decisão exequianda aos empregados da Embargante no Estado da Bahia, base territorial do Sindicato-Embargado;

b) ofensa à coisa julgada, em razão de ausência de limitação dos cálculos à data de transferência dos substituídos à Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU;

c) inexistência de crédito dos substituídos, em virtude do cumprimento do acordo coletivo celebrado em 02 de dezembro de 1987;

d) limitação dos créditos à data-base subsequente da categoria;

e) limitação dos créditos ao período de dezembro de 1987 a março de 1992; e

f) correção dos cálculos no tocante aos seguintes aspectos: afastamentos dos substituídos; anuênios; juros de mora; compensação dos valores pagos sob o mesmo título.

A Exma. Sra. Juíza Titular da Oitava Vara do Trabalho de Salvador - BA, analisando pretensão do Sindicato-Exequente de liberação dos valores incontroversos, proferiu a seguinte decisão, **verbis**:

"Requer o Sindicato Exequente a liberação do valor de R\$ 29.880.737,75, incontroverso, reconhecido pela Executada às fls. 5745.

Em sua manifestação de fls. 9393/9398, a Executada informa que 'não existe qualquer valor incontroverso nos autos, sustentando que o valor da execução é ZERO', uma vez que nada reconhece dever.

Todavia, o valor é o total constante do demonstrativo no quadro consolidado sob o título RFFSA 4 (fls. 5682/5745, do 2º volume), correspondente ao resumo dos cálculos individualizados, elaborado pela Executada, como declarado na letra 'b' do subtítulo PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS DE DEZEMBRO 87 A MARÇO DE 1992, de seus Embargos à Execução, fls. 8250/8267 e que: '**comprova o que seria devido a cada empregado no período dezembro de 1997, data em que as contas ora apresentadas foram elaboradas**'.

O que se denota, pois é a resistência da Executada em cumprir a decisão transitada em julgado, trazendo à baila impugnações não lançadas no momento apropriado, o da defesa. A decisão transitada em julgado não pode ser modificada, sob pena de ofensa à coisa julgada, como bem já decidido às fls. 4.790. Que a Executada é devedora, isto é imutável. O quanto deve, isto será objeto da decisão de embargos à execução.

Assim, resta incontroverso o reconhecimento do valor de R\$ 29.880.737,75, devido ao Exequente. Libere-se, pois, o crédito, notificando o Exequente a vir recebê-lo, o qual deverá ser deduzido do total da execução, voltando os autos conclusos para julgamento dos Embargos à Execução" (fls. 186, destaques no original).

Com fundamento no inc. LXIX do art. 5º da Constituição Federal, a Rede Ferroviária Federal S.A., em liquidação extrajudicial, impetrou mandado de segurança (fls. 11/21), com pretensão liminar, contra ato da Exma. Sra. Juíza Titular da Oitava Vara do Trabalho de Salvador - BA (fls. 186), mediante o qual se determinou a liberação dos valores incontroversos referentes à Reclamação Trabalhista nº RT-2.608/1988-008-05-00.3, em que é Exequente o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia. Sustentou, em síntese, que os valores liberados por meio do referido ato são controversos, razão por que houve inobservância do disposto nos arts. 5º, incs. LIV e LV, da Constituição Federal e 739, § 1º, e 791, inc. I, do Código de Processo Civil. Por fim, pleiteou a concessão da segurança, a fim de que fosse determinada a revogação do mencionado ato (Processo nº TRT-MS-618/2003-000-05-00.3).

O Exmo. Sr. Juiz-Relator do processo no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante a decisão reproduzida a fls. 189/191, deferiu a pretensão liminar, determinando que a autoridade apontada como coatora se abstivesse, "enquanto pendente de julgamento os embargos à execução, da liberação de valores no processo nº 02608-1988-008-05-00-3, tornando-a sem efeito, na hipótese de já ordenada" (fls. 191).

A autoridade apontada como coatora prestou as informações de fls. 195.

O Litisconsorte Passivo, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia, apresentou defesa à ação de mandado de segurança (fls. 199/223).

A Subseção II da SEDI do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante o acórdão reproduzido a fls. 309/321, decretou a extinção do processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 8º da Lei nº 1.533/51, conforme os seguintes fundamentos, **verbis**:

"Ora, observa-se que o referido demonstrativo de cálculos, no qual existe o reconhecimento do valor liberado pelo Juízo da execução, teria precedido à alegação de inexistência de débito trazida somente nos embargos à execução, de forma que teria ocorrido preclusão no que pertine à discussão de parte do débito. E, desta forma, não haveria que se falar em suspensão da execução em razão da oposição dos embargos, sob pena de eternizarmos a execução.

Mas há controvérsia quanto a estes fatos, pois o impetrante, em suas razões, alega que somente por ocasião dos embargos teria, através de planilha, reconhecido o valor liberado pela Autoridade dita coatora e, ainda assim, isto só ocorreu porque o então embargante, após ter se oposto à totalidade da execução, teria ali lançado outras impugnações, para que, na hipótese de superada a concorrente à ausência de crédito, serem examinadas e acolhidas em ordem sucessiva pelo juiz da execução.

Entretanto não constam dos autos os documentos referidos na decisão, nem tão-pouco documentos outros que demonstrem o que ocorreu desde o início da execução até a decisão impugnada, que teriam levado o julgador a concluir como de fato concluiu pela existência de verbas incontroversas.

Impende ressaltar que o mandado de segurança, como é manifesto, não comporta dilação probatória. Cabe, por isso, ao impetrante trazer aos autos, juntamente com a exordial, todos os elementos que comprovem a relevância dos motivos em que se assenta o pedido e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao seu direito.

Mas, em razão da controvérsia assente nos autos, não se pode concluir, com certeza absoluta, pela inexistência de valores incontroversos, como entendeu o juiz da execução, por não estarem presentes nos autos documentos que demonstrem de forma cronológica o que de fato ocorreu desde o início da execução até a prolação da decisão que ora se impugna. Acontece que todos os atos decisórios ocorridos neste ínterim revelam-se imprescindíveis a compreensão do ato decisório que afirmou existir parcela incontroversa, em face da preclusão" (fls. 320).

Inconformada, a Impetrante, Rede Ferroviária Federal S.A., em liquidação extrajudicial, interpôs recurso ordinário (fls. 323/334), com fulcro no art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho. Em síntese, renovou os argumentos presentes na petição inicial do mandado de segurança, pretendendo "a imediata suspensão da ordem que determinou a disponibilização do dinheiro, bem como as suas cominações, mantendo-o à disposição do M.M. Juízo de Primeiro Grau, ou alternativamente, caso tenha sido liberado o crédito, seja determinado o imediato depósito da quantia liberada no prazo de 24 horas, **sob pena de crime de desobediência**" (fls. 334, grifos no original).

Ajuíza, agora, a Impetrante, Rede Ferroviária Federal S.A., em liquidação extrajudicial, ação cautelar (fls. 02/10), com pretensão liminar **inaudita altera parte**, perante o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia, objetivando a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto do acórdão proferido pela Subseção II da SEDI do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região na ação de mandado de segurança e, em consequência, a suspensão da determinação de liberação dos valores reputados incontroversos na Reclamação Trabalhista nº 2.608/1988-008-05-00.3 e, sucessivamente, a "restituição do dinheiro eventualmente disponibilizado ao Requerido" (fls. 10). Ampara a pretensão na existência de **fumus boni iuris** - probabilidade de provimento do recurso ordinário, decorrente do cabimento e da procedência da ação mandamental - e de **periculum in mora** - "o iminente desapossamento de tão elevada quantia implicará danos irreparáveis ao Erário Nacional que, notoriamente, já conta com dívidas externas e internas elevadíssimas o que restará agravado com a ulatimação de tão ilegal ato" (fls. 09). No mérito, busca a confirmação da liminar requerida.

2. AÇÃO CAUTELAR. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA

A Rede Ferroviária Federal S.A., em liquidação extrajudicial, ajuíza ação cautelar perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia, pretendendo a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto do acórdão proferido pela Subseção II da SEDI do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região na ação de mandado de segurança e, em consequência, a suspensão da determinação de liberação dos valores reputados incontroversos na Reclamação Trabalhista nº 2.608/1988-008-05-00.3 e, sucessivamente, a "restituição do dinheiro eventualmente disponibilizado ao Requerido" (fls. 10).

A concessão de efeito suspensivo a recurso impede a eficácia de ato decisório, desde a interposição de recurso até sua decisão. Em consequência, poder-se-ia, por meio de ação cautelar, atribuir efeito suspensivo a recurso, impedindo, portanto, os efeitos da decisão impugnada por meio dessa ação.

In **casu**, decretou-se a extinção do processo sem julgamento do mérito na ação de mandado de segurança impetrada no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região. Não há, portanto, comando decisório a ser suspenso, razão por que é inócua a atribuição de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto da decisão proferida no julgamento do mandado de segurança. Em decorrência, a presente ação cautelar, em que se objetiva a concessão de efeito suspensivo a recurso ordinário interposto de acórdão mediante o qual se extinguiu o processo sem julgamento do mérito, não tem comando decisório cujo efeito se pudesse suspender.



Mencione-se, ainda, que na presente ação cautelar não se poderia suspender os efeitos da determinação de liberação dos valores reputados incontroversos na Reclamação Trabalhista nº RT-2.608/1988-008-05-00.3, visto que esta ação é incidental ao recurso ordinário interposto da decisão proferida no mandado de segurança e não, à ação trabalhista. Portanto, esta Corte não poderia determinar a suspensão dos efeitos da mencionada decisão, sob pena de usurpar a competência do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Não se constata, portanto, a existência de possibilidade jurídica do pedido, uma vez que a Autora pretende a suspensão de decisão que não tem comando decisório passível de ser suspenso.

Além disso, constata-se que a Autora, no que diz respeito à pretensão de suspensão da liberação dos valores reputados incontroversos na Reclamação Trabalhista nº RT-2.608/1988-008-05-00.3, não possui interesse de agir, pois esses valores foram liberados por meio do Alvará nº 130/2003, datado de 22.10.2003, conforme se constata nos documentos de fls. 338/339, 345 e 349.

Registre-se, ainda, que a presente ação cautelar foi ajuizada em 23.10.2003, às 10h02min, posteriormente, portanto, à liberação dos referidos valores.

Ad argumentandum tantum, a segunda pretensão contida na presente ação cautelar - restituição dos valores eventualmente liberados ao Requerido - não constringe a ação de mandado de segurança.

Ademais, a restituição dos valores não pode ser requerida por meio da ação cautelar, por se tratar de pretensão condenatória, incompatível, portanto, com o processo cautelar.

3. Diante do exposto, com fundamento nos arts. 267, incs. I e VI, e 295, inc. I e parágrafo único, inc. III, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, decretando, em consequência, a extinção do processo sem julgamento do mérito. Custas, pela Autora, de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o valor arbitrado à causa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROCESSO TST-ROAR-15250/2002-900-05-00.0

RECORRENTE : AHSEB - ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO
DA BAHIA
ADVOGADO : DR. BOLIVAR FERREIRA COSTA
RECORRIDA : ERONILDO DE JESUS SOUZA
ADVOGADO : DR. PAULO DONISETE PITARELLI

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl. 132, proferido pelo Excelentíssimo Ministro Emmanuel Pereira, redistribuiu os presentes autos ao Excelentíssimo Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, relator do processo TST-AC-815770/2001.8, nos termos do artigo 100, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

FRANCISCO FAUSTO
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-A-ROAR-34324/2002-900-03-00.9

AGRAVANTES : WANDER PERLATO DO LAGO E OUTROS
ADVOGADO : DR. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
AGRAVADA : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL
S.A. - INB
ADVOGADA : DRA. ISABEL DAS GRAÇAS DORADO

DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO

As razões contidas na minuta do **agravo** foram suficientes para demover os fundamentos expostos no despacho-agravado.

Assim sendo, **RECONSIDERO** o despacho que denegou seguimento ao recurso ordinário dos Reclamantes e determino o seu regular processamento, para ulterior apreciação.

Retifiquem-se a autuação e os demais registros processuais, constando como TST-ROAR-34324/2002-900-03-00.9.

Cumpra-se e publique-se.

Brasília, 3 de novembro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AG-ROAR-4194/2001-000-07-00.3

AGRAVANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
S.A.
ADVOGADO : DR. ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO : MANOEL LEITE DE FREITAS
ADVOGADO : DR. CARLOS LEONARDO HOLANDA
SILVA

DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO

As razões contidas na minuta do **agravo** foram suficientes para demover os fundamentos expostos no despacho-agravado, em face da **não-ocorrência da decadência**, no sentido de que o recurso cabível contra decisão turmária em sede de agravo de instrumento é o recurso extraordinário, no prazo de 15 dias, prorrogando, portanto, o trânsito em julgado da decisão para o dia 22/11/99.

Assim sendo, **RECONSIDERO** o despacho que extinguiu o processo e determino o seu regular processamento, para ulterior apreciação.

Retifiquem-se a autuação e os demais registros processuais, constando como TST-ROAR-4194/2001-000-07-00.3.

Cumpra-se e publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAG-62354/2002-900-21-00.7

RECORRENTES : ILAMILTO SIMPLICIO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADA : DRA. VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : DR. FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS

DESPACHO

A Empresa impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra **despacho** (fls. 37-39) que concedeu **tutela antecipada**, nos autos da ação trabalhista, determinando que se procedesse ao **pagamento da remuneração** dos Reclamantes, previsto no **Acordo Coletivo de Trabalho 1999/2000**, enquanto desempenhassem as atividades afetas ao cargo de dirigente sindical, para o qual foram eleitos, bem como ao **cumprimento das demais obrigações contratuais constantes** dessa norma coletiva (fls. 2-15).

A liminar pleiteada no mandado de segurança foi **deferida** (fls. 121-124), sob o argumento de que a **vigência do aludido acordo Coletivo**, que subsidiou o pleito dos Empregados de recebimento da remuneração enquanto dirigentes sindicais, já havia **expirado ao tempo do ajuizamento da reclamatória**, não estando o ato impugnado amparado por nenhuma norma coletiva (fls. 121-124).

Inconformados, os **Reclamantes** interpuseram **agravo regimental** (fls. 136-154), ao qual se negou provimento, sob o argumento de que **não havia nenhuma norma coletiva a amparar a pretensão** dos Empregados, porquanto:

a) não foram concluídas as negociações acerca da liberação dos dirigentes sindicais com a percepção da remuneração decorrente do contrato de trabalho; e

b) a vigência do acordo coletivo de trabalho, que previa essa obrigação, **expirara em 31/08/00** (fls. 173-179).

Contra essa decisão, os **Reclamantes** interpõem o presente **recurso ordinário**, reiterando os argumentos expendidos no agravo regimental (fls. 138-140).

Admitido o apelo (fl. 213), foram apresentadas **contra-razões** (fls. 216-219), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do **Dr. Antônio Carlos Roboredo**, opinado pelo conhecimento e **não provimento** do recurso (fls. 242-243).

O recurso é **tempestivo**, tem **representação** regular (fls. 132 e 155) e não foram arbitradas custas, preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

Verifica-se, entretanto, nas informações prestadas pelo 21º Regional (fl. 227), que foi proferida **sentença de mérito** nos autos principais, tendo sido julgado procedente o pedido da reclamação trabalhista, razão pela qual restou **substituída a decisão interlocutória** concessiva da **tutela antecipada**, objeto de impugnação do **mandamus** no qual é interposto o presente recurso ordinário em agravo regimental, por **decisão de mérito**, estando o referido processo em grau de recurso ordinário perante o 21º TRT.

Ora, nos termos da **Orientação Jurisprudencial nº 86 da SBDI-2 do TST**, "perde o objeto do mandado de segurança que impugna tutela antecipada pelo fato de haver sido proferida sentença de mérito nos autos originários". Isso porque, contra a sentença de mérito cabe a interposição de **recurso ordinário**, o que afasta a possibilidade da utilização do mandado de segurança, nos termos das **Orientações Jurisprudenciais nºs 51 e 92 da SBDI-2 do TST**.

Ante o exposto, tem-se que a presente demanda **perdeu o objeto**, conforme o estatuído nas referidas orientações, motivo pelo qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VI e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 3 de novembro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-757893/01.7 ST

AUTOR : EDSON FERNANDO COUTINHO AL-
CANTARA
ADVOGADO : DR. LUIZ GONZAGA CHAIA RAMOS
RÉU : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

DESPACHO

Considerando a **petição do Autor**, à fl. 249, informando que o patrono da presente ação rescisória o procurou, aconselhando-o a procurar outro profissional para prosseguir no **patrocínio da causa**, sob a alegação de que não mais poderia dar andamento ao processo, defiro-a e consigno o **prazo de 10 dias**, a fim de que **constitua outro patrono**, nos termos do **art. 45 do CPC**, e cumpra o despacho anterior (fl. 238), referente à necessidade de **autenticação das peças** da ação rescisória, nos termos da **Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2**.

Publique-se.

Brasília, 3 de novembro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-90655/2003-900-20-00.7

RECORRENTE : NUTRISERVE SERVIÇOS DE ALIMEN-
TAÇÃO E HOTELARIA MARÍTIMA E
TERRESTRE LTDA.
ADVOGADO : DR. CARLOS FREDERICO CARNEIRO
DE CAMPOS
RECORRIDOS : TEREZINHA ALVES PORTELA E OU-
TROS
ADVOGADO : DR. NILTON RAMOS INHAQUITE

DESPACHO

A Reclamada, com base no **inciso V do art. 485 do CPC**, indicando como violados os **arts. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, 59 e 63, XVI, da Lei de Falência e 214 e 741, I, do CPC**, ajuizou **ação rescisória** buscando desconstituir o **acórdão** prolatado pelo 20º TRT, que **extinguiu, sem julgamento do mérito**, o processo da **ação declaratória de nulidade**, proposta com o fito de ver declarada inválida a citação realizada nos autos da reclamação trabalhista, em virtude de ter sido ela remetida à sua antiga sede, e não ao síndico de sua massa falida (fls. 2-12).

O **20º TRT extinguiu a ação rescisória** sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC por **carência de ação**, considerando **não haver interesse de agir** da Reclamada, uma vez que o **acórdão rescindendo não era decisão de mérito**, como requer o **caput** do art. 485 do CPC (fls. 282-284).

Opostos **embargos de declaração** pela Reclamada (fls. 292-295), foram **rejeitados** pelo 20º TRT (fls. 309-310).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente **recurso ordinário**, sustentando, em síntese, que o **acórdão rescindendo**, ao fundamentar sua posição na discussão acerca da validade da citação realizada nos autos da reclamatória e na necessidade de questioná-la por meio de recurso ordinário, **adentrou no mérito da controvérsia da ação declaratória**, sendo cabível a propositura da ação rescisória para desconstituí-la (fls. 313-323).

Admitido o recurso (fl. 326), foram apresentadas **contra-razões** (fls. 328-330), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. **Maria Magda Maurício Santos**, opinado no sentido do **desprovimento** do apelo (fls. 335-337).

O recurso tem **representação** regular (fl. 13) e as **custas** foram recolhidas (fl. 324).

No entanto, verifica-se que, conforme consta na certidão de fl. 311, a **publicação** da decisão proferida nos **embargos de declaração** opostos contra o acórdão recorrido ocorreu em **09/04/03** (quarta-feira), tendo o **otício recursal** se iniciado em **10/04/03** (quinta-feira) e **expirado em 17/04/03** (quinta-feira).

Ocorre que, no dia **17/04/03**, não houve expediente forense em todo o Judiciário Trabalhista, em virtude de a data ter sido considerada como o **início da Semana Santa**. Assim, de acordo com a regra do **§ 1º do art. 184 do CPC**, o **termo final** do prazo recursal foi prorrogado para o **primeiro dia útil subsequentemente**, o qual, na hipótese dos autos, recaiu no dia **22/04/03** (terça-feira).

Contudo, o recurso somente foi **protocolizado em 23/04/03** (quarta-feira), conforme registrado à fl. 313, constatando-se, pois, a **intempestividade** do apelo, motivo pelo qual não pode ser admitido.

Resalte-se, por oportuno, que mesmo que se considerasse, por hipótese, não ter havido expediente forense no dia 22/04/03 no TRT da 20ª Região, cumpria à Reclamada demonstrar tal fato, precisamente no momento da interposição de seu recurso ordinário, (inteligência da OJ nº 161 da SBDI-1 do TST), ônus do qual não se desincumbiu.

Pelo exposto, louvando-me no art. **557, caput**, do CPC e no **item III da IN 17/99 do TST**, **denego seguimento** ao recurso ordinário, tendo em vista que o recurso é manifestamente inadmissível, por ser **intempestivo**.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-91570/2003-000-00-00.1

AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA LUSTOSA
ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS
RÉU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : DR. REGIS CAJATY BARBOSA BRA-
GA

DESPACHO

Considerando o disposto na **Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2** e no **art. 327 do CPC**, determino a intimação do Autor para, no prazo de 10 (dez) dias, **sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito**, nos termos do art. 267, I e IV, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, providenciar a **autenticação dos documentos** (diretrizes, avisos, atas, pareceres, regulamento de pessoal e o estatuto da CONAB) que compõem a presente ação rescisória.

Publique-se.

Brasília, 3 de novembro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-99455/2003-000-00-00.5

AUTOR : DIVIÃO COMÉRCIO E DECORAÇÕES
LTDA.
ADVOGADO : DR. BENAIR SCARLATELLI STORCK
RÉU : MAURO VENTUROT I NUNES

DESPACHO

Inviável se mostra o deferimento do requerimento veiculado na petição de fl. 39, pela qual o autor reitera a postulação de reconsideração da decisão de fl. 36, que o condenou ao pagamento de custas processuais. Isto porque, na Justiça do Trabalho, a assistência jurídica integral e gratuita prestada pelo Estado aos que comprovarem insuficiência de recursos se dirige, exclusivamente, aos trabalhadores, na forma das Leis nºs 1.060/50 e 5.584/70, específicas ao Processo Trabalhista. Esta é a melhor exegese atribuída ao inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, de acordo com a jurisprudência sedimentada neste Tribunal Superior. Logo, **mantenho**, o despacho de fl. 36, indeferindo o pleito ora reformulado.

No mais, **cumpra-se** a determinação contida no referido despacho, relativamente ao arquivamento do feito, isto diante do silêncio do requerente quanto ao pedido de retirada das peças juntadas anteriormente.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, torno público, para ciência dos Senhores Advogados, partes e demais interessados, que os processos em que figura como Relator ou Revisor o Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen não serão julgados na Sessão de Julgamento da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 11.11.2003 (onze de novembro de dois mil três, terça-feira), a partir das 09:00 (nove) horas, e que referidos processos ficam adiados para a sessão ordinária subsequente.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2003.

Sebastião Duarte Ferro
Diretor da Secretaria

PAUTA DE JULGAMENTOS**ADITAMENTO**

Aditamento à Pauta de Julgamento da 30ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 11 de novembro de 2003, terça-feira, às 9:00 horas, na sala de sessões do 3º andar do Anexo I.

1.Processo: ROAR-40.736/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S.A.
ADVOGAD : DR THOMAZ S. L. MATTOS DE PAIVA
RECORRIDOS : ARI RODRIGUES MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : DR. GUSTAVO A. ROCHA DE A. BRANCO

Os processos constantes deste aditamento que não forem julgados na sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
Diretor da Secretaria

SECRETARIA DA 1ª TURMA**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS**

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-AIRR - 700/1996-043-15-40.6

EMBARGANTE : GE PLASTICS SOUTH AMÉRICA S.A.
ADVOGADO DR(A) : CARLINDO SOARES RIBEIRO
EMBARGADO(A) : JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
ADVOGADO DR(A) : REGINA CÉLIA CAZISSI

Processo : E-AIRR - 1614/1996-097-15-00.8

EMBARGANTE : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : PAULO FERREIRA DE AMORIM JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : LOURDES DE FÁTIMA BENATI DE SÁ

Processo : E-AIRR - 541/1998-043-15-41.4

EMBARGANTE : BANDAG DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
EMBARGADO(A) : RENILDO AMÉRICO
ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA RANGEL PARAVIDINI

Processo : E-RR - 424734/1998.0

EMBARGANTE : EVANDRO SOUZA DAS CHAVES
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : FAME S.A. - FÁBRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELÉTRICO
ADVOGADO DR(A) : MARCELO NUNES DE SOUZA

Processo : E-RR - 454593/1998.5

EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : JOSÉ CÍCERO DE ALMEIDA
ADVOGADO DR(A) : TABAJARA DE ARAÚJO VIROTI CRUZ

Processo : E-RR - 459747/1998.0

EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
EMBARGADO(A) : RAIMUNDO ALÍRIO SILVA SANTOS
ADVOGADO DR(A) : DAVID CRUZ ARAÚJO

Processo : E-RR - 474389/1998.6

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADO(A) : IDELMA MARIA ALVES
ADVOGADO DR(A) : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : E-RR - 479801/1998.0

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
EMBARGADO(A) : ALENCAR PAES FERNANDES
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo : E-RR - 483327/1998.2

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : VICENTE MÁXIMO
ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA BERARDINELLI BERNABÉ

Processo : E-RR - 509834/1998.1

EMBARGANTE : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA LYRA BERGAMO
EMBARGANTE : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : JONAS MORAES FILHO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : JONAS MORAES FILHO
ADVOGADO DR(A) : ELISANGELA DA SILVA NOGUEIRA

Processo : E-RR - 516503/1998.6

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CARLOS ROBERTO VIEIRA
ADVOGADO DR(A) : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL

Processo : E-AIRR - 86/1999-075-15-40.0

EMBARGANTE : BERNARDO BIAGI E OUTRO
ADVOGADO DR(A) : MAURO TAVARES CERDEIRA
EMBARGADO(A) : MARCOS MATEUS BARCELOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO DR(A) : JAUAD FERES JÚNIOR

Processo : E-RR - 527561/1999.7

EMBARGANTE : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ VALTER O. CUSTÓDIO
EMBARGANTE : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO DR(A) : RAFAEL LINNE NETTO
EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO DOS REIS MARIANO
ADVOGADO DR(A) : ALEX PANERARI

Processo : E-RR - 531807/1999.7

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARIA DO RÓCIO RUEDA
ADVOGADO DR(A) : MARCELO JORGE DIAS DA SILVA

Processo : E-RR - 536455/1999.2

EMBARGANTE : DOMINGOS MARTINS TEIXEIRA
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO DR(A) : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES

Processo : E-RR - 557303/1999.8

EMBARGANTE : BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO DR(A) : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
EMBARGADO(A) : LINDA DE LOS MARES DURANS DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : NEY PATARO PACOBAHYBA

Processo : E-RR - 566308/1999.7

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCURADOR : RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA
EMBARGADO(A) : ZILAH NUNES LEITE E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CAXIAS LOBATO

Processo : E-RR - 575322/1999.5

EMBARGANTE : MANOEL GOMES RAMALHO FILHO
ADVOGADO DR(A) : ERNESTO RODRIGUES FILHO
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO

Processo : E-RR - 575367/1999.1

EMBARGANTE : DÉLIO PINTO DA SILVA
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO DR(A) : ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI

Processo : E-RR - 578287/1999.4

EMBARGANTE : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIO MAURÍCIO BOSCHI PIGATTI
EMBARGADO(A) : FRANCISCO VALDENOR DE LIMA
ADVOGADO DR(A) : WAGNER PEREIRA BELEM

Processo : E-RR - 580438/1999.2

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : NICÉIAS DIMAS DA SILVA
ADVOGADO DR(A) : ROSEMARY GOMIDES



Processo : E-RR - 582040/1999.9

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO ANDÈRE CRUZ
 EMBARGADO(A) : LIBERTO DA GRELA DO NASCIMEN-
 TO
 ADVOGADO DR(A) : MARIA DE LOURDES BALBELA

Processo : E-RR - 588661/1999.2

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCE-
 LOS COSTA COUTO
 EMBARGADO(A) : CÉLIO CABRAL DA LUZ
 ADVOGADO DR(A) : CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI

Processo : E-RR - 590611/1999.6

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : ROBERTO PEREIRA GOMES
 ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA
 FONTES

Processo : E-RR - 618197/1999.8

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. -
 BANE B
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : JÚLIO ANTÔNIO DOS SANTOS CER-
 QUEIRA
 ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA B. LOPES

Processo : E-RR - 618230/1999.0

EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊN-
 CIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO
 DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
 EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : MARIANA SOARES VIANA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ BARBOSA DE SOUZA

Processo : E-RR - 622144/2000.0

EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA APARECIDA FRIGERO
 EMBARGADO(A) : NATAL MOTTA
 ADVOGADO DR(A) : ARNALDO DIOGO

Processo : E-RR - 624144/2000.3

EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO ABEL FIRMINO
 ADVOGADO DR(A) : ESTELA REGINA FRIGERI

Processo : E-RR - 625494/2000.9

EMBARGANTE : JOSÉ DORNELES DOS SANTOS
 ADVOGADO DR(A) : CLEONICE DA SILVA DIAS
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADOR : AYLTON CESAR GRIZI OLIVA
 DR(A)

Processo : E-RR - 652936/2000.9

EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO
 PAULO - CESP
 ADVOGADO DR(A) : SYLVIO LUÍS PILA JIMENES
 EMBARGADO(A) : JAIR KARA JOSÉ PINHEIRO
 ADVOGADO DR(A) : MARCOS BEHN A. MIGUEL

Processo : E-RR - 657629/2000.0

EMBARGANTE : JOSÉ LUIZ MACEIRA RORIZ
 ADVOGADO DR(A) : RICARDO ALVES DA CRUZ
 EMBARGADO(A) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDA-
 ÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO DR(A) : LEONARDO MACHADO SOBRINHO

Processo : E-RR - 663382/2000.8

EMBARGANTE : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
 ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMAR-
 GO
 EMBARGADO(A) : VALDEVIR FERNANDES TEIXEIRA
 ADVOGADO DR(A) : IBIRACI NAVARRO MARTINS

Processo : E-RR - 665036/2000.6

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETA-
 RIA DE ESTADO DE ADMINISTRA-
 ÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVI-
 DÊNCIA - SEAD
 PROCURADOR : ALBERTO BEZERRA DE MELO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MARIA FRANCISCA DE SOUZA FREI-
 RE
 ADVOGADO DR(A) : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

Processo : E-RR - 668204/2000.5

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE
 DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : VANIZA DA SILVA VIEIRA E OUTRAS
 ADVOGADO DR(A) : ARY JOSÉ DE ALMEIDA

Processo : E-RR - 674397/2000.4

EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 EMBARGADO(A) : VITOR EVARISTO BARBOSA
 ADVOGADO DR(A) : EDVALDO BOTELHO MUNIZ

Processo : E-RR - 688489/2000.5

EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 EMBARGADO(A) : ALBERTO DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO DR(A) : ESTELA REGINA FRIGERI

Processo : E-RR - 688494/2000.1

EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ FERREIRA
 ADVOGADO DR(A) : EVELEEN JOICE DIAS MACENA FER-
 REIRA

Processo : E-RR - 703295/2000.2

EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VA-
 LORES
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : FLORIZEU MARQUES DE MELLO
 ADVOGADO DR(A) : MERY DE FÁTIMA BAVIA

Processo : E-RR - 711479/2000.3

EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ ALAIR GUEDES
 ADVOGADO DR(A) : ELZA TEIXEIRA MAGALHÃES

Processo : E-RR - 717472/2000.6

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : GILBERTO FERREIRA
 ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 724488/2001.8

EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE PESQUI-
 SA E ANÁLISE - CBPA
 ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LO-
 BO
 EMBARGADO(A) : MARIA ISABEL AZEVEDO DE SOUZA
 ADVOGADO DR(A) : GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA

Processo : E-RR - 725358/2001.5

EMBARGANTE : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMU-
 NICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ PUPPIM MACEDO
 EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS GARCIA MACHADO
 ADVOGADO DR(A) : ELIS FIDELIS SOARES

Processo : E-RR - 743904/2001.2

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : ORLANDO CAETANO DE FARIA
 ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 743946/2001.8

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : MARCOS FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 744883/2001.6

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : CLÁUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO

Processo : E-RR - 754721/2001.3

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : PAULO HENRIQUE SANTANA FONTES
 ADVOGADO DR(A) : AMAURY ANDRADE DUFFLES

Processo : E-RR - 754722/2001.7

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : NARDELI BOSCO DE SOUZA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS SOBRINHO

Processo : E-RR - 759822/2001.4

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : NEREU AUGUSTO RODRIGUES CAM-
 POS
 ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA
 FONTES

Processo : E-AIRR - 763736/2001.7

EMBARGANTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVI-
 MENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BN-
 DES
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
 EMBARGADO(A) : GILBERTO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : ELIANA TRAVERSO CALEGARI

Processo : E-RR - 765258/2001.9

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : JORGE DE SOUZA
 ADVOGADO DR(A) : GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR

Processo : E-RR - 771273/2001.1

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : VICENTE CORDEIRO MAIA
 ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLI-
 VEIRA

Processo : E-RR - 771275/2001.9

EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : EXPEDITO CIRÍACO DA LUZ
 ADVOGADO DR(A) : HELENA SÁ

Processo : E-AIRR - 772675/2001.8

EMBARGANTE : COMPANHIA DO METROPOLITANO
 DE SÃO PAULO - METRÔ
 ADVOGADO DR(A) : EVANDRO DOS SANTOS ROCHA
 EMBARGADO(A) : FERNANDO APARECIDO ÁVILA
 ADVOGADO DR(A) : ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA

Processo : E-RR - 773531/2001.5

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : VALNEI DAS DORES DE SOUZA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EUSTÁQUIO M. PAULO

Processo : E-RR - 777974/2001.1

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : RUBENS PETRÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : GERALDO BARTOLOMEU ALVES

Processo : E-AIRR - 778446/2001.4

EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO DR(A) : JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
EMBARGADO(A) : JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO
ADVOGADO DR(A) : LÍVIA MARIA LUZ SPÍNOLA

Processo : E-RR - 784276/2001.9

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A) : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : OSWALDO BELLO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO

Processo : E-RR - 784859/2001.3

EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ HENRIQUE FISCHER DE ANDRADE
EMBARGADO(A) : JAIR VAZ CORDEIRO
ADVOGADO DR(A) : CARMÉLIA CARDOSO FERREIRA

Processo : E-RR - 785413/2001.8

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PROCURADOR DR(A) : SIMONETE GOMES SANTOS
EMBARGADO(A) : RUBINEI DOS SANTOS VERAS
ADVOGADO DR(A) : MANOEL ROMÃO DA SILVA

Processo : E-RR - 788182/2001.9

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MÁRCIO ANTÔNIO RIBEIRO
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo : E-RR - 799217/2001.4

EMBARGANTE : TÂNIA CARVALHO MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGANTE : TÂNIA CARVALHO MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Processo : E-AIRR - 804724/2001.6

EMBARGANTE : PATRÍCIA MORCELLI
ADVOGADO DR(A) : MARGARETH VALERO
EMBARGADO(A) : 28º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
ADVOGADO DR(A) : LÉO COSTA RAMOS

Processo : E-AIRR - 805630/2001.7

EMBARGANTE : MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : ROMÁRIO SILVA DE MELO
EMBARGADO(A) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : E-RR - 813484/2001.8

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JUNIO GUSTAVO COSTA
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIO ROBERTO DE LIMA

Processo : E-AIRR - 2456/2002-900-01-00.2

EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO DR(A) : JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
EMBARGADO(A) : JORGE RIBEIRO LIMA
ADVOGADO DR(A) : ORLANDO BARROS DA CUNHA

Processo : E-AIRR - 6419/2002-900-02-00.8

EMBARGANTE : HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNÇÃO S.A.
ADVOGADO DR(A) : ELENITA DE SOUZA RIBEIRO
EMBARGADO(A) : AMÉRICA RODRIGUES GOMES E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : LUIZ BAZZO

Processo : E-AIRR - 15175/2002-900-02-00.4

EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO BRITO A. MEIRA
EMBARGADO(A) : MARCOS ANTÔNIO APARECIDO DAMACENO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES

Processo : E-AIRR - 41009/2002-900-02-00.3

EMBARGANTE : CEVAL ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO DR(A) : WASHINGTON A. TELLES DE FREITAS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DE JESUS
ADVOGADO DR(A) : ABAETÊ GABRIEL PEREIRA MATTOS

Brasília, 03 de novembro de 2003.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR

Diretor da Secretaria da 1a. Turma

Adendo à Pauta de Julgamento para a 32a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 12 de novembro de 2003 às 9h

1 Processo: AIRR-773.671/2001-9 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : HUGO MOHN JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR

2 Processo: AIRR-776.983/2001-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JORNAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). DAVI HENRIQUE PALADINO
AGRAVADO(S) : FIDELCINO DE SOUZA COSTA
ADVOGADO : DR(A). ASSER ALVES CORRÊA

3 Processo: AIRR-783.862/2001-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
AGRAVADO(S) : NEWTON CÉSAR PREVITALI BASTOS
ADVOGADO : DR(A). MOYSÉS FERREIRA MENDES

4 Processo: AIRR-787.934/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A.-TELERJ)
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : ARLINDO MACHADO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA

5 Processo: AIRR-789.308/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SÁDIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : ALVINO ELTON SOARES DOS REIS
ADVOGADO : DR(A). CILADE SCORSONI PESSOA

6 Processo: AIRR-802.035/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DA SILVA CANTÍDIO FILHO
AGRAVADO(S) : EVANDRO TRINDADE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO CAMPOS DE FIGUEIREDO

7 Processo: AIRR-212/2002-034-02-40.8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MANOEL SILVA MATOS
ADVOGADO : DR(A). VILMA PIVA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAOCA
ADVOGADO : DR(A). THEREZINHA ELIZABETH SILVA SANCHES

8 Processo: AIRR-2955/2002-900-02-00.4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PAULO MARCONDES TORRES FILHO
ADVOGADO : DR(A). CLEBER ROBERTO BIANCHINI
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES
AGRAVADO(S) : ETERGRAN CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA.

9 Processo: AIRR-3486/2002-900-02-00.0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO

10 Processo: RR-44452/2002-900-09-00.8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSELITO BORDIN
RECORRIDO(S) : IVONE PIEREZAN
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES PINTO

11 Processo: AIRR-46475/2002-900-02-00.5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : MOACYR DELEUSE JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ADEMIR ESTEVES SÁ

12 Processo: AIRR-55556/2002-900-02-00.6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
AGRAVADO(S) : SUELY RICCE MENDES
ADVOGADO : DR(A). NILTON TADEU BERALDO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR

Diretor da Secretaria da Primeira Turma



PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 32a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 12 de novembro de 2003 às 09h00

Processo: AIRR-5/2000-002-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CLÓVIS REGINALDO DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). SÔNIA MARIA BERTONCINI
 AGRAVADO(S) : ALBERTO BELESSO & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). SILVIANE VIEIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-27/2000-025-09-40-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CONRADO ANDREA MOMMENSOHN
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO PAVESI FIGUERÔA
 AGRAVADO(S) : ILDEMAR MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo: AIRR-168/2000-058-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
 AGRAVADO(S) : BENEVENUTO NOGUEIRA MARQUES
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM BAHU

Processo: AIRR-257/2000-026-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LAERTE SOARES PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ADOLFO PHILLIP
 ADVOGADO : DR(A). OSNI NARCISO
 AGRAVADO(S) : BARROCA & BARROCA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). NEUSA GALVÃO BARROCA

Processo: AIRR-309/2000-057-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SOLUÇÃO RECURSOS HUMANOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SANTANA
 AGRAVADO(S) : SABRINA CAETANO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EPHEBO M. MACIEL

Processo: AIRR-368/2000-005-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS AMARAL MOREIRA

Processo: AIRR-450/1999-019-10-85-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
 AGRAVADO(S) : WALTER DO CARMO BARLETTA
 ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

Processo: AIRR-488/2002-043-12-40-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOHAREIS XAVIER DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). ZULAMIR CARDOSO DA ROSA
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARIENSE S.A. - ICC
 ADVOGADA : DR(A). ALICE SCARDUELLI

Processo: AIRR-530/2002-043-12-40-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VALTER VIEIRA DAS CHAGAS
 ADVOGADO : DR(A). ZULAMIR CARDOSO DA ROSA
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARIENSE S.A. - ICC
 ADVOGADA : DR(A). ALICE SCARDUELLI

Processo: AIRR-569/1979-024-15-85-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FALÇÃO
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: AIRR-623/2001-302-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO BENTO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LILIAM CLARA SANTOS GORGES

Processo: AIRR-627/2002-044-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : EREZICHTON CAMARGO DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). JAIRE FERREIRA DO CARMO
 AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA PROCÓPIO MENEZES LTDA.

Processo: AIRR-689/2001-015-10-00-6 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES FÉLIX FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
 ADVOGADA : DR(A). GESILDA DE M. DE LACERDA RAMALHO
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO PARANOÁ - ASCARP
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO HENRIQUE BINICHESKI

Processo: AIRR-721/2002-012-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS VENEROSO DA FONSECA
 ADVOGADA : DR(A). CLAUDIA FRANCO
 AGRAVADO(S) : LUCENT TECHNOLOGIES SSG DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA VIGGIANO GONÇALVES

Processo: AIRR-796/1999-123-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE CIMENTO RIBEIRÃO GRANDE
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ

Processo: AIRR-904/2000-025-12-40-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : RÁDIO RAINHA DAS QUEDAS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). NORMA TERESINHA FRANZONI
 AGRAVADO(S) : IVO HUGO DÖHL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FLORISBELO S. SOARES

Processo: AIRR-988/2003-911-11-40-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CLAUDIONOR CLÁUDIO DIAS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MARCO TULIO GONZALES GILONNA
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DAVID DE CARVALHO

Processo: AIRR-994/2001-005-18-00-7 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : ARTHÊMIO SOUSA PINHO
 ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES
 AGRAVADO(S) : COMERCIAL GOYAZ DE AUTOMÓVEIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS CAETANO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO NACIONAL GM LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANA CAROLINA BUENO MACHADO

Processo: AIRR-1.046/1998-038-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MEIRE MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). PAULA EMANUELE CARCAIOLI

Processo: AIRR-1.075/2001-011-03-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
 AGRAVADO(S) : JOÃO SÍLVIO LEITE JUNQUEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO

Processo: AIRR-1.077/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : POSTO DE GASOLINA SÃO JOSÉ DO CABUÇU LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CRISTINA FERNANDES SILVA COLONESE
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CÂNDIDO DE PAIVA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO CÉSAR DE WECK

Processo: AIRR-1.140/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
 AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA OSCHENEK
 ADVOGADO : DR(A). EUGÊNIO CORRÊA DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.199/1998-013-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). DIRCEU MASCARENHAS

Processo: AIRR-1.261/2001-004-17-40-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA VALLE CAMPOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.351/1997-018-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : RICARDO DA SILVA LUIZ
 ADVOGADA : DR(A). MERY DE FÁTIMA BAVIA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS
 PROCURADOR : DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ
 AGRAVADO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.

Processo: AIRR-1.383/1999-058-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LANA CARLA SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
 AGRAVADO(S) : ALCIDES MINGATOS
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM BAHU

Processo: AIRR-1.456/2002-039-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). ALEX LUCIANO FONSECA CABRAL
 AGRAVADO(S) : TÉCNICA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS

Processo: AIRR-1.617/2001-004-16-40-4 TRT da 16a. Região	Processo: AIRR-2.513/1989-015-01-40-5 TRT da 1a. Região	Processo: AIRR-4.471/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS - EMARHP	AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL	AGRAVANTE(S) : MAKRO ATACADISTA S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ AMÉRICO HENRIQUES DE CASTRO	PROCURADOR : DR(A). JERONIMO PACHECO PEREIRA NETTO	ADVOGADA : DR(A). ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO	AGRAVADO(S) : EDISON DAUMAS E OUTROS	AGRAVADO(S) : MÁRCIA CINARA DUARTE RODRIGUES
Processo: AIRR-1.621/1998-013-15-40-2 TRT da 15a. Região	ADVOGADO : DR(A). NAPOLEÃO TOMÉ DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). MILTON ALVES DOS SANTOS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	Processo: AIRR-2.534/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR-5.613/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	AGRAVANTE(S) : JOAQUIM DE SOUSA FERREIRA	AGRAVANTE(S) : U. T. C. ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). EDNA MARIA LEMES
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SCHORCHT	AGRAVADO(S) : DIRETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : NELSON BERNARDO HENRIQUES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO CORRÊA MAYNART DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA
Processo: AIRR-1.633/1998-067-15-40-9 TRT da 15a. Região	Processo: AIRR-2.708/2002-906-06-40-9 TRT da 6a. Região	Processo: AIRR-6.286/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO
ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI	ADVOGADO : DR(A). BRUNO COELHO DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MAURÍLIO BRANDÃO	AGRAVADO(S) : NADILSON BORBA DA SILVA	AGRAVADO(S) : ARACATY SILVA SOBRINHO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE VENDRUSCOLO	ADVOGADO : DR(A). NADILSON BORBA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MOSCOVICH
Processo: AIRR-1.642/2001-004-16-40-8 TRT da 16a. Região	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	Processo: AIRR-7.924/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS - EMARHP	Processo: AIRR-2.756/2002-906-06-00-2 TRT da 6a. Região	AGRAVANTE(S) : TAP-AIR PORTUGUAL
ADVOGADO : DR(A). LUIZ AMÉRICO HENRIQUES DE CASTRO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO
AGRAVADO(S) : DULCIMAR FARIAS CORREIA	AGRAVANTE(S) : ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARCUS VINICUS MEIRA FONSECA
ADVOGADO : DR(A). OTAVIO DOS ANJOS RIBEIRO	ADVOGADA : DR(A). ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
Processo: AIRR-1.718/2001-011-15-00-4 TRT da 15a. Região	AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ PEREIRA E OUTROS	Processo: AIRR-8.103/2002-900-15-00-0 TRT da 15a. Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). MILTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : GILMAR ALCÂNTARA	Processo: AIRR-2.830/2002-079-03-40-8 TRT da 3a. Região	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO SAMARA CARBONE	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
AGRAVADO(S) : BENEDITO RODRIGUES DE LIMA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI	AGRAVADO(S) : IVO PINTO VENÂNCIO
ADVOGADO : DR(A). DOMENICO SCHETTINI	ADVOGADO : DR(A). JOÃO GOMES PESSOA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
Processo: AIRR-1.925/1998-004-19-40-7 TRT da 19a. Região	AGRAVADO(S) : JOSÉ SOARES FILHO	Processo: AIRR-8.715/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). ALUÍZIO PELÚCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	Processo: AIRR-3.032/2001-181-17-40-0 TRT da 17a. Região	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : MÁRIO GOMES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : ADÉLIO LUBIANA	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS PORNANN SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JAIRO FERNANDES DE JESUS	ADVOGADO : DR(A). EMIR ADALBERTO RODRIGUES FERREIRA
Processo: AIRR-2.326/2001-020-05-00-8 TRT da 5a. Região	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL, GESSO, CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, OLARIAS, LADRILHOS HIDRÁULICOS, FIBRAS DE VIDRO, EXTRAÇÃO DE BRITA, CONCRETO PRÉ-MISTURADO E ARTEFATOS DE CIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Processo: AIRR-9.032/2002-900-15-00-2 TRT da 15a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). SUZETE SILVA PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : WELLINGTON TEIXEIRA SANTOS	Processo: AIRR-3.074/2000-046-15-01-4 TRT da 15a. Região	AGRAVANTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALMIR DE ASSUNÇÃO FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : PERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : RODINI COMÉRCIO DE METAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARILENE DE MORAES BUENO
ADVOGADA : DR(A). IZABEL DE JESUS SANTANA	ADVOGADO : DR(A). OSWALDO KRIMBERG	ADVOGADO : DR(A). DANIEL CARLOS CALICHIO
Processo: AIRR-2.416/2001-004-16-40-4 TRT da 16a. Região	AGRAVADO(S) : GILBERTO PAULINO DA COSTA	Processo: AIRR-10.760/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	Processo: AIRR-3.892/2002-900-05-00-7 TRT da 5a. Região	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS - EMARHP	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : DR(A). LUIZ AMÉRICO HENRIQUES DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA	PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO EVANDRO BARBOSA DE ALMEIDA	PROCURADOR : DR(A). BRUNO ESPÍNEIRA LEMOS	AGRAVADO(S) : ALVINA DE PAULA MARINS
ADVOGADO : DR(A). OTAVIO DOS ANJOS RIBEIRO	AGRAVADO(S) : EDVALDO XAVIER DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ROBERTO DA SILVA
Processo: AIRR-2.512/2002-900-06-00-1 TRT da 6a. Região	ADVOGADO : DR(A). SILVIA CARDOSO CERQUEIRA	Processo: AIRR-12.126/2002-900-09-00-1 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	Processo: AIRR-4.159/2002-900-10-00-2 TRT da 10a. Região	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇÚCAR	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE SÁ ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON SÁLVIO	AGRAVADO(S) : GUSTAVO DE PAULA PIRES
ADVOGADO : DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI	AGRAVADO(S) : EDSON RODRIGUES DE MORAIS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO CARLOS POTTUMATI
	ADVOGADO : DR(A). ARLINDO DE OLIVEIRA XAVIER NETTO	Processo: AIRR-12.314/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região



Processo: AIRR-12.415/2002-900-16-00-2 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ALVARES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RAIMUNDO MOURA SANTOS

Processo: AIRR-12.459/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : OSMAR DOS REIS
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DIAS DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : RUBENS PERLEBERG & COMPANHIA LTDA
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BLANK DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-12.827/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : ROSELI RISATELLI
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
 AGRAVADO(S) : ASA LESTE VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RENATO RIBEIRO

Processo: AIRR-13.411/2002-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 AGRAVADO(S) : CARMEN VERA FERNANDES ECHEVARRIA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MENDONÇA LEÃO

Processo: AIRR-14.123/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : RIO SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ARGEMIRO AMORIM
 AGRAVADO(S) : PAULO ANDRÉ DE BRITO TELLES
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO

Processo: AIRR-17.010/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MARCOS LUIZ DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). CELSO SOARES GUEDES FILHO
 AGRAVADO(S) : APLITEC APLICAÇÃO TÉCNICA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA RURAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO FONSECA DA SILVA

Processo: AIRR-20.991/2002-902-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE LIANDO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO - METRÔ
 ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA

Processo: AIRR-25.142/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MILTON DA ROSA PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ LOPES BURMEISTER
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES

Processo: AIRR-26.445/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
 ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO
 AGRAVADO(S) : ADEMIR MAROSTIGA
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DEVIDÉ

Processo: AIRR-26.889/2002-900-05-00-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A. - EBDA
 ADVOGADO : DR(A). ALVIRLÂNIO DE LIMA VIRGÍLIO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PAULO LEÃO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). EDGARD DA SILVA FREIRE

Processo: AIRR-27.029/2002-900-06-00-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA DE OLIVEIRA LIMA ROCHA
 AGRAVADO(S) : PAULA AGUIAR DE VASCONCELOS
 ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA COSTA MORAES

Processo: AIRR-27.571/2002-900-06-00-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL
 AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
 AGRAVADO(S) : GERTRUDES PESSOA DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR

Processo: AIRR-27.805/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ALCIDES SILVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO RODIGHERI
 AGRAVADO(S) : EICON ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN REY

Processo: AIRR-28.296/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ALMIRO LOPES MOREIRA
 ADVOGADO : DR(A). ARNON JOSÉ NUNES CAMPOS
 AGRAVADO(S) : VISE - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA TURRA ALEIXO ANGELO

Processo: AIRR-28.470/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 ADVOGADO : DR(A). IRINEU MANÓLIO
 AGRAVADO(S) : LÁZARO RAIMUNDO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE DEUS GALDINO RAMOS

Processo: AIRR-29.843/2002-900-04-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MIZAEEL CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 AGRAVADO(S) : VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GARCIA FELCAR

Processo: AIRR-34.038/2002-900-21-00-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA MAIA BILRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM BEZERRA PIRES

Processo: AIRR-34.400/2002-900-06-00-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). NOELMA TAVARES MALAFAIA
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO PEREIRA

Processo: AIRR-35.439/2002-900-06-00-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : KARNE E KEJO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). GENIVAL FILHO
 AGRAVADO(S) : JOEL DA SILVA BORGES
 ADVOGADO : DR(A). MARCÍLIO JOSÉ LEITE MUSSALÉM

Processo: AIRR-39.909/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CEVASA & ROURA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DIMAS TOBIAS LEITE
 AGRAVADO(S) : LUÍS ENRIQUE DECOUD TALAVERA
 ADVOGADA : DR(A). ELEN C. UZUN

Processo: AIRR-40.636/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
 AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA INÁCIA DE MORAES
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MOHALLEM

Processo: AIRR-41.670/2002-900-06-00-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : GILVAN TOMÉ DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS

Processo: AIRR-41.867/2002-900-03-00-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : GISLENE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). GLAUCO SILVEIRA GOULART
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR

Processo: AIRR-42.693/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : IVO JOSÉ STEFANI
 ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR ALCIBÍADES LEMOS DA SILVA
 AGRAVADO(S) : TINTAS RENNER S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA CARVALHO CESTARI

Processo: AIRR-44.257/2002-900-08-00-3 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BERTILLON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MARCIA NORAT GUILHON
 AGRAVADO(S) : SANDRA SUELI CRUZ NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL

Processo: AIRR-44.637/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CASA DO RÁDIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO COELHO DE LIMA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ KENEDES LOPES
 ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO D'AMBROSIO SOBRINHO

Processo: AIRR-46.749/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 ADVOGADO : DR(A). IRINEU MANÓLIO
 AGRAVADO(S) : VILSON DANTAS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO NOBUYOSHI WATANABE

Processo: AIRR-46.868/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FINASA LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA MARTINS FANELA
 AGRAVADO(S) : IVANEIDE DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). ALUIR GUILHERME FERNANDES MILANI

Processo: AIRR-48.081/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DA SILVA STELLA

AGRAVADO(S) : BLOOMIE'S JARDIM SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO

Processo: AIRR-48.584/2002-900-11-00-8 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

ADVOGADO : DR(A). CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR

AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA ALVES DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). GENER DA SILVA CRUZ

Processo: AIRR-53.837/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ADVOGADO : DR(A). IRINEU MANÓLIO

AGRAVADO(S) : VALDEMAR HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). PAULO NOBUYOSHI WATANABE

Processo: AIRR-53.866/2002-900-09-00-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ADVOGADO : DR(A). ROMEU DENARDI

AGRAVADO(S) : MÁRCIA IVONE FRANZ

ADVOGADO : DR(A). OSMAR CODOLO FRANCO

Processo: AIRR-60.280/2002-900-12-00-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DE SANTA CATARINA

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN

Processo: AIRR-61.601/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ADVOGADO : DR(A). IRINEU MANÓLIO

AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GUIMARÃES

ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE DEUS GALDINO RAMOS

Processo: AIRR-62.926/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : WARNER LAMBERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA

ADVOGADA : DR(A). TÂNIA HOLLANDA CAVALCANTI

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DROPPA

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BUENO

Processo: AIRR-63.069/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : OVERPRINT EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

AGRAVADO(S) : ROBERTO TADEU PIRES

ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

Processo: AIRR-63.086/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA : DR(A). JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNAVAL

AGRAVADO(S) : G & G AUTO POSTO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). RICARDO BRAZ

Processo: AIRR-63.620/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO BAKHOS DUARTE

ADVOGADO : DR(A). DÁRIO CASTRO LEÃO

AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-63.845/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BBM PARTICIPAÇÕES S.A.

ADVOGADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA

AGRAVADO(S) : LUÍS SEBASTIÃO DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). LUÍS FELIPE GEORGES

AGRAVADO(S) : NPQ TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). LUÍS FELIPE GEORGES

Processo: AIRR-63.848/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BBM PARTICIPAÇÕES S.A.

ADVOGADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA

AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ DE CARVALHO

ADVOGADO : DR(A). LUÍS FELIPE GEORGES

AGRAVADO(S) : NPQ TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

Processo: AIRR-63.855/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA : DR(A). REGINA CÉLIA PREBIANCHI

AGRAVADO(S) : BAR E RESTAURANTE DOVER LTDA.

Processo: AIRR-64.809/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : DENIZE MING GARCIA

ADVOGADA : DR(A). INÊS SLEIMAN MOLINA JAZZAR

AGRAVADO(S) : ESPORTEBRAS S/C LTDA.

Processo: AIRR-65.004/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : MAFERSA S.A.

ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA DE FARIA NO-LASCO

AGRAVADO(S) : CRISTINA APARECIDA HASTENREITER

ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO TOREZANI

AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA NEIVA ALVIM

Processo: AIRR-65.070/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : LAGOA REPRESENTAÇÕES LTDA.

ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ALVES DE ALMEIDA

AGRAVADO(S) : CARLOS CORDEIRO LIMA

Processo: AIRR-66.617/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADO : DR(A). VALTER MACHADO DIAS

AGRAVADO(S) : LANCHONETE E SORVETERIA VAL VAL LTDA.

Processo: AIRR-67.749/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : EDSON LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

AGRAVADO(S) : MARIVALDO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRA BUENO CUNHA

AGRAVADO(S) : CLUBE DE AMIGOS INCENTIVADORES À BOA LEITURA E DAS BOAS AÇÕES

ADVOGADA : DR(A). VANESSA DOS SANTOS LOPES

Processo: AIRR-67.837/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : GILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES

AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO

Processo: AIRR-67.956/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ AMARO CÂNDIDO DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

AGRAVADO(S) : SANKYU S.A.

ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO LOPES

Processo: AIRR-68.096/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : DAMBROZ S.A. INDÚSTRIA MECÂNICA E METALÚRGICA

ADVOGADO : DR(A). CÉSAR JÚNIOR DAGOSTINI

AGRAVADO(S) : IRACI SANTINI MORES

ADVOGADA : DR(A). ROSA MARIA M. SCOTTA

Processo: AIRR-68.939/2002-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS

ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL

AGRAVADO(S) : WILLYS ROMERO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADA : DR(A). WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA

Processo: AIRR-71.763/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MARIA CRISTINA FERNANDES LOURO

ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI

AGRAVADO(S) : BANCO SAFRA S.A.

Processo: AIRR-72.039/2002-900-05-00-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

AGRAVADO(S) : LAUREANO FONTES

ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BRANDÃO FILHO



Processo: AIRR-72.205/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO NETTO DISCONZI

ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo: AIRR-75.773/2003-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES

AGRAVADO(S) : GRANDE HOTEL BROADWAY LTDA.

Processo: AIRR-80.025/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE ALMEIDA RODAS

AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES ZIGGY STAR LTDA.

Processo: AIRR-80.318/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETRÓLEO

ADVOGADO : DR(A). CYRO MIACHON GIRARD

AGRAVADO(S) : EDUARDO FERNANDES CAMACHO

ADVOGADO : DR(A). JAYME ADOLPHO PILA

Processo: AIRR-81.200/2003-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM

ADVOGADA : DR(A). VERIDIANA CRISTINA TORNICH

AGRAVADO(S) : JOSÉ NUNES

ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR

Processo: AIRR-81.282/2003-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES

AGRAVADO(S) : NEVELSON DELFINO

Processo: AIRR-97.776/2003-900-01-00-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A.

ADVOGADO : DR(A). CELSO MAGALHÃES FERNANDES

AGRAVADO(S) : EDWARD GOMES CALDEIRA

ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ

Processo: AIRR-98.496/2003-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO

AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FRANCISCO IZIDORO

AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : DR(A). ALOÍZIO PEREIRA

Processo: A-RR-533.082/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

AGRAVANTE(S) : FLORIANO ALVES E OUTROS

ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI

AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

Processo: A-RR-622.695/2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

AGRAVADO(S) : FRANCISCO SOARES NETO

ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

Processo: AIRR-632.330/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORA : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA

AGRAVADO(S) : CELSO CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). MÁRIO COSTA SERAFIM

Complemento: Corre Junto com RR - 632331/2000-3

Processo: AIRR-705.561/2000-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA

PROCURADOR : DR(A). SOLIMAR ALEXANDRE ARAÚJO

AGRAVADO(S) : JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA

ADVOGADA : DR(A). NIVALDA ZANOTTI

Complemento: Corre Junto com RR - 705562/2000-7

Processo: AIRR-711.127/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS

ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO LUÍS GUIMARÃES

AGRAVADO(S) : ALTAIR DE ALMEIDA REIS E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). ZIRILDO LOPES DE SÁ FILHO

Processo: AIRR-725.162/2001-7 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

AGRAVADO(S) : EDGAR BRAGA RODRIGUES (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : DR(A). ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR

Processo: AIRR-728.845/2001-6 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DR(A). CORNÉLIO ALVES

AGRAVADO(S) : GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA RIZZO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA

Complemento: Corre Junto com RR - 728846/2001-0

Processo: AIRR-730.076/2001-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

AGRAVADO(S) : ZULEICA REJANE DE MELLO

ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo: AIRR-747.962/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : MARIA CAROLINA BRESSAN

ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI

AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

PROCURADOR : DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO

Processo: AIRR-761.687/2001-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.

ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO

ADVOGADO : DR(A). BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS

Processo: AIRR-762.880/2001-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ROSALI GOMES E OUTROS

ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP

Processo: AIRR-767.084/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : DERCY FERREIRA

ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA

AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ

ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Processo: AIRR-769.149/2001-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : DILZE MIRANDA SANTOS

ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CARLOS UZEDA DA SILVA

AGRAVADO(S) : RAUL JOSÉ ROSSO

ADVOGADO : DR(A). JOÃO FLOQUET AZEVÊDO

AGRAVADO(S) : PLÍNIO ARGENTINO SGARIONI

Processo: AIRR-772.666/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : POLIBRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA GAIATO

AGRAVADO(S) : HEITOR PERINI

ADVOGADO : DR(A). AGENOR BARRETO PARENTE

Processo: AIRR-772.677/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : ROYAL BUS TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

AGRAVADO(S) : JESNER AUGUSTO DA CUNHA ARAES

ADVOGADO : DR(A). RAUL JOSÉ VILLAS BÔAS

Processo: AIRR-772.678/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : PAULO FERREIRA DOS REIS

ADVOGADO : DR(A). DOMINGO MANZANARES MONTALBAN

Processo: AIRR-773.671/2001-9 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : HUGO MOHN JÚNIOR

ADVOGADO : DR(A). DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR

Processo: AIRR-777.168/2001-8 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : DR(A). RODRIGO NÓBREGA FARIAS

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA

Processo: AIRR-779.239/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CERÂMICA ACIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HERON ALVARENGA BAHIA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO DE REZENDE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS SOBRINHO

Processo: AIRR-786.446/2001-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS)
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S) : ELIANE LEMES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: AIRR-786.591/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LUCIANO REZENDE BUZOLLO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : DR(A). NILSON MACIEL DE LIMA

Processo: AIRR-791.810/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ARCOR DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : AMARILDO JULIANO RISSETO
ADVOGADO : DR(A). OVÍDIO SÁTOLO

Processo: AIRR-792.817/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PEDRO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). EVA APARECIDA AMARAL CHELALA

Processo: AIRR-792.820/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSUÉ CRISTIANO DE ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: AIRR-793.192/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : MESSIAS FERREIRA OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO BERNANDES RIBEIRO

Processo: AIRR-796.324/2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ULYSSES ANGELO ZOPPI
ADVOGADO : DR(A). ALCINDO APARECIDO LEANDRO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE

Processo: AIRR-796.390/2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANILO PORCIUNCULA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA SOARES KIK
ADVOGADA : DR(A). GERALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO

Processo: AIRR-796.546/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO FERNANDO DA SILVA COELHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ADÃO DE AMORIM RUAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI

Processo: AIRR-798.448/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ERONIDES FERREIRA BONFIM
ADVOGADO : DR(A). GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR(A). ROBERTO JOAQUIM PEREIRA

Processo: AIRR-799.616/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO PEREIRA SANTANA NETO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO GERALDO FERNANDES DA COSTA

Processo: AIRR-801.076/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ÉRICO BIANCHINI
ADVOGADO : DR(A). WALTER WILLIAM RIPPER
AGRAVADO(S) : GRÁFICA ROMITI LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JACKSON SAYEG

Processo: AIRR-801.432/2001-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : KLAUS COSTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EMMANUEL BEZERRA CORREIA
AGRAVADO(S) : GILBERTO PEREIRA DE SÁ
ADVOGADO : DR(A). ALOÍSIO FERNANDO MACHADO RÉGO

Processo: AIRR-802.318/2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MARIA AUXILIADORA ALVES
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE IPATINGA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NILO DE CASTRO

Processo: AIRR-809.017/2001-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MOBTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADO : DR(A). LUIS FERNANDO CRESTANA
AGRAVADO(S) : LUIZ AUGUSTO TORRES DE LEÃO CASTELLO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA

Processo: AIRR-809.284/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : HUMBERTO JORGE DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI
AGRAVANTE(S) : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-811.661/2001-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CIQUINE COMPANHIA PETROQUÍMICA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : CELSO CARDOSO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA

Processo: AIRR-811.666/2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ORIENTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO AUGUSTO PADILHA BERTANHA
AGRAVADO(S) : MARINALDO ALVES DE VASCONCELOS
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA CAGLIARI ZOPO-LATO

Processo: AIRR-815.313/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DARCÍLIA MATILDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LONGOBARDO AFFONSO FIEL
AGRAVADO(S) : SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO TORRES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL BUZELIN GODINHO

Processo: RR-106/2002-061-24-00-2 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : SELMA PRATES MORENA
ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MARIA DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : MARIA TELVINA ALVES
ADVOGADO : DR(A). MUSSA RODRIGUES OLIVEIRA

Processo: RR-116/2002-041-24-40-8 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : ROQUE RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS
RECORRIDO(S) : FAZENDA SANTA MÔNICA
ADVOGADO : DR(A). EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

Processo: RR-280/2000-005-17-00-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : GILSON ANTÔNIO BAIÓCO
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AÉV
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA
RECORRIDO(S) : PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.

Processo: RR-794/2002-900-11-00-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
PROCURADOR : DR(A). LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA
RECORRIDO(S) : MARIA DE NAZARÉ FREITAS NONATO NOGUEIRA
ADVOGADO : DR(A). IRAN BAYMA DE MELO

Processo: RR-801/2002-900-11-00-9 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
PROCURADORA : DR(A). VIVIEN MEDINA NORONHA
RECORRIDO(S) : JOCIMAR CARDOSO ROSA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL ROMÃO DA SILVA

Processo: RR-864/2002-900-11-00-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
PROCURADOR : DR(A). EVAN FELIPE DE SOUSA
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO LOPES FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE



Processo: RR-866/2002-900-01-00-9 TRT da 1a. Região	Processo: RR-6.833/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região	Processo: RR-38.158/2002-900-09-00-7 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	RECORRENTE(S) : DORILAN DA SILVA CORDEIRO
PROCURADOR : DR(A). CARLOS EDUARDO DA SILVA MARRA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADA : DR(A). MARIA VALENTINA FERREIRA
RECORRIDO(S) : WILSON PEREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : IODETE FECKER	RECORRIDO(S) : PEDREIRA DUARTE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RONALD DE CASTRO FILHO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO	ADVOGADO : DR(A). ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
Processo: RR-867/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região	Processo: RR-6.836/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região	Processo: RR-39.943/2002-900-22-00-6 TRT da 22a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S) : EDVALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : JOÃO ALBERTO ALVES RODRIGUES
PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO DIAS MARTINS NETO	ADVOGADA : DR(A). CARLA C. CALIXTO	ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA
RECORRIDO(S) : SÍLVIO LUIZ DOS SANTOS	Processo: RR-6.837/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região	Processo: RR-44.391/2002-900-06-00-5 TRT da 6a. Região
ADVOGADO : DR(A). ANTERO LUIZ M. CUNHA	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
Processo: RR-870/2002-900-11-00-2 TRT da 11a. Região	RECORRENTE(S) : ROGÉRIO DA COSTA GOMES	RECORRENTE(S) : EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S.A.
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA SOBRAL DE MOURA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MURCHISON TERMINAIS DE CARGA S.A.	RECORRIDO(S) : EMERSON CAVALCANTI DE REZENDE
PROCURADOR : DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DA SILVA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). WILTON FERREIRA DE FREITAS
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Processo: RR-11.413/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região	Processo: RR-44.452/2002-900-09-00-8 TRT da 9a. Região
PROCURADOR : DR(A). EVAN FELIPE DE SOUSA	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : ZENAIDE RODRIGUES DA GAMA	RECORRENTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Processo: RR-875/2001-001-24-00-6 TRT da 24a. Região	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSELITO BORDIN
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RECORRIDO(S) : ELAINE CRISTINA ALVES	RECORRIDO(S) : IVONE PIEREZAN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA GATENO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES PINTO
PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	Processo: RR-16.639/2002-900-08-00-7 TRT da 8a. Região	Processo: RR-44.745/2002-900-21-00-0 TRT da 21a. Região
RECORRIDO(S) : PEDRO DONIZETE DUARTE	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BARBOSA NEVES	RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN
RECORRIDO(S) : DENILSON LÚCIO JOVÊ	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUGUSTA FERNANDES RODRIGUES	RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRIDO(S) : JOSÉ LEÃO DA COSTA
Processo: RR-1.059/1999-055-15-85-8 TRT da 15a. Região	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). PAULO LUIZ GAMELEIRA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : ORLANDO DE MENEZES MARTINS	Processo: RR-44.849/2002-900-03-00-2 TRT da 3a. Região
RECORRENTE(S) : NESTOR CORAZZA	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARCHIONI TOSETTI KRUTZFELDT	Processo: RR-31.052/2002-900-09-00-2 TRT da 9a. Região	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DE PAULO
Processo: RR-1.669/1997-048-15-00-9 TRT da 15a. Região	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : TERCILIO DE ARAZÃO JÚNIOR	Processo: RR-44.872/2002-900-22-00-3 TRT da 22a. Região
RECORRENTE(S) : ANTONIO SASSO	ADVOGADO : DR(A). ARNOLDO DA SILVA FILHO	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). OSMAIR LUIZ	Processo: RR-32.049/2002-900-03-00-9 TRT da 3a. Região	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	PROCURADOR : DR(A). SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO	RECORRENTE(S) : JULIO CESAR CANDIDO E OUTRO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS SILVA ANDRADE
Processo: RR-2.439/1998-087-15-00-0 TRT da 15a. Região	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO GOMES PIRES	ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE UBERABA	Processo: RR-44.883/2002-900-22-00-3 TRT da 22a. Região
RECORRENTE(S) : ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.	PROCURADOR : DR(A). PAULO EDUARDO SALGE	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO	Processo: RR-33.327/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : MÁRIO FRANCISCO DA SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCURADOR : DR(A). SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE MORAES LOSTORTO	RECORRENTE(S) : ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : ANTONIO MARIA DE LIMA ABREU
Processo: RR-3.157/2002-900-07-00-2 TRT da 7a. Região	ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRIDO(S) : NM ENGENHARIA E ANTICORROSÃO LTDA.	Processo: RR-45.016/2002-900-11-00-5 TRT da 11a. Região
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO : DR(A). JOÃO WALDEMAR CARNEIRO FILHO	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO	Processo: RR-33.926/2002-900-24-00-4 TRT da 24a. Região	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
RECORRIDO(S) : RITA ARNALDA BEZERRA LOPES	RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA GRANJA TRUNKL
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : JOSÉ SENA CORRÊA
	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	
	RECORRIDO(S) : NILSON DOS SANTOS ARRUDA	
	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ROCHA	
	RECORRIDO(S) : RANCHO COCHICHOLA	
	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO BERNARDINI	

Processo: RR-45.729/2002-900-09-00-0 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : MARCELO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO

Processo: RR-45.757/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ADRIANO FIRMINO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR

Processo: RR-54.609/2002-900-22-00-2 TRT da 22a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
PROCURADOR : DR(A). ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CARMECITA MARIA NUNES DE SOUSA ALENCAR
ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL

Processo: RR-54.679/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA SOARES CARVALHO

Processo: RR-86.069/2003-900-04-00-5 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADO : DR(A). FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
RECORRIDO(S) : MARLI DA ROSA GOECKS
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA MARLI ROMANO

Processo: RR-86.727/2003-900-04-00-9 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : NÉLIA LIMA DE MORAES
ADVOGADA : DR(A). SCHEILA DA COSTA NERY
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR MACHADO

Processo: RR-93.843/2003-900-01-00-0 TRT da 1a. Região
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RIBEIRO SILVA
RECORRIDO(S) : ISMAR CHAVES DA SILVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: RR-230.422/1995-9 TRT da 3a. Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIO DE FARIA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CÂNDIDO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAUJO S. FILHO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SERRO
ADVOGADO : DR(A). WILSON URSINE

Processo: RR-414.213/1998-3 TRT da 5a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E NAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DO ESTADO DA BÁHIA, EXCETO OS MUNICÍPIOS DE FEIRA DE SANTANA, ILHÉUS E SANTO AMARO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO(S) : CARROCERIAS ARATU LTDA
ADVOGADO : DR(A). LESLEY PEREIRA MELLO

Processo: RR-415.139/1998-5 TRT da 10a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO SARAIVA GUEDES
ADVOGADA : DR(A). TEREZA SAFE CARNEIRO

Processo: RR-416.928/1998-7 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FDB INFRA ESTRUTURA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ JAIME DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). WALTER EXNER

Processo: RR-418.386/1998-7 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
PROCURADORA : DR(A). YASSODARA CAMOZZATO
RECORRIDO(S) : DIAMANTINO JOSÉ PETERS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES

Processo: RR-427.199/1998-2 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : JOSE OLVALDO SALDANHA
ADVOGADA : DR(A). ELIANA MARIA HENRIQUES SCAPIN
RECORRENTE(S) : ELMO CALÇADOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). RONALDO AGUIAR AMARAL
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-434.553/1998-2 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARIA ANTONIETA SANTOS
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA SILVÉRIO SANTA-NA CAÇÃO
RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS
ADVOGADO : DR(A). THIYO KANASHIRO

Processo: RR-434.771/1998-5 TRT da 3a. Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA SANTOS VIEIRA
RECORRIDO(S) : MARIA VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). JOEL REZENDE JÚNIOR

Processo: RR-446.168/1998-3 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PIRES GOMES
ADVOGADO : DR(A). AUDREY MALHEIROS

Processo: RR-455.024/1998-6 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SUELI TEREZINHA STEFANI FEITOZA
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SUL AMÉRICA SEGUROS GERAIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO NEVES DA SILVA

Processo: RR-457.245/1998-2 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HORTA DE MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DE MIRANDA RIBAS

Processo: RR-460.612/1998-2 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : ESTELA MARIA GIGINSKI
ADVOGADA : DR(A). BETINA KIPPER

Processo: RR-461.177/1998-7 TRT da 1a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EDSON ALBINO DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO JEAN TRAN-JAN
RECORRIDO(S) : LATICÍNIO E PIZZARIA ADRILEX LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE ALVES

Processo: RR-463.197/1998-9 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). ALICE SCHWAMBACH
RECORRIDO(S) : IRACI NUNES SOARES
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: RR-464.037/1998-2 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MAHLE COFAP ANÉIS S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DE COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI
RECORRIDO(S) : JOSÉ POMPEU
ADVOGADO : DR(A). ANÉSIO DIAS DOS REIS

Processo: RR-464.508/1998-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : JOSÉ OLÍMPIO SILVA
ADVOGADO : DR(A). FLAVIO MONTINI
RECORRIDO(S) : A.D.P.M. - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO"
ADVOGADA : DR(A). MARIA ANGÉLICA DE LIRA RODRIGUES

Processo: RR-468.349/1998-6 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : GISELE FERREIRA IGNÁCIO
ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI

Processo: RR-469.397/1998-8 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ALERTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSSELTA
RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO GASPARINI
ADVOGADO : DR(A). RAUL JOSÉ VILLAS BÔAS

Processo: RR-469.649/1998-9 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC
ADVOGADO : DR(A). PAULO MOURA JARDIM
PROCURADORA : DR(A). GISLAINE MARIA DI LEONE
RECORRIDO(S) : CIRO PAULO DA CUNHA E SILVA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ABBUD

Processo: RR-472.020/1998-7 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA NAVE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CINTIA MARA GUILHERME

Processo: RR-473.354/1998-8 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ERCO ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
RECORRIDO(S) : LENITA VIEGAS BARRETO
ADVOGADO : DR(A). ROZANI MARIA DIAS GOMES



Processo: RR-474.142/1998-1 TRT da 6a. Região	Processo: RR-489.867/1998-6 TRT da 9a. Região	Processo: RR-532.373/1999-3 TRT da 15a. Região
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	RECORRENTE(S) : TROMBINI - PAPEL E EMBALAGENS S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO	PROCURADOR : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA
RECORRIDO(S) : UIRAQUITAN TORRES MEDEIROS	RECORRIDO(S) : JOÃO RODRIGUES SALOMÃO	RECORRIDO(S) : ALVINO ALBANEZI
ADVOGADO : DR(A). RODOLFO PESSOA DE VASCONCELOS	ADVOGADA : DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS	ADVOGADA : DR(A). ITALO LEONELO
Processo: RR-474.198/1998-6 TRT da 1a. Região	Processo: RR-495.152/1998-7 TRT da 5a. Região	Processo: RR-533.484/1999-3 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME	RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.	RECORRENTE(S) : SYNTEKO PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARIA FURQUIM DE ALMEIDA WHITE	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA MARA ZANUZZI
RECORRIDO(S) : JOSÉ ASDRUBAL BEZERRA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO GOMES RIBEIRO	RECORRIDO(S) : NILSON DA SILVA FRANCISCO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO : DR(A). SIZENANDO RUBEM CERQUEIRA FILHO	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA AGUIAR SARMENTO
ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	Processo: RR-495.187/1998-9 TRT da 5a. Região	Processo: RR-535.413/1999-0 TRT da 2a. Região
Processo: RR-477.591/1998-1 TRT da 1a. Região	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : DOMINGOS DA PAZ SANTANA	RECORRENTE(S) : ADEMIR GAZAROLLI
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARRETO	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
RECORRIDO(S) : ANA RITA BASTOS SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO HENRIQUE P. AVELLEDA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Processo: RR-499.046/1998-7 TRT da 1a. Região	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
Processo: RR-482.494/1998-2 TRT da 17a. Região	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : MALGUVEN DA COSTA MEDEIROS	Processo: RR-537.842/1999-5 TRT da 1a. Região
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL - FÁBRICA BANGU	RECORRENTE(S) : GILDO RANGEL ROCHA
RECORRIDO(S) : ARACY SUZANA DA SILVA SANTANA	ADVOGADA : DR(A). LUCIENE FÁTIMA MIQUELOTI	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO GOMES FÉRES
ADVOGADO : DR(A). EUSTÁCHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	Processo: RR-499.543/1998-3 TRT da 2a. Região	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
Processo: RR-488.534/1998-9 TRT da 2a. Região	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	Processo: RR-539.780/1999-3 TRT da 2a. Região
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO GERÔNIMO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA AMORUSO HILDEBRAND	RECORRIDO(S) : GETOFLEX METZELER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : ALMIR BENTO DE MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : ERMELINDA PIERINA DA COSTA DOMINGUES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALVES SACCHI	ADVOGADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
ADVOGADA : DR(A). REGINA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	Processo: RR-501.165/1998-0 TRT da 12a. Região	RECORRIDO(S) : PERALTA - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
Processo: RR-488.773/1998-4 TRT da 1a. Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : CECRISA - REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.	Processo: RR-540.480/1999-7 TRT da 2a. Região
RECORRENTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS	ADVOGADO : DR(A). GIOVANNI DOS REIS BENETON	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). VANISE ALVES DE CARVALHO GUEDES	RECORRIDO(S) : LAUDENIR FELÍCIO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	ADVOGADO : DR(A). GILVAN FRANCISCO	ADVOGADO : DR(A). CELSO DE AGUIAR SALLES
ADVOGADA : DR(A). LUCILLA VIEIRA MEIRA	Processo: RR-503.916/1998-7 TRT da 12a. Região	ADVOGADO : DR(A). FERNANDA DE SOUZA MELLO
Processo: RR-488.891/1998-1 TRT da 2a. Região	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ FAUSTINO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : AMAURI IDALÍCIO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO ROLDAN GONÇALVES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ	ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO	Processo: RR-542.103/1999-8 TRT da 11a. Região
PROCURADOR : DR(A). JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE	RECORRIDO(S) : ARTEX S.A.	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TEREZINHA PAOLIN	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : DR(A). ANDRE AVELINO COELHO	Processo: RR-520.006/1998-9 TRT da 2a. Região	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA
Processo: RR-489.434/1998-0 TRT da 2a. Região	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRIDO(S) : VALDEIR DOS SANTOS RAMIRES JUMBATA
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : PLASMATIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). DARLENE TORRES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	ADVOGADA : DR(A). EVANILDE ALMEIDA COSTA BASÍLIO	Processo: RR-542.397/1999-4 TRT da 9a. Região
PROCURADORA : DR(A). LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO JUVENTINO DA SILVA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : MARIA SILVIA PENOV	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO BARBIERI BERDAN DE CASTRO	Processo: RR-529.984/1999-1 TRT da 1a. Região	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
Processo: RR-489.812/1998-5 TRT da 1a. Região	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). LIDSON JOSÉ TOMAZ
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : WALDEMIR GENUÍNO CARNEIRO	RECORRIDO(S) : ODÉCIO FRANCISCO DE MATTOS
RECORRENTE(S) : MARIA INEZ BERNARDES DO AMARAL	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO ELIAS CANELLAS	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS REUNIDAS CANECO S.A.	Processo: RR-546.254/1999-5 TRT da 10a. Região
RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO S.A.	ADVOGADA : DR(A). HELOISA GUIMARÃES RODRIGUES	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO FONTES DE MENDONÇA	Processo: RR-531.811/1999-0 TRT da 12a. Região	RECORRENTE(S) : REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA.
	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RENATO BARCAT NOGUEIRA
	RECORRENTE(S) : ARTEX S.A.	RECORRIDO(S) : DEROCI SOARES PAIS
	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TEREZINHA PAOLIN	ADVOGADO : DR(A). MILTON SOARES DE MELO
	RECORRIDO(S) : FRANCISCA LUZ DE OLIVEIRA	
	ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO	

Processo: RR-547.197/1999-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ZACARIAS JUSTINIANO SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : DR(A). MILTON CORREIA FILHO

Processo: RR-550.375/1999-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO RIO DE JANEIRO S.A. - FILIAL DE VIANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

Processo: RR-553.346/1999-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JONAS JOÃO RIBEIRO
ADVOGADA : DR(A). ANA LUÍZA MANZOCHI
RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO(S) : INSTITUTO SERPRO DE SEGURIDADE SOCIAL - SERPROS
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO JOSÉ GONÇALVES

Processo: RR-558.037/1999-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SÔNIA REGINA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
RECORRIDO(S) : LITT INTERNACIONAL TRABALHOS TEMPORÁRIOS LTDA
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO DE AZEVEDO RIOS
RECORRIDO(S) : MARÍTIMA SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE DA FONSECA OSÓRIO

Processo: RR-559.301/1999-3 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELLESA - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRIDO(S) : VALDIR ALVES DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). NILSON MENDES DE MIRANDA

Processo: RR-559.412/1999-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
PROCURADOR : DR(A). NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY
RECORRIDO(S) : ANTONIO APARECIDO ROBIN
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo: RR-560.919/1999-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). GILSON PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : FAUSTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Processo: RR-563.189/1999-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). AMARO CLEMENTINO PESSOA

Processo: RR-564.470/1999-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO LOPES
ADVOGADA : DR(A). SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PROCURADOR : DR(A). JOÃO CARLOS CARCANHOLO

Processo: RR-566.129/1999-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). ROGER SALES SOBRINHO
RECORRIDO(S) : EDILMA DA COSTA EUFRASIO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ CASSOL

Processo: RR-568.087/1999-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO(S) : EDIVALDO DIAS MACEDO
ADVOGADO : DR(A). NÉLSON FONSECA

Processo: RR-572.870/1999-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA - FILIAL NORDESTE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ANTONIO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA

Processo: RR-574.037/1999-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : DR(A). SÔNIA MARA GIANELLI RODRIGUES
RECORRENTE(S) : ARISTIDES DE ABREU
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ MARIANO ROSA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-578.009/1999-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR(A). ANDRÉA LUZ KAZMIERCZAK
RECORRIDO(S) : VERA REGINA DA FONTOURA MONTEIRO
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE

Processo: RR-581.293/1999-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : USINA ZANIN - AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). REGINA HELENA BORIN DA SILVA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO TORTORA
ADVOGADO : DR(A). ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES

Processo: RR-582.844/1999-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ÉZEO FUSCO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CRISTINA DO NASCIMENTO
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo: RR-582.920/1999-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR(A). GISLAINE MARIA DI LEONE
RECORRIDO(S) : ALEXANDRA DE JESUS BORGES
ADVOGADA : DR(A). ROSEMÉRI DALL'AGNOL MACHADO

Processo: RR-588.164/1999-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA
ADVOGADO : DR(A). LIDSON JOSÉ TOMASS

Processo: RR-588.623/1999-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : VILBERTO TAVARES
ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO
RECORRIDO(S) : CREMER S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ELIAS SOAR NETO

Processo: RR-588.685/1999-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TUPER S.A.
ADVOGADO : DR(A). JONNY ZULAUF
RECORRIDO(S) : PAULO BUSCOSKI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO

Processo: RR-588.969/1999-8 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). GIRLENE DE CASTRO A. ALMEIDA
RECORRIDO(S) : AGENOR ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). NABSON SANTANA CUNHA

Processo: RR-590.657/1999-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE CARRO DO POVO S.A. - COMERCIAL E TÉCNICA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CAMARGO VARGAS
RECORRIDO(S) : MARIA HELENA COELHO RIBAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MANOEL DOS S. AVELAR

Processo: RR-593.527/1999-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CANNES - HOTÉIS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA
RECORRIDO(S) : ESMERALDA DA ROCHA PINTO E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). SIMONE MALEK RODRIGUES PILON

Processo: RR-596.745/1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO "EDIFÍCIO MORUMBI"
ADVOGADO : DR(A). ADILSON LUIZ COLLUCCI
RECORRIDO(S) : ALTAMIRA ALBINO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BEROL DA COSTA

Processo: RR-598.239/1999-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : FELICIANA MARIA LIBÂNIO
ADVOGADO : DR(A). HUGO FRANCISCO GOMES

Processo: RR-600.875/1999-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : VICENTE HABITZREUTER
ADVOGADA : DR(A). ROSANA FERREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : BUETTNER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO VINÍCIUS MERICO

Processo: RR-600.876/1999-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). DARCISIO SCHAFASCHEK
RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S.A.
ADVOGADA : DR(A). PATRICIA VALMÓRBIDA HONORATO

Processo: RR-601.084/1999-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : AÇUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S.A.
ADVOGADA : DR(A). REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS UGUÇIONI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ QUAGLIO

Processo: RR-603.190/1999-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
RECORRIDO(S) : FELISARDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO BAPTISTA DA SILVA



Processo: RR-603.546/1999-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MONTECITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO
 RECORRIDO(S) : LUIZA HELENA OLÍMPIO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO SABINO

Processo: RR-607.071/1999-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : SAV - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
 ADVOGADO : DR(A). EDSON MORAIS GARCEZ
 RECORRIDO(S) : GARDEL DOS SANTOS SILVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE BRUCKNER JÚNIOR

Processo: RR-619.769/2000-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
 RECORRIDO(S) : GERALDO EVARISTO
 ADVOGADO : DR(A). VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO

Processo: RR-619.863/2000-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : CLÁUDIA SANDALL E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO

Processo: RR-621.047/2000-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ALBERTINA NUNES DE MEDEIROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MURILO PIRES

Processo: RR-622.167/2000-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANERJ SEGUROS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NICOLAU F. OLIVIERI
 RECORRENTE(S) : TÉLIO PAIVA DE FREITAS
 ADVOGADO : DR(A). IVO BRAUNE
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

Processo: RR-623.829/2000-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : DERGEVAL DE SANTANA ALVES
 ADVOGADA : DR(A). THAIZ WAHAB
 RECORRIDO(S) : TRANSPORTE COLETIVO GEÓRGIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). NILJANIL BUENO BRASIL

Processo: RR-626.969/2000-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIANO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
 ADVOGADA : DR(A). DÂNIA FIORIN L. FERNANDES

Processo: RR-626.998/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : HENRIQUE MARQUES DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). YASMIN DE ANDRADE RIBEIRO

Processo: RR-629.310/2000-8 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CLÁUDIO NUNES DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO JOSÉ MENDONÇA QUINTILIANO

Processo: RR-629.513/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO FENATI
 RECORRIDO(S) : VANESSA MARIA DA FONSECA PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). HEZICK ÁLVARES FILHO

Processo: RR-629.604/2000-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BUDDEMEYER S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALESSI
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO AVELINO VAN DEN BOOM
 ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CÉSAR NASSIF

Processo: RR-629.758/2000-7 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : GENÁRIO BERTO DINIZ
 ADVOGADO : DR(A). CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA

Processo: RR-629.760/2000-2 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MIRIAN BARBOSA DE SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 RECORRIDO(S) : DISTRITO FEDERAL
 ADVOGADO : DR(A). FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS

Processo: RR-631.301/2000-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : ELIZETE RIBEIRO TARRICONE
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA DO N. C. LAURETTI
 RECORRIDO(S) : HELMUTH SOROKO S.C. LTDA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA HELOÍSA GALANTE BATISTA

Processo: RR-631.438/2000-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : GE CELMA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ISMAR BRITO ALENCAR
 RECORRIDO(S) : ROGÉRIO SOARES DA ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). VENILSON JACINTO BELIGOLLI

Processo: RR-632.331/2000-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRIDO(S) : CELSO CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO COSTA SERAFIM
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADORA : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 632330/2000-0

Processo: RR-636.343/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : CÍCERO PAULINO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). PETRONÍLIA CUSTÓDIO SODRÉ MORALIS
 RECORRENTE(S) : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO BELMONTE
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-640.808/2000-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : WETZEL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EDINEI ANTÔNIO DAL PIVA
 RECORRIDO(S) : SANTOLINO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). OSNILDA VALDINA MILBRATZ

Processo: RR-647.262/2000-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
 RECORRIDO(S) : NEUCI QUINTINO TAVARES
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DE SOUZA E SILVA

Processo: RR-647.983/2000-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
 PROCURADOR : DR(A). AIDES BERTOLDO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : JOÃO MARINHO DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL

Processo: RR-648.019/2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ABBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO
 ADVOGADO : DR(A). MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA
 RECORRIDO(S) : PEDRO CAETANO DA ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). JORGE JOSÉ RESENDE

Processo: RR-650.876/2000-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ADEMIR MENUCCI E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: RR-652.983/2000-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO RESENDE
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO DA SILVA NAPOLIÃO
 ADVOGADO : DR(A). MOACYR NUNES DE BARROS

Processo: RR-663.015/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 RECORRIDO(S) : LEONARDO MURATORI ATHAIDE
 ADVOGADO : DR(A). AGMAR TAVARES DA SILVA

Processo: RR-664.481/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : THAÍS E PELLEGRINO LIVROS LTDA
 ADVOGADA : DR(A). NORMA SOMOGYI
 RECORRIDO(S) : SOLANGE SARTORI LOPES GONÇALVES DIAS

ADVOGADO : DR(A). ROMÁRIO G. COELHO FILHO

Processo: RR-664.579/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO OCTÁVIO VIANNA MARQUES
 RECORRIDO(S) : ARY ROSA DE ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PERELMITER
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA

Processo: RR-666.672/2000-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS
 RECORRIDO(S) : LUZIANO PRUDENTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES

Processo: RR-666.767/2000-8 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : CECÍLIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SCHOSSLER
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ADVOGADO : DR(A). MATUSAEEL DE ASSUNÇÃO CHAVES

Processo: RR-666.769/2000-5 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : JUSSARA FERNANDES CASANOVA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SCHOSSLER
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ADVOGADO : DR(A). MATUSAEEL DE ASSUNÇÃO CHAVES

Processo: RR-666.906/2000-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). GISLENE MANFRIN MENDONÇA
RECORRIDO(S) : CELSO DO PRADO
ADVOGADA : DR(A). ELIANA APARECIDA GOMES FALCÃO

Processo: RR-669.272/2000-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : SIDILETE TOREZANI
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN
RECORRIDO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES

Processo: RR-669.648/2000-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : FRANCISCO RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO LUIZ MACHADO

Processo: RR-669.650/2000-1 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : JOÃO GONÇALVES CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). WANIL FRANCISCO ALVES

Processo: RR-676.301/2000-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ MATUCITA
RECORRIDO(S) : MÔNICA CUNHA LOPES
ADVOGADO : DR(A). DÁRIO CASTRO LEÃO

Processo: RR-677.236/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ZÉLIA DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO MASSAMI SONODA
RECORRIDO(S) : GETS EMPRESA DE TERMOPLÁSTICOS E SERVIÇOS LTDA.

Processo: RR-687.922/2000-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : LUIS HENRIQUE DA COSTA SALES
ADVOGADO : DR(A). PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA

Processo: RR-688.381/2000-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LAERTES NARDELLI
RECORRIDO(S) : FABIANA CARLA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-689.533/2000-2 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : OTACÍLIO AMARAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO
RECORRIDO(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES

Processo: RR-689.834/2000-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : TEODORICO PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BEIRITH
RECORRIDO(S) : PRENDA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE ANTÔNIO QUERUZ

Processo: RR-692.134/2000-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIS ENDRICE
ADVOGADO : DR(A). RENATO MATOS GARCIA

Processo: RR-692.962/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO DE ARAÚJO COSTA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO JOSÉ DE ASSIS GERBRIM

Processo: RR-693.095/2000-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA MARQUES
ADVOGADA : DR(A). GERALDA IONE RODRIGUES FREIRE LUZ
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA

Processo: RR-693.221/2000-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.
ADVOGADA : DR(A). ELISABETH DE FÁTIMA ANTUNES TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : EDMILSON ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME SCOFIELD SOUZA MUNIZ

Processo: RR-694.960/2000-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : JOSÉ SILVEIRA
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
RECORRIDO(S) : ADAIL J. BITENCOURT & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALUISIO MARTINS

Processo: RR-702.388/2000-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN
RECORRIDO(S) : NILTO MACHADO
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-702.389/2000-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN
RECORRIDO(S) : NEY SILVÉRIO DE CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-703.356/2000-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN
RECORRIDO(S) : JANETE VENTURINI
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-705.562/2000-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). RONALD KRÜGER RODOR
RECORRIDO(S) : JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA
ADVOGADA : DR(A). NIVALDA ZANOTTI
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
PROCURADOR : DR(A). SOLIMAR ALEXANDRE ARA-GAO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 705561/2000-3

Processo: RR-705.978/2000-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PROCURADORA : DR(A). FABIANE BORGES DA SILVA GRISARD
RECORRIDO(S) : MÁRCIO ROBERTO SOARES
ADVOGADA : DR(A). SALETE ECCEL LOMBARDI

Processo: RR-707.067/2000-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ADEMIR JOSÉ NALIN E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). SIEGFRIED SCHWANZ

Processo: RR-710.417/2000-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ARNOLDO MARTINS
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO ADRIANO SPAGNOLI
RECORRIDO(S) : SPONCHIADO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ELSO ELOI BODANESE

Processo: RR-711.503/2000-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : EURICO JOSÉ GOMES
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON LEMOS CALAÇA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALFREDO BELTRÃO VIEIRA DE MELO FILHO

Processo: RR-712.154/2000-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCURADOR : DR(A). PAULO MÁRCIO FONSECA
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PIO MARTINS
ADVOGADA : DR(A). MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES

Processo: RR-712.336/2000-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-712.337/2000-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN
RECORRIDO(S) : PEDRA VITÓRIA VOLTOLINI
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-712.338/2000-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN
RECORRIDO(S) : MARLI SIMAS DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING



Processo: RR-714.770/2000-6 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : AUNDE COPLATEX DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). DANIELA GREGORIN
 RECORRIDO(S) : ROSÉLIA MARTINS DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA DE QUEIROZ

Processo: RR-715.256/2000-8 TRT da 11a. Região
 RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD
 PROCURADOR : DR(A). ALDEMAR A. ARAÚJO JORGE DE SALLES
 RECORRIDO(S) : OCILON RODRIGUES DUTRA

Processo: RR-715.788/2000-6 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BEIRA ALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JONAS JAKUTIS FILHO
 RECORRIDO(S) : SARA CRISTINA DO CARMO
 ADVOGADO : DR(A). EDMUNDO BORGES DE FARIA

Processo: RR-717.867/2000-1 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JAIR DIAS DUARTE
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA RAMOS

Processo: RR-719.592/2000-3 TRT da 11a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES

Processo: RR-721.123/2001-7 TRT da 9a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BENEDITO LUÍS DE FARIA
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA MARIA PEREIRA BICHARA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
 ADVOGADO : DR(A). ROBISON LUIZ SÊGA
 RECORRIDO(S) : LEANDRO PEDA

Processo: RR-721.203/2001-3 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ISMAL GONZALEZ
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO

Processo: RR-724.178/2001-7 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
 RECORRENTE(S) : CAEMPE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS MARCOS BATISTA DE MELO
 RECORRIDO(S) : GIOVANE DOS PASSOS FRANÇA
 ADVOGADO : DR(A). SIDNEY DAVID PILDERSVASSER

Processo: RR-724.547/2001-1 TRT da 15a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). CELSO LUIZ BARIONE
 RECORRIDO(S) : AMÉLIA CAETANO LUIZ E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA

Processo: RR-725.337/2001-2 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : LÚCIO DA SILVA BARCELOS
 ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO VIANA SEVERO

Processo: RR-725.340/2001-1 TRT da 5a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : AGRIPINO BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE SILVA PAZ
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SALES VIEIRA

Processo: RR-725.424/2001-2 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADOR : DR(A). MARCELO GOUGEON VARES
 RECORRIDO(S) : LIRA DOS SANTOS MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: RR-727.312/2001-8 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
 ADVOGADA : DR(A). SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO
 RECORRIDO(S) : MARIA RITA PEREIRA DE JESUS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO ZEI

Processo: RR-728.390/2001-3 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
 ADVOGADA : DR(A). LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ DIRCEU FARIA REIS
 ADVOGADO : DR(A). MÚCIO WANDERLEY BORJA

Processo: RR-728.475/2001-8 TRT da 17a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DE FREITAS
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO ALVES DA ROCHA

Processo: RR-728.846/2001-0 TRT da 19a. Região
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA RIZZO
 ADVOGADO : DR(A). LÉO ROCHA MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). CORNÉLIO ALVES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 728845/2001-6
 Processo: RR-739.625/2001-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ARNON NOGUEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO

Processo: RR-739.631/2001-0 TRT da 12a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : ILDEFONSO SCHMITT JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO COSTA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : RÁDIO MENINA DO ATLÂNTICO FM LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO INHOF

Processo: RR-739.643/2001-1 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
 ADVOGADO : DR(A). HERMAN GONÇALO CAMPO-MIZZI
 RECORRIDO(S) : DIMAS MARTINS COURA
 ADVOGADO : DR(A). JÔNATAS OLIVEIRA ARAÚJO FIRMO

Processo: RR-743.998/2001-8 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO DIAS MARTINS NETO
 RECORRIDO(S) : LAUZIMAR DE OLIVEIRA SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). CARLA GOMES PRATA

Processo: RR-745.181/2001-7 TRT da 8a. Região
 RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SUANI DO SOCORRO BLASBERG ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
 RECORRIDO(S) : EDITORA GLOBO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ÉRIKA BECHARA
 RECORRIDO(S) : QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: RR-745.182/2001-0 TRT da 8a. Região
 RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ROSÂNGELA DOS SANTOS MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
 RECORRIDO(S) : EDITORA GLOBO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANA PINHO MARTINS
 RECORRIDO(S) : QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: RR-746.718/2001-0 TRT da 13a. Região
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS
 RECORRIDO(S) : SÂNIA ALMEIDA PINA
 ADVOGADO : DR(A). EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA

Processo: RR-758.742/2001-1 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE
 RECORRIDO(S) : WALDIR VIANA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOEL SAVEDRA

Processo: RR-759.994/2001-9 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS SOARES PEREIRA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo: RR-765.249/2001-8 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MARCOS LUIZ PEDROSO
 ADVOGADA : DR(A). EVA APARECIDA AMARAL CHELALA

Processo: RR-765.254/2001-4 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

Processo: RR-765.534/2001-1 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JÚLIO GOMES DE SÃO JOSÉ
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR-769.492/2001-1 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SADIÁ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 RECORRIDO(S) : CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO BORBA

Processo: RR-775.079/2001-8 TRT da 16a. Região
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CODÓ
 ADVOGADO : DR(A). EMMANUEL ALMEIDA CRUZ
 RECORRIDO(S) : ALDETE SANTOS GOMES
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO VILANOVA OLIVEIRA

Processo: RR-775.087/2001-5 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA
RECORRIDO(S) : MARIA DOLORES LIMA SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA ZELINA DA SILVA SANTANA MARINHO

Processo: RR-785.205/2001-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PROCURADORA : DR(A). SIMONETE GOMES SANTOS
RECORRIDO(S) : SOILA ROSA LOPES VASQUEZ
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA COIMBRA DA ROCHA

Processo: RR-785.284/2001-2 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PROCURADORA : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES
RECORRIDO(S) : NAZARÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA

Processo: RR-790.434/2001-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SETRAB
PROCURADORA : DR(A). VIVIEN MEDINA NORONHA
RECORRIDO(S) : ROSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL ROMÃO DA SILVA

Processo: RR-792.268/2001-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
PROCURADOR : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES
RECORRIDO(S) : DILCE RODRIGUES DE ARAÚJO

Processo: RR-792.392/2001-3 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO(S) : WILMAR UCHOA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). GEORGIANA WANIUSKA ARAÚJO LUCENA

Processo: RR-803.476/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : OLIVIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO
RECORRIDO(S) : HIMALAIA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS CRISTIANO CAMARGO ARANHA

Processo: RR-803.701/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE BRITO
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO PINTO ALBERTINO

Processo: RR-805.394/2001-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL
RECORRIDO(S) : RUBENS DA CRUZ PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ALMIR BISPO DOS SANTOS

Processo: RR-805.400/2001-2 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ANA MARIA DOS SANTOS NOEL SERUDO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELAMAZON
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Processo: RR-816.189/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S) : JOSÉ VALTER PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTELINO ALENCAR DORES

Processo: RR-816.524/2001-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MARCELO DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO COIMBRA ESTEVES
RECORRIDO(S) : GIGANTE DOS PISOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GIVALDO LUIZ GUERRA GUEDES

Processo: AG-AIRR-6.336/2002-900-17-00-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMCAPER
PROCURADOR : DR(A). HUDSON CUNHA
AGRAVADO(S) : MARCELO HEMERLY TOGNERY
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS

Processo: AIRR e RR-790.667/2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) E : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
RECORRIDO(S) : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LOBO DA CUNHA E SILVA
AGRAVADO(S) E : SÉRGIO LOBO DA CUNHA E SILVA
RECORRENTE(S) : DR(A). ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA

Processo: AIRR e RR-791.132/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) E : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : NEY SOARES
AGRAVADO(S) : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR

Diretor da Secretaria da 1ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

DESPACHOS

PROC. NºTST-ED-AIRR-53.870/2002-900-02-00.4TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTES : RENAN RAGGHIANI CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO : DR. ANIS AIDAR
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial nº 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. NºTST-ED-RR-682.152/00.1TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : LEONORA VALIATI DA PENHA
ADVOGADA : DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN
EMBARGADA : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : DR. SANDRO VIEIRA DE MORAES

DESPACHO

Considerando que a Reclamante pleiteia, por meio de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 439/442, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

Concedo, pois, à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos.

Publique-se.

Brasília, 22 de outubro de 2003.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. NºTST-ED-AIRR e RR-698.196/00.0TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : FÁBIO RODRIGUES
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
EMBARGADOS : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA RIEMMA

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurado, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial nº 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias aos Embargados para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. NºTST-ED-AIRR-721.267/01.5TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : NILTON CARLOS DE ANDRADE
ADVOGADO : DR. LÚCIO CÉZAR DA COSTA ARAÚJO
EMBARGADO : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurado, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial nº 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. NºTST-ED-AIRR-725.925/01.3TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : ALVINA DUARTE
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR. EVANGELISTA VASSILIOU BECK

DESPACHO

Considerando que a Reclamante - ALVINA DUARTE - pleiteia, por meio de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 71/74, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

Concedo, pois, ao Embargado - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - o prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2003.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR e RR-715612/2000.7 1ª Região

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : DR.
AGRAVADO E RE- : ADILSON LOPES DE ARAÚJO E OUTROS
CORRIDO : DR. ARMANDO....
ADVOGADO : BANCO BANERJ S.A.
RECORRENTE : D E S P A C H O

Mediante a Petição de fl. 516, coligida ao Processo em epígrafe, os Reclamados requerem a exclusão do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A da lide e o prosseguimento do feito apenas em relação ao BANCO BANERJ S.A, em face do reconhecimento, por parte desse, de que é sucessor daquele nos processos trabalhistas.

Sobre o pedido formulado pela parte, dê-se ciência à parte contrária para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, devolvam-me conclusos.

Publique-se.

Brasília,

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

**PROC. Nº TST--./TRT - 8ª REGIÃO****PROC. Nº TST-ED-AIRR-47593/2002-900-08-00.8TRT - 8ª REGIÃO**

EMBARGANTE : COMPAR CIA. PARAENSE DE REFRI-
GERANTES
ADVOGADO : DR. FABRÍCIO RAMOS FERREIRA
EMBARGADO : EMERSON REIS PEREIRA
ADVOGADO : DR. FERNANDO DE ARAÚJO VIANNA

DESPACHO

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios com efeito modificativo, vista à parte contrária em 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se.

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-577895/1999.8TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO : OSNIR GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR. CARLOS LEMES DA SILVA

DESPACHO

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios com efeito modificativo, vista à parte contrária em 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-583379/1999.8TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
EMBARGADO : GILBERTO GOMES COSTA
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO PEQUENO

DESPACHO

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios com efeito modificativo, vista à parte contrária em 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROCESSO TST N.º. RR - 605269/1999.0

RECORRENTE : AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO BLEY
RECORRIDO : ADILSON RODRIGUES
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO JOSÉ FERNANDES QUEIROZ

Foi exarado na petição protocolizada sob o n.º 23958/2003.1, juntada às fls. 250, despacho do seguinte teor: "J. Sim, em termos. Ciência ao recorrido. DF, 26/03/03. Renato de Lacerda Paiva - Ministro do TST". Brasília, 29 de outubro de 2003. Juhan Cury, Diretora da Secretaria da 2ª Turma

PROC. Nº TST-ED-RR-788483/2001.9TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : JOANA D'ARC DA SILVA
ADVOGADA : DRA. GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
EMBARGADO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADOS : DR. ROGÉRIO AVELAR E OUTROS

DESPACHO

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios com efeito modificativo, vista à parte contrária em 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST--./TRT - 8ª REGIÃO**PROC. Nº TST-AIRR-665/2002-081-03-40-6 TRT 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADO : DR. DANIEL CORDEIRO GAZOLA
AGRAVADA : SÉRGIO SILVA
ADVOGADO : DR. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Não havendo óbice ao processamento do agravo nos próprios autos, conforme permite a alínea "c" do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16, deste Tribunal, que uniformiza a interpretação da Lei nº 9.756/98, o não deferimento do pedido causa indiscutível prejuízo ao direito de defesa da parte recorrente, ante o disposto no artigo 897, § 5º, incisos I e II, da referida lei, e no item III da citada Instrução.

Por essas razões, determino o retorno dos autos ao egrégio Regional para que se faculte à parte a correta formação do instrumento, observado o disposto na Resolução nº 113 do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

DECIO SEBASTIÃO DAIDONE
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-00124/2002-010-03-00.6 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : DR. NILTON CORREA
EMBARGADO : JOAQUIM MUNIZ DA SILVA
ADVOGADO : DR. DANILO ALVES SANTANA

DESPACHO

Considerando que o Reclamado pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 169/172, efeito modificativo ao julgado de fls. 158/167, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, ao Embargado/Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE
Juiz Convocado
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-493.483/1998.8 2ª REGIÃO

EMBARGANTES : LUÍS CARLOS DA COSTA E BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADOS : DRS. VALTER MARIANO E VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADOS : OS MESMOS
ADVOGADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando que ambas as partes pleiteiam, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 392/393 e 396/398, efeito modificativo ao julgado de fls. 377/390, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, a ambas as partes, o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 13 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE
Juiz Convocado
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-525.769/1999.4 14ª REGIÃO

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO
EMBARGADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO
ADVOGADO : DR. LUÍS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando que o Reclamante pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 365/367, efeito modificativo ao julgado de fls. 361/363, determino a intimação pessoal da Reclamada, na pessoa do Procurador-Geral da União, a fim de que, querendo, se manifeste. A medida se impõe ante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Cumpra-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE
Juiz Convocado
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-536.673/1999.5 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : JOEL JOSÉ DA SILVA
ADVOGADA : DRA. EVA APARECIDA AMARAL CHELALA

DESPACHO

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 165/167, efeito modificativo ao julgado de fls. 158/163, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, ao Embargado/Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE
Juiz Convocado
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-66070/2002-900-02-00.3 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO : JOÃO GOMES QUIRINO
ADVOGADO : DR. LEANDRO MELONI

DESPACHO

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 294/301, efeito modificativo ao julgado de fls. 286/292, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, ao Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE
Juiz Convocado
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-693.759/2000.3 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADA : CHUNITI KAVAGUTI
ADVOGADO : DR. LEANDRO MELANO

DESPACHO

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 502/511, efeito modificativo ao julgado de fls. 498/500, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, ao Reclamante/Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Considerando-se o instrumento de mandato de fl. 512, determino que sejam feitas as anotações pertinentes fazendo constar como procurador da Reclamada o Dr. Lycurgo Leite Neto, subscritor dos Embargos Declaratórios.

Publique-se e Cumpra-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE
Juiz Convocado
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-73638/2003-900-02-00.3 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADOS : DRS. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS E RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
EMBARGADO : AMÉRICO MARIA ALVES
ADVOGADA : DRA. SANDRA M. C. TORRES DAS NEVES

DESPACHO

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 477/490, efeito modificativo ao julgado de fls. 463/467, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, ao Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE
Juiz Convocado
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-786.416/2001.5 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : SINTRAHOTÉIS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, MOTÉIS, COZINHAS INDUSTRIAIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADA : Dra. SIMONE MALEK RODRIGUES PION
EMBARGADA : THEREZA LUÍZA MORANDI CASTIGLIONI
ADVOGADA : Dra. CLÉRIA MARIA DE CARVALHO
EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D E S P A C H O

Considerando que o Executado pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 165/168, efeito modificativo ao julgado de fls. 155/159, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, aos Embargados o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-786.826/2001.1 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADA : ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE
EMBARGADA : CONSERVADORA CLASSIC LTDA.

D E S P A C H O

Considerando que a União Federal pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 68/70, efeito modificativo ao julgado de fls. 64/65, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, à Embargada/Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-786.926/2001.7 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BOZANO SIMONSEN S/A
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : RUBENS NIVALDO BENTHLEN
ADVOGADOS : DRS. PEDRO PAULO PAMPLONA E RAFAEL FADEL BRAZ

D E S P A C H O

Considerando que o Reclamado pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 256/257, efeito modificativo ao julgado de fls. 253/254, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, ao Embargado/Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-787.641/2001.8 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADOS : DR. JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO E OUTROS
EMBARGADO : ELI GOMES BARBOSA
ADVOGADO : DR. SANDRO GUIMARÃES SÁ

D E S P A C H O

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 311/318, efeito modificativo ao julgado de fls. 306/309, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, ao Embargado/Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-796.370/2001.2 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : POSTO MADRUGADA LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO
EMBARGADA : ROSANA DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : NÃO INDICADO NOS AUTOS
EMBARGADO : POSTO POLO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ADVOGADO : NÃO INDICADO NOS AUTOS

D E S P A C H O

Considerando que o Executado pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 99/100, efeito modificativo ao julgado de fls. 93/94, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista (Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1), tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CONCEDO, pois, ao Exeqüente/Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

DETERMINO, ainda, na forma da certidão de óbito de fl. 101, que sejam alterados os registros e capa dos autos em relação ao advogado do Embargante, devendo todas as notificações e publicações serem feitas na pessoa do Dr. Marco Aurélio Peralta de Lima Brandão, como solicitado à fl. 99 dos autos.

Publique-se e Cumpra-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-38229/2002-900-04-00.9TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : EBERLE S.A.
ADVOGADO : DR. LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO
AGRAVADO : PAULO ROSEMAR PEREIRA MARTINS
ADVOGADO : DR. VALDECIR SOUZA DE LIMA

D E S P A C H O

Vistos, etc.

O pedido de devolução dos autos referentes ao agravo de instrumento interposto pela empresa Eberle S.A., responsável subsidiária, em razão do acordo celebrado entre o agravado e a empresa empregadora, Martec Indústria Metalúrgica Ltda., implica na perda do objeto do presente agravo, motivo pelo qual determino a baixa od autos

Intimem-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAMUEL CORRÊA LEITE

Juiz Convocado

Relator

PROC. Nº TST-RR-639.802/2000.5TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
RECORRIDOS : ALEXANDRE EUSTÁQUIO DE ABREU SILVA E OUTRO
ADVOGADA : Dra. CLÉUDNA MARA NARDY DRUMOND

D E S P A C H O

J. Nada a deferir, tendo em vista que o processo em questão diz respeito à empresa Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Intime-se.

Brasília, 13 de outubro de 2003.

JUIZ CONVOCADO SAMUEL CORRÊA LEITE

Relator

PROC. Nº TST-RR-639.802/2000.5TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
RECORRIDOS : ALEXANDRE EUSTÁQUIO DE ABREU SILVA E OUTRO
ADVOGADA : Dra. CLÉUDNA MARA NARDY DRUMOND

D E S P A C H O

J. Nada a deferir, tendo em vista que o processo em questão diz respeito à empresa Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Intime-se.

Brasília, 13 de outubro de 2003.

JUIZ CONVOCADO SAMUEL CORRÊA LEITE

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-0720/2000-821-10-40.0**PROC. Nº TST-AIRR-00018/1999-055-19-00.0 TRT - 19ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JOSÉ ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : Dra. ANA MARIA SANTOS FIDELIS
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE PILAR
ADVOGADO : Dra. MARIA DE FÁTIMA REZENDE ROCHA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de vários artigos de lei e da Constituição porque acórdão, além de não prestar a completa jurisdição, desobedeceu à coisa julgada formada em outro processo, a qual lhe garante um piso salarial equivalente a 14,7 salários mínimos, como base de cálculo do FGTS aqui deferido.

Atualmente, como opina o Ministério Público às fls. 286/288, este agravo não prospera. Com efeito, o acórdão de fls. 237/243 aprecia claramente a questão e, ao fazê-lo, afirma que não existe coisa julgada sobre o salário pretendido, não estando isto provado nas peças processuais juntadas aos autos. Esclarece ainda que esta matéria é inoção no processo, pois somente foi ventilada no recurso ordinário. Estes fatos são imutáveis a esta altura, conforme o Enunciado 126/TST.

Estabelecidas estas premissas fáticas, não ocorrem as violações alegadas, as quais pressuporiam, todas, uma sentença transitada em julgado assegurando o questionado valor salarial, o que não é o caso. Aliás, é oportuno lembrar que o inciso XIII, do art. 37 da Constituição veda a vinculação remuneratória no serviço público.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-00019/1999-055-19-00.4 TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : ROSA MARIA OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO : Dra. ANA MARIA SANTOS FIDELIS
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE PILAR
ADVOGADO : Dra. MARIA DE FÁTIMA REZENDE ROCHA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de vários artigos de lei e da Constituição porque acórdão, além de não prestar a completa jurisdição, desobedeceu à coisa julgada formada em outro processo, a qual lhe garante um piso salarial equivalente a 14,7 salários mínimos, como base de cálculo do FGTS aqui deferido.

Atualmente, como opina o Ministério Público às fls. 268/269, este agravo não prospera. Com efeito, o acórdão de fls. 215/220 aprecia claramente a questão e, ao fazê-lo, afirma que não existe coisa julgada sobre o salário pretendido, não constando isto nas peças processuais juntadas aos autos. Estes fatos são imutáveis a esta altura, conforme o Enunciado 126/TST, pois não pode esta instância extraordinária reexaminar a prova dos autos.

Estabelecidas estas premissas fáticas, não ocorrem as violações alegadas, as quais pressuporiam, todas, uma sentença transitada em julgado assegurando o questionado valor salarial, o que não é o caso. Aliás, é oportuno lembrar que o inciso XIII, do art. 37 da Constituição veda a vinculação remuneratória no serviço público.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-00302/1991-029-01-40.5 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO : SERTÓRIO JOSÉ NAPOLEÃO
ADVOGADO : Dra. GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O recurso de revista é intempestivo, senão vejamos: a recorrente foi intimada do acórdão em 01/02/02 (fl. 28); com suspensão dos prazos em 14/02/02, conforme certidão de fl. 28-verso, passaram-se 10 dias. Reencetada a contagem do prazo em 01/08/02, seu termo final fixou-se em 06/08/02, ao passo que a revista foi protocolada em 08/08/02 (fl. 29). Diz a recorrente que a suspensão do prazo teria se dado em 11/02/02, mas não faz a prova que elidisse a fé pública da referida certidão.

A propósito, segundo a Orientação Jurisprudencial 161 da SDI-1/TST, caberia à própria parte comprovar, quando do recurso, a circunstância prorrogadora do prazo.

Como se isso não bastasse, o Eg. Regional negou seguimento ao recurso de revista da reclamada (fls. 29/39), por entender que o acórdão regional de fls. 22/24 simplesmente interpretou a norma legal aplicável ao presente processo, não violando preceito de lei na sua literalidade, a teor do Enunciado nº 221 do TST (despacho, fl. 40).



A reclamada interpõe agravo de instrumento (fls. 02/06), processado em autos apartados, reiterando suas argumentações recursais, quanto à violação dos arts. 37, Caput e inciso II, e 114 da CF, bem como no tocante à contrariedade dos Enunciados nºs 331, II e III, e 363 do TST, tendo em vista o reconhecimento do vínculo de emprego com o reclamante.

Com efeito, o Eg. Regional julgou pela procedência do pedido formulado na inicial, limitado à data de 31.12.90, entendendo que, a partir daí, a relação entre os litigantes passou a ser regida pela Lei nº 8.112/90, sendo, via de consequência, manifesta a incompetência da Justiça do Trabalho (acórdão, fl. 23).

Ora, vê-se que, na verdade, o douto Colegiado de 2º grau apenas conferiu razoável interpretação aos dispositivos legais invocados pela agravante, não havendo falar nas violações invocadas.

Incide, in casu, a inteligência do Enunciado nº 221 do TST, que, ao contrário do que alega a agravante, aplica-se, por analogia, à hipótese de interpretação de lei federal.

Do exposto, nego seguimento ao agravo interposto, com fulcro no § 5º, do art. 896, e no § 5º, do art. 897, ambos da CLT.

Publique-se.
Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00091/1999-631-05-00.7 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. NEI VIANA COSTA PINTO
AGRAVADO : MAGNESITA S.A.
ADVOGADO : DR. AURÉLIO PIRES

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrar seu recurso de revista insistindo que há violação de dispositivos da Constituição e da lei, porque, nas suas palavras, “o Regional ignorou solenemente as provas produzidas em defesa da tese da existência de horas in itinere e adicional de insalubridade grau máximo, não emitindo qualquer pronunciamento a respeito” (fl. 641).

Não é isto, todavia, o que se constata nos acórdãos de fls. 606/610 e 622/625. Ali, baseando-se no exame das provas documental, testemunhal e pericial, o TRT expôs os motivos pelos quais concluiu pela existência de transporte público regular servindo ao local de trabalho, o qual não é difícil acesso, bem como porque deu credibilidade ao laudo que apurou o grau médio da insalubridade.

Por isso, estando as decisões fundamentadas, não ocorrem as violações alegadas nas razões de agravo. Se Houve incorreta valoração das provas, não é motivo para nulidade nem esta instância pode revisar isso (Enunciado 126/TST).

Isto posto, com base no § 5º, do art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.
Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00093/2000-007-15-40.8TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSIANE EGNÁCIO DE SOUZA BRAGHETTO
ADVOGADO : DR. ROSE EMI MATSUÍ
AGRAVADO : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA -FUSAME
ADVOGADO : DR. ATHOS CARLOS PISONI FILHO

D E S P A C H O

Interpõe Agravo de Instrumento a Reclamante contra o Despacho de fl. 5, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista por entender incidentes à espécie os óbices contidos nos Verbetes sumulares nºs 221 e 363/TST.

Entretanto, compulsando os autos verifica-se a ausência de peça indispensável à adequada formação do agravo de instrumento, qual seja as razões do **decisum a quo** em face do qual foi interposto o recurso de revista de fls. 9/15. Consiste apenas à fl. 7 o traslado da parte dispositiva da decisão regional.

Cabe ressaltar ainda que, conforme o inciso X, da Instrução Normativa nº 16/TST, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento.

Diante do exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, com fundamento nos Enunciados nºs 363 e 272/TST e na faculdade concedida pelos arts. 896,§ 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.
Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-0031/2000-125-15-00.1 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIS HENRIQUE PIERUCHI
AGRAVADO : EDSON APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JURANDIR ROCHA RIBEIRO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O Eg. Regional negou seguimento ao recurso de revista da reclamada (fls. 486/500),por entender que a conversão do rito ordinário em sumaríssimo não causou prejuízo às partes, mormente pela observância do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 260 da SDI-I, do TST. Entendeu, ainda, o douto Colegiado de 2º grau, que o julgado está em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 271 da SDI-I, do TST, quanto à inaplicabilidade da prescrição quinquenal ao rurícola, relativamente aos processos em curso e que, no que se refere à unicidade contratual acolhida pelo juízo, sua apreciação abarca conjunto fático-probatório, o qual se esgota no duplo grau de jurisdição, tornando inviável a instância extraordinária, a teor do Enunciado nº 126 do TST (despacho, fls. 503/505).

A reclamada interpõe agravo de instrumento, às fls. 507/511 dos autos, reiterando suas razões recursais, com espeque nas alíneas “a” e “c”, do art. 896 consolidado, inconformada com a declaração de unicidade do contrato de trabalho havido com o reclamante. Pugna pelo acolhimento da prescrição quinquenal, quando demonstra afronta à Constituição Federal, assim considerando o obreiro como integrante de categoria profissional diferenciada, filiado ao Sindicato dos Condutores de Veículos. A reclamada ainda argüí violação do art. 7º, XXIX, da CF, no que toca à prescrição quinquenal dos créditos trabalhistas do rurícola.

Pois bem. Relativamente à unicidade contratual, a divergência jurisprudencial apontada é inespecífica. Incidência do Enunciado nº 296 do TST. Ademais, como bem ressaltado pelo juízo de 2º grau, o tema proposto desafiaria o revolvimento de fatos e provas, o que é incabível em sede de recurso de revista. Incidência do Enunciado nº 126 do TST.

De igual modo, a questão do enquadramento sindical do reclamante revolveria conjunto fático-probatório, já esgotado no 2º grau de jurisdição. Incidência do Enunciado nº 126 do TST.

Doutra parte, quanto à nova redação do art. 7º, XXIX, da CF, dada pela Emenda Constitucional nº 28/2000, no que se refere à prescrição quinquenal dos créditos trabalhistas do rurícola, o julgado hostilizado está em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 271 da SDI-I, do TST.

Do exposto, pois, nego seguimento ao agravo interposto, com fulcro no § 5º, do art. 896 da CLT.

Publique-se.
Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00399/2000-016-12-40.1 TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : DR. MÁRIO DE FREITAS OLINGER
AGRAVADO : RENATO TADEU MICHEVSKI
ADVOGADO : DRA. PATRÍCIA MARIOL ZANELLATO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrar seu recurso de revista insistindo que houve erro na valoração da prova pelo acórdão recorrido, no tocante às irregularidades praticadas pelo recorrido.

É impossível a análise das razões da revista sem o reexame da prova dos autos, o que é inviável a esta altura (Enunciado 126/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT, no art. 557/CPC e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.
Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00399/2000-086-15-00.1 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : JUAREZ PORFÍRIO
ADVOGADO : DR. ADILSON RINALDO BOARETTO
AGRAVADO : PRESBITÉRIO DE AMERICANA DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
ADVOGADO : DR. PAULO JOAQUIM MARTINS FERAZ

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrar seu recurso de revista insistindo que houve violação da Constituição porque o acórdão não reconheceu o vínculo de emprego quando estavam presentes todos os seus requisitos.

O que pretende o agravante é impossível de ser apreciado, senão mediante o reexame das provas dos autos, o que é inviável a esta altura (Enunciado 126/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT, no art. 557/CPC e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.
Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00422/2000-085-15-00-1 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : GERSON ALEXANDRINO
ADVOGADO : DR. MAURI SÉRGIO MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
ADVOGADO : DRA. ANA LÚCIA SPINOZZI

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrar seu recurso de revista insistindo que houve violação da lei e da Constituição porque o acórdão não apreciou as questões colocadas pelo recorrente, sendo omissis. Examinando-se as razões da revista, todavia, verifica-se que ela não indica nenhuma afronta a dispositivo legal federal ou constitucional, nem divergência jurisprudencial com Tribunal do Trabalho, estando mesmo desfundamentada como concluiu o despacho denegatório. Nas razões do agravo ele indica dispositivos tidos como violados, mas isso não salva o recurso de revista, em razão preclusão.

Isto posto, com base no art. 896/CLT, no art. 557/CPC e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.
Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00483/2001-061-19-40.7TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE TRAIPU
ADVOGADO : DR. BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
AGRAVADO : ALEXANDRO MARTINS HOULY MELO
ADVOGADO : DR. KARLA HELENA BOMFIM BELO

D E S P A C H O

O v. acórdão regional de fls. 44/54 deu provimento ao recurso do Autor para, reformando a sentença, condenar o Município a proceder à anotação da CTPS (tempo de serviço de 02.01.1997 a 02.01.2001), no pagamento dos salários retidos dos meses de setembro a dezembro de 2000 e diferença salarial para o montante do mínimo legal (à exceção dos meses em que foram deferidos os salários atrasados), aplicando assim o entendimento consagrado no Enunciado nº 363 do Colendo TST.

Interpõe Agravo de Instrumento o Município contra o Despacho de fl. 67, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Incensurável o r. Despacho denegatório.

A v. decisão regional está de acordo com o Verbetes sumular nº 363 desta Corte que dispõe, “*verbis*”:

“A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice em seu art. 37,II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o salário-mínimo/hora”.

Assim, não há como vislumbrar as alegadas violações legais e constitucionais, bem como as divergências jurisprudenciais.

Em face do exposto e acolhendo o parecer do Ministério Público com supedâneo nos Verbetes Sumulares nºs 333 e 363 desta Corte, e na faculdade concedida pelos arts. 896,§ 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.
Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00496/2000-141-17-40.5TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDÁSIO AMADO
ADVOGADO : DR. SANDRO CÔGO
AGRAVADO : JEFFERSON JOSÉ JULIATTI SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. MARTINIANO LINTZ JÚNIOR

D E S P A C H O

Interpõe Agravo de Instrumento a Reclamada contra o Despacho de fl. 62/63, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Razão não assiste à ora Agravante. O presente agravo de instrumento encontra-se desfundamentado, uma vez que a Reclamada, ora Agravante, não atacou os argumentos da decisão recorrida, limitando-se a transcrever literalmente as razões de recurso de revista.

A propósito, de tal assertiva, vale a pena transcrever decisão desta Corte, *in verbis*:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. REPETIÇÃO. DESFUNDAMENTAÇÃO. Nega-se provimento a agravo de instrumento que simplesmente transcreve as razões do recurso de revista, não se dirigindo contra os fundamentos adotados pelo despacho agravado, sendo considerado, portanto, desfundamentado.

Agravo a que se nega provimento.” (TST-AIRR-633572/00, juiz convocado Platon Teixeira de Azevedo Filho, DJ de 18/8/00).

Assim, o agravo de instrumento torna-se meramente protelatário, inexistindo razão para seu recebimento.

Mesmo se assim não fosse, a matéria discutida no recurso de revista da Reclamada, versando sobre o ônus probatório do reclamante no sentido de ter que provar que não recebia alimentação, não abrange todos os fundamentos do acórdão recorrido, o qual afirma também que a obrigação da empresa, tendo como fonte a convenção coletiva, independe do fornecimento da alimentação.

Ileso, assim, o artigo 333,I do CPC.

Diante do exposto, com base na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT, 557 do CPC e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00563/1996-032-15-40.6TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CONTEÚDO EIXOS E CARDANS LTDA.
 ADOGADO : DR. MAURO TAVARES CERDEIRA
 AGRAVADO : LUIZ CARLOS MAGLIARI FILHO
 ADOGADO : DRA. EDNA AMBRÓSIO

DESPACHO

Vistos os autos.

Denegou-se seguimento à revista interposta pela reclamada por não ter o d. juízo primeiro de admissibilidade vislumbrado negativa de prestação jurisdicional ou cerceamento de defesa no v. acórdão combatido, entendendo-se, ao contrário, não ser possível o manejo de tal remédio processual em face do que orientam os Enunciados 296 e 126 e a OJ-SDI-1 nº 94, deste Pretório Superior (cópia à fl. 124).

Em autos apartados dos principais, a reclamada interpõe agravo de instrumento, tendo razões que remetem à análise da admissibilidade do recurso de revista trancado.

Exsurge do apelo obstado, porém, que eventual reforma do julgado regional implicaria, em todos os tópicos, no reexame de fatos e provas, desiderato que não se pode aceitar nesta estreita sede (Enunciado 126/TST), senão vejamos:

“... não houve a efetiva apreciação dos argumentos defensivos da demandada, todos bem embasados através da farta documentação carreada aos autos, que infirmam aquele anexado pelo autor às fls. 09/10 dos autos, além da questão relativa ao ônus da prova, eis que o referido documento (fls. 09/10) não tem valor probante algum, não foi corroborado por prova de qualquer natureza que o convalidasse, de sorte que o autor não desincumbiu-se de seu encargo probatório” (sic, fl. 104, sobre a negativa de prestação jurisdicional);

“... o d. Juízo a quo, com base no incidente de falsidade suscitado pela parte contrária, optou por estender seus efeitos a todos os termos e documentos defensivos, data venia, um absurdo, eis que os documentos inâbeis foram apenas três, que nem sequer apresentam relevância em face do objeto de discussão da presente lide” (fl. 105, no tocante ao cerceamento de defesa);

“Data maxima venia, a penalidade imposta não merece prevalecer, pois inexistente indicio de atitude temerária a justificá-la.

Neste momento, a reclamada reitera que houve o regular pedido de baixa e que foram tomadas as providências necessárias no sentido de formalizar seu encerramento junto aos órgãos competentes.

Para demonstrar esta situação, requer a juntada dos anexos documentos, que embasam as alegações anteriores, demonstrando que, efetivamente, foram adotados procedimentos regulares no sentido formalizar o encerramento à empresa, que efetivamente já não mais funcionava” (sic, fl. 106, litigância de má-fé);

“Desde as primeiras linhas de defesa, pelos meios possíveis e disponíveis, a reclamada, ora recorrente, questionou a validade do documento de fls. 09/10, negando veementemente sua vigência.

Portanto, a defesa demonstra que a recorrente, por reiteradas vezes, negou a ocorrência de contrato firmado nos termos e condições estipuladas pelo documento de fls. 09/10” (fl. 112, sobre ônus da prova);

“Esta circunstância é absolutamente relevante para o deslinde desta reclamatória, uma vez que todos pedidos do autor, que tiveram a declaração de procedência pelo d. Juízo a quo, encontram-se justamente discriminados no referido documento, emitido pelo autor, e não pelo demandado” (fl. 115, sobre “existência de erro de fato no v. acórdão”).

O r. despacho denegatório, assim, harmoniza-se estreitamente com o Enunciado 126 mencionado, razão por que se denega seguimento ao agravo de instrumento (art. 104, X, do Regimento Interno do TST, e § 5º, art. 896, CLT).

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00575/1990-010-10-40.5TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA.
 ADOGADO : DRA. MARIA VIRGÍNIA LEITE MAIA
 AGRAVADO : RUBEN DARIO NIEVA
 ADOGADO : DR. CARLÚCIO CAMPOS RODRIGUES COELHO

DESPACHO

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que o acórdão regional, ao não acatar a dilatação do prazo para embargos, de 5 para 30 dias, com a nova redação do art.844/CLT, teria violado os incisos II e XXXVI, do art. 5º da Constituição. Diz mais que prequestionou tais violações e o TRT permaneceu omissos sobre o tema, tendo ela não mais utilizado outros embargos de declaração para não sofrer outra multa mais pesada.

Ocorre que esta instância superior não pode revisar o que não foi explicitamente apreciado pelo Regional, pois trata-se de uniformização de jurisprudência dos Regionais (Enunciado 297/TST).

Se a agravante opôs seus oportunos embargos de declaração e o TRT permaneceu silente, seria o caso de arguir nulidade por negativa de prestação jurisdicional, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SDI-1/TST. Não é isso, porém, o que se pleiteia na revista e neste agravo.

Isto posto, com base no inciso X, do art. 104, do Regimento Interno desta Corte Superior, e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00598/2001-061-19-40.7TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE TRAIPU
 ADOGADO : DR. BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
 AGRAVADO : WANESSA CRISTYAN DE SOUZA
 ADOGADO : DR. KARLA HELENA BOMFIM BELO

DESPACHO

O v. acórdão regional deu provimento ao recurso da autora para, reformando a sentença, condenar o Município na anotação da CTPS da recorrente, nas diferenças salariais e nos salários retidos, aplicando assim o entendimento consagrado no Enunciado nº 363 do Colendo TST.

Interpõe Agravo de Instrumento o Município contra o Despacho que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista por entender incidente à espécie o óbice contido no Verbetes sumulares nºs 333 e 363/TST.

Incensurável o r. Despacho denegatório.

A v. decisão regional está de acordo com o Verbetes sumular nº 363 desta Corte que dispõe, “verbis”:

“A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice em seu art. 37,II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o salário-mínimo/hora”.

Assim, não há como vislumbrar as alegadas violações legais e constitucionais, bem como as divergências jurisprudenciais.

Em face do exposto e acolhendo o parecer do Ministério Público, com supedâneo nos Verbetes Sumulares nºs 333 e 363 desta Corte, e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00671-2000-003-17-40.4TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADOGADO : DR. MARCELO LUIZ A. DE BESSA
 AGRAVADO : EDUARDO EMÍLIO MOTA DOS SANTOS
 ADOGADO : DR. RODRIGO COELHO SANTANA

DESPACHO

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que o fato de ter juntado a procuração após a interposição do recurso de revista não causou prejuízo processual e decorreu da urgência.

As Orientações Jurisprudenciais nº 149 e 311 da SDI-1/TST, todavia, inviabilizam o apelo, pois não se admite a regularização posterior da representação processual, operando-se a preclusão (Enunciado 333/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT, no art. 557/CPC e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00791/2000-029-12-40.7TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
 ADOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO : ELISEU RIBEIRO DE CÔRDOVA
 ADOGADO : DR. DIVALDO LUIZ DE AMORIM

DESPACHO

Considerando a existência de culpa “in eligendo” da tomadora dos serviços, o Regional condenou a CELESC a responder subsidiariamente na presente Ação, na forma do item IV do Enunciado de Súmula nº 331 do TST.

Na assentada, destacou o Regional que a administração pública que não fiscalizou a empresa contratada, inadimplente em relação às obrigações trabalhistas, não pode alegar o disposto no art. 71 e §§ da Lei nº 8666/93 para eximir-se da responsabilidade subsidiária.

No presente Recurso de Revista, alega a Reclamada que a Ação deverá ser julgada improcedente e que a decisão regional teria violado os arts. 71 da Lei nº 8.666/93 e 10, § 7º do Decreto-Lei nº 200/67 e dissentido dos julgados que colaciona.

A decisão regional, em realidade, está fundada na jurisprudência pacífica desta Corte, consolidada no Enunciado de Súmula nº 331, IV, do TST, que, em sendo aplicado à espécie em debate, supera e torna inoperante o pretenso conflito de teses apresentado, com fulcro nas disposições do § 4º do artigo 896 da CLT.

Diante do exposto, com fundamento nos Enunciados nº 331,IV desta Corte e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-0095/1999-072-15-40.1TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : VALPANEMA AGROINDÚSTRIA FLORESTAL LTDA.
 ADOGADO : DR. MAURÍCIO FRANÇA DEL BOSCO AMARAL
 AGRAVADO : JOÃO MENDES DOS REIS
 ADOGADO : DRA. LÍDIA CABRAL DA COSTA ALVES

DESPACHO

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista argumentando que, estando irregular a sua representação por advogado, o juízo deveria ter lhe dado oportunidade para sanar a falha. Diz também que o advogado que assina o recurso é sócio da empresa, peculiaridade que dispensa instrumento de procuração.

Sobre a oportunidade de sanar a falha, há as Orientações Jurisprudenciais 149 e 311, da SDI-1 do TST, no sentido de não caber tal oportunidade nem a aceitação do instrumento tardio, operando-se a preclusão.

No tocante ao fato de o advogado ser sócio, tal condição está sendo aduzida depois da preclusão. Ainda que assim não fosse, o contrato social de fls. 54/60 comprova que ele é sócio minoritário e não pode representar sozinho a sociedade, somente podendo fazê-lo em conjunto com o diretor ali nominado. Por isso, ele teria que receber poderes da parte do diretor.

Por último, o substabelecimento juntado às fls. 61/62 é posterior ao recurso de revista, sem o efeito de desfazer a preclusão.

Isto posto, com base nos artigos 896, § 5º da CLT, 557 do CPC e 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-00979/1998-004-15-40.7TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO MERIDIONAL S. A.
 ADOGADO : DR. LUCIANO BACCOTTE RAMOS
 AGRAVADO : JANDERSON FELICÍSSIMO E SOUZA
 ADOGADO : DRA. SHIRLENE BOCARDO FERREIRA

DESPACHO

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar sua revista insistindo que houve violação aos princípios constitucionais da ampla defesa e da reserva legal, quando o acórdão manteve obrigação de pagar diferença de atualização monetária contada entre a data do depósito bancário e o levantamento pelo credor.

Todavia, a violação aceitável para viabilizar a revista teria de ser literal e direta, o que não se vislumbra no caso dos autos (Enunciado 266/TST). Com efeito, a reserva legal exige que haja lei para ser imposta obrigação, mas no caso há a legislação sobre atualização monetária, citada nas razões do agravo. Se ela foi mal interpretada, ela é que estaria violada e não o texto constitucional. Não serve, por outro lado, a violação por via oblíqua.

O princípio da ampla defesa já foi observado com a impugnação e recurso ao TRT, além deste agravo de instrumento, na forma que a lei processual prevê.

Isto posto, com base no art. 104, X, do Regimento Interno desta Corte Superior, e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator



PROC. NºTST-AIRR-00987/1999-019-10-00.6TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
 ADVOGADO : DRA. DANIELA MARTINS MESQUITA
 AGRAVADO : RENATO PINHEIRO CREPALDI
 ADVOGADO : DRA. ÉRIKA AZEVEDO SIQUEIRA
D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que o juízo da execução, ao determinar o bloqueio/penhora de crédito futuro seu, perante terceiros, violou os dispositivos de lei e da Constituição que enumera, violação esta encampada pelo acórdão recorrido.

Todavia, como diz a própria agravante, sua tese pode ter algum amparo em jurisprudência minoritária e implicitamente na lei que ela menciona, mas de modo algum está explícita na Constituição. Aliás, em se tratando de processo de execução, somente a violação da Carta Magna poderia justificar a revista (Enunciado 266/TST).

Nenhum dos dispositivos constitucionais citados trata da matéria aqui discutida (ordem preferencial para penhora e bloqueio de crédito), a qual é regulada em lei ordinária.

Isto posto, com base no § 5º, do art. 896/CLT e inciso X, do art. 104 do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.
 Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-00993/1981-021-01-40.4TRT- 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADVOGADO : DR. ADIR GONÇALVES JÚNIOR
 AGRAVADOS : MARCELLO DE ANDRADE ARRUDA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. CUSTÓDIO DE OLIVEIRA NETO
D E S P A C H O

Agrava de instrumento o reclamado às fls. 02/07, contra o r. despacho de fl. 36, que denegou seguimento ao seu recurso de revista de fls. 33/35, com supedâneo no Enunciado 266 do TST e no art. 896, § 2º, da CLT.

A matéria questionada (IPC de março/90 na correção monetária, na execução), no mérito, está pacificada na Orientação Jurisprudencial nº 203 da SDI-1/TST. Incide o Enunciado 333/TST.

Por tais fundamentos, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fulcro na Instrução Normativa 16, IX e X do TST e no art. 897, § 5º, da CLT.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado -Relator

PROC. NºTST-01023/1998-048-01-40.3TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : FLÁVIO BARRETO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO : ÓTIMA VEÍCULOS S.A.
 ADVOGADO : DR. LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que houve violação da Constituição quando o acórdão confundiu dano moral com dano à imagem e indeferiu a indenização.

O acórdão recorrido examinou os fatos e concluiu que não houve o dano a ser indenizado, cuja alegada ofensa nem foi individualizada. O recurso de revista, tentando demonstrar a ocorrência do dano moral, é impossível de ser analisado sem o reexame das provas dos autos, o que é vedado a esta altura (Enunciado 126/TST). Ademais, não se vislumbra violação literal como exige a alínea "c" do art. 896/CLT. Isto posto, com base no art. 896/CLT, no art. 557/CPC e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.
 Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01064/1991-045-01-40.4TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.
 ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO
 AGRAVADO : SYDNEY CARVALHO DE JESUS
 ADVOGADO : DRA. SÍLVIA REGINA DA SILVA COSTA
D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que o acórdão regional, ao manter o IPC de março/90 (84,32%) no cálculo da correção monetária, violou os incisos II e LV, da Constituição.

Todavia, conforme o Enunciado 266/TST, não se vislumbra violação literal aos dispositivos mencionados, pois há lei regulando a espécie, a qual foi interpretada pelo TRT. Logo, não houve desprezo à reserva legal. Sobre o direito ao contraditório, é o que o agravante está exercitando com seus vários recursos, desde 1991.

Incidem, outrossim, a Orientação Jurisprudencial nº 203-SDI-1/TST e o Enunciado 333/TST.

Isto posto, com base no § 5º do art. 896/CLT, e no art. 104, X, do Regimento Interno desta Corte Superior, denego seguimento a este agravo de instrumento.
 Publique-se.
 Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01088-1999-049-01-40.6TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR. ANTÔNIO CÉSAR SILVA MALLET
 AGRAVADO : CLÁUDIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DRA. MARIA FÁTIMA HENRIQUE DE REZENDE
D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de vários artigos de lei e da Constituição porque o acórdão lhe impôs responsabilidade subsidiária na terceirização lícita de serviços.

A matéria, todavia, é interpretativa e não enseja violação literal e direta como exige a alínea "c" do art. 896/CLT, tanto que está pacificada no Enunciado 331/TST

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.
 Publique-se

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01116-2000-003-17-00.0TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : ABÍLIO ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : DRA. SHIRLEY MARCELI SABINO
 AGRAVADO : FERNEL RECICLAGEM DE SUCATAS
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ FERREIRA PEDREIRA
D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de dispositivos que garantem a assistência judiciária gratuita e o direito de ação trabalhista, sem que isso signifique má-fé. Menciona arestos paradigmas e diz também que o despacho agravado não poderia se imiscuir no mérito da revista.

O despacho de admissibilidade, ao contrário do que argumenta o agravante, tem sim que rondar o mérito da revista, pois é obrigação do juízo admitir aferir os pressupostos intrínsecos de admissibilidade, num exame sumário das afrontas legais e jurisprudenciais.

No mérito do agravo, diz o agravante que se declarou pobre e o julgador não lhe deferiu a assistência judiciária. Ocorre, porém, que a declaração gera presunção relativa de verdade, sucumbindo ante outros elementos de convicção. No caso, tendo o julgador se baseado em dados concretos declarados pelo próprio autor sobre sua condição econômica, está formalmente correta a decisão. Para se aferir o seu acerto meritório, seria necessário o reexame de provas e fatos, o que é vedado a esta altura (Enunciado 126/TST).

O mesmo ocorre com a litigância de má-fé, pois seria necessário averiguar o aspecto subjetivo do reclamante, com base nas provas e fatos dos autos.

Por isso, estabelecida a imutabilidade das premissas fáticas declaradas nas instâncias ordinárias, não ocorreram as violações alegadas. Se houve erro na avaliação das provas, é outra questão, porém de impossível reexame a esta altura (Enunciado 126/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.
 Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01161/1999-003-17-40.5TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : BETONBRAS CONCRETO LTDA.
 ADVOGADO : DR. LUSMAR ALBERTASSI
 AGRAVADO : AELSON FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : CLÁUDIO MÁRCIO ALDRIGUES AMARAL
D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que foi violado o art. 5º, LV, da Constituição, porque lhe foi aplicada indevidamente a pena de revelia, quando a citação havia sido feita com vício de forma.

Todavia, o agravo não tem condição de ser apreciado, já que falta no traslado uma peça essencial à compreensão da matéria e julgamento imediato da revista, qual seja, as folhas que contêm a fundamentação do acórdão recorrido (decisão originária), na forma do art. 897, § 5º, da CLT.

Isto posto, com base no artigo 104, X, do Regimento Interno desta Corte Superior, e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-01163/1999-019-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA
 ADVOGADO : DRA. MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
 AGRAVADO : LAURENTINA DOS SANTOS RIBEIRO
 ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO
D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que houve violação do art. 37 do CPC porque interpôs com urgência seu apelo, sem procuração nos autos, mas esta poderia ser juntada depois.

As razões da revista, todavia, não tocaram nesse assunto. Ao contrário, a petição introdutória se reportou ao substabelecimento juntado. Incidem a Orientação Jurisprudencial nº 311 da SDI-1/TST e os Enunciados 164 e 333/TST.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.
 Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01258/2000-018-10-40.0TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : DISTRITO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)
 ADVOGADO : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
 AGRAVADO : MARCELO PARAGUASSU DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. DORGEVAL LOPES DA SILVA
D E S P A C H O

Considerando a existência de culpa "in eligendo" da tomadora dos serviços, o Regional condenou a Reclamada a responder subsidiariamente na presente Ação, na forma do item IV do Enunciado de Súmula nº 331 do TST.

No presente Recurso de Revista, alega a Reclamada que a Ação deveria ser julgada improcedente e que a decisão regional teria violado os arts. 1º e 2º, 71, § 1º e 116 da Lei nº 8.666/93, art. 5º II e 37, "caput" da Constituição Federal, art. 896 da CLT e 10 e dissentedo dos julgados que colaciona.

A decisão regional, em realidade, está fundada na jurisprudência pacífica desta Corte, consolidada no Enunciado de Súmula nº 331, IV, do TST, que, em sendo aplicado à espécie em debate, supera e torna inoperante o pretenso conflito de teses apresentado, com fulcro nas disposições do § 4º do artigo 896 da CLT.

Diante do exposto, com fundamento no Enunciados nºs 221 331, IV desta Corte e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01273/2000-032-12-40.3TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : LUIZ FABIANO PEREIRA
 ADVOGADO : DR. EDMILSON REGINALDO RIBEIRO
 AGRAVADO : COLÉGIO CENTRO EDUCACIONAL VI-SÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO JOSÉ LEHMKHL
D E S P A C H O

O E. Regional, por meio do v. acórdão de fls. 24/35, deu parcial provimento ao recurso do Reclamante, mas indeferiu o pedido de salário extrafolha, ao fundamento de que a prova da existência do referido pagamento compete ao empregado e deve ser robusta. Asseverou ainda o v. "decisum" regional que "nenhum elemento dos autos leva à conclusão de que o autor tenha sido remunerado a mais que nos recibos. As únicas provas documentais que poderiam dar supedâneo ao pedido são falsas, visando apenas fraudar o SFH. A perícia concluiu pela coerência das contas da empresa e a prova testemunhal em face da evidente contradição, não merece crédito" (fls. 28/29).

Inconformado, recorreu de revista o Autor (fls. 37/41), ao qual foi denegado seguimento pelo r. despacho de fl. 42/44, com fulcro no enunciado nº 126/TST.

Incensurável o r. Despacho negatório. Conforme se verifica, a matéria é eminentemente fática. Portanto, para se chegar a uma conclusão diversa daquela esposada pelo regional, seria necessário o revolvimento de fatos e provas, que neste grau recursal é vedado.

Assim, não há como verificar dissenso pretoriano com os arestos de fls. 39/40 por discutirem matéria fática.

Também não há falar em ofensa ao art. 818 da CLT, tendo em vista que, conforme concluiu o Regional, o autor não se desincumbiu de comprovar o pagamento extrafolha, ônus que lhe competia. E quanto ao artigo 418, II do CPC, restou ileso porque o Juiz tem ampla liberdade de direção do processo, não havendo razão para, estando com o seu convencimento formado, prosseguir a instrução processual, notadamente quando o único ato remanescente seria a acareação das testemunhas, ainda mais quando não houve protesto lançado pelas partes.

Diante do exposto, com fundamento nos Enunciados nº 126 desta Corte e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01318/1996-025-01-40.4TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRA
ADVOGADO : DR. GUILMAR BORGES REZENDE
AGRAVADO : JOSÉ DE OLIVEIRA SARDINHA
ADVOGADO : DR. SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O despacho agravado denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelas reclamadas, aos fundamentos de que o eg. Regional teria conferido interpretação razoável aos dispositivos legais atinentes às questões suscitadas, não se vislumbrando, ainda, qualquer divergência jurisprudencial (cópia à fl. 12).

As reclamadas interpõem agravo de instrumento, em autos apartados dos principais, fazendo remissão aos fundamentos lançados no recurso de revista e, mais, aduzindo que a segunda ré (Fundação Assistencial Brahma) não é controlada pela primeira (Companhia Cervejaria Brahma), razão por que se teria afrontado o § 2º do art. 2º da CLT.

As questões relativas à solidariedade - suscitada apenas no agravo de instrumento, e à incompetência absoluta desta Especializada - já fulminada pela coisa julgada (fl. 60), não foram objeto de análise do Regional, atraindo, assim, a preclusão de que cuida o Enunciado 297 desta Corte Superior.

Quanto à extensão do plano de saúde ao empregado aposentado, as reclamadas alegam que a segunda não pode arcar com benefícios contratados apenas com a primeira (empregadora) e antes da jubilação do obreiro. Trazem arestos preconizadores de que se deve conferir interpretação restritiva às normas regulamentares, mas em reforço à sua tese de não haver norma interna beneficiando o aposentado.

Exsurge do v. acórdão atacado, porém, que:

"Confirmando o disposto no Estatuto, o Regimento Interno da Fundação, em seu artigo 3º, § 4º, alínea b, estabelece que consideram-se BENEFICIÁRIOS 'os aposentados que na data da concessão da aposentadoria, de qualquer tipo, pela Previdência Oficial, mantiverem vínculo empregatício com a Instituidora, as Patrocinadoras ou a Fundação, e desde que concedida a aposentadoria, após a constituição da Fundação, ou seja, 06 de dezembro de 1982".

Assim, para eventual prosperidade da tese patronal, seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é inadequado na sede de recurso de revista (Enunciado 126/TST).

Finalmente, a par de as reclamadas vincularem seu inconformismo, quanto ao reembolso de despesas médicas efetuadas pelo autor quando a segunda reclamada não o assistia, à incompetência desta Especializada (tema, como dito, não prequestionado), o v. acórdão guerreado nada mencionou sobre os artigos 159 e 160 do CCB, invocados na revista, atraindo a incidência, idem, do Enunciado 297/TST.

O r. despacho denegatório coaduna-se, então, com os Enunciados 126 e 297 do c. TST, não merecendo seguimento o agravo (§ 5º, art. 896, CLT). Denego-lhe seguimento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-01457/1999-005-01-40.6TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. ARNALDO BLAICHMAN
AGRAVADO : ROSELY VERONICA CAPECHI MARI-NHEIRO
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO BITTEN-COURT

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que houve violação da Constituição (art. 5º, LV) quando o seu recurso de revista foi trancado.

O acórdão recorrido, todavia, tem natureza interlocutória, por ter reconhecido o vínculo empregatício e determinado o julgamento dos pedidos no 1º grau. No caso, a recorrente poderá questionar a relação de emprego em recurso de revista, mas depois dos julgamentos a serem ainda proferidos pelas duas instâncias ordinárias, acerca dos pedidos da autora. Incide mesmo o Enunciado 214/TST.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01567/1997-003-12-00.9TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : GEFERSON AGENOR MARQUES
ADVOGADO : DR. RENATO SAMIR DE MELLO
AGRAVADO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR. ADEMAR MADEIRA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar sua revista insistindo que houve violação da Lei 9.800/99 e do art. 5º, II, da Constituição, porque o acórdão manteve intemperividade de sua impugnação ao cálculo de liquidação quando ela havia sido transmitida por fax, mas o original tinha ido depois aos autos.

Saliento que se trata de processo de execução, onde a revista somente pode se viabilizar por ofensa direta e literal à Constituição, nos termos do Enunciado 266/TST.

Pois bem, está longe de se vislumbrar tal violação porque o mencionado inciso II exige que deva haver lei para amparar as obrigações, mas no caso há a Lei 9.800/99. Se ela foi mal interpretada, cogitar-se-ia de sua violação não da Constituição. Não se admite a violação por via oblíqua.

Segundo, tendo o TRT dito que não há prova da observância do quinquêdimo na entrega dos originais da petição, o agravante desafia reexame de fatos e provas ao afirmar o contrário, esbarrando no Enunciado 126/TST.

Isto Posto, com base no art. 104, X, do Regimento Interno desta Corte Superior, e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01605-2000-006-13-40.8TRT - 13ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSIAS GUALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : DR. SEVERINO CELESTINO SILVA FILHO
AGRAVADO : ANA RODRIGUES DE ARAÚJO
ADVOGADO : DRA. MARIA DE FÁTIMA AMARAL DA SILVA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação do art. 333 do CPC porque o acórdão recorrido não reconheceu o vínculo de emprego do recorrente, apesar de a reclamada não ter provado qualquer fato impeditivo, extintivo ou modificativo de seu direito.

Lendo o acórdão recorrido, entretanto, vê-se que ele examinou a prova existente nos autos, especialmente o depoimento pessoal do autor, para chegar à sua conclusão. Por isso, não houve a violação alegada. Se ocorreu erro na avaliação das provas, é outra questão, porém de impossível reexame a esta altura (Enunciado 126/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01639/1995-054-01-40.3TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S.A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. DIMAS PAULO DA CUNHA CHAVES
AGRAVADO : LENICE MENDONÇA DE FRANÇA
ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO PEREIRA ESTRELA

D E S P A C H O

Agrava de instrumento o Reclamado às fls. 2/4.

De plano, constata-se da análise dos presentes autos que o Apelo reúne condições de admissibilidade, tendo em vista a ausência do traslado de peças essenciais à sua formação, a teor do que dispõe o Enunciado nº 272/TST, constando apenas a contraminuta do agravo às fls. 7/10.

Vale ainda dizer que, conforme o inciso X, da Instrução Normativa nº 16/TST, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento.

Diante do exposto, com fundamento no Enunciado nº 272 desta Corte e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X, do Regimento Interno, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01703/1993-007-07-40.4TRT - 7ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CAUCAIA
PROCURADOR : DR. AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA
AGRAVADO : ELY SILVA MARTINS
ADVOGADO : DR. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que foi violado seu direito de defesa e de recurso (art. 5º, LV, da C.F.), quando o TRT não conheceu de seu agravo de petição e ainda lhe impôs multa por litigância de má-fé.

O apelo não prospera por mais de um motivo.

Primeiro, o não-conhecimento do agravo baseou-se em lei ordinária que exige, para a impugnação de cálculo em agravo de petição, a delimitação de valores reconhecidos e contestados. É um requisito recursal a ser observado, sabendo-se que o direito de defesa e de recurso não é absoluto, estando sujeito às condições e formas reguladas em lei. Por isso não houve afronta direta e literal à Constituição, como exige o Enunciado 266/TST.

Segundo, a análise da questão na revista pressuporia adoção de tese explícita pelo Regional acerca da violação alegada, o que não foi atendido. Incide o Enunciado 297/TST.

Isto posto, com base no artigo 104, X, do Regimento Interno desta Corte Superior, e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-01826/1991-043-01-40.0TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO ABN AMRO S.A.
ADVOGADO : DRA. SÔNIA MANHÃ SOARES DOS GUARANY
AGRAVADO : JANE KÁTIA VIVAS TAVEIRA
ADVOGADO : DR. LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de dispositivos constitucionais que garantem o direito de defesa e a reserva legal, além de artigos de lei também afrontados, porque o acórdão referendou correção monetária com a indevida inclusão do índice expurgado pelo Plano Collor.

Os critérios de correção monetária, todavia, são matéria regulada na legislação ordinária interpretada pelo acórdão, não alcançando nível constitucional como se exige no processo de execução, para cabimento de recurso de revista. Incide o Enunciado 266/TST.

Outrossim, a propósito, a questão está pacificada na Orientação Jurisprudencial nº 203 da SDI-1 (Enunciado 333/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-01887/1999-030-01-40.8TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : LUÍS SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ERALDO DA SILVA PAULA
AGRAVADO : "VARIG" S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que houve violação da Constituição (art. 5º, LV) quando o seu recurso de revista foi trancado.

O agravante, todavia, não demonstra a alegada violação, o que já é suficiente para seu agravo não surtir o desejado efeito. Ademais, o TRT teve como não provada a interrupção da prescrição, ao passo que o recorrente, alegando o contrário e oferecendo prova documental na revista, desafia reexame de provas, esbarrando no Enunciado 126/TST.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-02030/1998-066-15-40.8TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR. EDUARDO ALUIZIO ESQUIVEL MILLAS
AGRAVADO : NIVALDO VANCIN SIMÃO
ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar sua revista insistindo que houve violação da Lei e da Constituição, porque o acórdão manteve a responsabilidade subsidiária do Estado na terceirização de serviços.



Todavia, a matéria está pacificada no Enunciado 331/TST, o qual não reconheceu vínculo de emprego que violasse a exigência de concurso público, mas sim a responsabilidade que emana do § 6º, do art. 37 da Constituição.

Isto posto, com base no art. 104, X, do Regimento Interno desta Corte Superior, e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-02059/1999-032-15-40.3TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : GE - DAKO S.A.
ADVOGADO : DRA. ANDREA BERNARDI SORNAS
AGRAVADO : ISABEL FOGAÇA MOTA
ADVOGADO : DRA. ELZA MARIA ARGENTON QUEIROZ

D E S P A C H O

Vistos os autos.

Inicialmente, tenho por intempestivo o agravo de instrumento porque o despacho agravado foi alvo de embargos declaratórios incabíveis que, por isso, não interromperam o prazo para o agravo. Despacho de admissibilidade não é sentença nem acórdão, como exigem os artigos 535/CPC e 897-A/CLT. Ele é de cognição não vinculante do Tribunal ad quem e nem é grau recursal, podendo sua eventual falha ser suprida pelo julgamento do agravo de instrumento.

Como se isso não bastasse, o agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de dispositivo da Constituição (art. 5º, II), porque o acórdão regional lhe impôs responsabilidade subsidiária na terceirização de serviços, sem que haja lei prevendo isso.

Todavia, não se vislumbra a alegada violação porque tal responsabilidade, in vigilando e in eligendo, é interpretativa da legislação vigente, tanto que resultou na edição do Enunciado 331/TST. Enfim, interpretada assim a matéria, não ocorre a afronta constitucional alegada pelo agravante (aplicação dos Enunciados 221/TST).

Isto posto, com base no § 5º, do art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-0237/2002-108-00-00.6 TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
ADVOGADO : DRA. MARIA RITA DE CÁSSIA F. PINTO
AGRAVADO : RAIMUNDO ROOSEWELT ALMEIDA PEREIRA
ADVOGADO : DR. KLINGER DA SILVA SANTOS

D E S P A C H O

Vistos os autos.

Denegou-se seguimento à revista interposta pela reclamada porque não se vislumbrou afronta à literalidade do art. 114 da CF/88 e entendeu-se que o v. acórdão regional está em consonância com o Enunciado 331, IV, deste TST (fl. 164).

A reclamada interpõe agravo de instrumento (fls. 166/170), aduzindo que não houve vínculo de emprego com o autor e nem, tampouco, terceirização de serviço, mas mero contrato de cunho civil com empresa para execução de serviços não essenciais às suas atividades-fim, razão por que seria incompetente esta Especializada (art. 114 da Constituição Federal) e não aplicável o inciso IV do Enunciado 331 deste Pretório.

Na r. sentença, à fl. 106 - porque mantida por seus fundamentos, neste particular (art. 895, § 1º, IV, da CLT) - consignou-se que:

“...restou incontroverso nos autos que a segunda reclamada contratou a litisconsorte, que por sua vez contratou o reclamante, para realizar os serviços de interesse da Mineração, com a consequente possibilidade de responsabilidade subsidiária da litisconsorte e da segunda reclamada em relação à primeira, de acordo com a orientação contida no inciso IV do Enunciado nº 331 do c. TST, constituindo-se esta controvérsia a questão de mérito, cuja competência é da Justiça do Trabalho, em conformidade com o que dispõe o art. 114 da Constituição”.

Destarte, para eventual êxito das teses patronais, seria necessário confirmar se não se trata a espécie de terceirização de serviços, revolvendo fatos e provas, o que é inadequado nesta sede.

Coadunando-se o r. despacho denegatório, então, com o Enunciado 126/TST, denego seguimento ao agravo interposto (§ 5º, art. 896, CLT).

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-02422-1997-511-05-40.3TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : UBALDO DE SOUZA SENNA FILHO
ADVOGADO : DR. GEORGE ALVES DE ASSIS
AGRAVADO : ERIVALDO ALVES PEREIRA
ADVOGADO : DR. CLEMENTE ESTEVES

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação do art. 5º, LIV, da Constituição, porque o acórdão teve como deserto seu recurso quando a penhora já estava garantindo toda a dívida, inclusive custas.

A matéria, todavia, é interpretativa de lei ordinária, não se vislumbando a violação direta e literal como exige a alínea “c” do art. 896/CLT. O dispositivo constitucional invocado não trata do preparo recursal, o qual é regulado pela lei interpretada pelo TRT. Incide o Enunciado 266/TST.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-02576-1999-120-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : FAZENDA SANTA MARIA AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : DR. EDUARDO AZADINO RAMIA
AGRAVADO : ANTÔNIO XAVIER FILHO
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR BARRIA DE CASTILHO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que houve violação da Constituição quando o acórdão converteu o rito de ordinário para sumarríssimo e negou a aplicação da Emenda Constitucional 28.

O TRT, todavia, concluiu por declarar nula a sentença e determinar novo julgamento, o que dá caráter interlocutório ao acórdão. Sendo assim, os questionamentos à conversão do rito e à prescrição somente poderão ensejar recurso de revista depois dos novos julgamentos a serem proferidos nas duas instâncias ordinárias (Enunciado 214/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT, no art. 557/CPC e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-0283/2001-007-10-40.3 TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : DR. ALEXIS TURAZI
AGRAVADO : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DRA. TÂNIA MACHADO DA SILVA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

Denegou-se seguimento à revista interposta pela reclamada porque foram invocadas violações de leis infraconstitucionais e divergências jurisprudenciais, inadequadas quando o feito segue o procedimento sumarríssimo, e porque, no que concerne às violações constitucionais sugeridas, não seriam elas pertinentes aos fundamentos expendidos no v. acórdão regional, “não revelando, assim, a Recorrente, as razões de seu inconformismo” (fl. 282).

A reclamada, interpondo agravo de instrumento em autos apartados dos principais, reitera os termos de seu recurso de revista, tentando demonstrar não ser responsável, ainda que subsidiariamente, pelos créditos trabalhistas do autor contraídos com a real empregadora (empresa prestadora de serviços). Reputa violados artigos infra e constitucionais, bem como indica divergência jurisprudencial e contrariedade ao Enunciado 331 deste Pretório Superior.

Exsurge da fl. 269, porém, que o v. acórdão combatido não conheceu do recurso ordinário da reclamada, por ter esta efetuado o depósito recursal a destempe, não tendo sido, este fundamento, enfrentado pela agravante, o que torna o r. despacho denegatório harmonizado com a iterativa e atual jurisprudência desta Corte Superior, v.g. OJ-SDI-2 nº 90, por analogia.

Por outro lado, a questão da deserção transitou em julgado, restando conseqüentemente deserto também o recurso de revista.

Estando a decisão agravada em consonância com o Enunciado 333 deste TST, denego seguimento ao agravo interposto, com espeque no § 5º, art. 896, da CLT, e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-02851/1998-042-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DRA. IVONE MENOSSI
AGRAVADO : ÂNGELO ALBERTO ALONSO AGUIAR
ADVOGADO : DR. VLADIMIR LAGE

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O despacho agravado denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado, ao fundamento de que eventual reforma somente poderia advir do revolvimento de fatos e provas, o que encontra óbice no Enunciado nº 126 desta Corte Superior (fl. 210).

O reclamado interpõe agravo de instrumento, nos próprios autos, aduzindo que o recurso de revista foi fundamentado nas hipóteses previstas nas letras “a” e “c”, do artigo 896 da CLT.

Sustenta que houve violação à Lei nº 7.394/85, aplicável aos técnicos em radiologia, que estipula o pagamento do salário mínimo profissional, correspondente a quatro (04) mínimos, mais 40% de insalubridade (art. 16) e uma jornada de 24 horas semanais, não impondo o pagamento de quaisquer outros títulos remuneratórios, como, por exemplo, gratificações. Faz um comparativo visando demonstrar que a alteração ocorrida na forma da apresentação do salário base do agravante nos contracheques não lhe trouxe nenhuma redução salarial, porque restou assegurado o seu direito ao salário mínimo profissional, correspondente a 04 (quatro) mínimos, conforme previsto em lei. Transcreve julgados à fl. 223 a fim de demonstrar o dissenso.

Inicialmente, registre-se que o Tribunal Regional somente se manifestou sobre a mencionada Lei 7.394/85 por ocasião do julgamento dos embargos de declaração (fls. 186/187), exarando o seguinte entendimento:

“...No seu art. 16 a Lei define o salário mínimo dos profissionais que executam tais técnicas, sendo esse, tão somente, o ponto de interesse a ser focado no presente feito.

Neste aspecto, razão não assiste ao embargante, conforme se depreende do contrato de trabalho anexado a fls. 9.

O reclamante, além dos 4 salários mínimos, perceberia adicional por tempo de serviço e horas extras com percentual de 50% sobre os 4 salários mínimos acrescidos da importância correspondente ao adicional por tempo de serviço e adicional de insalubridade.

O salário base contratual, portanto, era de 4 salários mínimos acrescido das demais vantagens, não podendo a lei referida ser aplicada como quer a embargante.

Não prevê a lei salário global de 4 mínimos, mas sim salário base de 4 mínimos.” (fl. 187).

Verifica-se, portanto, que não se configurou qualquer violação à mencionada lei federal, tratando-se de outro modo, de interpretação razoável da mesma, que não enseja a admissibilidade do recurso de revista, conforme o Enunciado nº 221 do C. TST.

Ademais, a matéria relativa ao salário global do reclamante demanda a apreciação dos contracheques do mesmo, o que não infirma a interpretação do eg. Regional de que se deseja revolver matéria fático-probatória.

Por fim, constata-se que o julgado transcrito à fl. 223 não serve para caracterizar o dissenso pretoriano, eis que se mostra inespecífico, tratando genericamente da matéria relativa a Plano de Classificação de Salários, com enfoque no artigo 468 da CLT, não dizendo respeito ao caso dos autos, no qual se discute o salário profissional e global de técnico em radiologia, a fim de se constatar eventual prejuízo após a alteração havida na forma da discriminação das verbas no contracheque. Incidência do Enunciado nº 296 do TST.

Assim, a r. decisão recorrida (despacho denegatório da revista) encontra-se em consonância com os Enunciados 126 e 296 deste TST, razão por que se denega seguimento ao agravo de instrumento (art. 896, § 5º, CLT).

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado-Relator

PROC. NºTST-AIRR-0352/1999-126-15-00.8TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MÁRCIO ROGÉRIO GOMBRADI
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO MARSARI
AGRAVADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO : SIGMATRONIC MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : DRA. PÉROLA F. CAMIGNANI

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar sua revista insistindo que houve afronta ao Enunciado 331/TST, quando o TRT afastou a responsabilidade subsidiária da agravada, porque o contrato, que ele indica nos autos, prova ser a recorrida tomadora de serviços terceirizados e não simples dona de obra.

A alegação recursal, todavia, desafia reexame do documento por ela indicado, o que esbarra no Enunciado 126/TST.



Seu segundo argumento, de que mesmo a dona da obra deve ser responsabilizada subsidiariamente, encontra óbice na Orientação Jurisprudencial 191/SDI-1/TST.

Isto posto, com base no art. 104, X, do Regimento Interno desta Corte Superior, no Enunciado 333/TST e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-0392/2002-017-02-00.8 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DO SANGUE
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA
AGRAVADO : EDVALDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : DRA. MÁRCIA REGINA COVRE

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que é uma Fundação sem fins lucrativos e que depende de subsídios do governo, não podendo arcar com majorações salariais coletivas.

Em se tratando de rito sumaríssimo, a revista somente é admissível por afronta à Constituição ou súmula do TST, ao passo que a agravante não aponta objetivamente nenhuma dessas hipóteses. Diz apenas que está vinculada às limitações do orçamento público, na forma dos artigos 165, § 8º, e 159 da Constituição, mas eles somente tratam do orçamento público, não de fundações privadas que recebem subsídios públicos. Não contemplam, por outro lado, a imunidade às normas coletivas. Não se vislumbra, então, violação como exige a alínea "c" do art. 896/CLT.

Isto posto, com base no art. 896/CLT, no art. 557/CPC e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-0464/1998-512-04-40.2 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIS HENRIQUE PIERUCHI
AGRAVADO : EDSON APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JURANDIR ROCHA RIBEIRO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O Eg. Regional negou seguimento ao recurso de revista da reclamada (fls. 486/500), por entender que a conversão do rito ordinário em sumaríssimo não causou prejuízo às partes, mormente pela observância do que dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 260 da SDI-I, do TST. Entendeu, ainda, o douto Colegiado de 2º grau, que o julgado está em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 271 da SDI-I, do TST, quanto à inaplicabilidade da prescrição quinquenal ao rurícola, relativamente aos processos em curso e que, no que se refere à unidade contratual acolhida pelo juízo, sua apreciação abarca conjunto fático-probatório, o qual se esgota no duplo grau de jurisdição, tornando inviável a instância extraordinária, a teor do Enunciado nº 126 do TST (despacho, fls. 503/505).

A reclamada interpõe agravo de instrumento, às fls. 507/511 dos autos, reiterando suas razões recursais, com espeque nas alíneas "a" e "c", do art. 896 consolidado, inconformada com a declaração de unidade do contrato de trabalho havido com o reclamante. Pugna pelo acolhimento da prescrição quinquenal, quando demonstra afronta à Constituição Federal, assim considerando o obreiro como integrante de categoria profissional diferenciada, filiado ao Sindicato dos Condutores de Veículos. A reclamada ainda argüi violação do art. 7º, XXIX, da CF, no que toca à prescrição quinquenal dos créditos trabalhistas do rurícola.

Pois bem. Relativamente à unidade contratual, a divergência jurisprudencial apontada é inespecífica. Incidência do Enunciado nº 296 do TST. Ademais, como bem ressaltado pelo juízo de 2º grau, o tema proposto desafiaría o revolvimento de fatos e provas, o que é incabível em sede de recurso de revista. Incidência do Enunciado nº 126 do TST.

De igual modo, a questão do enquadramento sindical do reclamante revolveria conjunto fático-probatório, já esgotado no 2º grau de jurisdição. Incidência do Enunciado nº 126 do TST.

Doutra parte, quanto à nova redação do art. 7º, XXIX, da CF, dada pela Emenda Constitucional nº 28/2000, no que se refere à prescrição quinquenal dos créditos trabalhistas do rurícola, o julgado hostilizado está em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 271 da SDI-I, do TST.

Do exposto, pois, nego seguimento ao agravo interposto, com fulcro no § 5º, do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-1020/1999-027-04-40.3TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. CELSO ALVES DE JESUS
AGRAVADO : EDUARDO TEJO PERRONE
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO THOMAZ

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de artigos de lei e da constituição, além de divergência jurisprudencial, porque o acórdão deferiu horas extras ao agravado que laborava externamente e sem controle de horário.

As afrontas legais e jurisprudenciais indicadas pela agravante estariam todas configuradas se fosse verdadeira a premissa de que o autor laborasse sem controle de jornada. Ocorre que o acórdão, com base na prova, especialmente o depoimento do preposto, fixou a base fática de que o obreiro era submetido a controle de horário via relatórios que ele entregava à empresa, onde registrava seus horários. Tal fato é imutável a esta altura (Enunciado 126/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-1156/2002-065-02-00.2TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : IRACÉLIA ALMEIDA LAURENTINO
ADVOGADO : DR. EDIVALDO SILVA DE MOURA
AGRAVADO : TOP CAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que os documentos e depoimentos comprovam as horas extras pretendidas.

A teor do § 6º, do art. 896/CLT, todavia, a agravante teria que demonstrar violação da Constituição ou de súmula do TST, o que nem tentou ela. As razões do agravo se restringem a cogitar do reexame das provas, o que é defeso a esta altura (Enunciado 126/TST).

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-1483-2002-039-03-40.7TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : SIVEF COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : DR. JULIANO FIALHO DE PINHO
AGRAVADO : LUCIANO JOSÉ DE ABREU
ADVOGADO : DR. CELSO LUIZ DA SILVA

D E S P A C H O

De plano, constata-se da análise dos presentes autos que o Apelo não reúne condições de admissibilidade, tendo em vista a ausência do traslado de peças essenciais à sua formação, a teor do que dispõe o Enunciado nº 272/TST.

Compulsando-se os autos, observa-se que o Agravante deixou de apresentar as cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, do acórdão regional e da comprovação do depósito recursal, desatendendo assim à nova redação do art. 897 da CLT.

Vale ainda dizer que, conforme o inciso X, da Instrução Normativa nº 16/TST, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento.

Diante do exposto, com fundamento no Enunciado nº 272/TST e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-1566/1999-021-15-40.6TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO
ADVOGADO : DR. JOÃO CIRILO
AGRAVADO : VICENTE ALFREDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOÃO ANTÔNIO FACIOLI

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que o acórdão regional gera divergência com os arestos colacionados, aduzindo que errou o despacho agravado ao entender o contrário.

Realmente, o art. 896, "a", da CLT, na interpretação pacífica e unânime no âmbito do TST, somente admite arestos paradigmas dos órgãos nele mencionados, ou seja, não se admitem arestos do mesmo TRT ou de Turma do TST.

Tendo a agravante indicado precedentes apenas do mesmo TRT e de Turmas do TST, o recurso não pode mesmo ter trânsito.

Isto posto, com base no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, e art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-1774/2000-316-02-40.0TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

ADVOGADO : DR. MAURÍCIO RODRIGUES TAVARES LEVY

AGRAVADO : CÍCERO EMILIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR. VALDECIR BRAMBILLA DE AGUIAR

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que houve afronta à lei e à jurisprudência porque o despacho agravado não considerou o mandato tácito de seu advogado e, se falha houve, esta seria sanável.

O mandato tácito, todavia, se caracterizaria pelo acompanhamento da parte pelo advogado, em audiência, o que não é o caso dos autos. O nome do advogado em timbre de peças nos autos também não significa mandato tácito, pois ausente conduta do cliente que induza o mandato. Incidem, enfim, as Orientações Jurisprudenciais nº 149 e 311 da SDI-1/TST (Enunciado 333/TST).

Como se isso não bastasse, a tese recursal é a da inconstitucionalidade do art. 118 da Lei 8.213/91, a qual está superada pela Orientação Jurisprudencial nº 105 da SDI-1.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01883-1991-027-01-40-0TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA

ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO

AGRAVADO : SÉRGIO ODDONE

ADVOGADO : DR. ÁLVARO PAES LEME

D E S P A C H O

De plano, constata-se da análise dos presentes autos que o Apelo não reúne condições de admissibilidade, tendo em vista a ausência do traslado de peças essenciais à sua formação, a teor do que dispõe o Enunciado nº 272/TST.

Compulsando-se os autos, observa-se que o Agravante deixou de apresentar as cópias da decisão agravada e da certidão da respectiva intimação, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas, desatendendo assim à nova redação do art. 897 da CLT.

Vale ainda dizer que, conforme o inciso X, da Instrução Normativa nº 16/TST, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento.

Diante do exposto, com fundamento no Enunciado nº 272/TST e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-01971-1999-068-01-40-4TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ S. CARNEIRO

AGRAVADO : ROSANA ALMEIDA DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : DR. CELSO GOMES DA SILVA

D E S P A C H O

De plano, constata-se da análise dos presentes autos que o Apelo não reúne condições de admissibilidade, tendo em vista a ausência do traslado de peças essenciais à sua formação, a teor do que dispõe o Enunciado nº 272/TST.

Compulsando-se os autos, observa-se que o Agravante deixou de apresentar as cópias da decisão agravada e da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas ao advogado do agravante e agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas, desatendendo assim à nova redação do art. 897 da CLT.



Vale ainda dizer que, conforme o inciso X, da Instrução Normativa nº 16/TST, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento.

Diante do exposto, com fundamento no Enunciado nº 272/TST e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo. Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-2004/2002-009-08-00.6TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : ALBERY MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ANDRÉ BENDELACK SANTOS
AGRAVADO : MÁRCIA REGINA REIS DA SILVA
ADVOGADO : DR. AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

DESPACHO

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista argumentando que o TRT, ao lhe impor indenização a título de salário-maternidade, desviou-se das normas aplicáveis, mencionando dispositivos de leis e decretos.

Trata-se, todavia, de processo sujeito ao rito sumaríssimo, onde só se admite recurso de revista por afronta à Constituição ou a súmula do TST, hipóteses não cogitadas nas razões do agravo.

Isto posto, com base no art. 896, § 5º, da CLT, art. 577/CPC e art. 104, X, do Regimento Interno deste TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-2050/2002-042-02-40.7TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : EDUARDO VAMPRE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. JOSEBEL FERRAZ TAMBELLINI
AGRAVADO : MARIA ELZA FIGUEIREDO DE SANTANA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO CRUZ LAZARINI

DESPACHO

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que houve violação do art. 5º, LV e LIV, da Constituição, porque o acórdão o considerou fictamente confesso, pela ausência em audiência, mas ele estava enfermo, conforme atestado médico.

O TRT, todavia, afirma em sua fundamentação que “mesmo que não se considere a pena de confissão aplicada ao recorrente, isso nada interfere na solução da lide” (fl. 45). O acórdão apreciou os demais elementos dos autos para formar sua convicção e, revê-los a esta altura, é impossível (Enunciado 126/TST). Sobre a ausência em audiência, o mesmo acórdão afirma que o atestado médico é genérico, não atendendo ao Enunciado 122/TST.

Não houve, então, a alegada violação como exige a alínea “c” do art. 896/CLT.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento. Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-2052-2002-003-11-40.4TRT - 11ª REGIÃO

AGRAVANTE : ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : DR. MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO : VALDOMIRO GOMES TRINDADE
ADVOGADO : DRA. MARIA FRANCIDEUZA DA COSTA

DESPACHO

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista, em processo de rito sumaríssimo, insistindo que o acórdão regional, ao deferir adicional de insalubridade com base em laudo pericial emprestado de outro processo, teria violado dispositivos da lei e, consequentemente, os princípios constitucionais da reserva legal (inciso II), do devido processo legal (LV) e da irretroatividade das leis (XXXVI).

Todavia, a matéria é tratada em leis ordinárias sobre provas e livre convencimento do juiz, inclusive o art. 195/CLT, de maneira que, se violação houver, será desses dispositivos. Não se admite a violação de preceitos constitucionais principiológicos por via indireta, pois a alínea “c”, do art. 896 exige afronta direta e literal, o que não é o caso.

Isto posto, com base nos artigos 896, parágrafo quinto, da CLT, 557 do CPC e 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-3284/1998-071-02-40.0TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : CENTRAL BRASIL DE ALIMENTOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR. FRANCISCO VIDAL GIL
AGRAVADO : JOÃO CARLOS DE LARA
ADVOGADO : DRA. ELIANE ANVERSI COUTINHO

DESPACHO

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que houve afronta à lei porque o acórdão, incorrendo em erro de fato, reconheceu um vínculo de emprego inexistente, além de ter deferido férias dobradas numa relação controvertida.

É impossível, todavia, a análise das razões recursais sem que haja o reexame das provas dos autos, o que é defeso a esta altura (Enunciado 126/TST).

Por outro lado, o art. 137/CLT, ao estabelecer dobra das férias sempre que elas forem concedidas fora do prazo, foi obedecido pelo TRT, ao invés de violado literalmente como exige a alínea “c” do art. 896/CLT.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-34142/2002-900-02-00.3TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : WILSON ALBINO DE PAIVA
ADVOGADO : DR. ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO : CAIPA COMERCIAL AGRÍCOLA IPATINGA LTDA.
ADVOGADO : DR. FÁBIO RIBEIRO DIB
AGRAVADO : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ÁLVARO RAYMUNDO

DESPACHO

Agrava de instrumento o autor às fls. 2/4.

De plano, constata-se da análise dos presentes autos que o Apelo não reúne condições de admissibilidade, tendo em vista a ausência do traslado de peças essenciais à sua formação, a teor do que dispõe o Enunciado nº 272/TST, constando apenas a contraminuta do agravo às fls. 7/9.

Vale ainda dizer que, conforme o inciso X, da Instrução Normativa nº 16/TST, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento.

Diante do exposto, com fundamento no Enunciado nº 272 desta Corte e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X, do Regimento Interno, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

JUIZ CONVOCADO - RELATOR

Airr-0391-91

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que foi violado o art. 114, § 3º, da Constituição, porque o acórdão recorrido não permitiu o desconto previdenciário no crédito do ex-que. Da leitura do acórdão, todavia, extrai-se que ele teve dois fundamentos.

Primeiro, o fato de não constar da sentença exequenda a determinação do desconto.

Segundo, a preclusão gerada pelo fato de que o executado teve mais de uma oportunidade de colocar a questão, inclusive tendo impugnado os cálculos sem nada falar sobre o desconto agora pretendido, estando a execução em fase de precatório.

Realmente, já que o art. 114, § 3º, da C.F., não dispõe sobre a necessidade de constar o desconto na sentença, nem sobre a irrevogância da preclusão, não houve a sua violação literal, mas sim interpretação razoável, nos termos do Enunciado 221/TST.

Por isso não houve afronta direta e literal à Constituição, como exige o Enunciado 266/TST.

Por outro lado, a análise da questão na revista pressuporia adoção de tese explícita pelo Regional acerca da violação alegada, o que não foi atendido. Incide o Enunciado 297/TST.

Isto posto, com base no artigo 104, X, do Regimento Interno desta Corte Superior, e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

PROC. NºTST-AIRR-39631-2002-900-02-00-1TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇUCAR E CAFÉ
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO : GILBERTO GALDI
ADVOGADO : DR. SEMI ANIS SMAIRA

DESPACHO

Interpõe Agravo de Instrumento a Reclamada contra o Despacho de fl. 72, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista por entender incidentes à espécie os óbices contidos nos Verbetes sumulares nºs 126 e 296/TST.

Razão não assiste à ora Agravante.

O presente agravo de instrumento encontra-se desfundamentado, uma vez que a Reclamada, ora Agravante, não atacou os argumentos da decisão recorrida, limitando-se a transcrever literalmente as razões de recurso de revista.

A propósito de tal assertiva, vale a pena transcrever decisão desta Corte, **in verbis**:

“**AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. REPETIÇÃO. DESFUNDAMENTAÇÃO. Nega-se provimento a agravo de instrumento que simplesmente transcreve as razões do recurso de revista, não se dirigindo contra os fundamentos adotados pelo despacho agravado, sendo considerado, portanto, desfundamentado.**”

Agravo a que se nega provimento.” (TST-AIRR-633572/00, juiz convocado Platon Teixeira de Azevedo Filho, DJ de 18/8/00).

Assim, o agravo de instrumento torna-se meramente protelatório, inexistindo razão para seu recebimento, ou seja, o fato de que a empresa recolhia contribuições para o Sindicato que figura na norma coletiva que embasou a condenação nas comissões por cobranças. Incidência dos Enunciados nº 296 e 298/TST.

Diante do exposto, com fundamento na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-40757-2002-900-02-00-9TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO PRÓ-SAÚDE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA
AGRAVADO : RICARDO OMOTO
ADVOGADO : DR. MAURO PACHECO ANTUNES DE MOURA

DESPACHO

O E. Regional, por meio do v. acórdão de fls. 31/34, negou provimento ao recurso da Reclamada, mantendo a condenação no tocante ao pagamento integral do adicional de periculosidade, por entender que o empregado permanencia exposto ao agente perigoso em 40% do seu tempo.

Inconformada, recorreu de revista a Empresa (fls. 35/39), a cujo recurso foi denegado seguimento pelo r. despacho de fl. 45, com fulcro nos enunciados nº 221, 296 e 333/TST.

Incensurável o r. Despacho denegatório.

A questão relacionada com a proporcionalidade do adicional de periculosidade ao tempo de exposição já está pacificada nesta Corte, no Enunciado nº 361, inviabilizando o recurso nos termos do Enunciado nº 333/TST e § 4º do artigo 896 Celetário.

Diante do exposto, com fundamento na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 104, inciso X, do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-596-1995-021-01-40.8 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO : LUÍS CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOGADO : DR. MARCOS DAVI PEREIRA PONTES

DESPACHO

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de dispositivos constitucionais que garantem o direito de defesa e a reserva legal, citando também vários arrestos para cotejo, tudo com relação a horas extras, função de confiança e integração salarial de ajuda alimentação.

Na ausência de demonstração no agravo, não se vislumbra violação aos incisos II e LV, do art. 5º, da Constituição, pois o acórdão, interpretando leis existentes, pronunciou-se justamente sobre os argumentos do agravante que, diga-se de passagem, vem utilizando defesas e recursos que fazem este processo se arrastar desde 1995. Sobre as horas extras e a função de confiança, reporta-se a agravante à prova dos autos para tentar demonstrar a improcedência do pedido inicial, mas esbarra no Enunciado 126/TST. Acerca da função, por outro lado, o acórdão não se pronunciou, faltando prequestionamento (Enunciado 297/TST).

No tocante à integração salarial da ajuda-alimentação, o TRT afirmou somente que ele integra o salário, sem abordar as circunstâncias de haver adesão ao PAT e de se destinar a verba aos prestadores de horas extras. Por isso, é inespecífica a divergência jurisprudencial pretendida (Enunciado 296/TST).

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-59844/2002-900-04-00.9.TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO
ADVOGADO : DR. FELIPE MOREIRA BELTRÃO
RECORRIDO : ALCIONE MEDEIROS HYPOLITO
ADVOGADO : DR. RODRIGO GAMA P. LIMA

D E S P A C H O

O agravante pretende destrancar o seu recurso de revista insistindo que o agravado tinha poderes de mando e chefia, salário maior e era responsável por seu horário de labor, tudo conforme a prova dos autos.

A matéria, todavia, é fática e não enseja revista (Enunciado 126/TST).

Ainda que assim não fosse, consta dos autos deste agravo apenas a guia de depósito recursal alusivo ao recurso ordinário, faltando o traslado da complementação que viabilizaria o recurso de revista.

Isto posto, com base no § 5º, do art. 896/CLT, no § 5º do art. 897/CLT, e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-60880-2002-900-09-00-8.TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : VOLNI DO CARMO RIBEIRO
ADVOGADO : ARILO NIZER
AGRAVADO : LAERTE MARQUES VIEIRA E OUTRO
ADVOGADO : IRINEU PETERS

D E S P A C H O

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que, apesar de não ter regularizado a sua representação por advogado até o fim do prazo recursal, o Juízo não o notificou para sanar a falha. As razões do agravo não indicam qualquer artigo de lei ou aresto afrontado, o que já é o bastante para manter o trancamento da revista, por falta de fundamento (art. 896/CLT).

Ademais, é entendimento pacífico na Justiça do Trabalho que, em recurso, é incabível a intimação para sanar falta de procuração (Enunciado 164/TST).

Isto posto, com base no art. 896, § 5º, da CLT, e art. 104, X, do Regimento Interno deste Tribunal Superior, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz relator

PROC. NºTST-AIRR-68058-2002-900-04-00-2 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO : LUCIANA DOMINGUES BRINGHENTI
ADVOGADO : DRA. REJANE OSÓRIO DA ROCHA

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às folhas 02/05 contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista por óbice do Enunciado 296/TST.

O agravo não merece ter prosseguimento porque faltam peças obrigatórias em seu traslado (art. 897, § 5º, da CLT): comprovante do depósito recursal e recolhimento das custas.

Isto posto, com base no artigo 896, § 5º, da CLT, e no Enunciado 272/TST, denego prosseguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-704/1998-006-15-01.1TRT -15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DR. CRISTIAN ROBERT MARGIOTTI
AGRAVADO : JOSÉ CÂNDIDO FILHO
ADVOGADO : DRA. SÍLVIA CASTRO NEVES

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de dispositivos da Constituição porque desatendidos os artigos do CPC que lhe asseguram uma execução pelo modo menos oneroso e uma penhora sem excessos.

A matéria, todavia, sendo tratada em lei ordinária de forma direta, não propicia violação aos preceitos principiológicos invocados pela agravante. A afronta teria que ser direta e literal, como exigem o Enunciado 266/TST e a alínea "c" do art. 896/CLT.

Isto posto, com base nos art. 557 do CPC, 896/CLT e 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-803.240/01.7 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : UREPOL POLIMEROS S.A.
ADVOGADO : DRA. SÔNIA GIANNINI MARQUES DOBLER
AGRAVADO : MELCHIADES ANTÔNIO TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO FERNANDES

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que o acórdão regional, ao não aceitar inquérito policial como prova da justa causa, teria violado dispositivos do Código de Processo Civil e divergido da jurisprudência.

Os artigos de lei e os arestos colacionados, todavia, trazem preceitos genéricos sobre o livre convencimento do juiz e amplitude dos meios de prova admissíveis. Nenhum deles é suficientemente específico para conflitar com a tese impugnada, de que inquérito policial só serve para coletar informações iniciais pela polícia e não para provar, por si só, a justa causa. O aresto de fl. 9/10, do TRT de Minas Gerais, até converge com o recorrido, ao proclamar que a prova policial não é absoluta mas pode revelar indícios.

No mais, não há como apreciar e prover a revista, como requer a recorrente, porque isto dependeria do reexame do contexto da prova dos autos, especialmente porque o TRT não emitiu apreciação do conteúdo do inquérito policial e a revista não pleiteia nulidade por omissão. Incidem os Enunciados 126, 296 e 297/TST.

Isto posto, com base nos artigos 896, parágrafo quinto, da CLT, 557 do CPC e 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-807.792/01.0 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ADVOGADO : DRA. SYNTHEA TELLES DE CASTRO SCHMIDT
AGRAVADO : ROSELY DE FÁTIMA SÁVIO FORTES
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

Às fls. 94/98 a reclamante/agravada pede tutela antecipada para que lhe seja assegurado o direito de escolher as salas de aulas onde lecionará, nos termos da sentença confirmada pelo acórdão. Eu indefiro o pedido pelo simples fato de que os recursos interpostos pelo reclamado não têm efeito suspensivo (art. 899/CLT), podendo a reclamante requerer a execução provisória perante o juízo de origem, onde estão os autos principais.

DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação dos artigos 24, §§ 1º ao 4º, e 30, da Constituição, bem como do 19 e § 1º, do ADCT, porque o acórdão referendou, para a professora reclamante, o direito de escolha de sala de aula, pela ordem de antiguidade, ao passo que a legislação estadual utilizada não ampara quem ingressou no cargo sem concurso público.

Todavia, conforme opina o Ministério Público às fls. 89, o recorrente não tratou dos artigos 24 e 30 da Constituição, e 19 do ADCT, perante o TRT, faltando o prequestionamento (Enunciado 297/TST). Ademais, tais dispositivos não regulam diretamente o problema ora em julgamento, não havendo como saírem violados. Logo, é impossível sua afronta direta e literal, como exigida pela alínea "c" do art. 896/CLT.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-807.794/01.7 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ADVOGADO : DRA. SYNTHEA TELLES DE CASTRO SCHMIDT
AGRAVADO : HELIANA OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

Às fls. 94/98 a reclamante/agravada pede tutela antecipada para que lhe seja assegurado o direito de escolher as salas de aulas onde lecionará, nos termos da sentença confirmada pelo acórdão. Eu indefiro o pedido pelo simples fato de que os recursos interpostos pelo reclamado não têm efeito suspensivo (art. 899/CLT), podendo a reclamante requerer a execução provisória perante o juízo de origem, onde estão os autos principais.

DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

A agravante pretende destrancar seu recurso de revista insistindo que há violação dos artigos 24, §§ 1º ao 4º, e 30, da Constituição, bem como do 19 e § 1º, do ADCT, porque o acórdão referendou, para a professora reclamante, o direito de escolha de sala de aula, pela ordem de antiguidade, ao passo que a legislação estadual utilizada não ampara quem ingressou no cargo sem concurso público.

Todavia, conforme opina o Ministério Público às fls. 89, o recorrente não tratou dos artigos 24 e 30 da Constituição perante o TRT, faltando o prequestionamento (Enunciado 297/TST). Ademais, tais dispositivos não regulam diretamente o problema em julgamento, não havendo como saírem violados.

Também sobre o art. 19 do ADCT, o acórdão falou, de passagem, só para mencionar que a autora é estável por força do mesmo, mas tal artigo também não trata da questão do direito de escolha de sala de aula. Logo, é impossível sua afronta direta e literal, como exigida pela alínea "c" do art. 896/CLT.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-810.184/01.2 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FAIRWAY POLIÉSTER LTDA.
ADVOGADO : DRA. SÔNIA GIANNINI MARQUES DOBLER
AGRAVADO : FRANCISCO PANTA FILHO
ADVOGADO : DR. ROBERTO ALVES DE SOUSA NETO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O eg. Regional denegara seguimento ao recurso de revista da reclamada porque o tema ali enfocado - jornada mista - não teria sido prequestionado, fazendo-se incidir o Enunciado 297 desta Corte Superior (cópia à fl. 135).

A reclamada interpõe agravo de instrumento, em autos apartados dos principais, aduzindo que o tema fora devidamente prequestionado, tratando-se de jornada mista e, não, prorrogação de jornada noturna, razão por que não seria devido o adicional noturno para o labor realizado das 5h às 6h, sob pena de violar-se o art. 73, §§ 2º e 4º da CLT.

Consignou-se no v. acórdão regional (fl. 105) que "a prorrogação da jornada noturna, além das 5:00 horas, deve ser considerada como de trabalho noturno, e, portanto, acrescida do adicional correspondente". Um pouco adiante, à fl. 106, exarou-se "que o reclamante, quando laborou no turno das 22:00 às 6:00, não comprovou que saía às 6:10hs, pois, (sic) os cartões de ponto não registram o término da jornada neste horário", de onde se constata, então, que o tema "adicional noturno" fora tratado sob o prisma da prorrogação de jornada noturna e, não, de jornada mista, devendo-se incidir, mesmo, o Enunciado 297 desta Corte.

Quanto ao argumento de que, mesmo sob a ótica vislumbrada pelo eg. Regional (prorrogação de jornada noturna), estar-se-ia violando o art. 73celetário e contrariando farta jurisprudência, tem-se que se conferiu interpretação correta ao dispositivo legal em tela, o que obsta o manejo da revista (Enunciado 221/TST). Tão correta fora a interpretação, que se coaduna o v. acórdão regional com iterativa e atual jurisprudência deste Pretório, consagrada na OJ-SDI-1 nº 06.

O r. despacho denegatório harmoniza-se, então, com os Enunciados 221, 297 e 333 desta Corte, pelo que denego seguimento ao agravo interposto (§ 5º, art. 896, CLT, e art. 104, X, do Regimento Interno do TST).

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator



PROC. NºTST-AIRR-811.571/01.5 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO CITIBANK S.A.
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR
 AGRAVADO : PATRÍCIA CHAGAS LIMA NICK
 ADVOGADO : DR. HENRIQUE DE SOUZA MACHADO

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O Eg. Regional negou seguimento ao recurso de revista do reclamado (fls. 78/85), por entender que não restou demonstrada a divergência jurisprudencial apontada e muito menos a violação dos dispositivos legais indicados (despacho, fl. 87).

O reclamado interpõe agravo de instrumento (fls. 02/07), processado em autos apartados, reiterando suas razões recursais, quanto à apreciação da parcela de horas extras, arguindo violação dos arts. 5º, II, da CF, 818 da CLT e 333, J, do CPC, além de dissenso pretoriano, no tocante à apreciação da prova produzida nos autos. Reporta-se à ata de audiência, aos depoimentos e aos cartões de ponto.

Todas alegações postas pela recorrente nas razões de seu agravo passam pelo reexame da prova dos autos, ou seja, para a aferição das violações legais e divergências jurisprudenciais, seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é inadmissível em sede do recurso de via restrita. Incidência do Enunciado nº 126 do TST.

Do exposto, pois, nego seguimento ao agravo interposto, com fulcro no § 5º, do art. 896 da CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-815.414/01.9 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA INTERBRÁS)
 ADVOGADO : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
 AGRAVADO : ELZA MARIA MATOS MATIA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A agravante pretende desrancar seu recurso de revista insistindo que há violação de dispositivos legais porque o acórdão reconheceu indevidamente uma relação de emprego inexistente.

Diz ela, basicamente, não poder "concordar com a interpretação dada aos documentos constantes do processo, que em verdade não comprovam a relação de trabalho" (fl.5). Acrescenta que "o que se pretende, a partir da correta leitura dos documentos acostados aos autos, é demonstrar que a ora Agravante cumpriu estritamente os termos da lei" (fl. 6).

Vê-se que a agravante quer utilizar esta instância como se fosse ordinária, esbarrando, porém, no Enunciado 126/TST.

Isto posto, com base no art. 896/CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-816.362/01.5 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : ALBERTO CARLOS BARBOSA FERREIRA
 ADVOGADO : DR. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
 AGRAVADO : ESF - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PÇAS LTDA.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ PINHEIRO GUIMARÃES

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O agravante pretende desrancar seu recurso de revista insistindo que o acórdão recorrido, ao não reconhecer nas provas a existência de salário pago por fora, violou o art. 457/CLT, pois os depoimentos das testemunhas estariam a evidenciar tal fato.

Vê-se que a alegada violação, para ser aferida, depende de ser reexaminada a prova testemunhal no âmbito deste TST, o que é impossível, na forma do Enunciado 126/TST.

Isto posto, com base no inciso X do art. 104, do Regimento Interno desta Corte Superior, e no § 5º, do art. 896/CLT, denego seguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-852/1998-012-15-40.2 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : VIAÇÃO PIRACICABA LIMEIRA LTDA.
 ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE
 AGRAVADO : DURVAL KELLER
 ADVOGADO : DRA. LUCIANA GUIDOTTI DE CASTRO PASSINI

D E S P A C H O

Vistos os autos.

Denegou-se seguimento à revista interposta pela reclamante porque entendeu o juízo primeiro de admissibilidade que o eg. Regional proferira decisão em consonância com as OJ's 115 e 260 da SDI-1/TST e com o Enunciado 126 desta mesma Corte (cópia às fls. 162/163).

A reclamada, em autos apartados dos principais, interpõe agravo de instrumento, aduzindo ter havido negativa de prestação jurisdicional, por não haver motivação expressa quanto à aplicação da Lei 9.957/2000 aos processos em curso; afronta ao devido processo legal por tê-la aplicado, bem como inconstitucionalidade do mesmo dispositivo legal; e violação dos artigos 58 e 879 da CLT e 7º, XIII, da Constituição, por ter havido condenação em horas extras a partir da 7,33ª diária (sic) e, não, após a 8,00ª.

Todas as questões atinentes à conversão do rito (Lei 9.957/00) que- dam ante uma única constatação, já verificada no juízo primeiro de admissibilidade: o v. acórdão regional exarara fundamentação própria sobre a matéria a si devolvida (fl. 135) e a análise dos pressupostos intrínsecos de admissibilidade não se restringiu às hipóteses do § 6º do art. 896celetário, ou seja, a decisão recorrida, ao nortear-se pela OJ-260 da SDI-1/TST, coadunou-se com o Enunciado 333 desta Corte Superior.

Quando à aplicação do artigo 879 da CLT, não se vislumbra qualquer violação, mas interpretação razoável por parte do eg. Regional, tanto que a própria recorrente faz a ressalva de que "no seu entendimento" tal dispositivo deveria ser aplicado apenas na fase executória (fl. 158), restando o r. despacho denegatório em harmonia com o Enunciado 221 deste TST.

Já a tese de violação aos artigos 58 da CLT e 7º, XIII, da Constituição Federal, não fora prequestionada, visto ater-se o v. acórdão regional à fundamentação de que a reclamada teria concordado tacitamente com os termos do laudo pericial, "inclusive no que toca à consideração, como extra, das horas excedentes a 7,33 diária" (sic, fl. 135), tornando o r. despacho denegatório, vez outra, "afinado" com o Enunciado 297 deste Pretório.

Por todo o exposto, denego seguimento ao agravo, fulcrado no § 5º do art. 896 da CLT e no art. 104, X, do Regimento Interno do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-AIRR-8837-2002-007-11-40.6 TRT - 11ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA INDUSTRIAL DE JUTA S.A.
 ADVOGADO : DR. PAULO NEY SIMÕES DA SILVA
 AGRAVADO : ROBERTO AQUINO DE MELO JÚNIOR
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às folhas 02/07 contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista por óbice dos Enunciados 126 e 221/TST.

O agravo não merece ter prosseguimento porque faltam peças obrigatórias em seu traslado (art. 897, § 5º, da CLT): comprovante do depósito recursal e recolhimento das custas.

Isto posto, com base no artigo 896, § 5º, da CLT, e no Enunciado 272/TST, denego prosseguimento a este agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. NºTST-ED-RR-711.526/00.5 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO : ADILSON SANTANA DA SILVA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ VENDELINO SANTOS

D E S P A C H O

Tendo em vista a possibilidade de se conferir efeito modificativo aos Embargos de Declaração opostos pela Reclamada (Enunciado nº 278/TST) e, em atenção à Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI deste TST, concedo vista ao Reclamante para se manifestar nos presentes autos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados requerentes.

Processo: AIRR - 1075/2001-115-15-00.2 TRT da 15a. Região
 RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MARCOS GERALDO GALINDO
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SPAIPA S.A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA
 Processo: RR - 577045/1999.1 TRT da 9a. Região
 RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)

RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E CULTURA
 ADVOGADO : DR(A). SIDNEY NEAIME
 RECORRENTE(S) : FELISBERTO AUGUSTO DA FONSECA
 ADVOGADA : DR(A). SORAIA POLONIO VINCE

RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Brasília, 29 de outubro de 2003
 JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 Diretora da 2a. Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 2a. Turma, nos termos do pará. único do art. 4º e item I do art. 7º do Ato Regimental nº 5 - RA 678/2000.

RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 Processo : RR - 516371 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região

RECORRENTE(S) : HÉLIO VALMOR SILVEIRA
 ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT

ADVOGADO : LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : OS MESMOS
 RELATOR : J.C. SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Processo : RR - 688365 / 2000 . 6 - TRT da 18ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
 ADVOGADO : REJANE ALVES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : AMÉRICO FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : ONOMAR AZEVEDO GONDIM

Brasília, 04 de novembro de 2003.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 32a. Sessão Ordinária da 2a. Turma do dia 12 de novembro de 2003 às 09h00

Processo: AIRR-59/2002-031-03-40-4 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : WANDERSON RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

AGRAVADO(S) : ZONA DA MATA VISTORIA PRÉVIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). AIRTON EDILSON FERREIRA

AGRAVADO(S) : SISTEMAS RENAVER DE SERVIÇOS LTDA. E OUTRAS

Processo: AIRR-94/2001-018-13-40-8 TRT da 13a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MULUNGU
 ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO DE CARVALHO NETO
 AGRAVADO(S) : MARIA AUXILIADORA MEDEIROS E SILVA

ADVOGADO : DR(A). NOALDO BELO DE MEIRELES

Processo: AIRR-101/2002-074-02-40-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MASTER CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FABÍOLA LEITE ORLANDELLI

AGRAVADO(S) : CARLOS GENEROSO RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS OSAKI

Processo: AIRR-102/2001-641-05-40-6 TRT da 5a. Região
 RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE URANDI
 ADVOGADO : DR(A). JURACI RODRIGUES PRIMO
 AGRAVADO(S) : NEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). EDVARD DE CASTRO COSTA JÚNIOR

Processo: AIRR-105/1996-026-23-40-1 TRT da 23a. Região
 RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : DR(A). ORLANDO CAMPOS BALERONI

AGRAVADO(S) : DIOMEDES MOREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ONOFRE RONCATO

Processo: AIRR-113/2001-018-13-40-6 TRT da 13a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MULUNGU
 ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO DE CARVALHO NETO
 AGRAVADO(S) : ADRIANA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). NOALDO BELO DE MEIRELES

Processo: AIRR-117/2001-053-09-40-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ABEL BORGES DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). NÊMORA PELLISSARI LOPES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
AGRAVADO(S) : DEMPORCE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA.

Processo: AIRR-118/2002-924-24-40-5 TRT da 24a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILO GARCES DA COSTA
AGRAVADO(S) : DIONE ASSUMPCÃO DO NASCIMENTO OJEDA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA FONSECA

Processo: AIRR-124/2001-018-13-40-6 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MULUNGU
ADVOGADO : DR(A). ALUÍCIO DE CARVALHO NETO
AGRAVADO(S) : ROSANGELA DE LOURDES DA CUNHA RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ALDARIS DAWSLEY E SILVA

Processo: AIRR-190/2001-124-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S) : OTÁVIO CANICARE RUIZ
AGRAVADO(S) : PEVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Processo: AIRR-229/2000-007-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CONTINENTAL PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA MULLER DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : KÁTIA APARECIDA CAETANO ALVES MASSON
ADVOGADO : DR(A). ROBSON CESAR SPROGIS

Processo: AIRR-269/2002-071-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SIDENEY MAGAL MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA SANTA FELICIDADE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LEANDRA APARECIDA ZONZINI JUSTINO CAMPOS

Processo: AIRR-335/1999-068-01-40-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AIR LIQUIDE BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : SEMAR DOMINGOS COSTA
ADVOGADA : DR(A). SELMA CRISTINA SALLÉ DA CONCEIÇÃO

Processo: AIRR-342/1999-046-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LEONEL LUIZ CHERUBIN
ADVOGADO : DR(A). ARI RIBERTO SIVIERO
AGRAVADO(S) : AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR

Processo: AIRR-346/2001-126-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : DURVALINO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO VISSOTTO PREVIDELLI

Processo: AIRR-386/2002-074-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : RENATO PATARO MOREIRA FILHO
ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
AGRAVADO(S) : CLAUDINEI ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CATARINA VIEIRA

Processo: AIRR-420/2001-062-19-40-2 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ANADIA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS SILVEIRA PORTO
AGRAVADO(S) : GILVANEI CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ABIGAIL FALCÃO FERREIRA SOUZA

Processo: AIRR-423/2002-026-01-00-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ANNA MARIA SEMEGHINE FEITOSA
ADVOGADA : DR(A). CALIANIRA TEIXEIRA MOURA DA SILVA
AGRAVADO(S) : LAPIDAÇÃO AMSTERDAM S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO

Processo: AIRR-451/2002-007-17-00-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PORTO AZUL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RODRIGO ROSA PITANGUI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO MARETO CALIL

Processo: AIRR-459/2001-003-22-40-6 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO N. VARANDA
AGRAVADO(S) : MANOEL SABINO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PARAÍBA BATISTA

Processo: AIRR-466/2002-007-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : MARCOS VINÍCIUS SANTANA CATRAMBY
ADVOGADO : DR(A). TIAGO LUÍS C. DA ROCHA MUZZI

Processo: AIRR-487/2002-906-06-40-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : DR(A). TÚLIO DE CARVALHO MARROQUIM
AGRAVADO(S) : HÉLVIO ROCHA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA

Processo: AIRR-530/2002-009-18-00-7 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ENIVAL PIRES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ÁVILA E MENDONÇA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ARNALDO DE MELO

Processo: AIRR-589/2001-001-22-00-1 TRT da 22a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO BARBOSA FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL

Processo: AIRR-600/2002-013-04-40-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE CAMPOS DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). IRINEO MIGUEL MESSINGER

Processo: AIRR-661/1999-084-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ADAUTO MELLO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: AIRR-751/2001-051-23-40-7 TRT da 23a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AÇOFER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ WILMAR DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS

Processo: AIRR-833/2002-445-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO GOMES COELHO
ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA SIMÕES
AGRAVADO(S) : VALDICE FERREIRA SILVA FARIAS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIOLA RENATA AVEIRO

Processo: AIRR-836/1999-101-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO CODONHO
ADVOGADO : DR(A). WALDIR BRAZOLOTO

Processo: AIRR-883/2000-005-17-00-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ISMAEL BARBOSA XIMENES
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA - EMESCAM
ADVOGADO : DR(A). RUBENS MUSIELLO

Processo: AIRR-887/2002-033-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ELBA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
AGRAVADO(S) : GILMAR SOARES ALVES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA



Processo: AG-AIRR-924/2001-012-10-40-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). JOMAR ALVES MORENO

Processo: AIRR-937/2002-110-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO
 ADVOGADO : DR(A). SANYO ALVES AUGUSTO
 AGRAVADO(S) : MANOEL ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES

Processo: AIRR-958/2001-013-05-00-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO PEREIRA CHAGAS
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL GUIMARÃES NUNES
 AGRAVADO(S) : ARA KETU SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MELO SEPÚLVEDA

Processo: AIRR-999/2001-059-19-40-0 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
 AGRAVADO(S) : JOSÉ BONIFÁCIO SOUZA SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). AIDA SILVESTRINA R. CALUMBY
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIACABUÇU
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO

Processo: AIRR-1.067/2002-114-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
 AGRAVADO(S) : ELVIRA MENDONÇA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

Processo: AIRR-1.101/1999-531-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : COOPARK - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ESTACIONAMENTOS E SIMILARES
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE REBELO BOTELHO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS RESENDE
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO J. PEREIRA RODRIGUES

Processo: AIRR-1.117/2002-302-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : GRENEDE CALÇADOS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUCILA MARIA SERRA
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ MARTINS
 ADVOGADO : DR(A). CALISTO JOSÉ SCHNEIDER

Processo: AIRR-1.180/1998-005-05-42-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : VALQUÍRIA DE ARAÚJO SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS

Processo: AIRR-1.197/1999-811-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS LUCAS REZENDE
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DE RESENDE TEIXEIRA

Processo: AIRR-1.313/2002-906-06-00-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : VALÉRIA MARIA SILVA DE FRANÇA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEIRO

Processo: AIRR-1.345/1998-001-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SUZANA MOROSO PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO TOLEDO
 AGRAVADO(S) : ACADEMIA NADO LIVRE S/C LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA CLÁUDIA CANO

Processo: AIRR-1.390/2002-050-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CREFISA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO DE CARVALHO VAZ GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : ODELIA NASCIMENTO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES

Processo: AIRR-1.441/1993-027-01-40-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS DIBE RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : LUÍS ANTÔNIO DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS XAVIER DOS ANJOS JÚNIOR

Processo: AIRR-1.512/1998-013-15-41-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : LOGOS PRO-SAÚDE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBEIRO FRANCO
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO MARADEI FREIXEDAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES DE SOUZA

Processo: AIRR-1.535/1996-059-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : MÁRIO SOARES
 ADVOGADA : DR(A). MARIA GORETI VINHAS
 AGRAVADO(S) : AÇOS VILLARES S.A.
 ADVOGADA : DR(A). HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA

Processo: AIRR-1.549/2003-902-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CLUB HOMS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ NEAIME
 AGRAVADO(S) : NELSON DUARTE JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE TOLEO PIZA

Processo: AIRR-1.556/2000-023-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CBH AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO CAMPOS
 AGRAVADO(S) : PAULO EREMITA CORRÊA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS COELHO DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.559/2002-019-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EDUARDO CESÁRIO DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA HALLACK

Processo: AIRR-1.589/1999-007-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ MARQUES FILHO
 ADVOGADA : DR(A). EVELIN APARECIDA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.671/2002-921-21-40-2 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ALEXANDRE SEGUNDO
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI

Processo: AIRR-1.673/2002-004-08-00-9 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
 AGRAVADO(S) : FLÁVIO MANASSÉS MACHADO PACÍFICO
 ADVOGADO : DR(A). RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Processo: AIRR-1.676/2002-921-21-40-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ
 AGRAVADO(S) : ALBERTO LUIZ CAMPOS BARROS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI

Processo: AIRR-1.827/2000-006-19-40-8 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
 AGRAVADO(S) : GERALDA CACALCANTI DE FARIAS TAVARES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADA : DR(A). GARDÊNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

Processo: AIRR-1.876/1999-004-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TRANSPER - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO GARCIA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO GALVÃO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO RUBENS MARIANO

Processo: AIRR-1.927/2001-004-16-40-9 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS
 AGRAVADO(S) : HUDSON BRAZ ABREU SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

Processo: AIRR-1.931/2000-024-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ALFREDO TONON E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). HERÁCLITO LACERDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO URBINATI
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR SIMÕES

Processo: AIRR-2.069/2000-048-01-40-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). FERDINANDO TAMBASCO

Processo: AIRR-2.085/2001-001-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S) : ADRIANA CRISTINA DA CRUZ GARCIA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

Processo: AIRR-2.116/1990-008-10-40-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTA PORTOBRÁS
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO DE FARIA GRANGEIRO
ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE REZENDE

Processo: AIRR-2.135/2000-015-01-40-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KACELNIK
AGRAVADO(S) : GEORGE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). NAOZIMAR ESTELA PESSI DA SILVA

Processo: AIRR-2.185/2000-032-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR(A). EDUARDO ALUIZIO ESQUIVEL MILLAS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES POLICIAIS DE CAMPINAS - ADEPOL
ADVOGADO : DR(A). DENISE MARIN

Processo: AIRR-2.207/2000-029-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CAMPINHO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO MONTEIRO RAMOS
AGRAVADO(S) : MARTA VALÉRIA DA SILVA CELESTINO RAMOS

Processo: AIRR-2.461/2002-921-21-40-1 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO GUERRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI

Processo: AIRR-4.662/2002-906-06-40-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS
AGRAVADO(S) : EDINALDO PRESCILIANO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). REGINALDO VIANA CAVALCANTI

Processo: AIRR-5.043/2003-902-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ADUZINDA LIBANIA BELCHIOR DA CARVALHINHA PADILHA
ADVOGADO : DR(A). BERNARDINO LOPES FIGUEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO

Processo: AIRR-5.434/2002-906-06-00-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GEOTESTE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVADO(S) : ISAAC CABRAL DE MENDONÇA
ADVOGADO : DR(A). DJALMA DE BARROS

Processo: AIRR-7.841/1999-651-09-40-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : DENILSON FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ
AGRAVADO(S) : CHLORELLA ASSESSORAMENTO DE MARDETING LTDA. E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA

Processo: AIRR-7.847/2000-019-09-40-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO GARCIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ MENDONÇA
ADVOGADO : DR(A). WAGNER PIROLO

Processo: AIRR-13.113/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÕES FARINHA PURA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ÁUREO HILDEBRANDT JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO CARLOS LIMA DE AMORIM
ADVOGADO : DR(A). ADEMIR GAIGHER

Processo: AIRR-14.688/2002-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MARTINEZ E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CACENOTE

Processo: AIRR-21.332/2002-900-01-00-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PATY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO BASTOS BARROS FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLOVIS SABINO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO

Processo: AIRR-21.844/2002-900-08-00-4 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO O. C. MIRANDA
AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR MARTINS DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES

Processo: AIRR-21.854/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SCHMITT
AGRAVADO(S) : IRANI MORAES
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA

Processo: AIRR-26.454/2002-005-11-40-7 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LOJAS POPULARES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : IONALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ALÍRIO VIEIRA MARQUES

Processo: AIRR e RR-28.484/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) E : ESPÓLIO DE WADIS ARCONTI
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). ANA ROSA CAVALHEIRO
AGRAVADO(S) E : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) E : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRENTE(S) DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR

Processo: AIRR-36.464/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO LEANDRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO GOMES PIRES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE UBERABA
ADVOGADO : DR(A). ARNALDO JOSE BINISOTO

Processo: AIRR-37.180/2002-902-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ DA COSTA MELO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
AGRAVADO(S) : EDN POLIESTIRENO DO SUL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI
AGRAVADO(S) : DOW QUÍMICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BRANCO

Processo: AIRR-47.461/2002-900-09-00-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PARADOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RICETTI BUENO FUSCULIM
AGRAVADO(S) : CÉLIA DE PAULA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

Processo: AIRR-52.069/2002-009-09-00-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : LAURI ZILLI
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI

Processo: AIRR-57.607/2002-900-05-00-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA
PROCURADOR : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ
AGRAVADO(S) : LENY SILVEIRA BRASIL
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE PEREIRA DAMASCENO

Processo: AIRR-63.982/2002-900-08-00-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
AGRAVADO(S) : ALCIMO BARROS NEVES ANUNCIAÇÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE PÁDUA TUMA HABER

Processo: AIRR-72.978/2003-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ AUGUSTO DE O MACHADO
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GEROLIN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUMBERTO SALGE



Processo: AIRR-74.193/2003-900-04-00-8 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : DR(A). ROZI ENGELKE
 AGRAVADO(S) : DARCI SOARES DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). SCHEILA DA COSTA NERY

Processo: AIRR-74.477/2003-900-04-00-4 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : SÍLVIA MARGARIDA SALLABERRY
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ BRANCO DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : ÉDIO ÁVILA PINTO
 ADVOGADO : DR(A). DILNEI CUNHA RODRIGUES

Processo: AIRR-77.904/2003-900-08-00-4 TRT da 8a. Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BELCONAV S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 AGRAVADO(S) : JOÃO DIAS DE CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). VALEDI GOMES CAMORIM

Processo: AIRR-83.496/2003-900-04-00-1 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : MARLENE MARIA DALCIN
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADA : DR(A). ALEXANDRA N. PACHECO

Processo: AIRR-85.855/2003-900-02-00-6 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SUZI HELENA CAETANO
 AGRAVADO(S) : PLINIO NUNES TORRES
 ADVOGADO : DR(A). ERALDO FÉLIX DA SILVA

Processo: AIRR-87.139/2003-900-04-00-2 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SOPHIA BRASIL (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA C. LESSA MENDES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

Processo: AIRR-91.276/2003-900-11-00-3 TRT da 11a. Região
 RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : JONAS BARBOSA
 ADVOGADO : DR(A). ENILSON CAMPOS DE SOUSA

Processo: AG-RR-535.084/1999-4 TRT da 21a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADOR : DR(A). ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : FRANCISCA DA SALETE RIBEIRO BARRETO
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE ALMEIDA BRITO E SOUSA

Processo: AG-RR-625.520/2000-8 TRT da 15a. Região
 RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOÃO DE MACEDO ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MOTOCANA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PINO

Processo: AIRR e RR-669.009/2000-9 TRT da 15a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO MANZATO
 ADVOGADO : DR(A). EMILIO RUIZ MARTINS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO PADILHA

Processo: AIRR-732.500/2001-2 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ATHANOR AGROPASTORIL E INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ RODOLFO FIN
 AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA BRAGANÇA DE LIMA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MAIA GARIBALDI

Processo: AIRR-737.085/2001-1 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : EGEMASTER CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). SORAYA CONSUL
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ORTEGA FERNANDES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE CASTRO BERNILS

Processo: AIRR-739.207/2001-6 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : ALCEIDES DIAS
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA

Processo: AIRR-743.052/2001-9 TRT da 15a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). ROSELI APARECIDA ULIANO ALMEIDA DE JESUS
 AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACMCJ
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA ANDRADE ALVES DOS SANTOS

Processo: AIRR-743.592/2001-4 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADVOGADA : DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : NOÉ FERREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). CÍCERO LOURENÇO DA SILVA

Processo: AIRR-746.072/2001-7 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES
 AGRAVADO(S) : MARCOS MARQUES CABRAL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA

Processo: AIRR-747.236/2001-0 TRT da 11a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE NEGREIROS DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA BARRONCAS
 AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DONATO LOPES FILHO

Processo: AIRR-748.019/2001-8 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROCURADOR : DR(A). HAROLDO MAVIGNIER GUEDES ALCOFORADO
 AGRAVADO(S) : ROLDAN DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). SÍLVIA MARIA DE FREITAS NEVES

Processo: AIRR-748.026/2001-1 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO GOMES FÉRES
 AGRAVADO(S) : LÚCIA HELENA SILVA DOS SANTOS CARREIRA
 ADVOGADO : DR(A). MAURO DE FREITAS BASTOS

Processo: AIRR-751.308/2001-9 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : WALDIR CRUZ DIAS
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
 PROCURADOR : DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER

Processo: AIRR-753.403/2001-9 TRT da 15a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES E SILVA
 AGRAVADO(S) : SAMARA ELIZA ARAÚJO SIQUEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGOSSO

Processo: AIRR-754.229/2001-5 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : EMERSON FERREIRA PINNA
 ADVOGADA : DR(A). KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

Processo: AIRR-756.208/2001-5 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : GERALDO MARTINS DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE DE ALMEIDA BASTOS

Processo: AIRR-757.218/2001-6 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : ERALDO SALES PINTO
 ADVOGADA : DR(A). DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADA : DR(A). GIOVANNA TOSCANO

Processo: AIRR-758.402/2001-7 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
 ADVOGADA : DR(A). NÍVIA MARIA BARBOSA
 AGRAVADO(S) : GILSON DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADA : DR(A). ELENICE DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-759.319/2001-8 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : BOMBRIL CIRIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALVES SACCHI
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RENATO RIBEIRO

Processo: AIRR-760.223/2001-5 TRT da 12a. Região
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : ALICE STEFFEN
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
 AGRAVADO(S) : ARTEX S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TEREZINHA PAOLIN

Processo: AIRR-764.785/2001-2 TRT da 9a. Região
 RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ADEMAR ELIAS PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). GENI KOSKUR
 AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR

Processo: AIRR-766.648/2001-2 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA E OUTROS
 AGRAVADO(S) : GUARACI ORLANDO PLETSCHE
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BIGOLIN

Processo: AIRR-767.638/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HERMES PARDINI
ADVOGADO : DR(A). EVALDO LOMMEZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). ALOIZIO DINIZ GONTIJO

Processo: AIRR-768.752/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : THOMSON TUBE COMPONENTS BELO HORIZONTE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
AGRAVADO(S) : ALAIR DE LIMA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). SIDINEY DE MELO CASTRO

Processo: AIRR-768.952/2001-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PAULICÉA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO PIRES SOARES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FILIPE MADURO AGUIAR

Processo: AIRR-769.817/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : AILTON BARBOSA FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). ARMANDO DOS PRAZERES

Processo: AIRR-769.852/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : POSTO DE GASOLINA SAGRADA FAMÍLIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ELMO NASCIMENTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELBA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MILTON FORTUNATO DA SILVA

Processo: AIRR-769.853/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : NELLY RACHEL DO AMARAL REYNAUD
ADVOGADO : DR(A). ANA RUTH FERREIRA DE PAULA
AGRAVADO(S) : HERBERT RICHERS S.A.
ADVOGADO : DR(A). CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA

Processo: AIRR-776.993/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO CRESTANA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO FORNAROLLI
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES

Processo: AIRR-780.772/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA
AGRAVADO(S) : FAUSTO MARQUES BORGES
ADVOGADA : DR(A). JUCELE CORRÊA PEREIRA

Processo: AIRR-782.251/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA
ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : KARIM KUMAIRA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: AIRR-787.785/2001-6 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : RONALDO PEREIRA AMANAJÁS
ADVOGADO : DR(A). MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIS EIRÓ DO NASCIMENTO

Processo: AIRR-788.630/2001-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ E. EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S) : VANESSA DA SILVA PRAZERES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO HACKBARTH
AGRAVADO(S) : WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). ROSA MONTAGNA

Processo: AIRR-788.637/2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MATIAS NETO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ

Processo: AIRR-793.282/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GEVISA S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARTHA NATHÉRCIA MENDES MACHADO
AGRAVADO(S) : GERALDO FABRÍCIO TURBINO
ADVOGADO : DR(A). MÚCIO WANDERLEY BORJA

Processo: AIRR-798.934/2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TEODOMIRO DE OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO : DR(A). ARISTEU CÉSAR PINTO NETO
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: AIRR-800.068/2001-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JUSCELINO JOÃO VENÂNCIO
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS DAMACENO PAZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : DR(A). ARNO GOMES

Processo: AIRR-800.112/2001-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VALMIR PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). WANDILZA PEREIRA DE LEMOS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Processo: AIRR-801.708/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : FERNANDO PAPELLÀS
ADVOGADO : DR(A). CILADE SCORSONI PESSOA

Processo: AIRR-801.709/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA METAL ASTRO S.A.
ADVOGADO : DR(A). DIB ANTÔNIO ASSAD
AGRAVADO(S) : NILSON MOREIRA
ADVOGADO : DR(A). RENATO RUA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-802.398/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ASEA BROWN BOVERI LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO
AGRAVADO(S) : ADENÍCIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MARTINS

Processo: AIRR-802.687/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO VEIGA
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA DE LOURDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : CASAS BURI S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

Processo: AIRR-803.289/2001-8 TRT da 23a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT
ADVOGADA : DR(A). LATHÊNIA DE FREITAS VARRÃO
AGRAVADO(S) : ZILDINETI ALVES DE ARRUDA
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Processo: AIRR-803.319/2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA
AGRAVADO(S) : FÁTIMA PASSOS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CÉSAR MOREIRA PACHECO

Processo: AIRR-803.326/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MANOEL MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ARTHUR DENEGRI

Processo: AIRR-803.391/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : GE CELMA S.A.
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA DE SÁ HERDEM DURIEZ
AGRAVADO(S) : ALMIR PACHECO MACHADO
ADVOGADO : DR(A). VENILSON JACINTO BELIGOLLI

Processo: AIRR-804.696/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : JOSÉ CASTORINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ENRICO CARUSO

Processo: AIRR-806.297/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PERALTA - COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS
AGRAVADO(S) : FLÁVIO FEITOSA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO BAPTISTA

Processo: AIRR-806.591/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CÉSAR JACOB HIONI

Processo: AIRR-806.985/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
ADVOGADO : DR(A). DURVAL EMÍLIO CAVALLARI
AGRAVADO(S) : VEMAIZINHO JOSÉ MOURA
ADVOGADO : DR(A). CELSO GONÇALVES

Processo: AIRR-807.464/2001-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSANA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IIF
ADVOGADA : DR(A). ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS



Processo: AIRR-807.782/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RODRIGUES VITORINO
 AGRAVADO(S) : ARAXÁ ESTOFADOS LTDA

Processo: AIRR-808.046/2001-0 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
 AGRAVADO(S) : NINA ROZA MELO SALES
 ADVOGADA : DR(A). AIDA SILVESTRINA R. CALUMBY

Processo: AIRR-808.276/2001-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO MURBACH MACHADO
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

Processo: AIRR-808.993/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE
 AGRAVADO(S) : MANUEL FRANCISCO DA COSTA
 ADVOGADA : DR(A). NELMA DE SOUSA MELO

Processo: AIRR-808.996/2001-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : NIVALDO DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). FABIANE EDLEINE PASCHOAL
 AGRAVADO(S) : CARLOS DINUCCI E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO HADDAD

Processo: AIRR-809.073/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CENTER NORTE S.A. - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
 ADVOGADO : DR(A). HERALDO JUBILUT JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ALFREDO BISPO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). RUI JOSÉ SOARES

Processo: AIRR-809.100/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
 AGRAVADO(S) : NELSON DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ERIOVALDO MONTENEGRO CAMPOS

Processo: AIRR-809.497/2001-4 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IIF
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO IBAPINA MENEZES
 AGRAVADO(S) : MARIA ELIZABETH FERNANDES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). ROXANE BENEVIDES ROCHA

Processo: AIRR-810.018/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO EUZÉZIO MOREIRA DA CUNHA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-810.069/2001-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS LEPRE DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARINHO DE ARAÚJO SEIXAS

Processo: AIRR-810.077/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SILVA DE MORAIS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ PETRÚCIO VIEIRA ARAÚJO
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA SILVA CARDOSO

Processo: AIRR-811.407/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : WALDIR NEVES
 ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR LAGE
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ADVOGADA : DR(A). IVONE MENOSSI VIGÁRIO

Processo: AIRR-811.465/2001-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EDOWARDO KENJI TAKEDA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
 AGRAVADO(S) : JÚLIO DA TRINDADE MAIA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Processo: AIRR-811.555/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : LUÍS GUILHERME FRANCO
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : BUSINESS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RANDAL DAMASCENO LIMA

Processo: AIRR-811.833/2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ÂNGELA DE FÁTIMA BATISTA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 PROCURADOR : DR(A). ANTONIO WALMIK ARAÚJO MARÇAL

Processo: AIRR-811.865/2001-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CELSO ALVES VIANA
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO RODIGHERI
 AGRAVADO(S) : ALUMÍNIO ROYAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA C. DORNELLES

Processo: AIRR-811.866/2001-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIKOR
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO RODIGHERI
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL CORREA SILVEIRA

Processo: AIRR-811.917/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ELIEZER FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). LILIANA A. D. MONICA
 AGRAVADO(S) : DURATEX S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CASSIUS MARCELLUS ZOMIG-NANI

Processo: AIRR-812.236/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO LUÍS GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO BERMUTE

ADVOGADA : DR(A). MARLENE DA SILVA RODRIGUES

Processo: AIRR-812.252/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PRIMO TEDESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). RAQUEL MOTTA
 AGRAVADO(S) : AMANDIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DOS SANTOS MARIA

Processo: AIRR-813.351/2001-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
 AGRAVADO(S) : ÁLVARO SÁLVIO BASTOS CAMARINHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

Processo: AIRR-814.117/2001-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : JURACI BEZERRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS ALBERICO
 AGRAVADO(S) : HIMACO HIDRÁULICOS E MÁQUINAS LTDA.

Processo: AIRR-814.136/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CAF SANTA BÁRBARA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PINTO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : ODAILSON FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE CASTRO

Processo: RR-219/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA
 PROCURADOR : DR(A). MARCELO GOUGEON VARES
 RECORRIDO(S) : IVOTY REIS MARTINI
 ADVOGADO : DR(A). PAULO EDSON MAGALHÃES GOMES

Processo: RR-324/2002-911-11-00-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO TAVARES DA CRUZ
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CODAJÁS
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO COSTA MACIEL

Processo: RR-610/2002-911-11-00-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA
 RECORRIDO(S) : CLAUDINEY BEZERRA BENTO
 ADVOGADA : DR(A). ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MANICORÉ
 ADVOGADO : DR(A). GALDINO GIRÃO DE ALENCAR

Processo: RR-898/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTOS
 PROCURADOR : DR(A). RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE FERNANDES
 RECORRIDO(S) : JOSEFA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). WALTER COTROFE

Processo: RR-1.116/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CASSEMIRO DE ARAÚJO FILHO

Processo: RR-1.257/1999-026-03-00-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ANTONIO MOREIRA FILHO
ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : B. F. TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RÔMULO CERQUEIRA BRAZIL
RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA

Processo: RR-4.163/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : HÉLIO CONSTANTINO
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA

Processo: RR-9.975/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES
RECORRIDO(S) : TERESA CÂNDIDA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA BRESOLIN BORÇATO

Processo: RR-11.902/2002-900-11-00-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOCEMAR DA SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE APUÍ

Processo: RR-23.615/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO FLORENTINO SOBRINHO
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Processo: RR-39.420/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VALENTIM MARRAS
RECORRIDO(S) : SÉRGIO ROBERTO PIZZI
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGUES DOS REIS

Processo: RR-52.202/2002-011-09-00-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : E. PEREZ & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO
RECORRIDO(S) : EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Processo: RR-52.762/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUIZ VARELA
RECORRIDO(S) : ILDA DE LURDES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO

Processo: RR-54.577/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR
RECORRIDO(S) : CARMEN VERA MARTINS
ADVOGADO : DR(A). JORGE AUGUSTO FERREIRA GISLER
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORA : DR(A). MARIA HELENA FERREIRA VIEIRA

Processo: RR-56.233/2002-900-11-00-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE
RECORRIDO(S) : JOÃO JOSÉ FARIAS MAIA
ADVOGADO : DR(A). SANDRO SANTOS SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS
PROCURADOR : DR(A). ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA

Processo: RR-63.454/2002-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). INÊS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADOR : DR(A). DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO
RECORRIDO(S) : MARCUS VINICIUS CATALDI DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS RENATO HERNANDES ALVAREZ

Processo: RR-67.986/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). IVO EUGÊNIO MARQUES
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO VENDRUSCOLO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SEBERI
ADVOGADO : DR(A). CASEMIRO MILANI JÚNIOR

Processo: RR-67.988/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ROMILDA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DIEL DE ABREU
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA CRISTINA CECCATO BARILI

Processo: RR-92.154/2003-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCURADORA : DR(A). JANE MACHADO DA SILVA
RECORRIDO(S) : HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA
ADVOGADO : DR(A). FLORIANO DUTRA NETO

Processo: RR-427.225/1998-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : MIKIO KAY
ADVOGADO : DR(A). WILSON LEITE DE MORAIS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-437.089/1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : SÉRGIO MUNARO
ADVOGADO : DR(A). NELSON EDUARDO KLAFKE
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-467.958/1998-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ELIZABETH PAULA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

Processo: RR-477.296/1998-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : JAIR RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN

Processo: RR-484.016/1998-4 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : PORTUENSE FERRAGENS S.A.
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO VILLELA
RECORRIDO(S) : VINÍCIUS HESKETH FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARQUES PESSOA

Processo: RR-490.125/1998-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO ALVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN

Processo: RR-495.207/1998-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : H.S.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ
RECORRIDO(S) : ANDREA PIRES GUERIN
ADVOGADA : DR(A). IARA MARIA CARDOSO

Processo: RR-496.508/1998-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : CLEUZA DAS NEVES REIS DERNELES
ADVOGADO : DR(A). PAULO TSCHEIKA

Processo: RR-503.685/1998-9 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AMÉRICO LOBATO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO : DR(A). MANOEL ANTÔNIO XAVIER

Processo: RR-508.327/1998-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : LORENI BATISTA TILL DA SILVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO FEIJÓ DE MEDEIROS
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORA : DR(A). ADRIANA MARIA NEUMANN
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-509.735/1998-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : GECIANE ROBERTA GARCIA
ADVOGADO : DR(A). OTTO JOÃO LYRA NETO
RECORRIDO(S) : SOFTMARKETING COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA CAMPOS DO NASCIMENTO



Processo: RR-516.371/1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : HÉLIO VALMOR SILVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-521.633/1998-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : JOANA MARIA BITTENCOURT E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: RR-522.755/1998-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : JOSÉ RAIMUNDO SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DA SILVA AROUCA
 RECORRIDO(S) : VULCÃO S.A. INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E PLÁSTICAS
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA COSTA

Processo: RR-525.781/1999-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : JOÃO RUDMAR DE NONI
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARCOS VÉRAS

Processo: RR-525.810/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : RENATO GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 RECORRIDO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - ENARO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE CAMARGO

Processo: RR-529.155/1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ALICE MARIA PRADO DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARUDA ZANELLA
 RECORRIDO(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
 ADVOGADA : DR(A). GRAZIELA DIKERTS DE TELLAL

Processo: RR-531.275/1999-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : WALDIR FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

Processo: RR-531.844/1999-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : EDSON REINECKE
 ADVOGADO : DR(A). CLAUDIA LUCIANA ROSA LIERMANN
 RECORRIDO(S) : TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DE BORBA

Processo: RR-533.743/1999-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : VICENTE LUDOVICO
 ADVOGADO : DR(A). ÁLIDO DEPINÉ
 RECORRIDO(S) : PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS TORRECILHAS

Processo: RR-537.405/1999-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS
 RECORRIDO(S) : ISAAC RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). OGIDIO BARBIERI GARCIA

Processo: RR-537.907/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRENTE(S) : EDORCY MARTINS
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-539.283/1999-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIA MARIA R. PINTO R. COSTA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : VALTER ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). EDISON CASAL

Processo: RR-539.350/1999-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADORA : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA
 RECORRIDO(S) : GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON APARECIDO FERREIRA

Processo: RR-539.591/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADORA : DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO
 RECORRIDO(S) : SÍLVIO PINHEIRO LIMA
 ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO DA COSTA CORREIA DE ABREU

Processo: RR-540.377/1999-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TRENTO BRANDALIZE & COMPANHIA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 RECORRIDO(S) : ÂNGELA MARIA CEZANE
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA RIBAS MAGNO

Processo: RR-541.761/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : NELSON CIOFETTI
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS AROUCA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA METALÚRGICA BÁRBARA
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: RR-545.796/1999-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RODRIGUES FARIA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). OSIRIS ROCHA

Processo: RR-547.034/1999-1 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SÔNIA MARIA COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : LUIZ ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO S. THIAGO PEREIRA

Processo: RR-548.635/1999-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : NADIR FELISBERTO CAETANO
 ADVOGADA : DR(A). RUTH D'AGOSTINI
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR

Processo: RR-549.527/1999-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ KARAM
 ADVOGADO : DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO

Processo: RR-551.103/1999-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA ALTO VALE DO ITAJAÍ LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARNIO RODRIGO RUBICK
 RECORRIDO(S) : OTVINO ADOLFO KRATZ
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ TITO VOSS

Processo: RR-553.402/1999-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CORREIA DA COSTA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DIACÚ DE F. RIBEIRO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU/RECIFE
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA

Processo: RR-554.020/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : JORGE CENTELHO CORREA SARAIVA
 ADVOGADA : DR(A). LEONORA POSTAL WAIHRICH

Processo: RR-554.026/1999-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE BENJÓ CÉSAR
 RECORRIDO(S) : WILSON MAXIMINO SODRÉ
 ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ SCALZER SAROLDI

Processo: RR-556.064/1999-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 PROCURADOR : DR(A). RAUL TELXEIRA
 RECORRIDO(S) : OTÁVIO VICENTE DE ARAÚJO
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES VIVAS

Processo: RR-556.129/1999-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : ALCIDES VALIM
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP

Processo: RR-559.442/1999-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA RIBEIRO COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ DE CASTILHO FONSECA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

Processo: RR-561.206/1999-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ALMÉRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DA SILVA
RECORRENTE(S) : BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JACQUES ALBERTO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-561.284/1999-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÔNIA MARIA COLLETA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : DIRCEU MANFRIN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-561.871/1999-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA MARIA FERNANDES BELMONTE

Processo: RR-562.085/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : PAULO DE TARSO EDLER DA ROSA
ADVOGADO : DR(A). HUGO AURÉLIO KLAFFKE
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS LAURINO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-563.057/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO
RECORRENTE(S) : JOÃO ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-563.214/1999-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CARLOS IDELMAR MARTINS MACHADO
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

Processo: RR-563.434/1999-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORA : DR(A). MARIA ALICE PACKNESS O. DE MACEDO
RECORRIDO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : DR(A). BENEMEY SERAFIM ROSA
RECORRIDO(S) : MANOEL HUMBERTO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA FAGANELLO CAZERTA DIAS

Processo: RR-567.112/1999-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS MACEDO FILHO
RECORRIDO(S) : LUÍS FERNANDO LEBEKS RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). PAULO DOS SANTOS MARIA

Processo: RR-567.245/1999-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
RECORRIDO(S) : JOÃO SECUNDINO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). LAURO CARNEIRO DA SIQUEIRA

Processo: RR-570.447/1999-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
RECORRIDO(S) : CÉLIA QUINTANILHA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JUNIOR

Processo: RR-572.533/1999-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LUIZ RINALDI
RECORRIDO(S) : ROSEMARI THEISEN
ADVOGADA : DR(A). ROSANA FERREIRA DA SILVA

Processo: RR-572.534/1999-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA R. C. DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : LÚCIO ROBERTO DIAS BANDEIRA
ADVOGADO : DR(A). LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS

Processo: RR-574.854/1999-7 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : LUIZ GONZAGA VERAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA

Processo: RR-577.141/1999-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). HYRAN GETÚLIO CÉSAR PATZSCH
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO RIGO BELLO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO WERNECK

Processo: RR-578.174/1999-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR MORAES BARRETO
RECORRIDO(S) : ROBERTO BENATTI E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO

Processo: RR-578.253/1999-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUZIMAR DE S. A. BASTOS
RECORRIDO(S) : MARIA VENTURA ALVES
ADVOGADO : DR(A). NÓRIO OTA

Processo: RR-578.644/1999-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : IOLANDA FERRARO MATHIAS
ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO

Processo: RR-580.046/1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ADRIANO COSELLI S.A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : DR(A). DENILTON GUBOLIN DE SALLES
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). RENATA VALÉRIA ULIAN MEGALE

Processo: RR-580.797/1999-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TRANSPORTES FÁTIMA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GERALDO LIBERATO SANT'ANNA
RECORRIDO(S) : GETÚLIO GUILHERME DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PAULO AFONSO QUINTAS

Processo: RR-581.205/1999-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : EVILÁSIO DOS REIS CALMON
ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO

Processo: RR-581.663/1999-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : FRANCISCO VICTOR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). WILSON LEITE DE MORAIS

Processo: RR-581.865/1999-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS
RECORRIDO(S) : ROGENIO DA SILVA DORNELLES
ADVOGADA : DR(A). ROSANNA CLAUDIA VETUSCHI D'ERI

Processo: RR-583.844/1999-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). ESMERALDO RAMACCIOTTI
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). GILMAR ZUMAK PASSOS

Processo: RR-584.297/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
RECORRIDO(S) : ÂNGELO PETRONILHO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO

Processo: RR-588.387/1999-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROGER CARVALHO FILHO
RECORRIDO(S) : EDSON NASCIMENTO DE BARROS
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA ANTUNES

Processo: RR-589.180/1999-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). LOURENÇO ANDRADE
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL

Processo: RR-589.184/1999-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBSON NEVES FILHO
RECORRIDO(S) : PAULO ANGENOR PADILHA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E OUTROS

Processo: RR-590.918/1999-8 TRT da 12a. Região



RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ADAMI S.A. - MADEIRAS
 ADVOGADO : DR(A). DIEGO CASTRO
 RECORRIDO(S) : NELSON ANTÔNIO COFERI
 ADVOGADO : DR(A). LAURA JANE PIVATO CARNEIRO

Processo: RR-590.979/1999-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ADEONIR DAMBROS
 ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ GNOATO JÚNIOR
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE OLIVEIRA LOBO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-591.851/1999-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUZIMAR DE S. A. BASTOS
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CASTELON VILLAR

Processo: RR-592.111/1999-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS
 RECORRIDO(S) : JAIR TEODORO DA SILVA FILHO
 ADVOGADA : DR(A). ADILZA DE CARVALHO NUNES

Processo: RR-592.471/1999-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : ALFREDO RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). HÉLCIAS DE ALMEIDA CASTRO

Processo: RR-593.717/1999-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO
 RECORRIDO(S) : JAIME FELTRACO
 ADVOGADO : DR(A). EGIDIO LUCCA

Processo: RR-595.983/1999-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUZIMAR DE S. A. BASTOS
 RECORRIDO(S) : DENISE MARIA MIRANDA MORESCHI
 ADVOGADO : DR(A). DARCI JOSÉ LEGNANI

Processo: RR-596.285/1999-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). EPITÁCIO SOUZA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : JOÃO ANTÔNIO DIAS FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO MARTINS S. JÚNIOR

Processo: RR-596.941/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADORA : DR(A). MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : VALMIR BERNARDO COSTA
 ADVOGADA : DR(A). BENILDES SOCORRO COELHO PICANÇO ZULLI

Processo: RR-598.549/1999-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FIERLI BROBOFF
 RECORRIDO(S) : OSVALDO MESQUINI
 ADVOGADO : DR(A). MURILO CELSO FERRI

Processo: RR-599.578/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA R. C. DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : ELYNTON FREDERICO MAYER
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo: RR-599.604/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : JÚLIO CÉSAR SILVA ALENCAR
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PERELMITER
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADA : DR(A). PAULA TATAGIBA MENDONÇA FERREIRA

Processo: RR-599.633/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
 ADVOGADO : DR(A). JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO
 RECORRIDO(S) : OLINTO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). ROSILENE CONCEIÇÃO CORDEIRO DOS SANTOS

Processo: RR-605.286/1999-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
 RECORRIDO(S) : MARCOS ROQUE DIAS
 ADVOGADO : DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo: RR-607.161/1999-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : CLAUDETE VARELA FONSECA DE GOIS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MAURO MIGUEL PEDROLLO
 RECORRIDO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ FERNANDES DINIZ JÚNIOR

Processo: RR-607.271/1999-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ PINTO SENA
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA SALVATORI PEROTTONI
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PEIXOTO

Processo: RR-607.277/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRIDO(S) : EDGAR ERNANI RIGHI
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN MARTIN LOPES

Processo: RR-610.215/1999-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI
 ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : F. A. GIFONE ESPÍNDOLA
 ADVOGADA : DR(A). ADAMILSE BRANT DO COUTO

Processo: RR-610.642/1999-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : MARIA ALICE DE CASTRO MELLO
 ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : BRANCA DE NEVE REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). IVANIR GELAPE BAMBIRRA

Processo: RR-610.643/1999-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AIRTON DE FREITAS
 RECORRIDO(S) : SERMOM - SERVIÇOS DE MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). TÚLIO LOPES

Processo: RR-610.658/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ALVES DE PAULA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO

Processo: RR-612.235/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA
 RECORRIDO(S) : JOSEFA NERI DE MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). NELSON ENGEL REMEDI

Processo: RR-612.283/1999-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EVANDRO LUÍS PEZOTTI
 RECORRIDO(S) : SIMONE CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ CHAVES

Processo: RR-612.529/1999-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CALDEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : EDEVALDO DO CARMO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER

Processo: RR-615.864/1999-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADOR : DR(A). MARCELO GOUGEON VARAES
 RECORRIDO(S) : ILOIZA NUNES DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). VERA MARA SOUZA LOPES

Processo: RR-616.145/1999-5 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S.A. - TELEGOIÁS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : EVERALDO JOSÉ DE DEUS E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). DÉA LÚCIA DA SILVA DAVID

Processo: RR-617.771/1999-3 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : JOÃO BÉQUIMA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BÉQUIMA DE OLIVEIRA

Processo: RR-618.105/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO SOARES DE CAMARGO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-619.432/1999-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : CARLOS AURÉLIO DELORENZI RICCI
 ADVOGADA : DR(A). DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES

Processo: RR-619.583/1999-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : DAICIR JOSÉ TEDESCO
 ADVOGADO : DR(A). VALDECIR SOUZA DE LIMA
 RECORRIDO(S) : SANREMO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). IVAN ANTONIO DINNEBIER

Processo: RR-632.697/2000-9 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
RECORRIDO(S) : MARIA SOARES PAULINO
ADVOGADO : DR(A). ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAIÇARA
ADVOGADO : DR(A). LAPLACE GUEDES

Processo: RR-639.815/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI
RECORRENTE(S) : TOP SERVICES RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SANDRA NACCACHE
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH CLINI DIANA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ARIMATÉIA LOPES
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI

Processo: RR-641.007/2000-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL)
PROCURADOR : DR(A). ANDRÉA LUZ KAZMIERCZAK
RECORRIDO(S) : LÚCIA WELTER
ADVOGADO : DR(A). PAULO WALDIR LUDWIG

Processo: RR-641.558/2000-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR : DR(A). NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
RECORRIDO(S) : SEBASTIANA CORREA TELES DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR TOREZANI

Processo: RR-641.706/2000-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORA : DR(A). LIZETE FREITAS MAESTRI
RECORRIDO(S) : ZAIDA TERESINHA SALUSTIANO RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: RR-641.755/2000-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR(A). LAÉRCIO CADORE
RECORRIDO(S) : TEREZINHA FERREIRA DIAS
ADVOGADO : DR(A). VICTOR HUGO MURARO FILHO

Processo: RR-641.982/2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
RECORRIDO(S) : AGUINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE

Processo: RR-642.492/2000-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR(A). VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
RECORRIDO(S) : NILTON CÉSAR LUCAS DE MORAES
ADVOGADA : DR(A). ALEXANDRA PACHECO LEITÃO

Processo: RR-642.735/2000-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADA : DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR
RECORRIDO(S) : RUBENS BRUSCHI COUTINHO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR TOREZANI

Processo: RR-643.046/2000-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO ROLIM

Processo: RR-643.047/2000-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
RECORRIDO(S) : SÂMIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO ROLIM

Processo: RR-643.131/2000-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA
PROCURADOR : DR(A). EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
RECORRIDO(S) : NILZA DE SOUZA SOARES
ADVOGADO : DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA

Processo: RR-644.931/2000-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR(A). VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
RECORRIDO(S) : SÉRGIO RICARDO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). CLÉLIO MENEGON

Processo: RR-647.418/2000-4 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JUTAÍ
ADVOGADO : DR(A). OLIVAR DURÃES FILHO
RECORRIDO(S) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). EDGAR ALTINO DE MAURO T. FILHO

Processo: RR-650.757/2000-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ELIZETE HELENA RONDINI FORTE
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA CARDOSO
RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : DR(A). HOMERO PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR

Processo: RR-654.030/2000-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU
PROCURADOR : DR(A). WALFRIDO SOARES NETO
RECORRIDO(S) : AIRTON FRUTUOSO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). AFONSO ZAGO

Processo: RR-654.043/2000-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : DR(A). CÉSAR AUGUSTO BINDER
RECORRIDO(S) : ADILSON ROCHA ALVES
ADVOGADO : DR(A). DIOCLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA

Processo: RR-654.082/2000-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ROSA DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ SALVADOR

Processo: RR-654.083/2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ALTAMIR BARBOSA RAMIRES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO

Processo: RR-654.084/2000-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : BENEDITO LIMA DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

Processo: RR-654.151/2000-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIA COSENTINO FERREIRA
RECORRIDO(S) : LUZIMERI SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). LEONEL DOS SANTOS

Processo: RR-656.712/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VAZ RODRIGUES
RECORRIDO(S) : RENÊ SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA PEREIRA

Processo: RR-666.998/2000-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO
RECORRIDO(S) : SUELI DA CRUZ RIBAS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ OTÁVIO GÓES

Processo: RR-668.263/2000-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ADEMIR KOHLER
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S) : AÇOPEÇAS - INDÚSTRIA DE PEÇAS DE AÇO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIVA

Processo: RR-669.377/2000-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : EVANILDO VELOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GOMES SILVEIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: RR-669.501/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORA : DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO
RECORRIDO(S) : JOÃO ALVES DE BRITO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO BARBIERI BERDRAN DE CASTRO

Processo: RR-669.714/2000-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
RECORRIDO(S) : VERIDIANA FRANCISCO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO

Processo: RR-674.530/2000-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). RUI NUNES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : JOÃO ALFREDO BYRNE GRASSI
ADVOGADO : DR(A). MARCOS OLIVEIRA GURGEL

Processo: RR-674.845/2000-1 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPIA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO L. A. DE BESSA
RECORRIDO(S) : MARIA FRANCISCA COUTO DE SOUSA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA



Processo: RR-674.846/2000-5 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 RECORRIDO(S) : MARIA DOS REIS SANTOS LIMA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA

Processo: RR-674.996/2000-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ
 ADVOGADO : DR(A). CESAR AUGUSTO BINDER
 RECORRIDO(S) : MARELY DE FREITAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). GILMAR PAVESI

Processo: RR-675.064/2000-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : JOÃO SCHERPINSKI
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON SILVA

Processo: RR-675.079/2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
 RECORRIDO(S) : FEIS KADI E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: RR-675.182/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS SINIMBU S.A.
 ADVOGADO : DR(A). REYNALDO RAMOS VALENÇA

Processo: RR-675.194/2000-9 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO PALHETA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA

Processo: RR-675.212/2000-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CÉLIO MOREIRA DA COSTA

Processo: RR-676.082/2000-8 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : JOSEFINA RODRIGUES DE MOURA
 ADVOGADO : DR(A). ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA

Processo: RR-676.084/2000-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA

Processo: RR-680.214/2000-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A - TELEPAR
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : LÚCIA LÍDIO
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO WAGNER PEREIRA BITTENCOURT

Processo: RR-685.155/2000-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO CARRARINI TRIANI
 ADVOGADO : DR(A). CELESTINO DA SILVA NETO

Processo: RR-688.562/2000-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA DE SOUZA ROSA

Processo: RR-692.121/2000-1 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO
 RECORRIDO(S) : MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO
 ADVOGADA : DR(A). DIENE ALMEIDA LIMA

Processo: RR-692.123/2000-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RECORRIDO(S) : SELMA DUTRA MARTINS
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DA PENHA BOA

Processo: RR-693.122/2000-1 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AGUSTINHO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CLEMILCE MARTINS CORRÊA

Processo: RR-694.833/2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
 RECORRIDO(S) : MANOEL MESSIAS FILHO
 ADVOGADO : DR(A). LÁZARO BRÜNING

Processo: RR-695.483/2000-1 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). FABIOLA OLIVEIRA DE ALEN-CAR
 RECORRIDO(S) : ROBERVAN MÚCIO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). VÂNIA MARIA DE FREITAS

Processo: RR-698.914/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ NOGUEIRA DE PAULA
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Processo: RR-699.010/2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CLAUDEMIR BARBOZA DA SILVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CASSIA S. CORTEZ
 ADVOGADO : DR(A). DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 RECORRIDO(S) : KELSON'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA

Processo: RR-699.441/2000-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : TELMO GARCIA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN MARTIN LOPES
 RECORRIDO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
 ADVOGADA : DR(A). VALQUÍRIA DIAS DA COSTA LEMOS

Processo: RR-706.190/2000-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : EMMANOEL SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADVOGADA : DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA

Processo: RR-707.085/2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
 RECORRIDO(S) : GERALDO APARECIDO CLOTILDE
 ADVOGADA : DR(A). JANICE MARTINS ALVES

Processo: RR-708.567/2000-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TOLEDO
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER
 RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). JAIME ALBERTO STOCKMANN

Processo: RR-712.649/2000-7 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : TELASA - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CÍCERO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). GALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

Processo: RR-717.411/2000-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 ADVOGADA : DR(A). LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES
 RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR VIEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

Processo: RR-721.205/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : WASHINGTON MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO

Processo: RR-722.366/2001-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ABELARDO MORAES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE
 ADVOGADO : DR(A). ANÍBAL ACCIOLY JÚNIOR

Processo: RR-724.111/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRIDO(S) : JACILENE CORREIA CAVALCANTE PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). FIRMINO BARBOSA SOBRINHO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA DE SOUZA

Processo: RR-724.604/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS BELLENTANI
ADVOGADO : DR(A). BENIVALDO SOARES ROCHA
RECORRIDO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo: RR-727.300/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FRANCISCO TIBÉRIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Processo: RR-737.968/2001-2 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
ADVOGADO : DR(A). HELON VIANA MONTEIRO
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIANO BORGES DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO DA PAIXÃO COSTA

Processo: RR-747.701/2001-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : NÉLSON DEFREIN
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-763.434/2001-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO BARBOSA
RECORRIDO(S) : MILTON ANTÔNIO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). MARCO CÉSAR DE NADAI

Processo: RR-763.571/2001-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELÉRJ
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DE A. CARRICO
RECORRIDO(S) : ARTUR SOARES FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). DAVI BRITO GOULART

Processo: RR-764.514/2001-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS
RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA BATISTA
ADVOGADO : DR(A). CRISTY HADDAD FIGUEIRA

Processo: RR-776.486/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : DR(A). AIRES ALEXANDRE JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ VITORINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLEBES CRUZ DO NASCIMENTO

Processo: RR-779.639/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBERTELLA
RECORRIDO(S) : BRAULINO BISPO FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: RR-795.811/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). MARISA MARCONDES MONTEIRO
RECORRIDO(S) : ALCINO HOLOSBAACH SOLER
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR : DR(A). GABRIEL FELIPE DE SOUZA

Processo: RR-804.242/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : GESSÉ BONFIM PEIXOTO
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Processo: RR-804.248/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ SAMUEL CORRÊA LEITE (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
RECORRIDO(S) : SÍLVIO MALVAR RIBAS SOBRINHO
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI

Processo: RR-808.548/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JOSÉ REZENDE DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

JUHAN CURY
Diretora da Secretaria

SECRETARIA DA 3ª TURMA

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

Processo: AIRR-917/2002-900-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
AGRAVADO(S) : ALBINO LOPES FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA NARCIZO PEIREIRA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.318/1997-097-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FLOCOTÉCNICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ACURCIO CAVALEIRO DE MACÉDO
AGRAVADO(S) : BENEDITO FAUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BEROL DA COSTA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-1.472/1999-133-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
AGRAVADO(S) : FERNANDO JOSÉ SENA
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MAGALI SOUTO AVENA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-14.846/2002-900-06-00-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TCA - TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). URBANO VITALINO DE MELO FILHO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). NILSON ROCHA LINS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista, para melhor exame da matéria referente à multa do art. 477 da CLT.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-34.456/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
PROCURADORA : DR(A). ELENITA PAULINA SASSO
AGRAVADO(S) : GISLEINE MIRAMBEL CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). HERMÓGENES SECCHI

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Relatora, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma



Processo: AIRR-41.587/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURÍCIO CARLÚCCIO DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ SATURNINO ALVES
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-58.127/2002-900-07-00-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCA FRANCIMAR RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). LAUREDÍSIA CARVALHO RIBEIRO PASSOS
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-65.734/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SAN FRANCISCO BAY BAR LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). PAULA SAAD BONITO
 AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MENEZES
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON CÉSAR DA SILVA CLEMENTE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-765.790/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : MARÍTIMA SEGUROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CECÍLIA MARIA COLLA
 AGRAVADO(S) : IVANA TROFIMOVAS
 ADVOGADO : DR(A). LUCIMEIRE VERIANA DE DEUS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, por unanimidade: I - conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 736/2000.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

Processo: AIRR-802.267/2001-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
 AGRAVADO(S) : JOÃO SALES
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO ARRUDA PRADO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 32a. Sessão Ordinária da 3a. Turma do dia 12 de novembro de 2003 às 09h30

Processo: AI-586.714/1999-3 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : PEDRO AMÉRICO DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Processo: AIRR-16/2001-026-09-00-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO UNIÃO LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). VIRGÍLIO CÉSAR DE MELO
 AGRAVADO(S) : ÂNGELO RITLER CORREA
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO VALDOMIRO SLOMP

Processo: AIRR-17/1998-131-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BERTOLDI BECKER S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO EDISON BERTOLDI
 AGRAVADO(S) : PAULO MENNA BARRETO SEABRA
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO PETRUCCI SOUTO

Processo: AIRR-34/2001-008-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO RENASCENÇA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA CORTES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). NILSON BÉLVIO CAMARGO POMPEU

Processo: AIRR-48/2003-005-21-00-6 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MANOEL CARLOS DE LIMA ROGÉRIO E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : JOÃO CLEMENTINO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO TORRES MIRANDA

Processo: AIRR-58/2002-303-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : WILAPLAST INDÚSTRIA DE INJETADOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
 AGRAVADO(S) : IRACEMA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF

Processo: AIRR-74/2001-017-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
 ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : GILSON FLORES DE BEM
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR LEVORSE

Processo: AIRR-81/2001-016-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO A. J. RENNER
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FERNANDES SCHNEIDER
 AGRAVADO(S) : LUCIANA REGINA MACEDO DE QUEVEDO
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ARMANDO RAMOS LANG

Processo: AIRR-83/2003-121-18-40-3 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : ALAIR BESSA DE ANDRADE

Processo: AIRR-88/1997-002-05-41-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JOSEMÁRIO OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO DE ALMEIDA DANTAS

Processo: AIRR-102/1996-059-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVANTE(S) : DARCI PINTO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA GORETI VINHAS
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-110/2000-531-04-40-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) : JOÃO CLÁUDIO SOARES DE LIZ
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

Processo: AIRR-112/2003-053-18-40-3 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). DARLENE LIBERATO DE SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : DIVINO UBIRAJARA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

Processo: AIRR-127/2002-061-03-40-7 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO GOMES PESSOA
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ DIAS GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). WISMAR GUIMARÃES DE ARAÚJO

Processo: AIRR-128/2002-053-03-00-2 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERNANDO DE AZEVEDO SANTOS
ADVOGADO : DR(A). VINÍCIUS BERNANOS
AGRAVADO(S) : EDGAR SOARES DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). ELANE FERREIRA GONÇALVES PEREIRA

Processo: AIRR-139/2002-101-17-40-0 TRT da 17a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA VENTURIM
ADVOGADA : DR(A). ANA MARY ZACCHI
AGRAVADO(S) : APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE -
ADVOGADO : DR(A). JOAO ANTELMO DEL PUPPO

Processo: AIRR-148/1998-036-01-40-6 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : WLLM SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS SUCUPIRA GRANJA
AGRAVADO(S) : ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO BLIVINO DO CARMO SILVA

Processo: AIRR-175/2001-006-04-40-7 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : IRACEMA DOLORES FAVARO
ADVOGADA : DR(A). MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Processo: AIRR-219/2002-002-16-40-9 TRT da 16a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS - EMARHP
ADVOGADO : DR(A). LUIZ AMÉRICO HENRIQUES DE CASTRO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO COSTA
ADVOGADO : DR(A). OTAVIO DOS ANJOS RIBEIRO

Processo: AIRR-223/1998-058-01-40-6 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS
ADVOGADO : DR(A). ROMÁRIO SILVA DE MELO
AGRAVADO(S) : MANOEL FÉLIX DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE DE ALMEIDA BASTOS

Processo: AIRR-228/2001-007-04-40-6 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA JAYME PINHEIRO
ADVOGADA : DR(A). LIA ALESSANDRA TESCHE
AGRAVADO(S) : BEHROUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA

Processo: AIRR-249/2002-010-06-40-4 TRT da 6a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA NUNES DE CASTRO
AGRAVADO(S) : EMERSON VELOSO DA SILVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO

Processo: AIRR-250/2002-920-20-40-3 TRT da 20a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE
ADVOGADO : DR(A). VIVIANE DE ANDRADE FRANCO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA POMBO
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO CÉZAR BRITTO ARAGÃO

Processo: AIRR-256/2002-065-03-40-0 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDA NOGUEIRA CORRADI
AGRAVADO(S) : CARLOS NONATO MURAD
ADVOGADO : DR(A). JANOT FERREIRA DE ANDRADE

Processo: AIRR-271/2001-002-23-40-6 TRT da 23a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT
ADVOGADA : DR(A). LASTHÊNIA DE FREITAS VARRÃO
AGRAVADO(S) : ADEMIR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Processo: AIRR-276/1999-191-17-00-9 TRT da 17a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ PACHECO CARREIRA

Processo: AIRR-277/2001-002-13-00-3 TRT da 13a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADA : DR(A). VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO
AGRAVADO(S) : SEVERINO FERREIRA LEITE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-278/1999-123-15-00-0 TRT da 15a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ABRÃO TEOBALDO
ADVOGADO : DR(A). RUI JOSÉ SOARES
AGRAVADO(S) : C.B.E. - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO
ADVOGADO : DR(A). CELSO TRISTÃO DE LIMA

Processo: AIRR-284/2001-074-02-40-3 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA DR. TULLII URGÊNCIAS VASCULARES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CARLA FILOMENA MAUTONE
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA REBUÁ MENEZES
ADVOGADO : DR(A). AMILTON APARECIDO RODRIGUES

Processo: AIRR-311/2002-023-03-00-6 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO PEDRO REIS SOUZA
ADVOGADO : DR(A). GIOVANA OLIVEIRA NORONHA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : PLANEJAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRO

Processo: AIRR-329/2002-105-15-40-3 TRT da 15a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CORRÊA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARTINS CARDOSO MARINHO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDA WEISSENRIEDER DIAS

Processo: AIRR-331/2001-037-15-00-3 TRT da 15a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ERNANDE GONÇALVES
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARUDA ZANELLA

Processo: AIRR-336/2002-111-03-00-8 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). EGBERTO WILSON SALEM VIDIGAL

Processo: AIRR-339/2000-019-15-40-1 TRT da 15a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CÉLIA DE MELO JORGE
ADVOGADO : DR(A). PAULO GERSON HORSCHUTZ DE PALMA
AGRAVADO(S) : EDUARDO FERNANDES RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO CARLI DELBEN
AGRAVADO(S) : EDITORA GRÁFICA JORNAL A COMARCA LTDA.

Processo: AIRR-355/2002-005-23-40-0 TRT da 23a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ADILSON JOSÉ AMORIM
ADVOGADA : DR(A). KARLLA PATRÍCIA SOUZA
AGRAVADO(S) : EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ROSIMAR PINO ZORZIN

Processo: AIRR-371/2002-051-03-40-2 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO GOMES PESSOA
AGRAVADO(S) : ALLAN DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO

Processo: AIRR-375/2002-052-18-00-0 TRT da 18a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
AGRAVADO(S) : ROSALINA BATISTA ALCÂNTARA E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO

Processo: AIRR-376/2002-094-03-40-3 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VICENTE ALVES MACIEL
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MORAES

Processo: AIRR-382/2003-012-18-40-9 TRT da 18a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DARLENE LIBERATO DE SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ORLANDO MOURA BARRIOS
ADVOGADO : DR(A). DARCY BATISTA ARANTES

Processo: AIRR-408/2002-074-03-40-6 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : NÚCLEO EDUCACIONAL DA ZONA DA MATA S/C LTDA
ADVOGADO : DR(A). GLAUCO RODRIGUES DE PAULA
AGRAVADO(S) : NILSON ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS



Processo: AIRR-418/2002-001-03-40-1 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : WILLIAM HENRIQUE KLAUHS E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CELSO DE ABREU
 AGRAVADO(S) : ALCINA LIMA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). EMÍLIA FERNANDES MONTEIRO DA MATA

Processo: AIRR-423/1995-008-01-40-0 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO DA SILVA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). AMAURY TRISTÃO DE PAIVA

Processo: AIRR-459/2002-900-15-00-5 TRT da 15a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : JOSAFÁ DO AMARAL
 ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO TREVISAN
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-464/2002-013-08-40-3 TRT da 8a. Região
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : JAIME ALEXANDRE CORRÊA PACHECO
 ADVOGADO : DR(A). TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL TEREZINA/PI E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Processo: AIRR-478/2001-461-05-00-4 TRT da 5a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABUNA
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SANTOS SILVA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES SÃO MATEUS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES

Processo: AIRR-516/1999-066-15-40-2 TRT da 15a. Região
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : RÁPIDO RIBEIRÃO PRETO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO FARAONI MAGALHÃES
 AGRAVADO(S) : CAMILO JOSÉ RIBEIRO DA BATISTA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA

Processo: AIRR-517/1991-001-17-00-9 TRT da 17a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : JORGE SALIBA CALIL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA

Processo: AIRR-525/1997-004-18-00-4 TRT da 18a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SINCERO MANOEL DA SILVA NETO
 ADVOGADO : DR(A). NEIVAL XAVIER
 AGRAVADO(S) : FRIGORÍFICO BOIVI LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE LUCCA E CASTRO

Processo: AIRR-530/2001-088-03-00-0 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JG ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RENÊ MAGALHÃES COSTA
 AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO LUIZ NETO

Processo: AIRR-539/1998-008-13-00-1 TRT da 13a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
 AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA MOURA DE ANDRADE
 ADVOGADA : DR(A). VANESSA KALINA SILVA

Processo: AIRR-563/1999-009-04-40-1 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 PROCURADORA : DR(A). GISLAINE MARIA DI LEONE
 AGRAVADO(S) : FLÁVIO SANTANA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA

Processo: AIRR-565/1996-018-04-40-9 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOÃO CABRAL
 ADVOGADA : DR(A). MERY DE FÁTIMA BAVIA
 AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADOR : DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ
 AGRAVADO(S) : ALERTA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Processo: AIRR-574/2001-006-15-00-3 TRT da 15a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO ZACCARO
 AGRAVADO(S) : EXPEDITO GONÇALVES ARAÚJO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA ISABEL MOURA LEITE

Processo: AIRR-577/2002-025-02-40-1 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
 AGRAVADO(S) : FÁTIMA REGINA DOS SANTOS MACHADO FONSECA
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS TOMAZ DE AQUINO

Processo: AIRR-585/2002-051-18-40-7 TRT da 18a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PAULO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
 AGRAVADO(S) : DIVINO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). MILTON PEREIRA DA SILVA

Processo: AIRR-585/2003-902-02-40-9 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DÉCIO DA SILVA GOMES NASCIMENTO
 ADVOGADA : DR(A). VANESSA TORRES LOPES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES

Processo: AIRR-655/2002-095-03-40-3 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MERIDIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DA SILVA PINTO
 ADVOGADO : DR(A). HUGO DE JESUS WERNECK
 AGRAVADO(S) : ELIM ENGENHARIA ELETROMECÂNICA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE LACERDA RODRIGUES COSTA

Processo: AIRR-662/2001-126-15-00-8 TRT da 15a. Região
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : ETELVINO ERMÍNIO BARBOSA
 ADVOGADO : DR(A). ADRIANO VISSOTTO PREVIDELLI
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : QUALIMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA MARQUES

Processo: AIRR-676/2001-018-03-40-9 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO LALA DE MATOS
 ADVOGADO : DR(A). EVANDO ELIAS MATOS
 AGRAVADO(S) : HELI VITAL MAYRINK
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO BARRA
 AGRAVADO(S) : OFICINA E ESTOFADOS DESIGN LTDA.

Processo: AIRR-677/2002-013-10-40-4 TRT da 10a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : EXPRESSO GUANABARA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES
 AGRAVADO(S) : GETÚLIO ALVES CAVALCANTE
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO BARRETO

Processo: AIRR-683/2000-090-03-00-2 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ERNANDO DE ARAÚJO BICALHO
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO JORDANO CATÃO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SELESTE MARIA DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). SILVANA BARRETO A. FERREIRA

Processo: AIRR-691/2000-491-05-00-7 TRT da 5a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SUELI BIAGINI
 AGRAVADO(S) : JOATAN NASCIMENTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MOREIRA FILHO

Processo: AIRR-701/2000-059-19-40-1 TRT da 19a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ TEIXEIRA MUNIZ
 ADVOGADA : DR(A). AIDA SILVESTRINA R. CALUMBY

Processo: AIRR-740/1995-066-15-00-6 TRT da 15a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JUPIRANÁ MARQUES DE PAULO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI
 AGRAVADO(S) : TRANSPETRO TRANSPORTADORA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI

Processo: AIRR-751/2002-301-06-01-7 TRT da 6a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ENGENHO CAIXA D'ÁGUA
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
 AGRAVADO(S) : FERNANDO ROSENO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). MURILO SOUTO QUIDUTE

Processo: AIRR-757/2001-079-15-00-9 TRT da 15a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ FRANCO DA CRUZ
 ADVOGADO : DR(A). ENRICO CARUSO

Processo: AIRR-770/2001-373-04-40-9 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SAINT GOBAIN VIDROS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS TATIT EBLING DA COSTA
 AGRAVADO(S) : OSVALDO DA COSTA BOTELHO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELINO HAUSCHILD

Processo: AIRR-772/2000-371-05-40-9 TRT da 5a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS

Processo: AIRR-774/2001-076-03-00-2 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-888/2002-032-03-40-3 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-1.014/1999-065-15-00-8 TRT da 15a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ÉLBER DE CARVALHO SILVA	AGRAVANTE(S) : AETHRA COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : INDALÉCIO MESTRELI
ADVOGADO : DR(A). FÚLVIO JACOWSON GOMES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RÜGER	ADVOGADO : DR(A). SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL INCONFIDENTES - ACI	AGRAVADO(S) : ELDEMICIO RODRIGUES ROMÃO E OUTROS	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAM LTDA.
ADVOGADO : DR(A). IVAN DA SILVA BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS
Processo: AIRR-780/2000-304-04-40-9 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR-904/2001-055-03-00-6 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-1.034/2002-018-03-00-3 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO BOA VISTA INTERATLÂNTICO S.A.	AGRAVANTE(S) : VICENTE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO KODAMA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA LIMA	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA	ADVOGADA : DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE
AGRAVADO(S) : PAULO CESAR FERNANDES	AGRAVADO(S) : TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.	AGRAVADO(S) : ALESSANDER RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). JEFERSON MALDANER	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO EUSTÁQUIO SANTOS ROCHA
Processo: AIRR-837/2000-105-15-40-0 TRT da 15a. Região	AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE	Processo: AIRR-1.044/2000-005-05-40-4 TRT da 5a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PIREZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	Processo: AIRR-921/2001-006-08-00-6 TRT da 8a. Região	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
ADVOGADA : DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). WÁLBER ARAÚJO CARNEIRO
AGRAVADO(S) : HENRIQUE SANTOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BELCONAV S.A.	AGRAVADO(S) : ROBERTO LUIZ GENONÁDIO SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO MARQUES DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES
Processo: AIRR-842/2002-121-17-40-2 TRT da 17a. Região	AGRAVADO(S) : ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Processo: AIRR-1.054/1993-003-17-41-4 TRT da 17a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ADEMIR D. FERNANDES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ESPIRAL ENGENHARIA LTDA.	Processo: AIRR-961/1999-040-01-40-6 TRT da 1a. Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : DR(A). JORGE BARBOSA VIANA	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JONACY LEMOS GARCIA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ RESENDES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
Processo: AIRR-843/2002-121-17-40-7 TRT da 17a. Região	AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DOS SANTOS	Processo: AIRR-1.089/2002-012-03-00-5 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). DARCY LUIZ RIBEIRO	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ESPIRAL ENGENHARIA LTDA.	Processo: AIRR-987/2001-037-12-40-7 TRT da 12a. Região	AGRAVANTE(S) : CLÍNICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JORGE BARBOSA VIANA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MANOEL MESSIAS LEAL CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). EVELISE HADLICH	ADVOGADA : DR(A). ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
Processo: AIRR-847/1998-018-04-40-8 TRT da 4a. Região	AGRAVADO(S) : VALMOR AGOSTINHO	Processo: AIRR-1.093/2001-004-14-00-8 TRT da 14a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL	Processo: AIRR-989/2002-143-06-01-8 TRT da 6a. Região	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	PROCURADOR : DR(A). APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SALETE VARGAS	AGRAVANTE(S) : POSTOS SANTA CLARA LTDA.	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSAÚDE
ADVOGADA : DR(A). REGINA SANTOS PAZ	ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO CÉZAR TAVARES FILHO	ADVOGADA : DR(A). ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA
Processo: AIRR-848/2000-002-04-40-2 TRT da 4a. Região	AGRAVADO(S) : NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS	Processo: AIRR-1.101/2003-911-11-40-0 TRT da 11a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO PEDROSA	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : GLÓRIA REGINA PINHEIRO	Processo: AIRR-995/2001-071-01-40-4 TRT da 1a. Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BICICLETAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA FRANZ AMARAL	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). VALDELENE PEREIRA DUARTE
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S) : ODER NAPOLES LACERDA
ADVOGADO : DR(A). LORENA CORREA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE	ADVOGADO : DR(A). ALCINO VIEIRA DOS SANTOS
Processo: AIRR-881/2001-201-04-40-3 TRT da 4a. Região	AGRAVADO(S) : EDIVALDO CAMPISTA RANGEL	Processo: AIRR-1.148/1999-068-01-40-9 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)	Processo: AIRR-995/2002-097-03-40-7 TRT da 3a. Região	RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FRANCISCO MAINERI BRUM	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA : DR(A). ISADORA COSTA MORAES	AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	PROCURADOR : DR(A). CARLOS EDUARDO DA SILVA MARRA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ADVOGADO : DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	AGRAVADO(S) : JACIRA DA SILVA COELHO
ADVOGADA : DR(A). MARIBEL MUCK FELIPETTO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROSENO LOPES	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALLE TOSTES
Processo: AIRR-886/2002-492-02-40-6 TRT da 2a. Região	ADVOGADO : DR(A). GILSON VITOR CAMPOS	Processo: AIRR-1.166/2002-016-03-40-7 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	Processo: AIRR-1.005/2002-004-18-40-1 TRT da 18a. Região	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : GABER EMPREENDIMENTOS E CONSULTÓRIOS LTDA.	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CLÍNICA DE FONOaudiologia MÁRCIO FONSECA LTDA. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ANA GISELLA DO SACRAMENTO	AGRAVANTE(S) : CARPAL TRATORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANSELMO DE JESUS MASCARENHAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS	AGRAVADO(S) : FERNANDA BONFIM SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO JÉTER RODRIGUES COSTA	AGRAVADO(S) : NOMARQUES CAMPOS DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA



Processo: AIRR-1.167/1992-015-04-40-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : DR(A). WILSON LINHARES CASTRO

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA

ADVOGADA : DR(A). DENISE BEATRIZ S. OBREGON

Processo: AIRR-1.184/2001-008-07-40-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOGADO : DR(A). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

AGRAVADO(S) : CARLOS OTACÍLIO DE SOUZA

ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS

Processo: AIRR-1.185/2002-003-18-40-5 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SAGA CORRETORA DE SEGUROS S.A.

ADVOGADA : DR(A). EURÍPEDES ALVES FEITOSA

AGRAVADO(S) : MARIA ANGÉLICA DA SILVA BOTE-LHO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARNEIRO NASCENTE JÚNIOR

Processo: AIRR-1.215/2000-126-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : UTINGÁS ARMazenadora S.A.

ADVOGADA : DR(A). MARIANGELA MOLINA LOMELINO

AGRAVADO(S) : EDIMILSON DOS SANTOS

ADVOGADA : DR(A). MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO

Processo: AIRR-1.217/1999-063-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ADVOGADO : DR(A). NORBERTO PEREIRA MAIA

AGRAVADO(S) : IVO ALVES LOPES

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO PEREZ GHERCOV

Processo: AIRR-1.222/2001-654-09-00-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO ALEXANDRE CARNEIRO (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : DR(A). GILBERTO TADEU DOMBROSKI

AGRAVADO(S) : JOVENAL STEFF

ADVOGADO : DR(A). GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI

Processo: AIRR-1.229/2001-011-18-00-6 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : GERÍLIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS

AGRAVADO(S) : LESTE TRANSPORTE COLETIVO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). FLÁVIA CRISTINA NAVES

Processo: AIRR-1.305/2000-026-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : EVERSON DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MEIX

AGRAVADO(S) : BRASIMAC S.A. ELETRODOMÉSTICOS

ADVOGADO : DR(A). FABIANO SALINEIRO

Processo: AIRR-1.310/2000-021-23-00-5 TRT da 23a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES

AGRAVADO(S) : WILMAR RUFINO SOUZA DE LUCENA

ADVOGADO : DR(A). GILBERTO LUIZ HOLLENBACH

AGRAVADO(S) : LAURA MARIA RABELO ALIPERTI

Processo: AIRR-1.317/1999-007-10-00-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ

AGRAVADO(S) : NEUZA ALVES VIANA

ADVOGADA : DR(A). LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO

Processo: AIRR-1.358/1997-013-08-00-4 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO GONÇALVES E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Processo: AIRR-1.359/2000-023-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI

AGRAVADO(S) : LUCIANO CHEMELLO VESCOVINI

ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS AZAMBUJA DE FREITAS

Processo: AIRR-1.395/2000-004-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP

ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES

AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA PENHOLATO MACHADO

ADVOGADA : DR(A). JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA

Processo: AIRR-1.407/2001-001-13-00-9 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : GILBERTO FARIAS DE SOUSA

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO

AGRAVADO(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA

ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS

Processo: AIRR-1.432/2001-115-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA

AGRAVADO(S) : HENRIQUE SANCHES

ADVOGADA : DR(A). ALINE CRISTINA PANZA

Processo: AIRR-1.456/1994-241-01-40-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : POSTO DE SERVIÇOS FONSECA DE NITERÓI LTDA.

ADVOGADO : DR(A). WALTAIR COSTA DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : KÁTIA CILENE FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO : DR(A). CLEBER MAURÍCIO NAYLOR

Processo: AIRR-1.468/2002-012-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SILVANA FÁTIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA

AGRAVADO(S) : EDITORA FCO LTDA. E OUTRA

ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CEZAR FONTES FERREIRA

Processo: AIRR-1.480/1996-010-05-00-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MONT SERRAT TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO : DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

AGRAVADO(S) : HAMILTON SANTANA NABUCO

ADVOGADO : DR(A). MÁRIO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Processo: AIRR-1.547/2001-104-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : PINUS ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. E OUTRO

ADVOGADO : DR(A). RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : PAULO AUGUSTO DOS SANTOS

ADVOGADA : DR(A). MARIA ABADIA SOARES BORGES

Processo: AIRR-1.564/2001-008-17-40-1 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO COSTA OLIVEIRA NETO

AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SILVA MELLO

Processo: AIRR-1.577/1994-002-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE ESTIMA FIGUEIRAS

AGRAVADO(S) : RICARDO BARROS COSTA

ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: AIRR-1.592/1995-073-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR

AGRAVADO(S) : IRENE DE MORAES

ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.636/1996-032-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CLARICE ROUXINOL

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLÁUDIO MILLER

AGRAVADO(S) : DAY BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO HADDAD

Processo: AIRR-1.641/1997-041-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES AMÉRICA LTDA.

ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA DE CARVALHO RIBEIRO

AGRAVADO(S) : FLÁVIO DIAS DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). MÁRIO VIRGÍLIO DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.661/2002-008-18-40-0 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). BELKISS BRANDÃO SIQUEIRA

AGRAVADO(S) : SANDRO CAÇULA DE OLIVEIRA

ADVOGADA : DR(A). MÔNICA FLAUZINO MENDES

Processo: AIRR-1.709/2000-001-07-40-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ FLÁVIO RAMOS

ADVOGADO : DR(A). IVAN DE CASTRO PAULA JÚNIOR

AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

Processo: AIRR-1.723/1999-017-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
AGRAVADO(S) : WILSON XAVIER
ADVOGADO : DR(A). CLARINDO BORGES

Processo: AIRR-1.723/2000-003-17-00-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MOACIR TEIXEIRA MACHADO E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MARINHO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ANILDO ALVES DE MELO
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA PERINI
AGRAVADO(S) : SANJOL - COMÉRCIO DE CARNE SANTA JOANA LTDA.

Processo: AIRR-1.724/1998-261-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : KRONES S.A.
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO STÜSSI NEVES
AGRAVADO(S) : ROBERTO GERALDO FILOMENO
ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA

Processo: AIRR-1.738/2001-281-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVADO(S) : ROSEMARY CURY ZEHURI
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA GATO PLÁCIDO

Processo: AIRR-1.798/1998-464-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS ARTEB S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MINGARDI FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA SALOMÉ DAMACENA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA ROCHA DE LIMA

Processo: AIRR-1.845/2000-054-01-40-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : S.A. " O ESTADO DE S.PAULO"
ADVOGADA : DR(A). MARIA CECI RAMOS DO VALE
AGRAVADO(S) : MARCELO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). GERALDO NUNES MACHADO

Processo: AIRR-1.931/2001-006-07-40-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : DR(A). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA

Processo: AIRR-2.059/2000-007-05-00-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : DR(A). KELLY BARRETO DE ARRUDA CABRAL
AGRAVADO(S) : JOSÉ LEONEL SOUSA LIMA
ADVOGADO : DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

Processo: AIRR-2.063/2000-055-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : VALTER DE ALMEIDA MORILLA
ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA

Processo: AIRR-2.066/2000-047-01-40-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA LOBATO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : DR(A). ARMANDO MICELI FILHO

Processo: AIRR-2.109/2001-055-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADA : DR(A). AMANDA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ADILSON DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). HILTON NEVES FILHO

Processo: AIRR-2.206/1997-261-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ROSANA MENEZES ALONSO SILVA
ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA

Processo: AIRR-2.318/1998-421-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : AMARÍLIO DO VALLE
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GUSTAVO CAMPBELL MOREIRA

Processo: AIRR-2.417/1997-011-07-40-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAUCAIA
PROCURADOR : DR(A). AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA
AGRAVADO(S) : MARIA ELIETE DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GLAUCO PEREIRA

Processo: AIRR-2.512/1995-048-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DONIZETI RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI

Processo: AIRR-2.598/2000-014-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : APLUB - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DA SILVA MATOS
AGRAVADO(S) : NEIVALDO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA TERESA PONDÉ FRAGA LIMA

Processo: AIRR-2.599/2002-906-06-40-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : DIÁRIO DE PERNAMBUCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : CÂNDIDA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS

Processo: AIRR-2.606/2001-012-07-40-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : T3A - COMERCIAL LTDA. - TÂNIA JÓIAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MOREIRA LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BRUNA ROCHA GUIMARÃES DE SÁ
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GLÁDIO ESPÍNDOLA C. DE MELLO

Processo: AIRR-2.681/2001-024-05-40-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDCOND - SINDICATO PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS CONSTITUÍDOS DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO : DR(A). WADIH HABIB BOMFIM
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LA ROCHELLE
ADVOGADA : DR(A). ÉDILA M. BRANDÃO DE CARVALHO

Processo: AIRR-2.725/2001-001-07-40-4 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : M. MOURÃO LIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
AGRAVADO(S) : GLEICE MACHADO FAÇANHA
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ SIMÕES ALCÂNTARA

Processo: AIRR-3.021/2001-141-17-00-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO BAPTISTA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)
ADVOGADO : DR(A). ORONDINO JOSÉ MARTINS NETO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE SOUZA KAPITZKY E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARTINIANO LINTZ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES S.A.
ADVOGADA : DR(A). VANESSA QUINTÃO FERNANDES

Processo: AIRR-3.048/1999-012-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA ENGENHO SÃO PEDRO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : BENEDITO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE GERBELLI CIARAMELLO

Processo: AIRR-3.070/1991-007-05-00-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DR(A). PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
AGRAVADO(S) : ADECHIR DE LIMA FLOQUET FILHO (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CRUZ VIEIRA

Processo: AIRR-3.083/1999-045-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CABRAL FONSECA
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO

Processo: AIRR-3.224/2002-906-06-40-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CIMENTO POTY S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA
AGRAVADO(S) : EUSÉBIO MUÑOZ SHOEEN
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SOARES DE O. FERREIRA

Processo: AIRR-3.425/2000-030-12-40-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TAUBER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RENATO GOUVÊA DOS REIS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BERNARDINO
ADVOGADO : DR(A). JAIR PEREIRA



Processo: AIRR-3.436/2002-900-05-00-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM
 AGRAVADO(S) : EDSON AZEVEDO DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARRETO

Processo: AIRR-3.475/2002-900-17-00-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS ROCHA PIRES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ROSANE RODRIGUES DE ALMEIDA SCAMPINI
 ADVOGADO : DR(A). WEBER JOB PEREIRA FRAGA

Processo: AIRR-4.254/2001-018-12-00-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ALÍRIO CARDOSO
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO SIDNEY DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA DEI RICARDI
 AGRAVADO(S) : ATP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo: AIRR-4.677/2002-900-09-00-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA TIESSI SUZUKI
 ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA LÚCIA ARRUDA DOS SANTOS BLANCO
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 ADVOGADA : DR(A). RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES

Processo: AIRR-5.097/2000-002-12-40-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : LINDOMAR ALENCAR DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO HAMMES

Processo: AIRR-5.294/2002-906-06-00-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-6.334/2002-034-12-40-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
 AGRAVADO(S) : JAIR OLIVEIRA BORGES E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ROSÂNGELA DE SOUZA

Processo: AIRR-7.045/2001-016-09-40-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CIMAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/C LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME HENRIQUE KURAMOTO PEREIRA
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO AGIBERT
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO

Processo: AIRR-7.880/2002-008-11-00-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ NATALÍCIO BINDA DE FREITAS
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : AFFIX - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DAUTON CORONIN

Processo: AIRR-7.920/2002-900-01-00-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : JORGE DE OLIVEIRA FERNANDES
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELÉRJ
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ

Processo: AIRR-8.176/2003-013-11-40-1 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA XIMENES MITOZO
 AGRAVADO(S) : DIONÍZIO PEREIRA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-8.359/2002-005-11-40-1 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : DR(A). ANIELLO MIRANDA AUFIERO
 AGRAVADO(S) : EARLE JOSÉ DE ANDRADE RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). ADEMAR DE SOUZA SANTOS

Processo: AIRR-8.768/2002-906-06-00-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : IVANA BUNGE SANT'ANNA CÂNCIO
 ADVOGADO : DR(A). ROSINETE DE LIMA E S. MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS

Processo: AIRR-8.940/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DE CARVALHO GOMES
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL BRANCO BRAGA
 AGRAVADO(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KACELNIK

Processo: AIRR-11.657/2002-900-20-00-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
 AGRAVADO(S) : TEREZA CRISTINA DE FRANÇA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDSON BARBOSA DO RÊGO

Processo: AIRR-12.694/2001-003-09-40-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : EDICLÉIA DE CARVALHO
 ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA CALIANI
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA
 ADVOGADO : DR(A). SÔNIA REGINA MARTINI

Processo: AIRR-12.788/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ORLANDIRA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA LÚCIA FERREIRA
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ
 ADVOGADO : DR(A). JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE

Processo: AIRR-16.586/2002-900-18-00-0 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE
 PROCURADORA : DR(A). ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA
 AGRAVADO(S) : PAULO ANTÔNIO ROSA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ARANTES FERREIRA

Processo: AIRR-17.376/2002-902-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : WANDERLEI ROSA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO B. CERVIGLIERI

Processo: AIRR-18.870/2002-902-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : SEVERINO BARBOSA DE QUEIROZ
 ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA DAMARIS CORRÊA

Processo: AIRR-19.244/2002-900-08-00-6 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). JOSEANE MARIA DA SILVA

Processo: AIRR-20.188/2002-900-12-00-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : VOLNEI WEISS
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO WERNEK
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ADEMAR MADEIRA

Processo: AIRR-20.629/2002-900-06-00-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : AKY DISCOS E TAPES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
 AGRAVADO(S) : EDNALDO MOREIRA DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : DR(A). JOSENILDO MORAIS DE ARAÚJO

Processo: AIRR-21.459/2001-008-09-40-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LINEU MIGUEL GÓMES
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EDUARDO KAMAROSKI
 ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO GIOVANNI LEONI

Processo: AIRR-22.533/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ARMCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIA FILHORINI
 AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO ISIDORIO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA

Processo: AIRR-23.921/2002-902-02-00-6 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RODRIGUES FRANCO
ADVOGADA : DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ

Processo: AIRR-26.519/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA BERNARDO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOVENAL FELIPE SANTIAGO FILHO
ADVOGADO : DR(A). ÉLIDA LOPES DE LIMA

Processo: AIRR-27.368/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ROSEMARI DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). CAMILA ZUCARELLI PINTO RIBEIRO

Processo: AIRR-28.436/2002-900-05-00-0 TRT da 5a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ADO AMÉRICO CAVALCANTI
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DUSA DUPONT SABANCI BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO

Processo: AIRR-28.860/2000-009-09-40-9 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLAUDENIR SOFFA BONILHA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO CASTANHEIRA NÉIA

Processo: AIRR-29.057/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANDREA AMAT SPINELLO

Processo: AIRR-32.171/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
AGRAVADO(S) : MANOEL PEREIRA BASTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO

Processo: AIRR-32.375/2002-902-02-40-9 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA
AGRAVADO(S) : ORIDES DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). ELMIRA D'AMATO GARCIA

Processo: AIRR-34.326/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ MATUCITA
AGRAVADO(S) : REGINALDO AKIRA FURUYA
ADVOGADA : DR(A). MARIA VILMA ALVES DA SILVA HIRATA

Processo: AIRR-34.335/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
AGRAVADO(S) : CYNTHIA SOBRAL GUSMÃO
ADVOGADO : DR(A). RISCALLA ELIAS JÚNIOR

Processo: AIRR-35.224/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MANOEL NUNES DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI
AGRAVADO(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI

Processo: AIRR-36.836/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S) : JAIR CARVALHO E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ISAIRA DE BORTOLI KELLER

Processo: AIRR-37.370/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ALBERTO PACHECO DIAS MARCELINO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : BANCO CREDIBEL S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARISA DE SOUZA LIRA

Processo: AIRR-39.091/2002-902-02-00-9 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FRANCISCO CONDE E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO DE ASSIS PEREIRA
AGRAVADO(S) : TATSUO AIHARA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

Processo: AIRR-39.337/2002-902-02-40-7 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : JOEL ALVES DE AMORIM
ADVOGADO : DR(A). EDNA NEVES

Processo: AIRR-40.540/2002-900-03-00-3 TRT da 3a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO CUNHA E SILVA
AGRAVADO(S) : VANDERSON FERREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : ARIEL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo: AIRR-40.996/2002-900-21-00-5 TRT da 21a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL
PROCURADOR : DR(A). FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MILTON CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS GONDIM MIRANDA DE FARIAS

Processo: AIRR-41.373/2002-900-09-00-5 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE DO CARMO SCHEFFER DE SOUZA
AGRAVADO(S) : AGNALDO PLÁCIDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BEFFA

Processo: AIRR-41.394/2002-902-02-00-1 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : HÉLIO FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA SANTIAGO ASSUNÇÃO
AGRAVADO(S) : BUREAU BANDEIRANTE DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO TADEU DE SOUZA ASSIS
AGRAVADO(S) : ADÃO PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BONIFÁCIO DE CARVALHO

Processo: AIRR-41.889/2002-900-06-00-6 TRT da 6a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS GOUVEIA SOARES
ADVOGADO : DR(A). VICTORINO DE BRITO VIDAL
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAROLINA DE SOUZA REIS

Processo: AIRR-42.031/2002-900-01-00-6 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : CÉLIA DA SILVA RODRIGUES ALVES
ADVOGADA : DR(A). ADILZA DE CARVALHO NUNES

Processo: AIRR-42.867/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S) : CLEBER ROBERTO MAIOLI LIMA
ADVOGADO : DR(A). SONILDE KUGEL LAZZARIN
AGRAVADO(S) : FARMÁCIA A.S. LTDA
ADVOGADO : DR(A). ELIANE SCHIRMER ANTUNES

Processo: AIRR-43.420/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO URBANO DE ARAGÃO FILHO
ADVOGADO : DR(A). VENÍCIO DA SILVA

Processo: AIRR-44.810/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELES P CELULAR S.A.
ADVOGADA : DR(A). ZULMA MARIA MARTINS GOMES
AGRAVADO(S) : MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA FONTES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO PEREIRA

Processo: AIRR-45.308/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO DA SILVA MARCELINO
ADVOGADO : DR(A). TARQUÍNIO GARCIA DE MEDEIROS

Processo: AIRR-45.468/2002-900-11-00-7 TRT da 11a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADA : DR(A). VALDENYRA FARIAS THOMÉ
AGRAVADO(S) : ELIZAMAR LIMA VALENTE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR



Processo: AIRR-46.089/2002-900-09-00-5 TRT da 9a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : SOMAPAR - SOCIEDADE MADEIREIRA PARANAENSE LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). DANIËLLE LAGINSKI FREIRE
 AGRAVADO(S) : IRINEU GLUCHKOZ
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO T. DOMBROSKI

Processo: AIRR-46.133/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
 ADVOGADO : DR(A). ERNANI PROPP JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MARIA ANTÔNIA MACIEL BOEIRA
 ADVOGADO : DR(A). VALMOR BONFADINI

Processo: AIRR-46.803/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : HMG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). OSVALDO ARVATE JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : NELSON FERREIRA
 ADVOGADA : DR(A). DIRCENÉIA RIBEIRO DIAS

Processo: AIRR-46.933/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVADO(S) : BRASÍLIA PARQUE HOTEL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MESSIAS MENDES

Processo: AIRR-47.004/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ADECOM QUÍMICA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SECOLIN
 AGRAVADO(S) : FRANK AYRES DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ GIANNELLA CATALDI

Processo: AIRR-47.012/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RECCO
 AGRAVADO(S) : GILDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS DE AQUINO PIMENTEL

Processo: AIRR-47.746/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : MAURO CÉLIO ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). ABDON LOMBARDI

Processo: AIRR-48.025/2002-902-02-40-4 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA VIANNA NOGUEIRA JOAQUIM
 AGRAVADO(S) : ROQUILANI LIMA FIGUEIRÓ
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA DA SILVA

Processo: AIRR-48.617/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ODILGÁS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN
 AGRAVADO(S) : HELENA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
 ADVOGADA : DR(A). ALETA AZEVEDO WOLFF

Processo: AIRR-49.673/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL
 AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DE MELLO
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ALBERTO RIVAS SANDI

Processo: AIRR-50.357/2002-900-12-00-7 TRT da 12a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : GILMAR ANTÔNIO GENEVRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARIO BAPTISTELLA
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). SALOMÉ MENEGALI

Processo: AIRR-51.794/2002-900-11-00-3 TRT da 11a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - BEA
 ADVOGADO : DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-51.912/2002-900-03-00-7 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : ROBSON MOREIRA COUTO
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SILVA

Processo: AIRR-51.921/2002-900-08-00-0 TRT da 8a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Processo: AIRR-52.494/2002-902-02-00-3 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
 AGRAVADO(S) : EVARISTO VIEIRA NETO
 ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI

Processo: AIRR-53.031/2002-902-02-40-3 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TAB - TÊXTIL ABRAM BLAJ LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO TADEU DINIZ
 AGRAVADO(S) : EDUARDO SIMPLÍCIO ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). AGENOR BARRETO PARENTE

Processo: AIRR-53.692/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 ADVOGADA : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA PITORRI
 AGRAVADO(S) : JAELSON DOS SANTOS TRINDADE
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE DEUS GALDINO RAMOS

Processo: AIRR-53.726/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA MARIA F. DE MATTOS
 AGRAVADO(S) : NELSON RAMOS MOREIRA JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO DI STASIO FILHO

Processo: AIRR-53.927/2002-900-16-00-9 TRT da 16a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

Processo: AIRR-53.932/2002-900-16-00-1 TRT da 16a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : CLEUSA DE JESUS PAIXÃO
 ADVOGADO : DR(A). GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

Processo: AIRR-54.007/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : THYSSEN SÜR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA
 ADVOGADA : DR(A). CLARISSA RICCIARDI DE CASTILHOS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LEÔNIDAS COLLA

Processo: AIRR-54.473/2002-902-02-40-7 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
 ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO ZOPAZZO
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DEVIDE

Processo: AIRR-55.064/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO MESSIAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES

Processo: AIRR-55.249/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 AGRAVADO(S) : DORALICE BARRETO FONTOURA
 ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE

Processo: AIRR-55.462/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : EDISON JUVENAL TEIXEIRA ALMADA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO

Processo: AIRR-55.472/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO LASER DE TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). GABRIELA NAHSEN FELDATO
 AGRAVADO(S) : RENÉ HILÁRIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). LAERTE SANCHES DA SILVA

Processo: AIRR-55.739/2002-902-02-40-9 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MARCOS SYUFFI
 ADVOGADA : DR(A). ERNANI JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARIA SOARES VALE
 ADVOGADA : DR(A). GISLAINE TAVIL PIVATTO

Processo: AIRR-55.865/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : ROBERTO AUGUSTO XAVIER DO VALLE E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo: AIRR-56.955/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TV CABO DO SUL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). JANETE MARIA MORESCO
AGRAVADO(S) : EDERSON ERINEU ROSA
ADVOGADO : DR(A). IARA TEREZINHA BARTH DE AZEVEDO

Processo: AIRR-57.841/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BIO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PIO CERVO
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO LANÇANOVA DUZAC
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO PIRES FLORES

Processo: AIRR-57.870/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : IPIRANGA PETROQUÍMICA S.A.
ADVOGADA : DR(A). SHEILA LEONARDELLI LOCH
AGRAVADO(S) : PIERRE CORREA UMPIERRE
ADVOGADO : DR(A). JORGE ALBERTO BARBOSA VARGAS

Processo: AIRR-58.058/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVADO(S) : LÚCIA RODRIGUES RICACHESK
ADVOGADA : DR(A). SOELY MARTINS DE ALBUQUERQUE

Processo: AIRR-58.247/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERNANDES BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NELSON CAZUHICO HANAOKA
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO NAKANO

Processo: AIRR-60.586/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : HELOÍSA HELENA FERNANDES LIGOCKY
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA BOFF

Processo: AIRR-60.604/2002-900-04-00-7 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : AGÇO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LEICHTWEIS
AGRAVADO(S) : ELOI JOSÉ FLORES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ROSE ÂNGELA VIEGAS DA SILVA

Processo: AIRR-60.965/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARLENE FAGUNDES GIORDANI
ADVOGADO : DR(A). ABRÃO MOREIRA BLUMBERG

Processo: AIRR-61.794/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : HÉRCULES S.A. - FÁBRICA DE TALHEIRES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ RIBEIRO SARAIVA FONSECA
AGRAVADO(S) : JORGE AMAD
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO PADOVAN

Processo: AIRR-62.150/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DEJALMA ELIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES

Processo: AIRR-63.247/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MARLENE DA SILVA DINIZ
ADVOGADO : DR(A). WILSON LUIZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). DENIS ANTÔNIO CARREGA DIAS

Processo: AIRR-63.250/2002-900-01-00-9 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). VITOR DE LEMOS ALEXANDRE
AGRAVADO(S) : WILSON MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). BYRON TOMÉ DA ROCHA

Processo: AIRR-63.363/2002-900-01-00-4 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : IDEIR ALVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO BAPTISTA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
ADVOGADO : DR(A). PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA

Processo: AIRR-64.979/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GERALDO DIONÍSIO LIMA
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NORDON - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON

Processo: AIRR-69.271/2002-900-01-00-8 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : LEIDECLERIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR

Processo: AIRR-69.460/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ROIL NASCENTE
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO : DR(A). DANIEL CRAVO SOUZA

Processo: AIRR-69.486/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORA : DR(A). MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO NIGRO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). NÓRIO OTA

Processo: AIRR-69.777/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE DE VILA CARRÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS TOMMASI NETO
AGRAVADO(S) : CLEIDE LIMA FELICETE
ADVOGADA : DR(A). FABIANE REGINA CARVALHO DE ANDRADE IBRAHIN

Processo: AIRR-69.938/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASILCOTE - INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : SELISMARIO GONÇALVES DIAS
ADVOGADO : DR(A). ADELICIO CARLOS MIOLA

Processo: AIRR-70.344/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO SILVA
AGRAVADO(S) : NEWELL RUBBERMAID BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ELIANA BORGES CARDOSO

Processo: AIRR-70.372/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SAMUEL FRANKLIN DE MIRANDA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE VIANA FILHO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JOSÉ ALVES

Processo: AIRR-70.957/2002-900-09-00-8 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). VERIDIANA MARQUES MOSERLE

Processo: AIRR-71.059/2002-900-08-00-2 TRT da 8a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY
AGRAVADO(S) : GETÚLIO DE MATOS PINTO
ADVOGADO : DR(A). NILTES NEVES RIBEIRO

Processo: AIRR-71.320/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ADEMIR FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PAULO SANCHES CAMPOI
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CHIANCONE NETO

Processo: AIRR-71.463/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ANHEMBI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SZNIFER
AGRAVADO(S) : MARGARETH DALLA ROVERE
ADVOGADO : DR(A). CHRISTIANO JANEIRO BONILHA

Processo: AIRR-71.583/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TV GLOBO DE SÃO PAULO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA DENISE CUTOLO
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO CONCEIÇÃO ENCARNÇÃO
ADVOGADO : DR(A). NELSON MARIA

Processo: AIRR-71.642/2002-900-01-00-1 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S) : DOMINGOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARINHO NASCIMENTO FILHO

Processo: AIRR-71.646/2002-900-01-00-0 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : GAFISA S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : JOCELINO NEVES
ADVOGADO : DR(A). NÉLIO VICTOR DA SILVA



Processo: AIRR-71.673/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO SANTOS MOURA
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO
 ADVOGADA : DR(A). LAHYRE NOGUEIRA NASCIMENTO

Processo: AIRR-71.807/2002-900-01-00-5 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA BORGES DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA LIMA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-72.195/2002-900-01-00-8 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO PINTO TEODORO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR-72.907/2003-900-04-00-3 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 AGRAVADO(S) : LUCIANO GARCIA
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO EDMUNDO DE ALBUQUERQUE

Processo: AIRR-73.984/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
 AGRAVADO(S) : HEITOR LUIZ DELLA COSTA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). GLADSTONE OSORIO MARSCO FILHO

Processo: AIRR-74.665/2003-900-02-00-3 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : SIRLEI FELTRIN PETIGROSSO
 ADVOGADO : DR(A). OSWALDO PAULISTA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ALICE CARDOSO DE LANZA
 ADVOGADO : DR(A). RÉGES MAGALHÃES DIAS

Processo: AIRR-74.969/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TECUMSEH DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE RIBEIRO GAGO
 AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO VIEIRA
 ADVOGADA : DR(A). SELENE MARIA DA SILVA

Processo: AIRR-75.356/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CIDADE DE CAIEIRAS LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ DE CAMARGO ARANHA
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO AUGUSTO MAZITO
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO REIF

Processo: AIRR-75.360/2003-900-02-00-9 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). GILSON GARCIA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOSÉ SANTOS MILITÃO
 ADVOGADO : DR(A). JOEL TEIXEIRA DE CAMARGO JÚNIOR

Processo: AIRR-75.492/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
 AGRAVADO(S) : ERO HERMÍNIO CROZERA
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

Processo: AIRR-76.621/2003-900-02-00-8 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : EDUARDO NASCIMENTO DE BRITO
 ADVOGADO : DR(A). PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI

Processo: AIRR-78.593/2003-900-02-00-3 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : FELIX & ANTUNES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOMES SQUILASSI
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARISTELA LAGINESTRA
 ADVOGADO : DR(A). ARMANDO PAOLASINI

Processo: AIRR-78.838/2003-900-04-00-1 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 PROCURADORA : DR(A). JACQUELINE BRUM BOHRER
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇO E MÃO-DE-OBRA LTDA. - COOPERSEV
 ADVOGADA : DR(A). JUÇARA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ELISIANE FRANCO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA HAAS

Processo: AIRR-79.116/2003-900-02-00-5 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
 AGRAVADO(S) : RESTAURANTE IN CITTÁ LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS

Processo: AIRR-81.409/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS FOLKOWSKI
 AGRAVADO(S) : EDISON JOSÉ GALDINO
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO

Processo: AIRR-82.440/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MONTE CARLO INDÚTRIA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). OCTAVIO DOZZA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO AIRTON RAVALHA MONTEIRO
 ADVOGADO : DR(A). FELIPE BAZZOTTI

Processo: AIRR-83.941/2003-900-02-00-4 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
 AGRAVADO(S) : ODACI COSTA DE SÁ E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

Processo: AIRR-84.255/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ADP BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

Processo: AIRR-85.285/2003-900-02-00-4 TRT da 2a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE SOUZA FILHO
 AGRAVADO(S) : OSVALDO LEITE DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). TEREZA CASONATO WOLGA

Processo: AIRR-86.765/2003-900-04-00-1 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CAROLINE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : SUZANA APARECIDA GONÇALVES BARROS DE MORAES
 ADVOGADO : DR(A). SIRIO PAZ DA SILVA

Processo: AIRR-87.177/2003-900-12-00-1 TRT da 12a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ALCIDES BUENO DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO SIDNEY DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCURADOR : DR(A). IVAN S. THIAGO DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA FORMIGONI LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HOMERO LUÍS GONÇALVES SIQUEIRA

Processo: AIRR-87.487/2003-900-01-00-6 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : ZÉLIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA ANTUNES

Processo: AIRR-88.043/2003-900-04-00-1 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ADENIR JOSÉ KLEIN E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO BOHRZ
 AGRAVADO(S) : AFONSO KUHN E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ÉLIO ANTÔNIO MOMBACH

Processo: AIRR-88.694/2003-900-04-00-1 TRT da 4a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS KADER
 AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA ABIZ PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA

Processo: AIRR-89.803/2003-900-01-00-4 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO RAMOS
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN LÚCIA RODRIGUES SILVA

Processo: AIRR-90.245/2001-017-03-40-0 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). RENATA PEREIRA MASCARENHAS
 AGRAVADO(S) : RUBIOMAR ANDRADE DE CASTRO
 ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

Processo: AIRR-90.536/2003-900-01-00-8 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ISA IMPRESSORES DE SEGURANÇA ASSOCIADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE JESUS

Processo: AIRR-90.922/2003-900-01-00-0 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : OZANA NUNES
ADVOGADO : DR(A). HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SINES MOTEL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ALMEIDA CANUTO

Processo: AIRR-91.389/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : LAURA ELISABETH OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : POGLIA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FÚLVIO FERNANDES FURTADO

Processo: AIRR-92.391/2003-900-02-00-4 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VIAMAR - VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ELI ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO ANTÔNIO OLIVIERI
ADVOGADO : DR(A). LEVI CARLOS FRANGIOTTI

Processo: AIRR-93.252/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE VIGNOLI
AGRAVADO(S) : JOÃO MARCELO DA SILVA MARIA
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE
ADVOGADO : DR(A). CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA

Processo: AIRR-93.455/2003-900-04-00-3 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : IRMGARD MULLER ZWIRTES
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO JOÃO DALL'AGNOL

Processo: AIRR-94.325/2003-900-03-00-3 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CARVALHO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : GILSON IRIS BATISTA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). HALSSIL MARIA E SILVA

Processo: AIRR-94.330/2003-900-01-00-7 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LUIZ LANTER PERET ANTUNES FILHO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ
AGRAVADO(S) : BANKBOSTON N.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA

Processo: AIRR-94.336/2003-900-01-00-4 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MAURO DIAS DA CRUZ GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: AIRR-94.423/2003-900-04-00-5 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
AGRAVADO(S) : CELSO STUMPF
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GRESSLER

Processo: AIRR-94.529/2003-900-03-00-4 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : MÁRCIO MENDES MALTA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS MODESTO DA SILVA

Processo: AIRR-94.671/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : UNIRIO MELO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AILTON TORRES DE PAULA

Processo: AIRR-94.717/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO SILVA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : HELOISA MARIA BORTOLAN
ADVOGADO : DR(A). VITOR ALCEU DOS SANTOS

Processo: AIRR-95.759/2003-900-04-00-5 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GEYGER
AGRAVADO(S) : OLÍVIO BENJAMIN ROSSATO
ADVOGADO : DR(A). PÉRCIO DUARTE PESSOLANO

Processo: AIRR-95.878/2003-900-01-00-4 TRT da 1a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : HILDA FRAZÃO GAMA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADVOGADA : DR(A). ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA

Processo: AIRR-96.971/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ROSMERI BATISTA AUAD
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE AZEVEDO DOS REIS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO

Processo: AIRR-97.091/2003-900-01-00-7 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CARNEIRO

Processo: AIRR-97.188/2003-900-02-00-4 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SUSANA LÚCIA ALVIM CAROTTA MULLER
ADVOGADO : DR(A). DARIO ABRAHÃO RABAY
AGRAVADO(S) : RITA CONCEIÇÃO CRUZ
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO DE SOUSA

Processo: AIRR-774.498/2001-9 TRT da 6a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARROQUIM HOTÉIS E TURISMO LTDA. - HOTEL 7 COLINAS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JORGE N. DAMASCENO

Processo: AIRR-781.396/2001-4 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO FIUZA

Processo: AIRR-782.528/2001-7 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BALAS BOAVISTENSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ELSO ELOI BODANESE
AGRAVADO(S) : IVACI ROQUE ZIEMNICZAK
ADVOGADA : DR(A). ANGELITA DE ALMEIDA LARA

Processo: AIRR-782.530/2001-2 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PLÍNIO FLECK S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). EDSON MORAIS GARCEZ
AGRAVADO(S) : SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). ARLETE TERESINHA MARTINI

Processo: AIRR-783.549/2001-6 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : HÉLIO DIAS DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA
AGRAVADO(S) : SACHS AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO

Processo: AIRR-787.966/2001-1 TRT da 15a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO PREVIERO

Processo: AIRR-796.290/2001-6 TRT da 10a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FRANCISCA NEUMANN HIPOLITO GONÇALVES DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA VICTOR BACELAR WAGNER

Processo: AIRR-800.203/2001-0 TRT da 5a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÀVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : WASHINGTON LUIZ ELOI BISPO
ADVOGADO : DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

Processo: AIRR-801.376/2001-5 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PIRELLI CABOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JOSIAS DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MARCOS MARCÍLIO DIAS DOS SANTOS

Processo: AIRR-808.264/2001-2 TRT da 9a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS PRIETO
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : CONGATEL-CONSTRUTORA GAÚCHA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRA

Processo: AIRR-812.218/2001-3 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS MIROSEVIC PACE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO EGYDIO DE TRÊS RIOS
AGRAVADO(S) : SCHRACK ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ERMISSEON MARTINS FERREIRA



Processo: AIRR-815.455/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CÍCERO JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA

Processo: AIRR-815.907/2001-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : INTERPORTOS - SERVIÇOS E APOIO EM TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVADO(S) : LUIZ OTÁVIO RODRIGUES FERREIRA CARDOSO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO

Processo: RR-564/2000-001-17-00-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS DAS NEVES
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO CAETANO MÉDICE CARLESSO

Processo: RR-619/2000-106-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JOÃO CANDIDO DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO FRANCISCO FABRIS

Processo: RR-644/2000-061-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA
 ADVOGADA : DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
 RECORRIDO(S) : ROSICLER FÁTIMA DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DE CARVALHO

Processo: RR-1.052/1998-044-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MAGALHÃES
 RECORRIDO(S) : VIRCO ROSA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

Processo: RR-1.116/2001-052-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA FARAGE DA COSTA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA ALEIXO E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO JOSÉ DE SOUZA ABRITTA

Processo: RR-1.909/1999-115-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO CURY
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROSA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LUIZ ALVES BELO

Processo: RR-2.739/2000-038-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE JCV PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : HAROLDO DORATIOTTO
 ADVOGADO : DR(A). WALTER FERNANDO GOMES BARCA

Processo: RR-4.950/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRENTE(S) : ABDON OLIVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-9.625/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : VALTER LUÍS VISCA VARGAS
 ADVOGADA : DR(A). MERY DE FÁTIMA BAVIA
 RECORRIDO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
 ADVOGADA : DR(A). VALQUÍRIA DIAS DA COSTA LEMOS
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - FESC
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DOS SANTOS WILGES

Processo: RR-10.348/2002-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
 RECORRIDO(S) : JOÃO MANOEL FURTADO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: RR-25.714/2002-900-22-00-4 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ WILSON F. DE ARAÚJO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : WILLAMY PEREIRA LOPES
 ADVOGADA : DR(A). OSMAR VIANA DE OLIVEIRA

Processo: RR-30.685/2002-900-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : ROSENILDO ROCHEL MENDES
 ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA

Processo: RR-31.002/2002-900-09-00-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). WALDIR JOSÉ BATHKE
 RECORRIDO(S) : RUBENS PACHECO LEMES
 ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ DE FREITAS
 Processo: RR-54.135/2002-900-07-00-0 TRT da 7a. Região
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH P. CINTRA
 RECORRIDO(S) : ANTONIO CÉSAR DE CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS TOISTOL SILVEIRA DE ALFEU

Processo: RR-57.431/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). PAULO JOARÊS VIEIRA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - FESC
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DOS SANTOS WILGES
 RECORRIDO(S) : JUREMA DUARTE
 ADVOGADA : DR(A). ROSA MARIA PADULA MUCENIC

Processo: RR-65.760/2002-900-22-00-6 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADOR : DR(A). RAIMUNDO NONATO VARANDA
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE CERQUEIRA BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO

Processo: RR-497.036/1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI
 ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE

Processo: RR-521.521/1998-3 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
 ADVOGADO : DR(A). ADÉLIO JOSÉ DIAS
 RECORRIDO(S) : SEVERINO DUARTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA

Processo: RR-542.916/1999-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
 ADVOGADA : DR(A). VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
 RECORRIDO(S) : APARECIDO BENTO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). ROSANGELA KHATER

Processo: RR-548.756/1999-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : TRANSBRACAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO APARECIDO SALES
 RECORRIDO(S) : CÁSSIA TEODORO DE ARRUDA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CRISTINA SALLES FARRIA

Processo: RR-548.757/1999-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO
 RECORRIDO(S) : JOÃO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS

Processo: RR-550.467/1999-0 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : SIDNEI GONÇALVES DOS ANJOS
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PEREIRA MARTINS

Processo: RR-551.255/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : CARLOS BENEDITO DE MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). ISAC FERREIRA DOS SANTOS

Processo: RR-552.051/1999-5 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE
 RECORRIDO(S) : DEJAIME PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA
 Processo: RR-552.084/1999-0 TRT da 1a. Região
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ROBERTO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: RR-552.264/1999-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : COMERCIAL DESTRO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ZENO SIMM
 RECORRIDO(S) : DAIR AUGUSTO SCHINEMANN
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO RIBEIRO MARTINS

Processo: RR-553.283/1999-3 TRT da 2a. Região	Processo: RR-559.660/1999-3 TRT da 2a. Região	Processo: RR-605.397/1999-2 TRT da 18a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRENTE(S) : HAROLDO LOURENÇO BEZERRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADA : DR(A). REJANE ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S) : GISÉLIA FONTES DE OLIVEIRA E OUTRO	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : JAIREZ BASÍLIO DIAS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ SADY	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA SILVEIRA PEIXOTO	ADVOGADO : DR(A). VANDA ROSA DE SIQUEIRA SOARES
Processo: RR-557.081/1999-0 TRT da 9a. Região	Processo: RR-560.946/1999-2 TRT da 9a. Região	Processo: RR-610.276/1999-0 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA. - COAMO	RECORRENTE(S) : IBEMA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS S.A.	RECORRENTE(S) : OLÍVIO EZEQUIEL
ADVOGADO : DR(A). ZENO SIMM	ADVOGADA : DR(A). MIRIAN ALVES MORO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
RECORRIDO(S) : OTACÍLIA DE MORAES GERMANI	RECORRIDO(S) : JOSÉ CAETANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : DR(A). PAULINO EVANGELISTA	ADVOGADO : DR(A). GILMAR PAVESI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS MARÇAL DE LIMA SANTOS
Processo: RR-557.083/1999-8 TRT da 9a. Região	Processo: RR-561.289/1999-0 TRT da 9a. Região	Processo: RR-610.698/1999-8 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA. - COPACOL	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). SANTINO RUCHINSKI	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : HENRI AIDER DURANTE	RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO FERREIRA GOMES FILHO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES	ADVOGADO : DR(A). ÁLIDO DEPINÉ	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
Processo: RR-557.249/1999-2 TRT da 9a. Região	Processo: RR-561.939/1999-5 TRT da 10a. Região	Processo: RR-613.990/1999-4 TRT da 1a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A.	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA	RECORRENTE(S) : DÉLIO SALES CONDE E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR
RECORRIDO(S) : MELQUÍADES MOREIRA RIBAS	RECORRIDO(S) : ALCIDES VICENTIN	RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO CÉSAR MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KACELNIK
Processo: RR-557.403/1999-3 TRT da 1a. Região	Processo: RR-563.177/1999-5 TRT da 1a. Região	Processo: RR-620.836/2000-9 TRT da 12a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : JAIME DOS SANTOS FEVEREIRO	RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S) : IRMÃOS ZEN S.A.
ADVOGADO : DR(A). ORLANDO JACQUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ANOUEK LONGEN
RECORRIDO(S) : EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - SERVE (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DE PAULA	RECORRIDO(S) : ERNESTO GUARNIERI FILHO
PROCURADOR : DR(A). RAUL TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO AUGUSTO MATOS ROCHA	ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
Processo: RR-557.410/1999-7 TRT da 1a. Região	Processo: RR-577.997/1999-0 TRT da 1a. Região	Processo: RR-622.459/2000-0 TRT da 13a. Região
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DE SERVIÇOS DO BNDES NO RIO DE JANEIRO	RECORRENTE(S) : ADALBERTO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ PIO BORGES DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRIDO(S) : SAMYR CHIADE HISSA	RECORRIDO(S) : JORGE DA SILVA SAMPAIO	RECORRIDO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). TEREZINHA DE JESUS MACHADO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA
Processo: RR-557.884/1999-5 TRT da 9a. Região	Processo: RR-588.676/1999-5 TRT da 8a. Região	Processo: RR-625.246/2000-2 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	PROCURADOR : DR(A). BEATRIZ DE H. JUNQUEIRA FIALHO
RECORRIDO(S) : HÉLIO DAVID LESKO	RECORRIDO(S) : FELICIANO LOPES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GURA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA	PROCURADOR : DR(A). LAÉRCIO CADORE
Processo: RR-557.931/1999-7 TRT da 9a. Região	Processo: RR-589.999/1999-8 TRT da 4a. Região	Processo: RR-628.551/2000-4 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADA : DR(A). ELOINA FARIAS SALDANHA	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ADILSON DE SANTANA BARBOSA	RECORRIDO(S) : DANILO DOS SANTOS MAIDANA	RECORRIDO(S) : MARCUS VINICIUS COLARES
ADVOGADO : DR(A). GERALDO NILTON KORNEICZUK	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). BELMIRO MATIAS DE OLIVEIRA
Processo: RR-558.099/1999-0 TRT da 12a. Região	Processo: RR-599.357/1999-7 TRT da 10a. Região	Processo: RR-663.298/2000-9 TRT da 15a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCURADOR : DR(A). MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CÉZAR
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO MEDEIROS DE FARIAS	RECORRIDO(S) : ALFREDO ALBERTO PINHEIRO	RECORRIDO(S) : DIRCEU TEODORO MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOEL CORRÊA DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). OLDEMAR BORGES DE MATOS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES MARIANO
Processo: RR-559.493/1999-7 TRT da 2a. Região	Processo: RR-605.396/1999-9 TRT da 18a. Região	Processo: RR-664.830/2000-1 TRT da 10a. Região
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COLÉGIO INTEGRADO PAULISTA CIP S.C. LTDA.	RECORRENTE(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	RECORRENTE(S) : IWALDA FERREIRA E OUTROS
RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADÉLIO JOSÉ DIAS	ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE
ADVOGADO : DR(A). ANA CRISTINA MOURA DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : ALÍPIO CAETANO VIEIRA	RECORRIDO(S) : DISTRITO FEDERAL
	ADVOGADO : DR(A). DÉLIO CUNHA ROCHA	PROCURADOR : DR(A). LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI



Processo: RR-669.593/2000-5 TRT da 15a. Região
 RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : JOÃO MACHADO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES

Processo: RR-669.630/2000-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JUAREZ MARCELINO DE JESUS
 ADVOGADO : DR(A). VALDIR JUDAI

Processo: RR-693.093/2000-1 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FERNANDO JOSÉ ABRITTA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO OLIVEIRA BRAÚNA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo: RR-708.721/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : DR(A). JORGE RADI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROSA
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CASSIA SPOSITO DA COSTA

Processo: RR-715.151/2000-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MÁRIO ALTINO GOMES DA LUZ
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO DALL'AGNOL
 RECORRIDO(S) : CRC - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE JORNAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
 RECORRIDO(S) : ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). IVANISE SALGADO PACHECO

Processo: RR-718.575/2000-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
 RECORRIDO(S) : IRANI DA FONSECA
 ADVOGADO : DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA

Processo: RR-721.046/2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : BENEDITO FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO FABIANO PEREIRA PINTO

Processo: RR-723.329/2001-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DE LIZ
 RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). ORIOVALDO VIEIRA
 RECORRIDO(S) : SEGAL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). SUSANE FABRÍCIA BOEIRA

Processo: RR-723.370/2001-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANOUKE LONGEN
 RECORRIDO(S) : ROSIRES WAGNER
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-723.371/2001-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : IRES LUCAS DIAS
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANOUKE LONGEN
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-723.374/2001-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANOUKE LONGEN
 RECORRENTE(S) : ÂNGELA LÚCIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-724.636/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : ROBERTO LUCIANO LUCAS
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-732.950/2001-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANOUKE LONGEN
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-732.951/2001-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANOUKE LONGEN
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA VILLANOVA
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-732.958/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO AUGUSTO FILHO
 ADVOGADO : DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : REDESUL COMÉRCIO E OBRAS LTDA.

Processo: RR-738.296/2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : GERALDO MAGELA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-746.620/2001-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER
 RECORRIDO(S) : ALMIR ADOLFO HOSTIN
 ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

Processo: RR-749.416/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA
 ADVOGADA : DR(A). ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON

Processo: RR-750.141/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ROSELI ALVES PIANCO REZENDE
 ADVOGADO : DR(A). EDIVALDO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : BOMBRILO CIRIO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). GISELE GARCIA DE LIMA MORELLO

Processo: RR-758.867/2001-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
 ADVOGADA : DR(A). CLÉLIA SCAFUTO
 RECORRIDO(S) : MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO GONÇALVES LEMOS

Processo: RR-759.914/2001-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO É TELEVISÃO - TVE
 PROCURADOR : DR(A). LAÉRCIO CADORE
 RECORRIDO(S) : FLÁVIO DE LIMA GOULART
 ADVOGADO : DR(A). ALCI NICOLAU DA SILVA E SOUZA

Processo: RR-780.997/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : JOVELINO PEREIRA SOARES
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO VENÂNCIO

Processo: RR-784.663/2001-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : AMANTINI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE QUADROS
 RECORRIDO(S) : DEVANIR CLAUDINEI MIAMI
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS

Processo: RR-790.160/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : MOISÉS ANÍCIO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA

Processo: RR-798.072/2001-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COPICENTRO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN
 RECORRIDO(S) : MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA DE SOUSA
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN LENORA GARCIA LUFIEGO LOSS

Processo: RR-798.083/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO MASSULA
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR-798.085/2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : ONOFRE JAIR ROBERTO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO MOHALLEM

Processo: RR-814.333/2001-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : W. Y. O. TURISMO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARLI DE FÁTIMA DA SILVEI-
RA CORSI
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO FAVARIN
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARA D'AGOSTINI
OLIVEIRA

Processo: RR-816.122/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-
DUZZI
RECORRENTE(S) : PRODESAN - PROGRESSO E DESEN-
VOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO JOSÉ GOMES AGUIAR
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE JESUS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO

Processo: AIRR e RR-66.158/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CON-
VOCADA)
AGRAVANTE(S) E : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSA-
RECORRENTE(S) MENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S) E : MIGUEL AUGUSTO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). GONTRAN CAMARGO DOS
SANTOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da 3ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

Intimações em conformidade com os artigos 236 e 237 do Regimento Interno do TST:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR - 23.391/1996-009-09-00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (32ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12/11/03, às 9h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRO
DOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADA : DRA. CÍNTIA MARA GUILHERME
FORTUCE
AGRAVADO(S) : JUSELMA APARECIDA PACHECO
SCHINISKI
ADVOGADO : DR. JOSÉ NAZARENO GOULART

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR - 29.164/2002-900-05-00.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (32ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12/11/03, às 9h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MARIA VILARONGA CUNHA DE
ARAÚJO
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LO-
PES
AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SA-
NEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR - 35.024/2002-900-02-00.2

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (32ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12/11/03, às 9h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : FUSETECNICA ADMINISTRADORA DE
BENS IMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANÉSIO DE LARA CAMPOS JÚNIOR
ADVOGADO : DR. ANÉSIO DE LARA CAMPOS JÚ-
NIOR
AGRAVADO(S) : PERFILAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE AÇÓS LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR - 42.752/2002-900-02-00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (32ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12/11/03, às 9h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVI-
MENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : DR. MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DANIEL MILANI
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR - 61.544/2002-900-02-00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (32ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12/11/03, às 9h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁ-
RIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : DR. ROBERTO MEHANNA KHAMIS
AGRAVADO(S) : HÉLIO CORRÊA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR - 79.549/2003-900-02-00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (32ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12/11/03, às 9h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ABSA - AEROLINHAS BRASILEIRAS
S.A.
ADVOGADO : DR. LUCIANO DE ALMEIDA GHELAR-
DI
AGRAVADO(S) : CÉSAR AUGUSTO DE MELO
ADVOGADA : DRA. GILDETE PEREIRA DE CARVA-
LHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR - 794.665/2001.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (32ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12/11/03, às 9h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRI-
BUIÇÃO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : TIMÓTEO GOMES DA COSTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ TOLEDO BRANDÃO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: AIRR - 811.006/2001.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (32ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 12/11/03, às 9h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : RIO SUL - SERVIÇOS AÉREOS REGIO-
NAIS S.A.
ADVOGADO : DR. JONAS DE OLIVEIRA LIMA FI-
LHO
AGRAVADO(S) : GLÓRIA MARIA LOUREIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR. CARLOS ANDRÉ RIBEIRO DE
CASTRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor da Secretaria da 4ª Turma



PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 32a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 12 de novembro de 2003 às 09h00

Processo: AIRR-20/2002-001-10-00-2 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : PEDRO BEZERRA DE SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). GASPAS REIS DA SILVA

Processo: AIRR-27/2003-004-08-00-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ÁGUAS LINDAS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO
 AGRAVADO(S) : NILTON AMARAL MONTEIRO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO

Processo: AIRR-92/2003-007-08-00-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : IMIFARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 AGRAVADO(S) : JARDEL LUIZ FERREIRA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA

Processo: AIRR-98/2001-048-03-40-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO VALE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO KENNEDY DE OLIVEIRA GAMA
 AGRAVADO(S) : NEIVA MARIA BORGES DE PAULA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo: AIRR-352/2002-133-05-00-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BASTOS PAIVA
 AGRAVADO(S) : PREMONT INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÔA

Processo: AIRR-366/2003-025-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : UBIRAJARA TELES BAETA ZEBRAL
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA BORGES ALVARENGA
 AGRAVADO(S) : JAINE FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO SILVA

Processo: AIRR-391/2001-461-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS FELIPE CELSO DE ABREU
 AGRAVADO(S) : AURECI ALVES SANTANA
 ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA BRUM P. ALVES

Processo: AIRR-476/2000-121-17-00-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO
 AGRAVADO(S) : FABIO BANHOS COSTA
 ADVOGADO : DR(A). JUAREZ PIMENTEL MENDES JÚNIOR

Processo: AIRR-549/2002-029-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : MAGOTTEAUX BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO LONGUINHOS MOTA
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA TORRES

Processo: AIRR-680/1997-661-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SARAIVA ADAMS
 AGRAVADO(S) : ADÃO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER

Processo: AIRR-697/2000-141-17-00-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : EVANIL JOSÉ MACIEL MIRANDA
 ADVOGADA : DR(A). NIVALDA ZANOTTI
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
 PROCURADOR : DR(A). SOLIMAR ALEXANDRE ARA-GÃO

Processo: AIRR-724/2001-151-17-01-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CALÇADOS ITAPUÁ S.A. - CISA
 ADVOGADO : DR(A). WÉLITON RÓGER ALTOÉ
 AGRAVADO(S) : EDUARDO HENRIQUE DUTRA GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO S. THIAGO PEREIRA

Processo: AIRR-734/2001-055-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ALCIDES RODRIGUES APARECIDO AMARO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-821/2000-008-17-00-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VANDA SALLES BRAGA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA AIRES PARENTE CARDOSO DE ALENCAR
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOGADA : DR(A). FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS

Processo: AIRR-907/2001-011-08-00-8 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BELCONAV S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS NUNES ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). ADEMIR D. FERNANDES

Processo: AIRR-909/1997-007-12-40-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : HAILTON DARIU RIBAS
 ADVOGADA : DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS

Processo: AIRR-946/2002-906-06-00-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE DE SOUZA SILVA
 AGRAVADO(S) : SWAMY MARIA NEVES RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL

Processo: AIRR-1.122/2001-103-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL
 ADVOGADO : DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ADRIEL FERREIRA BAILÃO
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA DAYRELL DE SOUZA DUARTE

Processo: AIRR-1.213/2001-008-18-40-5 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 PROCURADORA : DR(A). ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA
 AGRAVADO(S) : ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). EDSON DE SOUSA BUENO

Processo: AIRR-1.255/2001-005-13-40-4 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ROSANE PADILHA DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : NIVALDO NUNES DE MORAIS
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR ALVES DIONÍSIO

Processo: AIRR-1.342/1999-005-17-40-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE CRISTINA CREMASCCHI
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO XAVIER
 ADVOGADO : DR(A). JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO

Processo: AIRR-1.432/2000-001-19-40-3 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). MAX RAMIRES DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA

Processo: AIRR-1.637/2000-005-13-40-7 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : IVAN LUCENA DO AMARAL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS SOARES DE SOUSA

Processo: AIRR-1.648/2002-008-08-00-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
ADVOGADA : DR(A). MICHELLE CONDE VIEIRA
AGRAVADO(S) : ELIA MENDES RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Processo: AIRR-1.754/2002-101-06-00-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MMS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : CARLLA ELPYDIA VILA NOVA DURANT BORBA
ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO DA SILVA LUCAS NETO

Processo: AIRR-1.784/2000-005-19-00-0 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ A. DE A. BRÉDA
AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). EXPEDITO SUÍÇA DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.806/1985-031-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ADILCE ALBERNAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Processo: AIRR-1.852/1998-271-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : JAIRO CÉSAR PEDRO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CLEUSA CARVALHO LAUREANO

Processo: AIRR-2.021/1994-004-17-40-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SISTERMI - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RONALDO LOUZADA BERNARDO
AGRAVADO(S) : MÁRIO SÉRGIO ROSSI DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo: AIRR-2.471/2000-069-09-40-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ALOISIO TERNOPLSKI
ADVOGADA : DR(A). SIDONIA SAVI MORO

Processo: AIRR-2.639/1999-010-05-40-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES DE ANDRADE NERY
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Processo: AIRR-3.014/2002-906-06-00-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ESP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : FREDERICO JOSÉ LUSTOSA AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). NELSON GONÇALVES DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : SAMPA - SÃO PAULO AUTOMÓVEIS LTDA.

Processo: AIRR-13.237/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EMPAX EMBALAGENS S.A.
ADVOGADO : DR(A). KARLHEINZ A. NEUMANN
AGRAVADO(S) : GENARO ALVES DOS SANTOS

Processo: AIRR-36.299/2002-900-05-00-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANA RITA DE OLIVEIRA CARDOSO
AGRAVADO(S) : BERNARDO MIRANDA FONTES
ADVOGADO : DR(A). PAULO MIRANDA FONES

Processo: AIRR-39.495/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : IZABEL VICENTINI
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-41.197/2002-900-08-00-7 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : DEÍZA CARNAÚBA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). HEITOR HATHERLY

Processo: AIRR-42.827/2002-900-09-00-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : VITORINO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo: AIRR-42.831/2002-900-09-00-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ITACIR VITALINO SPONCHIADO
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo: AIRR-42.839/2002-900-09-00-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : GILMAR JOSÉ LAVRATTI
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO VERGO POLAN

Processo: AIRR-50.362/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCURADOR : DR(A). ROGERIO SCOTTI DO CANTO
AGRAVADO(S) : RONALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). LIEGE IZABEL PIRES CENI

Processo: AIRR-50.374/2002-900-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDWARD FERREIRA SOUZA
AGRAVADO(S) : APARECIDO DONIZETE BENTO
ADVOGADO : DR(A). CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO

Processo: AIRR-51.819/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TERÊNCIO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ESTÊVÃO MALLET

Processo: AIRR-57.665/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ADRIANA APARECIDA LOPES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DE BARROS PEREIRA

Processo: AIRR-57.901/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO ROSA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADA : DR(A). ANA CÁSSIA DE SOUZA SILVA

Processo: AIRR-59.999/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S.A.
ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO
AGRAVADO(S) : FLÁVIO SOARES
ADVOGADA : DR(A). CLARICE DE MATOS

Processo: AIRR-63.303/2002-900-12-00-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). ALAÔ ROBSON CAVALCANTI DE PAIVA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AIRR-66.771/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DISPORT DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). FABIANA MAGALHÃES DOS REIS
AGRAVADO(S) : MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). IARA MARIA MENEZES QUADROS

Processo: AIRR-70.476/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
ADVOGADA : DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA MAIA
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL MILAZZOTTO FERREIRA



Processo: AIRR-70.687/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO BATISTA DE MENEZES
 ADVOGADO : DR(A). VALTER TAVARES

Processo: AIRR-82.705/2003-900-01-00-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO LUÍS GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : EVERALDO DOMINGOS ROSA E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). ZIRILDO LOPES DE SÁ FILHO

Processo: AIRR-87.199/2003-900-01-00-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PAES MENDONÇA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : EDECIR CONCEIÇÃO PACHECO
 ADVOGADO : DR(A). RUBENY MARTINS SARDINHA
 AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CELSO MAGALHÃES FERNANDES

Processo: AIRR-597.624/1999-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). ROZANA REZENDE SILVA
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA HONORATO
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE

Complemento: Corre Junto com RR - 597625/1999-0

Processo: AIRR-693.931/2000-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). ALICE SCHWAMBACH
 AGRAVADO(S) : DORALINA SUTIL GUERREIRO
 ADVOGADO : DR(A). RUBESVAL FELIX TREVISAN

Processo: AIRR-754.217/2001-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA - FEVRE
 ADVOGADA : DR(A). ANNA MARIA GESUALDI CHAVES
 AGRAVADO(S) : MARIA JACIRA CURY VARELA E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA

Processo: AIRR-770.820/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARDOSO SOARES
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO

Processo: AIRR-773.651/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO HENRIQUE MANOEL
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DOMICIANO
 ADVOGADO : DR(A). DIMAS FERREIRA LOPES

Processo: AIRR-778.229/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO HIRÁI ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). GISÈLE FERRARINI BASILE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO NICOLAI DE AZEVEDO
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE PAZERO

Processo: AIRR-780.802/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : TERESINHA BRIDI
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM

Processo: AIRR-781.907/2001-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO PÓVOAS
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO STÄHELIN
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO GASPARINO DA SILVA

Processo: AIRR-790.603/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : WALTER RUGA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-797.562/2001-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ADEMIR DO CARMO
 ADVOGADO : DR(A). RUI FERNANDO CAMARGO DUARTE

Processo: AIRR-798.573/2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : GELCINO ALVES GONÇALVES LOPES (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA OTONI DE RESENDE

Processo: AIRR-809.209/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : RENATO LUIZ SODRÉ COUTINHO
 ADVOGADO : DR(A). VALTER NOGUEIRA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA DE FREITAS ALVES

Processo: AIRR-812.732/2001-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : CARLOS TERRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA REIS

Processo: AIRR e RR-54.902/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : WILLKANN MODAS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA DE FALCO RIBEIRO
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CLÁUDIA RODRIGUES CARMINATI PONTES
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE SOUZA FILHO

Processo: RR-1.356/1999-008-17-00-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS ROCHA PIRES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : ANTONIO CARLOS GARCIA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo: RR-1.386/2002-027-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : LEAR CORPORATION DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSSON
 RECORRIDO(S) : PAULO PEREIRA DA CUNHA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO PALHARES

Processo: RR-11.612/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA ALGON LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA DIAS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MOREIRA JÚNIOR

Processo: RR-12.095/2002-900-08-00-4 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ROBERT NEWTON LOPES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). SAMUEL BORGES CRUZ
 RECORRIDO(S) : REDECARD S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA

Processo: RR-24.441/2002-900-06-00-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : EMPRESA DE FOMENTO DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISEPE
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
 RECORRIDO(S) : REGINALDO PEREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO BENEVIDES ROSENDO

Processo: RR-28.527/2002-902-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ODAIR ALCEBÍADES
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO
 RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ

Processo: RR-30.681/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
RECORRIDO(S) : SÍLVIO MARTELENI
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SCHÖWE

Processo: RR-52.752/2002-900-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO DE CARVALHO MOURA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO HORTA TAVARES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-61.386/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ANTONIELLE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN
RECORRIDO(S) : ADÃO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CALISTO JOSÉ SCHNEIDER

Processo: RR-94.381/2003-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA SAAB
RECORRIDO(S) : ADEMIR VIEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). GISELA DA SILVA FREIRE

Processo: RR-347.775/1997-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. - BHTRANS
ADVOGADO : DR(A). PAULO ANTONIO DE MENEZES
RECORRIDO(S) : FRANCISCA DE OLIVEIRA FRANCA LÁZARO
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA AMÉLIA NOGUEIRA DE ANDRADE

Processo: RR-435.201/1998-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CARLOS ALVES MADEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURÍCIO LAGE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: RR-446.155/1998-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR(A). ALINE HAUSER
RECORRIDO(S) : VALTER MARTINS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo: RR-446.536/1998-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : DENISE DE FATIMA DA ROSA E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

Processo: RR-450.139/1998-2 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DE CARVALHO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RECORRIDO(S) : JOSÉ HERMÍNIO TORRES
ADVOGADO : DR(A). RUBENS FERNANDES DA SILVA

Processo: RR-452.673/1998-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO DE BARROS
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). JOSENILDE SARAIVA ARAÚJO

Processo: RR-459.266/1998-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURÍCIO CARLÚCCIO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ROLO FACHADA

Processo: RR-463.643/1998-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CASTROL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS
RECORRIDO(S) : MOZART PAULO ZIMMERMANN FILHO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO BISCAIA

Processo: RR-467.889/1998-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
RECORRIDO(S) : GELCI DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). OMAR LEAL DE OLIVEIRA

Processo: RR-474.341/1998-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COSME RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇÚCAR
ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO

Processo: RR-475.054/1998-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURÍCIO CARLÚCCIO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : ARIDELSON LESSA TERRA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA

Processo: RR-476.618/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ELISABET PESSOA
ADVOGADA : DR(A). LAICE DE ALMEIDA BARBOSA

Processo: RR-476.844/1998-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : GELSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). RUY JORGE CALDAS PEREIRA

Processo: RR-494.146/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO AVELEIRA DE BUSTAMANTE COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Processo: RR-524.881/1999-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO MARAMBAIA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FEDERICO M. BARRETO

Processo: RR-525.676/1999-2 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO
RECORRIDO(S) : WALTER DE ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Processo: RR-526.517/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES
RECORRIDO(S) : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS SILVA
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO GERMANO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JONAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO

Processo: RR-527.969/1999-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). VIVIANE COLUCCI
RECORRENTE(S) : IRINEU XAVIER NEVES NETO
ADVOGADO : DR(A). ÉLIO AVELINO DA SILVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO BARACUHY MEDEIROS

Processo: RR-528.418/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ADUBOS TREVO S.A. - GRUPO TREVO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE ALVES MARQUES
RECORRIDO(S) : PAULO CARVALHO
ADVOGADA : DR(A). ROSANA CABRAL DE SOUZA

Processo: RR-529.106/1999-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MARIA SALETE DOS SANTOS MUNIZ
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO EDUARDO KILIAN
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO DIKESCH DA SILVEIRA

Processo: RR-530.011/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM
ADVOGADA : DR(A). ABIGAIL OLIVEIRA FIGUEIREDO
RECORRENTE(S) : CLAUDIR BRUM ALVES
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OS MESMOS



Processo: RR-530.579/1999-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : MARCELO BARANDIER DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). LAICE DE ALMEIDA BARBOISA

Processo: RR-532.630/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADVOGADO : DR(A). RODOLFO DEL PONTE
 RECORRIDO(S) : MANOEL TÉRCIO NUNES
 ADVOGADA : DR(A). JANE MARIA DE SOUZA

Processo: RR-533.683/1999-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : T. A. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : JACI BOTELHO
 ADVOGADA : DR(A). IVANETE RAMLOW

Processo: RR-534.799/1999-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE BENJÓ CÉSAR
 RECORRIDO(S) : EUGÊNIO DA FONSECA LUIZ
 ADVOGADO : DR(A). RENATO ECCARD

Processo: RR-537.303/1999-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (EXTINTA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL)
 PROCURADOR : DR(A). CARLOS HENRIQUE KAIPPER
 RECORRIDO(S) : CENIRA DIAS DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: RR-538.506/1999-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA QUATÁ
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GERALDO F. GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : APARECIDA ROSA DA SILVA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). APARECIDO BORGES

Processo: RR-538.695/1999-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MARIZA LINHARES MARTINO DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-539.307/1999-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES HERINGER LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
 RECORRIDO(S) : GÉSIO TARDANI VEIGA
 ADVOGADO : DR(A). EDILSON QUINTAES CORRÊA

Processo: RR-540.404/1999-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MORO S.A. - CONSTRUÇÕES CIVIS
 ADVOGADO : DR(A). VICENTE GANTER DE MORAES
 RECORRIDO(S) : VALTER ROBERTO DA COSTA
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA HELENA BADER MALUF

Processo: RR-540.990/1999-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : WÁLTER PERAZZO SOBRINHO
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SÓCIAL - PETROS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: RR-541.370/1999-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE MARCAS
 ADVOGADO : DR(A). HERALDO JUBILUT JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : PAOLA CAROLINA CORDEIRO MUNIZ
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CECÍLIA DE CAMPOS MARIANI

Processo: RR-547.180/1999-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : EUNISE LIMA SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

Processo: RR-552.310/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : DR(A). ROMEU SACCANI
 RECORRIDO(S) : OSVALDO BIZERRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo: RR-558.163/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : EDILSON VIEIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO MENDES CALLADO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MARQUES LANZA

Processo: RR-558.221/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : GLÁUCIO GOMEZ GUARCHE E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO

Processo: RR-559.776/1999-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : C.R.A. - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA VIGO GARCIA CACHEM
 RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO CARDOSO GUIMARÃES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA

Processo: RR-562.078/1999-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : ALAN PIMENTEL DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LEAL CARNEIRO

Processo: RR-565.357/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO CESAR BURLAMAQUI
 RECORRIDO(S) : WILSON CARLOS PINHEIRO ASSIS
 ADVOGADO : DR(A). HERALDO PEREIRA DAER

Processo: RR-570.485/1999-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO BATISTA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI

Processo: RR-570.626/1999-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS
 ADVOGADA : DR(A). DÓRIS KRAUSE KILIAN
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). CRISTINA RAMOS SIMÕES

Processo: RR-570.632/1999-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : HEITOR MACHADO
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

Processo: RR-572.514/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA SOUZA NOVAIS
 ADVOGADO : DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS

Processo: RR-572.855/1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
 PROCURADOR : DR(A). MÁRCIA ANTUNES
 RECORRIDO(S) : VON PINTO CHAVES
 ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA REGINA F. DE CAMPOS

Processo: RR-574.886/1999-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
 RECORRIDO(S) : ROSE MARIA OZORIO
 ADVOGADO : DR(A). LISEMAR VALVERDE PEREIRA

Processo: RR-574.929/1999-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). MARCIA ZANIN
 RECORRIDO(S) : ODETE BORGES FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PEREIRA

Processo: RR-575.514/1999-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). ELENA DE MAGALHÃES LIMA

Processo: RR-575.710/1999-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANORTE PATRIMONIAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS
 RECORRIDO(S) : JOSENILDO ROBERTO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). TACIANO DOMINGUES DA SILVA

Processo: RR-578.685/1999-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANSELMO SANTANA ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

Processo: RR-579.374/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COBANS S.A ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E OUTRAS
ADVOGADO : DR(A). RUBENS NUNES DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALMIR ALVES DE SIQUEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARDOSO GOMES

Processo: RR-583.331/1999-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DUDA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). NEY RODRIGUES ARAÚJO

Processo: RR-592.100/1999-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MIRIAM SUZANA RABELO
ADVOGADO : DR(A). SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
RECORRIDO(S) : CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
ADVOGADA : DR(A). SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRIETTA

Processo: RR-592.344/1999-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ELISABETE BARBOSA GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA

Processo: RR-592.693/1999-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : INDAIÁ TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO
RECORRIDO(S) : DÉBORA MARIA CONSTANTINO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO MAGALHÃES LÊDO

Processo: RR-597.625/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA HONORATO
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 597624/1999-6

Processo: RR-605.217/1999-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MARIA HELENA MARQUES QUIRINO SILVA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SILVA
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS

Processo: RR-605.325/1999-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MELO, MORA & CIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO DOMINGOS ERRELIAS LOPES
RECORRIDO(S) : CRISTINA BROIETTI
ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA BASSI CARVALHO

Processo: RR-613.596/1999-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : LEODIR POLI
ADVOGADO : DR(A). VALDECIR SOUZA DE LIMA
RECORRIDO(S) : MECÂNICA INDUSTRIAL COLAR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO CALLIARI GRAZZIOTIN

Processo: RR-613.969/1999-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ENTERPA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SOUSA DOS SANTOS

Processo: RR-616.086/1999-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO CANTO GUEDES
ADVOGADO : DR(A). MARCUS FLÁVIO LOGUÉRCIO PAIVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM
ADVOGADA : DR(A). ABIGAIL OLIVEIRA FIGUEIREDO

Processo: RR-617.867/1999-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATALHA MENDES
RECORRIDO(S) : JOSÉ JORGE VARANIS
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ

Processo: RR-623.186/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA APARECIDA SANCHES DE SENA
RECORRIDO(S) : MILTON DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO

Processo: RR-627.855/2000-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO
RECORRIDO(S) : MARIA ROSILDA PAULA DE MENEZES
ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS

Processo: RR-629.266/2000-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES DEL REY LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALCY ÁLVARES NOGUEIRA
RECORRIDO(S) : ROSILENE ROCHA MELO
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ALENCAR DAVID DA LUZ

Processo: RR-629.784/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : EBEL - EMPRESA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
RECORRIDO(S) : EMILSON LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ PLÁCIDO DE OLIVEIRA

Processo: RR-632.598/2000-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : CILES PAULO DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: RR-634.750/2000-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). HIROSHI AKAMINE
RECORRIDO(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI

Processo: RR-636.502/2000-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : DALTRO CEZAR GERARD RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). RUBENS CLAIR VIANNA

Processo: RR-641.399/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PETRONÍLIO IZALTO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : DR(A). RICHARD FLOR
RECORRIDO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: RR-641.709/2000-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA PESCADOR
RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO NERY PAES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS

Processo: RR-644.547/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCURADOR : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI
RECORRIDO(S) : WALESKA PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). ELIANA DE FALCO RIBEIRO

Processo: RR-645.255/2000-8 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). VERA LUCIA GILA PIEDADE
RECORRIDO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Processo: RR-647.967/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : TIMKEN DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
RECORRIDO(S) : EDUARDO FERNANDO VASQUEZ MALDONADO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA

Processo: RR-653.061/2000-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PEDRO ANTÔNIO TOCA FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PERELMITER
RECORRENTE(S) : WORMALD RESMAT PARSCH LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-654.007/2000-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : CLAUDETE MARIA LEITE DOS ANJOS
ADVOGADO : DR(A). EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA



Processo: RR-655.037/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ELEDYR GUSMÃO
 ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA FURTADO DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARIA F. D. PROPHEITA DO NASCIMENTO E SILVA

Processo: RR-657.413/2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JOSÉ JÚLIO MARTINS ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). RUBEM PERRY
 RECORRIDO(S) : J.Z. CONSTRUTORA FERROVIÁRIA E RODOVIÁRIA LTDA.

Processo: RR-659.566/2000-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : MARIA JURACY GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA

Processo: RR-659.853/2000-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : FORD BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MATEUS
 RECORRIDO(S) : ÉBER BREA
 ADVOGADO : DR(A). RUBERT ANTÔNIO RECCANELLO LISBOA

Processo: RR-662.785/2000-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO(S) : ARNILTON GOLDINHO DE OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ

Processo: RR-666.443/2000-8 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO JOÃO MITOZO
 ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-666.446/2000-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ SILVIO ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO
 RECORRIDO(S) : BRASIMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR LAUXEN

Processo: RR-666.563/2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : LUXOR TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MOACYR DARIO RIBEIRO NETO
 RECORRIDO(S) : SEBASTÃO GONÇALVES RAMOS
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DA COSTA PONTES

Processo: RR-667.074/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ROSENDO ARAÚJO ROCHA
 ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

Processo: RR-668.183/2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ABANERJ - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANERJ
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO VIEIRA CARMARGO
 RECORRIDO(S) : LUIZ HENRIQUE DE PAIVA FÉLIX
 ADVOGADO : DR(A). MAURO ARKADER

Processo: RR-669.472/2000-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : MANOEL MESSIAS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). RUBEM PERRY
 RECORRIDO(S) : J.Z. CONSTRUTORA FERROVIÁRIA E RODOVIÁRIA LTDA.

Processo: RR-675.185/2000-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA LOURENÇO TAVARES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-676.146/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : TERCEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO
 ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
 RECORRIDO(S) : ANÉSIO LUIZ MAGANE (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI

Processo: RR-679.886/2000-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : IRIO FUSIGER
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL LIMA SILVA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LAJEADO
 ADVOGADA : DR(A). ROSELI C. Z. GUSSON

Processo: RR-684.524/2000-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
 RECORRENTE(S) : DELMIRO JOAQUIM DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ADEILDO JOSÉ DO NASCIMENTO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-688.575/2000-1 TRT da 14a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : FLÁVIO DOS SANTOS ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
 ADVOGADA : DR(A). CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT

Processo: RR-689.335/2000-9 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BENTO PEREIRA BRITO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
 ADVOGADA : DR(A). ROSELISA MOURÃO EDUARDO PEREIRA GREENING

Processo: RR-689.716/2000-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). CARLA GEOVANNA CUNHA ROSSI
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE
 ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS

Processo: RR-696.567/2000-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO GOMES FÉRES
 RECORRIDO(S) : EDUARDO AUGUSTO PEREIRA SANTANA
 ADVOGADO : DR(A). ALUISIO TAVARES

Processo: RR-697.622/2000-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : TERRITORIAL SÃO PAULO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS AUGUSTO C. DE MORAES
 RECORRIDO(S) : PORFÍRIO LEITE DE SANTANA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN

Processo: RR-701.315/2000-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL
 RECORRIDO(S) : ELINALDO DE BARROS VAZ
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA

Processo: RR-701.325/2000-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : MAURÍLIO MONTEIRO DE CASTRO
 ADVOGADO : DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS

Processo: RR-704.087/2000-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 RECORRIDO(S) : MIRIAM VERGÍNIA LACERDA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CASTELON VILLAR

Processo: RR-704.090/2000-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). DIRCEU BENEDITO MENEZES
 RECORRIDO(S) : VALTER HONORIO RIGONI
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO KUBASKI

Processo: RR-704.491/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : AMÂNDIO ALFREDO LOPES
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
 RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). ISMAL GONZALEZ
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-705.242/2000-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
 RECORRIDO(S) : JOSIANE RÚBIA PEIXOTO DOS SANTOS CHAGAS
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA

Processo: RR-706.215/2000-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RONALD KRÜGER RODOR
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER
 ADVOGADO : DR(A). HUDSON CUNHA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO
 ADVOGADA : DR(A). SEBASTIANA DOS SANTOS MAGALHÃES MARTINS

Processo: RR-707.518/2000-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : NICOS DO BRASIL COMPONENTES DE POLIURETANO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO GRISARD
RECORRIDO(S) : HELIZABETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO DE MORAES SALDANHA

Processo: RR-710.389/2000-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : IRMÃOS GUIMARÃES S.A.
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MARIA EUNICE DE RESENDE
ADVOGADO : DR(A). MARCOS DE CARVALHO

Processo: RR-717.017/2000-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : PAULO D'ÁVILA DE MOURA
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE DE SOUZA MACHADO

Processo: RR-717.145/2000-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO NILSON CAPELI
ADVOGADO : DR(A). EDMAR PERUSSO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PONGAÍ
ADVOGADO : DR(A). HERALDO BROMATI

Processo: RR-720.785/2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : ADEMIR SANTANA CABRAL E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA

Processo: RR-722.709/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : RICARDO COSTA RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-723.446/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO(S) : CARLOS MANOEL REBELO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO FRANCO

Processo: RR-723.845/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS LOSIJA
RECORRIDO(S) : AILTON DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). GERMANO MARQUES FERREIRA

Processo: RR-723.851/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CONCREBRÁS S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE SIGGEEA BENEDETTO
RECORRIDO(S) : GERSON FRANCISCO RAMOS
ADVOGADA : DR(A). GISELA DA SILVA FREIRE

Processo: RR-723.887/2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : JOÃO IZAURI DE LARA
ADVOGADO : DR(A). VALDIR GEHLEN
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
ADVOGADA : DR(A). MANUELA ROSA DE CASTILHO

Processo: RR-728.455/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S) : ADILSON LOPES CAMELO
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS

Processo: RR-734.949/2001-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : MARIA CRISTINA SILVA GONÇALVES MARCA
ADVOGADO : DR(A). SIDNEI MACHADO

Processo: RR-737.354/2001-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FRANCISCO DE ALMEIDA MALVESTITI E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
PROCURADOR : DR(A). ADIB PEREIRA NETTO SALIM
RECORRIDO(S) : SENTINELA SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ

Processo: RR-739.710/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Processo: RR-745.076/2001-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO
RECORRIDO(S) : MÁRIO ADAMI
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO FILIPINI

Processo: RR-757.547/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : MILTON MARCIANO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE

Processo: RR-765.436/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA
RECORRIDO(S) : JOSÉ GUALTIERI
ADVOGADO : DR(A). ANTONILDOM HAENDEL FERNANDES LIMA

Processo: RR-768.227/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARIA DO AMPARO CUNHA CHAGAS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: RR-769.746/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TEREZINHA SCHREINER LEINDECKER
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO VARRIALE
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BROCHIER
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUDWIG

Processo: RR-790.178/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO MALIERI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA

Processo: RR-790.189/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ORLANDO ZAGO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-792.214/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : JOÃO FAGUNDES NETO
ADVOGADA : DR(A). HELENA SÁ

Processo: RR-792.221/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADO : DR(A). CARLOS MOREIRA DE LUCA

Processo: RR-795.538/2001-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BLEY
RECORRIDO(S) : IDITE DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). SIDONIA SAVI MORO

Processo: RR-796.731/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR DA COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA)
PROCURADOR : DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER
RECORRIDO(S) : OSVALDO GARCIA TEJADA
ADVOGADA : DR(A). LEDA CAPAVERDE DE ALMEIDA

Processo: RR-797.848/2001-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRIDO(S) : NÉDIO PRETTO
ADVOGADO : DR(A). DANIEL LIMA SILVA

Processo: RR-798.115/2001-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ADEMIR ALVES CHAVES
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BARTILOTTI

Processo: RR-804.001/2001-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : MIRVÂNIO TEIXEIRA SANTOS
ADVOGADA : DR(A). IVANA LAUAR CLARET



Processo: RR-804.007/2001-0 TRT da 3a. Região
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADOVogado : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : MOACIR MIRANDA DA SILVA
 ADOVogado : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RR-804.317/2001-0 TRT da 17a. Região
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADOVogado : DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MANOEL DOMINGOS MENGALI
 ADOVogado : DR(A). FÁBIO LIMA FREIRE

Processo: RR-804.336/2001-6 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MULTIPLIC S.A.
 ADOVogada : DR(A). ANGELA ELIAS
 RECORRIDO(S) : ADEMIR PETERLINI
 ADOVogada : DR(A). ELIANA APARECIDA GOMES FALCÃO

Processo: RR-804.900/2001-3 TRT da 9a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
 ADOVogado : DR(A). JOAQUIM MIRÓ
 RECORRIDO(S) : ALCEBÍADES DE OLIVEIRA
 ADOVogado : DR(A). MATHUSALEM ROSTECK GAIA

Processo: RR-804.907/2001-9 TRT da 9a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADOVogado : DR(A). FÁBIO FREITAS MINARDI
 RECORRIDO(S) : EDSON VALDIR NASCIMENTO
 ADOVogado : DR(A). MATHUSALEM ROSTECK GAIA

Processo: RR-808.459/2001-7 TRT da 9a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
 ADOVogado : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : GILBERTO VIEIRA DA ROSA
 ADOVogado : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo: RR-810.619/2001-6 TRT da 12a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : EDVARDO BONFIM RODRIGUES JÚNIOR
 ADOVogada : DR(A). LUCIANA DÁRIO MELLER
 RECORRIDO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
 ADOVogado : DR(A). VICTOR GUIDO WESCHENFELDER

Processo: RR-816.115/2001-2 TRT da 17a. Região
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADOVogado : DR(A). ANTÔNIO CARLOS ROCHA PIRES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : LAURO PEREIRA RAMALHETE
 ADOVogado : DR(A). SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Processo: A-RR-49.083/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
 ADOVogado : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 PROCURADOR : DR(A). JOÃO BATISTA ARAGÃO NETO
 AGRAVADO(S) : ORLANDO CARVALHAL
 ADOVogado : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Processo: A-RR-51.314/2002-900-09-00-5 TRT da 9a. Região
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.
 ADOVogado : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
 AGRAVADO(S) : LUIZ OLISZIAK
 ADOVogado : DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA

Processo: A-RR-54.638/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : MANOEL TRAJANO LOUREIRO MACHADO
 ADOVogada : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADOVogado : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO

Processo: A-AIRR-56.932/2001-009-09-40-9 TRT da 9a. Região
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADOVogada : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : IRINEU RANKEL
 ADOVogado : DR(A). PAULO ANDRÉ CARDOSO BOTTO JACON

Processo: A-RR-319.120/1996-0 TRT da 5a. Região
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEBA
 ADOVogado : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : OLÍVIA MARIA DE FIGUEIREDO LUNA
 ADOVogado : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

Processo: A-RR-443.867/1998-9 TRT da 9a. Região
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADOVogado : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 ADOVogado : DR(A). LUIZ ADRIANO BOABAID
 AGRAVADO(S) : ANDRÉ PRADO DE ANDRADE
 ADOVogada : DR(A). ADRIANA APARECIDA ROCHA

Processo: A-RR-627.862/2000-2 TRT da 3a. Região
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
 ADOVogado : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : PAULO MOREIRA DA SILVA
 ADOVogado : DR(A). SÉRGIO FERNANDO PEREIRA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.
 Raul Roa Calheiros
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

SECRETARIA DA 5ª TURMA

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às nove horas, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros GELSON DE AZEVEDO e JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, os Excelentíssimos Senhores Juizes Convocados JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, a Subprocuradora Geral do Trabalho, em exercício, Dra. Márcia Raphanelli de Brito, e o subdiretor da Secretaria da Turma, Luiz Fernando Júnior. No julgamento dos processos em que é relatora a Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar não participou o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, tendo presidido o Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, no dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza não participou o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. **Processo: AIRR - 609/1991-044-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Comércio e Serviços Artinvest Ltda., Advogado: Dr. Roberto Basílio de Gayoso e Almendra, Agravado(s): Maria Cristina Pelizzari Farrulla, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1379/1991-013-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EM-BRAER, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): Elias Jorge da Cruz e Outros, Advogado: Dr. Oswaldo Monteiro Júnior, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos

e Região, Advogado: Dr. Aristeu César Pinto Neto, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, após consignado o voto do Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, relator, no sentido de negar provimento aos Agravados de Instrumento. **Processo: AIRR - 334/1995-052-01-40.1 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Denise Alves, Agravado(s): Ronaldo de Oliveira Soares, Advogado: Dr. Issa Assad Ajouz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 422/1995-431-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Bar Zoropega Ltda., Advogado: Dr. Júlio César da Costa Bittencourt, Agravado(s): Jerre Adriano Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 169/1996-006-15-85.0 da 15a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Cristian Robert Margiotti, Agravado(s): Benedito Delfino Kein, Advogado: Dr. Pedro Peiró, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 231/1998-113-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Bradescop S.A., Advogada: Dra. Gabriela Pinheiro Travaini, Agravado(s): Pedro de Alcântara Hoelz Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1051/1998-073-09-00.2 da 9a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Disbeman - Distribuidora de Bebidas Mandaguari Ltda., Advogado: Dr. Almir Tadeu Botelho, Agravado(s): Carlos Alberto Ferreira, Advogado: Dr. Carlos Henrique Santili, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1989/1998-010-15-40.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Fábrica de Balas São João S.A., Advogado: Dr. Valdemir Oehlmeier, Agravado(s): Luiz Carlos Habermann, Advogado: Dr. Joubert Natal Turrola, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 75/1999-005-23-40.5 da 23a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): FRIVAG - Frigorífico Varzeagrandense Ltda., Advogada: Dra. Selma Cristina Flôres Catalán, Agravado(s): Evanei de Freitas, Advogada: Dra. Jocelda Maria da Silva Stefanello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 217/1999-111-17-00.2 da 17a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Marcílio Henrique da Fonseca, Advogado: Dr. Patrice Lumumba Sabino, Agravado(s): José Ramos da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Lúcio Grillo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 266/1999-004-23-40.0 da 23a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): FRIVAG - Frigorífico Varzeagrandense Ltda., Advogada: Dra. Selma Cristina Flôres Catalán, Agravado(s): Edier Rodrigues de Amorim, Advogada: Dra. Jocelda Maria da Silva Stefanello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 349/1999-055-19-41.7 da 19a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Companhia Açucareira Usina João de Deus, Advogado: Dr. Jorge Medeiros, Agravado(s): Manoel Messias de Souza Santos, Advogada: Dra. Francisca Alves Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 540/1999-004-10-00.8 da 10a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Instituto Candango de Solidariedade - ICS, Advogado: Dr. Rodrigo Gutmacher Galvão Bueno, Agravado(s): Rozineide Nogueira Moraes e Outros, Advogada: Dra. Zeila Lemos Mascarenhas Chaul, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584/1999-611-05-40.7 da 5a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Vera Cruz Seguradora S.A., Advogada: Dra. Marcelle M. Maron Goulart, Agravado(s): Bernardino Marcos Pereira, Advogado: Dr. Mileide Cristine Maia de Sousa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1063/1999-084-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banespa S.A. - Corretora de Seguros, Advogada: Dra. Maria Sirlei de Martin Vassoler, Agravado(s): Marco Vinício de Telles e Chiochetti, Advogada: Dra. Vanessa Loureiro de Valentin Celeste, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1272/1999-007-10-00.0 da 10a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Instituto Candango de Solidariedade - ICS, Advogado: Dr. Sérgio Soares Estillac Gomez, Agravado(s): Karla Kelly da Cunha Chaves, Advogado: Dr. Rogério Luís Borges de Resende, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1373/1999-004-17-00.4 da 17a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Associação Brasileira dos Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE, Advogado: Dr. Cynthia de Carvalho Stel, Agravado(s): Rivelino Andrade Carvalho, Advogado: Dr. Antônio de Castro Reis, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1659/1999-654-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. Victor Benghi Del Claro, Agravado(s): Verivaldo Manoel de Souza, Advogado: Dr. Rubens César Sfendrych, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19/2000-048-15-40.7 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Fischer S.A. Agropecuária, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Alexandre Rosa da Silva, Advogado: Dr. Augusto César Pinto da Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 248/2000-**

181-17-40.3 da 17a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Rocha Branca Mineração Comércio e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Henrique Nelson Ferreira, Agravado(s): Oldair Sangiorgio, Advogado: Dr. José Irineu de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 656/2000-101-15-40.8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Huber Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Mauro Tavares Cerdeira, Agravado(s): Alessandra Lopes Ferreira Souza, Advogado: Dr. Jether Gomes Aliseda, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 773/2000-131-05-00.3 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Osni Paim Leal, Advogada: Dra. Lucy Maria de Souza Santos Caldas, Agravado(s): Copene Petroquímica do Nordeste S.A., Advogada: Dra. Cláudia de Oliveira Sampaio, Agravado(s): Guardsecure - Segurança Empresarial Ltda., Advogado: Dr. Adriano Muricy, Agravado(s): Comitê de Fomento Industrial de Camaçari - COFIC, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 946/2000-025-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Chapecô Companhia Industrial de Alimentos, Advogado: Dr. José Lenoir Silveira de Alves, Agravado(s): Adão Ivo Cordeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1236/2000-005-10-40.3 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Leonardo Santana Caldas, Agravado(s): Loilton Araújo de Almeida, Advogado: Dr. Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos da fundamentação. **Processo: AIRR - 1860/2000-012-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. Alberto Aparecido Gonçalves de Souza, Agravado(s): Maria Clarice Bonifácio Martins, Advogado: Dr. Marcelo Moreira Duarte de Oliveira, Agravado(s): Sanitec Higienização Ambiental Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1869/2000-012-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. Alberto Aparecido Gonçalves de Souza, Agravado(s): Elizete Tavares, Advogado: Dr. Marcelo Moreira Duarte de Oliveira, Agravado(s): Sanitec Higienização Ambiental Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1905/2000-012-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. Alberto Aparecido Gonçalves de Souza, Agravado(s): Alessandra Soares Guilherme, Advogado: Dr. Marcelo Moreira Duarte de Oliveira, Agravado(s): Sanitec Higienização Ambiental Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 706316/2000.4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - Previ/Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Agravado(s): Maria Cristina Fernandes Schettini, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade: I) indeferir os pedidos constantes das petições de fls. 239/247 e 259; II) rejeitar a preliminar de invasão de competência argüida pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial); III) negar provimento aos agravos de instrumento interpostos pela PREVI/BANERJ e pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). **Processo: AIRR - 709602/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria Cibele de Oliveira Ramos, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sérgio Cassano Júnior, Agravado(s): Albenito de Miranda Pinto, Advogado: Dr. Haroldo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumento. **Processo: AIRR - 710115/2000.9 da 12a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Adelirio de Souza Pacheco e Outros, Advogado: Dr. Joel Corrêa da Rosa, Agravado(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 358/2001-037-15-00.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Banco Interior de São Paulo S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luís Guilherme Soares de Lara, Agravado(s): Genair de Matos Gonçalves, Advogado: Dr. Deonísio José Laurenti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 379/2001-093-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Mogiana Alimentos S.A., Advogado: Dr. Fábio da Gama Cerqueira Job, Agravado(s): João Salustiano da Silva, Advogada: Dra. Elza Maria Argenton e Queiróz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 497/2001-006-05-00.6 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Nilma Alves Santos, Advogada: Dra. Ana Cristina Cardoso Santos, Agravado(s): Copral - Comércio de Navegação Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Dória, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 516/2001-118-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Comércio e Transporte de Madeiras Cefla Ltda., Advogado: Dr. Fábio da Gama Cerqueira Job, Agravado(s): Jorge Inocêncio de Oliveira, Advogado: Dr. José Mário Secolin, Decisão:

por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 569/2001-019-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Transportadora Oliveira Ltda., Advogado: Dr. Ivan Soares, Agravado(s): Osvaldete das Dores, Advogado: Dr. Marcelo Cruz Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 616/2001-653-09-00.5 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Aparecida Rosalina dos Santos, Advogado: Dr. Pedro Carlos Delmont Pais, Agravado(s): Bordignon e Tessaro Ltda., Advogado: Dr. Gilberto Rizzotti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 624/2001-071-03-00.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Empresa Gontijo de Transportes Ltda., Advogado: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, Agravado(s): Wilson Domingos Boaventura, Advogada: Dra. Carolina Miranda Abdala, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 678/2001-114-15-00.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Orlando Silveira, Advogado: Dr. Adilson Alves de Siqueira, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelfino da Silva Emerenciano, Agravado(s): Nova Telecomunicações e Eletricidade Ltda., Advogado: Dr. Pedro Benedito Maciel Neto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 758/2001-022-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Casa do Rádio Ltda., Advogada: Dra. Karla Cristina Ferreira, Agravado(s): João Arismar Afonso, Advogado: Dr. Mylene Pereira da Silva Passos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 805/2001-084-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): ITASA - Indústrias Alimentícias Itacolomy S.A., Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Agravado(s): Manoel Rodrigues Filho, Advogado: Dr. Adriano Evangelista de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 807/2001-004-13-40.0 da 13a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Raimundo Rocha Filho, Advogado: Dr. Evilson Carlos de Oliveira Braz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 817/2001-061-19-40.8 da 19a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Município de Traipu, Advogado: Dr. Bruno Constant Mendes Lôbo, Agravado(s): Valdenice Ribeiro de Melo, Advogado: Dr. Itanamura da Silva Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 840/2001-007-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogada: Dra. Marlene Martins Furtado de Oliveira, Agravado(s): Valderico Albuquerque de Sousa, Advogado: Dr. Jorivalma Muniz de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 855/2001-063-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Município de Poços de Caldas, Advogado: Dr. Paulo Ivando de Souza, Agravado(s): Aloísio José Amarante e Outros, Advogado: Dr. Omar Silva da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 859/2001-022-15-00.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): João Ernesto Poletini, Advogado: Dr. Eduardo Ferrari da Glória, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelfino da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 875/2001-009-18-00.0 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José César Pessoa, Advogado: Dr. Renaldo Limiro da Silva, Agravado(s): Centro Integrado de Estudos Implantares Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Ramos Jubé, Agravado(s): Cleudeci Batista da Silva, Advogado: Dr. Cláudio do Nascimento Messias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 893/2001-063-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Município de Poços de Caldas, Advogado: Dr. Paulo Ivando de Souza, Agravado(s): Jair Filisbino Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 959/2001-011-05-00.0 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Car Rental Systems do Brasil Locação de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Adilson Amâncio dos Santos, Agravado(s): Gilberto Ricardo Wolf, Advogado: Dr. Alfredo Gildo Santos Freitas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1002/2001-078-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Andréia da Silva Pinto e Outra, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado(s): Brasan-O Eletrônica Ltda., Advogada: Dra. Regina Célia Baraldi Bisson, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1151/2001-032-03-00.2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Roberto Cruz Nascimento, Advogado: Dr. Flávio Lott Brant, Agravado(s): Companhia Fiação e Tecelagem São Geraldo, Advogado: Dr. Paulo Menezes Lopes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1320/2001-048-03-00.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Sebastião Salvador Gonçalves, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Agravado(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogada: Dra. Viviane Lima Marques, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1398/2001-191-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Plascal Produtos Cirúrgicos Ltda., Advogado: Dr. Dilson Barbosa Campos, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico/Pe-

troleiro do Estado da Bahia, Advogado: Dr. Almir Queiróz Farias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1789/2001-009-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): União dos Bancos Brasileiros S.A. - UNIBANCO, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Rodrigo Lara Bonifácio, Advogado: Dr. Jorge Luiz Fernandes Corrêa de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1791/2001-108-03-00.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Atra Prestadora de Serviços em Geral S/C Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Grandinetti de Barros, Agravado(s): Sinara Costa Campos, Advogado: Dr. Jair Ricardo Gomes Teixeira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1840/2001-106-03-00.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Maria Lúcia Gonçalves, Advogado: Dr. Antônio Rodrigues Leite Filho, Agravado(s): Geraldo Magela Pereira, Advogado: Dr. Renato Luiz Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 731506/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Roberto Gomes, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 732495/2001.6 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): União Federal (Extinto INAMP), Procuradora: Dra. Maria Auxiliadora de Melo, Agravado(s): Antônio Carlos Good Lima Mendes e Outro, Advogada: Dra. Sandra Helena Gehring de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 733268/2001.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Banco Sogeral S.A., Advogada: Dra. Cristiane Romano, Advogada: Dra. Manuela Mendes Prata, Agravado(s): Marlei Aparecida Pereira, Advogado: Dr. Renato Rua de Almeida, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 755262/2001.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): Jurandir Joaquim da Silva, Advogado: Dr. Luís Antônio de Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 755761/2001.8 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Adilson Alves Quaresma, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 765075/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Transportadora Nazareth Ltda., Advogado: Dr. Benedito Antônio de Oliveira Souza, Agravado(s): Durvací Alves da Silva, Advogado: Dr. Georges Tsoulfas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo: AIRR - 770886/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Matucita, Agravado(s): Andréa dos Santos La Paz, Advogado: Dr. Carlos Ely Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 772774/2001.9 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Federação Paranaense de Futebol, Advogado: Dr. Lourival Barão Marques, Agravado(s): Jucelino Antunes dos Santos, Advogada: Dra. Marino Reneu Dresch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 775356/2001.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Nielse Merlin Crepaldi, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 782129/2001.9 da 18a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Laticínios Marajó Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Mundim, Agravado(s): Paulo Ivone da Silva, Advogada: Dra. Cleonice Aparecida Vieira Mota Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 785850/2001.7 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Advogado: Dr. André Gustavo Corrêa Azevedo, Agravado(s): João José Cordeiro (Espólio de), Advogado: Dr. Francisco de Assis Pereira Vitório, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 786326/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Newton Barreto de Araújo, Advogado: Dr. Paulo Chang, Agravado(s): Instituto Vianna Júnior Ltda., Advogado: Dr. Marcos Moreira Marcolino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 787773/2001.4 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): FOMOP - Fundação Oscar Moreira Pinto, Advogado: Dr. Edmilson Boavivagem Albuquerque Melo Júnior, Agravado(s): Lauro Gondim Guimarães, Advogado: Dr. José Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo: AIRR - 789096/2001.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Citro Maringá Agrícola e Comercial Ltda., Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): Oscar Balbizan, Advogado: Dr. Benita Mendes Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 791194/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Iolanda Maria de Oliveira Paula, Advogado: Dr. Maurício Santarém André, Agravado(s): Estado de Minas Gerais, Procurador: Dr. Carlos



Augusto Goes Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho manifestou-se oralmente em parecer no sentido do não provimento do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 791213/2001.9 da 8a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Odete Marques Gurjão, Advogada: Dra. Mary Francis Pinheiro de Oliveira, Agravado(s): José Augusto Alves Rocha, Agravado(s): HMG Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 795136/2001.9 da 9a. Região**, corre junto com RR-795137/2001-2, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Volvo do Brasil Veículos Ltda., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Agravado(s): Ivandel Tadeu da Silva, Advogado: Dr. Daniel de Oliveira Godoy Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 808130/2001.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): João Antônio da Silva, Advogado: Dr. Newton Corrêa, Agravado(s): Trevo Seguradora S.A., Advogado: Dr. Newton Dorneles Saratt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 812041/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Lua Nova - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Domicílio de Melo Silva, Advogada: Dra. Vera Lúcia Cavaliere Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 812313/2001.0 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Agravado(s): Edmilson Alves Lima, Advogado: Dr. José Domingos Requião Fonseca, Agravado(s): PIL - Pinturas Internacionais Ltda, Advogado: Dr. Natanael Fernandes de Almeida, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 40/2002-029-03-00.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Viação Novo Retiro Ltda., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Celma Dutra Brandão, Advogado: Dr. Valter de Araújo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 46/2002-055-03-00.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Celso Luiz de Rezende, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rosa de Lima, Agravado(s): Trans Sistemas de Transportes S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Ribeiro de Oliveira, Agravado(s): Companhia Industrial Santa Matilde, Advogado: Dr. Antônio Braga de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 58/2002-071-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Rita de Cássia de Oliveira, Advogada: Dra. Kátia Elaine Mendes Ribeiro, Agravado(s): Maria H. do Carmo Confeções, Advogado: Dr. Nilo Afonso do Vale, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 77/2002-106-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA, Advogado: Dr. Hilton Hermenegildo Paiva, Agravado(s): Tânia da Glória Nogueira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 504/2002-019-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Ebid - Editora Páginas Amarelas Ltda., Advogado: Dr. Lourenço Augusto Mello Dias, Agravado(s): Maria Aparecida Pinto, Advogado: Dr. José Francisco Chateaubriand, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 728/2002-023-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Construtora Varca Scatena Ltda., Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): José Barbosa de Melo, Advogado: Dr. Osvaldo Augusto de Barros, Agravado(s): Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: manifestou-se oralmente a douta representante do Ministério Público do Trabalho, proferindo parecer no sentido do não provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 783/2002-030-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Abílio Vieira, Advogado: Dr. Luiz Carlos de Oliveira, Agravado(s): Ubiratan da Silva Pereira e Outro, Advogado: Dr. Carlos Henrique de Oliveira Queiroz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1073/2002-092-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogado: Dr. Evandro Eustáquio da Silva, Agravado(s): Cesar Reis de Carvalho, Advogado: Dr. Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4722/2002-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Panambra Sul Rio Grandense S.A., Advogada: Dra. Sandra Road Cosentino, Agravado(s): Sérgio Gonzalez, Advogado: Dr. Paulo Edson Magalhães Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos da fundamentação. **Processo: AIRR - 7193/2002-902-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Maria Ruth Borges da Costa Serro, Advogada: Dra. Gema de Jesus Ribeiro Martins, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Silvana Elaine Borsandi, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogada: Dra. Silvana Elaine Borsandi, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14323/2002-900-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Rogério de Oliveira Rezende, Advogado: Dr. Roberto Lemos e Correia, Agravado(s): Pedro Francisco dos Santos, Advogado: Dr. Augusto César Santos Borba, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de

instrumento. **Processo: AIRR - 14334/2002-900-07-00.6 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Francisco Barbosa do Nascimento, Advogado: Dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, Agravado(s): Telecomunicações do Ceará S.A. - TELEMAR, Advogado: Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14346/2002-900-07-00.0 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Maria Rodrigues de Barros Cunha, Advogado: Dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, Agravado(s): Telecomunicações do Ceará S.A. - TELEMAR, Advogado: Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14399/2002-900-05-00.2 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Jacobina Mineração e Comércio S.A., Advogada: Dra. Maria Dulcinea Miranda Oliveira, Agravado(s): José Wellington Barbalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Com ressalva de entendimento do Exmo. Senhor Ministro João Batista Brito Pereira. **Processo: AIRR - 15117/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): José Anízio dos Santos, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. Carlos Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15217/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Churrascaria Boi Preto Ltda., Advogado: Dr. Anselmo Domingos da Paz Júnior, Agravado(s): Sidnei Vani, Advogado: Dr. Márcio Rodrigo Romanelli Basso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 20608/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Condomínio do Edifício Picadilly Suite Service, Advogado: Dr. Celso Araújo de Vasconcellos, Agravado(s): Maria das Graças Luiza dos Santos Costa, Advogado: Dr. Hegler Eustáquio de Souza Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25343/2002-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Construtel Projetos e Construções Ltda., Advogada: Dra. Vaneli Cristine da Silva, Agravado(s): Elder Rogério do Sacramento, Advogado: Dr. Francis Willer Rocha e Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 29370/2002-900-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): Francisca de Souza, Advogado: Dr. Mathusalem Rostek Gaia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 29662/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Sérgio Paulo Votorino Consolo, Advogado: Dr. Ademir Esteves Sá, Agravado(s): Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 31394/2002-902-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Auto Posto Sakamoto Ltda., Advogado: Dr. Airtton Trevisan, Agravado(s): Edilberto Barbosa da Silva, Advogado: Dr. Humberto Cirillo Malteze, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 42179/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. Leandro Torres Vieira do Nascimento, Agravado(s): Lusmar Francisco da Silva, Advogado: Dr. Orlando José da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar o pedido de condenação da reclamada por litigância de má-fé formulado na contramínuta e, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 50030/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Marinei Lima dos Santos, Advogada: Dra. Maria Amélia Beloti, Agravado(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado: Dr. Jefferson Martins de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 50567/2002-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Frigoneiro Ltda., Advogado: Dr. Eber João Sanches, Agravado(s): Ari Dias Gomes, Advogado: Dr. Christiane Fernandes Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 50621/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Edivaldo José Júnior, Advogado: Dr. Osvaldo Bretas Soares Filho, Agravado(s): Cooperativa dos Condutores de Motocicletas do Estado de São Paulo - COOMESP, Advogado: Dr. Eduardo Pauli Assad, Agravado(s): Yamanaka & Sales Ltda., Advogado: Dr. José Antônio de Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 55721/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Erli de Oliveira Fernandes, Advogada: Dra. Luciana Franz Amaral, Agravado(s): Fundação Universitária de Cardiologia, Advogado: Dr. Adair Chiapin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 71045/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Olvebra Industrial S.A., Advogado: Dr. Hamilton Rey Alencastro, Agravado(s): José Luiz Dahse Naibert, Advogado: Dr. Ervino Roll, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 77426/2003-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): José Cristiano Alves Cicchetto, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adeldo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo:**

AIRR - 81113/2003-900-02-00.1 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Ademir de Freitas, Advogado: Dr. Augusto Henrique Rodrigues Filho, Agravado(s): Vectorset Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Régia de Oliveira Russel, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adeldo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81626/2003-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Margarida Maria Dias, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Abreu, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 81638/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Cryovac Brasil Ltda., Advogada: Dra. Elenice Ferreira dos Santos, Agravado(s): Edimilson Quirino Dias, Advogado: Dr. José Bonifácio dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 81648/2003-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Shirley Goulart Monnerat, Advogado: Dr. Carlos Otávio Pestana, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 81978/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Viação Osasco Ltda., Advogado: Dr. Fernando José de Camargo Aranha, Agravado(s): Job Antônio da Silva, Advogado: Dr. Elias Rubens de Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 82580/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): João Roberto Teixeira da Cruz, Advogado: Dr. Celso Ferraz, Agravado(s): Habitassul - Crédito Imobiliário S.A., Advogado: Dr. Francisco José da Rocha, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das partes. **Processo: AIRR - 83926/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Maurili Marçal de Campos e Outros, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Massa Falida de Cicade Industrial de Carnes S.A., Advogado: Dr. Pedro Savaget Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 84447/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Paramount Lansul S.A., Advogado: Dr. Edson Morais Garcez, Agravado(s): Simone Rodrigues Nunes, Advogado: Dr. Clóvis Pereira da Rosa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 89814/2003-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Cirlene Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Isaias Lopes da Silva, Agravado(s): Estética Center Cabeleireiros S/C Ltda., Advogado: Dr. Juvenil Flora de Jesus, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 551/1985-131-05-40.5 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Município de Camaçari, Advogada: Dra. Fernanda Giacomo, Recorrido(s): Maria de Lourdes Silveira Gomes, Advogado: Dr. Vicente Paulo Oliva e Silva, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: RR - 886/1996-095-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Toolyng Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Marissi Aparecida de Carvalho Vilela, Recorrido(s): Cícero Jacinto dos Santos, Advogado: Dr. Manoel Orlando S. Guilhon, Decisão: por unanimidade, deixar de declarar a nulidade da decisão regional, nos termos dos arts. 794 e 796, a, da CLT, e não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 2157/1997-082-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Succotricuco Cutrale Ltda., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Clarisse Corrêa Costa Aguiar, Advogado: Dr. Antônio Edurdo de Lima Machado Ferri, Recorrido(s): WCA Serviços de Limpeza e Vigilância S.C. Ltda., Advogado: Dr. Frederico Humberto Paternez Depieri, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: RR - 467877/1998.3 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Wanda Souza Barbosa, Advogada: Dra. Lillian de Oliveira Rosa, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; não conhecer do recurso de revista adesivo interposto pela Reclamada. **Processo: RR - 473193/1998.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Itajuí Engenharia de Obras Ltda., Advogado: Dr. Ivan Sérgio Tasca, Recorrido(s): Celita Terezinha Rauber, Advogado: Dr. Nestor Hartmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas acordo de compensação tácito e adicional de transferência, fazendo-o no que concerne à competência da Justiça do Trabalho para efetuar os descontos previdenciários e fiscais por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar provimento ao apelo no que tange à competência desta Especializada para efetuar os descontos previden-

ciários e fiscais que deverão incidir sobre as parcelas devidas ao autor, considerando-se, ainda, que o recolhimento deve ser feito sobre o valor total da condenação e ser calculado ao final, em respeito ao entendimento também uniformizado pela Orientação Jurisprudencial nº 228, da SDI-I. **Processo: RR - 473307/1998.6 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Yassodara Camozzato, Recorrido(s): Verônica de Brito Soares, Advogada: Dra. Celia Maria Alves Rodrigues, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de verbas trabalhistas a título de indenização e julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência quanto às custas. **Processo: RR - 516920/1998.6 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Amor Serafim Júnior, Recorrido(s): Sílvia Helena da Silva, Advogado: Dr. José Petrimi Rodrigues, Decisão: por maioria, vencida a Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, relatora, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, apenas para cassar a ordem de encaminhamento de ofício ao Ministério Público do Trabalho e ao Tribunal de Contas. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. Observação: Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira. **Processo: RR - 522250/1998.3 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Marcos dos Santos, Advogada: Dra. Maria Lúcia Araújo Nogueira, Recorrido(s): Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, Advogado: Dr. Luiz Antônio Abagge, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e por violação do artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que sejam analisadas as demais matérias veiculadas nos apelos ordinários das partes, como entender de direito. **Processo: RR - 1089/1999-038-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Yone Pannunzio Odim Arruda, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, afastando a aplicação do procedimento sumaríssimo, determinar o processamento do recurso ordinário consoante o procedimento ordinário e o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, a fim de que prossiga no julgamento do mencionado recurso. Prejudicada a análise da outra matéria suscitada no recurso de revista. **Processo: RR - 524854/1999.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Draus de Miranda Pires, Advogado: Dr. Euclli Queirós Gonçalves de Sousa e Fernandes, Decisão: Deixar de pronunciar sobre a arguição de nulidade, em virtude da decisão de mérito favorável ao Recorrente, consoante o disposto no art. 249, § 2º, do CPC. Sem divergência, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 114 da Constituição Federal, quanto ao tema competência da Justiça do Trabalho - Descontos para a CASSI e PREVI e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, para novo julgamento, examinando-se a questão relativa aos descontos para a CASSI e PREVI, como entender de direito. Fica prejudicada, em consequência, a análise dos demais temas. **Processo: RR - 533307/1999.2 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Carlos Magno de Oliveira Póvoa, Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Recorrido(s): Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogada: Dra. Rosimeire Alves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 537951/1999.1 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Antônio Jaques de Oliveira, Recorrido(s): Mauro Giro Ishimura, Advogado: Dr. Rafael Tadeu Simões, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da correção monetária imediatamente após o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do trabalho. **Processo: RR - 537982/1999.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Carlos Henaut, Advogada: Dra. Ana Cristina Koch Torres de Assis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 539913/1999.3 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Jorge Rudney Atalla, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Benedito Rodrigues, Advogado: Dr. Lourival Theodoro Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema competência da Justiça do trabalho - descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos dos valores relativos à contribuição previdenciária e ao Imposto de Renda, devidos por lei, observado o Provimento nº 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Processo: RR - 540173/1999.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Alexandre Motta Contiero, Advogado: Dr. Elson Lemucche Tazawa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 114 da Constituição Federal, quanto ao tópico competência da Justiça do Trabalho - descontos previdenciários e fiscais, e, no mérito, dar-lhe provimento para de-

terminar que se proceda aos descontos dos valores relativos à contribuição previdenciária e ao Imposto de Renda, devidos por lei, observado o Provimento nº 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Processo: RR - 540561/1999.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Recorrido(s): Eliane Camargo de Abreu Santucci, Advogada: Dra. Mirian Aparecida Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado, por violação do art. 114 da Constituição Federal e divergência jurisprudencial, respectivamente quanto aos temas competência da Justiça do trabalho - descontos previdenciários e fiscais e ajuda-alimentação - integração, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos dos valores relativos à contribuição previdenciária e ao Imposto de Renda, devidos por lei, observado o Provimento nº 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e excluir da condenação a integração da parcela ajudalimientação a partir de setembro de 1991. **Processo: RR - 540576/1999.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Aldo Will, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado, quanto ao tema competência da Justiça do trabalho - descontos previdenciários e fiscais, por violação do art. 114 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos dos valores relativos à contribuição previdenciária e ao Imposto de Renda, devidos por lei, observado o Provimento nº 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Processo: RR - 540579/1999.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Dr. Cristovão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Recorrido(s): Roberto Gonçalves Ribeiro, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 541062/1999.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A., Advogado: Dr. Rubens Augusto C. de Moraes, Recorrido(s): José Nilson dos Santos, Advogada: Dra. Rosângela F. da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 541720/1999.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de São Caetano do Sul, Advogado: Dr. João Alberto Fedatto, Recorrido(s): Heleno Querino Ferreira, Advogado: Dr. Guaraci Rodrigues de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais deferidas, julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial, com a inversão dos ônus sucumbenciais. **Processo: RR - 541747/1999.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Hospital Menino Jesus de Guarulhos S.A., Advogado: Dr. Antônio Bonival Camargo, Recorrido(s): Ana Maria Ferreira, Advogada: Dra. Fiva Solomco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento das horas decorrentes da não-concessão de intervalo intrajornada, correspondentes ao período anterior a 28.7.1994, data da publicação da Lei nº 8.923/94. **Processo: RR - 542337/1999.7 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Recorrido(s): Vicente José da Silva, Advogada: Dra. Márcia Vieira de Melo Malta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 542370/1999.0 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): AGRIMEX - Agro Industrial Mercantil Excelsior S.A., Advogada: Dra. Elza Cristina Braga de Oliveira, Recorrido(s): José João Bezerra, Advogada: Dra. Hercijane Maria Bandeira de Melo, Decisão: Deixar de pronunciar sobre a arguição de nulidade, em virtude da decisão de mérito favorável ao Recorrente, consoante o disposto no art. 249, § 2º, do CPC. Sem divergência, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, II e LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, para que prossiga na apreciação do agravo de petição de fls. 191/192, como entender de direito. Prejudicada a análise da matéria relativa à multa de 1%, em favor do embargado, sobre o valor da causa, em razão de terem sido considerados protelatórios os embargos de declaração. **Processo: RR - 544555/1999.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Manoel Henrique Cristo Claro, Advogado: Dr. Bento de Oliveira e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade a Orientação Jurisprudencial nº 141 da SBDI-I, quanto ao tópico competência da Justiça do Trabalho - descontos previdenciários e fiscais, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos dos valores relativos à contribuição previdenciária e ao Imposto de Renda, devidos por lei, observado o Provimento nº 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Processo: RR - 545956/1999.4 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETAL, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 549381/1999.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. Leonardo Silva, Advogado: Dr. Rafael Linne Netto, Recorrido(s): Ciro Lima da Silva, Advogado: Dr. Luiz Augusto Wronski Taques, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas quanto aos temas "Descontos Previdenciários e Fiscais. Competência da Justiça do Tra-

balho", por violação de lei, e "Devolução de descontos. Seguro de vida", por contrariedade a enunciado desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, autorizar, nos termos do Provimento nº 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, os descontos da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, devidos por força de lei, incidentes sobre as parcelas que vierem a ser pagas ao Reclamante em decorrência de decisão judicial, por ocasião da liquidação da sentença, e para excluir da condenação a devolução dos descontos efetuados no salário do Reclamante a título de seguro de vida. **Processo: RR - 564051/1999.5 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Claudemir Martinsons e Outros, Advogado: Dr. José Vanderlei B. da Silva, Recorrido(s): Município de Botucatu, Advogada: Dra. Solange Regina Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 568717/1999.2 da 11a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEDUC, Procurador: Dr. Aldemar A. Araújo Jorge de Salles, Recorrido(s): Marlene Nogueira de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por contrariedade ao Enunciado 123 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, anular todos os atos decisórios e determinar a remessa dos presentes autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas, ficando prejudicado o exame dos demais temas. **Processo: RR - 570500/1999.8 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Cláudia Grizi Oliva, Recorrido(s): Antônio Favoni, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogado: Dr. Pedro Paulo Barbieri Bedran de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por contrariedade ao Enunciado n.º 123 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência desta Justiça Especializada para processar e julgar o feito decorrente da contratação de servidor sob a égide de lei municipal, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual (SP), para apreciar os pedidos do autor como entender de direito. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 570599/1999.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda., Advogada: Dra. Ana Maria Gonçalves Pacheco e Oliveira, Recorrente(s): Antônio Ferreira Costa, Advogado: Dr. José Oscar Borges, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema vale-transporte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento à indenização do vale-transporte, pela não entrega das respectivas guias. No tocante ao recurso de revista manifestado pelo Reclamante, conhecer quanto ao tema jornada noturna, por contrariedade ao Orientação Jurisprudencial nº 06 da SDI, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento de adicional noturno incidente sobre as horas trabalhadas em prorrogação à jornada noturna. **Processo: RR - 570606/1999.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Maria Angelina Baroni de Castro, Recorrido(s): Manoel Andrade, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por contrariedade ao Enunciado n.º 123 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência desta Justiça Especializada para processar e julgar o feito decorrente da contratação de servidor sob a égide de lei municipal, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual (SP), para apreciar os pedidos do autor como entender de direito. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 571018/1999.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Recorrido(s): Maria do Carmo Santos Nascimento e Outros, Advogada: Dra. Lourdes Maria de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 571070/1999.9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Brasauto Brasileira de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto, Recorrido(s): Joaquim Lopes, Advogada: Dra. Hilma Coelho Van Leuven, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 12, VI, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice da irregularidade de representação processual, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que aprecie o recurso ordinário interposto pelo Reclamado, como entender de direito. **Processo: RR - 574939/1999.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de São Caetano do Sul, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Amoruso Hildebrand, Recorrido(s): Gisele Negro e Outros, Advogado: Dr. Cláudio Cortielha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais deferidas, julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial, com a inversão dos ônus sucumbenciais. **Processo: RR - 574948/1999.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Fábio Sérgio Negrelli, Recorrido(s): Joaquim Avelino Filho, Advogada: Dra. Simone Beralva Tavares, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tópico "incompetência - Lei municipal 1.770/84 - contrato administrativo" e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para dirimir a lide, adequando a decisão recorrida ao teor do Enunciado 123 do TST, determinando a remessa dos autos à Justiça Estadual, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 575478/1999.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de São Bernardo do Campo, Procuradora: Dra. Rosane R. Fournet, Recorrido(s): Jumara Bulha Gonçalves, Advogada: Dra. Valdete de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 576431/1999.8 da 14a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de



Azevedo, Recorrente(s): Cleilson Sávio Pessoa Bezerra, Advogado: Dr. Izabel Celina Pessoa Bezerra Cardoso, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, Advogada: Dra. Graziella Cristina Fontoura da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 577007/1999.0 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): João Correia, Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Advogado: Dr. Rubens João Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Márcia Lyra Bergamo patrona do Recorrente(s). **Processo: RR - 577113/1999.6 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Luís Pereira de Brito e Outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Recorrido(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Eldenor de Sousa Roberto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 582850/1999.7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Anita Carolina Levy Ibarra, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Recorrido(s): Banco Agrimisa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Ricardo Quintas Carneiro, patrono do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s).

Processo: RR - 586160/1999.9 da 2a. Região, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogada: Dra. Tânia Petrolle Cosin, Recorrido(s): Wilma Aparecida Silva Turci, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Decisão: por unanimidade, deixar de pronunciar a nulidade da decisão recorrida, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC, e conhecer do recurso de revista quanto aos descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda à retenção das respectivas parcelas. **Processo: RR - 586477/1999.5 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Mauro Cesar Correia, Advogado: Dr. Olindo de Oliveira, Recorrente(s): Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda. e Outra, Advogada: Dra. Maria Lúcia Silvério, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas 'in itinere', por divergência com a Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescentar à condenação o pagamento das horas in itinere e seus reflexos. **Processo: RR - 589068/1999.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Recorrido(s): Geraldo de Souza Coelho, Advogada: Dra. Cláudia de Carvalho Picinin Gerken, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas, quanto ao tema "Correção monetária - época própria", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a incidência da correção monetária imediatamente após o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação de trabalho. **Processo: RR - 591083/1999.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Fábio Fabiani e Outro, Advogado: Dr. Humberto Cardoso Filho, Recorrido(s): Fundação CESP, Advogado: Dr. Richard Flor, Recorrido(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Dr. Luiz Carlos Ferreira Pires, Advogado: Dr. Valdir Roberto Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 596129/1999.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Agropecuária São Paulo Ltda., Advogada: Dra. Regina Helena Borin da Silva, Recorrido(s): Ivan Nunes Machado, Advogada: Dra. Dalva Mendes Caruso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 596227/1999.9 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): J Fariinha & Companhia Ltda., Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Recorrido(s): Laureci Bezerra de Melo e outra, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema alusivo ao pagamento de horas extraordinárias a empregadas comissionistas, por contrariedade ao Enunciado nº 340 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, limitando a condenação ao pagamento apenas do adicional de hora extra, restabelecer a decisão de primeiro grau no particular. **Processo: RR - 598476/1999.1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Joete Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Renata Coelho Chiavegatto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 599563/1999.8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Recorrido(s): Ilclemar Altomani, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Márcia Lyra Bergamo. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo: RR - 613738/1999.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Recorrente(s): União Federal, Procuradora: Dra. Sandra Weber dos Reis, Recorrido(s): Izabel Cardoso, Advogado: Dr. Erlon Pinto Bresan, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 613755/1999.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André

Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Recorrido(s): Adenilson Martins dos Santos, Advogado: Dr. Ronaldo Ermelindo Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 613777/1999.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP/MG, Advogado: Dr. Isaias Moreira de Amorim, Recorrido(s): Elias dos Santos, Advogado: Dr. Ricardo A. Sotoriva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 613940/1999.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Athaide Rodrigues da Silva e Outros, Advogado: Dr. Humberto Cardoso Filho, Recorrido(s): Fundação CESP, Advogado: Dr. Richard Flor, Recorrido(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Demarchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 616775/1999.1 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Moema de Castro e Silva Olival, Advogado: Dr. Mauro Lázaro Gonzaga Jayme, Recorrido(s): Luciene Rosa dos Santos, Advogado: Dr. Helder Doudement da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 616930/1999.6 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Maria de Nazaré Girão A. de Paula, Recorrido(s): Francisco Edelberto Ferreira de Holanda, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, IV, da Constituição Federal apenas quanto à vinculação ao salário mínimo e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Fica invertido o ônus da sucumbência, dispensados, na forma da lei. **Processo: RR - 942/2000-002-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Jackson Pereira dos Santos, Recorrido(s): Interpass Club Internacional Vocation - Passport Club, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por afronta ao art. 5º, incisos II e LV, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção decretada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que julgue o agravo de petição interposto pelo Banco, como entender de direito. **Processo: RR - 1827/2000-071-09-00.7 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Cezar Antônio Soares dos Santos, Advogado: Dr. Ronaldo Luiz Barboza, Recorrido(s): Metrokoleta Saneamento e Serviços Ltda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 619852/2000.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luís Roberto Gaino, Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Adicional de Transferência" por afronta ao art. 469, § 3º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional em questão. **Processo: RR - 623391/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Ronaldo Batista de Carvalho, Recorrido(s): Admilson Geraldo de Moura, Advogado: Dr. Henrique Lemos da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 625443/2000.2 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras, Advogado: Dr. Fábio Donisete Pereira, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ribeirão Preto e Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 629011/2000.5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Célio José Boaventura Cotrim, Recorrido(s): Cleide Bortolami Catanho da Silva, Advogado: Dr. Henrique de Couto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Imposto de Renda. Critério de Apuração" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o cálculo das importâncias devidas a título de imposto de renda incida sobre o montante a ser pago à reclamante, conforme for apurado em liquidação de sentença. **Processo: RR - 629478/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Branco Peres Citrus S.A., Advogado: Dr. Ulisses Renato Pereira Rodrigues, Recorrente(s): Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rurais de Itápolis e Região Ltda. - COOPERTERRA, Advogada: Dra. Maria Lúcia D. Duarte Sacilotto, Recorrido(s): Cícera Salustiano de Melo Silva, Advogado: Dr. Hélio Zeviani Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 629480/2000.5 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Coimbra-Frutesp S.A., Advogada: Dra. Luci Geraldina Lopes Escanhoela, Recorrido(s): Luiz Pedriz Neto, Advogada: Dra. Roberta Moreira Castro, Decisão: por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do acórdão regional por julgamento 'ultra petita' e ausência de motivação e de cerceamento de defesa e, no mérito, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 629481/2000.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Sucofritico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Anitônia Regina Tancini Pestana, Recorrido(s): Maria de Lourdes Faria da Silva, Advogado: Dr. Edson Pedro da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 629822/2000.7 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Dr. Juçanã Monteiro Sga-

rabotto, Recorrido(s): Antônio Cordeiro Silva da Cruz, Advogado: Dr. Eduardo Carlos Pottumati, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 634996/2000.4 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Coimbra-Frutesp S.A., Advogada: Dra. Luci Geraldina Lopes Escanhoela, Recorrido(s): Cooperativa de Serviços dos Trabalhadores Rurais e Urbanos Autônomos Ltda. - COOPERSETRA, Advogado: Dr. Cláudio Urenha Gomes, Recorrido(s): Santo José da Costa, Advogada: Dra. Roberta Moreira Castro, Decisão: à unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do acórdão regional por ausência de motivação e de cerceamento de defesa e, no mérito, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 638383/2000.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Coimbra-Frutesp S.A., Advogada: Dra. Luci Geraldina Lopes Escanhoela, Recorrido(s): Sidinei Ferreira Bogas, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, Decisão: à unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do acórdão regional por ausência de motivação e de cerceamento de defesa e, no mérito, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 639590/2000.2 da 17a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira, Recorrido(s): Vadey Alves Ferreira, Advogada: Dra. Maria Helena Reinoso Rezende, Decisão: por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar suscitada, conhecer do recurso de revista quanto ao tema sociedade de economia mista - contrato nulo - efeitos, por divergência jurisprudencial e por violação ao art. 37, inciso II da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação, invertendo o ônus da sucumbência quanto às custas processuais, restando prejudicada a análise do tema relativo à correção monetária - época própria. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo: RR - 640573/2000.4 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Unialco S.A. - Alcool e Açúcar, Advogado: Dr. Deoclécio Barreto Machado, Advogada: Dra. Maria Inês Pereira Carreto, Recorrido(s): José Antônio Trinconi, Advogado: Dr. Habib Nadra Ghaname, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeiro grau quanto a este aspecto. Observação: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Humberto Dalcamin, patrono do Recorrente(s). **Processo: RR - 640766/2000.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Wilson Roberto Fava, Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade do acórdão regional, por violação aos artigos 93, IX da CF e 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, anulando a decisão de fls. 509/511, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que profira novo julgamento dos Embargos de Declaração de fls. 503/508, emitindo juízo explícito acerca de todas as questões neles aduzidas, em particular, no tocante à alegada violação aos artigos 9º e 477, § 1º da CLT e aos arts. 82 e 115 do Código Civil, no que concerne a inexistência de assistência pelo Sindicato no ato de adesão do reclamante ao Plano de Demissões Voluntárias. **Processo: RR - 642482/2000.2 da 11a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELEMAZON, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Bernadina Samias Macário, Advogada: Dra. Fabíola Campos Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 642814/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Citrusuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Kastein Barcellos, Recorrido(s): Ademar Santana Santos e Outros, Advogada: Dra. Eveleen Joice Dias Macena Ferreira, Recorrido(s): Cooperativa de Mão-de-Obra Rural - Coopmor, Advogado: Dr. Simone Cristina Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 642957/2000.4 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Lizete Freitas Maestri, Recorrido(s): José Ireno Eberhardt, Advogada: Dra. Mery de Fátima Bavia, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 645245/2000.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Sucofritico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Recorrido(s): Luiz Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Rubens Betete, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 645389/2000.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Jorge Nunes de Souza, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade de votos, rejeitar as preliminares de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional, conhecer do recurso revista quanto ao tema "Programa de incentivo à demissão consentida. Adesão. Transação extrajudicial" por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar provimento ao apelo. **Processo: RR - 647879/2000.7 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Cooperativa de Serviços dos Trabalhadores Rurais e Urbanos Autônomos Ltda. - COOPERSETRA, Advogado: Dr. Cláudio Urenha Gomes, Recorrente(s): Coimbra-Frutesp S.A., Advogada: Dra. Luci Geraldina Lopes Escanhoela, Recorrido(s): José Dias Filho, Advogada: Dra. Roberta Moreira Castro, Decisão: à unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento de defesa e de nulidade do acórdão por ausência de motivação, argüidas nas razões recursais da 1ª Reclamada

e, no mérito, não conhecer dos Recursos de Revista, interpostos pelas reclamadas. **Processo: RR - 649868/2000.1 da 11a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELAMAZON, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Epifânio Delduque de Araújo Travessa, Advogada: Dra. Fabíola Campos Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 652692/2000.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Valmir Braga de Souza, Advogada: Dra. Helena Sá, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer parcialmente do recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a correção monetária somente incida após o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, conforme OJ 124 da SDI-1. **Processo: RR - 653089/2000.6 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Antônio Ribeiro, Advogado: Dr. Jonas Ivan de Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "Correção Monetária. Época Própria", e no mérito, dar parcial provimento ao apelo para determinar a aplicação da correção monetária somente após o quinto dia útil subsequente ao mês de competência, com o índice do mês seguinte ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 660127/2000.9 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Condomínio do Edifício Hercules, Advogado: Dr. Ítalo Teles Caetano, Recorrido(s): Adão Marciano Neto, Advogado: Dr. José Adolfo Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso, por contrariedade à OJ 124 da SDBI-1/TST no tocante a época própria para incidência da correção monetária, dando-lhe provimento, no particular, para determinar que esta incida a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços. **Processo: RR - 660255/2000.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Paulo Sérgio Dendi, Advogada: Dra. Reglene Santos do Nascimento, Recorrido(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Wilton Roveri, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 661337/2000.0 da 7a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Estado do Ceará, Procuradora: Dra. Ana Margarida de F. Guimarães Praça, Recorrido(s): Josias Rodrigues de Lima Filho e Outra, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 662991/2000.5 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Dr. Jorge Donizeti Sanchez, Advogada: Dra. Maria Cécilia de Souza Lima Rossi, Recorrido(s): Louvival Amaro Furtado, Advogada: Dra. Luciane Cristina Alves, Decisão: à unanimidade, em não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 662995/2000.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Coimbra-Frutesp S.A., Advogada: Dra. Lucí Geraldina Lopes Escanhoela, Recorrido(s): Irene Furquim Ventura, Advogado: Dr. Valdecir Fernandes, Decisão: à unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do acórdão regional por ausência de motivação da decisão e de cerceamento de defesa, e, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 663001/2000.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. José Aimoré de Sá, Recorrido(s): Odair Afonso dos Santos, Advogado: Dr. Robério Bandeira Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as verbas deferidas. **Processo: RR - 663207/2000.4 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): José Ricardo Stanzani, Advogado: Dr. Nilton Lourenço Cândido, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, patrono do Recorrido(s). **Processo: RR - 664761/2000.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrente(s): José Pereira Lacerda, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tocante à correção monetária, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124/SDI-1 e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a correção monetária seja aplicada somente após o quinto dia útil subsequente ao mês da competência, com o índice da correção do mês seguinte ao da prestação de serviço. **Processo: RR - 665092/2000.9 da 21a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Fabíola Oliveira de Alencar, Recorrido(s): Maria de Fátima Souza, Advogado: Dr. Antônio Pedro da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 665152/2000.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Ademlo da Silva Emerenciano, Recorrido(s): Daniela Liasch da Silva, Advogado: Dr. Antônio Borges Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 671510/2000.4 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Recorrido(s): Antônio da Silva Porto, Advogado: Dr. Angelo Augusto Corrêa Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Márcia Lyra Bergamo. A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de

mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo: RR - 673566/2000.1 da 21a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Charles Adoastro de Sousa Silva, Advogado: Dr. Marc Alfons Adelin Ghiji, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 674830/2000.9 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Carlos Alberto Rangel Prouença, Advogado: Dr. Vinicius Francisco de Carvalho Porto, Recorrido(s): José Antônio Terra Sobrinho e Outro, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 674871/2000.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Mariano Zatorre, Advogado: Dr. Hugo Goldemberg, Recorrido(s): Fisons Industrial Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Bonfate Santos, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso de revista do reclamante, por violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade do acórdão que rejeitou os embargos de declaração e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que se pronuncie expressamente sobre a matéria. **Processo: RR - 675168/2000.0 da 13a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Washington de Albuquerque, Advogado: Dr. Benjamin de Souza Fossêca Sobrinho, Recorrido(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. José Ferreira Marques, Decisão: à unanimidade de votos, não conhecer do recurso de revista do reclamante. **Processo: RR - 675223/2000.9 da 17a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador: Dr. Ronald Krüger Rodor, Recorrido(s): José Domingos, Advogado: Dr. Geraldo Antônio Trivilin, Recorrido(s): Município de Aracruz, Advogado: Dr. José Loureiro Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, por violação ao artigo 83, VI, da LC 75/93 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao e. Regional e análise dos declaratórios. **Processo: RR - 679807/2000.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca Costa Couto, Recorrido(s): Jean Gonçalves Cordeiro, Advogado: Dr. Alceir Leal de Miranda, Recorrido(s): Município de São João da Barra, Advogado: Dr. Deizi Mara Soares de Abreu, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do § 2º do art. 37 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para manter a condenação exclusivamente a contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, de forma simples, excluindo as demais verbas deferidas, tudo nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 684579/2000.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Peralta Comercial e Importadora Ltda., Advogado: Dr. Roberto M. Khamis, Recorrido(s): Edson Ferreira Batista, Advogada: Dra. Sonia Maria Oliveira A. Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada quanto ao tema "Correção Monetária - época própria", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a correção monetária seja aplicada somente após o quinto dia útil subsequente ao mês de competência, com o índice do mês seguinte ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 688549/2000.2 da 17a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador: Dr. Ronald Krüger Rodor, Recorrente(s): Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: Dr. José Eduardo Coelho Dias, Recorrido(s): Enelícia de Vargas Pereira, Advogado: Dr. Fernando Antônio Polonini, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Recursos de Revista do Ministério Público do Trabalho da 17ª Região e Município de Cachoeiro de Itapemirim, por divergência jurisprudencial e contrariedade à OJ 85/SDI/TST, no mérito, dar-lhes provimento para excluir a totalidade das verbas deferidas na condenação, vez que dentre elas não se registra o saldo salarial, única parcela a que faria jus a demandante, julgando, por conseguinte, improcedente a ação. Invertam-se os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 689218/2000.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): José Joaquim de Souza, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini Battistella, Recorrido(s): Cursan - Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento, Advogado: Dr. Heitor Emiliano Lopes de Moraes, Recorrido(s): Personal Administração e Serviços Ltda., Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade ao Enunciado 331, item IV do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços, CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO. **Processo: RR - 689428/2000.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM/SP, Advogado: Dr. João Carlos Ferreira Guedes, Recorrido(s): Sebastião Clovis Teixeira Neto, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 689755/2000.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul (Sucessor da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul), Procurador: Dr. Laércio Cadore, Recorrido(s): José Leonir Andrades Lang, Advogada: Dra. Cláudia Fonseca Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação do art. 37, II, e § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos formulados na presente reclamatória, com a reversão do ônus do pagamento das custas processuais, ficando dele dispensado o autor (fl. 122). **Processo: RR - 691174/2000.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): General Motors do Brasil

Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Carlos Magno dos Santos, Advogado: Dr. José Sirineu Filgueiras Barbosa, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer o recurso de revista, quanto ao tópico intervalo intrajornada, por violação do art. 460 do CPC, nos termos do acórdão de agravo de instrumento de fls. 124/126, no mérito, por consequência lógica, dar-lhe provimento para se excluir da condenação o pagamento de uma hora extra a título de indenização pela não concessão do correto intervalo intrajornada. **Processo: RR - 691227/2000.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogada: Dra. Sandra Maria Dias Ferreira, Recorrido(s): José Vieira dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Luiz Fernando Castro Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Prescrição" por afronta ao art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição total do direito de ação, julgar extinta a reclamação trabalhista com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, invertendo-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais. Fica prejudicado o exame dos demais temas constantes do recurso de revista. **Processo: RR - 693072/2000.9 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Irani Martins Ferreira, Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Recorrido(s): INEPAR - FEM Equipamentos e Montagens S.A., Advogada: Dra. Miralva Aparecida Machado, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 74 da SBDI-1/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que profira novo julgamento do Recurso Ordinário da reclamante, levando em consideração a revelia e a consequente aplicação da pena de confissão ficta quanto à matéria de fato. **Processo: RR - 693074/2000.6 da 10a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., Advogado: Dr. Heráclito Zanoni Pereira, Recorrido(s): Aldeci Benício dos Santos, Advogado: Dr. Euválido Thomaz Soares, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 694498/2000.8 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Gláucio Veiga, Advogado: Dr. Victorino de Brito Vidal Filho, Recorrido(s): Maria de Jesus Alves Barbosa, Advogado: Dr. Francisco de Assis Barros Ramalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 694499/2000.1 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Banco Boavista Interatlântico S.A., Advogado: Dr. Romero Câmara Cavalcanti, Recorrido(s): José Pessoa da Silva, Advogado: Dr. Antônio Bernardo da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, por intempestivo. **Processo: RR - 694885/2000.4 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Refrescos Guararapes Ltda., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Recorrido(s): Rolemberg José de Lira, Advogado: Dr. Ney Rodrigues Araújo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, por intempestivo. **Processo: RR - 694892/2000.8 da 13a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Severino Bernardo Alves, Advogado: Dr. Norbert Wiener de Oliveira, Recorrido(s): Companhia Energética da Borborema - CELB, Advogado: Dr. Aníbal Bruno Montenegro Arruda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 694893/2000.1 da 13a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 13ª Região, Procurador: Dr. Márcio Roberto de Freitas Evangelista, Recorrido(s): Carmelita Paulino da Silva, Advogado: Dr. José Erivan Tavares Grangeiro, Recorrido(s): Município de Aroeiras, Advogado: Dr. José Ulisses de Lyra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho da 13ª Região por divergência jurisprudencial e contrariedade à OJ 85/SDI/TST, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a totalidade das verbas deferidas na condenação, vez que dentre elas não se registra o saldo salarial, única parcela a que faria jus a demandante, julgando, por conseguinte, improcedente a ação. Invertam-se os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 694896/2000.2 da 12a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Tecnofibras S.A., Advogado: Dr. Gilson Acácio de Oliveira, Recorrido(s): Célia Orandina Bilau, Advogado: Dr. Salustiano Luiz de Souza, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial e, mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa de 40% do FGTS sobre os depósitos efetuados antes da aposentadoria da reclamante, julgando improcedente a reclamatória trabalhista. Custas pela reclamante, que está isenta, conforme decisão de primeiro grau. **Processo: RR - 694952/2000.5 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Marcelo Gougeon Vares, Recorrido(s): Concepta Maria Cesere, Advogado: Dr. Paulo Waldir Ludwig, Advogada: Dra. Débora Simone Ferreira Passos, Recorrido(s): Mobra Serviços Empresariais Ltda., Advogada: Dra. Leila Domingues Seelig, Advogado: Dr. Gabriela Remião Lapis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Adicional de Insalubridade. Lixo Urbano. Limpeza de Banheiros" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo pelo contato com agentes biológicos e consecutários, mantendo a condenação quanto ao adicional de insalubridade em grau médio pelo contato com agentes químicos, cuja caracterização foi reconhecida pelo TRT e não foi objeto de recurso. **Processo: RR - 697537/2000.1 da 14a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, Advo-



gada: Dra. Carlla Christiane Nina Palitot, Recorrido(s): Clóvis Antônio de Oliveira, Advogado: Dr. Josimar Oliveira Muniz, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do Recurso de Revista da reclamada, por contrariedade à OJ 85/SDBI-1/TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para, nos termos do En. 363/TST e art. 37, II, § 2º/CF, declarar a nulidade do contrato obreiro, excluindo, por conseguinte, as parcelas deferidas na condenação, prejudicada a análise dos demais tópicos recursais e invertidos os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 699629/2000.2 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Manoel Reis Oliveira, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: ante o provimento do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante e sua conversão em Recurso de Revista, por unanimidade, I - conhecer do Recurso de Revista interposto pelo reclamante quanto à nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por ofensa ao art. 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I.1 - anular os acórdãos de fls. 138/140 e de fls. 148/150 apenas no tocante à decisão proferida em exame aos Embargos de Declaração opostos pelo reclamante, mantendo-os relativamente ao julgamento dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamado; I.2 - determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que examine a omissão apontada nos Embargos de Declaração opostos pelo reclamante a fls. 133/134 e 143/144, relativamente à redação da parte dispositiva do acórdão regional de fls. 121/125; II - não conhecer do Recurso de Revista interposto pela Reclamada quanto à nulidade, ficando prejudicado o exame do recurso quanto às demais matérias. **Processo: RR - 700105/2000.7 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca C. Couto, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Paulo Valed Perry Filho, Recorrido(s): Flávio de Oliveira Dantas e Outros, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Recursos de Revista do Ministério Público do Trabalho e do Reclamado, no tocante à aposentadoria como causa de extinção do contrato de trabalho, por contrariedade à OJ 177/SDBI-1/TST, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do contrato continuado após a jubilação, à revelia do concurso público, em ofensa ao art. 37, II/CF, nos termos do En. 363/TST, julgando, por conseguinte, improcedente a ação, invertidos os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 703203/2000.4 da 17a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Advogado: Dr. Hudson Cunha, Recorrido(s): Maria de Fátima Guêz Rodrigues, Advogada: Dra. Cláudia Barbosa de Oliveira Mello, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo, por irregularidade de representação e, no mérito, dar provimento ao recurso para declarar a nulidade do contrato de trabalho havido entre as partes, excluindo-se, conseqüentemente, da condenação os honorários advocatícios e a parcela do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em face da irretroatividade da norma legal. Invertido o ônus da sucumbência. Observação: a douta representante do Ministério Público manifestou-se oralmente em parecer no sentido do conhecimento e, no mérito, pelo provimento do apelo para declarar a a nulidade do contrato, restringindo a condenação aos depósitos do FGTS durante o pacto e extirpar da condenação a verba honorária. **Processo: RR - 704115/2000.7 da 12a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Massa Falida de Sul Fabril S.A., Advogado: Dr. Anouke Longen, Recorrente(s): Fernando Feller, Advogado: Dr. Adailton Nazareno Degering, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade de votos, não conhecer do recurso de revista da reclamante e conhecer do recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial em relação à dobra do art 467 e multa do art. 477 da CLT, e por violação legal quanto aos juros moratórios, tendo em vista a decretação da falência da empresa reclamada. No mérito, dar parcial provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação a dobra do artigo 467 da CLT, a multa do art. 477 da CLT e determinar que os juros moratórios sobre o crédito do trabalhador sejam aplicados apenas na hipótese de o ativo apurado ser suficiente para saldar o débito principal da massa falida, nos termos do caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 7.666/45. **Processo: RR - 706724/2000.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Lúcia Helena de Souza Ferreira, Recorrido(s): Luciano Ottati de Assis Gonçalves, Advogado: Dr. Cláudio Augusto da P. Stella, Decisão: à unanimidade de votos, conhecido parcialmente o recurso, por divergência jurisprudencial, conforme acórdão proferido em agravo de instrumento (fls. 93/95), no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 709810/2000.9 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Master Eletrônica e Brinquedos Ltda., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Azevedo, Recorrido(s): Jenivaldo Pires Atanázio, Advogado: Dr. Berillo de Souza Albuquerque, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada no tocante aos honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado 219/TST e, no mérito, dar provimento ao apelo para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo: RR - 709869/2000.4 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Monte Carlos Loteria, Advogado: Dr. João Bosco Vieira de Melo Filho, Recorrido(s): Oberlan Tadeu Santos de Carvalho, Advogado: Dr. Hélio Constantino da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a pretensão deduzida na petição inicial. Inverte-se o ônus da sucumbência. **Processo: RR - 712117/2000.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Re-

corrido(s): Antônio Corrêa de Oliveira, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Advogada: Dra. Mônica de Melo Mendonça, Advogada: Dra. Mônica Melo Mendonça, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do apelo quanto ao tema "Prescrição total. Aplicação do enunciado 294/TST" e, no mérito, negar provimento ao recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Mônica de Melo Mendonça patrona do Recorrido(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). **Processo: RR - 712163/2000.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Anísio Nogueira Dias, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. João Marmo Martins, Decisão: à unanimidade de votos, conhecido o recurso de revista, por divergência jurisprudencial, nos termos do acórdão de agravo de instrumento de fls. 133/135, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 712165/2000.4 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Usina Alto Alegre S.A. Açúcar e Alcool, Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Recorrido(s): Sidiney Ferreira de Souza, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tocante aos descontos fiscais por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 141 da SDI-1/TST e no tocante ao adicional de insalubridade por contrariedade ao Enunciado 228/TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que sejam efetuados os descontos do imposto de renda nos termos do Provimento 1/96 da Corregedoria Geral do Trabalho e para fixar como base de cálculo do adicional de insalubridade, o salário mínimo. **Processo: RR - 714361/2000.3 da 21a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, Advogado: Dr. Francisco Martins Leite Cavalcante, Recorrido(s): Jonas Ferreira de Souza, Advogado: Dr. Paulo Luiz Gameleira, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer parcialmente do recurso, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a integração da parcela denominada "etapa", que se trata da ajuda alimentação fornecida ao empregado marítimo, anteriormente à alteração do art. 458 da CLT, tendo em vista sua natureza indenizatória. **Processo: RR - 715172/2000.7 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Agnaldo Ferreira dos Santos, Advogada: Dra. Ana Cláudia Guimarães Vitari, Recorrido(s): Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Gilber Santosa de Oliveira, Decisão: à unanimidade de votos, não conhecer do Recurso de Revista, por ausência de configuração de violação ao dispositivo legal suscitada, e ainda por óbice nos Ens. 296 e 297/TST. **Processo: RR - 715190/2000.9 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ângela Pimentel de Oliveira, Advogado: Dr. Aurea Feliciano Pinheiro Martins, Recorrido(s): Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revista da reclamante por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar provimento. **Processo: RR - 717913/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Marcos Azevedo Moreira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 719682/2000.1 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-719681/2000-0, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Ciro Cezar Dalben, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Recorrido(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Recorrido(s): Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações, Advogado: Dr. Manuel Piterman, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tópico referente à alteração contratual, por violação de dispositivo consolidado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reformando o acórdão, restabelecer a situação anteriormente prevista no estatuto social da empresa, no sentido de que esta se abstenha de efetuar o desconto do salário do reclamante em folha de pagamento, correspondente à mensalidade, bem como proceda à devolução dos valores já descontados a esse título. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hegler José Horta Barbosa, patrono do Recorrente(s). **Processo: RR - 741661/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Dra. Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Recorrido(s): Marcos Eli Rodrigues Andrade, Advogado: Dr. Belmiro Matias de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 741702/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Rogério Rodrigues Parreiras, Advogado: Dr. Silvério Gonçalves Fraga, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar provimento ao apelo, para crescer à condenação a 7ª e a 8ª horas diárias como extras, devendo serem acrescidas do respectivo adicional. **Processo: RR - 751618/2001.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Transportes Diamante Ltda., Advogado: Dr. Paulo Jorge de Menezes, Recorrido(s): Paulo de Oliveira, Advogado: Dr. Hamilcar de Campos Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e contrariedade ao Enunciado nº 153 do TST, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, declarar prescritos os créditos do reclamante/recorrido anteriores aos cinco anos da propositura da ação (OJ nº 204 SDI-1/TST), excluída a retificação da

CTPS. **Processo: RR - 751714/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Gaspar Alves Ferreira, Advogada: Dra. Vânia Duarte Vieira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 751728/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Eduardo Sousa Nascimento, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 751731/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): José Antônio Gonçalves Silva, Advogada: Dra. Mônica Geralda Lopes Borém, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 753708/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Albis de Jesus Freitas, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 753709/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Adilson Maciel Campos, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 754702/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Wendel Gonçalves Pereira, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada apenas no que concerne ao tema "Atualização. Depósitos de FGTS", e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 758994/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Octacílio Severino Santos, Advogado: Dr. José Carlos Gobbi, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Decisão: à unanimidade de votos, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 759683/2001.4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco de Crédito Nacional S.A., Advogada: Dra. Anna Beatriz R. Fraga, Recorrido(s): Ivânia Paula Duarte de Mendonça, Advogado: Dr. José Antônio Rolo Fachada, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Ajuda-Alimentação - Integração" e "Descontos Previdenciários e Fiscais - Retenção", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a natureza salarial da ajuda-alimentação concedida por meio do PAT, excluir da condenação a integração da referida parcela e autorizar os descontos previdenciários e de Imposto de Renda dos créditos devidos à Reclamante, que devem incidir sobre a totalidade dos créditos da condenação, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 228 da SBDI-1 do TST. **Processo: RR - 761283/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Denes Fernandes de Almeida, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada, no que concerne ao tema "Índice de Correção do FGTS", e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 761286/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Sebastião Carlos Mendes da Rocha, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada apenas no que concerne ao tema "Atualização. Depósitos de FGTS", e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 761287/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Edson Martins da Silva, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 767487/2001.2 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Celina Pereira de Lima, Advogado: Dr. Raimar Machado, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar da condenação em horas extras os intervalos não-concedidos anteriores à vigência da Lei 8.923/94, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 771812/2001.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Robert Bosch Ltda., Advogada: Dra. Ana Beatriz Ramalho de Oliveira, Recorrido(s): Nacif do Nascimento Ferreira, Advogado: Dr. Carlos Humberto F. Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 774981/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Anderson Alves da Silva, Advogado: Dr. Obelino Marques da Silva, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do apelo apenas quanto ao tema "atualização dos depósitos de FGTS", por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar provimento ao Recurso de Revista. **Processo: RR - 777545/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Ad-

vogado: Dr. Lavito Utata Watanabe, Recorrido(s): Maria Luzia Bar-bick, Advogado: Dr. Walter Cardoso da Silveira, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, relator, conhecer do recurso do revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar que a execução se processe através de precatório. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo. **Processo: RR - 780127/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Roger Lima de Moura, Recorrido(s): Ivonilde Teodoro de Souza, Advogado: Dr. Landulfo de Oliveira Ferreira, Decisão: por unanimidade, ante o provimento do Agravo de Instrumento interposto pela reclamada e sua conversão em Recurso de Revista, dele conhecer, por violação ao art. 100, § 1º da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir os juros moratórios entre a data da expedição do precatório e o seu efetivo pagamento. ; **Processo: RR - 785686/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Recorrido(s): Manoel Laurindo Ferreira, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 795137/2001.2 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-795136/2001-9, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Ivandel Tadeu da Silva, Advogado: Dr. Daniel de Oliveira Godoy Júnior, Recorrido(s): Volvo do Brasil Veículos Ltda., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 59 do Código Civil anterior e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir os reflexos do adicional de periculosidade, conforme postulado na inicial. **Processo: RR - 796866/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Daniel Jaques de Assis Silva, Advogada: Dra. Vânia Duarte Vieira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada apenas no que concerne ao tema "Atualização. Depósitos de FGTS" e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 798157/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Maria Clair de Oliveira, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Recorrido(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Dr. Abigail Cassiano de Faria, Advogado: Dr. Eli Valter Fonseca de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 314/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que condenou a reclamada ao pagamento da indenização adicional.

Processo: RR - 799696/2001.9 da 12a. Região, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos, Recorrido(s): Nelson de Souza, Advogado: Dr. Nilo Sérgio Gonçalves, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento somente em relação ao tema "repercussão dos repousos semanais remunerados nas férias e no 13º salário", por violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, determinando o processamento da revista, no particular. Também por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por afronta do referido dispositivo constitucional e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir dos cálculos de liquidação os reflexos dos RSRs nas férias e no 13º salário, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 801497/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Shell Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Vargas Filho, Advogada: Dra. Suzana Horta Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação de dispositivo constitucional e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a existência de negativa de prestação jurisdicional, declarar a nulidade do acórdão de fls. 147/148 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região para sanar as omissões apontadas nos embargos de declaração de fls. 140/144, como entender de direito. **Processo: RR - 802271/2001.8 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): José Ailton da Silva, Advogado: Dr. José Ailson Rêgo Baltazar, Recorrido(s): Indústria de Bebidas Antartica do Norte e Nordeste S.A., Advogado: Dr. Duquesne Monteiro de Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista. Conhecer do recurso de revista relativamente à nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do acórdão proferido em embargos de declaração (fl. 77) e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que complemente a prestação jurisdicional devida, tudo nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 804878/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Marcus Aurelius Mesquita Barbosa, Advogado: Dr. Cristiano Couto Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 809699/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Vanderlei Luiz de Cássia, Advogado: Dr. Jorge Antônio de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 810564/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Manoel de Paiva, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante, por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau (fls. 239/240), no tocante ao cômputo de minutos residuais no cálculo de horas extraordinárias, e conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, por divergência jurisprudencial, tão-somente quanto à incompatibilidade entre a hora noturna reduzida e o regime de trabalho em turnos inin-

terruptos de revezamento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 471/2002-911-11-00.5 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, Procurador: Dr. Marcus Vinícius Gonçalves, Recorrido(s): Valdemir Lima da Silva, Advogado: Dr. José Carlos Barbosa Cavalcante, Recorrido(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Evan Felipe de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 6471/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Aylton Cesar Grizi Oliva, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Ruth Maria Fortes Andalafet, Recorrido(s): Isabel Pereira de Araújo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Município, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para limitar a condenação ao pagamento do número de horas de trabalho, de forma simples, respeitado o salário mínimo/hora. Prejudicada a análise dos demais temas e o recurso de revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho. **Processo: RR - 7932/2002-902-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Fábrica de Postes Líder Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Magalhães Leite, Recorrido(s): Ailton Pereira da Silva, Advogado: Dr. Maurício Duboviski, Decisão: à unanimidade, ante o provimento do Agravo de Instrumento, interposto pela reclamada, e sua conversão em Recurso de Revista, dele conhecer apenas quanto ao tema "Adicional de Insalubridade - Base de Cálculo"; e, no mérito, dar-lhe provimento para, modificando o v. acórdão recorrido, determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade seja o salário mínimo, nos moldes dos Enunciados nºs 137 e 228 do TST. **Processo: RR - 17551/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Fábio Renato de Andrade, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: ante o provimento do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante e sua conversão em Recurso de Revista, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeira instância, que condenou a Reclamada ao pagamento do adicional de periculosidade; conhecer do Recurso de Revista interposto pela Reclamada, apenas no tocante ao índice de correção do FGTS, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 17996/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Marcos Pereira Lopes, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 21159/2002-900-02-00.0 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Arnaldo Cerdeira Barata do Amaral, Advogado: Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa, Recorrido(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: I - ante o provimento do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante e sua conversão em Recurso de Revista, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a diferença do tema alusivo ao adicional de periculosidade incida sobre o conjunto das parcelas de natureza salarial percebidas pelo reclamante; II - não conhecer do Recurso de Revista interposto pela reclamada relativamente aos temas nulidade por julgamento extra petita e prova da prestação habitual de trabalho em área de risco, bem como considerar prejudicado o exame do Recurso quanto ao tema adicional de periculosidade. **Processo: RR - 21356/2002-900-08-00.7 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrente(s): Edineal Gonçalves de Almeida, Advogada: Dra. Meire Costa Vasconcelos, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: I - ante o provimento do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante e sua conversão em Recurso de Revista, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema alusivo ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e quanto à base de cálculo das horas extras e do adicional noturno, por contrariedade à Súmula 264 do TST. No mérito, dar-lhe provimento para determinar que a diferença referente ao adicional de periculosidade incida sobre o conjunto das parcelas de natureza salarial percebidas pelo reclamante, considerando-se a inclusão do anuênio no cálculo da referida verba; bem como, observada a particularidade da hipótese versada nos autos (elétricitários), dar-lhe parcial provimento para excluir da base de cálculo das horas extras o adicional de periculosidade, a fim de evitar o 'bis in idem'; II - considerar prejudicado o exame do Recurso de Revista interposto pela reclamada. **Processo: RR - 22771/2002-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Mário Gomes da Rocha Filho, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto, Recorrido(s): Henrique Arthur Hoehn, Advogado: Dr. Júlio César Cordeiro Dias, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, relator, conhecer do agravo de instrumento, por violação à coisa julgada para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: RR - 27139/2002-900-08-00.0 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrente(s): Vicente Miranda de Araújo, Ad-

vogada: Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: I - ante o provimento do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante e sua conversão em Recurso de Revista, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a diferença do adicional de periculosidade incida sobre o conjunto das parcelas de natureza salarial percebidas pelo reclamante, considerando-se a inclusão do anuênio no cálculo da referida verba; II - considerar prejudicado o exame do Recurso de Revista interposto pela reclamada. **Processo: RR - 34689/2002-900-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Recorrido(s): Carlos Alberto de Sousa Oliveira, Advogada: Dra. Vânia Cristina Siviero, Decisão: adiar o julgamento do feito para a próxima sessão, a pedido do Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, relator. **Processo: RR - 41485/2002-900-08-00.1 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): João Pereira Barbosa, Advogada: Dra. Alessandra Du Valesse, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: I - ante o provimento do Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante e sua conversão em Recurso de Revista, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema alusivo ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a diferença do adicional de periculosidade incida sobre o conjunto das parcelas de natureza salarial percebidas pelo reclamante, considerando-se a inclusão do anuênio no cálculo da referida verba; II - considerar prejudicado o exame do Recurso de Revista interposto pela reclamada. **Processo: RR - 59182/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Banco Pecúnia S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): Wilson Bernardo, Advogado: Dr. Álvaro Trivioli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Multa Prevista no Art. 477, § 8º, da CLT" por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 61284/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Márcio Pereira Rocha, Recorrido(s): Marcos Antônio Rosa, Advogado: Dr. José Murassawa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Correção Monetária. Época Própria" e "Descontos Previdenciários e Fiscais. Sujeito Passivo", ambos por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a retenção da importância devida pelo reclamante a título de contribuição previdenciária e de imposto de renda do montante a ser pago, conforme for apurado em liquidação de sentença, e de acordo com as tabelas vigentes no momento em que o crédito se tornar disponível para o beneficiário; e que a correção monetária seja calculada na forma da jurisprudência desta Corte, isto é, quando o pagamento dos salários for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido não estará sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 63417/2002-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Cleonice dos Santos Carrion, Advogado: Dr. Carlos Franklin Paixão Araújo, Recorrido(s): Comercial Azevedo de Hortifrutigranjeiros Ltda., Advogado: Dr. Oscar Arseno F. Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 67130/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Agedy P. Mattos Fábrica de Móveis, Advogado: Dr. Marcelo Fabiano Iorra, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Canela, Advogado: Dr. Marcelo Goulart Jobim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 8º, inciso V, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação aos empregados associados ao sindicato. **Processo: RR - 67439/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul e Outros, Advogado: Dr. Amauri Celuppi, Recorrido(s): Auto Posto Caminhoneiro Ltda., Advogado: Dr. Antônio G. Classmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 72773/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Dra. Ana Cláudia Castilho de Almeida, Recorrido(s): Luiz José Gonçalves, Advogada: Dra. Sara Dias Paes Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Aposentadoria Espontânea. Efeitos" por contrariedade ao item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI I e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido, invertidos os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 73647/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Mendonça Hortifrutigranjeiro Ltda., Advogado: Dr. Mauro da Silva Batista, Recorrido(s): Edvaldo Cardoso Santos, Advogado: Dr. Eduardo Soares Fernandes dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 79747/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Almino Pereira Rodrigues, Advogada: Dra. Antônia Conceição Barbosa, Recorrido(s): Durex Industrial S.A., Advogado: Dr. Antônio Bitincof, Decisão: por unanimidade, ante o provimento do agravo de instrumento, interposto pelo reclamante e sua conversão em recurso de revista, por maioria, vencida a Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, relatora, dele não conhecer. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo. **Processo: AG-AIRR - 7659/2002-900-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Arcor do



Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Waick Oliva, Advogado: Dr. Enio Rodrigues de Lima, Agravado(s): Moisés Aparecido Ferreira dos Santos e Outra, Advogada: Dra. Maria de Fátima Bianchim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 14527/2002-900-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Sádya S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): André Ribeiro dos Santos, Advogado: Dr. Jaime Alberto Stockmanns, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-AIRR - 740899/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Cleber Honorato de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Sérgio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 2281/1998-004-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Ortovel Veículos e Peças Ltda., Advogado: Dr. Aref Assrey Junior, Advogado: Dr. Waldemar Paulo de Mello, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Fernando César Antônio, Advogado: Dr. Augusto José Alves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 489809/1998.6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Embargante: Caio Cesar de Paoli, Advogado: Dr. Bruno Vieira Basilio da Motta, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Embargado(a): Fundação Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social, Advogada: Dra. Rosângela Carvalho Rocha, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, prestando os esclarecimentos devidos, sanar a omissão existente, a fim de registrar que o Recurso de Revista interposto pela primeira reclamada mereceu conhecimento tão-somente por violação ao art. 2º, § 2º da CLT, sem, contudo, alterar a decisão embargada; bem como, para que se aperfeiçoe a prestação jurisdicional, esclarecer que não se vislumbra ofensa literal ao disposto no art. 1.513 do Código Civil. **Processo: ED-RR - 497180/1998.6 da 9a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Adão Rosa de Andrade, Advogado: Dr. Leonardo Silva, Embargado(a): Triagem Administração de Serviços Temporários Ltda., Advogada: Dra. Emília Daniela Chueury, Embargado(a): Empresa Limpadora Centro Ltda., Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Embargado(a): Locadora Cascavel Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Vulpini, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 565514/1999.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Edna Maria Costa, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga, Embargado(a): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-ED-RR - 660149/2000.5 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvic, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Luiz Dalvi, Advogado: Dr. Marcus Luiz Moreira Tourinho, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração para sanar omissão relativa à imposição da multa por embargos declaratórios e, conferindo efeito modificativo ao julgado, declarar que a Revista, no tópico, merecia conhecimento por violação do artigo 5º, LV, da CF, e provimento, para excluir da condenação a multa de 1% sobre o valor da causa, imposta pelo acórdão do Regional às fls. 760/762. **Processo: ED-RR - 663236/2000.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Henriques Neto, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 674194/2000.2 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Embargado(a): José Faustino dos Santos, Advogada: Dra. Tânia Regina Marques Ribeiro Liger, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, nos termos da fundamentação do voto do Exmo. Sr. Ministro-Relator, sanar a omissão apontada, sem modificação do julgado. **Processo: ED-AIRR - 698007/2000.7 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Brazilian Oil Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Hélio José do Nascimento, Advogado: Dr. Rafael Franchon Alphonse, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 706115/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Ênio Lúcio Pires, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AG-RR - 706651/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Anderson da Silva Santos, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Embargado(a): Centrais Elétricas de Carazinho S.A., Advogado: Dr. Júlio Eduardo Piva, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 713353/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Édson Francisco Costa, Advogada: Dra. Marcilene Kerlhy Alves Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 729142/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Raimundo Gomes Teixeira, Advogada: Dra. Helena Sá, Decisão: por unanimidade, acolher os em-

bargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem, contudo, conferir-lhes efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 763348/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Jean Oliveira de Almeida, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 765485/2001.2 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jandir Gonçalves Lins, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 770328/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Elvécio Alves da Silva, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 781029/2001.7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Light - Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Elias Casemiro, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 781415/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cargill Agrícola S.A., Advogada: Dra. Cláudia Sallum Thomé Camargo, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Ladislau Fernandes Costa, Advogado: Dr. Eloisa Bianchi Fossa, Embargado(a): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DE PORTO PEREIRA E REGIÃO, DORIVAL AMARO E OUTRO, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO STAINE PRADO, Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS VALLIN DE CASTRO, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 799917/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Fernando Pereira Lima, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 809606/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Antônio Fernandes, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 814376/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Pedro da Cruz Gomes de Souza, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 748/2002-900-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Agripino Teixeira, Advogada: Dra. Gilmar Vanderlinde Medeiros, Embargado(a): Brasil Telecom S.A. - Telesc, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'anna, Advogado: Dr. Marcelo Gasparino da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 24317/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Embargado(a): José Carlos Gomes Pereira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem, contudo, conferir-lhes efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 33575/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Rio Negro Comércio e Indústria de Aço S.A., Advogado: Dr. Adelmo dos Santos Freire, Embargado(a): Ana Maria Melo da Silva, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 49399/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, Advogada: Dra. Maria Cristina F. Nunes Fotókas, Advogado: Dr. Rubens Tavares Aidar, Embargado(a): Francisco Plácido Fontenelle de Araújo, Advogado: Dr. Marcos César Amador Alves, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para esclarecer que, além de divergência jurisprudencial, o Recurso de Revista foi conhecido, também, por violação do artigo 515 do CPC. **Processo: ED-RR - 53457/2002-900-10-00.6 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Brasil Telecom S.A. - TELEBRASILIA, Advogado: Dr. Hugo Leonardo de Rodrigues e Sousa, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargante: Jorge Roberto de Souza, Advogado: Dr. Francisco Rodrigues Preto Júnior, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração opostos pela reclamada para, sanando a omissão, esclarecer que tendo sido excluído da condenação o adicional de periculosidade, a consequência é a improcedência do pedido, com inversão do ônus da sucumbência, inclusive quanto aos honorários periciais; e, rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelo reclamante. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Subdiretor da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente da Turma

LUIZ FERNANDO JÚNIOR
Subdiretor da Secretaria

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às nove horas, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros GELSON DE AZEVEDO e JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, os Excelentíssimos Senhores Juízes Convocados JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Alves Pereira Filho, e o subdiretor da Secretaria da Turma, Luiz Fernando Júnior. No julgamento dos processos em que é relatora a Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar não participou o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, tendo presidido o Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, no dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira não participou o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo e no dos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza não participou o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira. O Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente da Turma, registrou a passagem da data natalícia da Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, ocorrida aos vinte e um dias do mês corrente; no que foi acompanhado pelos demais membros da egrégia Turma, pelo representante do Ministério Público do Trabalho e pelos senhores advogados. **Processo: AIRR - 29/1980-002-07-40.4 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Moisés Bezerra dos Santos, Advogado: Dr. Alder Grêgo Oliveira, Agravado(s): Lojas Arapua S.A., Advogada: Dra. Christine França Beviláqua Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1379/1991-013-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): Elias Jorge da Cruz e Outros, Advogado: Dr. Oswaldo Monteiro Júnior, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, Advogado: Dr. Aristeu César Pinto Neto, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, relator, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamada para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST; II - por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento dos substituídos. **Processo: AIRR - 302/1992-003-07-40.0 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Edmilson Souza Lima Filho, Advogado: Dr. Armando Cordeiro de Farias, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Estado do Ceará, Procurador: Dr. Antônio José de Melo Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 192/1997-057-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Agravado(s): João Guimarães Sobrinho, Advogado: Dr. Antônio Gonzaga Ribeiro Jardim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 867/1999-443-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Bandeirantes Energia S.A., Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Agravado(s): Antônio Etelvino dos Santos, Advogado: Dr. Ernesto Rodrigues Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1048/1999-058-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): José Milton Santana, Advogado: Dr. Ibiraci Navarro Martins, Agravado(s): COOPERTRAG - Cooperativa dos Trabalhadores Gerais Autônomos e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1350/1999-043-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): José Carlos Guilherme, Advogado: Dr. Rafael Ângelo Chaib Lotierzo, Agravado(s): Gilmar da Cruz, Agravado(s): JCG Empreiteira Construção Civil Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 459/2000-002-13-00.3 da 13a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravante(s): Francisco José Vieira, Advogado: Dr. Francisco José Vieira, Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogada: Dra. Naziene Bezerra Farias de Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo do reclamante e negar seguimento do agravo de instrumento da reclamada. **Processo: AIRR - 642/2000-133-05-40.3 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Isopol Produtos Químicos S.A., Advogado: Dr. Antônio Carlos Menezes Rodrigues, Agravado(s): Nilton Alves Borges, Advogada: Dra. Lúcia Magali Souto Avena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 887/2000-005-13-40.0 da 13a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Valéria Lopes da Silva, Advogado: Dr. Amauri de Lima Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1238/2000-028-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Município de Catanduva, Procurador: Dr. Guilherme Steffen de Azevedo Figueiredo, Agravado(s): Isaura de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1825/2000-060-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado

João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sociedade Civil Conservatório Brasileiro de Música, Advogado: Dr. Renato Luiz F. de Paula, Agravado(s): Waldemar Mendonça Reis, Advogado: Dr. Jane Maria Diniz Lisboa de Abreu, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 702966/2000.4 da 18a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Maurizon Conrado da Silva, Advogado: Dr. Gabriel de Paula Nascente, Agravado(s): Viação Reunidas Ltda., Advogado: Dr. Rubens Caetano Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 704228/2000.8 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alcides Braga Pereira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 228/2001-551-05-40.0 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Shell Brasil S.A., Advogado: Dr. João Amaral, Agravado(s): Manoel Theógenes Meira da Silva, Advogado: Dr. Paulo Kennedy M. Fagundes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1767/2001-008-03-00.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado: Dr. Sérgio Grandinetti de Barros, Agravado(s): Alessandro de Faria Arnaut, Advogado: Dr. Carmo Alves de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2051/2001-058-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Minghin, Agravado(s): Josué Maciel Ribeiro, Advogado: Dr. Antônio Aparecido de Oliveira, Agravado(s): Cooperagri - Cooperativa dos Trabalhadores Rurais de Bebedouro e Região Ltda., Advogado: Dr. Carlos Luiz Galvão Moura Júnior, Agravado(s): Top Services Trabalhos Temporários Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Talarico González, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2331/2001-041-03-00.2 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Viação Platina Ltda., Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Agravado(s): Luciano Antônio Marques, Advogada: Dra. Cláudia Mohallem, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 51117/2001-022-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Fertipar - Fertilizantes do Paraná Ltda., Advogado: Dr. Silvano Léo Fetter, Agravado(s): Wagner Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Norimar João Hendges, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: AIRR - 721301/2001.1 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Peixoto Comércio e Importação Ltda., Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Agravado(s): Carlos Medeiros da Silva, Advogada: Dra. Maria Alice Dias Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 721540/2001.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Viação Presidente Ltda., Advogado: Dr. Rafael Antônio Paula de Almada, Agravado(s): Geraldo Magela de Souza, Advogada: Dra. Maria Teodora Tavares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 721690/2001.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Gilvan Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Tecman Manutenção, Montagem e Instalação Industrial Ltda., Advogado: Dr. Pérola Francisca Carmignani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 721692/2001.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Demerval Gregório de Oliveira Filho, Advogada: Dra. Denise Neves Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 730493/2001.6 da 18a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Laticínios Marajó Indústria e Comércio Ltda., Agravado(s): Francisco Miguel Sobrinho e Outros, Advogado: Dr. Charles André Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 730736/2001.6 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Eustáquio Filizzola Barros, Agravado(s): Wellington Viana de Andrade, Advogado: Dr. Henrique de Souza Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 731261/2001.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Fernando Mota de Souza, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Dra. Luciana Haddad Daud, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 732548/2001.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Naur Arivaldo Afonso, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 736873/2001.7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Ademir Moreira da Gama, Advogado: Dr. Antônio José F. do Nascimento, Agravado(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Decisão: por unani-

midade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 740182/2001.9 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Renata Farias da Silva, Advogado: Dr. Wamberto Eduardo Barros Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 740720/2001.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Ronaldo de Oliveira, Advogado: Dr. Sandro Guimarães Sá, Agravado(s): Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Dr. José Roberto Fabri de Macena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 744721/2001.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Marco Antônio Cruz dos Santos, Advogado: Dr. Fábio João Bassoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 757215/2001.5 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Evaldo de Aragão Gonçalves, Advogado: Dr. Carlos Artur Paulon, Agravado(s): Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ, Advogado: Dr. Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 758183/2001.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): José Geraldo da Silva, Advogado: Dr. Antônio Benedito Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 758556/2001.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESPP, Advogado: Dr. Benedito Augusto da Silva, Agravado(s): Fabiana Aparecida Guerreiro, Advogado: Dr. José Alexandre da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 759110/2001.4 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogada: Dra. Sandra de Oliveira Lima, Agravado(s): Valdemar Ferreira Camaru, Advogado: Dr. Mirelle dos S. Ottoni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 760584/2001.2 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Tintas Renner S.A., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Sérgio Luís de Oliveira, Advogado: Dr. Paulo Roberto C. Gambôa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 760890/2001.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Wanda Moura Domingues, Advogada: Dra. Avani Pereira da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Solótica Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Alexandre de Oliveira Castilho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 767660/2001.9 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Fundação José Silveira, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Agravado(s): Gerson Barreto Lopes, Advogada: Dra. Luciana Carvalho Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 770678/2001.5 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): João Ventura, Advogado: Dr. Iraci da Silva Borges, Agravado(s): Paulo Meneguetti e Outros, Advogado: Dr. Noemi Souto Maior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 774454/2001.6 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Adejane Maria Alves de Lima, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Agravado(s): Fiação e Tecelagem São José do Nordeste Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 774540/2001.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): José Lobato Cintra, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 781130/2001.4 da 20a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Maria de Fátima dos Santos Carvalho, Advogado: Dr. José Augusto Costa Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos da fundamentação. **Processo: AIRR - 781434/2001.5 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): VIPLAN - Viação Planalto Ltda., Advogado: Dr. Sandoval Curado Jaime, Agravado(s): Garcia de Souza Freitas, Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 781754/2001.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Viação Barão de Mauá Ltda. e Outras, Advogada: Dra. Márcia Garcia, Agravado(s): Osvaldo Luiz dos Santos, Advogada: Dra. Neide Sonia de Farias Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 781819/2001.6 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Agravado(s): Carlos Gomes Pires Raposo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 782822/2001.1 da 24a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Joldete de Souza Bonfim, Advogada: Dra. Tatiana Albuquerque Corrêa, Agravado(s): Vega Engenharia Ambiental S.A.,

Advogado: Dr. Gilson Freire da Silva, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: AIRR - 789087/2001.8 da 12a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Laide de Campos Francisco, Advogado: Dr. Flaviano da Cunha, Agravado(s): Célio Cardoso Bruning, Advogada: Dra. Benicia Fatima Viott, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 794518/2001.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Luiz Antônio Carvalho, Advogada: Dra. Solange Maria Sciarantola de Campos, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 795366/2001.3 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Adilma Ferreira Nunes, Advogado: Dr. Justiniano Aparecido Borges, Agravado(s): Paula Meirelles Thron Pereira, Advogado: Dr. Hélio Coletto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 802088/2001.7 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Agravante(s): Olenca Ferreira, Advogado: Dr. Cornélio Kuhn, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 802373/2001.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Walter Monteiro, Advogada: Dra. Adriana Mattos Magalhães da Cunha, Agravado(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. André Porto Romero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 802753/2001.3 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Katsiko Itumura, Advogada: Dra. Olga Machado Kaiser, Agravado(s): Elias Sérgio Pereira, Advogado: Dr. Alex Panerari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 802754/2001.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Katsiko Itumura, Advogada: Dra. Olga Machado Kaiser, Agravado(s): Carlos da Silva Campanez, Advogado: Dr. Alex Panerari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 804705/2001.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Rudney de Santana, Advogada: Dra. Rosângela Lima da Silva, Agravado(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 812242/2001.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Vicente Valentim de Rezende, Advogado: Dr. Edson Sidney Tri-tapepe, Agravado(s): Empresa de Táxi Elv's Ltda, Advogado: Dr. Mário César Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 812866/2001.1 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Carmen Rita Davalos Lino, Advogada: Dra. Rosângela Lima da Silva, Agravado(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 815227/2001.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Araújo Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Agravado(s): Kenichi Fukino Júnior, Advogado: Dr. Ricardo Couto Abrantes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 160/2002-012-18-01.3 da 18a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Advogado: Dr. Grey Bellys Dias Lira, Agravado(s): Valdercílio de Paula Silveira, Advogado: Dr. Tadeu de Abreu Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 213/2002-906-06-40.5 da 6a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, Advogada: Dra. Ana Maria Souza dos Santos, Agravado(s): Marclio Rufino Ferreira, Advogado: Dr. Evandro Correia de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 217/2002-019-10-00.0 da 10a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Agravado(s): Mário Biserra de Souza, Advogado: Dr. Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, afastados os fundamentos do despacho denegatório, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: AIRR - 218/2002-033-03-00.9 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Distribuidora de Tecidos Vale do Aço Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Gilberto Asdrúbal Neto, Agravado(s): Ronilson Câmara Macedo, Advogado: Dr. Wilderlúcio Lopes Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:**



AIRR - 529/2002-253-02-00.4 da 2a. Região. Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Orázio Benincasa Júnior, Advogado: Dr. Leonardo Gomes Pinheiro, Agravado(s): Copebras Ltda., Advogado: Dr. Walter Antônio Barnez de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 548/2002-025-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Etros Engenharia Ltda., Advogado: Dr. José Geraldo Amaral Gonçalves, Agravado(s): Valdir Lucas Brandão, Advogada: Dra. Marisa Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594/2002-069-03-00.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): NORPEL - Pelotização do Norte S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Rômulo de Lima, Advogado: Dr. Marco Antônio Martins de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 1044/2002-007-03-00.5 da 3a. Região.** Relator: Min.

Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Terceiriza Serviços Ltda., Advogado: Dr. Carmo Eduardo Azevedo Pereira, Agravado(s): Olyvia Braga Barbos, Advogada: Dra. Eliana Dias Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 1258/2002-114-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Restaurante Bar Recanto Verde Ltda., Advogado: Dr. Frederico Ballstaedt, Agravado(s): Leonardo Martins dos Reis, Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido de assistência judiciária gratuita formulado pela Agravante e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1463/2002-010-03-00.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Janine Oliveira Barbosa, Advogada: Dra. Nadir Ribeiro de Sousa, Agravado(s): Walter Santana Arantes, Advogado: Dr. Sheila Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 2600/2002-906-06-00.1 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogada: Dra. Fabíola Freitas e Souza, Agravado(s): Geraldo de Aguiar Valentim e Outros, Advogado: Dr. Maurício Lacerda Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 3380/2002-911-11-40.6 da 11a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Olivaldo Ribeiro Pereira, Advogado: Dr. José Maria Gomes da Costa, Agravado(s): Manaus Refrigerantes Ltda., Advogada: Dra. Lucilene Soares, Decisão: unanimemente, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 3387/2002-911-11-40.8 da 11a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Operadores de Energia Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Maciel Dantas, Agravado(s): Jorge Francisco Moreira Freire, Advogado: Dr. Tales Benarrós de Mesquita, Decisão: unanimemente, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 3862/2002-911-11-40.6 da 11a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Leo Comercial Ltda., Advogado: Dr. Mônica Possebom, Agravado(s): Wendell Bastos Alencar, Advogada: Dra. Cláudia Masson Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 3881/2002-902-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. William Bedone, Agravado(s): Cecília Francisco Zangrandi, Advogado: Dr. Hertz Jacinto Costa, Agravado(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4620/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Amarildo Rocha da Silva, Advogado: Dr. Francisco de Assis Ramos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 6001/2002-900-01-00.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogada: Dra. Flávia Maria F. de Mattos, Agravado(s): Simone Peçanha Bastos, Advogado: Dr. Alfredo Soares da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 7843/2002-906-06-00.6 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELPE, Advogada: Dra. Kátia Silva de Melo, Agravado(s): Azenilda de Paula Cabral, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga do Rego Barros, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8507/2002-900-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Arno S.A., Advogado: Dr. Jair Primo Guermandi, Agravado(s): Nazareth Serafim Pedro, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 8736/2002-900-22-00.0 da 22a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional no Estado do Piauí-Senac/AR/PI, Advogado: Dr. Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Sheyla Maria Machado Ribeiro de Oliveira, Advogada: Dra. Júlia Valéria Gonçalves Diógo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 14368/2002-900-05-00.1 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Advogado: Dr. Ricardo Borges de Souza, Agravado(s): José Luiz de Brito, Advogado: Dr. Sebastião Duque da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15106/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco Bozano, Simonsen S.A., Advogado: Dr. Luciano Bacciotte Ramos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jaime Luiz dos Santos, Advogada: Dra. Rosana Bizzarro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15182/2002-**

900-13-00.6 da 13a. Região. Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Cláudio Coelho Mendes de Araújo, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): José Hildeberto Gomes Peixoto, Advogado: Dr. Abel Augusto do Rêgo Costa Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15531/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Valdeci Glacelei Marchetto, Advogada: Dra. Eliana Lúcia Ferreira, Agravado(s): Município de Mauá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 17631/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Jucimário Leite da Silva, Advogado: Dr. Toshio Nagai, Agravado(s): Caraiá Veículos Ltda., Advogada: Dra. Ana Maria Cardoso de Almeida, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 17884/2002-900-14-00.9 da 14a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Teleron, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): Alfredo Jorge Bem Júnior Amorim da Silva, Advogado: Dr. Lourdes Maria Zanchet, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da reclamada e do reclamante. **Processo: AIRR - 19339/2002-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Cemar Componentes Elétricos Ltda., Advogada: Dra. Patrícia S. Zuco, Agravado(s): Euclides Francisco Boff, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19392/2002-900-01-00.9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sidnei Conceição Setúbal, Advogada: Dra. Rosângela Lima da Silva, Agravado(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 21511/2002-900-04-00.7 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): MP Estruturas Metálicas Ltda., Agravado(s): Maria Cremilda Schneider, Advogado: Dr. Hermógenes Secchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 21660/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Associação Cristã de Moços de São Paulo, Advogada: Dra. Cristina Alves de Oliveira Pannain, Agravado(s): Dirceu Arantes Filho, Advogada: Dra. Ana Cristina Casanova Cavallo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 22398/2002-900-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Waldomiro Fogaça Simões, Advogado: Dr. Eduardo Lopes de Mesquita, Agravado(s): Município de Cotia, Advogada: Dra. Sandra Cristina Rivero Salgado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 23199/2002-900-04-00.6 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Zaffari Comércio e Indústria, Advogado: Dr. Jorge Dagostin, Agravado(s): Ezelina da Luz de Mello, Advogada: Dra. Lígia Giudice, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 25122/2002-900-07-00.4 da 7a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Instituto Euvaldo Lodi, Advogado: Dr. Otônia Esther Menezes de Otóni, Agravado(s): Ana Lúcia Barbosa de Sousa, Advogado: Dr. José Moreno Cavalcante Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25139/2002-900-07-00.1 da 7a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): José Barbosa de Oliveira, Advogado: Dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, Agravado(s): Telecomunicações do Ceará S.A., Advogado: Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25733/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Rosibel Gusmão Crocetti, Agravado(s): Carlos Alberto de Aguiar Martins, Advogado: Dr. Fábio Luiz B. Lisbôa Barbante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 25735/2002-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Roberto Dallmann, Advogado: Dr. Rubens Ferreira de Castro, Agravado(s): Papiro Papelaria Magazine, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 26080/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Melida Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Domingos Sávio Zainaghi, Agravado(s): Adalgisa Fernandes Martins, Advogado: Dr. Ariovaldo Pescarolli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 26732/2002-900-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Maria Aparecida Botelho de Souza, Advogado: Dr. Reinaldo Toledo, Agravado(s): Proquigal Comercial Ltda., Advogado: Dr. Ennio Thomaz, Agravado(s): Irmag Comercial Ltda., Agravado(s): Marco Aurélio Galasso, Advogado: Dr. Sônia Aparecida da Silva, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST. **Processo: AIRR - 26978/2002-900-11-00.5 da 11a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Edmundo Mendonça Pinto, Advogado: Dr. Antônio Pinheiro de Oliveira, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Milane Rodrigues Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 27478/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Mi-

nistro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Carlos Elias Vanderlei Neiva, Advogado: Dr. Ronaldo Luís Coelho, Agravado(s): Randon S.A. Veículos de Implementos, Advogado: Dr. José Marny Pinto Junqueira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 27709/2002-900-10-00.1 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogada: Dra. Maryane Furtado Venâncio, Agravado(s): Lucimar Nunes Veras, Advogada: Dra. Alessandra Camarano Martins Janiques de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 27714/2002-900-10-00.4 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogada: Dra. Maryane Furtado Venâncio, Agravado(s): José Roberto Carlos da Silva, Advogada: Dra. Alessandra Camarano Martins Janiques de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 30241/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Dra. Sofia Marlene de Oliveira Gorgulho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Joaquim Miguel Couto, Advogado: Dr. Dário Castro Leão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 30363/2002-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Estanislaw Kaszewski, Advogada: Dra. Luciana Konradt Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 30376/2002-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Marítima Seguros S.A., Advogada: Dra. Cecília Maria Colla, Agravado(s): Rosemeire de Souza Rubira, Advogado: Dr. Moisés Martinho Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 31801/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Município de Guarulhos, Advogado: Dr. Irineu Manólio, Agravado(s): José Edvaldo Gomes da Silva, Advogado: Dr. João de Deus Galdino Ramos, Agravado(s): Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 32086/2002-900-08-00.0 da 8a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Enéas Conceição Resque de Oliveira, Advogada: Dra. Iêda Lívya de Almeida Brito, Advogado: Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira, Agravado(s): Miranildo Rodrigues Ferreira, Agravado(s): Vitória Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 32786/2002-900-05-00.0 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Incobar Lanches Ltda., Agravado(s): Antônio Leite Barbosa Júnior, Advogado: Dr. Humberto Costa Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 34416/2002-900-01-00.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Ezequiel Francisco Esteves, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Agravado(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. Elias Felcman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 34946/2002-900-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Octávio Bueno Magano, Agravado(s): Elisângela Cristina Peperio Gonçalves, Advogado: Dr. Ney Alves Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 36366/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, Advogada: Dra. Taís Bruni Guedes, Agravado(s): Carlos Alberto Guimarães Garcez, Advogado: Dr. Marcelo Ferreira Rosa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 37176/2002-900-04-00.9 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Paulo Sérgio Torres Maydana e Outros, Advogado: Dr. Leandro Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 37381/2002-900-04-00.4 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Oliveira Marciano da Silva, Advogada: Dra. Rejane Rocha Crhysóstomo, Agravado(s): Companhia Carris Porto-Alegrense, Advogado: Dr. Maurício Graeff Burin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 41195/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Adriana Oliveira de Almeida, Agravado(s): Maria Marta dos Santos Andrade, Advogado: Dr. Antônio Giurni Camargo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 42028/2002-900-01-00.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Marcos Bandeira da Costa, Advogado: Dr. Wanderley de Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 42165/2002-900-01-00.7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Eduardo Luiz Campos Cavalcanti, Advogado: Dr. César Frederico Barros Pessoa, Agravado(s): Sports Gear Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Paulo Maltz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 43393/2002-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): Manoel Domingos do Amaral, Advogado: Dr. Levi Carlos Frangiotti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao

Agrav. **Processo: AIRR - 43398/2002-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Juliano de Souza Pompeo, Agravado(s): Eliana Perdonó Gonçalves, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: unanimidade, negar provimento ao Agrav. de Instrumento. **Processo: AIRR - 43531/2002-900-03-00.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Refrigerantes Minas Gerais Ltda., Advogada: Dra. Mailza Nicole Lacerda Ferreira, Agravado(s): Dirlei Sérgio Francisco, Advogado: Dr. Mário Lúcio da Cunha, Decisão: unanimidade, negar provimento ao Agrav. de Instrumento. **Processo: AIRR - 43963/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Italo Quidicomo, Agravado(s): Cícero Balbino Nascimento, Advogada: Dra. Maria Celina de Abreu, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agrav. da reclamada. **Processo: AIRR - 43970/2002-900-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Sobloco Construtora S.A., Advogado: Dr. Hélio Bobrow, Agravado(s): Henrique Conceição de Oliveira, Advogado: Dr. Cícero Israel de Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao Agrav. da reclamada. **Processo: AIRR - 47842/2002-900-16-00.1 da 16a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Estado do Maranhão, Procurador: Dr. Antônio Augusto Acosta Martins, Agravado(s): Maria do Amparo de Moura Serra e Outra, Advogado: Dr. Raimundo Vitorio de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agrav. de Instrumento. **Processo: AIRR - 52637/2002-900-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Antônio Floriano, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Ademlo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agrav. **Processo: AIRR - 54820/2002-900-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Pepsi Cola Engarradeira Ltda., Advogado: Dr. Vander Bernardo Gaeta, Agravado(s): Anderson Bueno Zanata, Advogado: Dr. Hermógenes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agrav. de Instrumento. **Processo: AIRR - 55315/2002-900-12-00.2 da 12a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Nery Orlando Campos, Agravado(s): Osmar Sebastião Bankhardt, Advogado: Dr. Alexandre Bresler Cunha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agrav. **Processo: AIRR - 63835/2002-900-02-00.3 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robertella, Agravado(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Dra. Célia Rocha de Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agrav. **Processo: AIRR - 145/2003-093-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Associação de Promoção Humana Divina Providência, Advogada: Dra. Paula Pereira Cordeiro, Agravado(s): Lafaiete Lemes Soares, Advogado: Dr. Airtton Rosa, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho Divina Providência, Advogado: Dr. Luiz Alberto Portela Colen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agrav. de instrumento. **Processo: AIRR - 1634/2003-902-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Paulo Sérgio Guilhermino de Oliveira, Advogado: Dr. Donizete dos Santos Prata, Agravado(s): Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, Advogada: Dra. Fiorella Dias Caputo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agrav. de Instrumento. **Processo: AIRR - 89838/2003-900-04-00.7 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Nasson Remedi de Souza, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEL, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Helena Amisani, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Dr. Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins Machado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agrav. **Processo: RR - 551/1985-131-05-40.5 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Município de Camaçari, Advogada: Dra. Fernanda Giacomo, Recorrido(s): Maria de Lourdes Silveira Gomes, Advogado: Dr. Vicente Paulo Oliva e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa ao art. 100, § 1º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência de juros de mora na expedição do precatório complementar. **Processo: RR - 2157/1997-082-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Clarisse Corrêa Costa Aguiar, Advogado: Dr. Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri, Recorrido(s): WCA Serviços de Limpeza e Vigilância S.C. Ltda., Advogado: Dr. Frederico Humberto Paternez Depieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, LV, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão expressa na certidão de fl. 276, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que outra decisão seja proferida, obedecido o rito ordinário. Prejudicado o exame dos demais temas do Recurso de Revista. **Processo: RR - 426764/1998.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Real de Distribuição, Advogada: Dra. Domicela Trybus Stanczyk Paiola, Recorrido(s): Mare Terezinha Dutra de Assis, Advogada: Dra. Marineide Spaluto César, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso em relação aos termos alusivos à contagem dos minutos anteriores e posteriores à jornada de trabalho, descontos fiscais e previdenciários e pagamento do trabalho excedente à jornada diária e semanal, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento quanto

ao pagamento do trabalho excedente à jornada diária e semanal, e dar-lhe provimento para determinar o pagamento como extra dos cinco primeiros minutos antes e/ou depois da jornada normal de trabalho, apenas quando houver apuração de tempo excedente ao limite indicado e que se proceda aos descontos de Imposto de Renda e INSS, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 01/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo ao reclamado comprovar nos autos os recolhimentos. **Processo: RR - 438878/1998.1 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrente(s): Everson da Silva Santos, Advogado: Dr. Cláudio Gerson de Oliveira, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante; sem divergência, conhecer do recurso de revista manifestado pelo Reclamado apenas quanto à competência da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de, declarando a competência da Justiça do Trabalho para proceder aos descontos previdenciários e fiscais, determinar a retenção das respectivas parcelas. **Processo: RR - 446657/1998.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco ABN Amro Real S/A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrente(s): Ambrósio Lucas Netto, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Gomez, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista interpostos. **Processo: RR - 457730/1998.7 da 3a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Alexandre Rocha de Menezes, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Recorrido(s): Antônio Ricardo Bento da Silva, Advogado: Dr. Caetano de Vasconcellos Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar provimento ao recurso, no particular, para, modificando o acórdão do Tribunal Regional, excluir da condenação as horas extras. Observação: Presente à Sessão o Dr. Fabrício Trindade de Sousa, patrono do Recorrente(s). **Processo: RR - 461328/1998.9 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Odila Morlotti Macedo, Advogada: Dra. Gisele Soares, Advogado: Dr. Marcelo Jorge Dias da Silva, Advogado: Dr. Rodrigo Wagner Pereira Bittencourt, Recorrido(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 473583/1998.9 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Santa Luíza Agropecuária Ltda, Advogado: Dr. Antônio Luiz Sassi, Recorrido(s): Maria Aparecida Brito Pereira, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 473801/1998.1 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Edelson Cabral Teves, Advogado: Dr. Lúcio Rodrigues de Almeida, Recorrente(s): Cervejarias Kaiser Brasil Ltda., Advogado: Dr. Fued Ali Lauer, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista, tudo nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 477511/1998.5 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fundação CESP, Advogada: Dra. Adriana de Carvalho Vieira, Recorrido(s): Nelson Lourenço, Advogado: Dr. Evandro Demetrio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 482777/1998.0 da 17a. Região.** Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvic, Recorrido(s): José Anderson Menegatti, Advogado: Dr. Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "ajuda-alimentação" e "descontos CASSI e PREVI", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação na remuneração do reclamante, bem como para determinar que se proceda aos descontos em favor da CASSI e da PREVI sobre as parcelas salariais deferidas judicialmente. **Processo: RR - 485684/1998.8 da 12a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Gevinton Carlos Cé, Advogado: Dr. Gianka Helena Tomazine, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. **Processo: RR - 490070/1998.1 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Armindo Francisco Soares, Advogado: Dr. José Nazareno Goulart, Recorrido(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 507278/1998.9 da 4a. Região.** Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Killing S.A. Tintas e Solventes, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogado: Dr. Leandro Pinto de Castro, Recorrido(s): Maurício Tadeu da Silva, Advogado: Dr. Egidio Ilário Pierosan, Decisão: por maioria, vencida a Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, relatora, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, quanto ao tópico "ENQUADRAMENTO SINDICAL - CATEGORIA DIFERENCIADA" e, no mérito, suspender o julgamento do feito em virtude do pedido de vista regimental formulado pela Exma. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, relatora. Observação: Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira.

Processo: RR - 507445/1998.5 da 9a. Região. Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Ivaí - Engenharia de Obras S.A., Advogado: Dr. Adyr Raitani Júnior, Recorrido(s): Alzemiros Fernandes, Advogada: Dra. Alair Valtrin, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação ao tema "minutos residuais", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para adequar a condenação relativa às horas extras ao disposto na Orientação Jurisprudencial 23 da SDI-I do TST. **Processo: RR - 514656/1998.2 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Dairdes da Cruz Quintas e Outros, Advogado: Dr. Ary Cláudio Cyrne Lopes, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade dos acórdãos de fls. 564/565 e 591/592, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que profira nova decisão, com apreciação de todas as matérias versadas nos embargos de declaração, como entender de direito. **Processo: RR - 515806/1998.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Breno Fischberg, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Banco Fenícia S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes patrona do Recorrente(s). **Processo: RR - 518650/1998.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): União Federal (Extinto INAMPS), Advogado: Dr. Carlos Jaci Vieira, Recorrido(s): Marilzi Santos de Freitas Rodrigues e Outros, Advogada: Dra. Sandra Helena Gehring de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Tudo nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 524887/1999.5 da 17a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Cláudio Auler Bolis, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação ao tema devolução de descontos - seguro de vida, por contrariedade ao Enunciado 342 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para extirpar da condenação a verba decorrente dos descontos efetuados a título de seguro de vida. **Processo: RR - 527750/1999.0 da 11a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. João Pereira Neto, Recorrido(s): Lena Maria Jardim Zamboni, Advogada: Dra. Christianne de Felício Ferreira da Silva, Decisão: à unanimidade, declarar a nulidade do acórdão de fls. 230/231, proferido no julgamento do recurso de revista, em razão da ausência de notificação do Recorrente da data de julgamento do recurso; sem divergência, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 528471/1999.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Ana Francisca Moreira de Souza Sanden, Recorrente(s): Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, Advogado: Dr. Nicolau Tannus, Recorrido(s): Claudinei Pereira, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer os termos da sentença da Junta de Conciliação e Julgamento de origem. Sem divergência, julgar prejudicado o exame do recurso de revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho. Observação: Presente à Sessão a Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes patrona do Recorrido(s). **Processo: RR - 535493/1999.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): João Modesto de Carvalho, Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior, Recorrido(s): Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC, Advogada: Dra. Ana Maria Voss Cavalcante, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 539285/1999.4 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eleutério Silvano de França e Outros, Advogada: Dra. Cristina Maria Gama Pacheco, Recorrido(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso dos Portos Organizados de Salvador e Aratu - OGMOSA, Advogado: Dr. Roger Artur Buratto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente ação, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de que prossiga no julgamento do pedido, como entender de direito. **Processo: RR - 541200/1999.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Dra. Cátia Maria Ferreira, Recorrido(s): Antônio Rafael Ziliani Lopes, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 542310/1999.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): C R Almeida S.A. - Engenharia e Construções, Advogado: Dr. Alfredo Rêgo Barros Neto, Recorrido(s): Antônio Silva Aquino, Advogado: Dr. Emerson Luiz Schmidt, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e por contrariedade ao Enunciado nº 64 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição total da ação, julgar improcedente o pedido inicial, Mantido o ônus da sucumbência. **Processo: RR - 543441/1999.1 da 7a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Maria de Nazaré Girão A. de Paula, Recorrido(s): José Valter Paulino, Advogada: Dra. Ana Maria Saraiva Aquino, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, IV, da Constituição Federal, apenas



quanto à vinculação ao salário mínimo, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças entre o salário mínimo e os valores efetivamente recebidos. **Processo: RR - 545735/1999.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Rotier Francisco Lara, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. conhecer do recurso de revista interposto pela Rede Ferroviária Federal S.A. quanto à responsabilidade subsidiária e ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para declarar a responsabilidade subsidiária, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 225 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais. **Processo: RR - 547210/1999.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogada: Dra. Candida Maria Bregaldo, Recorrido(s): Júlio Gyula Liptac, Advogado: Dr. Carlos Alberto Nunes Barbosa, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas quanto ao tema aposentadoria espontânea, por divergência jurisprudencial e por violação do art. 453 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento concernente ao acréscimo de 40% sobre os depósitos do FGTS, relativamente ao período anterior à aposentadoria espontânea do Reclamante e a indenização alusiva ao período anterior a opção pelo FGTS. **Processo: RR - 550459/1999.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Andréa Cristina Ferreira Mazalli, Advogado: Dr. Antônio Fernando Guimarães Marcondes Machado, Recorrido(s): Banco Francês e Brasileiro S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista pela preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação ao art. 832 da CLT, e no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que se pronuncie a respeito dos temas suscitados nos Embargos de Declaração de fls. 222/223, como entender de direito, sanando as omissões ora constatadas. Fica prejudicada a análise do tema de mérito presente no Recurso. **Processo: RR - 559362/1999.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Geraldo Baêta Vieira, Recorrido(s): Ademir Guilherme, Advogado: Dr. Raimundo Nonato do Nascimento, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 560777/1999.9 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Jalber Justino Barbosa, Advogado: Dr. Ubiracy Torres Cuóco, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante à argüição de nulidade apenas quanto ao tema "enquadramento", por violação dos arts. 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da decisão de fls. 199/200 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a fim de que, examinando as questões articuladas na petição de embargos de declaração, profira outra decisão, como entender de direito. Prejudicado o exame das demais questões contidas no recurso de revista. **Processo: RR - 562100/1999.1 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Roseli Joaquim Velho, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ney Arruda Filho, Advogada: Dra. Karla Silva Pinheiro Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 564436/1999.6 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. José Luiz Rodrigues Sedrez, Recorrido(s): Vera Lúcia dos Santos Cazão, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 569332/1999.8 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. José Luiz Rodrigues Sedrez, Recorrido(s): Santa Oracélia da Silva, Advogada: Dra. Roseméri Dall'Agnol Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 572860/1999.4 da 17a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Antônio Vazzoler Neto, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Recorrido(s): Carlos Horst e Outros, Advogado: Dr. Rogério José Feitosa Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada. **Processo: RR - 575249/1999.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Hospital e Maternidade Modelo Tamarandá S.A., Advogado: Dr. Ibraim Calichman, Recorrido(s): Maria Josefa dos Santos, Advogado: Dr. Edson da Fonseca Bueno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 575297/1999.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Mecânica Jayme Ltda., Advogado: Dr. Dante Rossi, Recorrido(s): Cláudio Fernandes Jorge de Souza, Advogado: Dr. Valmor Bonfadini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 576604/1999.6 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Manoel Bezerra de Paula, Advogada: Dra. Denise A. Rodrigues, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Maria da Conceição Maia Awwad, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 578159/1999.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Alcan Alumínio do Brasil S.A., Advogado: Dr. Manoel Carlos Cabral de Vasconcellos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Florêncio Lima, Ad-

vogado: Dr. Samuel Solomca Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 578269/1999.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Darcy Alves Almeida Filho, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Recorrido(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogada: Dra. Tânia Maria Pires Bernardes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 579250/1999.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogada: Dra. Cristiane Bientenez Sprada, Recorrido(s): Tadeu Ribeiro Dutra, Advogado: Dr. Aloisio Cansian, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 588710/1999.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): José Alexandre Del Pietro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Horas Extras. Cargo de confiança", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 590200/1999.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Walter Pricevicus, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogada: Dra. Gabriela Roveri Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 598471/1999.3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Acir do Nascimento, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Recorrido(s): União Federal - Sucessora da Interbrás, Procurador: Dr. J. Mauro Monteiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista no que concerne ao tema alusivo ao auxílio alimentação, fornecido em atenção ao PAT e julgar prejudicado o exame do recurso de revista quanto aos temas referentes à responsabilidade solidária da PETROBRAS pelo débito trabalhista e aos juros de mora. **Processo: RR - 598475/1999.8 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Roger Carvalho Filho, Recorrido(s): Denise Sacramento de Moraes, Advogado: Dr. Paulo César Manoel Soares, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 605369/1999.6 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outros, Advogado: Dr. André Porto Romero, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): João José Vieira Ribeiro e Outros, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Advogado: Dr. Túlio Vinícius Caetano Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, sendo que em relação ao reclamado Banco Nacional S.A. por ausência de sucumbência e no pertinente à Nacional Associação Cultural e Social por inexistente (Enunciado 164 do TST). Registrada a presença do Dr. Márcio Gontijo, patrono dos Recorridos. **Processo: RR - 611094/1999.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): José do Carmo Rodrigues, Advogado: Dr. José Ribeiro Lobato, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, no tocante à argüição de nulidade da decisão regional em decorrência de negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal, e, no que tange ao tema do efeito devolutivo do recurso ordinário, por violação do art. 515, § 1º, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da decisão de fls. 487/489 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a fim de que se manifeste sobre as pretensões declaratórias contidas nos embargos de fls. 480/481, em relação aos aspectos evidenciados na fundamentação do acórdão, e aprecie também a questão da aplicação da correção monetária de acordo com as normas previstas nos acordos coletivos de trabalho, em relação às horas extraordinárias, como entender de direito. Sem divergência, julgar prejudicado o exame dos demais temas constantes no recurso. **Processo: RR - 612655/1999.1 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Instituto Universidade Popular - UNIPOP, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Recorrido(s): João Simões Cardoso Filho, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista, em razão da perda do objeto. **Processo: RR - 615851/1999.7 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): Acir Eduardo Pangrácio, Advogada: Dra. Soraia Polonice Vince, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema referente à retenção dos valores alusivos ao Imposto de Renda, por violação do art. 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar, nos termos do Provimento CGJT nº 1/96, a retenção do Imposto de Renda na fonte, incidente sobre todas as parcelas que vierem a ser pagas ao Recorrido, sem a limitação imposta no acórdão regional. **Processo: RR - 618221/1999.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda., Advogado: Dr. Eugênio Arruda Leal Ferreira, Recorrido(s): Luiz José Corrêa da Rosa, Advogada: Dra. Maria da Glória P. Ponte Gomes, Decisão: à unanimidade, deixar de pronunciar a nulidade da decisão recorrida, na forma prevista no art. 249, § 2º, do CPC; conhecer do recurso de revista quanto à apreciação de pedido formulado em contra-razões, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a fim de que aprecie, como entender de direito, o pedido de limitação da condenação ao pagamento do adicional de hora extra, nos termos requeridos nas contra-razões de fls. 254/259. **Processo: RR - 619589/1999.9 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Cassiano, Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito, Recorrido(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr.

José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a nulidade do acórdão de fls. 442/443, no que concerne à existência ou inexistência de pretensão recursal relativa aos reflexos das horas em itinere, e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que proceda à completa prestação jurisdicional, como entender de direito. Fica prejudicado o exame da matéria relativa a "Horas em itinere. Reflexos. **Processo: RR - 274/2000-032-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Eduardo de Souza Medeiros, Advogada: Dra. Cleds Fernanda Brandão, Recorrido(s): Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 623080/2000.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Recorrido(s): Maria Solange da Silva Borges, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "responsabilidade subsidiária" e "multa do art. 477 da CLT", fazendo-o em relação às matérias "adicional de insalubridade" e "atualização dos honorários periciais", ambas por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o adicional de insalubridade em grau máximo e os correspondentes reflexos e, no que tange à correção dos honorários de perito, determinar que se faça pelo critério estabelecido no art. 1º da Lei 6.899/1981, tudo nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 628454/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira, Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Recorrido(s): Luiz Rodrigues Dutra Neto, Advogado: Dr. Jorge Romero Chegury, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira patrona do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a junta de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo: RR - 631339/2000.6 da 12a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S.A., Advogada: Dra. Simone Bechtold, Recorrido(s): Hamilton Fernandes, Advogada: Dra. Alessandra Cristina Coelho Theis, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista da reclamada somente quanto ao tema aposentadoria voluntária - extinção do contrato de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa de 40% sobre o FGTS. **Processo: RR - 631465/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Jordemiro Ferreira Soares, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 634775/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Sandra Lia Simón, Recorrido(s): Flademir Araújo da Silva, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Recorrido(s): Município de Cubatão, Procurador: Dr. Márcio Valério Alves da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 640366/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Eustáquio Filizzola Barros, Recorrido(s): Aix Roberto Francischetti Rocha, Advogado: Dr. Wagner Antônio Daibert Veiga, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 640723/2000.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Dr. Carlos José da Rocha, Recorrido(s): Ricardo Antônio de Siqueira, Advogado: Dr. Fábio Franca e Ferreira, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a decisão proferida nos autos, excluir da condenação o enquadramento do reclamante na função de programador, e, assim, limitar a sua condenação, tão-somente, ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do desvio de função e reflexos. **Processo: RR - 646290/2000.4 da 21a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Antônio Francisco da Silva, Advogado: Dr. Joel Martins de Macedo Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 652729/2000.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Recorrido(s): Cesário Manoel de Lima, Advogado: Dr. André Martins Tozello, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "HORAS EXTRAS. CONTROLES DE FREQUÊNCIA. AUSÊNCIA DE DETERMINAÇÃO. ÔNUS DA PROVA", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão do Regional, excluir da condenação as horas extras e reflexos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo patrona do Recorrente(s). **Processo: RR - 653128/2000.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Mitumori, Recorrido(s): Reginaldo Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Decisão: adiar o julgamento do feito a pedido do Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, relator. **Processo: RR - 654294/2000.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Ad-

vogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Recorrido(s): Cláudio de Souza, Advogado: Dr. Florival dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Base de Cálculo do Adicional de Insalubridade" por contrariedade ao item nº 02 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1 e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de determinar o restabelecimento da sentença que fixou o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade (fl. 419). Observação: Presente à Sessão a Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo patrona do Recorrente(s). **Processo: RR - 654509/2000.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Transportadora Wadel Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Advogada: Dra. Maria Beatriz de Menezes Torres, Recorrido(s): Marcos José Gonçalves, Advogada: Dra. Sirlêne Damasceno Lima, Decisão: à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso de revista da reclamada. **Processo: RR - 655234/2000.2 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): José Benedito Dias Filho, Advogada: Dra. Andréa Márcia Xavier Ribeiro Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 655333/2000.4 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Recorrido(s): José Henrique Bizarro e Outros, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Decisão: unanimemente, negar provimento ao recurso de revista da reclamada; **Processo: RR - 657728/2000.2 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EM-BASA, Advogada: Dra. Tânia Maria Rebouças, Recorrido(s): Alberto de Carvalho Batista e Outros, Advogada: Dra. Márcia Luiza Fagundes Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer Recurso de Revista da reclamada quanto ao tema prazo de validade da norma coletiva, por atrito com o Enunciado 277/TST, e, no mérito dar-lhe provimento para excluir da condenação a incorporação das parcelas postuladas com fundamento em norma coletiva; conhecer Recurso de Revista da reclamada quanto ao tema honorários advocatícios, por atrito com os Enunciados 219 e 329/TST, e, no mérito dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela. **Processo: RR - 660369/2000.5 da 5a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Cloves Fróes Cordeiro, Advogado: Dr. Edson Góes, Recorrido(s): Coats Corrente Ltda., Advogada: Dra. Roberta Rivero de Toledo, Decisão: retirar de pauta o processo, a pedido do Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, relator. **Processo: RR - 662994/2000.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Kastein Barcellos, Recorrido(s): Iraci de Azevedo Cardoso, Advogada: Dra. Suely de Fátima Casseb, Decisão: à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revista da reclamada, por óbice no Enunciado nº 333/TST. **Processo: RR - 663206/2000.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ester Pereira Moraes, Advogado: Dr. Alcides Carlos Bianchi, Recorrido(s): CCE - Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos S.A., Advogado: Dr. Marcelo Ramalho Filgueiras, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamante, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento de indenização correspondente aos salários e vantagens correspondentes ao período entre a data da dispensa e o retorno ao trabalho. Reestabelecida a sentença de piso, sucumbente a reclamada e verificadas as exigências legais à concessão da parcela, a condenação torna-se mero corolário. **Processo: RR - 666426/2000.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, Advogada: Dra. Elizabeth de Mattos Silva, Recorrido(s): Márcio Tunes, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Vaz de Melo, Decisão: à unanimidade de votos, em conhecer do recurso de revista da reclamante, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa de 40% do FGTS sobre os depósitos anteriores à aposentadoria do reclamante. **Processo: RR - 672576/2000.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Recorrido(s): Renata Rodrigues Fonseca, Advogada: Dra. Calianira Teixeira Moura da Silva, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso de revista por deserção argüida em contra-razões; II) conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Plano Bresser. Previsão em Acordo Coletivo" por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 673568/2000.9 da 21a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Isael Batista da Silva, Advogado: Dr. Francisco Praxedes Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 675221/2000.1 da 17a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Empresa Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMCAPER, Advogado: Dr. Hudson Cunha, Recorrido(s): Cléria Cardozo, Advogado: Dr. Ismael Macedo de Almeida, Decisão: à unanimidade de votos, o conhecer do recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das férias e das gratificações natalinas, em face da decretação da nulidade do contrato de trabalho firmado em afronta ao art. 37, II, da Constituição Federal, julgando improcedente a reclamatória. Custas pela reclamante, que isento, tendo em vista o regular pedido formulado na inicial. **Processo: RR - 675225/2000.6 da 17a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro

de Souza, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalizados no Estado do Espírito Santo - SIN-DISECURITÁRIOS, Advogada: Dra. Neuzia Araújo de Castro, Recorrido(s): Deise Neves Menezes, Advogada: Dra. Fernanda Maria Paiva Novais, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão regional, por negativa de prestação jurisdicional, conhecer do Recurso de Revista no tocante ao adicional de insalubridade, por contrariedade ao Enunciado 228/TST e no que tange aos honorários advocatícios por contrariedade ao Enunciado 219/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar como base de cálculo do adicional de insalubridade, o salário mínimo e para excluir da condenação o pagamento quanto aos honorários advocatícios. **Processo: RR - 689583/2000.5 da 21a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Dr. André de Barros Pereira, Recorrido(s): Ricardo Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Manoel Batista Dantas Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 691299/2000.1 da 19a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Município de Maceió, Procuradora: Dra. Ana Rosa Leônico de Albuquerque, Recorrido(s): Ilda Rosa Lisboa da Silva, Advogada: Dra. Maria das Graças Mendonça Nobre, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a sentença, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 691359/2000.9 da 7a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Francisco Chagas da Costa Neto, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Recorrido(s): Estado do Ceará, Procuradora: Dra. Elisabeth Maria de Faria Carvalho Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 691425/2000.6 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Samuel Francoso e Outro, Advogado: Dr. Alcides Carlos Bianchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 693060/2000.7 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ceval Alimentos S.A., Advogado: Dr. Cleber Tadeu Yamada, Recorrido(s): Carlino Ramos, Advogada: Dra. Cristiane Belinati Garcia Lopes, Decisão: unanimemente, não conhecer integralmente do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 694521/2000.6 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Pereira Rocha, Recorrido(s): Marlene de Assis Soares Monteiro, Advogado: Dr. Antônio Carlos Quadros, Decisão: por unanimidade, em não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 695533/2000.4 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Sérgio Favilla de Mendonça, Recorrido(s): José Moraes Tardivo, Advogado: Dr. Vivaldo Pereira da Silva, Recorrido(s): Município de Itaiuba, Advogado: Dr. José Geraldo Assade, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho da 1ª Região por divergência jurisprudencial e contrariedade à OJ 85/SDI/TST, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a totalidade das verbas deferidas na condenação, vez que dentre elas não se registra o saldo salarial, única parcela a que faria jus a demandante, julgando, por conseguinte, improcedente a ação. Invertam-se os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 696717/2000.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Recorrente(s): Ferrovias Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Lilian Elizabete da Cunha Arantes Braga, Advogada: Dra. Wanda Luzia Cunha, Decisão: à unanimidade, em não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 697541/2000.4 da 13a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Maurílio Moreira Dutra, Advogado: Dr. Benjamin de Souza Fonsêca Sobrinho, Recorrido(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. Antônio Alberto de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 700911/2000.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Rubens Sebastião Salles, Advogado: Dr. João Carlos Gelasco, Recorrido(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Decisão: à unanimidade de votos, conhecido o recurso de revista nos termos do acórdão proferido em agravo de instrumento de fls. 97/98, por violação a dispositivo constitucional, dar-lhe provimento para determinar que a execução seja processada nos moldes do art. 883 da CLT, conforme OJ 87 da SDI-1. **Processo: RR - 706148/2000.4 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca C. Couto, Recorrente(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Recorrido(s): Severino Germano da Silva, Advogada: Dra. Cláudia Maria Beatriz Silva Duranti, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Recursos de Revista do Ministério Público do Trabalho e da União Federal por contrariedade às OJ's 58 e 59/SDBI-1/TST, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação a totalidade das diferenças salariais, e, por conseguinte, julgar improcedente a ação. Invertam-se os ônus da sucumbência dos quais se libera o autor, nesta oportunidade. **Processo: RR - 707468/2000.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Ione de Sampaio, Advogada: Dra. Sandra Maria de Almeida Gomes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR -**

707522/2000.1 da 3a. Região. Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Neidilânia Maria Soares Ribeiro, Advogado: Dr. Sérgio da Silva Peçanha, Recorrido(s): Granja Planalto Ltda., Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso, por divergência jurisprudencial no tocante à multa do art. 477/CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer a parcela à condenação. **Processo: RR - 708214/2000.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): AVG Siderurgia Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Fabiano Gontijo Maia, Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Recorrido(s): Leandro Gomes Moreira, Advogado: Dr. João Carlos da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 708216/2000.1 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Elias Oliveira Teixeira, Advogada: Dra. Cláudia Pimentel Soares de Souza Lima, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Decisão: à unanimidade, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento quanto aos honorários periciais. **Processo: RR - 708652/2000.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Paineiras Limpeza e Serviços Gerais S/C Ltda., Advogada: Dra. Mônica Luisa Bruncek Ferreira, Recorrido(s): Sueli Aparecida Paiva, Advogado: Dr. Pedro Luiz Viviani, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 712115/2000.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Recorrido(s): José Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: à unanimidade de votos, conhecido o recurso de revista, por divergência jurisprudencial, nos termos do acórdão de agravo de instrumento de fls. 189/191, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 713506/2000.9 da 16a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Banco do Estado do Maranhão S.A. - BEM, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Recorrido(s): José Pedro e Silva Filho, Advogado: Dr. Raimundo Nonato Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 714353/2000.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Dalva Alves Pereira, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Advogado: Dr. Fernando de Figueiredo Scaffa, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso de revista apenas no que tange ao tema "da aposentadoria espontânea - extinção do pacto laboral - efeitos - nulidade do novo contrato de trabalho celebrado com ente da Administração Pública - concurso público", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 714360/2000.0 da 21a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, Advogado: Dr. Francisco Martins Leite Cavalcante, Recorrido(s): Vilson Fernandes Maia, Advogado: Dr. Paulo Luiz Gameleira, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer parcialmente do recurso, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a integração da parcela denominada "etapa", que se trata da ajuda alimentação fornecida ao empregado marítimo, anteriormente à alteração do art. 458 da CLT, e para determinar a aplicação do divisor de 220 (duzentos e vinte) horas à jornada de trabalho do empregado marítimo. **Processo: RR - 716679/2000.6 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá, Advogada: Dra. Ana Maria Ribas Magno, Advogado: Dr. Vitorino Pereira da Silva, Recorrido(s): Demeterco & Companhia Ltda., Advogada: Dra. Celi Mayumi Furukawa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista do sindicato. **Processo: RR - 716776/2000.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. Manoel Hermando Bareto, Recorrido(s): Antônio Francisco Pereira, Advogado: Dr. Vital Ribeiro de Almeida Filho, Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para que considerar a validade dos acordos coletivos acostados aos autos que estabeleceram regime de compensação de jornada em turnos ininterruptos de revezamento, fixando jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas. Prejudicada a análise dos demais aspectos do recurso, assim como a aplicação do Enunciado nº 85 do TST. **Processo: RR - 717912/2000.6 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Jacob, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: 1 - conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante, por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau, contida a fls. 311 (item 2.3); e 2 - conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, por divergência jurisprudencial, tão-somente no tocante à natureza jurídica do adicional de periculosidade e seus reflexos sobre outras parcelas, e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 718236/2000.8 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Sertec Serviços Gerais Ltda., Advogado: Dr. Julian Affonso de Faria, Recorrido(s): Marcelo Mendes Freitas, Advogado: Dr. Robson Ferreira dos Santos, Decisão: à unanimidade de votos, não conhecer do recurso de revista da reclamada. **Processo: RR - 718562/2000.3 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Recorrido(s): João Batista Duarte, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Advogado: Dr.



Antônio Cândido Osório Neto, Decisão: à unanimidade, em não conhecer do recurso de revista da reclamada, por falta de representação. **Processo: RR - 694/2001-017-10-00.1 da 10a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Sivaldo Elias Barbosa, Advogado: Dr. João Américo Pinheiro Martins, Recorrido(s): Expresso São José Ltda., Advogado: Dr. Gerson Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1284/2001-021-03-00.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Valder Eustáquio da Silva, Advogada: Dra. Marisa Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos, Recorrido(s): Companhia de Gás de Minas Gerais - GAS-MIG, Advogado: Dr. José Francisco de Andrade, Recorrido(s): Serve Serviços de Vigilância Especializada Ltda, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 723007/2001.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Welton Ferreira Lima, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Leonardo Miranda Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada; conhecer do recurso interposto pelo Reclamante, por violação de dispositivo de lei federal, tão-somente no que concerne a honorários periciais, e no mérito dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de honorários periciais. **Processo: RR - 723073/2001.7 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Felicíssimo Libério da Silva, Advogado: Dr. Silvério Gonçalves Fraga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 723074/2001.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Claudinei José de Freitas, Advogado: Dr. José Daniel Rosa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 723520/2001.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Waldecir Rocha de Paulo, Advogado: Dr. João Batista Miranda, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 726136/2001.4 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Banco Sistema S.A., Advogado: Dr. Valdir Capozzi, Recorrido(s): Tamoto Imura, Advogado: Dr. Ramon Marin, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista patronal no tocante ao tema CORREÇÃO MONETÁRIA - EPOCA PRÓPRIA, por violação do art. 459, parágrafo 1º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja observada a correção monetária a partir do sexto dia útil do mês subsequente ao trabalhado. **Processo: RR - 737524/2001.8 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Antônio Maurício Santos, Advogado: Dr. Júlio César dos Santos, Decisão: à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 743741/2001.9 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Recorrido(s): Célio Márcio de Souza, Advogado: Dr. Mário Medeiros de Camargos, Decisão: à unanimidade, em conhecer parcialmente do Recurso de Revista da reclamada, no tocante à correção monetária por contrariedade à OJ nº 124 da SDI-1/TST e quanto à atualização dos depósitos do FGTS por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a correção monetária seja aplicada somente a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço. **Processo: RR - 746673/2001.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Adilson de Oliveira Pereira, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do apelo apenas quanto aos temas "Empregado horista. Horas extras" e "Atualização dos depósitos de FGTS", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar provimento ao Recurso de Revista. **Processo: RR - 751715/2001.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Anivaldo José de Sousa, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 761282/2001.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): José Raimundo Freitas, Advogada: Dra. Eva Aparecida Amaral Chelala, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 764269/2001.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Sérgio Luiz de Almeida, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada, no tocante à atualização do FGTS, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar provimento. **Processo: RR - 773473/2001.5 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Cássio Murilo Pires, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Recorrido(s): Liane Nara Flores Minuzzi, Advogada: Dra. Anastácio Jorge Katsipis Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial apenas quanto à incidência das horas extras nos sábados e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação a incidência no período anterior à vigência do Acordo Coletivo de Trabalho de 1994/1995. **Processo: RR - 776623/2001.2 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade,

Recorrido(s): Decio Fernandes Pio, Advogado: Dr. Marcelo Vasques Thibau de Almeida, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 779810/2001.7 da 20a. Região.** corre junto com AIRR-781130/2001-4, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Recorrido(s): Maria de Fátima dos Santos Carvalho, Advogado: Dr. José Augusto Costa Sobrinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação ao tema "incompetência da Justiça do Trabalho - complementação de aposentadoria", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação. **Processo: RR - 791462/2001.9 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Antônio Lazaro de Goes, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 791469/2001.4 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Perdigo Agroindustrial S.A., Advogado: Dr. Roberto Vinícius Ziemann, Recorrido(s): Tereza Maria Almeida de Vargas, Advogada: Dra. Magali Cristine Bissani Furlanetto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e por afronta ao art. 118 da Lei nº 8.213/91 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a determinação de a empresa reintegrar a reclamante. **Processo: RR - 794872/2001.4 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Município de Rosário do Sul, Advogado: Dr. Hugo Antônio Muniz da Silveira, Recorrido(s): Leci Girardon Bolzan, Advogado: Dr. Selmar Fiuza Fagundes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 796871/2001.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Wilson Roberto Mendonça Silva, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Mohallem, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da reclamada. **Processo: RR - 803450/2001.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Recorrente(s): Fundação Faculdade de Medicina, Advogado: Dr. Octávio Bueno Magano, Recorrido(s): Margarida Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Guaraci Rodrigues de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente em relação ao tema "correção monetária - época própria", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 124 da SDI-I deste Sodalício e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária dos débitos salariais seja efetuada pelo índice do mês subsequente ao da prestação de serviços. **Processo: RR - 804945/2001.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): José Marto Mourão Alves, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do apelo apenas quanto ao tema "remuneração da 7ª e 8ª horas diárias laboradas", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar provimento ao Recurso de Revista.

Processo: RR - 810700/2001.4 da 7a. Região. Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Recorrente(s): Saganor S.A. Nordeste Automóveis, Advogado: Dr. Rafael Gonçalves Mota, Recorrido(s): Maria Pia Guerra Pontes, Advogado: Dr. Marco Antônio Gaspar Albano Amora, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado 340 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação de horas extras ao pagamento do adicional de 50%, a incidir somente sobre as comissões auferidas no trabalho em sobremorada. Falou pelo Recorrente o Dr. Afrânio Melo Júnior. **Processo: RR - 816210/2001.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Elias Antônio de Araújo, Advogado: Dr. Sebastião Mendes da Silva, Recorrido(s): Poliservice Sistemas de Segurança S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Descontos Fiscais" por contrariedade ao item nº 228 da Orientação Jurisprudencial da SDI-I do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos fiscais incidam sobre o montante da condenação, calculado ao final. **Processo: RR - 22771/2002-900-01-00.6 da 1a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Mário Gomes da Rocha Filho, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto, Recorrido(s): Henrique Arthur Hoehn, Advogado: Dr. Júlio César Cordeiro Dias, Decisão: adiar o julgamento do presente feito a pedido do Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, relator. **Processo: RR - 23805/2002-900-03-00.9 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Maurício Gomes, Advogado: Dr. Paulo de Paula Reis Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da reclamada, no tocante à atualização do FGTS, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar provimento. **Processo: RR - 30750/2002-900-03-00.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Cruz Diniz, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante e conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, por divergência jurisprudencial, tão-somente quanto à incompatibilidade entre a hora noturna reduzida e o regime de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 34689/2002-900-03-00.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Recorrido(s): Carlos Alberto de Sousa Oliveira, Advogada: Dra. Vânia Cristina Siviero, Decisão: à unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento por violação ao art. 6º da Lei 8.162/91, com permissivo no art. 896, "c"/CLT, para conhecer e prover o Recurso de Revista e excluir da condenação a determinação de liberação dos valores depositados na conta do FGTS,

que fica condicionada ao atendimento das condições elencadas no art. 20 da Lei 8.036/90. **Processo: RR - 36096/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): Wanderlei Ramirez, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Advogado: Dr. André Cremaschi Sampaio, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Recorrente(s): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Dr. José Maria Riemma, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante e julgar prejudicado o apelo adesivo do reclamado. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórres das Neves, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Fabrício Trindade de Sousa, patrono do Recorrente(s). A presidência da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo: RR - 61582/2002-900-09-00.5 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): TGV - Transportadora de Valores e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Lamartine Braga Côrtes Filho, Recorrido(s): Adair de Oliveira Barros, Advogado: Dr. José Lourenço de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 62380/2002-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Gilson Ferreira Fontaine Pereira, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Hotel de Turismo Parque Balneário Ltda., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lourenço Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Adicional Noturno. Prorrogação da Jornada" por contrariedade ao item nº 6 da Orientação Jurisprudencial da SBDI 1 e por violação do artigo 73, § 5º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento do adicional noturno, quanto às horas prorrogadas, nas hipóteses em que a jornada noturna tiver sido cumprida integralmente pelo Reclamante, isto é, de 22h às 5h. **Processo: RR - 65505/2002-900-07-00.5 da 7a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Município de Barro, Advogado: Dr. Francisco Adelmir Pereira, Recorrido(s): Maria Imaculada de Araújo, Advogado: Dr. José Boaventura Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Honorários Advocaticios" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocaticios. **Processo: RR - 65558/2002-900-02-00.3 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Recorrente(s): Editora Abril S.A., Advogado: Dr. Pedro Luiz Ferreira, Recorrido(s): Danilo Gonçalves Krichmalnik, Advogada: Dra. Regina Célia Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AG-AIRR - 1308/1999-009-15-00.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Fazenda Pública do Município de Taubaté, Procurador: Dr. Ernani Barros Morgado Filho, Agravado(s): Milton Cabral, Advogado: Dr. Luiz Cláudio Cantuário, Decisão: à unanimidade, não conhecer do presente agravo regimental. **Processo: AG-RR - 709839/2000.0 da 18a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Ernesto Deckmann Vogel, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 1760/2001-058-15-00.9 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Evaldo Luiz de Faria e Outros, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado(s): FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Sérgio Henrique Ferreira Vicente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 797107/2001.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adeldo da Silva Emerenciano, Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Agravado(s): Alziro Ângelo Paschoalino, Advogado: Dr. Bráulio Monte Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 813408/2001.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Unisys Informática Ltda., Advogado: Dr. Edmilson Gomes de Oliveira, Agravado(s): Adalberto Alves Ferreira, Advogado: Dr. Pedro Eeiti Kuroki, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 15953/2002-900-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Maxion International Motores S.A., Advogado: Dr. Rudolf Erbert, Advogado: Dr. Alan Erbert, Agravado(s): Paulo Batista Ribeiro, Advogado: Dr. Edison Di Paola da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 25297/2002-900-06-00.7 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Maria José de Souza Gomes, Agravado(s): Usina Frei Caneca S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 43046/2002-900-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Min. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Agravado(s): Elci Carrasco, Advogado: Dr. Pedro Dilnei da Rosa Carvalho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: A-AIRR - 3445/1999-014-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Deolindo Aparecido Rienda, Advogado: Dr. Cláudio Lourenço Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 793212/2001.8 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s):

Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Eliane Helena de Oliveira Aguiar, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Márcio Martin Pinto, Advogado: Dr. José Pereira dos Santos Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 22669/2002-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Advogada: Dra. Karina Martins, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogada: Dra. Rosângela Geyger, Agravado(s): Lisbete Marlei Matos da Silva e Outros, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 28698/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelson da Silva Emerenciano, Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Agravado(s): Adeizo Bonifácio Alves, Advogado: Dr. Edson Martins Cordeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 381357/1997.8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Wilson de Souza Mattos, Advogado: Dr. Osmair Luiz, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 419530/1998.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: TRACTEBEL ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Embargado(a): José Luiz Costa, Advogada: Dra. Ruth D'Agostini, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 425041/1998.2 da 16a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Antenor Paulo Correa Filho, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Paulo José Miranda Goulart, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestarem-se esclarecimentos, sem alteração do decidido. **Processo: ED-RR - 438875/1998.0 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargado(a): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargante: Magda Cristiane Detsch, Advogada: Dra. Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus, Advogada: Dra. Soraia Polonin Vince, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, para esclarecer que os descontos fiscais terão incidência sobre os juros de mora quando se tratar de parcela remuneratória. **Processo: ED-RR - 454321/1998.5 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Carbono Lorena S.A., Advogada: Dra. Eliana Borges Cardoso, Embargado(a): Joel Moraes, Advogado: Dr. Alexandre Avila Borges Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 459681/1998.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Zacarias Roberto Costa de Mendonça, Advogada: Dra. Sylvania Lúcia de Medeiros Ribeiro Baptista, Embargado(a): Swedish Match do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Olinto de Arruda Campos, Advogado: Dr. Marçal de Assis Brasil Neto, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração tão-somente para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Relator. **Processo: ED-AG-RR - 463323/1998.3 da 2a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Tânia Maria Ungfehr Rodrigues, Advogado: Dr. João José Sady, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Antônio Roberto da Veiga, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 473786/1998.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Vito Transportes Ltda., Advogado: Dr. Silvério de Lima Géio Neto, Embargado(a): José de Sales Azevedo, Advogada: Dra. Sirlêne Damasceno Lima, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, declarando-os meramente protelatórios, impor à Embargante multa de 1% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: ED-RR - 475627/1998.4 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Rosa Maria Franco Moreira e Outros, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Embargado(a): IJF - Instituto Doutor José Frota, Procurador: Dr. Moacyr Nyciton Martins, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração dos Reclamados para declarar que os Recorridos não suscitaram questão preliminar que justificasse a juntada de documentos novos e que eles não se revelam como tais. **Processo: ED-RR - 478395/1998.1 da 18a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Denival José de Barros e Outros, Advogada: Dra. Renata Marchi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 478946/1998.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogada: Dra. Maria Inês Dutra de Vargas, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banrisul de Segurança Social - BANESES, Advogada: Dra. Izane de Fátima Moreira Domingues, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Milton Ugulini, Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração opostos pelos reclamados para que, prestando os esclarecimentos cabíveis, conste da parte dispositiva do acórdão de fls. 806/816: conhecer do Recurso de Revista interposto pela Fundação reclamada, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, restabelecendo a sentença de primeiro grau, julgar improcedentes os pedidos contidos na reclamação trabalhista, invertendo-se os ônus da sucumbência. **Processo: ED-RR - 480614/1998.4 da 17a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Adelson Luís

Paixão e Outros, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 493425/1998.8 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: BRASIL TELECOM S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA), Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Valdemar Pereira da Costa Neto, Advogada: Dra. Lídia Kaoru Yamamoto, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 503803/1998.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargado(a): Viação Danúbio Azul Ltda., Advogada: Dra. Maria Aparecida Santos Mutschele, Embargante: João Neto do Nascimento, Advogado: Dr. Luís Felipe Georges, Advogada: Dra. Elaine Cristina Barbosa Georges, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 510759/1998.3 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Otávio Nunes de Castro, Advogado: Dr. João Batista Dalapicola Sampaio, Embargado(a): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Joaquim Augusto de Azevedo Sampaio Netto, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 513756/1998.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Bilbao Vizcaya Argentina Brasil S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Expedito Laurindo Avendanha, Advogado: Dr. Juez Rodríguez de Sousa, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 515356/1998.2 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Embargado(a): Silvano Aurélio, Advogado: Dr. Crispiniano Antônio Abe, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Relator, sem alteração do julgado. **Processo: ED-RR - 515674/1998.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Dr. Sylvio Luís Pila Jimenes, Embargado(a): Francisco Gomes Júnior, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Mello Nahra, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 517977/1998.0 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba, Advogado: Dr. Roberto Pinto Ribeiro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 518657/1998.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Mariene Ahnert Tassará, Advogado: Dr. Antônio Fernando Guimarães Marcondes Machado, Embargado(a): Associação de Ensino de Marília, Advogada: Dra. Juliana de Queiroz Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 524531/1998.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Carmine Cardone e Outro, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Embargado(a): Bancredit Industrial S.A. e Outro, Advogado: Dr. Ismal Gonzalez, Decisão: à unanimidade, acolher, em parte, os embargos de declaração, para prestar os esclarecimentos expendidos no voto do Relator, no que se refere à arguição de nulidade da decisão regional, em virtude de negativa de prestação jurisdicional. **Processo: ED-RR - 532013/1999.0 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: José José Pereira e Outros, Advogada: Dra. Maria Beatriz Castilho, Embargado(a): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Advogado: Dr. José Maria Matos Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AG-RR - 538764/1999.2 da 3a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Wilson Jacob de Oliveira da Silva, Advogado: Dr. Maurício Santarém André, Embargado(a): Viação Cometa S.A., Advogada: Dra. Elizabeth Ferreira Miessi, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-ED-RR - 539303/1999.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Maurício Luiz Sabino Primo, Advogado: Dr. Lucimara Euzébio Bento, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Embargado(a): Município de Osasco, Advogado: Dr. Aylton Cesar Grizi Oliva, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração tão-somente para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Relator. **Processo: ED-ED-RR - 550400/1999.8 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Luiz Antônio da Silva, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 555468/1999.6 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. Mauro Moreira de Oliveira Freitas, Embargado(a): Francimildo Fernandes da Silva, Advogado: Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, considerá-los protelatórios e impor ao Embargante multa de 1% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: ED-RR - 557124/1999.0 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Vilson Garcia, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Volvo do Brasil Veículos Ltda., Advogada: Dra. Luciane Lazaretti Bosquioli Bistafa, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 558157/1999.0 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jurandir Viana da Conceição, Advogado: Dr. José Ananias Santana Ramos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 565394/1999.7 da 16a.**

Região, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Maria dos Remédios Pacheco Hartcopff, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 566226/1999.3 da 11a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Advogado: Dr. Márcio Luiz Sordi, Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Advogado: Dr. Gustavo Adolpho Dantas Souto, Embargado(a): Milton Pereira Menezes, Advogado: Dr. Maurício Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 632654/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Adilson dos Santos, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 646437/2000.3 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Fabíola Silva Gomes, Advogado: Dr. Francisco José Gomes da Silva, Embargado(a): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 656043/2000.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Drogasil S.A., Advogado: Dr. Marcos Cintra Zarif, Embargado(a): Deonézio Aparecido da Silva, Advogada: Dra. Cristina Maria Paiva da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 665972/2000.9 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Edino José Pereira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira, Embargado(a): Eletro Comercial Santa Rita Ltda., Advogada: Dra. Evelise Hadlich, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 670567/2000.6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: João Roberto Braga, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Olinda Maria Rebelo, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AG-RR - 675015/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Antônio Pinto de Andrade, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-A-RR - 693085/2000.4 da 10a. Região**, Relator: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Maria das Graças Teles Oliveira, Advogada: Dra. Deborah Fernandes, Embargado(a): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 698552/2000.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Embargado(a): Edson Camilo de Oliveira, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 704302/2000.2 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Carlos Henrique Jorge, Advogado: Dr. Ivo José Periolo, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação. **Processo: ED-RR - 713388/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Richard Lúcio Delfino, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 713435/2000.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Luiz Otávio de Brito, Advogado: Dr. Clarindo Dias Andrade, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 729140/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Alexandre Amorim Corrêa, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 729143/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Maria das Graças Bento, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-AIRR - 738534/2001.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Sucocitrícutra Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Renaldo Aparecido Materagia, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 741668/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Eduardo Nogueira de Moraes, Advogada: Dra. Adma da Conceição Fernandes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 741708/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Divino Roberto Gomes, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de De-



claração. **Processo: ED-RR - 746642/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Alstom Transporte Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Moreth Loquez, Embargado(a): Alberto Athanásio da Silva, Advogado: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Embargado(a): Mafersa S.A., Advogada: Dra. Maria Helena de Faria Nolasco, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 746646/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco Bemge S.A. e Outro, Advogada: Dra. Maria Cristina de Araújo, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Renato Palhares, Advogado: Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 760152/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): João Duarte Lousada, Advogado: Dr. Lélis de Oliveira Gerônimo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 762336/2001.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: José Alberto Salomão Júnior, Advogado: Dr. Nelson Freitas Prado Garcia, Embargado(a): Município de Andradina, Advogado: Dr. Paulo Rodrigues Novaes, Advogada: Dra. Noêmia Mateussi Justo, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar omissão. **Processo: ED-RR - 765481/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José do Carmo Lucas, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 766087/2001.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Laury Sérgio Cidin Peixoto, Advogado: Dr. Marcelo Ribas de Azevedo Braga, Embargado(a): Vicente de Paula Cândido, Advogada: Dra. Sueli Garcez de Martino Lins de Franco, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 769509/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Marco Aurélio da Silva, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 769513/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Marrik Sabino do Nascimento, Advogada: Dra. Maria Cássia de Resende, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 771134/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Vandeir José Duarte, Advogada: Dra. Angela Viana Lara Alves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 774139/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Flávio Meneses da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Fernando Pereira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 774141/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Paulo Vieira da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 788324/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Wellington Luiz Pinto, Advogado: Dr. Cristiano Couto Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-AIRR - 789361/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Gebre Trabalho Temporário S.A., Advogado: Dr. Sérgio Grandinetti de Barros, Embargado(a): Claudinei do Amaral Correa, Advogado: Dr. José Edson Bastos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 789742/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Wanderli Falconi Reis, Advogada: Dra. Heloisa Vieira Cabariti, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 790377/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Davison Ricardo de Paulo, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-AIRR - 791192/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Procurador: Dr. Donizete Itamar Godinho, Embargado(a): Vânia Angélica de Freitas, Advogado: Dr. Raimundo de Faria Quadros, Embargado(a): Tok - Sistemas de Limpeza Ltda., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 794246/2001.2 da 20a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Rivaldo Santos de Moraes, Advogado: Dr. Roberto de Aquino Neves, Embargado(a): Instituto de Beleza e Perfumaria Diplomata Ltda., Ad-

vogado: Dr. Filadelfo Monteiro de Almeida, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 798298/2001.8 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. João Pires dos Santos, Advogada: Dra. Erika Bechara, Embargado(a): Raimundo Machado Vilhena e Outros, Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e impor à Embargante multa de 1% sobre o valor corrigido da causa. **Processo: ED-AG-AIRR - 804670/2001.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Soubhi Mohamad Smaili, Advogado: Dr. Mohamad Soubhi Smaili, Embargado(a): José Ferreira Pinto, Advogado: Dr. Ricardo Lopes de Oliveira, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão, sem modificação do julgado. **Processo: ED-AIRR - 811823/2001.6 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Adriano Cesar dos Santos, Advogado: Dr. José Airton Lisboa de Souza, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 812651/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Cosmo Pereira da Silva, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 9682/2002-900-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Francisco de Assis Sant'Ana, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. **Processo: ED-AIRR - 11293/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado André Luís Moraes de Oliveira, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Advogada: Dra. Cibele Bittencourt Queiroz, Embargado(a): Raimundo Joaquim da Silva, Advogada: Dra. Cleusa Buciole Leite Lopes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeito modificativo, para suprindo o vício apontado, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 14536/2002-900-09-00.7 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos, Embargado(a): Júlio Carlos Goettlich Rigonato, Advogado: Dr. Rosana Rigonato, Embargado(a): Kimatex Indústria e Comércio de Malhas Ltda., Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sem lhes dar efeito modificativo, tão-somente prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação. **Processo: ED-RR - 15877/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Silvio Rodrigues Mendes, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Subdiretor da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscreita. Brasília, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente da Turma

LUIZ FERNANDO JÚNIOR
Subdiretor da Secretaria

DESPACHOS

PROC. NºTST-AIRR-13/2002-371-06-01.0 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE
ADVOGADO : DR. ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
AGRAVADO : LUIZ MAGALHÃES MELO
ADVOGADO : DR. VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho de fl. 670, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, com supedâneo no art. 896, § 2º, da CLT, o reclamado, às fls. 674/682, agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 687/690 e 692/696, respectivamente.

Os autos não foram enviados à douta Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer (Res. 322/96).

II - Não obstante o inconformismo demonstrado, o agravo não logra ultrapassar a barreira do conhecimento, senão vejamos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, pelo v. acórdão de fls. 651/657, negou provimento ao agravo de petição do reclamado, apresentando a seguinte ementa, que sintetiza seu conteúdo:

“Execução trabalhista. Cálculo. Repercussão de parcela de remuneração decorrente de trabalho extraordinário. Efeitos da coisa julgada. Recurso manifestamente improcedente. Rejeição. Tratando-se de cálculo judicial que é elaborado em cumprimento fiel aos termos da decisão proferida na fase de conhecimento, prevendo a repercussão da remuneração por trabalho extraordinário em diversas outras verbas, a exemplo do repouso semanal, a pretensão recursal noutro sentido, a exemplo do que já ocorreu em sede de embargos da devedora, representa manifestação improcedente, passível de imediata rejeição. Recurso a que se nega provimento.” (fl. 651)

Nas razões de Revista (fls. 661/669), o reclamado alega que a decisão do Tribunal Regional teria violado o art. 5º, incisos II; 102, inciso III, “a”, e 105, III, “a”, da Constituição Federal, bem como diversos dispositivos de leis infraconstitucionais.

Merece ser mantido o v. despacho denegatório. Tratando-se de processo em fase de execução, somente o maltrato direto à literalidade de dispositivo constitucional autoriza a revista, nos termos do § 2º do artigo 896 consolidado. No caso em exame, a decisão recorrida se limitou à interpretação e aplicação de normas de natureza infraconstitucional relativas à elaboração do cálculo de liquidação. Assim, não resta demonstrada ofensa ao princípio contido no inciso II do art. 5º da Carta Magna. O desrespeito ao princípio da legalidade não impulsiona o recurso de revista, em virtude da impossibilidade fática de sua violação literal. A afronta ao mencionado preceito constitucional condiciona-se a lesão à norma infraconstitucional. E, mesmo após a configuração desta, ter-se-ia ofensa indireta e reflexa à Lei Maior, que não credencia o conhecimento do apelo, conforme o art. 896, “c”, da CLT. Incide, por conseguinte, o óbice do Enunciado nº 266 desta Corte Superior.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-0004/2002-002-10-40.0 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : CLAUDIMAR VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB
AGRAVADOS : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS -

ASBACE E OUTRO

ADVOGADA : DRA. VALÉRIA FINDANZA RODRIGUES FROTA

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamante agrava de instrumento (fls. 02/06) pretendendo a sua reforma para regular processamento do apelo.

Contraminuta apresentada pela ASBACE e outro às fls. 10/13, na qual argüem o não-conhecimento do agravo, por deficiência de traslado.

Dispensável o pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto na Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

“§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;”

Acréscia-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciadora pela correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuadao.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do (RI/TST), **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-72/2002-133-05-40.3 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : NOVO MILÊNIO TURISMO LTDA.
ADVOGADO : DR. IVAN SOARES
AGRAVADO : CÍCERO EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. RENATO REIS BRITO

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento (fls. 01/07), pretendendo a sua reforma, para regular processamento do apelo.

Contraminuta apresentada às fls. 20/22.

Dispensável o pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto na Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, por não constar nos autos a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional, peça de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Ressalte-se que a não apresentação da cópia da certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional impede seja verificada a tempestividade do recurso de revista, na hipótese de provimento do agravo de instrumento. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado, nos termos da OJT nº 18 da SDI-1.

As modificações introduzidas pela referida Lei ao artigo 897 da CLT objetivam agilizar os procedimentos nesta Justiça especializada e a formação do agravo deve possibilitar que a finalidade da norma seja atingida.

III - Além disso, as peças que foram anexadas aos autos às fls. 08/16 e 23/26 estão sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido tanto no processo civil quanto no trabalhista (arts. 384 do CPC e 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do Código Civil preceitua que o ato praticado sem a observância da forma especial é inválido.

Acresça-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica para a formação do instrumento do agravo deverão estar autenticadas.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa esta exigência apenas na hipótese de tratar-se de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não for impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1/TST). Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar pela correta formação do agravo, aí incluída a conferência da autenticação das peças.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-75/1998-601-04-40.1 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADA : DRA. VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADA : LOURDES HANUSCH
ADVOGADO : DR. ITELVINO JOÃO SEVERGNINI

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Não há pronunciamento da douda Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou averso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-00.077/2002-906-06-00.9 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - SINTRAINCOM
ADVOGADA : DRA. NEUZA MARIA DA FONSEÇA PARAÍBA
AGRAVADA : RIMA INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. FERNANDO TEIXEIRA LIMA

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por inexistente, o Sindicato interpõe agravo de instrumento, pretendendo sua reforma, para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta não apresentada.

Desnecessária a remessa dos autos à douda Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - O presente agravo não merece prosseguir, porque o recurso de revista foi suscrito por advogado que não indicou o número da OAB e tampouco especificou o nome por extenso, o que impede a sua identificação, tornando irregular a representação processual do recorrente.

A par disso, a petição de agravo de instrumento está desfundamentada, vez que não infirma os fundamentos do despacho agravado, tratando-se de mera repetição dos argumentos expendidos na revista.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, *in fine*, da CLT, c/c o art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-163/2001-019-15-00.4 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE YUJI HIRATA
AGRAVADA : SILDETE DE OLIVEIRA DE ROSSATO
ADVOGADO : DR. CIRO LOPES JÚNIOR

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista, o Reclamado interpõe Agravo de Instrumento, pretendendo a sua reforma para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 168/172.

Autos não encaminhados à douda Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal presentes.

III - No mérito, porém, o Agravo não logra provimento.

O Tribunal Regional, às fls. 140/142, decidiu pela manutenção da condenação de primeiro grau, que responsabilizou subsidiariamente o Agravante - tomador de serviços - pelos créditos devidos à reclamante pela empresa prestadora de serviços, aplicando o item IV do Enunciado nº 331 do TST.

O Reclamado, em sua revista de fls. 144/152, alegou carência de ação por ilegitimidade de parte. Apontou violação dos artigos 5º, inciso II, e 170 da CF, 769 da CLT e 267, inciso IV, do CPC. Apresentou arestos.

No mérito, afirma que não pode ser responsabilizado por créditos trabalhistas devidos por empresas prestadoras de serviço. Aponta violação dos artigos 2º e 445 da CLT, 896 do CCB (1916) e 5º, incisos II e XXXV, e 170, da CF, 3º da Lei 5.645/86, 10, § 7º, do Decreto-Lei 200/67, 71, § 1º, da Lei 8.666/93 e divergência jurisprudencial.

Não prospera o inconformismo da Agravante, por ser inadmissível Recurso de Revista quando a decisão recorrida estiver em consonância com Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da alínea "a", *in fine*, do art. 896 da CLT.

Com efeito, tal a hipótese destes autos, à medida que o egrégio Tribunal Regional de origem, no v. acórdão, dirimiu o conflito preferindo decisão em consonância com o disposto no item IV do Enunciado nº 331 desta egrégia Corte Superior, atualmente com a seguinte redação, *in verbis*: "omissis;

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93)."

Faço ver, desde logo, que se afigura juridicamente possível aplicar à solução do presente litígio a orientação constante do item IV do Enunciado nº 331/TST, com a redação dada pela Resolução nº 96, de 11.9.2000, que prevê, expressamente, a responsabilidade subsidiária do tomador de serviço, que contrate serviços terceirizados, quando ocorrer o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador.

Afinal, não se trata de questão de direito intertemporal, mas de subsunção do conflito trabalhista à jurisprudência iterativa, notória e atual desta Corte Superior, adotada com a finalidade de coibir futuros litígios com a mesma temática e pacificar as relações sociais.

Tendo em conta a natureza alimentar e o superprivilégio conferido em lei ao crédito trabalhista que, por isso, goza de preferência sobre os outros tipos de créditos, como também à necessidade de uniformização dos julgados, tem inteira pertinência jurídica - por estar em consonância com os ditames da Justiça Social - a decisão tomada por este Tribunal Superior ao prever a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, em caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por outro lado, ao regulamentar o art. 37, XXI, da CF/88, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispôs em seu art. 71, parágrafo primeiro, que:

"art. 71 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º - A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis."

Com efeito, o dispositivo veda a responsabilidade da entidade pública tomadora de serviços pelos débitos da empresa contratada. A responsabilidade de que trata o dispositivo, todavia, é a direta, a solidária, hipótese em que a dívida pode ser cobrada indistintamente do devedor principal e do co-obrigado. O item IV do Enunciado 331/TST, à toda evidência, refere-se à responsabilidade indireta ou subsidiária, que permite a responsabilização do tomador de serviços apenas quando esgotadas as possibilidades de receber a dívida trabalhista, reconhecida judicialmente, do principal responsável.

O § 6º do art. 37 da CF/88 estabelece o princípio da responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público e privado, prestadoras de serviços públicos, em relação aos danos causados por seus agentes, nos seguintes termos:

"art. 37...

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa"

Em observância ao princípio constitucional da responsabilidade objetiva e das culpas "in vigilando" e "in eligendo", as entidades públicas devem ser cautelosas no procedimento licitatório, para que os contratos com as prestadoras de serviço sejam firmados com empresas idôneas, devendo ser igualmente vigilantes no período de vigência dos contratos.

Se após contratada, revelar-se a empresa prestadora de serviços inadimplente, não poderá o ente público se furtar das obrigações trabalhistas, respondendo subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados que lhe prestaram serviços.

Com essa providência, impõem-se às empresas contratadas que sejam mais diligentes no cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas com seus empregados.

Por todas essas razões, não há ofensa aos artigos 2º da CLT, 896 do CCB (1916), 71, *caput*, e § 1º, da Lei. 8.666/93, artigo 5º, incisos II e XXXV e 170 da CF.

O Tribunal Regional não emitiu tese a respeito dos artigos 445 da CLT, 3º da Lei 5.645/86 e 10, § 7º, do Decreto-Lei 200/67. Ausente o necessário prequestionamento.

O entendimento constante dos arestos apresentados está superado pelo Enunciado nº 331 do TST.

Não há falar em ilegitimidade de parte e violação dos artigos 5º, inciso II, e 170 da CF, 769 da CLT e 267, inciso IV, do CPC, vez que a discussão cinge-se à responsabilização subsidiária do Agravante, e não ao reconhecimento de vínculo direto, na condição de empregador. Mesmo não se caracterizando o vínculo laboral, a responsabilidade do demandado subsiste, o que o faz permanecer no pólo passivo da presente demanda.

Correto o despacho denegatório.

Assim, **NEGO PROVIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 557 do CPC, e 104, X, do RI/TST, **NEGO PROVIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-192/2001-702-04-40.6 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO : ADEMIR SHCAUN DOMINGUES
ADVOGADO : DR. JAIR FERRÃO COITINHO

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Não há pronunciamento da douda Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.



Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-00.256/2000-049-03-00.5 3ª REGIÃO

AGRAVANTES : JOÃO ANTÔNIO DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : DR. MARCOS BARROSO DE CARVALHO
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE BARBACENA
ADVOGADA : DRA. MARIA DE BETÂNIA LEITE COSTA

DESPACHO

I - O TRT da 3ª Região deu provimento à remessa de ofício, para declarar prescrito o direito de ação, extinguindo-se o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC, sob os seguintes fundamentos:

"(...)

Na petição inicial os reclamantes alegam que desde 1991 encontram-se sob o regime estatutário, pleiteando, ainda, assim, em 1999, diferenças do FGTS. Sendo incontroverso que o contrato de trabalho se extinguiu há mais de dois anos, incide a prescrição total prevista no art. 7º, XXIX, da Constituição da República. Neste sentido o Enunciado 362 e ainda o Precedente n. 128 da SDI-1 do C. TST." (fl. 134)

Inconformados, os reclamantes interpuseram recurso de revista (fls. 137/150), insurgindo-se quanto à prescrição. Apresentaram arestos ao confronto de teses.

Pelo r. despacho de fl. 157, foi denegado seguimento ao recurso, porque a decisão impugnada estava agasalhada pelo Enunciado nº 362 e pelo item 128 da Orientação Jurisprudencial da SDI-1, ambos desta Corte.

Dessa decisão, os reclamantes interpõem agravo de instrumento às fls. 153/155, insistindo no processamento da revista.

Contraminuta não apresentada, conforme certidão de fl. 156, verso. O Ministério Público do Trabalho opinou pelo conhecimento e não provimento do agravo (fl. 159).

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos especiais, o apelo não merece prosseguir, porquanto correto o despacho denegatório, pois, realmente, o Tribunal Regional proferiu decisão em harmonia com os entendimentos constantes na Orientação Jurisprudencial nº 128 da SDI-1 desta Corte e no Enunciado nº 362/TST, que consagram, respectivamente, as seguintes teses:

"A transferência do regime jurídico de celetista para estatutário implica extinção do contrato de trabalho fluindo o prazo da prescrição bienal a partir da mudança de regime."

"Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

Portanto, incide o óbice contido no artigo 896, § 4º, da CLT e no Enunciado nº 333/TST, sendo irrelevante a jurisprudência colacionada acerca do tema.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-280/1997-028-07-40.0 7ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA
ADVOGADA : DRA. MARIA MIRIAN OTONI MARI-NHEIRO
AGRAVADA : MARIA NELCI LEITE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. MANASSÉS GOMES DA SILVA

DESPACHO

I - O TRT da 7ª Região não conheceu do agravo de petição interposto pelo reclamado executado, sob os seguintes fundamentos:

"(...) cingiu-se o Agravante a alegação de excesso executório, por indevida aplicação de correção monetária, não delimitando, justificadamente, os valores impugnados, nem informando aqueles que entende devidos.

Assim, não se conhece do Agravo, por desatendido o § 1º do Art. 897 da CLT." (fl. 56)

O reclamado interpôs recurso de revista às fls. 57/62, insurgindo-se quanto ao não conhecimento do agravo de petição. Apontou violação dos artigos 884, § 1º, e 897, § 1º, da CLT, bem como transcreveu julgados ao confronto de teses.

Pelo r. despacho de fl. 63 foi denegado seguimento ao recurso de revista em agravo de petição, com fulcro no óbice contido no artigo 896, § 2º, da CLT, porque ausente invocação de afronta à Constituição Federal.

Inconformado, o reclamado interpõe agravo de instrumento às fls. 02/09, insistindo no processamento da revista.

Contraminuta não apresentada, conforme certidão de fl. 70.

A douta Procuradoria-Geral do Trabalho opina pelo conhecimento e não provimento do agravo (fls. 74/75).

II - Preenchidos os pressupostos intrínsecos de admissibilidade, conhecimento do agravo.

III - Quanto aos específicos, o agravo não reúne condições de prosseguir. Com efeito, o reclamado, nas razões de revista não apontou violação direta e literal à Constituição Federal que é requisito essencial, em fase de execução, para interposição da revista, a teor do disposto no Enunciado nº 266 desta colenda Corte, *in verbis*:

"Recurso de revista. Admissibilidade. Execução de sentença - Revisão do Enunciado nº 210.

A admissibilidade do recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive os embargos de terceiro, depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal."

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, §§ 2º e 5º, da CLT, c/c o art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-364/1997-351-04-40.1 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : LOURDES EDITE MENEGAES PAIM - ME (PADARIA E CONFEITARIA TRIGALIS)
ADVOGADO : DR. EVERTON MENEGAES PAIM
AGRAVADA : VANESSA STUMF PISTOR
ADVOGADA : DRA. CÉLIA MARIA ALVES RODRIGUES

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho de fls. 31/32, que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 27/30), a reclamada interpõe agravo de instrumento (fls. 02/05), pretendendo a reforma para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta não apresentada, conforme certidão de fl. 39, verso.

Os presentes autos não foram encaminhados à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, por não constar nos autos a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional, peça de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Ressalte-se que a não apresentação da cópia da certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional impede que seja verificada a tempestividade do recurso de revista, na hipótese de provimento do agravo de instrumento. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado, nos termos da OJT nº 18 da SDI-1.

III - Ante o exposto, e fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, c/c art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-366/2001-080-15-40.9 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : TATUIBI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADA : DRA. MARICLEUSA SOUZA COTRIM
AGRAVADO : ARNALDO PEDRO DA SILVA
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES MIOTTO

DESPACHO

I - Inconformada com o r. despacho de fl. 92, que denegou seguimento à sua revista, por deserção, a reclamada interpõe agravo de instrumento, aduzindo que seu apelo merecia seguimento.

Contraminuta e contra-razões não apresentadas conforme certidão de fl. 96.

Dispensável o pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.

II - Preenchidos os requisitos extrínsecos do agravo.

Contudo, o agravo não merece prosperar, visto que a reclamada, ora agravante, não recolheu o depósito recursal devido, quando da interposição da revista.

A decisão de Primeiro Grau, às fls. 52/55, estabeleceu o valor da condenação em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com custas no importe de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Na oportunidade da interposição de seu recurso ordinário, a reclamada efetuou o depósito integral do valor das custas (fl. 78) e do depósito recursal de R\$ 3.196,00 (três mil, cento e noventa e seis reais) (fl. 71).

O Tribunal Regional, ao julgar o recurso ordinário, majorou o valor da condenação para R\$ 7.000,00 (sete mil reais) (fls. 72/77).

Quando da apresentação da revista, a reclamada efetuou o depósito recursal no valor de 3.773,95 (três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) (fl. 90). Acrescenta-se que, na data da interposição da revista, vigia o Ato GP/TST nº 284/02, de 25/7/2002, que estabelecia o valor de R\$ 6.970,05 (seis mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos) como valor para depósito recursal em recurso de revista.

Desse modo, o recurso encontra-se deserto. O entendimento desta Corte é no sentido de que, a cada novo recurso, o valor estabelecido para depósito recursal deve ser recolhido integralmente, exceto se atingido o valor da condenação, o que, no caso dos presentes autos, não ocorreu.

Esse entendimento está consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 139 da Seção de Dissídios Individuais deste Pretório, *in verbis*:

139. DEPÓSITO RECURSAL. COMPLETAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/93, II. Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Attingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso.

Entretanto, desse ônus, a recorrente não se desincumbiu, porquanto não recolheu o valor integral do depósito recursal, motivo pelo qual resta caracterizada a deserção da revista.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, c/c o art. 104, inciso X, do Regimento Interno do TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-379/2002-332-04-40.0 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : DROGARIA RIO FARMÁCIAS LTDA.
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA PESSIN
AGRAVADA : ELFIRA BRAGA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ERTON ARI MAURER

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-480/2001-055-15-40.9 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : SÃO JORGE ALBRASA ALIMENTOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR. FÁBIO LEANDRO GUARIERO
AGRAVADA : TEREZA APARECIDA PAULINO
ADVOGADO : DR. FABRÍCIO FAUSTO BIONDI

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 110/111.

Não há pronunciamento da d. Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-549/2002-271-06-01.8 6ª REGIÃO

AGRAVANTES : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : DR. HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO : CLÁUDIO JUSTINO FERREIRA
ADVOGADA : DR.ª JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS

DESPACHO

I - Inconforma-se a reclamada, com o despacho de fl. 191, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por ter sido interposto contra decisão proferida em agravo de instrumento. Respalda-se no Enunciado nº 218 do TST.

Contraminuta e contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 202.

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público do Trabalho.

II - Não obstante estarem presentes os pressupostos extrínsecos do agravo, o apelo não merece ser admitido ante o óbice do art. 896, caput da CLT, que restringe o cabimento do recurso de revista às decisões proferidas em grau de recurso ordinário. Neste sentido, é também o Enunciado nº 218 do TST, *in verbis*: "Recurso de Revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento."

É incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento."

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR Nº 760/2002-073-02-40-0 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - **SABESP**
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
AGRAVADO : PEDRO BABRAUSKAS
ADVOGADA : DRA. ANA REGINA GALLI INNOCENTI

DESPACHO

I - Agrava de instrumento a reclamada (fls. 02/05), inconformada com o despacho de fl. 72 que negou seguimento ao seu recurso de revista, com base no Enunciado nº 214/TST.

Contraminuta apresentada às fls. 97/102.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Não obstante estarem presentes os pressupostos extrínsecos do agravo, o apelo não merece prosperar, senão vejamos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo v. acórdão de fls. 64/65, deu provimento ao recurso ordinário, interposto pelo reclamante, reformando a sentença para afastar a prescrição nuclear aplicada, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para apreciar os pedidos iniciais, nos seguintes termos:

"Da prescrição nuclear:

Dou provimento.

Com efeito, não há que se falar em prescrição nuclear.

Por primeiro, que a reclamada não invocou o instituto, mas tão somente arguiu a prescrição quinquenal, conforme se pode observar de fls. 64, não sendo dado ao juízo declarar prescrição sobre patrimoniais quando não invocada pela parte, nos termos do § 5º do artigo 219 do CPC.

Por outro lado, versa a demanda diferenças complementação de aposentadoria, em que eventuais prejuízos se renovam mês a mês, de sorte que incide sobre a hipótese a prescrição parcial, de que trata o En. 327 do C. TST.

Assim, dou provimento ao recurso para afastar a prescrição nuclear e determinar o retorno dos autos à MM. Vara de Origem, para julgamento dos demais aspectos do mérito, como melhor entender de direito.

Pelo exposto, **dou provimento** ao recurso para afastar a prescrição nuclear, e determinar o retorno dos autos à MM. Vara de Origem, para julgamento dos demais aspectos do mérito da reclamatória, como melhor entender de direito." (fls. 64/65)

Portanto, não merece reparo o r. despacho agravado, porque proferiu entendimento em consonância com o Enunciado nº 214 do TST, o qual preconiza que **"as decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição do recurso contra decisão definitiva."**

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, parte final, da CLT c/c Enunciado nº 333/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-773-1998-291-05-00-0 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADA : DRA. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADA : ZENAIDE RABELO DE SOUZA SODRÉ
ADVOGADO : DR. BENJAMIN DOURADO DE MORAES

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao Recurso de Revista, o Reclamado interpõe Agravo de Instrumento, pretendendo a reforma para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Autos não encaminhados à d. Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal presentes.

III - No mérito, porém, o Agravo não logra provimento.

Trata-se de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista contra decisão prolatada em sede de Agravo de Petição, em processo em fase de execução de sentença.

A Juíza Presidente denegou seguimento ao Recurso de Revista por entender não verificada qualquer ofensa a dispositivo constitucional, nos termos do § 2º do artigo 896 da CLT e do Enunciado nº 266 do TST.

O Tribunal Regional, examinando o Agravo de Petição, assim se manifestou, às fls. 511/514:

"O executado pugna pela nulidade da penhora que recai sobre dinheiro.

Essa matéria, contudo, já foi suscitada anteriormente e expressamente rejeitada pelo acórdão de fls. 465/466, de sorte que não pode, aqui, ser reapreciada."

O Reclamado, em sua Revista de fls. 517/522, alega nulidade da penhora com violação do artigo 620 do CPC, incisos II, XXXV, LIV e LV do artigo 5º, da CF.

Com efeito, no acórdão do Tribunal Regional às fls. 465/466 e verso, houve exame da matéria relativa à nulidade da penhora, com decisão publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª Região em 19/07/2001, não tendo havido interposição de qualquer recurso, conforme certidão de fls. 467, verso.

Assim, preclusa a oportunidade de recurso sobre o tema, não há como ser conhecida a Revista. Correto o despacho denegatório.

O Reclamado, ao interpor seu recurso de revista, sequer alega qualquer fundamento para afastar a preclusão que fundamentou a decisão do Tribunal Regional, apresentando somente fundamentos de mérito.

Esse comportamento do Banco executado se enquadra, perfeitamente, na hipótese do inciso VI do artigo 17 do CPC, qual seja litigância de má-fé, por provocar incidente manifestamente infundado, caracterizado pela interposição de recurso de revista sobre matéria transitada em julgado.

Em razão disso, cabível a multa prevista no artigo 18, § 2º do CPC, a qual fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, em proveito do exequente.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 557 do CPC, e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO PROVIMENTO** ao Agravo de Instrumento e condeno o Banco executado ao pagamento da multa prevista no artigo 18, § 2º do CPC, por litigância de má-fé, a qual fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, em proveito do exequente.

V - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

JUÍZA CONVOCADA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Relatora

PROC. NºTST-AIRR-875/2001-014-05-00.6 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : ISaura DO BONFIM SILVA
ADVOGADO : DR. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. JOÃO DE DEUS BARBOSA
AGRAVADA : WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADA : DRA. MARIANA CARDOSO VAZ SANTOS

DESPACHO

I - O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região negou provimento ao recurso ordinário, interposto pela reclamante, mantendo a sentença que declarou a nulidade do seu contrato de trabalho com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (primeiro reclamado), em acórdão sintetizado na seguinte ementa:

"Contrato de emprego com sociedade de economia mista. Violação do art. 37, II, da Constituição Federal. Nulidade contratual caracterizada. As sociedades de economia mista estão sujeitas à regra constitucional que exige a prévia aprovação em concurso público para ingresso no seu quadro de pessoal (art. 37, inciso II), preceito que não conflita com o art. 173, parágrafo único do mesmo texto constitucional." (fl. 655)

A reclamante interpôs recurso de revista (fls. 662/671) apontando violação dos artigos 158 do Código Civil; 3º da CLT; 37, II, e 173, § 1º, da CF/88, bem como transcreveu julgados ao confronto de teses. Sustenta que o contrato de trabalho celebrado com o primeiro reclamado, sem a realização de concurso público, não é nulo.

Pelo despacho de fl. 687, foi denegado seguimento ao recurso, com fulcro no artigo 896, § 5º, da CLT, porque a decisão recorrida encontrava-se em consonância com o entendimento contido no Enunciado nº 363/TST.

Inconformada, a reclamante interpõe agravo de instrumento às fls. 676/684, insistindo no processamento da revista, porque demonstrada a alegada divergência jurisprudencial e violação de dispositivos da Constituição da República.

Contraminuta apresentada pelo primeiro reclamado às fls. 689/693, e pela terceira reclamada (Worktime Assessoria Empresarial Ltda.) às fls. 702/706.

Os presentes autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos especiais, não merece prosperar o agravo, porquanto realmente o recurso de revista encontrava óbice no artigo 896, § 5º, da CLT, porquanto o TRT de origem, ao afirmar que o primeiro reclamado, como sociedade de economia mista, encontra-se sujeito à regra do artigo 37, inciso II, da CF/88, não conflitando com o artigo 173, § 1º, do texto constitucional, e ao atribuir a nulidade do contrato de trabalho celebrado entre as partes, sem concurso público, proferiu decisão em harmonia com o Enunciado nº 363/TST (redação dada pela Resolução nº 111/2002 - DJ de 11/04/2002), *in verbis*:

"Contrato nulo. Efeitos. A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o salário-mínimo/hora."

Assim, diante do óbice contido no artigo 896, § 5º, da CLT e Enunciado nº 333/TST, resta inviável a análise da imputada ofensa a dispositivos de leis e da CF/88, bem como da alegada divergência jurisprudencial.

IV - Em face do exposto e considerando a regra do artigo 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora



PROC. NºTST-AIRR-916/2002.811-10-40.9 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : RAIMUNDO WILSON SILVA ARAÚJO
 ADVOGADO : DR. ORLANDO RODRIGUES PINTO
 AGRAVADO : EGESA ENGENHARIA S.A.

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamante agrava de instrumento pretendendo a sua reforma para que seja regularmente processada a revista. Contraminuta não foi apresentada, conforme certidão de fl. 7.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.
 II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:
 "§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:
 I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Acresça-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciar pela correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.
 Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.
 IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.
 V - Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-943/1997-005-05-00.95ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S.A. - BAHIAUTURSA
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ BARACHISIO LISBOA
 AGRAVADO : WILSON DE SOUZA VASCONCELOS
 ADVOGADO : DR. JEFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA

DESPACHO

Pelo despacho de fl. 110, foi negado seguimento ao recurso de revista, interposto pela reclamada, com supedâneo no Enunciado nº 218/TST.

A reclamada interpõe agravo de instrumento, às fls. 113/126, sustentando que seu apelo revisional reúne condições de prosseguir, apontando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da CF/88, e contrariedade ao Enunciado nº 335/TST
 Contraminuta apresentada às fls. 129/131.

O apelo não reúne condições de seguimento, senão vejamos.

O egrégio Tribunal de origem negou provimento ao agravo de instrumento, interposto pela reclamada, em acórdão sintetizado na seguinte ementa:

"Não se conhece do Agravo de Petição quando o recorrente não delimita, justificadamente, os valores impugnados, mesmo havendo preliminar de nulidade." (fl. 68)

A egrégia Corte de origem negou provimento aos embargos de declaração opostos pela reclamada às fls. 72/79, por entender inexistente a alegada contradição e condenou-a a pagar multa de 1% sobre o valor da causa fixado na liquidação, por entendê-los protelatórios (fls. 86/89).

Em sua revista (fls. 92/108), a reclamada insurgiu-se quanto à nulidade do acórdão do Tribunal Regional por negativa de prestação jurisdicional e delimitação de valores, apontando violação dos artigos 896, § 2º, da CLT; 535 do CPC; 5º, incisos LIV e LV, e 93, inciso IX, da CF/88. Transcreveu julgado ao confronto de teses.

O Enunciado nº 218 do TST é categórico:

"É incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento."

Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.
 Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-954/1994-811-04-40.3 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADA : DRA. DANIELLA BARBOSA BARRETTO
 AGRAVADO : JOÃO PORTELA
 ADVOGADA : DRA. FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 227/232.

Os autos não foram enviados à douta Procuradoria-Geral para emissão de parecer (Res. 322/96).

II - PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO DO AGRAVO, POR FALTA DE AUTENTICAÇÃO DAS PEÇAS ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES.

Suscita o reclamante o não-conhecimento do agravo, por falta de autenticação das peças e, ainda, pela ausência de protocolo no recurso de revista, diante do disposto na Instrução Normativa nº 16 do TST.

Razão lhe assiste. Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas uma a uma, no verso ou averso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, acolho a prefacial supra e, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.
 IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-958/2000-004-04-40.7 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. VELOIR DIRCEU FÜRST
 AGRAVADA : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 PROCURADORA : DRA. SIMARA CARDOSO GACEZ
 AGRAVADO : ALVANDIR SOUZA DAS ROSA
 ADVOGADO : DR. AFONSO BANDEIRA MARTHA

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho (fls. 108/109), que denegou seguimento ao seu recurso de revista, com base no Enunciado nº 214 do TST, o terceiro interessado agrava de instrumento (fls. 02/15), pretendendo sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 120/127 e 128/136, respectivamente.

Desnecessária a manifestação prévia do Ministério Público do Trabalho.

II - Não obstante estarem presentes os pressupostos extrínsecos do agravo, o apelo não merece prosperar, ante o óbice do Enunciado nº 214 do TST.

De fato, consta do acórdão, de fls. 90/96, que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região deu provimento ao recurso ordinário do reclamante, para afastar a coisa julgada no que diz respeito à incorporação da gratificação em decorrência do princípio isonômico, determinando o retorno dos autos à Vara de Trabalho de origem para julgamento da pretensão.

Alegação, portanto, é interlocutória e, por isso, irrecurável de imediato (CLT, art. 893, § 1º), admitindo-se a apreciação do seu merecimento somente em recurso da decisão definitiva (CLT, art. 893, § 1º). Nesse sentido, dispõe o Enunciado nº 214 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, c/c com o art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-979/2003-906-06-00.6 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA
 AGRAVADOS : PAULO DE TARSO BANDIM DE VASCONCELOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. RODOLFO PESSOA DE VASCONCELOS

DESPACHO

I - O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, às fls. 650/653, negou provimento ao agravo de petição do executado, sob o fundamento assim sintetizado em sua ementa:

"CORREÇÃO MONETÁRIA. A tolerância legal conferida ao empregador para pagamento da obrigação no prazo de até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido não altera o cálculo de atualização monetária que deve ter como base o índice referente ao mês de trabalho."

Recorreu de revista o Banco, ora agravante, requerendo a reforma do julgado, sustentando ofensa aos arts. 5º, incisos II e XXXVI, da Carta Magna, 459, parágrafo único, e 879, § 1º, da CLT, 39 da Lei nº 8.177, de 1º.3.91, e invocou a Orientação Jurisprudencial nº 124 da SDI-1. Trouxe arestos para demonstrar o conflito pretoriano.
 O despacho de fl. 673 denegou seguimento ao recurso de revista com base no art. 896, § 2º, da CLT.

Dá o presente agravo, por meio do qual pretende o reclamado demonstrar a viabilidade do seu recurso de revista, ante a presença dos requisitos do art. 896 da CLT.

Os autos não foram enviados à douta Procuradoria-Geral para emissão de parecer (Resolução nº 322/96).

II - Presentes os pressupostos extrínsecos do agravo.

Todavia, o presente apelo não merece prosperar, senão vejamos.

Tratando-se de processo em fase de execução, somente o maltrato direto à literalidade de dispositivo constitucional autorizaria a revista, nos termos do disposto no § 2º do artigo 896 consolidado. No caso em exame, a decisão recorrida limitou-se a acolher a interpretação dada pela decisão exequenda às normas de natureza infraconstitucional pertinentes à matéria, mormente o art. 459, § 1º, da CLT, o que não ofende qualquer dispositivo constitucional de forma literal e direta. Pertinente, portanto, na espécie, como bem observou o despacho agravado, o óbice do Enunciado nº 266 desta Corte, *in verbis*:

"Recurso de revista. Admissibilidade. Execução de sentença - Revisão do Enunciado nº 210. A admissibilidade do recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive os embargos de terceiro, depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal".

Registre-se, ainda, que a alegação de maltrato ao inciso II do art. 5º da Constituição Federal não enseja a revista, em face do caráter genérico dessa norma, pois apenas autorizam as violações explícitas ao comando constitucional. Tanto assim que o Excelso Pretório não tem conhecido de recurso quando a alegação é de ofensa, apenas, ao aludido dispositivo, que cuida do princípio da legalidade, conforme decidiu no recurso extraordinário nº 185.441-3, datado de 19/11/96, originário de Santa Catarina - Ac. da 2ª Turma, entre as partes: Banco do Brasil S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Oeste Catarinense, sendo Relator o Ministro Néri da Silveira.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 104, inciso X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.
 IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
 Juíza Convocada - Relatora
 JCRSN/mp/hm

PROC. NºTST-AIRR-980/2000-127-15-40.9 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR. AIRES PAES BARBOSA
 AGRAVADO : CLÓVIS DE SOUSA MATOS
 ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS RIZOLLI

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista, a Reclamada interpõe Agravo de Instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta de fls. 123/125.

Autos não encaminhados à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal presentes.

III - No mérito, porém, o Agravo não logra provimento.

O Tribunal Regional, às fls. 85/90, examinando o Recurso Ordinário do Reclamante, decidiu pelo reconhecimento do vínculo de emprego, determinando o retorno dos autos ao Juízo de Primeiro Grau para exame dos pedidos.

A Reclamada, em sua Revista, alegou inexistente o vínculo.

O juiz vice-presidente denegou seguimento à Revista, aplicando o entendimento do Enunciado nº 214 do TST.

Agravou de Instrumento a Reclamada, afirmando, em suma, viável sua Revista.

Não prospera o inconformismo da Recorrente, por ser inadmissível Recurso de Revista contra decisão interlocutória.
O Despacho agravado está em sintonia com o Enunciado nº 214 do TST, *in verbis*:

“Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando preferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal.”
Correto o despacho denegatório.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.028/2002-007-10-40.9 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMERCIAL 3 A LOGÍSTICA E DOS-
TRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADA : DRA. RENATA SILVA PIRES
AGRAVADO : MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO : DR. JOÃO PORFÍRIO FILHO

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 138/140.

Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho em face da Resolução n.º 322/96 do TST.

II - Examinando os pressupostos legais de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “(...) **informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**”. (Aplicação do § 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o Relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação jurisprudencial nº 36 da SDI-1/TST).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.066/2001-271-04-40.24ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRA. TATIANA HECK SCHOSSLER
AGRAVADO : GUILHERME BANDEIRA TOWNSEND
ADVOGADO : DR. ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada, conforme certidão à fl. 336(verso). Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho em face da Resolução n.º 322/96 do TST.

II - Examinando os pressupostos legais de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “(...) **informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**”. (Aplicação do § 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o Relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação jurisprudencial nº 36 da SDI-1/TST).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.080/2002-011-10-40.4 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : RITA DE CÁSSIA DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOÃO ROCHA MARTINS
AGRAVADO : NOEMI SIQUEIRA XAVIER - ME
ADVOGADO : DR. AROLDO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamante agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta ofertada às fls. 08/11.
Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.

II - Preliminarmente, a reclamada suscita em contraminuta a ausência de instrumentalidade, vez que a agravante não juntou nos autos as peças necessárias à formação do instrumento.

Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que realmente o presente agravo não merece ser conhecido por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

“§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;”

Acresça-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, acolho a preliminar argüida em contraminuta, e fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.136/2002-001-19-40.41ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARITÂNIA ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADA : VALTERANA MARIA CABRAL DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR. ALEXSANDRO FARIAS DE OME-
NA

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamante agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 39/44.
Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho em face da Resolução n.º 322/96 do TST.

II - Os pressupostos de admissibilidade recursal não foram observados. Dessa maneira, o presente agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos as razões do recurso de revista, peça de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o Agravo, este Tribunal julgará o Recurso, denegado, a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

“§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;”

Por outro lado, o Enunciado nº 272 desta colenda Casa:

“Não se conhece do agravo para subida de recurso de revista quando faltarem no traslado o despacho agravado, a decisão recorrida, a petição de recurso de revista, a procuração subscrita pelo agravante, ou qualquer peça essencial à compreensão da controvérsia.”

As modificações introduzidas, pela referida lei, no artigo 897 da CLT objetivam agilizar os procedimentos nesta Justiça especializada, e a formação do agravo deve possibilitar que a finalidade da norma seja atingida.

Acrescente-se, ainda, que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “**informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**”. (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação jurisprudencial nº 36 da SDI-1/TST).

Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-01.285/2001-025-05-00.4 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : BTU - BAHIA TRANSPORTES URBA-
NOS LTDA.
ADVOGADO : DR. SAUL QUADROS FILHO
AGRAVADO : BENILSON MANUEL OLIVEIRA SAN-
TOS
ADVOGADO : DR. GERVÁSIO FIRMO DOS SANTOS
SOBRINHO

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho (fl. 78), que denegou seguimento ao recurso de revista, com base no Enunciado nº 214 do TST, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada, conforme certidão de fl. 85 - verso.
Desnecessária manifestação prévia do Ministério Público do Trabalho, ante o permissivo do art. 82 do RI/TST.

II - Não obstante estarem presentes os pressupostos extrínsecos do agravo, o apelo não merece prosperar, ante o óbice do Enunciado nº 214 do TST.

De fato, consta do acórdão de fls. 65/66, que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região deu provimento ao recurso ordinário do reclamante, para afastar o decreto de prescrição absoluta, determinando o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, para apreciação das demais questões postas em juízo, como entender de direito.

A decisão, portanto, é interlocutória e, por isso, irrecurável de imediato (CLT, art. 893, § 1º), admitindo-se a apreciação do seu merecimento somente em recurso da decisão definitiva (CLT, art. 893, § 1º). Nesse sentido, dispõe o Enunciado nº 214 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT c/c com o art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.349/2002-001-03-40.3 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO
MULTIPLIO
ADVOGADO : DR. JOÃO BOSCO BORGES ALVAREN-
GA
AGRAVADO : ADRIANO LOPES DE FARIAS
ADVOGADO : DR. HAROLDO JÚNIOR VITELA PAES

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.
Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.



Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal”. (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

Registre-se que a declaração de fl. 11 não atende à Instrução Normativa supracitada, visto que não identifica as peças uma a uma.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.364/2002-032-03-40.0 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DR. MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
AGRAVADO : FRANCISCO ALDO DUMONT MIRANDA
ADVOGADA : DRA. MARIZA CARVALHO CAMPOS

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta apresentada às fls. 125/129. Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls. 13/123). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal”. (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.380/1997-301-04-40.54ª REGIÃO

AGRAVANTE : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO : VALDORI DA SILVA VARGAS
ADVOGADA : DRA. GLADIS DE FÁTIMA BELLAVER PROENÇA

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal”. (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.380/2000-093-09-40.8 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : ALGODOEIRA TAJI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : DR. IVONEI STORER
AGRAVADO : AGNALDO APARECIDO BARBOSA
ADVOGADO : DR. DANIEL ALVES DA SILVA

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 116/118.

Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho em face da Resolução n.º 322/96 do TST.

II - Examinando os pressupostos legais de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “(...) informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal”. (Aplicação do § 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o Relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação jurisprudencial nº 36 da SDI-1/TST).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.435/2000-006-15-40.0 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : DR. EDUARDO FLÜHMANN
AGRAVADO : JESUÍNO SILVA MOREIRA
ADVOGADO : DR. BENEDITO APARECIDO ROCHA

D E S P A C H O

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal”. (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.447/2002-037-03-40.0 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRASIL CENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
AGRAVADO : CLÁUDIO ROBERTO CAMPOLLO DE TOLEDO
ADVOGADO : DR. WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA

D E S P A C H O

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo a reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta e contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 39, (verso).

Dispensável o pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Os pressupostos de admissibilidade recursal não foram observados. Dessa maneira, o presente agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos as certidões de publicação do acórdão do recurso ordinário e dos embargos declaratórios, peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

“§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;”

Ressalte-se que a não-apresentação da cópia da certidão de publicação do acórdão do recurso ordinário impede que seja verificada a tempestividade do recurso de revista, na hipótese de provimento do agravo de instrumento. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado, nos termos da OJT nº 18 da SDI-1/TST.

Ademais, mesmo que assim não fosse, as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls. 05/38). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal”. (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

III - Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.477/1998-222-05-00.1 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : LOCADORA ARATU TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO SANTOS DE ANDRADE
AGRAVADO : ROBERTO LIMA
ADVOGADA : DRA. LUZILÂNDIA RIBEIRO SILVA

D E S P A C H O

I - Pelo despacho de fl. 180, foi negado seguimento ao recurso de revista, interposto pela reclamada, com supedâneo no Enunciado nº 218/TST.

A reclamada interpõe agravo de instrumento, às fls. 183/186, sustentando que seu apelo revisional reúne condições de prosseguir, apontando ofensa ao artigo 5º, inciso LV, da CF/88.

Contraminuta não apresentada, conforme certidão de fl. 188, verso. O apelo não reúne condições de seguimento, senão vejamos.

O egrégio Tribunal de origem negou provimento ao agravo de instrumento, interposto pela reclamada, sob os seguintes fundamentos: "Pretende o agravante a cassação do despacho de fl. 150 que negou seguimento ao agravo de petição por ele interposto porque não houve fixação dos valores impugnados. Alega que a matéria discutida no recurso é, unicamente, relativa ao termo inicial de apuração do adicional de periculosidade e os valores impugnados já estão devidamente delimitados nos autos conforme se pode verificar nas contas de fls. 97/105, que acompanharam os embargos à execução. Afirma, ainda, que o recurso em questão atende às exigências do art. 897, § 1º, da CLT, permitindo a execução imediata da parte remanescente. Razão não lhe assiste. A delimitação mencionada no art. 897, § 1º, da CLT, implica em juntada de planilha demonstrativa de cálculos quando o agravo se relaciona com a impugnação de valores e com a quantificação de parcelas, e não apenas em mera argumentação mesmo que delimitada a matéria objeto da irresignação. Tal delimitação de valores constitui pressuposto objetivo de admissibilidade do próprio recurso de agravo, não havendo como os mesmos serem recebidos ante a sua falta. Observe-se que sequer o agravante fez menção, em sua peça de Agravo, aos cálculos anteriormente apresentados juntamente com os embargos à execução, inviabilizando totalmente o seu processamento. Somente quando da interposição do Agravo de Instrumento é que o agravante vem se reportar às contas já apresentadas. Contudo, tal referência não lhe serve de valia pois o presente recurso não se constitui em meio processual próprio para se corrigir equívocos ou acrescentar argumentos ao Agravo de Petição. (...)" (fls. 171/172)

Em sua revista (fls. 175/178), a reclamada insurgiu-se quanto à delimitação de valores, apontando violação do artigo 5º, inciso LV, da CF/88. Transcreveu julgado ao confronto de teses.

O Enunciado nº 218 do TST é categórico:

"É incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento."

Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento. Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.507/2002-019-03-40.3 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DR. MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR
AGRAVADO : GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA DE MOURA
ADVOGADO : DR. FERNANDO GUERRA JÚNIOR

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta ofertada às fls. 14/16. Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.

II - Preliminarmente, o reclamante suscita em contraminuta a ausência de instrumentalidade, vez que a agravante não juntou nos autos as peças necessárias à formação do instrumento.

Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que realmente o presente agravo não merece ser conhecido por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Acréscia-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciar pela correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, acolho a preliminar argüida em contraminuta, e fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.612/2001-251-05-40.5 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : MATHEUS SERRAVALLE & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR. IVAN SOARES
AGRAVADO : FERNANDO REIS SOUZA MIRANDA
ADVOGADO : DR. FABRÍSIO CRUZ DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento (fls. 01/05), pretendendo a sua reforma, para regular processamento do apelo.

Contraminuta apresentada às fls. 18/20, na qual argüi o não-conhecimento do agravo, por deficiência de traslado e ausência de autenticação das peças acostadas.

Dispensável o pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto na Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, por não constar nos autos o acórdão do Tribunal Regional e a sua respectiva certidão de publicação, peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Ressalte-se que a não apresentação da cópia da certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional impede seja verificada a tempestividade do recurso de revista, na hipótese de provimento do agravo de instrumento. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado, nos termos da OJT nº 18 da SDI-1.

As modificações introduzidas pela referida Lei ao artigo 897 da CLT objetivam agilizar os procedimentos nesta Justiça especializada e a formação do agravo deve possibilitar que a finalidade da norma seja atingida.

III - Além disso, as peças que foram anexadas aos autos, às fls. 06/14, estão sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido tanto no processo civil quanto no trabalhista (arts. 384 do CPC e 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do Código Civil preceitua que o ato praticado sem a observância da forma especial é inválido.

Acréscia-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica para a formação do instrumento do agravo deverão estar autenticadas.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa esta exigência apenas na hipótese de tratar-se de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1/TST).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar pela correta formação do agravo, afi incluída a conferência da autenticação das peças.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.757/2003-902-02-40.1 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMÉRCIO DE PEDRAS ITACOLOMY LTDA.
ADVOGADO : DR. NELSON SANTOS PEIXOTO
AGRAVADO : JORGE DE JESUS CALIXTO
ADVOGADO : DR. WILLIAMSBURG GONZAGA FERAZ

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta e contra-razões ofertadas às fls. 69/71 e 72/74, respectivamente.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Examinando os pressupostos legais de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls. 05/67). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "*informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal*". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.793/2001-521-01-40.4 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : SERVAX SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.
ADVOGADO : DR. RUBENS CORRÊA DE AGUIAR
AGRAVADA : MARIA DE PENHA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : DR. LUIZ GUSTAVO CAMPBELL MOREIRA

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada. Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "*informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal*". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

Registre-se que a declaração de fl. 7 não atende à Instrução Normativa supracitada, visto que não identifica as peças uma a uma.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.794/2002-102-10-40.0 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : NOLETO E FILHAS LTDA.
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO MOREIRA
AGRAVADO : PAULO WAGNER ASCENO NOGUEIRA

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta não foi ofertada, conforme certidão de fl. 09. Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:



"§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Acresça-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciar pela correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.847/2001-048-15-40.3 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CERÂMICA ATLAS LTDA.
ADVOGADO : DR. MÁRCIO ANTÔNIO VERNASCHI
AGRAVADO : FERNANDO JOSÉ BARBON
ADVOGADA : DRA. ERICA BASSANEZI MORANDIN

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

Registre-se que a declaração de fl. 13 não atende à Instrução Normativa supracitada, visto que não identifica as peças uma a uma.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.887/2000-022-09-40.4 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : ADINEIDE MENDES
ADVOGADO : DR. NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADA : SGS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO FLANK EJCHEL

D E S P A C H O

I - O egrégio TRT da 9ª Região negou provimento ao recurso ordinário, interposto pela reclamante, quanto à base de incidência do adicional de insalubridade, em acórdão sintetizado na seguinte ementa:

"ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - BASE DE CÁLCULO. A base de cálculo do adicional de insalubridade continua sendo o salário mínimo, nos termos do artigo 192 da CLT, do Enunciado nº 228, do E. TST e da Orientação Jurisprudencial nº 2 da SDI-1 do E. TST. A melhor exegese do art. 7º, XXIII, da CF, é no sentido de que o termo 'remuneração' ali constante, não tem a abrangência e a tecnicidade do termo referido no art. 457 da CLT." (fl. 77)

A reclamante interpôs recurso de revista às fls. 90/98, com fulcro no artigo 896 da CLT. Apontou violação dos artigos 5º, inciso LV, 7º, incisos IV e XXII, da CF/88, bem como transcreveu arestos para confronto de teses.

Pelo despacho de fl. 100, foi denegado seguimento ao recurso, porque a decisão recorrida estava em plena consonância com o disposto no artigo 192 da CLT, no Enunciado nº 228 e na Orientação Jurisprudencial nº 02 da SDI-1, ambos desta Corte.

Dessa decisão, a reclamante agrava de instrumento às fls. 03/11, insistindo no processamento da revista, porque demonstrada a alegada divergência jurisprudencial.

Contraminuta às fls. 105/108.

Os presentes autos não foram encaminhados ao douto Ministério Público do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos intrínsecos, correto o despacho negatório, uma vez que o Tribunal Regional proferiu decisão em harmonia com o Enunciado nº 228 e com a Orientação Jurisprudencial nº 02 da SDI, ambos desta Corte, que consagram o seguinte entendimento:

"O percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da CLT."

"Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Mesmo na vigência da CF/88. Salário mínimo."

Resta, pois, inviável a análise da alegada divergência jurisprudencial, bem como da apontada violação de dispositivos da Constituição da República. Incide, aqui, o óbice contido no Enunciado nº 333/TST e no artigo 896, § 4º, da CLT.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-2.045/2003-902-02-40.0 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

INFRAERO

ADVOGADA : DRA. FERNANDA DE SOUZA MELLO
AGRAVADO : JÚLIO CESAR ARCE GONZALEZ
ADVOGADO : DR. FRANCISCO EVANDRO FERNANDES

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta não ofertada (certidão à fl. 67 verso).

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Examinando os pressupostos legais de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls.08/66). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-2195/1998-231-04-40.2 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADA : DRA. LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADA : MARIA DA GRAÇA OURIQUE GOMES
ADVOGADO : DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

D E S P A C H O

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o Município reclamado, agrava de instrumento pretendendo a sua reforma para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta apresentada às fls. 12/14.

No parecer de fl. 17, a douta Procuradoria Geral do Trabalho opinou pelo não-conhecimento agravo.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que realmente o presente agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Observe-se que na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento.

Acresça-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciar pela correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

Note-se que o pedido de fl. 03, onde o reclamado solicita que o seu agravo de instrumento seja processado nos autos principais, foi indeferido pelo despacho de fl. 09.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-2.392/1998-087-15-00.5 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : DORALICE GORETI MONTEIRO
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO BARBOZA
AGRAVADA : CRBS - INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S.A.

ADVOGADO : DR. JOSÉ HÉLIO DE JESUS
AGRAVADA : ISS SERVISYSTEM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO : DR. EUCLER GIRALDI

D E S P A C H O

I - O TRT da 15ª Região conheceu do recurso ordinário, interposto pela reclamante, para declarar nula a decisão de origem, bem como determinar a remessa dos autos à Justiça Comum da cidade de Paulínea, por entender incompetente esta Justiça Especializada para verificar dano moral requerido, que não decorreu da rescisão do contrato de trabalho (fls. 323/324 e 328).

A eg. Corte de origem negou provimento aos embargos de declaração, opostos pela reclamante, às fls. 330/333, por entender inexistente qualquer vício a ser sanado (fls. 334/335).

Inconformada, a reclamante interpôs recurso de revista às fls. 337/342, apontando violação dos artigos 5º, incisos V, X, XI, XXXIV, alínea 'a', e XXXV, e 14 da CF/88; 8º, parágrafo único, 482, alínea 'j', e 483, alínea 'e', da CLT; e 1553 do Código Civil, bem como transcreveu julgados ao confronto de teses.

Pelo r. despacho de fl. 344, ao recurso foi denegado seguimento, com fulcro no Enunciado nº 214/TST.

Dessa decisão, a reclamante interpôs agravo de instrumento às fls. 346/349, insistindo no processamento do recurso de revista, porque inaplicável o óbice contido no Enunciado nº 214/TST.

Contraminuta não apresentada, conforme certidão de fl. 351, verso. Os presentes autos não foram encaminhados ao douto Ministério Público do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos especiais, não merece prosperar o agravo, porquanto realmente o recurso de revista era incabível, nos termos do Enunciado nº 214 do TST e artigo 893, § 1º, da CLT.

De fato, consta no acórdão de fls. 323/324, que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, reconhecendo a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o pedido de dano moral não decorrente da rescisão do contrato de trabalho, declarou nula a decisão de origem e determinou a remessa dos autos à Justiça Comum do Município de Paulínea.

A decisão, portanto, é interlocutória e, por isso, irrecurável de imediato, admitindo-se a apreciação do seu merecimento somente em recurso da decisão definitiva (CLT, art. 893, § 1º). Nesse sentido, dispõe o Enunciado nº 214 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-2.767/2002-902-02-40.3 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADOS : ÂNGELO URBINO E OUTROS
ADVOGADA : DRA. ANA LÚCIA SALARO

D E S P A C H O

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta apresentada às fls. 12/14.

Desnecessária a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Acresça-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciadora pela correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.
III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-3.127/2000-019-02-40.7 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
ADVOGADOS : DR. PEDRO ERNESTO ARRUDA PRO-
TO E HMAILTON E. A. R. PROTO
AGRAVADO : ODUVALDO RAFAEL
ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA

D E S P A C H O

I - O TRT da 2ª Região deu provimento ao recurso ordinário, interposto pelo reclamante, para, reconhecendo a existência de vínculo de emprego entre as partes, determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem, a fim de que sejam apreciados os demais itens do pedido (fls. 118/122).

Inconformada, a reclamada interpôs recurso de revista às fls. 124/137, insurgindo-se quanto ao vínculo empregatício. Invocou o artigo 3º da CLT.

Pelo r. despacho de fl. 140 ao recurso foi denegado seguimento, com fulcro no Enunciado nº 214/TST.

Dessa decisão, a reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/06, insistindo no processamento do recurso de revista, porque demonstrada violação de dispositivo de lei.

Contraminuta apresentada às fls. 145/152.

Os presentes autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos especiais, não merece prosperar o agravo, porquanto realmente o recurso de revista era incabível, nos termos do Enunciado nº 214 do TST e artigo 893, § 1º, da CLT.

De fato, consta do acórdão de fls. 118/122, que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reconhecendo o vínculo empregatício entre as partes, determinou o retorno dos autos à MM. Vara de origem, para apreciação dos demais itens dos pedidos.

A decisão, portanto, é interlocutória e, por isso, irrecorrível de imediato, admitindo-se a apreciação do seu merecimento somente em recurso da decisão definitiva (CLT, art. 893, § 1º). Nesse sentido, dispõe o Enunciado nº 214 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-00.371/2000-034-02-40.0 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ADILSON CONTRERA
ADVOGADA : DRA. KAREN KAWAMURA
AGRAVADA : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C
LTDA.
ADVOGADO : DR. LUCIANO DAL-FORNO RODRI-
GUES

D E S P A C H O

I - Inconformado com o despacho (fl. 107) que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 98/104), o reclamante agrava de instrumento (fls. 02/12), pretendendo a reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 110/112.
Dispensável o pronunciamento da d. Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Os pressupostos de admissibilidade recursal não foram observados. Dessa maneira, o presente agravo não merece ser conhecido, pois as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação. Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

Acrescente-se, ainda, que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "*informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou averso. Podendo, ainda, serem declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal*". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

III - Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-4.913/2002-900-01-00.3 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA : DRA. FLÁVIA MARIA F. DE MATTOS
AGRAVADO : MARCO ANTÔNIO CUNHA ALVES
ADVOGADO : DR. LUIS EDUARDO RODRIGUES AL-
VES DIAS

D E S P A C H O

I - Pelo despacho de fl. 96, foi negado seguimento ao recurso de revista do reclamado, porque não configurada a exceção prevista no art. 896, § 2º, da CLT.

O reclamado interpôs agravo de instrumento às fls. 2/5, argumentando, em síntese, que restou demonstrada ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal.

O reclamante apresentou contraminuta às fls. 102/110. Desnecessária a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

II - Presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade do agravo de instrumento. Passo ao exame do recurso de revista (fls. 91/95), mérito do presente agravo.

O reclamado pretende que seja adotado o entendimento consubstanciado no Enunciado nº 315 do TST para a correção monetária, sob pena de violação dos incisos XXXVI e II do art. 5º da CF/88.

A Corte Regional entendeu que a correção monetária do crédito do reclamante para o mês de março de 1990 continuou a ser regulada pela Lei nº 7.738/89, art. 6º. Estabeleceu que a Lei nº 8.024/90 não inseriu qualquer modificação para o mês de março, devendo ser aplicado o índice de 84,32% para a atualização das contas de execução. Esclarece que não se deve confundir essa correção com o possível direito do trabalhador de ter reajustado seu salário por esse mesmo índice.

O seguimento do recurso de revista encontra óbice no Enunciado nº 297 do TST, porquanto os incisos XXXVI e II do art. 5º da CF/88 não foram prequestionados na instância *a quo*.

Ainda que assim não fosse, inviável a interposição de recurso de revista em fase de execução para a aplicação de súmula de jurisprudência, como pretende o reclamado. A controvérsia, como se pode ver, está restrita à interpretação e aplicação de normas infraconstitucionais, não alcançando a Constituição Federal da forma exigida pelo art. 896, § 2º, da CLT. Incidente, pois, o Enunciado nº 266 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-5.363/2002-902-02-40.1 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LT-
DA.
ADVOGADO : DR. CARLOS EVANDRO RIGHETTI
AGRAVADO : ANTÔNIO AUGUSTO DE CASTRO
ADVOGADO : DR. ISRAEL DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta ofertada às fls. 114/116.
Dispensável o pronunciamento da d. Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Os pressupostos de admissibilidade recursal não foram observados. Dessa maneira, o presente agravo não merece ser conhecido, pois as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação.

Note que a declaração de folha 05, é inserível ao fim pretendido, vez que desatende aos requisitos inculpidos no item IX da Instrução Normativa nº 16/99-TST, pois não indica de qual processo foram extraídas as peças trasladadas, tendo o patrono do instrumento se limitado apenas em afirmar, de forma genérica, a sua autenticidade. Acrescente-se que sequer cuidou de autenticar uma a uma, no verso ou averso das folhas trasladadas, conforme a Instrução Normativa nº 16/99 que dispõe textualmente, no seu item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "*informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou an-*

verso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, Resolução nº 113 do TST).

Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

III - Ante o exposto, e, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, da RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-5.865/2002-900-02-00.5 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDA-
ÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. ANDRÉ MATUCITA
AGRAVADO : GERALDO QUIESSE DA COSTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ E. LOGUÉRCIO

D E S P A C H O

I - Pelo despacho de fl. 138, foi negado seguimento ao recurso de revista do reclamado, porque não configurada a exceção prevista no art. 896, § 2º, da CLT.

O reclamado interpôs agravo de instrumento às fls. 2/9, argumentando, em síntese, que o v. acórdão recorrido violou os seguintes preceitos: arts. 5º, II, da CF/88, 18, "d", da Lei nº 6.024/74, 2º do Decreto-Lei nº 75/66, 459 da CLT, 39 da Lei nº 8.177/91 e 1.092 do Código Civil, e contrariou o Enunciado nº 304 do TST.

Não há contraminuta ao agravo de instrumento.

Desnecessária a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

II - Presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade do agravo de instrumento.

Passo ao exame do recurso de revista, fls. 132/137, mérito do presente agravo.

O reclamado pretende a suspensão do processo de execução e da incidência dos juros moratórios a partir da data da decretação da liquidação extrajudicial, ante o que dispõe o art. 18, "a" e "d", da Lei nº 6.024/74 bem como o Enunciado nº 304 do TST, sob pena de violação do art. 5º, II, da CF/88.

Pretende, ainda, que a incidência da correção monetária deve ter início a partir do primeiro dia do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, consoante o art. 459, § 1º, da CLT. Afirma que nenhum dispositivo legal estabelece que o índice, a ser utilizado para a correção monetária dos débitos trabalhistas, deve ser o do mês da efetiva prestação do serviço. Aponta contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 da SDI-1/TST, divergência jurisprudencial, violação do referido art. 459 da CLT, e do 5º, II, da CF/88.

A Corte Regional assim fundamentou o julgado, *in verbis*:

"1. Da liquidação extrajudicial:

Sustenta o executado, ora agravante, que se encontrando sob o regime de liquidação extrajudicial, a habilitação do crédito do exequente deverá ser feita perante o concurso universal conforme artigo 22 da Lei 6.024/74.

Razão não lhe assiste.

Com efeito, a Lei 6.024/74 dispõe sobre a intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Contudo, este diploma legal se destina a regular o relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes e não as relações de trabalho com seus empregados. Referida lei não se aplica às reclamações trabalhistas, porquanto existe lei especial a reger as relações havidas entre empregado e empregador. A C.L.T. em seu artigo 449 refere expressamente ao caso de falência.

Assim sendo, estando o reclamado, ora agravante, em liquidação extrajudicial o processo trabalhista segue seu curso normal e se na fase de execução prossegue inclusive com penhora de bens e praqueamento. As alegações invocadas referem-se à hipótese de decretação de falência. Nesta os bens são arrecadados, ficando indisponíveis, enquanto na liquidação extrajudicial a empresa liquidanda pode dispor de seus bens. Daí porque, não se pode falar em situações análogas.

Nego provimento.

2. Da correção monetária - época própria:

Pretende o executado-agravado que a correção monetária seja feita com índices do mês subsequente ao trabalho.

Razão, contudo, não lhe assiste.

Com efeito, é incontroverso que o reclamante percebia seus vencimentos dentro do próprio mês de referência (docs. De fls. 15/47). Deste modo, as razões que fundamentam a adoção do índice do mês subsequente ao da prestação de serviços, vale dizer, a Orientação Jurisprudencial nº 124 da SDI do C. T.S.T., (...), não se adequam à realidade dos presentes autos." (fls. 129/130, *sic*).

O seguimento do recurso de revista encontra óbice no Enunciado nº 297 do TST, porquanto art. 5º, II, da CF/88, como se pode ver da transcrição acima, não foi prequestionado na instância *a quo*.

Ainda que assim não fosse, inviável a interposição de recurso de revista em fase de execução para a aplicação de súmula de jurisprudência, divergência jurisprudencial e leis ordinárias, como pretende o reclamado. A controvérsia, como se pode ver, está restrita à interpretação e aplicação de normas infraconstitucionais, não alcançando a Constituição Federal da forma exigida pelo art. 896, § 2º, da CLT. Incidente, pois, o Enunciado nº 266 do TST.



III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-6.098/2003-902-02-40.0 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.

ADVOGADA : DRA. MARIA LUIZA DIAS MUKAI

AGRAVADO : RONALDO DOS REIS

ADVOGADO : DR. JOCELINO PEREIRA DA SILVA

D E S P A C H O

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 98/100 e 101/105, respectivamente.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls.07/96). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter *“informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou averso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal”*. (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-6.637/2002-906-06-00.9 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : DANIEL FRANCISCO BONIFÁCIO

ADVOGADA : DRA. GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS

AGRAVADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : DR. AFONSO DE SOUSA LIMA JÚNIOR

D E S P A C H O

I - Inconforma-se a reclamada com o despacho de fl. 152, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por entender estar a decisão, proferida pelo TRT da 6ª Região, em consonância com a OJ nº 247 da SDI-1 do TST.

Contraminuta e contra-razões apresentadas respectivamente às fls. 168/173 e 175/180.

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público do Trabalho.

II - Não obstante estarem presentes os pressupostos extrínsecos do agravo, o apelo não merece ser admitido ante o óbice do Enunciado nº 333 desta Corte.

Consta do acórdão de fls. 142/143 que o Tribunal Regional da 6ª Região deu provimento ao recurso, julgando improcedente a reclamatória, sob o fundamento de que os empregados de empresa pública podem ser despedidos, sem necessidade de motivação, consoante o art. 173, § 1º, da Carta Magna.

A decisão está em harmonia com a OJ nº 247 da SDI-1 do TST, *in verbis*:

“Servidor público. Celetista concursado. Despedida imotivada. Empresa Pública ou sociedade de economia mista. Possibilidade”.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-11.082/2002-902-02-40.8 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO : DR. PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO

AGRAVADO : JOSÉ BATISTA SALLES

ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA

D E S P A C H O

I - O TRT da 2ª Região deu provimento ao recurso ordinário, interposto pelo reclamante para, reconhecendo a existência de vínculo de emprego entre as partes e, anulando a r. decisão de origem, determinar o retorno dos autos ao foro primário para que sejam

apreciados os pedidos, como entender de direito, sob o fundamento de que houve confissão real de existência dos requisitos caracterizadores da relação de emprego (fls. 70/72).

A eg. Corte de origem negou provimento aos embargos de declaração, opostos pela reclamada, às fls. 74/76, por entender inexistente a alegada contradição (fls. 78/80).

Inconformada, a reclamada interpôs recurso de revista às fls. 82/94, insurgindo-se quanto ao vínculo empregatício. Invocou o artigo 3º da CLT.

Pelo r. despacho de fl. 97, ao recurso foi denegado seguimento, com fulcro no Enunciado nº 214/TST.

Dessa decisão, a reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/06, insistindo no processamento do recurso de revista, porque demonstrada violação de dispositivo de lei.

Contraminuta apresentada às fls. 100/107.

Os presentes autos não foram encaminhados ao duto Ministério Público do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos especiais, não merece prosperar o agravo, porquanto realmente o recurso de revista era incabível, nos termos do Enunciado nº 214 do TST e artigo 893, § 1º, da CLT.

De fato, consta do acórdão de fls. 70/72, que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reconhecendo o vínculo empregatício entre as partes, e, anulando a decisão de origem, determinou o retorno dos autos à MM. Vara de origem, para apreciação dos pedidos.

A decisão, portanto, é interlocutória e, por isso, irrecorrível de imediato, admitindo-se a apreciação do seu merecimento somente em recurso da decisão definitiva (CLT, art. 893, § 1º). Nesse sentido, dispõe o Enunciado nº 214 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-12.161/2002-902-02-40.6ª REGIÃO

AGRAVANTE : IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

ADVOGADO : DR. MÁRCIO SÉRGIO DIAS

AGRAVADO : ANTÔNIO ALVES BEZERRA

ADVOGADA : DRA. DOROTEA AMARAL DE BRITO LIRA

D E S P A C H O

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 77/79.

Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter *“informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou averso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal”*. (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

Registre-se que a declaração de fl. 08 não atende à Instrução Normativa supracitada, visto que não identifica as peças uma a uma.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-12.470/2002-900-06-00.7 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BAN-DEPE

ADVOGADO : DR. ANTÔNIO BRAZ DA SILVA

AGRAVADO : SÉRGIO MURILO RAMOS DE LIMA

ADVOGADO : DR. MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUZA

D E S P A C H O

I - Pelo despacho de fl. 540, foi negado seguimento ao recurso de revista do reclamado pela incidência dos Enunciados nºs 266 e 297 do TST.

O reclamado interpôs agravo de instrumento às fls. 545/555, argumentando, em síntese, que restou demonstrada no recurso de revista manifesta violação à Carta Constitucional de 1988, nos termos do art. 896, § 2º, da CLT.

O reclamante apresentou contraminuta às fls. 563/564.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

II - Presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade do agravo de instrumento.

Passo ao exame do recurso de revista (fls. 531/539), mérito do presente agravo.

O reclamado pretende que, para a atualização monetária do débito, seja utilizado o índice do mês subsequente ao da prestação do trabalho, consoante o que dispõem os arts. 39 da Lei nº 8.177/91, 2º, II e III, do Decreto-Lei nº 75/66, combinado com 459, parágrafo único, da CLT. Argumenta que não há dispositivo legal que justifique a atualização a partir do mês da prestação do serviço. Aponta contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 da SDI-TST e violação dos arts. 459, parágrafo único, da CLT, 6º, V, da Lei nº 7.738/89, 39 da Lei nº 8.177/91, e do 5º, II, da CF/88.

Argumenta, ainda, que deve ser reformado o cálculo da repercussão das horas extras no repouso semanal remunerado, para ser adotado, como base de cálculo, o divisor 30, e considerada a média mensal de 9 dias de repouso. Afirma que resta demonstrada a violação do art. 5º, II, da CF/88, espelhada pelo descumprimento dos arts. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 27.048/49, e 3º da Lei nº 605/49.

Afirma que, também, devem ser reformados os cálculos da repercussão das horas extras nas férias e nos décimos-terceiros salários para que seja obedecida a média de horas extras, prestadas nos últimos 12 meses do período devido. Aponta violação do art. 5º, II, da CF/88, decorrente da ofensa dos arts. 142, § 1º, da CLT, 1º, § 1º, da Lei nº 4.090/96.

Pretende que seja excluída, da conta homologada, a incidência do FGTS sobre as demais parcelas além do título principal, sob pena de ferir a coisa julgada, princípio insculpido no art. 5º, XXXVI, da CF/88.

Pugna a aplicação do Enunciado nº 291 do TST para a apuração da indenização pela supressão das horas extras, que, segundo afirma, deve ter como base de cálculo o salário da época da referida supressão, e não o da data da rescisão contratual. Entende violados os incisos II e XXXVI do art. 5º da CF.

Quanto à época própria para a atualização do débito, o TRT entendeu que a tolerância legal contida no art. 459, parágrafo único, da CLT não pode ser estendida aos critérios de atualização, porque não existe essa autorização legal e também porque não se pode beneficiar àquele que infringiu a mencionada norma.

Relativamente à incidência das horas extras no repouso semanal remunerado, a Corte Regional assentou que o procedimento pretendido pelo reclamado afronta as disposições do art. 7º, a, da Lei nº 605/49, e quanto à média mensal de nove dias de repouso, isso não foi suscitado na interposição dos embargos à execução, estando precluso o direito do reclamado de suscitar essa média em agravo de petição.

Quanto à incidência das horas extras nas férias e nos décimos-terceiros salários, está consignado no v. acórdão recorrido que *“(...) foi apurada levando-se em consideração a média do número de horas extras prestadas nos últimos 12 (doze) meses correspondentes ao período em questão, (...)”* (fl. 520).

Nesse caso, a pretensão deduzida pelo recorrente - ao que parece - foi atendida, visto que a média dos doze meses foi respeitada.

Em relação à repercussão do FGTS, a decisão recorrida assim está fundamentada:

“A r. sentença liquidando, ao determinar a repercussão sobre o FGTS mais 40%, referente às horas extras e adicional noturnos, o fez nos seguintes termos: *'Faz jus também o autor à repercussão das parcelas supra concedidas no FGTS + 40% nas férias + 1/3 integrais e proporcionais do período impresscrito; (...)'* (fls. 321). Ora, no parágrafo anterior a MM. Vara de origem havia deferido a repercussão das horas extras e adicionais noturnos sobre o repouso semanal remunerado; logo, houve a condenação na repercussão das diferenças de repouso semanal remunerado sobre o FGTS mais 40%, férias + 1/3, etc., nos termos da r. sentença de conhecimento, a qual se encontra sob o manto da *res judicata*.

Saliente-se ainda que tal pedido consta do rol de fls. 14/15, ainda que de forma ampla, no item 'Q' da peça vestibular. Mantidos os cálculos homologados, quanto a este ponto.” (fl. 520, *sic*)

Quanto ao Enunciado nº 291 do TST, cuja aplicação pugna o executado, a Corte Regional entendeu que, apesar desse verbete dispor sobre o cálculo da indenização pela supressão das horas extras, *“a r. sentença liquidando foi bastante clara quanto aos critérios para apuração da citada indenização, a qual deveria obedecer o disposto no Acordo Coletivo anexado aos autos às fls. 168/180. O comando sentencial, trânsito em julgado, não pode mais ser modificado em sede de agravo de petição.”* (fl. 521).

Em que pese o inconformismo do executado, o recurso não atende ao requisito do art. 896, § 2º, da CLT, ou seja, não demonstra violação DIRETA e LITERAL de norma da Constituição da República, única hipótese de cabimento do recurso de revista, interposto em fase de execução.

Como se pode ver das razões recursais e dos fundamentos do v. acórdão recorrido, toda a controvérsia está restrita ao âmbito infraconstitucional. A decisão decorreu da interpretação da coisa julgada, da adoção de sistemática para apuração do débito, da interpretação de acordo coletivo, de súmula de jurisprudência e de leis ordinárias, ou seja, de elementos que não alcançam, de forma direta e

literal, o texto constitucional. Assim, para se apurar a apontada ofensa aos incisos II e XXXVI do art. 5º da CLT, somente seria possível pela via indireta, o que é inviável ante a restrição imposta pelo § 2º do art. 896 da CLT. Incidente, pois, o Enunciado nº 266 do TST. Ademais, observe-se que o inciso II do art. 5º da CF/88 não restou prequestionado na Instância *a quo*, o que também inviabiliza o recurso de revista no particular, pela incidência do Enunciado nº 297 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-13.666/2002-902-02-40.8 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : TURNER SOUTH AMÉRICA LTDA.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
AGRAVADO : THOMAS BARTHEL
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA DE FÁTIMA HOTT

DESPACHO

I - O TRT da 2ª Região deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para, reconhecendo o vínculo empregatício, no período de 1/10/1999 a 1/10/2000, determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem para apreciação dos demais pedidos, a iniciar pela unicidade contratual, em relação ao período registrado anteriormente (fls. 207/212).

Inconformada, a reclamada interpôs recurso de revista às fls. 214/226, insurgindo-se quanto à inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 2.226/2001 e à deserção do recurso ordinário - deserção.

Pelo r. despacho de fl. 230 ao recurso foi denegado seguimento, com fulcro no Enunciado nº 214/TST.

Dessa decisão, a reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 235/240, insistindo no processamento do recurso de revista, porque inaplicável o Enunciado nº 214/TST ao presente caso. Diz, ainda, que a decisão agravada viola os artigos 162 do CPC; 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da CF/88.

Contrainstituta apresentada às fls. 243/245.

Os presentes autos não foram encaminhados ao douto Ministério Público do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos especiais, não merece prosperar o agravo, porquanto realmente o recurso de revista era incabível, nos termos do Enunciado nº 214 do TST e artigo 893, § 1º, da CLT.

De fato, consta do acórdão de fls. 207/212, que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reconhecendo o vínculo empregatício entre as partes, determinou o retorno dos autos à MM. Vara de origem para apreciação dos demais pedidos.

A decisão, portanto, é interlocutória e, por isso, irrecorrível de imediato, admitindo-se a apreciação do seu merecimento somente em recurso da decisão definitiva (CLT, art. 893, § 1º). Nesse sentido, dispõe o Enunciado nº 214 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-13.921/2002-900-09-00.7 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : ANTÔNIO FERNANDO DE CAMARGO FERRAZ
ADVOGADO : DR. MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ
AGRAVADO : VALDIR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. JEFERSON JOSÉ MURACAMI

DESPACHO

I - Pelo despacho de fl. 129, foi negado seguimento ao recurso de revista do reclamado, porque não configurada a exceção prevista no art. 896, § 2º, da CLT.

O reclamado interpôs agravo de instrumento às fls. 2/10, argumentando, em síntese, que o recurso de revista demonstra afronta ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito.

Não há contraminuta nos autos.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

II - Presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade do agravo de instrumento.

Passo ao exame do recurso de revista, fls. 118/128, mérito do presente agravo.

O agravante pretende a desconstituição da penhora e argumenta que o bem que sofreu a constrição lhe fora transmitido por herança, gravado com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, antes do ajuizamento da ação, sob a vigência da Constituição Federal de 1967. Afirma que a penhora constitui violação do art. 153, § 2º, da Carta Magna de 1967, onde se garantia o respeito ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido.

Observo que não examinarei a irrisignação do agravante sob a hipótese de violação do art. 153, § 2º, da CF/67, porquanto se trata da Constituição revogada, cujos dispositivos não têm nenhuma validade no mundo jurídico, tendo sido totalmente substituída pela atual Carta Magna, que também traz a garantia do ato jurídico perfeito e do direito adquirido em seu art. 5º, inciso XXXVI, cujo exame foi suscitado nos embargos de declaração opostos em sede de agravo de petição.

A Corte Regional assim fundamentou o julgado, *in verbis*:

“Quanto à questão de impenhorabilidade, a Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), dispõe, em seu artigo 186, que ‘o crédito tributário prefere a qualquer outro seja qual for a natureza ou o tempo da constituição deste, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho’.

Ora, se a própria lei coloca o crédito tributário em patamar inferior ao crédito trabalhista, no sistema de preferência que estabelece, maior razão para que este se sobreponha ao crédito fiduciário em questão, visto se tratar de verba alimentícia.

A circunstância de o imóvel estar gravado com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade não obsta que sobre ele seja efetivada a constrição judicial (artigos 10 e 30 da Lei 6.830/80, artigo 186 do CTN).

Ainda, aplicável à execução trabalhista, por força do artigo 889, da CLT, a Lei nº 6.830/80, a qual estatuí em seu artigo 30, (...).

Assim, nos termos da aludida norma, respondem pela dívida fiscal inclusive os bens gravados por ônus real, excluindo-se somente os absolutamente impenhoráveis, ou seja, os que compõem o rol disposto no artigo 649, do CPC e na Lei nº 8.009/90.

Conclui-se, pois, que o crédito trabalhista, ante o privilégio absoluto, sobrepõe-se a todos os demais, sendo que os créditos de natureza trabalhista, por seu caráter alimentar, preferem aos demais credores, conforme exegese extraída do artigo 759 do Código Civil.” (fls. 100/101, grifei, *sic*).

Vê-se, assim, que a controvérsia não alcança o âmbito constitucional de forma direta, ela se encerra basicamente na interpretação e aplicação dos dispositivos de leis ordinárias, como os arts. 186 do CTN, 10 e 30 da Lei nº 6.830/80, 649 do CPC e 759 do Código Civil. A questão não é de ofensa ao direito adquirido ou ao ato jurídico perfeito; mas, sim, da possibilidade de se satisfazer o crédito trabalhista com a penhora de bem gravado com cláusula de impenhorabilidade. A matéria está adstrita, assim, aos dispositivos infraconstitucionais utilizados na fundamentação do v. acórdão, recorrido, acima transcrito.

A demonstração de ofensa a preceitos constitucionais pela via indireta não viabiliza o recurso de revista interposto em fase de execução. Tal ofensa há de ser inequívoca, direta, literal, ante a imposição do § 2º do art. 896 da CLT, o que o Banco não logrou demonstrar. Incidente, dessa forma, o Enunciado nº 266 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-17.445/2002-900-18-00.4 18ª REGIÃO

AGRAVANTES : ALBANO LUIZ SARAIVA DO PATROCÍNIO E OUTRA
ADVOGADO : DR. DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
AGRAVADO : RINALDO RIBAS VIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ALVES FERREIRA
AGRAVADA : SOTAVE NORTE S.A.

DESPACHO

I - Pelo despacho de fls. 168/169, foi negado seguimento ao recurso de revista dos terceiros embargantes, Albano e Rosely, porque não demonstrada a apontada violação dos arts. 5º, LIV e LV, e 93, IX, da CF/88, e por não ser o caso de aplicação do Enunciado nº 205 do TST.

Os agravantes apresentam suas razões às fls. 172/184, argumentando, em síntese, que o recurso de revista preenche todos os pressupostos de admissibilidade, estando o despacho denegatório distante da lei, da melhor doutrina e da jurisprudência aplicáveis ao caso.

Não há contraminuta ao agravo de instrumento.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

II - Presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade do agravo de instrumento.

Passo ao exame do recurso de revista (fls. 158/166), mérito do presente agravo.

Os agravantes suscitam a nulidade do v. acórdão recorrido, por cerceamento do seu direito de defesa, com violação dos arts. 5º, LV, e 93, IX, da CF/88, argumentando que a Corte Regional deixou de se pronunciar sobre:

a) o fato de eles residirem no imóvel penhorado até junho/99, e de terem ido morar “de favor” enquanto alugavam o referido imóvel, o qual é bem de família, impenhorável portanto, ante os termos da Lei nº 8.009/90;

b) o fato de se ter alugado o imóvel para obterem alguma renda (em época em que a penhora ainda não havia se aperfeiçoado) não descaracteriza a impenhorabilidade desse bem;

c) sobre o pedido do casal agravante de produzirem prova de que voltou a residir no imóvel antes do aperfeiçoamento da penhora, e que, quando esteve fora desse imóvel, morou em outro imóvel emprestado;

d) nos termos do art. 3º da Lei nº 8.009/90, a impenhorabilidade é oponível em qualquer processo de execução;

e) a terceira embargante, Rosely Carvalho, a quem pertence metade do bem penhorado, não integra a direção da Karvaco (somente o seu marido) nem a direção de qualquer outra empresa envolvida na execução, pelo que, não pode responder com a sua meação, devendo, por isso, ser desconstituída a penhora, ao menos pela metade.

Suscitam, ainda, a nulidade da sua citação, porque irregular, vez que não poderia ocorrer via edital. Aponta violação dos incisos LIV e LV do art. 5º, e IX do art. 93 da CF/88, argumentando que também quanto essa questão, o v. acórdão recorrido restou omissis em relação aos seguintes pontos:

a) o casal, ora agravante, nunca foi citado como réu no processo principal, pelo que não tinha a obrigação de comunicar o seu endereço nos autos;

b) somente porque chegou aos autos a certidão da Junta Comercial do Estado de Goiás, aposta à fl. 59, que identifica o agravante Albano como diretor da Karvaco S.A. - empresa integrante do grupo econômico da Sotave Norte S.A., mas distinta desta -, é que ele está sendo responsabilizado pela execução;

c) não consta dos autos certidão de que os terceiros embargantes haviam se mudado para São Paulo, o que se encontra certificado é que Romildo de Carvalho Coutinho Júnior mudou-se para São Paulo;

d) o edital de citação do sr. Albano informa que este se encontrava em lugar incerto e não sabido, tendo sido nomeado depositário do seu único imóvel penhorado, e foi publicado, também, edital de praça e leilão do referido imóvel.

Os terceiros embargantes pretendem que seja aplicado ao presente caso o entendimento consubstanciado no Enunciado nº 205 do TST - que se acha em sintonia com os arts. 1.046 do CPC e 5º, LIV e LV, da CF/88 - porquanto o sr. Albano, sendo apenas diretor da Karvaco S.A., que não integra o pólo passivo da reclamação, não pode ter seus bens particulares penhorados.

Em que pese o inconformismo do casal embargante, o apelo não prospera.

Em primeiro lugar, necessário esclarecer que negativa de prestação jurisdicional é precisamente a falta de fundamento sobre questão que não pode deixar de ser examinada no recurso. Quando o órgão julgador fundamenta, mas nega a pretensão, não se caracteriza a negativa de prestação jurisdicional ensejadora da nulidade da decisão recorrida. Então a negativa de prestação jurisdicional diz respeito aos fundamentos, e não ao destino da pretensão. Em tese, a pretensão pode ser atendida sem fundamentação. E nesse caso, estaria configurada a negativa de prestação jurisdicional com o atendimento do pedido.

No caso dos autos, a Corte Regional (fls. 131/135 e 153/155) negou a pretensão dos terceiros embargantes, refutando todos os seus argumentos:

a) não houve cerceamento do direito de defesa dos embargantes, porquanto “O Processo do Trabalho tem como princípios a celeridade e economia processuais, e, sendo assim, o Juízo *a quo*, nos embargos de terceiro, não está adstrito à realização de audiência, mormente quando, pelos documentos acostados aos autos, já tem condições de proferir a decisão” (fl. 133);

b) também não há motivo para se declarar a nulidade da citação via edital, considerando que na certidão de fls. 72, “os proprietários do imóvel penhorado haviam se mudado dali há cerca de um ano, não sendo possível precisar sua localização” (fl. 133), restando correta a aplicação do art. 880 da CLT;

c) não se aplica ao presente caso o Enunciado nº 205 do TST e o art. 596 do CPC, porque a execução trabalhista é regida preferencialmente pela Lei do Executivo Fiscal, ante o que dispõe o art. 889 da CLT. “Não há que se falar em extinção da execução em relação ao agravante, sendo o mesmo administrador da executada, mormente porque é expressa a sua autorização, nos termos do art. 4º da Lei 6.830/80” (fl. 134);

d) restou descaracterizado o imóvel penhorado como bem de família, porquanto não atendidos os termos do art. 5º da Lei nº 8.009/90 que, para efeitos de impenhorabilidade, considera residência um único imóvel utilizado pelo casal ou pela entidade familiar para moradia permanente;

e) não há como excluir da execução a parte da sra. Rosely no imóvel penhorado, vez que toda a entidade familiar se beneficiou do trabalho do reclamante, e a cota-parte da referida embargante “ainda é uma fração ideal a ser apurada na eventual hipótese de inventário ou arrolamento, não podendo equiparar-se ao crédito trabalhista, por expressa disposição do art. 29 da Lei 6.830/80” (fl. 135)

Como se vê, embora contrariando os interesses dos embargantes, a Corte Regional entregou devidamente a prestação jurisdicional, vez que fundamentou a tese acolhida. Incólume, pois, o inciso IX do art. 93 da CLT, e quanto aos demais, não autorizam a nulidade por negativa de prestação jurisdicional, em face da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SDI-TST.

Quanto ao mérito, o recurso não atende ao requisito do art. 896, § 2º, da CLT, ou seja, não demonstra violação DIRETA e LITERAL de norma da Constituição da República, única hipótese de cabimento do recurso de revista interposto em fase de execução.

Como se pode ver das razões recursais e dos fundamentos do v. acórdão recorrido, toda a controvérsia está restrita ao âmbito da legislação ordinária. Assim, para se apurar a apontada ofensa aos incisos II, LIV e LV do art. 5º da CLT, somente seria possível pela via indireta, ou seja, pelas normas infraconstitucionais suscitadas, o que é inviável ante a restrição imposta pelo § 2º do art. 896 da CLT. Incidente, pois, o Enunciado nº 266 do TST.



Ademais, para a desconstituição do julgado, como pretende o casal embargante, seria necessário também o reexame dos fatos e das provas colhidos nos autos, como por exemplo, se o agravante era administrador da executada, se era possível precisar a localização dos embargantes, se estes moraram no imóvel penhorado, se alugaram esse imóvel. Esse reexame, definitivamente, não mais é possível ante o óbice do Enunciado nº 126 do TST.

III - Pelo exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT e pelo art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-17610-2002-902-02-40.2 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
AGRAVADO : URIDES RODRIGUES NEGRÃO
ADVOGADO : DR. GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao Recurso de Revista, a Reclamada interpõe Agravo de Instrumento, pretendendo a reforma para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Autos não encaminhados à douda Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal AUSENTES.

As peças apresentadas na formação do agravo não estão autenticadas, na forma do artigo 830 da CLT, tampouco na forma do § 1º, *in fine*, do artigo 544 do CPC, vez que a simples declaração de autenticidade na petição do agravo não atende à exigência legal, nos termos do item IX da Instrução Normativa nº 16, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 903/2003.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 557 do CPC, e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-20.422/2002-902-02-00.7 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : EREVAN ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO L. B. BARBOZA
AGRAVADO : MANOEL PEREIRA DE LIMA
ADVOGADA : DR. LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI

DESPACHO

I - Pelo despacho de fl. 288, foi negado seguimento ao recurso de revista da reclamada, porque não configurada a hipótese do art. 896, § 2º, da CLT.

A reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 291/295, argumentando, em síntese, que restou demonstrada violação direta dos preceitos constitucionais apontados no recurso de revista.

O reclamante apresentou contraminuta às fls. 300/305. Desnecessária a remessa dos autos à douda Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

II - Presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade do agravo de instrumento.

Passo ao exame do recurso de revista (fls. 283/287), mérito do presente agravo.

A questão em debate é se o devedor está obrigado a responder pela diferença de juros de mora havidos entre a data de depósito recursal e data do efetivo levantamento do crédito pelo reclamante.

A Corte Regional entendeu que, *in verbis*:

(...) "Os depósitos levados a efeito pela executada em 11/12/98 e 27/05/99 (fls. 178 e 180) tiveram por objetivo, não a satisfação imediata do crédito exequendo, mas sim, garantia da execução em face da execução provisória, tendo em vista a interposição de embargos à execução fls. 61/62, e posteriormente, agravo de petição fls. 127/131.

Assim sendo, enquanto permanecer a questão 'sub judice', os depósitos levados a efeito nos processos trabalhistas sofrem a correção prevista na Lei nº 8.177/91, à taxa de 1% ao mês. Referida Lei atualiza os valores até o efetivo depósito; posteriormente, a correção é processada pela instituição bancária (05% ao mês), que não obedece o diploma legal citado. A responsabilidade da executada não se exaure com o depósito, quanto pendente recurso; portanto, deve a reclamada responder pela diferença de juros de mora (0,5% ao mês) entre a data do depósito e a data efetiva de levantamento." (fls. 271/272, *sic*)

A reclamada insurgiu-se contra essa decisão entendendo que o devedor se desobriga da mora quando deposita o valor da obrigação, consoante os termos do art. 959 do Código Civil, sob pena de eternização do procedimento executório. Afirma que, como o reclamante não fez prova do valor soerguido anteriormente, elemento essencial à apuração da diferença pretendida, e a reclamada está sendo condenada ao pagamento de uma diferença que não se funda em valor algum declinado nos autos, e, ainda, por não ter sido respeitada a regra do art. 959 do Código Civil, resta evidenciada a total afronta aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e da reserva legal.

Em que pese o inconformismo da reclamada, o apelo não prospera.

A controvérsia delineada nos autos decorre da interpretação e aplicação de leis ordinárias - Lei nº 8.177/91, utilizada pelo TRT, *versus* art. 959 do Código Civil, suscitada pela reclamada - não alcançando direta e literalmente os dispositivos constitucionais apontados nas razões recursais (incisos LIV e LV do art. 5º), como exige a norma insculpida no § 2º do art. 896 da CLT.

Assim sendo, incidente o Enunciado nº 266 do TST:

"A admissibilidade do recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive os embargos de terceiro, depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal." (grifei)

Observe-se que os preceitos constitucionais suscitados não foram prequestionados - ataindo a incidência do Enunciado nº 297 do TST -, o que afasta definitivamente a possibilidade de demonstração inequívoca desses preceitos.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-21.438/2002-902-02-40.1 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : SERVERS VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADA : DRA. MARÍLIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHO
AGRAVADO : ANTONIO LUCENA FILHO
ADVOGADO : DR. CARLOS SOUZA MESQUITA NETO

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta e contra-razões ofertadas às fls. 126/129 e 130/133, respectivamente.

Houve pronunciamento do doudo Ministério Público á fl. 88.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls.23/123). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter (...) "*informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou avverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal*". O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbem providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-21.519/2001-652-09-40.49ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO : EVALDO LUCIANO SEROTKI
ADVOGADO : DR. APARECIDO SOARES ANDRADE

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao Recurso de Revista, a reclamada agrava de Instrumento, pretendendo a reforma para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada conforme certidão de fl. 123.

Não houve pronunciamento da douda Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Os pressupostos de admissibilidade recursal não foram observados. Dessa maneira, o presente Agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional, peça de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o Agravo, este Tribunal julgará o Recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Ressalte-se que a não apresentação da cópia da certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional impede que seja verificada a tempestividade do Recurso de Revista, na hipótese de provimento do Agravo de Instrumento. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado, nos termos da OJ nº 18 da SDI-1.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, c/c art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-29.530/2002-902-02-40.0 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
AGRAVADO : DOMINGOS DONNAMARIA FILHO
ADVOGADA : DRA. GEMA VISCONTI DOMINGOS

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 95/98.

Não há pronunciamento da douda Procuradoria-Geral do Trabalho (Res. 322/96).

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou avverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-31.259/2002-902-02-40.2 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARCELLO ALVES DE CARVALHO ROCHA
ADVOGADO : DR. JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADA : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
ADVOGADO : DR. GILSON GARCIA JÚNIOR
AGRAVADA : PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamante agrava de instrumento pretendendo a sua reforma para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta apresentada às de fls. 9/13.

Desnecessária a remessa dos autos à douda Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não merece ser conhecido por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Acresça-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbem providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-31.599/2002-902-02-40.32ª REGIÃO

AGRAVANTE : GRAVE GRUPO AVANÇADO DE ENSINO S/C. LTDA.

ADVOGADO: DR. JASSON ESTEVAN DE MORAIS FILHO

AGRAVADA: MARLI MARIA DE SOUZA

ADVOGADO: DR. MARCOS BOTTURI

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta apresentada às fls. 89/91.

Desnecessária a remessa dos autos a dought Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente Agravo não reúne condições de ser processado, pois as peças trasladadas não estão autenticadas uma a uma, no anverso ou verso, (fls. 09- 79), consoante permite a Instrução Normativa nº 16 do TST, de 5.10.2000, em seu item IX, cuja redação é a seguinte:

"IX - As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas uma a uma, no anverso ou verso**. Tais peças poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas.(NR)."

É importante lembrar que a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido tanto no processo civil quanto no trabalhista (arts. 384 do CPC e 830 da CLT).

Negligenciando a litigância neste particular, acarreta a inadmissibilidade do Agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa esta exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não for impugnado (Orientação Jurisprudencial nº 36 da SDI-1). Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpria à parte velar pela correta formação do Agravo, aí incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-39.751/2002-902-02-40.6 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ANA MARIA PEREIRA ALMEIDA

ADVOGADO : DR. CARLOS AUGUSTO GALAN KALY-BATAS

AGRAVADA : ENRICA BRUMANA LTDA.

ADVOGADO : DR. CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta não apresentada (certidão à fl. 64, verso).

Não houve manifestação do douto Ministério Público.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls.07/62). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter (...) "**informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**". O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-40.228/2002-902-02-40.2 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FLÁVIO RIBEIRO BARBOSA

ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS ESTEVAM

AGRAVADA : PIZZARIA E CHURRASCARIA MACE-DO LTDA.

ADVOGADA : DRA. ANGELINA MARIA C. CAIVATI FICO

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta e contra-razões ofertadas às fls. 96/99 e 100/104, respectivamente.

Houve pronunciamento do douto Ministério Público à fl. 53.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls.11/93). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter (...) "**informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**". O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-46.534/2002-902-02-40.22ª REGIÃO

AGRAVANTE : MERCANTIL E INDÚSTRIA AFLON ARTEFATOS PLÁSTICOS E

METÁLICOS LTDA.

ADVOGADO : DR. RODOLFO ANDRÉ MOLON

AGRAVADO : JOSÉ AUGUSTO SILVA

ADVOGADA : DRA. DÉBORA ZIMMERER

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta apresentada às fls. 184/186.

Não há pronunciamento da dought Procuradoria-Geral do Trabalho em face da Resolução nº 322/96 do TST.

II - Examinando os pressupostos legais de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que as peças foram anexadas aos autos sem a indispensável autenticação.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade de caráter amplo, exigido no processo trabalhista (art. 830 da CLT). Ressalta-se que o art. 130 do CC preceitua que o ato praticado, sem a observância da forma especial, é inválido.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter ("**...informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**".) (Aplicação do § 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Nessa hipótese, o Relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

No processo do trabalho, a jurisprudência dispensa essa exigência apenas na hipótese de se tratar de documento comum às partes, como o instrumento normativo ou sentença normativa, cujo conteúdo não foi impugnado (Orientação jurisprudencial nº 36 da SDI-1/TST).

Ainda, conforme o disposto no item X da referida Instrução Normativa, cumpre à parte providenciar a correta formação do agravo, então, incluída a conferência da autenticação das peças.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-50.111/2002-902-02-40.7 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

AGRAVADO : JOSÉ CARLOS GERALDO

ADVOGADO : DR. ADAIR FERREIRA DOS SANTOS

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta ofertada às fls. 120/124.

Dispensável o pronunciamento da dought Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Os pressupostos de admissibilidade recursal não foram observados. Dessa maneira, o presente agravo não merece ser conhecido, pois as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação. Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

Acrescente-se, ainda, que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "**informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, serem declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001 e Resolução nº 113/2002 do TST). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

III - Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-52.451/2002-902-02-40.2 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.- BANESPA

ADVOGADO : DR. RODOLPHO BATAIOLI FILHO

AGRAVADO : CARLOS AUGUSTO FIORIN ENUMO

ADVOGADO : DR. MARCUS TOMAZ DE AQUINO

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta apresentada às fls. 100/105.

Houve pronunciamento do douto Ministério Público à fl. 63.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls.10/98). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter (...) "**informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal**". O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-64.007/2002-900-03-00.7 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOÃO BATISTA DE ARAÚJO PINTO

ADVOGADO : DR. FERNANDO GUERRA JÚNIOR

AGRAVADO : BANCO BEMGE S.A.

ADVOGADA : DRA. VIVIANI BUENO MARTINIANO

DESPACHO

I - Pelo despacho de fl. 636, foi negado seguimento ao recurso de revista do reclamante, pela incidência do Enunciado nº 266 do TST.

O reclamante interpôs agravo de instrumento às fls. 638/643, argumentando, em síntese, que restou demonstrada a ofensa literal do inciso XXXVI do art. 5º da CF/88.

O reclamado apresentou contraminuta às fls. 645/647.



Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

II - Presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade do agravo de instrumento.

Passo ao exame do recurso de revista (fls. 627/632), mérito do presente agravo.

O reclamado foi condenado a pagar ao reclamante multa no importe de um salário mínimo por dia, em caso de descumprimento quanto à obrigação de restituir o reclamante ao exercício da função anterior e nas mesmas condições.

A Corte Regional entendeu que essa multa deve ser calculada a partir de 13.6.2001, por ser essa a data do trânsito em julgado da sentença, até 3.7.2001, data do cumprimento da decisão.

É contra o marco inicial desse período que se insurgiu o reclamante. Ele entende que a data do trânsito em julgado se deu bem antes de 13.6.2001, gerando o equivalente a 404 dias de descumprimento. Assim, a controvérsia se prende, tão-somente, à data em que transitou em julgado a sentença exequenda.

O reclamante afirma que, como o reclamado não se insurgiu contra a cominação da multa, nas razões do recurso ordinário, mas tão-somente contra o valor da multa, essa cominação passou a ser coisa julgada desde a prolação da sentença.

O TRT não acolheu essa tese, tendo assim se pronunciado, *in verbis*:

“Não procede o inconformismo do agravante quanto ao início da contagem do prazo para deferimento da multa devida.

Ao contrário do que alega, a condenação atinente à reintegração em função anterior, nas mesmas condições, sob pena de pagamento de um salário mínimo por dia de descumprimento, foi objeto do recurso ordinário interposto pelo reclamado, às fls. 292/323, tendo sido abordada a matéria em preliminar (fl. 294) e, no mérito (fl. 318), onde houve insurgência específica contra a determinação contida no item 2.5.1 da r. sentença exequenda (fl. 277).

Este Tribunal Regional apreciou a matéria, às fls. 380/381, negando provimento ao apelo, neste tópico.

Portanto, descabido o argumento do recorrente de que o apelo foi interposto somente contra a interposição da multa, o que não se confunde com a ordem de restituição ao exercício da função anterior.

Assim, decidiu com acerto o Juízo 'a quo' ao considerar que houve recurso, especificamente, contra a ordem de reintegração e que o trânsito em julgado da decisão ocorreu, em 12 de junho de 2001 (certidão/fls. 395/v).

Diante do exposto, não há que falar em violação ao art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.” (fl. 624, *sic*)

O reclamante parece ignorar os fundamentos do v. acórdão recorrido, porquanto não se insurgiu contra eles. Limita-se a manter o mesmo ritmo de argumentações, sem refutar esses fundamentos. Se o TRT assevera que o reclamado se insurgiu contra a condenação ao pagamento da multa à folha tal, que essa questão foi expressamente examinada no acórdão proferido em recurso ordinário, o fato de o reclamante, tão-somente, dizer que o reclamado não se insurgiu contra essa condenação, mas apenas em relação ao valor da multa, não constitui refutação dos fundamentos.

Se nos reportarmos à fl. 294 indicada pelo v. acórdão recorrido, encontraremos lá a irrisignação expressa do reclamado, sob o título de “julgamento *extra petita*. Nulidade da r. sentença originária. Da aplicação da multa diária.”, onde o reclamado afirma que a cominação em multa não foi objeto do pedido do recorrido, configurando, pois, inobservância ao preceituado nos arts. 2º, 128 e 460 do CPC.

À fl. 318, recurso ordinário do reclamado ainda, ele se insurgiu explicitamente contra a condenação em multa, referindo-se ao item 2.5.1., à fl. 277 da sentença.

Com efeito, não há realmente motivo para que o reclamante insista que o trânsito em julgado da decisão não se tenha dado em 13.6.2001, como entendeu a Corte Regional.

Assim, o reclamante não logra demonstrar violação inequívoca e direta do dispositivo constitucional suscitado, qual seja, art. 5º, XXXVI, da CF. Incidente, pois, o Enunciado nº 266 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-68.216/2002-900-02-00.5 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ MARITILIANO GOMES
ADVOGADO : DR. ERINEU EDISON MARANESI
AGRAVADA : TRANSPORTADORA RODI LTDA.
ADVOGADA : DRA. ELIANE FERREIRA

DESPACHO

Pelo despacho de fl. 101, foi negado seguimento ao recurso de revista, interposto pelo reclamante, com supedâneo no Enunciado nº 218/TST.

O reclamante interpõe agravo de instrumento, às fls. 103/110, sustentando que seu apelo revisional reúne condições de prosseguir, apontando ofensa aos artigos 5º, incisos LIV, LV e LXXIV, da CF/88, bem como o 1º da Lei nº 7.115/83.

Contraminuta não apresentada, conforme certidão de fl. 111, verso. O apelo não reúne condições de seguimento, senão vejamos.

O egrégio Tribunal de origem negou provimento ao agravo de instrumento, interposto pelo reclamante, sob os seguintes fundamentos:

“Ao que se depreende da Lei nº 1.060, de 5.2.50, que também é aplicada no processo do trabalho, os benefícios da assistência judiciária devem ser requeridos ainda na fase de conhecimento, em primeiro grau, e já na petição inicial (art. 4º). A partir daí podem também ser concedidos, desde que fique demonstrado que tenha sofrido alteração na sua situação econômico-financeira. O requerimento feito somente após a sentença, sem nada a indicar que a necessidade só surgiu a partir daí, acaba revelando que, na verdade, o intuito é só o de contornar a deserção, ou de se livrar de outras despesas do processo, em função de uma inesperada sucumbência.” (fls. 88/89)

Em sua revista (fls. 91/100), a reclamada insurgiu-se quanto à deserção - isenção de custas processuais, apontando violação dos artigos 5º, incisos LIV, LV e LXXIV, da CF/88, e 1º da Lei nº 7.115/83. Transcreveu julgados ao confronto de teses.

O Enunciado nº 218 do TST é categórico:

“É incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.”

Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento. Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-69.246/2002-900-04-00.8 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : ROGÉRIO DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : DR. MARCELLUS FRAGA

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao Recurso de Revista, a reclamada interpõe Agravo de Instrumento, pretendendo a reforma, para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contraminuta não apresentada.

Autos não encaminhados à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal presentes.

III - No mérito, porém, o Agravo não logra provimento.

O Tribunal Regional, às fls. 176/177, decidiu pela manutenção da condenação de Primeiro Grau, assim ementando sua decisão:

“Contratação por interposta empresa. Condenação subsidiária do tomador dos serviços. Ilegitimidade passiva *ad causam*. Enunciado nº 331, IV, do TST. Condenação subsidiária da tomadora dos serviços, no caso de inadimplemento pela empresa intermediadora. Responsabilidade que decorre do benefício auferido com o trabalho do reclamante, sendo inviável eximir-se de qualquer ônus em prejuízo do obreiro, que entregou sua força de trabalho em busca de sua subsistência. Sentença ratificada.”

A reclamada, em sua revista de fls. 179/189, argumenta ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda e que não pode ser responsabilizada por créditos trabalhistas devidos por empresas prestadoras de serviço. Aponta violação do artigo 3º da CLT e divergência jurisprudencial.

Não prospera o inconformismo da Agravante, por ser inadmissível Recurso de Revista quando a decisão recorrida estiver em consonância com enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da alínea "a", *in fine*, do art. 896 da CLT.

Com efeito, tal a hipótese destes autos, à medida que o egrégio Regional de origem, no v. acórdão, dirimiu o conflito proferindo decisão em consonância com o disposto no item IV do Enunciado nº 331 desta egrégia Corte Superior, atualmente com a seguinte redação, *in verbis*:

“omissis;

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93).”

Faço ver, desde logo, que se afigura juridicamente possível aplicar à solução do presente litúgio a orientação constante do item IV do Enunciado nº 331/TST, com a redação dada pela Resolução nº 96, de 11.9.2000, que prevê, expressamente, a responsabilidade subsidiária do tomador de serviço, que contratem serviços terceirizados, quando ocorrer o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador.

Final, não se trata de questão de direito intertemporal, mas de subsunção do conflito trabalhista à jurisprudência iterativa, notória e atual desta Corte Superior, adotada com a finalidade de coibir futuros litúgios com a mesma temática e pacificar as relações sociais.

Tendo em conta a natureza alimentar e o superprivilégio conferido em lei ao crédito trabalhista que, por isso, goza de preferência sobre os outros tipos de créditos, como também à necessidade de uniformização dos julgados, tem inteira pertinência jurídica - por estar em consonância com os ditames da Justiça Social - a decisão tomada por este Tribunal Superior ao prever a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, em caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial.

O entendimento constante dos arestos apresentados está superado pelo Enunciado nº 331 do TST.

Não há falar em ilegitimidade de parte e violação do artigo 3º da CLT, vez que a discussão cinge-se à responsabilização subsidiária da agravante, e não ao reconhecimento de vínculo direto, na condição de empregador. Mesmo não se caracterizando o vínculo laboral, a responsabilidade do demandado subsiste, o que o faz permanecer no pólo passivo da presente demanda.

Correto o despacho denegatório.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 557 do CPC, e art. 104, X, do RITST, **NEGO PROVIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-69.601/2002-900-03-00.4 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : ORGANIZAÇÃO MINEIRA DE SUPERMERCADOS S.A.
ADVOGADA : DRA. LAÉRCIA MARIA DE PAULA
AGRAVADO : DALMI PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : DR. RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista. Contraminuta apresentada às fls. 68/70.

Não há pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Apesar de tempestivo e subscrito por advogado habilitado nos autos, o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, por deficiência de traslado.

Com efeito, examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser processado, vez que não consta nos autos a certidão de publicação do acórdão do Regional proferido por ocasião dos embargos de declaração, peça de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o Instrumento, *in verbis*:

“§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;”

Com efeito, trata-se de peça indispensável para a verificação da tempestividade da revista.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado, nos termos da OJ nº 18 da SDI-1/TST.

Ademais, verifica-se, ainda, que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação. Note que a declaração do folha 06, é inservível ao fim pretendido, vez que desatende aos requisitos insculpidos no item IX da Instrução Normativa nº 16/99-TST, pois não indica de qual processo foram extraídas, nem foram autenticadas uma a uma no verso ou anverso nem mesmo pelo patrono do instrumento, que limitou-se apenas em afirmar de forma genérica a autenticidade das peças trasladadas.

Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT e pela Instrução Normativa nº 16/99 que dispõe textualmente, no seu item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter “*informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal*” (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, Resolução nº 113 do TST). O que não se verifica neste caso.

Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

III - Ante o exposto, e, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, da RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-70.972/2002-900-09-00.6 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADOS : DRª CLÁUDIA TAVARES CORDEIRO E
DR. AIRTON PASSOS DE SOUZA

AGRAVADA : MARGARETE GUMBOWSKI
ADVOGADO : DR. JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO
AGRAVADA : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o município reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Sustenta que o Enunciado nº 331/TST, aplicado para responsabilizá-lo subsidiariamente, foi superado pela Súmula nº 363 desta Corte, uma vez que trata-se de entidade pública.

Contra-minuta apresentada às fls. 137/138, e contra-razões não apresentadas, conforme certidão à fl. 139.

Pelo parecer de fls. 143/146, o douto Ministério Público do Trabalho enseja o conhecimento e o desprovemento do presente agravo.

II - O apelo não reúne condições de ser provido, à consideração de que a Juíza vice-presidente do Tribunal Regional da 9ª Região, pelo despacho de fl. 132, negou seguimento ao recurso de revista do município reclamado, por entender que a decisão atacada está em consonância com o item IV do Enunciado nº 331 do TST, ressaltando a sua responsabilidade, em decorrência da culpa *in eligendo* e *in vigilando*, preconizadas pelo art. 159 do Código Civil.

Com efeito, discute-se, nos autos, a existência ou não de responsabilidade subsidiária do agravante, tomador dos serviços, quanto às obrigações trabalhistas, decorrentes da inadimplência da empregadora, a Associação, prestadora dos serviços.

O Tribunal Regional, às fls. 94/112, decidiu pela manutenção da condenação de primeiro grau (fls. 55/62), no sentido de que o município de Pinhais, tomador dos serviços, é responsável de forma subsidiária pelos créditos devidos à reclamante pela Associação, prestadora de serviços, nos termos do item IV do Enunciado nº 331 do TST.

O município reclamado, ora agravante, em sua revista de fls. 127/130, argumenta que, por ser ente público, é nulo o contrato entre ele e o reclamante, ante o disposto no art. 37, II e seu § 2º, da Constituição Federal, além de contrariar o Enunciado nº 363 do TST. Colaciona aresto à divergência.

Não prospera o inconformismo do recorrente, por ser inadmissível recurso de revista, quando a decisão recorrida estiver em consonância com Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da alínea "a", *in fine*, do art. 896 da CLT.

Com efeito, tal a hipótese destes autos, à medida que o egrégio Tribunal Regional de origem, no v. acórdão, dirimiu o conflito, proferindo decisão em consonância com o disposto no item IV do Enunciado nº 331 desta egrégia Corte Superior, com a seguinte redação, *in verbis*:

"omissis;

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93)."

Faço ver, desde logo, que se afigura juridicamente possível aplicar à solução do presente litúgio a orientação constante do item IV do Enunciado nº 331/TST, com a redação dada pela Resolução nº 96, de 11.9.2000, que prevê, expressamente, a responsabilidade subsidiária dos entes da administração pública direta e indireta, que contratam serviços terceirizados, quando ocorrer o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador.

Afinal, não se trata de questão de direito intertemporal, mas de subsunção do conflito trabalhista à jurisprudência iterativa, notória e atual desta Corte Superior, adotada com a finalidade de coibir futuros litígios com a mesma temática e pacificar as relações sociais.

Tendo em conta a natureza alimentar e o superprivilegio conferido em lei ao crédito trabalhista que, por isso, goza de preferência sobre os outros tipos de créditos, como também à necessidade de uniformização dos julgados, tem inteira pertinência jurídica - por estar em consonância com os ditames da Justiça Social - a decisão tomada por este Tribunal Superior, ao prever a responsabilidade subsidiária dos entes da administração pública direta e indireta, em caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial.

Ressalta-se que não se aplica a norma impeditiva de responsabilidade do art. 71 da Lei nº 8.666/93, que, aliás, confere indevido e inaplicável privilégio à administração pública, quando, por interposta pessoa (o contratado), em decorrência da culpa *in vigilando*, este deixa de satisfazer as obrigações trabalhistas em detrimento dos valores sociais do trabalho e da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, incisos III e IV), privando o trabalhador do direito a crédito com natureza alimentar.

Cumpre salientar que a condenação foi imposta de maneira subsidiária, pelo que não há ofensa alguma ao inciso II e § 2º do art. 37 da CF, bem como não se vislumbra qualquer contrariedade ao Enunciado nº 363 desta Corte, uma vez que não foi cogitado na decisão o vínculo direto entre a reclamante e o município.

Com relação ao aresto colacionado, além de imprestável, ante a consonância da decisão com o item IV do Enunciado 331 do TST, é oriundo do mesmo Tribunal Regional, o que encontra óbice na alínea "a" do art. 896 da CLT, tendo em vista que o recurso foi interposto em junho de 2002 (fl. 127), posterior, portanto, ao advento da Lei nº 9.756/98, que modificou o art. 896 da CLT.

Correto o despacho denegatório.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-A-AIRR-74.598/2003-900-02-00.72ª REGIÃO

AGRAVANTE : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : MARIA ESTELA LISBOA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR. MARCOS SCHWARTSMAN

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

I - O r. despacho de fls. 256/257 negou seguimento ao Agravo de Instrumento, interposto pelo Reclamado, ante a deficiência do traslado, por não constar nos autos a certidão de publicação do acórdão regional.

Irresignado com essa decisão, o Instituto/Reclamado agrava às fls. 260/261, alegando que o Agravo de Instrumento foi processado nos autos principais, e que a referida certidão constava nos autos à fl. 179.

II - Assiste razão ao Agravante.

De fato, o Agravo de Instrumento foi processado nos autos principais, e a certidão de publicação do acórdão regional encontra-se nos autos à fl. 179.

Assim sendo, não há falar em deficiência de traslado, vez que o presente apelo foi processado nos autos principais, razão pela qual nego seguimento ao Agravo.

Logo, **RECONSIDERO** o despacho agravado, nos termos do art. 244 do RI/TST.

III - Publique-se. Após, reautue-se os autos como Agravo de Instrumento, tornando-os conclusos para exame do apelo.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-77510-2003-900-02-00-9 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
ADVOGADO : DR. FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
AGRAVADO : ADAIR SOARES AUGUSTO
ADVOGADO : DR. IRAPUAN MENDES DE MORAIS

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao Recurso de Revista, a Reclamada interpõe Agravo de Instrumento, pretendendo a reforma, para que seja regularmente processada a Revista (art. 896 da CLT).

Contra-minuta de fls. 165/172.

Autos não encaminhados à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal AUSENTES.

Nos termos do inciso I do § 5º do artigo 897 da CLT, a parte deve juntar, obrigatoriamente, a cópia da comprovação do depósito recursal.

A parte juntou a cópia de fl. 134, porém, dela não consta autenticação mecânica ou sequer carimbo do banco receptor que comprove o efetivo recolhimento.

A Instrução Normativa nº 18, aprovada pela Resolução nº 92/1999, publicada no DJ do dia 12/01/2000, assim prevê:

"Considera-se válida para comprovação do depósito recursal na Justiça do Trabalho a guia respectiva em que conste pelo menos o nome do Recorrente e do Recorrido; o número do processo; a designação do juízo por onde tramitou o feito e a explicitação do valor depositado, desde que autenticada pelo Banco receptor. Revogam-se as disposições em contrário."(g.n.).

Assim, não havendo comprovação do recolhimento do depósito recursal em sede de recurso de revista, não merece seguimento o agravo.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 557 do CPC, e art. 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-77.559/2003-900-02-00.1 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORA : DRA. ADRIANA GUIMARÃES
AGRAVADA : MIRIAN GONÇALVES DO CARMO
ADVOGADA : DRA. KÁTIA ALBUQUERQUE FERREIRA TEIXEIRA

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista (art. 896 da CLT).

Contra-minuta e contra-razões apresentadas às fls. 70/73 e 74/77, respectivamente.

O douto Ministério Público opinou às fls. 80/81.

II - Observe-se que não conta nos autos o substabelecimento da agravada, peça de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso, denegado, a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

"§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;" (grifo nosso).

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT, e 104, X, da RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-78.884/2003-900-04-00.0 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO : CLODOVEL DE ALMEIDA GOMES
ADVOGADO : DR. RICARDO NIMER

DESPACHO

I - Pelo despacho de fl. 225, foi negado seguimento ao recurso de revista da reclamada, porque não configurada a hipótese do art. 896, § 2º, da CLT.

A reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 2/11, argumentando, em síntese, que demonstrou no recurso de revista, a violação direta e literal do art. 5º, XXXVI, da CF/88.

O reclamante apresentou contra-minuta às fls. 236/238 e 239/241.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

II - Presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade do agravo de instrumento.

Passo ao exame do recurso de revista (fls. 216/223), mérito do presente agravo.

A questão em debate é se o direito de a reclamada discutir acerca dos cálculos das horas extras está precluso ou não. A Corte Regional entendeu que sim, conforme os termos da ementa, que ora transcrevo *in verbis*:

"**DA PRECLUSÃO.** Elaborada a conta, abriu-se prazo às partes para impugnação, nos termos do 879, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. A agravante permaneceu silente no decurso daquele, manifestando-se sobre os cálculos através de embargos à execução, quando já ocorrera a preclusão. Agravo a que se nega provimento". (fl. 204)

A reclamada pretende demonstrar a violação à coisa julgada em relação às horas extras - art. 5º, XXXVI, da CF - argumentando que a preclusão não prepondera sobre essa violação, que pode ser suscitada e corrigida a qualquer tempo.

Em que pese o esforço argumentativo da reclamada, não prospera o apelo.

Não há realmente como se adentrar ao exame da apontada ofensa à coisa julgada, porquanto, para assim fazer, seria necessário afastar os efeitos da não-utilização, pela reclamada, do prazo assinado no art. 879, § 2º, da CLT. Ou seja, para se dar decisão diversa da que foi proferida, necessária nova interpretação e aplicação desse dispositivo consolidado, o que não é possível em sede de recurso de revista interposto em fase de execução.

A controvérsia, conforme o próprio Tribunal *a quo* asseverou (fl. 212), não alcança o nível constitucional pretendido, porquanto o prazo para manifestação acerca da conta de liquidação é matéria regulada por lei. Ressalto que "lei" aqui, quer dizer legislação ordinária.

E, como se sabe, o art. 896, § 2º, da CLT, impede o seguimento do recurso de revista em execução por via indireta, restando incidente, pois, neste caso, o Enunciado nº 266 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, e 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-87.821/2003-900-12-00.1 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : NELSON BRANDALIZE
ADVOGADO : DR. JAIR SIDNEY DA CUNHA
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO HILLESHEIM
AGRAVADA : CARTOON BYK EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
ADVOGADO : DR. CRENISVALDO CHICARELLI

DESPACHO

I - O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo segundo reclamado (Município de Jaraguá do Sul), para absolvê-lo da responsabilidade subsidiária que lhe fora impungida, por entender que não se trata da hipótese do Enunciado nº 331/TST, mas, sim, daquela prevista na Orientação Jurisprudencial nº 191 da SDI-1 desta Corte, em acórdão sintetizado na seguinte ementa:

“DONO DA OBRA. INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE ESTATAL. Não há lugar para o reconhecimento da responsabilidade subsidiária do ente estatal, na condição de dono da obra, frente a obrigações assumidas por empreiteira com capacidade financeira idônea.” (fl. 251)

A eg. Corte de origem negou provimento aos embargos de declaração, opostos pelo reclamante às fls. 260/262, nos quais postulou manifestação acerca do artigo 37, § 6º, da CF/88, por entender inexistente o apontado vício (fls. 267/269).

Inconformado, o reclamante interpôs recurso de revista, às fls. 281/290, apontando violação dos artigos 37, § 6º, da CF/88; 455 da CLT; 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como contrariedade ao Enunciado nº 331, inciso IV, do TST. Transcreveu julgados ao confronto de teses.

Pelo r. despacho de fls. 293/298, foi denegado seguimento ao recurso, sob o fundamento de que o julgado hostilizado estava em sintonia com o item nº 191 da Orientação Jurisprudencial da SDI-1/TST (artigo 896, § 4º, da CLT e Enunciado nº 333/TST) e porque não prequestionado o artigo 37, § 6º, da CF/88 (Enunciado nº 297/TST).

Inconformado, o reclamante interpõe agravo de instrumento às fls. 308/316, insistindo no processamento da revista, porque preenchidos os requisitos do artigo 896 da CLT.

Contraminuta apresentada pelo segundo reclamado às fls. 332/338. A douta Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho opina pelo trancamento ou não provimento do agravo (fl. 348).

II - Preenchidos os pressupostos intrínsecos de admissibilidade, conchego do agravo.

III - Quanto aos específicos, o agravo não reúne condições de prosseguir.

Com efeito, a decisão do Tribunal Regional, realmente, está em consonância com o disposto no item nº 191 da Orientação Jurisprudencial da SDI-1 desta Corte Superior, *in verbis*:

"Diante da inexistência de previsão legal, o contrato de empreitada entre o dono da obra e o empreiteiro não enseja responsabilidade solidária ou subsidiária nas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, salvo sendo o dono da obra uma empresa construtora ou incorporadora."

Incide, portanto, o óbice contido no artigo 896, § 4º, da CLT e no Enunciado nº 333/TST. Assim sendo, é inviável a análise da imputada ofensa a dispositivos de leis e da CF/88, bem como da alegada divergência jurisprudencial.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM DE NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-92.537/2003-900-02-00.1 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : OLAVO BUZZATTI
ADVOGADA : DRA. ADRIANA BOTELHO FANGA-NIELLO BRAGA
AGRAVADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

DESPACHO

I - O egrégio TRT da 2ª Região negou provimento ao recurso ordinário, interposto pelo reclamante, quanto à base de incidência do adicional de insalubridade, sob os seguintes fundamentos:

“O artigo 192, da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal, na medida em que seu art. 7º, XXIII, reporta-se à lei ordinária, que toma como referência de cálculo o salário mínimo. O adicional de insalubridade, portanto, deve incidir sobre o salário mínimo, conforme Enunciado 228, TST e Orientação Jurisprudencial nº 02, SDI-1, TST.

Mantenho.” (fl. 401).

O reclamante interpôs recurso de revista às fls. 417/437, com fulcro no artigo 896 da CLT. Apontou violação dos artigos 7º, inciso XXII, e 102 da CF/88, bem como transcreveu arestos para confronto de teses.

Pelo despacho de fl. 439, foi denegado seguimento ao recurso, porque a decisão recorrida estava em plena consonância com o Enunciado nº 228/TST.

Dessa decisão, o reclamante agrava de instrumento às fls. 442/451, insistindo no processamento da revista, porque demonstrada violação a dispositivos da Constituição da República e divergência jurisprudencial.

Contraminuta às fls. 456/462.

Os presentes autos não foram encaminhados ao duto Ministério Público do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos intrínsecos, correto o despacho denegatório, uma vez que o Tribunal Regional proferiu decisão em harmonia com o Enunciado nº 228 e a Orientação Jurisprudencial nº 02 da SDI, ambos desta Corte, que consagram o seguinte entendimento:

“O percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da CLT.”

"Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Mesmo na vigência da CF/88. Salário mínimo."

Resta, pois, inviável a análise da alegada divergência jurisprudencial, bem como da apontada violação de dispositivos da Constituição da República. Incide, aqui, o óbice contido no Enunciado nº 333/TST e no artigo 896, § 4º, da CLT.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-96.428/2003-900-01-00.9 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. NICOLAU F. OLIVIERI
AGRAVADO : JÚLIO CÉSAR RODRIGUES PALANCA
ADVOGADO : DR. MARCOS DAVI PEREIRA PONTES

DESPACHO

I - Inconformado com o r. despacho de fl. 130, que denegou seguimento à sua revista, por deserção, o reclamado interpõe agravo de instrumento, aduzindo que seu apelo merecia seguimento.

Contraminuta apresenta às fls. 135/136.

Dispensável o pronunciamento da douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.

II - Preenchidos os requisitos extrínsecos do agravo.

Contudo, o agravo não merece prosperar, visto que o reclamado, ora agravante, não recolheu o depósito recursal devido, quando da interposição da revista.

A decisão de Primeiro Grau, às fls. 58/67, estabeleceu o valor da condenação em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com custas no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Na oportunidade da interposição de seu recurso ordinário, o reclamado efetuou o depósito integral do valor das custas (fl. 83) e do depósito recursal de R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais) (fl. 84).

O Tribunal Regional, ao não conhecer do recurso ordinário, manteve inalterado o valor da condenação (fls. 110/112).

Quando da apresentação da revista, em 03/02/2003, o reclamado não efetuou o valor do depósito recursal. Acrescenta-se que, na data da interposição da revista, vigia o Ato GP/TST nº 284/02, de 25/7/2002, que estabelecia o valor de R\$ 6.970,05 (seis mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos) como valor para depósito recursal em recurso de revista.

Desse modo, o recurso encontra-se deserto. O entendimento desta Corte é no sentido de que, a cada novo recurso, o valor estabelecido para depósito recursal deve ser recolhido integralmente, exceto se atingido o valor da condenação, o que, no caso dos presentes autos, não ocorreu.

Esse entendimento está consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 139 da Seção de Dissídios Individuais deste Pretório, *in verbis*:

139. DEPÓSITO RECURSAL, COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/93, II. Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Attingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso.

Entretanto, desse ônus, o recorrente não se desincumbiu, porquanto não recolheu o valor integral do depósito recursal, motivo pelo qual resta caracterizada a deserção da revista.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, c/c o art. 104, inciso X, do Regimento Interno do TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-1.393/2002-106-03-40.3 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR. EMERSON OLIVEIRA MACHADO
AGRAVADO : ENÉZIO NASCIMENTO COSTA
ADVOGADO : DR. NILSON BRAZ DE OLIVEIRA

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo a sua reforma, para que seja regularmente processada a revista.

Contraminuta apresentada às fls. 19/24.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, a teor do disposto no art. 82 do RI/TST.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não merece ser conhecido, por não constar nos autos nenhuma das peças de traslado obrigatório, a teor do disposto no art. 897, § 5º, I, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, pois, na hipótese de ser provido o agravo, este Tribunal julgará o recurso denegado a partir dos elementos que formaram o instrumento, *in verbis*:

“§ 5º Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;"

Acresça-se que a Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item X, que cumpre à parte providenciar pela correta formação do agravo, não comportando a conversão do julgamento em diligência para suprir eventual deficiência na formação do instrumento.

Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

III - Em última análise, não há falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-328/2001-026-04-40.0 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : HOSPITAL FEMINA S.A.
ADVOGADA : DRA. GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADA : SYLVIA MARIA GUEDES ESPÍDOLA
ADVOGADO : DR. RENATO KLIEMANN PAESE

DESPACHO

I - Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, o reclamado interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta ofertada às fls. 160/163.

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II- Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls.11/153). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter (...) "*informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal*". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Desse modo, não há que se falar em aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC (com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001), visto que o CPC é aplicado, subsidiariamente, ao processo do trabalho, ou seja, na falta de norma regulamentadora, o que não se verifica neste caso.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III- Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 22 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-543/1995-004-01-40.1 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
ADVOGADA : DRA. GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
AGRAVADA : VERA LÚCIA ÉVORA CALS
ADVOGADO : DR. PAULO CAETANO PINHEIRO

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta não apresentada (certidão ofertada à fl.76).

Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II- Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls.07/71). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "*informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal*". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Desse modo, não há que se falar em aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC (com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001), visto que o CPC é aplicado, subsidiariamente, ao processo do trabalho, ou seja, na falta de norma regulamentadora, o que não se verifica neste caso.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-67.226/2002-900-04-00.2 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES
 AGRAVADA : MARIA ELISETE PENS
 ADVOGADO : DR. APARÍCIO SARAIVA DE AZAMBUJA
 AGRAVADA : NUTRICLÍNICAS REFEIÇÕES HOSPITALARES LTDA.
 ADVOGADA : DRA. SUZANA TRELLES BRUM

DESPACHO

I - O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região negou provimento ao recurso ordinário adesivo, interposto pela segunda reclamada (Comunicada Evangélica Luterana São Paulo - CELSP), quanto à responsabilidade subsidiária, em acórdão sintetizado na seguinte ementa:

" (...) Diante do contrato celebrado entre prestadora e tomadora dos serviços de nutrição, impõe-se manter ambas no pólo passivo da demanda, por entender a Turma julgadora, vencido este Relator, perfectibilizada a hipótese de que trata o En. 331 do TST. (...) " (fl. 274)

Inconformada, a segunda reclamada interpôs recurso de revista, às fls. 282/285, sustentando não haver falar em responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços. Transcreveu julgados ao confronto de teses.

Pelo r. despacho de fl. 287, foi denegado seguimento ao recurso, sob o fundamento de que a decisão hostilizada estava em sintonia com o disposto nos itens III e IV do Enunciado nº 331 do TST.

Inconformada, a segunda reclamada interpõe agravo de instrumento às fls. 290/294, insistindo no processamento da revista, porque demonstrada a alegada divergência jurisprudencial.

Contraminuta não apresentada, conforme certidão de fl. 297, verso. Os presentes autos não foram encaminhados à douta Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho, ante o que dispõe a Resolução Administrativa nº 908/2002 (RI/TST).

II - Preenchidos os pressupostos intrínsecos de admissibilidade, conhecimento do agravo.

III - Quanto aos específicos, o agravo não reúne condições de prosseguir.

Com efeito, a decisão do Tribunal Regional, realmente, está em consonância com o disposto no Enunciado nº 331, item IV, desta Corte Superior, *in verbis*: "omissis";

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93)."

Incide, portanto, o óbice contido no artigo 896, § 4º, da CLT e no Enunciado nº 333/TST. Assim sendo, é inviável a análise da alegada divergência jurisprudencial.

IV - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

V - Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

PROC. NºTST-AIRR-711/2001-521-04-40.8 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : CBPO ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADA : DRA. DANIELLA BARBOSA BARRETO
 AGRAVADO : DELMIR KLEIN
 ADVOGADO : DR. ARMILO ZANATTA

DESPACHO

I - Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento, pretendendo o regular processamento daquele.

Contraminuta não apresentada (certidão à folha 151-verso). Desnecessária a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

II - Examinando os pressupostos de admissibilidade recursal, verifico que o presente agravo não reúne condições de ser conhecido, vez que as peças foram trasladadas sem a indispensável autenticação (fls. 09/146). Com efeito, a autenticação dos documentos trazidos aos autos é formalidade exigida pelo art. 830 da CLT.

A Instrução Normativa nº 16/99 dispõe textualmente, no item IX, que as peças apresentadas em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo, deverão conter "informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no verso ou anverso. Podendo, ainda, ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal". (Aplicação do parágrafo 1º do art. 544 do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001). O que não se verifica neste caso. Hipótese em que o relator denegará seguimento ao recurso, consoante autorização do art. 897, § 5º, da CLT.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que a falta seja suprida, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

III - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelos arts. 830 e 897, § 5º, da CLT e art. 104, X, do RI/TST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

IV - Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Convocada - Relatora

DESPACHOS

PROC. NºTST-AIRR-1.077/1998-066-15-40.4TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : HOME AUTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADA : DRA. MARIA ANA FIGUEIREDO
 AGRAVADO : APARECIDO DONIZETTI MARIANO COSTA

DESPACHO

1. A Reclamada, Home Auto Posto de Serviços Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls. 02/08), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

O Reclamante não apresentou contra-razões ao recurso de revista nem contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 11, verso).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das procurações outorgadas aos advogados da Agravante e do Agravado, do acórdão regional, da respectiva certidão de publicação, da petição de recurso de revista, da decisão denegatória de seguimento desse recurso e da certidão de intimação dessa decisão.

Ressalte-se que o traslado da primeira certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-192/2002-924-24-40.1TRT - 24ª REGIÃO

AGRAVANTE : ENGECAM CONSTRUTORA LTDA.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALVES NOGUEIRA
 AGRAVADO : FRANCISCO JOÃO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA

DESPACHO

1. A Reclamada, Engecam Construtora Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls. 02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

O Reclamante não apresentou contra-razões ao recurso de revista nem contraminuta ao agravo de instrumento (certidão, fls. 38).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias do acórdão proferido no julgamento do agravo de petição, da respectiva certidão de intimação e da petição de recurso de revista.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-278/1995-039-01-40.5TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DRA. CAROLINA LAPORTE F. R. DOS SANTOS
 AGRAVADO : CARLOS OLIVEIRA SILVA

DESPACHO

1. O Reclamado, Banco Nacional S.A., em liquidação extrajudicial, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/04), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

O Reclamante não apresentou contra-razões ao recurso de revista nem contraminuta ao agravo de instrumento (certidão, fls. 49).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, por irregularidade de representação.

Verifica-se que a signatária do agravo (fls. 02 e 04) - Dra. Carolina Laporte F. R. dos Santos - não comprovou deter poderes para atuar em juízo na qualidade de representante da parte.

Dispõe-se nos arts. 36 e 37 do CPC que a parte deverá ser representada judicialmente por advogado legalmente habilitado e que, sem instrumento de mandato, ao advogado não será admitido procurar em juízo; e no art. 5º da Lei nº 8.906/94, que o advogado deve fazer prova do mandato.

3. Dessa forma, apresentando-se irregular a representação, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-281/2002-018-10-40.9TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
 ADVOGADA : DRA. ADRIENE DE FARIAS LÔBO MOUSINHO
 AGRAVADO : ÂNGELO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA
 ADVOGADO : DR. UBIRAMAR PEIXOTO OLIVEIRA

DESPACHO

1. O Reclamado, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

O Reclamante não apresentou contra-razões ao recurso de revista nem contraminuta ao agravo de instrumento (certidão, fls. 42).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário e da respectiva certidão de publicação.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.



Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-334/2002-030-03-40.3TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LDTA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO : ALBERTO DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADA : DRA. HELENA SÁ

DESPACHO

1. A Reclamada, Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls. 02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

O Reclamante não apresentou contra-razões ao recurso de revista nem contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 105, verso).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-359/2000-001-23-40.0TRT - 23ª REGIÃO

AGRAVANTE : MESSIAS BELIZÁRIO DA SILVA
ADVOGADO : DR. CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - BEMAT
ADVOGADO : DR. DIMAS ROSA DA SILVA

DESPACHO

1. O Reclamante, Messias Belizário da Silva, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/08), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

O Reclamado não apresentou contra-razões ao recurso de revista nem contraminuta ao agravo de instrumento (certidão, fls. 154).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-417/1994-013-05-40.5TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : EXPRESSO SÃO MATHEUS LTDA.
ADVOGADO : DR. IVAN SOARES
AGRAVADOS : ALBINO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. MARTA MARIA PATO LIMA

DESPACHO

1. A Reclamada, Expresso São Matheus Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls. 02/07), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

Os Reclamantes ofereceram contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 49/51). Não apresentaram, entretanto, contra-razões ao recurso de revista.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias do acórdão proferido no julgamento do agravo de petição, da respectiva certidão de publicação e da petição do recurso de revista.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-493/2001-001-13-40.7TRT - 13ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ LUCIANO SOBRINHO
ADVOGADO : DR. FÁBIO ANTÉRIO FERNANDES
AGRAVADO : FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO
ADVOGADO : DR. JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA

DESPACHO

1. O Reclamante, José Luciano Sobrinho, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/09), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

A Reclamada apresentou contra-razões ao recurso de revista e contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 48/50).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-528/1999-017-15-40.7TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADA : DRA. ANDRÉA PINHEIRO FELIPPE
AGRAVADO : GERALDO LOPES DE ALCÂNTRA
ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO LUIZ NEVES

DESPACHO

1. A Reclamada, Viação Cometa S.A., interpôs agravo de instrumento (fls. 02/04), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

O Reclamante não apresentou contra-razões ao recurso de revista nem contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 74, verso).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das certidões de publicação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário e da decisão denegatória de seguimento do recurso de revista.

Ressalte-se que o traslado da primeira certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-534/2001-051-18-40.4TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : INAPLA - INDÚSTRIA ANAPOLINA DE PLÁSTICO LTDA.
ADVOGADO : DR. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
AGRAVADO : HERBERT SILVEIRA MENDES
ADVOGADO : DR. GENEZIL TURCIO

DESPACHO

1. A Reclamada, INAPLA - Indústria Anapolina de Plástico Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls. 02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

O Reclamante apresentou contra-razões ao recurso de revista (fls. 30/34) e contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 36/39).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário e da respectiva certidão de publicação.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-551/1991-027-01-40.8TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAMOD - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA DIAMANTES LTDA.
ADVOGADA : DRA. KELLY SANTOS E SANTOS
AGRAVADO : JONACIR MARQUES LISBOA
ADVOGADA : DRA. MARIA TEIXEIRA

DESPACHO

1. A Reclamada, CAMOD - Clínica de Assistência Médica Odontológica Diamantes Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls. 02/07), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

O Reclamante ofereceu contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 49/51). Não apresentou, entretanto, contra-razões ao recurso de revista.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das procurações outorgadas aos advogados da Agravante e do Agravado, do acórdão proferido no julgamento do agravo de petição, da respectiva certidão de publicação, da petição do recurso de revista, da decisão denegatória de seguimento desse recurso e da certidão de intimação dessa decisão.

Ressalte-se que o traslado da primeira certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-636/1993-056-19-47.4TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
ADVOGADO : DR. LEANDRO VERAS DA ROCHA
AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS -SINTEAL
ADVOGADO : DR. LINDALVO SILVA COSTA

DESPACHO

1. O Reclamado, Município de Barra de Santo Antônio, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/11), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

O Reclamante apresentou contra-razões ao recurso de revista e contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 96/99).

O Ministério Público do Trabalho emitiu parecer (fls. 102/103), opinando pelo conhecimento e desprovimento do agravo de instrumento.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento do agravo de petição.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-649/1996-016-05-40.4TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ADVOGADO : DR. HOSTÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
AGRAVADO : SAMUEL SOUSA NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. JOSÉ EDMAR DA SILVA

DESPACHO

1. A Reclamada, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/09), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

O Reclamante ofereceu contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 46/48). Não apresentou, entretanto, contra-razões ao recurso de revista.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias da procuração outorgada ao advogado do Agravado e da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-693/2002-008-10-40.1TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : NDA CURSOS LTDA.
ADVOGADO : DR. VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO
AGRAVADO : WILLIAN PINHEIRO ARAÚJO
ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

DESPACHO

1. Mediante a decisão de fls. 74/75, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com fundamento no Enunciado nº 126 do TST, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/09).

O Reclamante não apresentou contra-razões ao recurso de revista nem contraminuta ao agravo de instrumento (certidão, fls. 81).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia do comprovante do depósito recursal efetuado no momento da interposição do recurso de revista.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da CLT e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-777/1998-201-01-40.9TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO
ADVOGADO : DR. GERALDO MENEZES DE ALMEIDA
AGRAVADO : MAURO TADEU TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. LUIZ F. F. MACHADO

DESPACHO

1. A Reclamada, Associação Fluminense de Educação, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/05), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

O Reclamante apresentou contra-razões ao recurso de revista (fls. 76/78) e contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 73/75).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Além disso, as cópias das peças que formam o instrumento (fls. 06/69) encontram-se sem autenticação, o que desatende à determinação contida no art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. NºTST-AIRR-875/2000-035-15-40.6TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : ILSON JOSÉ ANTONIALLI
ADVOGADO : DR. JOÃO LUIZ SOARES DA CUNHA
AGRAVADO : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ADVOGADO : DR. MARCELO NOGUEIRA ROCHA

DESPACHO

1. O Reclamante, Ilson José Antonialli, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/12), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

A Reclamada apresentou contra-razões ao recurso de revista (fls. 73/78) e contraminuta ao agravo de instrumento (fls. 67/72).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em virtude do previsto no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

**PROC. NºTST-AIRR-00.055/2000-099-15-40.3 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : FICAP S.A.
 ADVOGADO : DR. NIVALDO ROQUE PINTO DE GO-
 DOY
 AGRAVADO : FRANCISCO VALMIR ALVES DE OLI-
 VEIRA
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo acórdão de fl. 44, complementado às fls. 49/50, converteu o rito da demanda de ordinário para sumaríssimo e negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada, mantendo a sentença recorrida.

A Reclamada recorre de revista (fls. 52/56), com base nas letras do art. 896 da CLT.

O juízo primeiro de admissibilidade, pelo despacho de fls. 58/59, denegou seguimento ao RR, com base no Enunciado nº 126/TST.

Agrava de instrumento a Reclamada, às fls. 02/07, pretendendo desconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório do RR.

Contraminuta às fls. 63/65, e contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 65v.

Nos termos da RA nº 322/96, do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.

I - DA PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

A Reclamada argüi preliminar de nulidade do acórdão recorrido, por negativa de prestação jurisdiccional - violação dos arts. 93, IX, da CF/88, e 832 da CLT, sob a alegação de que o TRT, mesmo instado via Declaratórios, não se manifestou quanto à questão ali suscitada, qual seja, à alegação da Demandada no sentido de que o Reclamante e o paradigma jamais exerceram as mesmas funções simultaneamente, o que seria obrigação dos Reclamantes comprovarem a identidade funcional, já que a simples identidade de nomenclatura de cargos não gera direito à equiparação salarial deferida, como dispõe a lei. Razão não lhe assiste, entretanto.

Em resposta aos Declaratórios interpostos pela Reclamada, o TRT asseverou que, *verbis*:

“(…) a matéria relativa à equiparação salarial foi devidamente apreciada, conforme se constata na r. sentença (fl. 182) que entendeu que a genérica alegação da reclamada de funções diferenciadas não teve o condão de descaracterizar o **documento de fls. 106, juntado pela própria reclamada, que comprova que o paradigma Claudinei foi admitido na mesma data que o autor, para o exercício da mesma função, na mesma localidade e com remuneração superior**”, e que prevalece sobre a confissão ficta do reclamante.” (fls. 49/50) (grifamos)

O acórdão do TRT, prolatado em resposta aos ED's interpostos, se reporta à sentença porque, por ocasião do julgamento do recurso ordinário, aquela Corte Regional converteu o rito da demanda de ordinário para sumaríssimo, confirmando a fundamentação assentada na sentença, procedendo este que foi afastado já por ocasião do juízo primeiro de admissibilidade do recurso de revista - por recomendação do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que o apelo fosse analisado sob as regras do rito original da demanda, o que agora se repete.

Como se vê, os fundamentos consignados pelo TRT permitem constatar, efetivamente, que negativa de prestação jurisdiccional não houve.

A equiparação salarial foi deferida porquanto comprovadas as condições exigidas para tal, provas estas que, inclusive, a Reclamada ajudou a carrear, como dito acima.

Em face do exposto, constata-se que os arts. 93, IX, da CF/88, e 832 da CLT resultam ílesos, e que o apelo não alcança processamento quanto à preliminar argüida.

II - DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL

A Reclamada sustenta que a decisão do TRT não procede, porquanto viola os arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC, e traz arestos.

A fundamentação assentada no item anterior aproveitada ao presente. A título de ilustração, assevera-se que, além disso, incidem os Enunciados nºs 126 e 297/TST, já que matéria de conteúdo fático tem seu exame adstrito ao duplo grau de jurisdição, e o teor dos dispositivos que se apontam violados não foi prequestionado. Arestos transcritos não examinados em função disso.

Por tais fundamentos, e com base nos Enunciados nºs 126 e 297/TST, e arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-00.417/2002-002-17-00.2 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : TAVARES & SANTOS CONSERVADORA
 E ADMINISTRADORA DE

SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADA : DRª LENITA ALVAREZ DA SILVA TEI-
 XEIRA
 AGRAVADA : EDINALVA OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADA : DRª THEREZA LUIZA MORANDI CAS-
 TIGLIONI

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, pelo acórdão de fls. 142/144, deu provimento parcial ao recurso ordinário da Reclamada para afastar da condenação os valores referentes à multa normativa e honorários advocatícios, mantendo a sentença quanto à desconsideração do pedido de demissão da Obreira, e assim considerar o seu desligamento da Reclamada como ocorrido sem justo motivo, verbas rescisórias devidas, portanto.

A Reclamada recorre de revista (fls. 148/154), com base nas letras do art. 896 da CLT.

O Juiz Presidente do TRT da 17ª Região, pelo despacho de fls. 156/157, negou seguimento ao RR, com base no Enunciado nº 126/TST.

Agrava de instrumento a Reclamada, às fls. 161/165, pretendendo desconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório do RR.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 168.

Nos termos da RA nº 322/96, do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.

I - DO MOTIVO DA DISPENSA DA RECLAMANTE

O TRT desconsiderou o pedido de demissão da Reclamante, acostado aos autos, com base nos seguintes fundamentos:

a) o documento de pedido de demissão foi impresso pela Reclamada;

b) a Reclamada não provou a sua intenção de transferir a Reclamante para outro posto de trabalho, o que afasta a tese de que a Autora se recusou a assinar o comunicado de transferência;

c) a declaração emitida pelo sindicato profissional não serve como prova, eis que apenas atesta o valor das verbas rescisórias, sem adentrar o mérito da iniciativa do rompimento contratual.

A Reclamada sustenta que a decisão do TRT não procede, porquanto, tendo perdido a concorrência para continuar a prestação de serviços nas dependências da Polícia Federal, comunicou tal fato aos empregados que lá trabalhavam, sob seu registro, no sentido de que seriam transferidos para outro posto de trabalho, e que a Autora não só se recusou a assinar o termo, como pactuou um novo acordo laboral com a vencedora do processo licitatório para prestação de serviços naquele órgão, mesmo antes de pôr fim ao pacto anterior.

Alega que a Reclamante, após firmar o novo contrato laboral, compareceu ao escritório da Reclamada e pediu demissão, assinando o termo pertinente, mas que depois, por ocasião da homologação junto ao sindicato, recusou-se a assinar o termo de rescisão do contrato de trabalho - TRCT, por não concordar com os valores discriminados, mesmo tendo sido esclarecido que o valor do aviso prévio foi abatido do principal em face do pedido de demissão sem o seu cumprimento, nos termos do art. 487, § 2º, da CLT.

Aduz que a desconsideração desses argumentos constitui evidente cerceio de defesa, cuja manutenção implica violação do inciso LV do art. 5º da CF/88, e traz arestos para confronto.

Razão não lhe assiste, entretanto.

Nos termos do § 6º do art. 896 da CLT, o cabimento do recurso de revista nas demandas regidas pelo rito sumaríssimo está adstrito à demonstração de violência direta contra a CF/88 e/ou contrariedade a Enunciado do TST. Dissemos jurisprudencial afastado, portanto.

No caso concreto, verifica-se que o afastamento dos fundamentos consignados pelo TRT, embasados na análise dos elementos fático-probatórios dos autos, que a Reclamada procura desconstituir, encontra óbice no Enunciado nº 126/TST.

Dá-se especial destaque, nesse sentido, à informação de que o pedido de demissão foi impresso no escritório da Reclamada, o que depõe contra a espontaneidade que se exige neste tipo de conduta, permitindo concluir, se não pela total, mas pelo menos pela parcial influência do Empregador na confecção e preenchimento do pedido, o que não se pode conceber.

Além disso, verifica-se, ainda, que a violação constitucional apontada também não alcança exame nesta Corte Superior, por falta de prequestionamento, a teor do Enunciado nº 297/TST.

Por tais fundamentos, e com base nos Enunciados nºs 126 e 297/TST, § 6º do art. 896 da CLT, e arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-00586/2001-221-18-00.0 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚ-
 NIOR

AGRAVADO : ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORA : DRª JULIANNE DA VEIGA JARDIM
 JÁCOMO

AGRAVADA : M. O. CONSTRUTORA LTDA.

D E S P A C H O

O Juiz Presidente do TRT da 18ª Região, pelo despacho de fls. 311/312, negou seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo Reclamante, quanto ao tema da responsabilidade subsidiária do dono da obra, afastando a possibilidade de violação do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, por tratar de situação diversa da observada nos autos, e consignando que o único aresto colacionado é originário de Turma do TST, hipótese não elencada na alínea “a” do artigo 896 da CLT. Asseverou, ainda, que a admissibilidade da Revista encontrava óbice no Enunciado nº 333/TST, porquanto a decisão recorrida está em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência do TST, cristalizada na Orientação Jurisprudencial nº 191 da SDI-1 desta Corte.

Agrava de Instrumento o Reclamante às fls. 314/317, buscando desconstituir os fundamentos da decisão agravada.

O Estado de Goiás apresentou contraminuta às fls. 328/333.

O Ministério Público do Trabalho, no parecer de fls. 338/339, oficiou pelo não provimento do apelo.

O Agravo preenche os pressupostos para sua admissibilidade.

1. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS TRABALHISTAS PARA NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO DE REVISTA COM BASE EM ANÁLISE DO MÉRITO DA DECISÃO RECORRIDA

O Agravante suscita a preliminar em epígrafe, alegando não haver no art. 896, § 5º, da CLT - preceito legal que autoriza a denegação do Recurso de Revista - nenhuma disposição que justifique a fundamentação do despacho agravado, uma vez que o recurso interposto não é intempestivo, nem deserto, não lhe falta alçada e há legitimidade de representação.

Equivoca-se o Agravante.

Os Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho detêm competência para despachar os recursos interpostos pelas partes, conforme atribuição que lhes é conferida pelo inciso IX do artigo 682 da CLT. Em relação especificamente ao Recurso de Revista, dispõe o § 1º do art. 896 da CLT, que este “*será apresentado ao Presidente do Tribunal recorrido, que poderá recebê-lo ou denegá-lo, fundamentando, em qualquer caso, a decisão*”.

Portanto, o exercício dessa competência privativa, por parte dos Presidentes dos Tribunais Regionais, acha-se vinculado ao exame dos pressupostos recursais inseridos no artigo 896 da CLT como um todo, e não apenas no seu § 5º, o qual se dirige, expressamente, ao Ministro Relator do Tribunal Superior do Trabalho.

No caso concreto, o juízo de admissibilidade da Revista, ao afastar a violação constitucional e a divergência alegadas pelo Recorrente, bem como ao asseverar a existência de entendimento pacificado sobre a matéria objeto do apelo, ateu-se, estritamente, aos pressupostos recursais previstos no artigo 896 da CLT, nos termos de suas alíneas “a” e “c”, e da assertiva constante do § 4º.

De qualquer forma, não deve o Agravante supor que qualquer pre-juízo possa lhe advir do juízo emitido no despacho denegatório, uma vez que o Tribunal *ad quem* não está subordinado ao juízo de admissibilidade do Tribunal *a quo* (juízo de admissibilidade provisório), o qual não possui caráter vinculante. Esta Corte Superior, de igual forma, analisará se estão presentes todos os pressupostos para a admissibilidade do Recurso de Revista, quer os gerais (inerentes a todos os recursos), quer os específicos (de índole extraordinária, inseridos no art. 896 da CLT), não se vinculando, enfatiza-se, ao despacho do juízo *a quo*.

REJEITO.**2. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - DONO DA OBRA**

A Corte de origem, no acórdão de fls. 297/303, negou provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, confirmando a sentença de primeiro grau que excluiu do pólo passivo da relação processual o Estado de Goiás, reconhecendo sua ilegitimidade passiva *ad causam*. O Tribunal afastou a possibilidade de responsabilização subsidiária do ente público, na qualidade de dono da obra, sintetizando seu posicionamento na seguinte ementa, *in verbis*:

“RESPONSABILIDADE. ENTE PÚBLICO. DONO DA OBRA.

Constituindo-se o objeto do contrato em execução de obra certa, não há falar em aplicação do entendimento consubstanciado no item IV do Enunciado 331 do Col. TST, visto que não se trata da hipótese ali ventilada. Trata-se, isto sim, de situação em que o segundo reclamado é, na verdade, 'dono da obra' e, como tal, não há fundamento jurídico para sua condenação subsidiária. Não existe, portanto, responsabilidade do Estado, que, como dono da obra, contrata empresa para construção do edifício-sede do Fórum da Justiça. Nego provimento ao recurso.” (fl. 297)

Nas razões do Recurso de Revista (fls. 306/308), o Reclamante insistiu na responsabilização subsidiária do Estado de Goiás, sustentando que a condenação apenas da 1ª Reclamada tornou-se inócua, por não possuir a empregadora idoneidade econômica. Aduziu que o ente público foi negligente ao contratar com empresa indônea, que deixou ao desamparo quarenta operários da construção civil, caracterizando-se assim a sua culpa *in eligendo*. Apontou violação do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, em face da não responsabilização do contratante pelo ato praticado pelo agente que contratou a 1ª Reclamada, e transcreveu um aresto no intuito de configurar divergência jurisprudencial.

Não obstante o inconformismo manifestado pelo Reclamante, não há como prosperar a pretensão relativa ao processamento do Recurso de Revista.

Esta Corte, no exercício de sua função uniformizadora da jurisprudência trabalhista, pacificou o entendimento a respeito da inexistência de responsabilidade do dono da obra, na forma do item nº 191 da Orientação Jurisprudencial da SDI-1, que dispõe:

“**DONO DA OBRA. RESPONSABILIDADE.** Diante da inexistência de previsão legal, o contrato de empreitada entre o dono da obra e o empreiteiro não enseja responsabilidade solidária ou subsidiária nas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, salvo sendo o dono da obra uma empresa construtora ou incorporadora.”

Estando a decisão recorrida em estrita harmonia com a referida Orientação Jurisprudencial, não há que se cogitar de conflito jurisprudencial com o único aresto trazido ao cotejo, ante a superação da controvérsia sobre o tema.

O Recurso de Revista, por conseguinte, encontra óbice intransponível a sua admissibilidade nas disposições do Enunciado nº 333/TST e do § 4º do art. 896 da CLT.

No tocante à invocação do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, observa-se que o Tribunal Regional não emitiu juízo explícito a seu respeito, nem buscou a parte obter o prequestionamento da matéria pela via dos Embargos Declaratórios. Preclusa, portanto, a oportunidade de alegar a referida violação, na forma do Enunciado nº 297/TST.

À vista do exposto, com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento. Publique-se.

Brasília, 22 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-00841/1998-013-15-00.4 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADA : EVANE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : DR. LUIZ VALDOMIRO GODOI
AGRAVADO : ROWLANDS ENGENHARIA LTDA

DESPACHO

O TRT da 15ª Região, às fls. 300/303, deu provimento parcial ao recurso da Reclamada para rejeitando as preliminares de ilegitimidade passiva ad *causam* e exclusão da lide, manter como subsistente a responsabilidade subsidiária. Fundamentou que se constituiu fato incontroverso nos autos que o reclamante fora contratado pela primeira Reclamada, para prestação de serviços como caldeiro junto à segunda reclamada, tomadora dos serviços. afirmou que, ainda que sendo a segunda reclamada uma empresa de exploração de petróleo, os serviços de manutenção industrial desenvolvidos pelo Autor constituem atividade acessória, complementar, mas estritamente ligada à atividade-fim do estabelecimento, quase chegando, no seu entender, ao ponto de configurar serviço essencial à consecução das finalidades econômicas do tomador de serviços. Fez incidir o teor do Verbete nº 331, IV, do TST.

Recurso de Revista da Reclamada, às fls. 305/314. Sustentou que não existiu locação de mão-de-obra, realização de trabalho temporário e muito menos qualquer modalidade de terceirização de serviços da atividade fim. Apontou violação dos artigos 5º, II, da CF/88 e art. 71 da Lei nº 8.666/93, transcrevendo arestos para demonstrar divergência de teses.

A Juíza Vice-Presidenta do TRT da 15ª Região, à fl. 320, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, sob o fundamento de que a decisão recorrida encontrava-se em sintonia com o teor do Enunciado 331, IV, desta Corte.

Agrava de instrumento, às fls. 322/326, a Reclamada, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados no despacho agravado.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Não se verifica a alegada vulneração ao princípio da legalidade, insito no artigo 5º, II, da Carta Magna, suscitado pela Recorrente nas razões de Agravo de Instrumento. O Tribunal Regional (acórdão de fls. 300/303) consignou que o tomador de serviços, na hipótese de terceirização, é subsidiariamente responsável quando a segunda Reclamada não honrar suas obrigações trabalhistas, fazendo incidir os termos do Enunciado 331, IV, do TST.

A decisão recorrida encontra-se em perfeita harmonia com a nova redação do item IV do Enunciado 331/TST que dispõe:

"O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial."

Não há que se falar em violação da Lei 8.666/93, pois há norma de natureza constitucional, que deve ser obedecida, determinando no artigo 37, § 6º, que "as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa".

O entendimento pacificado no verbete sumular supra tem por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora de serviços, ainda que o tomador dos serviços integre a administração pública direta ou indireta

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por outro lado, ao regulamentar o art. 37, XXI da CF/88, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispôs em seu art. 71, parágrafo primeiro que:

"art. 71 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º - A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis."

O dispositivo veda a responsabilidade da entidade pública tomadora de serviços pelos débitos da empresa contratada. Todavia, a responsabilidade de que trata o dispositivo é a direta, a solidária, hipótese em que a dívida pode ser cobrada indistintamente do devedor principal e do co-obrigado. O item IV do Enunciado 331/TST, a toda evidência, refere-se à responsabilidade indireta, ou subsidiária, que permite a responsabilização do tomador de serviços apenas quando esgotadas as possibilidades de receber a dívida trabalhista, reconhecida judicialmente, do principal responsável.

O § 6º do art. 37 da CF/88 estabelece o princípio da responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público e privado prestadoras de serviços públicos, em relação aos danos causados por seus agentes, nos seguintes termos:

"art. 37...

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Em observância ao princípio constitucional da responsabilidade objetiva, as entidades públicas devem ser cautelosas no procedimento licitatório, para que os contratos com as empresas prestadoras de serviço sejam efetuados com firmas idôneas, devendo ser igualmente vigilantes no período de vigência dos contratos firmados.

Se, após contratada, revelar-se a empresa prestadora de serviços inadimplente, não poderá a empresa tomadora se furar às obrigações trabalhistas, respondendo subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados que lhe prestaram serviços.

Com essa providência, impõe-se às empresas contratadas que sejam mais diligentes no cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas com seus empregados.

O artigo 59 da Carta Magna, ao dispor sobre as normas existentes no sistema jurídico brasileiro, não menciona que haja hierarquia entre umas e outras.

A hierarquia entre as normas somente viria a ocorrer quando a validade de determinada norma dependesse de outra, onde esta regularia inteiramente a forma de criação da primeira norma. É certo, é claro, que a Constituição é hierarquicamente superior às demais normas, porque o processo de validade das leis é regulado pela Carta Maior. Abaixo da Constituição Federal existem, portanto, todas as demais normas jurídicas. Mas é na CLT (Decreto-lei 5.452, de 01.05.43) que encontramos as regras relativas aos princípios do direito trabalhista, sendo que o artigo 8º da CLT autoriza o juiz, na falta de expressa disposição legal ou convencional, a utilizar a **jurisprudência**, a analogia, a equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público. A jurisprudência é um conjunto de decisões dos Tribunais, tendo como papel importante o de preencher lacunas do ordenamento jurídico.

Na preleção de Sílvio de Salvo Venosa a importância da jurisprudência é inarredável, porque, *verbis*:

"(...) é uma fonte informativa. As leis envelhecem, perdem a atualidade e distanciam-se dos fatos sociais para os quais foram editadas. Cumpre à jurisprudência atualizar o entendimento da lei, dando-lhe uma interpretação atual que atenda às necessidades do momento do julgamento. Por isso, entendemos que a jurisprudência é dinâmica. O juiz deve ser arguto pesquisador das necessidades sociais, julgando como um homem de seu tempo, não se prendendo a ditames do passado. Af se coloca toda a grandeza do papel da jurisprudência." (Direito Civil: parte geral - 2 ed. - São Paulo: Atlas, 2002 - pag. 46/47).

A CLT, em seu artigo 896, §§ 4º e 5º, rechaça a configuração de divergência de tese quando o julgado se encontrar superado por súmula ou por notória jurisprudência deste Tribunal (§ 4º), facultando ao relator (§ 5º) negar seguimento ao recurso de revista quando a decisão impugnada se encontrar em consonância com enunciado da Súmula de Jurisprudência desta Corte.

De todo o exposto, verifica-se que não tem qualquer pertinência a alegação da parte no sentido de que não há na legislação trabalhista vigente norma que regule o aludido instituto.

Sendo assim, a decisão impugnada encontra-se, realmente, de acordo com a jurisprudência iterativa e reiterada desta Corte, já pacificada no Verbete Sumular 331, IV, TST.

Tal entendimento foi pacificado nesta Corte, por meio do Incidente de Uniformização de Jurisprudência em Recurso de Revista nº 297.751/96.2, havendo o Tribunal Pleno, no dia 19.09.2000, pela Resolução nº 96/2000, dado nova redação ao item IV do Enunciado nº 331 do TST.

Na oportunidade, transcreve-se a ementa do referido julgado, que resume o motivo que ensejou este entendimento, *in verbis*:

"INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO Nº 331, IV, DO TST - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTIGO 71, DA LEI Nº 8.666/93. Embora o artigo 71 da Lei nº 8.666/93 contemple a ausência de responsabilidade da Administração Pública pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, é de se consignar que a aplicação do referido dispositivo somente se verifica na hipótese em que o contratado agiu dentro de regras e procedimentos normais de desenvolvimento de suas atividades, assim como de que o próprio órgão da administração que o contratou pautou-se nos estritos limites e padrões da normalidade pertinente. Com efeito, evidenciado, posteriormente, o descumprimento de obrigações, por parte do contratado, entre elas as relativas aos encargos trabalhistas, deve ser imposta à contratante a responsabilidade subsidiária. Realmente, nessa hipótese, não se pode deixar de lhe imputar, decorrente desse seu

comportamento omissivo ou irregular em não fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, em típica culpa in vigilando, a responsabilidade subsidiária e, conseqüentemente, seu dever de responder, igualmente, pelas conseqüências do inadimplemento do contrato. Admitir-se o contrário, seria menosprezar todo um arcabouço jurídico de proteção ao empregado e, mais do que isso, olvidar que a Administração Pública deve pautar seus atos não apenas atenta aos princípios da legalidade, da impessoalidade, mas sobretudo, pelo da moralidade pública, que não aceita e não pode aceitar, num contexto de evidente ação omissiva ou comissiva, geradora de prejuízos a terceiro, que possa estar ao largo de qualquer co-responsabilidade do ato administrativo que pratica. Registre-se, por outro lado, que o art. 37, § 6º, da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva da Administração, sob a modalidade de risco administrativo, estabelecendo, portanto, sua obrigação de indenizar sempre que cause danos a terceiro. Pouco importa que esse dano origine diretamente da Administração, ou indiretamente, ou seja, de terceiro que com ela contratou e executou a obra ou serviço, por força ou decorrência de ato administrativo."

Não há como, repita-se, aferir-se a violação dos artigos supra-referidos, bem como dissenso pretoriano, ante a incidência do Verbete Sumular 331, IV, deste Tribunal.

Incólume, pois, o despacho impugnado.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-00981/2001-004-19-40.0 TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ QUITÉRIO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : DR. JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADA : TRANSASA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR. EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS

DESPACHO

O Vice-Presidente do TRT da 19ª Região, pelo despacho de fl. 60, negou seguimento ao recurso de revista do reclamante, com base no art. 896, § 6º, da CLT.

O reclamante interpõe agravo de instrumento, às fls. 02/11, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados no despacho denegatório.

Contraminuta às fls. 64/66.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade inerentes à espécie.

O despacho agravado, entretanto, não merece reforma.

O Tribunal Regional, pelo acórdão de fl. 49, à unanimidade, negou provimento ao recurso ordinário do reclamante, mantendo a sentença que julgou improcedente a reclamação, tendo em vista a inexistência de relação de emprego entre as partes.

Em suas razões de revista, às fls. 53/59, o reclamante alega que o depoimento da testemunha, à fl. 09, comprova a existência de vínculo empregatício entre as partes, nos termos do disposto no art. 3 da CLT, motivo pelo qual o reclamante tem direito à percepção de horas extras e demais verbas rescisórias. Indica violação do artigo 7º, IV, da Constituição Federal e traz arestos.

O recurso, sujeito ao procedimento sumaríssimo, não merece conhecimento, pois seu cabimento se restringe às hipóteses de contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, o que não ficou demonstrado pelo reclamante, em desatendimento ao disposto no art. 896, § 6º, da CLT.

Quanto à alegada violação do artigo 7º, IV, da Constituição Federal, não se verifica, pois nem a Vara do Trabalho e nem o TRT examinaram a matéria à luz desse dispositivo legal. Incidência do Enunciado nº 297 do TST.

Ainda que assim não fosse, para que se pudesse apurar as alegações do reclamante, seria necessário o reexame dos fatos e provas dos autos, o que é vedado a esta Corte, nos termos do Enunciado nº 126 do TST.

Nos termos da fundamentação supra, e com base nos artigos 557 do CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-01.159/1999-090-15-00.9 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : LUCIMARA CREPALDI
ADVOGADO : DR. EDUARDO SURIAN MATIAS
AGRAVADO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DRª RITA DE CÁSSIA MÜLLER DE CAMARGO

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo acórdão de fls. 81/82, converteu o rito da demanda de ordinário para sumaríssimo e negou provimento ao RO da Reclamante, quanto à definição da função desenvolvida junto à Reclamada.

A Reclamante interpôs Declaratórios, às fls. 85/87, sustentando que a conversão do rito processual violou os arts. 5º, XXXV e LV, e 93, IX, da CF/88, porquanto implicou restrições recursais.



O TRT complementou a prestação jurisdicional invocada, às fls. 90/95, asseverando que a decisão de converter o rito das demandas em andamento partiu do Tribunal Pleno daquele TRT, e que não podia a Reclamante alegar desconhecimento dessa medida, já que amplamente divulgada, com larga antecedência, no DOE.

Recorre de revista a Reclamante, às fls. 97/108, com base no § 6º do art. 896/CLT.

Argüí preliminar de nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional - violação do inciso IX do art. 93 da CF/88 e art. 832 da CLT, em face da conversão do rito da demanda de ordinário para sumaríssimo, e violação dos incisos XXXV e LV do art. 5º, também da CF/88, por afronta ao devido processo legal. Traz arestos.

A Juíza Vice-Presidente do TRT da 15ª Região, afastando as restrições contidas no § 6º do art. 896 da CLT, negou seguimento ao RR, sob o fundamento de que a prestação jurisdicional entregue pelo Colegiado Regional não comporta a censura argüida em preliminar, por isso não se verificando as violações apontadas.

Agrava de instrumento a Reclamante, às fls. 112/118, pretendendo desconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório do RR.

Contramina às fls. 121/123, e contra-razões às fls. 126/130.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Razão não assiste à Reclamante.

I - DA PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Reclamante argüí preliminar de nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, em face da conversão do rito da demanda de ordinário para sumaríssimo - porquanto reduziu as suas possibilidades recursais. Aponta violação dos artigos 832 da CLT e 5º, XXXV, LV, e 93, IX, da CF/88.

Razão não assiste à Reclamante.

Não houve conversão do rito processual.

Verifica-se, às fls. 81/82, que o TRT, apesar de converter o rito da demanda de ordinário para sumaríssimo, prolatou a sua decisão por meio de um acórdão, devidamente fundamentado, como exige a lei, e não por meio de mera certidão de julgamento - confirmando os termos da sentença recorrida, como autoriza o inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT.

A conversão do rito processual vinha sendo adotada pelo TRT da 15ª Região, com o fim de, às causas cujo valor não excedia quarenta salários-mínimos, dar um desfecho mais rápido.

Porém, como o valor da demanda é apenas um dos critérios para que uma reclamatória seja julgada sob o rito sumaríssimo, verificou-se que a conversão de demandas originadas sob o rito ordinário, para sumaríssimo, constituía evidente equívoco processual, tanto é que o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho recomendou que esse procedimento fosse abandonado, como se pode ver da observação feita no despacho denegatório, à fl. 110, que negou processamento ao RR, mesmo aplicando as regras de admissibilidade próprias do rito ordinário.

Assim, a argüição da Reclamante de que a declarada conversão do rito processual lhe causou prejuízos, em termos de possibilidades recursais, não logra alcançar êxito, porquanto demonstrado que o rito processual aplicado, na prática, foi o ordinário, original da demanda.

A fim de não deixar dúvidas quanto ao correto não provimento do recurso ordinário interposto pela Reclamante, relaciono a seguir os fundamentos pelos quais o TRT negou a pretensão da Obreira em retificar a função desenvolvida no Reclamado para digitadora, mantendo a função de escriturária:

- as lesões por esforços repetitivos não se manifestam exclusivamente em digitadores;
- a primeira testemunha informou que a Obreira exerceu essa atividade somente depois que se transferiu de Bauru para Pederneiras, o que leva a crer que antes a atividade era outra;
- outra testemunha informou que a atividade de digitação não era constante, mas apenas por duas horas diárias, em dois dias da semana, e nos demais a Obreira realizava serviços de escriturário. Como se pode ver, a pretensão da Obreira em retificar a função desenvolvida, para fins de percepção de auxílio-doença acidentário (acórdão do TRT, fl. 81), não prospera, até porque decisão em sentido contrário exigiria o revolvimento da matéria fática dos autos, cujo exame se encerra no duplo grau de jurisdição, conforme Enunciado nº 126/TST.

Por tais fundamentos, e com base no Enunciado nº 126/TST, e nos arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-01.902/2000-012-15-40.4 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
 PROCURADORA : DRª MARIA MÓNACO M. CEZAR
 AGRAVADA : DULCINEIA DA FONSECA AMARAL
 ADVOGADO : DR. MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA
 AGRAVADA : SANITEC HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO

O TRT da 15ª Região, às fls. 211/214, deu provimento parcial ao recurso oficial, para reconhecer como subsidiária a responsabilidade da segunda Reclamada. Consignou, ao afastar a preliminar de nulidade por ilegitimidade passiva *ad causam*, às fls. 212/213, *verbis*: (...)

No caso de inadimplemento dos direitos trabalhistas dos empregados desses prestadores de serviços, devem ser responsabilizados por tais atos também aqueles que, em última análise, usufruíram da prestação laboral, em perfeita consonância com os dispositivos legais mencionados e em perfeita simetria com o disposto no artigo 159, do CC.

Não será, por certo, despiendo observar que, na medida em que, com base no referido dispositivo legal, se entende excluída a responsabilidade da Administração Pública, relativamente às obrigações trabalhistas não cumpridas por empresa contratada, irrecusavelmente, restam agredidos diversos dispositivos constitucionais, a saber, Artigos 1º, III e IV, 37, parágrafo 6º, 170, 173 e 193 da CF/88, como já decidiu este E. Tribunal, em sua E. 1ª Turma, no processo nº 26.096/98, acórdão nº 242/00, Relator Juiz Lorival Ferreira dos Santos.

Opõe Embargos de Declaração, às fls. 217/224, a USP. Foram rejeitados, à fl. 226.

Recurso de Revista da Reclamada, às fls. 228/247. Sustentou ser um absurdo responsabilizar a USP objetivamente, uma vez que não se deve confundir o instituto da responsabilidade objetiva do Estado, consagrada no citado artigo da Carta Magna, com o da responsabilidade subsidiária ou solidária em relação aos créditos trabalhistas de empregados da empresa contratada, justamente porque a responsabilidade objetiva está relacionada com a prestação de serviço público. Alegou que a empresa contratada não prestou serviço público, mas de conservação e manutenção de limpeza em prédios, que não guardam qualquer relação com os fins da Universidade de São Paulo. Sustentou que, sendo a USP uma instituição pública voltada para o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade, não há como aceitar que a empresa contratada prestou serviço público. Asseverou que o artigo 71 da Lei de Licitações proíbe, expressamente, a responsabilidade subsidiária. Apontou violação dos artigos 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93; 61, § 1º, do Decreto-lei 2.300/86; 5º, II, 37, II, § 6º, 59, I, VII, da CF/88, transcrevendo arestos para demonstrar divergência de teses. Invocou os termos do Enunciado 363 desta Corte, no sentido de que a responsabilidade ora imputada só poderia alcançar as verbas de natureza salarial.

A Juíza Presidenta do TRT da 4ª Região, à fl. 248, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, sob o fundamento de que a decisão recorrida encontrava-se em sintonia com o teor dos Enunciados 221 e 331, IV, desta Corte.

Agrava de instrumento, às fls. 02/08, a Reclamada, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados no despacho agravado.

Não há contramina, conforme atesta a certidão de fl. 251.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

1 - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Não se verifica a alegada vulneração ao princípio da legalidade, insito no artigo 5º, II, da Carta Magna. O Tribunal Regional (acórdão de às fls. 211/214) consignou que o tomador de serviços, na hipótese de terceirização, é subsidiariamente responsável quando a primeira Reclamada não honrar suas obrigações trabalhistas, fazendo incidir os termos do Enunciado 331, IV, do TST.

A decisão recorrida encontra-se em perfeita harmonia com a nova redação do item IV do Enunciado 331/TST que dispõe:

"O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial."

Não há que se falar em violação da Lei 8.666/93, pois há norma de natureza constitucional, que deve ser obedecida, determinando no artigo 37, § 6º, que **"as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa"**.

O entendimento pacificado no verbete sumular supra tem por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora de serviços, ainda que o tomador dos serviços integre a administração pública direta ou indireta.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por outro lado, ao regulamentar o art. 37, XXI, da CF/88, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispôs em seu art. 71, parágrafo primeiro que:

"art. 71 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato."

§ 1º - A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis."

O dispositivo veda a responsabilidade da entidade pública tomadora de serviços pelos débitos da empresa contratada. Todavia, a responsabilidade de que trata o dispositivo é a direta, a solidária, hipótese em que a dívida pode ser cobrada indistintamente do devedor principal e do co-obrigado. O item IV do Enunciado 331/TST, a toda evidência, refere-se à responsabilidade indireta, ou subsidiária, que permite a responsabilização do tomador de serviços apenas quando esgotadas as possibilidades de receber a dívida trabalhista, reconhecida judicialmente, do principal responsável.

O § 6º do art. 37 da CF/88 estabelece o princípio da responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público e privado prestadoras de serviços públicos, em relação aos danos causados por seus agentes, nos seguintes termos:

"art. 37...

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Em observância ao princípio constitucional da responsabilidade objetiva, as entidades públicas devem ser cautelosas no procedimento licitatório, para que os contratos com as empresas prestadoras de serviço sejam efetuados com firmas idôneas, devendo ser igualmente vigilantes no período de vigência dos contratos firmados.

Se, após contratada, revelar-se a empresa prestadora de serviços inadimplente, não poderá a empresa tomadora se furtar às obrigações trabalhistas, respondendo subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados que lhe prestaram serviços.

Com essa providência, impõe-se às empresas contratadas que sejam mais diligentes no cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas com seus empregados.

O artigo 59 da Carta Magna, ao dispor sobre as normas existentes no sistema jurídico brasileiro, não menciona que haja hierarquia entre umas e outras.

A hierarquia entre as normas somente viria a ocorrer quando a validade de determinada norma dependesse de outra, onde esta regularia inteiramente a forma de criação da primeira norma. É certo, é claro, que a Constituição é hierarquicamente superior às demais normas, porque o processo de validade das leis é regulado pela Carta Maior. Abaixo da Constituição Federal existem, portanto, todas as demais normas jurídicas. Mas é na CLT (Decreto-lei 5.452, de 01.05.43) que encontramos as regras relativas aos princípios do direito trabalhista, sendo que o artigo 8º da CLT autoriza o juiz, na falta de expressa disposição legal ou convencional, a utilizar a **jurisprudência**, a analogia, a equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público. A jurisprudência é um conjunto de decisões dos Tribunais, tendo como papel importante o de preencher lacunas do ordenamento jurídico.

Na preleção de Sílvio de Salvo Venosa a importância da jurisprudência é inarredável, porque, *verbis*:

"(...) é uma fonte informativa. As leis envelhecem, perdem a atualidade e distanciam-se dos fatos sociais para os quais foram editadas. Cumpre à jurisprudência atualizar o entendimento da lei, dando-lhe uma interpretação atual que atenda às necessidades do momento do julgamento. Por isso, entendemos que a jurisprudência é dinâmica. O juiz deve ser arguto pesquisador das necessidades sociais, julgando como um homem de seu tempo, não se prendendo a ditames do passado. Af se coloca toda a grandeza do papel da jurisprudência." (Direito Civil: parte geral - 2 ed. - São Paulo: Atlas, 2002 - pag. 46/47).

A CLT, em seu artigo 896, §§ 4º e 5º, rechaça a configuração de divergência de tese quando o julgado se encontrar superado por súmula ou por notória jurisprudência deste Tribunal (§ 4º), facultando ao relator (§ 5º) negar seguimento ao recurso de revista quando a decisão impugnada se encontrar em consonância com enunciado da Súmula de Jurisprudência desta Corte.

De todo o exposto, verifica-se que não tem qualquer pertinência a alegação da parte no sentido de que não há na legislação trabalhista vigente norma que regule o aludido instituto.

Sendo assim, a decisão impugnada encontra-se, realmente, de acordo com a jurisprudência iterativa e reiterada desta Corte, já pacificada no Verbetes Sumular 331, IV, TST.

Tal entendimento foi pacificado nesta Corte, por meio do Incidente de Uniformização de Jurisprudência em Recurso de Revista nº 297.751/96.2, havendo o Tribunal Pleno, no dia 19.09.2000, pela Resolução nº 96/2000, dado nova redação ao item IV do Enunciado nº 331 do TST.

Na oportunidade, transcreve-se a ementa do referido julgado, que resume o motivo que ensejou este entendimento, *in verbis*:

"INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO Nº 331, IV, DO TST - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTIGO 71, DA LEI Nº 8.666/93. Embora o artigo 71 da Lei nº 8.666/93 contemple a ausência de responsabilidade da Administração Pública pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, é de se consignar que a aplicação do referido dispositivo somente se verifica na hipótese em que o contratado agiu dentro de regras e procedimentos normais de desenvolvimento de suas atividades, assim como de que o próprio órgão da administração que o contratou pautou-se nos estritos limites e padrões da normatividade pertinente. Com efeito, evidenciado, posteriormente, o descumprimento de obrigações, por parte do contratado, entre elas as relativas aos encargos trabalhistas, deve ser imposta à contratante a responsabilidade subsidiária. Realmente, nessa hipótese, não se pode deixar de lhe imputar, decorrente desse seu

comportamento omissivo ou irregular em não fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, em típica culpa in vigilando, a responsabilidade subsidiária e, conseqüentemente, seu dever de responder, igualmente, pelas conseqüências do inadimplemento do contrato. Admitir-se o contrário, seria menosprezar todo um arcabouço jurídico de proteção ao empregado e, mais do que isso, olvidar que a Administração Pública deve pautar seus atos não apenas atenta aos princípios da legalidade, da impessoalidade, mas sobretudo, pelo da moralidade pública, que não aceita e não pode aceitar, num contexto de evidente ação omissiva ou comissiva, geradora de prejuízos a terceiro, que possa estar ao largo de qualquer co-responsabilidade do ato administrativo que pratica. Registre-se, por outro lado, que o art. 37, § 6º, da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva da Administração, sob a modalidade de risco administrativo, estabelecendo, portanto, sua obrigação de indenizar sempre que cause danos a terceiro. Pouco importa que esse dano origine diretamente da Administração, ou indiretamente, ou seja, de terceiro que com ela contratou e executou a obra ou serviço, por força ou decorrência de ato administrativo."

No que diz respeito ao Verbete Sumular 363 desta Corte, não restou contrariado, porque o acórdão recorrido não reconheceu o vínculo de emprego entre a Autora e a Universidade, pois, simplesmente, condenou-a subsidiariamente, em caso de a primeira Reclamada não arcar com os créditos trabalhista a que fora condenada. Não há como, repita-se, aferir-se a violação dos artigos supra-referidos, bem como dissenso pretoriano, ante a incidência do Verbete Sumular 331, IV, deste Tribunal. Incólume, pois, o despacho impugnado. Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-01.902/2000-051-15-40.7 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : DR. ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVADA : RENATA CRISTINA FÉLIX
ADVOGADO : DR. MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA
AGRAVADA : SANITEC HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO

O TRT da 15ª Região, por meio do acórdão de fls. 218/219, negou provimento ao recurso oficial, para manter a USP como responsável subsidiária, nos termos do Enunciado 331, IV, desta Corte. Fundamentou que ainda que lícita a subministração de mão de obra empreendida, porque fora regular a contratação de serviços de conservação e limpeza por empresa interposta, deve ser responsabilizada subsidiariamente pelo pagamento dos consectários deferidos pela sentença. Fundamentou, também, que a incidência do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.032/95 vulnerou o art. 173, § 1º, da CF/88.

Opôs Embargos de Declaração, às fls. 222/225, a Reclamada. Foram rejeitados, às fls. 226/227, imputando-lhe a multa por litigância de má-fé e a contida no artigo 538 do CPC.

Recurso de Revista da Reclamada, às fls. 229/252. Suscitou, inicialmente, as preliminares de ilegitimidade passiva *ad causam* e de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, asseverando que há omissão no acórdão recorrido quanto à aplicação do Enunciado 331, IV, desta Corte, 71 da Lei 8.666/93, 37 e II, da CF/88. Alegou que, por ser uma autarquia estadual, em tudo equiparada à Fazenda Pública, tem seus atos, regras e normas previstos constitucionalmente, os quais são inafastáveis, inclusive, os privilégios contidos na Lei nº 779/69. Afirmou que por se encontrar omissa a decisão do TRT quanto aos preceitos supra não há que se falar na multa contida no art. 538 do CPC. Aduz, também, ser um absurdo responsabilizá-la objetivamente, uma vez que, não se deve confundir o instituto da responsabilidade objetiva do Estado, consagrada no citado artigo 37, § 6º, da Carta Magna, com o da responsabilidade subsidiária ou solidária em relação aos créditos trabalhistas de empregados da empresa contratada, justamente porque a responsabilidade objetiva está relacionada com a prestação de serviço público. Alegou que a empresa contratada não prestou serviço público, mas de conservação e manutenção de limpeza em prédios, que não guardam qualquer relação com os fins da Universidade de São Paulo. Sustentou que sendo a USP uma instituição pública voltada ao ensino, à pesquisa e à extensão de serviços à comunidade, não há como aceitar que a empresa contratada prestou serviço público. Asseverou que o artigo 71 da Lei de Licitações proíbe, expressamente, a responsabilidade subsidiária. Apontou violação dos artigos 5º, II, 37, *caput*, II, § 6º, 59, I, VII; 167, 169, da CF/88; 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93; 61, § 1º, do Decreto-lei 2.300/86, transcrevendo arestos para demonstrar divergência de teses. Invocou os termos do Enunciado 363 desta Corte, no sentido de que a responsabilidade ora imputada só poderia alcançar as verbas de natureza salarial.

A Juíza Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, à fl. 253, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, sob o fundamento de que a decisão recorrida encontrava-se em sintonia com o teor dos Enunciados 221, 297 e 331, IV, desta Corte.

Agrava de instrumento, às fls. 02/08, a Reclamada, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados no despacho agravado.

Não há contraminuta, conforme atesta a certidão de fl. 256.v.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

1 - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM

Em suas razões recursais, a Reclamada insistiu na tese de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, requerendo a extinção do processo, nos termos dos artigos 267, VI, do CPC.

Insubsistente a prefacial de ilegitimidade passiva *ad causam* renovada pela Reclamada, ante o que dispõe a parte final do Verbete Sumular nº 331, IV, desta Corte "(...) desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial."

2 - PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

A prefacial em epígrafe carece de fundamentação, pois não observou o comando contido no item 115 da Orientação Jurisprudencial da SD11, que dispõe, que:

"Embargos. Nulidade por negativa de prestação jurisdiccional. Conhecimento por violação. Art. 458 CPC ou art. 93, IX CF/1988. Admite-se o conhecimento do recurso, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdiccional, por violação do art. 832 da CLT ou do art. 458 do CPC ou do art. 93, IX da CF/1988." Sendo assim, não há que se falar na exclusão da multa contida no artigo 538 do CPC.

3 - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Não se verifica a alegada vulneração ao princípio da legalidade, insito no artigo 5º, II, da Carta Magna. O Tribunal Regional (acórdão de fls. 211/219) consignou que o tomador de serviços, na hipótese de terceirização, é subsidiariamente responsável quando a segunda Reclamada não honrar com suas obrigações trabalhistas, fazendo incidir os termos do Enunciado 331, IV, do TST.

A decisão recorrida encontra-se em perfeita harmonia com a nova redação do item IV do Enunciado 331/TST que dispõe:

"O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial."

Não há que se falar em violação da Lei 8.666/93, pois há norma de natureza constitucional que deve ser obedecida, determinando no artigo 37, § 6º, que "as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa".

O entendimento pacificado no verbete sumular supra tem por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora de serviços, ainda que o tomador dos serviços integre a administração pública direta ou indireta.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por outro lado, ao regulamentar o art. 37, XXI da CF/88, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispôs em seu art. 71, parágrafo primeiro que:

"art. 71 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º - A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis."

O dispositivo veda a responsabilidade da entidade pública tomadora de serviços pelos débitos da empresa contratada. Todavia, a responsabilidade de que trata o dispositivo é a direta, a solidária, hipótese em que a dívida pode ser cobrada indistintamente do devedor principal e do co-obrigado. O item IV do Enunciado 331/TST, a toda evidência, refere-se à responsabilidade indireta, ou subsidiária, que permite a responsabilização do tomador de serviços apenas quando esgotadas as possibilidades de receber a dívida trabalhista, reconhecida judicialmente, do principal responsável.

O § 6º do art. 37 da CF/88 estabelece o princípio da responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público e privado prestadoras de serviços públicos, em relação aos danos causados por seus agentes, nos seguintes termos:

"art. 37...

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Em observância ao princípio constitucional da responsabilidade objetiva, as entidades públicas devem ser cautelosas no procedimento licitatório, para que os contratos com as empresas prestadoras de serviço sejam efetuados com firmas idôneas, devendo ser igualmente vigilantes no período de vigência dos contratos firmados.

Se, após contratada, revelar-se a empresa prestadora de serviços inadimplente, não poderá a empresa tomadora se furtar às obrigações trabalhistas, respondendo subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados que lhe prestaram serviços.

Com essa providência, impõe-se às empresas contratadas que sejam mais diligentes no cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas com seus empregados.

O artigo 59 da Carta Magna, ao dispor sobre as normas existentes no sistema jurídico brasileiro, não menciona que haja hierarquia entre umas e outras.

A hierarquia entre as normas somente viria a ocorrer quando a validade de determinada norma dependesse de outra, onde esta regularia inteiramente a forma de criação da primeira norma. É certo, é claro, que a Constituição é hierarquicamente superior às demais normas,

porque o processo de validade das leis é regulado pela Carta Maior. Abaixo da Constituição Federal existem, portanto, todas as demais normas jurídicas. Mas é na CLT (Decreto-lei 5.452, de 01.05.43) que encontramos as regras relativas aos princípios do direito trabalhista, sendo que o artigo 8º da CLT autoriza o juiz, na falta de expressa disposição legal ou convencional, a utilizar a **jurisprudência**, a analogia, a equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público. A jurisprudência é um conjunto de decisões dos Tribunais, tendo como papel importante o de preencher lacunas do ordenamento jurídico.

Na preleção de Sílvio de Salvo Venosa a importância da jurisprudência é inarredável, porque, *verbis*:

"(...) é uma fonte informativa. As leis envelhecem, perdem a atualidade e distanciam-se dos fatos sociais para os quais foram editadas. Cumpre à jurisprudência atualizar o entendimento da lei, dando-lhe uma interpretação atual que atenda às necessidades do momento do julgamento. Por isso, entendemos que a jurisprudência é dinâmica. O juiz deve ser arguto pesquisador das necessidades sociais, julgando como um homem de seu tempo, não se prendendo a ditames do passado. Aí se coloca toda a grandeza do papel da jurisprudência." (Direito Civil: parte geral - 2 ed. - São Paulo: Atlas, 2002 - pag. 46/47).

A CLT, em seu artigo 896, §§ 4º e 5º, rechaça a configuração de divergência de tese quando o julgado se encontrar superado por súmula ou por notória jurisprudência deste Tribunal (§ 4º), facultando ao relator (§ 5º) negar seguimento ao recurso de revista quando a decisão impugnada se encontrar em consonância com enunciado da Súmula de Jurisprudência desta Corte.

De todo o exposto, verifica-se que não tem qualquer pertinência a alegação da parte no sentido de que não há na legislação trabalhista vigente norma que regule o aludido instituto.

Sendo assim, a decisão impugnada encontra-se, realmente, de acordo com a jurisprudência iterativa e reiterada desta Corte, já pacificada no Verbete Sumular 331, IV, TST.

Tal entendimento foi pacificado nesta Corte, por meio do Incidente de Uniformização de Jurisprudência em Recurso de Revista nº 297.751/96.2, havendo o Tribunal Pleno, no dia 19.09.2000, pela Resolução nº 96/2000, dado nova redação ao item IV do Enunciado nº 331 do TST.

Na oportunidade, transcreve-se a ementa do referido julgado, que resume o motivo que ensejou este entendimento, *in verbis*:

"INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO Nº 331, IV, DO TST - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTIGO 71, DA LEI Nº 8.666/93. Embora o artigo 71 da Lei nº 8.666/93 contemple a ausência de responsabilidade da Administração Pública pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, é de se consignar que a aplicação do referido dispositivo somente se verifica na hipótese em que o contratado agiu dentro de regras e procedimentos normais de desenvolvimento de suas atividades, assim como de que o próprio órgão da administração que o contratou pautou-se nos estritos limites e padrões da normalidade pertinente. Com efeito, evidenciado, posteriormente, o descumprimento de obrigações, por parte do contratado, entre elas as relativas aos encargos trabalhistas, deve ser imposta à contratante a responsabilidade subsidiária. Realmente, nessa hipótese, não se pode deixar de lhe imputar, decorrente desse seu comportamento omissivo ou irregular em não fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, em típica culpa in vigilando, a responsabilidade subsidiária e, conseqüentemente, seu dever de responder, igualmente, pelas conseqüências do inadimplemento do contrato. Admitir-se o contrário, seria menosprezar todo um arcabouço jurídico de proteção ao empregado e, mais do que isso, olvidar que a Administração Pública deve pautar seus atos não apenas atenta aos princípios da legalidade, da impessoalidade, mas sobretudo, pelo da moralidade pública, que não aceita e não pode aceitar, num contexto de evidente ação omissiva ou comissiva, geradora de prejuízos a terceiro, que possa estar ao largo de qualquer co-responsabilidade do ato administrativo que pratica. Registre-se, por outro lado, que o art. 37, § 6º, da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva da Administração, sob a modalidade de risco administrativo, estabelecendo, portanto, sua obrigação de indenizar sempre que cause danos a terceiro. Pouco importa que esse dano origine diretamente da Administração, ou indiretamente, ou seja, de terceiro que com ela contratou e executou a obra ou serviço, por força ou decorrência de ato administrativo."

No que diz respeito ao Verbete Sumular 363 desta Corte, não restou contrariado, porque o acórdão recorrido não reconheceu o vínculo de emprego entre a Autora e a Universidade, pois, simplesmente, a condenou subsidiariamente, em caso de a primeira reclamada não arcar com os créditos trabalhista a que fora condenada.

Não há como, repita-se, aferir-se a violação dos artigos supra-referidos, bem como dissenso pretoriano, ante a incidência do Verbete Sumular 331, IV, deste Tribunal.

Incólume, pois, o despacho impugnado.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator



PROC. NºTST-AIRR-1.000/2001-003-07-40.1 TRT - 7ª REGIÃO

AGRAVANTE : ÉDSON NUNES
 ADVOGADO : DR. TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADA : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.
 ADVOGADA : DRA. HILDA HELENA MASSLER

DESPACHO

A Presidência do TRT da 7ª Região, pelo despacho de fl. 9, negou seguimento ao recurso de revista do reclamado sob o fundamento de que não foram preenchidos os requisitos de admissibilidade, porquanto as violações a dispositivos legais apontados sequer foram discutidas no acórdão recorrido, fundamentando-se este apenas na inexistência de estabilidade legal e contratual do autor.

O reclamado interpõe agravo de instrumento às fls. 2/3, com apoio no art. 897, alínea "b", da CLT, sustentando que seu recurso preencheu os requisitos de admissibilidade e que demonstrou, em suas razões de revista, que o acórdão recorrido violou os arts. 173, parágrafos 1º e 5º, da CF/88, 10 e 448 da CLT.

Contraminuta apresentada às fls. 18/40.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.
 Do exame dos autos verifica-se que o agravo não merece conhecimento, eis que o agravante deixou de incluir, quando da sua interposição, as seguintes peças processuais necessárias à sua formação: o acórdão recorrido e sua respectiva certidão de publicação, entre outras, o que implica o não conhecimento do apelo, conforme dispõe o § 5º, inciso I, do art. 897 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 9.756/98, *verbis*:

"§ 5º. Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - **obrigatoriamente**, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." (destacamos).

Ademais, o inciso III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal, que uniformiza a interpretação da supracitada lei, assim dispõe, *verbis*:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da **comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal.**" (destacamos).

A ausência da cópia do acórdão proferido pelo Tribunal Regional impossibilita, em caso de provimento do presente agravo, a aferição, quando do julgamento do recurso de revista interposto, de ofensa a preceito de lei indicado como vulnerado, bem como a caracterização do dissenso jurisprudencial. Ora, se não constam dos autos os fundamentos de que se valeu o TRT para decidir desta ou daquela maneira, resulta mais que evidente e notória a inviabilidade de se proceder ao exame do acerto ou desacerto da decisão impugnada por intermédio da revista.

Por sua vez, a falta da cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido torna o apelo deficiente, na medida em que o agravo de instrumento deve ser formado com as peças necessárias para o eventual julgamento do recurso de revista. Isso porque, caso o agravo seja provido, a Corte *ad quem* poderá decidir o recurso trancado a partir dos elementos que formam o instrumento.

Embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 9.756/98, constitui-se documento obrigatório à formação do agravo, dada a necessidade de, se provido o apelo, ter-se de aferir a tempestividade da revista. Desse modo, o rol de peças obrigatórias constante do art. 897 da CLT não pode ser considerado como taxativo.

Conforme o disposto no item X da citada Instrução Normativa, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

É da parte o dever de fiscalizar a perfeita formação do instrumento do agravo, até porque é ela que providencia as cópias das peças, devendo, obviamente, apresentá-las em condições de satisfazerem os fins a que se destinam. O que não é possível, a esta altura, é o órgão julgador providenciar a regularidade do traslado para conferir a existência dos elementos necessários à verificação dos pressupostos genéricos do recurso.

Por estes fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** do agravo de instrumento, com apoio nos arts. 897, § 5º, I, da CLT, 557 do CPC e 104, inciso X, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-1.372/2000-126-15-00.0 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 AGRAVADO : MARCELO JOSÉ LUCINDO
 ADVOGADO : DR. JORGE VEIGA JÚNIOR
 AGRAVADA : ELMO SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE VALORES S/C LTDA
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO POYARES BAPTISTA

DESPACHO

O TRT da 15ª Região, às fls. 315/322, negou provimento ao recurso da Reclamada, mantendo como subsistente a responsabilidade subsidiária. Fundamentou que constituiu fato incontroverso nos autos que o reclamante fora contratado pela primeira Reclamada, sob o regime de empreitada por preços unitários, de serviços de vigilância armada. Afirmou que o descumprimento das obrigações trabalhistas por parte da prestadora de serviços, evidenciou a culpa da Reclamada, por não ter exigido que a atuação de sua contratada se fizesse de acordo com a lei. Fez incidir o teor do Verbete nº 331, IV, do TST.

Recurso de Revista da Reclamada, às fls. 325/334. Sustentou que não existiu locação de mão-de-obra, realização de trabalho temporário e muito menos qualquer modalidade de terceirização de serviços da atividade fim. Apontou violação dos artigos 5º, II, da CF/88 e art. 71 da Lei nº 8.666/93, transcrevendo arestos para demonstrar divergência de teses.

A Juíza Vice-Presidenta do TRT da 15ª Região, à fl. 339, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, sob o fundamento de que a decisão recorrida encontrava-se em sintonia com o teor do Enunciado 331, IV, desta Corte.

Agrava de instrumento, às fls. 341/345, a Reclamada, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados no despacho agravado. Indicou violação dos artigos 5º, II, 37, II, XXI, da Constituição Federal de 1988 e 71 da Lei de Licitações.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Não se verifica a alegada vulneração ao princípio da legalidade, insito no artigo 5º, II e 37, XXI, da Carta Magna, suscitado pela Recorrente nas razões de Agravo de Instrumento. O Tribunal Regional (acórdão de fls. 315/322) consignou que o tomador de serviços, na hipótese de terceirização, é subsidiariamente responsável quando a primeira Reclamada não honrar suas obrigações trabalhistas, fazendo incidir os termos do Enunciado 331, IV, do TST.

A decisão recorrida encontra-se em perfeita harmonia com a nova redação do item IV do Enunciado 331/TST que dispõe:

"O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial."

Não há que se falar em violação da Lei 8.666/93, pois há norma de natureza constitucional, que deve ser obedecida, determinando no artigo 37, § 6º, que **"as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa"**.

O entendimento pacificado no verbete sumular supra tem por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora de serviços, ainda que o tomador dos serviços integre a administração pública direta ou indireta.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por outro lado, ao regulamentar o art. 37, XXI da CF/88, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispôs em seu art. 71, parágrafo primeiro que:

"art. 71 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato."

§ 1º - **A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis."**

O dispositivo veda a responsabilidade da entidade pública tomadora de serviços pelos débitos da empresa contratada. Todavia, a responsabilidade de que trata o dispositivo é a direta, a solidária, hipótese em que a dívida pode ser cobrada indistintamente do devedor principal e do co-obrigado. O item IV do Enunciado 331/TST, a toda evidência, refere-se à responsabilidade indireta, ou subsidiária, que permite a responsabilização do tomador de serviços apenas quando esgotadas as possibilidades de receber a dívida trabalhista, reconhecida judicialmente, do principal responsável.

O § 6º do art. 37 da CF/88 estabelece o princípio da responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público e privado prestadoras de serviços públicos, em relação aos danos causados por seus agentes, nos seguintes termos:

"art. 37...

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Em observância ao princípio constitucional da responsabilidade objetiva, as entidades públicas devem ser cautelosas no procedimento licitatório, para que os contratos com as empresas prestadoras de serviço sejam efetuados com firmas idôneas, devendo ser igualmente vigilantes no período de vigência dos contratos firmados.

Se, após contratada, revelar-se a empresa prestadora de serviços inadimplente, não poderá a empresa tomadora se furtar às obrigações trabalhistas, respondendo subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados que lhe prestaram serviços.

Com essa providência, impõe-se às empresas contratadas que sejam mais diligentes no cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas com seus empregados.

O artigo 59 da Carta Magna, ao dispor sobre as normas existentes no sistema jurídico brasileiro, não menciona que haja hierarquia entre umas e outras.

A hierarquia entre as normas somente viria a ocorrer quando a validade de determinada norma dependesse de outra, onde esta regularia inteiramente a forma de criação da primeira norma. É certo, é claro, que a Constituição é hierarquicamente superior às demais normas, porque o processo de validade das leis é regulado pela Carta Maior. Abaixo da Constituição Federal existem, portanto, todas as demais normas jurídicas. Mas é na CLT (Decreto-lei 5.452, de 01.05.43) que encontramos as regras relativas aos princípios do direito trabalhista, sendo que o artigo 8º da CLT autoriza o juiz, na falta de expressa disposição legal ou convencional, a utilizar a **jurisprudência**, a analogia, a equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público. A jurisprudência é um conjunto de decisões dos Tribunais, tendo como papel importante o de preencher lacunas do ordenamento jurídico.

Na preleção de Sílvio de Salvo Venosa a importância da jurisprudência é inarredável, porque, *verbis*:

"(...) é uma fonte informativa. As leis envelhecem, perdem a atualidade e distanciam-se dos fatos sociais para os quais foram editadas. Cumpre à jurisprudência atualizar o entendimento da lei, dando-lhe uma interpretação atual que atenda às necessidades do momento do julgamento. Por isso, entendemos que a jurisprudência é dinâmica. O juiz deve ser arguto pesquisador das necessidades sociais, julgando como um homem de seu tempo, não se prendendo a ditames do passado. Aí se coloca toda a grandeza do papel da jurisprudência." (Direito Civil: parte geral - 2 ed. - São Paulo: Atlas, 2002 - pag. 46/47).

A CLT, em seu artigo 896, §§ 4º e 5º, rechaça a configuração de divergência de tese quando o julgado se encontrar superado por súmula ou por notória jurisprudência deste Tribunal (§ 4º), facultando ao relator (§ 5º) negar seguimento ao recurso de revista quando a decisão impugnada se encontrar em consonância com enunciado da Súmula de Jurisprudência desta Corte.

De todo o exposto, verifica-se que não tem qualquer pertinência a alegação da parte no sentido de que não há na legislação trabalhista vigente norma que regule o aludido instituto.

Sendo assim, a decisão impugnada encontra-se, realmente, de acordo com a jurisprudência iterativa e reiterada desta Corte, já pacificada no Verbete Sumular 331, IV, TST.

Tal entendimento foi pacificado nesta Corte, por meio do Incidente de Uniformização de Jurisprudência em Recurso de Revista nº 297.751/96.2, havendo o Tribunal Pleno, no dia 19.09.2000, pela Resolução nº 96/2000, dado nova redação ao item IV do Enunciado nº 331 do TST.

Na oportunidade, transcreve-se a ementa do referido julgado, que resume o motivo que ensejou este entendimento, *in verbis*:

"INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO Nº 331, IV, DO TST - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTIGO 71, DA LEI Nº 8.666/93. Embora o artigo 71 da Lei nº 8.666/93 contemple a ausência de responsabilidade da Administração Pública pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, é de se consignar que a aplicação do referido dispositivo somente se verifica na hipótese em que o contratado agiu dentro de regras e procedimentos normais de desenvolvimento de suas atividades, assim como de que o próprio órgão da administração que o contratou pautou-se nos estritos limites e padrões da normatividade pertinente. Com efeito, evidenciado, posteriormente, o descumprimento de obrigações, por parte do contratado, entre elas as relativas aos encargos trabalhistas, deve ser imposta à contratante a responsabilidade subsidiária. Realmente, nessa hipótese, não se pode deixar de lhe imputar, decorrente desse seu comportamento omissivo ou irregular em não fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, em típica culpa in vigilando, a responsabilidade subsidiária e, conseqüentemente, seu dever de responder, igualmente, pelas conseqüências do inadimplemento do contrato. Admitir-se o contrário, seria menosprezar todo um arcabouço jurídico de proteção ao empregado e, mais do que isso, olvidar que a Administração Pública deve pautar seus atos não apenas atenta aos princípios da legalidade, da impessoalidade, mas sobretudo, pelo da moralidade pública, que não aceita e não pode aceitar, num contexto de evidente ação omissiva ou comissiva, geradora de prejuízos a terceiro, que possa estar ao largo de qualquer co-responsabilidade do ato administrativo que pratica. Registre-se, por outro lado, que o art. 37, § 6º, da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva da Administração, sob a modalidade de risco administrativo, estabelecendo, portanto, sua obrigação de indenizar sempre que cause danos a terceiro. Pouco importa que esse dano origine diretamente da Administração, ou indiretamen-

te, ou seja, de terceiro que com ela contratou e executou a obra ou serviço, por força ou decorrência de ato administrativo."

Não há como, repita-se, aferir-se a violação dos artigos supra-referidos, bem como dissenso pretoriano, ante a incidência do Verbebe Sumular 331, IV, deste Tribunal.

O art. 37, II, da Carta Magna, não restou ofendido, por carecer de prequestionamento, atraindo o óbice do Enunciado 297/TST.

Incólume, pois, o despacho impugnado.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-18.062/2002-902-02-00.3 2ª REGIÃO

RECORRENTE : FÁBRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA.
ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDO : LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : DR. MARCÍLIO PENACHIONI

D E C I S ã O

I - O TRT da 2ª Região deu provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante para condenar a Reclamada ao pagamento da multa de 40% do FGTS sobre a totalidade dos depósitos efetuados durante a vigência do contrato de trabalho, que não foi extinto pela aposentadoria espontânea do Autor (fls. 64/68).

Irresignada, a Reclamada interpõe Recurso de Revista às fls. 70/94, com fulcro no artigo 896, alíneas 'a' e 'c', da CLT. Sustenta ser indevida a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, do período anterior à aposentadoria definitiva concedida pelo órgão previdenciário, pois esta extingue o contrato de trabalho. Aponta violação dos artigos 453 da CLT e 52, inciso I, letra 'b', do Decreto nº 3.048/99. Traz julgados ao confronto de teses.

Despacho de admissibilidade à fl. 99.

Contra-razões foram apresentadas às fls. 101/104.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos intrínsecos, logra conhecimento o Recurso de Revista interposto pela Reclamada, por dissenso jurisprudencial com o primeiro aresto transcrito à fl. 82, o último de fl. 83 e o de fl. 84, os quais afirmam que a ocorrência da aposentadoria voluntária impede a incidência da indenização de 40% sobre os valores do FGTS relativos ao período de trabalho encerrado com a jubilação.

IV - No mérito, a decisão do Tribunal Regional, que condenou a Reclamada ao pagamento da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS de toda a contratualidade, apresenta-se em manifesto confronto com a iterativa e pacífica jurisprudência desta Corte, consubstanciada no item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI, *verbis*:

"A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria."

Registra-se, por importante, que o pedido deferido pelo Tribunal Regional refere-se apenas à condenação quanto ao pagamento da multa de 40% sobre o FGTS do período anterior à aposentadoria, conforme apresentado na petição inicial.

Nada se mostra, portanto, devido ao Demandante.

V - Com apoio na Lei nº 9.756/98, na Instrução Normativa nº 17 deste TST e no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **DOU PROVIMENTO** à Revista para restabelecer a sentença.

VI - Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-268/2002-048-15-40.4 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR. IVANO VIGNARDI
AGRAVADOS : ADHEMAR AUGUSTO LOURENÇO E TWO TRANSPORTES LTDA.

D E S P A C H O

A Vice-Presidência do TRT da 15ª Região, por meio do despacho de fl. 58, negou seguimento ao recurso de revista do banco-reclamado sob o fundamento de que o apelo não preencheu os requisitos do art. 896, § 2º, da CLT e do Enunciado nº 266 do TST.

O reclamado agrava de instrumento às fls. 2/6, sustentando que o acórdão recorrido violou os arts. 58 e 59 do Decreto-lei nº 413/69; 174 e 5º, inciso XXXVI, ambos da Constituição Federal. Alega, ainda, que o despacho agravado afrontou o art. 896, "c", da CLT e Enunciado 266 do TST, e que a violação se deu de forma direta, atentando contra os princípios gerais do direito e da ordem jurídica, pois o imóvel dado ao banco como garantia ficou vinculado à Cédula de Crédito Industrial/Comercial e este bem não pode servir de garantia a qualquer outra dívida, inclusive trabalhista, por mais privilegiada que esta seja. Argumenta que, se o Banco emitiu uma Cédula de Crédito Comercial em favor da empresa *Two Transportes Ltda.*, vinculada ao imóvel, é ele quem primeiro tem direito adquirido sobre o crédito, independentemente da existência de outros. Aduz que o ato jurídico se tornou válido a partir do momento em que os emitentes aceitaram e entregaram o imóvel ao Banco, e desde então esse bem não mais faz parte do patrimônio dos devedores mas sim do credor.

Contraminuta não apresentada, conforme certificado à fl. 61v.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.

O presente agravo de instrumento não reúne condições de conhecimento, eis que o agravante não trasladou a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido, peça de traslado indispensável, nos termos da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT, que passou a dispor, em seu § 5º, *caput*, o seguinte preceito, *verbis*:

"Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado (...)"

Portanto, com a edição do referido diploma legal, impôs-se a obrigatoriedade de o agravo de instrumento ser formado com as peças necessárias para o eventual julgamento do recurso de revista, incluindo-se aí a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido e a comprovação da satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do RR. Isso porque, caso o agravo seja provido, a Corte *ad quem* poderá decidir o recurso de revista a partir dos elementos que formam o agravo de instrumento.

Embora a certidão de publicação do acórdão recorrido não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui-se documento de traslado indispensável, dada a necessidade de, se provido o agravo, ter-se de aferir a tempestividade da revista.

Além do mais, a referida certidão tem como finalidade também comprovar que o acórdão foi publicado. Tal comprovação deve ser feita pelos meios processuais próprios, ou seja, por meio de certidão lavrada e assinada pelo servidor do TRT responsável pela prática do ato.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o processo AGRE-Nº 231.115-1 - CEARÁ, decidiu que é indispensável a comprovação nos autos de que o acórdão recorrido foi publicado, sob pena de a parte impugnar acórdão inexistente.

Ademais, o item nº 18 da Orientação Jurisprudencial Transitória da SDI-1 desta Corte, dispõe que:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.756/1998. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATESTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA."

A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, caso provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista".

Por sua vez, o item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, impõe à parte a responsabilidade de zelar pela correta formação do agravo de instrumento.

Nos termos da fundamentação supra, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com apoio no § 5º, *caput*, do art. 897 da CLT, no item nº 18 da Orientação Jurisprudencial Transitória da SDI-1 deste Tribunal e nos arts. 557 do CPC e 104, inciso X, do RITST. Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-315/2001-109-03-40.0 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTES : CASA DO RÁDIO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DR. RODRIGO COELHO DE LIMA
AGRAVADO : JEFFERSON WANTUIR GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR. AMARILDO SOUZA DE ALMEIDA

D E S P A C H O

O Juiz Vice-Presidente do TRT da 3ª Região, por meio do despacho de fl. 34, negou seguimento ao recurso de revista dos reclamados sob os seguintes fundamentos: a) em se tratando de recurso interposto em execução de sentença, somente é cabível na hipótese de afronta direta e literal de dispositivo da Constituição Federal, nos termos do § 2º do art. 896 da CLT; b) que os bens penhorados foram avaliados em importância não muito superior ao crédito exequendo, ou seja, apenas 6% acima do valor; e c) que no agravo de petição, os recorrentes não solicitaram pronunciamento do TRT sobre o prisma constitucional, o que se está discutindo somente no recurso de revista.

Os reclamados agravam de instrumento às fls. 2/5, sustentando que o recurso de revista foi fundamentado em ofensa direta e literal ao art. 5º, LIV, da CF, pois não há previsão na legislação vigente de que o valor dos bens penhorados deve ser em importância superior àquela estipulada na execução. Argumentam que houve excesso de penhora e que a execução deve ser realizada de modo menos gravoso para o devedor, nos termos do art. 620 do CPC. Requerem a concessão dos benefícios da justiça gratuita por não possuírem recursos para arcarem com os custos da autenticação das peças e eventual pagamento de custas processuais.

Contraminuta não apresentada, conforme certificado à fl. 36v.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.

Inicialmente, verifica-se que, embora os agravantes tenham requerido que a autenticação das peças apresentadas para a formação do instrumento fosse feita pelo TRT e o pedido ter sido deferido pelo Presidente daquela Corte (fl. 36), constata-se que o Setor responsável pela prática desse ato deixou de cumprir tal ofício, pois todas as peças juntadas aos autos estão em cópias não autenticadas.

Apesar desse defeito levar ao não conhecimento do agravo, pela incidência do art. 830 da CLT e do inciso IX da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, deixo de determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que se cumpra o deferido no despacho de fl. 36, eis que o apelo não subsiste em razão da ausência de traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido, peça indispensável para se aferir a tempestividade do recurso de revista, nos termos da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SDI-1 do TST, que assim dispõe:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.756/1998. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATESTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA."

A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, caso provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista".

Além do mais, a referida certidão tem como finalidade também comprovar que o acórdão foi publicado. Tal comprovação deve ser feita pelos meios processuais próprios, ou seja, por meio de certidão lavrada e assinada pelo servidor do TRT responsável pela prática do ato.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o processo AGRE-Nº 231.115-1 - CEARÁ, decidiu que é indispensável a comprovação nos autos de que o acórdão recorrido foi publicado, sob pena de a parte impugnar acórdão inexistente.

Ademais, conforme o disposto no item X da citada Instrução Normativa, "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

É da parte o dever de fiscalizar a perfeita formação do instrumento do agravo, até porque é ela que providencia as cópias das peças, devendo, obviamente, apresentá-las em condições de satisfazerem os fins a que se destinam. O que não é possível, a esta altura, é o órgão julgador providenciar a regularidade do traslado para conferir a existência dos elementos necessários à verificação dos pressupostos genéricos do recurso.

Por estes fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, por irregularidade de formação, com apoio nos arts. 557 do CPC e 104, inciso X, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-36.071/2002-900-04-00.2 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO : LUIZ GONZAGA MACHADO
ADVOGADO : DR. PHILIPPE GOMES JARDIM

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo acórdão de fls. 111/113, complementado às fls. 122/124, negou provimento ao agravo de petição da União Federal, interposto em face do que dispõe o art. 5º, *caput* e § único, da Lei nº 9.469/97, quanto à insurgência em relação aos cálculos homologados.

Recorre de revista a União Federal, às fls. 128/138, com base nas letras e § 2º do art. 896 da CLT.

O juízo primeiro de admissibilidade, pelo despacho de fls. 139/140, negou seguimento ao RR, com base no Enunciado nº 266/TST e § 2º do art. 896 da CLT.

Agrava de instrumento a União Federal, às fls. 02/15, pretendendo deconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório do RR.

Contraminuta ao Agravo apresentada às fls. 155/159, e contra-razões ao RR apresentadas às fls. 161/165.

Parecer do Ministério Público do Trabalho, às fls. 169/171, pelo conhecimento e não provimento do Agravo de Instrumento.

Decido.

I - DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS

O TRT negou provimento ao Agravo de Petição da União Federal com base nos seguintes fundamentos, *verbis*:

"(...) Embora facultada a intervenção da União Federal no feito, tem-se, todavia, que **esta intervenção deve observar o disposto no parágrafo único, segunda parte, do artigo 50 do CPC, o que implica que a interveniente recebe o processo no estado em que se encontra.** Assim, ingressando a União Federal no presente feito após **já transitados em julgado os cálculos homologados (certidão da fl. 474), inviável a rediscussão pretendida nas razões recursais.**"

Nesta esteira de raciocínio, certo é, como bem mencionado na decisão de origem, que a notificação à União Federal prevista na Instrução Normativa nº 11 do TST destina-se tão-somente a possibilitar a sua manifestação quanto à eventual inexistência material no precatório. **De outra parte, a impugnação da agravante (dedução do montante pago a título de isonomia, critério de apuração das diárias, compensação dos valores pagos referentes a parcelas remuneratórias e correção monetária segundo o Enunciado 13 deste Tribunal, fl. 549) por certo, não pode ser caracterizada como mera pretensão à correção de erro material, destinando-se, na verdade, à modificação dos critérios de cálculo já tornados indiscutíveis no feito, vez que cobertos pelo manto da coisa julgada.**



Ante o exposto, também não há falar em interesse público como fundamento para afastar a preclusão, uma vez que na relação jurídica processual os privilégios conferidos às pessoas jurídicas de direito público não podem exceder aqueles estritamente previstos em lei, dentre os quais não se encontra a imunidade à preclusão e à coisa julgada, não havendo também como se cogitar, assim, de ofensa ao princípio constitucional assegurado pelo inciso LV do artigo 5º da CF” (fls. 112/113) (grifamos)

A União Federal sustenta que a decisão do TRT não procede, porquanto, intimada a se manifestar sobre a formação do precatório, apontou a existência de incorreções nos cálculos de liquidação realizados pelo exequente, conforme demonstrativo de fls. 502/523.

Assim, pugna pela aplicação dos arts. 463, I, do CPC, e 833 da CLT, aponta violação dos arts. 620 do CPC, incisos II, LIV e LV do art. 5º e art. 37 da CF/88, e traz arestos para confronto.

Razão não assiste à Reclamada.

A admissibilidade do RR interposto contra acórdão proferido em agravo de petição depende da demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal. Inteligência do Enunciado nº 266/TST.

No caso concreto, constata-se que a fundamentação assentada pelo TRT, baseada no § único do art. 50 do CPC, não comporta as violações apontadas pela Reclamada.

A fundamentação do TRT é clara quanto às restrições processuais aplicáveis também quanto à União, bem como quanto à descaracterização das impugnações apontadas como medidas de correção de erros materiais, porque assim não podiam ser classificadas, além de apontar a preclusão ocorrida, a que a União também está sujeita.

Assim, a possível violação de dispositivo legal, ainda que houvesse, não bastaria para viabilizar o processamento do apelo, já que a exigência é de demonstração de violação direta, o que elimina a hipótese de vulneração reflexa.

Por estes fundamentos, e com base no Enunciado nº 266/TST, § 2º do art. 896 da CLT e arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-36.577/2002-900-02-00.2 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO INTERUNION S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DR. JAIR TAVARES DA SILVA

AGRAVADO : AMILTON OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO : DR. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo acórdão de fls. 79/80, rejeitou a preliminar de suspensão do feito em face da decretação de liquidação extrajudicial do Reclamado, argüida pelo próprio, e negou provimento ao seu recurso ordinário, quanto à verba participação nos lucros, deferida ao Obreiro.

O Reclamado recorre de revista (fls. 82/88), com base nas letras do art. 896 da CLT.

O juízo primeiro de admissibilidade, pelo despacho de fl. 91, negou seguimento ao RR, com base no Enunciado nº 126/TST e no item nº 143 da Orientação Jurisprudencial da SDI/TST.

Agrava de instrumento o Reclamado, às fls. 96/102, pretendendo desconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório do RR.

Sem contraminuta, conforme certificado à fl. 103v.

Nos termos da RA nº 322/96, do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.

I - DA PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO FEITO

O Reclamado sustenta que a decisão do TRT pela rejeição da preliminar de suspensão do feito, argüida em face da decretação da sua liquidação extrajudicial, não procede, porquanto viola os arts. 18 da Lei nº 6.024/74 e 5º, LIV, da CF/88.

Razão não lhe assiste, entretanto.

O TRT rejeitou a preliminar argüida sob os seguintes fundamentos:

a) a matéria é estranha ao processo do trabalho;

b) a legislação ordinária não pode se sobrepor ao que vem da Constituição Federal, quanto à proteção ao trabalho e ao trabalhador, em nome da própria segurança nacional;

c) as ações a que se refere o art. 18 da Lei nº 6.024/74 dizem respeito àquelas de âmbito civil e penal, intentadas por espécie de credores contra as entidades civis e comerciais, nada tendo a ver com relações entre empregados e empregadores, que são regidos por leis especiais.

Os fundamentos consignados pelo TRT são claros quanto ao acerto da decisão que rejeitou a preliminar argüida.

Nesse sentido, o item nº 143 da Orientação Jurisprudencial da SDI/TST, cujo teor afasta em definitivo a pretensão do Reclamado. Incide o Enunciado nº 333/TST.

II - DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

O Reclamado sustenta que a decisão do TRT não procede, porquanto viola os arts. 5º, II, e 7º, XXXVI da CF/88.

Sustenta que a decisão vai de encontro ao teor da cláusula 5ª da CCT referida na inicial, pela isenção do pagamento de participação nos lucros quando não fosse apurado lucro no final, o que de fato ocorreu, e que o balanço apresentado pelo Reclamante não representa o real resultado do exercício de 1996.

Razão não lhe assiste, entretanto.

A fundamentação assentada no acórdão recorrido se deu nos seguintes termos, *verbis*:

“A norma coletiva trazida aos autos (11/12) prevê o pagamento de participação nos lucros, considerando-se para tanto o exercício de 1996. A cláusula quinta da norma coletiva apenas isenta os bancos que apresentarem prejuízo no exercício de 1996 do pagamento da referida verba. Ficou comprovado nos autos que o reclamado no exercício de 1996 apresentou lucro, conforme verifica-se dos documentos trazidos e do depoimento pessoal da preposta (fls. 45). Tanto as alegações da reclamada, bem como o fato de ter o banco apresentado prejuízo nos últimos cinco anos e a decretação de sua liquidação extrajudicial não têm o condão de alterar o convencionado coletivamente.” (fl. 79) (grifamos)

O apelo também não alcança processamento quanto ao tema, em face da incidência do Enunciado nº 126/TST, já que tanto a fundamentação do TRT quanto as alegações do Reclamado estão contidas no conjunto fático-probatório dos autos.

Violações não examinadas em razão disso, e também porque, quanto ao teor dos dispositivos que se apontam violados, o TRT não emitiu parecer jurídico circunstanciado, nos termos do Enunciado nº 297/TST.

III - DOS JUROS DE MORA

O Reclamado sustenta que os juros são indevidos, em face do Enunciado nº 304/TST.

O Reclamado carece de interesse recursal quanto ao tema, já que o TRT decidiu em seu favor.

Por tais fundamentos, e com base nos Enunciados nºs 126 e 297/TST, e arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-38.657/2002-900-02-00.2 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E

SEGURANÇA

ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO

AGRAVADO : RONALDO OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO : DR. APARECIDO JOSÉ DIAS

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo acórdão de fls. 81/82, complementado às fls. 88/89, negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada, quanto às horas extras decorrentes da inexistência de acordo de compensação de jornada, sob o fundamento de que o art. 59, § 2º, da CLT, exige a forma escrita, não observada pela Reclamada.

Assentou o TRT, ainda, que o Enunciado nº 108/TST permanece válido, motivo pelo qual não há razão para que a sentença seja reformada.

A Reclamada recorre de revista (fls. 91/99), com base nas letras do art. 896 da CLT.

O despacho de fl. 101 denegou seguimento ao RR, com base no Enunciado nº 333/TST e item nº 223 da Orientação Jurisprudencial da SDI/TST.

Agrava de instrumento a Reclamada, às fls. 103/110, pretendendo desconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório do RR.

Sem contraminuta, conforme certidão de fl. 111v.

Nos termos da RA nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.

O TRT asseverou que a pretensão da Demandada não alcança êxito porquanto não demonstrada a existência de acordo de compensação de jornada válido firmado entre as partes, afastada, ainda, a possibilidade de forma tácita para esse acordo, razões pelas quais não é possível acolher o seu inconformismo.

A Reclamada sustenta que a decisão do TRT não procede, porquanto o citado Enunciado nº 108/TST foi cancelado e o acordo firmado entre as partes tem sua validade protegida pelo inciso XIII do art. 7º da CF/88. Traz arestos.

Razão não assiste à Reclamada.

O TRT deferiu horas extras ao Obreiro em face da inexistência de acordo de compensação de jornada válido firmado entre as partes, asseverando, ainda, que pela modalidade tácita também não seria possível acolher a pretensão da Reclamada.

Embora o Enunciado nº 108/TST tenha sido, de fato, cancelado, ainda assim a pretensão da Reclamada não logra alcançar êxito, já que, a um acordo dado como inexistente, não se pode atribuir validade, evidentemente. Afastada, portanto, a apontada violação do inciso XIII do art. 7º da CF/88.

Quanto à forma tácita, o item nº 223 da Orientação Jurisprudencial da SDI/TST afasta a possibilidade de processamento do apelo por dissenso jurisprudencial, a teor do § 4º do art. 896 da CLT.

Por tais fundamentos, e com base no item nº 223 da Orientação Jurisprudencial da SDI/TST, § 4º do art. 896 da CLT, e arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-434/1999-242-01-40.0 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ

ADVOGADO : DR. RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA

AGRAVADOS : WALTER ALVES DA SILVA E FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADOS : DRS. RAFAEL PINAUD FREIRE E EDUARDO SOUZA TORREÃO DA COSTA, RESPECTIVAMENTE

DESPACHO

A Presidência do TRT da 1ª Região, por meio do despacho de fl. 68, negou seguimento ao recurso de revista da reclamada, porquanto o acórdão recorrido, ao determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que profira novo julgamento, não proferiu decisão terminativa do feito, nos termos do Enunciado nº 214 do TST.

A reclamada interpõe agravo de instrumento às fls. 2/5, requerendo o processamento do apelo nos autos principais, o qual foi indeferido em face da determinação contida no acórdão recorrido.

Por meio da petição de fl. 7, a reclamada apresentou as peças que entendeu necessárias à formação do instrumento.

Nas razões de agravo - fls. 2/5 -, a agravada sustenta que o Tribunal *a quo*, ao afastar a prescrição total, que extingue o processo com julgamento do mérito, proferiu decisão definitiva do feito, não se fundando, portanto, em decisão interlocutória. Alega que seu recurso de revista deve ser admitido, sob pena de se incidir em violação ao art. 5º, LV, da CF/88.

Contraminuta apresentada às fls. 77/79.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.

O presente agravo não reúne condições de conhecimento, eis que a agravante deixou de incluir, quando da sua interposição, cópias das seguintes peças processuais: certidões de publicação do acórdão que julgou os embargos de declaração e do despacho agravado, peças de traslado indispensável e obrigatório à formação do instrumento. Além do mais, as peças apresentadas não se encontram autenticadas.

De acordo com o disposto no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, *verbis*:

"Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - **obrigatoriamente**, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas" (destacamos).

A certidão de publicação do despacho denegatório do recurso de revista é peça de traslado obrigatório a fim de que se proceda ao exame de pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo de instrumento. O simples fato de não constar dos autos a referida certidão já é suficiente a ensejar o não conhecimento do apelo, eis que, consoante reiterados pronunciamentos da SDI-1 desta Corte, a referida peça é essencial à aferição da tempestividade imediata do agravo, quando da sua interposição.

Por sua vez, o *caput* do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, impõe a obrigatoriedade de o agravo de instrumento ser formado com as peças necessárias para o eventual julgamento do recurso de revista, incluindo-se aí a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido e a comprovação da satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do RR. Isso porque, caso o agravo seja provido, a Corte *ad quem* poderá decidir o recurso de revista a partir dos elementos que formam o agravo de instrumento.

Embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui-se documento de traslado indispensável, dada a necessidade de, se provido o agravo, ter-se de aferir a tempestividade da revista.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o processo AGRE-º 231.115-1 - CEARÁ, decidiu que é indispensável a comprovação nos autos de que o acórdão recorrido foi publicado, sob pena de a parte impugnar acórdão inexistente.

Por outro lado, a importância da autenticação das peças trasladadas se deve à necessidade de se comprovar a sua fidelidade quanto aos documentos fotocopiados dos autos principais. Ante a ausência de autenticação das peças apresentadas pela agravante para a formação do agravo, incidem, no caso, os termos do art. 830 da CLT e do inciso IX (em sua versão original) da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte.

De conformidade com o disposto no item X da citada Instrução Normativa, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

Por fim, apenas para argumentar, caso fosse ultrapassado o óbice do não conhecimento do agravo pelos motivos acima expostos, a agravante não obteria êxito na sua pretensão, eis que o Tribunal *a quo*, ao decidir pelo retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem proferiu decisão não terminativa do feito, sendo incabível a interposição de recurso de revista, de imediato, nos termos do Enunciado nº 214/TST.

Por estes fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo, por deficiência de traslado, com apoio nos arts. 897, § 5º, I, da CLT, 557 do CPC e 104, X, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-44.075/2002-900-07-00.8 TRT - 7ª REGIÃO

AGRAVANTE : ANTÔNIO CELITON SYDNEY MELO
 ADVOGADO : DR. TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO
 AGRAVADA : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESA

DESPACHO

A Presidência do TRT da 7ª Região, pelo despacho de fl. 9, negou seguimento ao recurso de revista do reclamado sob o fundamento de que não foram preenchidos os requisitos de admissibilidade, porquanto os argumentos utilizados em seu apelo são inconsistentes, inviabilizando, assim, o seu recebimento. Consignou, ademais, que a parte não conseguiu demonstrar de forma satisfatória violação de lei nem divergência jurisprudencial.

O reclamado interpõe agravo de instrumento às fls. 2/3, com apoio no art. 897, alínea "b", da CLT, sustentando que seu recurso preencheu os requisitos de admissibilidade e que demonstrou, claramente, em suas razões de revista, que o acórdão recorrido violou os arts. 173, parágrafos 1º e 5º, da CF/88, 10 e 448 da CLT.

Contraminuta apresentada às fls. 17/47.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho. Decido.

Do exame dos autos verifica-se que o agravo não merece conhecimento, eis que o agravante deixou de incluir, quando da sua interposição, as seguintes peças processuais necessárias à sua formação: o acórdão recorrido e sua respectiva certidão de publicação, entre outras, o que implica o não conhecimento do apelo, conforme dispõe o § 5º, inciso I, do art. 897 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 9.756/98, *verbis*:

"§ 5º. Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - **obrigatoriamente**, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." (destacamos).

Ademais, o inciso III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal, que uniformiza a interpretação da supracitada lei, assim dispõe, *verbis*:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da **comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal**." (destacamos).

A ausência da cópia do acórdão proferido pelo Tribunal Regional impossibilita, em caso de provimento do presente agravo, a aferição, quando do julgamento do recurso de revista interposto, de ofensa a preceito de lei indicado como vulnerado, bem como a caracterização do dissenso jurisprudencial. Ora, se não constam dos autos os fundamentos de que se valeu o TRT para decidir desta ou daquela maneira, resulta mais que evidente e notória a inviabilidade de se proceder ao exame do acerto ou desacerto da decisão impugnada por intermédio da revista.

Por sua vez, a falta da cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido torna o apelo deficiente, na medida em que o agravo de instrumento deve ser formado com as peças necessárias para o eventual julgamento do recurso de revista. Isso porque, caso o agravo seja provido, a Corte *ad quem* poderá decidir o recurso trancado a partir dos elementos que formam o instrumento.

Embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 9.756/98, constituiu-se documento obrigatório à formação do agravo, dada a necessidade de, se provido o apelo, ter-se de aferir a tempestividade da revista. Desse modo, o rol de peças obrigatórias constante do art. 897 da CLT não pode ser considerado como taxativo.

Conforme o disposto no item X da citada Instrução Normativa, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

É da parte o dever de fiscalizar a perfeita formação do instrumento do agravo, até porque é ela que providencia as cópias das peças, devendo, obviamente, apresentá-las em condições de satisfazerem os fins a que se destinam. O que não é possível, a esta altura, é o órgão julgador providenciar a regularidade do traslado para conferir a existência dos elementos necessários à verificação dos pressupostos genéricos do recurso.

Por estes fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** do agravo de instrumento, com apoio nos arts. 897, § 5º, I, da CLT, 557 do CPC e 104, X, do RITST.

Publique-se.
 Brasília, 30 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-452/2002-089-03-40.5 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : DUARTE MARCELINO LOPES
 ADVOGADO : DR. ROBERTO JOSÉ DE PAIVA
 AGRAVADOS : NELCINA AUGUSTO DA CRUZ, MARMOMBA INDUSTRIAL LTDA. E OUTROS

DESPACHO

Da decisão que negou seguimento ao seu recurso de revista, agrava de instrumento o reclamado (sucessor da empresa Maromba Industrial LTDA.) às fls. 2/8, sustentando que o acórdão recorrido violou dispositivo de lei federal, além de divergir da jurisprudência de outros Tribunais. Diz que, no presente caso, dada a natureza jurídica dos Embargos de Terceiro, o cabimento da revista não pode se limitar apenas à violação direta da Constituição Federal, como ocorre nas hipóteses de Agravos de Petição. Alega que basta demonstrar dissenso jurisprudencial ou ofensa à lei federal para que o recurso seja cabível. Argumenta que a mesma decisão de primeiro grau proferida em processo análogo, e mantida pelo Tribunal *a quo*, onde se reconheceu a inexistência de sucessão e desconstituiu a penhora, deveria ser aplicada a este, pois o Tribunal não pode decidir de forma diversa quando se tratar de situação que envolve a mesma particularidade fática e jurídica, sob pena de ofensa à coisa julgada. Pugna pela invalidação da penhora, respeitando-se decisão que tem força de lei em questão já decidida, e pelo afastamento da pena de litigância de má-fé que lhe foi aplicada. Traz arestos para demonstrar o confronto de teses.

Contraminuta não apresentada, conforme certificado à fl. 9v.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho. Decido.

O agravante não requereu, em sua petição de agravo, o processamento do apelo nos autos principais e, tampouco, apresentou as cópias das peças necessárias para a formação do instrumento, conforme consignado no despacho de fl. 9.

Desse modo, o agravo não merece ser conhecido, na medida em que o agravante deixou de apresentar as cópias das seguintes peças processuais obrigatórias à sua formação: decisão agravada e sua respectiva certidão de publicação, procurações outorgadas aos advogados dos agravados, acórdão recorrido e certidão de publicação, petição do recurso de revista, entre outras, o que implica o não conhecimento do apelo, conforme dispõe o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 9.756/98, *verbis*:

"§ 5º. Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - **obrigatoriamente**, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." (destacamos).

Ademais, a Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal, que uniformiza a interpretação da supracitada lei, em seu inciso III, dispõe que:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da **comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal**." (destacamos).

Conforme o disposto no item X da citada Instrução Normativa, "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

É da parte o dever de fiscalizar a perfeita formação do instrumento do agravo, até porque é ela que providencia as cópias das peças, devendo, obviamente, apresentá-las em condições de satisfazerem os fins a que se destinam. O que não é possível, a esta altura, é o órgão julgador providenciar a regularidade do traslado para conferir a existência dos elementos necessários à verificação dos pressupostos genéricos do recurso.

Nos termos da fundamentação supra, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo, por deficiência de traslado, com apoio nos arts. 897, § 5º, I, da CLT, 557 do CPC e 104, X, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-577/1995-109-15-40.0 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : JANUÁRIO FESTA
 ADVOGADA : DRA. ELLEN COELHO VIGNINI
 AGRAVADOS : JOSÉ CAMPOS FERREIRA E COMERCIAL E CONSTRUTORA J. SIMÃO LTDA.

DESPACHO

Da decisão que negou seguimento ao seu recurso de revista, agrava de instrumento o reclamado, arguindo preliminar de nulidade da adjudicação, com apoio no art. 714 do CPC, em face da irregularidade ocorrida na praça de arrematação, pois o credor somente poderia adjudicar o bem penhorado pelo valor constante do Edital da Praça e, não, a menor, como ocorreu. Diz que o exequente agiu de má-fé, porquanto o valor de seu crédito é inferior ao da avaliação, e este aproveitou-se do fato de o arrematante ter oferecido importância inferior ao valor de avaliação, o que não se pode admitir na presente situação. Pugna pela realização de nova Praça, e que seja declarada nula a adjudicação efetuada. Sustenta, por outro lado, que foi sócio da Comercial e Construtora J. Simão LTDA., então reclamada, tendo se retirado da empresa em abril de 1994, e que somente a mencionada empresa integra o pólo passivo da reclamação trabalhista. Argumenta que, desse modo, a condenação advinda da procedência parcial dada à reclamação ajuizada pelo reclamante não poderia recair sobre imóvel de sua propriedade, no qual reside com sua família há mais de 30 anos. Alega que, nesse caso, não há necessidade de comprovação de transcrição no Registro de Imóveis como sendo *bem de família*.

Requer seja acolhida a preliminar suscitada, decretando-se a nulidade da adjudicação, ou seja determinada a impenhorabilidade do bem de família, nos termos da Lei 8.009/90.

Contraminuta não apresentada, conforme certificado à fl. 13v.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho. Decido.

Esclareça-se, inicialmente, que o agravante não requereu, em sua petição de agravo, o processamento do apelo nos autos principais e, tampouco, apresentou as cópias das peças indispensáveis para a formação do instrumento. Assim, não tendo requerido e nem apresentado os documentos obrigatórios para que se analise seu recurso, e, mesmo constatando-se que não há nos autos qualquer informação do Tribunal *a quo* dando conta de que as referidas peças não foram apresentadas pelo agravante, deixo de converter o processo em diligência. No caso concreto, incumbiria à parte fiscalizar a formação do agravo, não sendo possível a esta altura intimá-la para sanar a irregularidade em questão.

Desse modo, o agravo não merece ser conhecido, na medida em que o agravante deixou de apresentar as cópias das seguintes peças processuais obrigatórias à sua formação: decisão agravada e sua respectiva certidão de publicação, procurações outorgadas aos advogados dos agravados, acórdão recorrido e certidão de publicação, petição do recurso de revista, entre outras, o que implica o não conhecimento do apelo, conforme dispõe o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 9.756/98, *verbis*:

"§ 5º. Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - **obrigatoriamente**, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." (destacamos).

Ademais, a Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal, que uniformiza a interpretação da supracitada Lei, em seu inciso III, dispõe que:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da **comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal**" (destacamos).

Conforme o disposto no item X da citada Instrução Normativa, "Cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

É da parte o dever de fiscalizar a perfeita formação do instrumento do agravo, até porque é ela que providencia as cópias das peças, devendo, obviamente, apresentá-las em condições de satisfazerem os fins a que se destinam. O que não é possível, a esta altura, é o órgão julgador providenciar a regularidade do traslado para conferir a existência dos elementos necessários à verificação dos pressupostos genéricos do recurso.

Nos termos da fundamentação supra, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo, por deficiência de traslado, com apoio nos arts. 897, § 5º, I, da CLT, 557 do CPC e 104, X, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
 Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-60.147/2002-900-04-00.0 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRASILT S.A.
 ADVOGADO : DR. SÍLVIO RENATO CAETANO
 AGRAVADO : ROGÉRIO LUIZ NONEMACHER
 ADVOGADA : DRª MERY DE FÁTIMA BAVIA

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo acórdão de fls. 107/123, complementado às fls. 130/132, deu provimento parcial ao Recurso Ordinário da Reclamada.

Recorre de Revista a Reclamada, às fls. 134/145, com base no art. 896/CLT.

A Juíza-Presidente do TRT da 4ª Região, por meio do despacho de fl. 147, negou seguimento ao RR, sob o fundamento de que o subscritor do apelo não tinha poderes nos autos, já que a cópia da procuração outorgada pela Reclamada ao advogado subscritor do substabelecimento foi juntada sem autenticação.

Agrava de instrumento a Reclamada, às fls. 02/04, pretendendo desconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório.

Sustenta que, embora a procuração de fl. 66 (fl. 14 dos presentes autos) tenha sido apresentada em cópia, a assinatura do tabelião que a subscreveu é original, o que confere ao documento plena validade aos fins a que se destina.

Contraminuta apresentada às fls. 169/171, e contra-razões apresentadas às fls. 172/174.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho. Decido.

O Agravo de Instrumento, interposto em 15.05.2002 (fl. 02), alcança conhecimento porque satisfeitos os pressupostos genéricos de admissibilidade, referentes à tempestividade (fls. 148 e 02) e representação (fls. 02, 04 e 05), já que a procuração juntada (fl. 05), em documento original, foi outorgada pela Reclamada diretamente ao advogado subscritor do agravo.

Porém, quanto ao Recurso de Revista que se busca destrancar, melhor sorte a Reclamada não alcança.



Em isso porque, apesar de o documento trasladado à fl. 14 trazer impressa chancela do TRT conferindo-lhe a autenticidade em relação ao documento original apresentado, por outro lado isso não permite verificar se a assinatura do tabelião, aposta no rodapé do documento, é original, como alegado no Agravo, o que afastaria o fundamento consignado no despacho denegatório.

Na verdade, a desconstituição do fundamento consignado no despacho denegatório do RR somente seria possível se o Agravo tivesse sido processado nos próprios autos, o que permitiria a este Juízo de admissibilidade aferir a alegada autenticidade do documento, já que o juízo proferido pela Juíza-Presidente do TRT foi taxativo em sentido contrário.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-639.650/2000.0 TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LAGES
ADVOGADO : DR. DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDAS : JUÇARA PAULETI SUPPITZ ALVES DE OLIVEIRA E OUTRAS
ADVOGADA : DR. MARIA CRISTINA RENON
RECORRIDOS : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM - HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM E SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA DE SANTA CATARINA

D E S P A C H O

I - REAUTUAÇÃO

Determino a reautuação da capa dos autos e demais registros referentes ao processo para que também constem como recorridos ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM - HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA DE SANTA CATARINA, consignando-se os nomes de seus procuradores, se constituídos nos autos.

II - DO RECURSO DE REVISTA

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pelo acórdão de fls. 206/211, afastou a arguição de incompetência da Vara do Trabalho para o exame da lide, afirmando que não se trata de ação de natureza coletiva, mas de litígio individual plúrimo, ou seja, um grupo de empregados pretendendo que não seja efetuado, em relação a eles, desconto previsto em convenção coletiva, e a sentença limita-se ao objeto exposto. No mérito, manteve a sentença que considerou nula em relação aos reclamantes a cláusula 26 da CCT 98/99 que obriga ao recolhimento de contribuição confederativa os empregados do primeiro reclamado (Hospital Infantil Seara do Bem) não associados ao sindicato. Acrescentou que fere o direito à plena liberdade de associação e sindicalização cláusula constante de convenção coletiva fixando contribuição a ser descontada dos salários dos trabalhadores não filiados a sindicato profissional, sob a denominação de custeio de sistema confederativo. A Constituição da República, nos arts. 5º, XX, 8º, V, assegura ao trabalhador o direito de livre associação e sindicalização, nos termos do Precedente Normativo nº 119 do TST.

O Sindicato interpõe recurso de revista (fls. 215/220). Renova a alegação de incompetência hierárquica do Juízo de 1º grau, trazendo aresto ao cotejo. Sustenta a legalidade dos descontos efetuados nos salários dos reclamantes, empregados não sindicalizados. Aponta vulneração ao art. 8º, III e IV, da Constituição Federal, e diz que os descontos não ofendem os arts. 5º, XX, 8º, V, 7º, VI e 462 da CLT. Traz aresto.

Despacho de admissibilidade às fls. 222/223.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 225.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho. Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade, passo ao exame dos pressupostos intrínsecos. E, quanto a esses, verifica-se que o apelo não merece processamento.

a - DA INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU PARA O EXAME DA LIDE

O recorrente limita-se a transcrever aresto proveniente da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, fonte não autorizada pelo art. 896 da CLT.

b - DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - DESCONTO DOS EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS

A decisão do Tribunal Regional encontra-se em estrita consonância com a jurisprudência desta Corte, consubstanciada no Precedente Normativo nº 119 da SDC do TST, do seguinte teor:

“A Constituição da República, em seus arts. 5º, XX e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados.”

Nesse sentido, os seguintes precedentes das cinco Turmas desta Corte: RR-479.019/1998, DJ 09.05.2003, Relator Ministro João Orestes Dalazen, 1ª Turma; RR-539.210/1999, DJ 06.06.2003, Relator Ministro José Luciano de Castilho Pereira, 2ª Turma; RR-477.293/1998, DJ 14.03.2003, Relatora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, 3ª Turma; RR-20.956-2002-900-02-00, DJ 21.03.2003, Relator Ministro Ives Gandra Martins Filho, 2ª Turma; RR-471.889/1998, DJ 23.08.2002, Relator Ministro Rider Nogueira de Brito, 5ª Turma. Superado o aresto trazido ao cotejo, não há como se constatar a alegada vulneração ao art. 8º, III e IV, da Constituição Federal. Com apoio no art. 557 do CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao recurso de revista.

Publique-se, após a reautuação determinada no item I deste despacho.

Brasília, 17 de setembro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-643.250/2000.7 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : VALDIR VÍTOR PONCIANO
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDA : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA

D E C I S Ã O

O TRT da 2ª Região, pelo acórdão de fls. 182/187, complementado às fls. 197/200, deu provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada para julgar improcedente a reclamação. Fundamentou que o reclamante aderiu espontaneamente ao programa de incentivo à aposentadoria, dando quitação geral ao contrato de trabalho, com a assistência da entidade sindical respectiva, tendo ocorrido transação com efeito de coisa julgada, nos termos do art. 1.030 do Código Civil anterior. Acrescentou que “...a ressalva de que 'salvo as verbas de remuneração devidas na data do desligamento' (grifo nosso), não tem a conotação pretendida, posto que a verba, ora questionada, sujeita a eventual reconhecimento em juízo, não era devida, pelo menos na data da quitação dos direitos decorrentes do contrato de trabalho, com o cumprimento do acordo, que tem força de coisa julgada entre as partes.” (fl. 186).

Em sede de embargos de declaração, aplicou ao reclamante multa de 1% sobre o valor atualizado da condenação (fl. 200).

O reclamante interpõe recurso de revista às fls. 203/222. Suscita a nulidade da decisão recorrida por negativa de prestação jurisdicional e por julgamento *citra petita* afirmando que, mesmo com a oposição dos pertinentes embargos de declaração, a Turma não se manifestou acerca dos pontos apontados como omissos. Indica ofensa aos arts. 832 da CLT e 535 do CPC e traz arestos.

No mérito, alega, em síntese, que o TRT desconsiderou a ressalva feita pelo sindicato de classe, que lhe garantiu a oportunidade de reivindicar outros direitos decorrentes do contrato de trabalho perante o Judiciário. Alega que o termo de rescisão é genérico, porque não especifica a quais títulos teria renunciado. Afirma que termo de rescisão não abrange a equiparação salarial e as diferenças de horas extras, parcelas ora pleiteadas, não havendo como se admitir a quitação em relação a elas, muito menos a ocorrência de coisa julgada. Aponta vulneração dos arts. 5º, XXXV, da Constituição Federal, 477, § 2º, da CLT e 1.025 a 1.028 do Código Civil anterior. Indica contrariedade aos Enunciados nº 41, 91 e 330 do TST e transcreve julgados. Entende ainda ser indevida a multa de 1% a que foi condenado.

Despacho de admissibilidade à fl. 227.

Contra-razões apresentadas às fls. 233/241.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho. **PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E POR JULGAMENTO CITRA PETITA**

Deixo de apreciar a preliminar, com apoio no art. 249, § 2º, do CPC.

DA ADESÃO AO PLANO DE INCENTIVO À APOSENTADORIA. TRANSAÇÃO

O apelo alcança conhecimento por divergência jurisprudencial com o primeiro aresto de fl. 217 e o primeiro de fl. 218, os quais veiculam tese contrária à adotada pelo TRT de origem, no sentido de que a adesão de empregado a plano de demissão voluntária não configura transação, na qual o empregado dá integral quitação ao extinto contrato de trabalho.

No mérito, o apelo deve ser provido, já que a decisão recorrida é contrária ao entendimento pacífico desta Corte Superior acerca do tema, consubstanciado no item nº 270 da Orientação Jurisprudencial da SBDII do TST, que dispõe:

“PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV). TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL. QUITAÇÃO DE PARCELAS ORIUNDAS DO EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO. A transação extrajudicial que importa na rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado ao plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo.”

MULTA DE 1%

O reclamante afirma que deve ser excluída da condenação a multa de 1% aplicada em segundo grau. Contudo, o autor deixa de fundamentar o apelo na forma exigida pelo art. 896 da CLT, não indicando ofensa de ordem legal pertinente ao tema em foco.

Por todo o exposto, em observância à jurisprudência reiterada desta Corte e, ainda, com base na Instrução Normativa nº 17 do TST e no art. 557, § 1º-A, do CPC, deixo de apreciar a preliminar de nulidade suscitada, com apoio no § 2º do art. 249 do CPC, conheço e **DOU PROVIMENTO** ao recurso de revista para, afastada a ocorrência de transação e a conseqüente quitação do contrato de trabalho, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga no exame do recurso ordinário do reclamado, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-64.855/2002-900-02-00.1 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR. ROBERTO MEHANNA KHAMIS
AGRAVADA : VIVIAN MARA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

D E S P A C H O

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo despacho de fl. 51, negou seguimento ao recurso de revista da reclamada, com base no Enunciado nº 126 do TST.

A reclamada interpõe agravo de instrumento, às fls. 02/05, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados no despacho denegatório.

Contraminuta não apresentada, certidão à fl. 53v.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade inerentes à espécie. O despacho agravado, entretanto, não merece reforma.

O Tribunal Regional, pelo acórdão de fls. 34/36, complementado às fls. 41/43, negou provimento ao recurso ordinário da reclamada, consignando que:

“Com efeito, não há nos autos a comprovação de que os atestados médicos carreados às fls. 108/109 foram adulterados pela recorrida, notadamente porque o médico, Dr. Ricardo Mehanna Khamis declarou somente que o atestado foi adulterado (fls. 109) - o que não seria difícil de se verificar, pois a adulteração é grotesca - mas não quem o adulterou e nem poderia, pois isso refoge à sua competência.

Ademais, a assinatura que a recorrente afirma ser da Autora foi oportuna e veementemente impugnada por ela, além do que se vê com certa simplicidade que não há qualquer semelhança entre aquela assinada de fls. 109-verso, e a constante dos demais documentos juntados nos autos.

Não bastasse, a própria testemunha da reclamada, ouvida a fl. 46, disse, em princípio, que *'que não sabe porque a reclamante saiu da empresa...'*, esclarecendo depois que *'sabe que a reclamante foi dispensada em face de haver adulterado atestado médico'*.

Resta claro, portanto, a absoluta ausência de prova autorizada da dispensa motivada, não prosperando a pretensão patronal alicerçada em meras alegações sem qualquer respaldo fático” (fls. 35/36).

Em suas razões de revista, às fls. 45/49, a reclamada alega que os documentos juntados aos autos evidenciam o ato desabonador da reclamante, que justificou a dispensa por justa causa. Alega, ainda, que a reclamante seria a única beneficiada pela adulteração do atestado médico.

Indica afronta aos artigos 482, alíneas “a”, “b”, “h” e “k”, da CLT e 334, do CPC.

A Corte de origem consignou que não há nos autos prova robusta que justifique a dispensa da reclamante por justa causa. Dessa forma, somente se poderia chegar a conclusão contrária mediante o reexame das provas dos autos, o que é vedado em exame de Recurso de Revista, nos termos do Enunciado nº 126 do TST, cuja incidência afasta a análise da indicada afronta aos artigos 482, alíneas “a”, “b”, “h” e “k”, da CLT e 334, do CPC, bem como dos arestos transcritos.

Nos termos da fundamentação supra, e com base nos artigos 557 do CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-65.907/2002-900-04-00.6 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : LIDERBRÁS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADA : DRª LUCILA MARIA SERRA
AGRAVADO : EUCLIDES BERETTA
ADVOGADA : DRª NARA REGINA AZEVEDO

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo acórdão de fls. 198/202, negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada para, afastando a tese da prestação de serviços autônomos, pelo Reclamante, após 14.03.91, confirmar a sentença recorrida quanto à continuidade do vínculo de emprego até então mantido, e, consequentemente, afastar a prescrição total do direito de ação, acolhendo apenas a prescrição quinquenal.

A Reclamada recorreu de revista (fls. 215/224), com base nas letras do art. 896 da CLT.

A Juíza-Presidente do TRT da 4ª Região, pelo despacho de fl. 227, negou seguimento ao RR, com base nos Enunciados nºs 126 e 296/TST.

Agrava de instrumento a Reclamada, às fls. 230/239, pretendendo desconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório do RR.

Contrainuta apresentada às fls. 248/249.

Nos termos da RA nº 322/96, do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Decido.

I - DA CONTINUIDADE DO VÍNCULO DE EMPREGO APÓS 14.03.91, AFASTADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA AUTÔNOMA

O TRT decidiu pela continuidade do vínculo de emprego entre as partes, mesmo após a aquisição, pelo Reclamante, de um caminhão novo, porquanto considerou que isso não configurou prestação de trabalho de forma autônoma, e não descaracterizou a relação empregatícia até então havida, permanecendo configurados os termos dos arts. 2º e 3º da CLT.

Os fundamentos adotados foram os seguintes, *verbis*:

"(...) No diz com a não eventualidade, o recurso é impreciso; no caso, não se pode considerar eventual a prestação continuada de serviços por longo tempo e, muito importante, relacionada diretamente com o objeto da tomadora, que é o transporte rodoviário (fl. 44). Resta analisar os requisitos da pessoalidade e da subordinação. No que se refere à primeira, transcreve trechos do depoimento pessoal do recorrido e daqueles prestados por suas testemunhas. O primeiro que na impossibilidade de trabalhar, por motivo de doença, pagava o substituto; porém, a transcrição é incompleta. A resposta inteira (ver fls. 142 e 143) menciona que a ora recorrente é quem indicava o motorista substituto; o que o recorrido fazia era reparar os valores dela recebidos, o que, se peculiar, não chega a descaracterizar a pessoalidade. A sistemática decorre exatamente do poder de mando da recorrente; fosse verdadeira a autonomia, bastaria a abstenção do trabalho. Como esse não deveria ser interrompido, diligenciava a recorrente num sistema de substituição. Quanto às testemunhas, mencionam que havia 'agregados', situação na qual a recorrente rotulava o recorrido, com mais de um caminhão e mantendo empregados (caso inclusive de uma das testemunhas). No entanto, não há o menor indicio de que o recorrido estivesse em tal situação. Possuía apenas um caminhão, tendo substituído o veículo inicialmente adquirido junto à recorrente por outro mais novo. Por fim, no que respeita à subordinação, a prova dos autos tampouco favorece a recorrente. Os denominados 'agregados' não podiam executar trabalhos para outras empresas, nem escolher fretes; não havendo viagens, o veículo permanecia no pátio da empresa; inexistia controle de jornada, mas havia horário para comparecimento na sede da empresa (fls. 144/145). A respeito do controle de jornada, incluindo intervalos, a sua ausência em nada impede o reconhecimento do vínculo de emprego, como deflui do art. 62, I da CLT. É importante recordar que a subordinação deve ser vista não apenas sob o aspecto subjetivo, obediência a ordens diretas ou gerais emanadas do empregador, como também sob o ângulo objetivo, inserção da prestação laboral na atividade econômica desses, ou seja, haver essencialidade nessa prestação. No caso em tela, mais do que evidenciada, pois a própria recorrente, cujo objeto social é o transporte rodoviário de derivados de petróleo e produtos químicos, admite haver se desfeito de sua frota de caminhões próprios (fl. 174). Substituiu-os pelo sistema de 'agregados', de tal sorte que deixou de haver motoristas empregados para todo o serviço (depoimento pessoal do recorrido) ou, pelo menos, parte dele, o transporte de gás (fl. 143, 1ª testemunha).

Em resumo, sob qualquer que seja o ângulo que se analise da contenda, **desmerece reforma a sentença quando reconheceu a continuidade do vínculo de emprego no período após 14.03.91.** E sendo único o contrato, não há falar em prescrição total (biennial) do direito de ação, mas apenas da parcial (quinquenal), como já definido na decisão de origem." (fls. 200/201) (grifamos)

A Reclamada pugna pela aplicação da prescrição total do direito de ação quanto a todas as parcelas e direitos pleiteados em relação ao contrato de trabalho firmado com o Reclamante no período de 26.07.89 a 14.03.91, em face do prazo de que trata o inciso XXIX do art. 7º da CF/88.

Alega que, depois de 13.03.91, o Reclamante não foi admitido nem demitido pela Reclamada, mas exerceu trabalho autônomo, de forma independente, do qual apenas se exigia o resultado final, não importando quem o fizesse.

Assim, aduz que os requisitos do art. 3º da CLT, que aponta violado, não resultaram comprovados, motivo pelo qual o processo deve ser extinto com base no inciso VI do art. 269 do CPC.

Transcreve depoimentos testemunhais e traz arestos para confronto. Razão não assiste à Reclamada.

Incontroversa a relação de emprego havida entre as partes, até 13.03.91, o TRT, com base na análise dos elementos fático-probatórios dos autos, decidiu que, a partir daí, não só não se configurou a prestação de serviços de forma autônoma, como quer fazer crer a Reclamada, mas teve continuidade o vínculo empregatício até então mantido entre as partes, nos termos do art. 3º da CLT, motivo pelo qual afastou, via de consequência, a prescrição biennial do direito de ação quanto aos créditos trabalhistas decorrentes dessa relação.

Assim, constata-se que os argumentos da Reclamada, visando desconstituir os fundamentos consignados pelo TRT, não logram alcançar o fim a que se destinam, porquanto essa medida exigiria o reexame desse conjunto fático, o que encontra óbice no Enunciado nº 126/TST, cuja incidência afasta o exame dos arestos transcritos.

Por tais fundamentos, e com base no Enunciado nº 126/TST, e arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-ED-RR-745.113/2001.2 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : NEWTON RINALDO VALEIS
ADVOGADO : DR. ROMEU GUARNIERI
EMBARGADA : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADA : DRA. MARIA CELINA TRAVASSOS DE AZEVEDO

DECISÃO

Por meio da decisão de fls. 566/568, deu-se provimento ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema **vínculo de emprego**. As razões de decidir foram assim expostas:

"Meritariamente, tem aplicabilidade o Enunciado nº 363/TST:

'Contrato nulo. Efeitos.

A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o salário-mínimo/hora.'

No caso concreto, não houve condenação ao pagamento de contraprestações retidas nem de diferenças de contraprestações em relação ao salário mínimo, conforme sentença de fls. 492/494 e 513. Com base no art. 557, § 1º-A, do CPC, **DOU PROVIMENTO** ao recurso de revista para, declarando a nulidade contratual (art. 37, II e § 2º, da CF/88), julgar improcedentes os pedidos veiculados na reclamação. Invertido o ônus da sucumbência quanto às custas processuais." (fl. 567)

O reclamante opõe embargos de declaração (fls. 570/572), sustentando que não deve ser julgada improcedente a reclamação porque houve nas instâncias percorridas condenação ao pagamento de horas extras e de adicional noturno, os quais seriam devidos, mesmo na hipótese de contrato nulo.

Em face do pedido de efeito modificativo, intimou-se a parte contrária, por meio do despacho de fl. 578. Não houve manifestação da embargada.

Conheço dos ED's, porquanto se encontram preenchidos os pressupostos de admissibilidade inerentes à espécie.

Verifica-se da sentença (fls. 492/494 e 513) que houve condenação ao pagamento de horas extras e de adicional noturno, como alega o embargante.

Nos termos do Enunciado nº 363/TST, não é devido o pagamento de verba a título de adicional noturno, mas é devido o pagamento, a título de contraprestação (indenização) das horas trabalhadas, de maneira que no caso concreto é devido o pagamento das horas extras reconhecidas nas instâncias percorridas.

ACOLHO os embargos de declaração para esclarecer que o provimento do recurso de revista da reclamada não implica a improcedência da reclamação trabalhista com inversão do ônus da sucumbência, mas apenas a limitação da condenação ao pagamento, a título de contraprestação, das horas extras reconhecidas nas instâncias percorridas.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-74.991/2003-900-02-00.0 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ EDUARDO DIAS YUNES
RECORRIDA : DENISE DE SORDI
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO ARÃO

DECISÃO

I - O egrégio TRT da 2ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, quanto à atualização monetária - época própria, por entender como termo inicial da correção o mês de referência da dívida e não o mês subsequente, pois a categoria dos bancários não está sujeita ao artigo 459 da CLT (fls. 490/493).

Irresignado, o Reclamado interpôs Recurso de Revista às fls. 495/500, com fulcro no artigo 896 da CLT, insistindo na tese de que os eventuais créditos decorrentes da condenação deverão ser atualizados com o índice do mês subsequente ao da sua constituição. Aponta violação dos artigos 5º, inciso II, da Carta Magna, e 459 da CLT; contrariedade ao item nº 124 da Orientação Jurisprudencial da SBDI 1; além de transcrever julgados ao confronto de teses. Despacho de admissibilidade à fl. 502.

Contra-razões apresentadas às fls. 507/514.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos intrínsecos, logra conhecimento o Recurso de Revista interposto pela Reclamada, por contrariedade à jurisprudência iterativa e pacífica desta Corte Superior, consubstanciada no item nº 124 da Orientação Jurisprudencial da SBDI 1, *verbis*: "CORREÇÃO MONETÁRIA. SALÁRIO. ART. 459. CLT.

O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data-limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços."

IV - No mérito, o reconhecimento de contrariedade ao item nº 124 da Orientação Jurisprudencial da SBDI 1 importa, conseqüentemente, no provimento do Recurso.

V - Assim, com apoio na Lei nº 9.756/98, na Instrução Normativa nº 17 deste TST e no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **DOU PROVIMENTO** à Revista para determinar que a correção monetária seja calculada na forma da jurisprudência desta Corte, isto é, quando o pagamento dos salários for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido não estará sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

VI - Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-75.721/2003-900-02-00.7 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : ÂNGELA MARIA CORREIA LIMA
ADVOGADA : DRA. HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA
RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE

DECISÃO

I - O TRT da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 234/236, negou provimento ao Recurso Ordinário da Reclamante, mantendo a sentença que julgou extinto o processo, como julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, incisos I e III, do CPC. Entendeu que a transação extrajudicial consubstanciada na adesão da Reclamante ao Plano de Demissão Voluntária, que importou na rescisão do contrato de trabalho, teve como consequência a quitação de todos os direitos trabalhistas oriundos do extinto contrato. Consignou os seguintes fundamentos, textualmente:

"No termo de rescisão recebeu a autora o valor de indenização correspondente a 197 meses de salários e o documento de f. 55 revela que a recorrente de forma expressa aderiu ao referido Plano (em 31.03.1997). Embora, tenha feito, é fato que nos termos do documento de adesão reconheceu que o contrato de trabalho sempre foi cumprido por parte da ré, que não tinha direito a horas extras, não possuía estabilidade e receberia além do 'quantum' indenizatório do plano, as verbas rescisórias.

Como verbas rescisórias, a recorrente recebeu saldo de salário, aviso prévio, férias proporcionais mais 1/3, FGTS, 13º salários e licença-prêmio, tudo, no total de R\$ 24.421,75, salvo os descontos decorrentes da lei, das normas coletivas e do contrato (f. 56).

Ora, nenhum direito específico deixou de ser adimplido à autora, salvo o que especificamente transacionou, como se verifica do termo de adesão.

(...)

A transação ocorrida enquadra-se perfeitamente nos termos do artigo 1.025 do C. civil e por esse motivo induz às consequências do artigo 1.030 do mesmo diploma" (fl. 236).

Não se conformando, a Reclamante interpôs Recurso de Revista às fls. 238/243, defendendo que a adesão ao Plano de Demissão Voluntária não implicou a quitação de todas as verbas trabalhistas do extinto contrato de trabalho, mas exclusivamente das parcelas e valores registrados no termo de rescisão. Sustenta que os pedidos constantes da Reclamação, a saber, horas extras e reflexos, intervalo intrajornada e reflexos, e diferenças do FGTS e da sua multa sobre o aviso prévio, não estavam incluídos no recibo. Indica ofensa aos artigos 5º, inciso XXXV, da Carta Magna, 1.027 do Código Civil; contrariedade aos Enunciados nºs 91 e 330 do TST; e transcreve julgados à divergência.

Despacho de admissibilidade à fl. 244.

Contra-razões ofertadas às fls. 246/259.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do artigo 82 do RITST.

II - Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos intrínsecos, a Revista logra conhecimento por divergência jurisprudencial com os arestos de fls. 241/242, que, diversamente do entendimento adotado na decisão recorrida, concluem que a adesão do empregado ao plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo.

IV - No mérito, merece reforma a decisão recorrida.

Os direitos oriundos da relação de emprego estão imantados pelo princípio da irrenunciabilidade que norteia o Direito do Trabalho, e funciona como um manto protetor do empregado, impedindo-o de livremente transacioná-los e deles se despojar, nos termos do artigo 444 da CLT.

Assim, ante a impossibilidade de o empregado fazer transação supressiva de parcelas trabalhistas, o acordo informal para rompimento do contrato de trabalho não tem a aptidão para provocar a renúncia de verbas trabalhistas, sejam as inerentes à rescisão contratual, sejam as devidas na constância do contrato de trabalho.

Na verdade, embora se reconheça a inegável vantagem que a obtenção de um ajuste amigável entre as partes confere não só a elas, mas também à máquina judiciária e a toda a sociedade, em face da diminuição do número de ações judiciais, a própria lei impõe limites à liberdade de transacionar, dispondo, no artigo 846 do Código Civil de 2002, que só é admissível a transação quanto a direitos patrimoniais de caráter privado.

Assim sendo, a adesão a Plano de Demissão Voluntária não implica a quitação ampla de todos os direitos provenientes do contrato de trabalho, já que se trata de direitos oriundos de normas de ordem pública e, portanto, inafastáveis pela vontade das partes.



Com efeito, se não se reconhece a possibilidade do pagamento compulsivo de salário, não há como se reconhecer a validade de uma quitação genérica pelos direitos trabalhistas. De fato, o artigo 477, § 2º, da CLT, dispõe que somente será válida a quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato, se especificada a natureza de cada parcela trabalhista e discriminado seu valor no instrumento de rescisão.

Aliás, o entendimento deste Tribunal Superior já se encontra pacificado nesse sentido, conforme atesta o item nº 270 da Orientação Jurisprudencial da SBDI 1, do seguinte teor: "270. PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PARCELAS ORIUNDAS DO EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO. EFEITOS. A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo."

V - Logo, com base no artigo 557, § 1-A, do CPC, **DOU PROVIMENTO** ao Recurso de Revista para, limitando a quitação dada pela Reclamante na adesão ao Plano de Demissão Voluntária às parcelas constantes do termo de rescisão, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de que prossiga no exame dos pedidos formulados na petição inicial, como entender de direito.

VI - Publique-se. Brasília, 13 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-76.959/2003-900-02-00.0 2ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR. IVAN PRATES
RECORRIDO : NÍVIO GONÇALVES CARVALHO
ADVOGADA : DRA. ANA CLÁUDIA SILVA BARROS

D E S P A C H O

I - A Reclamada interpôs Recurso Ordinário contra a sentença, o qual teve seu seguimento negado, por intempestivo (fl. 438); interpôs também Recurso Ordinário Adesivo, que não foi admitido, porquanto malferia o princípio da unirrecorribilidade recursal (fl. 454). Inconformada com a negativa de seguimento do Recurso Ordinário Adesivo, a Demandada apresentou Agravo de Instrumento (fls. 490/498), que não foi conhecido, por deficiência de formação (fls. 516/519).

Os Embargos de Declaração opostos pela Reclamada (fls. 521/526) foram rejeitados pela decisão de fls. 531/533.

Interpôs a Demandada Agravo Regimental (fls. 535/550), o qual não foi conhecido, por incabível na espécie (fls. 556/558).

Agora, a Reclamada interpôs Recurso de Revista às fls. 576/596. Sustenta a existência de cerceamento de defesa, pois os recursos por ela apresentados deveriam ter sido apreciados, já que insubsistentes os vícios apontados. Indica ofensa ao artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna, e traz arrestos a confronto.

Despacho de admissibilidade à fl. 603.

Contra-razões não foram apresentadas, conforme certidão de fl. 605.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

II - Verifica-se que o Recurso de Revista foi interposto perante a Vara de Trabalho de Cubatão, utilizando-se do Sistema de Protocolo Integrado, consoante o registro de fl. 576.

Ocorre que, segundo o item nº 320 da Orientação Jurisprudencial da SBDI 1, "o sistema de protocolo integrado, criado pelos Tribunais Regionais do Trabalho, que autoriza as Varas localizadas no interior do Estado a receberem e a protocolarem documentos de natureza judiciária ou administrativa, destinados a outras Varas ou ao TRT local, tem aplicação restrita ao âmbito de competência do Tribunal que o editou, não podendo ser considerado válido em relação a recursos de competência do Tribunal Superior do Trabalho". Dessa forma, nos termos do artigo 896, § 1º, da CLT, o Recurso de Revista deveria ter sido apresentado ao Presidente do Tribunal Regional que, o admitindo, determinaria a remessa dos autos ao Tribunal Superior do Trabalho. Não tendo sido utilizado esse procedimento, mas o sistema de Protocolo Integrado, que é válido apenas no âmbito daquela Corte que o instituiu, mostra-se inviabilizada a aferição do pressuposto da tempestividade.

III - Nem se alegue a possibilidade de o Recurso de Revista ter sido enviado pela Vara do Trabalho de Cubatão ao Tribunal Regional dentro do prazo recursal que teria se iniciado com a publicação em 28/5/2002 (3ª feira) do acórdão proferido em sede de Agravo Regimental às fls. 556/558, porque, ainda assim, o Recurso não se viabilizaria, por intempestivo.

O fato de o Tribunal Regional não ter conhecido do Agravo Regimental por incabível implica a não suspensão do prazo recursal, de acordo, inclusive, com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme se pode aferir dos seguintes precedentes: "(...) A jurisprudência desta Corte já assentou entendimento no sentido de que a interposição de recurso incabível não suspende, ou interrompe, o prazo para a apresentação do recurso oportuno (v.g., o AgRgAI nº 244.609, DJU de 10/12/99). Destarte, é de todo intempestivo o presente agravo de instrumento" (AI 359594-BA, relator Ministro Néri da Silveira, DJ de 25/2/2002).

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRAZO (...). O Extraordinário não pode ser conhecido por intempestivo, se, tendo sido interpostos Embargos de Divergência atacando a decisão em Agravo Regimental, foram eles considerados incabíveis. É que recurso incabível não interrompe ou suspende o prazo recursal" (RE 116561-MG, relator Ministro Aldir Passarinho, DJ de 27/4/90).

"AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES EM MANDADO DE SEGURANÇA. INCABÍVEIS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTEMPESTIVO. 1. Não cabem Embargos Infringentes de acórdão que, em Mandado de Segurança, decidiu, por maioria de votos, a apelação (Súmula 597-STF). 2. Recurso incabível não tem o efeito de suspender o prazo do recurso extraordinário. Agravo Regimental a que se nega provimento" (AI 244609 AgR/SP-São Paulo, relator Ministro Maurício Corrêa, DJ de 10/12/99).

Assim sendo, o prazo para a interposição da Revista teria se iniciado em 1º/4/2002 (segunda-feira), primeiro dia útil após a publicação do acórdão de Embargos de Declaração (certidão de fl. 534), e findado em 8/4/2002(segunda-feira). Logo, o Recurso de Revista sendo apresentado (5/6/2002 - fl. 576) ou até remetido ao Tribunal Regional muito após o término desse prazo, sobre ele recai a pecha da intempestividade.

IV - De qualquer forma, incidiria na espécie o óbice contido no Enunciado nº 218 do TST. Isso porque restou evidente que o julgamento em grau de Agravo Regimental ocorreu tão-somente em razão do não conhecimento do Agravo de Instrumento.

Diante do trancamento do Recurso Ordinário Adesivo, o Agravo de Instrumento então interposto apresentava-se como a última via recursal apta a ensejar o seu processamento. O insucesso do Agravo de Instrumento, porém, não propiciaria a interposição de Recurso de Revista, nos termos do Enunciado nº 218 do TST.

V - Ante o exposto, fazendo uso da prerrogativa concedida pelo artigo 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Recurso de Revista.

VI - Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-805/2001-092-15-00.9 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MCI - MATERIAIS CIRÚRGICOS E IMPLANTES COMÉRCIO

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADA : DRª ROSILEY JOVITA SILVA
AGRAVADA : MARIA BETANIA BARBOSA DE ANDRADE
ADVOGADO : DR. LUÍS CARLOS DO PRADO CASSADOR

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pela certidão de fl. 76, negou provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada, mantendo a sentença recorrida.

Recorre de Revista a Reclamada, às fls. 78/80, com base no § 6º do art. 896/CLT.

A Juíza Vice-Presidente do TRT da 15ª Região, por meio do despacho de fl. 83, negou seguimento ao RR, sob o fundamento de que, apresentada a cópia da guia GFIP sem a devida autenticação, em desacordo com a formalidade exigida pelo art. 830 da CLT, o apelo não alcança processamento, por deserto.

Agrava de instrumento a Reclamada, às fls. 85/88, pretendendo desconstituir o fundamento consignado no despacho denegatório. Sem contraminuta, conforme certificado à fl. 92v.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 322/96 do TST, os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Correto o despacho denegatório do RR, constata-se que o Agravo de Instrumento, interposto em 20.01.2003 (fl. 85), de fato, não merece conhecimento, porque a cópia da guia de recolhimento do depósito recursal referente ao RR foi juntada sem a devida autenticação, o que contraria o disposto no inciso IX da Instrução Normativa nº 16 do TST, que uniformiza a interpretação da Lei nº 9.756/98 com relação ao Agravo de Instrumento.

Com efeito, assim dispõe o referido dispositivo, *verbis*:

"IX - As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas** uma a uma, no anverso ou verso. Tais peças poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas." (grifamos)

Embora a nova redação do inciso IX dessa Instrução Normativa faça referência à prerrogativa que hoje se confere ao advogado, no sentido de que declare, sob responsabilidade pessoal, que as cópias juntadas são autênticas, essa facilidade entrou em vigor apenas a partir de agosto do corrente ano, conforme Ato da GDGCJ.GP-196/2003, e o presente Agravo, mesmo que veiculasse tal informação, dela não se beneficiaria, já que interposto bem antes da validade do ato.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557/CPC e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-83.704/2003-900-04-00.2 4ª REGIÃO

AGRAVANTES : AMIR PERES DOS ANJOS E OUTRA
ADVOGADO : DR. CELSO ALVES DE JESUS
AGRAVADO : WALDEMAR CLEZAR
ADVOGADA : DRª. ROSANE MARIA BURATTO
AGRAVADO : CONGELADOS POZZI LTDA.

D E S P A C H O

Trata-se de Recurso de Revista interposto contra decisão em Agravo de Petição.

O TRT da 4ª Região, pelo acórdão de fls. 194/197, negou provimento ao Agravo de Petição interposto pelos Reclamantes para manter a decisão da 03 Vara de Porto Alegre que julgou improcedentes os embargos de terceiros por eles opostos, sob o fundamento de que os imóveis penhorados foram vendidos em fraude à execução.

Fundamentou, à fl. 196, que:

"No caso sub judice, conforme se depreende da cópia dos embargos à execução opostos (fls. 67/74), a sócia Helena Pozzi Mendes Ribeiro que transferiu os bens era quem de fato detinha o poder e a administração da empresa Congelados Pozzi Ltda. À época do ajuizamento da ação.

Diante de situações como essa, o princípio da autonomia da pessoa jurídica, que não é absoluto, relativiza-se e pode ser derogado, tanto para imputar responsabilidade da sociedade ao sócio, como no caso desses autos, quanto para conferir à sociedade qualidade humana do sócio.

A teoria da desconconsideração da personalidade jurídica possibilita assim a imputação do responsável pelo mau uso da pessoa jurídica, no caso, a sócia Helena Pozzi, mas preservando-a quanto à sua validade e quanto aos seus atos não fraudulentos ou abusivos de direitos.

Assim, com base nessa elaboração recente da dogmática jurídica, o juiz pode e deve ignorar a existência da pessoa jurídica, suspendendo episodicamente a eficácia do seu ato constitutivo, sempre que houver a sua utilização como instrumento para a realização de fraudes ou de abusos de direito.

Irrelevante investigar-se se o terceiro adquirente agiu com boa-fé, ou não: a presunção de má-fé da parte que alienou o bem em fraude à execução emana da lei (CPC, art. 593), situação que não se verifica na fraude contra credores, onde incumbe ao prejudicado provar que o devedor procedeu de má-fé.

Tal como decidido na origem, o exame do contexto probatório revela a ineficácia da transmissão da propriedade dos bens imóveis, à luz dos dispositivos legais vigentes, por configurar fraude à execução." Opõem Embargos Declaratórios, às fls. 199/201, os Reclamantes. Não foram conhecidos por inexistentes, na medida em que se encontravam sem assinatura.

Insurgiram-se de Recurso de Revista os Autores, às fls. 208/217. Sustentaram que o suporte fático dos autos demonstraram que são os proprietários dos imóveis descritos à fl. 19, adquiridos em 26 de fevereiro de 1988, perante o Tabelionato de Capão da Canoa, do casal Antônio Carlos Mendes Ribeiro e sua mulher Helena Pozzi Mendes Ribeiro. Asseveraram que a penhora deveria ter sido declarada insubsistente, porque manifesta restou a ilegalidade da constrição recaída sobre Imóveis contra os sócios da empresa que não foram citados pes-soalmente para qualquer ato do processo e que sequer foram incluídos no pólo passivo da demanda. Alegaram que a ação trabalhista foi ajuizada contra a empresa - CONGELADOS POZZI LTDA e não em face a HELENA POZZI MENDES RIBEIRO, sócia da Reclamada, a qual somente foi incluída no pólo passivo da lide três anos após os recorrentes terem adquirido o imóvel, por meio de escritura pública de compra e venda. Aduziu que a Reclamada continua em atividade e que o bem indicado à penhora, pela sócia-gerente, possui valor muito superior ao crédito do embargado, o que prova, no seu entendimento, que a execução encontrava-se garantida.

Apontou violação do artigo 5º, II, XXXVI, da CF/88, transcrevendo arrestos no intuito de caracterizar dissenso pretoriano. Invocou o teor dos artigos 467, 472, 593, II, 596, do CPC e artigo 10 da Lei nº 3.708/19.

A Juíza-Presidenta do TRT da 4ª Região, pelo despacho de fl. 219, negou seguimento ao recurso da reclamada, fundamentando que não ocorreu ofensa a preceito constitucional de forma direta, fazendo incidir o teor do artigo 896, § 2º, da CLT.

Agravam de instrumento os reclamantes, às fls. 224/236, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados no despacho agravado. Não há contraminuta, conforme atesta a certidão de fl. 242.v.

Os autos não foram enviados ao Ministério Público do Trabalho. Não se constata a viabilidade da Revista por violação do artigo 5º, II e XXXV, da Carta Magna, porque a matéria referente à fraude à execução encontra-se normatizada em preceito infraconstitucional. Se ofensa, porventura, ocorresse esta seria de forma reflexa. Isso porque, por se tratar de Recurso de Revista interposto em face de Agravo de Petição, sua viabilidade fica restrita à demonstração de ofensa direta e inequívoca a texto da Carta Magna, o que não ocorreu nestes autos. Incide, realmente, o teor do Enunciado 266/TST e o artigo 896, § 2º, da CLT.

Despicienda a indicada ofensa aos artigos 467, 472, 593, II, 596, do CPC e artigo 10 da Lei nº 3.708/19, e contrariedade ao E. 331/TST, bem como a análise da divergência pretoriana alinhadas às fls. 219/216. Isso porque refoge aos limites traçadas para à admissibilidade de recurso de revista interposto em face de agravo de petição, nos termos do Verbete Sumular 266 desta Corte. Incólume, pois, o despacho impugnado.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de outubro 2003.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-85.593/2003-900-04-00.9 4ª Região

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRA. SUSETE ESTER GRINGS
AGRAVADO : MAURO HOFF (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR. DÁRCIO FLESCHE

DESPAÇO

A Juíza Presidenta do TRT da 4ª Região, à fl. 786, negou seguimento ao recurso do Reclamado quanto às "horas extras - folhas individuais de presença" e "horas extras - reflexos (sábados e gratificação)", por incidência dos Enunciados 113, 115, 253 e 234 desta Corte.

Agrava de instrumento, às fls. 788/800, o Reclamado. Assevera que o Autor não faz jus ao pagamento das horas extras. Diz violados os artigos 74, § 2º, 832, da CLT; 5º, *caput*, II, XXXV, XXXVI, LV, 7º, XXVI, da CF/88; 331, I, do CPC, e aponta contrariedade ao Enunciado 115/TST.

Não há contraminuta, consoante se infere da certidão de fl. 803.

Os autos não foram enviados ao Ministério Público do Trabalho.

1 - HORAS EXTRAS - FOLHAS INDIVIDUAIS DE PRESENÇA

Ao examinar a questão em comento, o TRT sintetizou em sua ementa de fl. 752, *verbis*:

"HORAS EXTRAS. REGISTROS DE HORÁRIO. INVALIDAÇÃO. Registros de horários que não atendem às exigências legais, e que não refletem a jornada efetivamente cumprida, são imprestáveis à pré-constituição da prova da jornada do empregado, como imposto ao empregador pelo art. 74, § 2º da CLT."

Recurso de Revista do Banco, às fls. 767/780. Sustentou que o acórdão do Regional, ao deferir as horas extras com base na prova oral, em detrimento da prova documental, violou o princípio da legalidade, porque o acordo coletivo celebrado entre as partes consignava a validade das folhas individuais de presença, nos termos dos artigos 131 do CCB e 368 do CPC. Apontou violação dos artigos 5º, II, XXXV, XXXVI, 7º, XXVI, da Constituição Federal de 1988; 74, § 2º, 818 da CLT e 333, I do CPC, transcrevendo arestos para o cotejo de teses.

Não se vislumbra a viabilidade do processamento da Revista.

A Corte de origem consignou às fls. 752/765 que os registros de frequência não são documentos aptos para demonstrar a jornada do Autor, porque não consignavam o horário efetivamente trabalhado quanto ao início e ao fim da jornada, razão pela qual entendeu que a prova testemunhal prevaleceu sobre a documental, fundamentando, inclusive, que neste aspecto o banco foi confesso. Desse modo, para se chegar a entendimento contrário, seria necessário o revolvimento do conjunto fático-probatório dos autos, o que é vedado nesta esfera recursal, nos termos do Enunciado nº 126/TST.

O Tribunal Regional é soberano na análise do conjunto fático-probatório, tendo liberdade para apreciar e valorar as provas produzidas, não estando obrigado a julgar somente com base nos documentos apresentados pelo Empregador, mas podendo levar em consideração outros elementos, a exemplo do que ocorreu no caso sob exame, em que o Tribunal *a quo* deferiu o pedido de horas extras com base na prova oral colhida.

Em observância ao princípio da primazia da realidade, o aspecto formal não pode prevalecer sobre a realidade fática.

Estando a decisão recorrida embasada na realidade fática, afasta-se a possibilidade de exame dos arestos trazidos e da indicada ofensa a dispositivos de lei federal e da Carta Magna.

Ademais, a decisão recorrida encontra-se em perfeita sintonia com a Orientação Jurisprudencial da SD11, consubstanciada no item nº 234, *verbis*:

"HORAS EXTRAS . FOLHA INDIVIDUAL DE PRESENÇA (FIP) INSTITUÍDA POR NORMA COLETIVA. PROVA ORAL. PREVALÊNCIA.

A presunção de veracidade da jornada de trabalho anotada em folha individual de presença, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário."

Afastam-se, portanto, as apontadas violações dos artigos 5º, II, XXXV, XXXVI, 7º, XXVI, da Constituição Federal de 1988; 74, § 2º, 818, da CLT, e 333, I, do CPC.

2 - HORAS EXTRAS - REFLEXOS - SÁBADOS E GRATIFICAÇÕES SEMESTRAIS

Fundamentou o acórdão recorrido, à fl. 763, *verbis*:

"No que respeita aos sábados, os acordos coletivos relativos aos anos de 92 (fl. 295, cláusula 12ª), 93 (fl. 309, verso, cláusula 12ª), 94 (fl. 325, cláusula 12), 95 (fl. 333) e 96 (fl. 351) dispõem no mesmo sentido da sentença, não tendo, tão-somente, base e/ou fundamento legal os reflexos no período da vigência do acordo coletivo do ano de 1991 (fl. 277) - do período da vigência do acordo coletivo do ano de 1991 (fl. 277) - do período imprescrito até 30.08.1992 -, devendo neste ser observada a legislação pertinente. Quanto aos reflexos em gratificações semestrais, a prova pericial permite concluir que as horas extras compunham a base de cálculo daquela vantagem (questo 40, fl. 536), em que pesem as alegações do recorrente acerca das disposições constantes do Regulamento."

O Reclamado, às fls. 777/780, sustentou que a gratificação semestral não repercute nas horas extras, quando não há habitualidade, sustentando que essa era a hipótese dos autos. Aduziu que as horas suplementares não deveriam influir no cálculo das gratificações semestrais, porque estas têm origem no regulamento empresarial, o qual fixava os critérios de seu pagamento. Indicou contrariedade ao Enunciado 115 desta Corte, transcrevendo aresto para o cotejo de teses.

Quanto aos reflexos deferidos nos repousos remunerados, neste incluído o sábado, asseverou que o empregado não faz jus, imputando dissenso com o Verbete Sumular 113 desta Corte.

Não merece reforma o acórdão recorrido, também, no particular. Isso porque os reflexos aos sábados foram deferidos com arrimo nos acordos coletivos e as gratificações semestrais com apoio na prova pericial, que comprovou que as horas extras compunham a base de cálculo da aludida vantagem. Para decidir de forma diversa, seria imprescindível revolver o suporte fático dos autos, o que é defeso a teor do Enunciado 126/TST.

Sendo assim, com supedâneo no § 5º do artigo 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-86.756/2003-900-04-00.0 TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADORA : DRA. MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORA : DRA. CARINA DELGADO LOUZADA
RECORRIDO : JOSÉ CARLOS CARDOZO
ADVOGADO : DR. HERMES FERNANDO A. ALVARIZ

D E C I S Ã O

I - O egrégio TRT da 4ª Região deu parcial provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante para determinar-lhe o pagamento do aviso prévio, férias proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, e diferenças de FGTS relativas ao segundo contrato de trabalho e da multa de 40%. Consignou que, não obstante o reconhecimento de nulidade do contrato havido após a aposentadoria do Reclamante, diante da ausência de aprovação prévia em concurso público, mostrava-se correto o deferimento das verbas rescisórias (fls. 134/137).

Irresignados, o Ministério Público e o Município de Pelotas interpõem Recurso de Revista, respectivamente, às fls. 139/144 e 145/155, com fulcro no artigo 896 da CLT. Alegam que a nulidade reconhecida deve ostentar efeito *ex tunc*, julgando-se improcedentes todos os pedidos, embora o Ministério Público faça ressalva quanto ao FGTS. Indicam como violado o artigo 37, inciso II, § 2º, da Carta Magna; contrariedade ao Enunciado nº 363 do TST; e trazem julgados ao confronto de teses.

Despacho de admissibilidade às fls. 157/158.

Contra-razões não foram apresentadas, consoante certidão de fl. 162.

Desnecessária a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

II - RECURSO DE REVISTA DO RECLAMADO

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Quanto aos pressupostos intrínsecos, logra conhecimento o Recurso de Revista, pois a decisão do Tribunal Regional, ao manter a condenação da Reclamada ao pagamento, entre outras verbas, das férias proporcionais e aviso prévio, apresenta-se em manifesto confronto com a iterativa e pacífica jurisprudência desta Corte, consubstanciada no Enunciado nº 363, *verbis*:

"CONTRATO NULO. EFEITOS.

A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o salário mínimo/hora."

Na hipótese, não há pedido de saldo salarial ou de diferenças em relação ao salário mínimo.

IV - No mérito, o reconhecimento de contrariedade ao Enunciado nº 363 do TST impõe, como consequência lógica, o provimento do Recurso.

V - Com apoio na Lei nº 9.756/98, na Instrução Normativa nº 17 deste TST e no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **DOU PROVIMENTO** à Revista para julgar improcedentes os pedidos veiculados na Reclamação, invertidos os ônus da sucumbência, dos quais fica isento o Reclamante. Fica prejudicado o exame do Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público.

VI - Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-88.290/2003-900-02-00.9 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : AUTO MECÂNICA JOÃO MICHELIN LTDA.
ADVOGADO : DR. LEANDRO CASSEMIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADA : VERA LÚCIA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOEL DOS REIS

D E S P A C H O

Trata-se de Recurso de Revista interposto contra decisão em Agravo de Petição.

O TRT da 2ª Região, às fls. 543/547, não conheceu do Agravo de Petição interposto pela Reclamada, ao fundamento de que, tão-somente, arguiu a nulidade e o excesso da penhora, sem, contudo, delimitar o valor incontroverso, no intuito de permitir o prosseguimento da execução até o final da parte não impugnada.

Inconformada, a empregadora insurgiu-se de Recurso de Revista, às fls. 552/556. Sustentou que o imóvel penhorado apresentava valor superior ao da condenação, entendendo, por conseguinte, que a execução estava garantida. Asseverou, em síntese, que delimitou a matéria e os valores, ao argumentar na tese de excesso do valor penhorado em relação aos cálculos homologados. Apontou violação do art. 5º, XXII, XXXV da Constituição Federal. Requer a extinção do processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

A Juíza Presidenta do TRT da 2ª Região, pelo despacho de fl. 557, negou seguimento ao recurso da Reclamada, por incidência do artigo 896, § 2º, da CLT.

Agrava de instrumento a Reclamada, às fls. 560/565, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados no despacho agravado.

Não há contraminuta, conforme atesta a certidão de fl. 573.

Improperável a argumentação recursal.

Na forma do art. 896, § 2º, da CLT, somente se admite Recurso de Revista contra acórdão proferido em Agravo de Petição na hipótese de violação direta e literal de preceito da Carta Magna, o que não ocorreu na hipótese vertente. Assim, não aproveita à Executada a invocação de ofensa ao artigo 897, § 1º, da CLT, mesmo porque tal preceito legal foi interpretado pelo acórdão recorrido, às fls. 784/785. Assim, se ofensa houvesse, esta seria via reflexa e não direta e inequívoca, conforme exigência contida no artigo 896, § 2º, da CLT e no Enunciado 226 desta Corte.

Afastam-se, assim, as apontadas ofensas ao art. 5º, XXII, XXXV, da Constituição Federal.

Incólume, pois, o despacho impugnado.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 33a. Sessão Ordinária da 5a. Turma do dia 12 de novembro de 2003 às 09h00

Processo: AIRR-22/2002-061-19-40-0 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRAIPU
ADVOGADO : DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
AGRAVADO(S) : HELENA MARIA CHAVES SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ITANAMARA DA SILVA DUARTE

Processo: AIRR-106/1997-463-05-00-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO VINICIUS DOURADO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ELVIRO JORGE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ADERBAL SOUZA SANTOS

Processo: AIRR-185/2001-666-09-00-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : INPACEL INDÚSTRIA DE PAPEL ARA-POTI S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ HAMILTON ROBERTO
ADVOGADO : DR(A). CELSO JOSÉ DA SILVA

Processo: AIRR-244/2002-004-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LUCENT TECHNOLOGIES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA VIGGIANO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : SILVÂNIA CRISTINA FIDÉLIS DIAS
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES

Processo: AIRR-354/2001-161-18-00-3 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FIDELCINO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). OTILIO ANGELO FRAGELLI
AGRAVADO(S) : M. F. L. SANTOS CONFECÇÕES
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO LÔBO PAES

Processo: AIRR-415/2001-002-17-00-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ALAÍDE SILVA DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
PROCURADOR : DR(A). HELCIMAR ALVES DA MOTTA



Processo: AIRR-423/1999-131-05-40-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CEMAN - CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). VALTER PALMEIRA
 AGRAVADO(S) : CELSO ANTÔNIO SILVA BARROS
 ADVOGADA : DR(A). MARILENA GALVÃO B. TANAJURA

Processo: AIRR-567/2002-900-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MARIA ERIDAN FACCIO
 ADVOGADO : DR(A). TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE QUEIROZ
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO MARIA PORTA DO CÉU
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR

Processo: AIRR-607/2000-003-17-00-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). TELMA SUELI FEITOSA DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE VARGAS
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS

Processo: AIRR-918/2000-108-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
 ADVOGADO : DR(A). THADEU BRITO DE MOURA
 AGRAVADO(S) : CLAUDIOMAR DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO LEANDRO ORFÃO DE FREITAS

Processo: AIRR-940/2000-039-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ARCOR DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : JUAREZ JORDÃO DE ARAÚJO
 ADVOGADA : DR(A). SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE

Processo: AIRR-968/2002-902-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LANCHONETE C&A LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE
 AGRAVADO(S) : IGNES RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-1.072/2001-001-24-40-3 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : HUBER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA
 AGRAVADO(S) : MARILENE RODRIGUES PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). GLAUCUS ALVES RODRIGUES

Processo: AIRR-1.323/2000-012-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ELISABETH FERRAIOLI STELLA
 ADVOGADA : DR(A). SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD

Processo: AIRR-1.522/2000-046-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ SIDNEY TOWNSEND
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS RENATO PARENTE FILHO

Processo: AIRR-1.898/2000-083-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : PEDRO ERNESTO RODRIGUES MELLO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS UNGER VELASQUES

Processo: AIRR-2.281/2000-025-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : TORQUE S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ROMANIN
 AGRAVADO(S) : NATANAEL CÉSAR BARBOSA
 ADVOGADO : DR(A). JOSEY DE LARA CARVALHO

Processo: AIRR-2.564/2000-027-12-00-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MASSITA ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). EVELISE HADLICH
 AGRAVADO(S) : ADAIR DARÓS
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA ANDRADE LIRA

Processo: AIRR-3.239/2002-906-06-40-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : ERENIAS WALTER DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES

Processo: AIRR-3.944/2000-242-01-40-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADA : DR(A). GERMANA SANTA CRUZ HARDMAN
 AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO FONSECA ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO FARIAS

Processo: AIRR-6.068/2002-900-09-00-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 AGRAVADO(S) : ANTONIO MARTINHO DOMINGOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO

Processo: AIRR-8.671/2002-900-05-00-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO LÍRIO DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES VIVAS
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA

Processo: AIRR-10.201/2002-012-11-40-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARLÚCIA DE ALMEIDA CAMPOS
 ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA JOHNSON DE ASSIS

Processo: AIRR-14.226/2002-900-06-00-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CITIBANK N. A.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO IVAN DA SILVA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ADRIANA ESTEVES PENNA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE DA FONSECA

Processo: AIRR-15.481/2002-900-06-00-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAGEÚ DO MARANHÃO
 ADVOGADO : DR(A). ORÍGENES LINS CALDAS FILHO
 AGRAVADO(S) : NELSON CANDIDO DE MENEZES
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA FILHO

Processo: AIRR-16.832/2002-900-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER
 AGRAVADO(S) : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DE MELIN

Processo: AIRR-16.868/2002-900-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ESTE ASIÁTICO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : ARMANDO AUGUSTO TRINDADE
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO R. C. VASCONCELOS

Processo: AIRR-17.841/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO
 AGRAVADO(S) : DANIEL PEDRO ÁVILA
 ADVOGADO : DR(A). JESUS PINHEIRO ALVARES

Processo: AIRR-18.890/2002-900-05-00-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE CERQUEIRA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO MACHADO DE CARVALHO

Processo: AIRR-20.582/2002-900-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : VELOZ TRANSRIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : MOISÉS DIAS SALDANHA DA MOTA
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS HENRIQUE MAUDONET

Processo: AIRR-21.744/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : PAULO LIMA JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). DARCY DE SOUZA LAGO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CÁSSIA
 ADVOGADO : DR(A). DINALDO ANTÔNIO MACHADO

Processo: AIRR-22.515/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JG ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RENÉ MAGALHÃES COSTA
 AGRAVADO(S) : EDUARDO DA SILVA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR

Processo: AIRR-22.934/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ENI DE MELO - ME
 ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : RODRIGO POLICARPO MARQUES
 ADVOGADA : DR(A). MARLISE SIQUEIRA PEREIRA MATTO
 AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÕES MELO LTDA.

Processo: AIRR-25.299/2002-900-06-00-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S) : LUIZ RÔMULO DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AIRR-26.030/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EVANI BIANCHI DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). ARLETE INÊS AURELLI
AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERNANDES DE LIMA

Processo: AIRR-26.158/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA
AGRAVADO(S) : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO YOSHIDA

Processo: AIRR-26.634/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LUCIANA REQUENA RUIZ NOGUEIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : PRO DENS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS

Processo: AIRR-30.892/2002-900-06-00-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S) : EDMILSON CORREIA ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AIRR-34.517/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : FERNANDO CONCEIÇÃO
ADVOGADA : DR(A). ELIANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ
ADVOGADO : DR(A). JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE

Processo: AIRR-37.931/2002-902-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES 277 LTDA.

Processo: AIRR-38.329/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
ADVOGADA : DR(A). MARTA BRAND KIRCH
AGRAVADO(S) : AVELINO SACHETTI
ADVOGADO : DR(A). ESTER FRITSCH KOCH

Processo: AIRR-41.669/2002-900-06-00-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FARMALAR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVADO(S) : HELIO ALEXANDRINO VIANA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Processo: AIRR-42.175/2002-900-01-00-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARINHO DE ARAÚJO SEIXAS
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA NOGUEIRA
ADVOGADO : DR(A). JORGE IPOJUCAN DA COSTA PINTO

Processo: AIRR-42.245/2002-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : DIVALINO MARQUES XAVIER
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-47.109/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
AGRAVADO(S) : GILVAN CÂNDIDO DE SANTANA
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO

Processo: AIRR-47.220/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : NETPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S.C. LTDA.
ADVOGADA : DR(A). RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : UNIPARK ESTACIONAMENTO E GARAGEM S.C. LTDA.

Processo: AIRR-47.335/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RECCO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE PAULA PRATES
ADVOGADO : DR(A). RENATO RUA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-47.958/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES LEOPOLDINA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ OTÁVIO CARDOSO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LIGÓRIO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DIOGO DRUMOND FILHO

Processo: AIRR-48.403/2002-900-09-00-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ROSANA CARNEIRO BASTOS
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA RIBAS MAGNO

Processo: AIRR-48.558/2002-900-12-00-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : RINALDO CARDOSO
AGRAVADO(S) : MALHAS OESTE LTDA.

Processo: AIRR-49.346/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ANA CORCINA DE ARRIDA HADDAD
ADVOGADA : DR(A). GLÁUCIA CILEIDE DAMARIS ULIANA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO EDUARDO SERVULO
AGRAVADO(S) : ARCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Processo: AIRR-50.572/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : LUIZ FERNANDO DE SOUZA VITORINO
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : TERESINHA GOMES FRAGA & CIA. LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DENISE SCHMIDT BASTOS

Processo: AIRR-51.318/2002-006-09-40-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : RESTAURANTE ORIENTE ÁRABE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA PIEDADE SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CRISTY HADDAD FIGUEIRA

Processo: AIRR-52.520/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SERVITA - SERVIÇOS E EMPREITADAS RURAIS S/C LTDA. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ILMA CRISTINE SENA LIMA
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE FARIA

Processo: AIRR-55.319/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : DR(A). REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTONINO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RENATO CASTRO DA MOTTA
AGRAVADO(S) : SEG- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

Processo: AIRR-56.756/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ÉLCIO BARBOSA PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). LEIZA MARIA HENRIQUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

Processo: AIRR-58.605/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). EVANGELIA VASSILIOU BECK
AGRAVADO(S) : EDSON LUÍS MACIEL
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo: AIRR-64.316/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GILVANI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO
AGRAVADO(S) : S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
ADVOGADA : DR(A). MARIA ALICE ANTUNES A. AFONSO



Processo: AIRR-69.716/2002-900-03-00-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADOVADA : DR(A). GISELLE ESTEVES FLEURY
 AGRAVADO(S) : EDWARD SCHIMIT
 ADOVADO : DR(A). VLADIMIR ANDRADE RIBEIRO

Processo: AIRR-70.689/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MARTINHO PEDROSO LEITE
 ADOVADO : DR(A). JOSUÉ RAMOS DE FARIAS
 AGRAVADO(S) : METAL LEVE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADOVADA : DR(A). ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA

Processo: AIRR-72.035/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : KLABIN KIMBERLY S.A.
 ADOVADO : DR(A). ALBERTO GRIS
 ADOVADO : DR(A). LUIZ JOSÉ DE MOURA LOUZADA
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
 ADOVADA : DR(A). SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO

Processo: AIRR-76.246/2003-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTO ANDRÉ - EPT
 ADOVADO : DR(A). LÚCIA HELENA MARQUES MIOTO
 AGRAVADO(S) : GEDILSON LOPES GOBETTI E OUTRO
 ADOVADO : DR(A). CLÁUDIO CORTIELHA

Processo: AIRR-77.012/2003-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
 AGRAVADO(S) : JOÃO BORCK FILHO
 ADOVADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-81.955/2003-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA DE SALES PEREIRA
 ADOVADA : DR(A). PATRÍCIA EUFROSINO LEMOS
 AGRAVADO(S) : JAAKKO PÖYRY ENGENHARIA LTDA.
 ADOVADO : DR(A). PAULO ROBERTO ANTUNES DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : J.P. ELETRIC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADOVADO : DR(A). PAULO ROBERTO ANTUNES DA CRUZ

Processo: AIRR-83.718/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : JOÃO JACINTO ROCHA SILVEIRA E OUTROS
 ADOVADA : DR(A). SCHEILA DA COSTA NERY
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
 ADOVADO : DR(A). PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES

Processo: AIRR-83.728/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : MARCO AURÉLIO SEIXAS
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ LÚCIO CICONELLI
 AGRAVADO(S) : STELLA BARROS TURISMO LTDA.
 ADOVADA : DR(A). LAURA FAVALLI MAÍ

Processo: AIRR-84.201/2003-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : DROGA RANI LTDA.
 ADOVADA : DR(A). MARIA REGINA BORGES
 AGRAVADO(S) : FLÁVIO ROBERTO PIAZON
 ADOVADO : DR(A). GISELDA CRUZ

Processo: AIRR-90.221/2003-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DANIEL GALVÃO
 ADOVADA : DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADOVADO : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
 ADOVADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ

Processo: AIRR-90.290/2003-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ ANDRADE FERREIRA
 ADOVADO : DR(A). ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM AMÉRICA
 ADOVADO : DR(A). FRANCISCO DE PAULA CARMARGO DE S. BRITO

Processo: AIRR-91.550/2003-900-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES SÃO SILVESTRE S.A.
 ADOVADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOSÉ BRADO TAVARES DA SILVA
 ADOVADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE S. ALVARENGA

Processo: AIRR-96.435/2003-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PLUS VITA ALIMENTOS LTDA.
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ SCALFONE NETO
 AGRAVADO(S) : ALEXANDER DOS REIS MAGNO BACALHAU
 ADOVADO : DR(A). MAURILIO PATRÍCIO DE SOUZA

Processo: AIRR-547.000/1999-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 ADOVADO : DR(A). MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO PAULINO DA SILVA
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

Complemento: Corre Junto com RR - 547001/1999-7

Processo: AIRR-559.868/1999-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PAULO DOS ANJOS
 ADOVADA : DR(A). LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADOVADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
 ADOVADO : DR(A). WAGNER RAGO DA COSTA

Processo: AIRR-591.598/1999-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : VÁLTER MOREIRA DOS SANTOS FILHO
 ADOVADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
 AGRAVADO(S) : WALTER GERAIGIRE & CIA. LTDA.
 ADOVADO : DR(A). MICHEL ELIAS ZAMARI

Complemento: Corre Junto com RR - 591599/1999-2

Processo: AIRR-698.105/2000-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : GIOVANI DE SOUZA SALLES
 ADOVADO : DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
 ADOVADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo: AIRR-707.805/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADOVADO : DR(A). JOÃO PAULO FERREIRA DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : CELSO EUSTÁQUIO
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ OMAR DA ROCHA

Processo: AIRR-710.603/2000-4 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BURITI
 ADOVADA : DR(A). LEÔNIA FIGUEIREDO ALEN-CAR
 AGRAVADO(S) : RITA MARIA FERREIRA DA SILVA
 ADOVADO : DR(A). ROBERTH SEGUINS FEITOSA

Processo: AIRR-732.551/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
 ADOVADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROSA NETO
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA

Processo: AIRR-733.983/2001-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : HEBER JOSÉ TERRA E OUTRO
 ADOVADO : DR(A). WALTER NERY CARDOSO
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-734.685/2001-5 TRT da 20a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SANTISTA TÊXTIL S.A.
 ADOVADO : DR(A). CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE
 AGRAVADO(S) : ROQUE RAMOS FARIAS E OUTROS
 ADOVADO : DR(A). RAIMUNDO CÉZAR BRITTO ARAGÃO

Processo: AIRR-736.174/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
 ADOVADA : DR(A). CLÉLIA SCAFFUTO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARQUES DA SILVA
 ADOVADO : DR(A). PORTHOS RIBEIRO KROGER

Processo: AIRR-748.558/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMERICA LTDA.
 ADOVADO : DR(A). RUDOLF ERBERT
 AGRAVADO(S) : MILTON BATISTA DA SILVA
 ADOVADO : DR(A). LINEU CARLOS CUNHA MATOS

Processo: AIRR-750.940/2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SERRARIA R. D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALVES DE O. JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : WALTER BENTO MARIANO (ESPÓLIO DE)
 ADOVADA : DR(A). MARIA ELISA TERRA MONTEIRO

Processo: AIRR-752.070/2001-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADOVADA : DR(A). SANDRA REGINA PAVANI BROCA
 AGRAVADO(S) : PAULO NORBERTO DE LIMA
 ADOVADO : DR(A). JOÃO FLÁVIO PESSÓA
 AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

Processo: AIRR-756.747/2001-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADOVADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL
 AGRAVADO(S) : SÔNIA DA SILVA GALVÃO
 ADOVADO : DR(A). CARLOS HUMBERTO RIGUEIRA ALVES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 756748/2001-0

Processo: AIRR-756.748/2001-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). MARIA IZABEL ALVES SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : SÔNIA DA SILVA GALVÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HUMBERTO RIGUEIRA ALVES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 756747/2001-6

Processo: AIRR-757.039/2001-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : SINTAGRO S.A.
ADVOGADA : DR(A). OLÍMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
AGRAVADO(S) : JOAQUIM CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO GOMES PIRES
AGRAVADO(S) : SINTARYC DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). JORGE ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Processo: AIRR-758.131/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ENERMEX INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BITINCOF
AGRAVADO(S) : JANIO HIGINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Processo: AIRR-759.113/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GILSON LIMA DE ARAÚJO
ADVOGADA : DR(A). ELIANA MARIA COIMBRA JORGE

Processo: AIRR-759.344/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ARMC DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIA FILHORINI
AGRAVADO(S) : JOSÉ BARANDINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUÍS PONTES

Processo: AIRR-761.784/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MIGUEL SQUARIZZI FILHO
ADVOGADO : DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ
PROCURADOR : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA

Processo: AIRR-761.841/2001-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO : DR(A). ANÍBAL CÍCERO DE BARROS VELLOSO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE (CFN)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : DR(A). OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: AIRR-766.080/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EXPANSÃO VIAGENS TURISMO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ROSANA SCILINGUATO
ADVOGADO : DR(A). SERIDIÃO CORREIA MONTENEGRO FILHO

Processo: AIRR-768.785/2001-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PINHEIRO ALVES NETO
AGRAVADO(S) : NORA NEI OLIVEIRA CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON FERREIRA FONTES

Processo: AIRR-769.078/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADAIR OLÍMPIO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI

Processo: AIRR-770.406/2001-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARTA APARECIDA LEITE DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MARIA DENISE LIVA
ADVOGADA : DR(A). ROSANA PENEDO F. DA SILVA

Processo: AIRR-772.706/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MILTON ANDRADE MATOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO KOGACHI

Processo: AIRR-776.247/2001-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADA : DR(A). MICHELINE PORTUGUEZ FONSECA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUCAS DALLE NOGARE
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: AIRR-786.157/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA NONATO
AGRAVADO(S) : CLARINDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO

Processo: AIRR-786.321/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A. E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
AGRAVADO(S) : SANDRA LÚCIA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). RENÉ ANDRADE GUERRA

Processo: AIRR-792.991/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ALMEIDA BILHARINHO

Processo: AIRR-793.363/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA URBANIZADORA DE BELO HORIZONTE - URBEL
ADVOGADA : DR(A). WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA

Processo: AIRR-793.470/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). WALTER NERY CARDOSO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

Processo: AIRR-793.486/2001-5 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RENATO CESAR MUNHOZ TENENTE VILARDI
AGRAVADO(S) : DANTAS FERREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : DR(A). EDELZÍ DE SOUZA COSTA

Processo: AIRR-797.322/2001-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : DIRCE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JAIME ALOISIO G. CORREIA
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
ADVOGADA : DR(A). ELIANE CHAIRY CUNHA DE LIMA

Processo: AIRR-797.607/2001-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GEYGER
AGRAVADO(S) : ESTELA MARIA LAMPERT
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA SICA PALERMO

Processo: AIRR-800.006/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). JULIAN AFFONSO DE FARIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ SEBASTIÃO MOZELI
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ GOMES

Processo: AIRR-800.661/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : DJAIR RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). SERGIO DE OLIVEIRA CELESTINO

Processo: AIRR-800.996/2001-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO
AGRAVADO(S) : ALBERTO PINA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BASTOS COSTA

Processo: AIRR-801.038/2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
ADVOGADA : DR(A). EDUARDA PINTO DA CRUZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ FÉLIX FILHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EVALDO DE SOUZA GUIMARÃES

Processo: AIRR-801.992/2001-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO LUÍS FRAGA LIMOIEIRO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CRUZ E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). EDINA RANGEL LOURENÇO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA LIMOIEIRO S.A.



Processo: AIRR-802.737/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : INPUT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALVES GOMES
 AGRAVADO(S) : SÍLVIA REIS SOBRINHO
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO SOLER ASCÊNCIO

Processo: AIRR-806.439/2001-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EULUZ EMPREENDIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARTINS CATHARINO
 AGRAVADO(S) : ALOÍSIO HERMELINO TUDE DE MELO
 ADVOGADO : DR(A). AMÂNCIO JOSÉ DE SOUZA NETTO
 AGRAVADO(S) : EBRATE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Processo: AIRR-808.023/2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ELYESER
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO

Processo: AIRR-808.226/2001-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). FABÍOLA BEATRIZ SORLINO
 AGRAVADO(S) : MIGUEL JOSÉ GONDIM PASSINHO
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO

Processo: AIRR-808.965/2001-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARQUES DE GÓES
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO AGUIAR COSTA VALDIVIA
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO DA SILVA

Processo: AIRR-811.152/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ABELARDO CARDOSO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE MENDONÇA NETTO
 AGRAVADO(S) : JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR

Processo: AIRR-812.835/2001-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : IMPERATRIZ CALÇADOS LTDA. (VIA SPORTS)
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
 AGRAVADO(S) : JAILSON JOEL QUEIROZ
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ARTUR MONTEIRO

Processo: RR-399/2000-051-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA REYNOLD LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE
 RECORRIDO(S) : LÁZARO RUBENS FIRMINO
 ADVOGADA : DR(A). BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS

Processo: RR-556/2002-003-17-00-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : HIPER EXPORT TERMINAIS RETROPORUÁRIOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
 RECORRIDO(S) : EBES LUCAS DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). OSWALDO DE ALMEIDA VIDIGAL FILHO

Processo: RR-660/2002-015-13-00-9 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). MARIA EDLENE COSTA LINS
 RECORRIDO(S) : NILO DE MENEZES LIRA
 ADVOGADO : DR(A). ANILSON NAVARRO XAVIER
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MATARACA
 ADVOGADO : DR(A). ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA

Processo: RR-945/2001-002-17-00-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA LUNAR LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO
 RECORRIDO(S) : HELIOMAR SILVA SCUZZATTO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA COCATE DE SOUZA LIMA

Processo: RR-1.438/1998-091-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : ALEXANDRE SANTESSO RÉCIO
 ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

Processo: RR-1.566/2001-026-12-00-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA GULARTE CON-SUL
 RECORRIDO(S) : WANDERLEI FERREIRA BATISTA
 ADVOGADA : DR(A). MARGARETE BIANCHINI

Processo: RR-2.753/2000-014-09-00-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). NELITON PEREIRA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : JEANETTE MARLY CARDOSO
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA

Processo: RR-2.848/2000-513-09-00-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : JABUR INFORMÁTICA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DE PAULA MACHADO
 RECORRIDO(S) : CECÍLIO RE MARQUES TORRECILHA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA GARBUIO ROSSETTO

Processo: RR-4.265/2002-906-06-00-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : USINA MARAVILHAS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). GABRIELA BARROS DE MORAES ANDRADE
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS

Processo: RR-6.418/2002-906-06-00-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : ÂNGELA LÚCIA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). ESTHER LANCRY
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA FERREIRA BARBOSA

Processo: RR-6.844/2002-906-06-00-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : DESTILARIA OUTEIRO S.A. E OUTRAS
 ADVOGADA : DR(A). TEREZA MARIA WANDERLEY BUARQUE EL-DEIR
 RECORRIDO(S) : ROSEVALDO JOSÉ DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO

Processo: RR-9.789/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : DOMINGOS EVANGELISTA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). IVANA LAUAR CLARET

Processo: RR-10.926/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : F. S. VILA MARIANA ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ADAILTON SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARILENA CARROGI

Processo: RR-18.952/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CRUZ ALTA - CIDUSA
 ADVOGADA : DR(A). MARTA ADRIANA SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : JOÃO BUENO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). GISELE CRISTINE DEUSCHLE

Processo: RR-19.018/2002-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CRUZ ALTA - CIDUSA
 ADVOGADA : DR(A). MARTA ADRIANA SILVEIRA
 RECORRIDO(S) : NELSON DA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). CLORI PAULO FRIES

Processo: RR-27.309/2002-902-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). EDIVIRGES MENDES DE BRITO
 RECORRIDO(S) : MARCELO AUGUSTO SILVA
 ADVOGADA : DR(A). GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS

Processo: RR-30.573/2002-902-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). EDIVIRGES MENDES DE BRITO
 RECORRIDO(S) : EDIVAN SOUZA MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). ALFREDO LUÍS ALVES

Processo: RR-30.767/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : CARLOS DE SOUZA PORTO
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR-33.214/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA
 RECORRIDO(S) : ROGÉRIO ANTÔNIO DOS REIS
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: RR-33.461/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SÁDIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO MARQUES DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO HIROMI SONODA

Processo: RR-34.876/2002-009-11-00-7 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : POLISERVICE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO LUCAS DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : OLIVER PORTO JUNIOR
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO RAMOS RODRIGUES

Processo: RR-35.667/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO EUSTÁQUIO CARVALHO DE SOUZA

Processo: RR-59.225/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 RECORRIDO(S) : MILTON MENEGHIN JÚNIOR
 ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA MORO SERRA

Processo: RR-61.045/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : INA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRIDO(S) : OSMARO BARBOSA DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO PEREZ ALVES

Processo: RR-61.066/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
RECORRIDO(S) : FELIPE DOERING JUNGES
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo: RR-69.939/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
RECORRIDO(S) : EDSON MONTEIRO MORAES
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO JACOB

Processo: RR-73.824/2003-900-11-00-3 TRT da 11a. Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JORGE R. GUIMARÃES
RECORRENTE(S) : TELAMAZON CELULAR S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANIELLO MIRANDA AUFIERO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-75.617/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO
RECORRIDO(S) : LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). VALTER TAVARES

Processo: RR-79.870/2003-900-01-00-0 TRT da 1a. Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA DOS PRAZERES GOMES
RECORRIDO(S) : SLENE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO AMORIM
ADVOGADO : DR(A). JULIO CÉSAR DAMASCENO DE FREIRAS

Processo: RR-80.173/2003-900-01-00-2 TRT da 1a. Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO
RECORRIDO(S) : GEVANIRA DE REZENDE BELLOTTI
ADVOGADO : DR(A). CELSO COSTA FERREIRA

Processo: RR-458.190/1998-8 TRT da 5a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : VALQUIR COUTO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: RR-463.272/1998-7 TRT da 5a. Região
RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : HERMÍNIO ÂNGELO NATALI
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BARTILOTTI
RECORRIDO(S) : REFLORA - REFLORESTADORA E AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ PUCCI

Processo: RR-464.953/1998-6 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : PAULO ELEOSA SOARES TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA

Processo: RR-469.606/1998-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : DR(A). SYLVIO LUÍS PILA JIMENES
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA LYRA BÉRGAMO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADA : DR(A). MARTA CALDEIRA BRAZÃO
RECORRIDO(S) : ÁLVARO GIL VIEIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO

Processo: RR-487.298/1998-8 TRT da 12a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO COELHO
RECORRIDO(S) : ADOLIN JOSE WEBER
ADVOGADO : DR(A). WILSON MAASS

Processo: RR-492.519/1998-7 TRT da 5a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JUCIARA LOPES SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO

Processo: RR-520.081/1998-7 TRT da 5a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : JOLIMODE ROUPAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). WALTER LOPES CALVO
RECORRIDO(S) : PALMIRO JORGE BISPO DE JESUS
ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO PIRES

Processo: RR-527.986/1999-6 TRT da 12a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : DR(A). MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : ARNALDO MANOEL FELICIANO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE

Processo: RR-529.259/1999-8 TRT da 6a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RECIFE
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FERNANDO MONTENEGRO BURGOS
RECORRIDO(S) : EUCLIDES SILVEIRA DE BRITO
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA SOARES DE ALBUQUERQUE MARQUES

Processo: RR-532.465/1999-1 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR(A). JOÃO CARLOS PENNESI
RECORRIDO(S) : ALOÍSIO DOS ANJOS VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MANOEL J. BERETTA LOPES

Processo: RR-532.632/1999-8 TRT da 17a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COIMEX ARMAZÉNS GERAIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANCHIETA PALAORO
ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO NOGUEIRA HORTA

Processo: RR-534.985/1999-0 TRT da 9a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S) : NESTOR JOÃO FURQUIM
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: RR-536.539/1999-3 TRT da 16a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA
ADVOGADO : DR(A). FRANCO KIOMITSU SUZUKI
RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA DUARTE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NILSON PEREIRA MOURA

Processo: RR-537.957/1999-3 TRT da 11a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
PROCURADORA : DR(A). RUTH XIMENES DE SABÓIA
RECORRIDO(S) : OSCARINA DA SILVA NEVES

Processo: RR-539.333/1999-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : TERMOMECAÂNICA SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VICENTINI
RECORRIDO(S) : DEVANIR RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). DANTE CASTANHO

Processo: RR-540.585/1999-0 TRT da 17a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DE MATTOS ANDRADE
RECORRIDO(S) : ELIANA MARIA ZANELATO
ADVOGADO : DR(A). ROGERIO BERMUDEZ MUSIELLO

Processo: RR-540.623/1999-1 TRT da 6a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA
RECORRIDO(S) : VALDECI JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO

Processo: RR-545.972/1999-9 TRT da 3a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S) : JOSÉ BENEDITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA NONATO

Processo: RR-547.001/1999-7 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO PAULINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 547000/1999-3
Processo: RR-549.013/1999-1 TRT da 12a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). MARCOS VINÍCIUS ZANCHETTA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO ALEXANDRE DE MIRANDA COUTINHO
RECORRIDO(S) : MARIA CLESIA FAQUETI DALLAGNELLO
ADVOGADA : DR(A). LUIZA DE BASTIANI

Processo: RR-551.129/1999-0 TRT da 17a. Região
RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO : DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RECORRIDO(S) : LINDAURA DE MORAES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO COELHO SANTANA



Processo: RR-553.372/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : EVA FARIA ALVES
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA PRESTES MIESA

Processo: RR-562.102/1999-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRIDO(S) : GLASSI TERESINHA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). PIO CERVO

Processo: RR-564.067/1999-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTO FILHO
 RECORRIDO(S) : CARLOS SILVA DE SOUSA
 ADVOGADA : DR(A). SOLAINE MARIA BARBIERI

Processo: RR-568.682/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : HÉLIO DA SILVA MARQUES
 ADVOGADO : DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Processo: RR-568.725/1999-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : VALDEMIR APARECIDO PEDRO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : PRECISÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS DUÍLIO DE OLIVEIRA MARTINS

Processo: RR-570.578/1999-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
 RECORRIDO(S) : JOÃO TERUEL MONTEIRO
 ADVOGADO : DR(A). ALTAMIRANDO TEIXEIRA PINHÃO

Processo: RR-570.597/1999-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
 PROCURADOR : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROSETTI
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS POMPEU PIZA
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI

Processo: RR-575.213/1999-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADORA : DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO
 RECORRIDO(S) : ROSALIMA MELO DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: RR-577.381/1999-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). IRIS MARIA CAMPOS
 RECORRIDO(S) : ISRAEL GUARINO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO JOSÉ DA CUNHA

Processo: RR-579.083/1999-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : EDITORA PESQUISA E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CLAUDIO O'GRADY LIMA
 RECORRIDO(S) : ELIANIA RITA PESSOA
 ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO JOSÉ ALVES

Processo: RR-581.201/1999-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : ANA CRISTINA DE SOUSA ADANS
 ADVOGADA : DR(A). LILIAN DE OLIVEIRA ROSA

Processo: RR-581.249/1999-6 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FERNANDO PEREIRA PLUTARCO LIMA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE

Processo: RR-586.130/1999-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). GERSON SCHWAB
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROMÁRIO JUVENAL
 ADVOGADO : DR(A). LÁZARO BRÜNING

Processo: RR-589.154/1999-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR(A). FABIANA MEYENBERG VIEIRA
 RECORRIDO(S) : MARIA BARREIRO NESKE
 ADVOGADO : DR(A). DEUSDÉRIO TÓRMINA

Processo: RR-590.056/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADA : DR(A). CIBELE BITTENCOURT QUEIROZ
 RECORRIDO(S) : ELIAS PEREIRA ARRUDA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO LÍBERIO BERGAMO

Processo: RR-591.599/1999-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : DROGARIA IPORANGA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). RENATA CATTINI MALUF NAHAS
 RECORRIDO(S) : VÁLTER MOREIRA DOS SANTOS FILHO
 ADVOGADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

Complemento: Corre Junto com AIRR - 591598/1999-9

Processo: RR-592.088/1999-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
 RECORRIDO(S) : LOURIVAL GUAZELLI DE QUEIROZ E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO

Processo: RR-592.130/1999-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO MANOEL MENDES DE BRITO
 ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo: RR-592.674/1999-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE MATOS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO

Processo: RR-596.209/1999-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO JOHNEN
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO
 RECORRIDO(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA
 ADVOGADO : DR(A). RAFAEL LINNE NETTO

Processo: RR-598.432/1999-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ERPA FLORESTAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO VINÍCIUS MERICO
 RECORRIDO(S) : ARNALDO JENDIK
 ADVOGADA : DR(A). ROSANA FERREIRA DA SILVA

Processo: RR-605.381/1999-6 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADOR : DR(A). ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MARIA SALETE JUVÊNCIO SOARES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SOARES

Processo: RR-608.786/1999-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : FERNANDO CÉSAR NOGUEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA

Processo: RR-613.580/1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BAURU E REGIÃO
 ADVOGADO : DR(A). NIVALDO APARECIDO MEDEIRO
 RECORRIDO(S) : POSTO DE SERVIÇOS TARUMÃ LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANDERSON CÊEGA

Processo: RR-613.766/1999-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MARIA OLINDINA PAWLICK DAVID
 ADVOGADA : DR(A). LISIANE VIEIRA RINGENBERG
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADA : DR(A). LILIAN VIRGÍNIA DE ATHAYDE FURTADO

Processo: RR-614.973/1999-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : MÁRIO PSCHIEDT
 ADVOGADO : DR(A). MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA

Processo: RR-615.825/1999-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : TEODÓSIO MICHALZESZEN
 ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo: RR-615.852/1999-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). PRISCILA PRADO
 RECORRIDO(S) : ARACI DORIS CLEMENTE
 ADVOGADO : DR(A). EVARISTO DIAS MENDES

Processo: RR-618.159/1999-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). ISMAEL GONZALEZ
 RECORRIDO(S) : LOURIVAL DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

<p>Processo: RR-618.160/1999-9 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : VIAÇÃO MARAZUL LTDA. ADVOGADO : DR(A). MICHEL ELIAS ZAMARI RECORRIDO(S) : CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS ADVOGADO : DR(A). MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO</p>	<p>Processo: RR-660.267/2000-2 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO PIRES RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA FERREIRA ADVOGADO : DR(A). HERMAN MACHADO</p>	<p>Processo: RR-696.542/2000-1 TRT da 1a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO ASSIS DE OLIVEIRA ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS FERREIRA RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI</p>
<p>Processo: RR-636.465/2000-2 TRT da 12a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : EVERALDO AROLDI MACHADO E OUTROS ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN RECORRIDO(S) : EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA. ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO ADVOGADO : DR(A). BRÁS RICARDO COLOMBO</p>	<p>Processo: RR-662.981/2000-0 TRT da 8a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOAQUIM MARTINELLI RECORRIDO(S) : SÉRGIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS</p>	<p>Processo: RR-696.688/2000-7 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TÁXI ALM LTDA. RECORRIDO(S) : MARINALDO PEREIRA DA SILVA ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA FERREIRA LISBOA</p>
<p>Processo: RR-641.730/2000-2 TRT da 17a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA RECORRIDO(S) : JOSÉ DA SILVEIRA E OUTRO ADVOGADA : DR(A). MÁGDA SILVANA PERPÉTUO</p>	<p>Processo: RR-668.379/2000-0 TRT da 4a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : JACI DUARTE PEREIRA ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SCHRAMM MIELKE RECORRIDO(S) : FLÁVIO ETCHALUZ VILELLA ADVOGADO : DR(A). ROBERTO XAVIER MARTINS</p>	<p>Processo: RR-699.003/2000-9 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : YOSINORU YONEDA ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS CASTALDO RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO ADVOGADO : DR(A). ULYSSES ALVES DE LEVY MACHADO ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI RECORRIDO(S) : OS MESMOS</p>
<p>Processo: RR-645.362/2000-7 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : BANCO BANE S.A. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL RECORRENTE(S) : AURIVALDO ASSIS SILVA E OUTROS ADVOGADO : DR(A). ORLANDO DA MATA E SOUZA RECORRIDO(S) : OS MESMOS ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS</p>	<p>Processo: RR-674.524/2000-2 TRT da 4a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. ADVOGADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA ROSA ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS</p>	<p>Processo: RR-700.099/2000-7 TRT da 17a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : TERCASA ENGENHARIA LTDA. ADVOGADA : DR(A). CARLA GUSMAN ZOUAIN RECORRIDO(S) : JOSÉ CAETANO DA SILVA FILHO ADVOGADA : DR(A). MARIA MARQUES DE OLIVEIRA</p>
<p>Processo: RR-647.578/2000-7 TRT da 5a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A. ADVOGADO : DR(A). ANDRE MONTEIRO DO REGO RECORRIDO(S) : NILTON VIEIRA DO CARMO ADVOGADO : DR(A). DILTHON BITTENCOURT PEIXOTO</p>	<p>Processo: RR-683.714/2000-0 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : JOSÉ CARDAMONE JÚNIOR E OUTRA ADVOGADO : DR(A). SIDNEY PALHARINI JUNIOR RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES MOREIRA E OUTRA ADVOGADO : DR(A). CARLOS DEMÉTRIO FRANCISCO</p>	<p>Processo: RR-709.780/2000-5 TRT da 15a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS RECORRIDO(S) : ORDALINO COSTA ADVOGADA : DR(A). NILZA MARIA HINZ</p>
<p>Processo: RR-649.977/2000-8 TRT da 11a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : EDILSON TEIXEIRA DE MELO ADVOGADO : DR(A). CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO</p>	<p>Processo: RR-684.581/2000-6 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : JÚLIO CARLOS PEREIRA PALHARES ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO</p>	<p>Processo: RR-709.896/2000-7 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : LUIZ JOÃO GOMES ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO RECORRIDO(S) : TINTAS CORAL LTDA. ADVOGADO : DR(A). RICARDO AMMIRATI WASTH RODRIGUES</p>
<p>Processo: RR-653.161/2000-7 TRT da 3a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL RECORRIDO(S) : FRANCISCO ALVES NETO ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS</p>	<p>Processo: RR-691.182/2000-6 TRT da 9a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : SÁDIA S.A. ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ RECORRIDO(S) : OSEIAS ALVES PEREIRA ADVOGADA : DR(A). MARINEIDE SPALUTO CÉSAR</p>	<p>Processo: RR-714.356/2000-7 TRT da 1a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : CARLOS JORGE BARATA ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA RECORRIDO(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO MENEZES GARCIA</p>
<p>Processo: RR-657.235/2000-9 TRT da 1a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : EMAQ ENGENHARIA E MÁQUINAS S.A. ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LAMY ROSÁRIO RECORRIDO(S) : RENATO DE AQUINO SILVA ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALVÃO</p>	<p>Processo: RR-691.374/2000-0 TRT da 17a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : ABELARDO SOARES CHAVES E OUTROS ADVOGADO : DR(A). ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA THAUMATURGO FERREIRA ACAMPORA RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO ROBERTO LEAL DOS SANTOS</p>	<p>Processo: RR-714.369/2000-2 TRT da 9a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PIRES RECORRIDO(S) : SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA ADVOGADO : DR(A). ROMUALDO MELHADO</p>
<p>Processo: RR-657.252/2000-7 TRT da 2a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO S.A. E OUTRA ADVOGADO : DR(A). JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ RECORRIDO(S) : HELENO TAVARES MENDES ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA GATENO</p>	<p>Processo: RR-693.013/2000-5 TRT da 3a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA. ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA RECORRIDO(S) : JOSÉ GONÇALVES DA SILVA ADVOGADA : DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA</p>	<p>Processo: RR-714.373/2000-5 TRT da 9a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO RECORRIDO(S) : WALMIR APARECIDO BIONE ADVOGADO : DR(A). EDEMAR ANTONIO ZILIO JUNIOR</p>
	<p>Processo: RR-695.400/2000-4 TRT da 9a. Região</p> <p>RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAIPU LTDA. ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO RECORRIDO(S) : MARCIO DOS SANTOS ADVOGADA : DR(A). JANE ANITA GALLI</p>	<p>Processo: RR-715.155/2000-9 TRT da 4a. Região</p> <p>RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO) RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADA : DR(A). ALICE SCHWAMBACH RECORRIDO(S) : DENISE BERNARDES PEREIRA ADVOGADA : DR(A). LÚCIA ISABEL GODOY JUNQUEIRA</p>



Processo: RR-718.185/2000-1 TRT da 15a. Região	RECORRIDO(S) : DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.	Processo: AG-AIRR-1.477/2000-202-02-40-3 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FRANCISCO COMERLATO	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO RODOLFO SOARES		ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : PROLIM - PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.		ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
ADVOGADA : DR(A). MARIA TEREZINHA BORGES RIBEIRO FREIRE		AGRAVADO(S) : EDNO BATISTA
		ADVOGADO : DR(A). REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI
Processo: RR-718.237/2000-1 TRT da 3a. Região	Processo: RR-799.922/2001-9 TRT da 3a. Região	Processo: AG-AIRR-15.094/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : JOSÉ WILSON GUIMARÃES ROSA E OUTROS	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : APLIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : ERNANDO FERREIRA	AGRAVADO(S) : RONY AMARAL
ADVOGADA : DR(A). SIMONE S. DE CASTRO RACHID	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). DULCINÉA ROSSINI SANDRINI
	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	Processo: AG-AIRR-67.642/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região
	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
Processo: RR-718.289/2000-1 TRT da 2a. Região	Processo: RR-805.069/2001-0 TRT da 2a. Região	AGRAVANTE(S) : JOEL GOMES ARRUE
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADA : DR(A). SILVANA FÁTIMA DE MOURA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO TAMANDARÉ S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADA : DR(A). MIRIAN LIANE MEALHO
ADVOGADO : DR(A). IBRAIM CALICHMAN	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS	AGRAVADO(S) : CALÇADOS SANDRA LTDA.
RECORRIDO(S) : MARIA SALETE ROMEIRO LIMA (ESPÓLIO DE) E OUTRA	RECORRIDO(S) : HIPÓLITO PAMPLONA BELTRÃO FILHO	ADVOGADA : DR(A). MAIRA REGINA DIAS
ADVOGADA : DR(A). CARLA ANGÉLICA MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ESPEDITO DE SOUZA	Processo: AG-AIRR-75.443/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região
Processo: RR-738.239/2001-0 TRT da 9a. Região	Processo: RR-805.532/2001-9 TRT da 1a. Região	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRENTE(S) : HOSPITALAR SUL - PRODUTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA	ADVOGADA : DR(A). ANA ZAQUIA CAMASMIE	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S) : STANISLAW MORAS	RECORRIDO(S) : ARLETE DO CARMO GORITO PANOEIRO TEMPONE	AGRAVADO(S) : ELEO NATAL BASEI
ADVOGADA : DR(A). CÁSCIA LANE ANTUNES BILHAO	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MACHADO BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
Processo: RR-756.597/2001-9 TRT da 3a. Região	Processo: RR-808.478/2001-2 TRT da 7a. Região	Processo: AG-AIRR-81.957/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
RECORRIDO(S) : LUCAS DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : RONALDO COUTO PARENTE	AGRAVADO(S) : LUCIANA RODRIGUES MEDINA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). GERALDO BARTOLOMEU ALVES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES	ADVOGADO : DR(A). MARCOS GASPERINI
Processo: RR-764.270/2001-2 TRT da 3a. Região	Processo: AG-AIRR-42/2000-102-15-00-8 TRT da 15a. Região	Processo: AG-AIRR-86.685/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : IANA PEREIRA RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). IARA PEREIRA RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S) : LAÍRTO FERREIRA BORGES	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA	AGRAVADO(S) : JOÃO MARCELO ROMMEL
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). WAGNER GUIARD THAUMATURGO	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MUNIZ COUTO
Processo: RR-764.411/2001-0 TRT da 3a. Região	Processo: AG-AIRR-306/2002-012-13-40-0 TRT da 13a. Região	Processo: AG-RR-596.975/1999-2 TRT da 6a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA : DR(A). NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ULYSSES MOREIRA FORMIGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). MARCELO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : ALBERTO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) : MARISA SILVA DE MELO
	ADVOGADO : DR(A). FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA
Processo: RR-764.416/2001-8 TRT da 3a. Região	AGRAVADO(S) : COMECA - COOPERATIVA MISTA DOS IRRIGANTES E EMPRESÁRIOS EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS LTDA.	Processo: AG-AIRR-809.565/2001-9 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Processo: AG-AIRR-829/2000-005-17-40-4 TRT da 17a. Região	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : ESDRAS CORREIA DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO(S) : LUIS CARLOS FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). IVANA LAUAR CLARET	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Processo: RR-785.089/2001-0 TRT da 3a. Região	AGRAVADO(S) : JURACY GONZAGA	Processo: A-AIRR-13/2001-024-07-40-4 TRT da 7a. Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	Processo: AG-AIRR-1.108/2001-462-05-00-0 TRT da 5a. Região	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE FISCHER DE ANDRADE	RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). DAYANE DE CASTRO CARVALHO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARTINS DOS REIS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). HELENA SÁ	ADVOGADO : DR(A). RUI NUNES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MARCOS ROGÉRIO RIBEIRO
Processo: RR-794.001/2001-5 TRT da 2a. Região	ADVOGADO : DR(A). ULYSSES MOREIRA FORMIGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CORDEIRO DAMASCENO
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : LUZANIRA PEREIRA DA COSTA MARTINS	
RECORRENTE(S) : PAULO LUCIANO MECCA	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO FERREIRA SANTOS	
ADVOGADO : DR(A). ODILON SEGNA	AGRAVADO(S) : MESSIAS S.A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P		
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO		
Processo: RR-798.159/2001-8 TRT da 4a. Região		
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO		
RECORRENTE(S) : VALMIR CAMPOS		
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR		

Processo: A-RR-884/2001-291-05-00-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). EVERALDO SANT'ANNA O. JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EVERTON AMARAL DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS

Processo: A-AIRR-34.515/2002-900-10-00-2 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - IBGE
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). PEDRO MARTINS FILHO
AGRAVADO(S) : VICOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Processo: A-AIRR-41.028/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA GEPELA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARILENA CARROGI
AGRAVADO(S) : MARINALVA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO

Processo: A-AIRR-42.515/2002-900-21-00-6 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). SIMONE LEITE DANTAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

Processo: A-AIRR-42.820/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HOSPITAL ERNESTO DORNELLES
ADVOGADA : DR(A). ROSA MARIA F. DA ROSA FROES
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: A-AIRR-50.659/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
ADVOGADA : DR(A). PAULA REGINA SESSO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RINALDO MANIEZO
ADVOGADO : DR(A). EBENÉZER MOREIRA VITAL

Processo: A-AIRR-83.249/2003-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). ANA CAROLINA MENDES PIMENTA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
AGRAVADO(S) : IRACI ALVES BASÍLIO
ADVOGADO : DR(A). RENATA PRADO DE ALMEIDA

Processo: A-RR-654.548/2000-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
PROCURADOR : DR(A). PAULO ROBERTO JENSEN
AGRAVADO(S) : JOSÉ CIDRAL DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO

Processo: RA-94.045/2003-000-00-00-8

RELATOR : JUIZ ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (CONVOCADO)
INTERESSADO(A) : BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
INTERESSADO(A) : EDNEI SANTOS SUZART
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Luiz Fernando Júnior

Subdiretor da Secretaria da 5ª Turma no Exercício da Direção da Secretaria